MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 132.2024.SAL.1344083.2024.012961

Manaus, 11 de junho de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Dra. LÍLIAN MARIA PIRES STONE
Subprocuradora-Geral de Justiça ADM
Nesta

Assunto: Aprovação para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Café, Açúcar e Leite)

Excelentíssima Senhora Subprocuradora ADM,

Honra-me cumprimentá-la com o presente e, na oportunidade, apresento a Vossa Excelência o **Estudo Técnico Preliminar nº 1.2024.SAL.1344136.2024.012961**, o qual expõe a necessidade de aquisição de Gêneros Alimentícios (açúcar, café e leite) para suprir as demandas das unidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, localizadas na Capital e no Interior do Estado e, em concomitância, encaminho o respectivo **Termo de Referência nº 1.2024.SAL.1344536.2024.012961**, bem como seu anexo I: **Pedido de Aquisição de Material de Consumo,** anexado aos autos sob o nº 1348636, para apreciação e posterior autorização da aquisição, se assim convier a essa Administração Superior.

Informo ainda que o valor total da estimativa preliminar para a aquisição desses materiais de consumo é de **R$ 143.361,60 (cento e quarenta e tres mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)**, conforme exposto no **anexo II - Estimativa prêço**, doc nº 1348634, ressaltando que foram utilizados os prêços dos produtos constante no site: "https://buscapreco.sefaz.am.gov.br/home" para estimar os valores.

Respeitosamente.

Assinatura Digital
ELISSANDRA REBOUÇAS ARRUDA
Chefe da Seção de Almoxarifado

Documento assinado eletronicamente por **Elissandra Rebouças Arruda**, **Chefe da Seção de**

assinatura eletrônica **Almoxarifado - SAL**, em 11/06/2024, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1344083** e o código CRC **5F13ABD1**.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 1.2024.SAL.1344136.2024.012961

1. DESCRIÇÃO OBJETIVA DA NECESSIDADE

1.1. Este estudo técnico preliminar (ETP) visa fornecer informações necessárias para subsidiar o processo de futura contratação para aquisição de Gêneros Alimentícios (açucar, café e leite), com o propósito de atender a demanda das unidades desta Procuradoria-Geral de Justiça.

1.2. Setor Requisitante: Seção de Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça - SAL, localizada no edifício-sede, situada na Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69.037-473, telefone (92) 3655-0765, *e-mail*: *almoxarifado@mpam.mp.br*.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A pretensa contratação está inclusa na reserva orçamentária do exercício financeiro em curso administrada pela Diretoria de Planejamento da PGJ.

3. REFERÊNCIA LEGAL

3.1. O presente estudo técnico preliminar vem em atendimento a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

4.1. O presente estudo propõe a aquisição de gêneros alimentícios com o propósito de suprir o estoque do Almoxarifado com vista a atender a demanda das várias unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, localizadas na Capital e no Interior do Estado.

4.2. A aquisição proposta assegurará a continuidade de fornecimento de gêneros alimentícios às unidades da Capital e do Interior, propiciando melhores condições necessárias às atividades de rotina desempenhadas por este *Parquet*.

4.3. A aquisição de gêneros alimentícios vem agregar aos serviços desde *Parquet* mais qualidade e excelência no atendimento presencial à sociedade.

4.4. Os itens propostos para futura aqusição estão sendo atualmente contemplados no Processo Sei nº 2023.004777, e a sua respectiva Ata de Registro de Preço expirará em 21/09/2024.

4.4.1. A proposta da nova aquisição é para manter o consumo contínuo e necessário dos materiais em pauta, evitando com isso, quando da expiração da vigência da Ata, a ruptura no atendimento das demandas às unidades da PGJ.

5. ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. As especificações dos materiais e suas respectivas estimativas de quantidades a serem adquiridas constam no Anexo I deste ETP, doc nº 1348633.

5.2. Os materiais deverão ser fornecidos em embalagens adequadas ao seu transporte e conservação, contendo a identificação do conteúdo, da quantidade, da validade, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento exigidas na legislação em vigor, não sendo aceitos, em hipótese alguma, materiais usados ou recondicionados.

5.3. As estimativas anuais das quantidades a serem adquiridas foram efetuadas considerando a média de consumo no período de junho/2023 a maio/2024, tendo como fonte de consulta o Ajuri Sistema de Administração de Material e Patrimônio, em uso nesta PGJ.

5.4. Houve o acréscimo de 20% de segurança, considerando a criação de novas unidades da PGJ no Interior do Estado, prevista para o ano de 2024/2025.

6. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

6.1. A proposta de aquisição do presente estudo se constitui, no atual cenário, em **bem comum** com frequente aquisição por órgãos públicos em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade no mercado de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

7. **CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Os produtos possuem padrão de desempenho e de qualidade definidos por meio de especificações usuais de mercado, portanto, trata-se de **bens comuns** previsto no inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

7.2. A classificação orçamentária da despesa será no elemento 339030, material de consumo.

7.3. O valor total preliminarmente estimado a ser contratado é de R$ 143.361,60 (cento e quarenta e tres mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), conforme Anexo II deste ETP, doc nº 1348634.

7.3.1. O valor total estimado preliminarmente da aquisição foi efetuado considerando a média de preços que figuram no *site Busca Preço SEFAZ Am:* "https://buscapreco.sefaz.am.gov.br/home".

8. **BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

8.1. Atender as demandas de rotina de todas as unidades da Procuradoria-Geral de Justiça contemplando a economicidade, eficácia, eficiência no melhor uso dos recursos materiais e financeiros disponíveis.

8.2. Fornecer gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) às unidades da PGJ localizadas na Capital e no Interior do Estado, propiciando um ambiente de cordialidade tanto entre o público interno, quanto a interação entre o público interno e os visitantes, ainda, vem influenciar positivamente na produtividade por promover a energização física e mental.

8.3. Cumprir o Plano Estratégico propiciando o atendimento das demandas provenientes das diversas unidades deste *Parquet*.

9. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

9.1. Em conformidade com as disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento de compras deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2. Considerando as especificidades do produto a demanda será parcelada, haja vista, estar historicamente comprovada ser técnica e economicamente viável tal procedimento de aquisição por este *Parquet*, o que tem propiciado melhor aproveitamento em relação a data de validade e gerenciamento da necessidade real demandada pelas diversas unidades da PGJ no Estado.

9.3. O certame licitatório poderá ser realizado por item, uma vez que com isso não se vislumbra prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, e, ainda, propiciará a ampla participação de licitantes que podem não dispor de capacidade para execução da totalidade dos itens, mas podem fazê-lo com relação ao item concorrido.

10. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

10.1. Os pedidos de abastecimento ocorrerão preferencialmente por trimestre ou a critério da Procuradoria-Geral de Justiça, considerando a demanda das unidades pelos produtos.

11. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE PARA A CONTRATAÇÃO**

11.1. O presente estudo não vislumbra a necessidade de providências a serem adotadas e nem de realização de ação específica para treinamento sobre gestão e fiscalização de atas/contratos, isto, considerando que seja designada a equipe da Seção de Almoxarifado, que já possui experiência nesse tema.

12. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES**

12.1. Não se aplica na presente sugestão de contratação.

13. **DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

13.1. Os resíduos provenientes dos materiais adquiridos, quando do término de vida útil, serão descartados por serviço de coleta sustentável oferecido pelo Município.

13.2. Os produtos deverão observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação.

13.3. Conscientizar aos usuários quanto ao uso e guarda consciente dos materiais, evitando perdas desnecessárias.

14. **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO**

14.1. A PGJ visa alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os benefícios a seguir:

14.1.1. Atender a demanda material de suas diversas unidades da PGJ no Estado, propiciando melhores condições de trabalho ao público interno e atendimento ao público externo;

14.1.2. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros; e

14.1.3. Cumprir seu dever institucional com eficiência e eficácia, oferecendo um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos e observando as políticas de responsabilidade ambiental vigentes.

14.2. Considerando que o presente estudo trata de **bem comum**, assim como as aquisições de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite), historicamente efetuadas por esta PGJ, são efetuadas por **registro de preço**, o que vem sendo uma ferramenta de gerenciamento de abastecimento de acordo com a demanda que se apresenta na PGJ, é recomendável que se mantenha tal procedimento de aquisição.

15. **RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Documento assinado eletronicamente por **Elissandra Rebouças Arruda**, **Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 11/06/2024, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1344136** e o código CRC **7EDD8B43**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS DE CONSUMO ANUAL (2024_2025)
Anexo I – ETP nº 1.2024.SAL.1344136.2024.012961
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	MATERIAL	UND/MEDIDA	CONSUMO ANUAL	MARGEM DE SEGURANÇA + 20%	QUANT TOTAL
1	AÇÚCAR, CRISTAL, da cana de açúcar, teor de sacarose mínimo de 99,0%, sem fermentação, empacotado em embalagens atóxicas de 1 Kg, constando data de fabricação e de validade do produto mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência ITAMARATI, UNIÃO ou equivalente ou superior.	Quilo	2.500	500	3.000
2	CAFÉ, torrado e moido do tipo Superior, especie 100% arábica, com Certificado Superior de Pureza e Qualidade da ABIC ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global (QG): >= 6,0 e <= 7,2 pontos na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância máxima de 1% de impureza,em pó homogêneo, embalagem de 500g, a vácuo, tipo tijolinho, constando nas embalagens a data de fabricação e validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Marcas de referência FRATERNO, SANTA CLARA PREMIUM, MELITTA ESPECIAL, CAFÉ PILÃO AROMA NOBRE/ORIGINAL, 3 CORAÇÕES PREMIUM, BRASILEIRO SUPERIOR ou equivalente em qualidade ou superior.	Pacote	3.220	644	3.864
3	LEITE, INTEGRAL, em pó, composição leite de vaca e estabilizante, acondicionado em recipiente hermético de lata lacrada e fechada, com o mínimo de 380g cada, data de fabricação e de validade mínima de 12 meses, a partir da data da entrega, produto próprio p/ consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Marca de referência NINHO, ITAMBÉ ou equivalente em qualidade ou superior.	Lata	2.500	500	3.000

Fonte: Sistema Ajuri de Gestão de Material e Patrimônio

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

ESTIMATIVA DE PREÇOS
Anexo II – ETP nº 1.2024.SAL.1344136.2024.012961
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	MATERIAL	UNDADE/MEDIDA	QUANTIDADE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	AÇÚCAR, CRISTAL, da cana de açúcar, teor de sacarose mínimo de 99,0%, sem fermentação, empacotado em embalagens atóxicas de 1 Kg, constando data de fabricação e de validade do produto mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência ITAMARATI, UNIÃO ou equivalente ou superior.	Quilo	3.000	R$ 3,59	R$ 10.770,00
2	CAFÉ, torrado e moido do tipo Superior, especie 100% arábica, com Certificado Superior de Pureza e Qualidade da ABIC ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global (QG): >= 6,0 e <= 7,2 pontos na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância máxima de 1% de impureza,em pó homogêneo, embalagem de 500g, a vácuo, tipo tijolinho, constando nas embalagens a data de fabricação e validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Marcas de referência FRATERNO, SANTA CLARA PREMIUM, MELITTA ESPECIAL, CAFÉ PILÃO AROMA NOBRE/ORIGINAL, 3 CORAÇÕES PREMIUM, BRASILEIRO SUPERIOR ou equivalente em qualidade ou superior.	Pacote 500G	3.864	R$ 21,90	R$ 84.621,60
3	LEITE, INTEGRAL, em pó, composição leite de vaca e estabilizante, acondicionado em recipiente hermético de lata lacrada e fechada, com o mínimo de 380g cada, data de fabricação e de validade mínima de 12 meses, a partir da data da entrega, produto próprio p/ consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Marca de referência NINHO, ITAMBÉ ou equivalente em qualidade ou superior.	Lata	3.000	R$ 15,99	R$ 47.970,00
			TOTAL		**R$ 143.361,60**

Fonte: Busca Preço SEFAZ AM

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2024.SAL.1344536.2024.012961

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

2.2. O fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) às diversas unidades da PGJ, localizadas na Capital e no Interior do Estado, visa propiciar um ambiente de cordialidade tanto entre o público interno, quanto a interação entre o público interno e os visitantes, ainda, vem influenciar positivamente na produtividade por impulsionar a energização física e mental dos servidores e colaboradores.

2,3. A aquisição de gêneros alimentícios vem agregar aos serviços desde *Parquet* mais qualidade e excelência ao desenvolvimento de suas atividades de rotina e ao atendimento presencial à sociedade.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS

2.1. As especificações dos materiais que serão adquiridos e suas respectivas quantidades encontram-se descritas no Anexo I deste Termo, intitulado **Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 01/2024/SAL**, doc nº 1348636.

2.2. Os materiais deverão ser fornecidos de forma adequada ao seu transporte e conservação, contendo a identificação do conteúdo, nome do fabricante, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento exigidas na legislação em vigor e presentes neste Termo.

2.3. Serão aceitos somente produtos originais de fábrica. Não serão aceitos materiais falsificados, usados ou recondicionados.

2.4. Deverá ser informada na proposta escrita da empresa a marca do material cotado, sob pena de desclassificação da licitante.

3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DAS AMOSTRAS

3.1. Na proposta de preço deverá constar:

3.1.1. O prazo de validade da proposta (o qual não poderá ser inferior a noventa dias);

3.1.2. A discriminação detalhada do material ofertado, marca e modelo, este último quando aplicável;

3.1.3. A quantidade solicitada;

3.1.4. Os valores: unitário e total;

3.1.5. O prazo de entrega; e

3.1.6. Dados relacionados da sociedade empresarial, como nome de fantasia, razão social, CNPJ, nome do representante legal, telefones de contato e *e-mail*.

3.2. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas especiais de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, tributos, análises, licenças, ou outra, que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

3.3. O Setor demandante da PGJ poderá, discricionariamente, solicitar a apresentação de uma amostra, catálogo e/ou prospecto, para fins de avaliação do cumprimento das especificações do Anexo deste Termo.

3.3.1. As amostras, catálogos e/ou prospectos deverão ser apresentados no **prazo de até cinco dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação;

3.3.2. A amostra, caso solicitado e ainda unitária, deverá vir em sua embalagem original, a fim de que haja possibilidade de avaliação quanto às informações exigidas por lei, de acordo com o item 2.2 deste Termo; e

3.3.3. A amostra deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado – PGJ, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480, após agendamento pelo telefone (92) 3655-0765 ou *e-mail* almoxarifado@mpam.mp.br.

3.3.3.1. O ônus de entregar as amostras é exclusivo da empresa concorrente. Portanto, não serão acolhidas como justificativa para a não entrega ou para a entrega além do prazo estipulado, alegações que transfiram a responsabilidade a terceiros, salvo situação excepcional, devidamente comprovada pelo fornecedor, e

3.3.3.2. Não serão consideradas excepcionais para os fins do item anterior, por configurarem risco inerente à atividade, atrasos habituais na entrega pelos Correios ou por empresa transportadora eventualmente acionada pelo fornecedor para efetuar a entrega.

3.4. A critério do Setor demandante da PGJ, a empresa poderá ou não ser dispensada de apresentar amostras ou não, quando o material ofertado for da mesma marca e modelo do produto já utilizado pela PGJ.

3.5. Para efeito de avaliação dos materiais será levada em conta a conformidade com as especificações e características, a qualidade e a funcionalidade. Os fatores serão analisados em conjunto, levando-se em consideração o fim a que se destinam os materiais e, principalmente, o seguinte:

3.5.1. Quanto à qualidade – apresentação do material no que diz respeito à matéria-prima utilizada e a precisão no processo produtivo e exatidão na fabricação, como, por exemplo, sem rebarbas, amassados, e/ou qualquer outra falha de fabricação;

3.5.1.1. Para o item 2, café, a amostra física deverá incluir a realização de testes de qualidade por degustação pela PGJ com o objetivo de testar o seu nível, podendo ser recusado em caso de não atendimento satisfatório das especificações exigidas.

3.5.2. Quanto ao acabamento – exatidão na fabricação do material, como, por exemplo, sem rebarbas, amassados e/ou quaisquer outras falhas de fabricação; e

3.5.3. Quanto à funcionalidade – se atende ao correto manuseio e está de acordo com as exigências citadas nas especificações, em condições normais, sem danos.

3.6. Em caso de não aprovação da amostra, a empresa deverá retirá-la no **prazo de cinco dias consecutivos**, após o qual poderá ser dada a destinação que melhor convier a esta PGJ, sem gerar direito de indenização à licitante.

3.7. A amostra aprovada, após o término da vigência contratual, poderá ser retirada pela fornecedora **em até cinco dias corridos**, após o qual poderá ser dada a destinação que melhor convier a esta PGJ, sem gerar direito de indenização à licitante.

3.8. Não serão permitidos ajustes ou modificações no material entregue como amostra, depois de decorrido o prazo de entrega.

3.9. A aprovação da amostra, em caso de solicitação de apresentação, será condição para a aquisição do material por esta PGJ.

3.10. O material apresentado como amostra poderá ser aberto, usado e submetido aos testes necessários, sendo retirado pelo licitante no estado em que se encontrar ao final da avaliação.

4. DAS VALIDADES

4.1. Os materiais especificados neste Termo deverão ter prazo de validade, quando aplicável, para utilização regular não inferior a doze meses, constante na embalagem, contado a partir da data da entrega definitiva.

4.2. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido,

prevalecerá o maior ou caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja inferior ao mínimo exigido, prevalecerá o do fabricante.

5. DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

5.1. O **prazo máximo para a entrega do produto será de vinte dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

5.2. No ato da entrega do material, junto ao Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, deverá ser entregue a documentação constante no item 10.1.1 deste Termo.

5.3. O respectivo DANFE deverá estar devidamente discriminado em nome da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, CNPJ 04.153.748/0001-85.

5.4. O material deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480.

5.5. O agendamento da entrega ou retirada deverá ser efetuado com o mínimo de 24 horas de antecedência pelo telefone (92) 3655-0765 ou *e-mail* almoxarifado@mpam.mp.br.

5.6. Caso não seja efetuado o agendamento, poderá a Seção de Almoxarifado – PGJ recusar a entrega, realizando o devido agendamento para data próxima, sempre que houver risco ao bom andamento do serviço no Almoxarifado.

5.7. O recebimento do material contratado será efetuado:

5.7.1. Provisoriamente, no ato da entrega, pelo Fiscal que, procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja nenhuma impropriedade explícita ou problema relativo à origem da aquisição, será atestado o seu recebimento; e

5.7.2. Definitivamente, em até dez dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" no DANFE, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, à Nota de Empenho e à amostra aprovada.

5.8. A PGJ se reserva o direito de não receber os materiais que não estiverem em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas neste Termo.

5.9. Materiais excedentes ao quantitativo ou que não corresponderem às especificações deverão ser retirados no **prazo máximo de cinco dias consecutivos**, a partir da notificação, sob pena de autorização tácita para a destinação que melhor convier a PGJ, sem gerar direito de indenização à contratada.

5.10. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE ou, ainda, em outros requisitos como condição para pagamento por parte da contratada, importará na prorrogação automática do prazo para pagamento do material adquirido.

5.11. O material deverá ser entregue integralmente, salvo motivo superveniente devidamente justificado e desde que aceito pela PGJ.

5.12. O prazo para pagamento do DANFE se iniciará somente após o recebimento integral dos itens previamente solicitados pela PGJ, observando-se o disposto no item 5.7.2.

5.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

6. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

6.1. A contratada ficará obrigada, a partir da data da respectiva entrega e durante o período estabelecido no item 4.1 deste Termo, a prestar garantia aos produtos entregues, devendo substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, no **prazo de cinco dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação enviado pela PGJ acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeito, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

6.2. O prazo de garantia é de 12 meses, considerando o disposto no inciso II, do artigo 26, da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor.

6.3. No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data em que ocorrer a substituição.

7. DOS DEVERES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. **Caberá à Contratante as seguintes medidas decorrentes da contratação**:

7.1.1. Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do objeto, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários;

7.1.2. Verificar se o material entregue pela Contratada está de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste Termo;

7.1.3. Solicitar por escrito a substituição dos materiais que apresentarem defeito ou não estiverem de acordo com a especificação;

7.1.4. Aplicar as sanções administrativas, previstas neste Termo e Edital;

7.1.5. Efetuar regularmente o pagamento à Contratada, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o "atesto" do documento fiscal, bem como da apresentação pela Contratada dos demais documentos exigidos para tal fim; e

7.1.6. A PGJ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata/Contrato, bem como de qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de empregados, prepostos ou subordinados.

7.2. **Competirá à Contratada as seguintes medidas decorrentes da contratação**:

7.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Termo, seus anexos e sua Proposta, e do Edital assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.2.2. Efetuar a entrega do(s) material(is) solicitado(s) no prazo e no local constante neste Termo, observando as especificações presentes no Anexo I;

7.2.3. Entregar o material acompanhado do respectivo documento fiscal e da Nota de Empenho;

7.2.3.1. É de responsabilidade da Contratada a retirada dos materiais adquiridos do veículo de transporte, incluindo, se for o caso, o fornecimento de maquinário e/ou de pessoas para este fim.

7.2.4. Substituir ou reparar, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo, o objeto com avarias ou defeitos ou em desacordo com suas especificações constantes no anexo deste Termo;

7.2.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990;

7.2.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitarem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.2.7. Responder toda e qualquer notificação enviada pela PGJ, em até dois dias úteis, contados da data do envio da respectiva notificação;

7.2.7.1. Em caso de descumprimento, ainda assim, os prazos constantes na notificação se iniciarão automaticamente após dois dias úteis.

7.2.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente aquisição;

7.2.9. Responder pelos danos causados diretamente à Procuradoria-Geral de Justiça e ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento;

7.2.10. Recuperar áreas ou bens materiais direta ou indiretamente relacionados ao seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a prejudicá-las;

7.2.11. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da PGJ à continuidade da Ata/Contrato; e

7.2.12. Esta contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90, do Código de

Defesa do Consumidor, e às demais legislações pertinentes.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Contratada que:

8.1.1. Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.1.2. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.3. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificativo;

8.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata/Contrato;

8.1.5. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Ata/Contrato;

8.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

8.1.9. Não assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato no prazo estabelecido ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo; e

8.1.10. Não assinar a Autorização de Fornecimento de Material/Serviço que acompanha a Nota de Empenho, no prazo estabelecido.

8.2. Sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis nos termos da lei civil, a contratada ficará sujeita às seguintes sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do objeto contratado:

8.2.1. Advertência;

8.2.2.Multa de 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, quando da apuração do Acordo de Nível de Serviço for descontado na fatura do fornecedor o valor igual ou maior a 2% (dois inteiros por cento);
8.2.3. Multa de 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, por dia de atraso, na entrega do objeto ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital, limitada a sua aplicação até 10% (dez inteiros por cento). O atraso superior a 10 (dez) dias poderá ser considerado como descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas para o caso;
8.2.4. Multa de 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor global contratado, quando, na ocasião do pagamento, for constatado que o fornecedor não está mantendo a regularidade fiscal e trabalhista, por não apresentar, desta forma, as respectivas certidões de regularidade, ou por apresentar certidões com prazo de vigência expirado;
8.2.5. Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor global da proposta, quando sem justificativa aceita pela contratante, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM.
8.2.6. Multa de 5% (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por 3 (três) vezes na penalidade de advertência, poder será considerado descumprimento parcial ou total da obrigação, punível com sanções previstas para o caso;
8.2.7. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado, nos casos de descumprimento parcial ou total do objeto contratado;
8.2.8. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa do fornecedor.
8.3 As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e cumulativas.
8.4. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor**,** ou da garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
8.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no descumprimento das obrigações for devidamente justificado e comprovado pelo fornecedor, em documento

por escrito e contemporâneo a sua ocorrência e aceito pela Contratante.

8.6. São puníveis com a suspensão temporária junto ao Contratante a Contratada que adotar comportamentos com considerável grau de reprovabilidade e gravidade, tais como inexecução parcial do contratado, a não manutenção das condições de habilitação durante toda a execução contratual, o descumprimento deliberado e reiterado dos prazos e das obrigações previstas na Ata/Contrato.

8.7. O impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual poderá ser aplicado à Contratada que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, falhar ou fraudar na execução da Ata/Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.8. As multas previstas nos subitens 8.2.2 e 8.2.3 podem ser aplicadas isoladamente ou em conjunto com qualquer das demais penalidades e tem o objetivo de reprimir, em especial, condutas que tenham gerado prejuízo pecuniário ou imprimir maior proporcionalidade entre a conduta praticada e a resposta da Administração, em especial nos casos de reincidência.

8.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. A Ata/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da PGJ ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da PGJ anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata/Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O representante da PGJ cumprirá os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento da Ata/Contrato.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento devido à Contratada será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de DANFE com o devido "atesto" de recebimento pela fiscalização da PGJ.
10.1.1. O documento fiscal, emitido em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminado, em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme o disposto no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, bem como da formalização do pedido de pagamento e do recibo a PGJ;
10.1.2. Deverão constar do documento fiscal as especificações dos produtos, o número da Nota de Empenho e da Ata/Contrato, conforme o caso; e
10.1.3. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da Contratada, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação

do Contratante.

10.3. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

10.4. O documento fiscal, devidamente atestado, e os documentos exigidos no Edital e na Ata/Contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado ou por meio do *e-mail* almoxarifado@mpam.mp.br ou no Setor de Protocolo da Contratante.

10.5. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a licitante vencedora manterá a condição de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da *internet* nos respectivos *sites* dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

10.6. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Contratada, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A atuação da fiscalização não exime a Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade do material fornecido.

11.2. A PGJ caberá decidir os casos omissos, relativos as especificações ou quais documentos a que se refiram, direta ou indiretamente, a aquisição em questão.

Documento assinado eletronicamente por **Elissandra Rebouças Arruda**, **Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 11/06/2024, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1344536** e o código CRC **5A36002F**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 01/2024/SAL
ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2024.SAL.1344136.2024.012961
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANT
1	AÇÚCAR, CRISTAL, da cana de açúcar, teor de sacarose mínimo de 99,0%, sem fermentação, empacotado em embalagens atóxicas de 1 Kg, constando data de fabricação e de validade do produto mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência ITAMARATI, UNIÃO ou equivalente ou superior.	Quilo	3.000
2	CAFÉ, torrado e moido do tipo Superior, especie 100% arábica, com Certificado Superior de Pureza e Qualidade da ABIC ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global (QG): >= 6,0 e <= 7,2 pontos na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância máxima de 1% de impureza,em pó homogêneo, embalagem de 500g, a vácuo, tipo tijolinho, constando nas embalagens a data de fabricação e validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Marcas de referência FRATERNO, SANTA CLARA PREMIUM, MELITTA ESPECIAL, CAFÉ PILÃO AROMA NOBRE/ORIGINAL, 3 CORAÇÕES PREMIUM, BRASILEIRO SUPERIOR ou equivalente em qualidade ou superior.	Pacote	3.864
3	LEITE, INTEGRAL, em pó, composição leite de vaca e estabilizante, acondicionado em recipiente hermético de lata lacrada e fechada, com o mínimo de 380g cada, data de fabricação e de validade mínima de 12 meses, a partir da data da entrega, produto próprio p/ consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Marca de referência NINHO, ITAMBÉ ou equivalente em qualidade ou superior.	Lata	3.000

DESPACHO Nº 805.2024.01AJ-SUBADM.1352348.2024.012961

PROCESSO N° 2024.012961

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇUCAR, CAFÉ E LEITE), COM O PROPÓSITO DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DESTA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Trata-se de procedimento administrativo iniciado através do **MEMORANDO Nº 132.2024.SAL** (1344083), da lavra da Sra. Elissandra Rebouças Arruda, Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL, por meio do qual encaminhou o **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 1.2024.SAL** (1344136) e o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2024.SAL** (1344536), que tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite)** a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses, ambos para apreciação.

Em consulta ao **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 1.2024.SAL** (1344136), verifica-se que o Demandante apresenta as seguintes justificativas para a presente contratação:

> 4. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO**
>
> 4.1. O presente estudo propõe a aquisição de gêneros alimentícios com o propósito de suprir o estoque do Almoxarifado com vista a atender a demanda das várias unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, localizadas na Capital e no Interior do Estado.
>
> 4.2. A aquisição proposta assegurará a continuidade de fornecimento de gêneros alimentícios às unidades da Capital e do Interior, propiciando melhores condições necessárias às atividades de rotina desempenhadas por este *Parquet*.
>
> 4.3. A aquisição de gêneros alimentícios vem agregar aos serviços desde *Parquet* mais qualidade e excelência no atendimento presencial à sociedade.
>
> 4.4. Os itens propostos para futura aqusição estão sendo atualmente contemplados no Processo Sei nº 2023.004777, e a sua respectiva Ata de Registro de Preço expirará em 21/09/2024.
>
> 4.4.1. A proposta da nova aquisição é para manter o consumo contínuo e necessário dos materiais em pauta, evitando com isso, quando da expiração da vigência da Ata, a ruptura no atendimento das demandas às unidades da PGJ.

De igual forma, fora anexado o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2024.SAL** (1344536) contendo o seguinte objeto e justificativa:

> 1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA
>
> 1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.
>
> 2.2. O fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) às diversas unidades da PGJ, localizadas na Capital e no Interior do Estado, visa propiciar um ambiente de cordialidade tanto entre o público interno, quanto a interação entre o público interno e os visitantes, ainda, vem influenciar positivamente na produtividade por impulsionar a energização física e mental dos servidores e colaboradores.
>
> 2,3. A aquisição de gêneros alimentícios vem agregar aos serviços desde *Parquet* mais qualidade e excelência ao desenvolvimento de suas atividades de rotina e ao atendimento presencial à sociedade.

Isto posto, notadamente quanto ao papel da Assessoria Jurídica na Lei nº 14.133/2021, o referido diploma legal traz novos contornos quanto às competências do órgão consultivo jurídico, conforme se oberva a seguir:

> **Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação**.
>
> **§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:**
>
> **I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;**
>
> **II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;**
>
> III - (VETADO).
>
> § 2º (VETADO).
>
> § 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.
>
> § 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.
>
> § 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega

imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

§ 6º (VETADO). (*grifo*)

Outrossim, a Lei nº 14.133/2021 estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O artigo 18 do referido diploma legal elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como **abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos**:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;

II - a **definição do objeto** para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo**, conforme o caso;

III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;

IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a **elaboração do edital de licitação**;

VI - a **elaboração de minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a **modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros**, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a m**otivação circunstanciada das condições do edital,** tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de

projetos. (*grifo*)

De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender a referida demanda. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Portanto, depreende-se que o processo licitatório tem como objetivo garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.

Diante do exposto, entendo que a contratação pretendida justifica-se na medida em que o fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) às diversas unidades da PGJ, localizadas na Capital e no Interior do Estado, visa propiciar um ambiente de cordialidade tanto entre o público interno, quanto a interação entre o público interno e os visitantes, ainda, vem influenciar positivamente na produtividade por impulsionar a energização física e mental dos servidores e colaboradores.

Isto posto, notadamente quanto ao Estudo Técnico Preliminar - ETP, nos termos da Lei n° 14.133/21, trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação, servindo para caracterizar o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Além disso, ele serve como base ao anteprojeto da licitação, seja do termo de referência ou do projeto básico, os quais apenas serão elaborados em caso de viabilidade da contratação.

O referido documento deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, em atenção ao previsto nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, do artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Em análise sumária ao **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 1.2024.SAL** (1344136), verifica-se que o Demandante elaborou o documento contendo as previsões necessárias, devendo, quando da elaboração da minuta de edital, ter item específico acerca do parcelamento ou não da contratação.

No que tange ao objeto contido no citado Termo de Referência, tem-se que o Ministério Público do Estado do Amazonas pretende realizar "*aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.*".

Verifica-se, assim, que a pretensão contratual do órgão público, no caso, é a aquisição de bens comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6° da Lei n° 14.133/2021.

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> XIII - **bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado**; (*grifo*)

Segundo Marçal JUSTEN FILHO (Pregão: nova modalidade de licitação. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro. v. 221, jul/set 2000. pp.12-13) : "*Bem ou serviço comum é aquele que pode ser adquirido, de modo satisfatório, através de um procedimento de seleção destituído de sofisticação ou minúcia. Em última análise, "comum" não é o bem destituído de sofisticação, mas aquele para cuja aquisição satisfatória não se fazem necessárias investigações ou cláusulas mais profundas.*".

Sendo comum o objeto, determina-se que a Administração Pública se utilize o pregão como modalidade licitatória cabível, diante das suas vantagens procedimentais que culminam numa maior eficiência e eficácia pública, de acordo com o inciso XLI do art. 6º da Lei n° 14.133/2021:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> XLI - **pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto**; (*grifo*)

Fundamentado, pois, o pregão como modalidade licitatória cabível diante da necessidade contratual da administração pública exposta no Termo de Referência já destacado, imperioso se faz verificar se os elementos constitutivos daquele Termo encontram-se todos presentes. De acordo com a orientação de Joel de Menezes Niebuhr (Pregão presencial e eletrônico.Curitiba:Zenite, 2008, p.30):

> Faz-se necessário, no Termo de Referência, em primeiro lugar, especificar o objeto a ser licitado, ainda que possa haver alguma complementação posterior. Deve-se no mínimo definir o que a Administração Pública necessita o que pretende com a futura contratação. E, também, já se deve determinar como o objeto da licitação deve ser executado, com a definição de métodos, estratégias de suprimentos e prazo de execução." Ressalto ainda que além de obrigatória sua elaboração, também é obrigatório sua aprovação, assim é a redação dada pelo inciso II do artigo 9 do decreto 5.450 de 2005. Assim do transcrito acima podemos concluir que não é suficiente a aprovação, é necessário que o ato de aprovação acompanhe a respectiva motivação, princípio corolário da Administração Pública.

Nesse sentido, cumpre destacar que de acordo com a Nova Lei de Licitações (Lei n°

14.133/2021), o Termo de Referência é documento necessário para a contratação de bens e serviços, devendo conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária.

Isso posto, vê-se que o Termo de Referência corresponde à fase preparatória, portanto interna da licitação, haja vista que ele expõe, de um lado a precisa necessidade da administração e, de outro, as condições para contratar.

Segundo Jair Eduardo Santana (Coleção 10 anos de Pregão. Curitiba: Negócios Públicos, 2008, p. 11), "*o termo de referência contém os códigos genéticos da licitação e do contrato a que vier a ser lavrado.*".

O Termo de Referência escora, dessarte, tanto os elementos fáticos motivadores da contratação quanto as balizas objetivas que irão nortear o certame licitatório.

Neste sentido, após análise sumária dos elementos constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2024.SAL** (1344536), verifica-se o preenchimento dos requisitos básicos para a sequência do pretenso procedimento de contratação. Ressalta-se que o item acerca da adequação orçamentária será incluída Diretoria de Orçamento e Finanças, saneando a ausência no documento referencial.

Assim sendo, pelos fatos e fundamentos carreados aos presentes autos, **DETERMINO** o prosseguimento do feito, devendo o Setor de Compras e Serviços - SCOMS proceder à pesquisa de mercado e, logo após, o processo seguirá à Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF e à Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências de estilo.

Após, ao final da fase preparatória do processo licitatório, retorne os autos a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Cumpra-se

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, na data de assinatura digital.

LILIAN MARIA PIRES STONE
Promotora de Justiça de Entrância Final
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 18/06/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1352348** e o código CRC **AB204F6A**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Relatório de Cotação do Sistema Banco de Preços
CNPJ: 04.153.748/0001-85
Telefone: (92) 3655-0763
Departamento: Setor de Compras e Serviços

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Café, leite e açúcar

Pesquisa realizada entre 24/06/2024 09:59:50 e 24/06/2024 11:17:27

Relatório gerado no dia 24/06/2024 11:19:16 (IP: 179.48.98.28)

Observações Gerais: Café, Leite E Açúcar

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: açúcar tipo cristal, obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, com teor de sacorose mínimo de 99,8% p/p, se m fermentação, isentos de sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos vegetais ou anim

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	1	R$ 4,17 (un)	-	R$ 4,17	8,1%	R$ 4,17

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMELIA RODRIGUES - FMAS	19507668000158-1-000004/2024	23/04/2024	R$ 4,20
2	MUNICIPIO DE CALCADO	002-2024-CALÇADO-PE-MUNICIPIO DE CALCADO-PREGÃO ELETRÔNICO	15/04/2024	R$ 4,32
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	003-2024-SALGADINHO-PE-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-PREGÃO ELETRÔNICO	19/03/2024	R$ 4,00
Valor Unitário				**R$ 4,17**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,20

Média dos Preços Obtidos: R$ 4,17

Item 2: Leite em pó

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 17,01 (un)	-	R$ 17,01	33,2%	R$ 17,01

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	03888674000162-1-000006/2024	20/05/2024	R$ 16,99
2	CAMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA	84509199000178-1-000003/2024	25/03/2024	R$ 17,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT	00004423	18/07/2023	R$ 17,04
Valor Unitário				**R$ 17,01**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 17,01

Item 3: Café

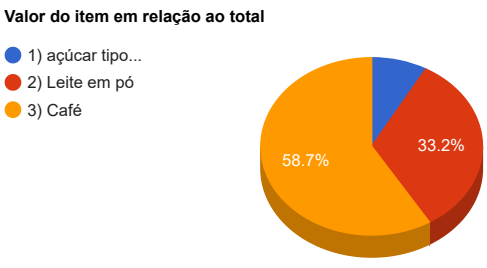
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R$ 30,12 (un)	-	R$ 30,12	58,7%	R$ 30,12

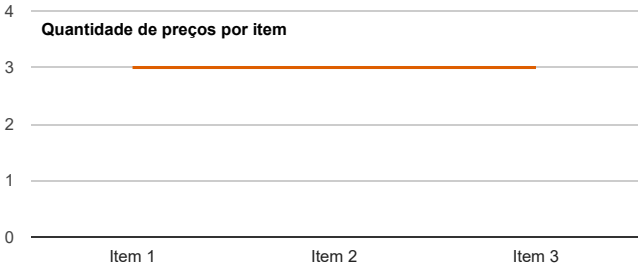
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO DE ENSINO TECNICO INTENSIVO DR RENE BARSAM - FETI	19061464000136-1-000005/2024	20/06/2024	R$ 32,24
2	COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-2 | SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | SãO PAULO	OC: 180186000012023OC00189	19/12/2023	R$ 30,63
3	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	82985003000196-1-000090/2023	29/11/2023	R$ 27,50
Valor Unitário				**R$ 30,12**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 30,63

Média dos Preços Obtidos: R$ 30,12

Valor Global: **R$ 51,30**





Detalhamento dos Itens

Item 1: açúcar tipo cristal, obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, com teor de sacorose mínimo de 99,8% p/p, sem fermentação, isentos de sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos vegetais ou anim

Preço Estimado: R$ 4,17 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,17 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	açúcar tipo cristal, obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, com teor de sacorose mínimo de 99,8% p/p, sem fermentação, isentos de sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos vegetais ou animais. acondicionado em saco plástico, atóxico c/peso líquido de 1kg. prazo de validade mínimo de 12 meses. com registro no ministério competente.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 4,20**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMELIA RODRIGUES - FMAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES NECESSÁRIAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Descrição: **AÇUCAR 1 KG - AÇÚCAR CRISTAL CONTENDO SACAROSE, ORIGINÁRIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DETRITOS, ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS.** - AÇUCAR 1 KG - AÇÚCAR CRISTAL CONTENDO SACAROSE, ORIGINÁRIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DETRITOS, ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS.

Data: 23/04/2024 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 19507668000158-1-000004/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 23/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: UN
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.504.109/0001-48 *VENCEDOR*	WRC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 4,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 4,32**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CALCADO

Objeto: Aquisição por estimativa de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada, destinados à manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, conforme especificações constantes no termo de referência

Descrição: **Açúcar cristal de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar cristalizada, cor esbranquiçado, cheiro próprio, sabor doce. Com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais ter** - Açúcar cristal de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar cristalizada, cor esbranquiçado, cheiro próprio, sabor doce. Com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalados em saco em polietileno transparente, atóxica, deve estar intacta, hermeticamente fechadas e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem contendo 1kg, acondicionados em fardos lacrados com 30 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e registro, data de validade, qualidade do produto e. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Data: 15/04/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 002-2024-CALÇADO-PE-MUNICIPIO DE CALCADO-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 2/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 3.500
Unidade: Kg
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.920.584/0001-14	MORAES & GODOY LTDA	R$ 3,81

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.785.036/0001-04	EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3,82

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.384.489/0001-61	VERVANA HORTI & FRIOS EIRELI	R$ 3,85

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	AV JULIO BRASILEIRO, 661	(87) 8152-2313	vervanahortiefrios@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.329.793/0001-43	MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 4,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.244.415/0001-76	EMPORIO CAVALCANTI LTDA	R$ 4,08

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Limoeiro	AV JERONIMO HERACLIO, 1143	(81) 3628-5787	alaice@jcfonseca.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.738.646/0001-36	TELES & LOPES COMERCIO & SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R$ 4,41

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.020.352/0001-01	J. M. DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS	R$ 4,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Calçado	SIT MINE, 80	JOSEFA MADALENA	(87) 8117-4242	jmsmadalenamelo@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.987.355/0001-28	CAVALCANTE E MELO LTDA	R$ 4,65

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Lajedo	R BOA VISTA, 5	(87) 9936-7420	cavalcantea950@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.175.336/0001-70	BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS LTDA	R$ 4,66

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Moreno	RUA WILSON SALES LIRA, 54	(81) 3535-7597	bananca.cestasbasicas@gmail.com

47.569.707/0001-87	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	R$ 4,67

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

06.536.960/0001-57	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	R$ 5,04

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	R SAO DOMINGOS, 337	MARCELO	(87) 3762-0325	jccomalimentos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 4,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: 2.1. O objeto da presente licitação é com base no REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PE, 2024, conforme termo de referencia em anexo e ETP, que faz parte integrante deste edital e seus anexos.

Descrição: **Açúcar tipo cristal, obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, com teor de sacorose mínimo de 99,8% p/p, sem fermentação, isentos de sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos vegetais ou anim** - Açúcar tipo cristal, obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, com teor de sacorose mínimo de 99,8% p/p, sem fermentação, isentos de sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos vegetais ou animais. Acondicionado em saco plástico, atóxico c/peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Com registro no Ministério competente.

Data: 19/03/2024 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 003-2024-SALGADINHO-PE-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 2/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 3.500
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.725.788/0001-05 *VENCEDOR*	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA	R$ 3,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

32.653.386/0001-27	MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 4,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Igarassu	RUA XAVANTES, 7737	(81) 9592-7285	distribuidora.mac@outlook.com

Item 2: Leite em pó

Preço Estimado: R$ 17,01 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,01 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 17,01

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Leite em pó em lata	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 16,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a Copa/Cozinha deste Poder Legislativo para o período de 2024.
Descrição: **LEITE EM PÓ INTEGRAL LATA DE 380G** - LEITE EM PÓ INTEGRAL LATA DE 380G

Data: 20/05/2024 09:25
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 03888674000162-1-000006/2024
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 19/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.928.666/0001-81 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO DUTRA LTDA	R$ 16,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Amambaí	AV PEDRO MANVAILER, 1210	(67) 9928-0442	wellytondutra@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 17,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Descrição: **Leite em pó integral: embalagem de lata que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, qualidade do produto, data de fabricação e vencimento. Embalagem 400g (tipo Ninho).** - Leite em pó integral: embalagem de lata que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, qualidade do produto, data de fabricação e vencimento. Embalagem 400g (tipo Ninho).

Data: 25/03/2024 07:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 84509199000178-1-000003/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 27/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 350
Unidade: Lata
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.361.223/0001-42 *VENCEDOR*	FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO	R$ 17,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Iranduba	RAMAL SANTO ANTONIO, 17	FRANCISCO	(92) 3012-7676	fird-empreendimento@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 17,04**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, EMBALAGENS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Descrição: **LEITE EM PO INTEGRAL - COM TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 26%, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS EM LATA LACRADA,FECHADA COM 400G** - LEITE EM PO INTEGRAL - COM TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 26%, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS EM LATA LACRADA,FECHADA COM 400G

Data: 18/07/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00004423

Lote/Item: 1/105

Ata: Link Ata

Homologação: 28/07/2023 00:00

Fonte: intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/transparencia/

Quantidade: 300

Unidade: LAT

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.674.131/0001-64 *VENCEDOR*	MONTORO CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 17,04

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Primavera do Leste	AV PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA, 1233	(66) 9997-0075	atacadodascestasmt@gmail.com

Item 3: Café

Preço Estimado: R$ 30,12 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 30,12 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 30,12

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAFÉ, torrado e moído do tipo Superior, espécie 100% arábica,	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 32,24**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO DE ENSINO TECNICO INTENSIVO DR RENE BARSAM - FETI

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de INSUMOS ALIMENTÍCIOS para atender às demandas da Fundação de Ensino Técnico Intensivo Dr. Renê Barsam - FETI, que incluem refeições como almoço, café da manhã, tarde e lanche para os alunos, estagiários e aprendizes (que compreende a Iniciação Profissional – Núcleo de Empreendedorismo Juvenil - NEJ, a Superintendência de Políticas Públicas de Juventude – SUJUV, o Programa do Bem Estar do Menor – PROBEM e alunos de cursos livres). Além disso, busca-se atender às demandas e ações sociais da Prefeitura Municipal de Uberaba e outras solicitações necessárias, conforme critério da Presidência desta Instituição.

Descrição: **Café – moído Café (linha tradicional, gourmet ou de melhor qualidade) sendo pó homogêneo, torrado e moído. Propriedades mínimas exigidas do café 100% arábica Ponto de torra média Nota igual ou superior a 4,5 pontos, conforme tabela de classificação de qu** - Café – moído Café (linha tradicional, gourmet ou de melhor qualidade) sendo pó homogêneo, torrado e moído. Propriedades mínimas exigidas do café 100% arábica Ponto de torra média Nota igual ou superior a 4,5 pontos, conforme tabela de classificação de qualidade ABIC Selo ABIC de pureza e qualidade (linha tradicional, gourmet ou superior). Acondicionado em embalagem própria e regular com registro da data de fabricação e validade do produto, contendo o selo ABIC e a descrição 100% arábica. Capacidade: 500 g - validade mínima de 80 dias contados a partir do recebimento do produto. Em todo fornecimento deverá obrigatoriamente ser anexado à nota fiscal o certificado de autorização do uso do selo de pureza e qualidade ABIC, bem como o certificado de qualidade "pqc" (programa de qualidade de café da ABIC). Não serão aceitas, sob hipótese alguma, propostas de produtos de qualidade robusta/conilon, blendados, ou outras misturas diversas da 100% arábica. Demais condições de acordo com as normas saúde/sanitárias vigentes (Anvisa, SIF e outras).

Data: 20/06/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 19061464000136-1-000005/2024
Lote/Item: 1/4334919
Ata: N/A
Homologação: 20/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: Kg
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.531.859/0001-27 *VENCEDOR*	MALUMA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 32,24

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	AVENIDA ALBERTO MARTI NS FONTOURA BORGES, 700	Luís Eduardo Bichuelte	(34) 3338-0031	maluma_le@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 30,63**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-2
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SãO PAULO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: CAFES, CHAS, ACHOCOLATADOS E OUTRAS BEBIDAS SOLUVEIS, ACUCARES E ARTIGOS PARA CONFEITARIAS, MASSAS ALIMENTICIAS E PRODUTOS DE PANIFICACAO, BEBIDAS NAO ALCOOLICAS

Descrição: **CAFE ESPECIAL, GOURMET** - CAFE ESPECIAL, GOURMET, TORRADO EM GRAOS UNIFORMES, CONSTITUIDO DE GRAOS ARABICA 100%, LIVRE DE SABOR ESTRANHO, ISENTO DE GRAOS PRETOS, VERDES, ARDIDOS, PRETO-VERDES FERMENTADOS, BEBIDA MOLE OU MELHOR, SABOR MARCANTE, TORRA MEDIA E CLARA, NOTAS ACHOCOLATAS, DOCURA ACENTUADA, BAIXO AMARGOR, QUALIDADE GLOBAL SUPERIOR MINIMA DE 7,30 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL, DE QUALIDADE, EMBALAGEM A VACUO, COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 10 MESES, COM DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RES.SAA-28 DE 01/06/2007, RES.SAA-31, DE 22/06/2007 E RDC 277/05 DA ANVISA, RDC 259/02, RDC 07/11, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTEGRA AOS PROCEDIMENTOS ADMINST. DETERMINADOS PELA ANVISA, ELABORACAO DE LAUDO DO LOTE NO ATO DA ENTREGA E ANALISE, SE CERTIFICADO NO SISTEMA DE QUALIDADE DE SAO PAULO

Data: 19/12/2023 17:37
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 180186000012023OC00189
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: PACOTE 1,00 QUILOGRAMA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.955.367/0001-46	ALIMENTOS SORETTO LTDA	R$ 29,00

VENCEDOR

Marca: soretto gourmet 1kg valvulada
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: soretto gourmet 1kg valvulada
Descrição: CAFE ESPECIAL, GOURMET, TORRADO EM GRAOS UNIFORMES, CONSTITUIDO DE GRAOS ARABICA 100%, LIVRE DE SABOR ESTRANHO, ISENTO DE GRAOS PRETOS, VERDES, ARDIDOS, PRETO-VERDES FERMENTADOS, BEBIDA MOLE OU MELHOR, SABOR MARCANTE, TORRA MEDIA E CLARA, NOTAS ACHOCOLATAS, DOCURA ACENTUADA, BAIXO AMARGOR, QUALIDADE GLOBAL SUPERIOR MINIMA DE 7,30 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL, DE QUALIDADE, EMBALAGEM A VACUO, COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 10 MESES, COM DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RES.SAA-28 DE 01/06/2007, RES.SAA-31, DE 22/06/2007 E RDC 277/05 DA ANVISA, RDC 259/02, RDC 07/11, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTEGRA AOS PROCEDIMENTOS ADMINST. DETERMINADOS PELA ANVISA, ELABORACAO DE LAUDO DO LOTE NO ATO DA ENTREGA E ANALISE, SE CERTIFICADO NO SISTEMA DE QUALIDADE DE SAO PAULO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Canaã	R CORONEL SOARES, SN	(32) 3532-4153	contabilidade@suportecont.cnt.br

03.370.573/0001-03	J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA	R$ 30,00

Marca: AROMA DE OURO GOURMET EM GRÃO (ABIC - SELO SP)
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AROMA DE OURO GOURMET EM GRÃO (ABIC - SELO SP)
Descrição: CAFE ESPECIAL, GOURMET, TORRADO EM GRAOS UNIFORMES, CONSTITUIDO DE GRAOS ARABICA 100%, LIVRE DE SABOR ESTRANHO, ISENTO DE GRAOS PRETOS, VERDES, ARDIDOS, PRETO-VERDES FERMENTADOS, BEBIDA MOLE OU MELHOR, SABOR MARCANTE, TORRA MEDIA E CLARA, NOTAS ACHOCOLATAS, DOCURA ACENTUADA, BAIXO AMARGOR, QUALIDADE GLOBAL SUPERIOR MINIMA DE 7,30 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL, DE QUALIDADE, EMBALAGEM A VACUO, COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 10 MESES, COM DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RES.SAA-28 DE 01/06/2007, RES.SAA-31, DE 22/06/2007 E RDC 277/05 DA ANVISA, RDC 259/02, RDC 07/11, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTEGRA AOS PROCEDIMENTOS ADMINST. DETERMINADOS PELA ANVISA, ELABORACAO DE LAUDO DO LOTE NO ATO DA ENTREGA E ANALISE, SE CERTIFICADO NO SISTEMA DE QUALIDADE DE SAO PAULO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bariri	SIT SANTA LUZIA, S/N	Bruno	(14) 99103-0592	cafearoma.bariri@hotmail.com

34.175.672/0001-50	ROSA NATALIA MACHADO	R$ 32,90

Marca: Lolla Café - Café Gourmet em grãos
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Lolla Café - Café Gourmet em grãos
Descrição: CAFE ESPECIAL, GOURMET, TORRADO EM GRAOS UNIFORMES, CONSTITUIDO DE GRAOS ARABICA 100%, LIVRE DE SABOR ESTRANHO, ISENTO DE GRAOS PRETOS, VERDES, ARDIDOS, PRETO-VERDES FERMENTADOS, BEBIDA MOLE OU MELHOR, SABOR MARCANTE, TORRA MEDIA E CLARA, NOTAS ACHOCOLATAS, DOCURA ACENTUADA, BAIXO AMARGOR, QUALIDADE GLOBAL SUPERIOR MINIMA DE 7,30 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL, DE QUALIDADE, EMBALAGEM A VACUO, COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 10 MESES, COM DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RES.SAA-28 DE 01/06/2007, RES.SAA-31, DE 22/06/2007 E RDC 277/05 DA ANVISA, RDC 259/02, RDC 07/11, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTEGRA AOS PROCEDIMENTOS ADMINST. DETERMINADOS PELA ANVISA, ELABORACAO DE LAUDO DO LOTE NO ATO DA ENTREGA E ANALISE, SE CERTIFICADO NO SISTEMA DE QUALIDADE DE SAO PAULO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Conceição da Aparecida	FAZENDA POVOACAO, SN	(35) 3564-1239 / (35) 3564-1422 / (35) 3564-1422	maurilio.ca@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 27,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Objeto: FORNECIMENTO DE SACOLÕES MENSAIS PARA OS SERVIDORES E MATERIAIS PARA COZINHA DO SAMAE
Descrição: **CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, PADRÃO DE QUALIDADE MÍNIMO SUPERIOR, MOAGEM: MÉDIA E TORRAÇÃO: MODERADAMENTE CLARA A MODERADAMENTE ESCURA. PREDOMINANTEMENTE CAFÉ TIPO 100% ARÁBICA, COM GRÃOS DE CAFÉ DOS TIPOS 6 COB, COM NO MÁXIMO 10% EM PESO DE GRÃ** - CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, PADRÃO DE QUALIDADE MÍNIMO SUPERIOR, MOAGEM: MÉDIA E TORRAÇÃO: MODERADAMENTE CLARA A MODERADAMENTE ESCURA. PREDOMINANTEMENTE CAFÉ TIPO 100% ARÁBICA, COM GRÃOS DE CAFÉ DOS TIPOS 6 COB, COM NO MÁXIMO 10% EM PESO DE GRÃOS COM DEFEITOS, AUSÊNCIA DE GRÃOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS. EMBALADO À VÁCUO EM PACOTES DE 500 GR. PRODUTO COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. COM SELO DE PUREZA ABIC, NOTA SUPERIOR A 6 NA ESCALA SENSORIAL PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ (QG- QUALIDADE GLOBAL), LAUDO FISÍCO-QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO, MICRÓSCOPICO E ORGANOLEPTICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Data: 29/11/2023 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 82985003000196-1-000090/2023
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 08/01/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 420
Unidade: QUILOGRAMA (KG)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.633.424/0001-11 *VENCEDOR*	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	R$ 27,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Planalto Alegre	R DO COMERCIO, S/N	(49) 9992-0647	licitacaos@planalto.com.br

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 24/06/2024 10:18:38*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

2 - Banco Nacional de Compras — *Data: 24/06/2024 10:00:55*
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 — **Acessar a fonte aqui**

3 - Bolsa Eletrônica de Compras — *Data: 16/02/2024 11:33:30*
www.bec.sp.gov.br — **Acessar a fonte aqui**

4 - Prefeitura Municipal de Jaciara/MT — *Data: 24/06/2024 10:18:59*
intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/transparencia/ — **Acessar a fonte aqui**

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Setor de Compras e Serviços

MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS — PI SEI 2024.012961

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO

Formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite), a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.

DADOS GERAIS DA PESQUISA

Responsável pela pesquisa: Alessandro Malveira de Mesquita **Período da cotação:** 20 de junho a 24 de junho de 2024	**Critérios estatísticos aplicados:** Foi utilizado o critério da média aritmética simples para definição dos valores estimados da contratação. Os valores unitários foram arredondados para cima, no limite de 2 (duas) casas decimais. Os valores totais foram calculados em função do valor unitário já arredondado.

FONTES DE PREÇO CONSULTADAS

A	SISTEMA BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br/	24.06.2024	doc. 1360018

PESQUISA DE MERCADO

ITEM 1 — AÇÚCAR CRISTAL.		UNIDADE Quilo	QUANTIDADE 3000
	FONTES DE PREÇO	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
A	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMELIA RODRIGUES - FMAS SISTEMA BANCO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO 1-000004/2024 / 23/04/2024	R$ 4,20	R$ 12.600,00
A	MUNICIPIO DE CALCADO SISTEMA BANCO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 002-2024 / 15/04/2024	R$ 4,32	R$ 12.960,00
A	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SALGADINHO - PE SISTEMA BANCO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 003-2024 / 19/03/2024	R$ 4,00	R$ 12.000,00
VALOR MÉDIO ESTIMADO PARA O ITEM 1		**R$ 4,17**	**R$ 12.510,00**

ITEM 2 — CAFÉ TORRADO E MOÍDO.		UNIDADE Pacote 500g	QUANTIDADE 3864
	FONTES DE PREÇO	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
A	FUNDACAO DE ENSINO TECNICO INTENSIVO DR RENE BARSAM - FETI SISTEMA BANCO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 1- 000005/2024 / 20/06/2024	R$ 32,24	R$ 124.575,36
B	COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-2 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SP SISTEMA BANCO DE PREÇOS CONVITE 180186000012023OC00189 / 19/12/2023	R$ 30,63	R$ 118.354,32
C	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO 82985003000196-1- SISTEMA BANCO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 000090/2023 / 29/11/2023	R$ 27,50	R$ 106.260,00
VALOR MÉDIO ESTIMADO PARA O ITEM 2		**R$ 30,12**	**R$ 116.383,68**

ITEM 3 — LEITE EM PÓ.		UNIDADE LATA	QUANTIDADE 3000
	FONTES DE PREÇO	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
A	CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS SISTEMA BANCO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO 1-000006/2024 / 20/05/2024	R$ 16,99	R$ 50.970,00
A	CAMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA - AM SISTEMA BANCO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO 000003/2024 / 25/03/2024	R$ 17,00	R$ 51.000,00
A	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT SISTEMA BANCO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 00004423 / 18/07/2023	R$ 17,04	R$ 51.120,00
VALOR MÉDIO ESTIMADO PARA O ITEM 3		**R$ 17,01**	**R$ 51.030,00**

ASSINATURA

CHEFIA DO SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 226.2024.SCOMS.1361710.2024.012961

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
INDEFINIDO **A LICITAR**

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO
Formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite), a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.

DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	AÇÚCAR, CRISTAL, da cana de açúcar, teor de sacarose mínimo de 99,0%, sem fermentação, empacotado em embalagens atóxicas de 1 Kg, constando data de fabricação e de validade do produto mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência ITAMARATI, UNIÃO ou equivalente ou superior.	Quilo	3.000	R$ 4,17	R$ 12.510,00
	CAFÉ, torrado e moido do tipo Superior, especie 100% arábica, com Certificado Superior de Pureza e Qualidade da ABIC ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global (QG): >= 6,0 e <= 7,2 pontos na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café,				

2	com tolerância máxima de 1% de impureza,em pó homogêneo, embalagem de 500g, a vácuo, tipo tijolinho, constando nas embalagens a data de fabricação e validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Marcas de referência FRATERNO, SANTA CLARA PREMIUM, MELITTA ESPECIAL, CAFÉ PILÃO AROMA NOBRE/ORIGINAL, 3 CORAÇÕES PREMIUM, BRASILEIRO SUPERIOR ou equivalente em qualidade ou superior.	Pacote 500g	3.864	R$ 30,12	R$ 116.383,68
3	LEITE, INTEGRAL, em pó, composição leite de vaca e estabilizante, acondicionado em recipiente hermético de lata lacrada e fechada, com o mínimo de 380g cada, data de fabricação e de validade mínima de 12 meses, a partir da data da entrega, produto próprio p/ consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Marca de referência NINHO, ITAMBÉ ou equivalente em qualidade ou superior.	Lata	3.000	R$ 17,01	R$ 51.030,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					**R$ 179.923,68**

	MODALIDADE SUGERIDA DE CONTRATAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	
X	**A LICITAR**	LEI 14.133/2021

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
— Valores estimados conforme Mapa Demonstrativo de Preços (doc. 1364578). — Encaminhe-se à DOF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 01/07/2024, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1361710** e o código CRC **1A0FAE22**.

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS / ADJUDICAÇÃO -NAD Nº 296.2024.DOF - ORÇAMENTO.1371167.2024.012961

1 - INFORMAÇÕES DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E ADJUDICAÇÃO

Procedimento Interno: 2024.012961 **Processo de Compra:** 226.2024.SCOMS.1361710.2024.012961 **Interessada:** Elissandra Rebouças Arruda, Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL	**Modalidade:** Ordinário **Origem:** A licitar **Credor:** A licitar

2 - DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 03.101 - Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas **Fonte de Recurso:** 0100.000 - Recursos Ordinários **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade	**Elemento:** 339030 - Material de Consumo **Subelemento:** 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação

3 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

SALDO ATUAL	DEDUÇÃO PREVISTA	SALDO APÓS DESPESA
R$ 281.988,36	R$ 179.923,68	R$ 102.064,68

4 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite), a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL (R$)
	AÇÚCAR, CRISTAL, da cana				

1	de açúcar, teor de sacarose mínimo de 99,0%, sem fermentação, empacotado em embalagens atóxicas de 1 Kg, constando data de fabricação e de validade do produto mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência ITAMARATI, UNIÃO ou equivalente ou superior.	Quilo	3.000	R$ 4,17	R$ 12.510,00
2	CAFÉ, torrado e moido do tipo Superior, especie 100% arábica, com Certificado Superior de Pureza e Qualidade da ABIC ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global (QG): >= 6,0 e <= 7,2 pontos na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância máxima de 1% de impureza,em pó homogêneo, embalagem de 500g, a vácuo, tipo tijolinho, constando nas embalagens a data de fabricação e validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Marcas de referência FRATERNO, SANTA CLARA PREMIUM, MELITTA ESPECIAL, CAFÉ PILÃO AROMA NOBRE/ORIGINAL, 3 CORAÇÕES PREMIUM, BRASILEIRO SUPERIOR ou equivalente em qualidade ou superior.	Pacote 500g	3.864	R$ 30,12	R$ 116.383,68
3	LEITE, INTEGRAL, em pó, composição leite de vaca e estabilizante, acondicionado em recipiente hermético de lata lacrada e fechada, com o mínimo de 380g cada, data de fabricação e de validade mínima de 12 meses, a partir da data da entrega, produto próprio p/ consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Marca de referência NINHO, ITAMBÉ ou equivalente em qualidade ou superior	Lata	3.000	R$ 17,01	R$ 51.030,00
TOTAL (R$)					**R$ 179.923,68**

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R$ 179.923,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

6 - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

( ) Encaminhe-se à Divisão de Contratos e Convênios.
(**X**) Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação.
( ) Autorizo a despesa. Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para manifestação acerca da forma da contratação.
( ) Autorizo a despesa. Adjudico em favor da empresa. Empenhe-se.

Documento assinado eletronicamente por **Frederico Jorge de Moura Abrahim**, **Diretor(a) Geral**, em 12/07/2024, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 16/07/2024, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1371167** e o código CRC **85B05F07**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 276.2024.CPL.1377937.2024.012961

À Senhora
CAROLINE ELLEN BEZERRA
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

Assunto: Diligência à DCCON com encaminhamento dos autos do **Processo SEI n.º 2024.012961** para elaboração da Minuta Contratual.

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a com o presente, informamos que tramita nesta Comissão Permanente de Licitação o **Processo SEI n.º 2024.012961**, cujo objeto é a *Formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite), a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.*

Isto posto, **encaminhamos os autos** em epígrafe à **Divisão de Contratos e Convênios – DCCON** para analisar a necessidade de elaboração de minuta do termo contratual ou instrumento correlato, nos termos do art. 18, VI, da Lei nº. 14.133/2021.

Por derradeiro, **retornem** os autos a esta Comissão para que seja dado prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Manaus, 18 de julho de 2024.

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 239/2024 - DOMPE, Ed. 2882, de 15.07.2024
Matrícula n.º 000.640-8A

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 16/07/2024, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1377937** e o código CRC **DAD297B9**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 700.2024.DCCON.1378808.2024.012961

Manaus, 17 de julho de 2024.

Ao Senhor

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Entendimento pela desnecessidade de instrumento contratual e termo de garantia na presente aquisição.

Senhor Chefe,

Esta Divisão de Contratos e Convênios entende pela dispensa do "termo de contrato", considerando que a presente aquisição dar-se-á com entrega imediata e integral dos produtos, sem a necessidade de estipulação de obrigações futuras para a empresa fornecedora, podendo o instrumento ser substituído pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, nos termos do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Outrossim, entende-se, também, pela dispensa do "termo de garantia", considerando que no Termo de Referência 1 (SEI nº 1344536) não foram estipuladas condições específicas para garantia/assistência técnica dos produtos, sendo mencionado apenas o prazo legal de 12 (doze) meses de garantia (artigo 26, inciso II, da Lei nº 8.078/90) e o prazo de cinco dias consecutivos para a substituição do produto defeituoso, o que deverá ser apenas mencionado na AFMS.

Respeitosamente,

(*Assinado Eletronicamente*)

CAROLINE ELLEN BEZERRA

Chefe da Divisão de Contratos e Convênios
Ministério Público do Estado do Amazonas

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 17/07/2024, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1378808** e o código CRC **608BBD8D**.

DESPACHO Nº 42.2024.CPL.1382883.2024.012961

Objeto: Formação de ata de registro de preços destinada à aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, para atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

Trata-se dos autos do procedimento interno em epígrafe, versando sobre o objeto de referência, instruído por solicitação formalizada, inicialmente, através do **Memorando Nº 132.2024.SAL**.1344083.2024.012961, exarado pelo Sra. **Elissandra Rebouças Arruda**, **Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, datado de 11/06/2024.

O detalhamento do objeto foi realizado por intermédio do Termo de Referência Nº 1.2024.SAL.1344536.2024.012961, com informações obtidas conforme Estudo Técnico Preliminar nº 1.2024.SAL.1344136.2024.012961, tendo sido aprovado pela Exma. Sra. Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, via **Despacho Nº 805.2024.01AJ-SUBADM**.1352348.2024.012961, datado de 18/06/2024, após o que foram os autos remetidos ao Setor de Compras e Serviços – SCOMS, para providências.

Valendo-se da pesquisa de mercado realizada pela equipe de planejamento, o Setor de Compras e Serviços – SCOMS emitiu, em 01/07/2024, o **Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 226.2024.SCOMS**.1361710.2024.012961, remetendo os autos à Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF, na mesma data.

Nessa linha, a Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF confeccionou as **Notas de Autorização de Despesas / Adjudicação - NAD Nº** 296.2024.DOF.

Encaminhado o procedimento à Comissão Permanente de Licitação - CPL, considerando o objeto e as possíveis obrigações adivindas do Termo de Referência Nº 1.2024.SAL.1344536.2024.012961, procedeu-se ao encaminhamento dos autos à Divisão de Contratos e Convênios - DCCON, através do OFÍCIO Nº 276.2024.CPL.1377937.2024.012961, no intuito de se proceder análise sobre a necessidade de confecção de Minuta de Contrato Administrativo ou Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica, a fim de assegurar a adequada execução do futuro ajuste.

A DCCON, por seu turno, via MEMORANDO Nº 700.2024.DCCON.1378808.2024.012961, em 17/07/2024, informou que:

> "entende-se, também, pela dispensa do "termo de garantia", considerando que no Termo de Referência 1 (SEI nº 1344536) não foram estipuladas condições específicas para garantia/assistência técnica dos produtos, sendo mencionado apenas o prazo legal de 12 (doze) meses de garantia (artigo 26, inciso II, da Lei nº 8.078/90) e o prazo de cinco dias consecutivos para a substituição do produto defeituoso, o que deverá ser apenas mencionado na AFMS"

Assim, vieream os autos a esta CPL que, considerando as nuances do caso, bem como a necessidade de assegurar a boa contratação e prover-se dos instrumentos necessários para seleção da melhor proposta à Administração, confeccionou **Minuta de Edital de Pregão Eletrônico Nº 19.2024.CPL.1378289.2024.012961**, cujo critério de seleção é **MENOR PREÇO POR ITEM**, com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do ATO Nº 008/2024/PGJ e demais legislação aplicável.

Sendo assim, encaminhem-se os autos do Processo SEI Nº 2024.012961 à **SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, a fim de cumprir o disposto no art. 53 da Lei n.º 14.133/2021 e art. 37, *caput,* da Constituição Federal, quanto à emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da **Minuta de Edital de Pregão Eletrônico Nº 19.2024.CPL.1378289.2024.012961.**

Manaus, *na data da assinatura eletrônica.*

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 239/2024 - DOMPE, Ed. 2882, de 15.07.2024

Matrícula n.º 000.640-8A

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 22/07/2024, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1382883** e o código CRC **50885EC1**.

PARECER Nº 204.2024.01AJ-SUBADM.1383551.2024.012961

PROCESSO N° 2024.012961

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇUCAR, CAFÉ E LEITE), COM O PROPÓSITO DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DESTA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

EMENTA: ADMINISTRATIVO - PARECER OBRIGATÓRIO - ARTIGO 53 DA LEI N° 14.133/2021 E ARTIGO 37, *CAPUT* , DA CRFB/88 - **ANÁLISE JURÍDICA DE TERMO DE REFERÊNCIA E MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** - REQUISITOS LEGAIS OBSERVADOS - ELEMENTOS FORMAIS E MATERIAIS OBRIGATÓRIOS PRESENTES - **PARECER PELA APROVAÇÃO**.

I. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo iniciado através do **MEMORANDO Nº 132.2024.SAL** (1344083), da lavra da Sra. Elissandra Rebouças Arruda, Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL, por meio do qual encaminhou o **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 1.2024.SAL** (1344136) e o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2024.SAL** (1344536), que tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite)** a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses, ambos para apreciação.

Em consulta ao **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 1.2024.SAL** (1344136), verifica-se que o Demandante apresenta as seguintes justificativas para a presente contratação:

> 4. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO**
>
> 4.1. O presente estudo propõe a aquisição de gêneros alimentícios com o propósito de suprir o estoque do Almoxarifado com vista a atender a demanda das várias unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, localizadas na Capital e no Interior do Estado.
>
> 4.2. A aquisição proposta assegurará a continuidade de fornecimento de gêneros alimentícios às unidades da Capital e do Interior, propiciando melhores condições necessárias às atividades de rotina desempenhadas por este *Parquet*.
>
> 4.3. A aquisição de gêneros alimentícios vem agregar aos serviços desde *Parquet* mais qualidade e excelência no atendimento presencial à sociedade.
>
> 4.4. Os itens propostos para futura aqusição estão sendo atualmente contemplados no Processo Sei nº 2023.004777, e a sua respectiva Ata de Registro de Preço expirará em 21/09/2024.
>
> 4.4.1. A proposta da nova aquisição é para manter o consumo contínuo e necessário dos materiais em pauta, evitando com isso, quando da expiração da vigência da Ata, a ruptura no atendimento das demandas às unidades da PGJ.

De igual forma, fora anexado o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2024.SAL** (1344536) contendo o seguinte objeto e justificativa:

> 1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA
>
> 1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.
>
> 2.2. O fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) às diversas unidades da PGJ, localizadas na Capital e no Interior do Estado, visa propiciar um ambiente de cordialidade tanto entre o público interno, quanto a interação entre o público interno e os visitantes, ainda, vem influenciar positivamente na produtividade por impulsionar a energização física e mental dos servidores e colaboradores.
>
> 2,3. A aquisição de gêneros alimentícios vem agregar aos serviços desde *Parquet* mais qualidade e excelência ao desenvolvimento de suas atividades de rotina e ao atendimento presencial à sociedade.

Isto posto, após análise sumária dos elementos constantes no referido documento, esta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos verificou o preenchimento dos requisitos necessários à sequência do pretenso procedimento de aquisição, motivo pelo qual determinou o prosseguimento do feito, consoante se verifica no **DESPACHO Nº 805.2024.01AJ-SUBADM** (1352348).

Dando continuidade à instrução processual, o Setor de Compras e Serviços - SCOMS realizou pesquisa de mercado junto ao banco de preços (1360018) no período de 20 a 24 de junho de

2024, que gerou o **MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS** (1364578) com 3 fontes de preços para cada item. Ato contínuo, o setor competente realizou a juntada do seguinte **QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 226.2024.SCOMS** (1361710):

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
INDEFINIDO **A LICITAR**

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO
Formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite), a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.

DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	AÇÚCAR, CRISTAL, da cana de açúcar, teor de sacarose mínimo de 99,0%, sem fermentação, empacotado em embalagens atóxicas de 1 Kg, constando data de fabricação e de validade do produto mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência ITAMARATI, UNIÃO ou equivalente ou superior.	Quilo	3.000	R$ 4,17	R$ 12.510,00
2	CAFÉ, torrado e moido do tipo Superior, especie 100% arábica, com Certificado Superior de Pureza e Qualidade da ABIC ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global (QG): >= 6,0 e <= 7,2 pontos na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância máxima de 1% de impureza,em pó homogêneo, embalagem de 500g, a vácuo, tipo tijolinho, constando nas embalagens a data de fabricação e validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Marcas de referência FRATERNO, SANTA CLARA PREMIUM, MELITTA ESPECIAL, CAFÉ PILÃO AROMA NOBRE/ORIGINAL, 3 CORAÇÕES PREMIUM, BRASILEIRO SUPERIOR ou equivalente em qualidade ou superior.	Pacote 500g	3.864	R$ 30,12	R$ 116.383,68
3	LEITE, INTEGRAL, em pó, composição leite de vaca e estabilizante, acondicionado em recipiente hermético de lata lacrada e fechada, com o mínimo de 380g cada, data de fabricação e de validade mínima de 12 meses, a partir da data da entrega, produto próprio p/ consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Marca de referência NINHO, ITAMBÉ ou equivalente em qualidade ou superior.	Lata	3.000	R$ 17,01	R$ 51.030,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					**R$ 179.923,68**

	MODALIDADE SUGERIDA DE CONTRATAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	
X	**A LICITAR**	LEI 14.133/2021

Em seguida, a Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF elaborou a **NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS / ADJUDICAÇÃO -NAD Nº 296.2024.DOF - ORÇAMENTO** (1371167) e encaminhou os autos à Comissão Permanente de Licitação.

Ato contínuo, a CPL, através do **OFÍCIO Nº 276.2024.CPL** (1377937), remeteu o presente caderno processual à Divisão de Contratos e Convênios - DCCON para análise acerca da necessidade de elaboração de minuta do termo contratual ou instrumento correlato, nos termos do art. 18, VI, da Lei nº. 14.133/2021.

Em atenção ao supracitado, o setor competente, por meio do **MEMORANDO Nº 700.2024.DCCON** (1378808), entendeu ser dispensável a formalização de "termo de contrato", podendo ser substituído pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, a qual deverá informar os prazos e condições de entrega, bem como as condições de fornecimento dos materiais, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como entendeu pela dispensa do "termo de garantia", considerando que no Termo de Referência 1 (SEI nº 1344536) não foram estipuladas condições específicas para garantia/assistência técnica dos produtos, sendo mencionado apenas o prazo legal de 12 (doze) meses de garantia (artigo 26, inciso II, da Lei nº 8.078/90) e o prazo de cinco dias consecutivos para a substituição do produto defeituoso, o que deverá ser apenas mencionado na AFMS.

Por fim, a Comissão Permanente de Licitação, através do **DESPACHO Nº 42.2024.CPL** (1382883), realizou a juntada da **MINUTA DE EDITAL Nº 19.2024.CPL** (1378289), cujo objeto é a formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das

demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses, encaminhando o processo em epígrafe para análise e aprovação desta SUBADM.

É o relatório.

Passo a opinar.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. DO CUMPRIMENTO DO REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO

Ab initio, importante destacar que, em regra, a aquisição de bens e serviços pelo Poder Público depende de prévio procedimento licitatório, o que decorre, expressamente, do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e, implicitamente, do princípio da isonomia, além dos princípios administrativos da impessoalidade e da moralidade.

> **Art. 37. A administração pública direta e indireta** de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte**:
>
> **XXI - ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, **compras** e alienações **serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (*grifo*)

Sobre o tema, o professor Marçal Justen Filho traz uma interpretação relevante do artigo supracitado, no que tange à prévia licitação e a contratação direta:

> A Constituição acolheu a presunção de que **prévia licitação produz a melhor contratação – entendida como aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância do princípio da isonomia**. Mas a própria Constituição se encarregou de limitar tal presunção, facultando contratação direta (sem licitação) nos casos previstos por lei. (*grifo*)

Na lição de Celso Antonio Bandeira de Mello *in* Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2009:

> Licitação é um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada isonomicamente entre os que preencham os atributos e aptidões necessários ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir.

Tal procedimento administrativo visa garantir a observância de tratamento igualitário entre os interessados, a seleção da proposta mais vantajosa e o desenvolvimento nacional sustentável, nos termos do art. 5° da Lei n° 14.133/2021, que trata de normas gerais para a licitação e contratos administrativos, *in verbis*:

> **LEI Nº 14.133/2021**
>
> **Art. 5º** Na aplicação desta Lei, **serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável**, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (*grifo*)

Como leciona Hely Lopes Meirelles:

> a legalidade, como princípio de administração, significa que o administrador público está, em toda sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei, e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

O autor continua que "*na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza*".

Por sua vez, o Poder Público, na forma da Carta Republicana, deve pautar-se também pelo princípio da impessoalidade e da moralidade administrativa.

Nesse sentido, Hely Lopes Meireles resume seu entendimento:

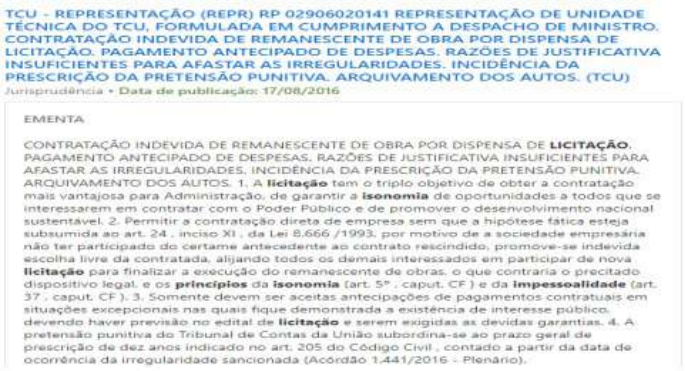
> O princípio da impessoalidade referido na Constituição Federal nada mais é que o clássico princípio da finalidade, o qual impõe ao

> administrador que só pratique o ato para seu fim legal. E o fim legal é unicamente aquele que a norma de direito indica expressa ou virtualmente com objetivo do ato de forma impessoal. (MEIRELES, Hely Lopes, 2007)

O princípio da impessoalidade estabelece o dever de imparcialidade na defesa do interesse público, impedindo discriminações e privilégios indevidamente dispensados aos particulares no exercício da função administrativa. Além do mais, possui outro aspecto importante, a atuação dos agentes públicos é imputada ao Estado, portanto, as realizações não devem ser atribuídas à pessoa física do agente público, mas à pessoa jurídica estatal a que estiver ligado.

O que deve ser levado em conta no princípio da moralidade administrativa é a boa-fé dos atos praticados pelo administrador público. Como leciona Maria Silvia Di Pietro, "o princípio deve ser observado não apenas pelo administrador, mais também pelo particular que se relaciona com administração pública". (DI PIETRO, Maria Silvia, 2000).

Ademais, acerca da necessária observância dos princípios pela Administração Pública na realização da licitação, vejamos como leciona a jurisprudência do TCU:



TCU - REPRESENTAÇÃO (REPR) RP 02906020141 REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE TÉCNICA DO TCU, FORMULADA EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DE MINISTRO. CONTRATAÇÃO INDEVIDA DE REMANESCENTE DE OBRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. PAGAMENTO ANTECIPADO DE DESPESAS. RAZÕES DE JUSTIFICATIVA INSUFICIENTES PARA AFASTAR AS IRREGULARIDADES. INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. (TCU)

Jurisprudência • Data de publicação: 17/08/2016

EMENTA

CONTRATAÇÃO INDEVIDA DE REMANESCENTE DE OBRA POR DISPENSA DE **LICITAÇÃO**. PAGAMENTO ANTECIPADO DE DESPESAS. RAZÕES DE JUSTIFICATIVA INSUFICIENTES PARA AFASTAR AS IRREGULARIDADES. INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 1. A **licitação** tem o triplo objetivo de obter a contratação mais vantajosa para Administração, de garantir a **isonomia** de oportunidades a todos que se interessarem em contratar com o Poder Público e de promover o desenvolvimento nacional sustentável. 2. Permitir a contratação direta de empresa sem que a hipótese fática esteja subsumida ao art. 24 , inciso XI , da Lei 8.666 /1993, por motivo de a sociedade empresária não ter participado do certame antecedente ao contrato rescindido, promove-se indevida escolha livre da contratada, alijando todos os demais interessados em participar de nova **licitação** para finalizar a execução do remanescente de obras, o que contraria o precitado dispositivo legal, e os **princípios** da **isonomia** (art. 5º , caput, CF) e da **impessoalidade** (art. 37 , caput, CF). 3. Somente devem ser aceitas antecipações de pagamentos contratuais em situações excepcionais nas quais fique demonstrada a existência de interesse público, devendo haver previsão no edital de **licitação** e serem exigidas as devidas garantias. 4. A pretensão punitiva do Tribunal de Contas da União subordina-se ao prazo geral de prescrição de dez anos indicado no art. 205 do Código Civil , contado a partir da data de ocorrência da irregularidade sancionada (Acórdão 1.441/2016 - Plenário).

Portanto, depreende-se que o processo licitatório tem como objetivo garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.

Assim, diante do exposto, entendo que a formação de referido registro de preços justifica-se na medida em que se faz necessária aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça.

2. DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 14.133 de 2021, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O art. 18 da Lei nº 14.133/2021 elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual de** que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;
>
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio d e **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
>
> III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;
>
> IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
>
> V - a elaboração do **edital** de licitação;
>
> VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
>
> VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
>
> VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de**

> **disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;
>
> IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio**;
>
> X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
>
> XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei. (*grifo*)

O referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021). Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

3. DA ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Notadamente quanto ao papel da Assessoria Jurídica na Lei nº 14.133/2021, o referido diploma legal traz novos contornos quanto às competências do órgão consultivo jurídico, conforme se oberva a seguir:

> **Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação**.
>
> **§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:**
>
> **I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;**
>
> **II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;**
>
> III - (VETADO).
>
> § 2º (VETADO).
>
> § 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.
>
> § 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.
>
> § 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.
>
> § 6º (VETADO). (*grifo*)

Assim, como previsto na Lei, ao se encerrar a fase preparatória, o processo deverá ser encaminhado para a Assessoria Jurídica que realizará o controle prévio de legalidade da contratação, o que envolve, portanto, a análise sob o aspecto jurídico de todos os artefatos a partir de critérios objetivos, em linguagem simples e compreensível, expondo na respectiva manifestação os pressupostos fáticos e de direito. Só então, finalizados os aspectos técnicos e jurídicos, que a autoridade poderá determinar a divulgação do edital, conforme disciplina o §3º do artigo anteriormente citado.

4. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - **descrição da necessidade da contratação**, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - **estimativas das quantidades para a contratação**, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - **estimativa do valor da contratação**, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - **justificativas para o parcelamento ou não da contratação**;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - **posicionamento conclusivo** sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (*grifo*)

É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma.

Isto posto, após análise do **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 1.2024.SAL** (1344136), verifica-se que a Demandante elaborou o documento contendo as previsões necessárias, conforme art. 18 do referido diploma legal.

4. DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência deve contemplar as exigências do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXIII - **termo de referência**: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) **definição do objeto**, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) **fundamentação da contratação**, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) **descrição da solução como um todo**, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) **requisitos da contratação**;

e) **modelo de execução do objeto**, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) **modelo de gestão do contrato**, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) **critérios de medição e de pagamento**;

h) **forma e critérios de seleção do fornecedor**;

i) **estimativas do valor da contratação**, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) **adequação orçamentária**; (*grifo*)

Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
>
> (...)
>
> § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do **caput** do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:
>
> I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
>
> II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
>
> III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Neste sentido, após análise dos elementos constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2024.SAL** (1344536), verifica-se o preenchimento dos requisitos básicos para a sequência do pretenso procedimento de contratação.

5. DA NATUREZA DO OBJETO LICITADO E DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ESCOLHIDA

A Lei Federal nº 14.133/2021, instituiu o Pregão como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme se verifica no art. 6°, inciso XLI, do referido diploma legal:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> (...)
>
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Assim, a partir da Nova Lei de Licitações, o Pregão passa a ser obrigatório para a contratação de todo e qualquer bem ou serviço comum, a partir de dois critérios de julgamento: (i) menor preço; ou (ii) maior desconto.

A definição de **bens e serviços comuns** está prevista no iniciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021: "*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado*", repetindo a definição dada pela Lei nº 10.520/2002, Lei do Pregão.

Na realidade, a norma, ao restringir o âmbito de aplicação do Pregão, objetiva viabilizar a realização de um procedimento mais simples para aquisição de bens e serviços razoavelmente padronizados, possibilitando à Administração negociar o melhor preço, sem comprometer a viabilidade da proposta.

Dessa maneira, em observância aos preceitos legais acima mencionados, reconheço como adequada a modalidade selecionada para a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Ato nº 008/2024/PGJ e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

6. DOS ATOS ESSENCIAIS AO PREGÃO

O art. 29 da Lei n° 14.133/2021 dispõe que o pregão segue o rito procedimental comum previsto no art. 17 do referido diploma legal, *in verbis*:

> Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:
>
> I - preparatória;
>
> II - de divulgação do edital de licitação;
>
> III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
>
> IV - de julgamento;
>
> V - de habilitação;
>
> VI - recursal;
>
> VII - de homologação.

Notadamente quanto à fase preparatória, a qual está sendo analisada neste momento processual, o art. 18 da referida lei elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> **Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório** é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como **abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos**:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;

II - a **definição do objeto** para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo**, conforme o caso;

III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;

IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a **elaboração do edital de licitação**;

VI - a **elaboração de minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a **modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros**, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a m**otivação circunstanciada das condições do edital,** tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos. (*grifo*)

Dessa forma, constata-se a presença de todos os pressupostos necessários ao prosseguimento do feito.

7. DA MINUTA DE EDITAL

Consoante se disse alhures, o certame licitatório é um procedimento prévio de seleção por meio do qual a Administração, mediante critérios previamente estabelecidos, isonômicos, abertos ao público e

fomentadores da competitividade, busca escolher a melhor alternativa para a celebração de um contrato (Ronny Charles Lopes de Torres, Lei de Licitações Públicas Comentadas. Salvador: Juspodivm. 2018. P. 44).

Desta feita, o edital é "*ato pelo qual a Administração divulga a abertura da concorrência, fixa os requisitos para participação, define o objeto e as condições básicas do contrato e convida a todos os interessados para que apresentem suas propostas* " (Maria Sylvia Zanella Di Pietro. Direito Administrativo, 2014. P. 423).

Portanto, conclui-se que o Edital é o instrumento adequado para que a Administração Pública tenha êxito em atingir os objetivos impostos pelo Regime Jurídico Administrativo, bem como trazer segurança jurídica a avença. Assim, consoante salienta José dos Santos Carvalho Filho "*o edital traduz uma verdadeira lei porque subordina administradores e administrados às regras que estabelece. Para a Administração, o edital é ato vinculado e não pode ser desrespeitado por seus agentes*".

Esse entendimento está consolidado no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, como se pode aferir, *in verbis*: "*(...) o Poder Discricionário da Administração esgota-se com a elaboração do Edital de Licitação. A partir daí, nos termos do vocábulo constante da própria Lei, a Administração Pública vincula-se 'estritamente' a ele.*" (REsp. nº 421.946/DF, 1ª T., rel. Min, Francisco Falcão, j. em 7.02.2006, DJ em 6.3.2006, p. 163).

Ademais, o Edital é o instrumento convocatório do cotejo, cabendo a ele dispor acerca das condições e regras de habilitação, critérios de julgamento, bem como definir as penalidades a serem cominadas, a forma de pagamento, dentre outros aspectos. Assim, cumpre-lhe atribuir mecanismos que assegurem e promovam a máxima competitividade e a igualdade entre os licitantes, de maneira que o resultado do certame seja o mais efetivo e legítimo aos interesses da Administração Pública.

In casu, após análise da **MINUTA DE EDITAL Nº 19.2024.CPL** (1378289) que fora juntada aos autos, verifica-se que esta reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie, de acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe que *[o] edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento*.

8. DA AUSÊNCIA DE MINUTA DE CONTRATO

De início, vale ressaltar que a referida aquisição dar-se-á com entrega imediata e integral dos produtos, motivo pelo qual esta Assessoria Jurídica entendeu ser dispensável a formalização de "termo de contrato", podendo ser substituído pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, a qual deverá informar os prazos e condições de entrega, bem como as condições de fornecimento dos materiais, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o artigo 92 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que todos os contratos firmados com a Administração Pública deverão ter as seguintes cláusulas (no que couber):

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
>
> I - o objeto e seus elementos característicos;
>
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
>
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
>
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
>
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
>
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
>
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
>
> VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
>
> IX - a matriz de risco, quando for o caso;
>
> X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
>
> XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
>
> XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
>
> XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
>
> XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
>
> XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para

conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

§ 1º Os contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as domiciliadas no exterior, deverão conter cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I - licitação internacional para a aquisição de bens e serviços cujo pagamento seja feito com o produto de financiamento concedido por organismo financeiro internacional de que o Brasil faça parte ou por agência estrangeira de cooperação;

II - contratação com empresa estrangeira para a compra de equipamentos fabricados e entregues no exterior precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo;

III - aquisição de bens e serviços realizada por unidades administrativas com sede no exterior.

§ 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterá cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 4º Nos contratos de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento de preços será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 5º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, sempre que compatível com o regime de execução, a medição será mensal.

§ 6º Nos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços será preferencialmente de 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação prevista no § 6º do art. 135 desta Lei.

Além disso, conforme já exposto, dispõe o art. 95 da mesma norma legal que o instrumento contratual pode ser substituído por outros equivalentes, quando a hipótese concreta não corresponder à obrigatoriedade daquele. Vejamos:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).

A norma enumera as espécies de instrumentos que possam vir a substituir o contrato em si: carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, dentre outros instrumenots hábeis, evidenciando tratar-se de rol meramente exemplificativo, admitindo-se espécies outras que igualmente assegurem as obrigações correlatas, imponíveis às partes contratantes.

Diante do exposto, considerando que a referida aquisição dar-se-á com entrega imediata e integral dos produtos, entendo ser dispensável a formalização de "termo de contrato", podendo ser substituído pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, a qual deverá informar os prazos e condições de entrega, bem como as condições de fornecimento dos materiais, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. CONCLUSÃO

Ex positis, esta Assessoria Jurídica **OPINA PELA APROVAÇÃO** da **MINUTA DE**

EDITAL Nº 19.2024.CPL (1378289), considerando a presença dos requisitos exigíveis, com base no disposto na Lei n° 14.133/2021.

Por fim, conforme disposto no § 3° do art. 53 da Lei n° 14.133/2021, finalizados os aspectos técnicos e jurídicos, a autoridade poderá determinar a divulgação do edital, nos termos do art. 54 do referido diploma legal.

É o parecer que submento à apreciação de Vossa Excelência.

ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus/AM, 23 de julho de 2024.

DÉBORAH TRAJANO CORRÊA

Assessora Jurídica

Documento assinado eletronicamente por **Deborah Trajano Correa**, **Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 23/07/2024, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1383551** e o código CRC **4A3A52CA**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 962.2024.01AJ-SUBADM.1383796.2024.012961

Trata-se de procedimento administrativo iniciado através do **MEMORANDO Nº 132.2024.SAL** (1344083), da lavra da Sra. Elissandra Rebouças Arruda, Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL, por meio do qual encaminhou o **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 1.2024.SAL** (1344136) e o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2024.SAL** (1344536), que tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite)** a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses, ambos para apreciação.

Em consulta ao **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 1.2024.SAL** (1344136), verifica-se que o Demandante apresenta as seguintes justificativas para a presente contratação:

> 4. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO**
>
> 4.1. O presente estudo propõe a aquisição de gêneros alimentícios com o propósito de suprir o estoque do Almoxarifado com vista a atender a demanda das várias unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, localizadas na Capital e no Interior do Estado.
>
> 4.2. A aquisição proposta assegurará a continuidade de fornecimento de gêneros alimentícios às unidades da Capital e do Interior, propiciando melhores condições necessárias às atividades de rotina desempenhadas por este *Parquet.*
>
> 4.3. A aquisição de gêneros alimentícios vem agregar aos serviços desde *Parquet* mais qualidade e excelência no atendimento presencial à sociedade.
>
> 4.4. Os itens propostos para futura aqusição estão sendo atualmente contemplados no Processo Sei nº 2023.004777, e a sua respectiva Ata de Registro de Preço expirará em 21/09/2024.
>
> 4.4.1. A proposta da nova aquisição é para manter o consumo contínuo e necessário dos materiais em pauta, evitando com isso, quando da expiração da vigência da Ata, a ruptura no atendimento das demandas às unidades da PGJ.

De igual forma, fora anexado o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2024.SAL** (1344536) contendo o seguinte objeto e justificativa:

> 1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA
>
> 1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.
>
> 2.2. O fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) às diversas unidades da PGJ, localizadas na Capital e no Interior do Estado, visa propiciar um ambiente de cordialidade tanto entre o público interno, quanto a interação entre o público interno e os visitantes, ainda, vem influenciar positivamente na produtividade por impulsionar a energização física e mental dos servidores e colaboradores.
>
> 2,3. A aquisição de gêneros alimentícios vem agregar aos serviços desde *Parquet* mais qualidade e excelência ao desenvolvimento de suas atividades de rotina e ao atendimento presencial à sociedade.

Isto posto, após análise sumária dos elementos constantes no referido documento, esta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos verificou o preenchimento dos requisitos necessários à sequência do pretenso procedimento de aquisição, motivo pelo qual determinou o prosseguimento do feito, consoante se verifica no **DESPACHO Nº 805.2024.01AJ-SUBADM** (1352348).

Dando continuidade à instrução processual, o Setor de Compras e Serviços - SCOMS realizou pesquisa de mercado junto ao banco de preços (1360018) no período de 20 a 24 de junho de 2024, que gerou o **MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS** (1364578) com 3 fontes de preços para cada item. Ato contínuo, o setor competente realizou a juntada do seguinte **QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 226.2024.SCOMS** (1361710):

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
INDEFINIDO **A LICITAR**

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO
Formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite), a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.

DETALHAMENTO DO OBJETO					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**

1	AÇÚCAR, CRISTAL, da cana de açúcar, teor de sacarose mínimo de 99,0%, sem fermentação, empacotado em embalagens atóxicas de 1 Kg, constando data de fabricação e de validade do produto mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência ITAMARATI, UNIÃO ou equivalente ou superior.	Quilo	3.000	R$ 4,17	R$ 12.510,00
2	CAFÉ, torrado e moido do tipo Superior, especie 100% arábica, com Certificado Superior de Pureza e Qualidade da ABIC ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global (QG): >= 6,0 e <= 7,2 pontos na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância máxima de 1% de impureza,em pó homogêneo, embalagem de 500g, a vácuo, tipo tijolinho, constando nas embalagens a data de fabricação e validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Marcas de referência FRATERNO, SANTA CLARA PREMIUM, MELITTA ESPECIAL, CAFÉ PILÃO AROMA NOBRE/ORIGINAL, 3 CORAÇÕES PREMIUM, BRASILEIRO SUPERIOR ou equivalente em qualidade ou superior.	Pacote 500g	3.864	R$ 30,12	R$ 116.383,68
3	LEITE, INTEGRAL, em pó, composição leite de vaca e estabilizante, acondicionado em recipiente hermético de lata lacrada e fechada, com o mínimo de 380g cada, data de fabricação e de validade mínima de 12 meses, a partir da data da entrega, produto próprio p/ consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Marca de referência NINHO, ITAMBÉ ou equivalente em qualidade ou superior.	Lata	3.000	R$ 17,01	R$ 51.030,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					**R$ 179.923,68**

	MODALIDADE SUGERIDA DE CONTRATAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	
X	**A LICITAR**	LEI 14.133/2021

Em seguida, a Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF elaborou a **NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS / ADJUDICAÇÃO -NAD Nº 296.2024.DOF - ORÇAMENTO** (1371167) e encaminhou os autos à Comissão Permanente de Licitação.

Ato contínuo, a CPL, através do **OFÍCIO Nº 276.2024.CPL** (1377937), remeteu o presente caderno processual à Divisão de Contratos e Convênios - DCCON para análise acerca da necessidade de elaboração de minuta do termo contratual ou instrumento correlato, nos termos do art. 18, VI, da Lei nº. 14.133/2021.

Em atenção ao supracitado, o setor competente, por meio do **MEMORANDO Nº 700.2024.DCCON** (1378808), entendeu ser dispensável a formalização de "termo de contrato", podendo ser substituído pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, a qual deverá informar os prazos e condições de entrega, bem como as condições de fornecimento dos materiais, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como entendeu pela dispensa do "termo de garantia", considerando que no Termo de Referência 1 (SEI nº 1344536) não foram estipuladas condições específicas para garantia/assistência técnica dos produtos, sendo mencionado apenas o prazo legal de 12 (doze) meses de garantia (artigo 26, inciso II, da Lei nº 8.078/90) e o prazo de cinco dias consecutivos para a substituição do produto defeituoso, o que deverá ser apenas mencionado na AFMS.

Por sua vez, a Comissão Permanente de Licitação, através do **DESPACHO Nº 42.2024.CPL** (1382883), realizou a juntada da **MINUTA DE EDITAL Nº 19.2024.CPL** (1378289), cujo objeto é a formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses, encaminhando o processo em epígrafe para análise e aprovação desta SUBADM.

Após análise da documentação carreada aos autos, a Assessoria Jurídica, por meio do **PARECER Nº 204.2024.01AJ-SUBADM** (1383551), concluiu da seguinte maneira:

> **9. CONCLUSÃO**
>
> *Ex positis,* esta Assessoria Jurídica **OPINA PELA APROVAÇÃO** da **MINUTA DE EDITAL Nº 19.2024.CPL** (1378289), considerando a presença dos requisitos exigíveis, com base no disposto na Lei n° 14.133/2021.

Por fim, conforme disposto no § 3° do art. 53 da Lei n° 14.133/2021, finalizados os aspectos técnicos e jurídicos, a autoridade poderá determinar a divulgação do edital, nos termos do art. 54 do referido diploma legal.

Assim sendo, pelos fatos e fundamentos carreados aos presentes autos, **ACOLHO** na íntegra a peça opinativa supracitada e, por conseguinte, **APROVO** a**MINUTA DE EDITAL Nº 19.2024.CPL** (1378289), que tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite)** a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, considerando a presença dos requisitos exigíveis, com base no disposto na Lei n° 14.133/2021.

À Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências de estilo.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, na data da assinatura digital.

LILIAN MARIA PIRES STONE
Promotora de Justiça de Entrância Final
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 23/07/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1383796** e o código CRC **DAB67A7C**.

AVISO Nº 1384884 - CPL

Área de publicação:

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ

PROCESSO SEI N.º 2024.012961

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, cafê e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

ABERTURA: 08/08/2024, às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 26/07/2024

LOCAL: no site **https://www.gov.br/compras/pt-br**

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelo telefone **(92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.**

Manaus, 24 de julho de 2024.

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 239/2024 - DOMPE, Ed. 2882, de 15.07.2024
Matrícula n.º 000.640-8A

Fim da área de publicação.

Em 24 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 24/07/2024, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1384884** e o código CRC **EA9E8AA7**.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

UASG 925849

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 179.923,68 (cento e setenta e nove mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **08/08/2024** às **10h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[X] MENOR PREÇO / **[__]** MAIOR DESCONTO por **[X] ITEM** / [__] POR GRUPO / **[__]** GLOBAL

MODO DE DISPUTA:

[X] ABERTO / **[__]** ABERTO E FECHADO / **[__]** FECHADO E ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

[X] SIM / [__] NÃO

SUMÁRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2. DO OBJETO
3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
4. DO CREDENCIAMENTO
5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
10. DA FASE DE JULGAMENTO
11. DA HABILITAÇÃO
12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO
16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
21. DO PAGAMENTO
22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO
24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO *94.011/2024/CPL/PGJ*

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** pelo presente edital e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 2024.012961**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 239/2024, de lavra do Procurador-Geral de Justiça, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Ato nº 008/2024/PGJ e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.

PROCESSO SEI	**2024.012961**
Recebimento das propostas	a partir da data de publicação do aviso no DOMPE
Abertura das propostas	às 10h do dia **08/08/2024** (horário de Brasília)
Licitação exclusiva para ME/EPP	**( ) SIM (X) NÃO**
Endereço eletrônico	https://www.gov.br/compras/pt-br
Código UASG	925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciados no aplicativo https://www.gov.br/compras/pt-br.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a ***formação de registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.***

2.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Anexo Único do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2024.SAL.1344536.2024.012961, que compõe o **Anexo I** deste Edital, contendo as especificações mínimas para cada item.

TEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	EXCLUSIVO PARA ME/EPP	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
	AÇÚCAR, CRISTAL, da cana de açúcar, teor de sacarose mínimo de				

1	99,0%, sem fermentação, empacotado em embalagens atóxicas de 1 Kg, constando data de fabricação e de validade do produto mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência ITAMARATI, UNIÃO ou equivalente ou superior.	Quilo	3.000	**SIM**	R$ 4,17
2	CAFÉ, torrado e moido do tipo Superior, especie 100% arábica, com Certificado Superior de Pureza e Qualidade da ABIC ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global (QG): >= 6,0 e <= 7,2 pontos na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância máxima de 1% de impureza,em pó homogêneo, embalagem de 500g, a vácuo, tipo tijolinho, constando nas embalagens a data de fabricação e validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Marcas de referência FRATERNO, SANTA CLARA PREMIUM, MELITTA ESPECIAL, CAFÉ PILÃO AROMA NOBRE/ORIGINAL, 3 CORAÇÕES PREMIUM, BRASILEIRO SUPERIOR ou equivalente em qualidade ou superior.	Pacote	3.864	**NÃO**	R$ 30,12
3	LEITE, INTEGRAL, em pó, composição leite de vaca e estabilizante, acondicionado em recipiente hermético de lata lacrada e fechada, com o mínimo de 380g cada, data de fabricação e de validade mínima de 12 meses, a partir da data da entrega, produto próprio p/ consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Marca de referência NINHO, ITAMBÉ ou equivalente em qualidade ou superior.	Lata	3.000	**SIM**	R$ 17,01

2.3. No presente certame haverá itens com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.3.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior, caso aplicável, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.3.2. Nos termos do **art. 122, I, do Ato nº 008/2024/PGJ**, **a prioridade de contratação do item 2.3. será dada às microempresas, às empresas de pequeno porte ou aos microempreendedores individuais sediados regionalmente**, assim entendidos os que possuem matriz ou sede de filial no Estado do Amazonas, quando comparecerem ao certame ao menos 3

(três) licitantes enquadrados em tal requisito;

2.3.3. Não cumprida a exigência do subitem 2.3.2., a disputa ocorrerá normalmente entre todas as ofertas apresentadas pelas demais ME's, EPP's ou MEI's;

2.3.4. Ainda que cumprido o requisito do subitem 2.3.2., o Ministério Público não poderá contratar com ME, EPP ou MEI sediado regionalmente se o preço final por ele ofertado for superior a 10% (dez por cento) do melhor lance apresentado na disputa;

2.3.5. a verificação a que se refere o subitem 2.3.2. será efetuada após a etapa de lances do certame, mediante diligência empreendida pelo Pregoeiro, a fim de constatar o local da sede dos participantes que se declararam como ME, EPP ou MEI;

2.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4.1. Na fase de aceitação da proposta, serão observados, como critério de aceitabilidade, os preços unitários máximos estimados para os itens.

2.5. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2024.SAL.1344536.2024.012961,** Anexo I deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II do Edital.

2.6. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça/AM, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso

2.7. As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

2.8. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões, são as que constam neste Edital e na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II deste Edital.

2.9. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.10. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel deste Edital:

a) Anexo I — TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2024.SAL.1344536.2024.012961;

b) Anexo II — Minuta da Ata de Registro de Preços;

c) Anexo III — Modelo de Declarações Complementares;

d) Anexo IV — Modelo de Proposta de Preços; e

e) Anexo V — Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

2.11. A garantia dos produtos deverá ser prestada em conformidade com a Seção "6" do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2024.SAL.1344536.2024.012961, combinada com as disposições da Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexos I, e II, respectivamente, deste instrumento convocatório.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, Fonte de Recurso: 1.500.100.0.0000.0000 - Recursos Ordinários, Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade e, Elemento: 3390.30.07 - Gêneros de Alimentação.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao SICAF, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.1.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.6.4.1. O impedimento de que trata o item 5.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.6.4.2. Nos termos do art. 42 do Ato nº 008/2024/PGJ "*É vedado ao Ministério Público contratar com pessoas físicas ou jurídicas que em regular processo administrativo foram declaradas impedidas de licitar e contratar com a administração pública direta ou indireta, nas esferas federal, estadual ou municipal, assim como com pessoas físicas ou jurídicas que estão impedidas de contratar com o Poder Público em decorrência de condenação judicial por atos de improbidade administrativa*."

5.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.6.8.1. A vedação de que trata o item 5.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.6.8.2. É vedada a contratação, durante a vigência do contrato, da prestação de serviço por empregados de empresas fornecedoras de mão de obra que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, parágrafo único, da Lei de Licitações n. 14.133/2021), de membro ou de servidor do MPAM, nela compreendido o ajuste mediante o acolhimento recíproco para a prestação de

serviço entre os Ministérios Públicos ou entre esses e órgãos da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como é vedada a realização, manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição do Ministério Público para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam nas vedações constantes na Resolução n. 177, de 5 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público. (Art. 42, §4º do Ato nº 008/2024/PGJ)

5.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.11. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, salvo devidamente justificado;

5.6.12. Interessado(s) em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, em razão de pequeno vulto e/ou baixa complexidade de execução do objeto.

5.6.13. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.6.2 e 5.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.9. O disposto nos itens 5.6.2 e 5.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.11. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta **sujeitará o licitante às sanções** previstas neste Edital.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública..

6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo, será admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item.

6.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de

que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.3. ou 6.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.11. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.14.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.14.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.14. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.17. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.18. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas e incompletas.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.7. O **prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas.

7.8.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 7.8.

7.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.10. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.11. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste Edital.

7.12. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste Edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste Edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO do ITEM.**

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01 (um centavo)**.

8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**FECHADO E ABERTO**", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no **item 8.14**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Órgão Gestor do Sistemas de Compras do Governo Federal.

8.16.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.17. **Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar**.

8.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21. O **critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.23.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última

oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.24.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem

8.24.1.1..disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.24.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.24.1.2.1. nos termos do §6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso II do art. 60 da Lei n. 14.133/21, a avaliação do desempenho contratual prévio das licitantes será realizada por meio de consulta às ocorrências lançadas no Registro Cadastral do licitante, nos últimos 5 anos, de acordo com a seguinte métrica:

a) as ocorrências identificadas serão somadas de acordo com a seguinte escala de pontuação: 1 ponto por advertência; 10 pontos por multa; 100 pontos por impedimento/suspensão; 1000 pontos por declaração de inidoneidade.

b) o licitante que registrar a menor pontuação vence a disputa;

8.24.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento

8.24.1.3.1. nos termos do § 6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso III do art. 60 da Lei n. 14.133/21, o Agente de Contratação observará, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 11.430, de 8 de março de 2.023;

8.24.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.24.1.4.1. nos termos do § 6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso IV do art. 60 da Lei n. 14.133/21, os licitantes deverão apresentar programa de integridade elaborado segundo as diretrizes dos Tribunais de Contas ou Ministério Público, que poderá ser submetido à análise da unidade de controle interno do órgão;

8.24.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.24.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.24.2.2. empresas brasileiras;

8.24.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.24.2.3.1. nos termos do § 6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso III do §1º do art. 60 da Lei n. 14.133/21, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem o atendimento do requisito;

8.24.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.24.3. Se o empate continuar após as medidas do item 8.24.2, o Pregoeiro procederá com um sorteio ao vivo..

8.24.3.1. Os licitantes empatados serão notificados do local, data e hora do sorteio por meio de chat e avisos do sistema.

8.24.3.2. A presença dos licitantes no sorteio é opcional.

8.24.3.3. O não comparecimento do licitante não impede a realização do sorteio nem invalida o resultado.

8.24.3.4. O sorteio será realizado em ato público, aberto a todos os interessados, que será gravado e transmitido ao vivo, com os seguintes métodos:

8.24.3.4.1. O sorteio será realizado utilizando um globo giratório que permita a visualização de seu interior contendo bolas numeradas correspondentes aos licitantes empatados.

8.24.3.4.2. Cada licitante receberá um número que será colocado em uma bola dentro do globo giratório.

8.24.3.4.3. O globo giratório será girado manualmente por um membro da Comissão de Licitação para garantir a aleatoriedade do sorteio.

8.24.3.4.4. Após a rotação adequada, uma bola será selecionada aleatoriamente do globo giratório.

8.24.3.4.5. O número na bola selecionada corresponderá ao licitante vencedor do desempate.

8.24.3.4.6. O resultado será documentado em ata, assinado pelos licitantes presentes e pela Comissão de Licitação, e anexado ao processo para consulta de todos os interessados.

8.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.25.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.1.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação

fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo IV**:

a) Os os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 13º, I, da Lei nº 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos**, a contar da data;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

e) Prazo de entrega: O **prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar** 20 (vinte) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

f) Prazo de garantia/assistência técnica: pelo menos 12 (doze) meses a partir da data da respectiva entrega.

g) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.

h) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, *e-mail*, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

i) Nome, CNPJ ou CPF dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante,** assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

j) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, *e-mail* de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

k) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As **Declarações Complementares, referentes ao Anexo III do Edital**, observado as exigências mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6.** e **art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na *internet*, após a homologação.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no **item 5.6.** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

10.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

10.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas

no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

10.1.3.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

10.1.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

10.1.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.1.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os **itens 2.2.1 e 6.5.** deste Edital.

10.1.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos **itens 10.4 e 10.5** deste Edital.

10.2. A proposta e documentação, se necessário, **será analisada pela equipe da SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

10.3. **Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que, ressalvado o disposto no subitem 10.7. deste Edital**:

10.3.1. contiver vícios insanáveis;

10.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;

10.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

10.3.6. Também será DESCLASSIFICADA a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"Descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.4.1 1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.5. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

10.5.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

10.5.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

10.5.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração,

independentemente do regime de execução.

10.5.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

10.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

10.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

10.7.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, limitado a 3 (três) oportunidades, vedada a juntada de documento novo.

10.7.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

10.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro)** horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, caso não seja informada na sessão a nova data de reabertura.

10.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta**.

10.9.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no "chat" pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.9.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10. **DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS .** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, ou quando solicitado pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência e Edital, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.10.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.10.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.10.5. Se o Termo de Referência não dispor sobre o trâmite da apresentação da amostra, caso seja solicitada a apresentação pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deve apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias úteis** contados da solicitação, observando-se:

10.10.5.1. Para avaliação da qualidade, os bens recebidos serão sujeitos à testes de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Quando não estabelecido o procedimento no Termo de Referência, os testes serão constituídos das seguintes fases:

a) Abertura das embalagens;

b) Comprovação de que os materiais atendem às especificações mínimas exigidas ou superiores oferecidas;

c) Colocação de amostra dos bens em funcionamento; e

d) Testes funcionais de configuração e desempenho deles.

10.10.5.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário da realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10.5.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.10.5.4. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.10.5.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.10.5.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.10.5.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser **recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias corridos,** após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.10.5.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.14. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.15. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, os prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.17. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência e neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

11.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.4. **Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação**, observado o disposto no **item 25.8.** e seguintes, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.4.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

11.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

11.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que

cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

11.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

11.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

11.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

11.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

11.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

11.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

11.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

11.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.14. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 11.11.1.**

11.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de

pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

11.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11.19. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos "protocolos" ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste Edital**.

11.20. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.20.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.21. Ressalvado o disposto no subitem **6.3.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.22. Relativos à Habilitação Jurídica:

11.22.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.22.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio http://www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.22.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.22.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.22.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.22.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.22.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.23. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.23.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.23.2. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.23.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.23.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

11.23.5. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme declaração do sistema;

11.23.6. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou

empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.23.7. A aceitação de certidões emitidas via *internet* ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.23.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.23.9. Os documentos referidos nos subitens acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (§1.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.23.10. A comprovação de atendimento do disposto nos subitens 11.23.2, 11.23.3 e 11.23.11. deverá ser feita na forma da legislação específica (§2.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.24. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.24.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.24.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades:

a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demostração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;

b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente);

c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro).

11.24.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.24.1.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

11.24.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.24.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

11.24.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.24.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando

do documento não constar data expressa de validade;

11.24.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item **11.24.3.**;

11.24.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3**. deste instrumento convocatório.

11.24.4. Os documentos referidos no item **11.24. e subitens** limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos

11.25. Relativos à Qualificação Técnica

11.25.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme campo próprio do sistema;

11.25.2. **Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica** (Art. 67, II, da Lei 14.133/21) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência.

11.25.1.1. Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante do objeto licitado ou do item vencido.

11.25.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.25.1.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.25.1.4. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

11.26. Disposições Gerais da Habilitação:

11.26.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.26.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, **o pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.26.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.26.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.26.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos

que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

11.26.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3**. deste instrumento convocatório.

11.27. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte, lhes será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.27.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.28. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.29. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.30. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.31. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.31.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.32. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.33. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.3.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.3.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.5. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, CEP.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h às 14h (horário local).

12.9.1. Os interessados poderão solicitar cópia dos autos por meio do e-mail licitacao@mpam.mp.br

12.9. Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.10. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.11. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.12. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou ainda, *e-mail*, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por *e-mail* dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor pela autoridade competente.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário, quando convocado a comparecer, terá o **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item **10.11**., sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

15.1. As informações suficientes à execução do objeto constituem os **ITENS 2 e 5** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2024.SAL.1344536.2024.012961**, Anexo I deste Edital, destacando-se que o **prazo máximo de entrega** do objeto solicitado **não será superior a 20 (vinte) dias consecutivos,** contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

15.1. A futura CONTRATADA será responsável pelo pelo transporte dos materiais, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08:00 às 16:00 horas, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

15.2. A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com a Seção de Almoxarifado, pelo telefone (92) 3655-0765.

15.2. O recebimento dos materiais/serviços será realizado pela fiscalização da CONTRATANTE, conforme **a Seção 5** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2024.SAL.1344536.2024.012961.

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1. Após homologação do resultado desta licitação, a PGJ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura da Ata de Registro de Preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.1.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito.

16.1.2 Para assinar a Ata de Registro de Preços, o representante legal da empresa deverá apresentar procuração e/ou contrato social e cédula de identificação.

16.1.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada.

16.1.4. O compromisso de fornecimento será formalizado mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços pelo fornecedor.

16.2. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato e/ou da Ata de Registro de Preços (Art. 92, XVI, da Lei 14.133/21).

16.3. Se o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no subitem anterior, ou quando,

injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-as as sanções legais cabíveis.

16.5. A empresa que tenha seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na ata de registro de preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

16.6. Na hipótese da empresa vencedora ter seu registro cancelado ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do Edital. Nessa hipótese, a Administração deverá negociar com o fornecedor convocado quanto ao preço ofertado, visando manter as condições mais vantajosas do Registro de Preços.

16.7. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ.

16.8. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.8.1. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.9. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 1 (um) ano, contados da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso**.**

17.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21, ou de redução dos preços praticados no mercado.

17.2.1. Ainda que comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

17.2.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

17.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

17.3.1. A pedido, quando:

17.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.3.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições.

17.3.2. Por iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, quando:

17.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.3.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

17.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.3.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

17.3.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

17.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.

17.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIAGERAL DE JUSTIÇA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

17.5. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

17.5.1. Por decurso de prazo de vigência.

17.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

17.6. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS – SCS**, que os valores constantes na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:

17.6.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;

17.6.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

17.7. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia do respectivo vencimento**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/21;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

17.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

17.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.13. Todas as comunicações com as empresas detentoras da Ata de Registro dar-se-ão por meio dos *e-mails* e dados contidos, especialmente, na Proposta de Preços em conjunto ao SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.1.1. O adjudicatário **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no *e-mail* constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

18.1.1.3. O termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ;

18.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

18.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?

acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

18.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

18.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital;

18.2. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.2.2. a CONTRATADA se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus Anexos;

18.2.3. a CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigo 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previsto no artigo 139 da mesma Lei.

18.3. A contratada ficará obrigada, a partir da data da respectiva entrega e durante o período estabelecido no item 4.1 do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2024.SAL**.1344536.2024.012961 a prestar garantia aos produtos entregues, devendo substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, no **prazo de cinco dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação enviado pela PGJ acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeito, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

18.4. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

18.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da contratada constituem o **item 7.2. do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2024.SAL**.1344536.2024.012961**,** Anexo I deste Edital.

19.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

19.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via *e-mail*, os seguintes dados: Banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o número do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. As obrigações desta contratante constituem o **item 7.1. do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2024.SAL**.1344536.2024.012961, Anexo I deste Edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1 O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **item 10 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2024.SAL**.1344536.2024.012961, Anexo I deste Edital, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

21.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material.

21.2.1. Os prazos e condições de pagamento são as estabelecidos no Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ:

I - 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

II - 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

21.2.1.1. Para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

21.2.1.2. O prazo de que trata o inciso I do caput do Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

21.2.1.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de que trata o inciso I do caput e o § 2º do Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ.

21.2.1.4. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

21.2.1.5. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

21.2.2. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ nº 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por

Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: https://www.mpam.mp.br/servicos-sp261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor;

21.2.3. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

21.2.4. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

21.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

21.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

21.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no Edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

21.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

21.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

21.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazendo do Estado do Amazonas – SEFAZ.

21.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br, sendo que naquele primeiro momento não será motivo para sua desclassificação:

a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo V);

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.);

d) Comprovante de endereço, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

21.7.1.2. Caso a vencedora não realize o **cadastro em até 5 (cinco) dias** após a homologação do certame, poderá responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da execução do ajuste, com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes:

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

22.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

22.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

22.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

22.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

22.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

22.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

22.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

22.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

22.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

22.1.5. fraudar a licitação

22.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

22.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

22.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

22.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

22.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

22.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

22.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

22.2.1. advertência;

22.2.2. multa;

22.2.3. impedimento de licitar e contratar e

22.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

22.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

22.3.2. as peculiaridades do caso concreto

22.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

22.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

22.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

22.4.1. Para as infrações previstas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

22.4.2. Para as infrações previstas nos itens 22.1.4., 22.1.5., 22.1.6., 22.1.7. e 22.1.8., a multa

será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

22.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

22.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.1.1. , 22.1.2. e 22.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do **ESTADO DO AMAZONAS**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7 e 22.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

22.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 22.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria-Geral de Justiça.

22.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

22.15. O disposto nos itens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

22.16. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

22.17. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

22.18. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no ITEM 8 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2024.SAL**.1344536.2024.012961 **e neste instrumento convocatório**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4.**

22.19. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

22.20. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

22.20.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.21. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.22. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.23. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.24. O fluxo procedimental quanto ao procedimento preliminar e o processo de apuração de responsabilidade visando a aplicação das sanções administrativas no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 217/2024 (publicado no DOMPE, Ed. 2874, de 02.07.2024).

23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO

23.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

23.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

23.1.2. A CONTRATADA deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.1.3. O pedido deverá vir instruído com os seguintes documentos/informações:

a) Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;

b) Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta;

c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;

d) Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.);

e) Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item;

f) Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

23.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

23.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

23.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final *(planilha de custos)*.

23.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes**, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

23.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. **O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro**.

23.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

23.9. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.

23.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. **Até o dia 02/08/2024, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR** este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 02/08/2024, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, até às 14h, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site https://www.gov.br/compras/pt-br, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: "visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos".

24.4. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida/protocolada no Prédio-Sede desta PGJ, localizado na Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Nova Esperança, CEP: 69037-473, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.5. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.3.1. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. (Acórdão TCU 1211/2021 - Plenário, relator Ministro Walton Alencar Rodrigues).

25.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no minimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

25.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

25.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

25.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

25.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.6. **Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante**.

25.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o

Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

25.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.

25.8.1. O comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

25.8.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

25.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

25.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.13. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

25.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

25.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.16. Em substituição aos respectivos originais todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação**;

25.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

25.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

25.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

25.20. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos

sítios https://www.gov.br/compras/pt-br e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

25.20.1. O Edital e seus anexos também estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br.

25.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R$ 0,50 (cinquenta centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007 e na Lei n.º 14.133/21 e alterações.

25.23. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus, *24 de julho de 2024.*

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente.
Os códigos de autenticidade podem ser conferidos na última página do Edital.

ANEXO I DO EDITAL
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2024.SAL.1344536.2024.012961

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

2.2. O fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) às diversas unidades da PGJ, localizadas na Capital e no Interior do Estado, visa propiciar um ambiente de cordialidade tanto entre o público interno, quanto a interação entre o público interno e os visitantes, ainda, vem influenciar positivamente na produtividade por impulsionar a energização física e mental dos servidores e colaboradores.

2,3. A aquisição de gêneros alimentícios vem agregar aos serviços desde *Parquet* mais qualidade e excelência ao desenvolvimento de suas atividades de rotina e ao atendimento presencial à sociedade.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS

2.1. As especificações dos materiais que serão adquiridos e suas respectivas quantidades encontram-se descritas no Anexo I deste Termo, intitulado **Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 01/2024/SAL**, doc nº 1348636.

2.2. Os materiais deverão ser fornecidos de forma adequada ao seu transporte e conservação, contendo a identificação do conteúdo, nome do fabricante, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento exigidas na legislação em vigor e presentes neste Termo.

2.3. Serão aceitos somente produtos originais de fábrica. Não serão aceitos materiais falsificados, usados ou recondicionados.

2.4. Deverá ser informada na proposta escrita da empresa a marca do material cotado, sob pena de desclassificação da licitante.

3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DAS AMOSTRAS

3.1. Na proposta de preço deverá constar:

3.1.1. O prazo de validade da proposta (o qual não poderá ser inferior a noventa dias);

3.1.2. A discriminação detalhada do material ofertado, marca e modelo, este último quando aplicável;

3.1.3. A quantidade solicitada;

3.1.4. Os valores: unitário e total;

3.1.5. O prazo de entrega; e

3.1.6. Dados relacionados da sociedade empresarial, como nome de fantasia, razão social, CNPJ, nome do representante legal, telefones de contato e *e-mail*.

3.2. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas especiais de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, tributos, análises, licenças, ou outra, que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

3.3. O Setor demandante da PGJ poderá, discricionariamente, solicitar a apresentação de uma amostra, catálogo e/ou prospecto, para fins de avaliação do cumprimento das especificações do Anexo deste Termo.

3.3.1. As amostras, catálogos e/ou prospectos deverão ser apresentados no **prazo de até cinco dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação;

3.3.2. A amostra, caso solicitado e ainda unitária, deverá vir em sua embalagem original, a fim de que haja possibilidade de avaliação quanto às informações exigidas por lei, de acordo com o item 2.2 deste Termo; e

3.3.3. A amostra deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado – PGJ, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480, após agendamento pelo telefone (92) 3655-0765 ou *e-mail* almoxarifado@mpam.mp.br.

3.3.3.1. O ônus de entregar as amostras é exclusivo da empresa concorrente. Portanto, não serão acolhidas como justificativa para a não entrega ou para a entrega além do prazo estipulado, alegações que transfiram a responsabilidade a terceiros, salvo situação excepcional, devidamente comprovada pelo fornecedor, e

3.3.3.2. Não serão consideradas excepcionais para os fins do item anterior, por configurarem risco inerente à atividade, atrasos habituais na entrega pelos Correios ou por empresa transportadora eventualmente acionada pelo fornecedor para efetuar a entrega.

3.4. A critério do Setor demandante da PGJ, a empresa poderá ou não ser dispensada de apresentar amostras ou não, quando o material ofertado for da mesma marca e modelo do produto já utilizado pela PGJ.

3.5. Para efeito de avaliação dos materiais será levada em conta a conformidade com as especificações e características, a qualidade e a funcionalidade. Os fatores serão analisados em conjunto, levando-se em consideração o fim a que se destinam os materiais e, principalmente, o seguinte:

3.5.1. Quanto à qualidade – apresentação do material no que diz respeito à matéria-prima utilizada e a precisão no processo produtivo e exatidão na fabricação, como, por exemplo, sem rebarbas, amassados, e/ou qualquer outra falha de fabricação;

3.5.1.1. Para o item 2, café, a amostra física deverá incluir a realização de testes de qualidade por degustação pela PGJ com o objetivo de testar o seu nível, podendo ser recusado em caso de não atendimento satisfatório das especificações exigidas.

3.5.2. Quanto ao acabamento – exatidão na fabricação do material, como, por exemplo, sem rebarbas, amassados e/ou quaisquer outras falhas de fabricação; e

3.5.3. Quanto à funcionalidade – se atende ao correto manuseio e está de acordo com as exigências citadas nas especificações, em condições normais, sem danos.

3.6. Em caso de não aprovação da amostra, a empresa deverá retirá-la no **prazo de cinco dias consecutivos**, após o qual poderá ser dada a destinação que melhor convier a esta PGJ, sem gerar direito de indenização à licitante.

3.7. A amostra aprovada, após o término da vigência contratual, poderá ser retirada pela fornecedora **em até cinco dias corridos**, após o qual poderá ser dada a destinação que melhor convier a esta PGJ, sem gerar direito de indenização à licitante.

3.8. Não serão permitidos ajustes ou modificações no material entregue como amostra, depois de decorrido o prazo de entrega.

3.9. A aprovação da amostra, em caso de solicitação de apresentação, será condição para a aquisição do material por esta PGJ.

3.10. O material apresentado como amostra poderá ser aberto, usado e submetido aos testes necessários, sendo retirado pelo licitante no estado em que se encontrar ao final da avaliação.

4. DAS VALIDADES

4.1. Os materiais especificados neste Termo deverão ter prazo de validade, quando aplicável, para utilização regular não inferior a doze meses, constante na embalagem, contado a partir da data da entrega definitiva.

4.2. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior ou caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja inferior ao mínimo exigido, prevalecerá o do fabricante.

5. DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

5.1. O **prazo máximo para a entrega do produto será de vinte dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

5.2. No ato da entrega do material, junto ao Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, deverá ser entregue a documentação constante no item 10.1.1 deste Termo.

5.3. O respectivo DANFE deverá estar devidamente discriminado em nome da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, CNPJ 04.153.748/0001-85.

5.4. O material deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480.

5.5. O agendamento da entrega ou retirada deverá ser efetuado com o mínimo de 24 horas de antecedência pelo telefone (92) 3655-0765 ou *e-mail* almoxarifado@mpam.mp.br.

5.6. Caso não seja efetuado o agendamento, poderá a Seção de Almoxarifado – PGJ recusar a entrega, realizando o devido agendamento para data próxima, sempre que houver risco ao bom andamento do serviço no Almoxarifado.

5.7. O recebimento do material contratado será efetuado:

5.7.1. Provisoriamente, no ato da entrega, pelo Fiscal que, procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja nenhuma impropriedade explícita ou problema relativo à origem da aquisição, será atestado o seu recebimento; e

5.7.2. Definitivamente, em até dez dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" no DANFE, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, à Nota de Empenho e à amostra aprovada.

5.8. A PGJ se reserva o direito de não receber os materiais que não estiverem em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas neste Termo.

5.9. Materiais excedentes ao quantitativo ou que não corresponderem às especificações deverão ser retirados no **prazo máximo de cinco dias consecutivos**, a partir da notificação, sob pena de autorização tácita para a destinação que melhor convier a PGJ, sem gerar direito de indenização à contratada.

5.10. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE ou, ainda, em outros requisitos como condição para pagamento por parte da contratada, importará na prorrogação automática do prazo para pagamento do material adquirido.

5.11. O material deverá ser entregue integralmente, salvo motivo superveniente devidamente justificado e desde que aceito pela PGJ.

5.12. O prazo para pagamento do DANFE se iniciará somente após o recebimento integral dos itens previamente solicitados pela PGJ, observando-se o disposto no item 5.7.2.

5.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

6. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

6.1. A contratada ficará obrigada, a partir da data da respectiva entrega e durante o período estabelecido no item 4.1 deste Termo, a prestar garantia aos produtos entregues, devendo substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, no **prazo de cinco dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação enviado pela PGJ acerca do problema, quaisquer materiais que

apresentem defeito, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

6.2. O prazo de garantia é de 12 meses, considerando o disposto no inciso II, do artigo 26, da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor.

6.3. No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data em que ocorrer a substituição.

7. DOS DEVERES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. **Caberá à Contratante as seguintes medidas decorrentes da contratação**:

7.1.1. Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do objeto, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários;

7.1.2. Verificar se o material entregue pela Contratada está de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste Termo;

7.1.3. Solicitar por escrito a substituição dos materiais que apresentarem defeito ou não estiverem de acordo com a especificação;

7.1.4. Aplicar as sanções administrativas, previstas neste Termo e Edital;

7.1.5. Efetuar regularmente o pagamento à Contratada, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o "atesto" do documento fiscal, bem como da apresentação pela Contratada dos demais documentos exigidos para tal fim; e

7.1.6. A PGJ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata/Contrato, bem como de qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de empregados, prepostos ou subordinados.

7.2. **Competirá à Contratada as seguintes medidas decorrentes da contratação**:

7.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Termo, seus anexos e sua Proposta, e do Edital assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.2.2. Efetuar a entrega do(s) material(is) solicitado(s) no prazo e no local constante neste Termo, observando as especificações presentes no Anexo I;

7.2.3. Entregar o material acompanhado do respectivo documento fiscal e da Nota de Empenho;

7.2.3.1. É de responsabilidade da Contratada a retirada dos materiais adquiridos do veículo de transporte, incluindo, se for o caso, o fornecimento de maquinário e/ou de pessoas para este fim.

7.2.4. Substituir ou reparar, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo, o objeto com avarias ou defeitos ou em desacordo com suas especificações constantes no anexo deste Termo;

7.2.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990;

7.2.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitarem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.2.7. Responder toda e qualquer notificação enviada pela PGJ, em até dois dias úteis, contados da data do envio da respectiva notificação;

7.2.7.1. Em caso de descumprimento, ainda assim, os prazos constantes na notificação se iniciarão automaticamente após dois dias úteis.

7.2.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente aquisição;

7.2.9. Responder pelos danos causados diretamente à Procuradoria-Geral de Justiça e ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento;

7.2.10. Recuperar áreas ou bens materiais direta ou indiretamente relacionados ao seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a prejudicá-las;

7.2.11. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da PGJ à continuidade da Ata/Contrato; e

7.2.12. Esta contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor, e às demais legislações pertinentes.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Contratada que:

8.1.1. Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.1.2. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.3. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificativo;

8.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata/Contrato;

8.1.5. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Ata/Contrato;

8.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

8.1.9. Não assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato no prazo estabelecido ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo; e

8.1.10. Não assinar a Autorização de Fornecimento de Material/Serviço que acompanha a Nota de Empenho, no prazo estabelecido.

8.2. Sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis nos termos da lei civil, a contratada ficará sujeita às seguintes sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do objeto contratado:

8.2.1. Advertência;

8.2.2.Multa de 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, quando da apuração do Acordo de Nível de Serviço for descontado na fatura do fornecedor o valor igual ou maior a 2% (dois inteiros por cento);
8.2.3. Multa de 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, por dia de atraso, na entrega do objeto ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital, limitada a sua aplicação até 10% (dez inteiros por cento). O atraso superior a 10 (dez) dias poderá ser considerado como descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas para o caso;
8.2.4. Multa de 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor global contratado, quando, na ocasião do pagamento, for constatado que o fornecedor não está mantendo a regularidade fiscal e trabalhista, por não apresentar, desta forma, as respectivas certidões de regularidade, ou por apresentar certidões com prazo de vigência expirado;
8.2.5. Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor global da proposta, quando sem justificativa aceita pela contratante, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM.
8.2.6. Multa de 5% (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por 3 (três) vezes na penalidade de advertência, poder será considerado descumprimento parcial ou total da obrigação, punível com sanções previstas para o caso;
8.2.7. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado, nos casos de descumprimento parcial ou total do objeto contratado;
8.2.8. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa do fornecedor.
8.3 As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e

cumulativas.
8.4. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor**,** ou da garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
8.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no descumprimento das obrigações for devidamente justificado e comprovado pelo fornecedor, em documento por escrito e contemporâneo a sua ocorrência e aceito pela Contratante.

8.6. São puníveis com a suspensão temporária junto ao Contratante a Contratada que adotar comportamentos com considerável grau de reprovabilidade e gravidade, tais como inexecução parcial do contratado, a não manutenção das condições de habilitação durante toda a execução contratual, o descumprimento deliberado e reiterado dos prazos e das obrigações previstas na Ata/Contrato.

8.7. O impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual poderá ser aplicado à Contratada que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, falhar ou fraudar na execução da Ata/Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.8. As multas previstas nos subitens 8.2.2 e 8.2.3 podem ser aplicadas isoladamente ou em conjunto com qualquer das demais penalidades e tem o objetivo de reprimir, em especial, condutas que tenham gerado prejuízo pecuniário ou imprimir maior proporcionalidade entre a conduta praticada e a resposta da Administração, em especial nos casos de reincidência.

8.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. A Ata/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da PGJ ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da PGJ anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata/Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O representante da PGJ cumprirá os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento da Ata/Contrato.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento devido à Contratada será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de DANFE com o devido "atesto" de recebimento pela fiscalização da PGJ.
10.1.1. O documento fiscal, emitido em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminado, em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme o disposto no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, bem como da formalização do pedido de pagamento e do recibo a PGJ;
10.1.2. Deverão constar do documento fiscal as especificações dos produtos, o número da Nota de Empenho e da Ata/Contrato, conforme o caso; e

10.1.3. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da Contratada, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

10.3. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

10.4. O documento fiscal, devidamente atestado, e os documentos exigidos no Edital e na Ata/Contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado ou por meio do *e-mail* almoxarifado@mpam.mp.br ou no Setor de Protocolo da Contratante.

10.5. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a licitante vencedora manterá a condição de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da *internet* nos respectivos *sites* dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

10.6. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Contratada, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A atuação da fiscalização não exime a Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade do material fornecido.

11.2. A PGJ caberá decidir os casos omissos, relativos as especificações ou quais documentos a que se refiram, direta ou indiretamente, a aquisição em questão.

Documento assinado eletronicamente por **Elissandra Rebouças Arruda**, **Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 11/06/2024, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1344536** e o código CRC **5A36002F**.

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2024.SAL.1344536.2024.012961

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 01/2024/SAL

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AÇÚCAR, CRISTAL, da cana de açúcar, teor de sacarose mínimo de 99,0%, sem fermentação, empacotado em embalagens atóxicas de 1 Kg, constando data de fabricação e de validade do produto mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência ITAMARATI, UNIÃO ou equivalente ou superior.	Quilo	3.000
2	CAFÉ, torrado e moido do tipo Superior, especie 100% arábica, com Certificado Superior de Pureza e Qualidade da ABIC ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global (QG): >= 6,0 e <= 7,2 pontos na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância máxima de 1% de impureza,em pó homogêneo, embalagem de 500g, a vácuo, tipo tijolinho, constando nas embalagens a data de fabricação e validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Marcas de referência FRATERNO, SANTA CLARA PREMIUM, MELITTA ESPECIAL, CAFÉ PILÃO AROMA NOBRE/ORIGINAL, 3 CORAÇÕES PREMIUM, BRASILEIRO SUPERIOR ou equivalente em qualidade ou superior.	Pacote	3.864
3	LEITE, INTEGRAL, em pó, composição leite de vaca e estabilizante, acondicionado em recipiente hermético de lata lacrada e fechada, com o mínimo de 380g cada, data de fabricação e de validade mínima de 12 meses, a partir da data da entrega, produto próprio p/ consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Marca de referência NINHO, ITAMBÉ ou equivalente em qualidade ou superior.	Lata	3.000

ANEXO II
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 94.0XXX/2024-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2024.012961

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Bairro Nova Esperança, CEP: 69037-473, representado neste ato por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **XXXXXXXX**, inscrita no CPF sob nº XXXXXXX, portadora do RG nº 2149594-7, residente e domiciliado nesta Capital, e as Empresas: **xxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxxxx; **xxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxxxxxx; **xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxx; e **xxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxx**, DORAVANTE denominadas **Fornecedoras**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 94.0xx/2024-CPL/MP/PGJ-SRP**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível e eventual ***aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses,*** conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor dos Fornecedores:

XXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxxxxx

ITEM 1 - xxxxxxxxxx

Quantidade registrada: xxxxxxxxxx;

Marca/Modelo: xxxxxxxxxxxxx;

Valor Unitário do Item: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx.

XXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxxxxx

ITEM 2 - xxxxxxxxxx

Quantidade registrada: xxxxxxxxxx;

Marca/Modelo: xxxxxxxxxxxx;

Valor Unitário do Item: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP.

Subcláusula Primeira. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso.
Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula Primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula Segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Os materiais deverão ser industrializados, de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização, se for o caso, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Segunda. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no endereço indicado pela CONTRATANTE.

Subcláusula Terceira. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vonta-de das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento

contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quarta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário;

Subcláusula Quinta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sexta. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável para que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Subcláusula Sétima. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

As solicitações do material serão efetuadas pela SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL, na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

Subcláusula Primeira. O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar **20 (vinte) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

Subcláusula Segunda. O objeto será recebido da seguinte forma:

a) O recebimento do material será realizado por servidores da ADQUIRENTE e ocorrerá:

a.1) PROVISORIAMENTE pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL**, que por amostragem procederá ou enviará às instituições especializadas para conferência de sua conformidade com as especificações, submetendo-o às mesmas verificações estipuladas para as amostras. Caso a amostra não seja aprovada, a empresa contratada deverá efetuar a troca de todo o lote no prazo máximo de **7 (sete) dias úteis**, contados a partir do comunicado desta PGJ. Não havendo qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento; e

a.2) DEFINITIVAMENTE pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL**, em até **10**

(dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, nota de empenho e à amostra aprovada;

b) Juntamente à nota fiscal deverá ser entregue a documentação necessária para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

Subcláusula Terceira. Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos mesmos.

Subcláusula Quarta. No que couber, a futura CONTRATADA deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final, devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

Subcláusula Quinta. A execução dos serviços e a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

Subcláusula Sexta. A CONTRATADA deverá fornecer um TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência.

Subcláusula Sétima. O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 140 da Lei n.º 14.133/21.

Subcláusula Oitava. O Recebimento Provisório não constitui aceitação do objeto.

Subcláusula Nona. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Subcláusula Dez. Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e **substituídos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis**, contado do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

Subcláusula Onze. A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do art. 119 da Lei n.º 14.133/21, durante o período de vigência da garantia.

Subcláusula Doze. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu

Subcláusula Treze. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

Subcláusula Catorze. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, o qual será indicado **na Autorização de Fornecimento de Material, pela SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL.**

Subcláusula Quinze. A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com a **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL** pelo telefone nº (92) 3655-0765, em dias úteis, no horário de 08h às 14h.

Subcláusula Dezesseis. Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Dezessete. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Dezoito. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Dezenove. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = ___i___ = I = ___6/100__ = I = 0,00016438

365 365

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%".

Subcláusula Quarta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no TERMO DE REFERÊNCIA N.º 1.2024.SAL**.1344536.2024.012961 **e no Edital da Licitação**, segundo a gravidade da falta,

observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4 do instrumento convocatório.**

Subcláusula Primeira. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

Subcláusula Segunda. Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Terceira. O Ministério Público do Estado do Amazonas poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil, quando o valor da multa não for suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do Contratada.

Subcláusula Quarta. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

Subcláusula Quinta. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Subcláusula Sexta. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores ou, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

Subcláusula Segunda. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula nona supra.

CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

a) Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo.

b) Designar servidor qualificado para acompanhar a(s) entrega(s) do objeto e o cumprimento dos termos contratuais, editalícios e seus anexos;

c) Registrar e notificar o fornecedor, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos, vícios, vencimento do produto, fixando prazo para a sua substituição;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo;

e) Efetuar regularmente o pagamento à Contratada, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o "atesto" das notas fiscais, bem como da apresentação pela Contratada dos demais documentos exigidos para tal fim (requerimento de pagamento, recibo de pagamento, certidões: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS).

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no **ITEM 7** do 1.2024.SAL.1344536.2024.012961, Anexo I:

a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no Edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do Edital, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do Edital.

d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 124, I, c/c Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2.021, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;

g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA E REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao FISCAL da Ata de Registro de Preços ou à COMISSÃO PEMANENTE DE LICITAÇÃO por meio do endereço eletrônico protocolo@mpam.mp.br.

Subcláusula Segunda. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunização do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou, ainda, por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceira. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

CLÁUSULA CATORZE - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste pregão;

CLÁUSULA QUINZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico n.º 94XX/2024-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do(s) Fornecedor(es).

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões

decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 008/2024/PGJ e da Lei 14.133/2021, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), XX de julho de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXx
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Ordenadora de Despesas

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ Nº XXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF n.º XXXXXXXXXXX

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6.** e **art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF),_____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante Legal

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, fax _____, e-mail _____, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ-SRP, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1					
2					
3					
TOTAL ESTIMADO					

A _____(nome da empresa)_____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

1. Prazo de validade da proposta: no mínimo 90 (noventa) dias.
2. Prazo de entrega: até 20 (vinte) dias corridos.

3. Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos:
4. Dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento.
5. Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.
6. Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).
7. Dados Bancários: (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente).
8. No que couber, quando solicitada pelo Pregoeiro, documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6.** e **art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Local e data:

(assinatura)

(nome do representante legal pela empresa)

(CPF do representante legal)

Observação: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

ANEXO V
MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO NA SEFAZ/AM

(cidade), ____ de _____ de _____

À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança

CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (informar a razão social, CNPJ e endereço) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa S**ECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Razão Social e CNPJ da empresa
Nome completo e CPF do Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 24/07/2024, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1384940**

 e o código CRC **0A767855**.

Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO | **Visualizar Licitação** | 24/07/2024 14:46:31

179.923,6800	3	3	0

☐ Obras ou Serviços de Engenharia

Objeto

Formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite), a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.

Informações Gerais

Recurso

Tipo de Recurso: Nacional
Origem do Recurso:
Outras Origens:
Valor da Contrapartida (R$):
Nº do Contrato:

Responsável pela Autorização da Compra

CPF do Responsável: 405.025.542-15
Nome: LILIAN MARIA PIRES STONE
Função: Subprocuradora-geral de Justi

Divulgação do Aviso de Licitação

Data da Divulgação: 26/07/2024
CPF do Responsável: 671.664.232-34
Nome: CLEITON DA SILVA ALVES
Função: Presidente da Cpl

Disponibilidade do Edital

Data da Disponibilidade do Edital
A partir de 26/07/2024

Período da Disponibilidade do Edital
Das 08:00 às 17:59 e das às

Endereço

Logradouro: Av. Coronel Teixeira, Nº 7995 - B. Nova Esperança
Bairro:
Município/UF: 2550 - Manaus/AM
DDD:
Telefone:
Ramal:
Fax:

Entrega da Proposta

A partir da disponibilidade do Edital, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras

Abertura da Licitação

Em 08/08/2024 às 10:00 no endereço eletrônico: www.gov.br/compras

Informações Adicionais do Aviso de Licitação

Data/Hora da Disponibilização para Divulgação: 24/07/2024 às 14:52
CPF do Responsável pela Disponibilização para Divulgação: 671.664.232-34

Edital / Relação de Itens | Grupos | Itens | Nova Pesquisa de Licitações

Solução SERPRO

Licitações em andamento

- Imprimir

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ-SRP

PROCESSO SEI N.º 2024.012961

OBJETO:

Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n.º 14.133/2021.

ABERTURA: 08/08/2024, às 10h (horário de Brasília).

ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir de **26/06/2024.**

Publicação no DOMPE-AM e Jornal do Commercio (até o dia **26/07/2024).**

O edital estará disponível a partir do dia **11/06/2024** no Comprasnet e neste portal (**Clique Aqui**).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal no site https://www.gov.br/compras/pt-br/

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos / impugnações deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelo telefone **(92) 3655-0743 (Whatsapp Business)** ou pelo **e-mail institucional licitacao@mpam.mp.br.**

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

COTAÇÃO E PREÇO ESTIMADO

Quadro-Resumo nº 226.2024.SCOMS

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSO

RESULTADO

Anexo PE 94011_2024-CPL_MP_PGJ SRP - Gêneros alimentíci (1385132) SEI 2024.012961 / pg. 126

feito judicializado sob nº 0605717-50.2023.8.04.0001 e em tramitação na Vara de Inquéritos Policiais da Comarca de Manaus.
Na oportunidade, informa-se que Vossa Senhoria dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da presente comunicação, para, querendo, expressar e fundamentar discordância.
Informa-se, por oportuno, que o processo identificado é virtual e pode ser acessado via internet, pelo site www.tjam.jus.br.
Segue em anexo a Decisão de arquivamento.

Respeitosamente,

Carolina Monteiro Chagas Maia
Promotora de Justiça

RECOMENDAÇÃO DE PROMOTORIA Nº Recomendação Nº 2024/0000072745.41ªZE

Recomendação Nº 2024/0000072745.41ªZE

OBJETO: Recomendação ao Presidente do Conselho Tutelar do Município de Jutaí/AM, que adote as medidas administrativas necessárias para orientar todos os Conselheiros Tutelares sobre a vedação de utilizar o Conselho Tutelar para o exercício de propaganda ou atividade político-partidária, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação eleitoral, bem como nas normas que regulam o Conselho Tutelar, além das seguintes orientações, entre outras: Que não realizem propaganda política nas dependências do Conselho Tutelar, e não se utilizem indevidamente de sua estrutura para realização de atividade político partidária (art. 41, III, da Resolução nº 231/CONANDA); Que evitem a realização de vídeo, áudio ou qualquer meio fotográfico ou audiovisual com candidatos durante o período eleitoral; Que evitem, quando participando de passeatas, carreatas ou manifestações correlatas, qualquer anúncio que o identifique como Conselheiro Tutelar; e Que evitem manifestações de apoio a candidatos em redes sociais com a utilização explicita da palavra “Conselheiro Tutelar”, de forma a não deixar dúvida de se tratar de manifestação pessoal, desconectada do cargo de Conselheiro Tutelar.

Jutaí, 18 de Julho de 2024

MATHEUS DE OLIVEIRA SANTANA
MPE 41ª Zona Eleitoral - Jutaí

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ

PROCESSO SEI N.º 2024.012961

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

ABERTURA: 08/08/2024, às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 26/07/2024

LOCAL: no site https://www.gov.br/compras/pt-br

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelo telefone (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 24de julho de 2024.

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 239/2024 - DOMPE, Ed. 2882, de 15.07.2024
Matrícula n.º 000.640-8A

PORTARIA Nº 11/2024/CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 1º, inciso V, do Ato PGJ n.º 345/2007, com supedâneo no Ato PGJ nº 187/2021, de 12 de julho de 2021, e;

CONSIDERANDO a avença firmada entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e a empresa F ALVES DOS SANTOS JÚNIOR., inscrita no CNPJ: 27.985.750/0001-16, por meio NOTA DE EMPENHO 2023NE0001886 e da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO Nº 242.2023.SCOMS.1149080.2023.015488, relativa à aquisição de condicionadores de ar, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça-PGJ/AM, de acordo com a Ata de Registro de Preço 10.2023.CPL.1088439.2022.024314, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ-SRP;

CONSIDERANDO que a NOTA DE EMPENHO 2023NE0001886 e a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO Nº 242.2023.SCOMS.1149080.2023.015488 originou-se da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10.2023.CPL.1088439.2022.024314, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N.° 4.008/2023-CPL/MP/PGJ-SRP;

CONSIDERANDO que a empresa F ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, inscrita no CNPJ: 27.985.750/0001-16, supostamente deixou de cumprir termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10.2023.CPL.1088439.2022.024314, violando cláusulas contratuais relacionadas ao prazo de entrega;

CONSIDERANDO a determinação exarada através do DESPACHO Nº 1353.2023.01AJ-SUBADM.1191020.2023.015488, da lavra da Exma. Sra. Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. LÍLIAN MARIA PIRES STONE, no sentido da perquirição de provável conduta faltosa da empresa;

CONSIDERANDO o que consta dos autos SEI n.º 2023.015488 e 2024.016582;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, e nos arts. 66, 70, 77, 78, 87, e demais, da Lei Federal n.º 8.666/93, aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo das demais multas previstas na sobredita avença administrativa, bem como das demais cominações legais;

RESOLVE:

I - INSTAURAR o Processo Administrativo Sancionador n.º

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lílian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos

Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Edital de Intimação

Ronaldo de Brito Leite, Oficial do 3° Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus-AM, atendendo a requerimento da SWISS PARK MANAUS INCORPORADORA LTDA. e no desempenho das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 da Lei n°9.514, de 20 de novembro de 1997, intima os fiduciantes; 1) LIA MARESSA DE ARAGAO MARTINS PENHA, brasileira, casada, estudante, inscrita no CPF nº 012.465.022-83, e seu esposo JONATHAS CASTRO DA PENHA, brasileiro, casado, tatuador, inscrito no CPF nº 012.465.022-83 com matrícula nº 51.345 e intimação prenotada sob o nº 141.565; 2) AGRINALDO GOMES LIMA, brasileiro, viúvo, corretor de imóveis, inscrito no CPF nº 201.567.742-91, com matrícula nº 44.123 e intimação prenotada sob o nº 143.598; 3) ANDRE LUIS DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 289.516.798-29, e sua esposa LIDIANE DOS SANTOS, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 748.082.732-68, com matrícula nº 47.649 e intimação prenotada sob o nº 144.415; 4) CARLOS CEZAR DE SOUZA PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 783.569.702-53, com matrícula nº 41.622 e intimação prenotada sob o nº 144.414; não encontrados em suas respectivas residências, conforme certidões expedidas por este oficio, para que no prazo de 15 (quinze) dias contados da primeira publicação do presente edital, dar cumprimento às obrigações assumidas perante à SWISS PARK MANAUS INCORPORADORA LTDA., nos termos das escrituras registradas nas matrículas em epígrafe respectivamente, da mencionada serventia, com pagamentos conforme planilha em que são projetadas as quantias apuradas para as datas respectivas, devendo comparecer, para tanto, a este Cartório, sito a Rua Joaquim Sarmento, n° 418, 1° andar – CEP:69.010-020, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, ficando, ainda, ressaltado que O NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, NO PRAZO ASSINALADO, ENSEJARÁ A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DOS IMÓVEIS OBJETOS DAS CITADAS MATRÍCULAS, EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO, SWISS PARK MANAUS INCORPORADORA LTDA., nos termos do §7° do art.26 da Lei n°9.514/97.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024 - CGLMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CBUQ E EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C, PARA O MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos do Pregão Eletrônico estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, no site oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: https//prefeituradeitacoatiara.com.br/ ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, n° 2292, 2° andar, Bairro Centro – Itacoatiara/AM – CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.

Recebimento das Propostas: Até 09h:00min do dia 07/08/2024
Data da Sessão Pública: 10h:00min do dia 07/08/2024
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico: https://portal.licitanet.com.br/login

Itacoatiara/AM, 24 de julho de 2024.
ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ

PROCESSO SEI N.º 2024.012961

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

ABERTURA: 08/08/2024, às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 26/07/2024

LOCAL: no site https://www.gov.br/compras/pt-br

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelo telefone **(92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.**

Manaus, 24 de julho de 2024.

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 239/2024 - DOMPE, Ed. 2882, de 15.07.2024
Matrícula n.º 000.640-8A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM

AVISO DE LICITAÇÃO - COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL.**
Concorrência Eletrônica nº 002/2024
Processo Administrativo nº. 2024/000005645-00
CÓDIGO DA UASG: 925866
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar a reforma e ampliação do Fórum Des. Azarias Menescal de Vasconcelos - Manaus/AM, nos termos e condições estabelecidos neste Edital e seus anexos.
Entrega das Propostas: a partir do dia 25/07/2024, no site www.gov.br/compras
Abertura da Sessão Pública: dia 09/08/2024, às 11h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras
Realização através do Portal: www.gov.br/compras
O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 24 de julho de 2024.
JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR
Agente de Contratação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Amazonas - Comarca de Manaus
6º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Lourival Muniz, 454, Glória, Manaus/AM
Fone: (92) 3673-9096 - Fax: (92) 2671-4287
OFICIAL TITULAR: Selma Maria Lira Barros

EDITAL DE PROCLAMAS 081

FAÇO saber a todos que pretendessem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 525 do Codigo Civil Brasileiro os contraentes:

1) ALESSANDRO SANTOS MARINHO e ALDILENA MONTEIRO DA SILVA sendo o pretendente, solteiro, mototaxi, nascido em 23-11-1988, natural de Manaus/AM , residente em Rua Quartzo, n°156,Tancredo Neves, Manaus-AM - Manaus/AM, filho de Manoel Lourenço de Souza Marinho e Maria Laiza de Souza Santos e a pretendente, solteira, domestica, nascida em 28-05-1989, natural de Alenquer/PA, residente em Rua Quartzo, n°156,Tancredo Neves, Manaus-AM - Manaus/AM, filha de e Aldenice Gorete Monteiro da Silva

2) ANDERSON GONÇALVES DAS CHAGAS e JEICIELE SANTOS DE SALES sendo o pretendente, solteiro, auxiliar de manutenção, nascido em 29-07-1997, natural de Manaus/AM , residente em Rua Crisanto Jobim, 252,C-2, Petropolis, Manaus-AM - Manaus/AM, filho de Antonio Jorge Garcia das Chagas e Lina Mara Picanço Gonçalves e a pretendente, solteira, cobradora, nascida em 10-07-2000, natural de Manaus/AM, residente em Rua Jose Basilio, n°43, Compensa, Manaus-AM - /, filha de e Elizângela Santos de Sales

3) ANTONIO GEILSON SILVA SANTANA e MARY MARTINS DA SILVA sendo o pretendente, solteiro, motorista, nascido em 24-01-1981, natural de Rio Branco/AC , residente em RUA 03 - Manaus/AM, filho de EDILSON PEREIRA DE SANTANA e RAIMUNDA SILVA SANTANA e a pretendente, solteira, cozinheira, nascida em 17-08-1979, natural de Manaus/AM, residente em RUA 03 - Manaus/AM, filha de e AMÉRICA MARTINS DA SILVA

4) AUGUSTO CÉSAR LOBATO DA SILVA e ROSILENE FONSECA CAMPOS sendo o pretendente, viúvo, bombeiro militar, nascido em 30-05-1972, natural de Belém/PA , residente em AV. MAX TEIXEIRA - Manaus/AM, filho de LUIZ GONZAGA ALVES DA SILVA FILHO e ERMELINDA SANTANA LOBATO DA SILVA e a pretendente, solteira, militar, nascida em 01-10-1970, natural de Rio de Janeiro/RJ, residente em AV. MAX TEIXEIRA - Manaus/AM, filha de e

5) BRENO DA SILVA SOUZA e GISELLE RIBEIRO DOS SANTOS sendo o pretendente, solteiro, autônomo, nascido em 04-05-2000, natural de Manaus/AM , residente em RUA ACAIRANA - Manaus/AM, filho de ALBERIS DIAS DE SOUZA e ALDELIZIA OLIVEIRA DA SILVA e a pretendente, solteira, professora, nascida em 01-05-2003, natural de Manaus/AM, residente em RUA ACAIRANA - Manaus/AM, filha de AURIBERTO CAMPOS DOS SANTOS e GISLAINE RIBEIRO AMAZONAS

6) EDINELHO BACELAS DOS SANTOS e LUCIDÉIA PEREIRA DA SILVA sendo o pretendente, solteiro, SUPERVISOR DE SEGURANÇA, nascido em 20-02-1981, natural de TUCURUI/PA , residente em TRAVESSA ADEMAR REGO - Manaus/AM, filho de RAIMUNDO NONATO VIEIRA DOS SANTOS e MARIA JULIA BACELAS DOS SANTOS e a pretendente, solteira, AUTONOMA, nascida em 28-05-1983, natural de CURUÁ/PA, residente em TRAVESSA ADEMAR REGO - Manaus/AM, filha de CARLOS SANTOS DA SILVA e RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA

7) EDINELSON OLIVEIRA DE FREITAS e IVANILDA GAIA LOPES sendo o pretendente, solteiro, VIGILANTE, nascido em 15-01-1985, natural de CODAJÁS/AM , residente em RUA FRANCISCA MENDES - Manaus/AM, filho de EPITÁCIO DE FREITAS e MARIA OLIVEIRA DE FREITAS e a pretendente, solteira, DO LAR, nascida em 09-02-1976, natural de BARREIRINHA/AM, residente em RUA FRANCISCA MENDES - Manaus/AM, filha de RUBEM GOMES LOPES e IVANETE GAIA LOPES

8) EDSON CARLOS GONÇALVES DE SOUZA e ILADIA COELHO ANTUNES sendo o pretendente, solteiro, agricultor, nascido em 07-12-1981, natural de Fonte Boa/AM , residente em Avenida Dom Pedro I, nº1052, C-3, Dom Pedro I - Manaus/AM, filho de RAIMUNDO CANDIDO DE SOUZA e FRANCISCA GONÇALVES DE SOUZA e a pretendente, solteira, professora, nascida em 14-10-1982, natural de Fonte Boa/AM, residente em Avenida Dom Pedro I, nº1052, C-3, Dom Pedro I - Manaus/AM, filha de ESMERALDO ANTUNES CORREA e RAIMUNDA COELHO CORREA

9) EDSON COSME SILVA DOS SANTOS e ELOISA GONZAGA BARBOSA sendo o pretendente, solteiro, industriário, nascido em 28-09-1998, natural de Manaus/AM , residente em RUA DA PAZ - Manaus/AM, filho de RAIMUNDO SOUZA DOS SANTOS e ROSANGELA SILVA DOS SANTOS e a pretendente, solteira, autônoma, nascida em 05-06-2001, natural de Itacoatiara/AM, residente em RUA DA PAZ - Manaus/AM, filha de EVERTON GAIA BARBOSA e EDIONE ALBUQUERQUE GONZAGA

10) FABIO BRUNO MENDONÇA DOS SANTOS e EVILYN VITORIA DA SILVA MORIS sendo o pretendente, solteiro, autonomo, nascido em 23-02-2005, natural de Manaus/AM , residente em Rua Celebridade, nº17, Terra Nova - Manaus/AM, filho de FABIO ROLIM DOS SANTOS e SIMONE MARIA ESQUERDO DE MENDONÇA e a pretendente, solteira, recepcionista, nascida em 07-07-2005, natural de Boa Vista/RR, residente em Rua Celebridade, nº17, Terra Nova - Manaus/AM, filha de ELIFRANK FERREIRA MORIS e ECICLEIA DA SILVA E SILVA

11) FABRICIO TOMAZ DO NASCIMENTO e SOPHIA LOREN DE ASSIS sendo o pretendente, solteiro, autônomo, nascido em 03-12-2000, natural de Manaus/AM , residente em Rua Jardim Primavera, n°495, Taruma, Manaus-AM - Manaus/AM, filho de Fabricio Pinto Tomaz e Francisca Kellen Pereira do Nascimento e a pretendente, solteira, autônoma, nascida em 06-07-2003, natural de Manaus/AM, residente em Rua Jardim Primavera, n°495, Taruma, Manaus-AM - Manaus/AM, filha de e Idelma de Assis

12) GILMAR MOREIRA e NEIA GOMES FONSECA sendo o pretendente, solteiro, ajudante de distribuição, nascido em 26-12-1985, natural de Borba/AM , residente em Rua Pauini - Manaus/AM, filho de e Reina Moreira e a pretendente, solteira, dona de casa, nascida em 14-02-1992, natural de Boa Vista do Ramos/AM, residente em Rua Pauini - Manaus/AM, filha de João Negreiros da Fonseca e Jorgete Gomes Freitas

13) JACKSON DEIDE BACELAS DOS SANTOS e ANANDA ARIADNE MELO DOS SANTOS sendo o pretendente, solteiro, AUTÔNOMO, nascido em 16-09-1985, natural de Santarém/PA , residente em Rua Green Ville, n° 2, Parque 10 de Novembro - Manaus/AM, filho de RAIMUNDO NONATO VIEIRA DOS SANTOS e MARIA JULIA BACELAS DOS SANTOS e a pretendente, solteira, AUTÔNOMA, nascida em 28-02-2005, natural de Manaus/AM, residente em Rua Green Ville, n° 2, Parque 10 de Novembro - Manaus/AM, filha de JOHN KAROL SOBRINHO DOS SANTOS e LEILIANY KAREN DA COSTA MELO

14) JOSUÉ GOMES DA SILVA e MIRLENE DE OLIVEIRA CRUZ sendo o pretendente, solteiro, servido público estadual, nascido em 03-12-1980, natural de Manacapuru/AM , residente em Rua Plinio Coelho, 305, C-4,Compensa, Manaus-AM - Manaus/AM, filho de e Maria Gomes da Silva e a pretendente, solteira, industriária, nascida em 09-08-1984, natural de Manaus/AM, residente em Rua Plinio Coelho, 305, C-4,Compensa, Manaus-AM - Manaus/AM, filha de Joaquim Valente da Cruz e Enedina de Oliveira Cruz.

Se alguém souber de algum impedimentos que os declare na forma da lei.
Manaus 02 de MAIO de 2023
Selma Maria Lira Barros
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Amazonas - Comarca de Manaus
6º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Lourival Muniz, 454, Glória, Manaus/AM
Fone: (92) 3673-9096 - Fax: (92) 2671-4287
OFICIAL TITULAR: Selma Maria Lira Barros

EDITAL DE PROCLAMAS 082

FAÇO saber a todos que pretendessem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 525 do Codigo Civil Brasileiro os contraentes:

1) JOZIMAR ALEXANDRINO ROZA e BRUNA PASSOS VARGAS sendo o pretendente, solteiro, mecânico industrial, nascido em 19-07-1969, natural de Barcelos/AM , residente em AV. OSCAR BOREL - Manaus/AM, filho de JOÃO VANDERLI PANTOJA e EDITE ALEXANDRINO ROZA e a pretendente, solteira, autônoma, nascida em 24-09-1988, natural de Manaus/AM, residente em AV. OSCAR BOREL - Manaus/AM, filha de IZAÍAS VARGAS MENDES e FRANCILEIDE PADILHA PASSOS

2) LUCAS DOS SANTOS COELHO e ALICE DE SOUZA PINTO sendo o pretendente, solteiro, supervisor, nascido em 04-12-1994, natural de Manaus/AM , residente em Rua Franz Schoubert, 03, Flores - Manaus/AM, filho de Jorge de Lima Coelho e Rozilene dos Santos Coelho e a pretendente, solteira, assistente administrativa, nascida em 23-07-1999, natural de Manaus/AM, residente em Rua Franz Schoubert, 03, Flores - Manaus/AM, filha de Gerson Rodrigues Pinto e Fabiola Lima de Souza

3) LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES e LUIZA HELENA MACHADO FERNANDES sendo o pretendente, solteiro, porteiro, nascido em 18-03-1968, natural de Manaus/AM , residente em Rua Prosperidade, 441,C-1, Compensa, Manaus-AM - Manaus/AM, filho de Luiz Leopoldo Rodrigues e Antonia Jose dos Santos Rodrigues e a pretendente, solteira, auxiliar de serviços gerais, nascida em 24-08-1974, natural de Manaus/AM, residente em Rua Prosperidade, 441,C-1, Compensa, Manaus-AM - Manaus/AM, filha de Dalvino Fernandes Machado e Francisca Machado Fernandes

4) OLDEMAR OLIVEIRA FONTES e ROZETE REIS DOS SANTOS sendo o pretendente, solteiro, AUTONOMO, nascido em 13-09-1976, natural de CAREIRO/AM , residente em BECO GREEN VILE - Manaus/AM, filho de RAIMUNDO ALVES DE FONTES e LUIZA OLIVEIRA DE FONTES e a pretendente, solteira, AUTONOMA, nascida em 04-09-1977, natural de ITACOATIARA/AM, residente em BECO GREEN VILE - Manaus/AM, filha de OZETE PAZ DOS SANTOS e ALBA MARIA REIS DOS SANTOS

5) PABLO FLUIAN LIMA DE SOUZA e ERIKA CARVALHO DOS SANTOS sendo o pretendente, solteiro, auxiliar de venda, nascido em 13-11-1996, natural de Manaus/AM , residente em Rua Professor Ernani Simão, nº1618, C-2,Cachoeirinha - Manaus/AM, filho de PAULO SERVIO LISBOA DE SOUZA e NAIULF LIMA REIS DE SOUZA e a pretendente, solteira, professora, nascida em 15-06-1994, natural de Manaus/AM, residente em Rua Professor Ernani Simão, nº1618, C-2,Cachoeirinha - Manaus/AM, filha de ERASMO ALVES DOS SANTOS e JANAINA OLIMPIA DE CARVALHO

6) RODOLFO JOSE VENALES BLANCO e ANA GABRIELA GONZÁLEZ CHACON sendo o pretendente, solteiro, vendedor, nascido em 22-01-1993, natural de Maturín/ , residente em Rua Inocencio de Araujo, n°276, Educandos, Manaus-AM - Manaus/AM, filho de RODOLFO JOSÉ VENALES UGAS e FLOR MARÍA BLANCO DE VENALES e a pretendente, solteira, do lar, nascida em 10-01-1990, natural de Maturín/, residente em Rua Inocencio de Araujo, n°276, Educandos, Manaus-AM - Manaus/AM, filha de CARLOS ENRIQUE GONZÁLEZ e AINDA MARGARITA CHACÓN GONZÁLEZ

7) RONEIVON SILVA DO CARMO e CAMILA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO sendo o pretendente, solteiro, GARÇON, nascido em 18-06-1985, natural de MANACAPURU/AM , residente em RUA PROFESSORA FELISMINA CHEKS - Manaus/AM, filho de EDIVALDO FERREIRA DO CARMO e EVANEIDE SILVA DO CARMO e a pretendente, solteira, VENDEDORA, nascida em 11-05-1986, natural de MANAUS/AM, residente em RUA PROFESSORA FELISMINA CHEKS - Manaus/AM, filha de BENEDITO AUREO SILVA CONCEIÇÃO e WILCE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO

8) ROSBERGGH SILVA FERREIRA e CLEIDIANE FERREIRA GOMES sendo o pretendente, viúvo, autônomo, nascido em 21-04-1989, natural de Manaus/AM , residente em Rua Dona Bernardete Alexandre, Bloco 2,Apt 202, Santa Etelvina - /, filho de Francisco Elenildo de Sousa Ferreira e Rocicleide Silva dos Santos e a pretendente, viúva, autônoma, nascida em 05-01-1989, natural de Manaus/AM, residente em Rua Dona Bernardete Alexandre, Bloco 2,Apt 202, Santa Etelvina - /, filha de Edilson Gomes Correia e Rossicleia Ferreira de Souza

9) SILAS ALVES DE SOUZA e ALINE GADELHA FIGUEIREDO sendo o pretendente, viúvo, supervisor de ocorrência, nascido em 17-05-1974, natural de Manaus/AM , residente em Rua Jacarandá - Manaus/AM, filho de FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA NETO e REGINA ALVES DE SOUZA e a pretendente, solteira, do lar, nascida em 03-07-1986, natural de Manaus/AM, residente em Rua Jacarandá - Manaus/AM, filha de SIDNEY BARBOSA FIGUEIREDO e MARIA DE JESUS FERREIRA GADELHA

10) THIAGO RODRIGUES ESTEVÃO e LIDIANE DOS SANTOS GAIO sendo o pretendente, solteiro, coletor, nascido em 28-09-1999, natural de Manaus/AM , residente em RUA SÃO LUIS - Manaus/AM, filho de e EDMA MARIA RODRIGUES ESTEVÃO e a pretendente, solteira, do lar, nascida em 30-12-1997, natural de Manaus/AM, residente em RUA SÃO LUIS - Manaus/AM, filha de MACIEL GOMES GAIO e ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS

11) VALDEMAR RIBEIRO e MARIA DO SOCORRO RAMOS MIRANDA sendo o pretendente, solteiro, pintor, nascido em 08-12-1959, natural de Faro/PA , residente em Rua A, n°16, Compensa, Manaus-AM - Manaus/AM, filho de Nairde Ribeiro e e a pretendente, casada, do lar, nascida em 01-01-1957, natural de Manaus/AM, residente em Rua A, n°16, Compensa, Manaus-AM - Manaus/AM, filha de Vicente Alves Salino Ramos e Maria de Lourdes Coêlho Ramos

12) WEDSON PROCOPIO DA SILVA e JESSICA DA SILVA CARDOSO sendo o pretendente, solteiro, agente de portaria, nascido em 20-07-1995, natural de Manaus/AM , residente em Rua Duarte da Costa, n°18, Armando Mendes, Manaus-AM - Manaus/AM, filho de Francisco de Assis Cavalcante da Silva e Maria Correa Procopio e a pretendente, solteira, dona de casa, nascida em 01-05-2000, natural de Manaus/AM, residente em Rua Duarte da Costa, n°18, Armando Mendes, Manaus-AM - Manaus/AM, filha de Francisco Alves Cardoso Junior e Elizangela de Souza da Silva

13) WELLINGTON JOSE LIMA PEREIRA e IDALINA TEIXEIRA DE SOUZA sendo o pretendente, solteiro, motorista de aplicativo, nascido em 04-02-1986, natural de Manaus/AM , residente em Rua 21 de Abril, nº377, AM-010, Lago Azul - Manaus/AM, filho de RAIMUNDO JOSE PEREIRA e MARLENE LIMA PEREIRA e a pretendente, viúva, manicure, nascida em 12-11-1993, natural de Manaus/AM, residente em Rua 21 de Abril, nº377, AM-010, Lago Azul - Manaus/AM, filha de JOSE LOURENÇO DE SOUZA e LUCIA DE PAULA PEREIRA

14) WERLLY DE ANDRADE GOMES e STEPHANIE DA SILVA GODOFLITE sendo o pretendente, solteiro, bancario, nascido em 04-03-1995, natural de Manaus/AM , residente em Rua Professor Abílio Alencar - Manaus/AM, filho de Sebastião Sales Gomes Filho e Rejane Balbino de Andrade e a pretendente, solteira, bancaria, nascida em 08-01-1998, natural de Manaus/AM, residente em Rua José Praxedes de Oliveira - Manaus/AM, filha de Cesar Augusto Godoflite Miranda e Veranice Aquino da Silva.

Se alguém souber de algum impedimentos que os declare na forma da lei.
Manaus 02 de MAIO de 2023
Selma Maria Lira Barros
OFICIAL



LEILÃO DE 36 IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 29/07/2024 a partir das 11h00
bradesco zuk
ALAGOAS • AMAZONAS • CEARÁ • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO
MATO GROSSO DO SUL • MINAS GERAIS • PARÁ • PARANÁ • PIAUÍ • RIO DE JANEIRO • SÃO PAULO
À VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • ÁREA RURAL • CASAS • COMERCIAL • TERRENOS

LOTE 02 - CAREIRO DA VÁRZEA/AM
ZONA RURAL
Área rural com 10 ha, situada à Estrada Vicinal, s/n°, confluente ao Rio Amazonas, situada no lugar denominado Costa de Terra Nova, distando 20km da sede municipal. Matr. 0187 do RI Local.
Lance Mínimo: R$ 135.000,00
Mínimo à Vista: R$ 121.500,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 3.791.439 em 15/07/2024 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 231.895 em 17/07/2024. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal do Comercio LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A16B-C341-A4A6-CE7E.

ICP Brasil
EMPRESA JORNAL DO COMERCIO LTDA:04561791000180
Assinado de forma digital por EMPRESA JORNAL DO COMERCIO LTDA:04561791000180
Dados: 2024.07.24 18:25:21 -04'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 290.2024.CPL.1385778.2024.012961

Manaus, *na data da assinatura eletrônica.*

A Sua Excelência a Senhora
Doutora **LÍLIAN MARIA PIRES STONE**
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
NESTA

Assunto: Designação de Pregoeiro, suplente e equipe de apoio - PE 94.011/2024-CPL/MP/PGJ.

Exma. Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça,

Honra-me cumprimentá-la com o presente e, à oportunidade, solicito a designação dos servidores abaixo mencionados como Pregoeiro e suplente de Pregoeiro, bem como dos demais membros (titulares e/ou suplentes) desta Comissão Permanente de Licitação que integrarão a equipe de apoio do respectivo certame, conforme elenco a seguir:

Pregão Eletrônico n.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ (Gêneros Alimentícios)
Data: 08/08/2024
Horário: 10h. (Horário Brasília)
— SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES - Pregoeira.

Equipe de Apoio:
— MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS (Suplente);
— CLEITON DA SILVA ALVES; e
— KÁTIA RENATA DA SILVA SILVESTRE.

Respeitosamente,

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 25/07/2024, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1385778** e o código CRC **1FD9F595**.

Solicitação de esclarecimento N.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ

gb assessoria <assessoriagb3@gmail.com>
Seg, 29/07/2024 17:39
Para:Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

1 anexos (317 KB)
ATESTADO DE CAPACIDADE TEC NOTA.pdf;

Prezados, Boa tarde!

Referente ao PE **N.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ**

11.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Pergunta: Essa declaração tem que ser elaborada pela empresa e assinada? sendo colocada na ordem antes da habilitação?

11.25.2. **Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica** (Art. 67, II, da Lei 14.133/21) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência.

Pergunta: Quando se fala em soma e quantitativo, estão exigindo alguma porcentagem? o atestado em anexo seria aceito neste pregão?

Solicitamos esclarecimentos.

Atenciosamente.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa POSTO 3000 LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **84.479.997/0001-02**, situada na **Av. Djalma Batista**, 1255, Bairro: São Geraldo, Cep: **69050010**, atesta para os devidos fins que a empresa **CASAS DO OLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.559.308/0001-22**, situada Rua Delfin de Souza, 125 - Raiz, Cep: 69.063460, Fornece (eu) os produtos/serviços especificados, conforme NF **2363** no prazo estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus/AM 22 de julho de 2024.

VICTOR BRAGA ASSAYAG:01146341229

Assinado de forma digital por VICTOR BRAGA ASSAYAG:01146341229
Dados: 2024.07.22 16:01:20 -04'00'

Victor Braga Assayag
RG: 16714814 SSP/AM

RECEBEMOS DE **CASAS DO OLEO LTDA**
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. **2363**
SÉRIE 3

Identificação do Emitente
CASAS DO OLEO LTDA
RUA DELFIN DE SOUZA - 125 - RAIZ - MANAUS - AM - 69063460

Telefone: 9232163214
Fax:
E-mail: cosupermercado@hotmail.com

DANF-e
Documento Auxíliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA | **1**

Nº. **2363**
SÉRIE **3**
FL **1 of 1**

CHAVE DE ACESSO
1324 0704 5593 0800 0122 5500 3000 0023 6315 2251 5018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização(Data e Hora)
LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE DOCUMENTO F	113242850319125 05/07/2024 15:40:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
041011686		04559308000122

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
POSTO 3000 LTDA			84.479.997/0001-02	05/07/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AV. DJALMA BATISTA	1255	SAO GERALDO	69050010	05/07/2024

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
MANAUS	9232163037	AM	041256247	15:40

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente(CIF)			AM	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
, -			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0			0	93,00	93,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
20271	AB ACUCAR CRISTAL IRAJA 1KG	17019900	060	5929	UN	8	4,5412	36,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20271	AB ACUCAR CRISTAL IRAJA 1KG	17019900	060	5929	UN	4	4,54	18,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23402	ADAB BISC ESTRELA CREAM CRACKER 350G	19059020	060	5929	UN	4	3,845	15,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23402	ADAB BISC ESTRELA CREAM CRACKER 350G	19059020	060	5929	UN	2	3,845	7,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
705	AHH CAFE MANAUS TRAD ALM 250G	09012100	060	5929	UN	4	9,8325	39,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
705	AHH CAFE MANAUS TRAD ALM 250G	09012100	060	5929	UN	2	9,835	19,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22764	AL CREME LEITE COMPOSTO MOCOCA TP 200G	04029900	000	5929	UN	2	2,615	5,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22764	AL CREME LEITE COMPOSTO MOCOCA TP 200G	04029900	000	5929	UN	1	2,61	2,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
772	AR FARINHA MAND SO GRAOS OVINH UARIN 1KG	11062000	060	5929	UN	4	12,62	50,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
772	AR FARINHA MAND SO GRAOS OVINH UARIN 1KG	11062000	060	5929	UN	2	12,62	25,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28302	ARROZ DMAIS 1KG TIPO 1	10062010	060	5929	UN	12	6,16	73,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28302	ARROZ DMAIS 1KG TIPO 1	10062010	060	5929	UN	5	6,16	30,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28302	ARROZ DMAIS 1KG TIPO 1	10062010	060	5929	UN	1	6,16	6,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11468	AS FEIJAO CARIOCA DA CASA 1KG	07133399	060	5929	UN	2	6,46	12,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11468	AS FEIJAO CARIOCA DA CASA 1KG	07133399	060	5929	UN	4	6,46	25,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	ATA GOIABADA PALMEIRON PT 250G	20079910	060	5929	UN	1	3,50	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	ATA GOIABADA PALMEIRON PT 250G	20079910	060	5929	UN	2	3,50	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1236	AV LEITE PO ITAMBE INT PC 400G	04022110	060	5929	UN	4	16,87	67,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1236	AV LEITE PO ITAMBE INT PC 400G	04022110	060	5929	UN	2	16,87	33,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10592	AX MACARRAO QDELICIA ESPAG OVOS 400G	19021100	060	5929	UN	2	2,47	4,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10592	AX MACARRAO QDELICIA ESPAG OVOS 400G	19021100	060	5929	UN	1	2,47	2,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10592	AX MACARRAO QDELICIA ESPAG OVOS 400G	19021100	060	5929	UN	6	2,47	14,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4512	BAB OLEO SOJA CONCORDIA PET 900ML	15079011	060	5929	UN	1	6,39	6,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4512	BAB OLEO SOJA CONCORDIA PET 900ML	15079011	060	5929	UN	2	6,385	12,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
700	BMN VINAGRE VIRROSAS COLOR 750ML	22090000	060	5929	UN	1	2,51	2,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
700	BMN VINAGRE VIRROSAS COLOR 750ML	22090000	060	5929	UN	2	2,505	5,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
885	CARNE BOV CONS PALATARE LT 320G	16025000	060	5929	UN	3	7,59	22,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8721	FEIJAO PRETO KICALDO 1KG	07133319	060	5929	UN	2	7,845	15,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8721	FEIJAO PRETO KICALDO 1KG	07133319	060	5929	UN	1	7,84	7,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22805	SARDINHA LAJE SOMAG C/OLEO 125G	16041310	060	5929	UN	2	4,205	8,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22805	SARDINHA LAJE SOMAG C/OLEO 125G	16041310	060	5929	UN	1	4,21	4,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	SUCO JANDAIA CAJU CONC 500ML	20091900	060	5929	UN	2	3,565	7,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	SUCO JANDAIA CAJU CONC 500ML	20091900	060	5929	UN	1	3,56	3,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LANCTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE CUPOM FISCAL, RELATIVO A OPERACAO OU PRESTACAO, TAMBEM REGISTRADO EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL (ECF) MODELO NRº DE SERIE NOTAFISCAL NO CUPOM FISCAL NRº 14597 NO CAIXA NRº 19 PELO(A) OPERADOR(A): ANDRESSA ANDRADE 14597 CESTAS PARA O SR VICTOR	

Re: Solicitação de esclarecimento N.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ

gb assessoria <assessoriagb3@gmail.com>
Ter, 30/07/2024 11:42
Para:Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

Prezados,

Segue abaixo:

Razão Social: Casas do Óleo Ltda.
CNPJ: 04.559.308/0001-22

Atenciosamente.

Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br> escreveu (terça, 30/07/2024 à(s) 11:00):

> Prezado Senhor,
>
> Ao cumprimentá-lo cordialmente, e a fim de dar o correto tratamento ao pedido de esclarecimentos aos termos do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ, solicito a identificação do solicitante, (nome e CNPJ / CPF), nos termos do item 24.2 do Edital, abaixo colacionado:
>
> **24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**
>
> 24.2. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 02/08/2024, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, até às 14h, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).
>
> **Atenciosamente,**
>
> Sarah Côrtes
> Membro *da Comissão Permanente de Licitação - CPL*
> *Ato PGJ n.º 239/2024*
> *Telefone: (92) 3655-0743 (Whatsapp)*
> *Cel.: (92) 98181-2780 (Whatsapp)*
>
> Ministério Público do Estado do Amazonas
> Procuradoria-Geral de Justiça
>
> *CNPJ: 04.153.748/0001- 85*

De: gb assessoria <assessoriagb3@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 29 de julho de 2024 17:38
Para: Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>
Assunto: Solicitação de esclarecimento N.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ

Prezados, Boa tarde!

Referente ao PE **N.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ**

11.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções
coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Pergunta: Essa declaração tem que ser elaborada pela empresa e assinada? sendo colocada na ordem antes da habilitação?

11.25.2. **Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica** (Art. 67, II, da Lei 14.133/21) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência.

Pergunta: Quando se fala em soma e quantitativo, estão exigindo alguma porcentagem? o atestado em anexo seria aceito neste pregão?

Solicitamos esclarecimentos.

Atenciosamente.

DECISÃO Nº 34.2024.CPL.1389067.2024.012961

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS INTERPOSTO AOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ, PELA EMPRESA **CASAS DO ÓLEO LTDA**., CNPJ Nº 04.559.308/0001-22, EM **29 DE JULHO DE 2024**. PRESSUPOSTOS LEGAIS ATENDIDOS: LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR, A EXISTÊNCIA DE UM ATO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTAÇÃO E TEMPESTIVIDADE. OBJEÇÕES REPUTADAS ESCLARECIDAS. MANUTENÇÃO DO EDITAL E DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME.

1. DA DECISÃO

Analisados todos os pressupostos de admissibilidade e os aspectos objeto da peça dirigida, esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 59, § 1º, do ATO PGJ N.º 8/2024, decide:

a) Receber e conhecer do pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa **CASAS DO ÓLEO LTDA**., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.559.308/0001-22, aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 94.011/2024-CPL/MP/PGJ, pelo qual o *Parquet* Amazonense busca a *formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses;*

b) No **mérito, reputar esclarecidas as objeções**, conforme discorrido na presente peça;

c) Manter o edital e a data de realização do certame, uma vez que não houve nenhuma alteração do objeto, em consonância com o art. 55, §1º, da Lei n.° 14.133/21.

2. DO RELATÓRIO

2.1. DAS RAZÕES DOS ESCLARECIMENTOS

Chegou ao e-mail institucional desta Comissão Permanente de Licitação, em **29 de JULHO de 2024, às 17h38min.**, o pedido de esclarecimentos apresentado aos termos do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ** pela empresa **CASAS DO ÓLEO LTDA.,** inscrita no CNPJ sob n° 04.559.308/0001-22 (doc. 1389010 e doc. 1389065), conforme transcrição abaixo:

Prezados, Boa tarde!

Referente ao PE **N.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ**

11.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Pergunta: Essa declaração tem que ser elaborada pela empresa e assinada? sendo colocada na ordem antes da habilitação?

11.25.2. Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica (Art. 67, II, da Lei 14.133/21) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência.

Pergunta: Quando se fala em soma e quantitativo, estão exigindo alguma porcentagem? o atestado em anexo seria aceito neste pregão?

Solicitamos esclarecimentos.

Atenciosamente.

A fim de cumprir determinação editalícia, nos termos do item 24.2., foi o solicitante provocado a se identificar, oportunidade na qual, através do e-mail nº 1389162, em 30 de JULHO de 2024, às 11h42min, informou os seguintes dados:

Prezados,

Segue abaixo:

Razão Social: Casas do Óleo Ltda.

CNPJ: 04.559.308/0001-22

Atenciosamente.

Nessa senda, passo à análise dos pressupostos legais e à exposição das razões de decidir.

2.2. DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS

Ab initio, é necessário observar se o interessado atende às exigências emanadas do repositório legal das licitações públicas, particularmente, aquelas decorrentes do texto do art. 164, caput, da Lei n.º 14.133/2021.

Reza esse dispositivo que *"qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos,* ***devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame***".

Dessa regra se desdobram alguns requisitos que devem ser adimplidos quando de eventual oposição dirigida ao órgão público licitante, são eles: legitimidade, interesse, a existência de um ato administrativo, fundamentação e tempestividade.

O primeiro desses pressupostos dispensa maiores comentários ante a clarividência da norma mencionada alhures, isto é, *qualquer pessoa é parte legítima.*

Obviamente, o segundo requisito apontado decorre dessa acepção de legitimidade, pois mesmo que não se trate de pretenso licitante com interesse concreto e pontualmente direcionado às regras do cotejo, o interesse da parte legitimada pela regra sobredita pode estar revestido do mero e simples anseio de se satisfazer com o cumprimento estrito da lei.

Na verdade, cremos que a intenção do legislador foi justamente a de conferir ao procedimento licitatório o mais amplo, acessível e rigoroso sistema de fiscalização.

O terceiro ponto a ser observado decorre certamente da consequência lógica do instituto ora em estudo. É dizer, só se pode questionar, esclarecer ou impugnar algo que existe. *In casu,* um ato administrativo instrumentalizado sob a forma de um documento público.

Consequentemente, eventual objeção a um ato administrativo deve trazer consigo suas razões fundamentais específicas, mesmo que simplesmente baseada em fatos, de forma a evitar que a oposição seja genérica, vaga e imprecisa. As peças em análise preencheram, também, esse requisito ao indagarem, pontualmente, o entendimento de determinadas regras do Edital.

Por derradeiro, há o pressuposto que condiciona o exercício dessa faculdade a determinado lapso temporal, de forma que, ultrapassado o limite de tempo em que se poderia interpor os questionamentos reputados necessários, deixa de existir o direito conferido pela Lei àquela particular situação.

Com termos semelhantes dispõem, também, o item 24 do Edital do Pregão Eletrônico nº 94.011/2024-CPL/MP/PGJ-SRP, estipulando que:

> **24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**
>
> 24.1. **Até o dia 02/08/2024, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR** este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).
>
> 24.2. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 02/08/2024, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, até às 14h, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).
>
> 24.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site https://www.gov.br/compras/pt-br, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?

url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: "visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos".

24.4. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida/protocolada no Prédio-Sede desta PGJ, localizado na Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Nova Esperança, CEP: 69037-473, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.5. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a Administração.

Faz-se mister, contudo, elucidar os critérios utilizados na contagem dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório, segundo inteligência do art. 183, da Lei n.º 14.133/2021, de onde se extrai que nos "*prazos previstos nesta Lei serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento*".

Vê-se, portanto, que, a partir de uma interpretação finalística do dispositivo legal ao norte especificado, a intenção do legislador foi justamente a de disponibilizar à Administração um tempo mínimo suficiente para a apreciação de eventuais recursos, neles inclusos impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos, sendo assinalado para cada uma das hipóteses normativas prazos razoáveis para a tomada de decisões.

À luz dessas considerações, conforme já se disse alhures, a empresa **CASAS DO ÓLEO LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.559.308/0001-22, interpôs sua solicitação no dia 29/07/2024, às 17h38min, por e-mail. Portanto, a peça trazida a esta CPL é **TEMPESTIVA.**

Sendo assim, passemos à análise do pedido.

3. RAZÕES DE DECIDIR

Vale ressaltar, em caráter preliminar, que as disposições constantes do instrumento convocatório procuram alinhar-se, estritamente, aos auspícios dos princípios e regras legais que disciplinam o procedimento licitatório, estabelecidos quer na **Lei nº. 14.133/2021,** novel Estatuto Nacional de Licitações e Contratos Administrativos, quer na **Constituição Federal de 1988,** bem como, frisa-se, seguindo-se os mais lúcidos preceitos da doutrina e da jurisprudência majoritária.

Nesse sentido, é mister recordar que o dever administrativo de adotar critérios claros, objetivos e legais durante a análise das documentações dos concorrentes em uma licitação decorre da obrigação da Administração Pública manter plena transparência de seus atos, a fim de definir qual a licitante reúne condições de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento de seus deveres, sem desviar-se da observância necessária da igualdade entre os licitantes, estimulando o caráter competitivo da licitação, constante no Art. 5.º da Lei n.º 14.133/2021, abaixo disposto:

> Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público**,** da probidade administrativa, **da igualdade**, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, **da competitividade**, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (g.n.)

Em outras palavras, no que tange às contratações realizadas mediante licitação, deve a Administração Pública, em observância ao disposto no art. 5º, caput, da Lei n.º 14.133/2021, garantir a igualdade na participação dos licitantes e a selecionar a proposta mais vantajosa, sem se afastar dos princípios básicos descritos no dispositivo supra.

Estabelecidos os princípios legais, apresentamos a seguir as razões e motivações acerca dos questionamentos aventados pela pretensa licitante.

Da análise do pedido retromencionado, infere-se que as objeções suscitadas dizem respeito às disposições expressas no próprio instrumento convocatório, conforme explicitado abaixo:

> 11.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Pergunta: Essa declaração tem que ser elaborada pela empresa e assinada? sendo colocada na ordem antes da habilitação?

Resposta: Com relação à declaração, esta deve ser assinada pela empresa licitante, nos termos do item 11.4 do Edital do certame em voga. Na oportunidade, deve a empresa examinar os Anexos do Edital, notadamente o **Anexo III - Modelo de Declarações Complementares,** no qual consta a expressa declaração de que *o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços.*

> 11.25.2. Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica (Art. 67, II, da Lei 14.133/21) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência.

Pergunta: Quando se fala em soma e quantitativo, estão exigindo alguma porcentagem? o atestado em anexo seria aceito neste pregão?

Resposta: O edital do Pregão Eletrônico nº 94.011/2024-CPL/MP/PGJ não restringiu a

um percentual específico a comprovação da qualificação técnica do fornecedor licitante, sendo suficiente que os atestado(s) comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/**materiais** d e **natureza** e vulto **compatíveis com o presente objeto**, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital. Acerca do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA fornecido por POSTO 3000 LTDA. (doc. 1389065) e encaminhado para prévio exame, este Comitê se abstem de atender ao solicitado, uma vez que não antecipa o resultado do julgamento de documentos, que serão minuciosamente analisados durante o certame.

Assim, em vista do cerne da indagação do interessado ser direto, o pronunciamento desta Comissão Permanente de Licitação também se fez pontual e suficientemente claro, restando por respondê-la cabalmente, dispensando maiores digressões.

Isto posto, esta Comissão, em cumprimento ao ***"item 24"*** do ato convocatório, considera esclarecidas as questões, reputando, portanto, desnecessária a retificação do edital, dando prosseguimento ao certame até o seu desiderato.

Feitas tais considerações, passaremos à conclusão.

4. CONCLUSÃO

Em face do exposto acima, esta Pregoeira, decide receber e conhecer do pleito apresentado pela empresa **CASAS DO ÓLEO LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.559.308/0001-22, para, no mérito, **reputar esclarecidas as objeções,** ressaltando o atendimento aos princípios basilares do Direito Administrativo, quais sejam, *Princípios da Supremacia do Interesse Público* e *Indisponibilidade do Interesse Público*.

Considerando que o teor da presente decisão não afeta a formulação das propostas por parte das empresas interessadas, conforme preleciona o artigo 55, §1º, da Lei n.° 14.133/21, **mantém-se a realização do certame na data original, conforme publicação oficial, a fim de dar-se prosseguimento aos demais atos providenciais.**

É o que temos a esclarecer.

Manaus, 30 de julho de 2024.

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 239/2024/PGJ
Matrícula n.º 000.640-8A

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 30/07/2024, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1389067** e o código CRC **174B5B0D**.

PORTARIA 922/2024/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2024.012961 – SEI,

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 389/2007, datado de 26.11.2007, que regulamenta a utilização da modalidade Pregão no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES** , Agente de Apoio – Administrativo, como Pregoeira do **Pregão Eletrônico n.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ** - formação de registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses, e, para auxiliá-la, bem como substituí-la em seus impedimentos ou afastamentos, o servidor **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, Agente de Apoio – Administrativo;

II – DESIGNAR os servidores **CLEITON DA SILVA ALVES** e **KÁTIA RENATA DA SILVA SILVESTRE**, ambos Agentes de Apoio – Administrativo, membros da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, para compor a Equipe de Apoio do referido Pregão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS , em Manaus/AM, 31 de julho de 2024.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 05/08/2024, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1390545** e o código CRC **F04BBB23**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

CERTIDÃO Nº 886.2024.SUBADM.1394431.2024.012961

Certifico, para todos os fins, que o documento 1390545 foi inserido, nesta data, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, seguindo para publicação conforme fila do referido sistema eletrônico.

Manaus-AM, data da assinatura eletrônica.

Wilson Ribeiro Junior

Agente de Apoio - Administrativo da SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Ribeiro Júnior**, **Agente de Apoio - Administrativo**, em 05/08/2024, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1394431** e o código CRC **4BAE800A**.

Solicitação de esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 94.011/2024-CPL/MP/PGJ

gb assessoria <assessoriagb3@gmail.com>
Qua, 31/07/2024 12:04
Para:Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>
Edital do Pregão Eletrônico nº 94.011/2024-CPL/MP/PGJ

Razão Social: Casas do Óleo Ltda.
CNPJ: 04.559.308/0001-22

11.24. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.24.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercíciossociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com oSistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3(três) meses da data de apresentação da proposta;
11.24.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades:
a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demostração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo
de Encerramento do mesmo;
b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente);
c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, cometiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro).

Pergunta: O balanço pode ser apresentado apenas pelo SPED, sendo dispensável prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, cometiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro) ?

Anexo III e Anexo IV PROPOSTA DE PREÇOS

A _____(nome da empresa)_____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.
1. Prazo de validade da proposta: no mínimo 90 (noventa) dias.
2. Prazo de entrega: até 20 (vinte) dias corridos.
3. Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos:
4. Dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco,
agência, número da conta-corrente e praça de pagamento.
5. Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.
6. Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do

responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).
7. Dados Bancários: (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número
da conta-corrente).
8. No que couber, quando solicitada pelo Pregoeiro, documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

Pergunta: É exigido duas vezes dados Bancários: (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número
da conta-corrente). Se trata dos dados da empresa no anexo III e anexo IV?

Atenciosamente.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DECISÃO Nº 35.2024.CPL.1393192.2024.012961

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS INTERPOSTO AOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ, PELA EMPRESA **CASAS DO ÓLEO LTDA**., CNPJ Nº 04.559.308/0001-22, EM **31 DE JULHO DE 2024**. PRESSUPOSTOS LEGAIS ATENDIDOS: LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR, A EXISTÊNCIA DE UM ATO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTAÇÃO E TEMPESTIVIDADE. OBJEÇÕES REPUTADAS ESCLARECIDAS. MANUTENÇÃO DO EDITAL E DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME.

1. DA DECISÃO

Analisados todos os pressupostos de admissibilidade e os aspectos objeto da peça dirigida, esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 59, § 1º, do ATO PGJ N.º 8/2024, decide:

a) Receber e conhecer do pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa **CASAS DO ÓLEO LTDA**., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.559.308/0001-22, aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 94.011/2024-CPL/MP/PGJ, pelo qual o *Parquet* Amazonense busca a *formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses;*

b) No **mérito, reputar esclarecidas as objeções**, conforme discorrido na presente peça;

c) Manter o edital e a data de realização do certame, uma vez que não houve nenhuma alteração do objeto, em consonância com o art. 55, §1º, da Lei n.° 14.133/21.

2. DO RELATÓRIO

2.1. DAS RAZÕES DOS ESCLARECIMENTOS

Chegou ao e-mail institucional desta Comissão Permanente de Licitação, em **31 de JULHO de 2024, às 12h04min.**, o pedido de esclarecimentos apresentado aos termos do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ** pela empresa **CASAS DO ÓLEO LTDA.,** inscrita no CNPJ sob n° 04.559.308/0001-22 (doc. 1393191), conforme transcrição abaixo:

Razão Social: Casas do Óleo Ltda.

CNPJ: 04.559.308/0001-22

11.24. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.24.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercíciossociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com oSistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3(três) meses da data de apresentação da proposta;

11.24.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades:

a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demostração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo
de Encerramento do mesmo;

b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente);

c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, cometiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro).

Pergunta: O balanço pode ser apresentado apenas pelo SPED, sendo dispensável prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, cometiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro)?

Anexo III e Anexo IV PROPOSTA DE PREÇOS

A _____(nome da empresa)_____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

1. Prazo de validade da proposta: no mínimo 90 (noventa) dias.

2. Prazo de entrega: até 20 (vinte) dias corridos.

3. Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos:

4. Dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento.

5. Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

6. Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).

7. Dados Bancários: (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e númeroda conta-corrente).

8. No que couber, quando solicitada pelo Pregoeiro, documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

Pergunta: É exigido duas vezes dados Bancários: (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente). Se trata dos dados da empresa no anexo III e anexo IV?

Nessa senda, passo à análise dos pressupostos legais e à exposição das razões de decidir.

2.2. DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS

Ab initio, é necessário observar se o interessado atende às exigências emanadas do repositório legal das licitações públicas, particularmente, aquelas decorrentes do texto do art. 164, caput, da Lei n.º 14.133/2021.

Reza esse dispositivo que *"qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos,* ***devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame"***.

Dessa regra se desdobram alguns requisitos que devem ser adimplidos quando de eventual oposição dirigida ao órgão público licitante, são eles: legitimidade, interesse, a existência de um ato administrativo, fundamentação e tempestividade.

O primeiro desses pressupostos dispensa maiores comentários ante a clarividência da norma mencionada alhures, isto é, *qualquer pessoa é parte legítima.*

Obviamente, o segundo requisito apontado decorre dessa acepção de legitimidade, pois mesmo que não se trate de pretenso licitante com interesse concreto e pontualmente direcionado às regras do cotejo, o interesse da parte legitimada pela regra sobredita pode estar revestido do mero e simples anseio de se satisfazer com o cumprimento estrito da lei.

Na verdade, cremos que a intenção do legislador foi justamente a de conferir ao procedimento licitatório o mais amplo, acessível e rigoroso sistema de fiscalização.

O terceiro ponto a ser observado decorre certamente da consequência lógica do instituto ora em estudo. É dizer, só se pode questionar, esclarecer ou impugnar algo que existe. *In casu,* um ato administrativo instrumentalizado sob a forma de um documento público.

Consequentemente, eventual objeção a um ato administrativo deve trazer consigo suas razões fundamentais específicas, mesmo que simplesmente baseada em fatos, de forma a evitar que a oposição seja genérica, vaga e imprecisa. As peças em análise preencheram, também, esse requisito ao indagarem, pontualmente, o entendimento de determinadas regras do Edital.

Por derradeiro, há o pressuposto que condiciona o exercício dessa faculdade a determinado lapso temporal, de forma que, ultrapassado o limite de tempo em que se poderia interpor os questionamentos reputados necessários, deixa de existir o direito conferido pela Lei àquela particular situação.

Com termos semelhantes dispõem, também, o item 24 do Edital do Pregão Eletrônico nº 94.011/2024-CPL/MP/PGJ-SRP, estipulando que:

24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. **Até o dia 02/08/2024, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR** este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 02/08/2024, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, até às 14h, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site https://www.gov.br/compras/pt-br, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: "visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos".

24.4. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida/protocolada no Prédio-Sede desta PGJ, localizado na Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Nova Esperança, CEP: 69037-473, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.5. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a Administração.

Faz-se mister, contudo, elucidar os critérios utilizados na contagem dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório, segundo inteligência do art. 183, da Lei n.º 14.133/2021, de onde se extrai que nos "*prazos previstos nesta Lei serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento*".

Vê-se, portanto, que, a partir de uma interpretação finalística do dispositivo legal ao norte especificado, a intenção do legislador foi justamente a de disponibilizar à Administração um tempo mínimo suficiente para a apreciação de eventuais recursos, neles inclusos impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos, sendo assinalado para cada uma das hipóteses normativas prazos razoáveis para a tomada de decisões.

À luz dessas considerações, conforme já se disse alhures, a empresa **CASAS DO ÓLEO LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.559.308/0001-22, interpôs sua solicitação no dia 31/07/2024, às 12h04min, por e-mail. Portanto, a peça trazida a esta CPL é **TEMPESTIVA.**

Sendo assim, passemos à análise do pedido.

3. RAZÕES DE DECIDIR

Vale ressaltar, em caráter preliminar, que as disposições constantes do instrumento convocatório procuram alinhar-se, estritamente, aos auspícios dos princípios e regras legais que disciplinam o procedimento licitatório, estabelecidos quer na **Lei nº. 14.133/2021,** novel Estatuto Nacional de Licitações e Contratos Administrativos, quer na **Constituição Federal de 1988,** bem como, frisa-se, seguindo-se os mais lúcidos preceitos da doutrina e da jurisprudência majoritária.

Nesse sentido, é mister recordar que o dever administrativo de adotar critérios claros, objetivos e legais durante a análise das documentações dos concorrentes em uma licitação decorre da obrigação da Administração Pública manter plena transparência de seus atos, a fim de definir qual a licitante reúne condições de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento de seus deveres, sem desviar-se da observância necessária da igualdade entre os licitantes, estimulando o caráter competitivo da licitação, constante no Art. 5.º da Lei n.º 14.133/2021, abaixo disposto:

> Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público**,** da probidade administrativa, **da igualdade**, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, **da competitividade**, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (g.n.)

Em outras palavras, no que tange às contratações realizadas mediante licitação, deve a Administração Pública, em observância ao disposto no art. 5º, caput, da Lei n.º 14.133/2021, garantir a igualdade na participação dos licitantes e a selecionar a proposta mais vantajosa, sem se afastar dos princípios básicos descritos no dispositivo supra.

Estabelecidos os princípios legais, apresentamos a seguir as razões e motivações acerca dos questionamentos aventados pela pretensa licitante.

Da análise do pedido retromencionado, infere-se que as objeções suscitadas dizem respeito às disposições expressas no próprio instrumento convocatório, conforme explicitado abaixo:

Pergunta: O balanço pode ser apresentado apenas pelo SPED, sendo dispensável prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro)?

Resposta: Iniciamente, ressalte-se que o item 11.24.1 do edital, expressamente, faculta aos licitantes o envio do balanço por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007.

Sobre esse ponto, convém esclarecer que, com o advento do Decreto n.º 8.683/2016, que incluiu o art. 78-A no Decreto nº 1.800/1996, a **autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped**, ficando dispensada a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994, nos termos do art. 39-A da mesma lei, adiante colacionados:

DECRETO Nº 1.800, DE 30 DE JANEIRO DE 1996.

Art. 78-A. A autenticação de livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, mediante a apresentação de escrituração contábil digital.

§ 1º A autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped.

§ 2º A autenticação prevista neste artigo dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos termos do art. 39-A da referida Lei.

LEI Nº 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.

Art. 39. As juntas comerciais autenticarão:

I - os instrumentos de escrituração das empresas mercantis e dos agentes auxiliares do comércio;

II - as cópias dos documentos assentados.

Parágrafo único. Os instrumentos autenticados, não retirados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua apresentação, poderão ser eliminados.

Art. 39-A. A autenticação dos documentos de empresas de qualquer porte realizada por meio de sistemas públicos eletrônicos dispensa qualquer outra.

Logo, a Escrituração Contábil Digital, estabelecida pelo Decreto nº 6.022/2007, substitui a escrituração em papel.

Pergunta: É exigido duas vezes dados Bancários: (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente). Se trata dos dados da empresa no anexo III e anexo IV?

Resposta: Com relação aos dados bancário solicitados, são os dados da pessoa jurídica, necessários para que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, no caso de eventual contratação. Na oportunidade, cumpre destacar que a fornecedora deve estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazendo do Estado do Amazonas – SEFAZ, nos termos do item 21.7.1 do Edital do certame.

Assim, em vista do cerne da indagação do interessado ser direto, o pronunciamento desta Comissão Permanente de Licitação também se fez pontual e suficientemente claro, restando por respondê-la cabalmente, dispensando maiores digressões.

Isto posto, esta Comissão, em cumprimento ao ***"item 24"*** do ato convocatório, considera esclarecidas as questões, reputando, portanto, desnecessária a retificação do edital, dando prosseguimento ao certame até o seu desiderato.

Feitas tais considerações, passaremos à conclusão.

4. CONCLUSÃO

Em face do exposto acima, esta Pregoeira, decide receber e conhecer do pleito apresentado pela empresa **CASAS DO ÓLEO LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº

04.559.308/0001-22, para, no mérito, **reputar esclarecidas as objeções,** ressaltando o atendimento aos princípios basilares do Direito Administrativo, quais sejam, *Princípios da Supremacia do Interesse Público* e *Indisponibilidade do Interesse Público*.

Considerando que o teor da presente decisão não afeta a formulação das propostas por parte das empresas interessadas, conforme preleciona o artigo 55, §1º, da Lei n.° 14.133/21, **mantém-se a realização do certame na data original, conforme publicação oficial, a fim de dar-se prosseguimento aos demais atos providenciais.**

É o que temos a esclarecer.

Manaus, 02 de agosto de 2024.

Sarah Madalena B S Côrtes

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira - Portaria n.º 922/2024/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 05/08/2024, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1393192** e o código CRC **9067B1FD**.

R S VIEIRA COMERCIO
ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA
RUA ITABIRA, Nº 25, BAIRRO: NOVO ALEIXO
MANAUS/ AM CEP: 69099-110
CNPJ: 16.799.920/0001-51 I.E. 05.387.851-5

PROPOSTA COMERCIAL

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ

Nome de Fantasia: RS COMERCIO E SERVIÇOS

Razão Social: R S S VIEIRA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 16.799.920/0001-51	**Optante pelo SIMPLES?** (SIM)
Endereço: Rua Itabira, Nº 25, Novo Aleixo	
Bairro: CIDADE NOVA 5	**Cidade: Manaus/AM**
CEP: 69099-110	**E-mail: rs2.vieira@gmail.com**
Telefone: (92) 992756501	**Fax:**
Banco: BRADESCO (237) - AG:2690	**Conta: 43880-4 / contato para fins de faturamento: Romulo Sandro**

OBJETO: formação de registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca/Modelo	Preço Unit.	Preço Total
04	**AÇÚCAR, CRISTAL, da cana de açúcar, teor de sacarose mínimo de 99,0%, sem fermentação, empacotado em embalagens atóxicas de 1 Kg, constando data de fabricação e de validade do produto mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência ITAMARATI, UNIÃO ou equivalente ou superior.**	**kg**	**3000**	Cristal / pct de 1kg	R$ 3,59	R$ 10.770,00
	Valor por extenso (UNITÁRIO):	três reais e cinquenta e nove centavos				
	Valor por extenso (TOTAL):	dez mil, setecentos e setenta reais				
			VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		**R$**	**10.770,00**

Valor por extenso (TOTAL): dez mil, setecentos e setenta reais

A **R S S VIEIRA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA,** declara que concorda com todas as especificações do Edital.

1. Prazo de validade da proposta: no mínimo 90 (noventa) dias.
2. Prazo de entrega: até 20 (vinte) dias corridos.
3. Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: Por conta da Empresa Transporte Próprio
4. Dados da licitante: **R S S VIEIRA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA**, endereço Rua Itabira, N° 25, Novo Aleixo Bairro: Cidade Nova 5 CEP: 69099110 telefones: 92 99275-6501 número do CNPJ/MF 16.799.920/0001-51, e-mail, se houver, Banco Bradesco (237),
Agência 2690, número da contracorrente 4388804 e prazo de pagamento.
5. Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim Compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.
6. Contato para fins de faturamento: Romulo Sandro Souza Vieira, Administrador (dono), endereço CD SMILE VILLAGE-C NOVA, 203, WINTER COL. SANTO ANTONIO 69.093-770 - MANAUS - AM, telefone 92 9275-6501, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).
7. Dados Bancários: Banco Bradesco (237), Agência 2690, número da contracorrente 4388804.
8. No que couber, quando solicitada pelo Pregoeiro, documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6.** e **art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar

Impressa da Prefeitura (TEMA) - RS:16799920000151 - 25/11/2024 09:49:01 - pag. 1/5

direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de
trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como
l) quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Descrição do Item 03





1kg

Cristal

Açúcar Cristal Embalagem 1Kg



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: 1000			
Porção: 5 g (1 colher de chá)			
	100 g	**5 g**	**%VD***
Valor energético (kcal)	360	18	1
Carboidratos (g)	100	5	2
Açúcares totais (g)	100	5	
Açúcares adicionados (g)	0	0	0

Não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibras alimentares e sódio.

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

MANAUS , 09 de agosto de 2024

RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA:16799920000151

Assinado de forma digital por RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA:16799920000151
Dados: 2024.08.09 10:15:19 -04'00'

R S S VIEIRA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA

ROMULO SANDRO SOUZA VIEIRA

CPF:666.831.062-15

REPRESENTANTE LEGAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 312.2024.CPL.1398716.2024.012961

Manaus, 09 de agosto de 2024

À Senhora

Elissandra Rebouças Arruda

Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL

Assunto: Análise de proposta de preço para o item 1 (açúcar cristal) do Pregão Eletrônico n.º 94011/2024-CPL/PGJ.

Senhora Chefe,

Ao cumprimenta-la cordialmente, e em sede do **Pregão Eletrônico n.º 94011/2024-CPL/PGJ** (doc. 1384940), cujo objeto é *a formação de ata de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses,* venho, por meio deste, solicitar seja realizada a **análise técnica da proposta de preço nº 1398706,** apresentada pela empresa **RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA.,** CNPJ Nº 16.799.920/0001-51, para o item 1 do certame (AÇÚCAR CRISTAL), com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Sarah Madalena B S Côrtes

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira - Portaria n.º 922/2024/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 09/08/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1398716** e o código CRC **1D3BE35B**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 202.2024.SAL.1400268.2024.012961

Manaus, Data da Assinatura Digital.

A Sua Senhoria a Senhora

Sarah Madalena B S Côrtes

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação

Portaria n.º 922/2024/SUBADM

Assunto: Análise da proposta de preço para o item 1 (açúcar cristal) do Pregão Eletrônico n.º 94011/2024-CPL/PGJ.

Senhora Pregoeira,

Honra-me cumprimentá-la com o presente e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 312.2024.CPL.1398716.2024.012961, bem como considerando as especificações dos Itens 1, 2 e 3 constantes no Anexo I do Termo de Referência nº 1.2024.SAL.1344536.2024.012961, intitulado como Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 01/2024/SAL, doc nº 1348636, esta Seção de Almoxarifado observou que a **informação nutricional** do produto apresentado na **proposta de preço nº 1398706,** pela empresa **RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA.,** CNPJ Nº 16.799.920/0001-51, para o item 1 do certame (AÇÚCAR CRISTAL), **não atende as especificações constantes da tabela nutricional das marcas de referência: Itamarati e União,** conforme pode ser verificado nos prints abaixo, portanto, sugiro que **seja automaticamente desclassificada**:



AÇÚCAR CRISTAL

Açúcar com o altíssimo nível de qualidade que o consumidor merece em todos os momentos do seu dia. Disponível nas versões 1 kg, 2 kg e 5 kg.

NÃO CONTÉM GLÚTEN

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porções por embalagem: 1000
Porção: 5 g (1 colher de chá)

	100 g	5 g	%VD*
Valor energético (kcal)	360	18	1
Carboidratos (g)	100	5	2
Açúcares totais (g)	100	5	
Açúcares adicionados (g)	0	0	0

Não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibras alimentares e sódio.

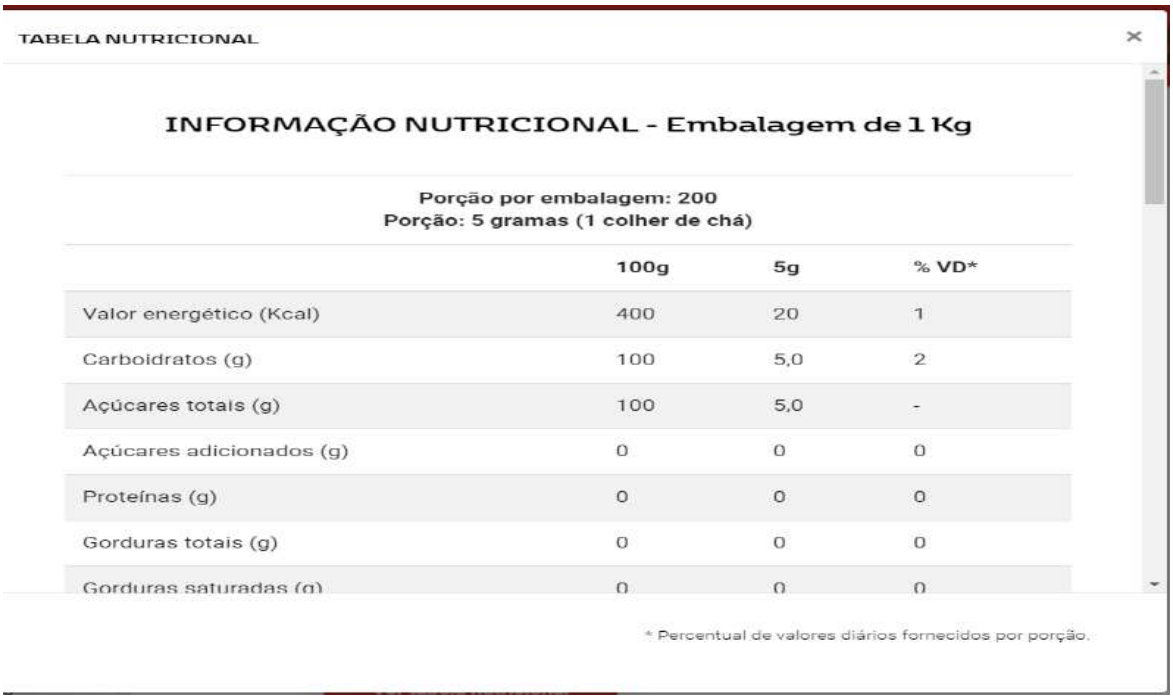
*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

AÇUCAR UNIÃO (Marca de Referência)



Fonte: https://uniao.com.br/produtos/409001123_uniao_cristalcucar

AÇUCAR ITARAMATI (Marca de Referência)



Fonte: https://www.acucaritamarati.com.br/produto/acucar-cristal

Atenciosamente.

ELISSANDRA REBOUÇAS ARRUDA
Chefe da Seção de Almoxarifado

Documento assinado eletronicamente por **Elissandra Rebouças Arruda**, **Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 12/08/2024, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link

http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1400268** e o código CRC **0BFFEA95**.

Manaus - AM, 12 de agosto de 2024.

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ - PROCESSO SEI 2024.012961
DATA DE ABERTURA: 08 de agosto de 2024 as 10:00 horas
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

A empresa TRES CORAÇÕES vem por meio deste, apresentar A PROPOSTA para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ-SRP, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT		V. TOTAL	
2	**CAFÉ, torrado e moído do tipo Superior, especie 100% arábica, com Certificado Superior de Pureza e Qualidade da ABIC ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global (QG): >= 6,0 e <= 7,2 pontos na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância máxima de 1% de impureza,em pó homogêneo, embalagem de 500g, a vácuo, tipo tijolinho, constando nas embalagens a data de fabricação e validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Marcas de referência FRATERNO, SANTA CLARA PREMIUM, MELITTA ESPECIAL, CAFÉ PILÃO AROMA NOBRE/ORIGINAL, 3 CORAÇÕES PREMIUM, BRASILEIRO SUPERIOR ou equivalente em qualidade ou superior** **OFERECEMOS:** SANTA CLARA PREMIUM 500G VÁCUO **MARCA:** SANTA CLARA PREMIUM **FABRICANTE**: CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A. **APRESENTAÇÃO:** CAIXA C/ 20 UND 500G **N° REGISTRO:** ISENTO DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DE PRODUTO - RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27/2010 **VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (NOVENTA) DIAS **VALIDADE DOS PRODUTOS:** 18 (DEZOITO) MESES **PROCEDÊNCIA DO PRODUTO:** NACIONAL	Pacote	3.864	17,65	dezessete reais e sessenta e cinco centavos	68.199,60	sessenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos
						68.199,60	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **68.199,60**

sessenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos

PRAZO DE VALIDADE: As propostas terão validade de 90 (noventa) dias.
PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias
PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme definido no Edital.
PROCEDÊNCIA DO PRODUTO: NACIONAL.
Informamos que o faturamento acontecerá pela filial localizada em Manaus - AM.

Declaramos que concordamos com todas as especificações do Edital.

DECLARAÇÕES:
Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:
a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejamcônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DADOS DA EMPRESA:
MATRIZ: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. - EUSÉBIO - CE
CNPJ: 63.310.411/0001-01
Endereço: Rua Santa Clara, N° 100, Bairro: Parque Santa Clara, Eusébio - CE, CEP: 61.760-000
Inscrição Estadual: 06.864.509-0
Inscrição Municipal: 17767

DADOS PARA FATURAMENTO:
Filial: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. - MANAUS - AM
CNPJ: 63.310.411/0034-61
Endereço: RUA TORQUATO TAPAJÓS, N°: 13125, Lote 01 B, Bairro: Lago Azul, CEP: 69019400, Manaus- AM

Inscrição Estadual: 06.201.197-9
Inscrição Municipal: 9599802

INFORMAÇÕES PARA CONTATO
Email: sandysantos@3coracoes.com.br / licitacao@3coracoes.com.br / hiltonsilveira@3coracoes.com.br / brendaoliveira@3coracoes.com.br
Telefone: (85) 98155-0541 (Sandy) / (85) 981286062 (Brenda)
Banco: Banco do Brasil
Conta: 1819-8
Agência: 3434-7

DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DE ATA/CONTRATO:
Nome: Romero Novaes Martins de Albuquerque
Cargo: Diretor de Operações Industriais, Tecnologia da Informação e Serviços de Infraestrutura
Estado Civil: Casado
RG n.º 1.352.671/SSP-PE
CPF/MF: 142.701.964-91
PROFISSÃO: Engenheiro Químico

Nome: Danísio Costa Lima Barbosa
Cargo: Diretor de Finanças e Controladoria
Estado Civil: Divorciado
RG: 97005007243 (SSP/CE)
CPF/MF: 635.011.553-87
PROFISSÃO: Contador

Hilton Mapurunga Silveira
Gerente de Vendas

DADOS DOS REPRESENTANTES:
Nome: Hilton Mapuranga Silveira
Cargo: Gerente de Vendas
Estado Civil: Casado
CPF: 803.062.923-00
RG:94002548591-SSP-CE
Residente e domiciliado: Fortaleza/CE

Thiago Henrique Castilho Bassetto
Gerente Comercial de Food Solution

Nome: Thiago Henrique Castilho Bassetto
Cargo: Gerente Comercial de Food Solution
Estado Civil: Solteiro
CPF: 304.877.328-20
RG: 278321239-SSP-SP
Residente e domiciliado: São Paulo - SP

Associação Brasileira da Indústria de Café -
CNPJ: 42.185.421/0001-84
Rua Visconde de Inhaúma, n.º 50 / 8º andar – Centro
CEP: 20.091-007 - Rio de Janeiro – RJ
E-mail: classificacaocafe@abic.com.br
Tel.: (21) 2206-6161
Empresa credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para executar a Classificação do Produto Vegetal Café Torrado no CGC/MAPA sob o nº RJ-001788-4

CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO

De acordo com que estabelece o decreto nº 6.268 de 22 de novembro de 2007, com alterações dadas pelo decreto 11.130 de 11/07/2022, que regulamenta a lei nº 9.972, de maio de 2000, DECLARAMOS que a amostra em nosso poder apresentou os resultados da classificação constantes deste DOCUMENTO.

Certificado N.º
RJ-001788-4-A00488

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

INFORMAÇÕES DO CLIENTE			
Nome ou Razão Social	**CNPJ**	**CGC/MAPA**	
TRES CORACOES ALIMENTOS S/A	63.310.411/0001-01	CE 001459-1	
Endereço	**Cidade**	**UF**	**CEP**
RUA SANTA CLARA, 100	EUSEBIO	CE	61760-000

INFORMAÇÕES DO PRODUTO	
Industrializador	**CNPJ**
TRES CORACOES ALIMENTOS S/A	63.310.411/0001-01

Nome do Produto (Grupo)	**Marca**
CAFE TORRADO E MOIDO	CAFE SANTA CLARA PREMIUM

Safra	**Lote**	**Fabricação**	**Validade**	**Volume (Kg)**
2022	22 CE 001	NI	01/12/2024	22680
N.º da Amostra	**Forma**	**Tipo Embalagem**	**Embalagem (material)**	**Responsável pela Amostra**
2023.06.00489.0104	250gr	VÁCUO	EMBALAGEM FLEXIVEL METALIZADA	YAME CAVALCANTI

ESPECIFICAÇÃO DA AMOSTRA (RESULTADO DE ANÁLISE)

MICROSCOPIA	**Somatório Matérias Estranhas + Impurezas**	**Limite de Aceitabilidade**	**Elementos Estranhos**	**Limite de Aceitabilidade**
	<1,00% (M/M)	1,00%	AUSENCIA	AUSÊNCIA
	Laboratório	**N.º do Laudo**	**Resp. pela Análise**	**Data Emissão**
	SENAI	50106-23	LILIAN DUARTE	27/06/2023

CAFEÍNA	**Teor de Cafeína**	**Limite Aceitab. Descafeinado**	**Limite Aceitab. Não Descafeinado**	
	1,71% (M/M)	Máximo 0,1%	Mínimo 0,5%	
	Laboratório	**N.º do Laudo**	**Resp. pela Análise**	**Data Emissão**
	SENAI	50106-23B	LILIAN DUARTE	27/06/2023

UMIDADE	**Teor de Umidade**		**Limite de Aceitabilidade**		
	*****		Máximo 5,0%		
	Laboratório	**N.º do Laudo**	**Resp. pela Análise**	**Aparelho Utilizado**	**Data Emissão**
	*****	*****	*****	*****	*****

OUTRAS INFORMAÇÕES

Amostra coletada e apresentada pelo interessado. O presente do documento não tem validade quando o produto, objeto dessa classificação, for destinado às compras, vendas ou doações do Poder Público.

OBSERVAÇÃO (ÕES)

*****

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO

Grupo	**Tipo**
CAFE TORRADO E MOIDO	TIPO ÚNICO

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR DO CERTIFICADO

Classificador	**Reg n.º**	**Local de Emissão**	**Data Emissão**
ALINE MAROTTI	6751	RIO DE JANEIRO	06/07/2023

Norma utilizada: Portaria SDA/MAPA 570 de 09 de maio de 2022.

Assinatura

Qualquer emenda ou rasura invalidará o presente certificado.

FOR 044 – rev03

N° Laudo: 079/23	**ETIQUETA 2022.99-100135**

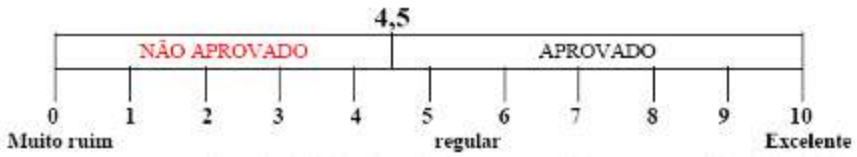
Interessado: ABIC – Associação Brasileira da Indústria do Café
R. Visconde de Inhaúma, 50, 8° andar – cep: 20091-007 – Rio de Janeiro/RJ

Produto: Café Torrado e Moído **Embalagem:** almofada
Data emissão do Laudo: 24/03/2023 **Identificação da amostra:** 640
Data entrada: 10/02/2023 **Data análise:** 14/03/2023 **Reunião**: 017/23
Data Fabricação: Não informado **Data Validade:** 24/12/23 **Lote:** L25 MG07 19:10

1) METODOLOGIA

1.1) ANÁLISE SENSORIAL

A avaliação sensorial descritiva da amostra do café foi realizada em cabines individuais, utilizando a ferramenta de pesquisa "Online Pesquisa" para coleta de dados sendo que amostra codificada por 3 dígitos aleatórios foi avaliada juntamente com uma referência de qualidade sensorial de categoria Superior. Os 3 avaliadores selecionados e treinados, em procedimento tradicional de prova de xícara (sorver/ degustar/ descartar), avaliaram o conjunto dos atributos como fragrância do pó, aroma, defeitos, acidez, amargor, sabor, sabor residual, adstringência e corpo (Lingle, 2011) com avaliação da qualidade global da bebida do café utilizando uma escala de 0 a 10. Para conclusão quanto à qualidade do produto, foi utilizado o sistema de classificação constante nas Normas Técnicas de Padrões Mínimos de Qualidade para café Torrado em Grão e Torrado e Moído ABIC e padrão oficial de classificação do café torrado (SDA 570/22), com a seguinte escala de qualidade global modificada:



A amostra foi avaliada também quanto à composição da bebida (predominante Arábica ou Conilon), bebida (mole, dura, rio ou característica), aroma (suave ou intenso), sabor (suave ou intenso) e corpo da bebida (leve ou encorpado) para a verificação de conformidade com a descrição da ficha técnica enviada pelo produtor.

1.1.1) PREPARO DA AMOSTRA

Preparo da bebida para cafés torrados e moídos:
O café torrado em grão foi moído e preparado por percolação com o uso de filtro de papel, cuja proporção é de 100g de pó para 1 litro de água mineral de 88 a 94°C.

Preparo da bebida para café espresso:
As amostras de café foram preparadas em máquinas comerciais, utilizando 2 xícaras de café expresso, na proporção de 7,0±1,5g de pó para 25±5ml de água a 90±4°C, com tempo de extração 25±5s.

1.2) TORRAÇÃO

A avaliação do ponto de torra do café foi realizada utilizando-se um equipamento de leitura de ponto de torração Capsure™ (X-RITE/PANTONE) ou a partir da comparação visual, por 2 técnicos treinados, com discos padrões do Sistema Agtron®/ SCAA Roast Classification Color Disk, conforme Tabela 1:

Tabela 1. Valores e faixas de ponto de torração conforme Sistema Agtron®/SCAA Roast Classification Color Disk.

Nº DISCO DE AGTRON	**25**	**35**	**45**	**55**	**65**	**75**	**85**	**95**
CLASSIFICAÇÃO	Escuro			Médio			Claro	

Proposta de Preço ITEM 2 - TRES CORACOES (1401122) SEI 2024.012961 / pg. 164

2) RESULTADOS

2.1) ANÁLISES SENSORIAIS

Referência utilizada: Superior

Tabela 2. Dados da amostra avaliada quanto à qualidade global, tipo, bebida, aroma, sabor e corpo.

Qualidade Global		Tipo de Café Predominante		Bebida				Aroma		Sabor		Corpo	
Resultado		Arábica	Conillon	Rio	Dura	Mole	Conillon	Intenso	Suave	Intenso	Suave	Encorpado	Leve
6,5	Tipo Único	X			X			X		X		X	

Tabela 3. Média dos valores dos atributos avaliados na amostra.

Atributos Sensoriais	Resultado
Fragrância	6,5
Aroma da Bebida	6,6
Defeitos	3,6
Acidez	4,6
Amargor	3,8
Adstringência	3,8
Corpo	6,0
Sabor	6,4
Sabor Residual	6,4

2.1.1) Observações dos avaliadores:

Fermentado. Frutas amarelas. Pouco doce e amargor residual, acidez agradável de fruta, fundo doce, levemente adstringente.

2.2) ANÁLISES FÍSICAS

Tabela 4.Valor e grau de torra para amostra avaliada.

Tipo de Avaliação		
Torração	Grau/N°Disco	51,25 - Médio (55)

3) REFERÊNCIAS

ABIC. Programa de Qualidade do Café. **Norma da Qualidade Recomendável e Boas Práticas de Fabricação de Cafés Torrados em Grão e Cafés Torrados e Moídos.** Revisão 30, 26/08/2018, 18f.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. **Portaria nº 570, de 9 de Maio de 2022** – Padrão oficial de classificação do café torrado. D.O.U. Seção 1. 88 (16). 11/05/2022.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância Sanitária. **Portaria nº 716, de 01 de Julho de 2022** – Dispõe sobre os requisitos sanitários do café, cevada, chás, erva-mate, especiarias, temperos e molhos. D.O.U. Poder Executivo, 23/09/2005. D.O.U. Seção 1. 126 (189). 06/07/2022.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA. **Resolução SAA –30 de 22-6-2007** – Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído – Característica Especial: Café Superior.D.O.E. Seção I, São Paulo, 117 (117), 23/06/2007. D.O.E. Seção I, São Paulo, 117 (117), 23/06/2007.

SEM VALOR OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA. **Resolução SAA – 31 de 22-6-2007** – Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído – Característica Especial: Café Gourmet. D.O.E. Seção I, São Paulo, 117 (117), 23/06/2007.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SAA. **Resolução SAA -19, de 05 de Abril de 2010** – Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído – Característica: Café Tradicional. D.O.E. Seção I, São Paulo, 120 (667), 09/04/2010.

LINGLE, T. **The Coffee Cupper's Handbook – SCAA**. 4th ed. Long Beach, California. 2011.

LINGLE, T. **The Basics of Cupping Coffee**.3th. Long Beach, California: SCAA, 2003. 44p.

MEILGARD, M; CIVILLE, G.V. & CARR, B. T. **Sensory Evaluation Techniques.** 5th ed.Florida CRC Press, Inc. 2016.

STAUB, C. **Agtron/SCAA Roast Classification: Color Disk System**. 2010, 9p. Nota Técnica.

STONE, H & SIDEL, JL. Descriptive Analysis. **Sensory Evaluation Practices**. Academic Press, London. 1985.

4) OBSERVAÇÕES

a) O laboratório não foi responsável pela amostragem e coleta do material, cuja identificação foi fornecida pelo interessado.
b) Os resultados aplicam-se exclusivamente à(s) amostra(s) analisada(s), sendo vedado o uso do nome do laboratório, sob pena de indenização, para qualificar produção sobre a qual o mesmo não exerceu controle.
c) Este laudo/relatório só tem valor oficial quando impresso em papel timbrado do laboratório, com assinaturas ou rubricas originais em todas as páginas. Sua reprodução só pode ser feita na íntegra, sendo requerida autorização formal deste laboratório para reprodução parcial.
d) Para fins de comprovação de capacidade técnica ou qualificação de produção para fornecimento de cafés de determinada qualidade, o laboratório não recomenda o uso de laudos com emissão superior a 180 dias.

Camila Arcanjo
Responsável Técnica

São Paulo, 24 de Março de 2023

SEM VALOR OFICIAL

RESULTADOS ANALÍTICOS

Requisitante: CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A
Descrição: Café Torrado e Moído - Santa Clara Premium
Marca: -x-
Data de Fabricação: 17/05/2023 **Validade:** 14/11/2024
Lote: L 20 MG 09 16:44
Outros dados: -x-
Início Análise: 24/05/2023 **Término Análise:** 02/06/2023
Recebido em: 20/05/2023 **Expedido em:** 02/06/2023

Determinação	Método	Resultado	Unidade	L.Q.
Teste Alergênico Glúten	NT 093 (Método Elisa)	< 5.00	ppm	5

O(s) resultado(s) acima têm validade apenas para a amostra analisada nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
Este documento é emitido com base nos Termos e Condições Gerais divulgados em https://www.tuvsud.com/pt-br/termos-e-condicoes. Atenção especial é feita sobre a limitação de responsabilidade, indenização e jurisdição aplicável. Toda e qualquer divulgação e/ou reprodução deste documento somente deve ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração e após prévia autorização por escrito da TÜV SÜD SFDK.
A TÜV SÜD SFDK ao realizar a comparação com a Legislação com declaração de conformidade, o(s) resultado(s) analítico(s) será (serão) apresentado(s) restringindo-se à comparação com a legislação ou parâmetro estabelecido pelo(a) CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A e a incerteza não será levada em consideração nesses casos.
Metodologias Utilizadas: as codificações com NB, NT, NF, NI, NQ e NS correspondem aos códigos dos documentos internos da TÜV SÜD SFDK e entre parênteses constam as informações resumidas da referência do método. São utilizadas as versões mais recentes para as metodologias adotadas.
L.Q. = Limite de Quantificação

Assinatura Eletrônica
Georgia de Marco
Responsável
Georgia de Marco - CRBio 97371/01-D

Digitally signed by TUV SUD SFDK LABORATORIO DE ANALISE DE PRODUTOS L:55953079000167
Date: 2023.06.02 16:45:02 -03:00

Código SFDK: CFZ 0114/05-23MG

TÜV SÜD SFDK Laboratório de Análise de Produtos LTDA.
AV.Aratãs, 754 - 04081-004 - São Paulo SP
Tel: +55 11 5097-7888
contato@tuvsud.com.br www.tuvsud.com.br

Proposta de Preço ITEM 2 - TRES CORAÇÕES (1401122) SEI 0034012961 / pg. 167

RESULTADOS ANALÍTICOS

Requisitante: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A
Descrição: Santa Clara Premium
Marca: -x-
Data de Fabricação: 03/06/2023 **Validade:** 01/12/2024
Lote: 22 CE001 08:47
Outros dados: -x-
Início Análise: 03/07/2023 **Término Análise:** 03/07/2023
Recebido em: 13/06/2023 **Expedido em:** 03/07/2023

Determinação	Método	Legislação[1]	Resultado	Unidade
Extrato aquoso	(IAL 265/IV)	mínimo de 20 %	29,1	g/100g

[1] Portaria SDA nº 570, de 9 de Maio de 2022

O(s) resultado(s) acima têm validade apenas para a amostra analisada nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

Este documento é emitido com base nos Termos e Condições Gerais divulgados em https://www.tuvsud.com/pt-br/termos-e-condicoes. Atenção especial é feita sobre a limitação de responsabilidade, indenização e jurisdição aplicável. Toda e qualquer divulgação e/ou reprodução deste documento somente deve ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração e após prévia autorização por escrito da TÜV SÜD SFDK.

A TÜV SÜD SFDK ao realizar a comparação com a Legislação com declaração de conformidade, o(s) resultado(s) analítico(s) será (serão) apresentado(s) restringindo-se à comparação com a legislação ou parâmetro estabelecido pelo(a) TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A e a incerteza não será levada em consideração nesses casos.

Metodologias Utilizadas: as codificações com NB, NT, NF, NI, NQ e NS correspondem aos códigos dos documentos internos da TÜV SÜD SFDK e entre parênteses constam as informações resumidas da referência do método. São utilizadas as versões mais recentes para as metodologias adotadas.

Conclusão: [1]: A amostra apresentou resultado **SATISFATÓRIO**, de acordo com a(s) análise(s) realizada(s) e o(s) limite(s) estabelecido(s) pela Portaria SDA nº 570, de 9 de Maio de 2022.

Assinatura Eletrônica

Responsável
Beatriz Lago - CRQ 04213026/4

Digitally signed by TUV SUD SFDK LABORATORIO DE ANALISE DE PRODUTOS L:55953079000167
Date: 2023.07.03 17:36:00 -03:00

Código SFDK: TCY 0013/06-23FQ

TÜV SÜD SFDK Laboratório de Análise de Produtos LTDA.
AV.Aratãs, 754 - 04081-004 - São Paulo SP
Tel: +55 11 5097-7888
contato@tuvsud.com.br www.tuvsud.com.br

Proposta de Preço ITEM 2 - TRES CORACOES (1401122) SEI 2024.012961 / pg. 168

RESULTADOS ANALÍTICOS

Requisitante: CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A
Descrição: Cafe Torrado e Moído - Santa Clara Premium
Marca: -x-
Data de Fabricação: 17/05/2023 **Validade:** 14/11/2024
Lote: L 20 MG 09 16:20
Outros dados: 2° Trimestre
Início Análise: 01/06/2023 **Término Análise:** 07/06/2023
Recebido em: 20/05/2023 **Expedido em:** 07/06/2023

Determinação	Legislação [1]	Resultado
Matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana[1]:		
Matérias Macroscópicas	ausente	não detectado / 100g
Matérias Microscópicas - Fragmentos de pelos de roedor	ausente	não detectado / 25g
Matérias Microscópicas - Outras	ausente	não detectado / 25g
Matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas[1]:		
Matérias Macroscópicas	ausente	não detectado / 100g
Matérias Microscópicas - Fragmentos de insetos	60 / 25g	44* / 25g
Matérias Microscópicas - Insetos inteiros	ausente	não detectado / 25g
Matérias Microscópicas - Ácaros	05 / 25g	não detectado / 25g
Matérias Microscópicas - Bárbulas	ausente	não detectado / 25g
Matérias Microscópicas - Pelos de animais	ausente	não detectado / 25g
Matérias Microscópicas - Outras	ausente	não detectado / 25g
Resíduo Mineral Fixo - Cinzas insolúveis em HCl	máximo 1,5%	menor que 0,1 g/100g

[1] Resolução RDC nº623 de 9 de Março de 2022 - ANVISA/MS

O(s) resultado(s) acima têm validade apenas para a amostra analisada nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

Este documento é emitido com base nos Termos e Condições Gerais divulgados em https://www.tuvsud.com/pt-br/termos-e-condicoes. Atenção especial é feita sobre a limitação de responsabilidade, indenização e jurisdição aplicável. Toda e qualquer divulgação e/ou reprodução deste documento somente deve ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração e após prévia autorização por escrito da TÜV SÜD SFDK.

A TÜV SÜD SFDK ao realizar a comparação com a Legislação com declaração de conformidade, o(s) resultado(s) analítico(s) será (serão) apresentado(s) restringindo-se à comparação com a legislação ou parâmetro estabelecido pelo(a) CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A e a incerteza não será levada em consideração nesses casos.

Metodologias Utilizadas: as codificações com NB, NT, NF, NI, NQ e NS correspondem aos códigos dos documentos internos da TÜV SÜD SFDK e entre parênteses constam as informações resumidas da referência do método. São utilizadas as versões mais recentes para as metodologias adotadas.

MÉTODO MACROSCOPIA: NS 040

MÉTODO MICROSCOPIA: NS 041 (AOAC 988.16)

MÉTODO CINZAS INSOLÚVEIS: NQ 013 (AOAC 941.12B) - Limite de Detecção 0,05g/100g e Limite de Quantificação 0,1 g/100g

* Foram detectados 44 fragmentos de insetos sendo, aproximadamente, 95% pertencentes à broca-do-café. Os fragmentos foram identificados devido às características do tegumento da broca-do-café, somadas ao hábito endofítico (ciclo de vida no interior do fruto) do inseto praga.

Conclusão: A amostra apresentou resultado **SATISFATÓRIO**, de acordo com a(s) análise(s) realizada(s) e o(s) limite(s) estabelecido(s) pela Resolução RDC nº623 de 09 de Março de 2022 - ANVISA/MS.

Assinatura Eletrônica

Responsável
Fabricio Zelesnikar - CRBio 74.218/01

Digitally signed by TUV SUD SFDK LABORATORIO DE ANALISE DE PRODUTOS L:55953079000167
Date: 2023.06.07 16:09:04 -03:00

Código SFDK: CFZ 0157/05-23

TÜV SÜD SFDK Laboratório de Análise de Produtos LTDA.
AV.Aratãs, 754 - 04081-004 - São Paulo SP
Tel: +55 11 5097-7888
contato@tuvsud.com.br www.tuvsud.com.br

Proposta de Preço ITEM 2 - TRES CORACOES (1401122) SEI 23034.012861 / pg. 169

RESULTADOS ANALÍTICOS

Requisitante: CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A
Descrição: Café Torrado e Moído - Santa Clara Premium
Marca: x-
Data de Fabricação: 30/08/2023
Validade: 27/02/2025
Lote: L 1004140 MG 07 09:06
Outros dados: 2° Semestre
Início Análise: 12/09/2023
Término Análise: 13/09/2023
Recebido em: 06/09/2023
Expedido em: 26/09/2023

Determinação	Método	Legislação[1]	Resultado	Unidade
Umidade	NQ163 (ISO 5536/IDF 23)	máximo 5,0 %	3,9	g/100g

[1] Resolução RDC Nº 716, de 1º de Julho de 2022

O(s) resultado(s) acima têm validade apenas para a amostra analisada nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

Este documento é emitido com base nos Termos e Condições Gerais divulgados em https://www.tuvsud.com/pt-br/termos-e-condicoes. Atenção especial é feita sobre a limitação de responsabilidade, indenização e jurisdição aplicável. Toda e qualquer divulgação e/ou reprodução deste documento somente deve ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração e após prévia autorização por escrito da TÜV SÜD SFDK.

A TÜV SÜD SFDK ao realizar a comparação com a Legislação com declaração de conformidade, o(s) resultado(s) analítico(s) será (serão) apresentado(s) restringindo-se à comparação com a legislação ou parâmetro estabelecido pelo(a) CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A e a incerteza não será levada em consideração nesses casos.

Metodologias Utilizadas: as codificações com NB, NT, NF, NI, NQ e NS correspondem aos códigos dos documentos internos da TÜV SÜD SFDK e entre parênteses constam as informações resumidas da referência do método. São utilizadas as versões mais recentes para as metodologias adotadas.

Declaração de conformidade: [1]: A amostra apresentou resultado **SATISFATÓRIO**, de acordo com a(s) análise(s) realizada(s) e o(s) limite(s) estabelecido(s) pela Resolução RDC Nº 716, de 1º de Julho de 2022.

Assinatura Eletrônica

Responsável
Beatriz Lago - CRQ 04213026/4

Digitally signed by TUV SUD SFDK LABORATORIO DE ANALISE DE PRODUTOS L:55953079000167
Date: 2023.09.26 15:36:49 -03:00

Código SFDK: CFZ 0006/09-23FQ

TÜV SÜD SFDK Laboratório de Análise de Produtos LTDA.
AV.Aratãs, 754 - 04081-004 - São Paulo SP
Tel: +55 11 5097-7888
contato@tuvsud.com www.tuvsud.com

Proposta de Preço ITEM 2 - TRES CORACOES (1401122) SEI 2024.012961 / pg. 170

RESULTADOS ANALÍTICOS

Requisitante: **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A**
Descrição: Café Santa Clara Premium-Vácuo
Data de Fabricação: 25/09/2023 **Validade:** 25/03/2025
Lote: L1006281
Outros dados: RN06 e RN03 - 05:55h
Início Análise: 10/10/2023 **Término Análise:** 12/10/2023
Recebido em: 03/10/2023 **Expedido em:** 13/10/2023

Determinação	Método	Legislação [1]				Resultado				
		n	c	m	M					
Escherichia coli	NT 031 (BAM Ch 4) adaptado	5	3	100	1.000	**TNT 0091/10-23** < 10 UFC/g	**TNT 0092/10-23** < 10 UFC/g	**TNT 0093/10-23** < 10 UFC/g	**TNT 0094/10-23** < 10 UFC/g	**TNT 0095/10-23** < 10 UFC/g
Salmonella spp.	NT 076 (AOAC 2011.03)	5	0	Aus	-	**TNT 0091/10-23** ausente / 25g	**TNT 0092/10-23** ausente / 25g	**TNT 0093/10-23** ausente / 25g	**TNT 0094/10-23** ausente / 25g	**TNT 0095/10-23** ausente / 25g

O(s) resultado(s) acima têm validade apenas para a amostra analisada nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

Este documento é emitido com base nos Termos e Condições Gerais divulgados em https://www.tuvsud.com/pt-br/termos-e-condicoes. Atenção especial é feita sobre a limitação de responsabilidade, indenização e jurisdição aplicável. Toda e qualquer divulgação e/ou reprodução deste documento somente deve ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração e após prévia autorização por escrito da TÜV SÜD SFDK.

A TÜV SÜD SFDK ao realizar a comparação com a Legislação com declaração de conformidade, o(s) resultado(s) analítico(s) será (serão) apresentado(s) restringindo-se à comparação com a legislação ou parâmetro estabelecido pelo(a) TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A e a incerteza não será levada em consideração nesses casos.

Metodologias Utilizadas: as codificações com NB, NT, NF, NI, NQ e NS correspondem aos códigos dos documentos internos da TÜV SÜD SFDK e entre parênteses constam as informações resumidas da referência do método. São utilizadas as versões mais recentes para as metodologias adotadas.

[1]Resolução da Diretoria Colegiada – RDC N°724 / Instrução Normativa – IN N°161 de 01/07/2022 – ANVISA – MS..

n = número de amostras a serem analisadas, nos termos desta portaria
c = número de amostras cujos resultados podem estar compreendidos entre os valores definidos para m e M
m = número inferior aceitável
M = número superior aceitável

Declaração de conformidade[1]: A(s) amostra(s) está(ão) SATISFATÓRIA(S) COM QUALIDADE ACEITÁVEL , de acordo com o(s) ensaio(s) realizado(s), em comparação aos limites estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC N°724 / Instrução Normativa – IN N°161 de 01/07/2022 – ANVISA – MS., Item: 17-b.

Código SFDK: TNT 0091/10-23MC - TNT 0095/10-23MC

TÜV SÜD SFDK Laboratório de Análise de Produtos LTDA.
AV. General Valdomiro de Lima, 833 - 04344-070 - São Paulo SP
Tel: +55 11 5097-7888
contato@tuvsud.com www.tuvsud.com

Proposta de Preço ITEM 2 - TRES CORACOES (1401122) SEI 2024.012961 / pg. 171

Assinatura Eletrônica

Responsável
Georgia de Marco - CRBio 97371/01-D

Digitally signed by TUV SUD SFDK LABORATORIO DE ANALISE DE PRODUTOS L:55953079000167
Date: 2023.10.13 16:03:19 -03:00

Código SFDK: TNT 0091/10-23MC - TNT 0095/10-23MC

TÜV SÜD SFDK Laboratório de Análise de Produtos LTDA.
AV. General Valdomiro de Lima, 833 - 04344-070 - São Paulo SP
Tel: +55 11 5097-7888
contato@tuvsud.com www.tuvsud.com

Proposta de Preço ITEM 2 - TRES CORACOES (1401122) SEI 2024.012961 / pg. 172

QUALIDADE

CERTIFICADO DE QUALIDADE

Proposta de Preço ITEM 2 - TRES CORACOES (14/11/24) SEI 2024.012961 pg. 1/3

Associação Brasileira ABIC da Indústria de Café

CERTIFICADO SUPERIOR PUREZA e QUALIDADE ABIC

PQC

PQC 024-015

CERTIFICADO

CAFE TRES CORACOES S/A (104)

Endereço: AV. BRASILIA, 6145 - SAO BENEDITO. Cep: 33170-000 - SANTA LUZIA - MG

Atestado de Conformidade e Laudos de Análise emitidos pelas Empresas de Avaliação Credenciadas

SANTA CLARA PREMIUM

(Embalagem: Vácuo)

Símbolo de Qualidade ABIC Superior

(Faixa de Qualidade Global entre 6,0 a 7,2)

A validade deste certificado está condicionada ao atendimento contínuo dos requisitos do Programa de Qualidade do Café ABIC.

ESTE CERTIFICADO É GERADO DE FORMA ONLINE. A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA JUNTO A ABIC E PELA LEITURA DO QR CODE.

FICHA TÉCNICA - CAFÉ TORRADO E MOÍDO SANTA CLARA PREMIUM VÁCUO 20x500g

CÓDIGO:	REVISÃO:
DPS.ET0629	01
DATA DE ELABORAÇÃO:	
25/01/2021	

MOTIVO DA ELABORAÇÃO / REVISÃO:

	Novo produto e/ou embalagem
	Alteração da embalagem
X	Outro: Alteração do peso bruto

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Café torrado e moído Santa Clara Premium 500g vácuo

DESIGNAÇÃO DO PRODUTO:

Café torrado e moído

VALIDADE:

18 meses (547 dias)

DEFINIÇÃO GERAL:

Produto resultante da torração e moagem de café em grão das espécies arábica e robusta. Embalado a vácuo.

NCM:

0901.21.00

UNIDADE PRODUTORA:

MG - Café Três Corações S.A
Av. Brasília, 5.145 - Bairro São Benedito - Santa Luzia - MG/Brasil -
CEP: 33.170-000 - CNPJ: 17.467.515/0001-07 - Indústria Brasileira

IMAGEM ILUSTRATIVA:



INFORMAÇÕES GERAIS

Código SAP (3corações, interno)		12011064
Tipo de embalagem		Plástica flexível / metalizada
Dimensões do produto (CxLxA, mm)		95 x 65 x 185
Peso bruto do produto (g)		514 ± 10
Fracionamento		20 Unidades de 500g
Arranjo (CxLxA, mm)		4 x 5 x 1
Peso líquido do produto - emb. secundária (Kg)		10.00
Dimensões - emb. secundária (CxLxA, mm)		Caixa Maleta - 382 x 328 x 183
		Caixa WA - 382 x 328 x 186
Peso bruto - emb. secundária (kg)		10,575
Códigos de barras	GTIN 13 (EAN 13)	7896045102563
	GTIN 14 (DUN 14)	17896045102560
Paletização - base 1,0 x 1,2m		Palet: Lastro 9 caixas x Altura 9 caixas

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Parâmetro		**Especificação**	**Referência**
Legal	Registro nos órgãos competentes	Isento da obrigatoriedade de registro de produto	Resolução Anvisa n° 27/2010
	Informação Nutricional	Isento da obrigatoriedade de declaração	Resolução Anvisa n° 360/2003
Organoléptico	Tipo	Pred. Arábica	Sistema da Qualidade 3corações
	Aroma	Intenso	
	Sabor	Intenso	
	Bebida	Dura	
	Corpo	Encorpada	
	Moagem	Fina	
	Torração	Média	
	Intensidade da Bebida	Nível 3	
Fisico quimico	Umidade (%)	Máximo 5%	Resolução Anvisa n° 277/2005
Metrológico	Peso Liquido (valor nominal - g)	500	Sistema da Qualidade 3corações
Microbiológico	Coliformes a 45ºC (NMP/g)	< 10	Resolução Anvisa n° 12/2001

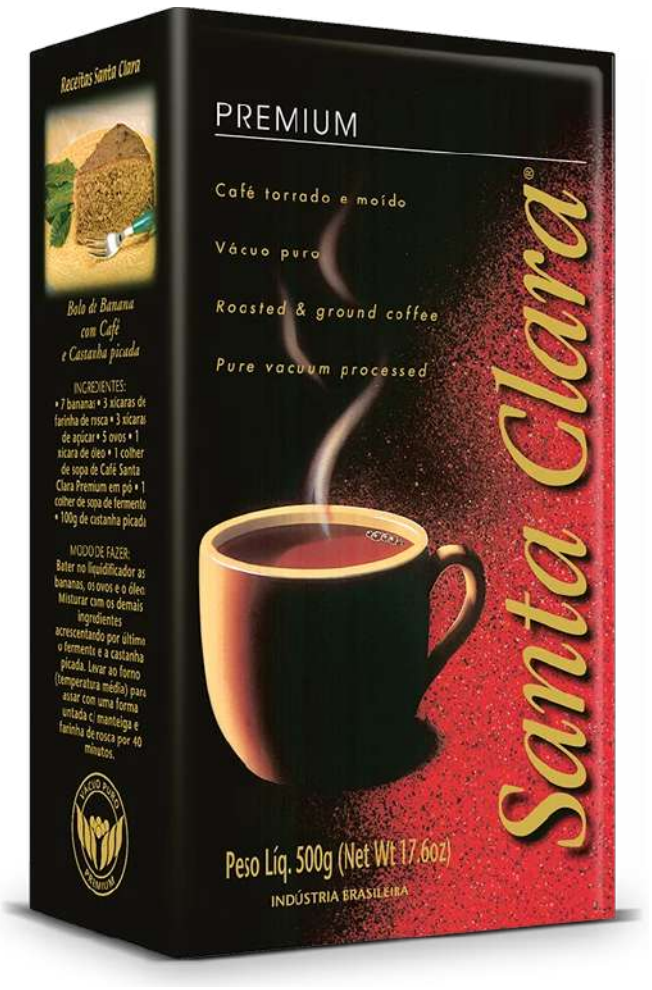
OBSERVAÇÕES

R00	18/11/2019	**Elaborado por:**	Giulia Bezzato	**Aprovado por:**	Lucas Bizarria
R01	25/01/2021	**Elaborado por:**	Giulia Bezzato	**Aprovado por:**	Ana Caroline Luna

Data de emissão: 2/5/2021

SQ.FM 238 REVISÃO 05

PREMIUM



CAFÉS PARA O DIA A DIA

Premium

As Boas Práticas Agrícolas, o ponto de torra e moagem, fazem o sabor intenso e prolongado do seu café Santa Clara Premium. Uma bebida de Qualidade Certificada Superior e com notas sensoriais adocicadas, sem perder o sabor intenso e marcante. Um café forte que transforma o seu despertar numa agradável experiência!

CERTIFICAÇÕES:

INFOS SENSORIAIS INGREDIENTES MÉTODOS DE PREPARO INFOS ADICIONAIS

INFOS SENSORIAIS

Origem	**Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo**
Processamento	**Natural**
Bebida	**Encorpada**
Sabor	**Intenso**
Doçura	**Leve**
Aroma	**Intenso**
Acidez	**Média**
Torra	**Média**
Cor_ Padrão SCA	**55**
Moagem	**Fina**
Escala de intensidade(Range 1 a 10)	**7**

Proposta de Preço ITEM 2 - TRES CORACOES (1401122) SEI 2024.012961 / pg. 175

Assine nossa Newsletter

Lançamentos, promoções e informações sobre a nossa marca e produtos.

Seu melhor e-mail ASSINE

Informo que desejo receber comunicações do Grupo 3corações e Declaro que li e concordo com a POLÍTICA DE PRIVACIDADE do Grupo 3corações.

Nossas Redes Sociais

Central de Atendimento:

SAC@3CORACOES.COM.BR 0800.031.3033*

GRUPO *3CORAÇÕES*

- QUEM SOMOS
- NOSSA HISTÓRIA
- GOVERNANÇA CORPORATIVA
- ONDE ESTAMOS
- RECONHECIMENTOS

SUSTENTABILIDADE

TRABALHE CONOSCO

IMPRENSA

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

PORTAL DA PRIVACIDADE

FALE CONOSCO

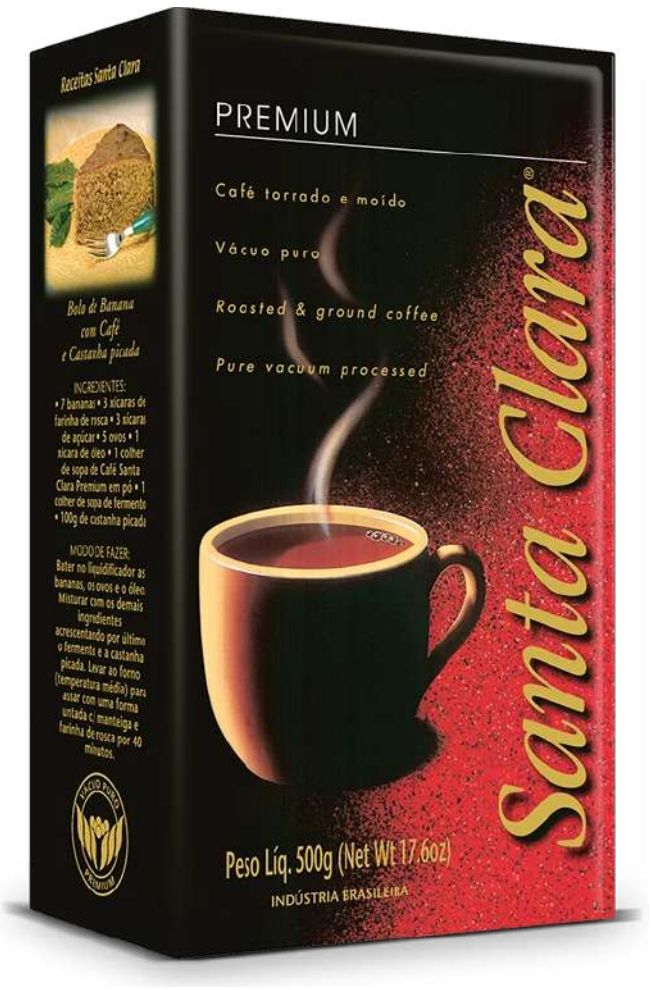
CENTRAL DE ATENDIMENTO

0800.031.3033*

*Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h. Sábado das 8h às 12h.

Copyright © 2021 - Grupo 3corações . Todos os direitos reservados

PREMIUM



CAFÉS PARA O DIA A DIA

Premium

As Boas Práticas Agrícolas, o ponto de torra e moagem, fazem o sabor intenso e prolongado do seu café Santa Clara Premium. Uma bebida de Qualidade Certificada Superior e com notas sensoriais adocicadas, sem perder o sabor intenso e marcante. Um café forte que transforma o seu despertar numa agradável experiência!

CERTIFICAÇÕES:

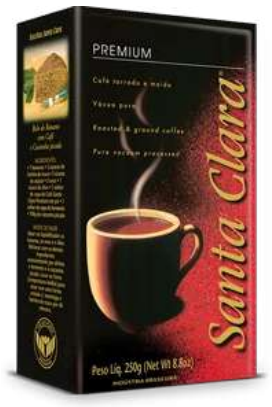
INFOS SENSORIAIS INGREDIENTES MÉTODOS DE PREPARO INFOS ADICIONAIS

INFOS ADICIONAIS

MODO DE CONSERVAÇÃO / ARMAZENAMENTO

Para preservar o aroma e o sabor do pó, guarde o pacote em um recipiente fechado dentro da geladeira. Mantenha em lugar seco e fresco.

DISPONÍVEL NAS EMBALAGENS



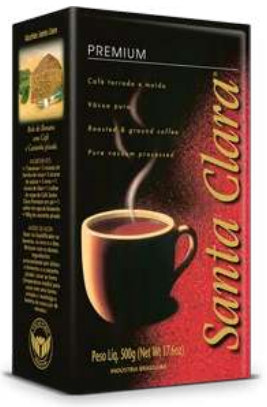
Conteudo líquido: 250G

Peso bruto: 257 g
Dimensões da embalagem: 80 x 43 x 140
Peso bruto da embalagem: 5,60 kg
Fracionamento da EMB Secundária: 20 Unidades de 250g
Dimensões da EMB Secundária: Caixa - 420 x 190 x 150



Conteudo líquido: 250G

Peso bruto: 259 g
Dimensões da embalagem: 120 x 75 x 175
Peso bruto da embalagem: 5,60 kg
Fracionamento da EMB Secundária: 20 Unidades de 250g
Dimensões da EMB Secundária: Caixa - 340 x 234 x 285
Tipo de Empacotamento: SPACK
Materiais (Reciclabilidade): PET/PET



Conteudo líquido: 500G

Peso bruto: 515 g
Dimensões da embalagem: 95 x 65 x 185
Peso bruto da embalagem: 5,34 kg
Fracionamento da EMB Secundária: 10 Unidades de 500g
Dimensões da EMB Secundária: Caixa Maleta - 326 x 196 x 183 Caixa WA - 326 x 192 x 186

Proposta de Preço ITEM 2 - TRES CORACOES (1401122) SEI 2024.012961 / pg. 177

Tipo de Empacotamento: VAC

ALUMINIZADO/PE

Tipo de Empacotamento: VAC



Conteudo líquido: 500G

Peso bruto: 522 g
Dimensões da embalagem: 130 x 80 x 225
Peso bruto da embalagem: 5,60 kg
Fracionamento da EMB Secundária: 10 Unidades de 500g

Dimensões da EMB Secundária: Caixa - 376 x 272 x 201
Tipo de Empacotamento: SPACK

Materiais (Reciclabilidade): PET/PET
ALUMINIZADO/PE

REGISTRO

Resolução Anvisa n° 27/2010 Isento da obrigatoriedade de registro de produto

Assine nossa Newsletter

Lançamentos, promoções e informações sobre a nossa marca e produtos.

Seu melhor e-mail ASSINE

Informo que desejo receber comunicações do Grupo 3corações e Declaro que li e concordo com a POLÍTICA DE PRIVACIDADE do Grupo 3corações.

Nossas Redes Sociais

Central de Atendimento:

SAC@3CORACOES.COM.BR 0800.031.3033*

GRUPO *3CORAÇÕES*
QUEM SOMOS
NOSSA HISTÓRIA

SUSTENTABILIDADE
TRABALHE CONOSCO
IMPRENSA

FALE CONOSCO
CENTRAL DE ATENDIMENTO

Rio de Janeiro, 4 de Maio de 2023

Para
CAFE TRES CORACOES S/A - Nº 104
SANTA LUZIA - MG
Nº PQC: 024

Prezados Senhores,

Segue o resultado da manutenção de seu produto no Programa de Certificação da Qualidade do Café ABIC, realizado por laboratórios credenciados da ABIC.

PQC: 024.015 - Produto: SANTA CLARA PREMIUM

Categoria certificada: Superior

Tipo de Café: TM Tipo(s) de Embalagem(ns): Vácuo, Pouch

Dados da Amostra Coletada

Etiqueta: 2022.99-100135 Tipo de Embalagem: Vácuo

Lote: 25 MG 07 Dt. Fabr.: NI Dt. Validade: 24/12/2023 Dt. Análise: 14/03/2023

Resultado do laudo nº: 079/23

	Ficha Técnica Certificada	Resultado da Manutenção
Categoria Alcançada	Superior	Superior
Espécie do Café	Predominante Arábica	Predominante Arábica
Aroma	Intenso	Intenso
Sabor	Intenso	Intenso
Bebida	Dura	Dura
Corpo	Encorpado	Encorpado
Torra	55 - Média	55 - Média

Conclusão:

Informamos que a análise de manutenção do produto está em conformidade com a categoria certificada.

Lembramos que o programa continuará a monitorar o produto. Em caso de dúvidas entre em contato conosco: aline@abic.com.br ou cristiane@abic.com.br

Atenciosamente,

Celírio Inácio da Silva
Diretor Executivo

Relatório de Ensaio 27962/2023.0.A

Proposta Comercial: PC1557/2023.1

Data de Publicação: 19/09/2023 11:50

Identificação Conta	
Cliente: Café Três Corações S.A.	**CNPJ/CPF:** 17.467.515/0001-07
Contato: Lorenna Beatriz	**Telefone:** -
Endereço: Avenida Brasília, 5145 - Duquesa I - Santa Luzia - Minas Gerais - CEP: 33170-000 - Brazil	

Nº Amostra: 27962-1/2023.0 - Café Torrado e Moído - Santa Clara Premium Estrada Real	
Tipo de Amostra: Cafés, Chás e Produtos para Infusão	
Data Coleta: 25/08/2023 21:55	**Data Recebimento:** 09/09/2023 07:27
Temperatura da Amostra na Coleta: Ambiente°C	**Plano de Amostragem Utilizado:** Metodologia para Alimentos: ANVISA – IN N° 161, de 01 de Julho de 2022.
Local de coleta: 3 Corações - Fábrica Santa Luzia	**Data de Fabricação:** 25/08/2023 00:00
Data de Validade: 22/02/2025 00:00	**Lote:** L1003851 MG 07 21:55
Técnico de Amostragem: Cliente - Lorenna Silva	**Número do Lacre:** Não consta
Autoridade Responsável: Não aplicável	**Análise Crítica:** Realizada - Amostra em Conformidade.
Número do SIF/SIE/SIM: Não aplicável	**Marca / Fabricante:** Santa Clara
Importador / Alfândega: -	**Processo de Importação:** -

Resultado(s) do(s) Ensaio(s) em Instalação Permanente

Ensaio	Resultado	Unidade	LD	LQ	Incerteza	Metodologia de Referência	ANVISA - IN nº 161/2022 - 17B - Para Avaliação de Lote	Data do Ensaio
Escherichia coli	Lote Satisfatório com Qualidade Aceitável	-	-	-	-	IN 161 de 01 de Julho de 2022	Lote Satisfatório com Qualidade Aceitável UFC/g	09/09/2023
Salmonella sp	Lote Satisfatório com Qualidade Aceitável	-	-	-	-	IN 161 de 01 de Julho de 2022	Lote Satisfatório com Qualidade Aceitável 25 g	09/09/2023

Nº Amostra: 27962-2/2023.0 - Cafés, Chás e Produtos para Infusão - Café Torrado e Moído - Santa Clara Premium Estrada Real - Amostra 01

Resultado(s) do(s) Ensaio(s) em Instalação Permanente

Ensaio	Resultado	Unidade	LD	LQ	Incerteza	Metodologia de Referência	Data do Ensaio
Escherichia coli	< 10	UFC/g	-	10	-	AOAC Intl. OMA – 21ª edição Método 998.08 AOAC Intl. OMA – 21ª edição Método 991.14	09/09/2023
Salmonella sp	Ausência em	25 g	-	Ausência	-	ISO 6579:2017/adm1:2020	09/09/2023

Nº Amostra: 27962-3/2023.0 - Cafés, Chás e Produtos para Infusão - Café Torrado e Moído - Santa Clara Premium Estrada Real - Amostra 02

Resultado(s) do(s) Ensaio(s) em Instalação Permanente

Ensaio	Resultado	Unidade	LD	LQ	Incerteza	Metodologia de Referência	Data do Ensaio

Proposta de Preço ITEM 2 - TRES CORACOES (1401122) SEI 2024.012961 / pg. 180

Relatório de Ensaio 27962/2023.0.A

Proposta Comercial: PC1557/2023.1

Escherichia coli	< 10	UFC/g	-	10	-	AOAC Intl. OMA – 21ª edição Método 998.08 AOAC Intl. OMA – 21ª edição Método 991.14	09/09/2023
Salmonella sp	Ausência em	25 g	-	Ausência	-	ISO 6579:2017/adm1:2020	09/09/2023

Nº Amostra: 27962-4/2023.0 - Cafés, Chás e Produtos para Infusão - Café Torrado e Moído - Santa Clara Premium Estrada Real - Amostra 03

Resultado(s) do(s) Ensaio(s) em Instalação Permanente

Ensaio	Resultado	Unidade	LD	LQ	Incerteza	Metodologia de Referência	Data do Ensaio
Escherichia coli	< 10	UFC/g	-	10	-	AOAC Intl. OMA – 21ª edição Método 998.08 AOAC Intl. OMA – 21ª edição Método 991.14	09/09/2023
Salmonella sp	Ausência em	25 g	-	Ausência	-	ISO 6579:2017/adm1:2020	09/09/2023

Nº Amostra: 27962-5/2023.0 - Cafés, Chás e Produtos para Infusão - Café Torrado e Moído - Santa Clara Premium Estrada Real - Amostra 04

Resultado(s) do(s) Ensaio(s) em Instalação Permanente

Ensaio	Resultado	Unidade	LD	LQ	Incerteza	Metodologia de Referência	Data do Ensaio
Escherichia coli	< 10	UFC/g	-	10	-	AOAC Intl. OMA – 21ª edição Método 998.08 AOAC Intl. OMA – 21ª edição Método 991.14	09/09/2023
Salmonella sp	Ausência em	25 g	-	Ausência	-	ISO 6579:2017/adm1:2020	09/09/2023

Nº Amostra: 27962-6/2023.0 - Cafés, Chás e Produtos para Infusão - Café Torrado e Moído - Santa Clara Premium Estrada Real - Amostra 05

Resultado(s) do(s) Ensaio(s) em Instalação Permanente

Ensaio	Resultado	Unidade	LD	LQ	Incerteza	Metodologia de Referência	Data do Ensaio
Escherichia coli	< 10	UFC/g	-	10	-	AOAC Intl. OMA – 21ª edição Método 998.08 AOAC Intl. OMA – 21ª edição Método 991.14	09/09/2023
Salmonella sp	Ausência em	25 g	-	Ausência	-	ISO 6579:2017/adm1:2020	09/09/2023

Especificações

ANVISA - IN nº 161/2022 - 17B - Para Avaliação de Lote: Café, cevada, chás e produtos similares, consumidos após emprego de calor (infusão e decocção), incluindo as cápsulas, adicionados ou não de outros ingredientes.

Avaliação da Conformidade

Os resultados das amostras analisadas deste lote apresentaram-se de forma SATISFATÓRIA COM QUALIDADE ACEITÁVEL conforme **Instrução Normativa nº 161 de 1 de Julho de 2022.**

Proposta de Preço ITEM 2 - TRES CORACOES (1401122) SEI 2024.012961 / pg. 181

Relatório de Ensaio 27962/2023.0.A

Proposta Comercial: PC1557/2023.1

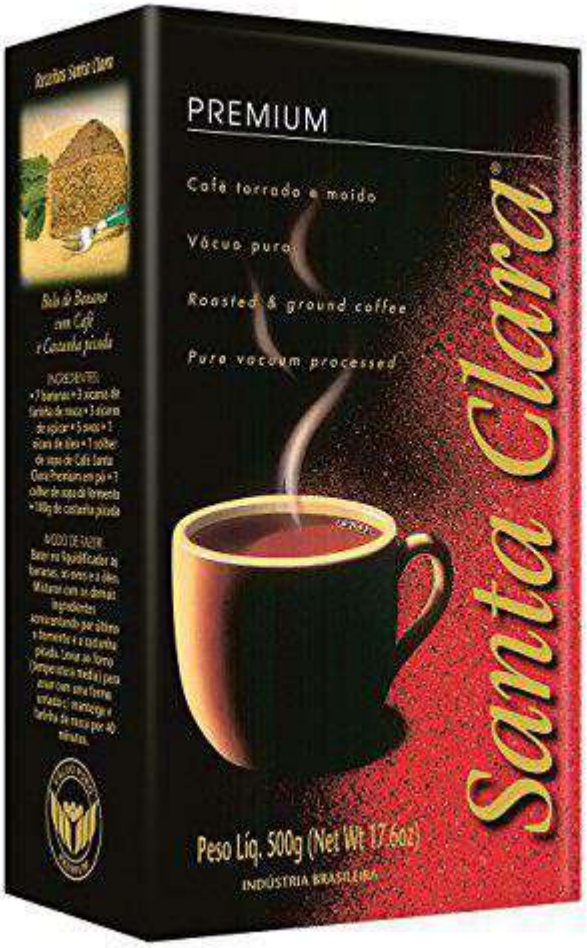
Notas
Os Limites de Quantificação (LQ) podem sofrer alteração devido as características da amostra. PI: Presença de Interferentes Para ensaios biológicos e microbiológicos que apresentarem resultados < 1, considera-se como Ausência. Para matrizes que necessitam de diluição ao preparo e a quantificação seja <10, considera-se como Ausência. Atenção: Os resultados destas análises têm significação restrita e se aplicam tão somente à amostra ensaiada. A avaliação de conformidade expressa acima não faz parte do escopo da acreditação do laboratório. Regra de decisão: A(s) incerteza(s) expressada(s) no relatório, não são consideradas na avaliação da conformidade a uma especificação ou norma, ficando a critério do cliente, e/ou parte interessada a aplicabilidade, ou não das incertezas informadas. Para o(s) ensaio(s) que possuírem limite de quantificação (LQ) superior ao valor máximo permitido (VMP) pela legislação comparativa, o(s) resultado(s) tornam-se inconclusivos. A amostragem, identificação, preservação e condições da amostra são de responsabilidade do cliente, podendo afetar na validade dos resultados dos ensaios. **É proibida a reprodução parcial deste Relatório de Ensaio.**

Andreas M. Boebel
CEO Zinia Ensaios Laboratoriais

Signatário(a) Autorizado(a)

Chave de Validação: bb37d5e39b0041dc89055d329ea6d89f

Proposta de Preço ITEM 2 - TRES CORACOES (1401122) SEI 2024.012961 / pg. 182


Receitas Santa Clara
Bolo de Banana com Café e Castanha picada
PREMIUM
Café torrado e moído
Vácuo puro
Roasted & ground coffee
Pure vacuum processed
Santa Clara
Peso Líq. 500g (Net Wt 17.6oz)
INDÚSTRIA BRASILEIRA

CERTIFICADO DE PUREZA

Associação Brasileira ABIC da Indústria de Café

CERTIFICADO

Certificamos a empresa abaixo no Programa Permanente da Pureza do Café

CAFE TRES CORACOES S/A

Endereço: RUA SANTA CLARA, 100 PQ SANTA CLARA. Cep: 31760-000 - EUSEBIO - CE

Marcas autorizadas:

3 FAZENDAS	DIVINOPOLIS	MANAUS	VALOR CAFE
APOLLO	DO CUCA	PIMPINELA	FORT
BANDEIRA	DO DOUTOR	PREMIADO	***
BANGU	FINO GRAO	PRINCIPAL	***
BETANIA	FRANS	QUALITA FAZ PARTE DO	***
BH	GERONYMO	SANTA CLARA	***
BRASILEIRO	IGUACU	TAPAJOS	***
CIROL	ITAMARATY	TOKO	***
CONFEITARIA COLOMBO	KIMIMO	TRES CORACOES	***
CRUZEIRO TRAVESSIA	LETICIA	TRIBOS	***

SELO DE PUREZA ABIC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND. DE CAFÉ

ESTE CERTIFICADO É GERADO DE FORMA ONLINE. A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA JUNTO A ABIC E PELA LEITURA DO QR CODE.

A validade deste certificado está condicionada ao atendimento contínuo dos requisitos do Programa Permanente de Controle da Pureza do Café ABIC.

Proposta de Preço ITEM 2 TRES CORACOES (2).pdf 2021-2024022021 pg. 164

Proposta de Preço ITEM 2 - TRES CORACOES (1401122) SEI 2024.012961 / pg. 185

Consulte a situação de documentos (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/sistemas/consulta-a-situacao-de-documentos)

Peticionamento Eletrônico (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/sistemas/peticionamento)

Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (https://www.gov.br

Regularização de Produtos - Alimentos

Dispensa de Registro

atualizado em dezembro de 2018

1. Informações gerais (.content-1)

2. Quais categorias de alimentos e de embalagens estão dispensadas de registro prévio à comercialização, mas devem entregar o Comunicado de Início de Fabricação ou Importação? (.content-2)

Proposta de Preço ITEM 2 - TRES CORACOES (1401122) SEI 2024.012961 / pg. 186

/anvisa/pt-br/sistemas/sei)

SNGPC (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-monitoramento/sngpc)

REGISTROS E AUTORIZAÇÕES (HTTP://ANTIGO.ANVISA.GOV.BR/EN_US/REGISTROS-E-AUTORIZACOES)

Agrotóxicos (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/agrotoxicos)

Alimentos (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/alimentos)

Cosméticos (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/cosmeticos)

O anexo I da RDC nº 27/2010 (/legislacao#/visualizar/28564) define os alimentos isentos de registro sanitário. São eles:

- Açúcares e produtos para adoçar (regulamentados pela RDC nº 271/2005 (/legislacao#/visualizar/27631))
- Aditivos alimentares (regulamentados pela Portaria nº 540/1997 (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs1/1997/prt0540_27_10_1997.html) e regulamentos específicos por categoria de alimentos)
- Adoçantes dietéticos (regulamentados pela Portaria nº 29/1998 (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs1/1998/prt0029_13_01_1998_rep.html))
- Águas adicionadas de sais (regulamentadas pela RDC nº 274/2005 (/legislacao#/visualizar/27637))
- Água mineral natural e água natural (regulamentadas pela RDC nº 274/2005 (/legislacao#/visualizar/27637))
- Alimentos para controle de peso (regulamentados pela Portaria nº 30/1998 (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs1/1998/prt0030_13_01_1998.html))
- Alimentos para dietas com restrição de nutrientes (regulamentados pela Portaria nº 29/1998 (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs1/1998/prt0029_13_01_1998_rep.html))
- Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares (regulamentados pela Portaria nº 29/1998 (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs1/1998/prt0029_13_01_1998_rep.html))
- Alimentos para idosos (regulamentados pela Portaria nº 29/1998 (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs1/1998/prt0029_13_01_1998_rep.html))
- Balas, bombons e gomas de mascar (regulamentados pela RDC nº 265/2005 (/legislacao#/visualizar/27622))
- Café, cevada, chá, erva mate e produtos solúveis (regulamentados pela RDC nº 277/2005 (/legislacao#/visualizar/27643))
- Chocolate e produtos de cacau (regulamentados pela RDC nº 264/2005 (/legislacao#/visualizar/27621))
- Coadjuvantes de tecnologia (regulamentados pela Portaria nº 540/1997 (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs1/1997/prt0540_27_10_1997.html) e regulamentos específicos por categoria de alimentos)
- Embalagens (regulamentadas pela RDC nº 91/2001 (/legislacao#/visualizar/26724) e regulamentos específicos por material de embalagem)
- Enzimas e preparações enzimáticas (regulamentadas pelas RDC nº 53/2014 (/legislacao#/visualizar/29252) e RDC nº 54/2014 (/legislacao#/visualizar/29254))
- Especiarias, temperos e molhos (regulamentados pela RDC nº 276/2005 (/legislacao#/visualizar/27641))
- Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis (regulamentados pela RDC nº 266/2005 (/legislacao#/visualizar/27624))
- Gelo (regulamentado pela RDC nº 274/2005 (/legislacao#/visualizar/27637))
- Misturas para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo (regulamentadas pela RDC nº 273/2005 (/legislacao#/visualizar/27635))
- Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal (regulamentados pela RDC nº 270/2005 (/legislacao#/visualizar

Proposta de Preço ITEM 2 - TRES CORACOES (1401122) SEI 2024.012961 / pg. 187

Embarcações (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/embarcacoes)

Farmácias e Drogarias (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/farmacias-e-drogarias)

Insumos farmacêuticos (http://antigo.anvisa/en_US/registros-e-autorizacoes/insumos-farmaceuticos)

Medicamentos (http://antigo.anvisa/en_US/registros-e-autorizacoes/medicamentos)

Produtos para a Saúde (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-a-saude)

Portos, Aeroportos e Fronteiras (https://www.gov.br/anvisa/pt-

/27630))

- Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos (regulamentados pela RDC nº 263/2005 (/legislacao#/visualizar/27619))
- Produtos proteicos de origem vegetal (regulamentados pela RDC nº 268/2005 (/legislacao#/visualizar/27595))
- Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (regulamentados pela RDC nº 272/2005 (/legislacao#/visualizar/27633))
- Vegetais em conserva (palmito) (regulamentados pela RDC nº 17/1999 (/legislacao#/visualizar/26329), RDC nº 18/1999 (/legislacao#/visualizar/26335), RDC nº 80/2003 (/legislacao#/visualizar/27152), RDC nº 81/2003 (/legislacao#/visualizar/27154) e RDC nº 300/2004 (/legislacao#/visualizar/27465))
- Sal (regulamentado pelo Decreto nº 75.697/1975 (http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/1e2de70047457a74871ad73fbc4c6735/DECRETO_75697_1975.pdf?MOD=AJPERES), Lei nº 6.150/1974 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6150.htm) e RDC nº 23/2013 (/legislacao#/visualizar/29015))
- Sal hipossódico / sucedâneos do sal (regulamentado pela Portaria nº 54/1995 (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs1/1995/prt0054_04_07_1995.html))
- Suplementos alimentares, exceto suplementos alimentares com probióticos ou enzimas (regulamentados pela RDC nº 243/2018 (http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/3898888/RDC_243_2018_.pdf/0e39ed31-1da2-4456-8f4a-afb7a6340c15)e pela IN nº 28/2018 (http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/3898888/IN_28_2018_COMP.pdf/db9c7460-ae66-4f78-8576-dfd019bc9fa1))

3. Quais categorias de alimentos estão dispensadas de registro e do Comunicado de Início de Fabricação ou Importação à autoridade sanitária? (.content-3)

4. Como é realizada a regularização dos produtos dispensados de registro? (.content-4)

5. Qual o procedimento de entrega do Comunicado de Início de Fabricação? (.content-5)

6. Quando a empresa pode iniciar a comercialização do produto? (.content-6)

7. O que acontece com a empresa que não é aprovada na inspeção? (.content-7)

br/assuntos
/paf/importacao
/importacao-de-
produtos)

Saneantes
(https://www.gov.br
/anvisa/pt-
br/setorregulado
/regularizacao
/saneantes)

Tabaco
(https://www.gov.br
/anvisa/pt-
br/setorregulado
/regularizacao
/tabaco)

CENTRAL DE CONTEÚDOS

Vídeos
(https://www.youtube.com
/user/AudiovisualAnvisa)

Publicações
(/publicacoes)

Proposta de Preço ITEM 2 - TRES CORACOES (1401122) SEI 2024.012961 / pg. 188

Rádio Anvisa (https://soundcloud.com/anvisaoficial)

Proposta de Preço ITEM 2 - TRES CORACOES (1401122) SEI 2024.012961 / pg. 189

Voltar para o topo!

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 315.2024.CPL.1401123.2024.012961

Manaus, 13 de agosto de 2024

À Senhora

Elissandra Rebouças Arruda

Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL

Assunto: Análise de proposta de preço para o item 2 (café) do Pregão Eletrônico n.º 94011/2024-CPL/PGJ.

Senhora Chefe,

Ao cumprimenta-la cordialmente, e em sede do **Pregão Eletrônico n.º 94011/2024-CPL/PGJ** (doc. 1384940), cujo objeto é *a formação de ata de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses,* venho, por meio deste, solicitar seja realizada a **análise técnica da proposta de preço nº 1401122,** apresentada pela empresa **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.,** CNPJ Nº 63.310.411/0001-01, para o item 2 do certame (CAFÉ), com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Sarah Madalena B S Côrtes

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira - Portaria n.º 922/2024/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 13/08/2024, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1401123** e o código CRC **54890955**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 205.2024.SAL.1402821.2024.012961

Manaus, Data da Assinatura Digital.

A Sua Senhoria a Senhora

Sarah Madalena B S Côrtes

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação

Portaria n.º 922/2024/SUBADM

Assunto: Análise da proposta de preço para o item 2 (café) do Pregão Eletrônico n.º 94011/2024-CPL/PGJ.

Senhora Pregoeira,

Honra-me cumprimentá-la com o presente e, na oportunidade, em atenção ao **Ofício nº 315.2024.CPL.1401123.2024.012961**, bem como, considerando as especificações do Item 2 constantes no Anexo I do Termo de Referência nº 1.2024.SAL.1344536.2024.012961, intitulado como **Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 01/2024/SAL, doc nº 1348636**, esta Seção de Almoxarifado, conclui que o produto ofertado, pela empresa **TRES CORACÕES ALIMENTOS S.A,** consta como marca de referência, portanto **a proposta está APROVADA**.

Atenciosamente.

ELISSANDRA REBOUÇAS ARRUDA
Chefe da Seção de Almoxarifado

Documento assinado eletronicamente por **Elissandra Rebouças Arruda**, **Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 14/08/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1402821** e o código CRC **6DF5903B**.

MONE COMERCIO LTDA
CNPJ:51.581.548/0001-03
END. RUA BARÃO DO RIO BRANCO N 682
BAIRRO: FLORES CEP: 69058-581
EMAIL: Simone_sf75@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

PROPOSTA DE PREÇOS Proposta que faz a empresa MONE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 51.581.5480001-03, localizada BARÃO DO RIO BRANCO N. 682, na cidade de MANAUS, CEP 69058-581, fone 92 993263015, e-mail simone_sf75@hotmail.com, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ-SRP, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:
BANCO: SICOB AG.3315 CC. 46.695-6

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
03	LEITE, INTEGRAL, em pó, composição leite de vaca e estabilizante, acondicionado em recipiente hermético de lata lacrada e fechada, com o mínimo de 380g cada, data de fabricação e de validade mínima de 12 meses, a partir da data da entrega, produto próprio p/ consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Marca de referência NINHO, ITAMBÉ ou equivalente em qualidade ou superior.	ITAMBÉ	3.000	16,00	48.000,00

VALOR GLOBAL (R$ 48.000,000) quarenta e oito mil reias.

A EMPRESA MONE COMERCIO LTDA declara que concorda com todas as especificações do Edital.

1. Prazo de validade da proposta: no mínimo 90 (noventa) dias.

2. Prazo de entrega: até 20 (vinte) dias corridos. Edital DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ (1384940) SEI 2024.012961 / pg. 60

3. Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos:

4. Dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento.

5. Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

6. Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).

MONE COMERCIO LTDA
CNPJ:51.581.548/0001-03
END. RUA BARÃO DO RIO BRANCO N 682
BAIRRO: FLORES CEP: 69058-581
EMAIL: Simone_sf75@hotmail.com

7. Dados Bancários: (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente).

8. No que couber, quando solicitada pelo Pregoeiro, documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

MANAUS-AM 13 DE AGOSTO DE 2024

MONE COMERCIO LTDA
CNPJ:51.581.548/0001-03
DIEGO SANTOS DE SOUZA
RG. 19006381
REPRESENTANTE


itambé
DESNATADO INSTANTÂNEO
INTEGRAL
+NUTRI
vitaminas A C D E
Ferro, zinco e cálcio
300g LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO
380g LEITE EM PÓ INTEGRAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 317.2024.CPL.1402701.2024.012961

Manaus, 14 de agosto de 2024

À Senhora

Elissandra Rebouças Arruda

Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL

Assunto: Análise de proposta de preço para o item 2 (café) do Pregão Eletrônico n.º 94011/2024-CPL/PGJ.

Senhora Chefe,

Ao cumprimenta-la cordialmente, e em sede do **Pregão Eletrônico n.º 94011/2024-CPL/PGJ** (doc. 1384940), cujo objeto é *a formação de ata de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses,* venho, por meio deste, solicitar seja realizada a **análise técnica da proposta de preço nº 1402700,** apresentada pela empresa **MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA.,** CNPJ Nº 51.581.548/0001-03, para o item 3 do certame (LEITE), com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Sarah Madalena B S Côrtes

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira - Portaria n.º 922/2024/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 14/08/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1402701** e o código CRC **23D405AE**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 206.2024.SAL.1402856.2024.012961

Manaus, Data da Assinatura Digital.

A Sua Senhoria a Senhora

Sarah Madalena B S Côrtes

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação

Portaria n.º 922/2024/SUBADM

Assunto: Análise da proposta de preço para o item 3 (Leite) do Pregão Eletrônico n.º 94011/2024-CPL/PGJ.

Senhora Pregoeira,

Honra-me cumprimentá-la com o presente e, na oportunidade, em atenção ao **Ofício nº 317.2024.CPL.1402701.2024.012961**, bem como, considerando as especificações do Item 3 constantes no **Anexo I do Termo de Referência nº 1.2024.SAL.1344536.2024.012961**, intitulado como **Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 01/2024/SAL, doc nº 1348636**, esta Seção de Almoxarifado, conclui que o produto ofertado, pela empresa **MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA,** consta como marca de referência, portanto **a proposta está APROVADA**.

Atenciosamente.

ELISSANDRA REBOUÇAS ARRUDA
Chefe da Seção de Almoxarifado

Documento assinado eletronicamente por **Elissandra Rebouças Arruda**, **Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 14/08/2024, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1402856** e o código CRC **DA7B0537**.

R. B. FRANCISCO LTDA

R. B. FRANCISCO LTDA.
CNPJ: 41.266.871/0001-39
Av. Oscar Borel, nº197, bairro: Compensa. CEP: 69.035-210, Manaus - AM.
Contato: (92) 98817-4707 / E-mail: rappcomercio@gmail.com
RAPP COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94011/2024
Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a formação de registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.
Sessão Pública: 08/08/2024 Às 10h:00
LOCAL: Sistema de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Nome de Fantasia: RAPP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.				
Razão Social: R. B. FRANCISCO LTDA.				
CNPJ: 41. 266.871/0001-39	**Optante pelo SIMPLES?** (NÃO)			**INSC. EST. Nº** 05.439.132-6
Endereço: Avenida Oscar Borel, 197. C 03.				
Bairro: Compensa	**Cidade:** MANAUS - AM			
CEP: 69.035-210	**E-mail:** : rappcomercio@gmail.com			
Telefone: (92) 98817- 4707 / 99206-2007.	**Fax:**			
Banco: Caixa Econômica Federal	**Conta:** 4620-8.			
Agência: 1549				

CESTAS BÁSICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL(R$)
1	AÇÚCAR, CRISTAL, da cana de açúcar, teor de sacarose mínimo de 99,0%, sem fermentação, empacotado em embalagens atóxicas de 1 Kg, constando data de fabricação e de validade do produto mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. Marca de referência ITAMARATI, UNIÃO ou equivalente ou superior.	QUILO	3.000	ITAMARATI	ITAMARATI	R$ 3,69	R$ 11.070,00

VALOR TOTAL	**R$ 11.070,00**
Valor global da proposta por extenso	**ONZE MIL, SETENTA REAIS E, ZERO CENTAVOS.**

A empresa **R. B. FRANCISCO LTDA** declara que:
a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação de serviços, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
d) Validade mínima da Proposta: 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Permanente de Licitação.
e) Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do Anexo I (Termo de Referência/Projeto Básico).

MANAUS/AM, 20 de Agosto de 2024.

Roseul Bezerra Francisco

Proposta de Preço ITEM 1 - R B FRANCISCO (1408064) SEI 2024.012961 / pg. 198

R. B. FRANCISCO LTDA

R. B. FRANCISCO LTDA.
CNPJ: 41.266.871/0001-39
Av. Oscar Borel, nº197, bairro: Compensa. CEP: 69.035-210, Manaus - AM.
Contato: (92) 98817-4707 / E-mail: rappcomercio@gmail.com
RAPP COMÉRCIO E SERVIÇOS

R. B. FRANCISCO LTDA
CNPJ: 41. 266.871/0001-39
Raquel Bezerra Francisco
Titular

Proposta de Preço ITEM 1 - R B FRANCISCO (1408064) SEI 2024.012961 / pg. 199

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 323.2024.CPL.1408065.2024.012961

Manaus, 20 de agosto de 2024

À Senhora

Elissandra Rebouças Arruda

Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL

Assunto: Análise de proposta de preço para o item 1 (açúcar) do Pregão Eletrônico n.º 94011/2024-CPL/PGJ.

Senhora Chefe,

Ao cumprimenta-la cordialmente, e em sede do **Pregão Eletrônico n.º 94011/2024-CPL/PGJ** (doc. 1384940), cujo objeto é *a formação de ata de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses,* venho, por meio deste, solicitar seja realizada a **análise técnica da proposta de preço nº 1408064,** apresentada pela empresa R. B. FRANCISCO LTDA.**,** CNPJ Nº 41.266.871/0001-39, para o item 1 do certame (AÇÚCAR), com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Sarah Madalena B S Côrtes

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira - Portaria n.º 922/2024/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 20/08/2024, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1408065** e o código CRC **1D060D52**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 214.2024.SAL.1409156.2024.012961

Manaus, Data da Assinatura Digital.

A Sua Senhoria a Senhora

Sarah Madalena B S Côrtes

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação

Portaria n.º 922/2024/SUBADM

Assunto: Análise da proposta de preço para o item 1 (Açúcar) do Pregão Eletrônico n.º 94011/2024-CPL/PGJ.

Senhora Pregoeira,

Honra-me cumprimentá-la com o presente e, na oportunidade, em atenção ao **Ofício nº 323.2024.CPL.1408065.2024.012961**, bem como, considerando as especificações do Item 3 constantes no **Anexo I do Termo de Referência nº 1.2024.SAL.1344536.2024.012961**, intitulado como **Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 01/2024/SAL, doc nº 1348636**, esta Seção de Almoxarifado, conclui que o produto ofertado, pela empresa **R. B. FRANCISCO LTDA.,** consta como marca de referência, portanto **a proposta está APROVADA**.

Atenciosamente.

ELISSANDRA REBOUÇAS ARRUDA
Chefe da Seção de Almoxarifado

Documento assinado eletronicamente por **Elissandra Rebouças Arruda**, **Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 21/08/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1409156** e o código CRC **CD4ADD5A**.

O (A)
PREGOEIRO (A) DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ - PROCESSO SEI 2024.012961
DATA DE ABERTURA: 08 DE AGOSTO DE 2024 AS 10:00 HORAS

SOLICITAÇÃO DE FATURAMENTO – MATRIZ X FILIAL

A empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A**., pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Rua Santa Clara, n° 100, Parque Santa Clara, Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 63.310.411/0001-01, com sua filial em Manaus no Endereço: RUA TORQUATO TAPAJÓS, Nº: 13125, Lote 01 B, Bairro: Lago Azul, CEP: 69019400, Manaus- AM, CNPJ: 63.310.411/0034-61, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.011/2024, através do seuS representantes, Sr. Hilton Mapurunga Silveira, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da cédula de identidade Nº. 94002548591-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 803.062.923-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e Sr. Thiago Henrique Castilho Bassetto, brasileiro, solteiro, Gerente Comercial de Food Solution, portador da cédula de identidade Nº. 278321239-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 304.877.328-20, residente e domiciliado em São Paulo/SP, vem através desta, na qualidade de vencedora da Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.011/2024**, com base na Lei nº 8.666/1993, expor para ao final requerer:

De início, é importante destacar que **a definição de estabelecimento Matriz e Filial é baseada na existência de subordinação, ou seja, não há distinção de responsabilidade entre elas**. Isto é, tais estabelecimentos, mesmo que em locais diferentes, são da mesma empresa (leia-se empresa como uma organização econômica, civil ou comercial, constituída para explorar um ramo de negócio e oferecer ao mercado bens e/ou serviço).

Feito este breve destaque, vale frisar, também, que a **3 Corações** satisfez o art. 27, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, pois apresentou todos os documentos comprobatórios de regularidade tanto em nome do estabelecimento matriz, quando a competência é centralizada, quanto em nome do estabelecimento filial, quando trata-se de competência descentralizada.

Neste sentido, vejamos excerto referente ao Acórdão nº 3442/2013 – Plenário, Tribunal de Contas da União:

> "40. Convém destacar que, no âmbito de qualquer licitação pública, **a fase de habilitação implica apurar a idoneidade e a capacitação de um licitante para contratar com a Administração Pública. Essa apuração é realizada com base na documentação apresentada pela empresa que efetivamente irá executar o objeto licitado. Isso implica dizer que, se uma determinada empresa é organizada sob a forma de uma matriz e diversas filiais, existe uma regra de apresentação da documentação de habilitação. Se for a própria matriz quem irá executar o objeto licitado, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Por outro lado, se for uma das filiais quem irá efetivamente se obrigar perante a Administração, toda a documentação de habilitação deverá ser**

encaminhada em nome dessa filial. Esse entendimento está presente no Relatório e Voto dos Acórdãos 1923/2003 – TCU – 1ª Câmara e 652/2007 – TCU – Plenário. Assim, os mencionados atestados não poderiam ser considerados." (Destacamos.)

Ora, conforme declarações apresentadas no ato de inscrição no certame, a **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. – EUSÉBIO - CE - CNPJ: 63.310.411/0001-01,** é uma das pessoas jurídicas que compõem uma série de Estabelecimentos Filiais em diversos Estados do Brasil, o que permite o armazenamento e a distribuição regular em cada Estado, ou seja, a excelência operacional, o que inclui a entrega de seus produtos, está diretamente ligada às filiais.

Não há a pretensão de que haja a participação na execução do contrato dos dois estabelecimentos de forma paralela. Muito pelo contrário, a Companhia almeja que a execução do contrato com a Administração seja feita pelo estabelecimento filial **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. – MANAUS - AM - CNPJ: 63.310.411/0034-61**, comprovando, assim, que se trata de pessoa jurídica com a mesma responsabilidade da matriz.

DADOS PARA FATURAMENTO:
Filial: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. - MANAUS - AM
CNPJ: 63.310.411/0034-61
Endereço: RUA TORQUATO TAPAJÓS, Nº: 13125, Lote 01 B, Bairro: Lago Azul, CEP: 69019400, Manaus- AM
Inscrição Estadual: 06.201.197-9
Inscrição Municipal: 9599802

Tal entendimento, é assegurado pelo princípio da igualdade o qual fora suscitado quanto defendido pelo Prof. Celso Antônio Bandeira de Mello, in verbis: "*o princípio da igualdade implica o dever não apenas de tratar isonomicamente todos os que usufruem ao certame, mas também o de ensejar a oportunidade de disputá-lo a quaisquer interessados que desejando dele participar podem oferecer as indispensáveis condições de garantia*.".

Diante dos esclarecimentos e do integral cumprimento da legislação específica, **a 3corações solicita, formalmente, que a execução do contrato seja feita pelo estabelecimento filial, tendo em vista que a Administração Pública pactua com a empresa, e esta cumpriu os requisitos e assumiu as responsabilidades, sendo matriz ou filial.**

Certos da Compreensão.

Manaus – AM , 12 de Agosto de 2024.

Hilton Mapurunga Silveira
Gerente de Vendas

Thiago Henrique Castilho Bassetto
Gerente Comercial de Food Solution

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 329.2024.CPL.1413942.2024.012961

Manaus, 27 de agosto de 2024

A Sua Excelência a Senhora

Doutora **LÍLIAN MARIA PIRES STONE**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Assunto: Requerimento para execução de eventual contrato e faturamente em nome do "estabelecimento filial".

Interessada: **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A**, CNPJ Nº 63.310.411/0001-01.

Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral,

Cumprimento-a com o presente, à oportunidade, a fim de melhor instruir os autos do **Pregão Eletrônico N.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ**, cujo objeto é o *registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses*, venho, mui respeitosamente, **solicitar orientações** para a demanda apresentada pela licitante **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A**, CNPJ Nº 63.310.411/0001-01, no decorrer do certame, adiante exposto:

O presente pregão foi dividido em **3 ITENS**, conforme tabela constante do Anexo Único do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2024.SAL.1344536.2024.012961, da seguinte forma:

ITEM 1: AÇÚCAR CRISTAL.

ITEM 2: CAFÉ.

ITEM 3: LEITE INTEGRAL.

Após procedimento ordinário, foi a proposta de preços nº 1401122, apresentada pela empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A**, CNPJ Nº 63.310.411/0001-01, aceita para o **ITEM 2 (CAFÉ)**, nos termos do Memorando Nº 205.2024.SAL.1402821.2024.012961.

Logo, passou-se à verificação dos documentos de habilitação da interessada, oportunidade na qual constatou-se o **REQUERIMENTO Nº 1413940**, por meio do qual a licitante indica os dados para faturamento da empresa filial e requer seja autorizado a execução do contrato pelo estabelecimento apontado, *ipsis litteris*:

SOLICITAÇÃO DE FATURAMENTO – MATRIZ X FILIAL

(...)

Não há a pretensão de que haja a participação na execução do contrato dos dois estabelecimentos de forma paralela. Muito pelo contrário, a Companhia almeja que a execução do contrato com a Administração seja feita pelo estabelecimento filial TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. – MANAUS - AM - CNPJ: 63.310.411/0034-61, comprovando, assim, que se trata de pessoa jurídica com a mesma responsabilidade da matriz.

DADOS PARA FATURAMENTO:
Filial: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. - MANAUS - AM
CNPJ: 63.310.411/0034-61
Endereço: RUA TORQUATO TAPAJÓS, Nº: 13125, Lote 01 B, Bairro: Lago
Azul, CEP: 69019400, Manaus- AM
Inscrição Estadual: 06.201.197-9
Inscrição Municipal: 9599802

Tal entendimento, é assegurado pelo princípio da igualdade o qual fora suscitado quanto defendido pelo Prof. Celso Antônio Bandeira de Mello, in verbis: "o princípio da igualdade implica o dever não apenas de tratar isonomicamente todos os que usufruem ao certame, mas também o de ensejar a oportunidade de disputá-lo a quaisquer interessados que desejando dele participar podem oferecer as indispensáveis condições de garantia.".

Diante dos esclarecimentos e do integral cumprimento da legislação específica, **a 3corações solicita, formalmente, que a execução do contrato seja feita pelo estabelecimento filial, tendo em vista que a Administração Pública pactua com a empresa, e esta cumpriu os requisitos e assumiu as responsabilidades, sendo matriz ou filial.**

Certos da Compreensão.

Manaus – AM , 12 de Agosto de 2024.

Em consulta preliminar, verificou-se a regularidade fiscal da MATRIZ (docs. 1414019, 1414036, 1414044, 1414046, 1414049) e da FILIAL (doc. 1414021, 1414040, 1414050).

Contudo, é importante destacar que a FILIAL (CNPJ Nº 63.310.411/0034-61) não está cadastrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, sistema utilizado por esta Instituição para processamento das Atas de Registro de Preços, a partir da Lei 14.133/2021.

Pelo exposto, com supedâneo no item 25.3 do Edital do certame em foco (doc. 1384940), diante da relevância do pedido, e considerando que envolve a rotina adminitrativa de outros setores, na fase de execução contratual, este Comitê solicita orientações acerca desse procedimento.

Assim, e sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência, os mais elevados votos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Sarah Madalena B S Côrtes

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 28/08/2024, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1413942** e o código CRC **A08FCCED**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.310.411/0001-01 **MATRIZ**		**19/09/1990**

NOME EMPRESARIAL
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.64-3-00 - Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
10.71-6-00 - Fabricação de açúcar em bruto
10.82-1-00 - Fabricação de produtos à base de café
10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
10.95-3-00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
10.99-6-02 - Fabricação de pós alimentícios
10.99-6-06 - Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
11.22-4-03 - Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA CLARA	**100**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
61.768-300	**SANTA CLARA**	**EUSEBIO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADENISE@3CORACOES.COM.BR	**(06) 4006-5500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/08/2024** às **14:48:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.310.411/0001-01 **MATRIZ**		**19/09/1990**

NOME EMPRESARIAL
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA CLARA	**100**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
61.768-300	**SANTA CLARA**	**EUSEBIO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADENISE@3CORACOES.COM.BR	**(06) 4006-5500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/08/2024** às **14:48:33** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.310.411/0034-61 **FILIAL**		**16/01/2018**

NOME EMPRESARIAL
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TORQUATO TAPAJOS	**13125**	**LOTE 01 B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.019-400	**LAGO AZUL**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADENISE@3CORACOES.COM.BR	**(85) 4006-5500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/01/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/08/2024** às **14:49:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **63.310.411/0001-01**

Razão Social: **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**

Atividade Econômica Principal:

1081-3/02 - TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ

Endereço:

RUA SANTA CLARA, 100 - SANTA CLARA - 61.768-300 - Eusébio / Ceará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 211

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300028902	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TRES CORACOES ALIMENTOS S A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2200592777

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

EUSEBIO
Local

5 Dezembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 212
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/172.627-6	CEE2200592777	05/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 213

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

I. **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

II. **COMPANHIA:** TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A. ("Companhia")

III. **CNPJ/MF**: 63.310.411/0001-01

IV. **NIRE:** 23300028902

V. **SEDE SOCIAL:** Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300.

VI. **DATA, HORA E LOCAL**: Dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, na sede social da Companhia.

VII. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, por se acharem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, quais sejam: Sion Balas, Pedro Alcântara Rego de Lima, Ofra Yasmin Strauss, Vicente de Paula Rego de Lima, Daniela Marie Manas, Paula Limeira Lima, Hilel Eleazari Kremer e Giora Bar Dea, consoante assinaturas apostas nesta ata, que compõe o livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". A presente reunião deu-se da forma digital, por videoconferência, na qual todos puderam ouvir uns aos outros, restando válida a referida reunião, conforme o que dispõe o Artigo 13, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia.

VIII. **MESA: Danisio Costa Lima Barbosa** (Presidente) **Vicente de Paula Rego Lima** (Secretário).

IX. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** reeleger, para um mandato de 03 (três) anos, os atuais membros da Diretoria da Companhia; e **(ii)** ratificar todos os atos praticados preteritamente e até a presente data pelos membros da Diretoria.

X. **DELIBERAÇÕES**: Examinadas e discutidas as matérias propostas na ORDEM DO DIA, os membros do Conselho de Administração deliberam

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 214
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

em aprová-las, na integralidade, à unanimidade de votos, consistindo em: **(i)** reeleger pelo prazo de mandato de 03 (três) anos, a ser iniciado no dia 10 de Novembro de 2022, os atuais membros da Diretoria da Companhia, nomeados e qualificados a seguir: **(a) PEDRO ALCÂNTARA REGO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, Carteira de Identidade RG 372906 (SSP-RN), CPF/MF 307.260.344-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300 para ocupar o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**; **(b) PAULO TARSO REGO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 600757 – 2ª via – (SSP/RN), CPF/MF 443.414.824-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300 para ocupar o cargo de **DIRETOR COMERCIAL**; **(c) VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade RG 849937 (SSP-RN), CPF/MF 503.329.024-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300 para ocupar o cargo de **DIRETOR DE SUPPLY CHAIN E MARKETING**; **(d) ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, engenheiro químico, Carteira de Identidade FS880866 (SRDPF-CE), CPF/MF 142.701.964-91, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300 para ocupar o cargo de **DIRETOR INDUSTRIAL E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** e, **(e) DANISIO COSTA LIMA BARBOSA**, brasileiro, divorciado, contador, Carteira de Identidade RG 97005007243 (SSP/CE), CPF/MF 635.011.553-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300 para ocupar o cargo de **DIRETOR DE FINANÇAS**. No caso de vir ultrapassar o período do mandato sem que tenha havido eleição ou reeleição dos

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 215
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

membros da Diretoria, os diretores ora empossados permanecerão, automaticamente, em seus respectivos cargos até a data da realização de ulterior "Reunião do Conselho de Administração" que venha reelege-los ou substituí-los, conforme termos do parágrafo 4º, do Art. 150 da Lei 6.404/76 (Lei das S/A); e **(ii)** ratificar todos os atos praticados pela Diretoria, seja de forma individual, por seus membros, ou pelo Colegiado, preteritamente e até a presente data, que resultem do desempenho de funções inerentes a seus respectivos cargos no cumprimento estrito do Estatuto Social e da legislação aplicável.

XI. **INVESTIDURA NOS CARGOS E DECLARAÇÃO DOS DIRETORES**: **Os DIRETORES** ora reeleitos foram investidos, nos seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, no livro de Atas das Reuniões da Diretoria, e **DECLARAM**, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, bem como declaram estar cientes do disposto no *caput* e incisos I e II do § 3º do Art. 147, da Lei das Sociedades por Ações, e de que atendem aos requisitos de reputação ilibada, e que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia.

XII. **ENCERRAMENTO**: Encerrada a reunião, a presente Ata foi elaborada e enviada por meio eletrônico para todos os presentes, sendo aprovada por todos e assinada pelo Presidente e Secretário de Mesa, os quais certificam a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. (as.) **Mesa**: Danisio Costa Lima Barbosa (Presidente) e

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 216
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

Vicente de Paula Rego de Lima (Secretário). **Membros do Conselho de Administração**: Sion Balas, Pedro Alcântara Rego de Lima, Ofra Yasmin Strauss, Vicente de Paula Rego de Lima, Daniela Marie Manas, Paula Limeira Lima, Hilel Eleazari Kremer e Giora Bar Dea. **Membros da Diretoria**: Pedro Alcântara Rego de Lima, Paulo Tarso Rego de Lima, Vicente de Paula Rego de Lima, Romero Novaes Martins de Albuquerque e Danisio Costa Lima Barbosa.

A presente é cópia fiel da original, processada por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõem o livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração.

Mesa:

Danisio Costa Lima Barbosa
Presidente da Mesa

Vicente de Paula Rego Lima
Secretário de Mesa

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 217

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **PEDRO ALCÂNTARA REGO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, Carteira de Identidade RG 372906 (SSP-RN), CPF/MF 307.260.344-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300, eleito para ocupar o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** da **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ/MF 63.310.411/0001-01, NIRE 23300028902, com sede social na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61768-300**,** pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada pelo Conselho de Administração da Companhia, para cumprir o mandato de 03 (três) anos, iniciado em 10 de Novembro de 2022, **DECLARO**, para os devido fins, que aceito a responsabilidade pertinente ao cargo, comprometendo-me a fielmente observar as normas e orientações emanadas do Conselho de Administração, visando o desempenho das funções inerentes ao mesmo, bem assim sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo para o qual fui eleito, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Eusébio (CE), 10 de Novembro de 2022.

Pedro Alcântara Rego de Lima
CPF/MF 307.260.344-87

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 218

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **PAULO TARSO REGO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 600757 – 2ª via – (SSP/RN), CPF/MF 443.414.824-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300, eleito para ocupar o cargo de **DIRETOR COMERCIAL** da **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ/MF 63.310.411/0001-01, NIRE 23300028902, com sede social na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61768-300**,** em reunião realizada pelo Conselho de Administração da Companhia, para cumprir o mandato de 03 (três) anos, iniciado em 10 de Novembro de 2022, **DECLARO**, para os devido fins, que aceito a responsabilidade pertinente ao cargo, comprometendo-me a fielmente observar as normas e orientações emanadas do Conselho de Administração, visando o desempenho das funções inerentes ao mesmo, bem assim sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo para o qual fui eleito, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Eusébio (CE), 10 de Novembro de 2022.

Paulo Tarso Rego de Lima
CPF/MF 443.414.824-91

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade RG 849937 (SSP-RN), CPF/MF 503.329.024-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300, eleito para ocupar o cargo de **DIRETOR DE SUPPLY CHAIN E MARKETING** da **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ/MF 63.310.411/0001-01, NIRE 23300028902, com sede social na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61768-300**,** em reunião realizada pelo Conselho de Administração da Companhia, para cumprir o mandato de 03 (três) anos, iniciado em 10 de Novembro de 2022, **DECLARO**, para os devido fins, que aceito a responsabilidade pertinente ao cargo, comprometendo-me a fielmente observar as normas e orientações emanadas do Conselho de Administração, visando o desempenho das funções inerentes ao mesmo, bem assim sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo para o qual fui eleito, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Eusébio (CE), 10 de Novembro de 2022.

Vicente de Paula Rego de Lima
CPF/MF 503.329.024-04

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 220

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, engenheiro químico, Carteira de Identidade FS880866 (SRDPF-CE), residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300, eleito para ocupar o cargo de **DIRETOR INDUSTRIAL E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** da **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ/MF 63.310.411/0001-01, NIRE 23300028902, com sede social na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61768-300**,** em reunião realizada pelo Conselho de Administração da Companhia, para cumprir o mandato de 03 (três) anos, iniciado em 10 de Novembro de 2022 **DECLARO**, para os devido fins, que aceito a responsabilidade pertinente ao cargo, comprometendo-me a fielmente observar as normas e orientações emanadas do Conselho de Administração, visando o desempenho das funções inerentes ao mesmo, bem assim sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo para o qual fui eleito, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Eusébio (CE), 10 de Novembro de 2022.

Romero Novaes Martins de Albuquerque
CPF/MF 142.701.964-91

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 221

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **DANISIO COSTA LIMA BARBOSA**, brasileiro, divorciado, contador, Carteira de Identidade RG 97005007243 (SSP/CE), CPF/MF 635.011.553-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300, eleito para ocupar o cargo de **DIRETOR DE FINANÇAS** da **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ/MF 63.310.411/0001-01, NIRE 23300028902, com sede social na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61768-300**,** em reunião realizada pelo Conselho de Administração da Companhia,para cumprir o mandato de 03 (três) anos, iniciado em 10 de Novembro de 2022, **DECLARO**, para os devido fins, que aceito a responsabilidade pertinente ao cargo, comprometendo-me a fielmente observar as normas e orientações emanadas do Conselho de Administração, visando o desempenho das funções inerentes ao mesmo, bem assim sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo para o qual fui eleito, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Eusébio (CE), 10 de Novembro de 2022.

Danisio Costa Lima Barbosa
CPF/MF 635.011.553-87

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/172.627-6	CEE2200592777	05/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
443.414.824-91	PAULO TARSO REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
307.260.344-87	PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
142.701.964-91	ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, de CNPJ 63.310.411/0001-01 e protocolado sob o número 22/172.627-6 em 06/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5940507, em 07/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
307.260.344-87	PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
443.414.824-91	PAULO TARSO REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
142.701.964-91	ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/11/2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/172.627-6.

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 07/12/2022, às 14:03.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/172.627-6.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 226

DocuSign

Certificado de conclusão

ID de envelope: 2D27EB1E06CF42A3B709E0A48F32F868
Estado: Concluído
Assunto: [PROCURAÇÃO] Renovações 1° Semestre de 2024 | Grupo 3corações
ID ELAW: --
G1 RESPONSÁVEL: --
Envelope de origem:
Página do documento: 129
Assinaturas: 132
Autor do envelope:
Certificar páginas: 5
Iniciais: 130
Helena Beatriz De Sousa Soares
Assinatura guiada: Ativada
Selos: 130
Rua Santa Clara 100
Selo do ID do envelope: Ativada
EUSEBIO, 61760-000
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
helenasoares@3coracoes.com.br
Endereço IP: 200.253.246.62

Controlo de registos

Estado: Original
22/01/2024 10:28:44
Titular: Helena Beatriz De Sousa Soares
helenasoares@3coracoes.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Juliana Guedes Almeida julianaalmeida@3coracoes.com.br Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital **Detalhes do fornecedor da assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Assinatura do signatário: AC OAB G3 **Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:** Não disponível através do DocuSign	**Assinado** Utilizar o endereço IP: 200.150.130.130	Enviado: 22/01/2024 10:58:51 Visualizado: 22/01/2024 12:33:23 Assinado: 30/01/2024 08:57:42
Danisio Costa Lima Barbosa danisiobarbosa@3coracoes.com.br Diretor de Finanças Diretor de Finanças Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital **Detalhes do fornecedor da assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5 **Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:** Não disponível através do DocuSign	DocuSigned by: 5BEC794EEA12425... Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo Utilizar o endereço IP: 200.253.246.62	Enviado: 30/01/2024 08:57:54 Visualizado: 30/01/2024 15:47:59 Assinado: 30/01/2024 16:00:40
Romero Novaes Martins de Albuquerque romero@3coracoes.com.br Diretor Industrial Diretor Industrial Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital **Detalhes do fornecedor da assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5 **Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:** Aceite: 01/02/2024 12:10:28 ID: 5df14042-305d-4498-9d59-5a539d3f4c9c	DocuSigned by: D082C2FF2FE34F6... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 200.253.246.62	Enviado: 30/01/2024 16:00:57 Reenviado: 01/02/2024 11:45:54 Visualizado: 01/02/2024 12:10:28 Assinado: 01/02/2024 12:12:34

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora

Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
E-Law 3corações 3coracoes@elaw.com.br Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma) **Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:** Não disponível através do DocuSign	**Copiado**	Enviado: 22/01/2024 10:58:51

Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora

Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encriptado	22/01/2024 10:58:51
Envelope atualizado	Segurança verificada	22/01/2024 14:05:52
Envelope atualizado	Segurança verificada	22/01/2024 14:05:52
Envelope atualizado	Segurança verificada	22/01/2024 14:05:52
Envelope atualizado	Segurança verificada	22/01/2024 14:05:52
Entrega certificada	Segurança verificada	01/02/2024 12:10:28
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	01/02/2024 12:12:34
Concluído	Segurança verificada	01/02/2024 12:12:48

Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos criado em: 30/04/2021 18:17:14
As partes concordam em: Romero Novaes Martins de Albuquerque

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Tres Coracoes Alimentos S/A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Tres Coracoes Alimentos S/A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: raquel@3coracoes.com.br

To advise Tres Coracoes Alimentos S/A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at raquel@3coracoes.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Tres Coracoes Alimentos S/A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to raquel@3coracoes.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Tres Coracoes Alimentos S/A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to raquel@3coracoes.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Tres Coracoes Alimentos S/A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Tres Coracoes Alimentos S/A. during the course of your relationship with Tres Coracoes Alimentos S/A..

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **24/114.889-8**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **TRES CORACOES ALIMENTOS S A**, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA, NIRE 2330002890-2, CNPJ 63.310.411/0001-01, ATIVA, com sede na RUA SANTA CLARA, 100, BAIRRO SANTA CLARA, EUSEBIO/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
REGISTRO OU CONSTITUICAO - REGISTRO/CONSTITUICAO	19/09/1990	23200474129	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	29/11/1990	2373360	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	12/06/1991	23291702	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	26/04/1993	232104217	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ABERTURA DE FILIAL MESMA UF DA SEDE - CANCELAMENTO DE FILIAL (MESMA UF DA SEDE)	09/02/1994	232110014	X
ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	24/03/1994	232110797	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	15/12/1994	232116325	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	15/09/1995	232122088	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	04/12/1995	232123577	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	23/01/1996	232124350	X
ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL (MESMA UF DA SEDE) - ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL (MESMA UF DA SEDE)	07/05/1996	232125904	X
ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	15/05/1996	232126035	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	20/06/1996	232126755	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	11/09/1996	232128145	X
ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	26/09/1996	232128402	X
ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	02/12/1996	232129467	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	10/06/1997	232132290	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	07/08/1997	232133320	X
ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	15/10/1997	232134558	X

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	26/11/1997	232135229	X
CANCELAMENTO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - CANCELAMENTO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	19/05/1998	232138436	X
ALTERACAO DE DADOS DA FILIAL NA MESMA UF DA SEDE - ALTERACAO DE DADOS DA FILIAL NA MESMA UF DA SEDE	27/05/1998	232138632	X
ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	30/06/1998	232139283	X
ALTERACAO DE ENDERECO DA SEDE EXCLUSIVAMENTE - ALTERACAO DE ENDERECO DA SEDE EXCLUSIVAMENTE - CANCELAMENTO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	12/08/1998	232140090	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	08/09/1998	232140637	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	01/10/1998	232141100	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	25/02/1999	232145548	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	30/05/1999	23707148	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	26/11/1999	232151937	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	18/02/2000	232153799	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - CANCELAMENTO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	04/04/2000	232154842	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	08/05/2000	232155547	X
ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	23/05/2000	232155910	X
ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	31/05/2000	232156147	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	29/06/2000	232156804	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	25/07/2000	23708693	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	23/08/2000	232158124	X

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	23/11/2000	232160179	X
ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	21/12/2000	232160901	X
ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	26/01/2001	232161800	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	16/05/2001	232164263	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ABERTURA DE FILIAL MESMA UF DA SEDE	12/07/2001	232165423	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	19/06/2002	232174140	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	01/10/2002	23733620	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	01/10/2002	23733640	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	01/11/2002	232177786	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	12/02/2003	232180126	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO - INCORPORACAO	12/02/2003	232180127	X
ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	11/03/2003	232180745	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	23/05/2003	232182566	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	30/06/2003	23742863	X
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	07/10/2003	20030529301	X
ALTERACAO - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - INCORPORACAO	20/10/2003	20030529310	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF	15/12/2003	20030738636	X

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	19/12/2003	20030792851	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF	18/02/2004	20040094995	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	06/04/2004	20040327698	X
ALTERACAO - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	15/04/2004	20040343545	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	28/06/2004	20040504913	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	23/08/2004	20040642372	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	15/09/2004	20040681084	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	04/01/2005	20040876659	X
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	15/02/2005	20040800890	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	02/03/2005	20040778037	X
ALTERACAO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	17/03/2005	20050161482	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	29/03/2005	20050214349	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	18/04/2005	20050255347	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	26/04/2005	20050271059	X
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	10/05/2005	20050304011	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	18/05/2005	20050327950	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	30/05/2005	20050353829	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	22/06/2005	20050389173	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	22/08/2005	20050535030	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	03/10/2005	20050591860	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	10/10/2005	20050645889	X
ALTERACAO - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	14/10/2005	20050658271	X

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	14/11/2005	20050723596	X
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	27/12/2005	20050805118	X
ALTERACAO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	31/01/2006	20060097310	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	12/05/2006	20060301562	X
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	07/06/2006	20060192941	X
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	07/06/2006	20060192950	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	07/06/2006	20060192976	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	07/06/2006	20060192984	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	05/07/2006	20060192933	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	17/08/2006	20060517905	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	31/08/2006	20060561513	X
ALTERACAO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	17/10/2006	20060704918	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	12/12/2006	20060786582	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	07/05/2007	20070306044	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	20/07/2007	20070534764	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	20/07/2007	20070534772	X
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	03/03/2008	20070568901	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	03/03/2008	20070568936	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	22/07/2008	20080615368	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	28/07/2008	20080636438	X
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	15/05/2009	20090366123	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	25/05/2009	20090466284	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - TRANSFORMACAO - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	15/06/2009	20080536395	X

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO - TRANSFORMACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	15/06/2009	20080536409	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	09/07/2009	20090569733	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	15/07/2009	20081089317	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - INCORPORACAO	22/09/2009	20090597591	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	22/09/2009	20090597605	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	10/11/2009	20091056241	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	10/12/2009	20091121680	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	29/12/2009	20091244102	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	28/01/2010	20100009506	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	10/02/2010	20100141153	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	27/05/2010	20100380883	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	14/06/2010	20100331297	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	24/06/2010	20100642870	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	22/07/2010	20100798411	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	10/08/2010	20100872069	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	04/10/2010	20101052782	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	07/12/2010	20101041861	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	07/12/2010	20101041870	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	12/01/2011	20110045823	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	12/01/2011	20110045831	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	14/04/2011	20111442826	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	13/05/2011	20111539846	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	27/06/2011	20111747759	X

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	05/07/2011	20111780659	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	24/11/2011	20112316670	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	20/12/2011	20112402887	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	03/02/2012	20120098130	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	15/02/2012	20120098628	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	02/03/2012	20120163365	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	30/05/2012	20120559242	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	19/06/2012	20120676273	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	09/07/2012	20120770563	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	16/08/2012	20120883813	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	12/09/2012	20120940191	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	21/11/2012	20121142078	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	04/01/2013	20130001880	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	08/03/2013	20130331791	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	14/06/2013	20130781207	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	14/08/2013	20130939366	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	02/09/2013	20130940674	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	24/04/2014	20140461540	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	02/06/2014	20140667679	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	11/06/2014	20140668330	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	20/06/2014	20140750665	X

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA	05/08/2014	20140938362	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	06/08/2014	20140938745	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	06/10/2014	20141196319	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	27/11/2014	20142870927	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	07/01/2015	20150020708	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	23/02/2015	20150161743	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	06/03/2015	20150162154	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	20/03/2015	20150311451	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	16/04/2015	20150359470	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	20/05/2015	20150544839	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	21/05/2015	20150544316	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	01/06/2015	20150625529	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	16/06/2015	20150652500	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	19/06/2015	20150723326	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	07/07/2015	20150797443	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	08/07/2015	20150797591	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	10/07/2015	20150797613	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	20/07/2015	20150908571	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	30/09/2015	20152703144	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	23/10/2015	20152717919	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	10/12/2015	20152862021	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	10/12/2015	20152862048	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	10/12/2015	20152862056	X

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	28/04/2016	20160262070	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	03/05/2016	20160511410	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	10/06/2016	20162266219	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	20/06/2016	20162266464	X
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	22/06/2016	20162266880	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	18/07/2016	20162335130	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	22/08/2016	20162531931	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	07/12/2016	20162563558	29/08/2016
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	08/12/2016	20162944527	07/10/2016
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	15/12/2016	20162938969	30/11/2016
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF	20/12/2016	20162972091	30/11/2016
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	22/12/2016	20162972083	20/12/2016
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	24/01/2017	20170061922	30/12/2016
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	24/03/2017	20170288226	22/02/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	31/03/2017	20170286991	24/02/2017
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	12/04/2017	20170258408	28/03/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	12/04/2017	20170258416	30/03/2017
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	23/05/2017	5002608	31/12/2016
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	29/05/2017	5003381	28/04/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	06/06/2017	5005450	31/03/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	12/06/2017	5006484	28/04/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	26/06/2017	5008813	31/05/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	10/07/2017	5011886	01/06/2017
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	14/07/2017	5012820	19/06/2017

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	14/07/2017	5012821	22/05/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	21/07/2017	5014134	30/06/2017
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF	24/07/2017	5014572	13/07/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	11/08/2017	5017873	31/07/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	13/09/2017	5022643	31/08/2017
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	25/09/2017	5024743	06/09/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	11/10/2017	5027763	29/09/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	14/11/2017	5032408	31/10/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	30/11/2017	5035133	23/11/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	11/12/2017	5036773	24/11/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	19/12/2017	5042829	30/11/2017
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	22/12/2017	5044112	22/11/2017
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	28/12/2017	5045188	13/12/2017
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	02/02/2018	5067030	17/01/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	06/02/2018	5068198	29/12/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	17/04/2018	5133327	12/03/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	17/04/2018	5133328	29/03/2018
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	24/04/2018	5135834	15/03/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	09/05/2018	5140776	30/04/2018
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	22/05/2018	5145272	19/03/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	29/05/2018	5147878	18/04/2018
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA	20/06/2018	5154969	12/06/2018
BALANCO	20/06/2018	5154978	31/12/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	26/06/2018	5156698	30/05/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	11/07/2018	5161182	29/06/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	24/07/2018	5165340	20/06/2018
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	24/07/2018	5165375	10/07/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	09/08/2018	5170927	12/07/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	22/08/2018	5174699	31/07/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	19/09/2018	5183520	07/08/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	28/09/2018	5186788	17/09/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	11/10/2018	5190647	31/08/2018

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	16/10/2018	5191089	31/08/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	16/10/2018	5191090	28/09/2018
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA	13/11/2018	5200674	06/11/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	21/11/2018	5203147	31/10/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	23/11/2018	5204005	29/10/2018
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	23/11/2018	5204007	30/10/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	26/12/2018	5213128	30/11/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	16/01/2019	5221991	31/12/2018
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	02/04/2019	5253181	01/03/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	24/04/2019	5259913	29/03/2019
BALANCO	15/05/2019	5268128	31/12/2018
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	21/05/2019	5270567	27/02/2019
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	19/06/2019	5282813	02/06/2010
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - RE-RATIFICACAO	04/07/2019	5288388	04/06/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	10/07/2019	5290766	27/05/2019
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	11/07/2019	5291123	05/06/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	12/07/2019	5291716	28/06/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	24/07/2019	5295916	27/05/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	01/08/2019	5299143	19/06/2019
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	19/08/2019	5305213	31/10/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	19/08/2019	5305222	11/07/2019
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	22/08/2019	5307153	13/08/2019
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	26/08/2019	5307757	20/08/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	09/10/2019	5325882	30/09/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - INCORPORACAO	10/10/2019	5326546	30/09/2019
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	15/10/2019	5327472	26/09/2019
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	24/10/2019	5331959	23/10/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	11/11/2019	5348743	06/11/2019

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - RE-RATIFICACAO	28/11/2019	5355765	27/11/2019
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	02/12/2019	5356899	28/11/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	11/02/2020	5390825	31/12/2019
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	17/02/2020	5392008	17/02/2020
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	30/03/2020	5406762	18/03/2020
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	13/04/2020	5410224	30/03/2020
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	14/04/2020	5410721	20/03/2020
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	23/04/2020	5412764	30/03/2020
BALANCO	06/05/2020	5415797	31/12/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	06/05/2020	5415902	31/03/2020
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	09/06/2020	5425309	17/05/2020
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	10/07/2020	5436447	30/06/2020
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	24/08/2020	5455331	18/06/2020
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	31/08/2020	5458198	31/07/2020
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	02/10/2020	5472305	03/09/2020
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	15/10/2020	5476954	30/09/2020
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	18/11/2020	5490341	16/11/2020
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	24/02/2021	5539108	27/01/2021
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	09/03/2021	5544936	08/07/2014
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	06/04/2021	5557068	05/03/2021
BALANCO	26/04/2021	5564930	31/12/2020
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	05/05/2021	5569992	12/04/2021
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	27/05/2021	5580280	30/04/2021
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	10/06/2021	5586339	01/06/2021
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	10/06/2021	5586465	12/05/2021
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	14/06/2021	5587500	10/06/2021
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	22/06/2021	5591563	18/06/2021
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	19/07/2021	5607856	30/06/2021

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - RE-RATIFICACAO	15/09/2021	5641336	30/08/2021
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	24/09/2021	5647076	31/08/2021
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	14/10/2021	5658292	30/09/2021
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	10/11/2021	5671712	01/10/2021
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	25/01/2022	5738018	05/01/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	31/01/2022	5741658	31/12/2021
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	04/02/2022	5744775	26/01/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	10/03/2022	5763606	07/03/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	06/04/2022	5779163	02/03/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	08/04/2022	5781063	14/03/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	27/04/2022	5789681	06/04/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF	29/04/2022	5791692	31/03/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - RE-RATIFICACAO	02/05/2022	5792427	28/04/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	06/05/2022	5795761	30/04/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	18/05/2022	5802930	16/05/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	25/05/2022	5807039	10/05/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	03/06/2022	5813236	01/06/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	23/06/2022	5824891	15/06/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	23/06/2022	5824916	18/06/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	01/07/2022	5829879	01/07/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	07/07/2022	5833406	04/07/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	22/07/2022	5842098	30/06/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	26/07/2022	5843886	13/07/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	28/07/2022	5845608	25/07/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	12/08/2022	5854979	10/08/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	19/08/2022	5858772	30/06/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	22/08/2022	5859386	17/08/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	29/08/2022	5864026	26/08/2022

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	12/09/2022	5872217	06/09/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	13/09/2022	5872447	05/09/2022
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	04/10/2022	5885608	14/09/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	31/10/2022	5899525	30/09/2022
BALANCO	16/11/2022	5908410	31/12/2021
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	02/12/2022	5938309	10/11/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	06/12/2022	5939496	10/11/2022
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	07/12/2022	5940507	10/11/2022
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	12/12/2022	5955378	11/11/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - RE-RATIFICACAO	04/01/2023	5978444	29/12/2022
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	27/01/2023	6014044	01/12/2009
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	27/01/2023	6014046	16/11/2015
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	24/03/2023	6080280	14/03/2023
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	27/03/2023	6082048	14/03/2023
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	31/03/2023	6088169	21/03/2023
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	04/04/2023	6091939	27/03/2023
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	05/04/2023	6092845	27/03/2023
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	02/06/2023	6157528	02/05/2023
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	20/06/2023	6172835	12/06/2023
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	22/06/2023	6176425	15/05/2023
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	29/06/2023	6183566	27/06/2023
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF - RE-RATIFICACAO	05/07/2023	6189477	22/06/2023
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	08/08/2023	6225163	04/08/2023
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	05/10/2023	6285013	03/10/2023
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	25/10/2023	6302461	18/10/2023
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	06/11/2023	6343158	27/10/2023
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	13/12/2023	6431383	21/11/2023

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	28/12/2023	6454999	19/12/2023
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	10/04/2024	6802291	12/03/2024
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	02/05/2024	6820338	11/04/2024
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	04/07/2024	6864580	15/05/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 05 de Julho de 2024.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TRES CORACOES ALIMENTOS S A

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2330002890-2	63.310.411/0001-01	19/09/1990	12/09/1990

Endereço Completo:

RUA SANTA CLARA 100 - BAIRRO SANTA CLARA CEP 61768-300 - EUSEBIO/CE

Objeto Social:

A) PROCESSAMENTO DE CAFE VERDE, CAFE EM GRAO E OU EM PO, ATRAVES DE BENEFICIAMENTO E REBENEFICIAMENTO, INDUSTRIALIZACAO, TORREFACAO, MOAGEM E EMPACOTAMENTO, BEM COMO A COMERCIALIZACAO, NO VAREJO E NO ATACADO, POR ESTABELECIMENTO FIXO E OU INTERNET, DE TAIS PRODUTOS. B) PROCESSAMENTO DE DERIVADOS DE CAFE, TAIS COMO CAPPUCCINO, CAFE COM LEITE E CAFE SOLUVEL, ATRAVES DE BENEFICIAMENTO, REBENEFICIAMENTO, INDUSTRIALIZACAO E EMPACOTAMENTO, BEM COMO A COMERCIALIZACAO, NO VAREJO E NO ATACADO, POR ESTABELECIMENTO FIXO E OU INTERNET, DE TAIS PRODUTOS. C) PROCESSAMENTO, ATRAVES DO BENEFICIAMENTO, REBENEFICIAMENTO, INDUSTRIALIZACAO E EMPACOTAMENTO, DOS SEGUINTES PRODUTOS: C)1 CONDIMENTOS, TAIS COMO COLORIFICOS. C)2 TEMPEROS DIVERSOS. C)3 CEREAIS, IN NATURA. C)4 MILHO E SEUS DERIVADOS, TAIS COMO FARINHAS FLOCADAS, CANJICAS, FARELO DE GERMEN, MILHO PARA PIPOCA E AMIDO DE MILHO. C)5 LATICINIOS. C)6 MASSAS ALIMENTICIAS. C)7 DOCES. C)8 BEBIDAS DOCES CHA, CHOCOLATE, REFRIGERANTES, SUCOS TROPICAIS. C)9 PO PARA BEBIDAS COM SABOR DE FRUTAS. C)10 AGUA MINERAL. C)11 ARTIGOS DE BOMBONIERE. C)12 ACHOCOLATADO. C)13 ACUCAR. C)14 ADOCANTES, NATURAIS E ARTIFICIAIS, BEM COMO A COMERCIALIZACAO, NO VAREJO E NO ATACADO, POR ESTABELECIMENTO FIXO E OU INTERNET, DE TAIS PRODUTOS. D) PROCESSAMENTO, ATRAVES DA INDUSTRIALIZACAO E EMPACOTAMENTO, E A COMERCIALIZACAO, NO VAREJO E NO ATACADO, DE SUPLEMENTO E OU COMPLEMENTO ALIMENTARES. E) COMERCIALIZACAO NO VAREJO E NO ATACADO, ATRAVES DE ESTABELECIMENTO FIXO E OU INTERNET, DE: E)1 FILTROS DE PAPEL. E)2 PORTA FILTROS. E)3 PORTA CAPSULAS. E)4 MAQUINAS PARA O PREPARO DE CAFE E SEUS DERIVADOS, CAPPUCCINO, CHAS E SIMILARES, LEITE, ACHOCOLATADO E CAFE COM LEITE, BEM COMO PARTES, PECAS E SEUS ACESSORIOS. E)5 MAQUINAS DE CAPSULAS DE CAFE E SEUS DERIVADOS, CAPPUCCINO, CHAS E SIMILARES, LEITE, ACHOCOLATADO E CAFE COM LEITE, BEM COMO PARTES, PECAS E SEUS ACESSORIOS, E)6 CAFETEIRAS, BEM COMO PARTES, PECAS E SEUS ACESSORIOS. E)7 ARTIGOS PARA COZINHA, TAIS COMO CANECAS, COADORES, PORTA FILTROS E DEMAIS UTENSILIOS DOMESTICOS. E)8 ARTIGOS DE VESTUARIO, PERFUMARIA, COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E CORRELATOS. E)9 ARTIGOS PARA DECORACAO DOMESTICA E COMERCIAL. E)10 LIVROS E ENCADERNACOES. E)11 ARTIGOS DE USO PESSOAL, PERSONALIZAVEIS COM TEMA DE CAFE. E)12 PRODUTOS PARA CREMERIA. E E)13 PASTAS F) LOCACAO DE: F)1 MAQUINAS PARA O PREPARO DE CAFE E SEUS DERIVADOS, CAPPUCCINO, CHAS E SIMILARES, LEITE, ACHOCOLATADO E CAFE COM LEITE, BEM COMO PARTES, PECAS E SEUS ACESSORIOS. F)2 MAQUINAS DE CAPSULAS DE CAFE E SEUS DERIVADOS, CAPPUCCINO, CHAS E SIMILARES, LEITE, ACHOCOLATADO E CAFE COM LEITE, BEM COMO PARTES, PECAS E SEUS ACESSORIOS, E F)3 CAFETEIRAS, BEM COMO PARTES, PECAS E SEUS ACESSORIOS. MANUTENCAOO, REPARACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS PARA PREPARO DE CAFE E SEUS DERIVADOS, CAPPUCCINO, CHAS E SIMILARES, LEITE, ACHOCOLATADO E CAFE COM LEITE, CAFETEIRAS E MAQUINAS DE CAPSULAS CAFE E SEUS DERIVADOS, CAPPUCCINO, CHAS E SIMILARES, LEITE, ACHOCOLATADO E CAFE COM LEITE. G) SERVICOS DE COMUNICACAO, PUBLICIDADE, PROPAGANDA, TRANSPORTE, ARMAZENAGEM, EMBALAGEM, PESAGEM EM BALANCAS RODOVIARIAS, HOTELARIA, ALIMENTACAO INCLUINDO OPERACAO E SERVICOS DE CAFETERIAS, E LOCACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS, COMPUTADORES E VEICULOS. H) EXPORTACAO OU IMPORTACAO DE CAFE VERDE, CAFE EM GRAO, CAFE TORRADO E MOIDO, E DEMAIS INSUMOS E MATERIAS PRIMAS NECESSARIAS PARA A SUA ATIVIDADE DE INDUSTRIALIZACAO, BEM COMO PRODUTOS ACABADOS E OS DEMAIS PRODUTOS COMERCIALIZADOS PELA COMPANHIA. I) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. J) SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. L) ORGANIZACAO, COORDENACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS LOGISTICOS PARA O TRANSPORTE DE CARGA, BEM COMO A SUPERVISAO E ACOMPANHAMENTO DA SUA EXECUCAO. M) PARTICIPACAO NO CAPITAL DE OUTRAS SOCIEDADES, NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS, EM CARATER PERMANENTE OU TEMPORARIO, EXERCENDO OU NAO O CONTROLE SOCIETARIO OU ACIONARIO.

Capital:	Prazo de Duração
R$ 276.464.276,38	
DUZENTOS E SETENTA E SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001281888 e visualize a certidão)

24/114.891-0

Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 248

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TRES CORACOES ALIMENTOS S A
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Capital Integralizado: R$ 276.464.276,38 DUZENTOS E SETENTA E SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS	INDETERMINADO

Diretoria

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Cargo
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	29/09/2023	DIRETOR DE FINANCAS E CONTROLADORIA
443.414.824-91	PAULO TARSO REGO DE LIMA	29/09/2023	DIRETOR COMERCIAL E MARKETING
307.260.344-87	PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA	29/09/2023	DIRETOR PRESIDENTE
142.701.964-91	ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE	29/09/2023	DR DE OPER. INDS. TEC.DA INFORM. E SERV. DE INFRAESTRUTURA
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	29/09/2023	DR SUP.LOG/DESENVOLIVIMENTO DE NOVOS NEGOCIOS

Status: INCORPORADORA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/07/2024 Número: 6864580

Ato 006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SANTA CLARA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2320047412-9	20080536409	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001281888 e visualize a certidão)

24/114.891-0

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TRES CORACOES ALIMENTOS S A
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
2890019208-2	63.310.411/0035-42	AVENIDA HERMES FONTES, 525, LOJA: 13 TERREO GALE;, BAIRRO SAO JOSE, 49015-350, ARACAJU/SE
2390057839-3	63.310.411/0032-08	AVENIDA LEAO SAMPAIO, 5267, BAIRRO SITIO MATA DOS LIMAS, 63180-000, BARBALHA/CE
2990204857-5	63.310.411/0042-71	RUA URANIO PAULO DE SOUZA, 497, GALPAOLOT MAGNOLIA 1 ETAPAQUADRAE LOTE 01 A 10, BAIRRO RIACHINHO, 47800-970, BARREIRAS/BA
1590026204-7	63.310.411/0020-66	AVENIDA JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ, 3855, BAIRRO CAJUEIRO, 68795-000, BENEVIDES/PA
5390022330-1	63.310.411/0024-90	AVENIDA ADE - POLO JK TRECHO 1 CJ 10 LT 11, S/N, BAIRRO SANTA MARIA, 72549-550, BRASILIA/DF
2190060737-5	63.310.411/0048-67	RUA VERA DE HOLANDA, 1751, SETOR ZONA 04 QUADRA092 LOTE 035 GALPAO02, BAIRRO PONTE, 65609-450, CAXIAS/MA
2390029876-5	63.310.411/0010-94	RUA RUFINO FERREIRA DA SILVA, 200, BAIRRO SANTA CLARA, 61768-290, EUSEBIO/CE
2390045791-0	63.310.411/0027-32	RUA SANTA CLARA, 107, BAIRRO SANTA CLARA, 61768-300, EUSEBIO/CE
5290165404-6	63.310.411/0047-86	RUA MDV43, 320, QUADRA55 LOTE 06, BAIRRO LOT MOINHO DOS VENTOS, 74371-605, GOIANIA/GO
4290098928-3	63.310.411/0029-02	RODOVIA BR 101, S/N, KM 183, BAIRRO AREIAS DE BAIXO, 88190-000, GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC
3590492857-7	63.310.411/0030-38	RUA LANDRI SALES, 1070, GALPAOG04 ARMZ M02, BAIRRO CIDADE ARACILIA, 07250-130, GUARULHOS/SP
2190059670-5	63.310.411/0037-04	RUA BR-010, 512, BAIRRO MARANHAO NOVO, 65903-140, IMPERATRIZ/MA
2690202044-9	63.310.411/0036-23	RUA RIACHAO, 200, GP A, BAIRRO MURIBECA, 54355-057, JABOATAO DOS GUARARAPES/PE
2590022529-8	63.310.411/0033-80	RUA NORMA DE ARAUJO BATISTA, 440, : 101 E102;, BAIRRO GRAMAME, 58069-263, JOAO PESSOA/PB
2790010350-0	63.310.411/0019-22	RUA 01, 493, CONJ VILLAGE CAMPESTRE I QUADRA1273 LOTE 0600 GALPAO01 PAVLH 08 E 09, BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA, 57073-021, MACEIO/AL
1390024952-9	63.310.411/0034-61	AVENIDA TORQUATO TAPAJOS, 13125, LOTE: 01 B;, BAIRRO LAGO AZUL, 69019-400, MANAUS/AM
3190097893-2	63.310.411/0004-46	RUA SALIME NACIF, 160, BAIRRO BAIXADA, 36900-000, MANHUACU/MG
1590203158-1	63.310.411/0039-76	RODOVIA TRANSAMAZONICA, 144, LOTE 000 LOT. AEROPORTO QUADRA10, BAIRRO CIDADE NOVA, 68501-660, MARABA/PA
2490015506-0	63.310.411/0011-75	AVENIDA INDUSTRIAL DEHUEL VIEIRA DINIZ, 4671, SALA: A;, BAIRRO SANTA JULIA, 59623-310, MOSSORO/RN
2490021000-1	63.310.411/0026-51	AVENIDA INDUSTRIAL DEHUEL VIEIRA DINIZ, 4671, BAIRRO SANTA JULIA, 59623-300, MOSSORO/RN
2490027646-1	63.310.411/0014-18	RODOVIA BR 101 NORTE, 10000, LOTE 09 QUADRA09, BAIRRO NOSSA SENHORA DA APRESENTACAO, 59115-001, NATAL/RN
2690203597-7	63.310.411/0045-14	AVENIDA MARIO RODRIGUES COELHO, 920, QUADRA281 LOTE 0463 SETOR 16 GALPAOG, BAIRRO COHAB SAO FRANCISCO, 56310-780, PETROLINA/PE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001281888 e visualize a certidão)

24/114.891-0

Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 250

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TRES CORACOES ALIMENTOS S A
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
2290044701-8	63.310.411/0043-52	AVENIDA SENADOR HELVIDIO NUNES, 4412, SETOR 07 QUADRA055, BAIRRO JUNCO, 64607-760, PICOS/PI
1190025536-5	63.310.411/0049-48	RODOVIA BR-364, 9280, SALA 01 SALA 02 SALA 06, BAIRRO AEROCLUBE, 76816-800, PORTO VELHO/RO
2690203248-0	63.310.411/0038-95	RODOVIA BR 116, L.01, Q. 06, 2321, BAIRRO ADALBERTO A. DE SA / LOT.NOVO SALGUEIRO II, 56000-000, SALGUEIRO/PE
2990073301-7	63.310.411/0016-80	ESTRADA CAMPINAS PIRAJA, 001068, GALPAO20 PARTE A GALPAO21, BAIRRO CAMPINAS DE PIRAJA, 41270-000, SALVADOR/BA
2190015936-4	63.310.411/0018-41	RUA A , 02, QUADRA: A;, BAIRRO SARAMANTA, 65110-000, SAO JOSE DE RIBAMAR/MA
2390071840-3	63.310.411/0040-00	RUA HUGO ALFREDO CAVALCANTE, 502, BAIRRO PADRE IBIAPINA, 62023-030, SOBRAL/CE
2590045384-3	63.310.411/0041-90	RUA MANOEL DUARTE MONTEIRO, 0342, BAIRRO JARDIM BRASILIA, 58808-003, SOUSA/PB
3592018055-7	63.310.411/0046-03	AVENIDA PEDRO PASCOAL DOS SANTOS, 410, SETOR AREA A-REMANESCENTE, BAIRRO RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARE, 13178-561, SUMARE/SP
2290007388-6	63.310.411/0017-60	AVENIDA PREFEITO WALL FERRAZ, 13651, : LETRA B;, BAIRRO PARQUE JACINTA, 64035-180, TERESINA/PI
3190167099-1	63.310.411/0025-70	AVENIDA SALUM ASSAD DAVID, 50, BAIRRO SANTA LUIZA, 37062-650, VARGINHA/MG
3290048443-4	63.310.411/0031-19	AVENIDA ALCACIBAS FURTADO, 800, GALPAO3 E 4 SALA 1 A 10, BAIRRO CANAA, 29135-008, VIANA/ES
2990204954-7	63.310.411/0044-33	RUA L DT IND IMBORES, S/N, LOTE 01 QUADRAB, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, 45089-420, VITORIA DA CONQUISTA/BA

NADA MAIS#

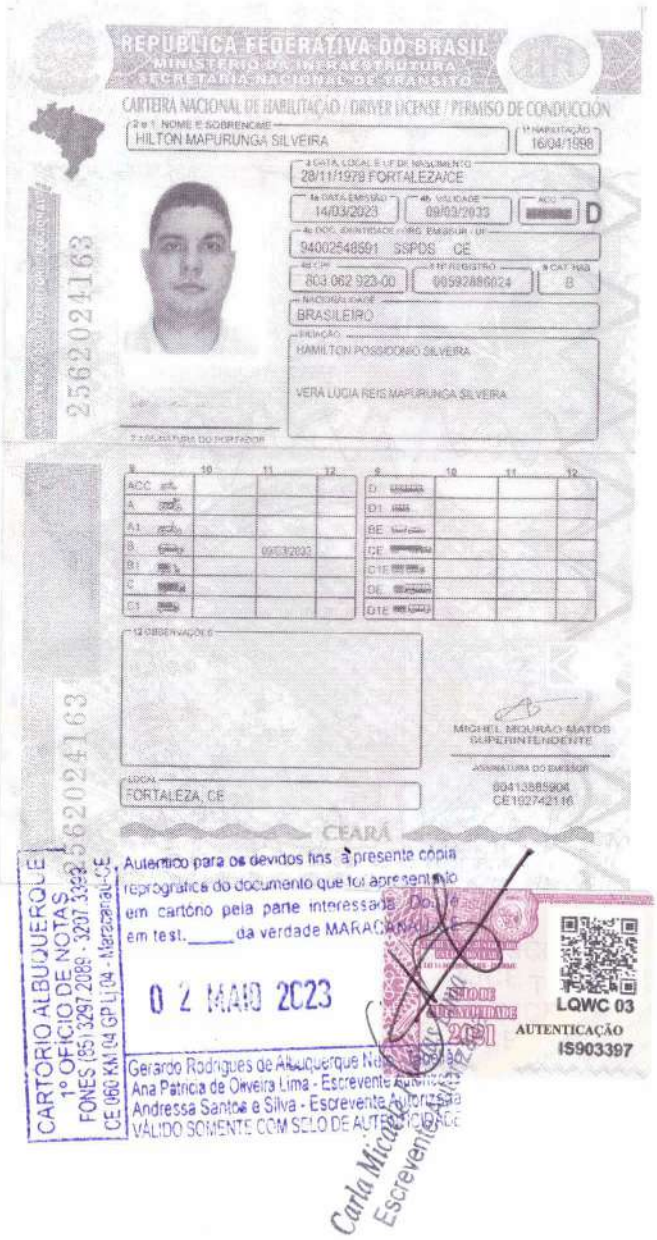
Fortaleza, 05 de Julho de 2024 10:58

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

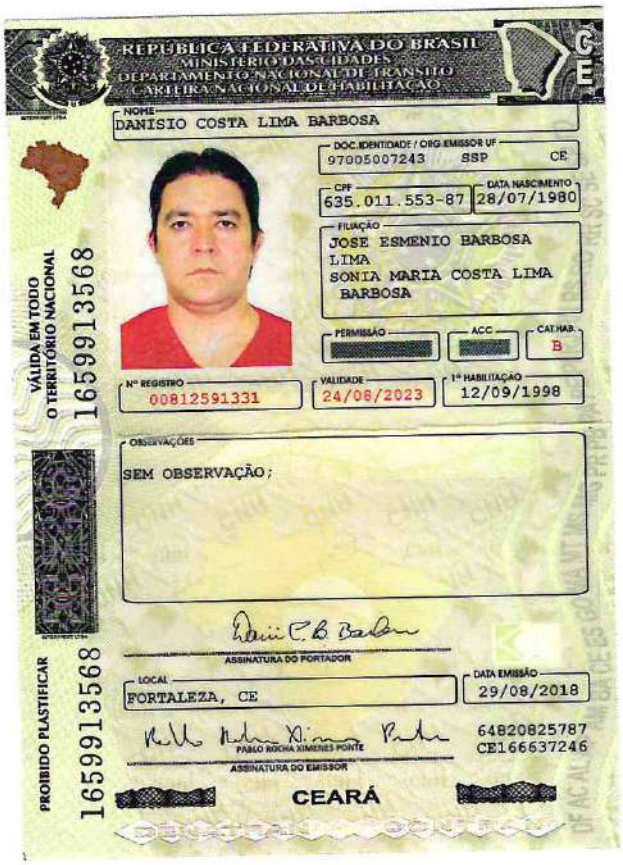
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001281888 e visualize a certidão)

24/114.891-0

Junta Comercial do Estado do Ceará



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA, em terça-feira, 2 de maio de 2023 09:09:04 GMT-03:00, CNS: 01.553-7 - Cartório Albuquerque/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
DANISIO COSTA LIMA BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
97005007243 SSP CE

CPF
635.011.553-87

DATA NASCIMENTO
28/07/1980

FILIAÇÃO
JOSE ESMENIO BARBOSA LIMA
SONIA MARIA COSTA LIMA BARBOSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00812591331

VALIDADE
24/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
12/09/1998

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
29/08/2018

PABLO ROCHA XIMENES PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

64820825787
CE166637246

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1659913568

PROIBIDO PLASTIFICAR
1659913568

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10462080321023432971 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10462080321023432971 8-1
Data: 08/03/2021 08:31:51
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF92670-IHZ4;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

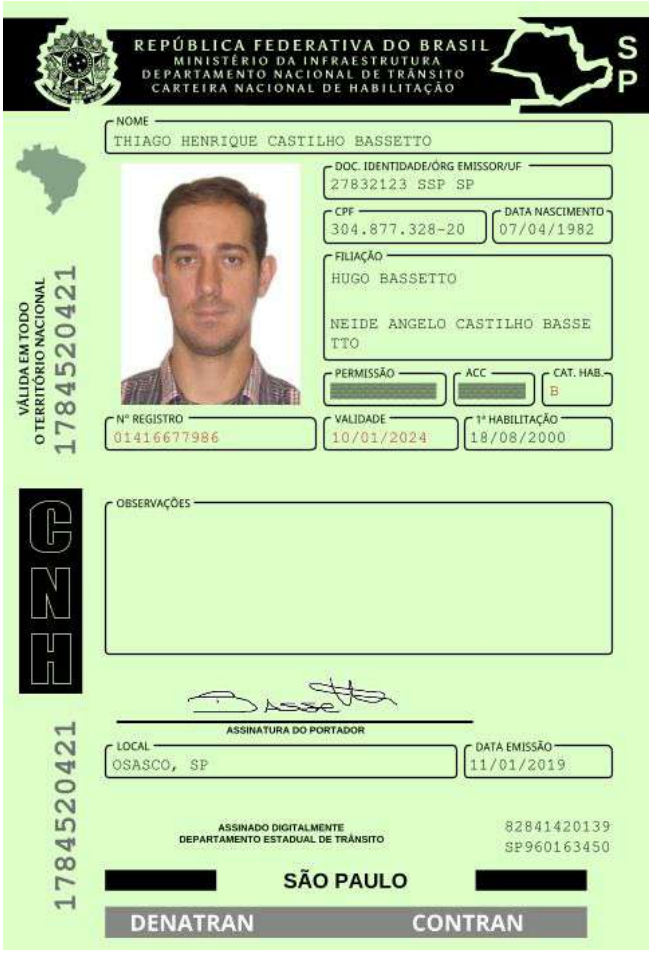
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Protocolo(s) WANES TRES CORREIA (1414[illegible]) - 2024.012961 - pg. 253

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

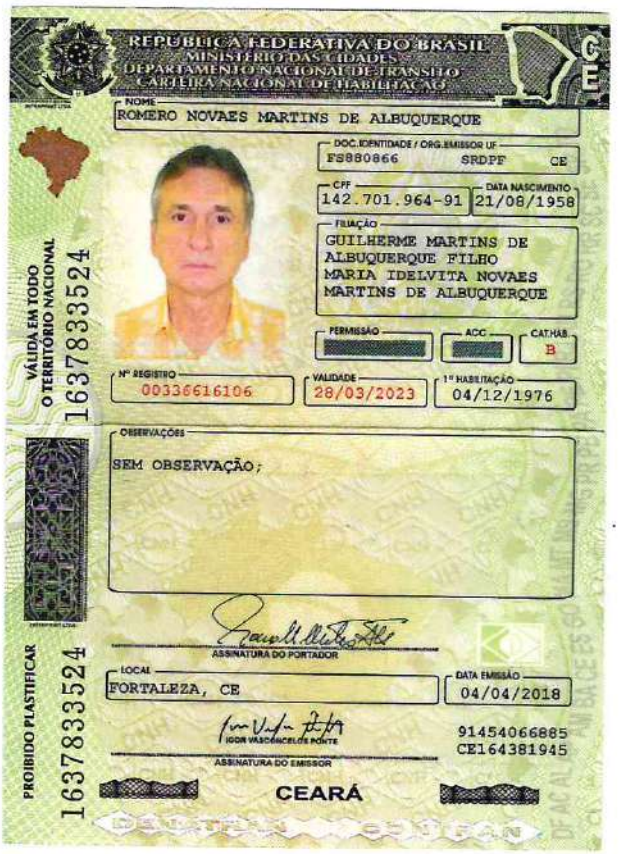


QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10462080321365246303 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10462080321365246303 7-1
Data: 08/03/2021 08:31:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE92669-30PS;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Documento(s) MAIS TRES COMPLEXO (1414[illegible]) - Prot.2024.0129619 - Pg. 255

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300028902	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TRES CORACOES ALIMENTOS S A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2200260536

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

EUSEBIO
Local

5 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5779163 em 06/04/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 220452997 - 30/03/2022. Autenticação: 6E444BE9F24FEC7728ACB58D24743C0B0FED0E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/045.299-7 e o código de segurança tKWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 256
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/045.299-7	CEP2200260536	30/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5779163 em 06/04/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 220452997 - 30/03/2022. Autenticação: 6E444BE9F24FEC7728ACB58D24743C0B0FED0E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/045.299-7 e o código de segurança tKWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2022

I. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

II. **COMPANHIA: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**

III. **CNPJ/MF: 63.310.411/0001-01**

IV. **NIRE: 23300028902**

V. **SEDE SOCIAL:** Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61768-300 (Numeração atualizada).

VI. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 02 de Março de 2022, às 10 horas, na sede social.

VII. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação por se acharem presentes os acionistas titulares do direito de propriedade sobre a totalidade de ações que compõem o capital social, ao amparo do disposto no § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76. A presente assembleia foi realizada por meio digital, através de plataforma de videoconferência, podendo os acionistas ouvir uns aos outros, participar e votar à distância, sendo cumprido assim, todos os requisitos legais.

VIII. **MESA: Danisio Costa Lima Barbosa** (Presidente) e **Vicente de Paula Rego de Lima** (Secretário).

IX. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as matérias seguintes: **(I)** aprovar a atualização acerca da alteração do CEP que ocorreu no Município do Eusébio/CE referente ao endereço da Matriz da Companhia situada na **Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio/CE, CEP 61760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 63.310.411/0001-01 e NIRE 23300028902**; **(II)** em aprovando-se o item retrocitado, modificar a redação do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia.

X. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e discutidas as matérias da "Ordem do Dia", os acionistas deliberam por aprová-las, na sua integralidade, à unanimidade, consistindo na **(I)** aprovar a atualização acerca da alteração do CEP que

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5779163 em 06/04/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 220452997 - 30/03/2022. Autenticação: 6E444BE9F24FEC7728ACB58D24743C0B0FED0E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/045.299-7 e o código de segurança tKWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 258
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

ocorreu no Município do Eusébio/CE referente ao endereço da Matriz da Companhia situada na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio/CE, CEP 61760-000, **para Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio/CE, CEP 61768-300**; **(II)** em razão da deliberação tomada no item "I" supracitado, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 2º** - A Companhia tem sede social na Rua Santa Clara, nº 100, Bairro Parque Santa Clara, Município de Eusébio, Estado do Ceará, CEP: 61768-300.",* mantidas as inscrições de CNPJ e NIRE.

XI. **ENCERRAMENTO**: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Presidente declarou encerrada a assembleia. A presente Ata foi elaborada e enviada por meio eletrônico para todos os presentes, sendo aprovada por todos e assinada pelo Presidente e Secretário de Mesa, os quais certificam a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, bem como o atendimento a todos os requisitos legais, restando válida a assembleia. (as.) **MESA**: Danisio Costa Lima Barbosa (Presidente) e Vicente de Paula Rego de Lima (Secretário). **ACIONISTAS**: Strauss Coffee B.V. e São Miguel Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

A presente é cópia fiel do original, processada por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõem o livro de Atas de Assembleias Gerais.

Mesa:

Danisio Costa Lima Barbosa
Presidente

Vicente de Paula Rego de Lima
Secretário

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5779163 em 06/04/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 220452997 - 30/03/2022. Autenticação: 6E444BE9F24FEC7728ACB58D24743C0B0FED0E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/045.299-7 e o código de segurança tKWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 259
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5779163 em 06/04/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 220452997 - 30/03/2022. Autenticação: 6E444BE9F24FEC7728ACB58D24743C0B0FED0E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/045.299-7 e o código de segurança tKWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 260
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/045.299-7	CEP2200260536	30/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5779163 em 06/04/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 220452997 - 30/03/2022. Autenticação: 6E444BE9F24FEC7728ACB58D24743C0B0FED0E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/045.299-7 e o código de segurança tKWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, de CNPJ 63.310.411/0001-01 e protocolado sob o número 22/045.299-7 em 30/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5779163, em 06/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/03/2022

Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 06/04/2022, às 09:06.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/045.299-7.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 06 de abril de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5779163 em 06/04/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 220452997 - 30/03/2022. Autenticação: 6E444BE9F24FEC7728ACB58D24743C0B0FED0E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/045.299-7 e o código de segurança tKWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300028902	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TRES CORACOES ALIMENTOS S A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2200592610

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

EUSEBIO
Local

5 Dezembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5939496 em 06/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726152 - 05/12/2022. Autenticação: 44C34115C9BC4982D8D7D5EEEC1EAC6B1EB32A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.615-2 e o código de segurança ImRy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/172.615-2	CEE2200592610	05/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5939496 em 06/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726152 - 05/12/2022. Autenticação: 44C34115C9BC4982D8D7D5EEEC1EAC6B1EB32A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.615-2 e o código de segurança ImRy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 265

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022

I. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

II. **COMPANHIA: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**

III. **CNPJ/MF: 63.310.411/0001-01**

IV. **NIRE: 23300028902**

V. **SEDE SOCIAL:** Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61.768-300.

VI. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 10 de Novembro de 2022, às 09 horas, na sede social.

VII. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, por se acharem presentes os acionistas titulares do direito de propriedade sobre a totalidade de ações que compõem o capital social, ao amparo do disposto no § 4º, do Artigo 124, da Lei 6.404/76. A presente assembleia foi realizada por meio digital, através de plataforma de videoconferência, podendo os acionistas ouvir uns aos outros, participar e votar à distância, sendo cumprido assim, todos os requisitos legais.

VIII. **MESA:** Danisio Costa Lima Barbosa (**Presidente**) e Vicente de Paula Rego de Lima (**Secretário**).

IX. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a nova nomenclatura dos cargos dos membros da Diretoria da Companhia e novo prazo de eleição para composição da respectiva Diretoria, dando-se nova redação ao disposto no Artigo 15, do Estatuto Social da Companhia.

X. **DELIBERAÇÕES:** Examinada e discutida a matéria proposta na ORDEM DO DIA, os acionistas deliberaram por aprová-la, na integralidade, à unanimidade dos votos, consistindo na alteração da nomenclatura dos cargos dos membros da Diretoria da Companhia e novo prazo de eleição para composição da respectiva Diretoria, sendo o do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, redigido por nova redação, nos seguintes termos:

"ARTIGO 15 - A administração da Companhia caberá à Diretoria, composta por 05 (cinco) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, residentes no país, que ocuparão os cargos assim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5939496 em 06/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726152 - 05/12/2022. Autenticação: 44C34115C9BC4982D8D7D5EEEC1EAC6B1EB32A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.615-2 e o código de segurança ImRy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 266
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

denominados: Diretor Presidente, Diretor Comercial, Diretor de Supply Chain e Marketing, Diretor Industrial e de Tecnologia da Informação, e Diretor de Finanças.

Parágrafo 1º - Os Diretores serão eleitos para um período de 03 (três) anos, contado a partir da data da eleição ou até a realização da próxima Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Os Diretores serão investidos nos seus respectivos cargos mediante um instrumento de nomeação lavrado no livro próprio e arquivado no registro do comércio, e permanecerão, automaticamente, em seus respectivos cargos até a data da realização de ulterior "Reunião do Conselho de Administração" que venha reelege-los ou substituí-los, conforme os termos do parágrafo 4º, do Art. 150 da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), até que seus sucessores tomem posse."

XI. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Presidente declarou encerrada a assembleia. A presente Ata foi elaborada e enviada por meio eletrônico para todos os presentes, sendo aprovada por todos e assinada pelo Presidente e Secretário de Mesa, os quais certificam a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, bem como o atendimento a todos os requisitos legais, restando válida a assembleia. **Mesa**: Danisio Costa Lima Barbosa (Presidente) e Vicente de Paula Rego de Lima (Secretário). **Acionistas:** Strauss Coffee B.V. e São Miguel Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

A presente é cópia fiel da original, processada por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõem o livro de Atas de Assembleias Gerais.

Mesa:

Danisio Costa Lima Barbosa
Presidente

Vicente de Paula Rego de Lima
Secretário

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5939496 em 06/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726152 - 05/12/2022. Autenticação: 44C34115C9BC4982D8D7D5EEEC1EAC6B1EB32A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.615-2 e o código de segurança ImRy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 267
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/172.615-2	CEE2200592610	05/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5939496 em 06/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726152 - 05/12/2022. Autenticação: 44C34115C9BC4982D8D7D5EEEC1EAC6B1EB32A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.615-2 e o código de segurança ImRy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, de CNPJ 63.310.411/0001-01 e protocolado sob o número 22/172.615-2 em 05/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5939496, em 06/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Amanda de Castro Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/11/2022

Documento assinado eletronicamente por Maria Amanda de Castro Moreira, Servidor(a) Público(a), em 06/12/2022, às 10:24.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/172.615-2.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5939496 em 06/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726152 - 05/12/2022. Autenticação: 44C34115C9BC4982D8D7D5EEEC1EAC6B1EB32A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.615-2 e o código de segurança ImRy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 270
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº [illegible]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
15/286204-8

E (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
3300028902	2054	

REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

OME: **TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

quer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
CE2201500245827

DE AS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

EUSEBIO - CE
Local

27 Novembro 2015
Data

Nome: HILEL ELEAZARI KREMER
Telefone de Contato: (85) 8956-3265
Assinatura: _____

USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/__ _____ ☐ NÃO __/__/__ _____

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/__
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) CARISTIANE ☐ ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

__/__/__ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ ☐ ☐ ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

__/__/__
Data

Marcos Antonio Nunes Tavares de Melo
Vogal

Presidente da 3ª Turma

Maria do Socorro Maciel Arraes
Vogal

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20152862048 em 10/12/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000186227 e o código de segurança q7sK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUCEC

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2015

I. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

II. **COMPANHIA: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**

III. **CNPJ: 63.310.411/0001-01.**

IV. **NIRE: 23300028902.**

V. **SEDE SOCIAL:** Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61760-000.

VI. **DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Dia 19 de Novembro de 2015, às 09h, na sede social.

VII. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, por se acharem presentes acionistas titulares do direito de propriedade sobre a totalidade de ações que compõem o capital social, ao amparo do disposto no § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76, comprovada pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas".

VIII. **MESA:** Pedro Alcântara Rego de Lima (presidente) e Hilel Eleazari Kremer (secretário).

IX. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a nova nomenclatura dos cargos dos membros da Diretoria, dando-se nova redação ao disposto no caput do Artigo 15, do Estatuto Social da Companhia.

X. **DELIBERAÇÕES:** Examinada e discutida a matéria proposta na ORDEM DO DIA, os acionistas deliberam aprová-la, na integralidade, à unanimidade de votos, consistindo na alteração da nomenclatura dos cargos dos membros da Diretoria da Companhia, dando-se, em consequência, nova redação ao *caput* do Artigo 15, do Estatuto Social, nos termos seguintes: ***"ARTIGO 15 – A administração da Companhia caberá à Diretoria, composta por 05 (cinco) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, residentes no país, que ocuparão os cargos assim denominados: Diretor Presidente, Diretor de Suprimentos, Logística e Desenvolvimento de Novos Negócios, Diretor Comercial e Marketing, Diretor de Operações Industriais, Tecnologia da Informação e Serviços de Infraestrutura, e Diretor de Finanças e Controladoria."***.

XI. **ENCERRAMENTO:** Processada e impressa a presente ata por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõem o livro de Atas das Assembleias Gerais, foi lida, achada conforme e aprovada, sem

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20152862048 em 10/12/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000186227 e o código de segurança q7sK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

ressalvas, à unanimidade, é assinada por todos os presentes, declarando o Presidente encerrada a assembleia. (as.) Pedro Alcântara Rego de Lima (Presidente da Mesa), Hilel Eleazari Kremer (Secretário da Mesa). ACIONISTAS: São Miguel Fundo de Investimentos em Participações e Strauss Coffee B.V.

A presente é cópia fiel da ata original.

Pedro Alcântara Rego de Lima **Presidente da Mesa**	**Hilel Eleazari Kremer** **Secretário da Mesa**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2015
SOB Nº: 20152862048
Protocolo: 15/286204-8, DE 01/12/2015
Empresa:23 3 0002890 2
TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S A

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20152862048 em 10/12/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000186227 e o código de segurança q7sK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 3

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300028902	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TRES CORACOES ALIMENTOS S A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2100261300

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

EUSEBIO
Local

22 Setembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5647076 em 24/09/2021 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 211403946 - 19/09/2021. Autenticação: 5443BC91E6F45EA49DC22B72DE4EE982C3CDE3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/140.394-6 e o código de segurança 8pjM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 274
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/140.394-6	CEE2100261300	19/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	22/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5647076 em 24/09/2021 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 211403946 - 19/09/2021. Autenticação: 5443BC91E6F45EA49DC22B72DE4EE982C3CDE3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/140.394-6 e o código de segurança 8pjM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 275

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

I. **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

II. **COMPANHIA:** TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A. ("Companhia")

III. **CNPJ/MF**: 63.310.411/0001-01

IV. **NIRE:** 23300028902

V. **SEDE SOCIAL:** Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61760-000.

VI. **DATA, HORA E LOCAL**: Dia 31 de agosto de 2021, às 11 horas, na sede social da Companhia.

VII. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, por se acharem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, quais sejam: Sion Balas, Pedro Alcântara Rego de Lima, Ofra Yasmin Strauss, Vicente de Paula Rego de Lima, Daniela Marie Manas, Bohdan Heinz Lavacek, Hilel Eleazari Kremer e Giora Bar Dea, consoante assinaturas apostas nesta ata, que compõe o livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". A presente reunião deu-se da forma digital, por videoconferência, na qual todos puderam ouvir uns aos outros, restando válida a referida reunião, conforme o que dispõe o Artigo 13, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia.

VIII. **MESA: Danisio Costa Lima Barbosa** (Presidente) **Vicente de Paula Rego Lima** (Secretário).

IX. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** reeleger, para um mandato de 1 (um) ano, os atuais membros da Diretoria da Companhia; e **(ii)** ratificar todos os atos praticados preteritamente e até a presente data pelos membros da Diretoria.

X. **DELIBERAÇÕES**: Examinadas e discutidas as matérias propostas na ORDEM DO DIA, os membros do Conselho de Administração deliberam

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5647076 em 24/09/2021 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 211403946 - 19/09/2021. Autenticação: 5443BC91E6F45EA49DC22B72DE4EE982C3CDE3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/140.394-6 e o código de segurança 8pjM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 276
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

em aprová-las, na integralidade, à unanimidade de votos, consistindo em: **(i)** reeleger pelo prazo de mandato de 1 (um) ano, a ser iniciado no dia 01 de Outubro de 2021, os atuais membros da Diretoria da Companhia, nomeados e qualificados a seguir: **(a) PEDRO ALCÂNTARA REGO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, Carteira de Identidade RG 372906 (SSP-RN), CPF/MF 307.260.344-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61760-000 para ocupar o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**; **(b) PAULO TARSO REGO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 600757 – 2ª via – (SSP/RN), CPF/MF 443.414.824-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61760-000 para ocupar o cargo de **DIRETOR COMERCIAL E MARKETING**; **(c) VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade RG 849937 (SSP-RN), CPF/MF 503.329.024-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61760-000 para ocupar o cargo de **DIRETOR DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS**; **(d) ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, engenheiro químico, Carteira de Identidade FS880866 (SRDPF-CE), CPF/MF 142.701.964-91, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61760-000 para ocupar o cargo de **DIRETOR DE OPERAÇÕES INDUSTRIAIS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA** e **(e) DANISIO COSTA LIMA BARBOSA**, brasileiro, divorciado, contador, Carteira de Identidade RG 97005007243 (SSP/CE), CPF/MF 635.011.553-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara,

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5647076 em 24/09/2021 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 211403946 - 19/09/2021. Autenticação: 5443BC91E6F45EA49DC22B72DE4EE982C3CDE3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/140.394-6 e o código de segurança 8pjM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 277
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

Eusébio, CE, CEP 61760-000 para ocupar o cargo de **DIRETOR DE FINANÇAS E CONTROLADORIA**. No caso de vir ultrapassar o período do mandato sem que tenha havido eleição ou reeleição dos membros da Diretoria, os diretores ora empossados permanecerão, automaticamente, em seus respectivos cargos até a data da realização de ulterior "Reunião do Conselho de Administração" que venha reelege-los ou substituí-los, conforme termos do parágrafo 4º, do Art. 150 da Lei 6.404/76 (Lei das S/A); e **(ii)** ratificar todos os atos praticados pela Diretoria, seja de forma individual, por seus membros, ou pelo Colegiado, preteritamente e até a presente data, que resultem do desempenho de funções inerentes a seus respectivos cargos no cumprimento estrito do Estatuto Social e da legislação aplicável.

XI. INVESTIDURA NOS CARGOS E DECLARAÇÃO DOS DIRETORES: **Os DIRETORES** ora reeleitos foram investidos, nos seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, no livro de Atas das Reuniões da Diretoria, e **DECLARAM**, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, bem como declaram estar cientes do disposto no *caput* e incisos I e II do § 3º do Art. 147, da Lei das Sociedades por Ações, e de que atendem aos requisitos de reputação ilibada, e que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5647076 em 24/09/2021 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 211403946 - 19/09/2021. Autenticação: 5443BC91E6F45EA49DC22B72DE4EE982C3CDE3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/140.394-6 e o código de segurança 8pjM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 278
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

XII. **ENCERRAMENTO**: Encerrada a reunião, a presente Ata foi elaborada e enviada por meio eletrônico para todos os presentes, sendo aprovada por todos e assinada pelo Presidente e Secretário de Mesa, os quais certificam a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. (as.) **Mesa**: Danisio Costa Lima Barbosa (Presidente) e Vicente de Paula Rego de Lima (Secretário). **Membros do Conselho de Administração**: Sion Balas, Pedro Alcântara Rego de Lima, Ofra Yasmin Strauss, Vicente de Paula Rego de Lima, Daniela Marie Manas, Bohdan Heinz Lavacek, Hilel Eleazari Kremer e Giora Bar Dea. **Membros da Diretoria**: Pedro Alcântara Rego de Lima, Paulo Tarso Rego de Lima, Vicente de Paula Rego de Lima, Romero Novaes Martins de Albuquerque e Danisio Costa Lima Barbosa.

A presente é cópia fiel da original, processada por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõem o livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração.

Mesa:

Danisio Costa Lima Barbosa
Presidente da Mesa

Vicente de Paula Rego Lima
Secretário de Mesa

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5647076 em 24/09/2021 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 211403946 - 19/09/2021. Autenticação: 5443BC91E6F45EA49DC22B72DE4EE982C3CDE3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/140.394-6 e o código de segurança 8pjM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 279
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/140.394-6	CEE2100261300	19/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	22/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	22/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5647076 em 24/09/2021 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 211403946 - 19/09/2021. Autenticação: 5443BC91E6F45EA49DC22B72DE4EE982C3CDE3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/140.394-6 e o código de segurança 8pjM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300028902	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TRES CORACOES ALIMENTOS S A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2200592777

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

EUSEBIO
Local

5 Dezembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 281
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/172.627-6	CEE2200592777	05/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

I. **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

II. **COMPANHIA:** TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A. ("Companhia")

III. **CNPJ/MF**: 63.310.411/0001-01

IV. **NIRE:** 23300028902

V. **SEDE SOCIAL:** Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300.

VI. **DATA, HORA E LOCAL**: Dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, na sede social da Companhia.

VII. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, por se acharem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, quais sejam: Sion Balas, Pedro Alcântara Rego de Lima, Ofra Yasmin Strauss, Vicente de Paula Rego de Lima, Daniela Marie Manas, Paula Limeira Lima, Hilel Eleazari Kremer e Giora Bar Dea, consoante assinaturas apostas nesta ata, que compõe o livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". A presente reunião deu-se da forma digital, por videoconferência, na qual todos puderam ouvir uns aos outros, restando válida a referida reunião, conforme o que dispõe o Artigo 13, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia.

VIII. **MESA: Danisio Costa Lima Barbosa** (Presidente) **Vicente de Paula Rego Lima** (Secretário).

IX. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** reeleger, para um mandato de 03 (três) anos, os atuais membros da Diretoria da Companhia; e **(ii)** ratificar todos os atos praticados preteritamente e até a presente data pelos membros da Diretoria.

X. **DELIBERAÇÕES**: Examinadas e discutidas as matérias propostas na ORDEM DO DIA, os membros do Conselho de Administração deliberam

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 283
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

em aprová-las, na integralidade, à unanimidade de votos, consistindo em: **(i)** reeleger pelo prazo de mandato de 03 (três) anos, a ser iniciado no dia 10 de Novembro de 2022, os atuais membros da Diretoria da Companhia, nomeados e qualificados a seguir: **(a) PEDRO ALCÂNTARA REGO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, Carteira de Identidade RG 372906 (SSP-RN), CPF/MF 307.260.344-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300 para ocupar o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**; **(b) PAULO TARSO REGO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 600757 – 2ª via – (SSP/RN), CPF/MF 443.414.824-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300 para ocupar o cargo de **DIRETOR COMERCIAL**; **(c) VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade RG 849937 (SSP-RN), CPF/MF 503.329.024-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300 para ocupar o cargo de **DIRETOR DE SUPPLY CHAIN E MARKETING**; **(d) ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, engenheiro químico, Carteira de Identidade FS880866 (SRDPF-CE), CPF/MF 142.701.964-91, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300 para ocupar o cargo de **DIRETOR INDUSTRIAL E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** e, **(e) DANISIO COSTA LIMA BARBOSA**, brasileiro, divorciado, contador, Carteira de Identidade RG 97005007243 (SSP/CE), CPF/MF 635.011.553-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300 para ocupar o cargo de **DIRETOR DE FINANÇAS**. No caso de vir ultrapassar o período do mandato sem que tenha havido eleição ou reeleição dos

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 284
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

membros da Diretoria, os diretores ora empossados permanecerão, automaticamente, em seus respectivos cargos até a data da realização de ulterior "Reunião do Conselho de Administração" que venha reelege-los ou substituí-los, conforme termos do parágrafo 4º, do Art. 150 da Lei 6.404/76 (Lei das S/A); e **(ii)** ratificar todos os atos praticados pela Diretoria, seja de forma individual, por seus membros, ou pelo Colegiado, preteritamente e até a presente data, que resultem do desempenho de funções inerentes a seus respectivos cargos no cumprimento estrito do Estatuto Social e da legislação aplicável.

XI. **INVESTIDURA NOS CARGOS E DECLARAÇÃO DOS DIRETORES**: **Os DIRETORES** ora reeleitos foram investidos, nos seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, no livro de Atas das Reuniões da Diretoria, e **DECLARAM**, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, bem como declaram estar cientes do disposto no *caput* e incisos I e II do § 3º do Art. 147, da Lei das Sociedades por Ações, e de que atendem aos requisitos de reputação ilibada, e que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia.

XII. **ENCERRAMENTO**: Encerrada a reunião, a presente Ata foi elaborada e enviada por meio eletrônico para todos os presentes, sendo aprovada por todos e assinada pelo Presidente e Secretário de Mesa, os quais certificam a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. (as.) **Mesa**: Danisio Costa Lima Barbosa (Presidente) e

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 285
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

Vicente de Paula Rego de Lima (Secretário). **Membros do Conselho de Administração**: Sion Balas, Pedro Alcântara Rego de Lima, Ofra Yasmin Strauss, Vicente de Paula Rego de Lima, Daniela Marie Manas, Paula Limeira Lima, Hilel Eleazari Kremer e Giora Bar Dea. **Membros da Diretoria**: Pedro Alcântara Rego de Lima, Paulo Tarso Rego de Lima, Vicente de Paula Rego de Lima, Romero Novaes Martins de Albuquerque e Danisio Costa Lima Barbosa.

A presente é cópia fiel da original, processada por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõem o livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração.

Mesa:

Danisio Costa Lima Barbosa
Presidente da Mesa

Vicente de Paula Rego Lima
Secretário de Mesa

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 286

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **PEDRO ALCÂNTARA REGO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, Carteira de Identidade RG 372906 (SSP-RN), CPF/MF 307.260.344-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300, eleito para ocupar o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** da **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ/MF 63.310.411/0001-01, NIRE 23300028902, com sede social na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61768-300**,** pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada pelo Conselho de Administração da Companhia, para cumprir o mandato de 03 (três) anos, iniciado em 10 de Novembro de 2022, **DECLARO**, para os devido fins, que aceito a responsabilidade pertinente ao cargo, comprometendo-me a fielmente observar as normas e orientações emanadas do Conselho de Administração, visando o desempenho das funções inerentes ao mesmo, bem assim sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo para o qual fui eleito, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Eusébio (CE), 10 de Novembro de 2022.

Pedro Alcântara Rego de Lima
CPF/MF 307.260.344-87

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 287

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **PAULO TARSO REGO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 600757 – 2ª via – (SSP/RN), CPF/MF 443.414.824-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300, eleito para ocupar o cargo de **DIRETOR COMERCIAL** da **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ/MF 63.310.411/0001-01, NIRE 23300028902, com sede social na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61768-300**,** em reunião realizada pelo Conselho de Administração da Companhia, para cumprir o mandato de 03 (três) anos, iniciado em 10 de Novembro de 2022, **DECLARO**, para os devido fins, que aceito a responsabilidade pertinente ao cargo, comprometendo-me a fielmente observar as normas e orientações emanadas do Conselho de Administração, visando o desempenho das funções inerentes ao mesmo, bem assim sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo para o qual fui eleito, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Eusébio (CE), 10 de Novembro de 2022.

Paulo Tarso Rego de Lima
CPF/MF 443.414.824-91

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 288

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade RG 849937 (SSP-RN), CPF/MF 503.329.024-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300, eleito para ocupar o cargo de **DIRETOR DE SUPPLY CHAIN E MARKETING** da **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ/MF 63.310.411/0001-01, NIRE 23300028902, com sede social na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61768-300**,** em reunião realizada pelo Conselho de Administração da Companhia, para cumprir o mandato de 03 (três) anos, iniciado em 10 de Novembro de 2022, **DECLARO**, para os devido fins, que aceito a responsabilidade pertinente ao cargo, comprometendo-me a fielmente observar as normas e orientações emanadas do Conselho de Administração, visando o desempenho das funções inerentes ao mesmo, bem assim sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo para o qual fui eleito, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Eusébio (CE), 10 de Novembro de 2022.

Vicente de Paula Rego de Lima
CPF/MF 503.329.024-04

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 289

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, engenheiro químico, Carteira de Identidade FS880866 (SRDPF-CE), residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300, eleito para ocupar o cargo de **DIRETOR INDUSTRIAL E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** da **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ/MF 63.310.411/0001-01, NIRE 23300028902, com sede social na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61768-300**,** em reunião realizada pelo Conselho de Administração da Companhia, para cumprir o mandato de 03 (três) anos, iniciado em 10 de Novembro de 2022 **DECLARO**, para os devido fins, que aceito a responsabilidade pertinente ao cargo, comprometendo-me a fielmente observar as normas e orientações emanadas do Conselho de Administração, visando o desempenho das funções inerentes ao mesmo, bem assim sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo para o qual fui eleito, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Eusébio (CE), 10 de Novembro de 2022.

Romero Novaes Martins de Albuquerque
CPF/MF 142.701.964-91

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 290

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **DANISIO COSTA LIMA BARBOSA**, brasileiro, divorciado, contador, Carteira de Identidade RG 97005007243 (SSP/CE), CPF/MF 635.011.553-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300, eleito para ocupar o cargo de **DIRETOR DE FINANÇAS** da **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ/MF 63.310.411/0001-01, NIRE 23300028902, com sede social na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61768-300**,** em reunião realizada pelo Conselho de Administração da Companhia,para cumprir o mandato de 03 (três) anos, iniciado em 10 de Novembro de 2022, **DECLARO**, para os devido fins, que aceito a responsabilidade pertinente ao cargo, comprometendo-me a fielmente observar as normas e orientações emanadas do Conselho de Administração, visando o desempenho das funções inerentes ao mesmo, bem assim sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo para o qual fui eleito, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Eusébio (CE), 10 de Novembro de 2022.

Danisio Costa Lima Barbosa
CPF/MF 635.011.553-87

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/172.627-6	CEE2200592777	05/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
443.414.824-91	PAULO TARSO REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
307.260.344-87	PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
142.701.964-91	ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, de CNPJ 63.310.411/0001-01 e protocolado sob o número 22/172.627-6 em 06/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5940507, em 07/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
307.260.344-87	PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
443.414.824-91	PAULO TARSO REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
142.701.964-91	ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/11/2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/172.627-6.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 07/12/2022, às 14:03.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/172.627-6.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 295

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300028902	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TRES CORACOES ALIMENTOS S A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEE2000211930

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

EUSEBIO
Local

1 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5472305 em 02/10/2020 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 201387301 - 01/10/2020. Autenticação: 6B21BD9B852AB0C81938D21283B3EAB4373CB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/138.730-1 e o código de segurança CU52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 296
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/138.730-1	CEE2000211930	01/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5472305 em 02/10/2020 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 201387301 - 01/10/2020. Autenticação: 6B21BD9B852AB0C81938D21283B3EAB4373CB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/138.730-1 e o código de segurança CU52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 297
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2020

I. **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

II. **COMPANHIA:** TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A. ("Companhia")

III. **CNPJ/MF**: 63.310.411/0001-01

IV. **NIRE:** 23300028902

V. **SEDE SOCIAL:** Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61760-000.

VI. **DATA, HORA E LOCAL**: Dia 03 de setembro de 2020, às 11 horas, na sede social da Companhia.

VII. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, por se acharem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, quais sejam: Sion Balas, Pedro Alcântara Rego de Lima, Ofra Yasmin Strauss, Vicente de Paula Rego de Lima, Daniela Marie Manas, Bohdan Heinz Lavacek, Hilel Eleazari Kremer e Giora Bar Dea, consoante assinaturas apostas nesta ata, que compõe o livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". A presente reunião deu-se da forma digital, por videoconferência, na qual todos puderam ouvir uns aos outros, restando válida a referida reunião, conforme o que dispõe o Artigo 13, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia.

VIII. **MESA: Danisio Costa Lima Barbosa** (Presidente) e **Vicente de Paula Rego Lima** (Secretário).

IX. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre as matérias seguintes: **(i)** reeleger, para um mandato de 1 (um) ano, os atuais membros da Diretoria da Companhia; e **(ii)** ratificar todos os atos praticados preteritamente e até a presente data pelos membros da Diretoria.

X. **DELIBERAÇÕES**: Examinadas e discutidas as matérias propostas na ORDEM DO DIA, os membros do Conselho de Administração deliberam em aprová-las, na integralidade, à unanimidade de votos, consistindo em: **(i)** reeleger pelo prazo de mandato de 1 (um) ano, a ser iniciado no dia 01

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5472305 em 02/10/2020 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 201387301 - 01/10/2020. Autenticação: 6B21BD9B852AB0C81938D21283B3EAB4373CB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/138.730-1 e o código de segurança CU52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 298
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

de Outubro de 2020, os atuais membros da Diretoria da Companhia, nomeados e qualificados a seguir: **(a) PEDRO ALCÂNTARA REGO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, Carteira de Identidade RG 372906 (SSP-RN), CPF/MF 307.260.344-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61760-000 para ocupar o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**; **(b) PAULO TARSO REGO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 600757 – 2ª via – (SSP/RN), CPF/MF 443.414.824-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61760-000 para ocupar o cargo de **DIRETOR COMERCIAL E MARKETING**; **(c) VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade RG 849937 (SSP-RN), CPF/MF 503.329.024-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61760-000 para ocupar o cargo de **DIRETOR DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS**; **(d) ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, engenheiro químico, Carteira de Identidade FS880866 (SRDPF-CE), CPF/MF 142.701.964-91, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61760-000 para ocupar o cargo de **DIRETOR DE OPERAÇÕES INDUSTRIAIS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA** e **(e) DANISIO COSTA LIMA BARBOSA**, brasileiro, divorciado, contador, Carteira de Identidade RG 97005007243 (SSP/CE), CPF/MF 635.011.553-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61760-000 para ocupar o cargo de **DIRETOR DE**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5472305 em 02/10/2020 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 201387301 - 01/10/2020. Autenticação: 6B21BD9B852AB0C81938D21283B3EAB4373CB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/138.730-1 e o código de segurança CU52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 299
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

FINANÇAS E CONTROLADORIA. No caso de vir ultrapassar o período do mandato sem que tenha havido eleição ou reeleição dos membros da Diretoria, os diretores ora empossados permanecerão, automaticamente, em seus respectivos cargos até a data da realização de ulterior "Reunião do Conselho de Administração" que venha reelege-los ou substituí-los, conforme termos do parágrafo 4º, do Art. 150 da Lei 6.404/76 (Lei das S/A); e **(ii)** ratificar todos os atos praticados pela Diretoria, seja de forma individual, por seus membros, ou pelo Colegiado, preteritamente e até a presente data, que resultem do desempenho de funções inerentes a seus respectivos cargos no cumprimento estrito do Estatuto Social e da legislação aplicável.

XI. INVESTIDURA NOS CARGOS E DECLARAÇÃO DOS DIRETORES: **Os DIRETORES** ora reeleitos foram investidos, nos seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, no livro de Atas das Reuniões da Diretoria, e **DECLARAM**, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, bem como declaram estar cientes do disposto no *caput* e incisos I e II do § 3º do Art. 147, da Lei das Sociedades por Ações, e de que atendem aos requisitos de reputação ilibada, e que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5472305 em 02/10/2020 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 201387301 - 01/10/2020. Autenticação: 6B21BD9B852AB0C81938D21283B3EAB4373CB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/138.730-1 e o código de segurança CU52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 300
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

XII. **ENCERRAMENTO**: Encerrada a reunião, a presente Ata foi elaborada e enviada por meio eletrônico para todos os presentes, sendo aprovada por todos e assinada pelo Presidente e Secretário de Mesa, os quais certificam a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. (as.) **Mesa**: Danisio Costa Lima Barbosa (Presidente) e Vicente de Paula Rego de Lima (Secretário). **Membros do Conselho de Administração**: Sion Balas, Pedro Alcântara Rego de Lima, Ofra Yasmin Strauss, Vicente de Paula Rego de Lima, Daniela Marie Manas, Bohdan Heinz Lavacek, Hilel Eleazari Kremer e Giora Bar Dea. **Membros da Diretoria**: Pedro Alcântara Rego de Lima, Paulo Tarso Rego de Lima, Vicente de Paula Rego de Lima, Romero Novaes Martins de Albuquerque e Danisio Costa Lima Barbosa.

A presente é cópia fiel da original, processada por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõe o livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração.

Mesa:

Danisio Costa Lima Barbosa
Presidente da Mesa

Vicente de Paula Rego Lima
Secretário de Mesa

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5472305 em 02/10/2020 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 201387301 - 01/10/2020. Autenticação: 6B21BD9B852AB0C81938D21283B3EAB4373CB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/138.730-1 e o código de segurança CU52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 301

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/138.730-1	CEE2000211930	01/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5472305 em 02/10/2020 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 201387301 - 01/10/2020. Autenticação: 6B21BD9B852AB0C81938D21283B3EAB4373CB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/138.730-1 e o código de segurança CU52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 302
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, de NIRE 2330002890-2 e protocolado sob o número 20/138.730-1 em 01/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5472305, em 02/10/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA

Fortaleza. Sexta-feira, 02 de Outubro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 02/10/2020, às 18:41 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/138.730-1.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5472305 em 02/10/2020 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 201387301 - 01/10/2020. Autenticação: 6B21BD9B852AB0C81938D21283B3EAB4373CB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/138.730-1 e o código de segurança CU52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 303

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Sexta-feira, 02 de Outubro de 2020

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5472305 em 02/10/2020 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 201387301 - 01/10/2020. Autenticação: 6B21BD9B852AB0C81938D21283B3EAB4373CB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/138.730-1 e o código de segurança CU52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
11/153984-6

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
23300028902		

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: Tres Coracoes Alimentos S.A
(da empresa ou do Agente Auxiliar Comércio)

requerer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	007			ata da Assembléia Geral
				Extraordinaria

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Pedro Alexandrino Rego de Roiman

Assinatura:

Telefone de contato:

Eusébio
Local

29/04/11
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ Data ___ Responsável ☐ NÃO ___/___/___ Data ___ Responsável

CADASTRADO

Processo em ordem.
À decisão

___/___/___ Data
Jairo Bezerra Lira
Advogado
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ **Processo em exigência** (Vide despacho em folha anexa) 2ª exigência ☐ 3ª exigência ☐ 4ª exigência ☐ 5ª exigência ☐

☐ **Processo deferido.** Publique-se ou arquive-se.

☐ **Processo indeferido.** Publique-se ___/___/___ Data

Jairo Bezerra Lira
Advogado
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ **Processo em exigência** (Vide despacho em folha anexa) 2ª exigência ☐ 3ª exigência ☐ 4ª exigência ☐ 5ª exigência ☐

☐ **Processo deferido.** Publique-se ou arquive-se.

☐ **Processo indeferido.** Publique-se

12/05/11
Data

Maria do Socorro Maciel Arraes
Vogal
Presidente da ____ Turma

Zaira Caldas Oliveira
Vogal

João Porto Guimarães

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 63.310.411/0001-01
NIRE 23.300.028.902

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2011, ÀS 10:00 H

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLÉIA**: Realizada aos 20 dias do mês de abril de 2011, às 10:00h, na sede social da **Três Corações Alimentos S.A.**, no Município de Eusébio, Estado de Ceará, localizada à Rua Santa Clara, n.º 100, Bairro Parque Santa Clara, CEP 61.760-000 ("Companhia").

2. **PRESENÇA**: Presentes os Acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, §4° da Lei n°. 6.404, de 15.12.1976, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **PEDRO ALCÂNTARA RÊGO DE LIMA**, Presidente e pelo Sr. **HILEL ELEAZARI KREMER**, Secretário.

(i) **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** a lavratura da Ata desta Assembléia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do Art. 130, §1° da Lei nº. 6.404/76; **(ii)** a alteração do parágrafo primeiro, do Art. 15, do Capítulo IV, do Estatuto Social da companhia e **(ii)** a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

3. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS E SEM QUAISQUER RESTRIÇÕES:** Instalada a Assembléia, após a discussão das matérias, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições resolveram aprovar:

(i) a lavratura da Ata desta Assembléia Geral Extraordinária na forma de sumário, como faculta o Art. 130, §1° da Lei nº. 6.404/76;

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

(ii) alterar o parágrafo primeiro, do Art. 15, do Capítulo IV, do Estatuto Social da companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 15 - A administração corrente da Companhia caberá a uma Diretoria, composta por 05 (cinco) membros (Diretores estatutários) eleitos pelo Conselho de Administração, residentes no país. Os membros iniciais da Diretoria serão, o Diretor Geral, o Diretor de Vendas e Distribuição, o Diretor de Compras de Café Verde, o Diretor Financeiro e Administrativo e o Diretor de Operações.

Parágrafo 1º - Os Diretores serão eleitos para um período de 01 (um) ano, contado a partir da data da eleição ou até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Os Diretores serão investidos nos seus respectivos cargos mediante um instrumento de nomeação lavrado no livro próprio e arquivado no registro do comércio, e permanecerão no cargo até que seus sucessores tomem posse.

(iii) A reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

4. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. 20 de abril de 2011. **Acionistas Present** Strauss Coffe B.V.; São Miguel Fundo de Investimentos em Participações; Pe Alcântara Rêgo de Lima; Vicente de Paula Rêgo de Lima; Ofra Yasmin Strau Roberto Carlos de Campos Morais; Todd Morgan; Dominique Christian Bach; G Lesin e Bohdan Heinz Lavacek.

Confere com a original,

lavrada em livro próprio.

PEDRO ALCÂNTARA RÊGO DE LIMA
Presidente

HILEL ELEAZARI KREMER
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2011
SOB Nº: 20111539846
Protocolo: 11/153994-6 DE 02/05/2011
Empresa: 23 3 0002890 2
TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S A
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUCEC

ANEXO I

À ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2011.

ESTATUTO SOCIAL DA TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 63.310.411/0001-01

NIRE 23.300.028.902

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

ARTIGO 1 - A Sociedade Anônima adotará a denominação de **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, e se regerá por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2 - A companhia tem sede social na Rua Santa Clara, nº. 100, Bairro Parque Santa Clara, no Município de Eusébio, Estado do Ceará, CEP 61.760-000.

Paragráfo 1° - A companhia possui 19 (dezenove) filiais, as quais encontram-se descritas abaixo: **a) Filial nº 1:** "Unidade Distribuidora Barbalha" com sede na Avenida Leão Sampaio, nº. 3608, Galpão A, Bairro Bulandeira, no Município de Barbalha, Estado do Ceará, CEP: 63.180-000 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0003-65; **b) Filial nº 2:** "Unidade de Compra de Café Manhuaçu" com sede na Rodovia BR 262, nº. 300, sala 01, km 33,5, Bairro Pouso Alegre, no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.900-000 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0004-46; **c) Filial nº 3:**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

"Unidade Distribuidora Manaus" com sede na Avenida Coronel Cyrillo Neves, nº. 1010 – G4, Bairro Compensa, no Município de Manaus, Estado do Amazonas, CEP: 69.036-520 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0009-50; **d) Filial nº 4:** "Depósito Fechado Eusébio" com sede na Rua Rufino Ferreira Filho, s/n, Bairro Parque Santa Clara, no Município de Eusébio, Estado do Ceará, CEP: 61.760-000 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0010-94; **e) Filial nº 5:** "Unidade Industrial Mossoró" com sede na Avenida Dehuel Vieira Diniz, nº. 4661, Bairro Santa Júlia, no Município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.623-310 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0011-75; **f) Filial nº 6:** "Unidade de Compra de Café Vitória da Conquista" com sede nos Lotes 01 e 02, s/n, Quadra "B", Distrito Industrial dos Imborés, no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP: 45.000-600 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0013-37; **g) Filial nº 7:** "Unidade Industrial Natal" com sede na Rodovia BR 101, km 10,5, s/n, Lote 140, Quadra 4/5, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.115-001 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0014-18; **h) Filial nº 8:** "Unidade Distribuidora São Luis" com sede na Avenida Guajajaras, n.º 90-B, Bairro São Cristóvão, no Município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP: 65.055-070 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0018-41; **i) Filial nº 9:** "Unidade Distribuidora Maceió" com sede na Rua João José Pereira Filho, s/n, Quadra 02, Lote 01, Galpão 06, Distrito Industrial Governador Luís Cavalcante - Tabuleiro dos Martins, no Município de Maceió, Estado de Alagoas, CEP: 57.082-000 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0019-22; **j) Filial nº 10:** "Unidade Distribuidora Teresina" com sede na Avenida Gil Martins, nº. 225-B, Bairro Tabuleta, no Município de Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64.019.630 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0017-60; **k) Filial nº 11:** "Unidade Distribuidora Belém" com sede na Rodovia BR 316, km 02, Galpão 01, Passagem São Pedro, Bairro Coqueiro, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.113-320 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0020-66; **l) Filial nº 12:** "Unidade Distribuidora Salvador" com sede na Via Urbana, Km 01, s/n, Sala nº 002, CIA Sul, no Municipio de Simões Filho, Estado da Bahia, CEP: 43.700-000 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0016-80; **m) Filial nº**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

13: "Unidade Distribuidora Timon" com sede na Avenida Francisco Carlos Jansen, nº. 2169-B, Bairro São Francisco, no Município de Timon, Estado do Maranhão, CEP: 65.631-240, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0022-28; **n) Filial nº 14:** "Depósito Fechado São Gonçalo do Amarante" com sede na Rua Projetada, s/n, Lado Impar M, Es. RN 160, Zona Industrial, no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.290-000 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0023-09; **o) Filial nº 15:** "Unidade Distribuidora Brasília" com sede no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – S.C.I.A., s/n, Quadra 8, Conjunto 11, Lote 22, Bairro Guará, no Município de Brasília, Distrito Federal, CEP: 71.250-725 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0024-90; **p) Filial nº 16:** "Unidade de Varginha" com sede na Avenida Salum Assad David, nº. 50, Bairro Santa Luiza, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.062-650 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0025-70; **q) Filial nº 17:** "Unidade de Compra de Café Santos" com sede na Rua Quinze de Novembro, nº. 41 - 7º andar, salas 73 à 76, no Município de Santos, Estado de São Paulo, CEP: 11.010-151; **r) Filial nº 18:** "Unidade Industrial Mossoró II" com sede na Avenida Indústrial Dehuel Vieira Diniz, nº. 4671, Bairro Santa Júlia, na Cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.623-310 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0026-51 e **s) Filial nº 19:** "Unidade Food Solutions" com sede na Rua Santa Clara, nº. 107, Bairro Parque Santa Clara, no Município de Eusébio, Estado do Ceará e CEP: 61.760-000.

Paragráfo 2° - Poderá a Sociedade, a critério de sua Diretoria, instalar ou extinguir filiais em qualquer parte do território nacional ou exterior.

ARTIGO 3 - A Sociedade terá como objeto social: a) Processamento de café através de beneficiamento, rebeneficiamento, torrefação, moagem e empacotamento; b) Comercialização e o processamento de derivados de cafés tais como cappuccino e café com leite no varejo e atacado; c) A exportação ou importação de café verde e produtos acabados; d) Industrialização e comercialização no varejo e atacado dos seguintes produtos: d.1) Filtros de Papel; d.2) Colorífico e temperos diversos; d.3) Cereais, in natura; d.4) Milho e seus derivados, e, milho para pipoca; d.5) Laticínios em geral; d.6)

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Massas alimentícios em geral; d.7) Doces em geral; d.8) Bebidas doces (Chá, Chocolate, Refrigerantes, Sucos Tropicais); d.9) Refrescos em pó; d.10) Água Mineral; d.11) Artigos de Bomboniere; e) Serviços de comunicação, publicidade, propaganda, transporte, armazenagem, embalagem, pesagem em balanças rodoviárias, hotelaria, alimentação em geral e locação de máquinas, móveis e utensílios, computadores e veículos; f) Comercialização de máquinas cafeteiras, peças de cafeteiras e a prestação de serviços relativos às suas atividades.

ARTIGO 4 - A Sociedade vigorará por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5 - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R$ 271.668.971,67 (duzentos e setenta e um milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos) dividido em 27.166.897.167 (vinte e sete bilhões, cento e sessenta e seis milhões, oitocentas e noventa e sete mil, cento e sessenta e sete) ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 0,01 (um centavo de real) cada.

Parágrafo único - A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações de Assembleias Gerais.

ARTIGO 6 - As ações serão escriturais não sendo emitidos títulos simples ou múltiplos, a não ser a pedido e custo dos acionistas, quando então, serão estes assinados por dois diretores.

ARTIGO 7 - As despesas com desdobramento ou agrupamento de ações correrão por conta do(s) acionista(s) solicitante(s), quando aplicável.

CAPÍTULO III

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

ASSEMBLÉIAS GERAIS

ARTIGO 8 - As Assembléias Gerais poderão ser Ordinárias e/ou Extraordinárias, onde os acionistas reunir-se-ão ordinariamente, dentro dos primeiros quatro meses após o término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que convocada, na forma da lei.

ARTIGO 9 - As Assembléias serão presididas pelo Diretor Presidente e secretariadas por um terceiro, acionista ou não, por ele escolhido na oportunidade. Na ausência do Diretor Presidente, serão as Assembléias presididas pelo Diretor Comercial ou por qualquer dos presentes que seja indicado por aclamação dos demais acionistas presentes.

ARTIGO 10 - Nos seguintes casos as decisões/discussões serão realizadas pelos acionistas na Assembléia dos Acionistas: (a) quaisquer alterações dos direitos atribuídos aos tipos ou classes de ações emitidas pela companhia e suas Subsidiárias; (b) qualquer emissão de novas ações, resgate de ações existentes, aumento de capital, redução de capital e qualquer emissão de títulos ou valores mobiliários pela companhia e suas Subsidiárias, seja para colocação pública ou privada, conversíveis ou não em ações; (c) quaisquer alterações no Estatuto Social, a menos que se trate de alteração exigida por lei brasileira e que não modifique ou altere os direitos dos acionistas; (d) pedido voluntário de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou mecanismo de insolvência similar; (e) dissolução, liquidação, fechamento ou extinção dos negócios; ou fusão/incorporação com outra entidade; (f) qualquer mudança no nome da companhia e/ou suas Subsidiárias; (g) eleição e eventual remuneração anual dos membros do Conselho de Administração; (h) aprovação da forma e do valor da distribuição de dividendos ou resultados; (i) aceitação de novos acionistas para a companhia e/ou suas Subsidiárias, conforme previsto no Acordo de Acionistas firmado em 29 de dezembro de 2005; (j) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e aprovar o relatório anual apresentado pela administração; (k) instalação do Conselho Fiscal, caso seja requerida por um acionista de acordo com a Lei das S.A.

CAPÍTULO IV

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUCEC

DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 11 – A Companhia será administrada e gerida por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho de Administração não farão jus a quaisquer honorários ou remuneração pelo exercício de seus cargos no conselho de administração, a menos que decidido de forma diversa em reunião de acionistas.

ARTIGO 12 - O Conselho de Administração será composto por 08 (oito) membros e, não obstante a um prévio requerimento para o voto múltiplo, cada acionista poderá eleger até 04 (quatro) membros do Conselho de Administração. Nenhum membro do Conselho de Administração terá direito ao voto de desempate. Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembléia Geral Ordinária para um mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos, mediante a assinatura de termo lavrado em livro próprio, sendo dispensada qualquer garantia da gestão. Os membros do Conselho de Administração deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos ou assumam os seus respectivos suplentes, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembléia Geral de acionistas.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão nomeados pela Assembléia Geral.

Parágrafo 3º - Se, como resultado de morte, doença, invalidez, aposentadoria, renúncia, destituição ou por outro motivo, venha a ocorrer uma vaga no Conselho de Administração, o acionista responsável pela indicação do membro cuja ausência tenha resultado nessa vaga terá o direito exclusivo de indicar outra pessoa para membro do Conselho de Administração.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Parágrafo 4º - Nenhuma reunião do Conselho de Administração poderá ser realizada até que os acionistas tenham elegido pelo menos dois membros cada um e que o número de membros eleitos por cada um dos acionistas sejam iguais.

ARTIGO 13 - A menos que decidido de forma diversa pelos membros do Conselho de Administração, deverão estes se reunir na sede da companhia, no horário e local que venham a ser determinados pelo Presidente do Conselho ou por pelo menos 2 (dois) de seus membros, mas em nenhuma hipótese tais reuniões deverão ocorrer com freqüência menor de que a cada 03 (três) meses.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho serão convocadas em conformidade com as leis aplicáveis, bem como com as disposições do Estatuto Social. O aviso de convocação deverá ser enviado pelo Presidente ou por 2 (dois) membros do Conselho para os outros membros do Conselho com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência da data agendada para a reunião. A ordem do dia e os materiais escritos a serem discutidos durante a reunião do Conselho deverão ser enviados aos membros do Conselho juntamente com o aviso de convocação.

Parágrafo 2º - As reuniões do Conselho de Administração serão consideradas como validamente realizadas, independentemente do aviso de convocação mencionado no parágrafo 1° deste artigo, se todos os membros do Conselho, efetivamente eleitos, ou seus respectivos suplentes, estiverem presentes ou devidamente representados em tais reuniões. Os votos poderão ser apresentados por carta, fax ou e-mail, ou procuração outorgada exclusivamente de um membro para outro ou para um Diretor ou para um advogado devidamente autorizado à prática legal no Brasil.

Parágrafo 3º - Todas as reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por teleconferência ou videoconferência, desde que o quorum necessário, conforme especificado no parágrafo 5°, abaixo, de participantes e todos os membros presentes possam ouvir uns aos outros e tenham cópias de todos os materiais a serem apresentados ou discutidos em tal reunião.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Parágrafo 4º - Cada conselheiro em exercício terá direito a 01 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração, seja pessoalmente ou representado por um de seus pares, mediante procuração específica para a reunião em pauta. Os Conselheiros que tenham enviado seus votos por escrito, antes do início da reunião, serão dados como validamente presentes e seus votos serão considerados.

Parágrafo 5º - O quorum para que ocorra uma reunião do Conselho de Administração será de 04 (quatro) ou 06 (seis) membros, consistentes por 02 (dois) ou 03 (três) membros eleitos por cada acionista. Os membros do Conselho que enviarem seus votos ou forem representados, conforme descrito abaixo, serão considerados presentes às Reuniões para os propósitos dos quoruns previstos neste Estatuto Social.

Parágrafo 6º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente. O secretário da reunião será o Vice-Presidente ou, na sua ausência, outro Conselheiro nomeado pelo presidente da mesa.

Parágrafo 7º - Para as matérias e deliberações tomadas nas reuniões do Conselho de Administração é necessária maioria simples da totalidade dos seus membros. As Atas de Reunião do Conselho de Administração deverão ser transcritas em livro próprio, o qual será assinado por todos os membros presentes ou representados. Qualquer ata com resoluções intencionadas a provocar efeitos perante terceiros deverá ser devidamente registrada na Junta Comercial.

ARTIGO 14 - Compete ao Conselho de Administração da Companhia a orientação geral dos negócios sociais, cabendo-lhe: (i) recomendação de dissolução, liquidação ou término de negócio, ou consolidação, fusão com outra entidade; (ii) decisões sobre a aquisição ou entrada ou término de qualquer parceria, associação ou qualquer outra transação que resulte na transferência de ativos ou ações; (iii) garantia de pagamentos fora do curso ordinário do negócio; (iv) criação de qualquer penhora, hipoteca, caução ou outra forma de gravame sobre todos ou parte substancial dos bens; (v) proposta de qualquer alteração no Estatuto, incluindo qualquer aumento ou diminuição do capital, bem como recomendações para a emissão de títulos privados ou públicos, que possam ou não ser convertidos em ações; (vi) celebração de contratos ou transações feitas entre

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

a companhia e/ou suas Subsidiárias e seus respectivos acionistas ou uma afiliada de tais empresas e acionistas, e quaisquer alterações/extinções/renovações de tais contratos, bem como qualquer outra transação envolvendo partes relacionadas. Os acionistas concordam que quaisquer valores pagos pela companhia e/ou suas subsidiárias à quaisquer partes relacionadas a qualquer um dos acionistas a título de taxas de serviço, administração, gestão, *royalties*, *marketing,* consultoria ou atividades similares, obrigarão ao pagamento similar pela companhia ao outro acionista, exceto se for acordado pelos acionistas de outra forma; (vii) proposta de qualquer modificação ou supressão de direitos, privilégios ou restrições referentes a qualquer capital emitido ou autorizado da companhia e/ou suas Subsidiárias; (viii) recomendação da forma ou valor da distribuição de dividendos ou resultados diferentemente da política estipulada no Acordo de Acionistas firmado em 29 de dezembro de 2005; (ix) observação das Cláusulas 9, 10 e 11 do mesmo Acordo de Acionistas, acerca de proposta de aceitação de novos acionistas na companhia e/ou qualquer de suas Subsidiárias; (x) aquisição, venda, aluguel, troca, transferência ou outra disposição de qualquer terreno, prédio, e benfeitoria ou outra propriedade ou ativos fixos em valores superiores a R$ 30.000,00 (trinta mil reais); ficando facultado ao Conselho estabelecer um novo limite maior a qualquer tempo conforme seja necessário ao curso normal dos negócios; (xi) expansão no Brasil ou internacionalmente em quaisquer outros novos negócios, que não sejam atualmente praticados pela companhia e/ou suas Subsidiárias, incluindo, mas não limitando a, exportações para outros países ou a saída dos mercados no Brasil e/ou no exterior nos quais a companhia e/ou suas Subsidiárias tenham operações, sujeito à Cláusula 15.2 do mesmo Acordo de Acionistas; (xii) incorrer em qualquer gasto ou investimento não aprovados no Plano de Negócios; (xiii) adoção e/ou modificação do Plano de Negócios (Planos de Operação Estratégica) e quaisquer outros planos de negócio ou financeiros; (xiv) administração das marcas e uso de propriedades intelectuais (marcas, patentes e direitos autorais) pertencentes à companhia e/ou suas Subsidiárias, ou seu licenciamento a terceiros; (xv) políticas de preços dos produtos; (xvi) eleição, reeleição e/ou substituição dos membros da Diretoria da companhia e de suas Subsidiárias, e determinação da competência, responsabilidade, remunerações, planos de pensões, opções de compra e venda de ações e outros benefícios; (xvii) celebração de contratos de compra de materiais (incluindo matéria-prima) e de fornecimento, e contratos de serviço, no montante acima de R$ 30.000,00 (trinta mil

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

reais); um limite maior poderá ser estabelecido pelo Conselho de Administração a qualquer tempo, conforme seja necessário ao curso normal dos negócios; uma política para compra de café verde será estabelecida pelo Conselho de Administração, sendo que tais compras, até tal política ter sido aprovada, continuarão de acordo com o curso ordinário dos negócios; (xviii) tomada de empréstimos em valores superiores a R$ 30.000,00 (trinta mil reais); podendo ser estabelecido um limite maior a qualquer tempo conforme seja necessário ao curso normal dos negócios; (xix) proposta de mudanças no nome da companhia, e determinação de mudanças no logotipo da companhia e no nome e/ou logotipo das suas Subsidiárias, e nos logotipos dos produtos; observada a Cláusula 2.5 do Acordo de Acionistas; (xx) fusão operacional das atividades das Subsidiárias da Companhia, observadas as Cláusulas 2.2 a 2.4 do Acordo de Acionistas; (xxi) determinar a remuneração e benefícios dos empregados; (xxii) determinar as políticas de crédito para os clientes; e (xxiii) determinar as políticas e padrões contábeis e fiscais de acordo com a legislação brasileira.

ARTIGO 15 - A administração corrente da Companhia caberá a uma Diretoria, composta por 05 (cinco) membros (Diretores estatutários) eleitos pelo Conselho de Administração, residentes no país. Os membros iniciais da Diretoria serão, o Diretor Geral, o Diretor de Vendas e Distribuição, o Diretor de Compras de Café Verde, o Diretor Financeiro e Administrativo e o Diretor de Operações.

Parágrafo 1º - Os Diretores serão eleitos para um período de 01 (um) ano, contado a partir da data da eleição ou até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Os Diretores serão investidos nos seus respectivos cargos mediante um instrumento de nomeação lavrado no livro próprio e arquivado no registro do comércio, e permanecerão no cargo até que seus sucessores tomem posse.

ARTIGO 16 - Os Diretores terão plenos poderes para administrar e gerir os negócios da Companhia, de acordo com as suas atribuições e sujeitos ao cumprimento das exigências estabelecidas em lei, neste Estatuto Social e no Regimento Interno da Companhia, quando aprovado pelo Conselho de Administração.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Parágrafo 1º - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, o Conselho de Administração realizará uma reunião, o mais breve possível, para eleger uma pessoa que exercerá temporariamente e cumulativamente suas funções. Na ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente pelo Diretor Presidente.

Parágrafo 2º - No caso de vacância de qualquer cargo na Diretoria, o Conselho de Administração deverá, com a maior brevidade possível, preencher o cargo vago.

ARTIGO 17 - Exceto conforme disposto neste Estatuto, a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, será sempre exercida por, pelo menos, 02 (dois) Diretores em conjunto, ou por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador com poderes especiais e específicos, ou por 02 (dois) procuradores com poderes especiais e específicos, ou por 01 (um) procurador com poderes especiais para a representação ordinária da Companhia para fins trabalhistas (assinatura de admissões, demissões, férias, avisos prévios e demais documentos trabalhistas e atuar como preposto em processos trabalhistas envolvendo a Companhia), bem como para representar a Companhia perante órgãos públicos em geral, e ainda para receber citações, assinar cartas e documentos rotineiros e dar recibos de cumprimento de obrigações de terceiros perante a Companhia, vedada no caso de representação por um único procurador a possibilidade de reconhecer a culpabilidade da Companhia ou assumir obrigações financeiras ou quitar obrigações de terceiros para com a Companhia.

Parágrafo Único- Os instrumentos de mandato serão sempre assinados por 02 (dois) Diretores da Companhia e não poderão ter prazo superior a 01 (um) ano, salvo aqueles para fins judiciais, que poderão ser por prazo indeterminado. Os instrumentos de mandato deverão conter uma descrição pormenorizada dos poderes outorgados aos procuradores da Companhia.

ARTIGO 18 - A Diretoria funcionará de forma colegiada, devendo reunir-se, no mínimo, 01 (uma) vez por mês ou sempre que seja convocada por qualquer dos

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Diretores. As atas das reuniões serão lavradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

Parágrafo 1º - Compete privativamente ao Diretor-Presidente: (a) presidir as reuniões de Diretoria; (b) representar a Companhia nos atos de representação singular e em juízo, podendo designar outro Diretor ou procurador para tal função; (c) coordenar e orientar a atividade de todos os demais Diretores, nas suas respectivas áreas de competência; (d) atribuir a qualquer dos Diretores atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhes couberem ordinariamente; e (e) zelar pela execução das deliberações da Assembléia Geral, Conselho de Administração e da própria Diretoria.

Parágrafo 2º - A presença da maioria dos Diretores constituirá quorum para instalação e deliberação nas suas reuniões. Cada Diretor terá direito a 01 (um) voto nas reuniões da Diretoria e, havendo empate na votação, a matéria será submetida à deliberação do Conselho de Administração.

ARTIGO 19 - Ficam neste ato autorizados pelos acionistas os diretores ou procuradores da Sociedade a prestar fianças, avais ou quaisquer outras garantias ou contra-garantias em favor de suas Controladas ou Controladoras ou Coligadas em contratos relativos a operações normais do curso destas Controladas, Controladoras ou Coligadas.

ARTIGO 20 - Os Diretores serão investidos nos respectivos cargos mediante termo de posse lavrado no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria", observadas as disposições legais aplicáveis, e dispensada a prestação de caução.

ARTIGO 21 - A remuneração individual e/ou global dos membros da Diretoria será fixada anualmente em Assembléia Geral.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

ARTIGO 22 - O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. No fim de cada exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras da companhia de conformidade com a legislação vigente. Poderão ser levantados balanços periódicos e distribuídos dividendos provisórios na forma da lei.

ARTIGO 23 - Dos lucros líquidos apurados em cada exercício, após efetuadas as demais amortizações necessárias serão deduzidos: a) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal até atingir 20% (vinte por cento) do capital social: b) 35% (trinta e cinco por cento) sobre o lucro líquido para pagamento de dividendo mínimo obrigatório: e c) o saldo, se houver, terá a destinação que a Assembléia Geral lhe destinar.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 24 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, que se processará de acordo com deliberação da Assembléia Geral, competindo-lhe, também, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal.

ARTIGO 25 - A Sociedade poderá se transformar seu tipo societário pelo voto da totalidade dos acionistas do capital social, na forma da lei.

ARTIGO 26 - Toda e quaisquer controvérsias e reclamações relacionadas ao presente Estatuto Social, caso não sejam resolvidas pelo sistema da Mediação conforme previsto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da companhia, deverão ser resolvidas através do processo de arbitragem a ser realizado de acordo com as Normas de Arbitragem Internacional da Câmara Americana de Comércio (ACC) de São Paulo e com os dispositivos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996. O Tribunal de Arbitragem decidirá com base na legislação substantiva brasileira, aplicando o princípio da equidade.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

ARTIGO 27 - A companhia observará o disposto em seu Acordo de Acionistas, arquivado em sua sede.

ARTIGO 28 - Para todas as questões oriundas deste Estatuto, que não puderem ser resolvidas pela arbitragem, fica desde já eleito o foro da Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Eusébio-Ceará, 20 de abril de 2011

PEDRO ALCÂNTARA RÊGO DE LIMA
Presidente

HILEL ELEAZARI KREMER
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2011
SOB Nº: 20111539846
Protocolo: 11/153984-6, DE 02/05/2011
Empresa:23 3 0002890 2
TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S A
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Eusébio/CE, 27 de setembro de 2022.

DECLARAÇÃO

A empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº: 63.310.411/0001-01,** com sede na Rua Santa Clara, nº 100, Bairro: Parque Santa Clara, Eusébio/CE, CEP 61.768-300, **declara,** através deste instrumento infra-assinado, para os devidos fins, a quem interessar possa, que a **Diretoria** empossada e eleita em 31 de julho de 2021, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração, registrada perante a Junta Comercial do Ceará, sob o nº 5647076, no dia 24/09/2021, **permanece vigente** até a próxima investidura, conforme dispõe o artigo 150, § 4º da Lei nº 6.404/76, ou seja, o prazo se estende até a próxima posse, através de nova eleição ou reeleição dos Diretores, mantendo os poderes dos atuais membros ora eleitos, quais sejam: Sr. Pedro Alcântara Rego de Lima, Sr. Paulo Tarso Rego de Lima, Sr. Vicente de Paula Rego de Lima, Sr. Romero Novaes Martins de Albuquerque e Sr. Danisio Costa Lima Barbosa.

Atenciosamente,

TRES CORACOES ALIMENTOS S A:63310411000101

Assinado de forma digital por TRES CORACOES ALIMENTOS S A:63310411000101
Dados: 2022.09.27 17:21:24 -03'00'

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.
CNPJ (MF) sob o nº: 63.310.411/0001-01

DocuSign Envelope ID: 2D27EB1E-06CF-42A3-B709-E0A48F32F868

PÚBLICO

PROCURAÇÃO

1. OUTORGANTES

CAFÉ BRASILEIRO ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede localizada na Rua Santa Clara, nº 101, Mezanino, Sala 01, Parque Santa Clara, Eusébio/CE, CEP 61.768-300, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 58.128.190/0001-07 E SUAS FILIAIS; **CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A**, pessoa jurídica de direito privado com sede localizada na Av. Brasília, nº 5145, São Benedito, Santa Luzia/MG, CEP 33.170-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.467.515/0001-07 E SUAS FILIAIS; e **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A,** pessoa jurídica de direito privado com sede localizada na Rua Santa Clara, n° 100, Parque Santa Clara, Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 63.310.411/0001-01 E SUAS FILIAIS; neste ato por seus representantes legais **DANISIO COSTA LIMA BARBOSA,** brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF/ME sob o nº 635.011.553-87, portador da cédula de identidade nº 97005007243-SSP-CE e **ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE,** brasileiro, casado, engenheiro químico, inscrito no CPF/ME sob o n.º 142.701.964-91, portador da cédula de identidade nº 1.352.671/SSP-PE, ambos residentes e domiciliados em Fortaleza/CE.

2. OUTORGADOS

(i) HILTON MAPURUNGA SILVEIRA, brasileiro, Gerente de Vendas, portador da cédula de identidade Nº. 94002548591-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 803.062.923-00, residente e domiciliado Fortaleza/CE; e **(ii) THIAGO HENRIQUE CASTILHO BASSETTO**, brasileiro, Gerente Comercial de Food Solution, portador da cédula de identidade Nº. 278321239-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 304.877.328-20, residente e domiciliado em São Paulo/SP.

3. PODERES

A quem confere poderes[1] especiais e especificos[2] para, em conjunto entre si ou com um Diretor, promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, assinar propostas e declarações, rebaixar preços, conceder descontos, transigir, desistir, cadastrar e representar a outorgante em certames, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

[1] Os poderes desta procuração são válidos exclusivamente enquanto vigente o contrato de trabalho entre o Grupo Econômico das OUTORGANTE e o OUTORGADO.

[2] Para a execução deste mandato, o OUTORGADO compromete-se a cumprir e fazer cumprir as diretrizes da Política Anticorrupção (REL.PL001), agindo em nome da empresa sob o compromisso de não oferecer, dar ou se comprometer a dar, aceitar ou se comprometer a aceitar qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país (Documentos disponíveis em https://www.3coracoes.com.br/?s=programa+de+integridade).

4. VIGÊNCIA

01 (um) ano contado da data indicada abaixo.

5. SUBSTABELECIMENTO

Não autorizado.

Santa Luzia - MG, 31 de janeiro de 2024.

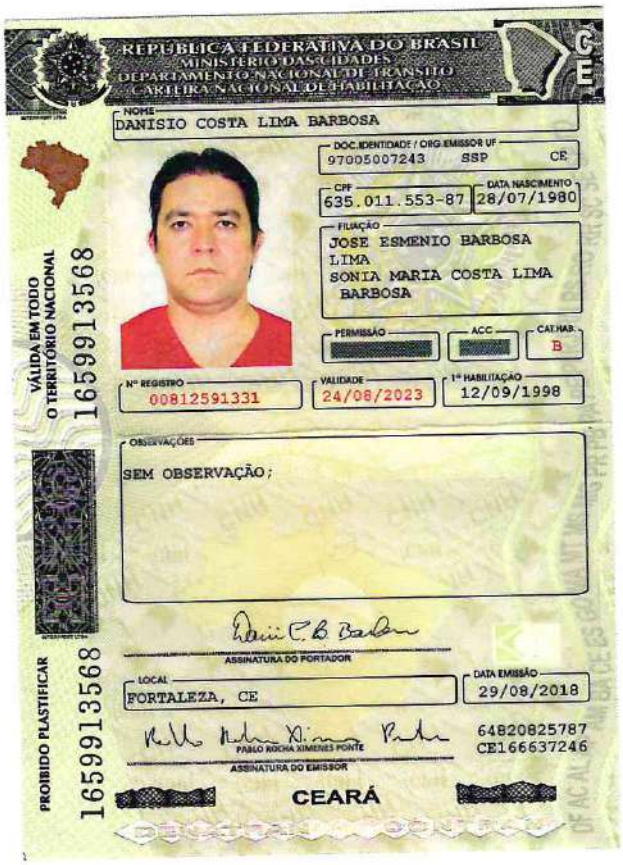
DocuSigned by:
Signed By: DANISIO COSTA LIMA BARBOSA:63501155387
CPF: 63501155387
Signing Time: 30/01/2024 | 16:00:07 BRT
5BEC794EEA12425AB08CA7A342969998

DocuSigned by:
Assinado por: ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE:142701...
CPF: 14270196491
Data/Hora da Assinatura: 01/02/2024 | 12:11:57 BRT
D982C2FF2FE34F6EB8CEA24B4EE4386B

CAFÉ BRASILEIRO ALIMENTOS LTDA
CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A
TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A
Representantes legais

DocuSigned by:
Assinado por: JULIANA GUEDES ALMEIDA
Data/Hora da assinatura: 26/01/2024 | 13:56:22 BRT
682537417D09451D9C7C66B416C70260

Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 323



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
DANISIO COSTA LIMA BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
97005007243 SSP CE

CPF
635.011.553-87

DATA NASCIMENTO
28/07/1980

FILIAÇÃO
JOSE ESMENIO BARBOSA LIMA
SONIA MARIA COSTA LIMA BARBOSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00812591331

VALIDADE
24/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
12/09/1998

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
29/08/2018

PABLO ROCHA XIMENES PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

64820825787
CE166637246

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1659913568

PROIBIDO PLASTIFICAR
1659913568

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10462080321023432971 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10462080321023432971 8-1
Data: 08/03/2021 08:31:51
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF92670-IHZ4;

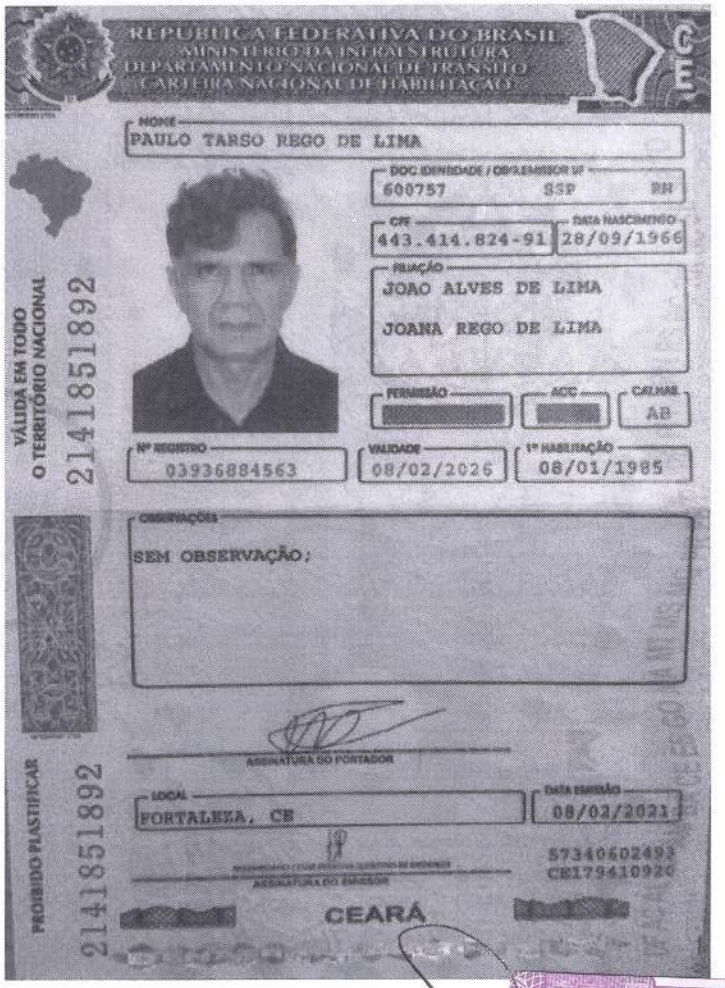
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Documento(s) WANNA TRES COMARCA (1414 [illegible]) 2024.01296 pg. 324



CARTÓRIO ALBUQUERQUE
1º OFÍCIO DE NOTAS
FONES (85) 3297 2689 - 3297 3399
CE 060 KM 04 GPL 04 - Maracanaú-CE

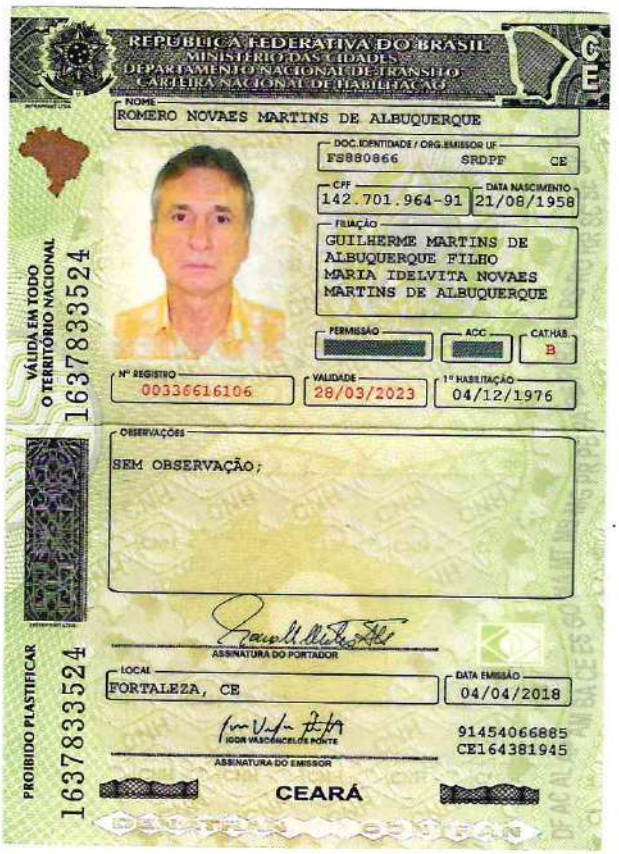
Autentico para os devidos fins, a presente reprográfica do documento que me foi presentado em cartório pela parte interessada em test_____ da verdade. MARACANAÚ - CE

23 MAR. 2022

Gerardo Rodrigues de Albuquerque Neto - Tabelião
Lívia das Chagas Miguel - Esc Autorizada
Raynara Ferreira Alves - Esc Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE 2021
LGVS 03
AUTENTICAÇÃO
IO854974

Ana Patrícia de Oliveira Lima
Escrevente Autorizada



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10462080321365246303 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10462080321365246303 7-1
Data: 08/03/2021 08:31:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE92669-30PS;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Documento(s) MATRIZ TRES COPIAS (1414 a 1416) Protocolo: 2024.012961 Pg. 326

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2024 17:00:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANTA CLARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **63.310.411/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202409441178

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 068645090
CNPJ / CPF: 63310411000101
RAZÃO SOCIAL: TRES CORACOES ALIMENTOS S/A

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/07/2024 ÀS 17:44:54
VÁLIDA ATÉ 23/09/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.0129617 pg. 328

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.
CNPJ: 63.310.411/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:52 do dia 25/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2025.
Código de controle da certidão: **BDE2.550E.C0F8.8133**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.310.411/0001-01

Razão Social: TRES CORACOES ALIMENTOS SA

Endereço: RUA SANTA CLARA 100 / PARQUE SANTA CLARA / EUSEBIO / CE / 61760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/08/2024 a 08/09/2024

Certificação Número: 2024081000440456735812

Informação obtida em 12/08/2024 11:18:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 330

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/08/2024 às 16:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 63.310.411/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66BA.697C.D32C.8732 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 331

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.
CNPJ: 63.310.411/0001-01
CERTIDÃO EMITIDA em 25/07/2024, às 17:51:22

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **INFERIOR** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
Data do processamento dos dados: 22/07/2024

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **9tZtGQ5SOce3qAJ**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
4. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
5. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
6. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por invalidez. O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são

contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por invalidez.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000013349

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

17767 - TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Endereço

R SANTA CLARA, 100

SANTA CLARA EUSEBIO-CE CEP: 61768300

Documento

C.N.P.J.: 63.310.411/0001-01

No. Requerimento

0000013349/2024

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

C E R T I D Ã O

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está quite com os tributos municipais até esta data, ressalvado, porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: http://eusebio.ce.gov.br/

EUSEBIO-CE, 07 DE AGOSTO DE 2024

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 05/10/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000013349

A autenticidade deste documento poderá ser verificada através do QR CODE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024 / 0000013349

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 63.310.411/0001-01

DATA DE EMISSÃO: 07/08/2024

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 05/10/24

EUSEBIO-CE, 07 DE AGOSTO DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 07/08/24 às 09:06:27

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SANTA CLARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **63.310.411/0001-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:48:41 do dia 25/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: W47I250724174841

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.310.411/0001-01
Certidão nº: 55255943/2024
Expedição: 12/08/2024, às 16:51:30
Validade: 08/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.310.411/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 337

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**

CPF/CNPJ: **63.310.411/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:50:21 do dia 25/07/2024 , com validade até o dia 24/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: F9nUqt3fVhXEj0wptV9w

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 338

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.310.411/0001-01 **MATRIZ**		**19/09/1990**

NOME EMPRESARIAL
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.64-3-00 - Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
10.71-6-00 - Fabricação de açúcar em bruto
10.82-1-00 - Fabricação de produtos à base de café
10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
10.95-3-00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
10.99-6-02 - Fabricação de pós alimentícios
10.99-6-06 - Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
11.22-4-03 - Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA CLARA	**100**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
61.768-300	**SANTA CLARA**	**EUSEBIO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADENISE@3CORACOES.COM.BR	**(06) 4006-5500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **15:33:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.310.411/0001-01 **MATRIZ**		**19/09/1990**

NOME EMPRESARIAL
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA CLARA	**100**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
61.768-300	**SANTA CLARA**	**EUSEBIO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADENISE@3CORACOES.COM.BR	**(06) 4006-5500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **15:33:56** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 340

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F
06.864509-0

RAZÃO SOCIAL
TRES CORACOES ALIMENTOS S/A

ENDEREÇO COMPLETO
SANTA CLARA , 00100
Compl.: Bairro:SANTA CLARA CEP:61768300
Cidade:EUSEBIO UF:CE Distrito: EUSEBIO

C.N.P.J.	CÓD. ÓRGÃO LOCAL
63.310.411/0001-01	206.1100-7
C.N.A.E. PRINCIPAL	DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
1081302 - Torrefação e moagem de café	###########
C.N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)	C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
1081302 - Torrefação e moagem de café	############
C.N.A.E. SECUNDÁRIO	REGIME DE RECOLHIMENTO
1064300	NORMAL
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2	NATUREZA JURÍDICA
1071600	7 - S/A

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/07/2024 ÀS 17:50:14
A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço http://www.sefaz.ce.gov.br

Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 341

SINTEGRA - CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ

Pesquisar

IDENTIFICAÇÃO

Cnpj	Inscrição Estadual:	Nome/Razão Social
63310411000101	068645090	TRES CORACOES ALIMENTOS S/A

ENDEREÇO

Logradouro	SANTA CLARA		
Número	00100	Complemento	
Bairro	SANTA CLARA		
Município	EUSEBIO	UF	CE
CEP	61768300	Telefone	008540065500

Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 342

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Fiscal Primário	1081302 - Torrefação e moagem de café
CNAE Fiscal Secundário	-
Situação Cadastral Vigente	ATIVO
Data de Início de Atividade	1990-09-12
Data da Situação Cadastral	1990-09-12
Regime de Recolhimento	NORMAL
Credenciamento antecipado	
Obrigado a EFD	Sim
Data Obrigatoriedade EFD	2010-01-01
Data Exclusão EFD	
Opção Simples	Não
Obrigado a CT-e	Não
Data Obrigatoriedade CT-e	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 343

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE
/ /	101010333	63310411000101	0 / 0

NOME EMPRESARIAL
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
.

ATIVIDADE PRINCIPAL
FAB. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

1081302 Torrefação e moagem de café

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

4637199 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4649401 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4665600 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4689399 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriorm
4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4757100 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informá
5211799 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
9521500 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

466560001 - 14.01/ . 0 2.0000% - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47539001 - 14.02/ . 0 2.0000% - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
521179900 - 11.04/ . 0 2.0000% - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
773909900 - 99.99/ . 0 2.0000% - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anter
773909901 - 99.99/ . 0 2.0000% - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado
773909902 - 99.99/ . 0 2.0000% - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais, industriais, elétricos ou não, sem o
773909903 - .14/ . 0 2.0000% - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anter
952150000 - 14.01/ . 0 2.0000% - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
952150001 - 14.01/ . 0 2.0000% - Serviços de reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos
952150002 - 14.06/ . 0 2.0000% - Serviços de instalação de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos
952150003 - 14.01/ . 0 2.0000% - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CEP	LOGRADOURO	NÚMERO
61760-000	RUA SANTA CLARA	100

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	MUNÍCIPIO	UF
Q-02 E Q-03	SANTA CLARA	EUSÉBIO	CE

SITUAÇÃO CADASTRAL	OPTANTE DO SIMPLES?	TIPO DE ESTABELECIMENTO	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	NÃO	MATRIZ	23/01/2018

SITUAÇÃO ESPECIAL	TIPO DE CONTRIBUINTE	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
DO MUNICÍPIO	MISTO	

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	DATA DE INSERÇÃO
	/ /

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.
Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.

VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**63.310.411/0001-01**	DUNS®:	**90*****28**
Razão Social:	**TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**23/07/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**31/08/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**20/08/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**22/01/2025**	**Manual**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**26/08/2024**	
Receita Municipal	Validade:	**05/10/2024**	

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 391.XXX.XXX-91 Nome: PATRICIA FEITOSA PARENTE

Ass: _____

Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 346

Prévia da inflação desacelera na Grande Fortaleza em abril

| PESQUISA IBGE | Índice foi de 0,48%, resultado menor do que o registrado em março, quando foi identificado crescimento de 0,53%. Oito dos nove grupos pesquisados tiveram alta

LENNON COSTA
lennon.costa@opovo.com.br

AURELIO ALVES



O GRUPO transportes teve a maior variação

A Grande Fortaleza teve uma desaceleração na prévia da inflação do mês de abril, com alta de 0,48% na variação mensal. O índice é 0,05 ponto percentual menor do que o registrado em março, quando foi identificada aceleração de 0,53%. As informações foram divulgadas ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15).

> No ano, o IPCA-15 acumula alta de 2,52% e, em 12 meses, de 4,14%, abaixo dos 5,40% registrados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em abril de 2022, a taxa foi de 1,69%. No mês, oito dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados tiveram alta. A maior variação (1,64%) veio dos transportes, que havia variado 0,97% em março.

Na sequência, vieram os grupos saúde e cuidados pessoais (0,72%) e habitação (0,38%). Já alimentação e bebidas (0,02%) desacelerou frente a março (0,53%). Comunicação foi o único grupo que apontou variação negativa (-0,18%).

Os itens que mais tiveram variação para baixo foram as frutas (-4,54%), tubérculos, raízes e legumes (-3,10%), tecidos e armarinho (-2,61%) e óleos e gorduras (-2,22%). Já o transporte público (9,07%), hortaliças e verduras (5,35%) e produtos óticos (2,27%) registraram maior alta.

Para o cálculo do IPCA-15, os preços foram coletados entre 16 de março e 13 de abril de 2023 (referência) e comparados com aqueles vigentes de 11 de fevereiro a 15 de março de 2023 (base). O indicador refere-se às famílias com rendimento de 1 a 40 salários-mínimos e abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além de Brasília e do município de Goiânia. A metodologia utilizada é a mesma do IPCA, a diferença está no período de coleta dos preços e na abrangência geográfica.

No Brasil, a pesquisa da prévia da inflação registrou 0,57% em abril, após ter avançado 0,69% em março. A alta registrada foi a mais branda para o mês desde 2020, quando houve redução de 0,01%. No mês de abril de 2022, o IPCA-15 tinha subido 1,73%.

O resultado de abril de 2023 fez também a taxa acumulada em 12 meses desacelerar ao menor nível desde outubro de 2020, quando era de 3,52%. A taxa do IPCA-15 acumulada em 12 meses passou de 5,36%, em março, para 4,16% em abril.

Além disso, os números para o País no mês ficaram dentro das estimativas dos analistas do mercado financeiro, que esperavam uma alta de 0,50% a 0,70%, mas abaixo da mediana positiva de 0,61%. **(Com Agência Estado)**

CARNE

A queda nos preços das carnes voltou a ajudar a desacelerar o ritmo de aumento dos gastos das famílias.

Alta

Passagens aéreas pressionam consumo

A alta de 11,96% nos preços das passagens aéreas ajudou a manter elevados os aumentos de custos das famílias brasileiras com transportes em abril, junto com os aumentos na gasolina e no etanol. O grupo transportes passou de uma elevação de 1,50% em março para uma alta de 1,44% em abril, dentro do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15).

Com isso, o grupo foi responsável por 0,29 ponto porcentual para a taxa de 0,57% registrada pelo IPCA-15 neste mês. Os combustíveis ficaram 2,84% mais caros em abril. A gasolina subiu 3,47%. Os preços do etanol aumentaram 1,10%. O óleo diesel recuou 2,73% e o gás veicular diminuiu 2,17%.

Já os preços das carnes acumulam uma queda de 3,08% de janeiro a abril deste ano. O grupo alimentação e bebidas passou de uma alta de 0,20%, em março, para uma elevação de 0,04% em abril. **(Agência Estado)**

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ: 63.310.411/0001-01

3corações

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, atendendo as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar-lhes as Demonstrações Financeiras resumidas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, publicadas para comparabilidade com os valores inerentes ao exercício anterior, obedecendo os preceitos emanados da legislação ora em vigor no País. Nesta oportunidade, aproveitamos para agradecer aos nossos acionistas pelo apoio ao empreendimento, e aos nossos colaboradores pela dedicação e zelo sempre presentes. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo todas as notas explicativas e relatório dos auditores independentes, KPMG, estão disponíveis na sede da Companhia. A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

Ativo	Controladora 31/12/2022	Controladora 31/12/2021	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	697.030	239.260	1.037.736	542.680
Depósitos financeiros	5.959	18.025	15.148	25.036
Contas a receber de clientes	551.945	369.498	765.622	500.280
Estoques	539.091	462.602	1.076.052	967.006
Impostos a recuperar	94.431	51.845	133.004	120.257
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	21.567	22.435	25.371	24.465
Outros ativos circulantes	13.103	11.863	23.791	16.779
	1.923.126	1.175.528	3.076.724	2.196.503
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Contas a receber de clientes	4.429	-	9.482	-
Depósitos judiciais	3.701	3.370	8.988	8.079
Empréstimos a partes relacionadas	14.389	13.835	14.389	12.811
Impostos a recuperar	54.766	91.233	124.306	169.904
Outros ativos não circulantes	12.886	7.967	68.551	57.968
Ativo fiscal diferido	13.711	-	17.842	7.753
	103.882	116.405	243.558	256.515
Investimentos	941.418	744.363	85.072	77.122
Imobilizado	386.165	379.757	681.623	651.310
Intangíveis	163.830	141.960	416.459	401.978
Ativos de direito de uso	59.837	50.295	95.845	84.398
	1.551.250	1.316.375	1.278.999	1.214.808
Total do ativo não circulante	1.655.132	1.432.780	1.522.557	1.471.323
Total ativos	3.578.258	2.608.308	4.599.281	3.667.826

Passivo e patrimônio líquido	Controladora 31/12/2022	Controladora 31/12/2021	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021
Circulante				
Empréstimos e financiamentos	165.835	37.590	1.037.201	438.381
Fornecedores	1.194.655	710.856	891.886	697.512
Passivos de arrendamento	23.060	17.505	36.934	29.392
Imp. de renda e contrib. social a recolher	-	2.345	4.987	6.627
Obrigações sociais e trabalhistas	76.577	55.307	100.453	76.245
Dividendos a pagar	82.484	52.792	82.484	52.792
Juros sobre o capital próprio a pagar	79.689	52.078	79.689	52.078
Impostos e contribuições a recolher	14.672	12.391	22.405	22.521
Outros passivos circulantes	19.375	13.396	38.375	27.939
	1.656.347	954.260	2.294.414	1.403.487
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	154.669	159.932	424.600	661.816
Passivos de arrendamento	44.536	40.275	71.626	66.885
Outros passivos não circulantes	2.027	826	19.497	23.782
Passivo fiscal diferido	-	2.247	6.342	2.247
Provisões para processos judiciais	8.265	7.597	70.152	65.703
Juros sobre o capital próprio a pagar	33.855	-	33.855	-
	243.352	210.877	626.072	820.433
Patrimônio líquido				
Capital social	275.531	275.531	275.531	275.531
Ajustes de avaliação patrimonial	(200.891)	(201.178)	(200.891)	(201.178)
Reserva de lucros	1.603.919	1.368.818	1.603.919	1.368.818
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	1.678.559	1.443.171	1.678.559	1.443.171
Participação de não controladores	-	-	236	735
Total do patrimônio líquido	1.678.559	1.443.171	1.678.795	1.443.906
Total do passivo e patrimônio líquido	3.578.258	2.608.308	4.599.281	3.667.826

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

	Controladora 31/12/2022	Controladora 31/12/2021	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021
Receita	5.364.842	3.614.476	8.169.768	5.681.731
Custo das vendas	(4.219.973)	(2.864.782)	(6.287.861)	(4.425.665)
Lucro bruto	1.144.869	749.694	1.881.907	1.256.066
Despesas com vendas e marketing	(734.168)	(495.850)	(1.099.641)	(770.549)
Despesas gerais e administrativas	(137.206)	(104.554)	(207.351)	(180.284)
Provisão para perdas de crédito esperadas	(11.022)	(1.506)	(17.789)	(1.650)
Resultado de equivalência patrimonial	194.571	164.539	10.414	16.187
Outras receitas (desp.) operacionais, líquidas	(997)	2.968	(1.902)	3.188
Lucro operacional	456.047	315.291	565.638	322.958
Receitas financeiras	30.774	6.852	45.841	28.484
Despesas financeiras	(36.660)	(17.913)	(113.741)	(55.377)
Resultado financeiro líquido	(5.886)	(11.061)	(67.900)	(26.893)
Lucro antes dos impostos	450.161	304.230	497.738	296.065
Imposto de renda e contribuição social	2.600	3.720	(45.121)	11.174
Lucro líquido do exercício	452.761	307.950	452.617	307.239
Resultado atribuído aos:				
Acionistas controladores			452.761	307.950
Acionistas não controladores			(144)	(711)
Lucro líquido do exercício			452.617	307.239

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

	Controladora 31/12/2022	Controladora 31/12/2021	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	452.761	307.950	452.617	307.239
Ajustes por:				
Depreciação e amortização	73.762	59.611	124.201	105.529
Ganhos de causas judiciais	-	(9.838)	-	(18.011)
Rescisão de contratos de arrendamentos	(884)	(318)	(2.330)	(1.385)
Provisões para processos judiciais	668	424	4.449	(1.054)
Provisão para perdas de crédito esperadas	11.022	1.506	17.789	1.650
Outras receitas (desp.) operacionais, líquidas	997	(2.968)	1.902	(3.188)
Resultado de equivalência patrimonial	(194.571)	(164.539)	(10.414)	(16.187)
Receitas financeiras, líquidas	5.886	11.061	67.900	26.893
Imposto de renda e contribuição social	(2.600)	(3.720)	45.121	(11.174)
Variações em:				
Contas a receber de clientes	(197.898)	(27.894)	(290.783)	(38.314)
Estoques	(76.848)	(224.210)	(111.596)	(345.900)
Impostos a recuperar e a recolher, líquidos	(20.137)	(26.285)	(16.833)	(67.697)
Depósitos judiciais	(331)	(13)	(909)	(67)
Fornecedores	499.379	311.571	193.590	224.151
Obrigações sociais e trabalhistas	21.270	6.853	24.208	6.538
Outros ativos e passivos circul. e não circul.	1.033	7.578	(13.251)	901
Variações proveniente das atividades operacionais	573.509	246.769	485.661	169.924
Juros pagos	(33.652)	(16.483)	(62.906)	(34.105)
Juros recebidos	23.289	6.327	36.712	13.805
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.320)	(3.490)	(7.415)	(3.545)
Caixa líq. proveniente das ativid. operacionais	560.826	233.123	452.052	146.079
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Variação em depósitos financeiros	12.066	(16.661)	9.888	(13.926)
Pagamento por aquisição de empresas	(400)	-	(400)	-
Aumento de capital em controlada e joint-venture	(2.158)	(10.209)	-	(7.876)
Recebimentos pela venda de ativo imobilizado	1.889	3.311	4.179	13.396
Aquisição de ativo imobilizado	(84.838)	(52.574)	(133.955)	(98.136)
Investimentos em ativo intangível	(25.335)	(17.250)	(28.245)	(20.771)
Dividendos Recebidos	15	780	15	779
Empréstimos de longo prazo a partes relacionadas	6	-	6	-
Caixa líq. usado nas ativid. de investimento	(98.755)	(92.603)	(148.512)	(126.534)
Fluxos de caixa das ativid. de financiamentos				
Empréstimos tomados	158.216	29.350	796.240	697.713
Pagamentos de empréstimos	(31.106)	-	(463.400)	(679.795)
Pagamento de passivos de arrendamento	(16.563)	(11.522)	(26.476)	(18.535)
Pagamentos de juros sobre capital próprio	(52.078)	(44.724)	(52.078)	(44.724)
Dividendos pagos	(62.770)	(58.526)	(62.770)	(58.526)
Caixa líquido (usado) aplicado nas atividades de financiamento	(4.301)	(85.422)	191.516	(103.867)
Aum. (red.) do caixa e equivalentes de caixa	457.770	55.098	495.056	(84.322)
Aumento líq. em caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e equival. de caixa no início do exercício	239.260	184.162	542.680	627.002
Caixa e equival. de caixa no final do exercício	697.030	239.260	1.037.736	542.680
Aumento (redução) do caixa equival. de caixa	457.770	55.098	495.056	(84.322)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

	Atribuível aos acionistas controladores								
		Reservas de lucros							
	Capital social	Reserva legal	Incentivos fiscais	Lucros a distribuir	Ajustes acumulados de conversão	Lucros acumulados	Total	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2020	275.531	55.106	449.550	656.407	(172.316)	-	1.264.278	1.858	1.266.136
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	307.950	307.950	(711)	307.239
Outros resultados abrangentes:									
Ajustes acumulados de conversão	-	-	-	-	(28.862)	-	(28.862)	-	(28.862)
Total de outros resultados abrangentes:	-	-	-	-	(28.862)	307.950	279.088	(711)	278.377
Mudanças internas no patrimônio líquido									
Incentivos fiscais do imposto de renda e ICMS	-	-	63.073	-	-	(63.073)	-	-	-
Mudança na participação em investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial	-	-	-	8.897	-	-	8.897	(412)	8.485
Destinação do lucro líquido:									
Juros sobre o capital próprio creditados	-	-	-	-	-	(56.300)	(56.300)	-	(56.300)
Proposta de distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(52.792)	(52.792)	-	(52.792)
Reserva de lucros a distribuir	-	-	-	135.785	-	(135.785)	-	-	-
	-	-	63.073	144.682	-	(307.950)	(100.195)	(412)	(100.607)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	275.531	55.106	512.623	801.089	(201.178)	-	1.443.171	735	1.443.906
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	452.761	452.761	(144)	452.617
Outros resultados abrangentes:									
Ajustes acumulados de conversão	-	-	-	-	287	-	287	-	287
Total de outros resultados abrangentes:	-	-	-	-	287	452.761	453.048	(144)	452.904
Mudanças internas no patrimônio líquido									
Incentivos fiscais do imposto de renda e ICMS	-	-	147.264	-	-	(147.264)	-	-	-
Mudança na participação em investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial	-	-	-	(2.448)	-	-	(2.448)	(355)	(2.803)
Destinação do lucro líquido:									
Juros sobre o capital próprio creditados	-	-	-	-	-	(122.750)	(122.750)	-	(122.750)
Proposta de distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(92.462)	(92.462)	-	(92.462)
Reserva de lucros a distribuir	-	-	-	90.285	-	(90.285)	-	-	-
	-	-	147.264	87.837	-	(452.761)	(217.660)	(355)	(218.015)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	275.531	55.106	659.887	888.926	(200.891)	-	1.678.559	236	1.678.795

CONTEXTO OPERACIONAL

A Três Corações Alimentos S.A. (a "Companhia") conjuntamente com suas controladas (o "Grupo") são um grupo industrial e comercial de companhias que operam principalmente no Brasil na produção e venda de produtos de café, máquinas e cápsulas multibebida de dose única, refrescos em pó, achocolatados e derivados de milho. O Grupo também opera na exportação de café verde, comodato de máquinas para consumo fora do lar, na operação de cafeterias, torra e venda de cafés especiais e produtos de empresas terceiras no e-commerce, industrialização e venda de bebidas à base vegetal, especialmente com leite a base de castanhas de caju, isotônicos, pasta de castanha de caju e snacks de castanha de caju e investimento em outras empresas. A Companhia está localizada na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Eusébio, Ceará, Brasil. A Companhia controla as entidades Cafeterias Três Corações Ltda., Prumo Participações Ltda., que controla a entidade Rituais Café S.A (anteriormente nominada de Café do Moço S.A.), Café Três Corações S.A., que por sua vez controla as entidades Principal Comércio e Indústria de Café Ltda e Café Brasileiro Alimentos Ltda., conjuntamente referidas como o "Grupo". Em 2022 a Companhia aumentou sua participação na Rituais Café S.A através da Prumo Participações Ltda (77% para 88,36%). A Companhia é parte de outras duas joint-ventures, compartilhando com outros terceiros o controle da 3Caffi Indústria e Comércio de Cápsulas S.A. ("3Caffi") e Positive Company Indústria e Comércio Ltda. ("Positive Company" anteriormente nominada de Positive Brands Indústria e Comércio de Alimentos Saudáveis S.A.), com 50% de participação em cada entidade, as quais não estão consolidadas neste relatório, mas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. O Grupo é, atualmente, o maior grupo no mercado de café torrado e moído do Brasil (de acordo com o Nielsen Flash Report) e é detentor das seguintes marcas de café e outros produtos alimentícios: Santa Clara, Kimimo, Três Corações, Pimpinela, Principal, Fino Grão, Café Doutor, Café Opção, Café Divinópolis, Café Geronymo, Estrada Real, Café Letícia, Itamaraty, Londrina, Chocolatto, Claralate, Dona Clara, Claramil, Frisco, Tornado, Tres, Iguaçu, Cruzeiro, Amigo, Cirol, Cirol Real, Realmil, Toko, Apollo, Astoria, Manaus, Tapajós, Betânia, Tribo do Café, Bar Barista, Café do Moço, Café Brasileiro, Café 3 Fazendas, Café Bandeira, Café Premiado, .br, .br Gold e Coolate. Adicionalmente, o Grupo comercializa através da joint-venture da Positive Company as marcas de A Tal da Castanha, Jungle, Possible e Plant Power. As unidades industriais do Grupo estão localizadas nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Amazonas, São Paulo e Mato Grosso. Os centros de distribuição estão localizados em quase todos os estados do Brasil. O Grupo também possui plantas de processamento de café verde no Estado de Minas Gerais, além de possuir cafeterias localizadas nas cidades de Fortaleza, Natal e Curitiba. Parte das instalações utilizadas pelo Grupo é alugada de uma de suas partes relacionadas, Três Corações Imóveis Armazéns Gerais e Serviços Ltda., que não é consolidada neste relatório, uma vez que não é parte da estrutura societária do Grupo. A Três Corações Imóveis Armazéns Gerais e Serviços Ltda. é controlada, em conjunto, pela São Miguel Holding e Investimentos S.A. (50%) e Strauss Coffee B.V. (50%). A estrutura física da Positive Company é localizada no Estado do Espírito Santo.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Pedro Alcântara Rego de Lima - Diretor Presidente,
Paulo de Tarso Rego de Lima - Diretor Comercial,
Vicente de Paula Rego de Lima - Diretor de Supply Chain e Marketing,
Romero Novaes Martins de Albuquerque -Diretor Industrial e de Tecnologia da Informação,
Danisio Costa Lima Barbosa - Diretor de Finanças,
Ana Sueli Alves - Diretora de Gente

CONTADORA

Adenise Evangelista de Melo
Contadora
CRC/CE nº 8.126/O-3

Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 347

Girão diz que Prefeitura tem "dinheiro de sobra", mas "muito mal administrado"

| ELEIÇÕES | Pré-candidato do Novo a prefeito de Fortaleza apresentou ideias para a gestão e disse o que o diferencia de Wagner e André Fernandes

GUILHERME GONSALVES
guilherme.gonsalves@opovo.com.br

O senador e pré-candidato a prefeito de Fortaleza Eduardo Girão (Novo) afirmou nesta segunda-feira, 29, que a Prefeitura da capital cearense tem "dinheiro de sobra", mas ele estaria "muito mal administrado".

Ele foi o segundo a participar da série de entrevistas com os pré-candidatos à Prefeitura da capital cearense, na rádio O POVO CBN. O senador disse que dedicou a vida à administração e, por isso, quer fazer um "choque de gestão" em Fortaleza.

FCO FONTENELE



SENADOR Eduardo Girão é pré-candidato a prefeito

> ***Dinheiro tem de sobra, a gente sabe. O orçamento é R$ 13 bilhões e eu acredito que tá muito mal administrado. E nós precisamos de gestão"***
>
> **Luis Eduardo Girão,** senador e pré-candidato do Novo a prefeito de Fortaleza

"O povo precisa de soluções práticas. Tô querendo fazer um choque de gestão. A minha vida inteira foi voltada à gestão. E eu acredito que Fortaleza tem condição de dar muito mais aos moradores. Resolver a questão da geração de emprego e renda, com menos burocracia e mais simplificação. Dinheiro tem de sobra, a gente sabe. O orçamento é R$ 13 bilhões e eu acredito que tá muito mal administrado. E nós precisamos de gestão", afirmou.

Girão citou a trajetória no ramo empresarial e destacou a atuação na presidência do Fortaleza Esporte Clube.

Sobre mobilidade urbana, o senador reconheceu que, nas últimas gestões, houve avanço no tema, destacando o uso de bicicletas em Fortaleza, algo que pretende ampliar caso eleito.

Sobre a segurança pública, Eduardo Girão disse que o tema precisa de remodelagem. Ele destacou ser favorável a transformar a Guarda Municipal em uma polícia municipal para resolver "problemas pequenos".

"Eu acredito que pode resolver problemas pequenos, a Guarda Municipal. Que são a maioria dos problemas. Questão com o vizinho, som alto, que tira a paz das pessoas. E deixar a Polícia Militar mais livre para que ela possa encarar o crime organizado que hoje manda e desmanda" disse.

Em cenário de divisão do campo conservador, Girão, respondeu sobre como se diferenciar das outras candidaturas desse meio — Capitão Wagner (União Brasil) e André Fernandes (PL) — pela postura de independência e com foco voltado ao "fortalezense".

"O segmento meu é fortalezense. Sempre tive uma atuação bem independente, voltada para atender aos interesses dos cearenses e dos brasileiros. E eu acredito que ninguém aguenta mais a questão de briga política, essa divisão de ex-aliados falando mal de aliados, pessoas de alguns partidos também questionando os outros. O povo precisa de soluções práticas", afirmou o senador.

Ele criticou ainda a polarização enhtre o presidente Lula (PT) e Jair Bolsonaro (PL). "Eu tenho visão de independência em relação ao Brasil, coisas positivas do governo Bolsonaro eu votei, coisas positivas do governo Lula eu voto. Por exemplo, o Mais Médicos, eu votei a favor".

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ: 63.310.411/0001-01

3corações

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, atendendo as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar-lhes as Demonstrações Financeiras resumidas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, publicadas para comparabilidade com os valores inerentes ao exercício anterior, obedecendo os preceitos emanados da legislação ora em vigor no País. Nesta oportunidade, aproveitamos para agradecer aos nossos acionistas pelo apoio ao empreendimento, e aos nossos colaboradores pela dedicação e zelo sempre presentes. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo todas as notas explicativas e relatório dos auditores independentes, KPMG, estão disponíveis na sede da Companhia. A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

Ativo	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	617.430	697.030	870.986	1.037.736
Depósitos financeiros	1.638	5.959	10.788	15.148
Contas a receber de clientes	741.174	551.945	734.278	765.622
Estoques	608.830	539.091	1.199.532	1.076.052
Impostos a recuperar	26.485	94.431	75.169	133.004
Imp. de renda e contribuição social a recuperar	14.720	21.567	19.582	25.371
Outros ativos circulantes	17.357	13.103	28.260	23.791
	2.027.634	1.923.126	2.938.595	3.076.724
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Contas a receber de clientes	4.428	4.429	7.464	9.482
Depósitos judiciais	3.560	3.701	9.260	8.988
Empréstimos a partes relacionadas	-	14.389	-	14.389
Impostos a recuperar	139.888	54.766	192.823	124.306
Outros ativos não circulantes	17.625	12.886	74.159	68.551
Ativo fiscal diferido	63.018	13.711	75.091	17.842
	228.519	103.882	358.797	243.558
Investimentos	1.090.633	941.418	105.562	85.072
Imobilizado	415.871	386.165	748.005	681.623
Intangíveis	215.261	163.830	462.052	416.459
Ativos de direito de uso	52.787	59.837	87.322	95.845
	1.774.552	1.551.250	1.402.941	1.278.999
Total do ativo não circulante	2.003.071	1.655.132	1.761.738	1.522.557
Total ativos	4.030.705	3.578.258	4.700.333	4.599.281

Passivo e patrimônio líquido	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Circulante				
Empréstimos e financiamentos	168.964	165.835	889.694	1.037.201
Fornecedores	1.402.496	1.194.655	956.301	891.886
Passivos de arrendamento	27.719	23.060	42.888	36.934
Imp. de renda e contribuição social a recolher	-	-	616	4.987
Obrigações sociais e trabalhistas	63.791	76.577	88.970	100.453
Dividendos a pagar	138.190	82.484	138.190	82.484
Juros sobre o capital próprio a pagar	-	79.689	-	79.689
Impostos e contribuições a recolher	22.009	14.672	33.298	22.405
Outros passivos circulantes	14.873	19.375	33.024	38.375
	1.838.042	1.656.347	2.182.981	2.294.414
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	247.320	154.669	461.864	424.600
Passivos de arrendamento	34.772	44.536	59.868	71.626
Outros passivos não circulantes	1.313	2.027	20.368	19.497
Passivo fiscal diferido	-	-	2.947	6.342
Provisões para processos judiciais	8.478	8.265	71.374	70.152
Juros sobre o capital próprio a pagar	33.855	33.855	33.855	33.855
	325.738	243.352	650.276	626.072
Patrimônio líquido				
Capital social	276.464	275.531	276.464	275.531
Ajustes de avaliação patrimonial	(195.776)	(200.891)	(195.776)	(200.891)
Reserva de lucros	1.786.237	1.603.919	1.786.237	1.603.919
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	1.866.925	1.678.559	1.866.925	1.678.559
Participação de não controladores	-	-	151	236
Total do patrimônio líquido	1.866.925	1.678.559	1.867.076	1.678.795
Total do passivo e patrimônio líquido	4.030.705	3.578.258	4.700.333	4.599.281

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Incentivos fiscais	Reservas de lucros: Lucros a distribuir	Ajustes acumulados de conversão	Lucros acumulados	Total	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021	275.531	55.106	512.623	801.089	(201.178)	-	1.443.171	735	1.443.906
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	452.761	452.761	(144)	452.617
Outros resultados abrangentes:									
Ajustes acumulados de conversão	-	-	-	-	287	-	287	-	287
Total de outros resultados abrangentes:	-	-	-	-	287	452.761	453.048	(144)	452.904
Mudanças internas no patrimônio líquido									
Incentivos fiscais do imposto de renda e ICMS	-	-	147.264	-	-	(147.264)	-	-	-
Mudança na participação em investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial	-	-	-	(2.448)	-	-	(2.448)	(355)	(2.803)
Destinação do lucro líquido:									
Juros sobre o capital próprio creditados	-	-	-	-	-	(122.750)	(122.750)	-	(122.750)
Proposta de distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(92.462)	(92.462)	-	(92.462)
Reserva de lucros a distribuir	-	-	-	90.285	-	(90.285)	-	-	-
	-	-	147.264	87.837	-	(452.761)	(217.660)	(355)	(218.015)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	275.531	55.106	659.887	888.926	(200.891)	-	1.678.559	236	1.678.795
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	321.441	321.441	(97)	321.344
Outros resultados abrangentes:									
Ajustes acumulados de conversão	-	-	-	-	5.115	-	5.115	-	5.115
Total de outros resultados abrangentes:	-	-	-	-	5.115	321.441	326.556	(97)	326.459
Mudanças internas no patrimônio líquido									
Aumento de capital	933	-	(933)						
Mudança na participação em investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	12	12
Incentivos fiscais do imposto de renda e ICMS	-	-	134.943	-	-	(134.943)	-	-	-
Reclassificação de Reservas	-	-	317	(317)	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	187	-	-	-	(187)	-	-	-
Destinação do lucro líquido:									
Proposta de distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a distribuir	-	-	-	-	-	(138.190)	(138.190)	-	(138.190)
	-	-	-	48.121	-	(48.121)	-	-	-
	933	187	134.327	47.804	-	(321.441)	(138.190)	12	(138.178)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	276.464	55.293	794.214	936.730	(195.776)	-	1.866.925	151	1.867.076

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Receita	5.380.854	5.364.842	7.896.711	8.169.768
Custo das vendas	(4.316.341)	(4.219.973)	(6.176.645)	(6.287.861)
Lucro bruto	1.064.513	1.144.869	1.720.066	1.881.907
Despesas com vendas e marketing	(856.707)	(734.168)	(1.218.877)	(1.099.641)
Despesas gerais e administrativas	(116.176)	(137.206)	(196.996)	(207.351)
Provisão para perdas de crédito esperadas	(7.084)	(11.022)	(10.864)	(17.789)
Resultado de equivalência patrimonial	144.795	194.571	20.490	10.414
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	3.070	(997)	1.571	(1.902)
Lucro operacional	232.411	456.047	315.390	565.638
Receitas financeiras	62.446	30.774	93.582	45.841
Despesas financeiras	(58.083)	(36.660)	(186.414)	(113.741)
Resultado financeiro líquido	4.363	(5.886)	(92.832)	(67.900)
Lucro antes dos impostos	236.774	450.161	222.558	497.738
Imposto de renda e contribuição social	84.667	2.600	98.786	(45.121)
Lucro líquido do exercício	321.441	452.761	321.344	452.617
Resultado atribuído aos:				
Acionistas controladores			321.441	452.761
Acionistas não controladores			(97)	(144)
Lucro líquido do exercício			321.344	452.617

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Lucro líquido do exercício	321.441	452.761	321.344	452.617
Ajustes por:				
Depreciação e amortização	69.647	73.762	124.267	124.201
Rescisão de contratos de arrendamentos	(55)	(884)	(66)	(2.330)
Provisões para processos judiciais	213	668	1.222	4.449
Provisão para perdas de crédito esperadas	7.084	11.022	10.864	17.789
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(3.070)	997	(1.571)	1.902
Resultado de equivalência patrimonial	(144.795)	(194.571)	(20.490)	(10.414)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(4.363)	5.886	92.832	67.900
Imposto de renda e contribuição social	(84.667)	(2.600)	(98.786)	45.121
Variações em:				
Contas a receber de clientes	(196.312)	(197.898)	20.882	(290.783)
Estoques	(70.099)	(76.848)	(126.353)	(111.596)
Impostos a recuperar e a recolher, líquidos	38.577	(20.137)	49.770	(16.833)
Depósitos judiciais	141	(331)	(272)	(909)
Fornecedores	207.149	499.379	65.170	193.590
Obrigações sociais e trabalhistas	(12.786)	21.270	(11.483)	24.208
Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes	(15.906)	1.033	(15.090)	(13.251)
Variações proveniente das ativid. operac.	112.199	573.509	412.240	485.661
Juros pagos	(43.029)	(33.652)	(161.708)	(62.906)
Juros recebidos	44.451	23.289	73.391	36.712
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(2.320)	(3.673)	(7.415)
Caixa líq. proveniente das ativid. operacionais	113.621	560.826	320.250	452.052
Fluxos de caixa das ativid. de investimentos				
Variação em depósitos financeiros	4.321	12.066	3.740	9.888
Pagamento por aquisição de empresas	-	(400)	-	(400)
Aumento de capital em controlada e joint-venture	(10)	(2.158)	-	-
Recebimentos pela venda de ativo imobilizado	4.264	1.889	5.244	4.179
Aquisição de ativo imobilizado	(81.551)	(84.838)	(160.072)	(133.955)
Investimentos em ativo intangível	(53.477)	(25.335)	(59.220)	(28.245)
Dividendos Recebidos	-	15	-	15
Emprést. de longo prazo a partes relacionadas	15.665	6	15.665	6
Caixa líq. usado nas atividad. investimento	(110.788)	(98.755)	(194.643)	(148.512)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Empréstimos tomados	259.461	158.216	942.690	796.240
Pagamentos de empréstimos	(159.368)	(31.106)	(1.041.740)	(463.400)
Pagamento de passivos de arrendamento	(20.353)	(16.563)	(31.134)	(26.476)
Pagamentos de juros sobre capital próprio	(79.689)	(52.078)	(79.689)	(52.078)
Dividendos pagos	(82.484)	(62.770)	(82.484)	(62.770)
Caixa líquido (usado nas) advindo das atividades de financiamento	(82.433)	(4.301)	(292.357)	191.516
Aum. (red.) do caixa e equivalentes de caixa	(79.600)	457.770	(166.750)	495.056
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e equivalentes de caixa no início do exerc.	697.030	239.260	1.037.736	542.680
Caixa e equivalentes de caixa no final do exerc.	617.430	697.030	870.986	1.037.736
	(79.600)	457.770	(166.750)	495.056

CONTEXTO OPERACIONAL

A Três Corações Alimentos S.A. (a "Companhia") conjuntamente com suas controladas (o "Grupo") são um grupo industrial e comercial de companhias que operam principalmente no Brasil na produção e venda de produtos de café, máquinas e cápsulas multibebida de dose única, refrescos em pó, achocolatados e derivados de milho. O Grupo também opera na exportação de café verde, comodato de máquinas para consumo fora do lar, operação de cafeterias, torra e venda de cafés especiais e produtos de empresas terceiras no e-commerce, industrialização e venda de bebidas à base vegetal, especialmente com leite a base de castanhas de caju, isotônicos, pasta de castanha de caju e investimento em outras empresas. A Companhia está localizada na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Eusébio, Ceará, Brasil. A Companhia controla as entidades Cafeterias Três Corações Ltda., Prumo Participações Ltda., que controla a entidade Rituais Café S.A, Café Três Corações S.A., que por sua vez controla as entidades Principal Comércio e Indústria Ltda e Café Brasileiro Alimentos Ltda., conjuntamente referidas como o "Grupo". A Companhia é parte de outras duas joint-ventures, compartilhando com outros terceiros o controle da 3Caffi Indústria e Comércio de Cápsulas S.A. ("3Caffi") e Positive Company Indústria e Comércio Ltda. ("Positive Company"), com 50% de participação em cada entidade, as quais não estão consolidadas neste relatório, mas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. O Grupo é, atualmente, o maior grupo no mercado de café torrado e moído do Brasil (de acordo com o Nielsen Flash Report) e é detentor das seguintes marcas de café e outros produtos alimentícios: Santa Clara, Kimimo, Três Corações, Pimpinela, Principal, Fino Grão, Café Doutor, Café Opção, Café Divinópolis, Café Geronymo, Estrada Real, Café Letícia, Itamaraty, Londrina, Chocolatto, Claralate, Dona Clara, Claramil, Frisco, Tornado, Tres, Iguaçu, Cruzeiro, Amigo, Cirol, Cirol Real, Realmil, Toko, Apollo, Astoria, Manaus, Tapajós, Betânia, Tribo do Café, Bar Barista, Café do Moço, Café Brasileiro, Café 3 Fazendas, Café Bandeira, Café Premiado, .br, .br Gold e Coolate. Adicionalmente, o Grupo comercializa através da joint-venture da Positive Company as marcas de A Tal da Castanha, Possible e Plant Power. As unidades industriais do Grupo estão localizadas nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Amazonas, São Paulo e Mato Grosso. Os centros de distribuição estão localizados em quase todos os estados do Brasil. O Grupo também possui plantas de processamento de café verde no estado de Minas Gerais, além de possuir cafeterias localizadas nas cidades de Fortaleza, Natal e Curitiba. Parte das instalações utilizadas pelo Grupo é alugada de uma de suas partes relacionadas, Três Corações Imóveis Armazéns Gerais e Serviços Ltda., que não é consolidada neste relatório, uma vez que não é parte da estrutura societária do Grupo. A Três Corações Imóveis Armazéns Gerais e Serviços Ltda. é controlada, em conjunto, pela São Miguel Holding e Investimentos S.A. (50%) e Strauss Coffee B.V. (50%). A estrutura física da Positive Company é localizada no estado do Espírito Santo.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Pedro Alcântara Rego de Lima - Diretor Presidente,
Paulo de Tarso Rego de Lima - Diretor Comercial,
Vicente de Paula Rego de Lima - Diretor de Supply Chain e Marketing,
Romero Novaes Martins de Albuquerque -Diretor Industrial e de Tecnologia da Informação,
Danisio Costa Lima Barbosa - Diretor de Finanças,
Ana Sueli Alves - Diretora de Gente

CONTADORA

Adenise Evangelista de Melo
Contadora
CRC/CE nº 8.126/O-3

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE EUSEBIO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ n° 63.310.411/0001-01.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

EUSEBIO

Quarta-feira, 24 de Julho de 2024 às 11:43:48

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Código de autenticação: **1332550856**.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: **https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=1332550856/**

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL - 2022

O Grupo 3 Corações através de suas empresas, a **CAFÉ BRASILEIRO ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede localizada na Rua Santa Clara, nº 101, Mezanino, Sala 01, Parque Santa Clara, Eusébio/CE, CEP 61.768-300, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 58.128.190/0001-07 E SUAS FILIAIS; **CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A**, pessoa jurídica de direito privado com sede localizada na Av. Brasília, nº 5145, São Benedito, Santa Luzia/MG, CEP 33.170-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.467.515/0001-07 E SUAS FILIAIS; e **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A**, pessoa jurídica de direito privado com sede localizada na Rua Santa Clara, n° 100, Parque Santa Clara, Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 63.310.411/0001-01 E SUAS FILIAIS, vem por meio deste declarar para fins nas participações nas licitações através do seus representantes, Sr. Hilton Mapurunga Silveira, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da cédula de identidade Nº. 94002548591-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 803.062.923-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e Sr. Thiago Henrique Castilho Bassetto, brasileiro, solteiro, Gerente Comercial de Food Solution, portador da cédula de identidade Nº. 278321239-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 304.877.328-20, residente e domiciliado em São Paulo/SP, junto com a responsável pelo setor contábil, a Sra. Adenise Evangelista de Melo, contadora, CE-008126/O-3, que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da Grupo e suas filiais, os quais foram obtidos no balanço do último exercício social referente ao exercício de 2022.

INDICE DE LIQUIDEZ - TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A		
BP 2022		
ILG	3.578.258	**1,88**
	1.899.699	
ILC	1.923.126	**1,16**
	1.656.347	
ISG	3.578.258	**1,88**
	1.899.699	

ADENISE EVANGELISTA DE MELO:18729398304
Assinado de forma digital por ADENISE EVANGELISTA DE MELO:18729398304
Dados: 2023.05.04 12:13:17 -03'00'

Hilton Mapurunga Silveira
Gerente de Vendas

Thiago Henrique Castilho Bassetto
Gerente Comercial de Food Solution

CAFÉ BRASILEIRO ALIMENTOS LTDA
CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A
TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A
Representantes legais

Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 350

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL - 2023

O Grupo 3 Corações através de suas empresas, a **CAFÉ BRASILEIRO ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede localizada na Rua Santa Clara, nº 101, Mezanino, Sala 01, Parque Santa Clara, Eusébio/CE, CEP 61.768-300, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 58.128.190/0001-07 E SUAS FILIAIS; **CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A**, pessoa jurídica de direito privado com sede localizada na Av. Brasília, nº 5145, São Benedito, Santa Luzia/MG, CEP 33.170-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.467.515/0001-07 E SUAS FILIAIS; e **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A**, pessoa jurídica de direito privado com sede localizada na Rua Santa Clara, n° 100, Parque Santa Clara, Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 63.310.411/0001-01 E SUAS FILIAIS, vem por meio deste declarar para fins nas participações nas licitações através do seus representantes, Sr. Hilton Mapurunga Silveira, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da cédula de identidade Nº. 94002548591-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 803.062.923-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e Sr. Thiago Henrique Castilho Bassetto, brasileiro, solteiro, Gerente Comercial de Food Solution, portador da cédula de identidade Nº. 278321239-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 304.877.328-20, residente e domiciliado em São Paulo/SP, junto com a responsável pelo setor contábil, a Sra. Adenise Evangelista de Melo, contadora, CE-008126/O-3, que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da Grupo e suas filiais, os quais foram obtidos no balanço do último exercício social referente ao exercício de 2023.

INDICE DE LIQUIDEZ - TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A		
BP 2023		
ILG	4.030.705	**1,86**
	2.163.780	
ILC	2.027.634	**1,10**
	1.838.042	
ISG	4.030.705	**1,86**
	2.163.780	

Hilton Mapurunga Silveira
Gerente de Vendas

Thiago Henrique Castilho Bassetto
Gerente Comercial de Food Solution

ADENISE EVANGELISTA DE MELO:18729398304
Assinado de forma digital por ADENISE EVANGELISTA DE MELO:18729398304
Dados: 2024.05.02 19:39:17 -03'00'

CAFÉ BRASILEIRO ALIMENTOS LTDA
CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A
TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A
Representantes legais

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. DO ALVARÁ	DATA DE EMISSÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE VALIDADE	CARACTERÍSTICA
2121	09/01/2024	101010333	31/12/2024	PERMITIDO

NOME / PROPRIETÁRIO

TRES CORACOES ALIMENTOS S A

ENDEREÇO

R SANTA CLARA, 100 - SANTA CLARA

DADOS DO ESTABELECIMENTO

INSC. DO IMÓVEL	REG. SANITÁRIO	REG. CONFOR. BOMBEIROS	REG. AMBIENTAL	ÁREA (M²)
0000021824	08/01/2025	14/09/2026	SEMACE 23/06/2027	5.202,91

USO E FINALIDADE	CNPJ / CPF	ZONA
Torrefacao e moagem de cafe	63.310.411/0001-01	

CNAE

1081302 Torrefação e moagem de café - ALTO RISCO
1064300 Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho - ALTO RIS

CÓD DE VALIDAÇÃO: 0121W034A00101010333

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ALVARÁ

ALVARÁ SANITÁRIO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2024	101010333	13	08/01/2025

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

TRES CORACOES ALIMENTOS S A

DOCUMENTO C.N.P.J.: 63.310.411/0001-01

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
R SANTA CLARA 100 Bairro: SANTA CLARA - Cidade EUSEBIO CEP 61768300	EMPRESA NORMAL **No. do Processo** 1101/1996-1

CÓDIGO	ATIVIDADE
1545	Torrefacao e moagem de cafe

CNAE	
1081302	Torrefação e moagem de café
1064300	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
1082100	Fabricação de produtos à base de café
1093701	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
1095300	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
1099602	Fabricação de pós alimentícios
1099699	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
1122403	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas frutas
3319800	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente anteriormente
4621400	Comércio atacadista de café em grão
4637199	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anter especificados anteriormente
4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4639702	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e a fracionamento e acondicionamento associada
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não espec não especificados anteriormente
4665600	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças peças
4689399	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados ant especificados anteriormente
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos aliment produtos alimentícios não especificados anteriormente

Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 353

4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo vídeo
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos p eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente anteriormente
4761001	Comércio varejista de livros
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789001	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
5211799	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
5620104	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados ante especificados anteriormente, sem operador
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9521500	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico doméstico

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	**AREA**	INSCRIÇÃO ISENTA
	4.547,27	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

1. Este documento deve ser colocado em local visível ao público;

2. O alvará sanitário poderá, em caso de infração à legislação sanitária vigente, ser recolhido pela autoridade sanitária;

3. A renovação deste alvará deverá ser requerida até 30 (trinta) dias antes de seu vencimento.

EUSEBIO, 08 de Janeiro de 2024 **CÓD. DE VALIDAÇÃO 00203204A00101010333**



Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site http://www.eusebio.ce.gov.br/

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento **2. Mudar de Endereço** **3. Mudar de Atividade**
4. Mudar Razão Social **5. Encerrar a Atividade da Empresa**

À
TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A**, estabelecida na Rua Santa Clara, n° 100, bairro: PQ Santa Clara, Eusébio - CE, CNPJ sob o n° 63.310.411/0001-01, detém qualificação técnica para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Registramos que a empresa entregou o produto Amido de Milho de forma satisfatória, apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa nada constando que desabone sua conduta, técnica, comercial e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cidade/Estado: Itaquaquecetuba - São Paulo

Data: 18 de Março de 2021.

S. M. TAKAHASHI LTDA
CNPJ: 47.726.617/0001-52
I.E.: 379.007.808.115
Av. Ítalo Adami, 800 - Vl. Virginia
Itaquaquecetuba/SP-CEP 08573-020

Carimbar com os dados da empresa
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Cargo
Dados da Empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço e Telefone)

DADOS DA EMPRESA: Supermercados Takahashi Ltda
Endereço Avenida Ítalo Adami, 800 Bairro Estação CEP: 08574-0
Cnpj 47.726.617/0001-52
Telefone (11) 2500-6070

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Empresa Baiana de Águas e Saneamento
Gerência de Compras - EMBASA/DG/GLG/GLGC

GOVERNO DO ESTADO BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Salvador, 12 de Janeiro 202

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A. LTDA.,** com sede na V Periférica Waldir Beira, nº4818, CEP: 43700-000, Cia Sul na cidade de Simões Filho, estado da Bahia, forneceu para a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A – EMBASA**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, o material conforme especificações, nas quantidades e prazos abaixo relacionados.

Material	UN	Qtde. Contratada	Qtde. Fornecida	Valor Unitário	Valor Total	Pedido	Início Vigência	Fim da Vigência
CAFE PO TRADICIONAL	KG	5.000	5.000	5.000	26,40	4500846254	01/06/23	01/07/23
CAFE PO TRADICIONAL	KG	2.500	2.500	2.500	26,40	4500846254	01/06/23	31/07/23
CAFE PO TRADICIONAL	KG	2.500	2.500	2.500	26,40	4500846254	01/06/23	30/08/23
CAFE PO TRADICIONAL	KG	2.500	2.500	2.500	26,40	4500846254	01/06/23	29/09/23
CAFE PO TRADICIONAL	KG	2.500	2.500	2.500	26,40	4500846254	01/06/23	29/10/23
CAFE PO TRADICIONAL	KG	2.500	2.500	2.500	26,40	4500846254	01/06/23	28/11/23

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Pedreira Neves**, **Gerente Setorial -II**, em 12/01/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414038) SEI 2024.0129617 pg. 356

Documento assinado eletronicamente por **Celson Sena Maciel**, **Gerente Unidade Corp**, em 23/01/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00082287188** e o código CRC **8CBAD7B7**.

Referência: Processo nº 100.0889.2024.0000779-27 SEI nº 00082287188

Documento(s) MATRIZ TRES CGRACOES (1414038) SEI 2024.0129617 pg. 357

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
COORDENACAO DE SUPRIMENTOS/CPIR

ATESTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2024 - PIR-CSUP (11.07.03.03)

Nº do Protocolo: 23041.000321/2024-17

Piranhas-AL, 04 de janeiro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 63.310.411/0001-01, sediada a RUA SANTA CLARA, EUSÉBIO-CE, forneceu para o INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PIRANHAS, os itens constantes à tabela abaixo atendendo integralmente às especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento dos serviços:

Especificação	Quantidade	Nota Fiscal
Descrição resumida: CAFÉ TORRADO E MOÍDO **Descrição detalhada:** CAFÉ À VÁCUO - PACOTES 250G	700	**732625**

Piranhas(AL), 04 de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 04/01/2024 14:02)
SUELTON ESDERLON SILVA DE CARVALHO
COORDENADOR (FG-01, FG-02, FG-03, FG-04) - TITULAR
PIR-CMAT (11.07.03.03.01)
Matrícula: 3256582

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **36**, ano: **2024**, tipo: **ATESTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, data de emissão: **04/01/2024** e o código de verificação: **d7f9847fb6**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
***Campus* Satuba**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a empresa TRÊS CORACÕES ALIMENTOS S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 63.310.411/0001-01, com sede na SANTA CLARA 100 SANTA CLARA, EUSEBIO - CE CEP: 61768-300, cumpriu com o compromisso firmado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - *Campus* Satuba, CNPJ 10.825.373/0004-06, situado na Rua 17 Agosto, S/N, Satuba - AL, executou a entrega dos materiais constantes na nota de empenho n° 2023NE163- Nota Fiscal n° 000734167- Pregão n° : 02/2023.

Descrição	Quantidade
CAFE TM KIM VAC 20X250G	600 UND

Atestamos, ainda, que a empresa supracitada, demonstrou pontualidade no compromisso assumido, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, nada que a desabone técnica e comercialmente.

Satuba, 05 de janeiro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
VALDEMIR LINO CHAVES FILHO
Data: 05/01/2024 10:21:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALDEMIR LINO CHAVES FILHO
Diretor-Geral Substituto
Portaria n.º 3943/GR, DOU de 10/10/2023
IFAL - Campus Satuba

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 32.634.420/0001-16, com sede na Avenida 4, nº 495 – 3º andar, Centro Administrativo da Bahia – CEP: 41.745-002, **ATESTA** que a empresa **Três Corações Alimentos S.A.**, CNPJ nº 63.310.411/0016-80, (filial) com endereço na Est. campinas pirajá, n° 1068, Edifício: Centro logístico MJA Galpão, 21, bairro: Campinas de Pirajá, cep: 41.270-000, Salvador – Ba, presta a este Tribunal, serviços de fornecimento de pacotes de café com 250g com qualidade recomendável, visando atender as necessidades dos servidores lotados na Sede do TCM/BA e no Edifício do DNOCS, em Lote Único.

Atestamos, também, que a **Três Corações Alimentos S.A.**, vem prestando os serviços contratados sem interrupção desde **Janeiro/2023,** com elevado grau de satisfação, cumprindo fielmente suas obrigações, não tendo este Órgão nada que possa desabonar a empresa.

Salvador, 04 de Janeiro de 2024

ANA MARGARETHE BARBOSA:39451771549

Assinado de forma digital por ANA MARGARETHE BARBOSA:39451771549
Dados: 2024.01.04 11:06:54 -03'00'

ANA MARGARETHE

Diretora Administrativa e Financeira – em exercício

Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 360

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATESTADO - PRE/DG/SGA/COMAP/SEGEA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Três Corações Alimentos S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 63.310.411/0016-80, EST CAMPINAS PIRAJA, N° 1068, EDIF CENTRO LOGISTICO MJA GALPAO 21, BAIRRO: CAMPINAS DE PIRAJA, CEP: 41.270-000, SALVADOR - BA, em decorrência do ajuste firmado por meio do recebimento da Nota de Empenho nº 2023NE001230, forneceu o material a seguir listado a este Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º 05.967.350/0001-45, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador – BA, no período de 24/10/2023 a 25/10/2023, conforme especificações e quantidades abaixo informadas:

Item(ns	OBJETO	UN	QTD
1	Aquisição de café torrado e moído – Pct de 250 gramas	PCT	1400

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Para informações adicionais, contatar a SEGEA, por meio dos telefones (71) 3373-7369 / 7076 ou pelo endereço eletrônico segea@tre-ba.jus.br.

Salvador, 04/01/2024

Norma Pereira Nunes Laffargue

Fiscal do Contrato

Seção de Gestão de Material e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Norma Pereira Nunes Laffargue**, **Técnico Judiciário**, em 05/01/2024, às 09:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **2621023** e o código CRC **8AA89262**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ISM GOMES DE MATTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.626/0001-00, com sede na Rua Major Ladislau Lourenço, nº 11, Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE.

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A, estabelecida na Rua Santa Clara, nº 100, bairro: PQ Santa Clara, Eusébio - CE, CNPJ sob o nº 63.310.411/0001-01, detém qualificação técnica e nos forneceu 10.000 quilos do gênero alimentício: Flocão de Milho.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, registramos que a empresa entregou o produto acima com bom desempenho operacional, tendo a empresa nada constando que desabone sua conduta, técnica, comercial e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2023.

IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS:31152260391

Assinado digitalmente por IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS:31152260391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS:31152260391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-02-02 17:00:02
Foxit Reader Versão: 9.7.1

ISM GOMES DE MATTOS LTDA
CNPJ Nº 04.228.626/0001-00
Idalina Sampaio Muniz Gomes De Mattos
Representante Legal
RG nº 96029049150 – SSP CE
CPF Nº 311.522.603-91

Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 363

embasa

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a **TRÊS CORAÇÕES S.A.,** com sede na V Periférica Waldyr Beira, nº4818, Cia Sul. Cep: 43700-00, na cidade de Simões Filho, estado da Bahia, forneceu para a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A – EMBASA**, inscrita no CNPJ nº: 13.504.675/0001-10, o material conforme especificações, nas quantidades e prazos abaixo relacionados.

Material	UN	Qtde. Contratada	Qtde. Fornecida	Valor Unitário	Valor Total	Pedido	Início Vigência	Fim da Vigência	Data Entrega	Status
CAFE PO TRADICIONAL	KG	5.000	5.000	29,42	147.101,37	4500801991	17/10/22	16/11/22	11/11/22	Dentro do Pra
CAFE PO TRADICIONAL	KG	2.500	2.500	29,42	73.550,69	4500801991	17/10/22	16/12/22	15/12/22	Dentro do Pra
CAFE PO TRADICIONAL	KG	2.500	2.500	26,70	66.750,00	4500801991	17/10/22	15/01/23	11/01/23	Dentro do Pra
CAFE PO TRADICIONAL	KG	2.500	2.500	29,42	73.550,69	4500801991	17/10/22	14/02/23	30/01/23	Dentro do Pra
CAFE PO TRADICIONAL	KG	2.500	2.500	29,42	73.550,69	4500801991	17/10/22	16/03/23	15/02/23	Dentro do Pra
CAFE PO TRADICIONAL	KG	2.500	2.500	29,42	73.550,69	4500801991	17/10/22	15/04/23	03/03/23	Dentro do Pra

Salvador / BA, 16 de maio de 2023.

Antônio Fernando Andrade Lima
Gerente da Unidade Corporativa de Logística (GLG)

29 MAIO 2023

4ª Avenida, nº 420 - Centro Administrativo da Bahia (CAB) - CEP 41.745-300 - Salvador, Bahia
Tel.: 71 3372 4044 - Fax: 71 3372.4600
dp@embasa.ba.gov.br - www.embasa.ba.gov.br

aesbe

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA, em segunda-feira, 29 de maio de 2023 15:06:04 GMT-03:00, CNS: 01.553-7 - Cartório Albuquerque/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GRAPEL
DISTRIBUIDORA

Á
Grapel Distribuidora Ltda

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A**, estabelecida na Rua Santa Clara, nº 100, bairro: PQ Santa Clara, Eusébio - CE, CNPJ sob o nº 63.310.411/0001-01, detém qualificação técnica para o fornecimento de Café

Registramos que a empresa entregou produtos Café três corações alto vácuo, Café Fort Alto Vácuo e capsulas, no prazo de 48h após a solicitação, R$60.000,00. Informamos ainda que as entregas dos produtos acima apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa nada constando que desabone sua conduta, técnica, comercial e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo/SP, 01 de 03 de 2021.

Moisés Gonçalves Soares de Faria
Diretor Conercial
Grapel Distribuidora Ltda, 30.245.965.0001/05, Rua JoãoCachoeira 914, 1155553562

Grapel Distribuidora Ltda
Endereço Rua João Cachoeira 914
Cnpj 30.245.965/0001-05
Telefone 1155553562

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GERLANYA NASCIMENTO DOS SANTOS, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 16:07:01 GMT-03:00, CNS: 01.553-7 - Cartório Albuquerque/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério das Relações Exteriores
Secretaria de Gestão Administrativa
Departamento de Administração
Coordenação de Patrimônio, Arquitetura e Engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**, situado na Zona Cívico-Administrativa, Bloco H, em Brasília-DF, por sua representante abaixo assinalada, declara, a quem interessar possa, que a empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.310.411/0001-01, sediada na Rua Santa Clara nº 100, Parque Santa Clara, em Eusébio/CE, executou o Termo de Contrato nº 13/2022 e o seu 1º Termo Aditivo, para aquisição de café torrado e moído, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 101/2022, vinculada ao Pregão nº 85/2021 (UASG 80016 – TRT 10ª Região), no período de 18 de abril a 17 de julho de 2022:

Documento	Produto	Quantidade	Unidade	Valor total
Contrato 13/2022	Café torrado e moído	6.000	Pacotes de 500g	R$ 85.800,00
1º Termo Aditivo	Café torrado e moído	1.500	Pacotes de 500g	R$ 21.450,00

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos fornecidos, não havendo nada em nossos arquivos que desabone sua conduta, salvo melhor juízo.

Brasília, 27 de julho de 2022.

Isabela d'Avila Vieira
Coordenadora de Patrimônio

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Ceará
Coordenadoria de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ nº 63.310.411/0001-01, estabelecida na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara - Eusébio – CE - CEP: 61760-000, forneceu a esta Procuradoria da República no Estado do Ceará o seguinte item:

PREGÃO Nº 01/2022/CNPq **EMPENHO: 2022NE000094 DE 07 DE JUNHO DE 2022** **NOTA FISCAL: 2376909 SÉRIE 4, DE 04/07/2022**
ITEM: 13 **OBJETO:** CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, EMBALAGEM À VÁCUO EM PACOTE DE 500g; TIPO DE CAFÉ ARÁBICA; MARCA 3 CORAÇÕES FORT. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO CONTIDAS NA PROPOSTA DA EMPRESA E NO PREGÃO Nº 01/2022/CNPq – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022/CNPq E NO PROCESSO Nº 1.15.000.001256/2022-70. **QUANTIDADE FORNECIDA**: 468 Kg. **QUANTIDADE REGISTRADA EM ARP**: 2.400 Kg. **VALIDADE**: 18 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. **LOCAL DE ENTREGA**: PR/CE.

Atestamos ainda que, até a presente data, não consta, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade em relação à qualidade dos materiais adquiridos e prazos acordados.

Fortaleza, 27 de julho de 2022.

Francisco Erivaldo de Sousa Filho
Coordenador de Administração da PR/CE

Rua João Brígido, 1260, 60135-080, Joaquim Távora – Fortaleza – CE Fone: (85) 3266 7382 – Fax: (85) 3266 7383
E-mail: prce-ca@mpf.mp.br Web: http://www.prce.mpf.gov.br

Assinado com login e senha por FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA FILHO, em 28/07/2022 03:42. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave cc706c60.5e6d9fe7.9aeda564.ff8628f3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA REGIONAL
Rua Pedro Anderson, 91 – Taquaral – Campinas/SP – CEP 13076-070
Fone: (19) 3796-9624 – e-mail: prt15.dr@mpt.mp.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ n° 63.310.411/0001-01, estabelecida na Rua Santa Clara, nº 100, Bairro: Parque Santa Clara, no Município de Eusébio/CE, presta de forma satisfatória, o fornecimento de café em pó em pacotes de 500g para esta Procuradoria Regional do Trabalho da 15° Região - CNPJ nº 26.989.715/0046-04, conforme os seguintes contratos exemplificados abaixo:

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2021 – Fornecimento de café em pó em pacotes de 500g para a PRT 15ª em Campinas/SP.**
  Vigência: Início em 22/01/2022 até o presente.
  Quantidade: 950 pacotes de 500g

O descritivo do produto fornecido constam no edital e anexos do Pregão Eletrônico Nº 01/2021.

Atestamos ainda, que não houve, até o momento, registros de fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campinas, 17 de Março de 2022.

LIVIA MARIA FRANCO DE CAMPOS DAVOLI
Diretora Regional

Documento assinado eletronicamente por LIVIA MARIA FRANCO DE CAMPOS DAVOLI em 17/03/2022, às 15h33min16s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=757907&ca=BVYWQHRFB2A5K1QK

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE MATERIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que Três Corações Alimentos S/A empresa estabelecida na cidade de EUSEBIO, Estado do Ceará, sito a **R SANTA CLARA**, n° **100**, Bairro **SANTA CLARA**, inscrita no CNPJ sob nº **63.310.411/0001-01**, forneceu produtos compatíveis com o objeto da Ata de Registro de Preços nº 032/2022 (cafés) (0329445). Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Manaus, 11 de Maio de 2023.

Fabio Jones de Farias Cardoso
Chefe da Divisão de Material
Fábio Jones de Farias Cardoso
Chefe da DIMAT

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MILENA MARIA QUEIROZ PAZ, em terça-feira, 15 de março de 2022 17:20:30 GMT-03:00, CNS: 01.553-7 - Cartório Albuquerque/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

21/004

ATESTADO

Atesto que a Empresa CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 17.467.515/0001-07, atendeu as Ordens de Compra (OC) abaixo, fornecendo o material especificado:

OC	MATERIAL	UF	QTDE	OBSERVAÇÃO
5001/2021-20	Café torrado e moído à vácuo	UN	350	Entregue sem atraso
5001/2021-25	Café torrado e moído à vácuo	UN	1.282	Entregue sem atraso

Rio de Janeiro, RJ, 10 de março de 2022.

ALEXANDRE DE MELLO BRAGA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Diretor

Raynara Ferreira Alves
Escrevente Autorizada

CARTORIO ALBUQUERQUE
1º OFICIO DE NOTAS
FONES (85) 3297 2069 - 3297 3399
CE 060 KM 04 GPI LL 04 - Maracanaú-CE

Autentico para os devidos fins a presente cópia reprográfica do documento em cartório pela parte interessada em test____ da verdade.

15 MAR. 2022

LVJT 03
2021
AUTENTICAÇÃO
IO853241

Gerardo Rodrigues de Albuquerque Neto - Tabelião
Livia das Chagas Miguel - Esc Autorizada
Raynara Ferreira Alves - Esc Autorizada
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

63342.000535/2022-43

Fecomércio PR
Sesc | Senac | IFPD

Sesc

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/ME nº 03.584.427/0001-72, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 931, Mercês, CEP 80.410-001, em Curitiba, PR, neste ato representado por sua Diretora de Suprimentos e Patrimônio em exercício, **SIMONE PREHS**, brasileira, divorciada, administradora, com Identidade/RG nº 5.214.874-0 SSP/PR e CPF/ME nº 849.207.509-00, residente e domiciliada em Curitiba, PR, **ATESTA** para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa **CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 17.467.515/0027-38, com sede na Avenida Maringá, 4000, sala 10, Bloco 04, Atuba, CEP 83.326-010, em Pinhais, PR, forneceu produtos ao SESC PARANÁ, nos termos da **Ata de Registro de Preços SESCPR-2021-ARP-120**, celebrada em 27 de Julho de 2021, com vigência de 27 de Julho de 2021 a 27 de Janeiro de 2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DO SESC PARANÁ, conforme Especificações Técnicas constantes no Quadro de Preços Registrados no Anexo I do Edital e da Ata (Lote 02 e 03, do Edital do Pregão Eletrônico nº 53/21).

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF	QUANT. MÁXIMA ESTIMADA	MARCA	QUANTIDADE FORNECIDA
1	CAFÉ TORRADO EM GRÃO PARA CAFÉ EXPRESSO GOURMET - 1 KG	UNIDADE	25	TRÊS CORAÇÕES EXPRESSO GOURMET	25

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF	QUANT. MÁXIMA ESTIMADA	MARCA	QUANTIDADE FORNECIDA
1	CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOÍDO, EMBALADO À VÁCUO - 500G	UNIDADE	3250	TRÊS CORAÇÕES FORT	3250

Os produtos foram fornecidos em conformidade com o que foi pactuado.

Curitiba, 18 de FEVEREIRO de 2022.

SIMONE PREHS
Diretora da Divisão de Suprimentos e Patrimônio do SESC PARANÁ
Em exercício

Sesc – Serviço Social do Comércio
Rua Visconde do Rio Branco, 931 - 80.410-001 - Curitiba - PR
Tel.: - 41 3304-2000 - Fax: 41 3304-2188
sesc@sescpr.com.br - www.sescpr.com.br

CARTÓRIO ALBUQUERQUE 1º OFÍCIO DE NOTAS FONES (85) 3297.2069 - 3297.3369 CE 060 KM 04 GPL) 04 - Maracanaú-CE

Autentico para os devidos fins, a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentada em cartório pela parte interessada. Dou fé em test_____ da verdade. MARACANAÚ - CE

22 FEV. 2022

Geraldo Rodrigues de Albuquerque Neto - Tabelião
Livia das Chagas Miquel - Esc. Autorizada
Raynara Ferreira Alves - Esc. Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE TRDC 03 2021 AUTENTICAÇÃO IO848684

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDRESSA SANTOS E SILVA, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 11:38:54 GMT-03:00, CNS: 01.553-7 - Cartório Albuquerque/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 63.310.411/0001-01, E SUAS FILIAIS, através dos seus representantes, Sr. Hilton Mapurunga Silveira, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da cédula de identidade Nº. 94002548591-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 803.062.923-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o Sr. Thiago Henrique Castilho Bassetto, brasileiro, solteiro, Gerente Comercial de Food Solution, portador da cédula de identidade Nº. 278321239-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 304.877.328-20, residente e domiciliado em São Paulo/SP, prestou os serviços abaixo especificados:

SEI: 0012706-92.2021.6.05.8000
Nota Fiscal: 564289/01
Empenho: 2021NE000826.
Objeto: CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR
Quantidade: 1.250 unidades

Nota Fiscal: 577591/01
Empenho: 2021NE001110.
Objeto: CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR
Quantidade: 2.000 unidades

ORGÃO/EMPRESA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA – TRE - BA
CNPJ: 05.967.350/0001-45
ENDEREÇO: 1ª AVENIDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, Nº 150 – SALVADOR-BA
TELEFONE: (71) 3373-7075
E-MAIL: comap@tre-ba.jus.br

A empresa prestou os serviços de forma satisfatória, não havendo em nossos arquivos nada que desabone sua conduta comercial ou técnica.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

Milla de Souza Xavier e Chaves
Coordenadora COMAP
Matrícula nº 1902

Andressa Santos Silva
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO ALBUQUERQUE
1º OFÍCIO DE NOTAS
FONES (85) 3297 2099 - 3297 3399
CE (050 KM 04 GP LJ 04 - Maracanaú-CE

Autentico para os devidos fins, a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em cartório pela parte interessada. Dou fé em test. _____ da verdade. MARACANAÚ - CE
22 FEV. 2022
Gerardo Rodrigues de Albuquerque Neto - Escrevente Autorizado
Lívia das Chagas Miquel - Esc. Autorizada
Raynara Ferreira Alves - Esc. Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 CLWK 03 AUTENTICAÇÃO IO848682

Digitalizada com CamScanner

Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 372

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDRESSA SANTOS E SILVA, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 11:38:54 GMT-03:00, CNS: 01.553-7 - Cartório Albuquerque/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE MATERIAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 1 / 2022 - DIMAT (11.01.38.06)

Nº do Protocolo: 23091.011921/2022-66

Mossoró-RN, 27 de julho de 2022.

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido, inscrita no CNPJ sob o nº 24.529.265/0001-40, na Avenida Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59.625-900, atesta para os devidos fins que a empresa **TRES CORAÇOES ALIMENTOS S.A,** sob o CNPJ nº **63.310.411/0001-01,** estabelecida **AV INDUSTRIAL DEHUEL VIEIRA DINIZ, 4671, SANTA JULIA, MOSSORÓ, RN - CEP: 59.623-310 - Fone/Fax: 0800 591 0232**, forneceu a esta IFES, os produtos citados abaixo:

Descrição do produto	Quant.	Nota Fiscal	Empenho	Adesão ao Pregão Eletrônico UASG: 80016
CAFE TM 3C FORT VAC 20X500G	6.000,00	226.841	2022NE000329	85/2021

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

(Assinado digitalmente em 27/07/2022 17:02)
MAXIMILIANO DE SOUSA OLIVEIRA
DIRETOR - TITULAR
DIMAT (11.01.38.06)
Matrícula: 1903799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, data de emissão: **27/07/2022** e o código de verificação: **73d67effb2**

HOSPITAL MUNICIPAL "DR TABAJARA RAMOS"
MOGI GUAÇU-SP

Avenida Padre Jaime, 1500 – Jardim Planalto Verde – Mogi Guaçu-SP
CEP 13844 – 070– Telefone (19) 3891-9444.
CNPJ 59.015.438/0001-96

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ nº 63.310.411/00030-38, estabelecida na RUA LANDRI SALES, Nº 70- CIDADE ARACILIA – GUARULHOS/SP, até a presente data, vem cumprindo corretamente aos compromissos assumidos com este Hospital Municipal, sem que nada a desabone comercialmente, operacionalmente e/ou tecnicamente, no que tange a qualidade, quantidade e prazo de entrega convencionado, e demais solicitações quanto ao fornecimento do objeto contratado, conforme Ata de Registro de Preços 012/2021, Pregão Eletrônico 012/2021 e respectivas Autorizações de Fornecimento.

CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, EM EMBALAGEM A VÁCUO COM 500 GR, COM SELO DE PUREZA DA ABIC.

Assim, atendendo nossos pedidos com pontualidade e de acordo com as exigências desta Autarquia.

Por expressão da verdade, firma o presente em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que surta seus válidos e jurídicos efeitos.

Mogi Guaçu, 17 de fevereiro de 2022.

Regina Helena Massuia Urbano
Presidente da Comissão de Licitações
C.P.F 061.959.238-93

CARTÓRIO ALBUQUERQUE
1º OFÍCIO DE NOTAS
FONES (85) 3297 2086 - 3297 3396
CE 060 KM 04 GP LJ 04 - Maracanaú-CE

Autentico para os devidos fins, a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em cartório pela parte interessada. Dou fé em test_____ da verdade. MARACANAÚ - CE

18 FEV. 2022

Gerardo Rodrigues de Albuquer... Substituto
Livia das Chagas Miguel - Aux. Adm.
Raynara Ferreira Alves - Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO XHEK 03 IO848620

Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 374

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDRESSA SANTOS E SILVA, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 13:15:05 GMT-03:00, CNS: 01.553-7 - Cartório Albuquerque/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 63.310.411/0030 -38, Insc.Est. estabelecida à R LANDRI SALES, 1070 GALPAOG04 ARMZ M02 - CIDADE ARACILIA - Cep: 07.250-130 - GUARULHOS/SP - entregou à PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, CNPJ nº 46.694.139/0001 -83, os produtos abaixo relacionados:

Processo de compra nº 2784/2021 - Dispensa de licitação 2540/2021

Nota Fiscal - Nº 1397931 - Emissão 18/11/2021 - Venc. 09/12/2021 - Valor 17,360.25

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNIO, TIPO TIJOLINHO, EXTRA FORTE, ALTO VÁCUO, DE QUALIDADE SUPERIOR	PT	1.185,0000

Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

JACAREI, 24 de Fevereiro de 2022

BRUNO DE MORAES CASTRO:31137036893

Assinado de forma digital por BRUNO DE MORAES CASTRO:31137036893
Dados: 2022.02.24 09:00:23 -03'00'

BRUNO DE MORAES CASTRO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Processo de compra nº 120/2022 - Dispensa de licitação 112/2022

Nota Fiscal - Nº 1507472 - Emissão 24/01/2022 - Venc. 17/02/2022 - Valor 17,594.65

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Café	PT	1.201,0000

Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

JACAREI, 24 de Fevereiro de 2022

BRUNO DE MORAES CASTRO:31137036893

Assinado de forma digital por BRUNO DE MORAES CASTRO:31137036893
Dados: 2022.02.24 08:42:58 -03'00'

BRUNO DE MORAES CASTRO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CARTÓRIO ALBUQUERQUE
1º OFÍCIO DE NOTAS
FONES (85) 3297 2099 - 3297 3399
CE 060 KM 04 GP LJ 04 - Maracanaú-CE

Autentico para os devidos fins, a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em cartório pela parte interessada. Dou fé em test. _____ da verdade. MARACANAÚ - CE

25 FEV. 2022

Gerardo Rodrigues de Albuquerque Neto - Tabelião
Livia das Chagas Miguel - Escrevente Autorizada
Raynara Ferreira Alves - Esc. Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE OXEJ 03
AUTENTICAÇÃO IO848818

Andressa Santos e Silva
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDRESSA SANTOS E SILVA, em sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 11:32:51 GMT-03:00, CNS: 01.553-7 - Cartório Albuquerque/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 375

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e após consulta aos Processos Administrativos autuados nesta Procuradoria da República na Bahia sob as numerações 1.14.000.002088/2022-77 e 1.14.000189/2023-94, que a empresa TRÊS CORACÕES ALIMENTOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 63.310.411/0016-80, então estabelecida na ESTRADA CAMPINAS PIRAJÁ 001068 EDF CENTRO LOGÍSTICO MJA, CAMPINAS DE PIRAJA, 1068, GALPÃO 21, CEP 41270-000, forneceu até a presente data, em duas ocasiões, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 27/2022 – Pregão 08/2022, da Universidade Federal do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-3, UASG 154048, os produtos relacionados abaixo, não havendo nada que desabone a conduta da empresa.

1- Contrato/Ata de Registro de Preços Nº 27/2022 – Pregão 08/2022:

Nota de Empenho	Item	Qtde	Descrição
2022NE000294	001	900	PACOTES DE 250G DE CAFÉ TORRADO MOÍDO EMBALADO A VÁCUO. INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE.
2023NE000096	001	940	PACOTES DE 250G DE CAFÉ TORRADO MOÍDO EMBALADO A VÁCUO. INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE.

Salvador, 12 de maio, de 2023.

Gyl Árlem Souza Araujo
Mat. 6533-1
Chefe da Seção de Logística

Frederico Guilherme Penalva Matos
Mat. 17817
Secretário Estadual

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 12/05/2023 10:05. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2e9b3dff.54a2c8a4.e4f010d9.339d2873

Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 376

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-BA-00034856/2023 ATESTADO**

Signatário(a): **GYL ARLEM SOUZA ARAUJO**
Data e Hora: **12/05/2023 10:05:02**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **FREDERICO GUILHERME PENALVA MATTOS**
Data e Hora: **12/05/2023 10:15:30**
Assinado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2e9b3dff.54a2c8a4.e4f010d9.339d2873

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 63.310.411/0001-01**, estabelecida na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio/CE, forneceu à Procuradoria da República no Ceará (PR-CE), conforme previsto na Nota de Empenho nº 94 de 2022, anexa, 468 (quatrocentos e sessenta e oito quilos) de café torrado e moído, tradicional, embalado a vácuo, do tipo arábica, da marca 3 corações (café Fort), com validade mínima de 18 meses, contada da data do recebimento (apresentação em pacotes de 500g), objeto do Pregão nº 01/2022/CNPQ (Ata de Registro de Preços º 12/2022/CNPQ, item 13).

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi prestado de acordo com o solicitado por esta Unidade Gestora, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da Empresa com as obrigações assumidas.

Fortaleza, 12 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)

Francisco Erivaldo de Sousa Filho
Coordenador de Administração

Assinado com login e senha por FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA FILHO, em 12/05/2023 07:13. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 48de51f4.91ff7a9d.39b1eced.ef50eb0d

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A,** inscrita no CNPJ sob o n.° 63.310.411/0024-90, Inscrição Estadual n.° 07.472.750/002-74, estabelecida no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA Quadra 08, Conjunto 11, Lote 22, Brasília/DF, CEP 71.250-725, forneceu café torrado moído para o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL**, sediado no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA Trecho 2, Quadra 2, Lote 1.130, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.288.908/0001-30, por meio do Pedido ao Fornecedor - PAF n.º 21/01.00519, PAF n.º 21/01.00669 e PAF n.º 22/01.00028, conforme Contrato de Fornecimento - CF n.º 033/2021, proveniente Pregão Eletrônico n.º 20/2021, com vigência de 11 de agosto 2021 a 10 de agosto de 2022, contendo as seguintes especificações:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade
1	**010.001.0138 - CAFÉ TORRADO MOÍDO.** **Características**: - Grãos de café torrado e moído, de 1ª qualidade, com aroma característico, isentos de sujidades. - Acondicionado em embalagem aluminizada. **Informação nutricional:** - Porção: 50g; - Valor calórico: 0 kcal; - Carboidrato: 0 g; - Proteína: 0 g; - Gorduras totais: 0 g. **Observação:** - Apresentação: embalagem de 500g - Marcas: Café do Sítio, Café Santa Clara, Café Export	Santa Clara Clássico	PCT	4.800

Atestamos, ainda, que a referida empresa forneceu o produto de forma

satisfatória, demonstrando capacidade técnica e operacional, não constando nada em nossos arquivos que a desabone.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2022.

Documento assinador usando **senha**, por: **Edgar Braga Neto**, cargo: **COORDENADOR DE ÁREA**, lotação: **COCOMP** em **24/02/2022 11:41:38**
QDlfLNfoXD3x609uA7BvOP+nIg1bkNkaWWNPYuXzH6L0rXY8YBqfDpMHecYRol/gpNvL6Z981qOPX6OP9S7hOsXW
ClTP1awOXWR4WsXbjxn+D6Mw4t9H7itb1XFa23mZS4A1IjhoQY8qsklaxGMg93nTfQICx7szMQdcj43ndpU=

Documento assinador usando **senha**, por: **Lazaro Gilvano de Deus**, cargo: **DIRETOR DAF**, lotação: **DAF** em **25/02/2022 14:41:51**
JtpPDqOLajdxTVVr4mFwsL20X8x2JIA6HwCdP+65GVIgqHu1FDma54Z53QZzQZODoxTQEDGX0Gg9hpTs5roEs021
911kMhIx9cpfCR7tWH4KOlOyTCgLbvwyv2Snh8a10aC9sitNkTRsOLA9k660NNlhdciLzz4LPnpqAD9y5do=

Para conferir e validar a assinatura este documento acesse:
http://doccontrol.sescdf.com.br/doccontrol/doc_validar_assinatura.aspx?nr_protocolo=9820-5/2022.DC

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 63.310.411/0001-01, E SUAS FILIAIS, através dos seus representantes, Sr. Hilton Mapurunga Silveira, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da cédula de identidade Nº. 94002548591-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 803.062.923-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o Sr. Thiago Henrique Castilho Bassetto, brasileiro, solteiro, Gerente Comercial de Food Solution, portador da cédula de identidade Nº. 278321239-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 304.877.328-20, residente e domiciliado em São Paulo/SP, prestou os serviços abaixo especificados:

SEI: 0012706-92.2021.6.05.8000
Nota Fiscal: 564289/01
Empenho: 2021NE000826.
Objeto: CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR
Quantidade: 1.250 unidades

Nota Fiscal: 577591/01
Empenho: 2021NE001110.
Objeto: CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR
Quantidade: 2.000 unidades

ORGÃO/EMPRESA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA – TRE - BA
CNPJ: 05.967.350/0001-45
ENDEREÇO: 1ª AVENIDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, Nº 150 – SALVADOR-BA
TELEFONE: (71) 3373-7075
E-MAIL: comap@tre-ba.jus.br

A empresa prestou os serviços de forma satisfatória, não havendo em nossos arquivos nada que desabone sua conduta comercial ou técnica.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

Milla de Souza Xavier e Chaves
Coordenadora COMAP
Matrícula nº 1902

Andressa Santos Silva
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO ALBUQUERQUE
1º OFÍCIO DE NOTAS
FONES (85) 3297 2099 - 3297 3399
CE (50 AV 04 GP Lj 04 - Maracanaú-CE

Autentico para os devidos fins, a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em cartório pela parte interessada. Dou fé em test. _____ da verdade. MARACANAÚ - CE
22 FEV. 2022
Gerardo Rodrigues de Albuquerque Neto - Escrevente Autorizado
Lívia das Chagas Miquel - Esc. Autorizada
Raynara Ferreira Alves - Esc. Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 CLWK 03 AUTENTICAÇÃO IO848682

Digitalizada com CamScanner

Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 381

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDRESSA SANTOS E SILVA, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 11:38:54 GMT-03:00, CNS: 01.553-7 - Cartório Albuquerque/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ISM GOMES DE MATTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.626/0001-00, com sede na Rua Major Ladislau Lourenço, nº 11, Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE.

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A, estabelecida na Rua Santa Clara, nº 100, bairro: PQ Santa Clara, Eusébio - CE, CNPJ sob o nº 63.310.411/0001-01, detém qualificação técnica e nos forneceu 10.000 quilos do gênero alimentício: Flocão de Milho.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, registramos que a empresa entregou o produto acima com bom desempenho operacional, tendo a empresa nada constando que desabone sua conduta, técnica, comercial e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2023.

IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS:31152260391

Assinado digitalmente por IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS:31152260391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS:31152260391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-02-02 17:00:02
Foxit Reader Versão: 9.7.1

ISM GOMES DE MATTOS LTDA
CNPJ Nº 04.228.626/0001-00
Idalina Sampaio Muniz Gomes De Mattos
Representante Legal
RG nº 96029049150 – SSP CE
CPF Nº 311.522.603-91

Documento(s) MATRIZ TRES CORACOES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 382

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 404887

Processo: 2965148 CNPJ: 63.310.411/0001-01
Razão Social: TRES CORACOES ALIMENTOS S A
Classificação: I-2 INDÚSTRIA
Logradouro: R SANTA CLARA, 100 SANTA CLARA EUSÉBIO/CE - AIS 13 **(AIS 13)**
Área Total Construída: 5.202,91 m²
Altura: 3 m

Bloco(s)	Unidade(s)	Pavimento(s)	Área Parcial
1	1	1	5.202,91 m²

A Edificação foi vistoriada e se encontra APROVADA de acordo com o Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Estado do Ceará. A CONFORMIDADE se deve ao cumprimento das seguintes exigências:

- Acesso de viaturas na edificação
- Alarme de Incêndio
- Brigada de Incêndio
- Iluminação de Emergência
- Projeto de segurança e proteção contra incêndio e pânico
- Saídas de Emergência
- Sinalização de Emergência
- Sistema de proteção contra descargas atmosféricas
- Central de GLP
- Canalização preventiva

VALIDADE: 14/09/2026

I. Os sistemas de segurança contra incêndio e pânico foram inspecionados pelo Bombeiro Militar Fiscal abaixo identificado e se encontravam válidos e em condição de funcionamento.

II. A observância das normas de segurança, a validade dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico e manutenção da condição de funcionamento destes são de inteira responsabilidade do representante e/ou proprietário da edificação.

III. A alteração da estrutura física aqui encontrada nesta data sem o devido processo legal junto a esta coordenadoria automaticamente invalidará este certificado.

Nota
- Outros itens de irregularidades poderão ser verificados em virtude de nova vistoria técnica, mesmo que a edificação possua certificado de conformidade dentro do prazo de validade.

Fortaleza, quinta-feira, 14 de setembro de 2023.

Vistoriante: Orialy Tavares de Queiroz - 3º SGT BM
Coordenador: JOEL DE ABREU NOBRE - TEN CEL BM



CERTIFICADO Nº: 404887 **VALIDADE:** 14/09/2026

CNPJ: 63.310.411/0001-01 **PROCESSO Nº:** 2965148

RAZÃO SOCIAL: TRES CORACOES ALIMENTOS S A

ENDEREÇO: R SANTA CLARA, 100 SANTA CLARA EUSÉBIO/CE - AIS 13

COMANDO DE ENGENHARIA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - CEPI
Rua Chico Lemos, 946, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE. CEP 60.822-780
https://www.cepi.cb.ce.gov.br/

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página https://certificacao.bombeiros.ce.gov.br/acompanhamento

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 183585 Data da consulta: 25/07/2024 CR emitido em: 09/07/2024 CR válido até: 09/10/2024

Dados básicos

CNPJ: 63.310.411/0001-01
Razão social: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A
Nome fantasia: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A
Data de abertura: 19/09/1990

Endereço

Logradouro: RUA: SANTA CLARA Complemento:
N.º: 100 Municipio: EUSEBIO
Bairro: PQ. SANTA CLARA UF: CE
CEP: 61760-000

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
16 - Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	1 - Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

Código	Atividade
0005-40	Gerenciamento de resíduos perigosos - armazenamento de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-20	Gerenciamento de resíduos perigosos - operação de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.

Documento(s) MATRIZ TRÊS CORAÇÕES (1414036) SEI 2024.012961 / pg. 385

CERTIFICADO DE PUREZA

Associação Brasileira ABIC da Indústria de Café

CERTIFICADO

Certificamos a empresa abaixo no Programa Permanente da Pureza do Café

CAFE TRES CORACOES S/A

Endereço: RUA SANTA CLARA, 100 PQ SANTA CLARA. Cep: 31760-000 - EUSEBIO - CE

Marcas autorizadas:

3 FAZENDAS	DIVINOPOLIS	MANAUS	VALOR CAFE
APOLLO	DO CUCA	PIMPINELA	FORT
BANDEIRA	DO DOUTOR	PREMIADO	***
BANGU	FINO GRAO	PRINCIPAL	***
BETANIA	FRANS	QUALITA FAZ PARTE DO	***
BH	GERONYMO	SANTA CLARA	***
BRASILEIRO	IGUACU	TAPAJOS	***
CIROL	ITAMARATY	TOKO	***
CONFEITARIA COLOMBO	KIMIMO	TRES CORACOES	***
CRUZEIRO TRAVESSIA	LETICIA	TRIBOS	***

SELO DE PUREZA ABIC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND. DE CAFÉ

ESTE CERTIFICADO É GERADO DE FORMA ONLINE. A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA JUNTO A ABIC E PELA LEITURA DO QR CODE.

A validade deste certificado está condicionada ao atendimento contínuo dos requisitos do Programa Permanente de Controle da Pureza do Café ABIC.

Documento(s) gerado(s) em TRES CORACOES (21/10/09) - Solicitação 0023502 - pg. 1/1

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2024 16:56:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**
CNPJ: **63.310.411/0034-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 54591240
Data: 08/08/2024
Hora: 09:02:35
Válida até: 07/09/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 63.310.411/0034-61 - TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Inscrição: 05.399.068-4 - **Situação:** Ativo

CNAE: 1081-3/02 - Torrefação e moagem de café

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: http://www.sefaz.am.gov.br

Documento(s) FILIAL TRES CORACOES (1414040) SEI 2024.012961 / pg. 388

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.310.411/0034-61

Razão Social: TRES CORACOES ALIMENTOS SA

Endereço: AV TORQUATO TAPAJOS 13125 LOTE 01 B / LAGO AZUL / MANAUS / AM / 69019-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/08/2024 a 08/09/2024

Certificação Número: 2024081000440456735812

Informação obtida em 12/08/2024 16:53:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento(s) FILIAL TRES CORACOES (1414040) SEI 2024.012961 / pg. 389

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/08/2024 às 16:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 63.310.411/0034-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66BA.68B6.DCB5.B534 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Documento(s) FILIAL TRES CORACOES (1414040) SEI 2024.012961 / pg. 390

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

145723/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**
ENDEREÇO : **RUA TORQUATO TAPAJÓS, Nº: 13125, CEP: 69019400**
BAIRRO : **LAGO AZUL** COMPLEMENTO: **LOTE 01 B;**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **9599802**
CNPJ/CPF : **63310411003461**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

17/06/2024

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 15/09/2024

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°145723/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **4C9.0F7.AAE.984**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 17/06/2024

Documento(s) FILIAL TRES CORACOES (1414040) SEI 2024.012961 / pg. 391

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**

CPF/CNPJ: **63.310.411/0034-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:42:39 do dia 12/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: WNM0120623114239

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.310.411/0034-61
Certidão nº: 55256249/2024
Expedição: 12/08/2024, às 16:52:49
Validade: 08/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.310.411/0034-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**

CPF/CNPJ: **63.310.411/0034-61**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:57:45 do dia 12/08/2024 , com validade até o dia 11/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: fQ8WnycLEayJKhOpumX8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento(s) FILIAL TRES CORACOES (1414040) SEI 2024.012961 / pg. 394

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.310.411/0034-61 **FILIAL**		**16/01/2018**

NOME EMPRESARIAL
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TORQUATO TAPAJOS	**13125**	**LOTE 01 B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.019-400	**LAGO AZUL**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADENISE@3CORACOES.COM.BR	**(85) 4006-5500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/01/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2023** às **11:43:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Documento(s) FILIAL TRES CORACOES (1414040) SEI 2024.012961 / pg. 395

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro de Contribuinte do ICMS do Estado do Amazonas

IDENTIFICAÇÃO

C.N.P.J:	63.310.411/0034-61	Inscrição Estadual:	06.201.197-9 NL
Razão Social:	TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.		
Tipo de Unidade Auxiliar:			

ENDEREÇO

Logradouro:	AVE TORQUATO TAPAJOS				
Número:	13125	Complemento:	LOTE01 B		
Bairro:	LAGO AZUL				
Município:	MANAUS			UF:	AM
CEP:	69019-400	Telefone:	4006-5500		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal:	1081-3/02- Torrefação e moagem de café	Início de Atividades:	16/03/2018
CNAE Secundário:	4639-7/01- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Início de Atividades:	16/03/2018
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado		

DATA DA CONSULTA: 08/07/2022 - 18:44:56

Voltar para seleção de contribuinte (AM)

Acessar cadastro de outro Estado

Documento(s) FILIAL TRES CORACOES (1414040) SEI 2024.012961 / pg. 396

PREFEITURA DE MANAUS

B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL

C.M.C.	Razão Social
9599802	TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Razão Social Reduzida	Fantasia	Tipo (E/P)
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.		Permanente

Alvará/TLF	Porte	Pessoa	TVS	ISSQN	Perc.	Vlr Estimado	Estimado até
Tributável	Demais	Jurídica	TRIBUTÁVEL	Mensal	0,0000	0,00	/ /

CNPJ/CPF	I.E. / R.G.	Suspensão	Opt. do Simples	Opt. do SIMEI	Porte Simples Nac.	Autônomo	
63310411003461		/ /	Não	Não		Não	

Natureza Jurídica
26 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

Abertura	Cad. Prefeitura	Prz. Vigência	Encerramento	Reativação	Processo	Classificação da Atividade
01/06/2018	01/06/2018	0	/ /	/ /		Prestação de Serviços

Situação
Ativo

C.R.C.	Nome do Contador	Qtde Func.	Qtde Profis.	Qtd. Instr. Mus.	Cód. Geral	Cad. por Ofício
		0	0	0	1262765	

Autônomo	Pagamento	Qtde	Nº Proc. Isenção	Data Processo		N.º Cons. Prof.	
0 -	Por Ano	1					

Nº Conselho Prof:	Nº Processo Isenção	Data Processo	Nº Revisão Cadastral	Revisado
	0	/ /	0	Sim

Localização da Empresa

Matrícula	Inscrição	Quadra	Lote	Área Ocupada	Área Risco Sanitário
478991	16203501034900010			5443,90	0,00

Bairro	Logradouro	Número	CEP	Telefone
LAGO AZUL	AVENIDA - TORQUATO TAPAJÓS	13125	69019400	85 40065500

Município	Complemento	UF
MANAUS	LOTE 01B,	AM

Loteamento	Quadra no Loteamento	Lote no Loteamento

E-Mail	FAX
ADENISE@3CORACOES.COM.BR	85 40065500

Endereço de Domicílio Fiscal

Endereço	Número	Bairro
RUA - TORQUATO TAPAJÓS	13125	LAGO AZUL

Município	Complemento	CEP	UF
MANAUS	LOTE 01 B;	69019400	AM

E-Mail	Telefone	FAX
ADENISE@3CORACOES.COM.BR	85 40065500	

Junta Comercial

Registro Junta	Última Alteração	Data Última	Emissão	Capital Social		Registro
13900249529	02/09/2019			275530750,54		

Atividades Econômicas

CNA	Descrição Atividade	Tipo Atividade	Tipo PDUAM	Class. Sanitária
108130200	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ	Primário	Tipo 4	3 - Alto Risco
464949999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PES	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente

Documento(s) FILIAL TRES CORACOES (14140440) SEI 2024.012961 / pg. 397

PREFEITURA DE MANAUS

B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL

475710000	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APAR	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
464940100	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E D	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
466560000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERC	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
472969900	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIAL	Secundário	Tipo 3	3 - Baixo Risco
952150001	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE U	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
463970100	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	Secundário	Tipo 4	3 - Baixo Risco
475390000	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAME	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente

Serviços

SERVIÇOS		Tipo Atividade
14.01.1	LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA,	Secundária

Horário de Funcionamento

Segunda a Sexta				Sábado	Domingo
às	e	das	às	às	às

MANAUS, 9 de Março de 2021

DIVISÃO DE CADASTRO MERCANTIL

SEMEF

Documento(s) FILIAL TRES CORACOES (14114040) SEI 2024.012961 / pg. 398

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300028902	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TRES CORACOES ALIMENTOS S A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE2201700522117

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	016			ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

EUSEBIO
Local

26 Dezembro 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5045188 em 28/12/2017 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 173447996 - 13/12/2017. Autenticação: 94E4EB471192F35A61451CBD5DCFB7449DF44F4, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/344.799-6 e o código de segurança sEwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUCEA

**CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 13:42 SOB Nº 13900249529.
PROTOCOLO: 180002708 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800142573. NIRE: 13900249529.
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**

**Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 16/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação**

Documento(s) FILIAL - 13900249529 - 11800142573 - Site JUCEA 12961 / pg. 399

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/344.799-6	CE2201700522117	13/12/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
307.260.344-87	PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5045188 em 28/12/2017 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 173447996 - 13/12/2017. Autenticação: 94E4EB471192F35A61451CBD5DCFB7449DF44F4, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/344.799-6 e o código de segurança sEwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 13:42 SOB Nº 13900249529.
PROTOCOLO: 180002708 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800142573. NIRE: 13900249529.
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 16/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento(s) FILIAL 1000 e CERTIDÕES (1) 1140400 SEI 0014012961 / pg. 400

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2017

I. **ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA.**

II. **COMPANHIA**: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A. ("Companhia").

III. **CNPJ/MF**: 63.310.411/0001-01.

IV. **NIRE**: 23300028902.

V. **SEDE SOCIAL**: Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61.760-000.

VI. **DATA, HORA E LOCAL**: Dia 13 de Dezembro de 2017, às 9 horas, na sede social.

VII. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros da Diretoria da Companhia, ao amparo do disposto no § 2º, do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

VIII. **MESA**: Pedro Alcântara Rego de Lima (Presidente da mesa) e Romero Novaes Martins de Albuquerque (Secretário da mesa).

IX. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a matéria seguinte: Aprovar a abertura do estabelecimento filial situado à Avenida Torquato Tapajós, nº 13771, Galpão B, Bairro Lago Azul, Manaus, Amazonas, CEP.: 69.019-400.

X. **DELIBERAÇÕES**: Examinada e discutida a matéria proposta na ORDEM DO DIA, os Diretores deliberam por aprová-la, na integralidade, à unanimidade de votos, consistindo na abertura do estabelecimento filial situado à **Avenida Torquato Tapajós, nº 13771, Galpão B, Bairro Lago Azul, Manaus, Amazonas, CEP.: 69.019-400**, que exercerá atividades processamento de café através de beneficiamento, rebeneficiamento, torrefação, moagem e empacotamento (CNAE 10.81-3-02); comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, tais como café torrado e moído, café solúvel,

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5045188 em 28/12/2017 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 173447996 - 13/12/2017. Autenticação: 94E4EB471192F35A61451CBD5DCFB7449DF44F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/344.799-6 e o código de segurança sEwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 13:42 SOB Nº 13900249529.
PROTOCOLO: 180002708 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800142573. NIRE: 13900249529.
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 16/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento(s) FILIAL TRÊS CORAÇÕES (1140402) SEI 0016012961 / pg. 401

cappuccino e similares, achocolatados, laticínios em geral e cápsulas de café, cápsulas de cappuccino, cápsulas de leite, cápsulas de café com leite (CNAE 4639-7/01); comércio varejista de produtos alimentícios, em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais como café torrado e moído, café solúvel, cappuccino e similares, achocolatados, laticínios em geral e cápsulas de café, cápsulas de cappuccino, cápsulas de leite, cápsulas de achocolatado e capsulas de café com leite (CNAE 4729-6/99); comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, tais como máquinas para o preparo de café, cappuccino, chás, leite, achocolatado e café com leite (CNAE 4649-4/01); comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, tais como máquinas para o preparo de café, cappuccino, chás, leite, achocolatado e café com leite (CNAE 4753-9/00); comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peça, tais como partes e peças de máquinas para o preparo de café, cappuccino, chás, leite, achocolatado e café com leite (CNAE 4665-6/00); reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como reparação e manutenção de máquinas para o preparo de café, cappuccino, chás, leite, achocolatado e café com leite (CNAE 9521-5/00); comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, tais como máquinas para o preparo de café, cappuccino, chás, leite, achocolatado e café com leite (CNAE 4649-4/99); e comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, tais como máquinas para o preparo de café, cappuccino, chás, leite, achocolatado e café com leite (CNAE 4757-1/00).

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5045188 em 28/12/2017 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 173447996 - 13/12/2017. Autenticação: 94E4EB471192F35A61451CBD5DCFB7449DF44F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/344.799-6 e o código de segurança sEwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 13:42 SOB Nº 13900249529.
PROTOCOLO: 180002708 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800142573. NIRE: 13900249529.
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 16/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento(s) FILIAL 5 da CERTIDÃO SOCIETÁRIA 5114401 - SEQ: 12012961 / pg. 402

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2017

XI. ENCERRAMENTO: Lavrada a presente ata, lida e achada conforme, foi aprovada, sem ressalvas, à unanimidade, e assinada por todos os presentes, declarando o Presidente encerrada a reunião. (as) Pedro Alcântara Rego de Lima (Presidente da Mesa) e Romero Novaes Martins de Albuquerque (Secretário da Mesa). Diretores presentes: Pedro Alcântara Rego de Lima, Vicente de Paula Rego de Lima, Romero Novaes Martins de Albuquerque, Paulo Tarso Rego de Lima e Danisio Costa Lima Barbosa.

Pedro Alcântara Rego de Lima
Presidente da Mesa

Romero Novaes Martins de Albuquerque
Secretário da Mesa

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5045188 em 28/12/2017 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 173447996 - 13/12/2017. Autenticação: 94E4EB471192F35A61451CBD5DCFB7449DF44F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/344.799-8 e o código de segurança sEwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 13:42 SOB Nº 13900249529.
PROTOCOLO: 180002708 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800142573. NIRE: 13900249529.
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 16/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento(s) FILIAL 1006 e CERTIDÕES (1) 1140403 SEI 0014012961 / pg. 403

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/344.799-6	CE2201700522117	13/12/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
142.701.964-91	ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE
307.260.344-87	PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5045188 em 28/12/2017 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 173447998 - 13/12/2017. Autenticação: 94E4EB471192F35A81451CBD5DCFB7449DF44F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/344.799-6 e o código de segurança sEwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
pág. 6/8

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 13:42 SOB Nº 13900249529.
PROTOCOLO: 180002708 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800142573. NIRE: 13900249529.
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 16/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento(s) FILIAL 1000 e CERTIDÃO (1 de 1) 1140400 - SEI 0004012961 / pg. 404

Junta Comercial do Estado do Ceará

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, de nire 2330002890-2 e protocolado sob o número 17/344.799-6 em 13/12/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5045188, em 28/12/2017. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA DOIS TURMA DOIS DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
307.260.344-87	PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.701.964-91	ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE
307.260.344-87	PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA

Fortaleza. Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2017

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5045188 em 28/12/2017 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 173447996 - 13/12/2017. Autenticação: 94E4EB471192F35A61451CBD5DCFB7449DF44F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/344.799-6 e o código de segurança sEwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
pág. 7/8

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 13:42 SOB Nº 13900249529.
PROTOCOLO: 180002708 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800142573. NIRE: 13900249529.
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 16/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento(s) FILIAL 0001 CEARA (5045188) Sem Título 12961 / pg. 405

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.840.043-53	ROBERTO CAPELO FEIJO
190.679.138-47	PAULA AZEVEDO DA SILVA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2017

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5045188 em 28/12/2017 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 173447996 - 13/12/2017. Autenticação: 94E4EB471192F35A61451CBD5DCFB7449DF44F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/344.799-6 e o código de segurança sEwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 13:42 SOB Nº 13900249529.
PROTOCOLO: 180002708 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800142573. NIRE: 13900249529.
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 16/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento(s) FILIAL 1000 e CERTIDÃO (pg. 1/1) SEI 0016012961 / pg. 406

JUCEC

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2018

I. **ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA**.

II. **COMPANHIA**: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A. ("Companhia").

III. **CNPJ/MF**: 63.310.411/0001-01.

IV. **NIRE**: 23300028902.

V. **SEDE SOCIAL**: Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61.760-000.

VI. **DATA, HORA E LOCAL**: Dia 17 de Janeiro de 2018, às 9 horas, na sede social.

VII. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros da Diretoria da Companhia, ao amparo do disposto no § 2º, do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

VIII. **MESA**: Pedro Alcântara Rego de Lima (Presidente da mesa) e Danísio Costa Lima Barbosa (Secretário da mesa).

IX. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a matéria seguinte: Alterar o endereço do estabelecimento filial situado à Avenida Torquato Tapajós, nº 13771, Galpão B, Bairro Lago Azul, Manaus, Amazonas, CEP.: 69.019-400, CNPJ sob nº 63.310.411/0034-61 e NIRE 13900249529

X. **DELIBERAÇÕES**: Examinada e discutida a matéria proposta na ORDEM DO DIA, os Diretores deliberam por aprová-la, na integralidade, à unanimidade de votos, consistindo na alteração de endereço do estabelecimento filial situado à Avenida Torquato Tapajós, nº 13771, Galpão B, Bairro Lago Azul, Manaus, Amazonas, CEP.: 69.019-400, CNPJ sob nº 63.310.411/0034-61 e NIRE 13900249529 para **Avenida Torquato Tapajós, nº 13125, Lote 01B, Bairro Lago Azul, Manaus, Amazonas, CEP.: 69.019-400**, mantida as inscrições de

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:06 SOB Nº 20180026674.
PROTOCOLO: 180026674 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472220. NIRE: 13900249529.
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 09/02/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

JUCEA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento(s) FILIAL (114417) SEI 21.0.012961 / pg. 407

JUCEC

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2018

CNPJ e NIRE.

XI. **ENCERRAMENTO:** Lavrada a presente ata, lida e achada conforme, foi aprovada, sem ressalvas, à unanimidade, e assinada por todos os presentes, declarando o Presidente encerrada a reunião. (as) Pedro Alcântara Rego de Lima (Presidente da Mesa) e Danisio Costa Lima Barbosa (Secretário da Mesa). Diretores presentes: Pedro Alcântara Rego de Lima, Vicente de Paula Rego de Lima, Romero Novaes Martins de Albuquerque, Paulo Tarso Rego de Lima e Danisio Costa Lima Barbosa.

A presente é cópia fiel da original, processada por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõe o livro de Atas de Assembleias Gerais.

Pedro Alcântara Rego de Lima
Presidente da Mesa

Danisio Costa Lima Barbosa
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5067030
EM 02/02/2018.

#TRES CORACOES ALIMENTOS S A#

Protocolo: 18/017.038-4

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:06 SOB Nº 20180026674.
PROTOCOLO: 180026674 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472220. NIRE: 13900249529.
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 09/02/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Documento(s) FILIAL TRES CORACOES (1914489) SEI 2018012961 / pg. 408

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

LICENÇA SANITÁRIA
Nº 17601/2023
VÁLIDO ATÉ 21/06/2025

3ª RENOVAÇÃO

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**
Nome Fantasia:
Logradouro: **AVENIDA TORQUATO TAPAJOS**
Número: **13125**
Bairro: **LAGO AZUL**

CNPJ: **63.310.411/0034-61**
Protocolo: **AMX2300008521**
Complemento: **LOTE 01 B;**
CEP: **69019400**
Nota :**------**

Inscrição Municipal: **9599802**
Cadastro Imobiliário: **478991**
Data Emissão: **21/06/2023**
Valido até: **21/06/2025**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

, ,

CNAE:	Descrição
1081-3/02	- Torrefação e moagem de café
4729-6/99	- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639-7/01	- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
9521-5/00.01	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4649-4/99.99	Comércio Atacadista De Outros Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Doméstico Não Especificados Anteriormente

CNAE:	Descrição
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Observações

- Está licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Está licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: **https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/23NG1CNGGC**

Escaneie o QR Code

AUTO DE VISTORIA

O Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas CIENTIFICA que a edificação ou área de risco citada abaixo possui os sistemas de segurança contra incêndio e pânico conforme o Decreto 24.054, de 1º de março de 2004, que regulamenta a Lei 2.812, de 17 de julho de 2003.

Nº do Processo	Nº do AVCB	Tipo de Vistoria
451	15852	Renovação

Estabelecimento: TRÊS CORAÇÕES INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

CNPJ: 63310411003461

Endereço: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS, Nº 13125, BAIRRO LAGO AZUL, MANAUS - AM

Área Aprovada: 6584,00 m²

Ocupação / Divisão: I - INDÚSTRIA / I-2 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM MÉDIO POTENCIAL DE INCÊNDIO. LOCAIS COM CARGA DE INCÊNDIO ENTRE 300 A 1.200MJ - M2 / D-1, D-3, F-8, J4

Proprietário ou Responsável pelo Uso: TRÊS CORAÇÕES INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Resp. Técnico pelo Projeto: ROSANGELA GOMES CARDOSO

ART/RRT e Nº de Conselho de Classe: 20180113441 / 0404781667

Resp. Téc. Última Manutenção: ROSANGELA GOMES CARDOSO

ART/RRT e Nº de Conselho de Classe: 20200200847 / 0404781667

Validade: 20/12/2028

Observações: Nas edificações e áreas de riscos já construídas, é obrigação do proprietário ou do responsável: Manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independentemente das responsabilidades civis e penais cabíveis, conforme estabelece o Art. 47, do Decreto Estadual supra.

Para renovação, deverá ser solicitada nova vistoria ao Corpo de Bombeiros, com antecendência de 30 dias da data de Validade.

Homologado Por: Diretor da Dat/Comandante Geral

Data da Vistoria: 22/12/2023

Consulte a veracidade desse certificado lendo o QRCode ao lado ou acesse sisgat.cbm.am.gov.br/portal/consultar-certificado

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

RLO - Renovação de Licença de Operação - 000281/2024

Processo:	Protocolo:	Data emissão:	Validade:
0014043/2023	0006267/2023	08/08/2024	08/08/2026

Interessado

Nome/razão social: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.
CPF/CNPJ: 63.310.411/0034-61
Inscrição estadual: -
E-mail principal: franciscoalves@3coracoes.com.br
Telefone celular: (92) 99167-3299
Endereço de correspondência: TORQUATO TAPAJOS, 13125, LAGO AZUL, Manaus/AM, CEP: 69019-400

Identificação do empreendimento/atividade ou obra

Nome do empreendimento: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.
Localização do empreendimento: TORQUATO TAPAJOS, 13125, LAGO AZUL, 69019-400, Manaus/AM - Urbano

Finalidade

Autorizar a operação de uma industria de torrefação e moagem de café

Atividade(s) licenciada(s)

Tipologia: Indústria de Produtos Alimentares

Atividade: 1814 - Unidade de Beneficiamento, empacotamento, classificação, armazenamento e envasamento de alimentos

- CNAE 1081-3/02 - Torrefação e moagem de café

Parâmetro(s) autorizado(s):

- NE : Número de Empregados - 106
- AU : Área Útil em ha (hectare) - 0,6584

Porte: Médio

PPD: Pequeno

RLO - Renovação de Licença de Operação - Nº 000281/2024
Validade: **08/08/2026**
- Para verificação da situação atualizada deste documento acesse o QR code ao lado.

Processo: **0014043/2023**
Protocolo: **0006267/2023**

Documento(s) FILIAL TRES CORACOES (1414040) SEI 2024.012961 / pg. 412

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Responsável pelas informações

Nome/Razão social: Daniele Braga Costa
CPF/CNPJ: 795.418.792-68

Coordenadas geográficas do empreendimento

Tipo de geometria: Polígono

Vért.	*Latitude*	*Longitude*	*Vért.*	*Latitude*	*Longitude*	*Vért.*	*Latitude*	*Longitude*
V1	S 02° 57' 50.16366	W 60° 01' 4.87512	V3	S 02° 57' 53.97459	W 60° 00' 56.90317	V5	S 02° 57' 50.16366	W 60° 01' 4.87512
V2	S 02° 57' 50.44910	W 60° 00' 57.20444	V4	S 02° 57' 53.90516	W 60° 01' 5.01031	-	-	-

Localização da atividade

Atividade: 1814 - Unidade de Beneficiamento, empacotamento, classificação, armazenamento e envasamento de alimentos

Tipo de geometria: Polígono

Vért.	*Latitude*	*Longitude*	*Vért.*	*Latitude*	*Longitude*	*Vért.*	*Latitude*	*Longitude*
V1	S 02° 57' 50.55581	W 60° 01' 4.36658	V5	S 02° 57' 51.17939	W 60° 01' 3.70997	V9	S 02° 57' 51.89298	W 60° 01' 4.07046
V2	S 02° 57' 50.55581	W 60° 01' 4.03184	V6	S 02° 57' 51.58440	W 60° 01' 3.70354	V10	S 02° 57' 51.88655	W 60° 01' 4.39877
V3	S 02° 57' 50.56224	W 60° 01' 3.69710	V7	S 02° 57' 51.90584	W 60° 01' 3.70354	V11	S 02° 57' 50.55581	W 60° 01' 4.36658
V4	S 02° 57' 50.86439	W 60° 01' 3.70354	V8	S 02° 57' 51.89298	W 60° 01' 3.81941	-	-	-

Assinatura

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor-Presidente

Atenção

Esta Licença é composta de restrições e/ou condições, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou penalidades previstas em normas.

Esta Licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.

Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível.

Restrições e/ou condições de validade desta Licença ambiental

1. A concessão do licenciamento ambiental, quando requerido via SISLAM, terá sua validade atestada eletronicamente através do QR Code constante na licença ambiental emitida, sem necessidade de publicação em diários oficiais, de acordo com a Portaria IPAAM nº 128/2022.
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012.

RLO - Renovação de Licença de Operação - Nº 000281/2024
Validade: **08/08/2026**
- Para verificação da situação atualizada deste documento acesse o QR code ao lado.

Processo: **0014043/2023**
Protocolo: **0006267/2023**

Documento(s) FILIAL TRES CORACOES (1414040) SEI 2024.012961 / pg. 413

3. A presente licença está sendo concedida com base nas informações constantes no protocolo nº. 0006267 /2023.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. O depósito/armazenamento de resíduos deverá atender ao que dispõe as normas NBR's 12.235/92 e 11.174 /90 da ABNT.
8. A remoção/coleta, transporte e destinação dos resíduos de qualquer natureza gerados no empreendimento devem ser efetuados por pessoa física/jurídica devidamente cadastrada e licenciada neste IPAAM, para esta atividade.
9. Realizar o monitoramento Trimestral dos efluentes oriundos Estações de Tratamento de Esgoto – ETE, realizado por laboratório licenciado e cadastrado neste IPAAM, devendo as amostras ser coletadas na entrada e saída do sistema, e os laudos analíticos indicarem no mínimo os seguintes parâmetros para análise: pH, cor, turbidez, DBO5, DQO, óleos e graxas, série de sólidos, (dissolvidos, suspensos, sedimentáveis, voláteis, fixos e totais), nitrogênio total, nitratos, nitritos, sulfato, sulfetos, fósforo total, fosfato, coliformes termotolerantes e totais, devendo ser encaminhado semestralmente a este Instituto, os respectivos laudos originais ou cópia autenticada, com assinatura do técnico responsável pela análise. Havendo alterações nos níveis de concentrações dos parâmetros amostrados, comparados aos limites ilustrados na Resolução CONAMA nº 430/2011 que dispõe sobre as condições de padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357/2005, apresentar relatório com medidas adotadas para as devidas correções.
    - Atendimento trimestral recorrente.
    - Prazo de vigência: 2 ano(s)
10. Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a este IPAAM o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos – PGRSL atualizado, conforme Termo de Referência do IPAAM, acompanhado com ART.
    - Atendimento em 120 dias.
11. Relatório de manutenção corretiva da erosão da estação de tratamento de efluentes domésticos em conjunto com Relatório Fotográfico da limpeza e manutenção e anotação de responsabilidade técnica do responsável pela manutenção de ETE.
12. Apresentar neste IPAAM, quando da solicitação da renovação da licença de operação, os seguintes documentos atualizados: a) Certificado de destinação final dos resíduos gerados no empreendimento em ordem cronológica e em pasta anexa. b) Comprovante da retirada do lodo sanitário oriundo da ETE. c) Relatório de controle ambiental com a Anotação de responsabilidade Técnica – ART. d) Cadastro da atividade (Modelo IPAAM) e) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB (atualizado). f)Cadastro Técnico Federal – CTF, expedido pelo IBAMA (atualizado);
13. A concessão desta licença invalida qualquer outro documento expedido pelo IPAAM, para autorização da atividade a que a mesma se refere.
    - Atendimento mensal.

Documento(s) FILIAL TRES CORACOES (1414040) SEI 2024.012961 / pg. 414

RLO - Renovação de Licença de Operação - Nº 000281/2024
Validade: **08/08/2026**
- Para verificação da situação atualizada deste documento acesse o QR code ao lado.

Processo: **0014043/2023**
Protocolo: **0006267/2023**

Documento(s) FILIAL TRES CORACOES (1414040) SEI 2024.012961 / pg. 415

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS,TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**
Nome Fantasia:
Logradouro: **AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS, 13125**
Número: **13125**
Bairro: **LAGO AZUL**

CNPJ: **63.310.411/0034-61**
Área Ocupada: **14491.04**
Complemento: **LOTE 01 B;**
CEP: **69019400**
Nota: **------**

Inscrição Municipal: **9599802**
Cadastro Imobiliário: **478991**
Protocolo: **AMP1803421948**
Data da Concessão: **01/06/2018**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
1081-3/02	**Torrefação e moagem de café**
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
9521-5/00.01	Reparação E Manutenção De Equipamentos Eletroeletrônicos De Uso Pessoal E Doméstico
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4649-4/99.99	Comércio Atacadista De Outros Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Doméstico Não Especificados Anteriormente

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os receptivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://www.empresasuperfacil.am.gov.br/s/autenticidade/GDCFIJV2

Scan QR Code

Documento(s) FILIAL TRES CORACOES (1414040) SEI 2024.012961 / pg. 416

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **63.310.411/0001-01** DUNS®: **901169128**
Razão Social: **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/07/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 276.464.276,38** Data de Abertura da Empresa: **19/09/1990**
CNAE Primário: **1081-3/02 - TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ**

CNAE Secundário 1: **1064-3/00 - FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS,**
CNAE Secundário 2: **1071-6/00 - FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO**
CNAE Secundário 3: **1082-1/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CAFÉ**
CNAE Secundário 4: **1093-7/01 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE**
CNAE Secundário 5: **1095-3/00 - FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E**
CNAE Secundário 6: **1099-6/02 - FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS**
CNAE Secundário 7: **1099-6/06 - FABRICAÇÃO DE ADOÇANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS**
CNAE Secundário 8: **1099-6/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO**
CNAE Secundário 9: **1122-4/03 - FABRICAÇÃO DE REFRESCOS, XAROPES E PÓS PARA**
CNAE Secundário 10: **3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 11: **4621-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO**
CNAE Secundário 12: **4637-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR**
CNAE Secundário 13: **4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS**
CNAE Secundário 14: **4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 15: **4639-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 16: **4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**
CNAE Secundário 17: **4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 18: **4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 19: **4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS**
CNAE Secundário 20: **4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 21: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 22: **4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**
CNAE Secundário 23: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 24: **4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**
CNAE Secundário 25: **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**

SICAF Credenciamento - MATRIZ TRES CORACOES (1414044) SEI 2024.012961 / pg. 417

CNAE Secundário 26:	**4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E**
CNAE Secundário 27:	**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 28:	**5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO**
CNAE Secundário 29:	**5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS**
CNAE Secundário 30:	**7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 31:	**8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO**
CNAE Secundário 32:	**8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E**
CNAE Secundário 33:	**9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Dados para Contato

CEP:	**61.768-300**
Endereço:	**RUA SANTA CLARA, 100 - SANTA CLARA**
Município / UF:	**Eusébio / Ceará**
Telefone:	**(06) 40065500**
E-mail:	**ADENISE@3CORACOES.COM.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**142.701.964-91**
Nome:	**ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**391.838.823-91**
Nome:	**PATRICIA FEITOSA PARENTE**
E-mail:	**patriciaparente@3coracoes.com.br**

SICAF Credenciamento - MATRIZ TRES CORACOES (1414044) SEI 2024.012961 / pg. 418

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **503.329.024-04**
Nome: **VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA**
Número do Documento: **849937** Órgão Expedidor: **SSP/RN**
Data de Expedição: **31/07/1985** Data de Nascimento: **13/08/1968**
Filiação Materna: **JOANA REGO DE LIMA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **039.956.119-66**
Nome: **ANA PAULA PEZZOTTO LIMA**
Carteira de Identidade: **03113882809** Órgão Expedidor: **DETRAN/MG**
Data de Expedição: **04/06/2018**

CEP: **04.542-030**
Endereço: **RUA IARA, 84 - APTO 121 - ITAIM BIBI**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(85) 88805234**
E-mail: **vicente@3coracoes.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **443.414.824-91**
Nome: **PAULO TARSO REGO DE LIMA**
Número do Documento: **600757** Órgão Expedidor: **SSP/RN**
Data de Expedição: **01/12/1983** Data de Nascimento: **28/09/1966**
Filiação Materna: **JOANA REGO DE LIMA**
Estado Civil: **Divorciado(a)**
CEP: **04.532-040**
Endereço: **RUA BENEDITO LAPIN, 123 - APTO 81 - ITAIM BIBI**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(85) 88805234**
E-mail: **paulodetarso@3coracoes.com.br**

SICAF Credenciamento - MATRIZ TRES CORACOES (1414044) SEI 2024.012961 / pg. 419

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: **307.260.344-87**
Nome: **PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA**
Número do Documento: **372906** Órgão Expedidor: **SSP/RN**
Data de Expedição: **11/08/1981** Data de Nascimento: **28/06/1964**
Filiação Materna: **JOANA REGO DE LIMA**
Estado Civil: **Divorciado(a)**
CEP: **01.240-000**
Endereço: **RUA MARANHAO, 654 - APTO 11 - HIGIENOPOLIS**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(85) 88805234**
E-mail: **pedro@3coracoes.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: **142.701.964-91**
Nome: **ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE**
Número do Documento: **FS880866** Órgão Expedidor: **SRDPF/CE**
Data de Expedição: **03/04/2017** Data de Nascimento: **21/08/1958**
Filiação Materna: **MARIA IDELVITA NOVAES M ALBUQUERQUE**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **763.862.014-34**
Nome: **ADRIANA BRASIL MARTINS DE ALBUQUERQUE**
Carteira de Identidade: **03537428408** Órgão Expedidor: **DETRAN/CE**
Data de Expedição: **20/02/2020**

CEP: **60.810-025**
Endereço: **RUA DR MARLIO FERNANDES, 131 - 401 - GURARAPES**
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**
Telefone: **(85) 92280810**
E-mail: **adrianabrasil@saomiguelpar.com.br**

SICAF Credenciamento - MATRIZ TRES CORACOES (1414044) SEI 2024.012961 / pg. 420

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF:	**635.011.553-87**		
Nome:	**DANISIO COSTA LIMA BARBOSA**		
Número do Documento:	**97005007243**	Órgão Expedidor:	**SSP/CE**
Data de Expedição:	**13/06/1997**	Data de Nascimento:	**28/07/1980**
Filiação Materna:	**SONIA MARIA COSTA LIMA BARBOSA**		
Estado Civil:	**Divorciado(a)**		
CEP:	**60.135-640**		
Endereço:	**RUA DOS MANGUEZAIS, 60 - SUPERIORE APTO 1402 - SAO JOAO DO**		
Município / UF:	**Fortaleza / Ceará**		
Telefone:	**(85) 32920647**		
E-mail:	**DANISIOBARBOSA@3coracoes.com.br**		

Linhas Fornecimento

Materiais

7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS

8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS

8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE

SICAF Credenciamento - MATRIZ TRES CORACOES (1414044) SEI 2024.012961 / pg. 421

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**63.310.411/0001-01**	DUNS®:	**901169128**
Razão Social:	**TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**23/07/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**31/08/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**08/09/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**22/01/2025**	**Manual**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**23/09/2024**
Receita Municipal	Validade:	**05/10/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/08/2024 13:41:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANTA CLARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **63.310.411/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/08/2024 13:42:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**
CNPJ: **63.310.411/0034-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

J.L C DE MELO - EPP
C. N. P.J: 07.442.086/0001-51 I.E: 24-012762-7
SUFRAMA: 200335120
R. São Vicente, 578 Sala 02 / Cinturão Verde
Fone/Fax: (95) 3224-2546 / 99904-2546
Boa Vista/RR CEP: 69.312-357
jlcexport@bol.com.br

07.442.086/0001-51
J. L. C. de Melo
Rua: São Vicente, Nº 570 - Cinturão Verde
CEP: 69.312-357
BOA VISTA/RR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ

UASG: 925849
Data da sessão: 08 / 08 / 2024
Horário: 10:00 Hs (Horario de Brasília)

Ilmo. Sr. Pregoeiro:
A Empresa J. L C DE MELO - EPP, CNPJ:07.442.086/0001-51
sediada na Rua: São Vicente,578 SALA 02 Cinturão verde, CEP: 69.312.357, Boa Vista-RR
Fone/Fax: (95) 3626-6542 / 99904-2546
se propõe a vender os artigos abaixo discriminados, atendendo todas as condições Edital de Licitação estipuladas na:
PROPOSTA DE REFERENTE AO PREGAO 94011 / 2024

Item	Descrção dos Produtos	Und.	Marca	Fabric.	Qtde	V. Unit	V. Total
3	LEITE, INTEGRAL, em pó, composição leite de vaca e estabilizante, acondicionado em recipiente hermético de lata lacrada e fechada, com o mínimo de 380g cada, data de fabricação e de validade mínima de 12 meses, a partir da data da entrega, produto próprio p/ consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Marca de referência NINHO, ITAMBÉ ou equivalente em qualidade ou superior.	Lata	Itambe	Itambe Alim S.A	3000	16,25	48750,00
							48750,00

Valor da Proposta R$ 48.750,00 (Quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais.)

DADOS Bancário: Banco do Brasil Agencia: 2617-4 Conta : 32298-9
Representante da Empresa: Jorge Luiz Cabral de Melo Cpf: 754.207.597-72
Telefone: (95) 99904-2546 / 95 3224-2546
E-Mail: jlcexport@bol.com.br
Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de entrega: a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

-Declaro, que a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

-Declaro, sob as penas da lei, que atendo aos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso.

-Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e que temos total conhecimento de todas as condições neles contidas.

-Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Boa Vista-RR, 27 / agosto / 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 331.2024.CPL.1414090.2024.012961

Manaus, 27 de agosto de 2024

À Senhora

Elissandra Rebouças Arruda

Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL

Assunto: Análise de proposta de preço do Pregão Eletrônico n.º 94011/2024-CPL/PGJ.

Senhora Chefe,

Ao cumprimenta-la cordialmente, e em sede do **Pregão Eletrônico n.º 94011/2024-CPL/PGJ** (doc. 1384940), cujo objeto é *a formação de ata de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses,* venho, por meio deste, solicitar seja realizada a **análise técnica da proposta de preço nº 1414088,** apresentada pela empresa **J L C DE MELO - EPP.,** CNPJ Nº 07.442.086/0001-51, para o item 3 do certame (LEITE), com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Sarah Madalena B S Côrtes

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira - Portaria n.º 922/2024/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 27/08/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1414090** e o código CRC **7598F3A1**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 226.2024.SAL.1414297.2024.012961

Manaus, Data da Assinatura Digital.

A Sua Senhoria a Senhora

Sarah Madalena B S Côrtes

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação

Portaria n.º 922/2024/SUBADM

Assunto: Análise da proposta de preço para o item 3 (Leite) do Pregão Eletrônico n.º 94011/2024-CPL/PGJ.

Senhora Pregoeira,

Honra-me cumprimentá-la com o presente e, na oportunidade, em atenção ao **Ofício nº 331.2024.CPL.1414090.2024.012961**, bem como, considerando as especificações do Item 3 constantes no **Anexo I do Termo de Referência nº 1.2024.SAL.1344536.2024.012961**, intitulado como **Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 01/2024/SAL, doc nº 1348636**, esta Seção de Almoxarifado, conclui que o produto ofertado, pela empresa **J L C DE MELO - EPP.,** consta como marca de referência, portanto **a proposta está APROVADA**.

Atenciosamente.

ELISSANDRA REBOUÇAS ARRUDA
Chefe da Seção de Almoxarifado

Documento assinado eletronicamente por **Elissandra Rebouças Arruda**, **Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 27/08/2024, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1414297** e o código CRC **7F96F6C9**.

PARECER Nº 7.2024.03AJ-SUBADM.1415500.2024.012961

PROCESSO N.º 2024.012961.

Assunto: Consulta acerca da participação da matriz na licitação e execução pela filial.

Interessado(a): Comissão Permanente de Licitação.

I. RELATÓRIO

Retorna o procedimento administrativo, nessa fase processual, para tratar acerca de consulta formulada pela Ilma. Sra. **Sarah Madalena B S Côrtes,** Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira - Portaria n.º 922/2024/SUBADM, através do **OFÍCIO Nº 329.2024.CPL.1413942.2024.012961**, no curso do **Pregão Eletrônico N.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ**, cujo objeto consiste no *registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.*

Assevera a Ilustre Pregoeira que a licitante **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A**, CNPJ Nº 63.310.411/0001-01, no decorrer do certame, apresentou proposta para o **item 2 - café**, tendo sido devidamente aceita, nos termos do Memorando Nº 205.2024.SAL.1402821.2024.012961. Dando continuidade, passou à verificação dos documentos de habilitação da interessada, oportunidade na qual constatou-se o **REQUERIMENTO Nº 1413940**, por meio do qual a licitante indica os dados para faturamento da empresa filial e requer seja autorizado a execução do contrato pelo estabelecimento apontado, *ipsis litteris*:

> **SOLICITAÇÃO DE FATURAMENTO – MATRIZ X FILIAL**
>
> (...)
>
> Não há a pretensão de que haja a participação na execução do contrato dos dois estabelecimentos de forma paralela. Muito pelo contrário, a Companhia almeja que a execução do contrato com a Administração seja feita pelo estabelecimento filial TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. – MANAUS - AM - CNPJ: 63.310.411/0034-61, comprovando, assim, que se trata de pessoa jurídica com a mesma responsabilidade da matriz.
>
> **DADOS PARA FATURAMENTO:**
> **Filial: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. - MANAUS - AM**
> **CNPJ: 63.310.411/0034-61**
> **Endereço: RUA TORQUATO TAPAJÓS, Nº: 13125, Lote 01 B, Bairro: Lago**
> **Azul, CEP: 69019400, Manaus- AM**
> **Inscrição Estadual: 06.201.197-9**
> **Inscrição Municipal: 9599802**
>
> Tal entendimento, é assegurado pelo princípio da igualdade o qual fora suscitado quanto defendido pelo Prof. Celso Antônio Bandeira de Mello, in verbis: "o princípio da igualdade implica o dever não apenas de tratar isonomicamente todos os que usufruem ao certame, mas também o de ensejar a oportunidade de disputá-lo a quaisquer interessados que desejando dele participar podem oferecer as indispensáveis condições de garantia.".
>
> Diante dos esclarecimentos e do integral cumprimento da legislação específica, **a 3corações solicita, formalmente, que a execução do contrato seja feita pelo estabelecimento filial, tendo em vista que a Administração Pública pactua com a empresa, e esta cumpriu os requisitos e assumiu as responsabilidades, sendo matriz ou filial.**
>
> Certos da Compreensão.
>
> Manaus – AM , 12 de Agosto de 2024.

Na oportunidade, ressalta que, em consulta preliminar, verificou-se a regularidade fiscal da MATRIZ (docs. 1414019, 1414036, 1414044, 1414046, 1414049) e da FILIAL (doc. 1414021, 1414040, 1414050). Contudo, é importante destacar que a FILIAL (CNPJ Nº 63.310.411/0034-61) não está cadastrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, sistema utilizado por esta Instituição para processamento das Atas de Registro de Preços, a partir da Lei 14.133/2021.

Desse modo, com supedâneo no item 25.3 do Edital do certame em foco (doc. 1384940), diante da relevância do pedido, e considerando que envolve a rotina adminitrativa de outros setores, na fase de

execução contratual, aquele Comitê solicita orientações acerca desse procedimento.

Assim, retornam os autos para Parecer da Assessoria Jurídica desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos quanto à possibilidade da participação da matriz na licitação e execução pela filial.

Sendo este o suscinto relatório, passo a opinar.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

II.1. DO CUMPRIMENTO DO REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO

Ab initio, importante destacar que, em regra, a aquisição de bens e serviços pelo Poder Público depende de prévio procedimento licitatório, o que decorre, expressamente, do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e, implicitamente, do princípio da isonomia, além dos princípios administrativos da impessoalidade e da moralidade.

> **Art. 37. A administração pública direta e indireta** de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte**:
>
> [...] *omissis*
>
> **XXI - ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, **compras** e alienações **serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (*grifo*)

Sobre o tema, o professor Marçal Justen Filho traz uma interpretação relevante do artigo supracitado, no que tange à prévia licitação e a contratação direta: "*A Constituição acolheu a presunção de que **prévia licitação produz a melhor contratação – entendida como aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância do princípio da isonomia**. Mas a própria Constituição se encarregou de limitar tal presunção, facultando contratação direta (sem licitação) nos casos previstos por lei.*". (*grifo*)

Na lição de Celso Antonio Bandeira de Mello *in* Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2009: "*Licitação é um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada isonomicamente entre os que preencham os atributos e aptidões necessários ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir.*".

Tal procedimento administrativo visa garantir a observância de tratamento igualitário entre os interessados, a seleção da proposta mais vantajosa e o desenvolvimento nacional sustentável, nos termos do art. 5.° da Lei n.° 14.133/2021, que trata de normas gerais para a licitação e contratos administrativos, *in verbis*:

> **Art. 5º** Na aplicação desta Lei, **serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável**, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (*grifo*)

Por sua vez, o Poder Público, na forma da Carta Republicana, deve pautar-se também pelo princípio da impessoalidade e da moralidade administrativa.

II.2. DA POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DA MATRIZ NA LICITAÇÃO E EXECUÇÃO PELA FILIAL.

a) Contextualização e Fundamentação

A participação da matriz na licitação e a execução pela filial é um tema que envolve a análise da responsabilidade jurídica entre as entidades.

A distinção entre estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica possui relevância restrita, especialmente no âmbito do Direito Tributário/Fiscal, considerando que esses estabelecimentos possuem autonomia fiscal, com CNPJs próprios, refletindo a distinção dos domicílios fiscais. Do mesmo modo, a matriz e as filiais, sob o ponto de vista do Direito Civil, são estabelecimentos de uma única pessoa jurídica, que atua como parte no contrato com a Administração Pública. No entanto, mesmo levando-se em conta a ótica

tributária, essa diferenciação não compromete a unicidade da personalidade jurídica, que é tratada como uma entidade única perante a Administração.

Ademais, de acordo com a jurisprudência, a matriz e a filial são consideradas uma única pessoa jurídica, o que implica que a matriz deve responder por todas as obrigações, incluindo as dívidas tributárias, independentemente de a execução ser realizada pela filial. Essa ideia foi reforçada no voto do Ministro Substituto Marcos Bemquerer Costa, no Acórdão n.º 1593/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União, que elucidou que a diferenciação entre matriz e filial tem implicações principalmente tributárias, enquanto a separação entre a personalidade jurídica de uma sociedade empresária e a pessoa física do sócio administrador se dá, notadamente, em relação à responsabilidade patrimonial e civil.

Essa distinção também deve ser aplicada no âmbito dos contratos administrativos, de modo que, quando um dos estabelecimentos da pessoa jurídica participa da etapa pré-contratual, todos os demais que a integram estão aptos a executar as obrigações contratuais. Todavia, para que essa execução por estabelecimento diverso seja legítima, dois requisitos devem ser observados: (i) comprovação da regularidade fiscal do estabelecimento executor, considerando a independência tributária de cada estabelecimento; e (ii) a emissão de nota fiscal deve corresponder ao estabelecimento que executa o contrato, respeitando as obrigações fiscais/tributárias específicas.

Nesse ponto, quanto à regularidade fiscal, relevante mencionar que os documentos de habilitação são geralmente extensíveis a todos os estabelecimentos da pessoa jurídica, exceto as certidões específicas de cada estabelecimento devido à autonomia tributária. Para certidões de tributos federais, INSS e FGTS, que podem ser centralizadas, as certidões emitidas em nome da matriz aproveitam às filiais. No entanto, certidões estaduais e municipais devem ser emitidas conforme o CNPJ do estabelecimento executor, considerando que tributos estaduais e municipais são cobrados conforme a localização de cada estabelecimento.

No que tange à habilitação fiscal, social e trabalhista, o artigo 68 da Lei nº 14.133/2021 dispõe que:

> Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
>
> I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
>
> II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
>
> III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
>
> IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
>
> V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
>
> VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
>
> § 1º Os documentos referidos nos incisos do **caput** deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.
>
> § 2º A comprovação de atendimento do disposto nos incisos III, IV e V do **caput** deste artigo deverá ser feita na forma da legislação específica.

Outrossim, ressalta-se que o próprio edital, em seu subitem 25.14, estabelece que *"nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas"*.

b) Jurisprudência Aplicável

Conforme exposto no Acórdão n.º 3442/2013 – Plenário, TCU, na fase de habilitação em licitações públicas, é imprescindível que a documentação de habilitação seja apresentada em nome do estabelecimento que efetivamente executará o objeto do contrato. Se a execução for pela matriz, a documentação deve ser emitida em nome desta; caso uma filial seja a executora, a documentação deve ser fornecida em nome da filial. Esse entendimento é corroborado pelos Acórdãos n.º 1923/2003 - TCU - 1ª Câmara e n.º 652/2007 - TCU - Plenário.

Adicionalmente, no Acórdão n.º 1963/2018 - Plenário, o TCU analisou a questão da substituição de estabelecimentos na execução de contratos administrativos, mesmo diante de previsões editalícias que impõem a necessidade de coincidência de CNPJ. Nesse caso, a troca entre matriz e filial não foi considerada ilegal, desde que respeitada a regularidade fiscal e outras exigências normativas aplicáveis.

De igual modo, o Tribunal de Contas da União (TCU), no Acórdão n.º 3.056/2008, corroborou que tanto a matriz quanto a filial podem participar de licitações e que uma ou outra pode executar o contrato, uma vez que ambas constituem a mesma pessoa jurídica. No entanto, deve-se atentar para a regularidade fiscal do estabelecimento que efetivamente executará o objeto do contrato.

c) Aplicabilidade aos Contratos Administrativos

Com base nas jurisprudências supracitadas, a execução contratual por estabelecimento diverso daquele que participou da fase licitatória é permitida, desde que sejam cumpridas as exigências fiscais e que a troca não viole as regras editalícias de vinculação ao instrumento convocatório. A emissão da nota fiscal deve refletir o estabelecimento executor, e a regularidade fiscal deste deve ser comprovada.

Não obstante, a substituição de estabelecimentos não deve ser interpretada como um vício insanável, mas sim como uma medida que, se justificada e conduzida em conformidade com os princípios do interesse público, pode ser aceita. A jurisprudência do TCU, notadamente no voto do Ministro Walton Alencar Rodrigues no Acórdão n.º 1758/2003 – Plenário, refuta o apego excessivo ao formalismo, priorizando a finalidade do certame e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No caso em análise, constata-se que a licitante em questão encontra-se melhor classificada no certame, apresentando a proposta de menor preço, com produto que atende plenamente aos requisitos do edital. Tal situação reflete em significativa **economicidad**e para esta Instituição, além de proporcionar segurança e vantajosidade para este Órgão Ministerial, visto que se trata da própria fabricante. Essa condição tende a minimizar os riscos de atrasos e pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, considerando a experiência vivenciada em situações anteriores em contratações dessa natureza.

Por fim, destaca-se a relevância das disposições editalícias, especialmente os subitens 25.11 e 25.12, que preveem que o descumprimento de exigências formais não essenciais não resultará na exclusão do licitante, desde que suas condições de habilitação e a clareza de sua proposta possam ser verificadas durante a sessão pública do pregão. Ademais, destacam que as normas que regem a licitação devem ser interpretadas de forma a favorecer a ampliação da competitividade entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança do contrato.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando os fundamentos até aqui explicitados, em especial, visando a preservação do interesse público e a economicidade, sem prejuízo da legalidade do ajuste, com base nos entendimentos jurídicos e na legislação vigente e, com fundamento no art. 7.º, § 3º, da Lei n.º 14.133/21, **OPINO** no sentido de que a execução de obrigações contratuais por estabelecimento diverso (filiais) daquele que participou da fase pré-contratual (matriz) e vice-versa é juridicamente viável, desde que atendidas as condições de regularidade fiscal e observadas as peculiaridades fiscais de cada estabelecimento, sobretudo, do executor perante à Fazenda Pública estadual e municipal.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.

ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, na *data de assinatura eletrônica.*

(assinado eletronicamente)

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Assessor Jurídico de Procurador-Geral de Justiça

Ato n.º 379/2022/PGJ - DOMPE, Ed. 2495, de 23.11.2022

Matrícula n.º 001.042-1A

Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, **Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 29/08/2024, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1415500** e o código CRC **9DF4DF37**.

DESPACHO Nº 619.2024.03AJ-SUBADM.1415840.2024.012961

PROCESSO N.º 2024.012961.

Assunto: Consulta acerca da participação da matriz na licitação e execução pela filial.

Interessado(a): Comissão Permanente de Licitação.

Retorna o procedimento administrativo, nessa fase processual, para tratar acerca de consulta formulada pela Ilma. Sra. **Sarah Madalena B S Côrtes,** Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira - Portaria n.º 922/2024/SUBADM, através do **OFÍCIO Nº 329.2024.CPL.1413942.2024.012961**, no curso do **Pregão Eletrônico N.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ**, cujo objeto consiste no *registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.*

Assevera a Ilustre Pregoeira que a licitante **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A**, CNPJ Nº 63.310.411/0001-01, no decorrer do certame, apresentou proposta para o **item 2 - café**, tendo sido devidamente aceita, nos termos do Memorando Nº 205.2024.SAL.1402821.2024.012961. Dando continuidade, passou à verificação dos documentos de habilitação da interessada, oportunidade na qual constatou-se o **REQUERIMENTO Nº 1413940**, por meio do qual a licitante indica os dados para faturamento da empresa filial e requer seja autorizado a execução do contrato pelo estabelecimento apontado, *ipsis litteris*:

> **SOLICITAÇÃO DE FATURAMENTO – MATRIZ X FILIAL**
>
> (...)
>
> Não há a pretensão de que haja a participação na execução do contrato dos dois estabelecimentos de forma paralela. Muito pelo contrário, a Companhia almeja que a execução do contrato com a Administração seja feita pelo estabelecimento filial TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. – MANAUS - AM - CNPJ: 63.310.411/0034-61, comprovando, assim, que se trata de pessoa jurídica com a mesma responsabilidade da matriz.
>
> **DADOS PARA FATURAMENTO:**
> **Filial: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. - MANAUS - AM**
> **CNPJ: 63.310.411/0034-61**
> **Endereço: RUA TORQUATO TAPAJÓS, Nº: 13125, Lote 01 B, Bairro: Lago**
> **Azul, CEP: 69019400, Manaus- AM**
> **Inscrição Estadual: 06.201.197-9**
> **Inscrição Municipal: 9599802**
>
> Tal entendimento, é assegurado pelo princípio da igualdade o qual fora suscitado quanto defendido pelo Prof. Celso Antônio Bandeira de Mello, in verbis: "o princípio da igualdade implica o dever não apenas de tratar isonomicamente todos os que usufruem ao certame, mas também o de ensejar a oportunidade de disputá-lo a quaisquer interessados que desejando dele participar podem oferecer as indispensáveis condições de garantia.".
>
> Diante dos esclarecimentos e do integral cumprimento da legislação específica, **a 3corações solicita, formalmente, que a execução do contrato seja feita pelo estabelecimento filial, tendo em vista que a Administração Pública pactua com a empresa, e esta cumpriu os requisitos e assumiu as responsabilidades, sendo matriz ou filial.**
>
> Certos da Compreensão.
>
> Manaus – AM , 12 de Agosto de 2024.

Na oportunidade, ressalta que, em consulta preliminar, verificou-se a regularidade fiscal da MATRIZ (docs. 1414019, 1414036, 1414044, 1414046, 1414049) e da FILIAL (doc. 1414021, 1414040, 1414050). Contudo, é importante destacar que a FILIAL (CNPJ Nº 63.310.411/0034-61) não está cadastrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, sistema utilizado por esta Instituição para processamento das Atas de Registro de Preços, a partir da Lei 14.133/2021.

Desse modo, com supedâneo no item 25.3 do Edital do certame em foco (doc. 1384940), diante da relevância do pedido, e considerando que envolve a rotina adminitrativa de outros setores, na fase de

execução contratual, aquele Comitê solicita orientações acerca desse procedimento.

A Douta Assessoria Jurídica desta SUBADM, manifestou-se por meio do **PARECER Nº 7.2024.03AJ-SUBADM.1415500.2024.012961**, com a seguinte conclusão em sua parte dispositiva:

> Diante do exposto, considerando os fundamentos até aqui explicitados, em especial, visando a preservação do interesse público e a economicidade, sem prejuízo da legalidade do ajuste, com base nos entendimentos jurídicos e na legislação vigente e, com fundamento no art. 7.º, § 3º, da Lei n.º 14.133/21, **OPINO** no sentido de que a execução de obrigações contratuais por estabelecimento diverso (filiais) daquele que participou da fase pré-contratual (matriz) e vice-versa é juridicamente viável, desde que atendidas as condições de regularidade fiscal e observadas as peculiaridades fiscais de cada estabelecimento, sobretudo, do executor perante à Fazenda Pública estadual e municipal.

É o relatório, oportunidade na qual passo a opinar.

Assim sendo, pelos fatos e fundamentos carreados aos presentes autos, **PROFIRO** a seguinte **decisão**, com base no artigo 26, § 2º, da Lei Complementar nº 011, de 17 de dezembro de 1993, e no artigo 4º do Ato n.º 076/2013-PGJ, dispondo, ao final, as medidas a serem adotadas:

I. ACOLHO integralmente o parecer opinativo supracitado, consolidando o entendimento de que a execução de obrigações contratuais por estabelecimento diverso (filial) daquele que participou da fase pré-contratual/licitatória (matriz), ou vice-versa, é juridicamente admissível, desde que sejam observadas as condições de regularidade fiscal e as peculiaridades tributárias de cada estabelecimento, com especial atenção ao executor perante as Fazendas Públicas estadual e municipal.

II. DETERMINO o retorno dos autos à **Comissão Permanente de Licitação (CPL)** para ciência desta decisão e continuidade do procedimento licitatório até sua conclusão.

III. À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para as providências habituais.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, na *data de assinatura eletrônica.*

(assinado eletronicamente)

AGUINELO BALBI JÚNIOR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Aguinelo Balbi Júnior**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais por substituição legal**, em 29/08/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1415840** e o código CRC **575F0928**.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **41.266.871/0001-39**

Razão Social: **R. B. FRANCISCO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

AVENIDA OSCAR BOREL, 197 - C03 - COMPENSA - 69.035-210 - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Habilitação ITEM 1 - R B FRANCISCO (1417411) SEI 2024.012961 / pg. 434

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **41.266.871/0001-39**
Razão Social: **R. B. FRANCISCO LTDA**
Nome Fantasia: **RAPP COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/10/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 50.000,00** Data de Abertura da Empresa: **18/03/2021**
CNAE Primário: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

CNAE Secundário 1: **1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS**
CNAE Secundário 2: **1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO**
CNAE Secundário 3: **1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO**
CNAE Secundário 4: **1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO**
CNAE Secundário 5: **3317-1/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E**
CNAE Secundário 6: **4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE**
CNAE Secundário 7: **4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE**
CNAE Secundário 8: **4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E**
CNAE Secundário 9: **4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E**
CNAE Secundário 10: **4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS**
CNAE Secundário 11: **4511-1/05 - COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-**
CNAE Secundário 12: **4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE**
CNAE Secundário 13: **4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**
CNAE Secundário 14: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 15: **4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS**
CNAE Secundário 16: **4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-**
CNAE Secundário 17: **4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 18: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 19: **4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E**
CNAE Secundário 20: **4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS**
CNAE Secundário 21: **4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E**
CNAE Secundário 22: **4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**
CNAE Secundário 23: **4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 24: **4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA**
CNAE Secundário 25: **4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**

Habilitação ITEM 1 - R B FRANCISCO (1417411) SEI 2024.012961 / pg. 435

CNAE Secundário 26: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 27: **4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 28: **4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 29: **4683-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS,**
CNAE Secundário 30: **4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE**
CNAE Secundário 31: **4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE**
CNAE Secundário 32: **4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS**
CNAE Secundário 33: **4729-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE**
CNAE Secundário 34: **4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 35: **4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS**
CNAE Secundário 36: **4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**
CNAE Secundário 37: **4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA**
CNAE Secundário 38: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 39: **4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,**
CNAE Secundário 40: **4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 41: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 42: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 43: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 44: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 45: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 46: **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 47: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 48: **4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
CNAE Secundário 49: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 50: **4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS**
CNAE Secundário 51: **4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS**
CNAE Secundário 52: **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 53: **4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 54: **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 55: **5612-1/00 - SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO**
CNAE Secundário 56: **5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS**
CNAE Secundário 57: **6110-8/02 - SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE**
CNAE Secundário 58: **6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO**
CNAE Secundário 59: **6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS**
CNAE Secundário 60: **6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
CNAE Secundário 61: **6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS**
CNAE Secundário 62: **7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
CNAE Secundário 63: **7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO**
CNAE Secundário 64: **7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE**
CNAE Secundário 65: **7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**
CNAE Secundário 66: **7719-5/01 - LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO**
CNAE Secundário 67: **7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 68: **7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 69: **7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 70: **7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA**
CNAE Secundário 71: **8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,**

Habilitação ITEM 1 - R B FRANCISCO (1417411) SEI 2024.012961 / pg. 436

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 72: **9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO**

Dados para Contato

CEP: **69.035-210**
Endereço: **AVENIDA OSCAR BOREL, 197 - C03 - COMPENSA**
Município / UF: **Manaus / Amazonas**
Telefone: **(92) 92062007**
E-mail: **rappcomercio@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF: **862.992.982-00**
Nome: **RAQUEL BEZERRA FRANCISCO**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **862.992.982-00**
Nome: **RAQUEL BEZERRA FRANCISCO**
E-mail: **raquelbfran@hotmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **862.992.982-00** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **RAQUEL BEZERRA FRANCISCO**
Número do Documento: **16771397** Órgão Expedidor: **SSPAM**
Data de Expedição: **08/08/2019** Data de Nascimento: **03/03/1988**
Filiação Materna: **IRANICY BEZERRA FRANCISCO**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **69.041-493**
Endereço: **RUA PARANA TERRA NOVA, 51 - TARUMA**
Município / UF: **Manaus / Amazonas**
Telefone: **(92) 88174707**
E-mail: **raquelbfran@hotmail.com**

Linhas Fornecimento

Serviços

2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

14044 - Roçada / Limpeza de Área - Mecanizada / Manual

14672 - Limpeza Urbana

15300 - Agropecuária - Serviços Auxiliares

16721 - Jogo / Diversão Eletrônica

16764 - Impressão Eletrônica - Laser / Jato Tinta

Habilitação ITEM 1 - R B FRANCISCO (1417411) SEI 2024.012961 / pg. 437

Relatório de Credenciamento

Serviços

18678 - Manutenção de Veículos Leves - Injeção Eletrônica

23329 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter NAS - 44 Horas Semanais Diurnas - Produtividade 600 m2

23345 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter nas - 12 Horas Diurnas - 2º a Domingo - Outra Produtividade

23361 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas - 12 Horas Diurnas - 2º a 6º Feira - Outra Produtividade

23370 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas-12 Horas Diurnas-Sáb/Dom e Feriado - Outra Produtividade

23396 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas - 12 Horas Noturnas - 2º a Domingo - Outra Produtividade

23400 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas-12 Horas Noturnas - 2º a 6º Feira - Outra Produtividade

23426 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas-12 Horas Noturnas-Sáb/Dom e Feriado-Outra Produtividade

23434 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas- 44 Horas Semanais Diurnas-Produtividade 1800 A 2700 M2

23450 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 12 Horas Diurnas - 2º a Domingo - Outra Produtividade

23477 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 12 Horas Diurnas - 2º a 6º Feira - Outra Produtividade

23485 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas-12 Horas Diurnas-Sáb/Dom e Feriado - Outra Produtividade

23515 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 12 Horas Noturnas - 2º a Domingo - Outra Produtividade

23523 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas-12 Horas Noturnas - 2º a 6º Feira - Outra Produtividade

23540 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas-12 Horas Noturnas-Sáb/Dom e Feriado-Outra Produtividade

23566 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - Freqüência 16H/Mensal - Produtividade 220 m2

23582 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Fachadas Envidraçadas - Freqüência 8H/Semestre - Produtividade 110 m2

23680 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação-Áreas Hospila-lares-12 Horas Noturnas-Sáb/Dom/Feriado-Outra Produtividade

24023 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades

24031 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade

24040 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade

24058 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - Freqüência 16H/Mensal - Outra Produtividade

24066 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Fachadas Envidraçadas - Freqüência 8H/Semestre - Outra Produtividade

24090 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Internas - Outras Necessidades - Outra Produtividade

24104 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - Outras Necessidades.

24112 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - Outras Necessidades - Outra Produtividade

24120 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Fachadas Envidraçadas - Outras Necessidades - Outra Produtividade

25194 - Serviço Especializado de Limpeza

25631 - Auxiliar de Serviços Técnicos

Habilitação ITEM 1 - R B FRANCISCO (1417411) SEI 2024.012961 / pg. 438

Relatório de Credenciamento

Serviços

27260 - Serviços Auxiliares de Tecnologia Informação e Comunicação

27782 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Internas- 44 Horas Semanais Diurnas - Produtividade 800 a 1200 M2

Habilitação ITEM 1 - R B FRANCISCO (1417411) SEI 2024.012961 / pg. 439

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.266.871/0001-39 **MATRIZ**		**18/03/2021**

NOME EMPRESARIAL
R. B. FRANCISCO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RAPP COMERCIO E SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OSCAR BOREL	**197**	**C03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.035-210	**COMPENSA**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAPPCOMERCIO@GMAIL.COM	**(92) 9206-2007**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2024** às **12:38:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.266.871/0001-39 **MATRIZ**		**18/03/2021**

NOME EMPRESARIAL
R. B. FRANCISCO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OSCAR BOREL	**197**	**C03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.035-210	**COMPENSA**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAPPCOMERCIO@GMAIL.COM	**(92) 9206-2007**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2024** às **12:38:06** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.266.871/0001-39 **MATRIZ**		**18/03/2021**

NOME EMPRESARIAL
R. B. FRANCISCO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OSCAR BOREL	**197**	**C03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.035-210	**COMPENSA**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAPPCOMERCIO@GMAIL.COM	**(92) 9206-2007**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2024** às **12:38:06** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.266.871/0001-39 **MATRIZ**		**18/03/2021**

NOME EMPRESARIAL
R. B. FRANCISCO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OSCAR BOREL	**197**	**C03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.035-210	**COMPENSA**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAPPCOMERCIO@GMAIL.COM	**(92) 9206-2007**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2024** às **12:38:06** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	41.266.871/0001-39
NOME EMPRESARIAL:	R. B. FRANCISCO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RAQUEL BEZERRA FRANCISCO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **26/08/2024** às **12:39** (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: R. B. FRANCISCO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2100265017

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS
Local

8 Novembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200825560 em 08/11/2021 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 210592338 - 28/10/2021. Autenticação: AA9D5A64589A465B2D67F23BCC324F75B7071D1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/059.233-8 e o código de segurança SCBW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Habilitação ITEM 1 - R B FRANCISCO (1417411) SEI 2024.012961 / pg. 445
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/059.233-8	AMP2100265017	28/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
862.992.982-00	RAQUEL BEZERRA FRANCISCO	08/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200825560 em 08/11/2021 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 210592338 - 28/10/2021. Autenticação: AA9D5A64589A465B2D67F23BCC324F75B7071D1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/059.233-8 e o código de segurança SCBW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA:

R. B. FRANCISCO LTDA

RAQUEL BEZERRA FRANCISCO Brasileira, solteira, nascida em 03/03/1988, natural de Manaus-AM, empresária, portadora da carteira de identidade nº 16771397, expedida pela SSP/AM, e CPF n° 862.992.982-00, residente e domiciliada na Parana Terra Nova, número 51, Bairro / Taruma, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.041-493, Titular da empresa **RAQUEL BEZERRA FRANCISCO 86299298200, NIRE 13801935572, CNPJ 41.266.871/0001-39**, na Parana Terra Nova, número 51, Bairro / Taruma, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.041-493, fazendo uso do que permite o § 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/2008, ora **Transforma** seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, estipulando-se o CONTRATO SOCIAL, o qual passará a vigorar nos seguintes termos e condições:

DA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula 1º – Denominação Social e Endereço:

A sociedade girará sob o nome empresarial **R. B. FRANCISCO LTDA**, com sede e domicilio passando a ser, na Rua Prefº Ignacio Beltrão, número 188, complemento: -A Bairro: São Jorge, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.033.420. Assumindo o ativo e o passivo de sua antecessora.

Cláusula 2º – Dos Objetos Sociais:

A empresa resolve alterar o objeto social que passará a ser:

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

4789-0/99 99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA

4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

5612-1/00 - SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200825560 em 08/11/2021 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 210592338 - 28/10/2021. Autenticação: AA9D5A64589A465B2D67F23BCC324F75B7071D1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/059.233-8 e o código de segurança SCBW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Cláusula 3ª – Do Aumento de Capital Social:

O Capital social da sociedade que era de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ser de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do pais, distribuidas da seguinte forma:

Sócio	%	QUOTAS	VALOR R$
RAQUEL BEZERRA FRANCISCO	100%	50.000	50.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

Cláusula 4º – Do Enquadramento:

A empresa declara neste ato, que será enquadrada como Micro Empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

Cláusula 5ª – Da Responsabilidade do Capital Social:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integridade do capital social.

A sociedade limitada que ora se constitui se regerá pelo seguinte contrato social, em conformidade com os artigos 1.052 e, subsidiariamente, 997 do Código Civil:

R. B. FRANCISCO LTDA
CNPJ: 41.266.871/0001-39

Cláusula 1º – Denominação Social:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **R. B. FRANCISCO LTDA**

Cláusula 2º –Sede:

A sociedade tem sua sede e domicilio na Rua Prefº Ignacio Beltrão, número 188, complemento: -A Bairro: São Jorge, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.033.420.

Cláusula 3º –Objeto Social:

A sociedade tem como objetivos sociais :

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

4789-0/99 99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA

4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200825560 em 08/11/2021 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 210592338 - 28/10/2021. Autenticação: AA9D5A64589A465B2D67F23BCC324F75B7071D1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/059.233-8 e o código de segurança SCBW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Habilitação ITEM 1 - R B FRANCISCO (1417411) SEI 2024.012961 / pg. 448
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
5612-1/00 - SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO

Cláusula 4º – Do Capital Social:
O Capital social da sociedade é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do pais, distribuidas da seguinte forma:

Sócio	%	QUOTAS	VALOR R$
RAQUEL BEZERRA FRANCISCO	100%	50.000	50.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

Parágrafo Único - O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único.

Cláusula 5º – Do Enquadramento:
A empresa declara neste ato, que será enquadrada como Micro Empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

Cláusula 6º – Das Quotas:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª – Da Responsabilidade do Capital Social:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integridade do capital social.

Cláusula 8º – Da Administração da Sociedade:
A administração da sociedade será exercida pela sócia, **RAQUEL BEZERRA FRANCISCO** isoladamente, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

Cláusula 9º – Da Retirada de Pró-Labore
A titulo de remuneração de Pró-labore, cada socio poderá retirar mensalmente até o maximo permitido pela legislação do Imposto de Renda, e ainda na conformidade da situação financeira da sociedade, proporcional ao percentual de cada sócio.

Cláusula 10º – Da Declaração de Desimpedimento:
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporiamente, o acesso a cargos publicos, ou por crime falimentar, de prevaricação suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200825560 em 08/11/2021 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 210592338 - 28/10/2021. Autenticação: AA9D5A64589A465B2D67F23BCC324F75B7071D1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/059.233-8 e o código de segurança SCBW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Habilitação ITEM 1 - R B FRANCISCO (1417411) SEI 2024.012961 / pg. 449
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

concorrencia, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.1011, § 1º, CC/2002).**

Cláusula 11º – Da Abertura de Filiais:
A sociedade, que tem matriz nesta cidade, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer outra cidade deste país, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12º – Do Falecimento:
No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Cláusula 13º – Dos Balanços Sociais:
Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 14º – Do Foro:
Fica eleito o Foro da cidade de Manaus do Estado do Amazonas, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam- se a cumprir o presente contrato, destinado ao registro digital e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas–JUCEA.

Manaus (AM), 08 de novembro de 2021.

*** Assinando digitalmente ***
RAQUEL BEZERRA FRANCISCO
CPF: 862.992.982-00

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200825560 em 08/11/2021 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 210592338 - 28/10/2021. Autenticação: AA9D5A64589A465B2D67F23BCC324F75B7071D1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/059.233-8 e o código de segurança SCBW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Habilitação ITEM 1 - R B FRANCISCO (1417411) SEI 2024.012961 / pg. 450
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/059.233-8	AMP2100265017	28/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
862.992.982-00	RAQUEL BEZERRA FRANCISCO	08/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200825560 em 08/11/2021 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 210592338 - 28/10/2021. Autenticação: AA9D5A64589A465B2D67F23BCC324F75B7071D1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/059.233-8 e o código de segurança SCBW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R. B. FRANCISCO LTDA, de CNPJ 41.266.871/0001-39 e protocolado sob o número 21/059.233-8 em 28/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13200825560, em 08/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliane de Oliveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
862.992.982-00	RAQUEL BEZERRA FRANCISCO	08/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
862.992.982-00	RAQUEL BEZERRA FRANCISCO	08/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/11/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por Eliane de Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 08/11/2021, às 10:36.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/059.233-8.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. segunda-feira, 08 de novembro de 2021

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200825560 em 08/11/2021 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 210592338 - 28/10/2021. Autenticação: AA9D5A64589A465B2D67F23BCC324F75B7071D1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/059.233-8 e o código de segurança SCBW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200825560	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: R. B. FRANCISCO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2300135024

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS
Local

19 Outubro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1401284 em 19/10/2023 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 230654487 - 19/10/2023. Autenticação: C293A48E2BCA10F92272E91178C6A0FC965F8F8. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/065.448-7 e o código de segurança RB8c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/065.448-7	AMP2300135024	19/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
862.992.982-00	RAQUEL BEZERRA FRANCISCO	19/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1401284 em 19/10/2023 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 230654487 - 19/10/2023. Autenticação: C293A48E2BCA10F92272E91178C6A0FC965F8F8. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/065.448-7 e o código de segurança RB8c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

R. B. FRANCISCO LTDA

CNPJ 41.266.871/0001-39

NIRE: 1320082556-0

RAQUEL BEZERRA FRANCISCO Brasileira, solteira, nascida em 03/03/1988, natural de Manaus-AM, empresária, portadora da carteira de identidade nº 16771397, expedida pela SSP/AM, e CPF n° 862.992.982-00, residente e domiciliada na Rua Professor Ignacio Beltrao, número: 188, Bairro: São Jorge, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.033-420, sócia da empresa **R. B. FRANCISCO LTDA, NIRE: 1320082556-0, CNPJ: 41.266.871/0001-39**, com sede na Rua Prof Ignacio Beltrao, número: 188, Complemento: -A, Bairro: São Jorge, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.033-420, fazendo uso do que permite o § 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/2008, resolve **alterar** a Sociedade Limitada, a qual regerá, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1º – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

Com sede e domicilio passando a ser na Avenida Oscar Borel, número: 197, Complemento: C03, Bairro: Compensa, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.035-210.

CLÁUSULA 2º –ALTERAÇÃO DOS OBJETOS SOCIAIS:

A empresa resolve alterar o objeto social que passará a ser:

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA

4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4789-0/99 99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

5612-1/00 - SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4763-6/05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1401284 em 19/10/2023 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 230654487 - 19/10/2023. Autenticação: C293A48E2BCA10F92272E91178C6A0FC965F8F8. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/065.448-7 e o código de segurança RB8c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
Habilitação ITEM 1 - R B FRANCISCO (1417411) SEI 2024.012961 / pg. 456

9329-8/99 99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3317-1/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EMBARCACOES E ESTRUTURAS FLUTUANTES
7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
1412-6/01 01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
4511-1/05 - COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1401284 em 19/10/2023 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 230654487 - 19/10/2023. Autenticação: C293A48E2BCA10F92272E91178C6A0FC965F8F8. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/065.448-7 e o código de segurança RB8c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
Habilitação ITEM 1 - R B FRANCISCO (1417411) SEI 2024.012961 / pg. 457

4664-8/00 01 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA
4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
6110-8/02 - SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICACOES - SRTT
6190-6/99 99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6202-3/00 01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
7112-0/00 01 - SERVICOS DE ENGENHARIA
7319-0/99 99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/01 - LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
7733-1/00 01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
8111-7/00 01 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS

A Socia resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

E, por estar assim ajustado e acertado, assinará o presente instrumento que se regerá, doravante, pelo seguinte consolidação:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1401284 em 19/10/2023 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 230654487 - 19/10/2023. Autenticação: C293A48E2BCA10F92272E91178C6A0FC965F8F8. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/065.448-7 e o código de segurança RB8c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

***** CONSOLIDAÇÃO ****

R. B. FRANCISCO LTDA

CNPJ 41.266.871/0001-39

NIRE: 1320082556-0

CLÁUSULA 1º - "DA DENOMINAÇÃO SOCIAL"

A sociedade tem como nome empresarial: **R. B. FRANCISCO LTDA**

CLÁUSULA 2º - "DA SEDE"

A Sociedade tem a sede na Avenida Oscar Borel, número: 197, Complemento: C03, Bairro: Compensa, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.035-210.

CLÁUSULA 3º - "DO OBJETO"

A Sociedade tem como objeto, conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas, como segue:

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA

4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4789-0/99 99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

5612-1/00 - SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4763-6/05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS

9329-8/99 99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

3317-1/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EMBARCACOES E ESTRUTURAS FLUTUANTES

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1401284 em 19/10/2023 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 230654487 - 19/10/2023. Autenticação: C293A48E2BCA10F92272E91178C6A0FC965F8F8. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/065.448-7 e o código de segurança RB8c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
Habilitação ITEM 1 - R B FRANCISCO (1417411) SEI 2024.012961 / pg. 459

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
1412-6/01 01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
4511-1/05 - COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO
4664-8/00 01 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA
4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1401284 em 19/10/2023 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 230654487 - 19/10/2023. Autenticação: C293A48E2BCA10F92272E91178C6A0FC965F8F8. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/065.448-7 e o código de segurança RB8c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
6110-8/02 - SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICACOES - SRTT
6190-6/99 99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6202-3/00 01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
7112-0/00 01 - SERVICOS DE ENGENHARIA
7319-0/99 99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/01 - LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
7733-1/00 01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
8111-7/00 01 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS

CLÁUSULA 4º – "CAPITAL SOCIAL"

O Capital social da sociedade é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do pais, distribuidas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL R$
RAQUEL BEZERRA FRANCISCO	**50.000**	**50.000,00**
TOTAL	**50.000**	**50.000,00**

CLÁUSULA 5º - "DO INÍCIO DAS ATIVIDADES"

A sociedade teve início em 18/03/2021 e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1401284 em 19/10/2023 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 230654487 - 19/10/2023. Autenticação: C293A48E2BCA10F92272E91178C6A0FC965F8F8. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/065.448-7 e o código de segurança RB8c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

CLÁUSULA 6º - "DO ENQUADRAMENTO DE ME"

A empresa declara neste ato, que é enquadrada como Micro Empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

CLÁUSULA 7º – DAS QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8ª – DA RESPONSABILIDADE DO CAPITAL SOCIAL:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integridade do capital social.

CLÁUSULA 9º – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade será exercida pela sócia, **RAQUEL BEZERRA FRANCISCO**, isoladamente, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

CLÁUSULA 10º – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

A titulo de remuneração de Pró-labore, cada socio poderá retirar mensalmente até o maximo permitido pela legislação do Imposto de Renda, e ainda na conformidade da situação financeira da sociedade, proporcional ao percentual de cada sócio.

CLÁUSULA 11º – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporiamente, o acesso a cargos publicos, ou por crime falimentar, de prevaricação suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrencia, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.1011, § 1º, CC/2002).**

CLÁUSULA 12º – DA ABERTURA DE FILIAIS:

A sociedade, que tem matriz nesta cidade, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer outra cidade deste país, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13º – DO FALECIMENTO:

No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1401284 em 19/10/2023 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 230654487 - 19/10/2023. Autenticação: C293A48E2BCA10F92272E91178C6A0FC965F8F8. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/065.448-7 e o código de segurança RB8c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 14º – DOS BALANÇOS SOCIAIS:

Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 15º – DO FORO:

Fica eleito o Foro da cidade de Manaus do Estado do Amazonas, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam- se a cumprir o presente contrato, destinado ao registro digital e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas–JUCEA.

Manaus (AM), 19 de outubro de 2023

RAQUEL BEZERRA FRANCISCO
CPF: 862.992.982-00
*** Assinado digitalmente ***

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1401284 em 19/10/2023 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 230654487 - 19/10/2023. Autenticação: C293A48E2BCA10F92272E91178C6A0FC965F8F8. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/065.448-7 e o código de segurança RB8c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/065.448-7	AMP2300135024	19/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
862.992.982-00	RAQUEL BEZERRA FRANCISCO	19/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1401284 em 19/10/2023 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 230654487 - 19/10/2023. Autenticação: C293A48E2BCA10F92272E91178C6A0FC965F8F8. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/065.448-7 e o código de segurança RB8c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R. B. FRANCISCO LTDA, de CNPJ 41.266.871/0001-39 e protocolado sob o número 23/065.448-7 em 19/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1401284, em 19/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CRISTIANE BRISSOW DE AZEVEDO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
862.992.982-00	RAQUEL BEZERRA FRANCISCO	19/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
862.992.982-00	RAQUEL BEZERRA FRANCISCO	19/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/10/2023

Documento assinado eletronicamente por CRISTIANE BRISSOW DE AZEVEDO, Servidor(a) Público(a), em 19/10/2023, às 20:22.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/065.448-7.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Manaus. quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1401284 em 19/10/2023 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 230654487 - 19/10/2023. Autenticação: C293A48E2BCA10F92272E91178C6A0FC965F8F8. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/065.448-7 e o código de segurança RB8c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ARTHUR CONCEIÇÃO DE MELO
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Raquel Bezerra Francisco

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1677139-7
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/08/2019
NOME RAQUEL BEZERRA FRANCISCO
FILIAÇÃO SEBASTIAO GERALDO FRANCISCO
IRANICY BEZERRA FRANCISCO
NATURALIDADE MANAUS-AM
DATA DE NASCIMENTO 03/03/1988
DOC. ORIGEM CERT.NASC.N.784 FLS.108 LV.A-161 CART.4.OF.MANAUS-AM
CPF 862992982-00
PASEP PI036-FSR
7A. VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.266.871/0001-39
Razão Social: R B FRANCISCO LTDA
Endereço: AV OSCAR BOREL 197 C03 / COMPENSA / MANAUS / AM / 69035-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/08/2024 a 07/09/2024

Certificação Número: 2024080909105704046363

Informação obtida em 19/08/2024 10:04:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Habilitação ITEM 1 - R B FRANCISCO (1417411) SEI 2024.012961 / pg. 468

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 41.266.871/0001-39
Razão social: R B FRANCISCO LTDA
Nome fantasia: RAPP COMERCIO E SERVICOS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080909105704046363
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072104265704046395
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070210115704046385
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061306005704046309
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052503255704046377
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050603443337451246
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041706434965783471
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032903074209100600
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031003042086089685
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022007002198566608
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020202324950593191
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	2024011302410579891232
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	2023122502400799504250
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120620122534974094
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111708274082974367
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102902504799079184
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101021100722133613
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092108520575624239
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090203005628185051
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081420513630020998
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072607304109290260
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070606162253236573
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061605040221135435
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052804420305034323
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904491489471770
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042005133709648207
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040104244580575072
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031304070503730039
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022204135888078685

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	202302030500452700 4357
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	202301150417144402 5638
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	202212270459083561 4830
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	202212080439175035 6679
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	202211190425541544 7821
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	202210310509577470 6333
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	202210120421287374 1431
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	202209230500468389 9537
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	202209040341463345 2750

Resultado da consulta em 26/08/2024 12:43:19

Voltar

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. B. FRANCISCO LTDA
CNPJ: 41.266.871/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:43 do dia 13/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2024.
Código de controle da certidão: **3487.7CA2.0ADC.330E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMAZON COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.765.688/0001-48
Certidão nº: 57095074/2024
Expedição: 20/08/2024, às 09:49:20
Validade: 16/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMAZON COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.765.688/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Habilitação ITEM 1 - R B FRANCISCO (1417411) SEI 2024.012961 / pg. 472

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 54376366
Data: 31/07/2024
Hora: 15:06:41
Válida até: 30/08/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 41.266.871/0001-39 - R. B. FRANCISCO LTDA

Inscrição: 05.439.132-6 - **Situação:** Ativo

CNAE: 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Habilitação ITEM 1 - R B FRANCISCO (1417411) SEI 2024.012961 / pg. 473

GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
05.439.132-6	41.266.871/0001-39	2

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
R. B. FRANCISCO LTDA

NOME FANTASIA
RAPP COMERCIO E SERVICOS

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Normal	10/11/2021	29/01/2024	29/01/2026

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
AVE OSCAR BOREL, NRO 197, COMPENSA, C03, MANAUS - AM
CEP 69.035-210

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, desde 10/11/2021.
4713-0/02, 4721-1/02, 4721-1/03, 4729-6/99, 4744-0/99 (desde 10/11/2021).

OBSERVAÇÃO
Comércio ou Indústria Não Incentivada

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
001706549247479

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro de Contribuinte do ICMS do Estado do Amazonas

IDENTIFICAÇÃO

C.N.P.J:	41.266.871/0001-39	Inscrição Estadual:	05.439.132-6 SN
Razão Social:	R. B. FRANCISCO LTDA		
Tipo de Unidade Auxiliar:			

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PROF IGNACIO BELTRAO		
Número:	188	Complemento:	-A
Bairro:	SAO JORGE		
Município:	Manaus	UF:	AM
CEP:	69033-420	Telefone:	8817-4707

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal:	5620-1/01- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Início de Atividades:	10/11/2021
CNAE Secundário:	4713-0/02- Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	Início de Atividades:	10/11/2021
CNAE Secundário:	4721-1/02- Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Início de Atividades:	10/11/2021
CNAE Secundário:	4721-1/03- Comércio varejista de laticínios e frios	Início de Atividades:	10/11/2021
CNAE Secundário:	4729-6/99- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Início de Atividades:	10/11/2021
CNAE Secundário:	4744-0/99- Comércio varejista de materiais de construção em geral	Início de Atividades:	10/11/2021

Situação Cadastral Vigente:	Habilitado

DATA DA CONSULTA: 25/10/2023 - 16:10:46

Voltar para seleção de contribuinte (AM)

Acessar cadastro de outro Estado

Habilitação ITEM 1 - R B FRANCISCO (1417411) SEI 2024.0129617 pg. 475

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS,TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **R. B. FRANCISCO LTDA**
Nome Fantasia: **RAPP COMERCIO E SERVICOS**
Logradouro: **AVENIDA OSCAR BOREL**
Número: **197**
Bairro: **COMPENSA**

CNPJ: **41.266.871/0001-39**
Área Ocupada: **293.48**
Complemento: **C03**
CEP: **69035210**
Nota: **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA**

Inscrição Municipal: **49665801**
Cadastro Imobiliário: **74263**
Protocolo: **AMP2300135024**
Data da Expedição: **19/10/2023**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT
7319-0/99.99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4664-8/00.01	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
6190-6/99.99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório

Habilitação ITEM 1 - R B FRANCISCO (1417411) SEI 2024.0129617 pg. 476

CNAE:	Descrição
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
9329-8/99.99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
7733-1/00.01	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
1412-6/01.01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
8111-7/00.01	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
7112-0/00.01	Serviços de engenharia
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
4789-0/99.99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
6202-3/00.01	Desenvolvimento de programas de computador customizáveis
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4761-0/03	**Comércio varejista de artigos de papelaria**
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes

OBSERVAÇÕES

-

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substituí a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.

Escaneie o QR Code

Habilitação ITEM 1 - R B FRANCISCO (1417411) SEI 2024.0129617 pg. 477

- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: **https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/QPGFDJUD**

Habilitação ITEM 1 - R B FRANCISCO (1417411) SEI 2024.012961 7 pg. 478

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS,TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **R. B. FRANCISCO LTDA**

Nome Fantasia: **RAPP COMERCIO E SERVICOS**

Logradouro: **AVENIDA OSCAR BOREL**

Número: **197**

Bairro: **COMPENSA**

CNPJ: **41.266.871/0001-39**

Área Ocupada: **293.48**

Complemento: **C03**

CEP: **69035210**

Nota: **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA**

Inscrição Municipal: **49665801**
Cadastro Imobiliário: **74263**
Protocolo: **AMP2300135024**
Data da Concessão: **19/10/2023**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT
7319-0/99.99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4664-8/00.01	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
6190-6/99.99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
9329-8/99.99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
7733-1/00.01	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Habilitação ITEM 1 - R B FRANCISCO (1417411) SEI 2024.0129617 pg. 479

CNAE:	Descrição
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
1412-6/01.01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
8111-7/00.01	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
7112-0/00.01	Serviços de engenharia
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
4789-0/99.99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
6202-3/00.01	Desenvolvimento de programas de computador customizáveis
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4761-0/03	**Comércio varejista de artigos de papelaria**
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: **https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/NFEYTKGC**

Escaneie o QR Code

Habilitação ITEM 1 - R B FRANCISCO (1417411) SEI 2024.0129617 pg. 480

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

198888/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **R. B. FRANCISCO LTDA**
ENDEREÇO : **AVENIDA OSCAR BOREL, Nº: 197, CEP: 69.035-210**
BAIRRO : **COMPENSA** COMPLEMENTO: **COMPENSA II**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **49665801**
CNPJ/CPF : **41266871000139**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

16/08/2024

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 14/11/2024

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°198888/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **233.3E5.A64.7CF**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 16/08/2024

Habilitação ITEM 1 - R B FRANCISCO (1417411) SEI 2024.012961 / pg. 481

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: R. B. FRANCISCO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320082556-0	41.266.871/0001-39	18/03/2021	18/03/2021

Endereço Completo:

AVENIDA OSCAR BOREL 197 C03 - BAIRRO COMPENSA CEP 69035-210 - MANAUS/AM

Objeto Social:

FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS LOJAS DE VARIEDADES EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER MANUTENCAO E REPARACAO DE EMBARCACOES E ESTRUTURAS FLUTUANTES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EXCETO IMOBILIARIOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICACOES SRTT TELECOMUNICACOES POR SATELITE OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS DE ENGENHARIA OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS TREINAMENTO EM INFORMATICA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL AGENCIAS DE TRABALHO TEMPORARIO HIGIENIZACAO DE PREDIOS E DOMICILIOS SERVICOS DE AREAS VERDES MANUTENCAO DE FARDAMENTO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS ALUGUEL DE LOCACAO DE PLANTIO TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS GRAMADOS E PLANTAS PARA FINS PAISAGISTICOS SERVICOS DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS SERVICOS DE HIDROJATEAMENTO PRODUTOS DE LIMPEZA DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE COM ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA APARELHOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL COMERCIO ATACADISTA DE AUTOMOVEL CAMINHONETES CAMIONETAS CAMIONETES E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO VAREJISTA DE LOCADORA DE AUTOMOVEIS AUTOMOVEL CAMINHONETES CAMIONETAS CAMIONETES E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO ATACADISTA DE FARDAMENTO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA HIGIENE DOMESTICA COMERCIO ATACADISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA TRATORES AGRICOLAS COMERCIO ATACADISTA DE FERTILIZANTES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESCOLARES COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA PLACAS E PLAQUETAS PARA VEICULOS COMERCIO VAREJISTA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS ALUGUEL DE LOCACAO DE EMBARCACOES COMERCIAIS SEM TRIPULACAO LOCACAO DE ALUGUEL DE PECAS E

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000240057 e visualize a certidão)

24/005.757-1

Habilitação ITEM 1 - R B FRANCISCO (1417411) SEI 2024.012961 / pg. 482

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	R. B. FRANCISCO LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ACESSORIOS PARA EMBARCACOES PARA ESPORTE E LAZER COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA MATERIAL PARA ESPORTE COMERCIO VAREJISTA PECAS E ACESSORIOS PARA BICICLETAS E TRICICLOS COMERCIO VAREJISTA PECAS E ACESSORIOS PARA MOTORES DE BARCOS PARA ESPORTE E LAZER COMERCIO VAREJISTA ACESSORIOS DO VESTUARIO COMERCIO VAREJISTA GLP PARA USO DOMESTIC COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUARIO ADORNADOS COM PELES CONFECCAO DE AUTOMOVEL CAMINHONETES CAMIONETAS CAMIONETES E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO NOVO PARA VEICULO AUTOMOTOR COMERCIO VAREJISTA PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO TECNICO E PROFISSIONAL COMERCIO ATACADISTA DE LOJAS DE CONVENIENCIA COMERCIO VAREJISTA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS COMERCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA VEICULOS COMERCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA TELHAS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE BOMBAS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA APARELHO DE AR CONDICIONADO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA AUTOMOVEL CAMINHONETES CAMIONETAS CAMIONETES E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO ATACADISTA DE TRAILLERS NOVOS COMERCIO VAREJISTA DE MOTORES NOVOS E RECONDICIONADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA LAVA JATO LAVA RAPIDO DE VEICULO AUTOMOTOR SERVICOS DE CARROS USADOS PARA GOLFE E OUTROS ESPORTES COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESTOFADOS COMERCIO VAREJISTA

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
862.992.982-00	RAQUEL BEZERRA FRANCISCO	xxxxxxx	R$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/12/2023 — Número: 1485646

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
RAQUEL BEZERRA FRANCISCO 86299298200	1380193557-2	13200825560	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000240057 e visualize a certidão)

24/005.757-1

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	R. B. FRANCISCO LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Manaus, 29 de Janeiro de 2024 16:45

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000240057 e visualize a certidão)

24/005.757-1

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200825560	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: R. B. FRANCISCO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2300157253

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

13 Dezembro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1485646 em 13/12/2023 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 230750478 - 13/12/2023. Autenticação: A9FAE9E1933A9DC504B7A68DBCC89AC26F253A. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/075.047-8 e o código de segurança qzqs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/075.047-8	AME2300157253	13/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
516.254.152-49	MICHELLE MAIA DE OLIVEIRA	13/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

862.992.982-00	RAQUEL BEZERRA FRANCISCO	13/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1485646 em 13/12/2023 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 230750478 - 13/12/2023. Autenticação: A9FAE9E1933A9DC504B7A68DBCC89AC26F253A. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/075.047-8 e o código de segurança qzqs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

TERMO DE ABERTURA

R. B. FRANCISCO LTDA
Avenida Oscar Borel, número: 197, Complemento: C03
Bairro: Compensa, município MANAUS – AMAZONAS CEP: 69.035-210
CNPJ: 41.266.871/0001-39
NIRE: NIRE: 1320082556-0
DATA DE CONSTITUIÇÃO: 18/03/2021

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL

Manaus, 31 de dezembro de 2022.

RAQUEL BEZERRA FRANCISCO
CPF: 862.992.982-00
Administradora

MICHELLE MAIA DE OLIVEIRA
CPF: 516.254.152-49
Contadora - CRC/AM 014620/O

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1485646 em 13/12/2023 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 230750478 - 13/12/2023. Autenticação: A9FAE9E1933A9DC504B7A68DBCC89AC26F253A. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/075.047-8 e o código de segurança qzqs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

R. B. FRANCISCO LTDA
RAPP COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 41.266.871/0001-39

NIRE: 1320082556-0

Avenida Oscar Borel, número: 197, Complemento: C03
Bairro: Compensa, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.035-210

BALANÇO PATRIMONIAL

em

31 de dezembro de 2022.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1485646 em 13/12/2023 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 230750478 - 13/12/2023. Autenticação: A9FAE9E1933A9DC504B7A68DBCC89AC26F253A. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/075.047-8 e o código de segurança qzqs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

R. B. FRANCISCO LTDA
CNPJ: 41.266.871/0001-39 - NIRE: 1320082556-0
Avenida Oscar Borel, número: 197, Complemento: C03
Bairro: Compensa, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.035-210
Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2022

ATIVO			PASSIVO		
Circulante			**Circulante**		
Disponiblidades	R$	12.587,39	Emprestimos	R$	7.623,30
Banco conta movimento	R$	1.203,00	Cartão de Credito	R$	1.945,71
Estoque	R$	19.692,36			
Clientes	R$	6.592,30			
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	**R$**	**40.075,05**	**TOTAL PASSIVO CIRCULANTE**	**R$**	**9.569,01**
Não Circulante			**Não Circulante**		
Investimentos					
			Simples Nacional a pagar	R$	2.365,30
Móveis e Utensílios	R$	19.500,00			
Equipamentos, Máquinas e Aparelhos	R$	13.650,00			
Depreciação					
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**R$**	**33.150,00**	**TOTAL EXIG LP**	**R$**	**2.365,30**
			Patrimônio Líquido		
			PL		
			Capital Social	R$	50.000,00
			Lucro do Exercício	R$	11.290,74
			TOTAL PL	**R$**	**61.290,74**
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**73.225,05**	**TOTAL PASSIVO+PL**	**R$**	**73.225,05**

Manaus/Am., 31 de dezembro de 2022.

Raquel Bezerra Francisco
CPF: 862.992.982-00
Administradora

Michelle Maia de Oliveira
CPF: 516.254.152-49
Contadora - CRC/AM 014620/O

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1485646 em 13/12/2023 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 230750478 - 13/12/2023. Autenticação: A9FAE9E1933A9DC504B7A68DBCC89AC26F253A. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/075.047-8 e o código de segurança qzqs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

R. B. FRANCISCO LTDA

CNPJ: 41.266.871/0001-39 - NIRE: 1320082556-0

Avenida Oscar Borel, número: 197, Complemento: C03

Bairro: Compensa, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.035-210

BALANÇO DE PATRIMONIAL em 31/12/2022

Receita Sobre Vendas	R$	105.665,67
Receita de Serviços	R$	-
RECEITA BRUTA	**R$**	**105.665,67**
Dedução da Receita	R$	562,00
TOTAL DA RECEITA	**R$**	**105.103,67**
Materiais Diretos	R$	38.273,91
TOTAL DE CUSTOS	**R$**	**38.273,91**
LUCRO BRUTO	**R$**	**66.829,76**
Despesas com Serviços de Terceiros	R$	16.084,23
Despesas com Localização e Manutenção	R$	9.500,00
Despesas Administrativas	R$	12.433,96
Despesas Tributárias	R$	6.700,61
Despesas Financeiras	R$	5.100,45
Despesas ´Patrimoniais	R$	5.719,77
DESPESAS OPERACIONAIS	**R$**	**55.539,02**
LUCRO OPERACIONAL	**R$**	**11.290,74**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**R$**	**11.290,74**

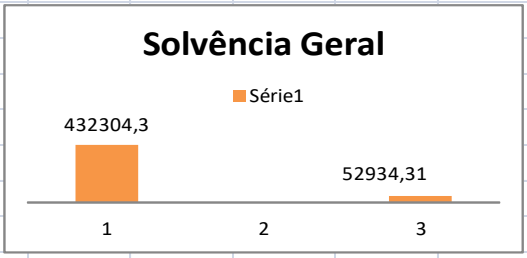
Raquel Bezerra Francisco	**Michelle Maia de Oliveira**
CPF: 862.992.982-00	CPF: 516.254.152-49
Administradora	Contadora - CRC/AM 014620/O

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1485646 em 13/12/2023 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 230750478 - 13/12/2023. Autenticação: A9FAE9E1933A9DC504B7A68DBCC89AC26F253A. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/075.047-8 e o código de segurança qzqs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

R. B. FRANCISCO LTDA
CNPJ: 41.266.871/0001-39 - NIRE: 1320082556-0
Avenida Oscar Borel, número: 197, Complemento: C03
Bairro: Compensa, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.035-210
Análise Econômico e Financeira 31 de Dezembro de 2022

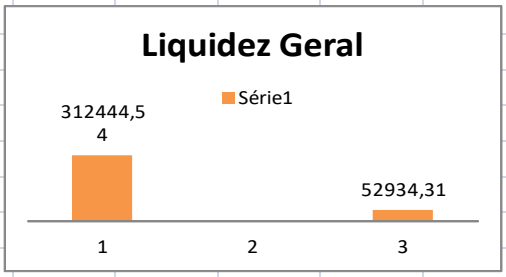
Solvência Geral

Ativo	432.304,30	=	8,17
PC+ Passivo Não-Circulante	52.934,31		



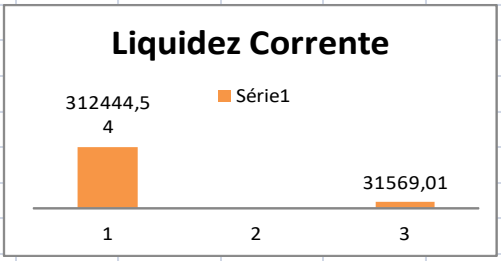
Liquidez Geral

AC + Ativo Realizável a LP	312.444,54	=	5,90
PC + Passivo Não-Circulante	52.934,31		



Liquidez Corrente

AC	312.444,54	=	9,90
PC	31.569,01		



Manaus/Am., 31 de dezembro de 2022.

Raquel Bezerra Francisco
CPF: 862.992.982-00
Administradora

Michelle Maia de Oliveira
CPF: 516.254.152-49
Contadora - CRC/AM 014620/O

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1485646 em 13/12/2023 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 230750478 - 13/12/2023. Autenticação: A9FAE9E1933A9DC504B7A68DBCC89AC26F253A. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/075.047-8 e o código de segurança qzqs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

TERMO DE ENCERRAMENTO

R. B. FRANCISCO LTDA
Avenida Oscar Borel, número: 197, Complemento: C03
Bairro: Compensa, município MANAUS – AMAZONAS CEP: 69.035-210
CNPJ: 41.266.871/0001-39
NIRE: NIRE: 1320082556-0
DATA DE CONSTITUIÇÃO: 18/03/2021

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL

Manaus, 31 de dezembro de 2022.

RAQUEL BEZERRA FRANCISCO
CPF: 862.992.982-00
Administradora

MICHELLE MAIA DE OLIVEIRA
CPF: 516.254.152-49
Contadora - CRC/AM 014620/O

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1485646 em 13/12/2023 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 230750478 - 13/12/2023. Autenticação: A9FAE9E1933A9DC504B7A68DBCC89AC26F253A. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/075.047-8 e o código de segurança qzqs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/075.047-8	AME2300157253	13/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
516.254.152-49	MICHELLE MAIA DE OLIVEIRA	13/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
862.992.982-00	RAQUEL BEZERRA FRANCISCO	13/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1485646 em 13/12/2023 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 230750478 - 13/12/2023. Autenticação: A9FAE9E1933A9DC504B7A68DBCC89AC26F253A. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/075.047-8 e o código de segurança qzqs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MICHELLE MAIA DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : AM-014620/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.254.152-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 13/12/2023 as 20:39:46.
Válido até: 12/03/2024.
Código de Controle: 7535.7636.2246.3786.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1485646 em 13/12/2023 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 230750478 - 13/12/2023. Autenticação: A9FAE9E1933A9DC504B7A68DBCC89AC26F253A. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/075.047-8 e o código de segurança qzqs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/075.047-8	AME2300157253	13/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
516.254.152-49	MICHELLE MAIA DE OLIVEIRA	13/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

862.992.982-00	RAQUEL BEZERRA FRANCISCO	13/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1485646 em 13/12/2023 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 230750478 - 13/12/2023. Autenticação: A9FAE9E1933A9DC504B7A68DBCC89AC26F253A. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/075.047-8 e o código de segurança qzqs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R. B. FRANCISCO LTDA, de CNPJ 41.266.871/0001-39 e protocolado sob o número 23/075.047-8 em 13/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1485646, em 13/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALINE ARAUJO RIKER.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
862.992.982-00	RAQUEL BEZERRA FRANCISCO	13/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
516.254.152-49	MICHELLE MAIA DE OLIVEIRA	13/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
862.992.982-00	RAQUEL BEZERRA FRANCISCO	13/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
516.254.152-49	MICHELLE MAIA DE OLIVEIRA	13/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
862.992.982-00	RAQUEL BEZERRA FRANCISCO	13/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
516.254.152-49	MICHELLE MAIA DE OLIVEIRA	13/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/12/2023

Documento assinado eletronicamente por ALINE ARAUJO RIKER, Servidor(a) Público(a), em 13/12/2023, às 18:55.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/075.047-8.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Manaus. quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1485646 em 13/12/2023 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 230750478 - 13/12/2023. Autenticação: A9FAE9E1933A9DC504B7A68DBCC89AC26F253A. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/075.047-8 e o código de segurança qzqs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: R. B. FRANCISCO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320082556-0	41.266.871/0001-39	18/03/2021	18/03/2021

Endereço Completo:

AVENIDA OSCAR BOREL 197 C03 - BAIRRO COMPENSA CEP 69035-210 - MANAUS/AM

Objeto Social:

FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS LOJAS DE VARIEDADES EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER MANUTENCAO E REPARACAO DE EMBARCACOES E ESTRUTURAS FLUTUANTES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EXCETO IMOBILIARIOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICACOES SRTT TELECOMUNICACOES POR SATELITE OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS DE ENGENHARIA OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS TREINAMENTO EM INFORMATICA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL AGENCIAS DE TRABALHO TEMPORARIO HIGIENIZACAO DE PREDIOS E DOMICILIOS SERVICOS DE AREAS VERDES MANUTENCAO DE FARDAMENTO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS ALUGUEL DE LOCACAO DE PLANTIO TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS GRAMADOS E PLANTAS PARA FINS PAISAGISTICOS SERVICOS DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS SERVICOS DE HIDROJATEAMENTO PRODUTOS DE LIMPEZA DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE COM ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA APARELHOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL COMERCIO ATACADISTA DE AUTOMOVEL CAMINHONETES CAMIONETAS CAMIONETES E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO VAREJISTA DE LOCADORA DE AUTOMOVEIS AUTOMOVEL CAMINHONETES CAMIONETAS CAMIONETES E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO ATACADISTA DE FARDAMENTO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA HIGIENE DOMESTICA COMERCIO ATACADISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA TRATORES AGRICOLAS COMERCIO ATACADISTA DE FERTILIZANTES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESCOLARES COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA PLACAS E PLAQUETAS PARA VEICULOS COMERCIO VAREJISTA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS ALUGUEL DE LOCACAO DE EMBARCACOES COMERCIAIS SEM TRIPULACAO LOCACAO DE ALUGUEL DE PECAS E

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000240057 e visualize a certidão)

24/005.757-1

Habilitação ITEM 1 - R B FRANCISCO (1417411) SEI 2024.012961 / pg. 498

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	R. B. FRANCISCO LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ACESSORIOS PARA EMBARCACOES PARA ESPORTE E LAZER COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA MATERIAL PARA ESPORTE COMERCIO VAREJISTA PECAS E ACESSORIOS PARA BICICLETAS E TRICICLOS COMERCIO VAREJISTA PECAS E ACESSORIOS PARA MOTORES DE BARCOS PARA ESPORTE E LAZER COMERCIO VAREJISTA ACESSORIOS DO VESTUARIO COMERCIO VAREJISTA GLP PARA USO DOMESTIC COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUARIO ADORNADOS COM PELES CONFECCAO DE AUTOMOVEL CAMINHONETES CAMIONETAS CAMIONETES E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO NOVO PARA VEICULO AUTOMOTOR COMERCIO VAREJISTA PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO TECNICO E PROFISSIONAL COMERCIO ATACADISTA DE LOJAS DE CONVENIENCIA COMERCIO VAREJISTA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS COMERCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA VEICULOS COMERCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA TELHAS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE BOMBAS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA APARELHO DE AR CONDICIONADO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA AUTOMOVEL CAMINHONETES CAMIONETAS CAMIONETES E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO ATACADISTA DE TRAILLERS NOVOS COMERCIO VAREJISTA DE MOTORES NOVOS E RECONDICIONADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA LAVA JATO LAVA RAPIDO DE VEICULO AUTOMOTOR SERVICOS DE CARROS USADOS PARA GOLFE E OUTROS ESPORTES COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESTOFADOS COMERCIO VAREJISTA

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
862.992.982-00	RAQUEL BEZERRA FRANCISCO	xxxxxxx	R$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/12/2023 — Número: 1485646

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
RAQUEL BEZERRA FRANCISCO 86299298200	1380193557-2	13200825560	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000240057 e visualize a certidão)

24/005.757-1

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	R. B. FRANCISCO LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Manaus, 29 de Janeiro de 2024 16:45

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000240057 e visualize a certidão)

24/005.757-1

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200825560	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: R. B. FRANCISCO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2400094683

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

25 Julho 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1662046 em 26/07/2024 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 240421272 - 25/07/2024. Autenticação: 92FF131F7917179DF8B97AF33AE61B7AFD2FB25. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.127-2 e o código de segurança CS3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/042.127-2	AME2400094683	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
862.992.982-00	RAQUEL BEZERRA FRANCISCO	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

337.378.782-34	TONY QUEIROZ DA SILVA	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1662046 em 26/07/2024 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 240421272 - 25/07/2024. Autenticação: 92FF131F7917179DF8B97AF33AE61B7AFD2FB25. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.127-2 e o código de segurança CS3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

TERMO DE ABERTURA

R. B. FRANCISCO LTDA
Avenida Oscar Borel, número: 197, Complemento: C03
Bairro: Compensa, município MANAUS – AMAZONAS CEP: 69.035-210
CNPJ: 41.266.871/0001-39
NIRE: NIRE: 1320082556-0
DATA DE CONSTITUIÇÃO: 18/03/2021

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL

Manaus, 31 de dezembro de 2023.

RAQUEL BEZERRA FRANCISCO
CPF: 862.992.982-00
Administradora

TONY QUEIROZ DA SILVA
CPF 337.378.782-34
Contador CRC am 012005-O

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1662046 em 26/07/2024 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 240421272 - 25/07/2024. Autenticação: 92FF131F7917179DF8B97AF33AE61B7AFD2FB25. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.127-2 e o código de segurança CS3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

R. B. FRANCISCO LTDA

CNPJ: 41.266.871/0001-39
NIRE: 1320082556-0

Avenida Oscar Borel, número: 197, Complemento: C03
Bairro: Compensa - Manaus/ AM
CEP: 69.035-210

BALANÇO PATRIMONIAL

em

31 de dezembro de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1662046 em 26/07/2024 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 240421272 - 25/07/2024. Autenticação: 92FF131F7917179DF8B97AF33AE61B7AFD2FB25. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.127-2 e o código de segurança CS3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 1 - R B FRANCISCO (1417411) SEI 2024.012961 / pg. 504

R. B. FRANCISCO LTDA
CNPJ: 41.266.871/0001-39 - NIRE: 1320082556-0
Avenida Oscar Borel, número: 197, Complemento: C03, Bairro: Compensa
Manaus/AM CEP: 69.035-210
Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023.

ATIVO			PASSIVO		
Circulante			**Circulante**		
Disponiblidades	R$	9,634.17	Empréstimos	R$	1,780.56
Banco conta movimento	R$	10,502.60	Fornecedores	R$	6,902.50
Estoque	R$	28,987.67			
Clientes	R$	15,605.80			
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	**R$**	**64,730.24**	**TOTAL PASSIVO CIRCULANT**	**R$**	**8,683.06**
Não Circulante			**Não Circulante**		
Equipamentos, Máquinas e Aparelho	R$	5,200.00	Simples Nacional a pagar	R$	7,805.00
Móveis e Utensílios	R$	14,550.60			
Depreciação	R$	1,105.60			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULAN	**R$**	**20,856.20**	**TOTAL EXIG LP**	**R$**	**7,805.00**
			Patrimônio Líquido		
			PL		
			Capital Social	R$	50,000.00
			Lucro do Exercício	R$	19,098.38
			TOTAL PL	**R$**	**69,098.38**
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**85,586.44**	**TOTAL PASSIVO+PL**	**R$**	**85,586.44**

Manaus/Am., 31 de dezembro de 2023.

RAQUEL BEZERRA FRANCISCO
Responsavel legal
CPF: 862.992.982-00

TONY QUEIROZ DA SILVA
CPF 337.378.782-34
Contador CRC am 012005-O

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1662046 em 26/07/2024 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 240421272 - 25/07/2024. Autenticação: 92FF131F7917179DF8B97AF33AE61B7AFD2FB25. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.127-2 e o código de segurança CS3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

R. B. FRANCISCO LTDA CNPJ: 41.266.871/0001-39 - NIRE: 1320082556-0 Avenida Oscar Borel, número: 197, Complemento: C03, Bairro: Compensa Manaus/AM CEP: 69.035-210 Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023.		
Receita Sobre Vendas	RR	260,372.01
Receita de Serviços		-
RECEITA BRUTA	**R$**	**260,372.01**
Dedução da Receita	R$	562.32
TOTAL DA RECEITA	**R$**	**259,809.69**
Materiais Diretos	R$	126,302.00
TOTAL DE CUSTOS	**R$**	**126,302.00**
LUCRO BRUTO	**R$**	**133,507.69**
Despesas com Serviços de Terceiros	R$	28,605.99
Despesas com Localização e Manutenção	R$	25,402.33
Despesas Administrativas	R$	25,805.60
Despesas Tributárias	R$	17,305.89
Despesas Financeiras	R$	1,689.50
Despesas ´Patrimoniais	R$	15,600.00
DESPESAS OPERACIONAIS	**R$**	**114,409.31**
LUCRO OPERACIONAL	**R$**	**19,098.38**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**R$**	**19,098.38**

Manaus/Am, 31 de dezembro de 2023.

RAQUEL BEZERRA FRANCISCO
Responsavel legal

CPF: 862.992.982-00

TONY QUEIROZ DA SILVA
CPF 337.378.782-34

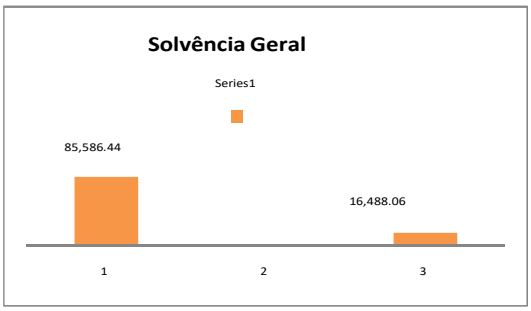
Contador CRC am 012005-O

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1662046 em 26/07/2024 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 240421272 - 25/07/2024. Autenticação: 92FF131F7917179DF8B97AF33AE61B7AFD2FB25. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.127-2 e o código de segurança CS3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

R. B. FRANCISCO LTDA
CNPJ: 41.266.871/0001-39 - NIRE: 1320082556-0
Avenida Oscar Borel, número: 197, Complemento: C03, Bairro: Compensa
Manaus/AM CEP: 69.035-210
Análise Econômico e Financeira 31 de Dezembro de 2023.

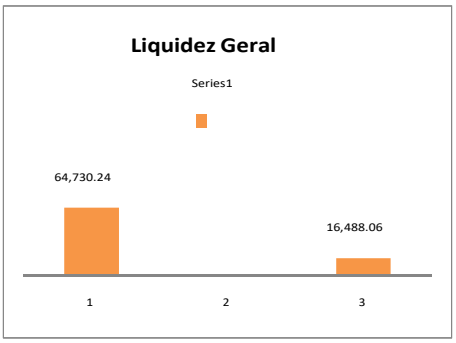
Solvência Geral

Ativo 85,586.44
_____ = 5.19
PC + Passivo Não-Circulante 16,488.06



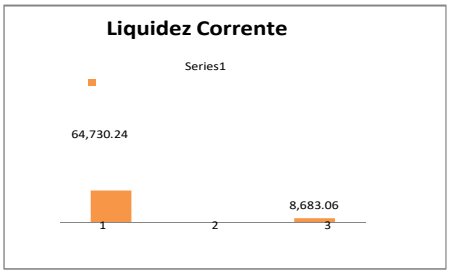
Liquididez Geral

AC + Ativo Realizável a LP64,730.24
_____ = 3.93
PC + Passivo Não-Circulante 16,488.06



Liquidez Corrente

Ativo Circulante 64,730.24
_____ = 7.455
Passivo Circulante 8,683.06



Manaus Am., 31 de dezembro de 2023.

RAQUEL BEZERRA FRANCISCO
Responsavel legal
CPF: 862.992.982-00

TONY QUEIROZ DA SILVA
CPF 337.378.782-34
Contador CRC am 012005-O

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1662046 em 26/07/2024 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 240421272 - 25/07/2024. Autenticação: 92FF131F7917179DF8B97AF33AE61B7AFD2FB25. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.127-2 e o código de segurança CS3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

TERMO DE ENCERRAMENTO

R. B. FRANCISCO LTDA
Avenida Oscar Borel, número: 197, Complemento: C03
Bairro: Compensa, município MANAUS – AMAZONAS CEP: 69.035-210
CNPJ: 41.266.871/0001-39
NIRE: NIRE: 1320082556-0
DATA DE CONSTITUIÇÃO: 18/03/2021

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL

Manaus, 31 de dezembro de 2023.

RAQUEL BEZERRA FRANCISCO
CPF: 862.992.982-00
Administradora

TONY QUEIROZ DA SILVA
CPF 337.378.782-34
Contador CRC am 012005-O

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1662046 em 26/07/2024 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 240421272 - 25/07/2024. Autenticação: 92FF131F7917179DF8B97AF33AE61B7AFD2FB25. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.127-2 e o código de segurança CS3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/042.127-2	AME2400094683	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
862.992.982-00	RAQUEL BEZERRA FRANCISCO	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
337.378.782-34	TONY QUEIROZ DA SILVA	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1662046 em 26/07/2024 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 240421272 - 25/07/2024. Autenticação: 92FF131F7917179DF8B97AF33AE61B7AFD2FB25. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.127-2 e o código de segurança CS3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : TONY QUEIROZ DA SILVA
REGISTRO..... : AM-012005/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.378.782-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 25/07/2024 as 13:32:50.
Válido até: 31/07/2024.
Código de Controle: 8434.7676.9220.7546.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1662046 em 26/07/2024 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 240421272 - 25/07/2024. Autenticação: 92FF131F7917179DF8B97AF33AE61B7AFD2FB25. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.127-2 e o código de segurança CS3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/042.127-2	AME2400094683	25/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
862.992.982-00	RAQUEL BEZERRA FRANCISCO	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

337.378.782-34	TONY QUEIROZ DA SILVA	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R. B. FRANCISCO LTDA, de CNPJ 41.266.871/0001-39 e protocolado sob o número 24/042.127-2 em 25/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1662046, em 26/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristofanes de Sousa Rabelo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
862.992.982-00	RAQUEL BEZERRA FRANCISCO	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
337.378.782-34	TONY QUEIROZ DA SILVA	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
862.992.982-00	RAQUEL BEZERRA FRANCISCO	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
337.378.782-34	TONY QUEIROZ DA SILVA	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
862.992.982-00	RAQUEL BEZERRA FRANCISCO	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
337.378.782-34	TONY QUEIROZ DA SILVA	25/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/07/2024

Documento assinado eletronicamente por Aristofanes de Sousa Rabelo, Servidor(a) Público(a), em 26/07/2024, às 07:58.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 24/042.127-2.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Manaus. sexta-feira, 26 de julho de 2024

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1662046 em 26/07/2024 da Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41266871000139 e protocolo 240421272 - 25/07/2024. Autenticação: 92FF131F7917179DF8B97AF33AE61B7AFD2FB25. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/042.127-2 e o código de segurança CS3O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 007820577 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 30/07/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

R. B. FRANCISCO LTDA, residente na AV OSCAR BOREL, nº 197,, C03, COMPENSA, CEP: 69035-210, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 41.266.871/0001-39. **************

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 31 de julho de 2024.

PEDIDO N°: ***0007820577***

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À Comissão de Licitação

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

A Empresa **R. B. FRANCISCO LTDA,** CNPJ nº **41.266.871/0001-39,** situada da avenida Oscar Borel, nº 197, C03, Bairro: Compensa – Manaus/Am, e-mail: rappcomercio@gmail.com, inscrição estadual: 05.439.132-6, neste ato representada pela sua titular Raquel Bezerra Francisco – CPF: 862.992.982-00, doravante denominado Licitante, para fins do disposto item do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **R. B. FRANCISCO LTDA** , e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido por outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94011/2024** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **R. B. FRANCISCO LTDA,** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **R. B. FRANCISCO LTDA,** quanto a participar ou não da referida licitação;
d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **R. B. FRANCISCO LTDA**, antes da adjudiação do objeto da referida licitação;
e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de Órgão Licitante antes da abertura oficial das propotas;
f) que está plenamente ciente do teor e d extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Manaus/Am, 08 de Agosto de 2024

Raquel Bezerra Francisco

R. B. Francisco Ltda.
Raquel Bezerra Francisco
CPF: 862.992.982-00
Sócia Administradora

R. B. FRANCISCO LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À Comissão de Licitação,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94011/2024-CPL/MP/PGJ
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP Nº 94011/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

Sessão Pública: **DATA:** 08/08/2024
HORÁRIO: 10:00 (Dez) horas.
LOCAL: endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br

A Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ nº 41.266.871/0001-39, situada da avenida Oscar Borel, nº 197, C03, Bairro: Compensa – Manaus/Am, e-mail: rappcomercio@gmail.com, inscrição estadual: 05.439.132-6, neste ato representada pela sua titular Raquel Bezerra Francisco – CPF: 862.992.982-00, no uso de suas atribuições legais:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Pode Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente,

Manaus/Am, 08 de Agosto de 2024

Raquel Bezerra Francisco

R. B. Francisco Ltda.
Raquel Bezerra Francisco
CPF: 862.992.982-00
Sócia Administradora

R. B. FRANCISCO LTDA

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISISTOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94011/2024-CPL/MP/PGJ
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP Nº 94011/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

Sessão Pública: **DATA:** 08/08/2024
HORÁRIO: 10:00 (Dez) horas.
LOCAL: endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br

A Empresa R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ nº 41.266.871/0001-39, situada da avenida Oscar Borel, nº 197, C03, Bairro: Compensa – Manaus/Am, e-mail: rappcomercio@gmail.com, inscrição estadual: 05.439.132-6, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos do Edital para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal.
DECLARA, ainda, estar ciente que falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejerá a reparação civil das perdas e danos a Declarante.

Sem mais
Pede deferimento,

Manaus/Am, 08 de Agosto de 2024.

Raquel Bezerra Francisco

R. B. Francisco Ltda.
Raquel Bezerra Francisco
CPF: 862.992.982-00
Sócia Administradora

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94011/2024-CPL/MP/PGJ
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP Nº 94011/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido às Microempresa(s) e Empresa(s) de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Estadual Direta e Indireta, a empresa **R. B. FRANCISCO LTDA,** CNPJ nº **41.266.871/0001-39,** legalmente representada pela sua titular Raquel Bezerra Francisco – CPF: 862.992.982-00 participante do procedimento licitatório.

DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que, a empresa acima nominada cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 132 de 14 de dezembro de 2006.

Manaus/Am, 08 de Agosto de 2024

Raquel Bezerra Francisco

R. B. Francisco Ltda.
Raquel Bezerra Francisco
CPF: 862.992.982-00
Sócia Administradora

R. B. FRANCISCO LTDA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

À Comissão de Licitação,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94011/2024-CPL/MP/PGJ
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP Nº 94011/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

Sessão Pública: **DATA:** 08/08/2024
HORÁRIO: 10:00 (Dez) horas.
LOCAL: endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br

A Empresa **R. B. FRANCISCO LTDA,** CNPJ nº **41.266.871/0001-39**, situada da avenida Oscar Borel, nº 197, C03, Bairro: Compensa – Manaus/Am, e-mail: rappcomercio@gmail.com, inscrição estadual: 05.439.132-6, neste ato representada pela sua titular Raquel Bezerra Francisco – CPF: 862.992.982-00, no uso de suas atribuições legais:

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a documentação e declarações apresentadas SÃO FIEIS E VERDADEIRAS.

Por ser verdade assina a presente declaração

Manaus/Am, 08 de Agosto de 2024

Raquel Bezerra Francisco

R. B. Francisco Ltda.
Raquel Bezerra Francisco
CPF: 862.992.982-00
Sócia Administradora

Habilitação ITEM 1 - R B FRANCISCO (1417411) SEI 2024.012961 / pg. 519

R. B. FRANCISCO LTDA

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

À Comissão de Licitação,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94011/2024-CPL/MP/PGJ
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP Nº 94011/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

Sessão Pública: **DATA:** 08/08/2024
HORÁRIO: 10:00 (Dez) horas.
LOCAL: endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br

A Empresa **R. B. FRANCISCO LTDA,** CNPJ nº **41.266.871/0001-39**, situada da avenida Oscar Borel, nº 197, C03, Bairro: Compensa – Manaus/Am, e-mail: rappcomercio@gmail.com, inscrição estadual: 05.439.132-6, neste ato representada pela sua titular Raquel Bezerra Francisco – CPF: 862.992.982-00, no uso de suas atribuições legais:

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro fr 1999, não empregando menos de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menos de dezesseis anos.

Ressalva:

A empresa emprega em seu quadro menos, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (NÃO).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente

Sem mais
Pede deferimento,

Manaus/Am, 08 de Agosto de 2024

Raquel Bezerra Francisco

R. B. Francisco Ltda.
Raquel Bezerra Francisco
CPF: 862.992.982-00
Sócia Administradora

R. B. FRANCISCO LTDA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL E DOCUMENTOS

À Comissão de Licitação,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94011/2024-CPL/MP/PGJ
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP Nº 94011/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

Sessão Pública: **DATA:** 08/08/2024
HORÁRIO: 10:00 (Dez) horas.
LOCAL: endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br

A Empresa **R. B. FRANCISCO LTDA,** CNPJ nº **41.266.871/0001-39**, situada da avenida Oscar Borel, nº 197, C03, Bairro: Compensa – Manaus/Am, e-mail: rappcomercio@gmail.com, inscrição estadual: 05.439.132-6, neste ato representada pela sua titular Raquel Bezerra Francisco – CPF: 862.992.982-00, no uso de suas atribuições legais:

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que esta recebeu toda a documentação, elementos e informações necessárias para a elaboração de proposta de preço, vinculada ao processo licitatório acima epigrafado.

Por ser verdade assina a presente

Manaus/Am, 08 de Agosto de 2024

Raquel Bezerra Francisco

R. B. Francisco Ltda.
Raquel Bezerra Francisco
CPF: 862.992.982-00
Sócia Administradora

R. B. FRANCISCO LTDA.
CNPJ: 41.266.871/0001-39
Av. Oscar Borel, nº197, bairro: Compensa. CEP: 69.035-210, Manaus - AM.
Contato: (92) 98817-4707 / E-mail: rappcomercio@gmail.com
RAPP COMÉRCIO E SERVIÇOS

Habilitação ITEM 1 - R B FRANCISCO (1417411) SEI 2024.012961 / pg. 522

J. RABELO DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 36.671.977/0001-88

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **J. RABELO DOS SANTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 36.671.977/0001-88** situado na rua Jaboticabal, casa 6, bairro: Novo Aleixo, Manaus - AM, CEP 69.098-042. **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **R. B. FRANCISCO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 41.266.871/0001-39**, situada na Avenida Oscar Borel, nº 197, bairro Compensa, Manaus - AM, CEP 69035-210, foi fornecedora de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS respeitando rigorosamente os prazos estabelecidos e aos padrões de qualidade exigidos, de acordo com a tabela de itens abaixo descritos:

NF nº: 001

Objeto do Serviço: Fornecimento de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ARROZ TIPO 1	UND	30
02	ARROZ TIPO 2	UND	30
03	FEIJÃO CARIOCA	UND	30
04	FEIJÃO PRETO	UND	30
05	FEIJÃO JALO	UND	30
06	FEIJÃO RAJADO	UND	30
07	FEIJÃO PRAIA	UND	30
08	MACARRÃO ESPAGUETE	UND	30
09	MACARRÃO INSTANTÂNEO	UND	30
10	MACARRÃO PRA SOPA	UND	30
11	MACARRÃO PARAFUSO 400G	UND	30
12	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	UND	30
13	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA	UND	30
14	FARINHA D'ÁGUA	UND	30
15	FARINHA DE TAPIOCA	UND	30
16	FARINHA DE TRIGO S/FER	UND	30
17	FARINHA DE TRIGO C/FER	UND	30
18	AÇUCAR CRISTLIZADO	UND	30
19	AÇUCAR MASCAVO	UND	30
20	AÇUCAR REFINADO CCONFEITEIRO	UND	30

Por ser esta expressão de verdade, firmo o presente.

Manaus/AM 27 de Junho de 2024.

7º TABELIONATO DE NOTAS
Alcileide Vales da Silva
Escrevente Autorizada

Jéssica Rabelo dos Santos

ADMINISTRADORA

7º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS
CARTÓRIO FIORETTI
Av. Gabriel Correa Pe Rosa,15 - Parque Dez de Novembro
PABX: (92) 3611-36-0 - www.cartoriofioretti.com.br

Reconheco por SEMELHANÇA a firma de JESSICA RABELO DOS SANTOS
Dou fé. Em Testemunho da Verdade. Emitido por ALCILEIDE VALES DA SILVA - ESCREVENTE - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECFIR00045139BG383V4K6S8H08 25/07/2024 10:29:27 R$ 11,70 Valide em cidadao.portalselo.am.gov.br

Alcileide Vales da Silva
Escrevente Autorizada

J. RABELO DOS SANTOS LTDA
E-MAIL: EMP.AMAZONDIST@GMAIL.COM
RUA JABOTICABAL, CASA 6, NOVO ALEIXO
MANAUS/AM – CEP: 69098-042
FONE: (92) 991193435

Scanned with ACE Scanner

RECEBEMOS DE J. RABELO DOS SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 27/06/2024

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO R. B. FRANCISCO LTDA	NF-e Nº: 000.000.001 SÉRIE: 1
/ /			

J. RABELO DOS SANTOS LTDA

JABOTICABAL, 6 CASA
NOVO ALEIXO
MANAUS
AM
CEP: 69098-042
TELEFONE: (92) 9119-3435
E-MAIL:EMP.AMAZONDIST@GMAIL.COM

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.001
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1324 0636 6719 7700 0188 5500 1000 0000 0119 5466 5006

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	113242870032242 - 23/07/2024 17:52:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
054683092		36.671.977/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
R. B. FRANCISCO LTDA			41.266.871/0001-39	27/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AVENIDA OSCAR BOREL 197 C03	COMPENSA		69035-210	27/06/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
MANAUS	(92) 9206-2007	AM	054391326	16:49:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.792,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.792,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	9 -Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
1	ARROZ TIPO 1	10083010	0 102	5102	UN	30,0000	4,98	149,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	ARROZ TIPO 2	10083010	0 102	5102	UN	30,0000	4,59	137,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	FEIJAO CARIOCA	10083010	0 102	5102	UN	30,0000	3,99	119,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	FEIJAO PRETO	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	8,99	269,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	FEIJAO JALO	07133319	0 102	5102	UN	30,0000	11,95	358,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	FEIJAO RAJADO	20056000	0 102	5102	UN	30,0000	9,90	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	FEIJAO PRAIA	07133319	0 102	5102	UN	30,0000	7,89	236,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	MACARRAO ESPAGUETE	10062010	0 102	5102	UN	30,0000	1,99	59,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	MACARRAO INSTANTANEO	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	1,17	35,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	MACARRAO PRA SOPA	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	5,79	173,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	MACARRAO PARAFUSO 400G	10062010	0 102	5102	UN	30,0000	2,99	89,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	3,99	119,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA	10062010	0 102	5102	UN	30,0000	11,49	344,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	FARINHA DAGUA	10062010	0 102	5102	UN	30,0000	5,89	176,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	FARINHA DE TAPIOCA	10062010	0 102	5102	UN	30,0000	4,49	134,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	FARINHA DE TRIGO S/FER	10062010	0 102	5102	UN	30,0000	4,99	149,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	FARINHA DE TRIGO C/FER	10062010	0 102	5102	UN	30,0000	5,99	179,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	ACUCAR CRISTLIZADO	10062010	0 102	5102	UN	30,0000	3,29	98,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	ACUCAR MASCAVO	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	12,95	388,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	ACUCAR REFINADO CCONFEITEIRO	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	9,09	272,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Forma de Pagamento: Dinheiro	

Scanned with ACE Scanner

RECEBEMOS DE J. RABELO DOS SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: **27/06/2024**			**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO **R. B. FRANCISCO LTDA**	**Nº: 000.000.001** **SÉRIE: 1**

J. RABELO DOS SANTOS LTDA

JABOTICABAL, 6 CASA
NOVO ALEIXO
MANAUS
AM
CEP: 69098-042
TELEFONE: (92) 9119-3435
E-MAIL:EMP.AMAZONDIST@GMAIL.COM

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.001
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1324 0636 6719 7700 0188 5500 1000 0000 0119 5466 5006

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**113242870032242 - 23/07/2024 17:52:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
054683092		36.671.977/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
R. B. FRANCISCO LTDA			41.266.871/0001-39	27/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AVENIDA OSCAR BOREL 197 C03	COMPENSA		69035-210	27/06/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
MANAUS	(92) 9206-2007	AM	054391326	16:49:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.792,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.792,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	9 -Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	ARROZ TIPO 1	10083010	0 102	5102	UN	30,0000	4,98	149,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	ARROZ TIPO 2	10083010	0 102	5102	UN	30,0000	4,59	137,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	FEIJAO CARIOCA	10083010	0 102	5102	UN	30,0000	3,99	119,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	FEIJAO PRETO	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	8,99	269,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	FEIJAO JALO	07133319	0 102	5102	UN	30,0000	11,95	358,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	FEIJAO RAJADO	20056000	0 102	5102	UN	30,0000	9,90	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	FEIJAO PRAIA	07133319	0 102	5102	UN	30,0000	7,89	236,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	MACARRAO ESPAGUETE	10062010	0 102	5102	UN	30,0000	1,99	59,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	MACARRAO INSTANTANEO	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	1,17	35,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	MACARRAO PRA SOPA	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	5,79	173,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	MACARRAO PARAFUSO 400G	10062010	0 102	5102	UN	30,0000	2,99	89,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	3,99	119,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA	10062010	0 102	5102	UN	30,0000	11,49	344,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	FARINHA DAGUA	10062010	0 102	5102	UN	30,0000	5,89	176,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	FARINHA DE TAPIOCA	10062010	0 102	5102	UN	30,0000	4,49	134,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	FARINHA DE TRIGO S/FER	10062010	0 102	5102	UN	30,0000	4,99	149,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	FARINHA DE TRIGO C/FER	10062010	0 102	5102	UN	30,0000	5,99	179,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	ACUCAR CRISTLIZADO	10062010	0 102	5102	UN	30,0000	3,29	98,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	ACUCAR MASCAVO	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	12,95	388,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	ACUCAR REFINADO CCONFEITEIRO	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	9,09	272,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Forma de Pagamento: Dinheiro	

J. RABELO DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 36.671.977/0001-88

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **J. RABELO DOS SANTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 36.671.977/0001-88** situado na rua Jaboticabal, casa 6, bairro: Novo Aleixo, Manaus - AM, CEP 69.098-042. **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **R. B. FRANCISCO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 41.266.871/0001-39**, situada na Avenida Oscar Borel, nº 197, bairro Compensa, Manaus - AM, CEP 69035-210, foi fornecedora de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS respeitando rigorosamente os prazos estabelecidos e aos padrões de qualidade exigidos, de acordo com a tabela de itens abaixo descritos:

NF nº: 002

Objeto do Serviço: Fornecimento de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
21	CAFÉ A VÁCUO 250G	UND	30
22	CAFÉ 250G	UND	30
23	CAFÉ 500G	UND	30
24	CAPUCCINO POTE	UND	30
25	LEITE EM PÓ 200G	UND	30
26	LEITE EM PÓ 400G	UND	30
27	LEITE EM PÓ LATA	UND	30
28	COMPOSTO LÁCT 200G	UND	30
29	COMPOSTO LÁCT 400G	UND	30
30	ACHOCOLATADO 370G	UND	30
31	ACHOCLATADO 200G	UND	30
32	ÓLEO DE SOJA	UND	30
33	VINAGRE 750ML	UND	30
34	MOLHO SHOYO	UND	30
35	MOLHO INGLÊS	UND	30
36	MOLHO DE TOMATE 520G	UND	30
37	EXTRATO DE TOMATE 190G	UND	30
38	MANTEIGA 500G	UND	30

J. RABELO DOS SANTOS LTDA
E-MAIL: EMP.AMAZONDIST@GMAIL.COM
RUA JABOTICABAL, CASA 6, NOVO ALEIXO
MANAUS/AM – CEP: 69098-042
FONE: (92) 991193435

Scanned with ACE Scanner

39	MARGARINA 250G	UND	30
40	MAIONESE	UND	30
41	KATCHUP	UND	30
42	MOSTARDA	UND	30

Por ser esta expressão de verdade, firmo o presente.

Manaus/AM 09 de Julho de 2024.

7º TABELIONATO DE NOTAS
Alcileide Vales da Silva
Escrevente Autorizada

Jéssica Rabelo dos Santos

ADMINISTRADORA

7º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS
CARTÓRIO FIORETTI
Av. Gabriel Carrão Pedrosa,15 - Parque Dez de Novembro
PABX: (92) 3611-3610 - www.cartorioflorett.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JESSICA RABELO DOS SANTOS
Dou fé. Em Testemunho da Verdade. Emitido por ALCILEIDE VALES DA SILVA. ESCREVENTE. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECFIR00046IPEJGKMCVSOPYZV44 Valide-se em 25/07/2024
10.29.31 R$ 11.70
cidades.portalselocm.com.br

TABELIONATO DE NOTAS
Alcileide Vales da Silva
Escrevente Autorizada

J. RABELO DOS SANTOS LTDA
E-MAIL: EMP.AMAZONDIST@GMAIL.COM
RUA JABOTICABAL, CASA 6, NOVO ALEIXO
MANAUS/AM – CEP: 69098 042
FONE: (92) 991193435

Scanned with ACE Scanner

...E J. RABELO DOS SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 09/07/2024

DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO R. B. FRANCISCO LTDA	NF-e Nº: 000.000.002 SÉRIE: 1

J. RABELO DOS SANTOS LTDA

JABOTICABAL, 6 CASA
NOVO ALEIXO
MANAUS
AM
CEP: 69098-042
TELEFONE: (92) 9119-3435
E-MAIL:EMP.AMAZONDIST@GMAIL.COM

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.002
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1324 0736 6719 7700 0188 5500 1000 0000 0211 4159 3717

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	113242870037020 - 23/07/2024 17:55:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
054683092		36.671.977/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
R. B. FRANCISCO LTDA				41.266.871/0001-39	09/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AVENIDA OSCAR BOREL 197 C03	COMPENSA			69035-210	09/07/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE SAÍDA**
MANAUS	(92) 9206-2007	AM	054391326		16:48:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.656,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.656,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	9 -Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
21	CAFE A VACUO 250G	09012200	0 102	5102	UN	30,0000	11,75	352,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	CAFE 250G	09012200	0 102	5102	UN	30,0000	7,99	239,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	CAFE 500G	09012200	0 102	5102	UN	30,0000	16,84	505,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	CAPUCCINO POTE	10083010	0 102	5102	UN	30,0000	13,99	419,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	LEITE EM PO 200G	04015010	0 102	5102	UN	30,0000	8,49	254,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	LEITE EM PO 400G	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	12,99	389,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	LEITE EM PO LATA	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	17,99	539,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	COMPOSTO LACT 200G	04015010	0 102	5102	UN	30,0000	6,29	188,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	COMPOSTO LACT 400G	04015010	0 102	5102	UN	30,0000	10,99	329,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	ACHOCOLATADO 370G	65070000	0 102	5102	UN	30,0000	8,99	269,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	ACHOCLATADO 200G	82011000	0 102	5102	UN	30,0000	7,05	211,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OLEO DE SOJA	10083010	0 102	5102	UN	30,0000	5,89	176,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	VINAGRE 750ML	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	3,79	113,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	MOLHO SHOYO	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	2,39	71,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	MOLHO INGLES	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	2,39	71,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	MOLHO DE TOMATE 520G	21032010	0 102	5102	UN	30,0000	3,19	95,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	EXTRATO DE TOMATE 190G	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	1,55	46,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	MANTEIGA 500G	82152000	0 102	5102	UN	30,0000	29,99	899,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	MARGARINA 250G	15171000	0 102	5102	UN	30,0000	2,79	83,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	MAIONESE	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	3,89	116,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	KAETCHUP	10081090	0 102	5102	UN	30,0000	3,76	112,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	MOSTARDA	15141100	0 102	5102	UN	30,0000	5,57	167,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Forma de Pagamento: Dinheiro	

Scanned with ACE Scanner

RECEBEMOS DE J. RABELO DOS SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: **09/07/2024**			**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO **R. B. FRANCISCO LTDA**	**Nº: 000.000.002** **SÉRIE: 1**

J. RABELO DOS SANTOS LTDA

JABOTICABAL, 6 CASA
NOVO ALEIXO
MANAUS
AM
CEP: 69098-042
TELEFONE: (92) 9119-3435
E-MAIL:EMP.AMAZONDIST@GMAIL.COM

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.002
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1324 0736 6719 7700 0188 5500 1000 0000 0211 4159 3717

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**113242870037020 - 23/07/2024 17:55:59**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
054683092		36.671.977/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
R. B. FRANCISCO LTDA			41.266.871/0001-39	09/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AVENIDA OSCAR BOREL 197 C03	COMPENSA		69035-210	09/07/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
MANAUS	(92) 9206-2007	AM	054391326	16:48:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.656,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.656,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	9 -Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
21	CAFE A VACUO 250G	09012200	0 102	5102	UN	30,0000	11,75	352,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	CAFE 250G	09012200	0 102	5102	UN	30,0000	7,99	239,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	CAFE 500G	09012200	0 102	5102	UN	30,0000	16,84	505,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	CAPUCCINO POTE	10083010	0 102	5102	UN	30,0000	13,99	419,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	LEITE EM PO 200G	04015010	0 102	5102	UN	30,0000	8,49	254,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	LEITE EM PO 400G	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	12,99	389,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	LEITE EM PO LATA	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	17,99	539,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	COMPOSTO LACT 200G	04015010	0 102	5102	UN	30,0000	6,29	188,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	COMPOSTO LACT 400G	04015010	0 102	5102	UN	30,0000	10,99	329,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	ACHOCOLATADO 370G	65070000	0 102	5102	UN	30,0000	8,99	269,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	ACHOCLATADO 200G	82011000	0 102	5102	UN	30,0000	7,05	211,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OLEO DE SOJA	10083010	0 102	5102	UN	30,0000	5,89	176,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	VINAGRE 750ML	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	3,79	113,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	MOLHO SHOYO	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	2,39	71,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	MOLHO INGLES	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	2,39	71,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	MOLHO DE TOMATE 520G	21032010	0 102	5102	UN	30,0000	3,19	95,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	EXTRATO DE TOMATE 190G	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	1,55	46,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	MANTEIGA 500G	82152000	0 102	5102	UN	30,0000	29,99	899,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	MARGARINA 250G	15171000	0 102	5102	UN	30,0000	2,79	83,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	MAIONESE	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	3,89	116,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	KATCHUP	10081090	0 102	5102	UN	30,0000	3,76	112,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	MOSTARDA	15141100	0 102	5102	UN	30,0000	5,57	167,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Forma de Pagamento: Dinheiro	

J. RABELO DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 36.671.977/0001-88

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **J. RABELO DOS SANTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 36.671.977/0001-88** situado na rua Jaboticabal, casa 6, bairro: Novo Aleixo, Manaus - AM, CEP 69.098-042. **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **R. B. FRANCISCO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 41.266.871/0001-39**, situada na Avenida Oscar Borel, nº 197, bairro Compensa, Manaus - AM, CEP 69035-210, foi fornecedora de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS respeitando rigorosamente os prazos estabelecidos e aos padrões de qualidade exigidos, de acordo com a tabela de itens abaixo descritos:

NF nº: 003

Objeto do Serviço: Fornecimento de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
43	BOLACHA SALGADA	UND	30
44	BOLACHA DE MAISENA	UND	30
45	GOIABADA	UND	30
46	CREME DE LEITE	UND	30
47	MISTURA LÁCT SORO DE LEITE	UND	30
48	LEITE CONDENSADO	UND	30
49	MISTURA LÁCT CONDENSADO	UND	30
50	AVEIA EM FLOCOS FINOS	UND	30
51	AVEIA EM FLOCOS TRADICIONAL	UND	30
52	AMIDO DE MILHO	UND	30
53	CHARQUE-JABÁ	UND	30
54	SARDINHA ENLATADA	UND	30
55	SARDINHA ENLATADA TOMATE	UND	30
56	CONSERVA EM LATA CORTE	UND	30
57	CONSERVA EM LATA DESFIADA	UND	30
58	OVO CARTELA 30	UND	30

Por ser esta expressão de verdade, firmo o presente.

Manaus/AM 22 de Julho de 2024.

J. RABELO DOS SANTOS LTDA
E-MAIL: EMP.AMAZONDIST@GMAIL.COM
RUA JABOTICABAL, CASA 6, NOVO ALEIXO
MANAUS/AM – CEP: 69098-042
FONE: (92) 991193435

Scanned with ACE Scanner

J. RABELO DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 36.671.977/0001-88

7º TABELIONATO DE NOTAS
Alcileide Vales da Silva
Escrevente Autorizada

Jéssica Rabelo dos Santos

ADMINISTRADORA

7º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS
CARTÓRIO FIORETTI
Av. Gabriel Carrêa Pacheco, 15 - Parque Luz do Novo Mundo
PABX: (92) 3611-3610 - www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JESSICA RABELO DOS SANTOS
Dou fé. Em Testemunho da Verdade. Emitido por ALCILEIDE VALES DA SILVA - ESCREVENTE. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
ESCFIR00045 1KBQX4B33OUDMVD26 25/07/2024
10:29:57 R$ 11,70 Válido ato sin
cidadao.portalselo.am.com.br

CARTÓRIO FIORETTI
7º TABELIONATO DE NOTAS

Alcileide Vales da Silva
Escrevente Autorizada

J. RABELO DOS SANTOS LTDA
E-MAIL: EMP.AMAZONDIST@GMAIL.COM
RUA JABOTICABAL, CASA 6, NOVO ALEIXO
MANAUS/AM – CEP: 69098-042
FONE: (92) 991193435

Scanned with ACE Scanner

...É DE J. RABELO DOS SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 22/07/2024

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO R. B. FRANCISCO LTDA	NF-e Nº: 000.000.003 SÉRIE: 1
/ /			

J. RABELO DOS SANTOS LTDA

JABOTICABAL, 6 CASA
NOVO ALEIXO
MANAUS
AM
CEP: 69098-042
TELEFONE: (92) 9119-3435
E-MAIL:EMP.AMAZONDIST@GMAIL.COM

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.003
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1324 0736 6719 7700 0188 5500 1000 0000 0314 7151 4184

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	113242870040751 - 23/07/2024 17:58:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
054683092		36.671.977/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
R. B. FRANCISCO LTDA			41.266.871/0001-39	22/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AVENIDA OSCAR BOREL 197 C03	COMPENSA		69035-210	22/07/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
MANAUS	(92) 9206-2007	AM	054391326	16:19:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.082,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.082,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	9 -Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
43	BOLACHA SALGADA	15141100	0 102	5102	UN	30,0000	3,79	113,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	BOLACHA DE MAISENA	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	3,79	113,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	GOIABADA	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	3,39	101,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	CREME DE LEITE	04014029	0 102	5102	UN	30,0000	3,55	106,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	MISTURA LACT SORO DE LEITE	31010000	0 102	5102	UN	30,0000	2,69	80,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	LEITE CONDENSADO	10083010	0 102	5102	UN	30,0000	5,69	170,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	MISTURA LACT CONDENSADO	31010000	0 102	5102	UN	30,0000	2,89	86,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AVEIA EM FLOCOS FINOS	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	2,89	86,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	AVEIA EM FLOCOS TRADICIONAL	10083010	0 102	5102	UN	30,0000	4,99	149,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	AMIDO DE MILHO	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	3,99	119,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	CHARQUE-JABA	10062010	0 102	5102	UN	30,0000	21,99	659,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	SARDINHA ENLATADA	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	3,98	119,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	SARDINHA ENLATADA TOMATE	03024400	0 102	5102	UN	30,0000	3,85	115,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	CONSERVA EM LATA CORTE	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	8,29	248,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	CONSERVA EM LATA DESFIADA	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	9,99	299,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OVO CARTELA 30	03043100	0 102	5102	UN	30,0000	16,99	509,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Forma de Pagamento: Dinheiro	

Scanned with ACE Scanner

RECEBEMOS DE J. RABELO DOS SANTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: **22/07/2024**			**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO **R. B. FRANCISCO LTDA**	**Nº: 000.000.003** **SÉRIE: 1**

J. RABELO DOS SANTOS LTDA

JABOTICABAL, 6 CASA
NOVO ALEIXO
MANAUS
AM
CEP: 69098-042
TELEFONE: (92) 9119-3435
E-MAIL:EMP.AMAZONDIST@GMAIL.COM

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.003
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1324 0736 6719 7700 0188 5500 1000 0000 0314 7151 4184

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**113242870040751 - 23/07/2024 17:58:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
054683092		36.671.977/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
R. B. FRANCISCO LTDA			41.266.871/0001-39	22/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AVENIDA OSCAR BOREL 197 C03	COMPENSA		69035-210	22/07/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
MANAUS	(92) 9206-2007	AM	054391326	16:19:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.082,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.082,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	9 -Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
43	BOLACHA SALGADA	15141100	0 102	5102	UN	30,0000	3,79	113,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	BOLACHA DE MAISENA	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	3,79	113,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	GOIABADA	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	3,39	101,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	CREME DE LEITE	04014029	0 102	5102	UN	30,0000	3,55	106,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	MISTURA LACT SORO DE LEITE	31010000	0 102	5102	UN	30,0000	2,69	80,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	LEITE CONDENSADO	10083010	0 102	5102	UN	30,0000	5,69	170,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	MISTURA LACT CONDENSADO	31010000	0 102	5102	UN	30,0000	2,89	86,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AVEIA EM FLOCOS FINOS	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	2,89	86,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	AVEIA EM FLOCOS TRADICIONAL	10083010	0 102	5102	UN	30,0000	4,99	149,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	AMIDO DE MILHO	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	3,99	119,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	CHARQUE-JABA	10062010	0 102	5102	UN	30,0000	21,99	659,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	SARDINHA ENLATADA	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	3,98	119,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	SARDINHA ENLATADA TOMATE	03024400	0 102	5102	UN	30,0000	3,85	115,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	CONSERVA EM LATA CORTE	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	8,29	248,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	CONSERVA EM LATA DESFIADA	10062020	0 102	5102	UN	30,0000	9,99	299,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OVO CARTELA 30	03043100	0 102	5102	UN	30,0000	16,99	509,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Forma de Pagamento: Dinheiro	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **54.982.675 CLÁUDIO ANDRÉ GONÇALVES AGUIAR,** inscrita no **CNPJ: 54.982.675/0001-02** situado na rua: Paraná Terra Nova, 51, bairro: Tarumã, Manaus - AM, CEP 69.041-493. **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **R. B. FRANCISCO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 41.266.871/0001-39**, situada na Avenida Oscar Borel, nº 197, bairro Compensa, Manaus - AM, CEP 69035-210, foi fornecedora de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS respeitando rigorosamente os prazos estabelecidos e aos padrões de qualidade exigidos, de acordo com a tabela de itens abaixo descritos:
NF nº: 001
Objeto do Serviço: Fornecimento de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	SELETA DE LEGUMES 200G Observacao: ODERICH	UND	10
02	SUCO DE CAJU 500ML Observacao: dafruta	UND	10
03	SUCO DE GOIABA 500ML Observacao: dafruta	UND	10
04	COCO RALADO 1K Observacao: mais coco	UND	5
05	QUEIJO RALADO 50G Observacao: itambe	UND	10
06	CANELA EM PO 50G Observacao: kitano	UND	10
07	PIMENTA DO REINO 1K Observacao: kitano	UND	5
08	OREGANO DESIDRATADO 50G Observacao: kitano	UND	10
09	FOLHA DE LOURO 100G Observacao: dona carminha	UND	10
10	ERVAS FINAS DESIDRATADAS 1K Observacao: mix ervas	UND	5
11	COLORAU/CLOROFILO 1K Observacao: dona carminha	UND	5
12	ACAFRAO 1K Observacao: campilar	UND	5

Por ser esta expressão de verdade, firmo o presente.

Manaus/AM 28 de Junho de 2024.

Karla Paz Oliveira
Escrevente Autorizada
7º TABELIONATO DE NOTAS

CLAUDIO ANDRÉ GONÇALVES AGUIAR

ADMINISTRADOR

7º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de CLAUDIO ANDRÉ GONÇALVES AGUIAR. Dou fé. Em testemunho da Verdade. Emitido por KARLA PAZ OLIVEIRA - ESCREVENTE FISCALIZAÇÃO SELO ELETRÔNICO DE 1-AM
RECFIR00046174QD6UXYA1NFB67 25/07/2024 11:51:33 R$ 11,70 Válido em Consulte portalservicos.com.br
Karla Paz Oliveira
Escrevente Autorizada

54.982.675 CLÁUDIO ANDRÉ GONÇALVES AGUIAR
E-MAIL: CAGUIAR.LTDA@GMAIL.COM
END: RUA PARANÁ TERRA NOVA, 51
MANAUS/AM - CEP: 69041-493
TEL: (92) 99469-3755

Scanned with ACE Scanner

RECEBEMOS DE 54.982.675 CLAUDIO ANDRE GONCALVES AGUIAR OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 28/06/2024

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO R. B. FRANCISCO LTDA	NF-e Nº: 000.000.001 SÉRIE: 1
/ /			

54.982.675 CLAUDIO ANDRE GONCALVES AGUIAR

PARANA TERRA NOVA, 51
TARUMA
MANAUS
AM
CEP: 69041-493
TELEFONE: (92) 9489-3755
E-MAIL:cagular.ltda@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.001
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1324 0654 9826 7500 0102 5500 1000 0000 0111 6647 0140

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	113242871778291 - 25/07/2024 10:48:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
054687845		54.982.675/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
R. B. FRANCISCO LTDA			41.266.871/0001-39	28/06/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA OSCAR BOREL 197 C03	COMPENSA		69035-210	28/06/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
MANAUS	(92) 9206-2007	AM	054391326	09:07:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,55

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,55

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	9 -Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
1	SELETA DE LEGUMES 200G Observacao: ODERICH	07031019	0 102	5102	UN	10,0000	4,99	49,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	SUCO DE CAJU 500ML Observacao: dafruta	22021000	0 102	5102	UN	10,0000	3,19	31,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	SUCO DE GOIABA 500ML Observacao: dafruta	22021000	0 102	5102	UN	10,0000	5,29	52,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	COCO RALADO 1K Observacao: mais coco	22021000	0 102	5102	UN	5,0000	56,49	282,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	QUEIJO RALADO 50G Observacao: itambe	07031019	0 102	5102	UN	10,0000	6,25	62,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	CANELA EM PO 50G Observacao: kitano	09061100	0 102	5102	UN	10,0000	8,99	89,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	PIMENTA DO REINO 1K Observacao: kitano	09041100	0 102	5102	UN	5,0000	58,20	291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	OREGANO DESIDRATADO 50G Observacao: kitano	07031011	0 102	5102	UN	10,0000	5,99	59,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	FOLHA DE LOURO 100G Observacao: dona carminha	07031011	0 102	5102	UN	10,0000	4,99	49,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	ERVAS FINAS DESIDRATADAS 1K Observacao: mix ervas	07031019	0 102	5102	UN	5,0000	31,90	159,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	COLORAU/CLOROFILO 1K Observacao: dona carminha	07031019	0 102	5102	UN	5,0000	40,84	204,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	ACAFRAO 1K Observacao: campilar	09102000	0 102	5102	UN	5,0000	49,90	249,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Forma de Pagamento: Dinheiro	

Scanned with ACE Scanner

RECEBEMOS DE 54.982.675 CLAUDIO ANDRE GONCALVES AGUIAR OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: **28/06/2024**			**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO **R. B. FRANCISCO LTDA**	**Nº: 000.000.001** **SÉRIE: 1**

54.982.675 CLAUDIO ANDRE GONCALVES AGUIAR

PARANA TERRA NOVA, 51
TARUMA
MANAUS
AM
CEP: 69041-493
TELEFONE: (92) 9489-3755
E-MAIL:caguiar.ltda@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.001
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1324 0654 9826 7500 0102 5500 1000 0000 0111 6647 0140

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**113242871778291 - 25/07/2024 10:48:41**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
054687845		54.982.675/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
R. B. FRANCISCO LTDA			41.266.871/0001-39	28/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AVENIDA OSCAR BOREL 197 C03	COMPENSA		69035-210	28/06/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
MANAUS	(92) 9206-2007	AM	054391326	09:07:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,55

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,55

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	9 -Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	SELETA DE LEGUMES 200G Observacao: ODERICH	07031019	0 102	5102	UN	10,0000	4,99	49,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	SUCO DE CAJU 500ML Observacao: dafruta	22021000	0 102	5102	UN	10,0000	3,19	31,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	SUCO DE GOIABA 500ML Observacao: dafruta	22021000	0 102	5102	UN	10,0000	5,29	52,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	COCO RALADO 1K Observacao: mais coco	22021000	0 102	5102	UN	5,0000	56,49	282,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	QUEIJO RALADO 50G Observacao: itambe	07031019	0 102	5102	UN	10,0000	6,25	62,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	CANELA EM PO 50G Observacao: kitano	09061100	0 102	5102	UN	10,0000	8,99	89,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	PIMENTA DO REINO 1K Observacao: kitano	09041100	0 102	5102	UN	5,0000	58,20	291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	OREGANO DESIDRATADO 50G Observacao: kitano	07031011	0 102	5102	UN	10,0000	5,99	59,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	FOLHA DE LOURO 100G Observacao: dona carminha	07031011	0 102	5102	UN	10,0000	4,99	49,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	ERVAS FINAS DESIDRATADAS 1K Observacao: mix ervas	07031019	0 102	5102	UN	5,0000	31,90	159,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	COLORAU/CLOROFILO 1K Observacao: dona carminha	07031019	0 102	5102	UN	5,0000	40,84	204,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	ACAFRAO 1K Observacao: campilar	09102000	0 102	5102	UN	5,0000	49,90	249,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Forma de Pagamento: Dinheiro	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**41.266.871/0001-39**
Razão Social:	**R. B. FRANCISCO LTDA**
Nome Fantasia:	**RAPP COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/10/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**09/11/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**07/09/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**22/02/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/08/2024**
Receita Municipal	Validade:	**14/11/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/08/2024 12:41:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R. B. FRANCISCO LTDA**
CNPJ: **41.266.871/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **63.310.411/0001-01**

Razão Social: **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**

Atividade Econômica Principal:

1081-3/02 - TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ

Endereço:

RUA SANTA CLARA, 100 - SANTA CLARA - 61.768-300 - Eusébio / Ceará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 539

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **63.310.411/0001-01** DUNS®: **901169128**
Razão Social: **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/07/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 276.464.276,38** Data de Abertura da Empresa: **19/09/1990**
CNAE Primário: **1081-3/02 - TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ**

CNAE Secundário 1: **1064-3/00 - FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS,**
CNAE Secundário 2: **1071-6/00 - FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO**
CNAE Secundário 3: **1082-1/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CAFÉ**
CNAE Secundário 4: **1093-7/01 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE**
CNAE Secundário 5: **1095-3/00 - FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E**
CNAE Secundário 6: **1099-6/02 - FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS**
CNAE Secundário 7: **1099-6/06 - FABRICAÇÃO DE ADOÇANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS**
CNAE Secundário 8: **1099-6/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO**
CNAE Secundário 9: **1122-4/03 - FABRICAÇÃO DE REFRESCOS, XAROPES E PÓS PARA**
CNAE Secundário 10: **3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 11: **4621-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO**
CNAE Secundário 12: **4637-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR**
CNAE Secundário 13: **4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS**
CNAE Secundário 14: **4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 15: **4639-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 16: **4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**
CNAE Secundário 17: **4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 18: **4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 19: **4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS**
CNAE Secundário 20: **4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 21: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 22: **4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**
CNAE Secundário 23: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 24: **4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**
CNAE Secundário 25: **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 540

CNAE Secundário 26:	**4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E**
CNAE Secundário 27:	**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 28:	**5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO**
CNAE Secundário 29:	**5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS**
CNAE Secundário 30:	**7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 31:	**8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO**
CNAE Secundário 32:	**8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E**
CNAE Secundário 33:	**9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Dados para Contato

CEP:	**61.768-300**
Endereço:	**RUA SANTA CLARA, 100 - SANTA CLARA**
Município / UF:	**Eusébio / Ceará**
Telefone:	**(06) 40065500**
E-mail:	**ADENISE@3CORACOES.COM.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**142.701.964-91**
Nome:	**ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**391.838.823-91**
Nome:	**PATRICIA FEITOSA PARENTE**
E-mail:	**patriciaparente@3coracoes.com.br**

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 541

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **503.329.024-04**
Nome: **VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA**
Número do Documento: **849937** Órgão Expedidor: **SSP/RN**
Data de Expedição: **31/07/1985** Data de Nascimento: **13/08/1968**
Filiação Materna: **JOANA REGO DE LIMA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **039.956.119-66**
Nome: **ANA PAULA PEZZOTTO LIMA**
Carteira de Identidade: **03113882809** Órgão Expedidor: **DETRAN/MG**
Data de Expedição: **04/06/2018**

CEP: **04.542-030**
Endereço: **RUA IARA, 84 - APTO 121 - ITAIM BIBI**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(85) 88805234**
E-mail: **vicente@3coracoes.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **443.414.824-91**
Nome: **PAULO TARSO REGO DE LIMA**
Número do Documento: **600757** Órgão Expedidor: **SSP/RN**
Data de Expedição: **01/12/1983** Data de Nascimento: **28/09/1966**
Filiação Materna: **JOANA REGO DE LIMA**
Estado Civil: **Divorciado(a)**
CEP: **04.532-040**
Endereço: **RUA BENEDITO LAPIN, 123 - APTO 81 - ITAIM BIBI**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(85) 88805234**
E-mail: **paulodetarso@3coracoes.com.br**

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 542

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: **307.260.344-87**
Nome: **PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA**
Número do Documento: **372906** Órgão Expedidor: **SSP/RN**
Data de Expedição: **11/08/1981** Data de Nascimento: **28/06/1964**
Filiação Materna: **JOANA REGO DE LIMA**
Estado Civil: **Divorciado(a)**
CEP: **01.240-000**
Endereço: **RUA MARANHAO, 654 - APTO 11 - HIGIENOPOLIS**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(85) 88805234**
E-mail: **pedro@3coracoes.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: **142.701.964-91**
Nome: **ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE**
Número do Documento: **FS880866** Órgão Expedidor: **SRDPF/CE**
Data de Expedição: **03/04/2017** Data de Nascimento: **21/08/1958**
Filiação Materna: **MARIA IDELVITA NOVAES M ALBUQUERQUE**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **763.862.014-34**
Nome: **ADRIANA BRASIL MARTINS DE ALBUQUERQUE**
Carteira de Identidade: **03537428408** Órgão Expedidor: **DETRAN/CE**
Data de Expedição: **20/02/2020**

CEP: **60.810-025**
Endereço: **RUA DR MARLIO FERNANDES, 131 - 401 - GURARAPES**
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**
Telefone: **(85) 92280810**
E-mail: **adrianabrasil@saomiguelpar.com.br**

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 543

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF:	**635.011.553-87**		
Nome:	**DANISIO COSTA LIMA BARBOSA**		
Número do Documento:	**97005007243**	Órgão Expedidor:	**SSP/CE**
Data de Expedição:	**13/06/1997**	Data de Nascimento:	**28/07/1980**
Filiação Materna:	**SONIA MARIA COSTA LIMA BARBOSA**		
Estado Civil:	**Divorciado(a)**		
CEP:	**60.135-640**		
Endereço:	**RUA DOS MANGUEZAIS, 60 - SUPERIORE APTO 1402 - SAO JOAO DO**		
Município / UF:	**Fortaleza / Ceará**		
Telefone:	**(85) 32920647**		
E-mail:	**DANISIOBARBOSA@3coracoes.com.br**		

Linhas Fornecimento

Materiais

7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS

8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS

8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 544

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.310.411/0001-01 **MATRIZ**		**19/09/1990**

NOME EMPRESARIAL
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.64-3-00 - Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
10.71-6-00 - Fabricação de açúcar em bruto
10.82-1-00 - Fabricação de produtos à base de café
10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
10.95-3-00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
10.99-6-02 - Fabricação de pós alimentícios
10.99-6-06 - Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
11.22-4-03 - Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA CLARA	**100**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
61.768-300	**SANTA CLARA**	**EUSEBIO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADENISE@3CORACOES.COM.BR	**(06) 4006-5500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/08/2024** às **14:48:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.310.411/0001-01 **MATRIZ**		**19/09/1990**

NOME EMPRESARIAL
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA CLARA	**100**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
61.768-300	**SANTA CLARA**	**EUSEBIO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADENISE@3CORACOES.COM.BR	**(06) 4006-5500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/08/2024** às **14:48:33** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300028902	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TRES CORACOES ALIMENTOS S A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2200592777

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

EUSEBIO
Local

5 Dezembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/172.627-6	CEE2200592777	05/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

I. **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

II. **COMPANHIA:** TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A. ("Companhia")

III. **CNPJ/MF**: 63.310.411/0001-01

IV. **NIRE:** 23300028902

V. **SEDE SOCIAL:** Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300.

VI. **DATA, HORA E LOCAL**: Dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, na sede social da Companhia.

VII. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, por se acharem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, quais sejam: Sion Balas, Pedro Alcântara Rego de Lima, Ofra Yasmin Strauss, Vicente de Paula Rego de Lima, Daniela Marie Manas, Paula Limeira Lima, Hilel Eleazari Kremer e Giora Bar Dea, consoante assinaturas apostas nesta ata, que compõe o livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". A presente reunião deu-se da forma digital, por videoconferência, na qual todos puderam ouvir uns aos outros, restando válida a referida reunião, conforme o que dispõe o Artigo 13, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia.

VIII. **MESA: Danisio Costa Lima Barbosa** (Presidente) **Vicente de Paula Rego Lima** (Secretário).

IX. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** reeleger, para um mandato de 03 (três) anos, os atuais membros da Diretoria da Companhia; e **(ii)** ratificar todos os atos praticados preteritamente e até a presente data pelos membros da Diretoria.

X. **DELIBERAÇÕES**: Examinadas e discutidas as matérias propostas na ORDEM DO DIA, os membros do Conselho de Administração deliberam

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 549

em aprová-las, na integralidade, à unanimidade de votos, consistindo em: **(i)** reeleger pelo prazo de mandato de 03 (três) anos, a ser iniciado no dia 10 de Novembro de 2022, os atuais membros da Diretoria da Companhia, nomeados e qualificados a seguir: **(a) PEDRO ALCÂNTARA REGO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, Carteira de Identidade RG 372906 (SSP-RN), CPF/MF 307.260.344-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300 para ocupar o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**; **(b) PAULO TARSO REGO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 600757 – 2ª via – (SSP/RN), CPF/MF 443.414.824-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300 para ocupar o cargo de **DIRETOR COMERCIAL**; **(c) VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade RG 849937 (SSP-RN), CPF/MF 503.329.024-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300 para ocupar o cargo de **DIRETOR DE SUPPLY CHAIN E MARKETING**; **(d) ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, engenheiro químico, Carteira de Identidade FS880866 (SRDPF-CE), CPF/MF 142.701.964-91, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300 para ocupar o cargo de **DIRETOR INDUSTRIAL E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** e, **(e) DANISIO COSTA LIMA BARBOSA**, brasileiro, divorciado, contador, Carteira de Identidade RG 97005007243 (SSP/CE), CPF/MF 635.011.553-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300 para ocupar o cargo de **DIRETOR DE FINANÇAS**. No caso de vir ultrapassar o período do mandato sem que tenha havido eleição ou reeleição dos

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 550

membros da Diretoria, os diretores ora empossados permanecerão, automaticamente, em seus respectivos cargos até a data da realização de ulterior "Reunião do Conselho de Administração" que venha reelege-los ou substituí-los, conforme termos do parágrafo 4º, do Art. 150 da Lei 6.404/76 (Lei das S/A); e **(ii)** ratificar todos os atos praticados pela Diretoria, seja de forma individual, por seus membros, ou pelo Colegiado, preteritamente e até a presente data, que resultem do desempenho de funções inerentes a seus respectivos cargos no cumprimento estrito do Estatuto Social e da legislação aplicável.

XI. **INVESTIDURA NOS CARGOS E DECLARAÇÃO DOS DIRETORES**: **Os DIRETORES** ora reeleitos foram investidos, nos seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, no livro de Atas das Reuniões da Diretoria, e **DECLARAM**, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, bem como declaram estar cientes do disposto no *caput* e incisos I e II do § 3º do Art. 147, da Lei das Sociedades por Ações, e de que atendem aos requisitos de reputação ilibada, e que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia.

XII. **ENCERRAMENTO**: Encerrada a reunião, a presente Ata foi elaborada e enviada por meio eletrônico para todos os presentes, sendo aprovada por todos e assinada pelo Presidente e Secretário de Mesa, os quais certificam a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. (as.) **Mesa**: Danisio Costa Lima Barbosa (Presidente) e

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 551

Vicente de Paula Rego de Lima (Secretário). **Membros do Conselho de Administração**: Sion Balas, Pedro Alcântara Rego de Lima, Ofra Yasmin Strauss, Vicente de Paula Rego de Lima, Daniela Marie Manas, Paula Limeira Lima, Hilel Eleazari Kremer e Giora Bar Dea. **Membros da Diretoria**: Pedro Alcântara Rego de Lima, Paulo Tarso Rego de Lima, Vicente de Paula Rego de Lima, Romero Novaes Martins de Albuquerque e Danisio Costa Lima Barbosa.

A presente é cópia fiel da original, processada por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõem o livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração.

Mesa:

Danisio Costa Lima Barbosa
Presidente da Mesa

Vicente de Paula Rego Lima
Secretário de Mesa

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 552

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **PEDRO ALCÂNTARA REGO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, Carteira de Identidade RG 372906 (SSP-RN), CPF/MF 307.260.344-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300, eleito para ocupar o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** da **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ/MF 63.310.411/0001-01, NIRE 23300028902, com sede social na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61768-300**,** pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada pelo Conselho de Administração da Companhia, para cumprir o mandato de 03 (três) anos, iniciado em 10 de Novembro de 2022, **DECLARO**, para os devido fins, que aceito a responsabilidade pertinente ao cargo, comprometendo-me a fielmente observar as normas e orientações emanadas do Conselho de Administração, visando o desempenho das funções inerentes ao mesmo, bem assim sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo para o qual fui eleito, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Eusébio (CE), 10 de Novembro de 2022.

Pedro Alcântara Rego de Lima
CPF/MF 307.260.344-87

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **PAULO TARSO REGO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 600757 – 2ª via – (SSP/RN), CPF/MF 443.414.824-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300, eleito para ocupar o cargo de **DIRETOR COMERCIAL** da **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ/MF 63.310.411/0001-01, NIRE 23300028902, com sede social na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61768-300**,** em reunião realizada pelo Conselho de Administração da Companhia, para cumprir o mandato de 03 (três) anos, iniciado em 10 de Novembro de 2022, **DECLARO**, para os devido fins, que aceito a responsabilidade pertinente ao cargo, comprometendo-me a fielmente observar as normas e orientações emanadas do Conselho de Administração, visando o desempenho das funções inerentes ao mesmo, bem assim sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo para o qual fui eleito, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Eusébio (CE), 10 de Novembro de 2022.

Paulo Tarso Rego de Lima
CPF/MF 443.414.824-91

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade RG 849937 (SSP-RN), CPF/MF 503.329.024-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300, eleito para ocupar o cargo de **DIRETOR DE SUPPLY CHAIN E MARKETING** da **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ/MF 63.310.411/0001-01, NIRE 23300028902, com sede social na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61768-300**,** em reunião realizada pelo Conselho de Administração da Companhia, para cumprir o mandato de 03 (três) anos, iniciado em 10 de Novembro de 2022, **DECLARO**, para os devido fins, que aceito a responsabilidade pertinente ao cargo, comprometendo-me a fielmente observar as normas e orientações emanadas do Conselho de Administração, visando o desempenho das funções inerentes ao mesmo, bem assim sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo para o qual fui eleito, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Eusébio (CE), 10 de Novembro de 2022.

Vicente de Paula Rego de Lima
CPF/MF 503.329.024-04

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, engenheiro químico, Carteira de Identidade FS880866 (SRDPF-CE), residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300, eleito para ocupar o cargo de **DIRETOR INDUSTRIAL E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** da **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ/MF 63.310.411/0001-01, NIRE 23300028902, com sede social na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61768-300**,** em reunião realizada pelo Conselho de Administração da Companhia, para cumprir o mandato de 03 (três) anos, iniciado em 10 de Novembro de 2022 **DECLARO**, para os devido fins, que aceito a responsabilidade pertinente ao cargo, comprometendo-me a fielmente observar as normas e orientações emanadas do Conselho de Administração, visando o desempenho das funções inerentes ao mesmo, bem assim sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo para o qual fui eleito, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Eusébio (CE), 10 de Novembro de 2022.

Romero Novaes Martins de Albuquerque
CPF/MF 142.701.964-91

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **DANISIO COSTA LIMA BARBOSA**, brasileiro, divorciado, contador, Carteira de Identidade RG 97005007243 (SSP/CE), CPF/MF 635.011.553-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300, eleito para ocupar o cargo de **DIRETOR DE FINANÇAS** da **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ/MF 63.310.411/0001-01, NIRE 23300028902, com sede social na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61768-300**,** em reunião realizada pelo Conselho de Administração da Companhia,para cumprir o mandato de 03 (três) anos, iniciado em 10 de Novembro de 2022, **DECLARO**, para os devido fins, que aceito a responsabilidade pertinente ao cargo, comprometendo-me a fielmente observar as normas e orientações emanadas do Conselho de Administração, visando o desempenho das funções inerentes ao mesmo, bem assim sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo para o qual fui eleito, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Eusébio (CE), 10 de Novembro de 2022.

Danisio Costa Lima Barbosa
CPF/MF 635.011.553-87

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/172.627-6	CEE2200592777	05/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
443.414.824-91	PAULO TARSO REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
307.260.344-87	PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
142.701.964-91	ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, de CNPJ 63.310.411/0001-01 e protocolado sob o número 22/172.627-6 em 06/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5940507, em 07/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
307.260.344-87	PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
443.414.824-91	PAULO TARSO REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
142.701.964-91	ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/11/2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/172.627-6.

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 07/12/2022, às 14:03.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/172.627-6.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

DocuSign

Certificado de conclusão

ID de envelope: 2D27EB1E06CF42A3B709E0A48F32F868
Estado: Concluído
Assunto: [PROCURAÇÃO] Renovações 1° Semestre de 2024 | Grupo 3corações
ID ELAW: --
G1 RESPONSÁVEL: --
Envelope de origem:
Página do documento: 129
Assinaturas: 132
Autor do envelope:
Certificar páginas: 5
Iniciais: 130
Helena Beatriz De Sousa Soares
Assinatura guiada: Ativada
Selos: 130
Rua Santa Clara 100
Selo do ID do envelope: Ativada
EUSEBIO, 61760-000
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
helenasoares@3coracoes.com.br
Endereço IP: 200.253.246.62

Controlo de registos

Estado: Original
22/01/2024 10:28:44
Titular: Helena Beatriz De Sousa Soares
helenasoares@3coracoes.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Juliana Guedes Almeida julianaalmeida@3coracoes.com.br Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital **Detalhes do fornecedor da assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Assinatura do signatário: AC OAB G3 **Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:** Não disponível através do DocuSign	**Assinado** Utilizar o endereço IP: 200.150.130.130	Enviado: 22/01/2024 10:58:51 Visualizado: 22/01/2024 12:33:23 Assinado: 30/01/2024 08:57:42
Danisio Costa Lima Barbosa danisiobarbosa@3coracoes.com.br Diretor de Finanças Diretor de Finanças Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital **Detalhes do fornecedor da assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5 **Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:** Não disponível através do DocuSign	DocuSigned by: 5BEC794EEA12425... Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo Utilizar o endereço IP: 200.253.246.62	Enviado: 30/01/2024 08:57:54 Visualizado: 30/01/2024 15:47:59 Assinado: 30/01/2024 16:00:40
Romero Novaes Martins de Albuquerque romero@3coracoes.com.br Diretor Industrial Diretor Industrial Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital **Detalhes do fornecedor da assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5 **Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:** Aceite: 01/02/2024 12:10:28 ID: 5df14042-305d-4498-9d59-5a539d3f4c9c	DocuSigned by: D082C2FF2FE34F6... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 200.253.246.62	Enviado: 30/01/2024 16:00:57 Reenviado: 01/02/2024 11:45:54 Visualizado: 01/02/2024 12:10:28 Assinado: 01/02/2024 12:12:34

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora

Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
E-Law 3corações 3coracoes@elaw.com.br Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma) **Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:** Não disponível através do DocuSign	**Copiado**	Enviado: 22/01/2024 10:58:51

Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora

Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encriptado	22/01/2024 10:58:51
Envelope atualizado	Segurança verificada	22/01/2024 14:05:52
Envelope atualizado	Segurança verificada	22/01/2024 14:05:52
Envelope atualizado	Segurança verificada	22/01/2024 14:05:52
Envelope atualizado	Segurança verificada	22/01/2024 14:05:52
Entrega certificada	Segurança verificada	01/02/2024 12:10:28
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	01/02/2024 12:12:34
Concluído	Segurança verificada	01/02/2024 12:12:48

Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Tres Coracoes Alimentos S/A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Tres Coracoes Alimentos S/A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: raquel@3coracoes.com.br

To advise Tres Coracoes Alimentos S/A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at raquel@3coracoes.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Tres Coracoes Alimentos S/A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to raquel@3coracoes.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Tres Coracoes Alimentos S/A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to raquel@3coracoes.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Tres Coracoes Alimentos S/A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Tres Coracoes Alimentos S/A. during the course of your relationship with Tres Coracoes Alimentos S/A..

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **24/114.889-8**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **TRES CORACOES ALIMENTOS S A**, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA, NIRE 2330002890-2, CNPJ 63.310.411/0001-01, ATIVA, com sede na RUA SANTA CLARA, 100, BAIRRO SANTA CLARA, EUSEBIO/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
REGISTRO OU CONSTITUICAO - REGISTRO/CONSTITUICAO	19/09/1990	23200474129	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	29/11/1990	2373360	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	12/06/1991	23291702	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	26/04/1993	232104217	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ABERTURA DE FILIAL MESMA UF DA SEDE - CANCELAMENTO DE FILIAL (MESMA UF DA SEDE)	09/02/1994	232110014	X
ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	24/03/1994	232110797	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	15/12/1994	232116325	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	15/09/1995	232122088	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	04/12/1995	232123577	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	23/01/1996	232124350	X
ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL (MESMA UF DA SEDE) - ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL (MESMA UF DA SEDE)	07/05/1996	232125904	X
ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	15/05/1996	232126035	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	20/06/1996	232126755	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	11/09/1996	232128145	X
ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	26/09/1996	232128402	X
ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	02/12/1996	232129467	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	10/06/1997	232132290	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	07/08/1997	232133320	X
ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	15/10/1997	232134558	X

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	26/11/1997	232135229	X
CANCELAMENTO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - CANCELAMENTO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	19/05/1998	232138436	X
ALTERACAO DE DADOS DA FILIAL NA MESMA UF DA SEDE - ALTERACAO DE DADOS DA FILIAL NA MESMA UF DA SEDE	27/05/1998	232138632	X
ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	30/06/1998	232139283	X
ALTERACAO DE ENDERECO DA SEDE EXCLUSIVAMENTE - ALTERACAO DE ENDERECO DA SEDE EXCLUSIVAMENTE - CANCELAMENTO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	12/08/1998	232140090	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	08/09/1998	232140637	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	01/10/1998	232141100	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	25/02/1999	232145548	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	30/05/1999	23707148	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	26/11/1999	232151937	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	18/02/2000	232153799	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - CANCELAMENTO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	04/04/2000	232154842	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	08/05/2000	232155547	X
ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	23/05/2000	232155910	X
ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	31/05/2000	232156147	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	29/06/2000	232156804	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	25/07/2000	23708693	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	23/08/2000	232158124	X

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	23/11/2000	232160179	X
ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	21/12/2000	232160901	X
ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	26/01/2001	232161800	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	16/05/2001	232164263	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ABERTURA DE FILIAL MESMA UF DA SEDE	12/07/2001	232165423	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	19/06/2002	232174140	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	01/10/2002	23733620	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	01/10/2002	23733640	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	01/11/2002	232177786	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	12/02/2003	232180126	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO - INCORPORACAO	12/02/2003	232180127	X
ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	11/03/2003	232180745	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	23/05/2003	232182566	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	30/06/2003	23742863	X
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	07/10/2003	20030529301	X
ALTERACAO - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - INCORPORACAO	20/10/2003	20030529310	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF	15/12/2003	20030738636	X

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	19/12/2003	20030792851	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF	18/02/2004	20040094995	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	06/04/2004	20040327698	X
ALTERACAO - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	15/04/2004	20040343545	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	28/06/2004	20040504913	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	23/08/2004	20040642372	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	15/09/2004	20040681084	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	04/01/2005	20040876659	X
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	15/02/2005	20040800890	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	02/03/2005	20040778037	X
ALTERACAO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	17/03/2005	20050161482	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	29/03/2005	20050214349	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	18/04/2005	20050255347	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	26/04/2005	20050271059	X
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	10/05/2005	20050304011	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	18/05/2005	20050327950	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	30/05/2005	20050353829	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	22/06/2005	20050389173	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	22/08/2005	20050535030	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	03/10/2005	20050591860	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	10/10/2005	20050645889	X
ALTERACAO - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	14/10/2005	20050658271	X

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	14/11/2005	20050723596	X
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	27/12/2005	20050805118	X
ALTERACAO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	31/01/2006	20060097310	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	12/05/2006	20060301562	X
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	07/06/2006	20060192941	X
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	07/06/2006	20060192950	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	07/06/2006	20060192976	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	07/06/2006	20060192984	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	05/07/2006	20060192933	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	17/08/2006	20060517905	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	31/08/2006	20060561513	X
ALTERACAO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	17/10/2006	20060704918	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	12/12/2006	20060786582	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	07/05/2007	20070306044	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	20/07/2007	20070534764	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	20/07/2007	20070534772	X
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	03/03/2008	20070568901	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	03/03/2008	20070568936	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	22/07/2008	20080615368	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	28/07/2008	20080636438	X
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	15/05/2009	20090366123	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	25/05/2009	20090466284	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - TRANSFORMACAO - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	15/06/2009	20080536395	X

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO - TRANSFORMACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	15/06/2009	20080536409	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	09/07/2009	20090569733	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	15/07/2009	20081089317	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - INCORPORACAO	22/09/2009	20090597591	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	22/09/2009	20090597605	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	10/11/2009	20091056241	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	10/12/2009	20091121680	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	29/12/2009	20091244102	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	28/01/2010	20100009506	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	10/02/2010	20100141153	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	27/05/2010	20100380883	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	14/06/2010	20100331297	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	24/06/2010	20100642870	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	22/07/2010	20100798411	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	10/08/2010	20100872069	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	04/10/2010	20101052782	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	07/12/2010	20101041861	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	07/12/2010	20101041870	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	12/01/2011	20110045823	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	12/01/2011	20110045831	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	14/04/2011	20111442826	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	13/05/2011	20111539846	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	27/06/2011	20111747759	X

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	05/07/2011	20111780659	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	24/11/2011	20112316670	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	20/12/2011	20112402887	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	03/02/2012	20120098130	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	15/02/2012	20120098628	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	02/03/2012	20120163365	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	30/05/2012	20120559242	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	19/06/2012	20120676273	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	09/07/2012	20120770563	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	16/08/2012	20120883813	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	12/09/2012	20120940191	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	21/11/2012	20121142078	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	04/01/2013	20130001880	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	08/03/2013	20130331791	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	14/06/2013	20130781207	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	14/08/2013	20130939366	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	02/09/2013	20130940674	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	24/04/2014	20140461540	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	02/06/2014	20140667679	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	11/06/2014	20140668330	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	20/06/2014	20140750665	X

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA	05/08/2014	20140938362	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	06/08/2014	20140938745	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	06/10/2014	20141196319	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	27/11/2014	20142870927	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	07/01/2015	20150020708	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	23/02/2015	20150161743	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	06/03/2015	20150162154	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	20/03/2015	20150311451	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	16/04/2015	20150359470	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	20/05/2015	20150544839	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	21/05/2015	20150544316	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	01/06/2015	20150625529	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	16/06/2015	20150652500	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	19/06/2015	20150723326	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	07/07/2015	20150797443	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	08/07/2015	20150797591	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	10/07/2015	20150797613	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	20/07/2015	20150908571	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	30/09/2015	20152703144	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	23/10/2015	20152717919	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	10/12/2015	20152862021	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	10/12/2015	20152862048	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	10/12/2015	20152862056	X

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	28/04/2016	20160262070	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	03/05/2016	20160511410	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	10/06/2016	20162266219	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	20/06/2016	20162266464	X
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	22/06/2016	20162266880	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	18/07/2016	20162335130	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	22/08/2016	20162531931	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	07/12/2016	20162563558	29/08/2016
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	08/12/2016	20162944527	07/10/2016
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	15/12/2016	20162938969	30/11/2016
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF	20/12/2016	20162972091	30/11/2016
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	22/12/2016	20162972083	20/12/2016
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	24/01/2017	20170061922	30/12/2016
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	24/03/2017	20170288226	22/02/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	31/03/2017	20170286991	24/02/2017
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	12/04/2017	20170258408	28/03/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	12/04/2017	20170258416	30/03/2017
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	23/05/2017	5002608	31/12/2016
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	29/05/2017	5003381	28/04/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	06/06/2017	5005450	31/03/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	12/06/2017	5006484	28/04/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	26/06/2017	5008813	31/05/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	10/07/2017	5011886	01/06/2017
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	14/07/2017	5012820	19/06/2017

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	14/07/2017	5012821	22/05/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	21/07/2017	5014134	30/06/2017
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF	24/07/2017	5014572	13/07/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	11/08/2017	5017873	31/07/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	13/09/2017	5022643	31/08/2017
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	25/09/2017	5024743	06/09/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	11/10/2017	5027763	29/09/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	14/11/2017	5032408	31/10/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	30/11/2017	5035133	23/11/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	11/12/2017	5036773	24/11/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	19/12/2017	5042829	30/11/2017
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	22/12/2017	5044112	22/11/2017
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	28/12/2017	5045188	13/12/2017
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	02/02/2018	5067030	17/01/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	06/02/2018	5068198	29/12/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	17/04/2018	5133327	12/03/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	17/04/2018	5133328	29/03/2018
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	24/04/2018	5135834	15/03/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	09/05/2018	5140776	30/04/2018
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	22/05/2018	5145272	19/03/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	29/05/2018	5147878	18/04/2018
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA	20/06/2018	5154969	12/06/2018
BALANCO	20/06/2018	5154978	31/12/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	26/06/2018	5156698	30/05/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	11/07/2018	5161182	29/06/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	24/07/2018	5165340	20/06/2018
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	24/07/2018	5165375	10/07/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	09/08/2018	5170927	12/07/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	22/08/2018	5174699	31/07/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	19/09/2018	5183520	07/08/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	28/09/2018	5186788	17/09/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	11/10/2018	5190647	31/08/2018

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	16/10/2018	5191089	31/08/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	16/10/2018	5191090	28/09/2018
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA	13/11/2018	5200674	06/11/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	21/11/2018	5203147	31/10/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	23/11/2018	5204005	29/10/2018
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	23/11/2018	5204007	30/10/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	26/12/2018	5213128	30/11/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	16/01/2019	5221991	31/12/2018
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	02/04/2019	5253181	01/03/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	24/04/2019	5259913	29/03/2019
BALANCO	15/05/2019	5268128	31/12/2018
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	21/05/2019	5270567	27/02/2019
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	19/06/2019	5282813	02/06/2010
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - RE-RATIFICACAO	04/07/2019	5288388	04/06/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	10/07/2019	5290766	27/05/2019
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	11/07/2019	5291123	05/06/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	12/07/2019	5291716	28/06/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	24/07/2019	5295916	27/05/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	01/08/2019	5299143	19/06/2019
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	19/08/2019	5305213	31/10/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	19/08/2019	5305222	11/07/2019
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	22/08/2019	5307153	13/08/2019
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	26/08/2019	5307757	20/08/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	09/10/2019	5325882	30/09/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - INCORPORACAO	10/10/2019	5326546	30/09/2019
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	15/10/2019	5327472	26/09/2019
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	24/10/2019	5331959	23/10/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	11/11/2019	5348743	06/11/2019

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - RE-RATIFICACAO	28/11/2019	5355765	27/11/2019
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	02/12/2019	5356899	28/11/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	11/02/2020	5390825	31/12/2019
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	17/02/2020	5392008	17/02/2020
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	30/03/2020	5406762	18/03/2020
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	13/04/2020	5410224	30/03/2020
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	14/04/2020	5410721	20/03/2020
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	23/04/2020	5412764	30/03/2020
BALANCO	06/05/2020	5415797	31/12/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	06/05/2020	5415902	31/03/2020
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	09/06/2020	5425309	17/05/2020
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	10/07/2020	5436447	30/06/2020
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	24/08/2020	5455331	18/06/2020
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	31/08/2020	5458198	31/07/2020
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	02/10/2020	5472305	03/09/2020
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	15/10/2020	5476954	30/09/2020
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	18/11/2020	5490341	16/11/2020
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	24/02/2021	5539108	27/01/2021
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	09/03/2021	5544936	08/07/2014
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	06/04/2021	5557068	05/03/2021
BALANCO	26/04/2021	5564930	31/12/2020
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	05/05/2021	5569992	12/04/2021
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	27/05/2021	5580280	30/04/2021
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	10/06/2021	5586339	01/06/2021
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	10/06/2021	5586465	12/05/2021
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	14/06/2021	5587500	10/06/2021
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	22/06/2021	5591563	18/06/2021
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	19/07/2021	5607856	30/06/2021

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - RE-RATIFICACAO	15/09/2021	5641336	30/08/2021
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	24/09/2021	5647076	31/08/2021
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	14/10/2021	5658292	30/09/2021
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	10/11/2021	5671712	01/10/2021
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	25/01/2022	5738018	05/01/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	31/01/2022	5741658	31/12/2021
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	04/02/2022	5744775	26/01/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	10/03/2022	5763606	07/03/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	06/04/2022	5779163	02/03/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	08/04/2022	5781063	14/03/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	27/04/2022	5789681	06/04/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF	29/04/2022	5791692	31/03/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - RE-RATIFICACAO	02/05/2022	5792427	28/04/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	06/05/2022	5795761	30/04/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	18/05/2022	5802930	16/05/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	25/05/2022	5807039	10/05/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	03/06/2022	5813236	01/06/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	23/06/2022	5824891	15/06/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	23/06/2022	5824916	18/06/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	01/07/2022	5829879	01/07/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	07/07/2022	5833406	04/07/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	22/07/2022	5842098	30/06/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	26/07/2022	5843886	13/07/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	28/07/2022	5845608	25/07/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	12/08/2022	5854979	10/08/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	19/08/2022	5858772	30/06/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	22/08/2022	5859386	17/08/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	29/08/2022	5864026	26/08/2022

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	12/09/2022	5872217	06/09/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	13/09/2022	5872447	05/09/2022
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	04/10/2022	5885608	14/09/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	31/10/2022	5899525	30/09/2022
BALANCO	16/11/2022	5908410	31/12/2021
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	02/12/2022	5938309	10/11/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	06/12/2022	5939496	10/11/2022
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	07/12/2022	5940507	10/11/2022
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	12/12/2022	5955378	11/11/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - RE-RATIFICACAO	04/01/2023	5978444	29/12/2022
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	27/01/2023	6014044	01/12/2009
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	27/01/2023	6014046	16/11/2015
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	24/03/2023	6080280	14/03/2023
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	27/03/2023	6082048	14/03/2023
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	31/03/2023	6088169	21/03/2023
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	04/04/2023	6091939	27/03/2023
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	05/04/2023	6092845	27/03/2023
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	02/06/2023	6157528	02/05/2023
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	20/06/2023	6172835	12/06/2023
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	22/06/2023	6176425	15/05/2023
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	29/06/2023	6183566	27/06/2023
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF - RE-RATIFICACAO	05/07/2023	6189477	22/06/2023
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	08/08/2023	6225163	04/08/2023
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	05/10/2023	6285013	03/10/2023
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	25/10/2023	6302461	18/10/2023
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	06/11/2023	6343158	27/10/2023
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	13/12/2023	6431383	21/11/2023

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	28/12/2023	6454999	19/12/2023
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	10/04/2024	6802291	12/03/2024
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	02/05/2024	6820338	11/04/2024
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	04/07/2024	6864580	15/05/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 05 de Julho de 2024.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TRES CORACOES ALIMENTOS S A

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2330002890-2	63.310.411/0001-01	19/09/1990	12/09/1990

Endereço Completo:

RUA SANTA CLARA 100 - BAIRRO SANTA CLARA CEP 61768-300 - EUSEBIO/CE

Objeto Social:

A) PROCESSAMENTO DE CAFE VERDE, CAFE EM GRAO E OU EM PO, ATRAVES DE BENEFICIAMENTO E REBENEFICIAMENTO, INDUSTRIALIZACAO, TORREFACAO, MOAGEM E EMPACOTAMENTO, BEM COMO A COMERCIALIZACAO, NO VAREJO E NO ATACADO, POR ESTABELECIMENTO FIXO E OU INTERNET, DE TAIS PRODUTOS. B) PROCESSAMENTO DE DERIVADOS DE CAFE, TAIS COMO CAPPUCCINO, CAFE COM LEITE E CAFE SOLUVEL, ATRAVES DE BENEFICIAMENTO, REBENEFICIAMENTO, INDUSTRIALIZACAO E EMPACOTAMENTO, BEM COMO A COMERCIALIZACAO, NO VAREJO E NO ATACADO, POR ESTABELECIMENTO FIXO E OU INTERNET, DE TAIS PRODUTOS. C) PROCESSAMENTO, ATRAVES DO BENEFICIAMENTO, REBENEFICIAMENTO, INDUSTRIALIZACAO E EMPACOTAMENTO, DOS SEGUINTES PRODUTOS: C)1 CONDIMENTOS, TAIS COMO COLORIFICOS. C)2 TEMPEROS DIVERSOS. C)3 CEREAIS, IN NATURA. C)4 MILHO E SEUS DERIVADOS, TAIS COMO FARINHAS FLOCADAS, CANJICAS, FARELO DE GERMEN, MILHO PARA PIPOCA E AMIDO DE MILHO. C)5 LATICINIOS. C)6 MASSAS ALIMENTICIAS. C)7 DOCES. C)8 BEBIDAS DOCES CHA, CHOCOLATE, REFRIGERANTES, SUCOS TROPICAIS. C)9 PO PARA BEBIDAS COM SABOR DE FRUTAS. C)10 AGUA MINERAL. C)11 ARTIGOS DE BOMBONIERE. C)12 ACHOCOLATADO. C)13 ACUCAR. C)14 ADOCANTES, NATURAIS E ARTIFICIAIS, BEM COMO A COMERCIALIZACAO, NO VAREJO E NO ATACADO, POR ESTABELECIMENTO FIXO E OU INTERNET, DE TAIS PRODUTOS. D) PROCESSAMENTO, ATRAVES DA INDUSTRIALIZACAO E EMPACOTAMENTO, E A COMERCIALIZACAO, NO VAREJO E NO ATACADO, DE SUPLEMENTO E OU COMPLEMENTO ALIMENTARES. E) COMERCIALIZACAO NO VAREJO E NO ATACADO, ATRAVES DE ESTABELECIMENTO FIXO E OU INTERNET, DE: E)1 FILTROS DE PAPEL. E)2 PORTA FILTROS. E)3 PORTA CAPSULAS. E)4 MAQUINAS PARA O PREPARO DE CAFE E SEUS DERIVADOS, CAPPUCCINO, CHAS E SIMILARES, LEITE, ACHOCOLATADO E CAFE COM LEITE, BEM COMO PARTES, PECAS E SEUS ACESSORIOS. E)5 MAQUINAS DE CAPSULAS DE CAFE E SEUS DERIVADOS, CAPPUCCINO, CHAS E SIMILARES, LEITE, ACHOCOLATADO E CAFE COM LEITE, BEM COMO PARTES, PECAS E SEUS ACESSORIOS, E)6 CAFETEIRAS, BEM COMO PARTES, PECAS E SEUS ACESSORIOS. E)7 ARTIGOS PARA COZINHA, TAIS COMO CANECAS, COADORES, PORTA FILTROS E DEMAIS UTENSILIOS DOMESTICOS. E)8 ARTIGOS DE VESTUARIO, PERFUMARIA, COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E CORRELATOS. E)9 ARTIGOS PARA DECORACAO DOMESTICA E COMERCIAL. E)10 LIVROS E ENCADERNACOES. E)11 ARTIGOS DE USO PESSOAL, PERSONALIZAVEIS COM TEMA DE CAFE. E)12 PRODUTOS PARA CREMERIA. E E)13 PASTAS F) LOCACAO DE: F)1 MAQUINAS PARA O PREPARO DE CAFE E SEUS DERIVADOS, CAPPUCCINO, CHAS E SIMILARES, LEITE, ACHOCOLATADO E CAFE COM LEITE, BEM COMO PARTES, PECAS E SEUS ACESSORIOS. F)2 MAQUINAS DE CAPSULAS DE CAFE E SEUS DERIVADOS, CAPPUCCINO, CHAS E SIMILARES, LEITE, ACHOCOLATADO E CAFE COM LEITE, BEM COMO PARTES, PECAS E SEUS ACESSORIOS, E F)3 CAFETEIRAS, BEM COMO PARTES, PECAS E SEUS ACESSORIOS. MANUTENCAOO, REPARACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS PARA PREPARO DE CAFE E SEUS DERIVADOS, CAPPUCCINO, CHAS E SIMILARES, LEITE, ACHOCOLATADO E CAFE COM LEITE, CAFETEIRAS E MAQUINAS DE CAPSULAS CAFE E SEUS DERIVADOS, CAPPUCCINO, CHAS E SIMILARES, LEITE, ACHOCOLATADO E CAFE COM LEITE. G) SERVICOS DE COMUNICACAO, PUBLICIDADE, PROPAGANDA, TRANSPORTE, ARMAZENAGEM, EMBALAGEM, PESAGEM EM BALANCAS RODOVIARIAS, HOTELARIA, ALIMENTACAO INCLUINDO OPERACAO E SERVICOS DE CAFETERIAS, E LOCACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS, COMPUTADORES E VEICULOS. H) EXPORTACAO OU IMPORTACAO DE CAFE VERDE, CAFE EM GRAO, CAFE TORRADO E MOIDO, E DEMAIS INSUMOS E MATERIAS PRIMAS NECESSARIAS PARA A SUA ATIVIDADE DE INDUSTRIALIZACAO, BEM COMO PRODUTOS ACABADOS E OS DEMAIS PRODUTOS COMERCIALIZADOS PELA COMPANHIA. I) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. J) SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. L) ORGANIZACAO, COORDENACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS LOGISTICOS PARA O TRANSPORTE DE CARGA, BEM COMO A SUPERVISAO E ACOMPANHAMENTO DA SUA EXECUCAO. M) PARTICIPACAO NO CAPITAL DE OUTRAS SOCIEDADES, NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS, EM CARATER PERMANENTE OU TEMPORARIO, EXERCENDO OU NAO O CONTROLE SOCIETARIO OU ACIONARIO.

Capital:	Prazo de Duração
R$ 276.464.276,38	
DUZENTOS E SETENTA E SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001281888 e visualize a certidão)

24/114.891-0

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TRES CORACOES ALIMENTOS S A
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Capital Integralizado: R$ 276.464.276,38 DUZENTOS E SETENTA E SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS	INDETERMINADO

Diretoria

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Cargo
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	29/09/2023	DIRETOR DE FINANCAS E CONTROLADORIA
443.414.824-91	PAULO TARSO REGO DE LIMA	29/09/2023	DIRETOR COMERCIAL E MARKETING
307.260.344-87	PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA	29/09/2023	DIRETOR PRESIDENTE
142.701.964-91	ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE	29/09/2023	DR DE OPER. INDS. TEC.DA INFORM. E SERV. DE INFRAESTRUTURA
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	29/09/2023	DR SUP.LOG/DESENVOLIVIMENTO DE NOVOS NEGOCIOS

Status: INCORPORADORA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/07/2024 Número: 6864580

Ato 006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SANTA CLARA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2320047412-9	20080536409	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001281888 e visualize a certidão)

24/114.891-0

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TRES CORACOES ALIMENTOS S A
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
2890019208-2	63.310.411/0035-42	AVENIDA HERMES FONTES, 525, LOJA: 13 TERREO GALE;, BAIRRO SAO JOSE, 49015-350, ARACAJU/SE
2390057839-3	63.310.411/0032-08	AVENIDA LEAO SAMPAIO, 5267, BAIRRO SITIO MATA DOS LIMAS, 63180-000, BARBALHA/CE
2990204857-5	63.310.411/0042-71	RUA URANIO PAULO DE SOUZA, 497, GALPAOLOT MAGNOLIA 1 ETAPAQUADRAE LOTE 01 A 10, BAIRRO RIACHINHO, 47800-970, BARREIRAS/BA
1590026204-7	63.310.411/0020-66	AVENIDA JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ, 3855, BAIRRO CAJUEIRO, 68795-000, BENEVIDES/PA
5390022330-1	63.310.411/0024-90	AVENIDA ADE - POLO JK TRECHO 1 CJ 10 LT 11, S/N, BAIRRO SANTA MARIA, 72549-550, BRASILIA/DF
2190060737-5	63.310.411/0048-67	RUA VERA DE HOLANDA, 1751, SETOR ZONA 04 QUADRA092 LOTE 035 GALPAO02, BAIRRO PONTE, 65609-450, CAXIAS/MA
2390029876-5	63.310.411/0010-94	RUA RUFINO FERREIRA DA SILVA, 200, BAIRRO SANTA CLARA, 61768-290, EUSEBIO/CE
2390045791-0	63.310.411/0027-32	RUA SANTA CLARA, 107, BAIRRO SANTA CLARA, 61768-300, EUSEBIO/CE
5290165404-6	63.310.411/0047-86	RUA MDV43, 320, QUADRA55 LOTE 06, BAIRRO LOT MOINHO DOS VENTOS, 74371-605, GOIANIA/GO
4290098928-3	63.310.411/0029-02	RODOVIA BR 101, S/N, KM 183, BAIRRO AREIAS DE BAIXO, 88190-000, GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC
3590492857-7	63.310.411/0030-38	RUA LANDRI SALES, 1070, GALPAOG04 ARMZ M02, BAIRRO CIDADE ARACILIA, 07250-130, GUARULHOS/SP
2190059670-5	63.310.411/0037-04	RUA BR-010, 512, BAIRRO MARANHAO NOVO, 65903-140, IMPERATRIZ/MA
2690202044-9	63.310.411/0036-23	RUA RIACHAO, 200, GP A, BAIRRO MURIBECA, 54355-057, JABOATAO DOS GUARARAPES/PE
2590022529-8	63.310.411/0033-80	RUA NORMA DE ARAUJO BATISTA, 440, : 101 E102;, BAIRRO GRAMAME, 58069-263, JOAO PESSOA/PB
2790010350-0	63.310.411/0019-22	RUA 01, 493, CONJ VILLAGE CAMPESTRE I QUADRA1273 LOTE 0600 GALPAO01 PAVLH 08 E 09, BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA, 57073-021, MACEIO/AL
1390024952-9	63.310.411/0034-61	AVENIDA TORQUATO TAPAJOS, 13125, LOTE: 01 B;, BAIRRO LAGO AZUL, 69019-400, MANAUS/AM
3190097893-2	63.310.411/0004-46	RUA SALIME NACIF, 160, BAIRRO BAIXADA, 36900-000, MANHUACU/MG
1590203158-1	63.310.411/0039-76	RODOVIA TRANSAMAZONICA, 144, LOTE 000 LOT. AEROPORTO QUADRA10, BAIRRO CIDADE NOVA, 68501-660, MARABA/PA
2490015506-0	63.310.411/0011-75	AVENIDA INDUSTRIAL DEHUEL VIEIRA DINIZ, 4671, SALA: A;, BAIRRO SANTA JULIA, 59623-310, MOSSORO/RN
2490021000-1	63.310.411/0026-51	AVENIDA INDUSTRIAL DEHUEL VIEIRA DINIZ, 4671, BAIRRO SANTA JULIA, 59623-300, MOSSORO/RN
2490027646-1	63.310.411/0014-18	RODOVIA BR 101 NORTE, 10000, LOTE 09 QUADRA09, BAIRRO NOSSA SENHORA DA APRESENTACAO, 59115-001, NATAL/RN
2690203597-7	63.310.411/0045-14	AVENIDA MARIO RODRIGUES COELHO, 920, QUADRA281 LOTE 0463 SETOR 16 GALPAOG, BAIRRO COHAB SAO FRANCISCO, 56310-780, PETROLINA/PE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001281888 e visualize a certidão)

24/114.891-0

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TRES CORACOES ALIMENTOS S A
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
2290044701-8	63.310.411/0043-52	AVENIDA SENADOR HELVIDIO NUNES, 4412, SETOR 07 QUADRA055, BAIRRO JUNCO, 64607-760, PICOS/PI
1190025536-5	63.310.411/0049-48	RODOVIA BR-364, 9280, SALA 01 SALA 02 SALA 06, BAIRRO AEROCLUBE, 76816-800, PORTO VELHO/RO
2690203248-0	63.310.411/0038-95	RODOVIA BR 116, L.01, Q. 06, 2321, BAIRRO ADALBERTO A. DE SA / LOT.NOVO SALGUEIRO II, 56000-000, SALGUEIRO/PE
2990073301-7	63.310.411/0016-80	ESTRADA CAMPINAS PIRAJA, 001068, GALPAO20 PARTE A GALPAO21, BAIRRO CAMPINAS DE PIRAJA, 41270-000, SALVADOR/BA
2190015936-4	63.310.411/0018-41	RUA A , 02, QUADRA: A;, BAIRRO SARAMANTA, 65110-000, SAO JOSE DE RIBAMAR/MA
2390071840-3	63.310.411/0040-00	RUA HUGO ALFREDO CAVALCANTE, 502, BAIRRO PADRE IBIAPINA, 62023-030, SOBRAL/CE
2590045384-3	63.310.411/0041-90	RUA MANOEL DUARTE MONTEIRO, 0342, BAIRRO JARDIM BRASILIA, 58808-003, SOUSA/PB
3592018055-7	63.310.411/0046-03	AVENIDA PEDRO PASCOAL DOS SANTOS, 410, SETOR AREA A-REMANESCENTE, BAIRRO RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARE, 13178-561, SUMARE/SP
2290007388-6	63.310.411/0017-60	AVENIDA PREFEITO WALL FERRAZ, 13651, : LETRA B;, BAIRRO PARQUE JACINTA, 64035-180, TERESINA/PI
3190167099-1	63.310.411/0025-70	AVENIDA SALUM ASSAD DAVID, 50, BAIRRO SANTA LUIZA, 37062-650, VARGINHA/MG
3290048443-4	63.310.411/0031-19	AVENIDA ALCACIBAS FURTADO, 800, GALPAO3 E 4 SALA 1 A 10, BAIRRO CANAA, 29135-008, VIANA/ES
2990204954-7	63.310.411/0044-33	RUA L DT IND IMBORES, S/N, LOTE 01 QUADRAB, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, 45089-420, VITORIA DA CONQUISTA/BA

NADA MAIS#

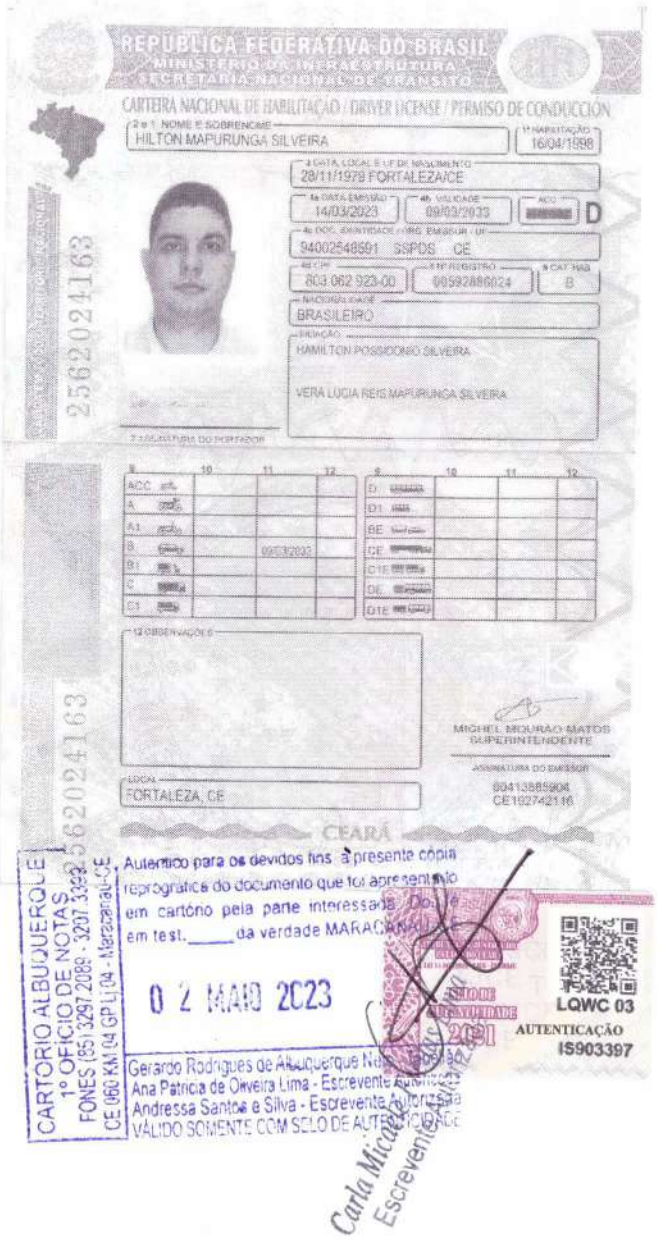
Fortaleza, 05 de Julho de 2024 10:58

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001281888 e visualize a certidão)

24/114.891-0

Junta Comercial do Estado do Ceará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: HILTON MAPURUNGA SILVEIRA
15 HABILITAÇÃO: 16/04/1998
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/11/1979 FORTALEZA/CE
4a DATA EMISSÃO: 14/03/2023
4b VALIDADE: 09/03/2033
ACC: D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 94002548991 SSPDS CE
4d CPF: 803.062.923-00
4e Nº REGISTRO: 00592880024
5 CAT. HAB.: B
9 NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: HAMILTON POSSIDONIO SILVEIRA
VERA LUCIA REIS MAPURUNGA SILVEIRA
7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			09/03/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES:

MICHEL MOURÃO MATOS
SUPERINTENDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR
00413585906
CE19274216

LOCAL: FORTALEZA, CE

CEARÁ

2562024163

CARTÓRIO ALBUQUERQUE LE
1º OFÍCIO DE NOTAS
FONES (85) 3297.2089 - 3297.3392
CE 060 KM 04 GPL 104 - Maracanaú-CE

Autentico para os devidos fins a presente cópia reprográfica do documento que foi apresentado em cartório pela parte interessada. Dou fé em test. ____ da verdade MARACANAÚ - CE

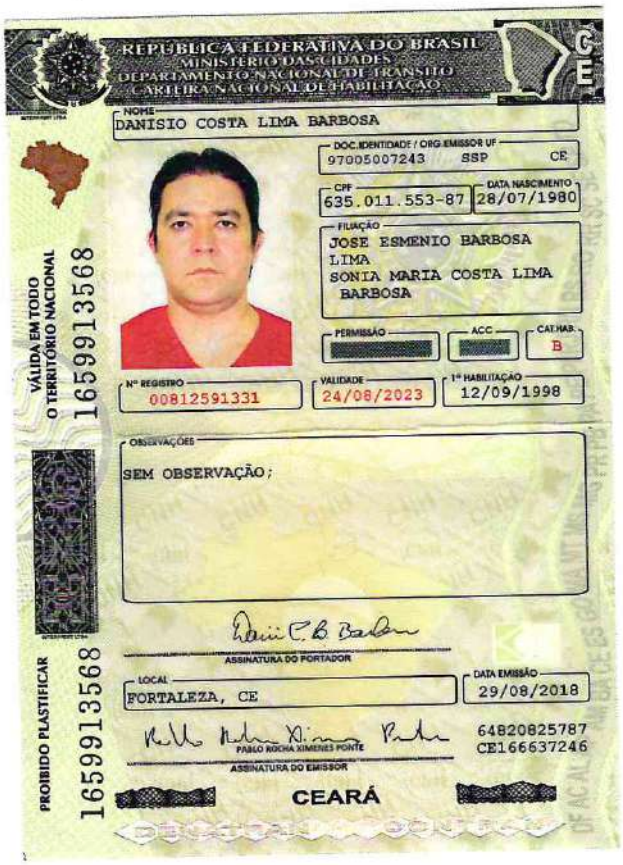
02 MAIO 2023

Gerardo Rodrigues de Albuquerque Neto
Ana Patrícia de Oliveira Lima - Escrevente Autorizada
Andressa Santos e Silva - Escrevente Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Carla Micaela Escrevente

SELO DE AUTENTICIDADE 2021
LQWC 03
AUTENTICAÇÃO
IS903397

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA, em terça-feira, 2 de maio de 2023 09:09:04 GMT-03:00, CNS: 01.553-7 - Cartório Albuquerque/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
DANISIO COSTA LIMA BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
97005007243 SSP CE

CPF
635.011.553-87

DATA NASCIMENTO
28/07/1980

FILIAÇÃO
JOSE ESMENIO BARBOSA LIMA
SONIA MARIA COSTA LIMA BARBOSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00812591331

VALIDADE
24/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
12/09/1998

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
29/08/2018

PABLO ROCHA XIMENES PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

64820825787
CE166637246

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1659913568

PROIBIDO PLASTIFICAR
1659913568

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10462080321023432971 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10462080321023432971 8-1
Data: 08/03/2021 08:31:51
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF92670-1HZ4;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

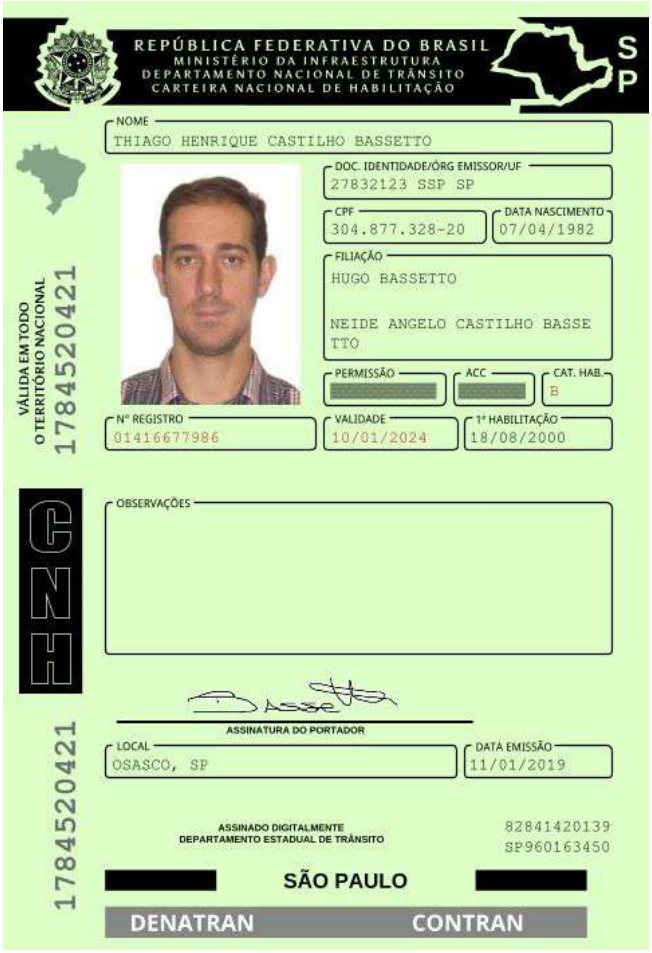
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

ABONAÇÃO DE SEMELHANTES CONFERE COM O(S) 1417 - 2024.012961 - 588

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

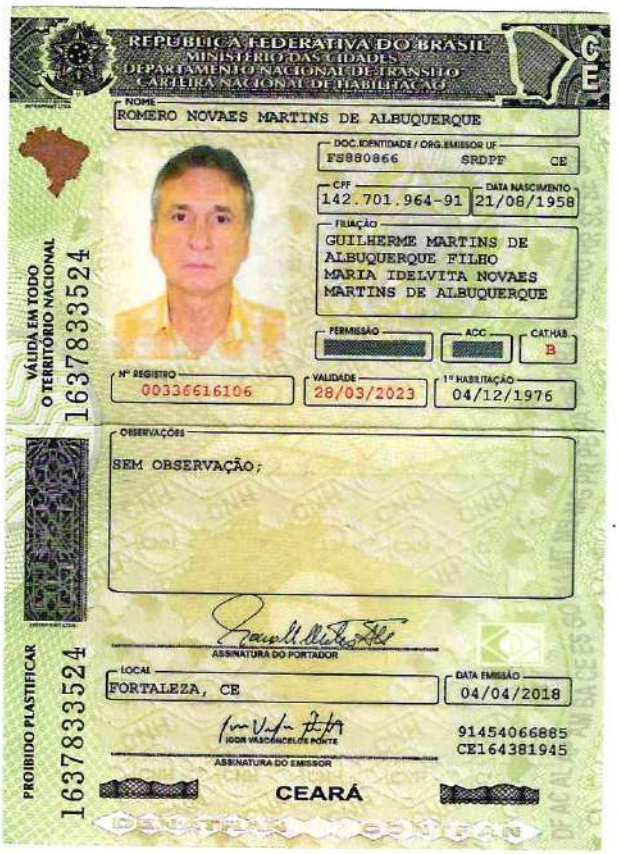


QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10462080321365246303 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10462080321365246303 7-1
Data: 08/03/2021 08:31:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF92669-30PS;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

ATENÇÃO: EXISTEM ATOS COM ESTES CONTROLES 1141741 - 2024.012961 - 390

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300028902	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TRES CORACOES ALIMENTOS S A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2200260536

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

EUSEBIO
Local

5 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5779163 em 06/04/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 220452997 - 30/03/2022. Autenticação: 6E444BE9F24FEC7728ACB58D24743C0B0FED0E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/045.299-7 e o código de segurança tKWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/045.299-7	CEP2200260536	30/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5779163 em 06/04/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 220452997 - 30/03/2022. Autenticação: 6E444BE9F24FEC7728ACB58D24743C0B0FED0E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/045.299-7 e o código de segurança tKWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2022

I. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

II. **COMPANHIA: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**

III. **CNPJ/MF: 63.310.411/0001-01**

IV. **NIRE: 23300028902**

V. **SEDE SOCIAL:** Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61768-300 (Numeração atualizada).

VI. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 02 de Março de 2022, às 10 horas, na sede social.

VII. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação por se acharem presentes os acionistas titulares do direito de propriedade sobre a totalidade de ações que compõem o capital social, ao amparo do disposto no § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76. A presente assembleia foi realizada por meio digital, através de plataforma de videoconferência, podendo os acionistas ouvir uns aos outros, participar e votar à distância, sendo cumprido assim, todos os requisitos legais.

VIII. **MESA: Danisio Costa Lima Barbosa** (Presidente) e **Vicente de Paula Rego de Lima** (Secretário).

IX. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as matérias seguintes: **(I)** aprovar a atualização acerca da alteração do CEP que ocorreu no Município do Eusébio/CE referente ao endereço da Matriz da Companhia situada na **Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio/CE, CEP 61760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 63.310.411/0001-01 e NIRE 23300028902**; **(II)** em aprovando-se o item retrocitado, modificar a redação do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia.

X. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e discutidas as matérias da "Ordem do Dia", os acionistas deliberam por aprová-las, na sua integralidade, à unanimidade, consistindo na **(I)** aprovar a atualização acerca da alteração do CEP que

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5779163 em 06/04/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 220452997 - 30/03/2022. Autenticação: 6E444BE9F24FEC7728ACB58D24743C0B0FED0E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/045.299-7 e o código de segurança tKWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 593

ocorreu no Município do Eusébio/CE referente ao endereço da Matriz da Companhia situada na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio/CE, CEP 61760-000, **para Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio/CE, CEP 61768-300**; **(II)** em razão da deliberação tomada no item "I" supracitado, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 2º** - A Companhia tem sede social na Rua Santa Clara, nº 100, Bairro Parque Santa Clara, Município de Eusébio, Estado do Ceará, CEP: 61768-300.",* mantidas as inscrições de CNPJ e NIRE.

XI. **ENCERRAMENTO**: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Presidente declarou encerrada a assembleia. A presente Ata foi elaborada e enviada por meio eletrônico para todos os presentes, sendo aprovada por todos e assinada pelo Presidente e Secretário de Mesa, os quais certificam a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, bem como o atendimento a todos os requisitos legais, restando válida a assembleia. (as.) **MESA**: Danisio Costa Lima Barbosa (Presidente) e Vicente de Paula Rego de Lima (Secretário). **ACIONISTAS**: Strauss Coffee B.V. e São Miguel Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

A presente é cópia fiel do original, processada por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõem o livro de Atas de Assembleias Gerais.

Mesa:

Danisio Costa Lima Barbosa
Presidente

Vicente de Paula Rego de Lima
Secretário

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5779163 em 06/04/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 220452997 - 30/03/2022. Autenticação: 6E444BE9F24FEC7728ACB58D24743C0B0FED0E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/045.299-7 e o código de segurança tKWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 594

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5779163 em 06/04/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 220452997 - 30/03/2022. Autenticação: 6E444BE9F24FEC7728ACB58D24743C0B0FED0E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/045.299-7 e o código de segurança tKWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 595

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/045.299-7	CEP2200260536	30/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5779163 em 06/04/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 220452997 - 30/03/2022. Autenticação: 6E444BE9F24FEC7728ACB58D24743C0B0FED0E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/045.299-7 e o código de segurança tKWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, de CNPJ 63.310.411/0001-01 e protocolado sob o número 22/045.299-7 em 30/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5779163, em 06/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/03/2022

Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 06/04/2022, às 09:06.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/045.299-7.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 06 de abril de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5779163 em 06/04/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 220452997 - 30/03/2022. Autenticação: 6E444BE9F24FEC7728ACB58D24743C0B0FED0E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/045.299-7 e o código de segurança tKWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300028902	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TRES CORACOES ALIMENTOS S A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2200592610

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

EUSEBIO
Local

5 Dezembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5939496 em 06/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726152 - 05/12/2022. Autenticação: 44C34115C9BC4982D8D7D5EEEC1EAC6B1EB32A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.615-2 e o código de segurança ImRy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/172.615-2	CEE2200592610	05/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5939496 em 06/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726152 - 05/12/2022. Autenticação: 44C34115C9BC4982D8D7D5EEEC1EAC6B1EB32A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.615-2 e o código de segurança ImRy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022

I. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

II. **COMPANHIA: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**

III. **CNPJ/MF: 63.310.411/0001-01**

IV. **NIRE: 23300028902**

V. **SEDE SOCIAL:** Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61.768-300.

VI. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 10 de Novembro de 2022, às 09 horas, na sede social.

VII. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, por se acharem presentes os acionistas titulares do direito de propriedade sobre a totalidade de ações que compõem o capital social, ao amparo do disposto no § 4º, do Artigo 124, da Lei 6.404/76. A presente assembleia foi realizada por meio digital, através de plataforma de videoconferência, podendo os acionistas ouvir uns aos outros, participar e votar à distância, sendo cumprido assim, todos os requisitos legais.

VIII. **MESA:** Danisio Costa Lima Barbosa (**Presidente**) e Vicente de Paula Rego de Lima (**Secretário**).

IX. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a nova nomenclatura dos cargos dos membros da Diretoria da Companhia e novo prazo de eleição para composição da respectiva Diretoria, dando-se nova redação ao disposto no Artigo 15, do Estatuto Social da Companhia.

X. **DELIBERAÇÕES:** Examinada e discutida a matéria proposta na ORDEM DO DIA, os acionistas deliberaram por aprová-la, na integralidade, à unanimidade dos votos, consistindo na alteração da nomenclatura dos cargos dos membros da Diretoria da Companhia e novo prazo de eleição para composição da respectiva Diretoria, sendo o do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, redigido por nova redação, nos seguintes termos:

"ARTIGO 15 - A administração da Companhia caberá à Diretoria, composta por 05 (cinco) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, residentes no país, que ocuparão os cargos assim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5939496 em 06/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726152 - 05/12/2022. Autenticação: 44C34115C9BC4982D8D7D5EEEC1EAC6B1EB32A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.615-2 e o código de segurança ImRy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 601
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

denominados: Diretor Presidente, Diretor Comercial, Diretor de Supply Chain e Marketing, Diretor Industrial e de Tecnologia da Informação, e Diretor de Finanças.

Parágrafo 1º - Os Diretores serão eleitos para um período de 03 (três) anos, contado a partir da data da eleição ou até a realização da próxima Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Os Diretores serão investidos nos seus respectivos cargos mediante um instrumento de nomeação lavrado no livro próprio e arquivado no registro do comércio, e permanecerão, automaticamente, em seus respectivos cargos até a data da realização de ulterior "Reunião do Conselho de Administração" que venha reelege-los ou substituí-los, conforme os termos do parágrafo 4º, do Art. 150 da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), até que seus sucessores tomem posse."

XI. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Presidente declarou encerrada a assembleia. A presente Ata foi elaborada e enviada por meio eletrônico para todos os presentes, sendo aprovada por todos e assinada pelo Presidente e Secretário de Mesa, os quais certificam a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, bem como o atendimento a todos os requisitos legais, restando válida a assembleia. **Mesa**: Danisio Costa Lima Barbosa (Presidente) e Vicente de Paula Rego de Lima (Secretário). **Acionistas:** Strauss Coffee B.V. e São Miguel Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

A presente é cópia fiel da original, processada por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõem o livro de Atas de Assembleias Gerais.

Mesa:

Danisio Costa Lima Barbosa
Presidente

Vicente de Paula Rego de Lima
Secretário

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5939496 em 06/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726152 - 05/12/2022. Autenticação: 44C34115C9BC4982D8D7D5EEEC1EAC6B1EB32A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.615-2 e o código de segurança ImRy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 602
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/172.615-2	CEE2200592610	05/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5939496 em 06/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726152 - 05/12/2022. Autenticação: 44C34115C9BC4982D8D7D5EEEC1EAC6B1EB32A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.615-2 e o código de segurança ImRy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, de CNPJ 63.310.411/0001-01 e protocolado sob o número 22/172.615-2 em 05/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5939496, em 06/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Amanda de Castro Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/11/2022

Documento assinado eletronicamente por Maria Amanda de Castro Moreira, Servidor(a) Público(a), em 06/12/2022, às 10:24.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/172.615-2.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5939496 em 06/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726152 - 05/12/2022. Autenticação: 44C34115C9BC4982D8D7D5EEEC1EAC6B1EB32A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.615-2 e o código de segurança ImRy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5939496 em 06/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726152 - 05/12/2022. Autenticação: 44C34115C9BC4982D8D7D5EEEC1EAC6B1EB32A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.615-2 e o código de segurança ImRy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº [illegible]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
15/286204-8

E (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
3300028902	2054	

REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

OME: **TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

quer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
CE2201500245827

DE AS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

EUSEBIO - CE
Local

27 Novembro 2015
Data

Nome: HILEL ELEAZARI KREMER
Telefone de Contato: (85) 8956-3265
Assinatura: _____

USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO __/__/__ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO __/__/__ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
__/__/__
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	CUMPRIDA		☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__ Data

Marcos Antonio Nunes Teixeira de Melo
Vogal

[illegible]

Presidente da 3ª Turma

Maria do Socorro Maciel Arraes
Vogal

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20152862048 em 10/12/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000186227 e o código de segurança q7sK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUCEC

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2015

I. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

II. **COMPANHIA: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**

III. **CNPJ: 63.310.411/0001-01.**

IV. **NIRE: 23300028902.**

V. **SEDE SOCIAL:** Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61760-000.

VI. **DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Dia 19 de Novembro de 2015, às 09h, na sede social.

VII. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, por se acharem presentes acionistas titulares do direito de propriedade sobre a totalidade de ações que compõem o capital social, ao amparo do disposto no § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76, comprovada pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas".

VIII. **MESA:** Pedro Alcântara Rego de Lima (presidente) e Hilel Eleazari Kremer (secretário).

IX. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a nova nomenclatura dos cargos dos membros da Diretoria, dando-se nova redação ao disposto no caput do Artigo 15, do Estatuto Social da Companhia.

X. **DELIBERAÇÕES:** Examinada e discutida a matéria proposta na ORDEM DO DIA, os acionistas deliberam aprová-la, na integralidade, à unanimidade de votos, consistindo na alteração da nomenclatura dos cargos dos membros da Diretoria da Companhia, dando-se, em consequência, nova redação ao *caput* do Artigo 15, do Estatuto Social, nos termos seguintes: ***"ARTIGO 15 – A administração da Companhia caberá à Diretoria, composta por 05 (cinco) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, residentes no país, que ocuparão os cargos assim denominados: Diretor Presidente, Diretor de Suprimentos, Logística e Desenvolvimento de Novos Negócios, Diretor Comercial e Marketing, Diretor de Operações Industriais, Tecnologia da Informação e Serviços de Infraestrutura, e Diretor de Finanças e Controladoria."***.

XI. **ENCERRAMENTO:** Processada e impressa a presente ata por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõem o livro de Atas das Assembleias Gerais, foi lida, achada conforme e aprovada, sem

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20152862048 em 10/12/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000186227 e o código de segurança q7sK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 60

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

JUCEC

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2015

ressalvas, à unanimidade, é assinada por todos os presentes, declarando o Presidente encerrada a assembleia. (as.) Pedro Alcântara Rego de Lima (Presidente da Mesa), Hilel Eleazari Kremer (Secretário da Mesa). ACIONISTAS: São Miguel Fundo de Investimentos em Participações e Strauss Coffee B.V.

A presente é cópia fiel da ata original.

Pedro Alcântara Rego de Lima **Presidente da Mesa**	**Hilel Eleazari Kremer** **Secretário da Mesa**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2015
SOB Nº: 20152862048
Protocolo: 15/286204-8, DE 01/12/2015
Empresa:23 3 0002890 2
TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S A

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20152862048 em 10/12/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000186227 e o código de segurança q7sK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 60

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300028902	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TRES CORACOES ALIMENTOS S A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2100261300

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

EUSEBIO
Local

22 Setembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5647076 em 24/09/2021 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 211403946 - 19/09/2021. Autenticação: 5443BC91E6F45EA49DC22B72DE4EE982C3CDE3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/140.394-6 e o código de segurança 8pjM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/140.394-6	CEE2100261300	19/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	22/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5647076 em 24/09/2021 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 211403946 - 19/09/2021. Autenticação: 5443BC91E6F45EA49DC22B72DE4EE982C3CDE3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/140.394-6 e o código de segurança 8pjM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

I. **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

II. **COMPANHIA:** TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A. ("Companhia")

III. **CNPJ/MF**: 63.310.411/0001-01

IV. **NIRE:** 23300028902

V. **SEDE SOCIAL:** Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61760-000.

VI. **DATA, HORA E LOCAL**: Dia 31 de agosto de 2021, às 11 horas, na sede social da Companhia.

VII. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, por se acharem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, quais sejam: Sion Balas, Pedro Alcântara Rego de Lima, Ofra Yasmin Strauss, Vicente de Paula Rego de Lima, Daniela Marie Manas, Bohdan Heinz Lavacek, Hilel Eleazari Kremer e Giora Bar Dea, consoante assinaturas apostas nesta ata, que compõe o livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". A presente reunião deu-se da forma digital, por videoconferência, na qual todos puderam ouvir uns aos outros, restando válida a referida reunião, conforme o que dispõe o Artigo 13, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia.

VIII. **MESA: Danisio Costa Lima Barbosa** (Presidente) **Vicente de Paula Rego Lima** (Secretário).

IX. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** reeleger, para um mandato de 1 (um) ano, os atuais membros da Diretoria da Companhia; e **(ii)** ratificar todos os atos praticados preteritamente e até a presente data pelos membros da Diretoria.

X. **DELIBERAÇÕES**: Examinadas e discutidas as matérias propostas na ORDEM DO DIA, os membros do Conselho de Administração deliberam

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5647076 em 24/09/2021 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 211403946 - 19/09/2021. Autenticação: 5443BC91E6F45EA49DC22B72DE4EE982C3CDE3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/140.394-6 e o código de segurança 8pjM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 611 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

em aprová-las, na integralidade, à unanimidade de votos, consistindo em: **(i)** reeleger pelo prazo de mandato de 1 (um) ano, a ser iniciado no dia 01 de Outubro de 2021, os atuais membros da Diretoria da Companhia, nomeados e qualificados a seguir: **(a) PEDRO ALCÂNTARA REGO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, Carteira de Identidade RG 372906 (SSP-RN), CPF/MF 307.260.344-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61760-000 para ocupar o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**; **(b) PAULO TARSO REGO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 600757 – 2ª via – (SSP/RN), CPF/MF 443.414.824-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61760-000 para ocupar o cargo de **DIRETOR COMERCIAL E MARKETING**; **(c) VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade RG 849937 (SSP-RN), CPF/MF 503.329.024-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61760-000 para ocupar o cargo de **DIRETOR DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS**; **(d) ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, engenheiro químico, Carteira de Identidade FS880866 (SRDPF-CE), CPF/MF 142.701.964-91, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61760-000 para ocupar o cargo de **DIRETOR DE OPERAÇÕES INDUSTRIAIS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA** e **(e) DANISIO COSTA LIMA BARBOSA**, brasileiro, divorciado, contador, Carteira de Identidade RG 97005007243 (SSP/CE), CPF/MF 635.011.553-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara,

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5647076 em 24/09/2021 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 211403946 - 19/09/2021. Autenticação: 5443BC91E6F45EA49DC22B72DE4EE982C3CDE3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/140.394-6 e o código de segurança 8pjM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 612 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

Eusébio, CE, CEP 61760-000 para ocupar o cargo de **DIRETOR DE FINANÇAS E CONTROLADORIA**. No caso de vir ultrapassar o período do mandato sem que tenha havido eleição ou reeleição dos membros da Diretoria, os diretores ora empossados permanecerão, automaticamente, em seus respectivos cargos até a data da realização de ulterior "Reunião do Conselho de Administração" que venha reelege-los ou substituí-los, conforme termos do parágrafo 4º, do Art. 150 da Lei 6.404/76 (Lei das S/A); e **(ii)** ratificar todos os atos praticados pela Diretoria, seja de forma individual, por seus membros, ou pelo Colegiado, preteritamente e até a presente data, que resultem do desempenho de funções inerentes a seus respectivos cargos no cumprimento estrito do Estatuto Social e da legislação aplicável.

XI. INVESTIDURA NOS CARGOS E DECLARAÇÃO DOS DIRETORES: **Os DIRETORES** ora reeleitos foram investidos, nos seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, no livro de Atas das Reuniões da Diretoria, e **DECLARAM**, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, bem como declaram estar cientes do disposto no *caput* e incisos I e II do § 3º do Art. 147, da Lei das Sociedades por Ações, e de que atendem aos requisitos de reputação ilibada, e que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5647076 em 24/09/2021 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 211403946 - 19/09/2021. Autenticação: 5443BC91E6F45EA49DC22B72DE4EE982C3CDE3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/140.394-6 e o código de segurança 8pjM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 613 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

XII. **ENCERRAMENTO**: Encerrada a reunião, a presente Ata foi elaborada e enviada por meio eletrônico para todos os presentes, sendo aprovada por todos e assinada pelo Presidente e Secretário de Mesa, os quais certificam a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. (as.) **Mesa**: Danisio Costa Lima Barbosa (Presidente) e Vicente de Paula Rego de Lima (Secretário). **Membros do Conselho de Administração**: Sion Balas, Pedro Alcântara Rego de Lima, Ofra Yasmin Strauss, Vicente de Paula Rego de Lima, Daniela Marie Manas, Bohdan Heinz Lavacek, Hilel Eleazari Kremer e Giora Bar Dea. **Membros da Diretoria**: Pedro Alcântara Rego de Lima, Paulo Tarso Rego de Lima, Vicente de Paula Rego de Lima, Romero Novaes Martins de Albuquerque e Danisio Costa Lima Barbosa.

A presente é cópia fiel da original, processada por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõem o livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração.

Mesa:

Danisio Costa Lima Barbosa
Presidente da Mesa

Vicente de Paula Rego Lima
Secretário de Mesa

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5647076 em 24/09/2021 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 211403946 - 19/09/2021. Autenticação: 5443BC91E6F45EA49DC22B72DE4EE982C3CDE3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/140.394-6 e o código de segurança 8pjM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 614 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/140.394-6	CEE2100261300	19/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	22/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	22/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5647076 em 24/09/2021 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 211403946 - 19/09/2021. Autenticação: 5443BC91E6F45EA49DC22B72DE4EE982C3CDE3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/140.394-6 e o código de segurança 8pjM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300028902	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TRES CORACOES ALIMENTOS S A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2200592777

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

EUSEBIO
Local

5 Dezembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/172.627-6	CEE2200592777	05/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

I. **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

II. **COMPANHIA:** TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A. ("Companhia")

III. **CNPJ/MF**: 63.310.411/0001-01

IV. **NIRE:** 23300028902

V. **SEDE SOCIAL:** Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300.

VI. **DATA, HORA E LOCAL**: Dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, na sede social da Companhia.

VII. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, por se acharem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, quais sejam: Sion Balas, Pedro Alcântara Rego de Lima, Ofra Yasmin Strauss, Vicente de Paula Rego de Lima, Daniela Marie Manas, Paula Limeira Lima, Hilel Eleazari Kremer e Giora Bar Dea, consoante assinaturas apostas nesta ata, que compõe o livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". A presente reunião deu-se da forma digital, por videoconferência, na qual todos puderam ouvir uns aos outros, restando válida a referida reunião, conforme o que dispõe o Artigo 13, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia.

VIII. **MESA: Danisio Costa Lima Barbosa** (Presidente) **Vicente de Paula Rego Lima** (Secretário).

IX. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** reeleger, para um mandato de 03 (três) anos, os atuais membros da Diretoria da Companhia; e **(ii)** ratificar todos os atos praticados preteritamente e até a presente data pelos membros da Diretoria.

X. **DELIBERAÇÕES**: Examinadas e discutidas as matérias propostas na ORDEM DO DIA, os membros do Conselho de Administração deliberam

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 618

em aprová-las, na integralidade, à unanimidade de votos, consistindo em: **(i)** reeleger pelo prazo de mandato de 03 (três) anos, a ser iniciado no dia 10 de Novembro de 2022, os atuais membros da Diretoria da Companhia, nomeados e qualificados a seguir: **(a) PEDRO ALCÂNTARA REGO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, Carteira de Identidade RG 372906 (SSP-RN), CPF/MF 307.260.344-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300 para ocupar o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**; **(b) PAULO TARSO REGO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 600757 – 2ª via – (SSP/RN), CPF/MF 443.414.824-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300 para ocupar o cargo de **DIRETOR COMERCIAL**; **(c) VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade RG 849937 (SSP-RN), CPF/MF 503.329.024-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300 para ocupar o cargo de **DIRETOR DE SUPPLY CHAIN E MARKETING**; **(d) ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, engenheiro químico, Carteira de Identidade FS880866 (SRDPF-CE), CPF/MF 142.701.964-91, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300 para ocupar o cargo de **DIRETOR INDUSTRIAL E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** e, **(e) DANISIO COSTA LIMA BARBOSA**, brasileiro, divorciado, contador, Carteira de Identidade RG 97005007243 (SSP/CE), CPF/MF 635.011.553-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300 para ocupar o cargo de **DIRETOR DE FINANÇAS**. No caso de vir ultrapassar o período do mandato sem que tenha havido eleição ou reeleição dos

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 619

membros da Diretoria, os diretores ora empossados permanecerão, automaticamente, em seus respectivos cargos até a data da realização de ulterior "Reunião do Conselho de Administração" que venha reelege-los ou substituí-los, conforme termos do parágrafo 4º, do Art. 150 da Lei 6.404/76 (Lei das S/A); e **(ii)** ratificar todos os atos praticados pela Diretoria, seja de forma individual, por seus membros, ou pelo Colegiado, preteritamente e até a presente data, que resultem do desempenho de funções inerentes a seus respectivos cargos no cumprimento estrito do Estatuto Social e da legislação aplicável.

XI. **INVESTIDURA NOS CARGOS E DECLARAÇÃO DOS DIRETORES**: **Os DIRETORES** ora reeleitos foram investidos, nos seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, no livro de Atas das Reuniões da Diretoria, e **DECLARAM**, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, bem como declaram estar cientes do disposto no *caput* e incisos I e II do § 3º do Art. 147, da Lei das Sociedades por Ações, e de que atendem aos requisitos de reputação ilibada, e que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia.

XII. **ENCERRAMENTO**: Encerrada a reunião, a presente Ata foi elaborada e enviada por meio eletrônico para todos os presentes, sendo aprovada por todos e assinada pelo Presidente e Secretário de Mesa, os quais certificam a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. (as.) **Mesa**: Danisio Costa Lima Barbosa (Presidente) e

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 620

Vicente de Paula Rego de Lima (Secretário). **Membros do Conselho de Administração**: Sion Balas, Pedro Alcântara Rego de Lima, Ofra Yasmin Strauss, Vicente de Paula Rego de Lima, Daniela Marie Manas, Paula Limeira Lima, Hilel Eleazari Kremer e Giora Bar Dea. **Membros da Diretoria**: Pedro Alcântara Rego de Lima, Paulo Tarso Rego de Lima, Vicente de Paula Rego de Lima, Romero Novaes Martins de Albuquerque e Danisio Costa Lima Barbosa.

A presente é cópia fiel da original, processada por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõem o livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração.

Mesa:

Danisio Costa Lima Barbosa
Presidente da Mesa

Vicente de Paula Rego Lima
Secretário de Mesa

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 621

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **PEDRO ALCÂNTARA REGO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, Carteira de Identidade RG 372906 (SSP-RN), CPF/MF 307.260.344-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300, eleito para ocupar o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** da **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ/MF 63.310.411/0001-01, NIRE 23300028902, com sede social na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61768-300**,** pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada pelo Conselho de Administração da Companhia, para cumprir o mandato de 03 (três) anos, iniciado em 10 de Novembro de 2022, **DECLARO**, para os devido fins, que aceito a responsabilidade pertinente ao cargo, comprometendo-me a fielmente observar as normas e orientações emanadas do Conselho de Administração, visando o desempenho das funções inerentes ao mesmo, bem assim sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo para o qual fui eleito, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Eusébio (CE), 10 de Novembro de 2022.

Pedro Alcântara Rego de Lima
CPF/MF 307.260.344-87

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **PAULO TARSO REGO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 600757 – 2ª via – (SSP/RN), CPF/MF 443.414.824-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300, eleito para ocupar o cargo de **DIRETOR COMERCIAL** da **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ/MF 63.310.411/0001-01, NIRE 23300028902, com sede social na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61768-300**,** em reunião realizada pelo Conselho de Administração da Companhia, para cumprir o mandato de 03 (três) anos, iniciado em 10 de Novembro de 2022, **DECLARO**, para os devido fins, que aceito a responsabilidade pertinente ao cargo, comprometendo-me a fielmente observar as normas e orientações emanadas do Conselho de Administração, visando o desempenho das funções inerentes ao mesmo, bem assim sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo para o qual fui eleito, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Eusébio (CE), 10 de Novembro de 2022.

Paulo Tarso Rego de Lima
CPF/MF 443.414.824-91

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade RG 849937 (SSP-RN), CPF/MF 503.329.024-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300, eleito para ocupar o cargo de **DIRETOR DE SUPPLY CHAIN E MARKETING** da **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ/MF 63.310.411/0001-01, NIRE 23300028902, com sede social na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61768-300**,** em reunião realizada pelo Conselho de Administração da Companhia, para cumprir o mandato de 03 (três) anos, iniciado em 10 de Novembro de 2022, **DECLARO**, para os devido fins, que aceito a responsabilidade pertinente ao cargo, comprometendo-me a fielmente observar as normas e orientações emanadas do Conselho de Administração, visando o desempenho das funções inerentes ao mesmo, bem assim sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo para o qual fui eleito, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Eusébio (CE), 10 de Novembro de 2022.

Vicente de Paula Rego de Lima
CPF/MF 503.329.024-04

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, engenheiro químico, Carteira de Identidade FS880866 (SRDPF-CE), residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300, eleito para ocupar o cargo de **DIRETOR INDUSTRIAL E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** da **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ/MF 63.310.411/0001-01, NIRE 23300028902, com sede social na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61768-300**,** em reunião realizada pelo Conselho de Administração da Companhia, para cumprir o mandato de 03 (três) anos, iniciado em 10 de Novembro de 2022 **DECLARO**, para os devido fins, que aceito a responsabilidade pertinente ao cargo, comprometendo-me a fielmente observar as normas e orientações emanadas do Conselho de Administração, visando o desempenho das funções inerentes ao mesmo, bem assim sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo para o qual fui eleito, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Eusébio (CE), 10 de Novembro de 2022.

Romero Novaes Martins de Albuquerque
CPF/MF 142.701.964-91

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **DANISIO COSTA LIMA BARBOSA**, brasileiro, divorciado, contador, Carteira de Identidade RG 97005007243 (SSP/CE), CPF/MF 635.011.553-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300, eleito para ocupar o cargo de **DIRETOR DE FINANÇAS** da **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ/MF 63.310.411/0001-01, NIRE 23300028902, com sede social na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61768-300**,** em reunião realizada pelo Conselho de Administração da Companhia,para cumprir o mandato de 03 (três) anos, iniciado em 10 de Novembro de 2022, **DECLARO**, para os devido fins, que aceito a responsabilidade pertinente ao cargo, comprometendo-me a fielmente observar as normas e orientações emanadas do Conselho de Administração, visando o desempenho das funções inerentes ao mesmo, bem assim sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo para o qual fui eleito, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Eusébio (CE), 10 de Novembro de 2022.

Danisio Costa Lima Barbosa
CPF/MF 635.011.553-87

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/172.627-6	CEE2200592777	05/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
443.414.824-91	PAULO TARSO REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
307.260.344-87	PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
142.701.964-91	ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, de CNPJ 63.310.411/0001-01 e protocolado sob o número 22/172.627-6 em 06/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5940507, em 07/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
307.260.344-87	PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
443.414.824-91	PAULO TARSO REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
142.701.964-91	ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/11/2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/172.627-6.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 07/12/2022, às 14:03.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/172.627-6.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300028902	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TRES CORACOES ALIMENTOS S A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEE2000211930

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

EUSEBIO
Local

1 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5472305 em 02/10/2020 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 201387301 - 01/10/2020. Autenticação: 6B21BD9B852AB0C81938D21283B3EAB4373CB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/138.730-1 e o código de segurança CU52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/138.730-1	CEE2000211930	01/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5472305 em 02/10/2020 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 201387301 - 01/10/2020. Autenticação: 6B21BD9B852AB0C81938D21283B3EAB4373CB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/138.730-1 e o código de segurança CU52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 632

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2020

I. **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

II. **COMPANHIA:** TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A. ("Companhia")

III. **CNPJ/MF**: 63.310.411/0001-01

IV. **NIRE:** 23300028902

V. **SEDE SOCIAL:** Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61760-000.

VI. **DATA, HORA E LOCAL**: Dia 03 de setembro de 2020, às 11 horas, na sede social da Companhia.

VII. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, por se acharem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, quais sejam: Sion Balas, Pedro Alcântara Rego de Lima, Ofra Yasmin Strauss, Vicente de Paula Rego de Lima, Daniela Marie Manas, Bohdan Heinz Lavacek, Hilel Eleazari Kremer e Giora Bar Dea, consoante assinaturas apostas nesta ata, que compõe o livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". A presente reunião deu-se da forma digital, por videoconferência, na qual todos puderam ouvir uns aos outros, restando válida a referida reunião, conforme o que dispõe o Artigo 13, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia.

VIII. **MESA: Danisio Costa Lima Barbosa** (Presidente) e **Vicente de Paula Rego Lima** (Secretário).

IX. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre as matérias seguintes: **(i)** reeleger, para um mandato de 1 (um) ano, os atuais membros da Diretoria da Companhia; e **(ii)** ratificar todos os atos praticados preteritamente e até a presente data pelos membros da Diretoria.

X. **DELIBERAÇÕES**: Examinadas e discutidas as matérias propostas na ORDEM DO DIA, os membros do Conselho de Administração deliberam em aprová-las, na integralidade, à unanimidade de votos, consistindo em: **(i)** reeleger pelo prazo de mandato de 1 (um) ano, a ser iniciado no dia 01

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5472305 em 02/10/2020 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 201387301 - 01/10/2020. Autenticação: 6B21BD9B852AB0C81938D21283B3EAB4373CB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/138.730-1 e o código de segurança CU52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 633

de Outubro de 2020, os atuais membros da Diretoria da Companhia, nomeados e qualificados a seguir: **(a) PEDRO ALCÂNTARA REGO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, Carteira de Identidade RG 372906 (SSP-RN), CPF/MF 307.260.344-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61760-000 para ocupar o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**; **(b) PAULO TARSO REGO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 600757 – 2ª via – (SSP/RN), CPF/MF 443.414.824-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61760-000 para ocupar o cargo de **DIRETOR COMERCIAL E MARKETING**; **(c) VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade RG 849937 (SSP-RN), CPF/MF 503.329.024-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61760-000 para ocupar o cargo de **DIRETOR DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS**; **(d) ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, engenheiro químico, Carteira de Identidade FS880866 (SRDPF-CE), CPF/MF 142.701.964-91, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61760-000 para ocupar o cargo de **DIRETOR DE OPERAÇÕES INDUSTRIAIS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA** e **(e) DANISIO COSTA LIMA BARBOSA**, brasileiro, divorciado, contador, Carteira de Identidade RG 97005007243 (SSP/CE), CPF/MF 635.011.553-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61760-000 para ocupar o cargo de **DIRETOR DE**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5472305 em 02/10/2020 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 201387301 - 01/10/2020. Autenticação: 6B21BD9B852AB0C81938D21283B3EAB4373CB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/138.730-1 e o código de segurança CU52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 634

FINANÇAS E CONTROLADORIA. No caso de vir ultrapassar o período do mandato sem que tenha havido eleição ou reeleição dos membros da Diretoria, os diretores ora empossados permanecerão, automaticamente, em seus respectivos cargos até a data da realização de ulterior "Reunião do Conselho de Administração" que venha reelege-los ou substituí-los, conforme termos do parágrafo 4º, do Art. 150 da Lei 6.404/76 (Lei das S/A); e **(ii)** ratificar todos os atos praticados pela Diretoria, seja de forma individual, por seus membros, ou pelo Colegiado, preteritamente e até a presente data, que resultem do desempenho de funções inerentes a seus respectivos cargos no cumprimento estrito do Estatuto Social e da legislação aplicável.

XI. INVESTIDURA NOS CARGOS E DECLARAÇÃO DOS DIRETORES: **Os DIRETORES** ora reeleitos foram investidos, nos seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, no livro de Atas das Reuniões da Diretoria, e **DECLARAM**, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, bem como declaram estar cientes do disposto no *caput* e incisos I e II do § 3º do Art. 147, da Lei das Sociedades por Ações, e de que atendem aos requisitos de reputação ilibada, e que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5472305 em 02/10/2020 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 201387301 - 01/10/2020. Autenticação: 6B21BD9B852AB0C81938D21283B3EAB4373CB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/138.730-1 e o código de segurança CU52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 635
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

XII. **ENCERRAMENTO**: Encerrada a reunião, a presente Ata foi elaborada e enviada por meio eletrônico para todos os presentes, sendo aprovada por todos e assinada pelo Presidente e Secretário de Mesa, os quais certificam a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. (as.) **Mesa**: Danisio Costa Lima Barbosa (Presidente) e Vicente de Paula Rego de Lima (Secretário). **Membros do Conselho de Administração**: Sion Balas, Pedro Alcântara Rego de Lima, Ofra Yasmin Strauss, Vicente de Paula Rego de Lima, Daniela Marie Manas, Bohdan Heinz Lavacek, Hilel Eleazari Kremer e Giora Bar Dea. **Membros da Diretoria**: Pedro Alcântara Rego de Lima, Paulo Tarso Rego de Lima, Vicente de Paula Rego de Lima, Romero Novaes Martins de Albuquerque e Danisio Costa Lima Barbosa.

A presente é cópia fiel da original, processada por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõe o livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração.

Mesa:

Danisio Costa Lima Barbosa
Presidente da Mesa

Vicente de Paula Rego Lima
Secretário de Mesa

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5472305 em 02/10/2020 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 201387301 - 01/10/2020. Autenticação: 6B21BD9B852AB0C81938D21283B3EAB4373CB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/138.730-1 e o código de segurança CU52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 636

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/138.730-1	CEE2000211930	01/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5472305 em 02/10/2020 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 201387301 - 01/10/2020. Autenticação: 6B21BD9B852AB0C81938D21283B3EAB4373CB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/138.730-1 e o código de segurança CU52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, de NIRE 2330002890-2 e protocolado sob o número 20/138.730-1 em 01/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5472305, em 02/10/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA

Fortaleza. Sexta-feira, 02 de Outubro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 02/10/2020, às 18:41 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/138.730-1.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5472305 em 02/10/2020 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 201387301 - 01/10/2020. Autenticação: 6B21BD9B852AB0C81938D21283B3EAB4373CB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/138.730-1 e o código de segurança CU52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Sexta-feira, 02 de Outubro de 2020

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5472305 em 02/10/2020 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 201387301 - 01/10/2020. Autenticação: 6B21BD9B852AB0C81938D21283B3EAB4373CB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/138.730-1 e o código de segurança CU52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
11/153984-6

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
23300028902		

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: Tres Coracoes Alimentos S.A
(da empresa ou do Agente Auxiliar Comércio)

requerer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	007			ata da Assembléia Geral
				Extraordinaria

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Pedro Alcantara Braga de Barros
Assinatura:
Telefone de contato:

Eusébio
Local
29/04/11
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO Data Responsável ☐ NÃO Data Responsável

CADASTRADO

Processo em ordem.
À decisão
Data
Jairo Bezerra Lira
Advogado
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2ª exigência ☐ 3ª exigência ☐ 4ª exigência ☐ 5ª exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se ou arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se
Data
Jairo Bezerra Lira
Advogado
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2ª exigência ☐ 3ª exigência ☐ 4ª exigência ☐ 5ª exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se ou arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se

12/05/11
Data

Maria do Socorro Maciel Arraes
Vogal
Presidente da Turma

Zaira Caldas Oliveira
Vogal

João Pedro Guimarães

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 63.310.411/0001-01
NIRE 23.300.028.902

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2011, ÀS 10:00 H

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLÉIA**: Realizada aos 20 dias do mês de abril de 2011, às 10:00h, na sede social da **Três Corações Alimentos S.A.**, no Município de Eusébio, Estado de Ceará, localizada à Rua Santa Clara, n.º 100, Bairro Parque Santa Clara, CEP 61.760-000 ("Companhia").

2. **PRESENÇA**: Presentes os Acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, §4° da Lei n°. 6.404, de 15.12.1976, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **PEDRO ALCÂNTARA RÊGO DE LIMA**, Presidente e pelo Sr. **HILEL ELEAZARI KREMER**, Secretário.

(i) **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** a lavratura da Ata desta Assembléia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do Art. 130, §1° da Lei nº. 6.404/76; **(ii)** a alteração do parágrafo primeiro, do Art. 15, do Capítulo IV, do Estatuto Social da companhia e **(ii)** a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

3. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS E SEM QUAISQUER RESTRIÇÕES:** Instalada a Assembléia, após a discussão das matérias, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições resolveram aprovar:

(i) a lavratura da Ata desta Assembléia Geral Extraordinária na forma de sumário, como faculta o Art. 130, §1° da Lei nº. 6.404/76;

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

(ii) alterar o parágrafo primeiro, do Art. 15, do Capítulo IV, do Estatuto Social da companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 15 - A administração corrente da Companhia caberá a uma Diretoria, composta por 05 (cinco) membros (Diretores estatutários) eleitos pelo Conselho de Administração, residentes no país. Os membros iniciais da Diretoria serão, o Diretor Geral, o Diretor de Vendas e Distribuição, o Diretor de Compras de Café Verde, o Diretor Financeiro e Administrativo e o Diretor de Operações.

Parágrafo 1º - Os Diretores serão eleitos para um período de 01 (um) ano, contado a partir da data da eleição ou até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Os Diretores serão investidos nos seus respectivos cargos mediante um instrumento de nomeação lavrado no livro próprio e arquivado no registro do comércio, e permanecerão no cargo até que seus sucessores tomem posse.

(iii) A reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

4. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. 20 de abril de 2011. **Acionistas Present** Strauss Coffe B.V.; São Miguel Fundo de Investimentos em Participações; Pe Alcântara Rêgo de Lima; Vicente de Paula Rêgo de Lima; Ofra Yasmin Strau Roberto Carlos de Campos Morais; Todd Morgan; Dominique Christian Bach; G Lesin e Bohdan Heinz Lavacek.

Confere com a original,

lavrada em livro próprio.

PEDRO ALCÂNTARA RÊGO DE LIMA
Presidente

HILEL ELEAZARI KREMER
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2011
SOB Nº: 20111539846
Protocolo: 11/153934-6 DE 02/05/2011
Empresa: 23 3 0002890 2
TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S A
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUCEC

ANEXO I

À ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2011.

ESTATUTO SOCIAL DA TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 63.310.411/0001-01

NIRE 23.300.028.902

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

ARTIGO 1 - A Sociedade Anônima adotará a denominação de **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, e se regerá por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2 - A companhia tem sede social na Rua Santa Clara, nº. 100, Bairro Parque Santa Clara, no Município de Eusébio, Estado do Ceará, CEP 61.760-000.

Paragráfo 1° - A companhia possui 19 (dezenove) filiais, as quais encontram-se descritas abaixo: **a) Filial nº 1:** "Unidade Distribuidora Barbalha" com sede na Avenida Leão Sampaio, nº. 3608, Galpão A, Bairro Bulandeira, no Município de Barbalha, Estado do Ceará, CEP: 63.180-000 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0003-65; **b) Filial nº 2:** "Unidade de Compra de Café Manhuaçu" com sede na Rodovia BR 262, nº. 300, sala 01, km 33,5, Bairro Pouso Alegre, no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.900-000 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0004-46; **c) Filial nº 3:**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

"Unidade Distribuidora Manaus" com sede na Avenida Coronel Cyrillo Neves, nº. 1010 – G4, Bairro Compensa, no Município de Manaus, Estado do Amazonas, CEP: 69.036-520 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0009-50; **d) Filial nº 4:** "Depósito Fechado Eusébio" com sede na Rua Rufino Ferreira Filho, s/n, Bairro Parque Santa Clara, no Município de Eusébio, Estado do Ceará, CEP: 61.760-000 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0010-94; **e) Filial nº 5:** "Unidade Industrial Mossoró" com sede na Avenida Dehuel Vieira Diniz, nº. 4661, Bairro Santa Júlia, no Município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.623-310 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0011-75; **f) Filial nº 6:** "Unidade de Compra de Café Vitória da Conquista" com sede nos Lotes 01 e 02, s/n, Quadra "B", Distrito Industrial dos Imborés, no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP: 45.000-600 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0013-37; **g) Filial nº 7:** "Unidade Industrial Natal" com sede na Rodovia BR 101, km 10,5, s/n, Lote 140, Quadra 4/5, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.115-001 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0014-18; **h) Filial nº 8:** "Unidade Distribuidora São Luis" com sede na Avenida Guajajaras, n.º 90-B, Bairro São Cristóvão, no Município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP: 65.055-070 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0018-41; **i) Filial nº 9:** "Unidade Distribuidora Maceió" com sede na Rua João José Pereira Filho, s/n, Quadra 02, Lote 01, Galpão 06, Distrito Industrial Governador Luís Cavalcante - Tabuleiro dos Martins, no Município de Maceió, Estado de Alagoas, CEP: 57.082-000 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0019-22; **j) Filial nº 10:** "Unidade Distribuidora Teresina" com sede na Avenida Gil Martins, nº. 225-B, Bairro Tabuleta, no Município de Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64.019.630 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0017-60; **k) Filial nº 11:** "Unidade Distribuidora Belém" com sede na Rodovia BR 316, km 02, Galpão 01, Passagem São Pedro, Bairro Coqueiro, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.113-320 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0020-66; **l) Filial nº 12:** "Unidade Distribuidora Salvador" com sede na Via Urbana, Km 01, s/n, Sala nº 002, CIA Sul, no Municipio de Simões Filho, Estado da Bahia, CEP: 43.700-000 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0016-80; **m) Filial nº**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

13: "Unidade Distribuidora Timon" com sede na Avenida Francisco Carlos Jansen, nº. 2169-B, Bairro São Francisco, no Município de Timon, Estado do Maranhão, CEP: 65.631-240, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0022-28; **n) Filial nº 14:** "Depósito Fechado São Gonçalo do Amarante" com sede na Rua Projetada, s/n, Lado Impar M, Es. RN 160, Zona Industrial, no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.290-000 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0023-09; **o) Filial nº 15:** "Unidade Distribuidora Brasília" com sede no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – S.C.I.A., s/n, Quadra 8, Conjunto 11, Lote 22, Bairro Guará, no Município de Brasília, Distrito Federal, CEP: 71.250-725 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0024-90; **p) Filial nº 16:** "Unidade de Varginha" com sede na Avenida Salum Assad David, nº. 50, Bairro Santa Luiza, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.062-650 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0025-70; **q) Filial nº 17:** "Unidade de Compra de Café Santos" com sede na Rua Quinze de Novembro, nº. 41 - 7º andar, salas 73 à 76, no Município de Santos, Estado de São Paulo, CEP: 11.010-151; **r) Filial nº 18:** "Unidade Industrial Mossoró II" com sede na Avenida Indústrial Dehuel Vieira Diniz, nº. 4671, Bairro Santa Júlia, na Cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.623-310 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0026-51 e **s) Filial nº 19:** "Unidade Food Solutions" com sede na Rua Santa Clara, nº. 107, Bairro Parque Santa Clara, no Município de Eusébio, Estado do Ceará e CEP: 61.760-000.

Paragráfo 2° - Poderá a Sociedade, a critério de sua Diretoria, instalar ou extinguir filiais em qualquer parte do território nacional ou exterior.

ARTIGO 3 - A Sociedade terá como objeto social: a) Processamento de café através de beneficiamento, rebeneficiamento, torrefação, moagem e empacotamento; b) Comercialização e o processamento de derivados de cafés tais como cappuccino e café com leite no varejo e atacado; c) A exportação ou importação de café verde e produtos acabados; d) Industrialização e comercialização no varejo e atacado dos seguintes produtos: d.1) Filtros de Papel; d.2) Colorífico e temperos diversos; d.3) Cereais, in natura; d.4) Milho e seus derivados, e, milho para pipoca; d.5) Laticínios em geral; d.6)

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Massas alimentícios em geral; d.7) Doces em geral; d.8) Bebidas doces (Chá, Chocolate, Refrigerantes, Sucos Tropicais); d.9) Refrescos em pó; d.10) Água Mineral; d.11) Artigos de Bomboniere; e) Serviços de comunicação, publicidade, propaganda, transporte, armazenagem, embalagem, pesagem em balanças rodoviárias, hotelaria, alimentação em geral e locação de máquinas, móveis e utensílios, computadores e veículos; f) Comercialização de máquinas cafeteiras, peças de cafeteiras e a prestação de serviços relativos às suas atividades.

ARTIGO 4 - A Sociedade vigorará por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5 - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R$ 271.668.971,67 (duzentos e setenta e um milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos) dividido em 27.166.897.167 (vinte e sete bilhões, cento e sessenta e seis milhões, oitocentas e noventa e sete mil, cento e sessenta e sete) ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 0,01 (um centavo de real) cada.

Parágrafo único - A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações de Assembleias Gerais.

ARTIGO 6 - As ações serão escriturais não sendo emitidos títulos simples ou múltiplos, a não ser a pedido e custo dos acionistas, quando então, serão estes assinados por dois diretores.

ARTIGO 7 - As despesas com desdobramento ou agrupamento de ações correrão por conta do(s) acionista(s) solicitante(s), quando aplicável.

CAPÍTULO III

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

ASSEMBLÉIAS GERAIS

ARTIGO 8 - As Assembléias Gerais poderão ser Ordinárias e/ou Extraordinárias, onde os acionistas reunir-se-ão ordinariamente, dentro dos primeiros quatro meses após o término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que convocada, na forma da lei.

ARTIGO 9 - As Assembléias serão presididas pelo Diretor Presidente e secretariadas por um terceiro, acionista ou não, por ele escolhido na oportunidade. Na ausência do Diretor Presidente, serão as Assembléias presididas pelo Diretor Comercial ou por qualquer dos presentes que seja indicado por aclamação dos demais acionistas presentes.

ARTIGO 10 - Nos seguintes casos as decisões/discussões serão realizadas pelos acionistas na Assembléia dos Acionistas: (a) quaisquer alterações dos direitos atribuídos aos tipos ou classes de ações emitidas pela companhia e suas Subsidiárias; (b) qualquer emissão de novas ações, resgate de ações existentes, aumento de capital, redução de capital e qualquer emissão de títulos ou valores mobiliários pela companhia e suas Subsidiárias, seja para colocação pública ou privada, conversíveis ou não em ações; (c) quaisquer alterações no Estatuto Social, a menos que se trate de alteração exigida por lei brasileira e que não modifique ou altere os direitos dos acionistas; (d) pedido voluntário de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou mecanismo de insolvência similar; (e) dissolução, liquidação, fechamento ou extinção dos negócios; ou fusão/incorporação com outra entidade; (f) qualquer mudança no nome da companhia e/ou suas Subsidiárias; (g) eleição e eventual remuneração anual dos membros do Conselho de Administração; (h) aprovação da forma e do valor da distribuição de dividendos ou resultados; (i) aceitação de novos acionistas para a companhia e/ou suas Subsidiárias, conforme previsto no Acordo de Acionistas firmado em 29 de dezembro de 2005; (j) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e aprovar o relatório anual apresentado pela administração; (k) instalação do Conselho Fiscal, caso seja requerida por um acionista de acordo com a Lei das S.A.

CAPÍTULO IV

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUCEC

DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 11 – A Companhia será administrada e gerida por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho de Administração não farão jus a quaisquer honorários ou remuneração pelo exercício de seus cargos no conselho de administração, a menos que decidido de forma diversa em reunião de acionistas.

ARTIGO 12 - O Conselho de Administração será composto por 08 (oito) membros e, não obstante a um prévio requerimento para o voto múltiplo, cada acionista poderá eleger até 04 (quatro) membros do Conselho de Administração. Nenhum membro do Conselho de Administração terá direito ao voto de desempate. Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembléia Geral Ordinária para um mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos, mediante a assinatura de termo lavrado em livro próprio, sendo dispensada qualquer garantia da gestão. Os membros do Conselho de Administração deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos ou assumam os seus respectivos suplentes, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembléia Geral de acionistas.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão nomeados pela Assembléia Geral.

Parágrafo 3º - Se, como resultado de morte, doença, invalidez, aposentadoria, renúncia, destituição ou por outro motivo, venha a ocorrer uma vaga no Conselho de Administração, o acionista responsável pela indicação do membro cuja ausência tenha resultado nessa vaga terá o direito exclusivo de indicar outra pessoa para membro do Conselho de Administração.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Parágrafo 4º - Nenhuma reunião do Conselho de Administração poderá ser realizada até que os acionistas tenham elegido pelo menos dois membros cada um e que o número de membros eleitos por cada um dos acionistas sejam iguais.

ARTIGO 13 - A menos que decidido de forma diversa pelos membros do Conselho de Administração, deverão estes se reunir na sede da companhia, no horário e local que venham a ser determinados pelo Presidente do Conselho ou por pelo menos 2 (dois) de seus membros, mas em nenhuma hipótese tais reuniões deverão ocorrer com freqüência menor de que a cada 03 (três) meses.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho serão convocadas em conformidade com as leis aplicáveis, bem como com as disposições do Estatuto Social. O aviso de convocação deverá ser enviado pelo Presidente ou por 2 (dois) membros do Conselho para os outros membros do Conselho com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência da data agendada para a reunião. A ordem do dia e os materiais escritos a serem discutidos durante a reunião do Conselho deverão ser enviados aos membros do Conselho juntamente com o aviso de convocação.

Parágrafo 2º - As reuniões do Conselho de Administração serão consideradas como validamente realizadas, independentemente do aviso de convocação mencionado no parágrafo 1° deste artigo, se todos os membros do Conselho, efetivamente eleitos, ou seus respectivos suplentes, estiverem presentes ou devidamente representados em tais reuniões. Os votos poderão ser apresentados por carta, fax ou e-mail, ou procuração outorgada exclusivamente de um membro para outro ou para um Diretor ou para um advogado devidamente autorizado à prática legal no Brasil.

Parágrafo 3º - Todas as reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por teleconferência ou videoconferência, desde que o quorum necessário, conforme especificado no parágrafo 5°, abaixo, de participantes e todos os membros presentes possam ouvir uns aos outros e tenham cópias de todos os materiais a serem apresentados ou discutidos em tal reunião.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Parágrafo 4º - Cada conselheiro em exercício terá direito a 01 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração, seja pessoalmente ou representado por um de seus pares, mediante procuração específica para a reunião em pauta. Os Conselheiros que tenham enviado seus votos por escrito, antes do início da reunião, serão dados como validamente presentes e seus votos serão considerados.

Parágrafo 5º - O quorum para que ocorra uma reunião do Conselho de Administração será de 04 (quatro) ou 06 (seis) membros, consistentes por 02 (dois) ou 03 (três) membros eleitos por cada acionista. Os membros do Conselho que enviarem seus votos ou forem representados, conforme descrito abaixo, serão considerados presentes às Reuniões para os propósitos dos quoruns previstos neste Estatuto Social.

Parágrafo 6º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente. O secretário da reunião será o Vice-Presidente ou, na sua ausência, outro Conselheiro nomeado pelo presidente da mesa.

Parágrafo 7º - Para as matérias e deliberações tomadas nas reuniões do Conselho de Administração é necessária maioria simples da totalidade dos seus membros. As Atas de Reunião do Conselho de Administração deverão ser transcritas em livro próprio, o qual será assinado por todos os membros presentes ou representados. Qualquer ata com resoluções intencionadas a provocar efeitos perante terceiros deverá ser devidamente registrada na Junta Comercial.

ARTIGO 14 - Compete ao Conselho de Administração da Companhia a orientação geral dos negócios sociais, cabendo-lhe: (i) recomendação de dissolução, liquidação ou término de negócio, ou consolidação, fusão com outra entidade; (ii) decisões sobre a aquisição ou entrada ou término de qualquer parceria, associação ou qualquer outra transação que resulte na transferência de ativos ou ações; (iii) garantia de pagamentos fora do curso ordinário do negócio; (iv) criação de qualquer penhora, hipoteca, caução ou outra forma de gravame sobre todos ou parte substancial dos bens; (v) proposta de qualquer alteração no Estatuto, incluindo qualquer aumento ou diminuição do capital, bem como recomendações para a emissão de títulos privados ou públicos, que possam ou não ser convertidos em ações; (vi) celebração de contratos ou transações feitas entre

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

a companhia e/ou suas Subsidiárias e seus respectivos acionistas ou uma afiliada de tais empresas e acionistas, e quaisquer alterações/extinções/renovações de tais contratos, bem como qualquer outra transação envolvendo partes relacionadas. Os acionistas concordam que quaisquer valores pagos pela companhia e/ou suas subsidiárias à quaisquer partes relacionadas a qualquer um dos acionistas a título de taxas de serviço, administração, gestão, *royalties*, *marketing,* consultoria ou atividades similares, obrigarão ao pagamento similar pela companhia ao outro acionista, exceto se for acordado pelos acionistas de outra forma; (vii) proposta de qualquer modificação ou supressão de direitos, privilégios ou restrições referentes a qualquer capital emitido ou autorizado da companhia e/ou suas Subsidiárias; (viii) recomendação da forma ou valor da distribuição de dividendos ou resultados diferentemente da política estipulada no Acordo de Acionistas firmado em 29 de dezembro de 2005; (ix) observação das Cláusulas 9, 10 e 11 do mesmo Acordo de Acionistas, acerca de proposta de aceitação de novos acionistas na companhia e/ou qualquer de suas Subsidiárias; (x) aquisição, venda, aluguel, troca, transferência ou outra disposição de qualquer terreno, prédio, e benfeitoria ou outra propriedade ou ativos fixos em valores superiores a R$ 30.000,00 (trinta mil reais); ficando facultado ao Conselho estabelecer um novo limite maior a qualquer tempo conforme seja necessário ao curso normal dos negócios; (xi) expansão no Brasil ou internacionalmente em quaisquer outros novos negócios, que não sejam atualmente praticados pela companhia e/ou suas Subsidiárias, incluindo, mas não limitando a, exportações para outros países ou a saída dos mercados no Brasil e/ou no exterior nos quais a companhia e/ou suas Subsidiárias tenham operações, sujeito à Cláusula 15.2 do mesmo Acordo de Acionistas; (xii) incorrer em qualquer gasto ou investimento não aprovados no Plano de Negócios; (xiii) adoção e/ou modificação do Plano de Negócios (Planos de Operação Estratégica) e quaisquer outros planos de negócio ou financeiros; (xiv) administração das marcas e uso de propriedades intelectuais (marcas, patentes e direitos autorais) pertencentes à companhia e/ou suas Subsidiárias, ou seu licenciamento a terceiros; (xv) políticas de preços dos produtos; (xvi) eleição, reeleição e/ou substituição dos membros da Diretoria da companhia e de suas Subsidiárias, e determinação da competência, responsabilidade, remunerações, planos de pensões, opções de compra e venda de ações e outros benefícios; (xvii) celebração de contratos de compra de materiais (incluindo matéria-prima) e de fornecimento, e contratos de serviço, no montante acima de R$ 30.000,00 (trinta mil

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

reais); um limite maior poderá ser estabelecido pelo Conselho de Administração a qualquer tempo, conforme seja necessário ao curso normal dos negócios; uma política para compra de café verde será estabelecida pelo Conselho de Administração, sendo que tais compras, até tal política ter sido aprovada, continuarão de acordo com o curso ordinário dos negócios; (xviii) tomada de empréstimos em valores superiores a R$ 30.000,00 (trinta mil reais); podendo ser estabelecido um limite maior a qualquer tempo conforme seja necessário ao curso normal dos negócios; (xix) proposta de mudanças no nome da companhia, e determinação de mudanças no logotipo da companhia e no nome e/ou logotipo das suas Subsidiárias, e nos logotipos dos produtos; observada a Cláusula 2.5 do Acordo de Acionistas; (xx) fusão operacional das atividades das Subsidiárias da Companhia, observadas as Cláusulas 2.2 a 2.4 do Acordo de Acionistas; (xxi) determinar a remuneração e benefícios dos empregados; (xxii) determinar as políticas de crédito para os clientes; e (xxiii) determinar as políticas e padrões contábeis e fiscais de acordo com a legislação brasileira.

ARTIGO 15 - A administração corrente da Companhia caberá a uma Diretoria, composta por 05 (cinco) membros (Diretores estatutários) eleitos pelo Conselho de Administração, residentes no país. Os membros iniciais da Diretoria serão, o Diretor Geral, o Diretor de Vendas e Distribuição, o Diretor de Compras de Café Verde, o Diretor Financeiro e Administrativo e o Diretor de Operações.

Parágrafo 1º - Os Diretores serão eleitos para um período de 01 (um) ano, contado a partir da data da eleição ou até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Os Diretores serão investidos nos seus respectivos cargos mediante um instrumento de nomeação lavrado no livro próprio e arquivado no registro do comércio, e permanecerão no cargo até que seus sucessores tomem posse.

ARTIGO 16 - Os Diretores terão plenos poderes para administrar e gerir os negócios da Companhia, de acordo com as suas atribuições e sujeitos ao cumprimento das exigências estabelecidas em lei, neste Estatuto Social e no Regimento Interno da Companhia, quando aprovado pelo Conselho de Administração.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUCEC

Parágrafo 1º - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, o Conselho de Administração realizará uma reunião, o mais breve possível, para eleger uma pessoa que exercerá temporariamente e cumulativamente suas funções. Na ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente pelo Diretor Presidente.

Parágrafo 2º - No caso de vacância de qualquer cargo na Diretoria, o Conselho de Administração deverá, com a maior brevidade possível, preencher o cargo vago.

ARTIGO 17 - Exceto conforme disposto neste Estatuto, a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, será sempre exercida por, pelo menos, 02 (dois) Diretores em conjunto, ou por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador com poderes especiais e específicos, ou por 02 (dois) procuradores com poderes especiais e específicos, ou por 01 (um) procurador com poderes especiais para a representação ordinária da Companhia para fins trabalhistas (assinatura de admissões, demissões, férias, avisos prévios e demais documentos trabalhistas e atuar como preposto em processos trabalhistas envolvendo a Companhia), bem como para representar a Companhia perante órgãos públicos em geral, e ainda para receber citações, assinar cartas e documentos rotineiros e dar recibos de cumprimento de obrigações de terceiros perante a Companhia, vedada no caso de representação por um único procurador a possibilidade de reconhecer a culpabilidade da Companhia ou assumir obrigações financeiras ou quitar obrigações de terceiros para com a Companhia.

Parágrafo Único- Os instrumentos de mandato serão sempre assinados por 02 (dois) Diretores da Companhia e não poderão ter prazo superior a 01 (um) ano, salvo aqueles para fins judiciais, que poderão ser por prazo indeterminado. Os instrumentos de mandato deverão conter uma descrição pormenorizada dos poderes outorgados aos procuradores da Companhia.

ARTIGO 18 - A Diretoria funcionará de forma colegiada, devendo reunir-se, no mínimo, 01 (uma) vez por mês ou sempre que seja convocada por qualquer dos

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Diretores. As atas das reuniões serão lavradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

Parágrafo 1º - Compete privativamente ao Diretor-Presidente: (a) presidir as reuniões de Diretoria; (b) representar a Companhia nos atos de representação singular e em juízo, podendo designar outro Diretor ou procurador para tal função; (c) coordenar e orientar a atividade de todos os demais Diretores, nas suas respectivas áreas de competência; (d) atribuir a qualquer dos Diretores atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhes couberem ordinariamente; e (e) zelar pela execução das deliberações da Assembléia Geral, Conselho de Administração e da própria Diretoria.

Parágrafo 2º - A presença da maioria dos Diretores constituirá quorum para instalação e deliberação nas suas reuniões. Cada Diretor terá direito a 01 (um) voto nas reuniões da Diretoria e, havendo empate na votação, a matéria será submetida à deliberação do Conselho de Administração.

ARTIGO 19 - Ficam neste ato autorizados pelos acionistas os diretores ou procuradores da Sociedade a prestar fianças, avais ou quaisquer outras garantias ou contra-garantias em favor de suas Controladas ou Controladoras ou Coligadas em contratos relativos a operações normais do curso destas Controladas, Controladoras ou Coligadas.

ARTIGO 20 - Os Diretores serão investidos nos respectivos cargos mediante termo de posse lavrado no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria", observadas as disposições legais aplicáveis, e dispensada a prestação de caução.

ARTIGO 21 - A remuneração individual e/ou global dos membros da Diretoria será fixada anualmente em Assembléia Geral.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

ARTIGO 22 - O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. No fim de cada exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras da companhia de conformidade com a legislação vigente. Poderão ser levantados balanços periódicos e distribuídos dividendos provisórios na forma da lei.

ARTIGO 23 - Dos lucros líquidos apurados em cada exercício, após efetuadas as demais amortizações necessárias serão deduzidos: a) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal até atingir 20% (vinte por cento) do capital social: b) 35% (trinta e cinco por cento) sobre o lucro líquido para pagamento de dividendo mínimo obrigatório: e c) o saldo, se houver, terá a destinação que a Assembléia Geral lhe destinar.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 24 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, que se processará de acordo com deliberação da Assembléia Geral, competindo-lhe, também, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal.

ARTIGO 25 - A Sociedade poderá se transformar seu tipo societário pelo voto da totalidade dos acionistas do capital social, na forma da lei.

ARTIGO 26 - Toda e quaisquer controvérsias e reclamações relacionadas ao presente Estatuto Social, caso não sejam resolvidas pelo sistema da Mediação conforme previsto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da companhia, deverão ser resolvidas através do processo de arbitragem a ser realizado de acordo com as Normas de Arbitragem Internacional da Câmara Americana de Comércio (ACC) de São Paulo e com os dispositivos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996. O Tribunal de Arbitragem decidirá com base na legislação substantiva brasileira, aplicando o princípio da equidade.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

ARTIGO 27 - A companhia observará o disposto em seu Acordo de Acionistas, arquivado em sua sede.

ARTIGO 28 - Para todas as questões oriundas deste Estatuto, que não puderem ser resolvidas pela arbitragem, fica desde já eleito o foro da Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Eusébio-Ceará, 20 de abril de 2011

PEDRO ALCÂNTARA RÊGO DE LIMA
Presidente

HILEL ELEAZARI KREMER
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2011
SOB Nº: 20111539846
Protocolo: 11/153984-6, DE 02/05/2011
Empresa:23 3 0002890 2
TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S A
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Eusébio/CE, 27 de setembro de 2022.

DECLARAÇÃO

A empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº: 63.310.411/0001-01,** com sede na Rua Santa Clara, nº 100, Bairro: Parque Santa Clara, Eusébio/CE, CEP 61.768-300, **declara,** através deste instrumento infra-assinado, para os devidos fins, a quem interessar possa, que a **Diretoria** empossada e eleita em 31 de julho de 2021, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração, registrada perante a Junta Comercial do Ceará, sob o nº 5647076, no dia 24/09/2021, **permanece vigente** até a próxima investidura, conforme dispõe o artigo 150, § 4º da Lei nº 6.404/76, ou seja, o prazo se estende até a próxima posse, através de nova eleição ou reeleição dos Diretores, mantendo os poderes dos atuais membros ora eleitos, quais sejam: Sr. Pedro Alcântara Rego de Lima, Sr. Paulo Tarso Rego de Lima, Sr. Vicente de Paula Rego de Lima, Sr. Romero Novaes Martins de Albuquerque e Sr. Danisio Costa Lima Barbosa.

Atenciosamente,

TRES CORACOES ALIMENTOS S A:63310411000101

Assinado de forma digital por TRES CORACOES ALIMENTOS S A:63310411000101
Dados: 2022.09.27 17:21:24 -03'00'

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.
CNPJ (MF) sob o nº: 63.310.411/0001-01

DocuSign Envelope ID: 2D27EB1E-06CF-42A3-B709-E0A48F32F868

PÚBLICO

PROCURAÇÃO

1. OUTORGANTES

CAFÉ BRASILEIRO ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede localizada na Rua Santa Clara, nº 101, Mezanino, Sala 01, Parque Santa Clara, Eusébio/CE, CEP 61.768-300, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 58.128.190/0001-07 E SUAS FILIAIS; **CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A**, pessoa jurídica de direito privado com sede localizada na Av. Brasília, nº 5145, São Benedito, Santa Luzia/MG, CEP 33.170-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.467.515/0001-07 E SUAS FILIAIS; e **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A,** pessoa jurídica de direito privado com sede localizada na Rua Santa Clara, n° 100, Parque Santa Clara, Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 63.310.411/0001-01 E SUAS FILIAIS; neste ato por seus representantes legais **DANISIO COSTA LIMA BARBOSA,** brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF/ME sob o nº 635.011.553-87, portador da cédula de identidade nº 97005007243-SSP-CE e **ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE,** brasileiro, casado, engenheiro químico, inscrito no CPF/ME sob o n.º 142.701.964-91, portador da cédula de identidade nº 1.352.671/SSP-PE, ambos residentes e domiciliados em Fortaleza/CE.

2. OUTORGADOS

(i) HILTON MAPURUNGA SILVEIRA, brasileiro, Gerente de Vendas, portador da cédula de identidade Nº. 94002548591-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 803.062.923-00, residente e domiciliado Fortaleza/CE; e **(ii) THIAGO HENRIQUE CASTILHO BASSETTO**, brasileiro, Gerente Comercial de Food Solution, portador da cédula de identidade Nº. 278321239-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 304.877.328-20, residente e domiciliado em São Paulo/SP.

3. PODERES

A quem confere poderes[1] especiais e especificos[2] para, em conjunto entre si ou com um Diretor, promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, assinar propostas e declarações, rebaixar preços, conceder descontos, transigir, desistir, cadastrar e representar a outorgante em certames, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

[1] Os poderes desta procuração são válidos exclusivamente enquanto vigente o contrato de trabalho entre o Grupo Econômico das OUTORGANTE e o OUTORGADO.

[2] Para a execução deste mandato, o OUTORGADO compromete-se a cumprir e fazer cumprir as diretrizes da Política Anticorrupção (REL.PL001), agindo em nome da empresa sob o compromisso de não oferecer, dar ou se comprometer a dar, aceitar ou se comprometer a aceitar qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país (Documentos disponíveis em https://www.3coracoes.com.br/?s=programa+de+integridade).

4. VIGÊNCIA

01 (um) ano contado da data indicada abaixo.

5. SUBSTABELECIMENTO

Não autorizado.

Santa Luzia - MG, 31 de janeiro de 2024.

DocuSigned by:
Signed By: DANISIO COSTA LIMA BARBOSA:63501155387
CPF: 63501155387
Signing Time: 30/01/2024 | 16:00:07 BRT
ICP Brasil
5BEC794EEA12425AB08CA7A342969998

DocuSigned by:
Assinado por: ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE:142701...
CPF: 14270196491
Data/Hora da Assinatura: 01/02/2024 | 12:11:57 BRT
ICP Brasil
D982C2FF2FE34F6EB8CEA24B4EE4386B

CAFÉ BRASILEIRO ALIMENTOS LTDA
CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A
TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A
Representantes legais

DocuSigned by:
Juliana Guedes Almeida
Assinado por: JULIANA GUEDES ALMEIDA
CPF: 02786297338
Data/Hora da assinatura: 26/01/2024 | 13:56:22 BRT
ICP Brasil
682537417D09451D9C7C66B416C70260

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **63.310.411/0001-01**

Razão Social: **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**

Atividade Econômica Principal:

1081-3/02 - TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ

Endereço:

RUA SANTA CLARA, 100 - SANTA CLARA - 61.768-300 - Eusébio / Ceará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 659

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300028902	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TRES CORACOES ALIMENTOS S A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2200592777

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

EUSEBIO
Local

5 Dezembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/172.627-6	CEE2200592777	05/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

I. **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

II. **COMPANHIA:** TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A. ("Companhia")

III. **CNPJ/MF**: 63.310.411/0001-01

IV. **NIRE:** 23300028902

V. **SEDE SOCIAL:** Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300.

VI. **DATA, HORA E LOCAL**: Dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, na sede social da Companhia.

VII. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, por se acharem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, quais sejam: Sion Balas, Pedro Alcântara Rego de Lima, Ofra Yasmin Strauss, Vicente de Paula Rego de Lima, Daniela Marie Manas, Paula Limeira Lima, Hilel Eleazari Kremer e Giora Bar Dea, consoante assinaturas apostas nesta ata, que compõe o livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". A presente reunião deu-se da forma digital, por videoconferência, na qual todos puderam ouvir uns aos outros, restando válida a referida reunião, conforme o que dispõe o Artigo 13, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia.

VIII. **MESA: Danisio Costa Lima Barbosa** (Presidente) **Vicente de Paula Rego Lima** (Secretário).

IX. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** reeleger, para um mandato de 03 (três) anos, os atuais membros da Diretoria da Companhia; e **(ii)** ratificar todos os atos praticados preteritamente e até a presente data pelos membros da Diretoria.

X. **DELIBERAÇÕES**: Examinadas e discutidas as matérias propostas na ORDEM DO DIA, os membros do Conselho de Administração deliberam

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 662

em aprová-las, na integralidade, à unanimidade de votos, consistindo em: **(i)** reeleger pelo prazo de mandato de 03 (três) anos, a ser iniciado no dia 10 de Novembro de 2022, os atuais membros da Diretoria da Companhia, nomeados e qualificados a seguir: **(a) PEDRO ALCÂNTARA REGO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, Carteira de Identidade RG 372906 (SSP-RN), CPF/MF 307.260.344-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300 para ocupar o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**; **(b) PAULO TARSO REGO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 600757 – 2ª via – (SSP/RN), CPF/MF 443.414.824-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300 para ocupar o cargo de **DIRETOR COMERCIAL**; **(c) VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade RG 849937 (SSP-RN), CPF/MF 503.329.024-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300 para ocupar o cargo de **DIRETOR DE SUPPLY CHAIN E MARKETING**; **(d) ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, engenheiro químico, Carteira de Identidade FS880866 (SRDPF-CE), CPF/MF 142.701.964-91, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300 para ocupar o cargo de **DIRETOR INDUSTRIAL E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** e, **(e) DANISIO COSTA LIMA BARBOSA**, brasileiro, divorciado, contador, Carteira de Identidade RG 97005007243 (SSP/CE), CPF/MF 635.011.553-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300 para ocupar o cargo de **DIRETOR DE FINANÇAS**. No caso de vir ultrapassar o período do mandato sem que tenha havido eleição ou reeleição dos

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 663

membros da Diretoria, os diretores ora empossados permanecerão, automaticamente, em seus respectivos cargos até a data da realização de ulterior "Reunião do Conselho de Administração" que venha reelege-los ou substituí-los, conforme termos do parágrafo 4º, do Art. 150 da Lei 6.404/76 (Lei das S/A); e **(ii)** ratificar todos os atos praticados pela Diretoria, seja de forma individual, por seus membros, ou pelo Colegiado, preteritamente e até a presente data, que resultem do desempenho de funções inerentes a seus respectivos cargos no cumprimento estrito do Estatuto Social e da legislação aplicável.

XI. **INVESTIDURA NOS CARGOS E DECLARAÇÃO DOS DIRETORES**: **Os DIRETORES** ora reeleitos foram investidos, nos seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, no livro de Atas das Reuniões da Diretoria, e **DECLARAM**, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, bem como declaram estar cientes do disposto no *caput* e incisos I e II do § 3º do Art. 147, da Lei das Sociedades por Ações, e de que atendem aos requisitos de reputação ilibada, e que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia.

XII. **ENCERRAMENTO**: Encerrada a reunião, a presente Ata foi elaborada e enviada por meio eletrônico para todos os presentes, sendo aprovada por todos e assinada pelo Presidente e Secretário de Mesa, os quais certificam a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. (as.) **Mesa**: Danisio Costa Lima Barbosa (Presidente) e

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 664

Vicente de Paula Rego de Lima (Secretário). **Membros do Conselho de Administração**: Sion Balas, Pedro Alcântara Rego de Lima, Ofra Yasmin Strauss, Vicente de Paula Rego de Lima, Daniela Marie Manas, Paula Limeira Lima, Hilel Eleazari Kremer e Giora Bar Dea. **Membros da Diretoria**: Pedro Alcântara Rego de Lima, Paulo Tarso Rego de Lima, Vicente de Paula Rego de Lima, Romero Novaes Martins de Albuquerque e Danisio Costa Lima Barbosa.

A presente é cópia fiel da original, processada por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõem o livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração.

Mesa:

Danisio Costa Lima Barbosa
Presidente da Mesa

Vicente de Paula Rego Lima
Secretário de Mesa

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **PEDRO ALCÂNTARA REGO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, Carteira de Identidade RG 372906 (SSP-RN), CPF/MF 307.260.344-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300, eleito para ocupar o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** da **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ/MF 63.310.411/0001-01, NIRE 23300028902, com sede social na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61768-300**,** pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada pelo Conselho de Administração da Companhia, para cumprir o mandato de 03 (três) anos, iniciado em 10 de Novembro de 2022, **DECLARO**, para os devido fins, que aceito a responsabilidade pertinente ao cargo, comprometendo-me a fielmente observar as normas e orientações emanadas do Conselho de Administração, visando o desempenho das funções inerentes ao mesmo, bem assim sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo para o qual fui eleito, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Eusébio (CE), 10 de Novembro de 2022.

Pedro Alcântara Rego de Lima
CPF/MF 307.260.344-87

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **PAULO TARSO REGO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 600757 – 2ª via – (SSP/RN), CPF/MF 443.414.824-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300, eleito para ocupar o cargo de **DIRETOR COMERCIAL** da **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ/MF 63.310.411/0001-01, NIRE 23300028902, com sede social na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61768-300**,** em reunião realizada pelo Conselho de Administração da Companhia, para cumprir o mandato de 03 (três) anos, iniciado em 10 de Novembro de 2022, **DECLARO**, para os devido fins, que aceito a responsabilidade pertinente ao cargo, comprometendo-me a fielmente observar as normas e orientações emanadas do Conselho de Administração, visando o desempenho das funções inerentes ao mesmo, bem assim sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo para o qual fui eleito, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Eusébio (CE), 10 de Novembro de 2022.

Paulo Tarso Rego de Lima
CPF/MF 443.414.824-91

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade RG 849937 (SSP-RN), CPF/MF 503.329.024-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300, eleito para ocupar o cargo de **DIRETOR DE SUPPLY CHAIN E MARKETING** da **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ/MF 63.310.411/0001-01, NIRE 23300028902, com sede social na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61768-300**,** em reunião realizada pelo Conselho de Administração da Companhia, para cumprir o mandato de 03 (três) anos, iniciado em 10 de Novembro de 2022, **DECLARO**, para os devido fins, que aceito a responsabilidade pertinente ao cargo, comprometendo-me a fielmente observar as normas e orientações emanadas do Conselho de Administração, visando o desempenho das funções inerentes ao mesmo, bem assim sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo para o qual fui eleito, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Eusébio (CE), 10 de Novembro de 2022.

Vicente de Paula Rego de Lima
CPF/MF 503.329.024-04

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, engenheiro químico, Carteira de Identidade FS880866 (SRDPF-CE), residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300, eleito para ocupar o cargo de **DIRETOR INDUSTRIAL E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** da **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ/MF 63.310.411/0001-01, NIRE 23300028902, com sede social na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61768-300**,** em reunião realizada pelo Conselho de Administração da Companhia, para cumprir o mandato de 03 (três) anos, iniciado em 10 de Novembro de 2022 **DECLARO**, para os devido fins, que aceito a responsabilidade pertinente ao cargo, comprometendo-me a fielmente observar as normas e orientações emanadas do Conselho de Administração, visando o desempenho das funções inerentes ao mesmo, bem assim sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo para o qual fui eleito, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Eusébio (CE), 10 de Novembro de 2022.

Romero Novaes Martins de Albuquerque
CPF/MF 142.701.964-91

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **DANISIO COSTA LIMA BARBOSA**, brasileiro, divorciado, contador, Carteira de Identidade RG 97005007243 (SSP/CE), CPF/MF 635.011.553-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300, eleito para ocupar o cargo de **DIRETOR DE FINANÇAS** da **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ/MF 63.310.411/0001-01, NIRE 23300028902, com sede social na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61768-300**,** em reunião realizada pelo Conselho de Administração da Companhia,para cumprir o mandato de 03 (três) anos, iniciado em 10 de Novembro de 2022, **DECLARO**, para os devido fins, que aceito a responsabilidade pertinente ao cargo, comprometendo-me a fielmente observar as normas e orientações emanadas do Conselho de Administração, visando o desempenho das funções inerentes ao mesmo, bem assim sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo para o qual fui eleito, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Eusébio (CE), 10 de Novembro de 2022.

Danisio Costa Lima Barbosa
CPF/MF 635.011.553-87

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/172.627-6	CEE2200592777	05/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
443.414.824-91	PAULO TARSO REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
307.260.344-87	PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
142.701.964-91	ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, de CNPJ 63.310.411/0001-01 e protocolado sob o número 22/172.627-6 em 06/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5940507, em 07/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
307.260.344-87	PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
443.414.824-91	PAULO TARSO REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
142.701.964-91	ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/11/2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/172.627-6.

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 07/12/2022, às 14:03.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/172.627-6.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

DocuSign

Certificado de conclusão

ID de envelope: 2D27EB1E06CF42A3B709E0A48F32F868
Estado: Concluído
Assunto: [PROCURAÇÃO] Renovações 1° Semestre de 2024 | Grupo 3corações
ID ELAW: --
G1 RESPONSÁVEL: --
Envelope de origem:
Página do documento: 129
Assinaturas: 132
Autor do envelope:
Certificar páginas: 5
Iniciais: 130
Helena Beatriz De Sousa Soares
Assinatura guiada: Ativada
Selos: 130
Rua Santa Clara 100
Selo do ID do envelope: Ativada
EUSEBIO, 61760-000
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
helenasoares@3coracoes.com.br
Endereço IP: 200.253.246.62

Controlo de registos

Estado: Original
22/01/2024 10:28:44
Titular: Helena Beatriz De Sousa Soares
helenasoares@3coracoes.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Juliana Guedes Almeida julianaalmeida@3coracoes.com.br Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital **Detalhes do fornecedor da assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Assinatura do signatário: AC OAB G3 **Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:** Não disponível através do DocuSign	**Assinado** Utilizar o endereço IP: 200.150.130.130	Enviado: 22/01/2024 10:58:51 Visualizado: 22/01/2024 12:33:23 Assinado: 30/01/2024 08:57:42
Danisio Costa Lima Barbosa danisiobarbosa@3coracoes.com.br Diretor de Finanças Diretor de Finanças Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital **Detalhes do fornecedor da assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5 **Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:** Não disponível através do DocuSign	DocuSigned by: 5BEC794EEA12425... Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo Utilizar o endereço IP: 200.253.246.62	Enviado: 30/01/2024 08:57:54 Visualizado: 30/01/2024 15:47:59 Assinado: 30/01/2024 16:00:40
Romero Novaes Martins de Albuquerque romero@3coracoes.com.br Diretor Industrial Diretor Industrial Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital **Detalhes do fornecedor da assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5 **Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:** Aceite: 01/02/2024 12:10:28 ID: 5df14042-305d-4498-9d59-5a539d3f4c9c	DocuSigned by: D082C2FF2FE34F6... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 200.253.246.62	Enviado: 30/01/2024 16:00:57 Reenviado: 01/02/2024 11:45:54 Visualizado: 01/02/2024 12:10:28 Assinado: 01/02/2024 12:12:34

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora

Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
E-Law 3corações 3coracoes@elaw.com.br Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma) **Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:** Não disponível através do DocuSign	**Copiado**	Enviado: 22/01/2024 10:58:51

Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora

Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encriptado	22/01/2024 10:58:51
Envelope atualizado	Segurança verificada	22/01/2024 14:05:52
Envelope atualizado	Segurança verificada	22/01/2024 14:05:52
Envelope atualizado	Segurança verificada	22/01/2024 14:05:52
Envelope atualizado	Segurança verificada	22/01/2024 14:05:52
Entrega certificada	Segurança verificada	01/02/2024 12:10:28
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	01/02/2024 12:12:34
Concluído	Segurança verificada	01/02/2024 12:12:48

Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Tres Coracoes Alimentos S/A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Tres Coracoes Alimentos S/A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: raquel@3coracoes.com.br

To advise Tres Coracoes Alimentos S/A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at raquel@3coracoes.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Tres Coracoes Alimentos S/A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to raquel@3coracoes.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Tres Coracoes Alimentos S/A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to raquel@3coracoes.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Tres Coracoes Alimentos S/A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Tres Coracoes Alimentos S/A. during the course of your relationship with Tres Coracoes Alimentos S/A..

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **24/114.889-8**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **TRES CORACOES ALIMENTOS S A**, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA, NIRE 2330002890-2, CNPJ 63.310.411/0001-01, ATIVA, com sede na RUA SANTA CLARA, 100, BAIRRO SANTA CLARA, EUSEBIO/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
REGISTRO OU CONSTITUICAO - REGISTRO/CONSTITUICAO	19/09/1990	23200474129	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	29/11/1990	2373360	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	12/06/1991	23291702	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	26/04/1993	232104217	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ABERTURA DE FILIAL MESMA UF DA SEDE - CANCELAMENTO DE FILIAL (MESMA UF DA SEDE)	09/02/1994	232110014	X
ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	24/03/1994	232110797	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	15/12/1994	232116325	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	15/09/1995	232122088	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	04/12/1995	232123577	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	23/01/1996	232124350	X
ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL (MESMA UF DA SEDE) - ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL (MESMA UF DA SEDE)	07/05/1996	232125904	X
ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	15/05/1996	232126035	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	20/06/1996	232126755	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	11/09/1996	232128145	X
ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	26/09/1996	232128402	X
ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	02/12/1996	232129467	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	10/06/1997	232132290	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	07/08/1997	232133320	X
ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	15/10/1997	232134558	X

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	26/11/1997	232135229	X
CANCELAMENTO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - CANCELAMENTO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	19/05/1998	232138436	X
ALTERACAO DE DADOS DA FILIAL NA MESMA UF DA SEDE - ALTERACAO DE DADOS DA FILIAL NA MESMA UF DA SEDE	27/05/1998	232138632	X
ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	30/06/1998	232139283	X
ALTERACAO DE ENDERECO DA SEDE EXCLUSIVAMENTE - ALTERACAO DE ENDERECO DA SEDE EXCLUSIVAMENTE - CANCELAMENTO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	12/08/1998	232140090	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	08/09/1998	232140637	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	01/10/1998	232141100	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	25/02/1999	232145548	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	30/05/1999	23707148	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	26/11/1999	232151937	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	18/02/2000	232153799	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - CANCELAMENTO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	04/04/2000	232154842	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	08/05/2000	232155547	X
ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	23/05/2000	232155910	X
ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	31/05/2000	232156147	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	29/06/2000	232156804	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	25/07/2000	23708693	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	23/08/2000	232158124	X

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	23/11/2000	232160179	X
ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	21/12/2000	232160901	X
ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	26/01/2001	232161800	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	16/05/2001	232164263	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ABERTURA DE FILIAL MESMA UF DA SEDE	12/07/2001	232165423	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	19/06/2002	232174140	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	01/10/2002	23733620	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	01/10/2002	23733640	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	01/11/2002	232177786	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	12/02/2003	232180126	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO - INCORPORACAO	12/02/2003	232180127	X
ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF (NA UF DA SEDE)	11/03/2003	232180745	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	23/05/2003	232182566	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	30/06/2003	23742863	X
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	07/10/2003	20030529301	X
ALTERACAO - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) - INCORPORACAO	20/10/2003	20030529310	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF	15/12/2003	20030738636	X

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	19/12/2003	20030792851	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF	18/02/2004	20040094995	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	06/04/2004	20040327698	X
ALTERACAO - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	15/04/2004	20040343545	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	28/06/2004	20040504913	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	23/08/2004	20040642372	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	15/09/2004	20040681084	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	04/01/2005	20040876659	X
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	15/02/2005	20040800890	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	02/03/2005	20040778037	X
ALTERACAO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	17/03/2005	20050161482	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	29/03/2005	20050214349	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	18/04/2005	20050255347	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	26/04/2005	20050271059	X
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	10/05/2005	20050304011	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	18/05/2005	20050327950	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	30/05/2005	20050353829	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	22/06/2005	20050389173	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	22/08/2005	20050535030	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	03/10/2005	20050591860	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	10/10/2005	20050645889	X
ALTERACAO - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	14/10/2005	20050658271	X

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	14/11/2005	20050723596	X
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	27/12/2005	20050805118	X
ALTERACAO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	31/01/2006	20060097310	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	12/05/2006	20060301562	X
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	07/06/2006	20060192941	X
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	07/06/2006	20060192950	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	07/06/2006	20060192976	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	07/06/2006	20060192984	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	05/07/2006	20060192933	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	17/08/2006	20060517905	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	31/08/2006	20060561513	X
ALTERACAO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	17/10/2006	20060704918	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	12/12/2006	20060786582	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	07/05/2007	20070306044	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	20/07/2007	20070534764	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	20/07/2007	20070534772	X
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	03/03/2008	20070568901	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	03/03/2008	20070568936	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	22/07/2008	20080615368	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	28/07/2008	20080636438	X
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	15/05/2009	20090366123	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	25/05/2009	20090466284	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - TRANSFORMACAO - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	15/06/2009	20080536395	X

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO - TRANSFORMACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	15/06/2009	20080536409	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	09/07/2009	20090569733	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	15/07/2009	20081089317	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - INCORPORACAO	22/09/2009	20090597591	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	22/09/2009	20090597605	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	10/11/2009	20091056241	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	10/12/2009	20091121680	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	29/12/2009	20091244102	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	28/01/2010	20100009506	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	10/02/2010	20100141153	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	27/05/2010	20100380883	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	14/06/2010	20100331297	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	24/06/2010	20100642870	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	22/07/2010	20100798411	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	10/08/2010	20100872069	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	04/10/2010	20101052782	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	07/12/2010	20101041861	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	07/12/2010	20101041870	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	12/01/2011	20110045823	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	12/01/2011	20110045831	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	14/04/2011	20111442826	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	13/05/2011	20111539846	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	27/06/2011	20111747759	X

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	05/07/2011	20111780659	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	24/11/2011	20112316670	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	20/12/2011	20112402887	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	03/02/2012	20120098130	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	15/02/2012	20120098628	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	02/03/2012	20120163365	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	30/05/2012	20120559242	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	19/06/2012	20120676273	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	09/07/2012	20120770563	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	16/08/2012	20120883813	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	12/09/2012	20120940191	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	21/11/2012	20121142078	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	04/01/2013	20130001880	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	08/03/2013	20130331791	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	14/06/2013	20130781207	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	14/08/2013	20130939366	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	02/09/2013	20130940674	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	24/04/2014	20140461540	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	02/06/2014	20140667679	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	11/06/2014	20140668330	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	20/06/2014	20140750665	X

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA	05/08/2014	20140938362	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	06/08/2014	20140938745	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	06/10/2014	20141196319	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	27/11/2014	20142870927	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	07/01/2015	20150020708	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	23/02/2015	20150161743	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	06/03/2015	20150162154	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	20/03/2015	20150311451	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	16/04/2015	20150359470	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	20/05/2015	20150544839	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	21/05/2015	20150544316	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	01/06/2015	20150625529	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	16/06/2015	20150652500	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	19/06/2015	20150723326	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	07/07/2015	20150797443	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	08/07/2015	20150797591	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	10/07/2015	20150797613	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	20/07/2015	20150908571	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	30/09/2015	20152703144	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	23/10/2015	20152717919	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	10/12/2015	20152862021	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	10/12/2015	20152862048	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	10/12/2015	20152862056	X

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	28/04/2016	20160262070	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	03/05/2016	20160511410	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	10/06/2016	20162266219	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	20/06/2016	20162266464	X
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	22/06/2016	20162266880	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	18/07/2016	20162335130	X
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	22/08/2016	20162531931	X
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	07/12/2016	20162563558	29/08/2016
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	08/12/2016	20162944527	07/10/2016
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	15/12/2016	20162938969	30/11/2016
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF	20/12/2016	20162972091	30/11/2016
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	22/12/2016	20162972083	20/12/2016
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	24/01/2017	20170061922	30/12/2016
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	24/03/2017	20170288226	22/02/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	31/03/2017	20170286991	24/02/2017
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	12/04/2017	20170258408	28/03/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	12/04/2017	20170258416	30/03/2017
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	23/05/2017	5002608	31/12/2016
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	29/05/2017	5003381	28/04/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	06/06/2017	5005450	31/03/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	12/06/2017	5006484	28/04/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	26/06/2017	5008813	31/05/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	10/07/2017	5011886	01/06/2017
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	14/07/2017	5012820	19/06/2017

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	14/07/2017	5012821	22/05/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	21/07/2017	5014134	30/06/2017
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF	24/07/2017	5014572	13/07/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	11/08/2017	5017873	31/07/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	13/09/2017	5022643	31/08/2017
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	25/09/2017	5024743	06/09/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	11/10/2017	5027763	29/09/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	14/11/2017	5032408	31/10/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	30/11/2017	5035133	23/11/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	11/12/2017	5036773	24/11/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	19/12/2017	5042829	30/11/2017
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	22/12/2017	5044112	22/11/2017
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	28/12/2017	5045188	13/12/2017
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	02/02/2018	5067030	17/01/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	06/02/2018	5068198	29/12/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	17/04/2018	5133327	12/03/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	17/04/2018	5133328	29/03/2018
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	24/04/2018	5135834	15/03/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	09/05/2018	5140776	30/04/2018
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	22/05/2018	5145272	19/03/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	29/05/2018	5147878	18/04/2018
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA	20/06/2018	5154969	12/06/2018
BALANCO	20/06/2018	5154978	31/12/2017
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	26/06/2018	5156698	30/05/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	11/07/2018	5161182	29/06/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	24/07/2018	5165340	20/06/2018
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	24/07/2018	5165375	10/07/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	09/08/2018	5170927	12/07/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	22/08/2018	5174699	31/07/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	19/09/2018	5183520	07/08/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	28/09/2018	5186788	17/09/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	11/10/2018	5190647	31/08/2018

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	16/10/2018	5191089	31/08/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	16/10/2018	5191090	28/09/2018
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA	13/11/2018	5200674	06/11/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	21/11/2018	5203147	31/10/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	23/11/2018	5204005	29/10/2018
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	23/11/2018	5204007	30/10/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	26/12/2018	5213128	30/11/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	16/01/2019	5221991	31/12/2018
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	02/04/2019	5253181	01/03/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	24/04/2019	5259913	29/03/2019
BALANCO	15/05/2019	5268128	31/12/2018
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	21/05/2019	5270567	27/02/2019
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	19/06/2019	5282813	02/06/2010
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - RE-RATIFICACAO	04/07/2019	5288388	04/06/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	10/07/2019	5290766	27/05/2019
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	11/07/2019	5291123	05/06/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	12/07/2019	5291716	28/06/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	24/07/2019	5295916	27/05/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	01/08/2019	5299143	19/06/2019
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	19/08/2019	5305213	31/10/2018
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	19/08/2019	5305222	11/07/2019
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	22/08/2019	5307153	13/08/2019
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	26/08/2019	5307757	20/08/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	09/10/2019	5325882	30/09/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - INCORPORACAO	10/10/2019	5326546	30/09/2019
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	15/10/2019	5327472	26/09/2019
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	24/10/2019	5331959	23/10/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	11/11/2019	5348743	06/11/2019

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - RE-RATIFICACAO	28/11/2019	5355765	27/11/2019
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	02/12/2019	5356899	28/11/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	11/02/2020	5390825	31/12/2019
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	17/02/2020	5392008	17/02/2020
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	30/03/2020	5406762	18/03/2020
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	13/04/2020	5410224	30/03/2020
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	14/04/2020	5410721	20/03/2020
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	23/04/2020	5412764	30/03/2020
BALANCO	06/05/2020	5415797	31/12/2019
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	06/05/2020	5415902	31/03/2020
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	09/06/2020	5425309	17/05/2020
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	10/07/2020	5436447	30/06/2020
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	24/08/2020	5455331	18/06/2020
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	31/08/2020	5458198	31/07/2020
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	02/10/2020	5472305	03/09/2020
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	15/10/2020	5476954	30/09/2020
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	18/11/2020	5490341	16/11/2020
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	24/02/2021	5539108	27/01/2021
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	09/03/2021	5544936	08/07/2014
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	06/04/2021	5557068	05/03/2021
BALANCO	26/04/2021	5564930	31/12/2020
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	05/05/2021	5569992	12/04/2021
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	27/05/2021	5580280	30/04/2021
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	10/06/2021	5586339	01/06/2021
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	10/06/2021	5586465	12/05/2021
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	14/06/2021	5587500	10/06/2021
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	22/06/2021	5591563	18/06/2021
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	19/07/2021	5607856	30/06/2021

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - RE-RATIFICACAO	15/09/2021	5641336	30/08/2021
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	24/09/2021	5647076	31/08/2021
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	14/10/2021	5658292	30/09/2021
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	10/11/2021	5671712	01/10/2021
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	25/01/2022	5738018	05/01/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	31/01/2022	5741658	31/12/2021
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	04/02/2022	5744775	26/01/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	10/03/2022	5763606	07/03/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	06/04/2022	5779163	02/03/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	08/04/2022	5781063	14/03/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	27/04/2022	5789681	06/04/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF	29/04/2022	5791692	31/03/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - RE-RATIFICACAO	02/05/2022	5792427	28/04/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	06/05/2022	5795761	30/04/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	18/05/2022	5802930	16/05/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	25/05/2022	5807039	10/05/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	03/06/2022	5813236	01/06/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	23/06/2022	5824891	15/06/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	23/06/2022	5824916	18/06/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	01/07/2022	5829879	01/07/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	07/07/2022	5833406	04/07/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	22/07/2022	5842098	30/06/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	26/07/2022	5843886	13/07/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	28/07/2022	5845608	25/07/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	12/08/2022	5854979	10/08/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	19/08/2022	5858772	30/06/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	22/08/2022	5859386	17/08/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	29/08/2022	5864026	26/08/2022

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	12/09/2022	5872217	06/09/2022
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	13/09/2022	5872447	05/09/2022
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	04/10/2022	5885608	14/09/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	31/10/2022	5899525	30/09/2022
BALANCO	16/11/2022	5908410	31/12/2021
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	02/12/2022	5938309	10/11/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	06/12/2022	5939496	10/11/2022
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	07/12/2022	5940507	10/11/2022
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	12/12/2022	5955378	11/11/2022
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - RE-RATIFICACAO	04/01/2023	5978444	29/12/2022
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	27/01/2023	6014044	01/12/2009
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	27/01/2023	6014046	16/11/2015
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	24/03/2023	6080280	14/03/2023
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	27/03/2023	6082048	14/03/2023
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	31/03/2023	6088169	21/03/2023
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	04/04/2023	6091939	27/03/2023
ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	05/04/2023	6092845	27/03/2023
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	02/06/2023	6157528	02/05/2023
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	20/06/2023	6172835	12/06/2023
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	22/06/2023	6176425	15/05/2023
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	29/06/2023	6183566	27/06/2023
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF - RE-RATIFICACAO	05/07/2023	6189477	22/06/2023
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	08/08/2023	6225163	04/08/2023
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	05/10/2023	6285013	03/10/2023
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	25/10/2023	6302461	18/10/2023
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	06/11/2023	6343158	27/10/2023
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	13/12/2023	6431383	21/11/2023

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	28/12/2023	6454999	19/12/2023
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	10/04/2024	6802291	12/03/2024
ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	02/05/2024	6820338	11/04/2024
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	04/07/2024	6864580	15/05/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 05 de Julho de 2024.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C245001281864 e o código de segurança Z6L2. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 05/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TRES CORACOES ALIMENTOS S A

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2330002890-2	63.310.411/0001-01	19/09/1990	12/09/1990

Endereço Completo:

RUA SANTA CLARA 100 - BAIRRO SANTA CLARA CEP 61768-300 - EUSEBIO/CE

Objeto Social:

A) PROCESSAMENTO DE CAFE VERDE, CAFE EM GRAO E OU EM PO, ATRAVES DE BENEFICIAMENTO E REBENEFICIAMENTO, INDUSTRIALIZACAO, TORREFACAO, MOAGEM E EMPACOTAMENTO, BEM COMO A COMERCIALIZACAO, NO VAREJO E NO ATACADO, POR ESTABELECIMENTO FIXO E OU INTERNET, DE TAIS PRODUTOS. B) PROCESSAMENTO DE DERIVADOS DE CAFE, TAIS COMO CAPPUCCINO, CAFE COM LEITE E CAFE SOLUVEL, ATRAVES DE BENEFICIAMENTO, REBENEFICIAMENTO, INDUSTRIALIZACAO E EMPACOTAMENTO, BEM COMO A COMERCIALIZACAO, NO VAREJO E NO ATACADO, POR ESTABELECIMENTO FIXO E OU INTERNET, DE TAIS PRODUTOS. C) PROCESSAMENTO, ATRAVES DO BENEFICIAMENTO, REBENEFICIAMENTO, INDUSTRIALIZACAO E EMPACOTAMENTO, DOS SEGUINTES PRODUTOS: C)1 CONDIMENTOS, TAIS COMO COLORIFICOS. C)2 TEMPEROS DIVERSOS. C)3 CEREAIS, IN NATURA. C)4 MILHO E SEUS DERIVADOS, TAIS COMO FARINHAS FLOCADAS, CANJICAS, FARELO DE GERMEN, MILHO PARA PIPOCA E AMIDO DE MILHO. C)5 LATICINIOS. C)6 MASSAS ALIMENTICIAS. C)7 DOCES. C)8 BEBIDAS DOCES CHA, CHOCOLATE, REFRIGERANTES, SUCOS TROPICAIS. C)9 PO PARA BEBIDAS COM SABOR DE FRUTAS. C)10 AGUA MINERAL. C)11 ARTIGOS DE BOMBONIERE. C)12 ACHOCOLATADO. C)13 ACUCAR. C)14 ADOCANTES, NATURAIS E ARTIFICIAIS, BEM COMO A COMERCIALIZACAO, NO VAREJO E NO ATACADO, POR ESTABELECIMENTO FIXO E OU INTERNET, DE TAIS PRODUTOS. D) PROCESSAMENTO, ATRAVES DA INDUSTRIALIZACAO E EMPACOTAMENTO, E A COMERCIALIZACAO, NO VAREJO E NO ATACADO, DE SUPLEMENTO E OU COMPLEMENTO ALIMENTARES. E) COMERCIALIZACAO NO VAREJO E NO ATACADO, ATRAVES DE ESTABELECIMENTO FIXO E OU INTERNET, DE: E)1 FILTROS DE PAPEL. E)2 PORTA FILTROS. E)3 PORTA CAPSULAS. E)4 MAQUINAS PARA O PREPARO DE CAFE E SEUS DERIVADOS, CAPPUCCINO, CHAS E SIMILARES, LEITE, ACHOCOLATADO E CAFE COM LEITE, BEM COMO PARTES, PECAS E SEUS ACESSORIOS. E)5 MAQUINAS DE CAPSULAS DE CAFE E SEUS DERIVADOS, CAPPUCCINO, CHAS E SIMILARES, LEITE, ACHOCOLATADO E CAFE COM LEITE, BEM COMO PARTES, PECAS E SEUS ACESSORIOS, E)6 CAFETEIRAS, BEM COMO PARTES, PECAS E SEUS ACESSORIOS. E)7 ARTIGOS PARA COZINHA, TAIS COMO CANECAS, COADORES, PORTA FILTROS E DEMAIS UTENSILIOS DOMESTICOS. E)8 ARTIGOS DE VESTUARIO, PERFUMARIA, COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E CORRELATOS. E)9 ARTIGOS PARA DECORACAO DOMESTICA E COMERCIAL. E)10 LIVROS E ENCADERNACOES. E)11 ARTIGOS DE USO PESSOAL, PERSONALIZAVEIS COM TEMA DE CAFE. E)12 PRODUTOS PARA CREMERIA. E E)13 PASTAS F) LOCACAO DE: F)1 MAQUINAS PARA O PREPARO DE CAFE E SEUS DERIVADOS, CAPPUCCINO, CHAS E SIMILARES, LEITE, ACHOCOLATADO E CAFE COM LEITE, BEM COMO PARTES, PECAS E SEUS ACESSORIOS. F)2 MAQUINAS DE CAPSULAS DE CAFE E SEUS DERIVADOS, CAPPUCCINO, CHAS E SIMILARES, LEITE, ACHOCOLATADO E CAFE COM LEITE, BEM COMO PARTES, PECAS E SEUS ACESSORIOS, E F)3 CAFETEIRAS, BEM COMO PARTES, PECAS E SEUS ACESSORIOS. MANUTENCAOO, REPARACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS PARA PREPARO DE CAFE E SEUS DERIVADOS, CAPPUCCINO, CHAS E SIMILARES, LEITE, ACHOCOLATADO E CAFE COM LEITE, CAFETEIRAS E MAQUINAS DE CAPSULAS CAFE E SEUS DERIVADOS, CAPPUCCINO, CHAS E SIMILARES, LEITE, ACHOCOLATADO E CAFE COM LEITE. G) SERVICOS DE COMUNICACAO, PUBLICIDADE, PROPAGANDA, TRANSPORTE, ARMAZENAGEM, EMBALAGEM, PESAGEM EM BALANCAS RODOVIARIAS, HOTELARIA, ALIMENTACAO INCLUINDO OPERACAO E SERVICOS DE CAFETERIAS, E LOCACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS, COMPUTADORES E VEICULOS. H) EXPORTACAO OU IMPORTACAO DE CAFE VERDE, CAFE EM GRAO, CAFE TORRADO E MOIDO, E DEMAIS INSUMOS E MATERIAS PRIMAS NECESSARIAS PARA A SUA ATIVIDADE DE INDUSTRIALIZACAO, BEM COMO PRODUTOS ACABADOS E OS DEMAIS PRODUTOS COMERCIALIZADOS PELA COMPANHIA. I) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. J) SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. L) ORGANIZACAO, COORDENACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS LOGISTICOS PARA O TRANSPORTE DE CARGA, BEM COMO A SUPERVISAO E ACOMPANHAMENTO DA SUA EXECUCAO. M) PARTICIPACAO NO CAPITAL DE OUTRAS SOCIEDADES, NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS, EM CARATER PERMANENTE OU TEMPORARIO, EXERCENDO OU NAO O CONTROLE SOCIETARIO OU ACIONARIO.

Capital:	Prazo de Duração
R$ 276.464.276,38	
DUZENTOS E SETENTA E SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001281888 e visualize a certidão)

24/114.891-0

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TRES CORACOES ALIMENTOS S A
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Capital Integralizado: R$ 276.464.276,38 DUZENTOS E SETENTA E SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS	INDETERMINADO

Diretoria

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Cargo
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	29/09/2023	DIRETOR DE FINANCAS E CONTROLADORIA
443.414.824-91	PAULO TARSO REGO DE LIMA	29/09/2023	DIRETOR COMERCIAL E MARKETING
307.260.344-87	PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA	29/09/2023	DIRETOR PRESIDENTE
142.701.964-91	ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE	29/09/2023	DR DE OPER. INDS. TEC.DA INFORM. E SERV. DE INFRAESTRUTURA
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	29/09/2023	DR SUP.LOG/DESENVOLIVIMENTO DE NOVOS NEGOCIOS

Status: INCORPORADORA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/07/2024 — Número: 6864580

Ato 006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SANTA CLARA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2320047412-9	20080536409	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001281888 e visualize a certidão)

24/114.891-0

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TRES CORACOES ALIMENTOS S A
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
2890019208-2	63.310.411/0035-42	AVENIDA HERMES FONTES, 525, LOJA: 13 TERREO GALE;, BAIRRO SAO JOSE, 49015-350, ARACAJU/SE
2390057839-3	63.310.411/0032-08	AVENIDA LEAO SAMPAIO, 5267, BAIRRO SITIO MATA DOS LIMAS, 63180-000, BARBALHA/CE
2990204857-5	63.310.411/0042-71	RUA URANIO PAULO DE SOUZA, 497, GALPAOLOT MAGNOLIA 1 ETAPAQUADRAE LOTE 01 A 10, BAIRRO RIACHINHO, 47800-970, BARREIRAS/BA
1590026204-7	63.310.411/0020-66	AVENIDA JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ, 3855, BAIRRO CAJUEIRO, 68795-000, BENEVIDES/PA
5390022330-1	63.310.411/0024-90	AVENIDA ADE - POLO JK TRECHO 1 CJ 10 LT 11, S/N, BAIRRO SANTA MARIA, 72549-550, BRASILIA/DF
2190060737-5	63.310.411/0048-67	RUA VERA DE HOLANDA, 1751, SETOR ZONA 04 QUADRA092 LOTE 035 GALPAO02, BAIRRO PONTE, 65609-450, CAXIAS/MA
2390029876-5	63.310.411/0010-94	RUA RUFINO FERREIRA DA SILVA, 200, BAIRRO SANTA CLARA, 61768-290, EUSEBIO/CE
2390045791-0	63.310.411/0027-32	RUA SANTA CLARA, 107, BAIRRO SANTA CLARA, 61768-300, EUSEBIO/CE
5290165404-6	63.310.411/0047-86	RUA MDV43, 320, QUADRA55 LOTE 06, BAIRRO LOT MOINHO DOS VENTOS, 74371-605, GOIANIA/GO
4290098928-3	63.310.411/0029-02	RODOVIA BR 101, S/N, KM 183, BAIRRO AREIAS DE BAIXO, 88190-000, GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC
3590492857-7	63.310.411/0030-38	RUA LANDRI SALES, 1070, GALPAOG04 ARMZ M02, BAIRRO CIDADE ARACILIA, 07250-130, GUARULHOS/SP
2190059670-5	63.310.411/0037-04	RUA BR-010, 512, BAIRRO MARANHAO NOVO, 65903-140, IMPERATRIZ/MA
2690202044-9	63.310.411/0036-23	RUA RIACHAO, 200, GP A, BAIRRO MURIBECA, 54355-057, JABOATAO DOS GUARARAPES/PE
2590022529-8	63.310.411/0033-80	RUA NORMA DE ARAUJO BATISTA, 440, : 101 E102;, BAIRRO GRAMAME, 58069-263, JOAO PESSOA/PB
2790010350-0	63.310.411/0019-22	RUA 01, 493, CONJ VILLAGE CAMPESTRE I QUADRA1273 LOTE 0600 GALPAO01 PAVLH 08 E 09, BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA, 57073-021, MACEIO/AL
1390024952-9	63.310.411/0034-61	AVENIDA TORQUATO TAPAJOS, 13125, LOTE: 01 B;, BAIRRO LAGO AZUL, 69019-400, MANAUS/AM
3190097893-2	63.310.411/0004-46	RUA SALIME NACIF, 160, BAIRRO BAIXADA, 36900-000, MANHUACU/MG
1590203158-1	63.310.411/0039-76	RODOVIA TRANSAMAZONICA, 144, LOTE 000 LOT. AEROPORTO QUADRA10, BAIRRO CIDADE NOVA, 68501-660, MARABA/PA
2490015506-0	63.310.411/0011-75	AVENIDA INDUSTRIAL DEHUEL VIEIRA DINIZ, 4671, SALA: A;, BAIRRO SANTA JULIA, 59623-310, MOSSORO/RN
2490021000-1	63.310.411/0026-51	AVENIDA INDUSTRIAL DEHUEL VIEIRA DINIZ, 4671, BAIRRO SANTA JULIA, 59623-300, MOSSORO/RN
2490027646-1	63.310.411/0014-18	RODOVIA BR 101 NORTE, 10000, LOTE 09 QUADRA09, BAIRRO NOSSA SENHORA DA APRESENTACAO, 59115-001, NATAL/RN
2690203597-7	63.310.411/0045-14	AVENIDA MARIO RODRIGUES COELHO, 920, QUADRA281 LOTE 0463 SETOR 16 GALPAOG, BAIRRO COHAB SAO FRANCISCO, 56310-780, PETROLINA/PE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001281888 e visualize a certidão)

24/114.891-0

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TRES CORACOES ALIMENTOS S A
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
2290044701-8	63.310.411/0043-52	AVENIDA SENADOR HELVIDIO NUNES, 4412, SETOR 07 QUADRA055, BAIRRO JUNCO, 64607-760, PICOS/PI
1190025536-5	63.310.411/0049-48	RODOVIA BR-364, 9280, SALA 01 SALA 02 SALA 06, BAIRRO AEROCLUBE, 76816-800, PORTO VELHO/RO
2690203248-0	63.310.411/0038-95	RODOVIA BR 116, L.01, Q. 06, 2321, BAIRRO ADALBERTO A. DE SA / LOT.NOVO SALGUEIRO II, 56000-000, SALGUEIRO/PE
2990073301-7	63.310.411/0016-80	ESTRADA CAMPINAS PIRAJA, 001068, GALPAO20 PARTE A GALPAO21, BAIRRO CAMPINAS DE PIRAJA, 41270-000, SALVADOR/BA
2190015936-4	63.310.411/0018-41	RUA A , 02, QUADRA: A;, BAIRRO SARAMANTA, 65110-000, SAO JOSE DE RIBAMAR/MA
2390071840-3	63.310.411/0040-00	RUA HUGO ALFREDO CAVALCANTE, 502, BAIRRO PADRE IBIAPINA, 62023-030, SOBRAL/CE
2590045384-3	63.310.411/0041-90	RUA MANOEL DUARTE MONTEIRO, 0342, BAIRRO JARDIM BRASILIA, 58808-003, SOUSA/PB
3592018055-7	63.310.411/0046-03	AVENIDA PEDRO PASCOAL DOS SANTOS, 410, SETOR AREA A-REMANESCENTE, BAIRRO RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARE, 13178-561, SUMARE/SP
2290007388-6	63.310.411/0017-60	AVENIDA PREFEITO WALL FERRAZ, 13651, : LETRA B;, BAIRRO PARQUE JACINTA, 64035-180, TERESINA/PI
3190167099-1	63.310.411/0025-70	AVENIDA SALUM ASSAD DAVID, 50, BAIRRO SANTA LUIZA, 37062-650, VARGINHA/MG
3290048443-4	63.310.411/0031-19	AVENIDA ALCACIBAS FURTADO, 800, GALPAO3 E 4 SALA 1 A 10, BAIRRO CANAA, 29135-008, VIANA/ES
2990204954-7	63.310.411/0044-33	RUA L DT IND IMBORES, S/N, LOTE 01 QUADRAB, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, 45089-420, VITORIA DA CONQUISTA/BA

NADA MAIS#

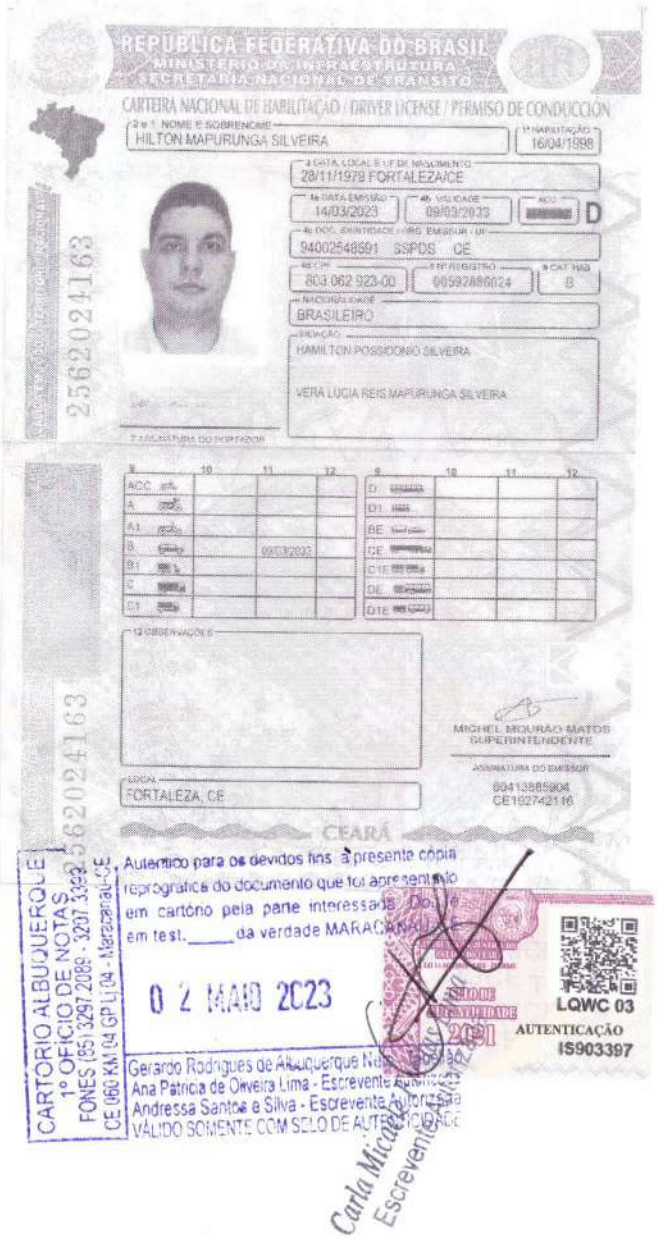
Fortaleza, 05 de Julho de 2024 10:58

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001281888 e visualize a certidão)

24/114.891-0

Junta Comercial do Estado do Ceará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
HILTON MAPURUNGA SILVEIRA

15 HABILITAÇÃO
16/04/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/11/1979 FORTALEZA/CE

4a DATA EMISSÃO
14/03/2023

4b VALIDADE
09/03/2033

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
940025489S1 SSPDS CE

4d CPF
803.062.923-00

4e Nº REGISTRO
00592880024

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
HAMILTON POSSIDONIO SILVEIRA
VERA LUCIA REIS MAPURUNGA SILVEIRA

5 ASSINATURA DO PORTADOR

2562024163

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B			09/03/2033
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

MICHEL MOURÃO MATOS
SUPERINTENDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR
00413585904
CE19274216

LOCAL
FORTALEZA, CE

CEARÁ

2562024163

CARTORIO ALBUQUERQUE E
1º OFICIO DE NOTAS
FONES (85) 3297.2089 - 3297.3392
CE 060 KM 04 GPL 104 - Maracanaú-CE

Autentico para os devidos fins a presente cópia reprográfica do documento que foi apresentado em cartório pela parte interessada. Dou fé em test. ____ da verdade MARACANAÚ - CE

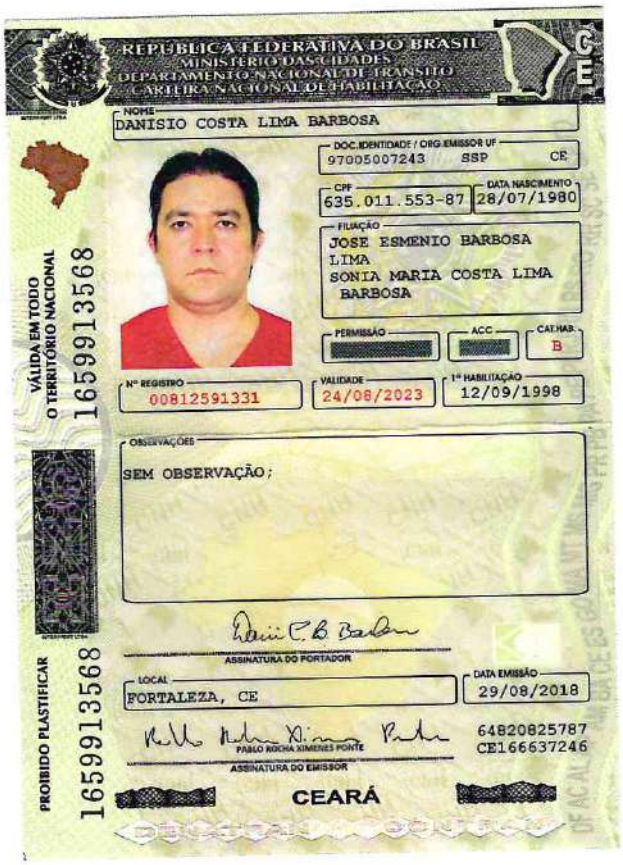
02 MAIO 2023

Gerardo Rodrigues de Albuquerque Neto
Ana Patricia de Oliveira Lima - Escrevente Autorizada
Andressa Santos e Silva - Escrevente Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Carla Micaela Escrevente

SELO DE AUTENTICIDADE
2021
LQWC 03
AUTENTICAÇÃO
IS903397

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA, em terça-feira, 2 de maio de 2023 09:09:04 GMT-03:00, CNS: 01.553-7 - Cartório Albuquerque/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
DANISIO COSTA LIMA BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
97005007243 SSP CE

CPF
635.011.553-87

DATA NASCIMENTO
28/07/1980

FILIAÇÃO
JOSE ESMENIO BARBOSA LIMA
SONIA MARIA COSTA LIMA BARBOSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00812591331

VALIDADE
24/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
12/09/1998

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
29/08/2018

PABLO ROCHA XIMENES PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

64820825787
CE166637246

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1659913568

PROIBIDO PLASTIFICAR
1659913568

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10462080321023432971 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10462080321023432971 8-1
Data: 08/03/2021 08:31:51
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF92670-1HZ4;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

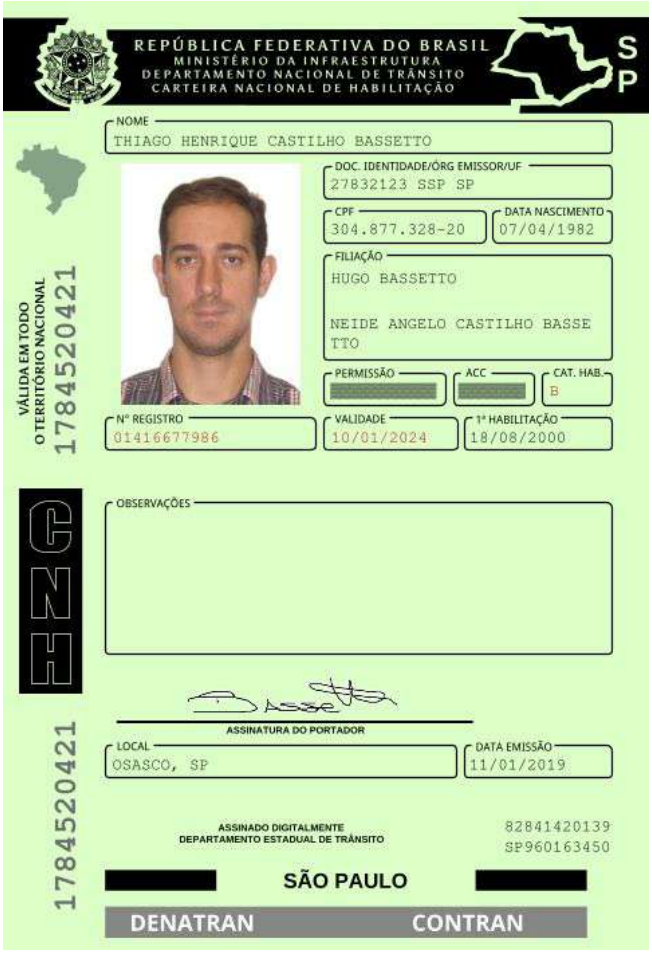
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

ABONADO(A) EM EMBARGOS CONFORME ART. 1.817 DO CPC - 0824.012961 701

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

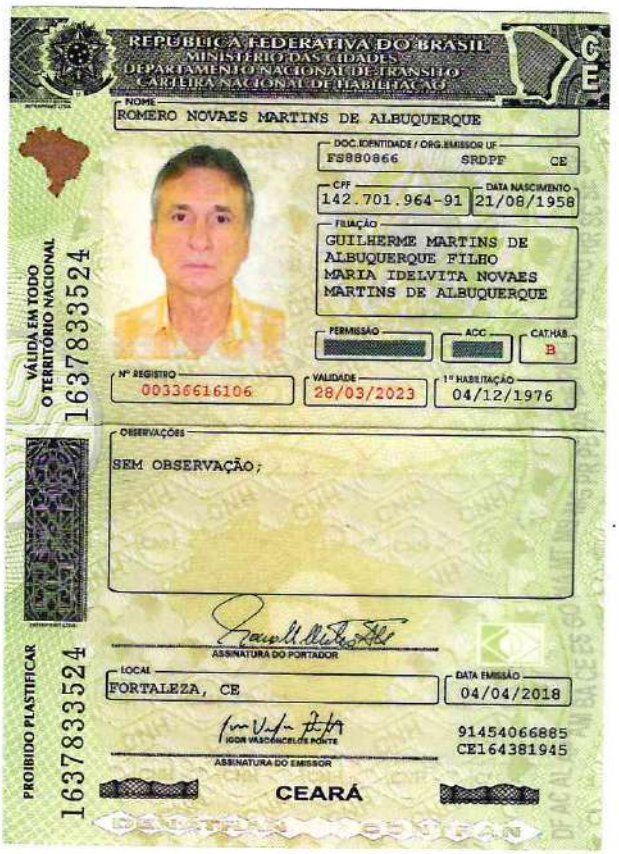


QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10462080321365246303 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10462080321365246303 7-1
Data: 08/03/2021 08:31:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF92669-30PS;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

ATENÇÃO: EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS INVALIDAM ESTE DOCUMENTO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300028902	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TRES CORACOES ALIMENTOS S A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2200260536

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

EUSEBIO
Local

5 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5779163 em 06/04/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 220452997 - 30/03/2022. Autenticação: 6E444BE9F24FEC7728ACB58D24743C0B0FED0E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/045.299-7 e o código de segurança tKWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/045.299-7	CEP2200260536	30/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5779163 em 06/04/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 220452997 - 30/03/2022. Autenticação: 6E444BE9F24FEC7728ACB58D24743C0B0FED0E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/045.299-7 e o código de segurança tKWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2022

I. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

II. **COMPANHIA: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**

III. **CNPJ/MF: 63.310.411/0001-01**

IV. **NIRE: 23300028902**

V. **SEDE SOCIAL:** Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61768-300 (Numeração atualizada).

VI. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 02 de Março de 2022, às 10 horas, na sede social.

VII. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação por se acharem presentes os acionistas titulares do direito de propriedade sobre a totalidade de ações que compõem o capital social, ao amparo do disposto no § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76. A presente assembleia foi realizada por meio digital, através de plataforma de videoconferência, podendo os acionistas ouvir uns aos outros, participar e votar à distância, sendo cumprido assim, todos os requisitos legais.

VIII. **MESA: Danisio Costa Lima Barbosa** (Presidente) e **Vicente de Paula Rego de Lima** (Secretário).

IX. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as matérias seguintes: **(I)** aprovar a atualização acerca da alteração do CEP que ocorreu no Município do Eusébio/CE referente ao endereço da Matriz da Companhia situada na **Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio/CE, CEP 61760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 63.310.411/0001-01 e NIRE 23300028902**; **(II)** em aprovando-se o item retrocitado, modificar a redação do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia.

X. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e discutidas as matérias da "Ordem do Dia", os acionistas deliberam por aprová-las, na sua integralidade, à unanimidade, consistindo na **(I)** aprovar a atualização acerca da alteração do CEP que

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5779163 em 06/04/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 220452997 - 30/03/2022. Autenticação: 6E444BE9F24FEC7728ACB58D24743C0B0FED0E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/045.299-7 e o código de segurança tKWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 706

ocorreu no Município do Eusébio/CE referente ao endereço da Matriz da Companhia situada na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio/CE, CEP 61760-000, **para Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio/CE, CEP 61768-300**; **(II)** em razão da deliberação tomada no item "I" supracitado, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 2º** - A Companhia tem sede social na Rua Santa Clara, nº 100, Bairro Parque Santa Clara, Município de Eusébio, Estado do Ceará, CEP: 61768-300.",* mantidas as inscrições de CNPJ e NIRE.

XI. **ENCERRAMENTO**: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Presidente declarou encerrada a assembleia. A presente Ata foi elaborada e enviada por meio eletrônico para todos os presentes, sendo aprovada por todos e assinada pelo Presidente e Secretário de Mesa, os quais certificam a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, bem como o atendimento a todos os requisitos legais, restando válida a assembleia. (as.) **MESA**: Danisio Costa Lima Barbosa (Presidente) e Vicente de Paula Rego de Lima (Secretário). **ACIONISTAS**: Strauss Coffee B.V. e São Miguel Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

A presente é cópia fiel do original, processada por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõem o livro de Atas de Assembleias Gerais.

Mesa:

Danisio Costa Lima Barbosa
Presidente

Vicente de Paula Rego de Lima
Secretário

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5779163 em 06/04/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 220452997 - 30/03/2022. Autenticação: 6E444BE9F24FEC7728ACB58D24743C0B0FED0E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/045.299-7 e o código de segurança tKWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 707

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5779163 em 06/04/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 220452997 - 30/03/2022. Autenticação: 6E444BE9F24FEC7728ACB58D24743C0B0FED0E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/045.299-7 e o código de segurança tKWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 708

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/045.299-7	CEP2200260536	30/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5779163 em 06/04/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 220452997 - 30/03/2022. Autenticação: 6E444BE9F24FEC7728ACB58D24743C0B0FED0E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/045.299-7 e o código de segurança tKWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, de CNPJ 63.310.411/0001-01 e protocolado sob o número 22/045.299-7 em 30/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5779163, em 06/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/03/2022

Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 06/04/2022, às 09:06.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/045.299-7.

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 06 de abril de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5779163 em 06/04/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 220452997 - 30/03/2022. Autenticação: 6E444BE9F24FEC7728ACB58D24743C0B0FED0E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/045.299-7 e o código de segurança tKWU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300028902	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TRES CORACOES ALIMENTOS S A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2200592610

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

EUSEBIO
Local

5 Dezembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5939496 em 06/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726152 - 05/12/2022. Autenticação: 44C34115C9BC4982D8D7D5EEEC1EAC6B1EB32A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.615-2 e o código de segurança ImRy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/172.615-2	CEE2200592610	05/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5939496 em 06/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726152 - 05/12/2022. Autenticação: 44C34115C9BC4982D8D7D5EEEC1EAC6B1EB32A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.615-2 e o código de segurança ImRy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022

I. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

II. **COMPANHIA: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**

III. **CNPJ/MF: 63.310.411/0001-01**

IV. **NIRE: 23300028902**

V. **SEDE SOCIAL:** Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61.768-300.

VI. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 10 de Novembro de 2022, às 09 horas, na sede social.

VII. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, por se acharem presentes os acionistas titulares do direito de propriedade sobre a totalidade de ações que compõem o capital social, ao amparo do disposto no § 4º, do Artigo 124, da Lei 6.404/76. A presente assembleia foi realizada por meio digital, através de plataforma de videoconferência, podendo os acionistas ouvir uns aos outros, participar e votar à distância, sendo cumprido assim, todos os requisitos legais.

VIII. **MESA:** Danisio Costa Lima Barbosa (**Presidente**) e Vicente de Paula Rego de Lima (**Secretário**).

IX. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a nova nomenclatura dos cargos dos membros da Diretoria da Companhia e novo prazo de eleição para composição da respectiva Diretoria, dando-se nova redação ao disposto no Artigo 15, do Estatuto Social da Companhia.

X. **DELIBERAÇÕES:** Examinada e discutida a matéria proposta na ORDEM DO DIA, os acionistas deliberaram por aprová-la, na integralidade, à unanimidade dos votos, consistindo na alteração da nomenclatura dos cargos dos membros da Diretoria da Companhia e novo prazo de eleição para composição da respectiva Diretoria, sendo o do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, redigido por nova redação, nos seguintes termos:

"ARTIGO 15 - A administração da Companhia caberá à Diretoria, composta por 05 (cinco) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, residentes no país, que ocuparão os cargos assim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5939496 em 06/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726152 - 05/12/2022. Autenticação: 44C34115C9BC4982D8D7D5EEEC1EAC6B1EB32A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.615-2 e o código de segurança ImRy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 714
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

denominados: Diretor Presidente, Diretor Comercial, Diretor de Supply Chain e Marketing, Diretor Industrial e de Tecnologia da Informação, e Diretor de Finanças.

Parágrafo 1º - Os Diretores serão eleitos para um período de 03 (três) anos, contado a partir da data da eleição ou até a realização da próxima Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Os Diretores serão investidos nos seus respectivos cargos mediante um instrumento de nomeação lavrado no livro próprio e arquivado no registro do comércio, e permanecerão, automaticamente, em seus respectivos cargos até a data da realização de ulterior "Reunião do Conselho de Administração" que venha reelege-los ou substituí-los, conforme os termos do parágrafo 4º, do Art. 150 da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), até que seus sucessores tomem posse."

XI. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Presidente declarou encerrada a assembleia. A presente Ata foi elaborada e enviada por meio eletrônico para todos os presentes, sendo aprovada por todos e assinada pelo Presidente e Secretário de Mesa, os quais certificam a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, bem como o atendimento a todos os requisitos legais, restando válida a assembleia. **Mesa**: Danisio Costa Lima Barbosa (Presidente) e Vicente de Paula Rego de Lima (Secretário). **Acionistas:** Strauss Coffee B.V. e São Miguel Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

A presente é cópia fiel da original, processada por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõem o livro de Atas de Assembleias Gerais.

Mesa:

Danisio Costa Lima Barbosa	**Vicente de Paula Rego de Lima**
Presidente	Secretário

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5939496 em 06/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726152 - 05/12/2022. Autenticação: 44C34115C9BC4982D8D7D5EEEC1EAC6B1EB32A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.615-2 e o código de segurança ImRy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 715
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/172.615-2	CEE2200592610	05/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5939496 em 06/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726152 - 05/12/2022. Autenticação: 44C34115C9BC4982D8D7D5EEEC1EAC6B1EB32A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.615-2 e o código de segurança ImRy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, de CNPJ 63.310.411/0001-01 e protocolado sob o número 22/172.615-2 em 05/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5939496, em 06/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Amanda de Castro Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/11/2022

Documento assinado eletronicamente por Maria Amanda de Castro Moreira, Servidor(a) Público(a), em 06/12/2022, às 10:24.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/172.615-2.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5939496 em 06/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726152 - 05/12/2022. Autenticação: 44C34115C9BC4982D8D7D5EEEC1EAC6B1EB32A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.615-2 e o código de segurança ImRy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5939496 em 06/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726152 - 05/12/2022. Autenticação: 44C34115C9BC4982D8D7D5EEEC1EAC6B1EB32A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.615-2 e o código de segurança ImRy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº [illegible]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

15/286204-8

E (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
3300028902	2054	

REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

OME: **TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

quer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
CE2201500245827

DE AS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

EUSEBIO - CE
Local

27 Novembro 2015
Data

Nome: HILEL ELEAZARI KREMER
Telefone de Contato: (85) 8956-3265
Assinatura: _____

USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO __/__/__ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO __/__/__ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
__/__/__
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) CARIMBO ☐ ☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

__/__/__ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ ☐ ☐ ☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

__/__/__
Data

Marcos Antonio Nunes Tavares de Melo
Vogal

[illegible]

Maria do Socorro Maciel Arraes
Vogal

Presidente da 3ª Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20152862048 em 10/12/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000186227 e o código de segurança q7sK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

JUCEC

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2015

I. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

II. **COMPANHIA: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**

III. **CNPJ: 63.310.411/0001-01.**

IV. **NIRE: 23300028902.**

V. **SEDE SOCIAL:** Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61760-000.

VI. **DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Dia 19 de Novembro de 2015, às 09h, na sede social.

VII. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, por se acharem presentes acionistas titulares do direito de propriedade sobre a totalidade de ações que compõem o capital social, ao amparo do disposto no § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76, comprovada pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas".

VIII. **MESA:** Pedro Alcântara Rego de Lima (presidente) e Hilel Eleazari Kremer (secretário).

IX. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a nova nomenclatura dos cargos dos membros da Diretoria, dando-se nova redação ao disposto no caput do Artigo 15, do Estatuto Social da Companhia.

X. **DELIBERAÇÕES:** Examinada e discutida a matéria proposta na ORDEM DO DIA, os acionistas deliberam aprová-la, na integralidade, à unanimidade de votos, consistindo na alteração da nomenclatura dos cargos dos membros da Diretoria da Companhia, dando-se, em consequência, nova redação ao *caput* do Artigo 15, do Estatuto Social, nos termos seguintes: ***"ARTIGO 15 – A administração da Companhia caberá à Diretoria, composta por 05 (cinco) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, residentes no país, que ocuparão os cargos assim denominados: Diretor Presidente, Diretor de Suprimentos, Logística e Desenvolvimento de Novos Negócios, Diretor Comercial e Marketing, Diretor de Operações Industriais, Tecnologia da Informação e Serviços de Infraestrutura, e Diretor de Finanças e Controladoria."***.

XI. **ENCERRAMENTO:** Processada e impressa a presente ata por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõem o livro de Atas das Assembleias Gerais, foi lida, achada conforme e aprovada, sem

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20152862048 em 10/12/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000186227 e o código de segurança q7sK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 72

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

ressalvas, à unanimidade, é assinada por todos os presentes, declarando o Presidente encerrada a assembleia. (as.) Pedro Alcântara Rego de Lima (Presidente da Mesa), Hilel Eleazari Kremer (Secretário da Mesa). ACIONISTAS: São Miguel Fundo de Investimentos em Participações e Strauss Coffee B.V.

A presente é cópia fiel da ata original.

Pedro Alcântara Rego de Lima **Presidente da Mesa**	**Hilel Eleazari Kremer** **Secretário da Mesa**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2015
SOB Nº: 20152862048
Protocolo: 15/286204-8, DE 01/12/2015
Empresa:23 3 0002890 2
TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S A

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20152862048 em 10/12/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000186227 e o código de segurança q7sK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 72

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300028902	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TRES CORACOES ALIMENTOS S A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2100261300

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

EUSEBIO
Local

22 Setembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5647076 em 24/09/2021 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 211403946 - 19/09/2021. Autenticação: 5443BC91E6F45EA49DC22B72DE4EE982C3CDE3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/140.394-6 e o código de segurança 8pjM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/140.394-6	CEE2100261300	19/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	22/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5647076 em 24/09/2021 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 211403946 - 19/09/2021. Autenticação: 5443BC91E6F45EA49DC22B72DE4EE982C3CDE3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/140.394-6 e o código de segurança 8pjM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

I. **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

II. **COMPANHIA:** TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A. ("Companhia")

III. **CNPJ/MF**: 63.310.411/0001-01

IV. **NIRE:** 23300028902

V. **SEDE SOCIAL:** Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61760-000.

VI. **DATA, HORA E LOCAL**: Dia 31 de agosto de 2021, às 11 horas, na sede social da Companhia.

VII. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, por se acharem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, quais sejam: Sion Balas, Pedro Alcântara Rego de Lima, Ofra Yasmin Strauss, Vicente de Paula Rego de Lima, Daniela Marie Manas, Bohdan Heinz Lavacek, Hilel Eleazari Kremer e Giora Bar Dea, consoante assinaturas apostas nesta ata, que compõe o livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". A presente reunião deu-se da forma digital, por videoconferência, na qual todos puderam ouvir uns aos outros, restando válida a referida reunião, conforme o que dispõe o Artigo 13, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia.

VIII. **MESA: Danisio Costa Lima Barbosa** (Presidente) **Vicente de Paula Rego Lima** (Secretário).

IX. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** reeleger, para um mandato de 1 (um) ano, os atuais membros da Diretoria da Companhia; e **(ii)** ratificar todos os atos praticados preteritamente e até a presente data pelos membros da Diretoria.

X. **DELIBERAÇÕES**: Examinadas e discutidas as matérias propostas na ORDEM DO DIA, os membros do Conselho de Administração deliberam

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5647076 em 24/09/2021 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 211403946 - 19/09/2021. Autenticação: 5443BC91E6F45EA49DC22B72DE4EE982C3CDE3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/140.394-6 e o código de segurança 8pjM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 724 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

em aprová-las, na integralidade, à unanimidade de votos, consistindo em: **(i)** reeleger pelo prazo de mandato de 1 (um) ano, a ser iniciado no dia 01 de Outubro de 2021, os atuais membros da Diretoria da Companhia, nomeados e qualificados a seguir: **(a) PEDRO ALCÂNTARA REGO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, Carteira de Identidade RG 372906 (SSP-RN), CPF/MF 307.260.344-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61760-000 para ocupar o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**; **(b) PAULO TARSO REGO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 600757 – 2ª via – (SSP/RN), CPF/MF 443.414.824-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61760-000 para ocupar o cargo de **DIRETOR COMERCIAL E MARKETING**; **(c) VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade RG 849937 (SSP-RN), CPF/MF 503.329.024-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61760-000 para ocupar o cargo de **DIRETOR DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS**; **(d) ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, engenheiro químico, Carteira de Identidade FS880866 (SRDPF-CE), CPF/MF 142.701.964-91, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61760-000 para ocupar o cargo de **DIRETOR DE OPERAÇÕES INDUSTRIAIS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA** e **(e) DANISIO COSTA LIMA BARBOSA**, brasileiro, divorciado, contador, Carteira de Identidade RG 97005007243 (SSP/CE), CPF/MF 635.011.553-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara,

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5647076 em 24/09/2021 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 211403946 - 19/09/2021. Autenticação: 5443BC91E6F45EA49DC22B72DE4EE982C3CDE3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/140.394-6 e o código de segurança 8pjM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 725 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

Eusébio, CE, CEP 61760-000 para ocupar o cargo de **DIRETOR DE FINANÇAS E CONTROLADORIA**. No caso de vir ultrapassar o período do mandato sem que tenha havido eleição ou reeleição dos membros da Diretoria, os diretores ora empossados permanecerão, automaticamente, em seus respectivos cargos até a data da realização de ulterior "Reunião do Conselho de Administração" que venha reelege-los ou substituí-los, conforme termos do parágrafo 4º, do Art. 150 da Lei 6.404/76 (Lei das S/A); e **(ii)** ratificar todos os atos praticados pela Diretoria, seja de forma individual, por seus membros, ou pelo Colegiado, preteritamente e até a presente data, que resultem do desempenho de funções inerentes a seus respectivos cargos no cumprimento estrito do Estatuto Social e da legislação aplicável.

XI. INVESTIDURA NOS CARGOS E DECLARAÇÃO DOS DIRETORES: **Os DIRETORES** ora reeleitos foram investidos, nos seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, no livro de Atas das Reuniões da Diretoria, e **DECLARAM**, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, bem como declaram estar cientes do disposto no *caput* e incisos I e II do § 3º do Art. 147, da Lei das Sociedades por Ações, e de que atendem aos requisitos de reputação ilibada, e que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5647076 em 24/09/2021 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 211403946 - 19/09/2021. Autenticação: 5443BC91E6F45EA49DC22B72DE4EE982C3CDE3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/140.394-6 e o código de segurança 8pjM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 726 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

XII. **ENCERRAMENTO**: Encerrada a reunião, a presente Ata foi elaborada e enviada por meio eletrônico para todos os presentes, sendo aprovada por todos e assinada pelo Presidente e Secretário de Mesa, os quais certificam a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. (as.) **Mesa**: Danisio Costa Lima Barbosa (Presidente) e Vicente de Paula Rego de Lima (Secretário). **Membros do Conselho de Administração**: Sion Balas, Pedro Alcântara Rego de Lima, Ofra Yasmin Strauss, Vicente de Paula Rego de Lima, Daniela Marie Manas, Bohdan Heinz Lavacek, Hilel Eleazari Kremer e Giora Bar Dea. **Membros da Diretoria**: Pedro Alcântara Rego de Lima, Paulo Tarso Rego de Lima, Vicente de Paula Rego de Lima, Romero Novaes Martins de Albuquerque e Danisio Costa Lima Barbosa.

A presente é cópia fiel da original, processada por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõem o livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração.

Mesa:

Danisio Costa Lima Barbosa
Presidente da Mesa

Vicente de Paula Rego Lima
Secretário de Mesa

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5647076 em 24/09/2021 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 211403946 - 19/09/2021. Autenticação: 5443BC91E6F45EA49DC22B72DE4EE982C3CDE3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/140.394-6 e o código de segurança 8pjM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 727 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/140.394-6	CEE2100261300	19/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	22/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	22/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5647076 em 24/09/2021 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 211403946 - 19/09/2021. Autenticação: 5443BC91E6F45EA49DC22B72DE4EE982C3CDE3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/140.394-6 e o código de segurança 8pjM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300028902	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TRES CORACOES ALIMENTOS S A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2200592777

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

EUSEBIO
Local

5 Dezembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/172.627-6	CEE2200592777	05/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

I. **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

II. **COMPANHIA:** TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A. ("Companhia")

III. **CNPJ/MF**: 63.310.411/0001-01

IV. **NIRE:** 23300028902

V. **SEDE SOCIAL:** Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300.

VI. **DATA, HORA E LOCAL**: Dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, na sede social da Companhia.

VII. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, por se acharem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, quais sejam: Sion Balas, Pedro Alcântara Rego de Lima, Ofra Yasmin Strauss, Vicente de Paula Rego de Lima, Daniela Marie Manas, Paula Limeira Lima, Hilel Eleazari Kremer e Giora Bar Dea, consoante assinaturas apostas nesta ata, que compõe o livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". A presente reunião deu-se da forma digital, por videoconferência, na qual todos puderam ouvir uns aos outros, restando válida a referida reunião, conforme o que dispõe o Artigo 13, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia.

VIII. **MESA: Danisio Costa Lima Barbosa** (Presidente) **Vicente de Paula Rego Lima** (Secretário).

IX. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** reeleger, para um mandato de 03 (três) anos, os atuais membros da Diretoria da Companhia; e **(ii)** ratificar todos os atos praticados preteritamente e até a presente data pelos membros da Diretoria.

X. **DELIBERAÇÕES**: Examinadas e discutidas as matérias propostas na ORDEM DO DIA, os membros do Conselho de Administração deliberam

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 731

em aprová-las, na integralidade, à unanimidade de votos, consistindo em: **(i)** reeleger pelo prazo de mandato de 03 (três) anos, a ser iniciado no dia 10 de Novembro de 2022, os atuais membros da Diretoria da Companhia, nomeados e qualificados a seguir: **(a) PEDRO ALCÂNTARA REGO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, Carteira de Identidade RG 372906 (SSP-RN), CPF/MF 307.260.344-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300 para ocupar o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**; **(b) PAULO TARSO REGO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 600757 – 2ª via – (SSP/RN), CPF/MF 443.414.824-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300 para ocupar o cargo de **DIRETOR COMERCIAL**; **(c) VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade RG 849937 (SSP-RN), CPF/MF 503.329.024-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300 para ocupar o cargo de **DIRETOR DE SUPPLY CHAIN E MARKETING**; **(d) ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, engenheiro químico, Carteira de Identidade FS880866 (SRDPF-CE), CPF/MF 142.701.964-91, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300 para ocupar o cargo de **DIRETOR INDUSTRIAL E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** e, **(e) DANISIO COSTA LIMA BARBOSA**, brasileiro, divorciado, contador, Carteira de Identidade RG 97005007243 (SSP/CE), CPF/MF 635.011.553-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300 para ocupar o cargo de **DIRETOR DE FINANÇAS**. No caso de vir ultrapassar o período do mandato sem que tenha havido eleição ou reeleição dos

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 732

membros da Diretoria, os diretores ora empossados permanecerão, automaticamente, em seus respectivos cargos até a data da realização de ulterior "Reunião do Conselho de Administração" que venha reelege-los ou substituí-los, conforme termos do parágrafo 4º, do Art. 150 da Lei 6.404/76 (Lei das S/A); e **(ii)** ratificar todos os atos praticados pela Diretoria, seja de forma individual, por seus membros, ou pelo Colegiado, preteritamente e até a presente data, que resultem do desempenho de funções inerentes a seus respectivos cargos no cumprimento estrito do Estatuto Social e da legislação aplicável.

XI. **INVESTIDURA NOS CARGOS E DECLARAÇÃO DOS DIRETORES**: **Os DIRETORES** ora reeleitos foram investidos, nos seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, no livro de Atas das Reuniões da Diretoria, e **DECLARAM**, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, bem como declaram estar cientes do disposto no *caput* e incisos I e II do § 3º do Art. 147, da Lei das Sociedades por Ações, e de que atendem aos requisitos de reputação ilibada, e que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia.

XII. **ENCERRAMENTO**: Encerrada a reunião, a presente Ata foi elaborada e enviada por meio eletrônico para todos os presentes, sendo aprovada por todos e assinada pelo Presidente e Secretário de Mesa, os quais certificam a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. (as.) **Mesa**: Danisio Costa Lima Barbosa (Presidente) e

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 733

Vicente de Paula Rego de Lima (Secretário). **Membros do Conselho de Administração**: Sion Balas, Pedro Alcântara Rego de Lima, Ofra Yasmin Strauss, Vicente de Paula Rego de Lima, Daniela Marie Manas, Paula Limeira Lima, Hilel Eleazari Kremer e Giora Bar Dea. **Membros da Diretoria**: Pedro Alcântara Rego de Lima, Paulo Tarso Rego de Lima, Vicente de Paula Rego de Lima, Romero Novaes Martins de Albuquerque e Danisio Costa Lima Barbosa.

A presente é cópia fiel da original, processada por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõem o livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração.

Mesa:

Danisio Costa Lima Barbosa
Presidente da Mesa

Vicente de Paula Rego Lima
Secretário de Mesa

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 734

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **PEDRO ALCÂNTARA REGO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, Carteira de Identidade RG 372906 (SSP-RN), CPF/MF 307.260.344-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300, eleito para ocupar o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** da **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ/MF 63.310.411/0001-01, NIRE 23300028902, com sede social na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61768-300**,** pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada pelo Conselho de Administração da Companhia, para cumprir o mandato de 03 (três) anos, iniciado em 10 de Novembro de 2022, **DECLARO**, para os devido fins, que aceito a responsabilidade pertinente ao cargo, comprometendo-me a fielmente observar as normas e orientações emanadas do Conselho de Administração, visando o desempenho das funções inerentes ao mesmo, bem assim sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo para o qual fui eleito, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Eusébio (CE), 10 de Novembro de 2022.

Pedro Alcântara Rego de Lima
CPF/MF 307.260.344-87

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **PAULO TARSO REGO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 600757 – 2ª via – (SSP/RN), CPF/MF 443.414.824-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300, eleito para ocupar o cargo de **DIRETOR COMERCIAL** da **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ/MF 63.310.411/0001-01, NIRE 23300028902, com sede social na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61768-300**,** em reunião realizada pelo Conselho de Administração da Companhia, para cumprir o mandato de 03 (três) anos, iniciado em 10 de Novembro de 2022, **DECLARO**, para os devido fins, que aceito a responsabilidade pertinente ao cargo, comprometendo-me a fielmente observar as normas e orientações emanadas do Conselho de Administração, visando o desempenho das funções inerentes ao mesmo, bem assim sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo para o qual fui eleito, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Eusébio (CE), 10 de Novembro de 2022.

Paulo Tarso Rego de Lima
CPF/MF 443.414.824-91

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade RG 849937 (SSP-RN), CPF/MF 503.329.024-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300, eleito para ocupar o cargo de **DIRETOR DE SUPPLY CHAIN E MARKETING** da **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ/MF 63.310.411/0001-01, NIRE 23300028902, com sede social na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61768-300**,** em reunião realizada pelo Conselho de Administração da Companhia, para cumprir o mandato de 03 (três) anos, iniciado em 10 de Novembro de 2022, **DECLARO**, para os devido fins, que aceito a responsabilidade pertinente ao cargo, comprometendo-me a fielmente observar as normas e orientações emanadas do Conselho de Administração, visando o desempenho das funções inerentes ao mesmo, bem assim sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo para o qual fui eleito, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Eusébio (CE), 10 de Novembro de 2022.

Vicente de Paula Rego de Lima
CPF/MF 503.329.024-04

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, engenheiro químico, Carteira de Identidade FS880866 (SRDPF-CE), residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300, eleito para ocupar o cargo de **DIRETOR INDUSTRIAL E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** da **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ/MF 63.310.411/0001-01, NIRE 23300028902, com sede social na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61768-300**,** em reunião realizada pelo Conselho de Administração da Companhia, para cumprir o mandato de 03 (três) anos, iniciado em 10 de Novembro de 2022 **DECLARO**, para os devido fins, que aceito a responsabilidade pertinente ao cargo, comprometendo-me a fielmente observar as normas e orientações emanadas do Conselho de Administração, visando o desempenho das funções inerentes ao mesmo, bem assim sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo para o qual fui eleito, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Eusébio (CE), 10 de Novembro de 2022.

Romero Novaes Martins de Albuquerque
CPF/MF 142.701.964-91

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, eu, **DANISIO COSTA LIMA BARBOSA**, brasileiro, divorciado, contador, Carteira de Identidade RG 97005007243 (SSP/CE), CPF/MF 635.011.553-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61768-300, eleito para ocupar o cargo de **DIRETOR DE FINANÇAS** da **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ/MF 63.310.411/0001-01, NIRE 23300028902, com sede social na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61768-300**,** em reunião realizada pelo Conselho de Administração da Companhia,para cumprir o mandato de 03 (três) anos, iniciado em 10 de Novembro de 2022, **DECLARO**, para os devido fins, que aceito a responsabilidade pertinente ao cargo, comprometendo-me a fielmente observar as normas e orientações emanadas do Conselho de Administração, visando o desempenho das funções inerentes ao mesmo, bem assim sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo para o qual fui eleito, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por me encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Eusébio (CE), 10 de Novembro de 2022.

Danisio Costa Lima Barbosa
CPF/MF 635.011.553-87

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/172.627-6	CEE2200592777	05/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
443.414.824-91	PAULO TARSO REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
307.260.344-87	PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
142.701.964-91	ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, de CNPJ 63.310.411/0001-01 e protocolado sob o número 22/172.627-6 em 06/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5940507, em 07/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
307.260.344-87	PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
443.414.824-91	PAULO TARSO REGO DE LIMA	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
142.701.964-91	ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE	05/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/11/2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/172.627-6.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 07/12/2022, às 14:03.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/172.627-6.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5940507 em 07/12/2022 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, CNPJ 63310411000101 e protocolo 221726276 - 06/12/2022. Autenticação: E7079588FFC85514472F4E8E78B2D33DF23B9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/172.627-6 e o código de segurança 0ryh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300028902	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TRES CORACOES ALIMENTOS S A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEE2000211930

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

EUSEBIO
Local

1 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5472305 em 02/10/2020 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 201387301 - 01/10/2020. Autenticação: 6B21BD9B852AB0C81938D21283B3EAB4373CB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/138.730-1 e o código de segurança CU52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/138.730-1	CEE2000211930	01/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5472305 em 02/10/2020 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 201387301 - 01/10/2020. Autenticação: 6B21BD9B852AB0C81938D21283B3EAB4373CB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/138.730-1 e o código de segurança CU52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2020

I. **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

II. **COMPANHIA:** TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A. ("Companhia")

III. **CNPJ/MF**: 63.310.411/0001-01

IV. **NIRE:** 23300028902

V. **SEDE SOCIAL:** Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61760-000.

VI. **DATA, HORA E LOCAL**: Dia 03 de setembro de 2020, às 11 horas, na sede social da Companhia.

VII. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, por se acharem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, quais sejam: Sion Balas, Pedro Alcântara Rego de Lima, Ofra Yasmin Strauss, Vicente de Paula Rego de Lima, Daniela Marie Manas, Bohdan Heinz Lavacek, Hilel Eleazari Kremer e Giora Bar Dea, consoante assinaturas apostas nesta ata, que compõe o livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". A presente reunião deu-se da forma digital, por videoconferência, na qual todos puderam ouvir uns aos outros, restando válida a referida reunião, conforme o que dispõe o Artigo 13, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia.

VIII. **MESA: Danisio Costa Lima Barbosa** (Presidente) e **Vicente de Paula Rego Lima** (Secretário).

IX. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre as matérias seguintes: **(i)** reeleger, para um mandato de 1 (um) ano, os atuais membros da Diretoria da Companhia; e **(ii)** ratificar todos os atos praticados preteritamente e até a presente data pelos membros da Diretoria.

X. **DELIBERAÇÕES**: Examinadas e discutidas as matérias propostas na ORDEM DO DIA, os membros do Conselho de Administração deliberam em aprová-las, na integralidade, à unanimidade de votos, consistindo em: **(i)** reeleger pelo prazo de mandato de 1 (um) ano, a ser iniciado no dia 01

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5472305 em 02/10/2020 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 201387301 - 01/10/2020. Autenticação: 6B21BD9B852AB0C81938D21283B3EAB4373CB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/138.730-1 e o código de segurança CU52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 746
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

de Outubro de 2020, os atuais membros da Diretoria da Companhia, nomeados e qualificados a seguir: **(a) PEDRO ALCÂNTARA REGO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, Carteira de Identidade RG 372906 (SSP-RN), CPF/MF 307.260.344-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61760-000 para ocupar o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**; **(b) PAULO TARSO REGO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 600757 – 2ª via – (SSP/RN), CPF/MF 443.414.824-91, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61760-000 para ocupar o cargo de **DIRETOR COMERCIAL E MARKETING**; **(c) VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade RG 849937 (SSP-RN), CPF/MF 503.329.024-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61760-000 para ocupar o cargo de **DIRETOR DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS**; **(d) ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, engenheiro químico, Carteira de Identidade FS880866 (SRDPF-CE), CPF/MF 142.701.964-91, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61760-000 para ocupar o cargo de **DIRETOR DE OPERAÇÕES INDUSTRIAIS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA** e **(e) DANISIO COSTA LIMA BARBOSA**, brasileiro, divorciado, contador, Carteira de Identidade RG 97005007243 (SSP/CE), CPF/MF 635.011.553-87, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio, CE, CEP 61760-000 para ocupar o cargo de **DIRETOR DE**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5472305 em 02/10/2020 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 201387301 - 01/10/2020. Autenticação: 6B21BD9B852AB0C81938D21283B3EAB4373CB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/138.730-1 e o código de segurança CU52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 747

FINANÇAS E CONTROLADORIA. No caso de vir ultrapassar o período do mandato sem que tenha havido eleição ou reeleição dos membros da Diretoria, os diretores ora empossados permanecerão, automaticamente, em seus respectivos cargos até a data da realização de ulterior "Reunião do Conselho de Administração" que venha reelege-los ou substituí-los, conforme termos do parágrafo 4º, do Art. 150 da Lei 6.404/76 (Lei das S/A); e **(ii)** ratificar todos os atos praticados pela Diretoria, seja de forma individual, por seus membros, ou pelo Colegiado, preteritamente e até a presente data, que resultem do desempenho de funções inerentes a seus respectivos cargos no cumprimento estrito do Estatuto Social e da legislação aplicável.

XI. INVESTIDURA NOS CARGOS E DECLARAÇÃO DOS DIRETORES: **Os DIRETORES** ora reeleitos foram investidos, nos seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, no livro de Atas das Reuniões da Diretoria, e **DECLARAM**, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, bem como declaram estar cientes do disposto no *caput* e incisos I e II do § 3º do Art. 147, da Lei das Sociedades por Ações, e de que atendem aos requisitos de reputação ilibada, e que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5472305 em 02/10/2020 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 201387301 - 01/10/2020. Autenticação: 6B21BD9B852AB0C81938D21283B3EAB4373CB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/138.730-1 e o código de segurança CU52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 748

XII. **ENCERRAMENTO**: Encerrada a reunião, a presente Ata foi elaborada e enviada por meio eletrônico para todos os presentes, sendo aprovada por todos e assinada pelo Presidente e Secretário de Mesa, os quais certificam a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. (as.) **Mesa**: Danisio Costa Lima Barbosa (Presidente) e Vicente de Paula Rego de Lima (Secretário). **Membros do Conselho de Administração**: Sion Balas, Pedro Alcântara Rego de Lima, Ofra Yasmin Strauss, Vicente de Paula Rego de Lima, Daniela Marie Manas, Bohdan Heinz Lavacek, Hilel Eleazari Kremer e Giora Bar Dea. **Membros da Diretoria**: Pedro Alcântara Rego de Lima, Paulo Tarso Rego de Lima, Vicente de Paula Rego de Lima, Romero Novaes Martins de Albuquerque e Danisio Costa Lima Barbosa.

A presente é cópia fiel da original, processada por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõe o livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração.

Mesa:

Danisio Costa Lima Barbosa
Presidente da Mesa

Vicente de Paula Rego Lima
Secretário de Mesa

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5472305 em 02/10/2020 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 201387301 - 01/10/2020. Autenticação: 6B21BD9B852AB0C81938D21283B3EAB4373CB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/138.730-1 e o código de segurança CU52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 749

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/138.730-1	CEE2000211930	01/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5472305 em 02/10/2020 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 201387301 - 01/10/2020. Autenticação: 6B21BD9B852AB0C81938D21283B3EAB4373CB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/138.730-1 e o código de segurança CU52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, de NIRE 2330002890-2 e protocolado sob o número 20/138.730-1 em 01/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5472305, em 02/10/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
635.011.553-87	DANISIO COSTA LIMA BARBOSA
503.329.024-04	VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA

Fortaleza. Sexta-feira, 02 de Outubro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 02/10/2020, às 18:41 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/138.730-1.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5472305 em 02/10/2020 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 201387301 - 01/10/2020. Autenticação: 6B21BD9B852AB0C81938D21283B3EAB4373CB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/138.730-1 e o código de segurança CU52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Sexta-feira, 02 de Outubro de 2020

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5472305 em 02/10/2020 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 201387301 - 01/10/2020. Autenticação: 6B21BD9B852AB0C81938D21283B3EAB4373CB7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/138.730-1 e o código de segurança CU52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
11/153984-6

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
23300028902		

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: Tres Coracoes Alimentos S.A
(da empresa ou do Agente Auxiliar Comércio)

requerer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	007			ata da Assembléia Geral
				Extraordinaria

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Pedro Alcantara Braga de Paiva
Assinatura:
Telefone de contato:

Eusébio
Local
20/04/11
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO Data Responsável ☐ NÃO Data Responsável

CADASTRADO

Processo em ordem.
À decisão
Data
Jairo Bezerra Lira
Advogado
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2ª exigência ☐ 3ª exigência ☐ 4ª exigência ☐ 5ª exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se ou arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se Data

Jairo Bezerra Lira
Advogado
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2ª exigência ☐ 3ª exigência ☐ 4ª exigência ☐ 5ª exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se ou arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se

12/05/11
Data

Maria do Socorro Maciel Arraes
Vogal
Presidente da Turma

Zaira Caldas Oliveira
Vogal

João Pedro Guimarães

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 63.310.411/0001-01
NIRE 23.300.028.902

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2011, ÀS 10:00 H

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLÉIA**: Realizada aos 20 dias do mês de abril de 2011, às 10:00h, na sede social da **Três Corações Alimentos S.A.**, no Município de Eusébio, Estado de Ceará, localizada à Rua Santa Clara, n.º 100, Bairro Parque Santa Clara, CEP 61.760-000 ("Companhia").

2. **PRESENÇA**: Presentes os Acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, §4° da Lei n°. 6.404, de 15.12.1976, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **PEDRO ALCÂNTARA RÊGO DE LIMA**, Presidente e pelo Sr. **HILEL ELEAZARI KREMER**, Secretário.

(i) **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** a lavratura da Ata desta Assembléia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do Art. 130, §1° da Lei nº. 6.404/76; **(ii)** a alteração do parágrafo primeiro, do Art. 15, do Capítulo IV, do Estatuto Social da companhia e **(ii)** a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

3. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS E SEM QUAISQUER RESTRIÇÕES:** Instalada a Assembléia, após a discussão das matérias, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições resolveram aprovar:

(i) a lavratura da Ata desta Assembléia Geral Extraordinária na forma de sumário, como faculta o Art. 130, §1° da Lei nº. 6.404/76;

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

(ii) alterar o parágrafo primeiro, do Art. 15, do Capítulo IV, do Estatuto Social da companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 15 - A administração corrente da Companhia caberá a uma Diretoria, composta por 05 (cinco) membros (Diretores estatutários) eleitos pelo Conselho de Administração, residentes no país. Os membros iniciais da Diretoria serão, o Diretor Geral, o Diretor de Vendas e Distribuição, o Diretor de Compras de Café Verde, o Diretor Financeiro e Administrativo e o Diretor de Operações.

Parágrafo 1º - Os Diretores serão eleitos para um período de 01 (um) ano, contado a partir da data da eleição ou até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Os Diretores serão investidos nos seus respectivos cargos mediante um instrumento de nomeação lavrado no livro próprio e arquivado no registro do comércio, e permanecerão no cargo até que seus sucessores tomem posse.

(iii) A reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

4. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. 20 de abril de 2011. **Acionistas Present** Strauss Coffe B.V.; São Miguel Fundo de Investimentos em Participações; Pe Alcântara Rêgo de Lima; Vicente de Paula Rêgo de Lima; Ofra Yasmin Strau Roberto Carlos de Campos Morais; Todd Morgan; Dominique Christian Bach; G Lesin e Bohdan Heinz Lavacek.

Confere com a original,

lavrada em livro próprio.

PEDRO ALCÂNTARA RÊGO DE LIMA
Presidente

HILEL ELEAZARI KREMER
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2011
SOB Nº: 20111539846
Protocolo: 11/153994-6 DE 02/05/2011
Empresa: 23 3 0002890 2
TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S A
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUCEC

ANEXO I

À ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2011.

ESTATUTO SOCIAL DA TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 63.310.411/0001-01

NIRE 23.300.028.902

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

ARTIGO 1 - A Sociedade Anônima adotará a denominação de **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, e se regerá por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2 - A companhia tem sede social na Rua Santa Clara, nº. 100, Bairro Parque Santa Clara, no Município de Eusébio, Estado do Ceará, CEP 61.760-000.

Paragráfo 1° - A companhia possui 19 (dezenove) filiais, as quais encontram-se descritas abaixo: **a) Filial nº 1:** "Unidade Distribuidora Barbalha" com sede na Avenida Leão Sampaio, nº. 3608, Galpão A, Bairro Bulandeira, no Município de Barbalha, Estado do Ceará, CEP: 63.180-000 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0003-65; **b) Filial nº 2:** "Unidade de Compra de Café Manhuaçu" com sede na Rodovia BR 262, nº. 300, sala 01, km 33,5, Bairro Pouso Alegre, no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.900-000 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0004-46; **c) Filial nº 3:**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

"Unidade Distribuidora Manaus" com sede na Avenida Coronel Cyrillo Neves, nº. 1010 – G4, Bairro Compensa, no Município de Manaus, Estado do Amazonas, CEP: 69.036-520 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0009-50; **d) Filial nº 4:** "Depósito Fechado Eusébio" com sede na Rua Rufino Ferreira Filho, s/n, Bairro Parque Santa Clara, no Município de Eusébio, Estado do Ceará, CEP: 61.760-000 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0010-94; **e) Filial nº 5:** "Unidade Industrial Mossoró" com sede na Avenida Dehuel Vieira Diniz, nº. 4661, Bairro Santa Júlia, no Município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.623-310 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0011-75; **f) Filial nº 6:** "Unidade de Compra de Café Vitória da Conquista" com sede nos Lotes 01 e 02, s/n, Quadra "B", Distrito Industrial dos Imborés, no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP: 45.000-600 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0013-37; **g) Filial nº 7:** "Unidade Industrial Natal" com sede na Rodovia BR 101, km 10,5, s/n, Lote 140, Quadra 4/5, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.115-001 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0014-18; **h) Filial nº 8:** "Unidade Distribuidora São Luis" com sede na Avenida Guajajaras, n.º 90-B, Bairro São Cristóvão, no Município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP: 65.055-070 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0018-41; **i) Filial nº 9:** "Unidade Distribuidora Maceió" com sede na Rua João José Pereira Filho, s/n, Quadra 02, Lote 01, Galpão 06, Distrito Industrial Governador Luís Cavalcante - Tabuleiro dos Martins, no Município de Maceió, Estado de Alagoas, CEP: 57.082-000 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0019-22; **j) Filial nº 10:** "Unidade Distribuidora Teresina" com sede na Avenida Gil Martins, nº. 225-B, Bairro Tabuleta, no Município de Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64.019.630 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0017-60; **k) Filial nº 11:** "Unidade Distribuidora Belém" com sede na Rodovia BR 316, km 02, Galpão 01, Passagem São Pedro, Bairro Coqueiro, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.113-320 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0020-66; **l) Filial nº 12:** "Unidade Distribuidora Salvador" com sede na Via Urbana, Km 01, s/n, Sala nº 002, CIA Sul, no Municipio de Simões Filho, Estado da Bahia, CEP: 43.700-000 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0016-80; **m) Filial nº**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

13: "Unidade Distribuidora Timon" com sede na Avenida Francisco Carlos Jansen, nº. 2169-B, Bairro São Francisco, no Município de Timon, Estado do Maranhão, CEP: 65.631-240, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0022-28; **n) Filial nº 14:** "Depósito Fechado São Gonçalo do Amarante" com sede na Rua Projetada, s/n, Lado Impar M, Es. RN 160, Zona Industrial, no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.290-000 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0023-09; **o) Filial nº 15:** "Unidade Distribuidora Brasília" com sede no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – S.C.I.A., s/n, Quadra 8, Conjunto 11, Lote 22, Bairro Guará, no Município de Brasília, Distrito Federal, CEP: 71.250-725 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0024-90; **p) Filial nº 16:** "Unidade de Varginha" com sede na Avenida Salum Assad David, nº. 50, Bairro Santa Luiza, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.062-650 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0025-70; **q) Filial nº 17:** "Unidade de Compra de Café Santos" com sede na Rua Quinze de Novembro, nº. 41 - 7º andar, salas 73 à 76, no Município de Santos, Estado de São Paulo, CEP: 11.010-151; **r) Filial nº 18:** "Unidade Industrial Mossoró II" com sede na Avenida Indústrial Dehuel Vieira Diniz, nº. 4671, Bairro Santa Júlia, na Cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.623-310 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 63.310.411/0026-51 e **s) Filial nº 19:** "Unidade Food Solutions" com sede na Rua Santa Clara, nº. 107, Bairro Parque Santa Clara, no Município de Eusébio, Estado do Ceará e CEP: 61.760-000.

Paragráfo 2° - Poderá a Sociedade, a critério de sua Diretoria, instalar ou extinguir filiais em qualquer parte do território nacional ou exterior.

ARTIGO 3 - A Sociedade terá como objeto social: a) Processamento de café através de beneficiamento, rebeneficiamento, torrefação, moagem e empacotamento; b) Comercialização e o processamento de derivados de cafés tais como cappuccino e café com leite no varejo e atacado; c) A exportação ou importação de café verde e produtos acabados; d) Industrialização e comercialização no varejo e atacado dos seguintes produtos: d.1) Filtros de Papel; d.2) Colorífico e temperos diversos; d.3) Cereais, in natura; d.4) Milho e seus derivados, e, milho para pipoca; d.5) Laticínios em geral; d.6)

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Massas alimentícios em geral; d.7) Doces em geral; d.8) Bebidas doces (Chá, Chocolate, Refrigerantes, Sucos Tropicais); d.9) Refrescos em pó; d.10) Água Mineral; d.11) Artigos de Bomboniere; e) Serviços de comunicação, publicidade, propaganda, transporte, armazenagem, embalagem, pesagem em balanças rodoviárias, hotelaria, alimentação em geral e locação de máquinas, móveis e utensílios, computadores e veículos; f) Comercialização de máquinas cafeteiras, peças de cafeteiras e a prestação de serviços relativos às suas atividades.

ARTIGO 4 - A Sociedade vigorará por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5 - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R$ 271.668.971,67 (duzentos e setenta e um milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos) dividido em 27.166.897.167 (vinte e sete bilhões, cento e sessenta e seis milhões, oitocentas e noventa e sete mil, cento e sessenta e sete) ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 0,01 (um centavo de real) cada.

Parágrafo único - A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações de Assembleias Gerais.

ARTIGO 6 - As ações serão escriturais não sendo emitidos títulos simples ou múltiplos, a não ser a pedido e custo dos acionistas, quando então, serão estes assinados por dois diretores.

ARTIGO 7 - As despesas com desdobramento ou agrupamento de ações correrão por conta do(s) acionista(s) solicitante(s), quando aplicável.

CAPÍTULO III

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

ASSEMBLÉIAS GERAIS

ARTIGO 8 - As Assembléias Gerais poderão ser Ordinárias e/ou Extraordinárias, onde os acionistas reunir-se-ão ordinariamente, dentro dos primeiros quatro meses após o término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que convocada, na forma da lei.

ARTIGO 9 - As Assembléias serão presididas pelo Diretor Presidente e secretariadas por um terceiro, acionista ou não, por ele escolhido na oportunidade. Na ausência do Diretor Presidente, serão as Assembléias presididas pelo Diretor Comercial ou por qualquer dos presentes que seja indicado por aclamação dos demais acionistas presentes.

ARTIGO 10 - Nos seguintes casos as decisões/discussões serão realizadas pelos acionistas na Assembléia dos Acionistas: (a) quaisquer alterações dos direitos atribuídos aos tipos ou classes de ações emitidas pela companhia e suas Subsidiárias; (b) qualquer emissão de novas ações, resgate de ações existentes, aumento de capital, redução de capital e qualquer emissão de títulos ou valores mobiliários pela companhia e suas Subsidiárias, seja para colocação pública ou privada, conversíveis ou não em ações; (c) quaisquer alterações no Estatuto Social, a menos que se trate de alteração exigida por lei brasileira e que não modifique ou altere os direitos dos acionistas; (d) pedido voluntário de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou mecanismo de insolvência similar; (e) dissolução, liquidação, fechamento ou extinção dos negócios; ou fusão/incorporação com outra entidade; (f) qualquer mudança no nome da companhia e/ou suas Subsidiárias; (g) eleição e eventual remuneração anual dos membros do Conselho de Administração; (h) aprovação da forma e do valor da distribuição de dividendos ou resultados; (i) aceitação de novos acionistas para a companhia e/ou suas Subsidiárias, conforme previsto no Acordo de Acionistas firmado em 29 de dezembro de 2005; (j) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e aprovar o relatório anual apresentado pela administração; (k) instalação do Conselho Fiscal, caso seja requerida por um acionista de acordo com a Lei das S.A.

CAPÍTULO IV

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUCEC

DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 11 – A Companhia será administrada e gerida por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho de Administração não farão jus a quaisquer honorários ou remuneração pelo exercício de seus cargos no conselho de administração, a menos que decidido de forma diversa em reunião de acionistas.

ARTIGO 12 - O Conselho de Administração será composto por 08 (oito) membros e, não obstante a um prévio requerimento para o voto múltiplo, cada acionista poderá eleger até 04 (quatro) membros do Conselho de Administração. Nenhum membro do Conselho de Administração terá direito ao voto de desempate. Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembléia Geral Ordinária para um mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos, mediante a assinatura de termo lavrado em livro próprio, sendo dispensada qualquer garantia da gestão. Os membros do Conselho de Administração deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos ou assumam os seus respectivos suplentes, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembléia Geral de acionistas.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão nomeados pela Assembléia Geral.

Parágrafo 3º - Se, como resultado de morte, doença, invalidez, aposentadoria, renúncia, destituição ou por outro motivo, venha a ocorrer uma vaga no Conselho de Administração, o acionista responsável pela indicação do membro cuja ausência tenha resultado nessa vaga terá o direito exclusivo de indicar outra pessoa para membro do Conselho de Administração.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Parágrafo 4º - Nenhuma reunião do Conselho de Administração poderá ser realizada até que os acionistas tenham elegido pelo menos dois membros cada um e que o número de membros eleitos por cada um dos acionistas sejam iguais.

ARTIGO 13 - A menos que decidido de forma diversa pelos membros do Conselho de Administração, deverão estes se reunir na sede da companhia, no horário e local que venham a ser determinados pelo Presidente do Conselho ou por pelo menos 2 (dois) de seus membros, mas em nenhuma hipótese tais reuniões deverão ocorrer com freqüência menor de que a cada 03 (três) meses.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho serão convocadas em conformidade com as leis aplicáveis, bem como com as disposições do Estatuto Social. O aviso de convocação deverá ser enviado pelo Presidente ou por 2 (dois) membros do Conselho para os outros membros do Conselho com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência da data agendada para a reunião. A ordem do dia e os materiais escritos a serem discutidos durante a reunião do Conselho deverão ser enviados aos membros do Conselho juntamente com o aviso de convocação.

Parágrafo 2º - As reuniões do Conselho de Administração serão consideradas como validamente realizadas, independentemente do aviso de convocação mencionado no parágrafo 1° deste artigo, se todos os membros do Conselho, efetivamente eleitos, ou seus respectivos suplentes, estiverem presentes ou devidamente representados em tais reuniões. Os votos poderão ser apresentados por carta, fax ou e-mail, ou procuração outorgada exclusivamente de um membro para outro ou para um Diretor ou para um advogado devidamente autorizado à prática legal no Brasil.

Parágrafo 3º - Todas as reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por teleconferência ou videoconferência, desde que o quorum necessário, conforme especificado no parágrafo 5°, abaixo, de participantes e todos os membros presentes possam ouvir uns aos outros e tenham cópias de todos os materiais a serem apresentados ou discutidos em tal reunião.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Parágrafo 4º - Cada conselheiro em exercício terá direito a 01 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração, seja pessoalmente ou representado por um de seus pares, mediante procuração específica para a reunião em pauta. Os Conselheiros que tenham enviado seus votos por escrito, antes do início da reunião, serão dados como validamente presentes e seus votos serão considerados.

Parágrafo 5º - O quorum para que ocorra uma reunião do Conselho de Administração será de 04 (quatro) ou 06 (seis) membros, consistentes por 02 (dois) ou 03 (três) membros eleitos por cada acionista. Os membros do Conselho que enviarem seus votos ou forem representados, conforme descrito abaixo, serão considerados presentes às Reuniões para os propósitos dos quoruns previstos neste Estatuto Social.

Parágrafo 6º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente. O secretário da reunião será o Vice-Presidente ou, na sua ausência, outro Conselheiro nomeado pelo presidente da mesa.

Parágrafo 7º - Para as matérias e deliberações tomadas nas reuniões do Conselho de Administração é necessária maioria simples da totalidade dos seus membros. As Atas de Reunião do Conselho de Administração deverão ser transcritas em livro próprio, o qual será assinado por todos os membros presentes ou representados. Qualquer ata com resoluções intencionadas a provocar efeitos perante terceiros deverá ser devidamente registrada na Junta Comercial.

ARTIGO 14 - Compete ao Conselho de Administração da Companhia a orientação geral dos negócios sociais, cabendo-lhe: (i) recomendação de dissolução, liquidação ou término de negócio, ou consolidação, fusão com outra entidade; (ii) decisões sobre a aquisição ou entrada ou término de qualquer parceria, associação ou qualquer outra transação que resulte na transferência de ativos ou ações; (iii) garantia de pagamentos fora do curso ordinário do negócio; (iv) criação de qualquer penhora, hipoteca, caução ou outra forma de gravame sobre todos ou parte substancial dos bens; (v) proposta de qualquer alteração no Estatuto, incluindo qualquer aumento ou diminuição do capital, bem como recomendações para a emissão de títulos privados ou públicos, que possam ou não ser convertidos em ações; (vi) celebração de contratos ou transações feitas entre

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

a companhia e/ou suas Subsidiárias e seus respectivos acionistas ou uma afiliada de tais empresas e acionistas, e quaisquer alterações/extinções/renovações de tais contratos, bem como qualquer outra transação envolvendo partes relacionadas. Os acionistas concordam que quaisquer valores pagos pela companhia e/ou suas subsidiárias à quaisquer partes relacionadas a qualquer um dos acionistas a título de taxas de serviço, administração, gestão, *royalties*, *marketing,* consultoria ou atividades similares, obrigarão ao pagamento similar pela companhia ao outro acionista, exceto se for acordado pelos acionistas de outra forma; (vii) proposta de qualquer modificação ou supressão de direitos, privilégios ou restrições referentes a qualquer capital emitido ou autorizado da companhia e/ou suas Subsidiárias; (viii) recomendação da forma ou valor da distribuição de dividendos ou resultados diferentemente da política estipulada no Acordo de Acionistas firmado em 29 de dezembro de 2005; (ix) observação das Cláusulas 9, 10 e 11 do mesmo Acordo de Acionistas, acerca de proposta de aceitação de novos acionistas na companhia e/ou qualquer de suas Subsidiárias; (x) aquisição, venda, aluguel, troca, transferência ou outra disposição de qualquer terreno, prédio, e benfeitoria ou outra propriedade ou ativos fixos em valores superiores a R$ 30.000,00 (trinta mil reais); ficando facultado ao Conselho estabelecer um novo limite maior a qualquer tempo conforme seja necessário ao curso normal dos negócios; (xi) expansão no Brasil ou internacionalmente em quaisquer outros novos negócios, que não sejam atualmente praticados pela companhia e/ou suas Subsidiárias, incluindo, mas não limitando a, exportações para outros países ou a saída dos mercados no Brasil e/ou no exterior nos quais a companhia e/ou suas Subsidiárias tenham operações, sujeito à Cláusula 15.2 do mesmo Acordo de Acionistas; (xii) incorrer em qualquer gasto ou investimento não aprovados no Plano de Negócios; (xiii) adoção e/ou modificação do Plano de Negócios (Planos de Operação Estratégica) e quaisquer outros planos de negócio ou financeiros; (xiv) administração das marcas e uso de propriedades intelectuais (marcas, patentes e direitos autorais) pertencentes à companhia e/ou suas Subsidiárias, ou seu licenciamento a terceiros; (xv) políticas de preços dos produtos; (xvi) eleição, reeleição e/ou substituição dos membros da Diretoria da companhia e de suas Subsidiárias, e determinação da competência, responsabilidade, remunerações, planos de pensões, opções de compra e venda de ações e outros benefícios; (xvii) celebração de contratos de compra de materiais (incluindo matéria-prima) e de fornecimento, e contratos de serviço, no montante acima de R$ 30.000,00 (trinta mil

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

reais); um limite maior poderá ser estabelecido pelo Conselho de Administração a qualquer tempo, conforme seja necessário ao curso normal dos negócios; uma política para compra de café verde será estabelecida pelo Conselho de Administração, sendo que tais compras, até tal política ter sido aprovada, continuarão de acordo com o curso ordinário dos negócios; (xviii) tomada de empréstimos em valores superiores a R$ 30.000,00 (trinta mil reais); podendo ser estabelecido um limite maior a qualquer tempo conforme seja necessário ao curso normal dos negócios; (xix) proposta de mudanças no nome da companhia, e determinação de mudanças no logotipo da companhia e no nome e/ou logotipo das suas Subsidiárias, e nos logotipos dos produtos; observada a Cláusula 2.5 do Acordo de Acionistas; (xx) fusão operacional das atividades das Subsidiárias da Companhia, observadas as Cláusulas 2.2 a 2.4 do Acordo de Acionistas; (xxi) determinar a remuneração e benefícios dos empregados; (xxii) determinar as políticas de crédito para os clientes; e (xxiii) determinar as políticas e padrões contábeis e fiscais de acordo com a legislação brasileira.

ARTIGO 15 - A administração corrente da Companhia caberá a uma Diretoria, composta por 05 (cinco) membros (Diretores estatutários) eleitos pelo Conselho de Administração, residentes no país. Os membros iniciais da Diretoria serão, o Diretor Geral, o Diretor de Vendas e Distribuição, o Diretor de Compras de Café Verde, o Diretor Financeiro e Administrativo e o Diretor de Operações.

Parágrafo 1º - Os Diretores serão eleitos para um período de 01 (um) ano, contado a partir da data da eleição ou até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Os Diretores serão investidos nos seus respectivos cargos mediante um instrumento de nomeação lavrado no livro próprio e arquivado no registro do comércio, e permanecerão no cargo até que seus sucessores tomem posse.

ARTIGO 16 - Os Diretores terão plenos poderes para administrar e gerir os negócios da Companhia, de acordo com as suas atribuições e sujeitos ao cumprimento das exigências estabelecidas em lei, neste Estatuto Social e no Regimento Interno da Companhia, quando aprovado pelo Conselho de Administração.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUCEC

Parágrafo 1º - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, o Conselho de Administração realizará uma reunião, o mais breve possível, para eleger uma pessoa que exercerá temporariamente e cumulativamente suas funções. Na ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente pelo Diretor Presidente.

Parágrafo 2º - No caso de vacância de qualquer cargo na Diretoria, o Conselho de Administração deverá, com a maior brevidade possível, preencher o cargo vago.

ARTIGO 17 - Exceto conforme disposto neste Estatuto, a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, será sempre exercida por, pelo menos, 02 (dois) Diretores em conjunto, ou por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador com poderes especiais e específicos, ou por 02 (dois) procuradores com poderes especiais e específicos, ou por 01 (um) procurador com poderes especiais para a representação ordinária da Companhia para fins trabalhistas (assinatura de admissões, demissões, férias, avisos prévios e demais documentos trabalhistas e atuar como preposto em processos trabalhistas envolvendo a Companhia), bem como para representar a Companhia perante órgãos públicos em geral, e ainda para receber citações, assinar cartas e documentos rotineiros e dar recibos de cumprimento de obrigações de terceiros perante a Companhia, vedada no caso de representação por um único procurador a possibilidade de reconhecer a culpabilidade da Companhia ou assumir obrigações financeiras ou quitar obrigações de terceiros para com a Companhia.

Parágrafo Único- Os instrumentos de mandato serão sempre assinados por 02 (dois) Diretores da Companhia e não poderão ter prazo superior a 01 (um) ano, salvo aqueles para fins judiciais, que poderão ser por prazo indeterminado. Os instrumentos de mandato deverão conter uma descrição pormenorizada dos poderes outorgados aos procuradores da Companhia.

ARTIGO 18 - A Diretoria funcionará de forma colegiada, devendo reunir-se, no mínimo, 01 (uma) vez por mês ou sempre que seja convocada por qualquer dos

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Diretores. As atas das reuniões serão lavradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

Parágrafo 1º - Compete privativamente ao Diretor-Presidente: (a) presidir as reuniões de Diretoria; (b) representar a Companhia nos atos de representação singular e em juízo, podendo designar outro Diretor ou procurador para tal função; (c) coordenar e orientar a atividade de todos os demais Diretores, nas suas respectivas áreas de competência; (d) atribuir a qualquer dos Diretores atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhes couberem ordinariamente; e (e) zelar pela execução das deliberações da Assembléia Geral, Conselho de Administração e da própria Diretoria.

Parágrafo 2º - A presença da maioria dos Diretores constituirá quorum para instalação e deliberação nas suas reuniões. Cada Diretor terá direito a 01 (um) voto nas reuniões da Diretoria e, havendo empate na votação, a matéria será submetida à deliberação do Conselho de Administração.

ARTIGO 19 - Ficam neste ato autorizados pelos acionistas os diretores ou procuradores da Sociedade a prestar fianças, avais ou quaisquer outras garantias ou contra-garantias em favor de suas Controladas ou Controladoras ou Coligadas em contratos relativos a operações normais do curso destas Controladas, Controladoras ou Coligadas.

ARTIGO 20 - Os Diretores serão investidos nos respectivos cargos mediante termo de posse lavrado no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria", observadas as disposições legais aplicáveis, e dispensada a prestação de caução.

ARTIGO 21 - A remuneração individual e/ou global dos membros da Diretoria será fixada anualmente em Assembléia Geral.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

ARTIGO 22 - O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. No fim de cada exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras da companhia de conformidade com a legislação vigente. Poderão ser levantados balanços periódicos e distribuídos dividendos provisórios na forma da lei.

ARTIGO 23 - Dos lucros líquidos apurados em cada exercício, após efetuadas as demais amortizações necessárias serão deduzidos: a) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal até atingir 20% (vinte por cento) do capital social: b) 35% (trinta e cinco por cento) sobre o lucro líquido para pagamento de dividendo mínimo obrigatório: e c) o saldo, se houver, terá a destinação que a Assembléia Geral lhe destinar.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 24 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, que se processará de acordo com deliberação da Assembléia Geral, competindo-lhe, também, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal.

ARTIGO 25 - A Sociedade poderá se transformar seu tipo societário pelo voto da totalidade dos acionistas do capital social, na forma da lei.

ARTIGO 26 - Toda e quaisquer controvérsias e reclamações relacionadas ao presente Estatuto Social, caso não sejam resolvidas pelo sistema da Mediação conforme previsto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da companhia, deverão ser resolvidas através do processo de arbitragem a ser realizado de acordo com as Normas de Arbitragem Internacional da Câmara Americana de Comércio (ACC) de São Paulo e com os dispositivos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996. O Tribunal de Arbitragem decidirá com base na legislação substantiva brasileira, aplicando o princípio da equidade.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

ARTIGO 27 - A companhia observará o disposto em seu Acordo de Acionistas, arquivado em sua sede.

ARTIGO 28 - Para todas as questões oriundas deste Estatuto, que não puderem ser resolvidas pela arbitragem, fica desde já eleito o foro da Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Eusébio-Ceará, 20 de abril de 2011

PEDRO ALCÂNTARA RÊGO DE LIMA
Presidente

HILEL ELEAZARI KREMER
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2011
SOB Nº: 20111539846
Protocolo: 11/153984-6, DE 02/05/2011
Empresa:23 3 0002890 2
TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S A
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902, foi deferido e arquivado sob o nº 20111539846 em 13/05/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C201000204510 e o código de segurança sSgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Eusébio/CE, 27 de setembro de 2022.

DECLARAÇÃO

A empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº: 63.310.411/0001-01,** com sede na Rua Santa Clara, nº 100, Bairro: Parque Santa Clara, Eusébio/CE, CEP 61.768-300, **declara,** através deste instrumento infra-assinado, para os devidos fins, a quem interessar possa, que a **Diretoria** empossada e eleita em 31 de julho de 2021, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração, registrada perante a Junta Comercial do Ceará, sob o nº 5647076, no dia 24/09/2021, **permanece vigente** até a próxima investidura, conforme dispõe o artigo 150, § 4º da Lei nº 6.404/76, ou seja, o prazo se estende até a próxima posse, através de nova eleição ou reeleição dos Diretores, mantendo os poderes dos atuais membros ora eleitos, quais sejam: Sr. Pedro Alcântara Rego de Lima, Sr. Paulo Tarso Rego de Lima, Sr. Vicente de Paula Rego de Lima, Sr. Romero Novaes Martins de Albuquerque e Sr. Danisio Costa Lima Barbosa.

Atenciosamente,

TRES CORACOES ALIMENTOS S A:63310411000101

Assinado de forma digital por TRES CORACOES ALIMENTOS S A:63310411000101
Dados: 2022.09.27 17:21:24 -03'00'

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.
CNPJ (MF) sob o nº: 63.310.411/0001-01

DocuSign Envelope ID: 2D27EB1E-06CF-42A3-B709-E0A48F32F868

PÚBLICO

PROCURAÇÃO

1. OUTORGANTES

CAFÉ BRASILEIRO ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede localizada na Rua Santa Clara, nº 101, Mezanino, Sala 01, Parque Santa Clara, Eusébio/CE, CEP 61.768-300, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 58.128.190/0001-07 E SUAS FILIAIS; **CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A**, pessoa jurídica de direito privado com sede localizada na Av. Brasília, nº 5145, São Benedito, Santa Luzia/MG, CEP 33.170-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.467.515/0001-07 E SUAS FILIAIS; e **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A,** pessoa jurídica de direito privado com sede localizada na Rua Santa Clara, n° 100, Parque Santa Clara, Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 63.310.411/0001-01 E SUAS FILIAIS; neste ato por seus representantes legais **DANISIO COSTA LIMA BARBOSA,** brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF/ME sob o nº 635.011.553-87, portador da cédula de identidade nº 97005007243-SSP-CE e **ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE,** brasileiro, casado, engenheiro químico, inscrito no CPF/ME sob o n.º 142.701.964-91, portador da cédula de identidade nº 1.352.671/SSP-PE, ambos residentes e domiciliados em Fortaleza/CE.

2. OUTORGADOS

(i) HILTON MAPURUNGA SILVEIRA, brasileiro, Gerente de Vendas, portador da cédula de identidade Nº. 94002548591-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 803.062.923-00, residente e domiciliado Fortaleza/CE; e **(ii) THIAGO HENRIQUE CASTILHO BASSETTO**, brasileiro, Gerente Comercial de Food Solution, portador da cédula de identidade Nº. 278321239-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 304.877.328-20, residente e domiciliado em São Paulo/SP.

3. PODERES

A quem confere poderes[1] especiais e especificos[2] para, em conjunto entre si ou com um Diretor, promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, assinar propostas e declarações, rebaixar preços, conceder descontos, transigir, desistir, cadastrar e representar a outorgante em certames, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

[1] Os poderes desta procuração são válidos exclusivamente enquanto vigente o contrato de trabalho entre o Grupo Econômico das OUTORGANTE e o OUTORGADO.

[2] Para a execução deste mandato, o OUTORGADO compromete-se a cumprir e fazer cumprir as diretrizes da Política Anticorrupção (REL.PL001), agindo em nome da empresa sob o compromisso de não oferecer, dar ou se comprometer a dar, aceitar ou se comprometer a aceitar qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país (Documentos disponíveis em https://www.3coracoes.com.br/?s=programa+de+integridade).

4. VIGÊNCIA

01 (um) ano contado da data indicada abaixo.

5. SUBSTABELECIMENTO

Não autorizado.

Santa Luzia - MG, 31 de janeiro de 2024.

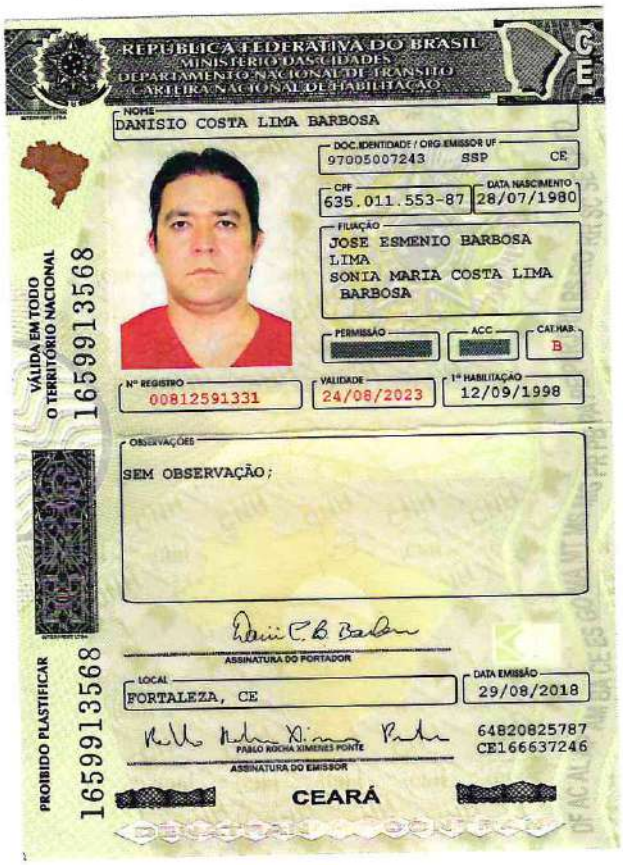
DocuSigned by:
Signed By: DANISIO COSTA LIMA BARBOSA:63501155387
CPF: 63501155387
Signing Time: 30/01/2024 | 16:00:07 BRT
ICP Brasil
5BEC794EEA12425AB08CA7A342969998

DocuSigned by:
Assinado por: ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE:142701...
CPF: 14270196491
Data/Hora da Assinatura: 01/02/2024 | 12:11:57 BRT
ICP Brasil
D982C2FF2FE34F6EB8CEA24B4EE4386B

CAFÉ BRASILEIRO ALIMENTOS LTDA
CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A
TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A
Representantes legais

DocuSigned by:
Juliana Guedes Almeida
Assinado por: JULIANA GUEDES ALMEIDA
CPF: 02786297338
Data/Hora da assinatura: 26/01/2024 | 13:56:22 BRT
ICP Brasil
682537417D09451D9C7C66B416C70260

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 771


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
CE
NOME
DANISIO COSTA LIMA BARBOSA
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
97005007243 SSP CE
CPF
635.011.553-87
DATA NASCIMENTO
28/07/1980
FILIAÇÃO
JOSE ESMENIO BARBOSA LIMA
SONIA MARIA COSTA LIMA BARBOSA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
00812591331
VALIDADE
24/08/2023
1ª HABILITAÇÃO
12/09/1998
OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
FORTALEZA, CE
DATA EMISSÃO
29/08/2018
PABLO ROCHA XIMENES PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR
64820825787
CE166637246
CEARÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1659913568
PROIBIDO PLASTIFICAR
1659913568

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10462080321023432971 8

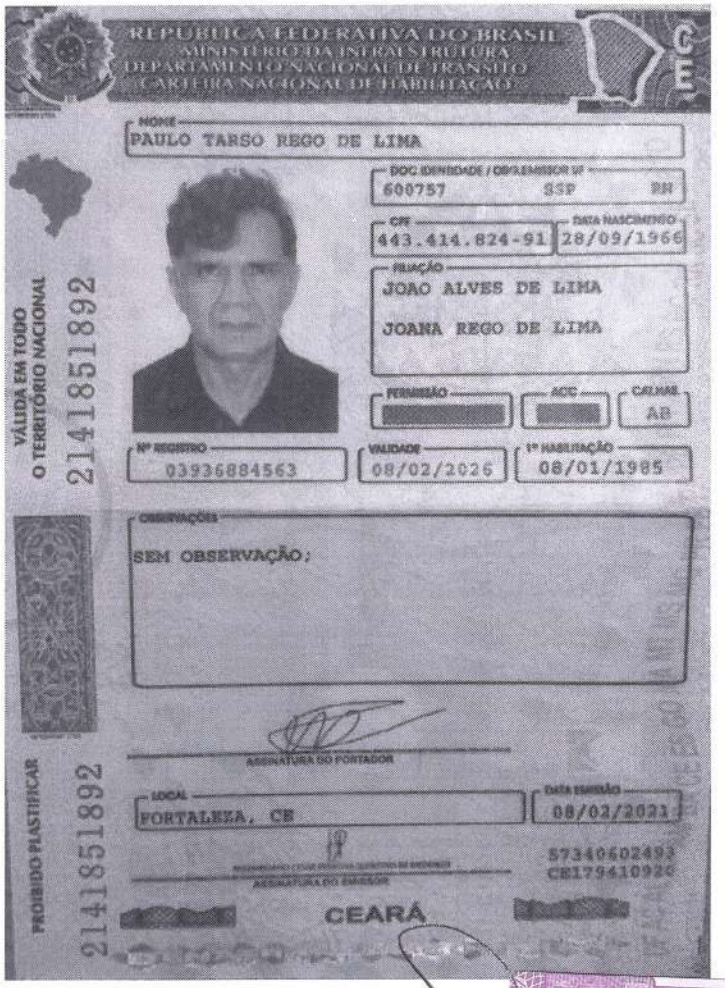
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10462080321023432971 8-1
Data: 08/03/2021 08:31:51
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF92670-1HZ4;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CARTÓRIO ALBUQUERQUE
1º OFÍCIO DE NOTAS
FONES (85) 3297 2689 - 3297 3399
CE 060 KM 04 GPL 04 - Maracanaú-CE

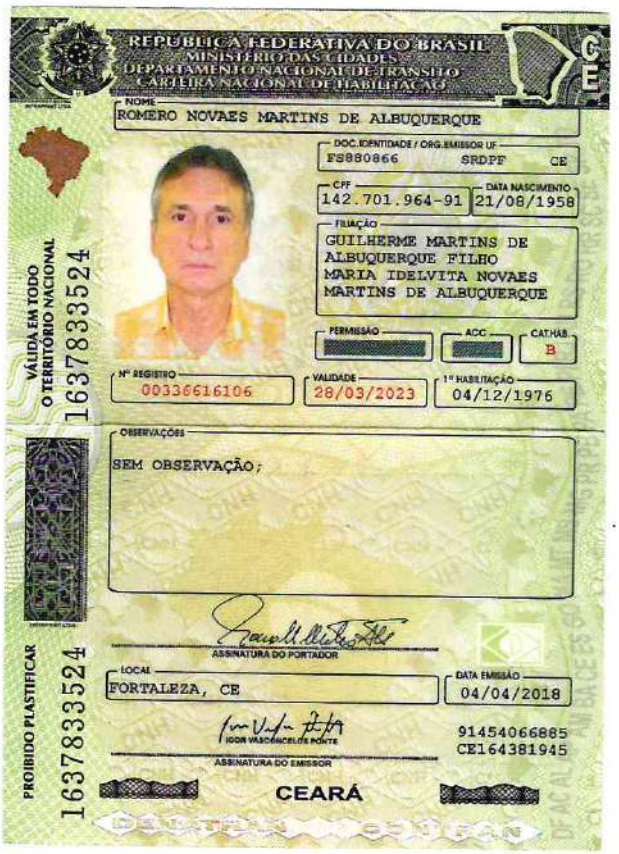
Autentico para os devidos fins, a presente reprográfica do documento que me foi presentado em cartório pela parte interessada em test_____ da verdade. MARACANAÚ - CE

23 MAR. 2022

Gerardo Rodrigues de Albuquerque Neto - Tabelião
Livia das Chagas Miguel - Esc Autorizada
Raynara Ferreira Alves - Esc Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE 2021
LGVS 03
AUTENTICAÇÃO
IO854974

Ana Patrícia de Oliveira Lima
Escrevente Autorizada



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10462080321365246303 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10462080321365246303 7-1
Data: 08/03/2021 08:31:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF92669-30PS;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

ATENÇÃO: EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS CONTIDAS NESTE DOCUMENTO INVALIDAM O ATO 7/4

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2024 17:00:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANTA CLARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **63.310.411/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202409441178

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 068645090
CNPJ / CPF: 63310411000101
RAZÃO SOCIAL: TRES CORACOES ALIMENTOS S/A

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/07/2024 ÀS 17:44:54
VÁLIDA ATÉ 23/09/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 776

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.
CNPJ: 63.310.411/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:52 do dia 25/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2025.
Código de controle da certidão: **BDE2.550E.C0F8.8133**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.310.411/0001-01

Razão Social: TRES CORACOES ALIMENTOS SA

Endereço: RUA SANTA CLARA 100 / PARQUE SANTA CLARA / EUSEBIO / CE / 61760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/08/2024 a 08/09/2024

Certificação Número: 2024081000440456735812

Informação obtida em 12/08/2024 11:18:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 778

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/08/2024 às 16:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 63.310.411/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66BA.697C.D32C.8732 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 779

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.
CNPJ: 63.310.411/0001-01
CERTIDÃO EMITIDA em 25/07/2024, às 17:51:22

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **INFERIOR** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
Data do processamento dos dados: 22/07/2024

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **9tZtGQ5SOce3qAJ**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
4. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
5. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
6. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por invalidez. O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são

contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por invalidez.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000013349

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

17767 - TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Endereço

R SANTA CLARA, 100

SANTA CLARA EUSEBIO-CE CEP: 61768300

Documento

C.N.P.J.: 63.310.411/0001-01

No. Requerimento

0000013349/2024

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

C E R T I D Ã O

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está quite com os tributos municipais até esta data, ressalvado, porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: http://eusebio.ce.gov.br/

EUSEBIO-CE, 07 DE AGOSTO DE 2024

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 05/10/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000013349

A autenticidade deste documento poderá ser verificada através do QR CODE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024 / 0000013349

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 63.310.411/0001-01

DATA DE EMISSÃO: 07/08/2024

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 05/10/24

EUSEBIO-CE, 07 DE AGOSTO DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 07/08/24 às 09:06:27

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SANTA CLARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **63.310.411/0001-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:48:41 do dia 25/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: W47I250724174841

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.310.411/0001-01
Certidão nº: 55255943/2024
Expedição: 12/08/2024, às 16:51:30
Validade: 08/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.310.411/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**

CPF/CNPJ: **63.310.411/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:50:21 do dia 25/07/2024 , com validade até o dia 24/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: F9nUqt3fVhXEj0wptV9w

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.310.411/0001-01 **MATRIZ**		**19/09/1990**

NOME EMPRESARIAL
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.64-3-00 - Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
10.71-6-00 - Fabricação de açúcar em bruto
10.82-1-00 - Fabricação de produtos à base de café
10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
10.95-3-00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
10.99-6-02 - Fabricação de pós alimentícios
10.99-6-06 - Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
11.22-4-03 - Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA CLARA	**100**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
61.768-300	**SANTA CLARA**	**EUSEBIO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADENISE@3CORACOES.COM.BR	**(06) 4006-5500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **15:33:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.310.411/0001-01 **MATRIZ**		**19/09/1990**

NOME EMPRESARIAL
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA CLARA	**100**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
61.768-300	**SANTA CLARA**	**EUSEBIO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADENISE@3CORACOES.COM.BR	**(06) 4006-5500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **15:33:56** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F
06.864509-0

RAZÃO SOCIAL
TRES CORACOES ALIMENTOS S/A

ENDEREÇO COMPLETO
SANTA CLARA , 00100
Compl.: Bairro:SANTA CLARA CEP:61768300
Cidade:EUSEBIO UF:CE Distrito: EUSEBIO

C.N.P.J.	CÓD. ÓRGÃO LOCAL
63.310.411/0001-01	206.1100-7
C.N.A.E. PRINCIPAL	DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
1081302 - Torrefação e moagem de café	###########
C.N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)	C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
1081302 - Torrefação e moagem de café	############
C.N.A.E. SECUNDÁRIO	REGIME DE RECOLHIMENTO
1064300	NORMAL
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2	NATUREZA JURÍDICA
1071600	7 - S/A

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/07/2024 ÀS 17:50:14
A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço http://www.sefaz.ce.gov.br

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 789

SINTEGRA - CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ

Pesquisar

IDENTIFICAÇÃO

Cnpj	Inscrição Estadual:	Nome/Razão Social
63310411000101	068645090	TRES CORACOES ALIMENTOS S/A

ENDEREÇO

Logradouro	SANTA CLARA		
Número	00100	Complemento	
Bairro	SANTA CLARA		
Município	EUSEBIO	UF	CE
CEP	61768300	Telefone	008540065500

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 790

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Fiscal Primário	1081302 - Torrefação e moagem de café
CNAE Fiscal Secundário	-
Situação Cadastral Vigente	ATIVO
Data de Início de Atividade	1990-09-12
Data da Situação Cadastral	1990-09-12
Regime de Recolhimento	NORMAL
Credenciamento antecipado	
Obrigado a EFD	Sim
Data Obrigatoriedade EFD	2010-01-01
Data Exclusão EFD	
Opção Simples	Não
Obrigado a CT-e	Não
Data Obrigatoriedade CT-e	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 791

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE
/ /	101010333	63310411000101	0 / 0

NOME EMPRESARIAL
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
.

ATIVIDADE PRINCIPAL
FAB. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

1081302 Torrefação e moagem de café

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

4637199 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4649401 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4665600 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4689399 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriorm
4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4757100 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informá
5211799 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
9521500 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

466560001 - 14.01/ . 0 2.0000% - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47539001 - 14.02/ . 0 2.0000% - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
521179900 - 11.04/ . 0 2.0000% - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
773909900 - 99.99/ . 0 2.0000% - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anter
773909901 - 99.99/ . 0 2.0000% - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado
773909902 - 99.99/ . 0 2.0000% - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais, industriais, elétricos ou não, sem o
773909903 - .14/ . 0 2.0000% - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anter
952150000 - 14.01/ . 0 2.0000% - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
952150001 - 14.01/ . 0 2.0000% - Serviços de reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos
952150002 - 14.06/ . 0 2.0000% - Serviços de instalação de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos
952150003 - 14.01/ . 0 2.0000% - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CEP	LOGRADOURO	NÚMERO
61760-000	RUA SANTA CLARA	100

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	MUNÍCIPIO	UF
Q-02 E Q-03	SANTA CLARA	EUSÉBIO	CE

SITUAÇÃO CADASTRAL	OPTANTE DO SIMPLES?	TIPO DE ESTABELECIMENTO	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	NÃO	MATRIZ	23/01/2018

SITUAÇÃO ESPECIAL	TIPO DE CONTRIBUINTE	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
DO MUNICÍPIO	MISTO	

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	DATA DE INSERÇÃO
	/ /

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.
Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.

VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**63.310.411/0001-01**	DUNS®:	**90*****28**
Razão Social:	**TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**23/07/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**31/08/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**20/08/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**22/01/2025**	**Manual**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**26/08/2024**	
Receita Municipal	Validade:	**05/10/2024**	

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 391.XXX.XXX-91 Nome: PATRICIA FEITOSA PARENTE

Ass: _____

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 794

Prévia da inflação desacelera na Grande Fortaleza em abril

| PESQUISA IBGE | Índice foi de 0,48%, resultado menor do que o registrado em março, quando foi identificado crescimento de 0,53%. Oito dos nove grupos pesquisados tiveram alta

LENNON COSTA
lennon.costa@opovo.com.br

AURELIO ALVES



O GRUPO transportes teve a maior variação

A Grande Fortaleza teve uma desaceleração na prévia da inflação do mês de abril, com alta de 0,48% na variação mensal. O índice é 0,05 ponto percentual menor do que o registrado em março, quando foi identificada aceleração de 0,53%. As informações foram divulgadas ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15).

> No ano, o IPCA-15 acumula alta de 2,52% e, em 12 meses, de 4,14%, abaixo dos 5,40% registrados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em abril de 2022, a taxa foi de 1,69%. No mês, oito dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados tiveram alta. A maior variação (1,64%) veio dos transportes, que havia variado 0,97% em março.

Na sequência, vieram os grupos saúde e cuidados pessoais (0,72%) e habitação (0,38%). Já alimentação e bebidas (0,02%) desacelerou frente a março (0,53%). Comunicação foi o único grupo que apontou variação negativa (-0,18%).

Os itens que mais tiveram variação para baixo foram as frutas (-4,54%), tubérculos, raízes e legumes (-3,10%), tecidos e armarinho (-2,61%) e óleos e gorduras (-2,22%). Já o transporte público (9,07%), hortaliças e verduras (5,35%) e produtos óticos (2,27%) registraram maior alta.

Para o cálculo do IPCA-15, os preços foram coletados entre 16 de março e 13 de abril de 2023 (referência) e comparados com aqueles vigentes de 11 de fevereiro a 15 de março de 2023 (base). O indicador refere-se às famílias com rendimento de 1 a 40 salários-mínimos e abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além de Brasília e do município de Goiânia. A metodologia utilizada é a mesma do IPCA, a diferença está no período de coleta dos preços e na abrangência geográfica.

No Brasil, a pesquisa da prévia da inflação registrou 0,57% em abril, após ter avançado 0,69% em março. A alta registrada foi a mais branda para o mês desde 2020, quando houve redução de 0,01%. No mês de abril de 2022, o IPCA-15 tinha subido 1,73%.

O resultado de abril de 2023 fez também a taxa acumulada em 12 meses desacelerar ao menor nível desde outubro de 2020, quando era de 3,52%. A taxa do IPCA-15 acumulada em 12 meses passou de 5,36%, em março, para 4,16% em abril.

Além disso, os números para o País no mês ficaram dentro das estimativas dos analistas do mercado financeiro, que esperavam uma alta de 0,50% a 0,70%, mas abaixo da mediana positiva de 0,61%. **(Com Agência Estado)**

CARNE

A queda nos preços das carnes voltou a ajudar a desacelerar o ritmo de aumento dos gastos das famílias.

Alta

Passagens aéreas pressionam consumo

A alta de 11,96% nos preços das passagens aéreas ajudou a manter elevados os aumentos de custos das famílias brasileiras com transportes em abril, junto com os aumentos na gasolina e no etanol. O grupo transportes passou de uma elevação de 1,50% em março para uma alta de 1,44% em abril, dentro do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15).

Com isso, o grupo foi responsável por 0,29 ponto porcentual para a taxa de 0,57% registrada pelo IPCA-15 neste mês. Os combustíveis ficaram 2,84% mais caros em abril. A gasolina subiu 3,47%. Os preços do etanol aumentaram 1,10%. O óleo diesel recuou 2,73% e o gás veicular diminuiu 2,17%.

Já os preços das carnes acumulam uma queda de 3,08% de janeiro a abril deste ano. O grupo alimentação e bebidas passou de uma alta de 0,20%, em março, para uma elevação de 0,04% em abril. **(Agência Estado)**

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ: 63.310.411/0001-01

3corações

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, atendendo as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar-lhes as Demonstrações Financeiras resumidas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, publicadas para comparabilidade com os valores inerentes ao exercício anterior, obedecendo os preceitos emanados da legislação ora em vigor no País. Nesta oportunidade, aproveitamos para agradecer aos nossos acionistas pelo apoio ao empreendimento, e aos nossos colaboradores pela dedicação e zelo sempre presentes. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo todas as notas explicativas e relatório dos auditores independentes, KPMG, estão disponíveis na sede da Companhia. A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

Ativo	Controladora 31/12/2022	Controladora 31/12/2021	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	697.030	239.260	1.037.736	542.680
Depósitos financeiros	5.959	18.025	15.148	25.036
Contas a receber de clientes	551.945	369.498	765.622	500.280
Estoques	539.091	462.602	1.076.052	967.006
Impostos a recuperar	94.431	51.845	133.004	120.257
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	21.567	22.435	25.371	24.465
Outros ativos circulantes	13.103	11.863	23.791	16.779
	1.923.126	1.175.528	3.076.724	2.196.503
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Contas a receber de clientes	4.429	-	9.482	-
Depósitos judiciais	3.701	3.370	8.988	8.079
Empréstimos a partes relacionadas	14.389	13.835	14.389	12.811
Impostos a recuperar	54.766	91.233	124.306	169.904
Outros ativos não circulantes	12.886	7.967	68.551	57.968
Ativo fiscal diferido	13.711	-	17.842	7.753
	103.882	116.405	243.558	256.515
Investimentos	941.418	744.363	85.072	77.122
Imobilizado	386.165	379.757	681.623	651.310
Intangíveis	163.830	141.960	416.459	401.978
Ativos de direito de uso	59.837	50.295	95.845	84.398
	1.551.250	1.316.375	1.278.999	1.214.808
Total do ativo não circulante	1.655.132	1.432.780	1.522.557	1.471.323
Total ativos	3.578.258	2.608.308	4.599.281	3.667.826

Passivo e patrimônio líquido	Controladora 31/12/2022	Controladora 31/12/2021	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021
Circulante				
Empréstimos e financiamentos	165.835	37.590	1.037.201	438.381
Fornecedores	1.194.655	710.856	891.886	697.512
Passivos de arrendamento	23.060	17.505	36.934	29.392
Imp. de renda e contrib. social a recolher	-	2.345	4.987	6.627
Obrigações sociais e trabalhistas	76.577	55.307	100.453	76.245
Dividendos a pagar	82.484	52.792	82.484	52.792
Juros sobre o capital próprio a pagar	79.689	52.078	79.689	52.078
Impostos e contribuições a recolher	14.672	12.391	22.405	22.521
Outros passivos circulantes	19.375	13.396	38.375	27.939
	1.656.347	954.260	2.294.414	1.403.487
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	154.669	159.932	424.600	661.816
Passivos de arrendamento	44.536	40.275	71.626	66.885
Outros passivos não circulantes	2.027	826	19.497	23.782
Passivo fiscal diferido	-	2.247	6.342	2.247
Provisões para processos judiciais	8.265	7.597	70.152	65.703
Juros sobre o capital próprio a pagar	33.855	-	33.855	-
	243.352	210.877	626.072	820.433
Patrimônio líquido				
Capital social	275.531	275.531	275.531	275.531
Ajustes de avaliação patrimonial	(200.891)	(201.178)	(200.891)	(201.178)
Reserva de lucros	1.603.919	1.368.818	1.603.919	1.368.818
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	1.678.559	1.443.171	1.678.559	1.443.171
Participação de não controladores	-	-	236	735
Total do patrimônio líquido	1.678.559	1.443.171	1.678.795	1.443.906
Total do passivo e patrimônio líquido	3.578.258	2.608.308	4.599.281	3.667.826

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

	Atribuível aos acionistas controladores								
		Reservas de lucros							
	Capital social	Reserva legal	Incentivos fiscais	Lucros a distribuir	Ajustes acumulados de conversão	Lucros acumulados	Total	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2020	275.531	55.106	449.550	656.407	(172.316)	-	1.264.278	1.858	1.266.136
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	307.950	307.950	(711)	307.239
Outros resultados abrangentes:									
Ajustes acumulados de conversão	-	-	-	-	(28.862)	-	(28.862)	-	(28.862)
Total de outros resultados abrangentes:	-	-	-	-	(28.862)	307.950	279.088	(711)	278.377
Mudanças internas no patrimônio líquido									
Incentivos fiscais do imposto de renda e ICMS	-	-	63.073	-	-	(63.073)	-	-	-
Mudança na participação em investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial	-	-	-	8.897	-	-	8.897	(412)	8.485
Destinação do lucro líquido:									
Juros sobre o capital próprio creditados	-	-	-	-	-	(56.300)	(56.300)	-	(56.300)
Proposta de distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(52.792)	(52.792)	-	(52.792)
Reserva de lucros a distribuir	-	-	-	135.785	-	(135.785)	-	-	-
	-	-	63.073	144.682	-	(307.950)	(100.195)	(412)	(100.607)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	275.531	55.106	512.623	801.089	(201.178)	-	1.443.171	735	1.443.906
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	452.761	452.761	(144)	452.617
Outros resultados abrangentes:									
Ajustes acumulados de conversão	-	-	-	-	287	-	287	-	287
Total de outros resultados abrangentes:	-	-	-	-	287	452.761	453.048	(144)	452.904
Mudanças internas no patrimônio líquido									
Incentivos fiscais do imposto de renda e ICMS	-	-	147.264	-	-	(147.264)	-	-	-
Mudança na participação em investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial	-	-	-	(2.448)	-	-	(2.448)	(355)	(2.803)
Destinação do lucro líquido:									
Juros sobre o capital próprio creditados	-	-	-	-	-	(122.750)	(122.750)	-	(122.750)
Proposta de distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(92.462)	(92.462)	-	(92.462)
Reserva de lucros a distribuir	-	-	-	90.285	-	(90.285)	-	-	-
	-	-	147.264	87.837	-	(452.761)	(217.660)	(355)	(218.015)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	275.531	55.106	659.887	888.926	(200.891)	-	1.678.559	236	1.678.795

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

	Controladora 31/12/2022	Controladora 31/12/2021	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021
Receita	5.364.842	3.614.476	8.169.768	5.681.731
Custo das vendas	(4.219.973)	(2.864.782)	(6.287.861)	(4.425.665)
Lucro bruto	1.144.869	749.694	1.881.907	1.256.066
Despesas com vendas e marketing	(734.168)	(495.850)	(1.099.641)	(770.549)
Despesas gerais e administrativas	(137.206)	(104.554)	(207.351)	(180.284)
Provisão para perdas de crédito esperadas	(11.022)	(1.506)	(17.789)	(1.650)
Resultado de equivalência patrimonial	194.571	164.539	10.414	16.187
Outras receitas (desp.) operacionais, líquidas	(997)	2.968	(1.902)	3.188
Lucro operacional	456.047	315.291	565.638	322.958
Receitas financeiras	30.774	6.852	45.841	28.484
Despesas financeiras	(36.660)	(17.913)	(113.741)	(55.377)
Resultado financeiro líquido	(5.886)	(11.061)	(67.900)	(26.893)
Lucro antes dos impostos	450.161	304.230	497.738	296.065
Imposto de renda e contribuição social	2.600	3.720	(45.121)	11.174
Lucro líquido do exercício	452.761	307.950	452.617	307.239
Resultado atribuído aos:				
Acionistas controladores			452.761	307.950
Acionistas não controladores			(144)	(711)
Lucro líquido do exercício			452.617	307.239

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

	Controladora 31/12/2022	Controladora 31/12/2021	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	452.761	307.950	452.617	307.239
Ajustes por:				
Depreciação e amortização	73.762	59.611	124.201	105.529
Ganhos de causas judiciais	-	(9.838)	-	(18.011)
Rescisão de contratos de arrendamentos	(884)	(318)	(2.330)	(1.385)
Provisões para processos judiciais	668	424	4.449	(1.054)
Provisão para perdas de crédito esperadas	11.022	1.506	17.789	1.650
Outras receitas (desp.) operacionais, líquidas	997	(2.968)	1.902	(3.188)
Resultado de equivalência patrimonial	(194.571)	(164.539)	(10.414)	(16.187)
Receitas financeiras, líquidas	5.886	11.061	67.900	26.893
Imposto de renda e contribuição social	(2.600)	(3.720)	45.121	(11.174)
Variações em:				
Contas a receber de clientes	(197.898)	(27.894)	(290.783)	(38.314)
Estoques	(76.848)	(224.210)	(111.596)	(345.900)
Impostos a recuperar e a recolher, líquidos	(20.137)	(26.285)	(16.833)	(67.697)
Depósitos judiciais	(331)	(13)	(909)	(67)
Fornecedores	499.379	311.571	193.590	224.151
Obrigações sociais e trabalhistas	21.270	6.853	24.208	6.538
Outros ativos e passivos circul. e não circul.	1.033	7.578	(13.251)	901
Variações proveniente das atividades operacionais	573.509	246.769	485.661	169.924
Juros pagos	(33.652)	(16.483)	(62.906)	(34.105)
Juros recebidos	23.289	6.327	36.712	13.805
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.320)	(3.490)	(7.415)	(3.545)
Caixa líq. proveniente das ativid. operacionais	560.826	233.123	452.052	146.079
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Variação em depósitos financeiros	12.066	(16.661)	9.888	(13.926)
Pagamento por aquisição de empresas	(400)	-	(400)	-
Aumento de capital em controlada e joint-venture	(2.158)	(10.209)	-	(7.876)
Recebimentos pela venda de ativo imobilizado	1.889	3.311	4.179	13.396
Aquisição de ativo imobilizado	(84.838)	(52.574)	(133.955)	(98.136)
Investimentos em ativo intangível	(25.335)	(17.250)	(28.245)	(20.771)
Dividendos Recebidos	15	780	15	779
Empréstimos de longo prazo a partes relacionadas	6	-	6	-
Caixa líq. usado nas ativid. de investimento	(98.755)	(92.603)	(148.512)	(126.534)
Fluxos de caixa das ativid. de financiamentos				
Empréstimos tomados	158.216	29.350	796.240	697.713
Pagamentos de empréstimos	(31.106)	-	(463.400)	(679.795)
Pagamento de passivos de arrendamento	(16.563)	(11.522)	(26.476)	(18.535)
Pagamentos de juros sobre capital próprio	(52.078)	(44.724)	(52.078)	(44.724)
Dividendos pagos	(62.770)	(58.526)	(62.770)	(58.526)
Caixa líquido (usado) aplicado nas atividades de financiamento	(4.301)	(85.422)	191.516	(103.867)
Aum. (red.) do caixa e equivalentes de caixa	457.770	55.098	495.056	(84.322)
Aumento líq. em caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e equival. de caixa no início do exercício	239.260	184.162	542.680	627.002
Caixa e equival. de caixa no final do exercício	697.030	239.260	1.037.736	542.680
Aumento (redução) do caixa equival. de caixa	457.770	55.098	495.056	(84.322)

CONTEXTO OPERACIONAL

A Três Corações Alimentos S.A. (a "Companhia") conjuntamente com suas controladas (o "Grupo") são um grupo industrial e comercial de companhias que operam principalmente no Brasil na produção e venda de produtos de café, máquinas e cápsulas multibebida de dose única, refrescos em pó, achocolatados e derivados de milho. O Grupo também opera na exportação de café verde, comodato de máquinas para consumo fora do lar, na operação de cafeterias, torra e venda de cafés especiais e produtos de empresas terceiras no e-commerce, industrialização e venda de bebidas à base vegetal, especialmente com leite a base de castanhas de caju, isotônicos, pasta de castanha de caju e snacks de castanha de caju e investimento em outras empresas. A Companhia está localizada na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Eusébio, Ceará, Brasil. A Companhia controla as entidades Cafeterias Três Corações Ltda., Prumo Participações Ltda., que controla a entidade Rituais Café S.A (anteriormente nominada de Café do Moço S.A.), Café Três Corações S.A., que por sua vez controla as entidades Principal Comércio e Indústria de Café Ltda e Café Brasileiro Alimentos Ltda., conjuntamente referidas como o "Grupo". Em 2022 a Companhia aumentou sua participação na Rituais Café S.A através da Prumo Participações Ltda (77% para 88,36%). A Companhia é parte de outras duas joint-ventures, compartilhando com outros terceiros o controle da 3Caffi Indústria e Comércio de Cápsulas S.A. ("3Caffi") e Positive Company Indústria e Comércio Ltda. ("Positive Company" anteriormente nominada de Positive Brands Indústria e Comércio de Alimentos Saudáveis S.A.), com 50% de participação em cada entidade, as quais não estão consolidadas neste relatório, mas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. O Grupo é, atualmente, o maior grupo no mercado de café torrado e moído do Brasil (de acordo com o Nielsen Flash Report) e é detentor das seguintes marcas de café e outros produtos alimentícios: Santa Clara, Kimimo, Três Corações, Pimpinela, Principal, Fino Grão, Café Doutor, Café Opção, Café Divinópolis, Café Geronymo, Estrada Real, Café Letícia, Itamaraty, Londrina, Chocolatto, Claralate, Dona Clara, Claramil, Frisco, Tornado, Tres, Iguaçu, Cruzeiro, Amigo, Cirol, Cirol Real, Realmil, Toko, Apollo, Astoria, Manaus, Tapajós, Betânia, Tribo do Café, Bar Barista, Café do Moço, Café Brasileiro, Café 3 Fazendas, Café Bandeira, Café Premiado, .br, .br Gold e Coolate. Adicionalmente, o Grupo comercializa através da joint-venture da Positive Company as marcas de A Tal da Castanha, Jungle, Possible e Plant Power. As unidades industriais do Grupo estão localizadas nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Amazonas, São Paulo e Mato Grosso. Os centros de distribuição estão localizados em quase todos os estados do Brasil. O Grupo também possui plantas de processamento de café verde no Estado de Minas Gerais, além de possuir cafeterias localizadas nas cidades de Fortaleza, Natal e Curitiba. Parte das instalações utilizadas pelo Grupo é alugada de uma de suas partes relacionadas, Três Corações Imóveis Armazéns Gerais e Serviços Ltda., que não é consolidada neste relatório, uma vez que não é parte da estrutura societária do Grupo. A Três Corações Imóveis Armazéns Gerais e Serviços Ltda. é controlada, em conjunto, pela São Miguel Holding e Investimentos S.A. (50%) e Strauss Coffee B.V. (50%). A estrutura física da Positive Company é localizada no Estado do Espírito Santo.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Pedro Alcântara Rego de Lima - Diretor Presidente,
Paulo de Tarso Rego de Lima - Diretor Comercial,
Vicente de Paula Rego de Lima - Diretor de Supply Chain e Marketing,
Romero Novaes Martins de Albuquerque -Diretor Industrial e de Tecnologia da Informação,
Danisio Costa Lima Barbosa - Diretor de Finanças,
Ana Sueli Alves - Diretora de Gente

CONTADORA

Adenise Evangelista de Melo
Contadora
CRC/CE nº 8.126/O-3

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 795

Girão diz que Prefeitura tem "dinheiro de sobra", mas "muito mal administrado"

| ELEIÇÕES | Pré-candidato do Novo a prefeito de Fortaleza apresentou ideias para a gestão e disse o que o diferencia de Wagner e André Fernandes

GUILHERME GONSALVES
guilherme.gonsalves@opovo.com.br

FCO FONTENELE



SENADOR Eduardo Girão é pré-candidato a prefeito

> ***Dinheiro tem de sobra, a gente sabe. O orçamento é R$ 13 bilhões e eu acredito que tá muito mal administrado. E nós precisamos de gestão"***
>
> **Luis Eduardo Girão,** senador e pré-candidato do Novo a prefeito de Fortaleza

O senador e pré-candidato a prefeito de Fortaleza Eduardo Girão (Novo) afirmou nesta segunda-feira, 29, que a Prefeitura da capital cearense tem "dinheiro de sobra", mas ele estaria "muito mal administrado".

Ele foi o segundo a participar da série de entrevistas com os pré-candidatos à Prefeitura da capital cearense, na rádio O POVO CBN. O senador disse que dedicou a vida à administração e, por isso, quer fazer um "choque de gestão" em Fortaleza.

"O povo precisa de soluções práticas. Tô querendo fazer um choque de gestão. A minha vida inteira foi voltada à gestão. E eu acredito que Fortaleza tem condição de dar muito mais aos moradores. Resolver a questão da geração de emprego e renda, com menos burocracia e mais simplificação. Dinheiro tem de sobra, a gente sabe. O orçamento é R$ 13 bilhões e eu acredito que tá muito mal administrado. E nós precisamos de gestão", afirmou.

Girão citou a trajetória no ramo empresarial e destacou a atuação na presidência do Fortaleza Esporte Clube.

Sobre mobilidade urbana, o senador reconheceu que, nas últimas gestões, houve avanço no tema, destacando o uso de bicicletas em Fortaleza, algo que pretende ampliar caso eleito.

Sobre a segurança pública, Eduardo Girão disse que o tema precisa de remodelagem. Ele destacou ser favorável a transformar a Guarda Municipal em uma polícia municipal para resolver "problemas pequenos".

"Eu acredito que pode resolver problemas pequenos, a Guarda Municipal. Que são a maioria dos problemas. Questão com o vizinho, som alto, que tira a paz das pessoas. E deixar a Polícia Militar mais livre para que ela possa encarar o crime organizado que hoje manda e desmanda" disse.

Em cenário de divisão do campo conservador, Girão, respondeu sobre como se diferenciar das outras candidaturas desse meio — Capitão Wagner (União Brasil) e André Fernandes (PL) — pela postura de independência e com foco voltado ao "fortalezense".

"O segmento meu é fortalezense. Sempre tive uma atuação bem independente, voltada para atender aos interesses dos cearenses e dos brasileiros. E eu acredito que ninguém aguenta mais a questão de briga política, essa divisão de ex-aliados falando mal de aliados, pessoas de alguns partidos também questionando os outros. O povo precisa de soluções práticas", afirmou o senador.

Ele criticou ainda a polarização enhtre o presidente Lula (PT) e Jair Bolsonaro (PL). "Eu tenho visão de independência em relação ao Brasil, coisas positivas do governo Bolsonaro eu votei, coisas positivas do governo Lula eu voto. Por exemplo, o Mais Médicos, eu votei a favor".

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ: 63.310.411/0001-01

3corações

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, atendendo as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar-lhes as Demonstrações Financeiras resumidas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, publicadas para comparabilidade com os valores inerentes ao exercício anterior, obedecendo os preceitos emanados da legislação ora em vigor no País. Nesta oportunidade, aproveitamos para agradecer aos nossos acionistas pelo apoio ao empreendimento, e aos nossos colaboradores pela dedicação e zelo sempre presentes. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo todas as notas explicativas e relatório dos auditores independentes, KPMG, estão disponíveis na sede da Companhia. A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

Ativo	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	617.430	697.030	870.986	1.037.736
Depósitos financeiros	1.638	5.959	10.788	15.148
Contas a receber de clientes	741.174	551.945	734.278	765.622
Estoques	608.830	539.091	1.199.532	1.076.052
Impostos a recuperar	26.485	94.431	75.169	133.004
Imp. de renda e contribuição social a recuperar	14.720	21.567	19.582	25.371
Outros ativos circulantes	17.357	13.103	28.260	23.791
	2.027.634	1.923.126	2.938.595	3.076.724
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Contas a receber de clientes	4.428	4.429	7.464	9.482
Depósitos judiciais	3.560	3.701	9.260	8.988
Empréstimos a partes relacionadas	-	14.389	-	14.389
Impostos a recuperar	139.888	54.766	192.823	124.306
Outros ativos não circulantes	17.625	12.886	74.159	68.551
Ativo fiscal diferido	63.018	13.711	75.091	17.842
	228.519	103.882	358.797	243.558
Investimentos	1.090.633	941.418	105.562	85.072
Imobilizado	415.871	386.165	748.005	681.623
Intangíveis	215.261	163.830	462.052	416.459
Ativos de direito de uso	52.787	59.837	87.322	95.845
	1.774.552	1.551.250	1.402.941	1.278.999
Total do ativo não circulante	2.003.071	1.655.132	1.761.738	1.522.557
Total ativos	4.030.705	3.578.258	4.700.333	4.599.281

Passivo e patrimônio líquido	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Circulante				
Empréstimos e financiamentos	168.964	165.835	889.694	1.037.201
Fornecedores	1.402.496	1.194.655	956.301	891.886
Passivos de arrendamento	27.719	23.060	42.888	36.934
Imp. de renda e contribuição social a recolher	-	-	616	4.987
Obrigações sociais e trabalhistas	63.791	76.577	88.970	100.453
Dividendos a pagar	138.190	82.484	138.190	82.484
Juros sobre o capital próprio a pagar	-	79.689	-	79.689
Impostos e contribuições a recolher	22.009	14.672	33.298	22.405
Outros passivos circulantes	14.873	19.375	33.024	38.375
	1.838.042	1.656.347	2.182.981	2.294.414
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	247.320	154.669	461.864	424.600
Passivos de arrendamento	34.772	44.536	59.868	71.626
Outros passivos não circulantes	1.313	2.027	20.368	19.497
Passivo fiscal diferido	-	-	2.947	6.342
Provisões para processos judiciais	8.478	8.265	71.374	70.152
Juros sobre o capital próprio a pagar	33.855	33.855	33.855	33.855
	325.738	243.352	650.276	626.072
Patrimônio líquido				
Capital social	276.464	275.531	276.464	275.531
Ajustes de avaliação patrimonial	(195.776)	(200.891)	(195.776)	(200.891)
Reserva de lucros	1.786.237	1.603.919	1.786.237	1.603.919
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	1.866.925	1.678.559	1.866.925	1.678.559
Participação de não controladores	-	-	151	236
Total do patrimônio líquido	1.866.925	1.678.559	1.867.076	1.678.795
Total do passivo e patrimônio líquido	4.030.705	3.578.258	4.700.333	4.599.281

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Incentivos fiscais	Reservas de lucros: Lucros a distribuir	Ajustes acumulados de conversão	Lucros acumulados	Total	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021	275.531	55.106	512.623	801.089	(201.178)	-	1.443.171	735	1.443.906
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	452.761	452.761	(144)	452.617
Outros resultados abrangentes:									
Ajustes acumulados de conversão	-	-	-	-	287	-	287	-	287
Total de outros resultados abrangentes:	-	-	-	-	287	452.761	453.048	(144)	452.904
Mudanças internas no patrimônio líquido									
Incentivos fiscais do imposto de renda e ICMS	-	-	147.264	-	-	(147.264)	-	-	-
Mudança na participação em investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial	-	-	-	(2.448)	-	-	(2.448)	(355)	(2.803)
Destinação do lucro líquido:									-
Juros sobre o capital próprio creditados	-	-	-	-	-	(122.750)	(122.750)	-	(122.750)
Proposta de distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(92.462)	(92.462)	-	(92.462)
Reserva de lucros a distribuir	-	-	-	90.285	-	(90.285)	-	-	-
	-	-	147.264	87.837	-	(452.761)	(217.660)	(355)	(218.015)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	275.531	55.106	659.887	888.926	(200.891)	-	1.678.559	236	1.678.795
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	321.441	321.441	(97)	321.344
Outros resultados abrangentes:									
Ajustes acumulados de conversão	-	-	-	-	5.115	-	5.115	-	5.115
Total de outros resultados abrangentes:	-	-	-	-	5.115	321.441	326.556	(97)	326.459
Mudanças internas no patrimônio líquido									
Aumento de capital	933	-	(933)						
Mudança na participação em investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	12	12
Incentivos fiscais do imposto de renda e ICMS	-	-	134.943	-	-	(134.943)	-	-	-
Reclassificação de Reservas	-	-	317	(317)	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	187	-	-	-	(187)	-	-	-
Destinação do lucro líquido:									-
Proposta de distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a distribuir	-	-	-	-	-	(138.190)	(138.190)	-	(138.190)
	-	-	-	48.121	-	(48.121)	-	-	-
	933	187	134.327	47.804	-	(321.441)	(138.190)	12	(138.178)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	276.464	55.293	794.214	936.730	(195.776)	-	1.866.925	151	1.867.076

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Receita	5.380.854	5.364.842	7.896.711	8.169.768
Custo das vendas	(4.316.341)	(4.219.973)	(6.176.645)	(6.287.861)
Lucro bruto	1.064.513	1.144.869	1.720.066	1.881.907
Despesas com vendas e marketing	(856.707)	(734.168)	(1.218.877)	(1.099.641)
Despesas gerais e administrativas	(116.176)	(137.206)	(196.996)	(207.351)
Provisão para perdas de crédito esperadas	(7.084)	(11.022)	(10.864)	(17.789)
Resultado de equivalência patrimonial	144.795	194.571	20.490	10.414
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	3.070	(997)	1.571	(1.902)
Lucro operacional	232.411	456.047	315.390	565.638
Receitas financeiras	62.446	30.774	93.582	45.841
Despesas financeiras	(58.083)	(36.660)	(186.414)	(113.741)
Resultado financeiro líquido	4.363	(5.886)	(92.832)	(67.900)
Lucro antes dos impostos	236.774	450.161	222.558	497.738
Imposto de renda e contribuição social	84.667	2.600	98.786	(45.121)
Lucro líquido do exercício	321.441	452.761	321.344	452.617
Resultado atribuído aos:				
Acionistas controladores			321.441	452.761
Acionistas não controladores			(97)	(144)
Lucro líquido do exercício			321.344	452.617

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Lucro líquido do exercício	321.441	452.761	321.344	452.617
Ajustes por:				
Depreciação e amortização	69.647	73.762	124.267	124.201
Rescisão de contratos de arrendamentos	(55)	(884)	(66)	(2.330)
Provisões para processos judiciais	213	668	1.222	4.449
Provisão para perdas de crédito esperadas	7.084	11.022	10.864	17.789
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(3.070)	997	(1.571)	1.902
Resultado de equivalência patrimonial	(144.795)	(194.571)	(20.490)	(10.414)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(4.363)	5.886	92.832	67.900
Imposto de renda e contribuição social	(84.667)	(2.600)	(98.786)	45.121
Variações em:				
Contas a receber de clientes	(196.312)	(197.898)	20.882	(290.783)
Estoques	(70.099)	(76.848)	(126.353)	(111.596)
Impostos a recuperar e a recolher, líquidos	38.577	(20.137)	49.770	(16.833)
Depósitos judiciais	141	(331)	(272)	(909)
Fornecedores	207.149	499.379	65.170	193.590
Obrigações sociais e trabalhistas	(12.786)	21.270	(11.483)	24.208
Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes	(15.906)	1.033	(15.090)	(13.251)
Variações proveniente das ativid. operac.	112.199	573.509	412.240	485.661
Juros pagos	(43.029)	(33.652)	(161.708)	(62.906)
Juros recebidos	44.451	23.289	73.391	36.712
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(2.320)	(3.673)	(7.415)
Caixa líq. proveniente das ativid. operacionais	113.621	560.826	320.250	452.052
Fluxos de caixa das ativid. de investimentos				
Variação em depósitos financeiros	4.321	12.066	3.740	9.888
Pagamento por aquisição de empresas	-	(400)	-	(400)
Aumento de capital em controlada e joint-venture	(10)	(2.158)	-	-
Recebimentos pela venda de ativo imobilizado	4.264	1.889	5.244	4.179
Aquisição de ativo imobilizado	(81.551)	(84.838)	(160.072)	(133.955)
Investimentos em ativo intangível	(53.477)	(25.335)	(59.220)	(28.245)
Dividendos Recebidos	-	15	-	15
Emprést. de longo prazo a partes relacionadas	15.665	6	15.665	6
Caixa líq. usado nas atividad. investimento	(110.788)	(98.755)	(194.643)	(148.512)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Empréstimos tomados	259.461	158.216	942.690	796.240
Pagamentos de empréstimos	(159.368)	(31.106)	(1.041.740)	(463.400)
Pagamento de passivos de arrendamento	(20.353)	(16.563)	(31.134)	(26.476)
Pagamentos de juros sobre capital próprio	(79.689)	(52.078)	(79.689)	(52.078)
Dividendos pagos	(82.484)	(62.770)	(82.484)	(62.770)
Caixa líquido (usado nas) advindo das atividades de financiamento	(82.433)	(4.301)	(292.357)	191.516
Aum. (red.) do caixa e equivalentes de caixa	(79.600)	457.770	(166.750)	495.056
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e equivalentes de caixa no início do exerc.	697.030	239.260	1.037.736	542.680
Caixa e equivalentes de caixa no final do exerc.	617.430	697.030	870.986	1.037.736
	(79.600)	457.770	(166.750)	495.056

CONTEXTO OPERACIONAL

A Três Corações Alimentos S.A. (a "Companhia") conjuntamente com suas controladas (o "Grupo") são um grupo industrial e comercial de companhias que operam principalmente no Brasil na produção e venda de produtos de café, máquinas e cápsulas multibebida de dose única, refrescos em pó, achocolatados e derivados de milho. O Grupo também opera na exportação de café verde, comodato de máquinas para consumo fora do lar, operação de cafeterias, torra e venda de cafés especiais e produtos de empresas terceiras no e-commerce, industrialização e venda de bebidas à base vegetal, especialmente com leite a base de castanhas de caju, isotônicos, pasta de castanha de caju e investimento em outras empresas. A Companhia está localizada na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Eusébio, Ceará, Brasil. A Companhia controla as entidades Cafeterias Três Corações Ltda., Prumo Participações Ltda., que controla a entidade Rituais Café S.A, Café Três Corações S.A., que por sua vez controla as entidades Principal Comércio e Indústria Ltda e Café Brasileiro Alimentos Ltda., conjuntamente referidas como o "Grupo". A Companhia é parte de outras duas joint-ventures, compartilhando com outros terceiros o controle da 3Caffi Indústria e Comércio de Cápsulas S.A. ("3Caffi") e Positive Company Indústria e Comércio Ltda. ("Positive Company"), com 50% de participação em cada entidade, as quais não estão consolidadas neste relatório, mas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. O Grupo é, atualmente, o maior grupo no mercado de café torrado e moído do Brasil (de acordo com o Nielsen Flash Report) e é detentor das seguintes marcas de café e outros produtos alimentícios: Santa Clara, Kimimo, Três Corações, Pimpinela, Principal, Fino Grão, Café Doutor, Café Opção, Café Divinópolis, Café Geronymo, Estrada Real, Café Letícia, Itamaraty, Londrina, Chocolatto, Claralate, Dona Clara, Claramil, Frisco, Tornado, Tres, Iguaçu, Cruzeiro, Amigo, Cirol, Cirol Real, Realmil, Toko, Apollo, Astoria, Manaus, Tapajós, Betânia, Tribo do Café, Bar Barista, Café do Moço, Café Brasileiro, Café 3 Fazendas, Café Bandeira, Café Premiado, .br, .br Gold e Coolate. Adicionalmente, o Grupo comercializa através da joint-venture da Positive Company as marcas de A Tal da Castanha, Possible e Plant Power. As unidades industriais do Grupo estão localizadas nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Amazonas, São Paulo e Mato Grosso. Os centros de distribuição estão localizados em quase todos os estados do Brasil. O Grupo também possui plantas de processamento de café verde no estado de Minas Gerais, além de possuir cafeterias localizadas nas cidades de Fortaleza, Natal e Curitiba. Parte das instalações utilizadas pelo Grupo é alugada de uma de suas partes relacionadas, Três Corações Imóveis Armazéns Gerais e Serviços Ltda., que não é consolidada neste relatório, uma vez que não é parte da estrutura societária do Grupo. A Três Corações Imóveis Armazéns Gerais e Serviços Ltda. é controlada, em conjunto, pela São Miguel Holding e Investimentos S.A. (50%) e Strauss Coffee B.V. (50%). A estrutura física da Positive Company é localizada no estado do Espírito Santo.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Pedro Alcântara Rego de Lima - Diretor Presidente,
Paulo de Tarso Rego de Lima - Diretor Comercial,
Vicente de Paula Rego de Lima - Diretor de Supply Chain e Marketing,
Romero Novaes Martins de Albuquerque -Diretor Industrial e de Tecnologia da Informação,
Danisio Costa Lima Barbosa - Diretor de Finanças,
Ana Sueli Alves - Diretora de Gente

CONTADORA

Adenise Evangelista de Melo
Contadora
CRC/CE nº 8.126/O-3

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 796

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE EUSEBIO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ n° 63.310.411/0001-01.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

EUSEBIO

Quarta-feira, 24 de Julho de 2024 às 11:43:48

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Código de autenticação: **1332550856**.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: **https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=1332550856/**

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL - 2022

O Grupo 3 Corações através de suas empresas, a **CAFÉ BRASILEIRO ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede localizada na Rua Santa Clara, nº 101, Mezanino, Sala 01, Parque Santa Clara, Eusébio/CE, CEP 61.768-300, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 58.128.190/0001-07 E SUAS FILIAIS; **CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A**, pessoa jurídica de direito privado com sede localizada na Av. Brasília, nº 5145, São Benedito, Santa Luzia/MG, CEP 33.170-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.467.515/0001-07 E SUAS FILIAIS; e **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A**, pessoa jurídica de direito privado com sede localizada na Rua Santa Clara, n° 100, Parque Santa Clara, Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 63.310.411/0001-01 E SUAS FILIAIS, vem por meio deste declarar para fins nas participações nas licitações através do seus representantes, Sr. Hilton Mapurunga Silveira, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da cédula de identidade Nº. 94002548591-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 803.062.923-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e Sr. Thiago Henrique Castilho Bassetto, brasileiro, solteiro, Gerente Comercial de Food Solution, portador da cédula de identidade Nº. 278321239-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 304.877.328-20, residente e domiciliado em São Paulo/SP, junto com a responsável pelo setor contábil, a Sra. Adenise Evangelista de Melo, contadora, CE-008126/O-3, que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da Grupo e suas filiais, os quais foram obtidos no balanço do último exercício social referente ao exercício de 2022.

INDICE DE LIQUIDEZ - TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A		
BP 2022		
ILG	3.578.258	**1,88**
	1.899.699	
ILC	1.923.126	**1,16**
	1.656.347	
ISG	3.578.258	**1,88**
	1.899.699	

ADENISE EVANGELISTA DE MELO:18729398304
Assinado de forma digital por ADENISE EVANGELISTA DE MELO:18729398304
Dados: 2023.05.04 12:13:17 -03'00'

Hilton Mapurunga Silveira
Gerente de Vendas

Thiago Henrique Castilho Bassetto
Gerente Comercial de Food Solution

CAFÉ BRASILEIRO ALIMENTOS LTDA
CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A
TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A
Representantes legais

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL - 2023

O Grupo 3 Corações através de suas empresas, a **CAFÉ BRASILEIRO ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede localizada na Rua Santa Clara, nº 101, Mezanino, Sala 01, Parque Santa Clara, Eusébio/CE, CEP 61.768-300, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 58.128.190/0001-07 E SUAS FILIAIS; **CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A**, pessoa jurídica de direito privado com sede localizada na Av. Brasília, nº 5145, São Benedito, Santa Luzia/MG, CEP 33.170-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.467.515/0001-07 E SUAS FILIAIS; e **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A**, pessoa jurídica de direito privado com sede localizada na Rua Santa Clara, n° 100, Parque Santa Clara, Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 63.310.411/0001-01 E SUAS FILIAIS, vem por meio deste declarar para fins nas participações nas licitações através do seus representantes, Sr. Hilton Mapurunga Silveira, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da cédula de identidade Nº. 94002548591-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 803.062.923-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e Sr. Thiago Henrique Castilho Bassetto, brasileiro, solteiro, Gerente Comercial de Food Solution, portador da cédula de identidade Nº. 278321239-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 304.877.328-20, residente e domiciliado em São Paulo/SP, junto com a responsável pelo setor contábil, a Sra. Adenise Evangelista de Melo, contadora, CE-008126/O-3, que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da Grupo e suas filiais, os quais foram obtidos no balanço do último exercício social referente ao exercício de 2023.

INDICE DE LIQUIDEZ - TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A		
BP 2023		
ILG	4.030.705	**1,86**
	2.163.780	
ILC	2.027.634	**1,10**
	1.838.042	
ISG	4.030.705	**1,86**
	2.163.780	

Hilton Mapurunga Silveira
Gerente de Vendas

Thiago Henrique Castilho Bassetto
Gerente Comercial de Food Solution

ADENISE EVANGELISTA DE MELO:18729398304
Assinado de forma digital por ADENISE EVANGELISTA DE MELO:18729398304
Dados: 2024.05.02 19:39:17 -03'00'

CAFÉ BRASILEIRO ALIMENTOS LTDA
CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A
TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A
Representantes legais

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. DO ALVARÁ	DATA DE EMISSÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE VALIDADE	CARACTERÍSTICA
2121	09/01/2024	101010333	31/12/2024	PERMITIDO

NOME / PROPRIETÁRIO

TRES CORACOES ALIMENTOS S A

ENDEREÇO

R SANTA CLARA, 100 - SANTA CLARA

DADOS DO ESTABELECIMENTO

INSC. DO IMÓVEL	REG. SANITÁRIO	REG. CONFOR. BOMBEIROS	REG. AMBIENTAL	ÁREA (M²)
0000021824	08/01/2025	14/09/2026	SEMACE 23/06/2027	5.202,91

USO E FINALIDADE	CNPJ / CPF	ZONA
Torrefacao e moagem de cafe	63.310.411/0001-01	

CNAE

1081302 Torrefação e moagem de café - ALTO RISCO
1064300 Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho - ALTO RIS

CÓD DE VALIDAÇÃO: 0121W034A00101010333

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ALVARÁ

ALVARÁ SANITÁRIO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2024	101010333	13	08/01/2025

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

TRES CORACOES ALIMENTOS S A

DOCUMENTO C.N.P.J.: 63.310.411/0001-01

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
R SANTA CLARA 100 Bairro: SANTA CLARA - Cidade EUSEBIO CEP 61768300	EMPRESA NORMAL **No. do Processo** 1101/1996-1

CÓDIGO	ATIVIDADE
1545	Torrefacao e moagem de cafe

CNAE	
1081302	Torrefação e moagem de café
1064300	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
1082100	Fabricação de produtos à base de café
1093701	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
1095300	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
1099602	Fabricação de pós alimentícios
1099699	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
1122403	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas frutas
3319800	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente anteriormente
4621400	Comércio atacadista de café em grão
4637199	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anter especificados anteriormente
4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4639702	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e a fracionamento e acondicionamento associada
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não espec não especificados anteriormente
4665600	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças peças
4689399	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados ant especificados anteriormente
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos aliment produtos alimentícios não especificados anteriormente

4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo vídeo
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos p eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente anteriormente
4761001	Comércio varejista de livros
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789001	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
5211799	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
5620104	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados ante especificados anteriormente, sem operador
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9521500	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico doméstico

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	**AREA**	INSCRIÇÃO ISENTA
	4.547,27	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

1. Este documento deve ser colocado em local visível ao público;

2. O alvará sanitário poderá, em caso de infração à legislação sanitária vigente, ser recolhido pela autoridade sanitária;

3. A renovação deste alvará deverá ser requerida até 30 (trinta) dias antes de seu vencimento.

EUSEBIO, 08 de Janeiro de 2024 **CÓD. DE VALIDAÇÃO 00203204A00101010333**



Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site http://www.eusebio.ce.gov.br/

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento **2. Mudar de Endereço** **3. Mudar de Atividade**
4. Mudar Razão Social **5. Encerrar a Atividade da Empresa**

À
TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A**, estabelecida na Rua Santa Clara, n° 100, bairro: PQ Santa Clara, Eusébio - CE, CNPJ sob o n° 63.310.411/0001-01, detém qualificação técnica para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Registramos que a empresa entregou o produto Amido de Milho de forma satisfatória, apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa nada constando que desabone sua conduta, técnica, comercial e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cidade/Estado: Itaquaquecetuba - São Paulo

Data: 18 de Março de 2021.

S. M. TAKAHASHI LTDA
CNPJ: 47.726.617/0001-52
I.E.: 379.007.808.115
Av. Ítalo Adami, 800 - Vl. Virginia
Itaquaquecetuba/SP-CEP 08573-020

Carimbar com os dados da empresa
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Cargo
Dados da Empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço e Telefone)

DADOS DA EMPRESA: Supermercados Takahashi Ltda
Endereço Avenida Ítalo Adami, 800 Bairo Estação CEP: 08574-0
Cnpj 47.726.617/0001-52
Telefone (11) 2500-6070

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Empresa Baiana de Águas e Saneamento
Gerência de Compras - EMBASA/DG/GLG/GLGC

GOVERNO DO ESTADO BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Salvador, 12 de Janeiro 202

ATESTADO DE

CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A. LTDA.,** com sede na V Periférica Waldir Beira, nº4818, CEP: 43700-000, Cia Sul na cidade de Simões Filho, estado da Bahia, forneceu para a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A – EMBASA**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, o material conforme especificações, nas quantidades e prazos abaixo relacionados.

Material	UN	Qtde. Contratada	Qtde. Fornecida	Valor Unitário	Valor Total	Pedido	Início Vigência	Fim da Vigência
CAFE PO TRADICIONAL	KG	5.000	5.000	5.000	26,40	4500846254	01/06/23	01/07/23
CAFE PO TRADICIONAL	KG	2.500	2.500	2.500	26,40	4500846254	01/06/23	31/07/23
CAFE PO TRADICIONAL	KG	2.500	2.500	2.500	26,40	4500846254	01/06/23	30/08/23
CAFE PO TRADICIONAL	KG	2.500	2.500	2.500	26,40	4500846254	01/06/23	29/09/23
CAFE PO TRADICIONAL	KG	2.500	2.500	2.500	26,40	4500846254	01/06/23	29/10/23
CAFE PO TRADICIONAL	KG	2.500	2.500	2.500	26,40	4500846254	01/06/23	28/11/23

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Pedreira Neves**, **Gerente Setorial -II**, em 12/01/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI-2024.0129617 pg. 804

Documento assinado eletronicamente por **Celson Sena Maciel**, **Gerente Unidade Corp**, em 23/01/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00082287188** e o código CRC **8CBAD7B7**.

Referência: Processo nº 100.0889.2024.0000779-27 SEI nº 00082287188

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (14174431) SEI-2024.0129617 pg. 805

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
COORDENACAO DE SUPRIMENTOS/CPIR

ATESTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2024 - PIR-CSUP (11.07.03.03)

Nº do Protocolo: 23041.000321/2024-17

Piranhas-AL, 04 de janeiro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 63.310.411/0001-01, sediada a RUA SANTA CLARA, EUSÉBIO-CE, forneceu para o INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PIRANHAS, os itens constantes à tabela abaixo atendendo integralmente às especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento dos serviços:

Especificação	Quantidade	Nota Fiscal
Descrição resumida: CAFÉ TORRADO E MOÍDO **Descrição detalhada:** CAFÉ À VÁCUO - PACOTES 250G	700	**732625**

Piranhas(AL), 04 de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 04/01/2024 14:02)
SUELTON ESDERLON SILVA DE CARVALHO
COORDENADOR (FG-01, FG-02, FG-03, FG-04) - TITULAR
PIR-CMAT (11.07.03.03.01)
Matrícula: 3256582

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **36**, ano: **2024**, tipo: **ATESTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, data de emissão: **04/01/2024** e o código de verificação: **d7f9847fb6**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
***Campus* Satuba**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a empresa TRÊS CORACÕES ALIMENTOS S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 63.310.411/0001-01, com sede na SANTA CLARA 100 SANTA CLARA, EUSEBIO - CE CEP: 61768-300, cumpriu com o compromisso firmado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - *Campus* Satuba, CNPJ 10.825.373/0004-06, situado na Rua 17 Agosto, S/N, Satuba - AL, executou a entrega dos materiais constantes na nota de empenho n° 2023NE163- Nota Fiscal n° 000734167- Pregão n° : 02/2023.

Descrição	Quantidade
CAFE TM KIM VAC 20X250G	600 UND

Atestamos, ainda, que a empresa supracitada, demonstrou pontualidade no compromisso assumido, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, nada que a desabone técnica e comercialmente.

Satuba, 05 de janeiro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
VALDEMIR LINO CHAVES FILHO
Data: 05/01/2024 10:21:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALDEMIR LINO CHAVES FILHO
Diretor-Geral Substituto
Portaria n.º 3943/GR, DOU de 10/10/2023
IFAL - Campus Satuba

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 32.634.420/0001-16, com sede na Avenida 4, nº 495 – 3º andar, Centro Administrativo da Bahia – CEP: 41.745-002, **ATESTA** que a empresa **Três Corações Alimentos S.A.**, CNPJ nº 63.310.411/0016-80, (filial) com endereço na Est. campinas pirajá, n° 1068, Edifício: Centro logístico MJA Galpão, 21, bairro: Campinas de Pirajá, cep: 41.270-000, Salvador – Ba, presta a este Tribunal, serviços de fornecimento de pacotes de café com 250g com qualidade recomendável, visando atender as necessidades dos servidores lotados na Sede do TCM/BA e no Edifício do DNOCS, em Lote Único.

Atestamos, também, que a **Três Corações Alimentos S.A.**, vem prestando os serviços contratados sem interrupção desde **Janeiro/2023,** com elevado grau de satisfação, cumprindo fielmente suas obrigações, não tendo este Órgão nada que possa desabonar a empresa.

Salvador, 04 de Janeiro de 2024

ANA MARGARETHE BARBOSA:39451771549

Assinado de forma digital por ANA MARGARETHE BARBOSA:39451771549
Dados: 2024.01.04 11:06:54 -03'00'

ANA MARGARETHE

Diretora Administrativa e Financeira – em exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATESTADO - PRE/DG/SGA/COMAP/SEGEA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Três Corações Alimentos S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 63.310.411/0016-80, EST CAMPINAS PIRAJA, N° 1068, EDIF CENTRO LOGISTICO MJA GALPAO 21, BAIRRO: CAMPINAS DE PIRAJA, CEP: 41.270-000, SALVADOR - BA, em decorrência do ajuste firmado por meio do recebimento da Nota de Empenho nº 2023NE001230, forneceu o material a seguir listado a este Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º 05.967.350/0001-45, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador – BA, no período de 24/10/2023 a 25/10/2023, conforme especificações e quantidades abaixo informadas:

Item(ns	OBJETO	UN	QTD
1	Aquisição de café torrado e moído – Pct de 250 gramas	PCT	1400

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Para informações adicionais, contatar a SEGEA, por meio dos telefones (71) 3373-7369 / 7076 ou pelo endereço eletrônico segea@tre-ba.jus.br.

Salvador, 04/01/2024

Norma Pereira Nunes Laffargue

Fiscal do Contrato

Seção de Gestão de Material e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Norma Pereira Nunes Laffargue**, **Técnico Judiciário**, em 05/01/2024, às 09:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **2621023** e o código CRC **8AA89262**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ISM GOMES DE MATTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.626/0001-00, com sede na Rua Major Ladislau Lourenço, nº 11, Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE.

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A, estabelecida na Rua Santa Clara, nº 100, bairro: PQ Santa Clara, Eusébio - CE, CNPJ sob o nº 63.310.411/0001-01, detém qualificação técnica e nos forneceu 10.000 quilos do gênero alimentício: Flocão de Milho.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, registramos que a empresa entregou o produto acima com bom desempenho operacional, tendo a empresa nada constando que desabone sua conduta, técnica, comercial e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2023.

IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS:31152260391

Assinado digitalmente por IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS:31152260391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS:31152260391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-02-02 17:00:02
Foxit Reader Versão: 9.7.1

ISM GOMES DE MATTOS LTDA
CNPJ Nº 04.228.626/0001-00
Idalina Sampaio Muniz Gomes De Mattos
Representante Legal
RG nº 96029049150 – SSP CE
CPF Nº 311.522.603-91

embasa

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a **TRÊS CORAÇÕES S.A.,** com sede na V Periférica Waldyr Beira, nº4818, Cia Sul. Cep: 43700-00, na cidade de Simões Filho, estado da Bahia, forneceu para a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A – EMBASA**, inscrita no CNPJ nº: 13.504.675/0001-10, o material conforme especificações, nas quantidades e prazos abaixo relacionados.

Material	UN	Qtde. Contratada	Qtde. Fornecida	Valor Unitário	Valor Total	Pedido	Início Vigência	Fim da Vigência	Data Entrega	Status
CAFE PO TRADICIONAL	KG	5.000	5.000	29,42	147.101,37	4500801991	17/10/22	16/11/22	11/11/22	Dentro do Prazo
CAFE PO TRADICIONAL	KG	2.500	2.500	29,42	73.550,69	4500801991	17/10/22	16/12/22	15/12/22	Dentro do Prazo
CAFE PO TRADICIONAL	KG	2.500	2.500	26,70	66.750,00	4500801991	17/10/22	15/01/23	11/01/23	Dentro do Prazo
CAFE PO TRADICIONAL	KG	2.500	2.500	29,42	73.550,69	4500801991	17/10/22	14/02/23	30/01/23	Dentro do Prazo
CAFE PO TRADICIONAL	KG	2.500	2.500	29,42	73.550,69	4500801991	17/10/22	16/03/23	15/02/23	Dentro do Prazo
CAFE PO TRADICIONAL	KG	2.500	2.500	29,42	73.550,69	4500801991	17/10/22	15/04/23	03/03/23	Dentro do Prazo

Salvador / BA, 16 de maio de 2023.

Antônio Fernando Andrade Lima
Gerente da Unidade Corporativa de Logística (GLG)

29 MAIO 2023

Carla Michele Freitas Lima

SELO DE AUTENTICIDADE 2021

PODER3 AUTENTICAÇÃO IT2674

4ª Avenida, nº 420 - Centro Administrativo da Bahia (CAB) - CEP 41.745-300 - Salvador, Bahia
Tel.: 71 3372 4044 - Fax: 71 3372.4600
dp@embasa.ba.gov.br - www.embasa.ba.gov.br

aesbe

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA, em segunda-feira, 29 de maio de 2023 15:06:04 GMT-03:00, CNS: 01.553-7 - Cartório Albuquerque/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GRAPEL
DISTRIBUIDORA

Á
Grapel Distribuidora Ltda

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A**, estabelecida na Rua Santa Clara, nº 100, bairro: PQ Santa Clara, Eusébio - CE, CNPJ sob o nº 63.310.411/0001-01, detém qualificação técnica para o fornecimento de Café

Registramos que a empresa entregou produtos Café três corações alto vácuo, Café Fort Alto Vácuo e capsulas, no prazo de 48h após a solicitação, R$60.000,00. Informamos ainda que as entregas dos produtos acima apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa nada constando que desabone sua conduta, técnica, comercial e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo/SP, 01 de 03 de 2021

Moisés Gonçalves Soares de Faria
Diretor Conercial
Grapel Distribuidora Ltda, 30.245.965.0001/05, Rua JoãoCachoeira 914, 1155553562

Grapel Distribuidora Ltda
Endereço Rua João Cachoeira 914
Cnpj 30.245.965/0001-05
Telefone 1155553562

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GERLANYA NASCIMENTO DOS SANTOS, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 16:07:01 GMT-03:00, CNS: 01.553-7 - Cartório Albuquerque/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério das Relações Exteriores
Secretaria de Gestão Administrativa
Departamento de Administração
Coordenação de Patrimônio, Arquitetura e Engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**, situado na Zona Cívico-Administrativa, Bloco H, em Brasília-DF, por sua representante abaixo assinalada, declara, a quem interessar possa, que a empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.310.411/0001-01, sediada na Rua Santa Clara nº 100, Parque Santa Clara, em Eusébio/CE, executou o Termo de Contrato nº 13/2022 e o seu 1º Termo Aditivo, para aquisição de café torrado e moído, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 101/2022, vinculada ao Pregão nº 85/2021 (UASG 80016 – TRT 10ª Região), no período de 18 de abril a 17 de julho de 2022:

Documento	Produto	Quantidade	Unidade	Valor total
Contrato 13/2022	Café torrado e moído	6.000	Pacotes de 500g	R$ 85.800,00
1º Termo Aditivo	Café torrado e moído	1.500	Pacotes de 500g	R$ 21.450,00

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos fornecidos, não havendo nada em nossos arquivos que desabone sua conduta, salvo melhor juízo.

Brasília, 27 de julho de 2022.

Isabela d'Avila Vieira
Coordenadora de Patrimônio

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Ceará
Coordenadoria de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ nº 63.310.411/0001-01, estabelecida na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara - Eusébio – CE - CEP: 61760-000, forneceu a esta Procuradoria da República no Estado do Ceará o seguinte item:

PREGÃO Nº 01/2022/CNPq **EMPENHO: 2022NE000094 DE 07 DE JUNHO DE 2022** **NOTA FISCAL: 2376909 SÉRIE 4, DE 04/07/2022**
ITEM: 13 **OBJETO:** CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, EMBALAGEM À VÁCUO EM PACOTE DE 500g; TIPO DE CAFÉ ARÁBICA; MARCA 3 CORAÇÕES FORT. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO CONTIDAS NA PROPOSTA DA EMPRESA E NO PREGÃO Nº 01/2022/CNPq – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022/CNPq E NO PROCESSO Nº 1.15.000.001256/2022-70. **QUANTIDADE FORNECIDA**: 468 Kg. **QUANTIDADE REGISTRADA EM ARP**: 2.400 Kg. **VALIDADE**: 18 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. **LOCAL DE ENTREGA**: PR/CE.

Atestamos ainda que, até a presente data, não consta, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade em relação à qualidade dos materiais adquiridos e prazos acordados.

Fortaleza, 27 de julho de 2022.

Francisco Erivaldo de Sousa Filho
Coordenador de Administração da PR/CE

Rua João Brígido, 1260, 60135-080, Joaquim Távora – Fortaleza – CE Fone: (85) 3266 7382 – Fax: (85) 3266 7383
E-mail: prce-ca@mpf.mp.br Web: http://www.prce.mpf.gov.br

Assinado com login e senha por FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA FILHO, em 28/07/2022 03:42. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave cc706c60.5e6d9fe7.9aeda564.ff8628f3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA REGIONAL
Rua Pedro Anderson, 91 – Taquaral – Campinas/SP – CEP 13076-070
Fone: (19) 3796-9624 – e-mail: prt15.dr@mpt.mp.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ n° 63.310.411/0001-01, estabelecida na Rua Santa Clara, nº 100, Bairro: Parque Santa Clara, no Município de Eusébio/CE, presta de forma satisfatória, o fornecimento de café em pó em pacotes de 500g para esta Procuradoria Regional do Trabalho da 15° Região - CNPJ nº 26.989.715/0046-04, conforme os seguintes contratos exemplificados abaixo:

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2021 – Fornecimento de café em pó em pacotes de 500g para a PRT 15ª em Campinas/SP.**
  Vigência: Início em 22/01/2022 até o presente.
  Quantidade: 950 pacotes de 500g

O descritivo do produto fornecido constam no edital e anexos do Pregão Eletrônico Nº 01/2021.

Atestamos ainda, que não houve, até o momento, registros de fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campinas, 17 de Março de 2022.

LIVIA MARIA FRANCO DE CAMPOS DAVOLI
Diretora Regional

Documento assinado eletronicamente por LIVIA MARIA FRANCO DE CAMPOS DAVOLI em 17/03/2022, às 15h33min16s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=757907&ca=BVYWQHRFB2A5K1QK

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE MATERIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que Três Corações Alimentos S/A empresa estabelecida na cidade de EUSEBIO, Estado do Ceará, sito a **R SANTA CLARA**, n° **100**, Bairro **SANTA CLARA**, inscrita no CNPJ sob nº **63.310.411/0001-01**, forneceu produtos compatíveis com o objeto da Ata de Registro de Preços nº 032/2022 (cafés) (0329445). Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Manaus, 11 de Maio de 2023.

Fabio Jones de Farias Cardoso
Chefe da Divisão de Material

Fábio Jones de Farias Cardoso
Chefe da DIMAT

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MILENA MARIA QUEIROZ PAZ, em terça-feira, 15 de março de 2022 17:20:30 GMT-03:00, CNS: 01.553-7 - Cartório Albuquerque/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

21/004

ATESTADO

Atesto que a Empresa CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 17.467.515/0001-07, atendeu as Ordens de Compra (OC) abaixo, fornecendo o material especificado:

OC	MATERIAL	UF	QTDE	OBSERVAÇÃO
5001/2021-20	Café torrado e moído à vácuo	UN	350	Entregue sem atraso
5001/2021-25	Café torrado e moído à vácuo	UN	1.282	Entregue sem atraso

Rio de Janeiro, RJ, 10 de março de 2022.

ALEXANDRE DE MELLO BRAGA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Diretor

Raynara Ferreira Alves
Escrevente Autorizada

CARTORIO ALBUQUERQUE
1º OFICIO DE NOTAS
FONES (85) 3297 2069 - 3297 3399
CE 060 KM 04 GPI LL 04 - Maracanaú-CE

Autentico para os devidos fins a presente cópia reprográfica do documento em cartório pela parte interessada em test____ da verdade.

15 MAR. 2022

LVJT 03
2021
AUTENTICAÇÃO
IO853241

Gerardo Rodrigues de Albuquerque Neto - Tabelião
Livia das Chagas Miguel - Esc Autorizada
Raynara Ferreira Alves - Esc Autorizada
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

63342.000535/2022-43

Fecomércio PR
Sesc | Senac | IFPD

Sesc

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/ME nº 03.584.427/0001-72, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 931, Mercês, CEP 80.410-001, em Curitiba, PR, neste ato representado por sua Diretora de Suprimentos e Patrimônio em exercício, **SIMONE PREHS**, brasileira, divorciada, administradora, com Identidade/RG nº 5.214.874-0 SSP/PR e CPF/ME nº 849.207.509-00, residente e domiciliada em Curitiba, PR, **ATESTA** para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa **CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 17.467.515/0027-38, com sede na Avenida Maringá, 4000, sala 10, Bloco 04, Atuba, CEP 83.326-010, em Pinhais, PR, forneceu produtos ao SESC PARANÁ, nos termos da **Ata de Registro de Preços SESCPR-2021-ARP-120**, celebrada em 27 de Julho de 2021, com vigência de 27 de Julho de 2021 a 27 de Janeiro de 2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DO SESC PARANÁ, conforme Especificações Técnicas constantes no Quadro de Preços Registrados no Anexo I do Edital e da Ata (Lote 02 e 03, do Edital do Pregão Eletrônico nº 53/21).

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF	QUANT. MÁXIMA ESTIMADA	MARCA	QUANTIDADE FORNECIDA
1	CAFÉ TORRADO EM GRÃO PARA CAFÉ EXPRESSO GOURMET - 1 KG	UNIDADE	25	TRÊS CORAÇÕES EXPRESSO GOURMET	25

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF	QUANT. MÁXIMA ESTIMADA	MARCA	QUANTIDADE FORNECIDA
1	CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOÍDO, EMBALADO À VÁCUO - 500G	UNIDADE	3250	TRÊS CORAÇÕES FORT	3250

Os produtos foram fornecidos em conformidade com o que foi pactuado.

Curitiba, 18 de FEVEREIRO de 2022.

SIMONE PREHS
Diretora da Divisão de Suprimentos e Patrimônio do SESC PARANÁ
Em exercício

Sesc – Serviço Social do Comércio
Rua Visconde do Rio Branco, 931 - 80.410-001 - Curitiba - PR
Tel.: - 41 3304-2000 - Fax: 41 3304-2188
sesc@sescpr.com.br - www.sescpr.com.br

CARTÓRIO ALBUQUERQUE 1º OFÍCIO DE NOTAS FONES (85) 3297.2069 - 3297.3369 CE 060 KM 04 GPL) 04 - Maracanaú-CE

Autentico para os devidos fins, a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentada em cartório pela parte interessada. Dou fé em test_____ da verdade. MARACANAÚ - CE

22 FEV. 2022

Geraldo Rodrigues de Albuquerque Neto - Tabelião
Livia das Chagas Miguel - Esc. Autorizada
Raynara Ferreira Alves - Esc. Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 TRDC 03 AUTENTICAÇÃO IO848684

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDRESSA SANTOS E SILVA, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 11:38:54 GMT-03:00, CNS: 01.553-7 - Cartório Albuquerque/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 63.310.411/0001-01, E SUAS FILIAIS, através dos seus representantes, Sr. Hilton Mapurunga Silveira, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da cédula de identidade Nº. 94002548591-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 803.062.923-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o Sr. Thiago Henrique Castilho Bassetto, brasileiro, solteiro, Gerente Comercial de Food Solution, portador da cédula de identidade Nº. 278321239-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 304.877.328-20, residente e domiciliado em São Paulo/SP, prestou os serviços abaixo especificados:

SEI: 0012706-92.2021.6.05.8000
Nota Fiscal: 564289/01
Empenho: 2021NE000826.
Objeto: CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR
Quantidade: 1.250 unidades

Nota Fiscal: 577591/01
Empenho: 2021NE001110.
Objeto: CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR
Quantidade: 2.000 unidades

ORGÃO/EMPRESA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA – TRE - BA
CNPJ: 05.967.350/0001-45
ENDEREÇO: 1ª AVENIDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, Nº 150 – SALVADOR-BA
TELEFONE: (71) 3373-7075
E-MAIL: comap@tre-ba.jus.br

A empresa prestou os serviços de forma satisfatória, não havendo em nossos arquivos nada que desabone sua conduta comercial ou técnica.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

Milla de Souza Xavier e Chaves
Coordenadora COMAP
Matrícula nº 1902

Andressa Santos Silva
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO ALBUQUERQUE
1º OFÍCIO DE NOTAS
FONES (85) 3297 2099 - 3297 3399
CE (050 AAI 04 GP LJ 04 - Maracanaú-CE

Autentico para os devidos fins, a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em cartório pela parte interessada. Dou fé em test. _____ da verdade. MARACANAÚ - CE
22 FEV. 2022
Gerardo Rodrigues de Albuquerque Neto - Escrevente Autorizado
Lívia das Chagas Miquel - Esc. Autorizada
Raynara Ferreira Alves - Esc. Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 CLWK 03 AUTENTICAÇÃO IO848682

Digitalizada com CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDRESSA SANTOS E SILVA, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 11:38:54 GMT-03:00, CNS: 01.553-7 - Cartório Albuquerque/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE MATERIAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 1 / 2022 - DIMAT (11.01.38.06)

Nº do Protocolo: 23091.011921/2022-66

Mossoró-RN, 27 de julho de 2022.

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido, inscrita no CNPJ sob o nº 24.529.265/0001-40, na Avenida Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59.625-900, atesta para os devidos fins que a empresa **TRES CORAÇOES ALIMENTOS S.A,** sob o CNPJ nº **63.310.411/0001-01,** estabelecida **AV INDUSTRIAL DEHUEL VIEIRA DINIZ, 4671, SANTA JULIA, MOSSORÓ, RN - CEP: 59.623-310 - Fone/Fax: 0800 591 0232**, forneceu a esta IFES, os produtos citados abaixo:

Descrição do produto	Quant.	Nota Fiscal	Empenho	Adesão ao Pregão Eletrônico UASG: 80016
CAFE TM 3C FORT VAC 20X500G	6.000,00	226.841	2022NE000329	85/2021

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

(Assinado digitalmente em 27/07/2022 17:02)
MAXIMILIANO DE SOUSA OLIVEIRA
DIRETOR - TITULAR
DIMAT (11.01.38.06)
Matrícula: 1903799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, data de emissão: **27/07/2022** e o código de verificação: **73d67effb2**

HOSPITAL MUNICIPAL "DR TABAJARA RAMOS"
MOGI GUAÇU-SP

Avenida Padre Jaime, 1500 – Jardim Planalto Verde – Mogi Guaçu-SP
CEP 13844 – 070– Telefone (19) 3891-9444.
CNPJ 59.015.438/0001-96

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ nº 63.310.411/00030-38, estabelecida na RUA LANDRI SALES, Nº 70- CIDADE ARACILIA – GUARULHOS/SP, até a presente data, vem cumprindo corretamente aos compromissos assumidos com este Hospital Municipal, sem que nada a desabone comercialmente, operacionalmente e/ou tecnicamente, no que tange a qualidade, quantidade e prazo de entrega convencionado, e demais solicitações quanto ao fornecimento do objeto contratado, conforme Ata de Registro de Preços 012/2021, Pregão Eletrônico 012/2021 e respectivas Autorizações de Fornecimento.

CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, EM EMBALAGEM A VÁCUO COM 500 GR, COM SELO DE PUREZA DA ABIC.

Assim, atendendo nossos pedidos com pontualidade e de acordo com as exigências desta Autarquia.

Por expressão da verdade, firma o presente em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que surta seus válidos e jurídicos efeitos.

Mogi Guaçu, 17 de fevereiro de 2022.

Regina Helena Massuia Urbano
Presidente da Comissão de Licitações
C.P.F 061.959.238-93

CARTÓRIO ALBUQUERQUE
1º OFÍCIO DE NOTAS
FONES (85) 3297 2086 - 3297 3396
CE 060 KM 04 GP LJ 04 - Maracanaú-CE

Autentico para os devidos fins, a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em cartório pela parte interessada. Dou fé em test_____ da verdade. MARACANAÚ - CE

18 FEV. 2022

Gerardo Rodrigues de Albuquer...
Livia das Chagas Miguel - ...
Raynara Ferreira Alves - ... Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO
XHEK 03
IO848620

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDRESSA SANTOS E SILVA, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 13:15:05 GMT-03:00, CNS: 01.553-7 - Cartório Albuquerque/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 63.310.411/0030 -38, Insc.Est. estabelecida à R LANDRI SALES, 1070 GALPAOG04 ARMZ M02 - CIDADE ARACILIA - Cep: 07.250-130 - GUARULHOS/SP - entregou à PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, CNPJ nº 46.694.139/0001 -83, os produtos abaixo relacionados:

Processo de compra nº 2784/2021 - Dispensa de licitação 2540/2021

Nota Fiscal - Nº 1397931 - Emissão 18/11/2021 - Venc. 09/12/2021 - Valor 17,360.25

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNIO, TIPO TIJOLINHO, EXTRA FORTE, ALTO VÁCUO, DE QUALIDADE SUPERIOR	PT	1.185,0000

Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

JACAREI, 24 de Fevereiro de 2022

BRUNO DE MORAES CASTRO:31137036893

Assinado de forma digital por BRUNO DE MORAES CASTRO:31137036893
Dados: 2022.02.24 09:00:23 -03'00'

BRUNO DE MORAES CASTRO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Processo de compra nº 120/2022 - Dispensa de licitação 112/2022

Nota Fiscal - Nº 1507472 - Emissão 24/01/2022 - Venc. 17/02/2022 - Valor 17,594.65

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Café	PT	1.201,0000

Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

JACAREI, 24 de Fevereiro de 2022

BRUNO DE MORAES CASTRO:31137036893

Assinado de forma digital por BRUNO DE MORAES CASTRO:31137036893
Dados: 2022.02.24 08:42:58 -03'00'

BRUNO DE MORAES CASTRO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CARTÓRIO ALBUQUERQUE 1º OFÍCIO DE NOTAS FONES (85) 3297 2099 - 3297 3399 CE 060 KM 04 GP LJ 04 - Maracanaú-CE

Autentico para os devidos fins, a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em cartório pela parte interessada. Dou fé em test. _____ da verdade MARACANAÚ - CE

25 FEV. 2022

Gerardo Rodrigues de Albuquerque Neto - Tabelião
Livia das Chagas Miguel - Escrevente Autorizada
Raynara Ferreira Alves - Esc. Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE OXEJ 03 AUTENTICAÇÃO IO848818

Andressa Santos e Silva
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDRESSA SANTOS E SILVA, em sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 11:32:51 GMT-03:00, CNS: 01.553-7 - Cartório Albuquerque/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 823

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e após consulta aos Processos Administrativos autuados nesta Procuradoria da República na Bahia sob as numerações 1.14.000.002088/2022-77 e 1.14.000189/2023-94, que a empresa TRÊS CORACÕES ALIMENTOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 63.310.411/0016-80, então estabelecida na ESTRADA CAMPINAS PIRAJÁ 001068 EDF CENTRO LOGÍSTICO MJA, CAMPINAS DE PIRAJA, 1068, GALPÃO 21, CEP 41270-000, forneceu até a presente data, em duas ocasiões, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 27/2022 – Pregão 08/2022, da Universidade Federal do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-3, UASG 154048, os produtos relacionados abaixo, não havendo nada que desabone a conduta da empresa.

1- Contrato/Ata de Registro de Preços Nº 27/2022 – Pregão 08/2022:

Nota de Empenho	Item	Qtde	Descrição
2022NE000294	001	900	PACOTES DE 250G DE CAFÉ TORRADO MOÍDO EMBALADO A VÁCUO. INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE.
2023NE000096	001	940	PACOTES DE 250G DE CAFÉ TORRADO MOÍDO EMBALADO A VÁCUO. INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE.

Salvador, 12 de maio, de 2023.

Gyl Árlem Souza Araujo
Mat. 6533-1
Chefe da Seção de Logística

Frederico Guilherme Penalva Matos
Mat. 17817
Secretário Estadual

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 12/05/2023 10:05. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2e9b3dff.54a2c8a4.e4f010d9.339d2873

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 824

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-BA-00034856/2023 ATESTADO**

Signatário(a): **GYL ARLEM SOUZA ARAUJO**
Data e Hora: **12/05/2023 10:05:02**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **FREDERICO GUILHERME PENALVA MATTOS**
Data e Hora: **12/05/2023 10:15:30**
Assinado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2e9b3dff.54a2c8a4.e4f010d9.339d2873

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 63.310.411/0001-01**, estabelecida na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio/CE, forneceu à Procuradoria da República no Ceará (PR-CE), conforme previsto na Nota de Empenho nº 94 de 2022, anexa, 468 (quatrocentos e sessenta e oito quilos) de café torrado e moído, tradicional, embalado a vácuo, do tipo arábica, da marca 3 corações (café Fort), com validade mínima de 18 meses, contada da data do recebimento (apresentação em pacotes de 500g), objeto do Pregão nº 01/2022/CNPQ (Ata de Registro de Preços º 12/2022/CNPQ, item 13).

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi prestado de acordo com o solicitado por esta Unidade Gestora, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da Empresa com as obrigações assumidas.

Fortaleza, 12 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)

Francisco Erivaldo de Sousa Filho
Coordenador de Administração

Assinado com login e senha por FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA FILHO, em 12/05/2023 07:13. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 48de51f4.91ff7a9d.39b1eced.ef50eb0d

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A,** inscrita no CNPJ sob o n.° 63.310.411/0024-90, Inscrição Estadual n.° 07.472.750/002-74, estabelecida no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA Quadra 08, Conjunto 11, Lote 22, Brasília/DF, CEP 71.250-725, forneceu café torrado moído para o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL**, sediado no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA Trecho 2, Quadra 2, Lote 1.130, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.288.908/0001-30, por meio do Pedido ao Fornecedor - PAF n.º 21/01.00519, PAF n.º 21/01.00669 e PAF n.º 22/01.00028, conforme Contrato de Fornecimento - CF n.º 033/2021, proveniente Pregão Eletrônico n.º 20/2021, com vigência de 11 de agosto 2021 a 10 de agosto de 2022, contendo as seguintes especificações:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade
1	**010.001.0138 - CAFÉ TORRADO MOÍDO.** **Características**: - Grãos de café torrado e moído, de 1ª qualidade, com aroma característico, isentos de sujidades. - Acondicionado em embalagem aluminizada. **Informação nutricional:** - Porção: 50g; - Valor calórico: 0 kcal; - Carboidrato: 0 g; - Proteína: 0 g; - Gorduras totais: 0 g. **Observação:** - Apresentação: embalagem de 500g - Marcas: Café do Sítio, Café Santa Clara, Café Export	Santa Clara Clássico	PCT	4.800

Atestamos, ainda, que a referida empresa forneceu o produto de forma

satisfatória, demonstrando capacidade técnica e operacional, não constando nada em nossos arquivos que a desabone.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2022.

Documento assinador usando **senha**, por: **Edgar Braga Neto**, cargo: **COORDENADOR DE ÁREA**, lotação: **COCOMP** em **24/02/2022 11:41:38**
QDlfLNfoXD3x609uA7BvOP+nIg1bkNkaWWNPYuXzH6L0rXY8YBqfDpMHecYRol/gpNvL6Z981qOPX6OP9S7hOsXW
ClTP1awOXWR4WsXbjxn+D6Mw4t9H7itb1XFa23mZS4A1IjhoQY8qsklaxGMg93nTfQICx7szMQdcj43ndpU=

Documento assinador usando **senha**, por: **Lazaro Gilvano de Deus**, cargo: **DIRETOR DAF**, lotação: **DAF** em **25/02/2022 14:41:51**
JtpPDqOLajdxTVVr4mFwsL20X8x2JIA6HwCdP+65GVIgqHu1FDma54Z53QZzQZODoxTQEDGX0Gg9hpTs5roEs021
911kMhIx9cpfCR7tWH4KOlOyTCgLbvwyv2Snh8a10aC9sitNkTRsOLA9k660NNlhdciLzz4LPnpqAD9y5do=

Para conferir e validar a assinatura este documento acesse:
http://doccontrol.sescdf.com.br/doccontrol/doc_validar_assinatura.aspx?nr_protocolo=9820-5/2022.DC

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 63.310.411/0001-01, E SUAS FILIAIS, através dos seus representantes, Sr. Hilton Mapurunga Silveira, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da cédula de identidade Nº. 94002548591-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 803.062.923-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o Sr. Thiago Henrique Castilho Bassetto, brasileiro, solteiro, Gerente Comercial de Food Solution, portador da cédula de identidade Nº. 278321239-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 304.877.328-20, residente e domiciliado em São Paulo/SP, prestou os serviços abaixo especificados:

SEI: 0012706-92.2021.6.05.8000
Nota Fiscal: 564289/01
Empenho: 2021NE000826.
Objeto: CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR
Quantidade: 1.250 unidades

Nota Fiscal: 577591/01
Empenho: 2021NE001110.
Objeto: CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR
Quantidade: 2.000 unidades

ORGÃO/EMPRESA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA – TRE - BA
CNPJ: 05.967.350/0001-45
ENDEREÇO: 1ª AVENIDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, Nº 150 – SALVADOR-BA
TELEFONE: (71) 3373-7075
E-MAIL: comap@tre-ba.jus.br

A empresa prestou os serviços de forma satisfatória, não havendo em nossos arquivos nada que desabone sua conduta comercial ou técnica.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

Milla de Souza Xavier e Chaves
Coordenadora COMAP
Matrícula nº 1902

Andressa Santos Silva
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO ALBUQUERQUE
1º OFÍCIO DE NOTAS
FONES (85) 3297 2099 - 3297 3399
CE (050 AAI 04 GP LJ 04 - Maracanaú-CE

Autentico para os devidos fins, a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em cartório pela parte interessada. Dou fé em test. _____ da verdade. MARACANAÚ - CE
22 FEV. 2022
Gerardo Rodrigues de Albuquerque Neto - Escrevente Autorizado
Lívia das Chagas Miquel - Esc. Autorizada
Raynara Ferreira Alves - Esc. Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 CLWK 03 AUTENTICAÇÃO IO848682

Digitalizada com CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDRESSA SANTOS E SILVA, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 11:38:54 GMT-03:00, CNS: 01.553-7 - Cartório Albuquerque/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ISM GOMES DE MATTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.626/0001-00, com sede na Rua Major Ladislau Lourenço, nº 11, Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE.

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A, estabelecida na Rua Santa Clara, nº 100, bairro: PQ Santa Clara, Eusébio - CE, CNPJ sob o nº 63.310.411/0001-01, detém qualificação técnica e nos forneceu 10.000 quilos do gênero alimentício: Flocão de Milho.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, registramos que a empresa entregou o produto acima com bom desempenho operacional, tendo a empresa nada constando que desabone sua conduta, técnica, comercial e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2023.

IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS:31152260391

Assinado digitalmente por IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS:31152260391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS:31152260391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-02-02 17:00:02
Foxit Reader Versão: 9.7.1

ISM GOMES DE MATTOS LTDA
CNPJ Nº 04.228.626/0001-00
Idalina Sampaio Muniz Gomes De Mattos
Representante Legal
RG nº 96029049150 – SSP CE
CPF Nº 311.522.603-91

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 404887

Processo: 2965148 CNPJ: 63.310.411/0001-01
Razão Social: TRES CORACOES ALIMENTOS S A
Classificação: I-2 INDÚSTRIA
Logradouro: R SANTA CLARA, 100 SANTA CLARA EUSÉBIO/CE - AIS 13 **(AIS 13)**
Área Total Construída: 5.202,91 m²
Altura: 3 m

Bloco(s)	Unidade(s)	Pavimento(s)	Área Parcial
1	1	1	5.202,91 m²

A Edificação foi vistoriada e se encontra APROVADA de acordo com o Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Estado do Ceará. A CONFORMIDADE se deve ao cumprimento das seguintes exigências:

- Acesso de viaturas na edificação
- Alarme de Incêndio
- Brigada de Incêndio
- Iluminação de Emergência
- Projeto de segurança e proteção contra incêndio e pânico
- Saídas de Emergência
- Sinalização de Emergência
- Sistema de proteção contra descargas atmosféricas
- Central de GLP
- Canalização preventiva

VALIDADE: 14/09/2026

I. Os sistemas de segurança contra incêndio e pânico foram inspecionados pelo Bombeiro Militar Fiscal abaixo identificado e se encontravam válidos e em condição de funcionamento.

II. A observância das normas de segurança, a validade dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico e manutenção da condição de funcionamento destes são de inteira responsabilidade do representante e/ou proprietário da edificação.

III. A alteração da estrutura física aqui encontrada nesta data sem o devido processo legal junto a esta coordenadoria automaticamente invalidará este certificado.

Nota
- Outros itens de irregularidades poderão ser verificados em virtude de nova vistoria técnica, mesmo que a edificação possua certificado de conformidade dentro do prazo de validade.

Fortaleza, quinta-feira, 14 de setembro de 2023.

Vistoriante: Orialy Tavares de Queiroz - 3º SGT BM
Coordenador: JOEL DE ABREU NOBRE - TEN CEL BM



CERTIFICADO Nº: 404887 **VALIDADE:** 14/09/2026

CNPJ: 63.310.411/0001-01 **PROCESSO Nº:** 2965148

RAZÃO SOCIAL: TRES CORACOES ALIMENTOS S A

ENDEREÇO: R SANTA CLARA, 100 SANTA CLARA EUSÉBIO/CE - AIS 13

COMANDO DE ENGENHARIA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - CEPI
Rua Chico Lemos, 946, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE. CEP 60.822-780
https://www.cepi.cb.ce.gov.br/

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página https://certificacao.bombeiros.ce.gov.br/acompanhamento

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 183585 Data da consulta: 25/07/2024 CR emitido em: 09/07/2024 CR válido até: 09/10/2024

Dados básicos

CNPJ: 63.310.411/0001-01
Razão social: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A
Nome fantasia: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A
Data de abertura: 19/09/1990

Endereço

Logradouro: RUA: SANTA CLARA Complemento:
N.º: 100 Municipio: EUSEBIO
Bairro: PQ. SANTA CLARA UF: CE
CEP: 61760-000

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
16 - Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	1 - Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

Código	Atividade
0005-40	Gerenciamento de resíduos perigosos - armazenamento de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-20	Gerenciamento de resíduos perigosos - operação de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 833

CERTIFICADO DE PUREZA

Associação Brasileira ABIC da Indústria de Café

CERTIFICADO

Certificamos a empresa abaixo no Programa Permanente da Pureza do Café

CAFE TRES CORACOES S/A

Endereço: RUA SANTA CLARA, 100 PQ SANTA CLARA. Cep: 31760-000 - EUSEBIO - CE

Marcas autorizadas:

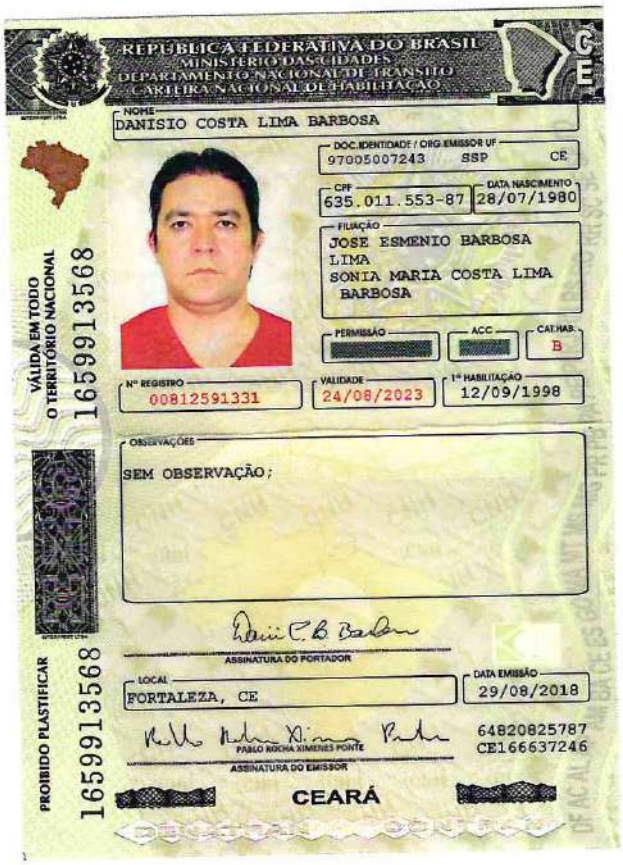
3 FAZENDAS	DIVINOPOLIS	MANAUS	VALOR CAFE
APOLLO	DO CUCA	PIMPINELA	FORT
BANDEIRA	DO DOUTOR	PREMIADO	***
BANGU	FINO GRAO	PRINCIPAL	***
BETANIA	FRANS	QUALITA FAZ PARTE DO	***
BH	GERONYMO	SANTA CLARA	***
BRASILEIRO	IGUACU	TAPAJOS	***
CIROL	ITAMARATY	TOKO	***
CONFEITARIA COLOMBO	KIMIMO	TRES CORACOES	***
CRUZEIRO TRAVESSIA	LETICIA	TRIBOS	***

SELO DE PUREZA ABIC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND. DE CAFÉ

ESTE CERTIFICADO É GERADO DE FORMA ONLINE. A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA JUNTO A ABIC E PELA LEITURA DO QR CODE.

A validade deste certificado está condicionada ao atendimento contínuo dos requisitos do Programa Permanente de Controle da Pureza do Café ABIC.

Impressão: TRES CORACOES (179.108.*.*) - 31/12/2021 09:59:54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
DANISIO COSTA LIMA BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
97005007243 SSP CE

CPF
635.011.553-87

DATA NASCIMENTO
28/07/1980

FILIAÇÃO
JOSE ESMENIO BARBOSA LIMA
SONIA MARIA COSTA LIMA BARBOSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00812591331

VALIDADE
24/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
12/09/1998

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
29/08/2018

PABLO ROCHA XIMENES PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

64820825787
CE166637246

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1659913568

PROIBIDO PLASTIFICAR
1659913568

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10462080321023432971 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10462080321023432971 8-1
Data: 08/03/2021 08:31:51
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF92670-1HZ4;

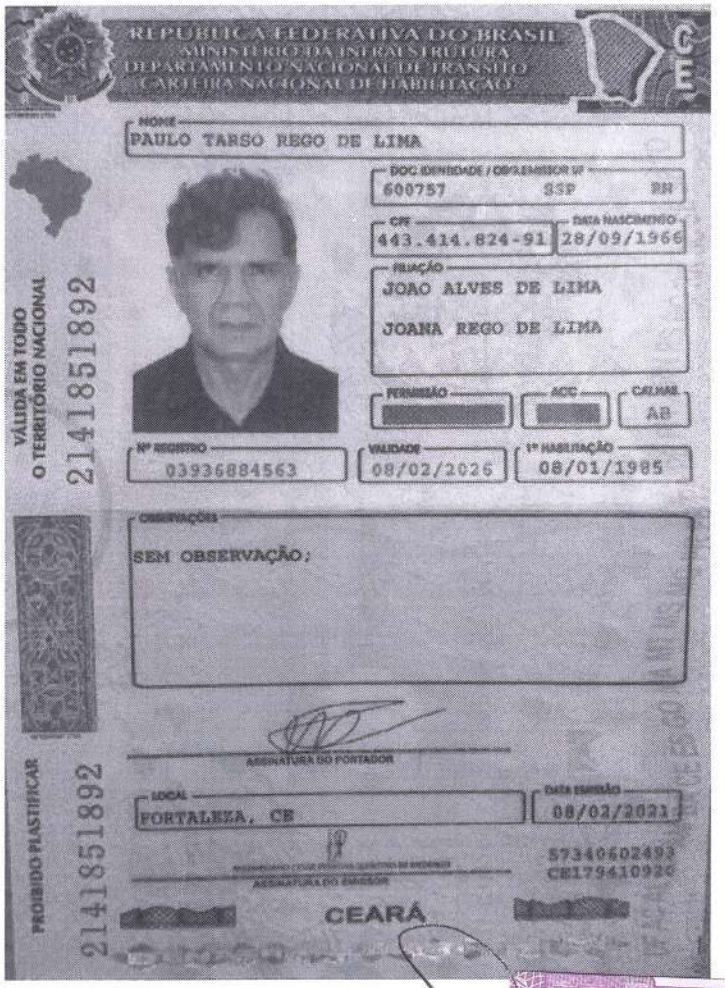
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

ABONAÇÃO PARA FINS CIVIS SEM EFEITOS CONSULARES 0814174-83.2024.8.15.0001 - 835



CARTÓRIO ALBUQUERQUE
1º OFÍCIO DE NOTAS
FONES (85) 3297 2689 - 3297 3399
CE 060 KM 04 GPL 04 - Maracanaú-CE

Autentico para os devidos fins, a presente reprográfica do documento que me foi presentado em cartório pela parte interessada em test_____ da verdade MARACANAÚ - CE

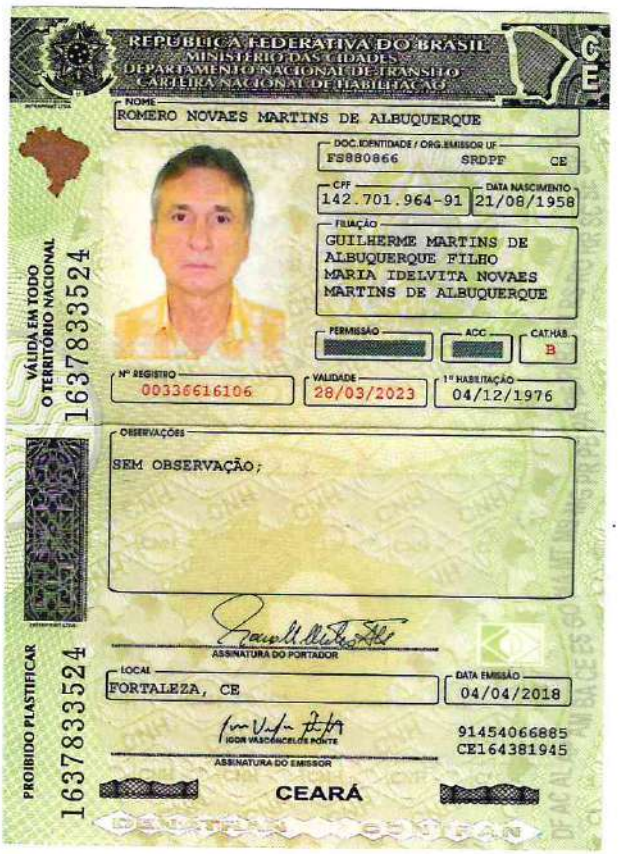
23 MAR. 2022

SELO DE AUTENTICIDADE 2021

LGVS 03
AUTENTICAÇÃO
IO854974

Gerardo Rodrigues de Albuquerque Neto - Tabelião
Livia das Chagas Miguel - Esc Autorizada
Raynara Ferreira Alves - Esc Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Ana Patrícia de Oliveira Lima
Escrevente Autorizada



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10462080321365246303 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10462080321365246303 7-1
Data: 08/03/2021 08:31:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF92669-30PS;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

ADVERTÊNCIA: EVENTUAIS RASURAS OU EMENDAS INVALIDAM ESTE DOCUMENTO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2024 17:00:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANTA CLARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **63.310.411/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202409441178

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 068645090
CNPJ / CPF: 63310411000101
RAZÃO SOCIAL: TRES CORACOES ALIMENTOS S/A

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/07/2024 ÀS 17:44:54
VÁLIDA ATÉ 23/09/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 839

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.
CNPJ: 63.310.411/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:52 do dia 25/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2025.
Código de controle da certidão: **BDE2.550E.C0F8.8133**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.310.411/0001-01

Razão Social: TRES CORACOES ALIMENTOS SA

Endereço: RUA SANTA CLARA 100 / PARQUE SANTA CLARA / EUSEBIO / CE / 61760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/08/2024 a 08/09/2024

Certificação Número: 2024081000440456735812

Informação obtida em 12/08/2024 11:18:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 841

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/08/2024 às 16:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 63.310.411/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66BA.697C.D32C.8732 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 842

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.
CNPJ: 63.310.411/0001-01
CERTIDÃO EMITIDA em 25/07/2024, às 17:51:22

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **INFERIOR** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
Data do processamento dos dados: 22/07/2024

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **9tZtGQ5SOce3qAJ**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
4. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
5. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
6. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por invalidez. O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são

contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por invalidez.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000013349

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

17767 - TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Endereço

R SANTA CLARA, 100

SANTA CLARA EUSEBIO-CE CEP: 61768300

Documento

C.N.P.J.: 63.310.411/0001-01

No. Requerimento

0000013349/2024

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

C E R T I D Ã O

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está quite com os tributos municipais até esta data, ressalvado, porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: http://eusebio.ce.gov.br/

EUSEBIO-CE, 07 DE AGOSTO DE 2024

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 05/10/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000013349

A autenticidade deste documento poderá ser verificada através do QR CODE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024 / 0000013349

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 63.310.411/0001-01

DATA DE EMISSÃO: 07/08/2024

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 05/10/24

EUSEBIO-CE, 07 DE AGOSTO DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 07/08/24 às 09:06:27

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SANTA CLARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **63.310.411/0001-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:48:41 do dia 25/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: W47I250724174841

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.310.411/0001-01
Certidão nº: 55255943/2024
Expedição: 12/08/2024, às 16:51:30
Validade: 08/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.310.411/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**

CPF/CNPJ: **63.310.411/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:50:21 do dia 25/07/2024 , com validade até o dia 24/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: F9nUqt3fVhXEj0wptV9w

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 849

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.310.411/0001-01 **MATRIZ**		**19/09/1990**

NOME EMPRESARIAL
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.64-3-00 - Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
10.71-6-00 - Fabricação de açúcar em bruto
10.82-1-00 - Fabricação de produtos à base de café
10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
10.95-3-00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
10.99-6-02 - Fabricação de pós alimentícios
10.99-6-06 - Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
11.22-4-03 - Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA CLARA	**100**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
61.768-300	**SANTA CLARA**	**EUSEBIO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADENISE@3CORACOES.COM.BR	**(06) 4006-5500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **15:33:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.310.411/0001-01 **MATRIZ**		**19/09/1990**

NOME EMPRESARIAL
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA CLARA	**100**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
61.768-300	**SANTA CLARA**	**EUSEBIO**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADENISE@3CORACOES.COM.BR	**(06) 4006-5500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **15:33:56** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F
06.864509-0

RAZÃO SOCIAL
TRES CORACOES ALIMENTOS S/A

ENDEREÇO COMPLETO
SANTA CLARA , 00100
Compl.: Bairro:SANTA CLARA CEP:61768300
Cidade:EUSEBIO UF:CE Distrito: EUSEBIO

C.N.P.J.	CÓD. ÓRGÃO LOCAL
63.310.411/0001-01	206.1100-7
C.N.A.E. PRINCIPAL	DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
1081302 - Torrefação e moagem de café	###########
C.N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)	C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
1081302 - Torrefação e moagem de café	############
C.N.A.E. SECUNDÁRIO	REGIME DE RECOLHIMENTO
1064300	NORMAL
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2	NATUREZA JURÍDICA
1071600	7 - S/A

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/07/2024 ÀS 17:50:14
A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço http://www.sefaz.ce.gov.br

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 852

SINTEGRA - CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ

Pesquisar

IDENTIFICAÇÃO

Cnpj	Inscrição Estadual:	Nome/Razão Social
63310411000101	068645090	TRES CORACOES ALIMENTOS S/A

ENDEREÇO

Logradouro	SANTA CLARA		
Número	00100	Complemento	
Bairro	SANTA CLARA		
Município	EUSEBIO	UF	CE
CEP	61768300	Telefone	008540065500

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 853

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Fiscal Primário	1081302 - Torrefação e moagem de café
CNAE Fiscal Secundário	-
Situação Cadastral Vigente	ATIVO
Data de Início de Atividade	1990-09-12
Data da Situação Cadastral	1990-09-12
Regime de Recolhimento	NORMAL
Credenciamento antecipado	
Obrigado a EFD	Sim
Data Obrigatoriedade EFD	2010-01-01
Data Exclusão EFD	
Opção Simples	Não
Obrigado a CT-e	Não
Data Obrigatoriedade CT-e	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 854

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE
/ /	101010333	63310411000101	0 / 0

NOME EMPRESARIAL
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
.

ATIVIDADE PRINCIPAL
FAB. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

1081302 Torrefação e moagem de café

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

4637199 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4649401 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4665600 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4689399 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriorm

4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4757100 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informá

5211799 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

9521500 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

466560001 - 14.01/ . 0 2.0000% - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

47539001 - 14.02/ . 0 2.0000% - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

521179900 - 11.04/ . 0 2.0000% - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

773909900 - 99.99/ . 0 2.0000% - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anter

773909901 - 99.99/ . 0 2.0000% - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado

773909902 - 99.99/ . 0 2.0000% - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais, industriais, elétricos ou não, sem o

773909903 - .14/ . 0 2.0000% - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anter

952150000 - 14.01/ . 0 2.0000% - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

952150001 - 14.01/ . 0 2.0000% - Serviços de reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos

952150002 - 14.06/ . 0 2.0000% - Serviços de instalação de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos

952150003 - 14.01/ . 0 2.0000% - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CEP	LOGRADOURO	NÚMERO
61760-000	RUA SANTA CLARA	100

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	MUNÍCIPIO	UF
Q-02 E Q-03	SANTA CLARA	EUSÉBIO	CE

SITUAÇÃO CADASTRAL	OPTANTE DO SIMPLES?	TIPO DE ESTABELECIMENTO	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	NÃO	MATRIZ	23/01/2018

SITUAÇÃO ESPECIAL	TIPO DE CONTRIBUINTE	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
DO MUNICÍPIO	MISTO	

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	DATA DE INSERÇÃO
	/ /

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.
Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.

VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**63.310.411/0001-01**	DUNS®:	**90*****28**
Razão Social:	**TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**23/07/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**31/08/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**20/08/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**22/01/2025**	**Manual**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**26/08/2024**	
Receita Municipal	Validade:	**05/10/2024**	

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 391.XXX.XXX-91 Nome: PATRICIA FEITOSA PARENTE

Ass: _____

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 857

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 858

Consulte a situação de documentos (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/sistemas/consulta-a-situacao-de-documentos)

Peticionamento Eletrônico (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/sistemas/peticionamento)

Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (https://www.gov.br

Regularização de Produtos - Alimentos

Dispensa de Registro

atualizado em dezembro de 2018

1. Informações gerais (.content-1)

2. Quais categorias de alimentos e de embalagens estão dispensadas de registro prévio à comercialização, mas devem entregar o Comunicado de Início de Fabricação ou Importação? (.content-2)

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 859

/anvisa/pt-br/sistemas/sei)

SNGPC (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-monitoramento/sngpc)

REGISTROS E AUTORIZAÇÕES (HTTP://ANTIGO.ANVISA.GOV.BR/EN_US/REGISTROS-E-AUTORIZACOES)

Agrotóxicos (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/agrotoxicos)

Alimentos (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/alimentos)

Cosméticos (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/cosmeticos)

O anexo I da RDC nº 27/2010 (/legislacao#/visualizar/28564) define os alimentos isentos de registro sanitário. São eles:

- Açúcares e produtos para adoçar (regulamentados pela RDC nº 271/2005 (/legislacao#/visualizar/27631))
- Aditivos alimentares (regulamentados pela Portaria nº 540/1997 (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs1/1997/prt0540_27_10_1997.html) e regulamentos específicos por categoria de alimentos)
- Adoçantes dietéticos (regulamentados pela Portaria nº 29/1998 (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs1/1998/prt0029_13_01_1998_rep.html))
- Águas adicionadas de sais (regulamentadas pela RDC nº 274/2005 (/legislacao#/visualizar/27637))
- Água mineral natural e água natural (regulamentadas pela RDC nº 274/2005 (/legislacao#/visualizar/27637))
- Alimentos para controle de peso (regulamentados pela Portaria nº 30/1998 (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs1/1998/prt0030_13_01_1998.html))
- Alimentos para dietas com restrição de nutrientes (regulamentados pela Portaria nº 29/1998 (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs1/1998/prt0029_13_01_1998_rep.html))
- Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares (regulamentados pela Portaria nº 29/1998 (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs1/1998/prt0029_13_01_1998_rep.html))
- Alimentos para idosos (regulamentados pela Portaria nº 29/1998 (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs1/1998/prt0029_13_01_1998_rep.html))
- Balas, bombons e gomas de mascar (regulamentados pela RDC nº 265/2005 (/legislacao#/visualizar/27622))
- Café, cevada, chá, erva mate e produtos solúveis (regulamentados pela RDC nº 277/2005 (/legislacao#/visualizar/27643))
- Chocolate e produtos de cacau (regulamentados pela RDC nº 264/2005 (/legislacao#/visualizar/27621))
- Coadjuvantes de tecnologia (regulamentados pela Portaria nº 540/1997 (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs1/1997/prt0540_27_10_1997.html) e regulamentos específicos por categoria de alimentos)
- Embalagens (regulamentadas pela RDC nº 91/2001 (/legislacao#/visualizar/26724) e regulamentos específicos por material de embalagem)
- Enzimas e preparações enzimáticas (regulamentadas pelas RDC nº 53/2014 (/legislacao#/visualizar/29252) e RDC nº 54/2014 (/legislacao#/visualizar/29254))
- Especiarias, temperos e molhos (regulamentados pela RDC nº 276/2005 (/legislacao#/visualizar/27641))
- Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis (regulamentados pela RDC nº 266/2005 (/legislacao#/visualizar/27624))
- Gelo (regulamentado pela RDC nº 274/2005 (/legislacao#/visualizar/27637))
- Misturas para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo (regulamentadas pela RDC nº 273/2005 (/legislacao#/visualizar/27635))
- Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal (regulamentados pela RDC nº 270/2005 (/legislacao#/visualizar

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 860

- Embarcações (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/embarcacoes)
- Farmácias e Drogarias (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/farmacias-e-drogarias)
- Insumos farmacêuticos (http://antigo.anvisa/en_US/registros-e-autorizacoes/insumos-farmaceuticos)
- Medicamentos (http://antigo.anvisa/en_US/registros-e-autorizacoes/medicamentos)
- Produtos para a Saúde (https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-a-saude)
- Portos, Aeroportos e Fronteiras (https://www.gov.br/anvisa/pt-

/27630))

- Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos (regulamentados pela RDC nº 263/2005 (/legislacao#/visualizar/27619))
- Produtos proteicos de origem vegetal (regulamentados pela RDC nº 268/2005 (/legislacao#/visualizar/27595))
- Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (regulamentados pela RDC nº 272/2005 (/legislacao#/visualizar/27633))
- Vegetais em conserva (palmito) (regulamentados pela RDC nº 17/1999 (/legislacao#/visualizar/26329), RDC nº 18/1999 (/legislacao#/visualizar/26335), RDC nº 80/2003 (/legislacao#/visualizar/27152), RDC nº 81/2003 (/legislacao#/visualizar/27154) e RDC nº 300/2004 (/legislacao#/visualizar/27465))
- Sal (regulamentado pelo Decreto nº 75.697/1975 (http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/1e2de70047457a74871ad73fbc4c6735/DECRETO_75697_1975.pdf?MOD=AJPERES), Lei nº 6.150/1974 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6150.htm) e RDC nº 23/2013 (/legislacao#/visualizar/29015))
- Sal hipossódico / sucedâneos do sal (regulamentado pela Portaria nº 54/1995 (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs1/1995/prt0054_04_07_1995.html))
- Suplementos alimentares, exceto suplementos alimentares com probióticos ou enzimas (regulamentados pela RDC nº 243/2018 (http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/3898888/RDC_243_2018_.pdf/0e39ed31-1da2-4456-8f4a-afb7a6340c15)e pela IN nº 28/2018 (http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/3898888/IN_28_2018_COMP.pdf/db9c7460-ae66-4f78-8576-dfd019bc9fa1))

3. Quais categorias de alimentos estão dispensadas de registro e do Comunicado de Início de Fabricação ou Importação à autoridade sanitária? (.content-3)

4. Como é realizada a regularização dos produtos dispensados de registro? (.content-4)

5. Qual o procedimento de entrega do Comunicado de Início de Fabricação? (.content-5)

6. Quando a empresa pode iniciar a comercialização do produto? (.content-6)

7. O que acontece com a empresa que não é aprovada na inspeção? (.content-7)

br/assuntos /paf/importacao /importacao-de-produtos)

Saneantes (https://www.gov.br /anvisa/pt-br/setorregulado /regularizacao /saneantes)

Tabaco (https://www.gov.br /anvisa/pt-br/setorregulado /regularizacao /tabaco)

CENTRAL DE CONTEÚDOS

Vídeos (https://www.youtube.com /user/AudiovisualAnvisa)

Publicações (/publicacoes)

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 861

Rádio Anvisa (https://soundcloud.com/anvisaoficial)

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 862

Voltar para o topo!

Prévia da inflação desacelera na Grande Fortaleza em abril

| PESQUISA IBGE | Índice foi de 0,48%, resultado menor do que o registrado em março, quando foi identificado crescimento de 0,53%. Oito dos nove grupos pesquisados tiveram alta

LENNON COSTA
lennon.costa@opovo.com.br

AURELIO ALVES



O GRUPO transportes teve a maior variação

A Grande Fortaleza teve uma desaceleração na prévia da inflação do mês de abril, com alta de 0,48% na variação mensal. O índice é 0,05 ponto percentual menor do que o registrado em março, quando foi identificada aceleração de 0,53%. As informações foram divulgadas ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15).

> No ano, o IPCA-15 acumula alta de 2,52% e, em 12 meses, de 4,14%, abaixo dos 5,40% registrados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em abril de 2022, a taxa foi de 1,69%. No mês, oito dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados tiveram alta. A maior variação (1,64%) veio dos transportes, que havia variado 0,97% em março.

Na sequência, vieram os grupos saúde e cuidados pessoais (0,72%) e habitação (0,38%). Já alimentação e bebidas (0,02%) desacelerou frente a março (0,53%). Comunicação foi o único grupo que apontou variação negativa (-0,18%).

Os itens que mais tiveram variação para baixo foram as frutas (-4,54%), tubérculos, raízes e legumes (-3,10%), tecidos e armarinho (-2,61%) e óleos e gorduras (-2,22%). Já o transporte público (9,07%), hortaliças e verduras (5,35%) e produtos óticos (2,27%) registraram maior alta.

Para o cálculo do IPCA-15, os preços foram coletados entre 16 de março e 13 de abril de 2023 (referência) e comparados com aqueles vigentes de 11 de fevereiro a 15 de março de 2023 (base). O indicador refere-se às famílias com rendimento de 1 a 40 salários-mínimos e abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além de Brasília e do município de Goiânia. A metodologia utilizada é a mesma do IPCA, a diferença está no período de coleta dos preços e na abrangência geográfica.

No Brasil, a pesquisa da prévia da inflação registrou 0,57% em abril, após ter avançado 0,69% em março. A alta registrada foi a mais branda para o mês desde 2020, quando houve redução de 0,01%. No mês de abril de 2022, o IPCA-15 tinha subido 1,73%.

O resultado de abril de 2023 fez também a taxa acumulada em 12 meses desacelerar ao menor nível desde outubro de 2020, quando era de 3,52%. A taxa do IPCA-15 acumulada em 12 meses passou de 5,36%, em março, para 4,16% em abril.

Além disso, os números para o País no mês ficaram dentro das estimativas dos analistas do mercado financeiro, que esperavam uma alta de 0,50% a 0,70%, mas abaixo da mediana positiva de 0,61%. **(Com Agência Estado)**

CARNE

A queda nos preços das carnes voltou a ajudar a desacelerar o ritmo de aumento dos gastos das famílias.

Alta

Passagens aéreas pressionam consumo

A alta de 11,96% nos preços das passagens aéreas ajudou a manter elevados os aumentos de custos das famílias brasileiras com transportes em abril, junto com os aumentos na gasolina e no etanol. O grupo transportes passou de uma elevação de 1,50% em março para uma alta de 1,44% em abril, dentro do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15).

Com isso, o grupo foi responsável por 0,29 ponto porcentual para a taxa de 0,57% registrada pelo IPCA-15 neste mês. Os combustíveis ficaram 2,84% mais caros em abril. A gasolina subiu 3,47%. Os preços do etanol aumentaram 1,10%. O óleo diesel recuou 2,73% e o gás veicular diminuiu 2,17%.

Já os preços das carnes acumulam uma queda de 3,08% de janeiro a abril deste ano. O grupo alimentação e bebidas passou de uma alta de 0,20%, em março, para uma elevação de 0,04% em abril. **(Agência Estado)**

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ: 63.310.411/0001-01

3corações

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, atendendo as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar-lhes as Demonstrações Financeiras resumidas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, publicadas para comparabilidade com os valores inerentes ao exercício anterior, obedecendo os preceitos emanados da legislação ora em vigor no País. Nesta oportunidade, aproveitamos para agradecer aos nossos acionistas pelo apoio ao empreendimento, e aos nossos colaboradores pela dedicação e zelo sempre presentes. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo todas as notas explicativas e relatório dos auditores independentes, KPMG, estão disponíveis na sede da Companhia. A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

Ativo	Controladora 31/12/2022	Controladora 31/12/2021	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	697.030	239.260	1.037.736	542.680
Depósitos financeiros	5.959	18.025	15.148	25.036
Contas a receber de clientes	551.945	369.498	765.622	500.280
Estoques	539.091	462.602	1.076.052	967.006
Impostos a recuperar	94.431	51.845	133.004	120.257
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	21.567	22.435	25.371	24.465
Outros ativos circulantes	13.103	11.863	23.791	16.779
	1.923.126	1.175.528	3.076.724	2.196.503
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Contas a receber de clientes	4.429	-	9.482	-
Depósitos judiciais	3.701	3.370	8.988	8.079
Empréstimos a partes relacionadas	14.389	13.835	14.389	12.811
Impostos a recuperar	54.766	91.233	124.306	169.904
Outros ativos não circulantes	12.886	7.967	68.551	57.968
Ativo fiscal diferido	13.711	-	17.842	7.753
	103.882	116.405	243.558	256.515
Investimentos	941.418	744.363	85.072	77.122
Imobilizado	386.165	379.757	681.623	651.310
Intangíveis	163.830	141.960	416.459	401.978
Ativos de direito de uso	59.837	50.295	95.845	84.398
	1.551.250	1.316.375	1.278.999	1.214.808
Total do ativo não circulante	1.655.132	1.432.780	1.522.557	1.471.323
Total ativos	3.578.258	2.608.308	4.599.281	3.667.826

Passivo e patrimônio líquido	Controladora 31/12/2022	Controladora 31/12/2021	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021
Circulante				
Empréstimos e financiamentos	165.835	37.590	1.037.201	438.381
Fornecedores	1.194.655	710.856	891.886	697.512
Passivos de arrendamento	23.060	17.505	36.934	29.392
Imp. de renda e contrib. social a recolher	-	2.345	4.987	6.627
Obrigações sociais e trabalhistas	76.577	55.307	100.453	76.245
Dividendos a pagar	82.484	52.792	82.484	52.792
Juros sobre o capital próprio a pagar	79.689	52.078	79.689	52.078
Impostos e contribuições a recolher	14.672	12.391	22.405	22.521
Outros passivos circulantes	19.375	13.396	38.375	27.939
	1.656.347	954.260	2.294.414	1.403.487
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	154.669	159.932	424.600	661.816
Passivos de arrendamento	44.536	40.275	71.626	66.885
Outros passivos não circulantes	2.027	826	19.497	23.782
Passivo fiscal diferido	-	2.247	6.342	2.247
Provisões para processos judiciais	8.265	7.597	70.152	65.703
Juros sobre o capital próprio a pagar	33.855	-	33.855	-
	243.352	210.877	626.072	820.433
Patrimônio líquido				
Capital social	275.531	275.531	275.531	275.531
Ajustes de avaliação patrimonial	(200.891)	(201.178)	(200.891)	(201.178)
Reserva de lucros	1.603.919	1.368.818	1.603.919	1.368.818
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	1.678.559	1.443.171	1.678.559	1.443.171
Participação de não controladores	-	-	236	735
Total do patrimônio líquido	1.678.559	1.443.171	1.678.795	1.443.906
Total do passivo e patrimônio líquido	3.578.258	2.608.308	4.599.281	3.667.826

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

	Controladora 31/12/2022	Controladora 31/12/2021	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021
Receita	5.364.842	3.614.476	8.169.768	5.681.731
Custo das vendas	(4.219.973)	(2.864.782)	(6.287.861)	(4.425.665)
Lucro bruto	1.144.869	749.694	1.881.907	1.256.066
Despesas com vendas e marketing	(734.168)	(495.850)	(1.099.641)	(770.549)
Despesas gerais e administrativas	(137.206)	(104.554)	(207.351)	(180.284)
Provisão para perdas de crédito esperadas	(11.022)	(1.506)	(17.789)	(1.650)
Resultado de equivalência patrimonial	194.571	164.539	10.414	16.187
Outras receitas (desp.) operacionais, líquidas	(997)	2.968	(1.902)	3.188
Lucro operacional	456.047	315.291	565.638	322.958
Receitas financeiras	30.774	6.852	45.841	28.484
Despesas financeiras	(36.660)	(17.913)	(113.741)	(55.377)
Resultado financeiro líquido	(5.886)	(11.061)	(67.900)	(26.893)
Lucro antes dos impostos	450.161	304.230	497.738	296.065
Imposto de renda e contribuição social	2.600	3.720	(45.121)	11.174
Lucro líquido do exercício	452.761	307.950	452.617	307.239
Resultado atribuído aos:				
Acionistas controladores			452.761	307.950
Acionistas não controladores			(144)	(711)
Lucro líquido do exercício			452.617	307.239

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

	Controladora 31/12/2022	Controladora 31/12/2021	Consolidado 31/12/2022	Consolidado 31/12/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	452.761	307.950	452.617	307.239
Ajustes por:				
Depreciação e amortização	73.762	59.611	124.201	105.529
Ganhos de causas judiciais	-	(9.838)	-	(18.011)
Rescisão de contratos de arrendamentos	(884)	(318)	(2.330)	(1.385)
Provisões para processos judiciais	668	424	4.449	(1.054)
Provisão para perdas de crédito esperadas	11.022	1.506	17.789	1.650
Outras receitas (desp.) operacionais, líquidas	997	(2.968)	1.902	(3.188)
Resultado de equivalência patrimonial	(194.571)	(164.539)	(10.414)	(16.187)
Receitas financeiras, líquidas	5.886	11.061	67.900	26.893
Imposto de renda e contribuição social	(2.600)	(3.720)	45.121	(11.174)
Variações em:				
Contas a receber de clientes	(197.898)	(27.894)	(290.783)	(38.314)
Estoques	(76.848)	(224.210)	(111.596)	(345.900)
Impostos a recuperar e a recolher, líquidos	(20.137)	(26.285)	(16.833)	(67.697)
Depósitos judiciais	(331)	(13)	(909)	(67)
Fornecedores	499.379	311.571	193.590	224.151
Obrigações sociais e trabalhistas	21.270	6.853	24.208	6.538
Outros ativos e passivos circul. e não circul.	1.033	7.578	(13.251)	901
Variações proveniente das atividades operacionais	573.509	246.769	485.661	169.924
Juros pagos	(33.652)	(16.483)	(62.906)	(34.105)
Juros recebidos	23.289	6.327	36.712	13.805
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.320)	(3.490)	(7.415)	(3.545)
Caixa líq. proveniente das ativid. operacionais	560.826	233.123	452.052	146.079
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Variação em depósitos financeiros	12.066	(16.661)	9.888	(13.926)
Pagamento por aquisição de empresas	(400)	-	(400)	-
Aumento de capital em controlada e joint-venture	(2.158)	(10.209)	-	(7.876)
Recebimentos pela venda de ativo imobilizado	1.889	3.311	4.179	13.396
Aquisição de ativo imobilizado	(84.838)	(52.574)	(133.955)	(98.136)
Investimentos em ativo intangível	(25.335)	(17.250)	(28.245)	(20.771)
Dividendos Recebidos	15	780	15	779
Empréstimos de longo prazo a partes relacionadas	6	-	6	-
Caixa líq. usado nas ativid. de investimento	(98.755)	(92.603)	(148.512)	(126.534)
Fluxos de caixa das ativid. de financiamentos				
Empréstimos tomados	158.216	29.350	796.240	697.713
Pagamentos de empréstimos	(31.106)	-	(463.400)	(679.795)
Pagamento de passivos de arrendamento	(16.563)	(11.522)	(26.476)	(18.535)
Pagamentos de juros sobre capital próprio	(52.078)	(44.724)	(52.078)	(44.724)
Dividendos pagos	(62.770)	(58.526)	(62.770)	(58.526)
Caixa líquido (usado) aplicado nas atividades de financiamento	(4.301)	(85.422)	191.516	(103.867)
Aum. (red.) do caixa e equivalentes de caixa	457.770	55.098	495.056	(84.322)
Aumento líq. em caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e equival. de caixa no início do exercício	239.260	184.162	542.680	627.002
Caixa e equival. de caixa no final do exercício	697.030	239.260	1.037.736	542.680
Aumento (redução) do caixa equival. de caixa	457.770	55.098	495.056	(84.322)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

	Atribuível aos acionistas controladores								
		Reservas de lucros							
	Capital social	Reserva legal	Incentivos fiscais	Lucros a distribuir	Ajustes acumulados de conversão	Lucros acumulados	Total	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2020	275.531	55.106	449.550	656.407	(172.316)	-	1.264.278	1.858	1.266.136
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	307.950	307.950	(711)	307.239
Outros resultados abrangentes:									
Ajustes acumulados de conversão	-	-	-	-	(28.862)	-	(28.862)	-	(28.862)
Total de outros resultados abrangentes:	-	-	-	-	(28.862)	307.950	279.088	(711)	278.377
Mudanças internas no patrimônio líquido									
Incentivos fiscais do imposto de renda e ICMS	-	-	63.073	-	-	(63.073)	-	-	-
Mudança na participação em investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial	-	-	-	8.897	-	-	8.897	(412)	8.485
Destinação do lucro líquido:									
Juros sobre o capital próprio creditados	-	-	-	-	-	(56.300)	(56.300)	-	(56.300)
Proposta de distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(52.792)	(52.792)	-	(52.792)
Reserva de lucros a distribuir	-	-	-	135.785	-	(135.785)	-	-	-
	-	-	63.073	144.682	-	(307.950)	(100.195)	(412)	(100.607)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	275.531	55.106	512.623	801.089	(201.178)	-	1.443.171	735	1.443.906
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	452.761	452.761	(144)	452.617
Outros resultados abrangentes:									
Ajustes acumulados de conversão	-	-	-	-	287	-	287	-	287
Total de outros resultados abrangentes:	-	-	-	-	287	452.761	453.048	(144)	452.904
Mudanças internas no patrimônio líquido									
Incentivos fiscais do imposto de renda e ICMS	-	-	147.264	-	-	(147.264)	-	-	-
Mudança na participação em investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial	-	-	-	(2.448)	-	-	(2.448)	(355)	(2.803)
Destinação do lucro líquido:									
Juros sobre o capital próprio creditados	-	-	-	-	-	(122.750)	(122.750)	-	(122.750)
Proposta de distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(92.462)	(92.462)	-	(92.462)
Reserva de lucros a distribuir	-	-	-	90.285	-	(90.285)	-	-	-
	-	-	147.264	87.837	-	(452.761)	(217.660)	(355)	(218.015)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	275.531	55.106	659.887	888.926	(200.891)	-	1.678.559	236	1.678.795

CONTEXTO OPERACIONAL

A Três Corações Alimentos S.A. (a "Companhia") conjuntamente com suas controladas (o "Grupo") são um grupo industrial e comercial de companhias que operam principalmente no Brasil na produção e venda de produtos de café, máquinas e cápsulas multibebida de dose única, refrescos em pó, achocolatados e derivados de milho. O Grupo também opera na exportação de café verde, comodato de máquinas para consumo fora do lar, na operação de cafeterias, torra e venda de cafés especiais e produtos de empresas terceiras no e-commerce, industrialização e venda de bebidas à base vegetal, especialmente com leite a base de castanhas de caju, isotônicos, pasta de castanha de caju e snacks de castanha de caju e investimento em outras empresas. A Companhia está localizada na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Eusébio, Ceará, Brasil. A Companhia controla as entidades Cafeterias Três Corações Ltda., Prumo Participações Ltda., que controla a entidade Rituais Café S.A (anteriormente nominada de Café do Moço S.A.), Café Três Corações S.A., que por sua vez controla as entidades Principal Comércio e Indústria de Café Ltda e Café Brasileiro Alimentos Ltda., conjuntamente referidas como o "Grupo". Em 2022 a Companhia aumentou sua participação na Rituais Café S.A através da Prumo Participações Ltda (77% para 88,36%). A Companhia é parte de outras duas joint-ventures, compartilhando com outros terceiros o controle da 3Caffi Indústria e Comércio de Cápsulas S.A. ("3Caffi") e Positive Company Indústria e Comércio Ltda. ("Positive Company" anteriormente nominada de Positive Brands Indústria e Comércio de Alimentos Saudáveis S.A.), com 50% de participação em cada entidade, as quais não estão consolidadas neste relatório, mas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. O Grupo é, atualmente, o maior grupo no mercado de café torrado e moído do Brasil (de acordo com o Nielsen Flash Report) e é detentor das seguintes marcas de café e outros produtos alimentícios: Santa Clara, Kimimo, Três Corações, Pimpinela, Principal, Fino Grão, Café Doutor, Café Opção, Café Divinópolis, Café Geronymo, Estrada Real, Café Letícia, Itamaraty, Londrina, Chocolatto, Claralate, Dona Clara, Claramil, Frisco, Tornado, Tres, Iguaçu, Cruzeiro, Amigo, Cirol, Cirol Real, Realmil, Toko, Apollo, Astoria, Manaus, Tapajós, Betânia, Tribo do Café, Bar Barista, Café do Moço, Café Brasileiro, Café 3 Fazendas, Café Bandeira, Café Premiado, .br, .br Gold e Coolate. Adicionalmente, o Grupo comercializa através da joint-venture da Positive Company as marcas de A Tal da Castanha, Jungle, Possible e Plant Power. As unidades industriais do Grupo estão localizadas nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Amazonas, São Paulo e Mato Grosso. Os centros de distribuição estão localizados em quase todos os estados do Brasil. O Grupo também possui plantas de processamento de café verde no Estado de Minas Gerais, além de possuir cafeterias localizadas nas cidades de Fortaleza, Natal e Curitiba. Parte das instalações utilizadas pelo Grupo é alugada de uma de suas partes relacionadas, Três Corações Imóveis Armazéns Gerais e Serviços Ltda., que não é consolidada neste relatório, uma vez que não é parte da estrutura societária do Grupo. A Três Corações Imóveis Armazéns Gerais e Serviços Ltda. é controlada, em conjunto, pela São Miguel Holding e Investimentos S.A. (50%) e Strauss Coffee B.V. (50%). A estrutura física da Positive Company é localizada no Estado do Espírito Santo.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Pedro Alcântara Rego de Lima - Diretor Presidente,
Paulo de Tarso Rego de Lima - Diretor Comercial,
Vicente de Paula Rego de Lima - Diretor de Supply Chain e Marketing,
Romero Novaes Martins de Albuquerque -Diretor Industrial e de Tecnologia da Informação,
Danisio Costa Lima Barbosa - Diretor de Finanças,
Ana Sueli Alves - Diretora de Gente

CONTADORA

Adenise Evangelista de Melo
Contadora
CRC/CE nº 8.126/O-3

Girão diz que Prefeitura tem "dinheiro de sobra", mas "muito mal administrado"

| ELEIÇÕES | Pré-candidato do Novo a prefeito de Fortaleza apresentou ideias para a gestão e disse o que o diferencia de Wagner e André Fernandes

GUILHERME GONSALVES
guilherme.gonsalves@opovo.com.br

O senador e pré-candidato a prefeito de Fortaleza Eduardo Girão (Novo) afirmou nesta segunda-feira, 29, que a Prefeitura da capital cearense tem "dinheiro de sobra", mas ele estaria "muito mal administrado".

Ele foi o segundo a participar da série de entrevistas com os pré-candidatos à Prefeitura da capital cearense, na rádio O POVO CBN. O senador disse que dedicou a vida à administração e, por isso, quer fazer um "choque de gestão" em Fortaleza.

FCO FONTENELE



SENADOR Eduardo Girão é pré-candidato a prefeito

> ***Dinheiro tem de sobra, a gente sabe. O orçamento é R$ 13 bilhões e eu acredito que tá muito mal administrado. E nós precisamos de gestão"***
>
> **Luis Eduardo Girão,** senador e pré-candidato do Novo a prefeito de Fortaleza

"O povo precisa de soluções práticas. Tô querendo fazer um choque de gestão. A minha vida inteira foi voltada à gestão. E eu acredito que Fortaleza tem condição de dar muito mais aos moradores. Resolver a questão da geração de emprego e renda, com menos burocracia e mais simplificação. Dinheiro tem de sobra, a gente sabe. O orçamento é R$ 13 bilhões e eu acredito que tá muito mal administrado. E nós precisamos de gestão", afirmou.

Girão citou a trajetória no ramo empresarial e destacou a atuação na presidência do Fortaleza Esporte Clube.

Sobre mobilidade urbana, o senador reconheceu que, nas últimas gestões, houve avanço no tema, destacando o uso de bicicletas em Fortaleza, algo que pretende ampliar caso eleito.

Sobre a segurança pública, Eduardo Girão disse que o tema precisa de remodelagem. Ele destacou ser favorável a transformar a Guarda Municipal em uma polícia municipal para resolver "problemas pequenos".

"Eu acredito que pode resolver problemas pequenos, a Guarda Municipal. Que são a maioria dos problemas. Questão com o vizinho, som alto, que tira a paz das pessoas. E deixar a Polícia Militar mais livre para que ela possa encarar o crime organizado que hoje manda e desmanda" disse.

Em cenário de divisão do campo conservador, Girão, respondeu sobre como se diferenciar das outras candidaturas desse meio — Capitão Wagner (União Brasil) e André Fernandes (PL) — pela postura de independência e com foco voltado ao "fortalezense".

"O segmento meu é fortalezense. Sempre tive uma atuação bem independente, voltada para atender aos interesses dos cearenses e dos brasileiros. E eu acredito que ninguém aguenta mais a questão de briga política, essa divisão de ex-aliados falando mal de aliados, pessoas de alguns partidos também questionando os outros. O povo precisa de soluções práticas", afirmou o senador.

Ele criticou ainda a polarização enhtre o presidente Lula (PT) e Jair Bolsonaro (PL). "Eu tenho visão de independência em relação ao Brasil, coisas positivas do governo Bolsonaro eu votei, coisas positivas do governo Lula eu voto. Por exemplo, o Mais Médicos, eu votei a favor".

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

CNPJ: 63.310.411/0001-01

3corações

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, atendendo as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar-lhes as Demonstrações Financeiras resumidas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, publicadas para comparabilidade com os valores inerentes ao exercício anterior, obedecendo os preceitos emanados da legislação ora em vigor no País. Nesta oportunidade, aproveitamos para agradecer aos nossos acionistas pelo apoio ao empreendimento, e aos nossos colaboradores pela dedicação e zelo sempre presentes. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo todas as notas explicativas e relatório dos auditores independentes, KPMG, estão disponíveis na sede da Companhia. A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

Ativo	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	617.430	697.030	870.986	1.037.736
Depósitos financeiros	1.638	5.959	10.788	15.148
Contas a receber de clientes	741.174	551.945	734.278	765.622
Estoques	608.830	539.091	1.199.532	1.076.052
Impostos a recuperar	26.485	94.431	75.169	133.004
Imp. de renda e contribuição social a recuperar	14.720	21.567	19.582	25.371
Outros ativos circulantes	17.357	13.103	28.260	23.791
	2.027.634	1.923.126	2.938.595	3.076.724
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Contas a receber de clientes	4.428	4.429	7.464	9.482
Depósitos judiciais	3.560	3.701	9.260	8.988
Empréstimos a partes relacionadas	-	14.389	-	14.389
Impostos a recuperar	139.888	54.766	192.823	124.306
Outros ativos não circulantes	17.625	12.886	74.159	68.551
Ativo fiscal diferido	63.018	13.711	75.091	17.842
	228.519	103.882	358.797	243.558
Investimentos	1.090.633	941.418	105.562	85.072
Imobilizado	415.871	386.165	748.005	681.623
Intangíveis	215.261	163.830	462.052	416.459
Ativos de direito de uso	52.787	59.837	87.322	95.845
	1.774.552	1.551.250	1.402.941	1.278.999
Total do ativo não circulante	2.003.071	1.655.132	1.761.738	1.522.557
Total ativos	4.030.705	3.578.258	4.700.333	4.599.281

Passivo e patrimônio líquido	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Circulante				
Empréstimos e financiamentos	168.964	165.835	889.694	1.037.201
Fornecedores	1.402.496	1.194.655	956.301	891.886
Passivos de arrendamento	27.719	23.060	42.888	36.934
Imp. de renda e contribuição social a recolher	-	-	616	4.987
Obrigações sociais e trabalhistas	63.791	76.577	88.970	100.453
Dividendos a pagar	138.190	82.484	138.190	82.484
Juros sobre o capital próprio a pagar	-	79.689	-	79.689
Impostos e contribuições a recolher	22.009	14.672	33.298	22.405
Outros passivos circulantes	14.873	19.375	33.024	38.375
	1.838.042	1.656.347	2.182.981	2.294.414
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	247.320	154.669	461.864	424.600
Passivos de arrendamento	34.772	44.536	59.868	71.626
Outros passivos não circulantes	1.313	2.027	20.368	19.497
Passivo fiscal diferido	-	-	2.947	6.342
Provisões para processos judiciais	8.478	8.265	71.374	70.152
Juros sobre o capital próprio a pagar	33.855	33.855	33.855	33.855
	325.738	243.352	650.276	626.072
Patrimônio líquido				
Capital social	276.464	275.531	276.464	275.531
Ajustes de avaliação patrimonial	(195.776)	(200.891)	(195.776)	(200.891)
Reserva de lucros	1.786.237	1.603.919	1.786.237	1.603.919
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	1.866.925	1.678.559	1.866.925	1.678.559
Participação de não controladores	-	-	151	236
Total do patrimônio líquido	1.866.925	1.678.559	1.867.076	1.678.795
Total do passivo e patrimônio líquido	4.030.705	3.578.258	4.700.333	4.599.281

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Incentivos fiscais	Reservas de lucros: Lucros a distribuir	Ajustes acumulados de conversão	Lucros acumulados	Total	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021	275.531	55.106	512.623	801.089	(201.178)	-	1.443.171	735	1.443.906
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	452.761	452.761	(144)	452.617
Outros resultados abrangentes:									
Ajustes acumulados de conversão	-	-	-	-	287	-	287	-	287
Total de outros resultados abrangentes:	-	-	-	-	287	452.761	453.048	(144)	452.904
Mudanças internas no patrimônio líquido									
Incentivos fiscais do imposto de renda e ICMS	-	-	147.264	-	-	(147.264)	-	-	-
Mudança na participação em investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial	-	-	-	(2.448)	-	-	(2.448)	(355)	(2.803)
Destinação do lucro líquido:									-
Juros sobre o capital próprio creditados	-	-	-	-	-	(122.750)	(122.750)	-	(122.750)
Proposta de distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(92.462)	(92.462)	-	(92.462)
Reserva de lucros a distribuir	-	-	-	90.285	-	(90.285)	-	-	-
	-	-	147.264	87.837	-	(452.761)	(217.660)	(355)	(218.015)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	275.531	55.106	659.887	888.926	(200.891)	-	1.678.559	236	1.678.795
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	321.441	321.441	(97)	321.344
Outros resultados abrangentes:									
Ajustes acumulados de conversão	-	-	-	-	5.115	-	5.115	-	5.115
Total de outros resultados abrangentes:	-	-	-	-	5.115	321.441	326.556	(97)	326.459
Mudanças internas no patrimônio líquido									
Aumento de capital	933	-	(933)						
Mudança na participação em investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	12	12
Incentivos fiscais do imposto de renda e ICMS	-	-	134.943	-	-	(134.943)	-	-	-
Reclassificação de Reservas	-	-	317	(317)	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	187	-	-	-	(187)	-	-	-
Destinação do lucro líquido:									-
Proposta de distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a distribuir	-	-	-	-	-	(138.190)	(138.190)	-	(138.190)
	-	-	-	48.121	-	(48.121)	-	-	-
	933	187	134.327	47.804	-	(321.441)	(138.190)	12	(138.178)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	276.464	55.293	794.214	936.730	(195.776)	-	1.866.925	151	1.867.076

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Receita	5.380.854	5.364.842	7.896.711	8.169.768
Custo das vendas	(4.316.341)	(4.219.973)	(6.176.645)	(6.287.861)
Lucro bruto	1.064.513	1.144.869	1.720.066	1.881.907
Despesas com vendas e marketing	(856.707)	(734.168)	(1.218.877)	(1.099.641)
Despesas gerais e administrativas	(116.176)	(137.206)	(196.996)	(207.351)
Provisão para perdas de crédito esperadas	(7.084)	(11.022)	(10.864)	(17.789)
Resultado de equivalência patrimonial	144.795	194.571	20.490	10.414
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	3.070	(997)	1.571	(1.902)
Lucro operacional	232.411	456.047	315.390	565.638
Receitas financeiras	62.446	30.774	93.582	45.841
Despesas financeiras	(58.083)	(36.660)	(186.414)	(113.741)
Resultado financeiro líquido	4.363	(5.886)	(92.832)	(67.900)
Lucro antes dos impostos	236.774	450.161	222.558	497.738
Imposto de renda e contribuição social	84.667	2.600	98.786	(45.121)
Lucro líquido do exercício	321.441	452.761	321.344	452.617
Resultado atribuído aos:				
Acionistas controladores			321.441	452.761
Acionistas não controladores			(97)	(144)
Lucro líquido do exercício			321.344	452.617

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Lucro líquido do exercício	321.441	452.761	321.344	452.617
Ajustes por:				
Depreciação e amortização	69.647	73.762	124.267	124.201
Rescisão de contratos de arrendamentos	(55)	(884)	(66)	(2.330)
Provisões para processos judiciais	213	668	1.222	4.449
Provisão para perdas de crédito esperadas	7.084	11.022	10.864	17.789
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(3.070)	997	(1.571)	1.902
Resultado de equivalência patrimonial	(144.795)	(194.571)	(20.490)	(10.414)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(4.363)	5.886	92.832	67.900
Imposto de renda e contribuição social	(84.667)	(2.600)	(98.786)	45.121
Variações em:				
Contas a receber de clientes	(196.312)	(197.898)	20.882	(290.783)
Estoques	(70.099)	(76.848)	(126.353)	(111.596)
Impostos a recuperar e a recolher, líquidos	38.577	(20.137)	49.770	(16.833)
Depósitos judiciais	141	(331)	(272)	(909)
Fornecedores	207.149	499.379	65.170	193.590
Obrigações sociais e trabalhistas	(12.786)	21.270	(11.483)	24.208
Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes	(15.906)	1.033	(15.090)	(13.251)
Variações proveniente das ativid. operac.	112.199	573.509	412.240	485.661
Juros pagos	(43.029)	(33.652)	(161.708)	(62.906)
Juros recebidos	44.451	23.289	73.391	36.712
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(2.320)	(3.673)	(7.415)
Caixa líq. proveniente das ativid. operacionais	113.621	560.826	320.250	452.052
Fluxos de caixa das ativid. de investimentos				
Variação em depósitos financeiros	4.321	12.066	3.740	9.888
Pagamento por aquisição de empresas	-	(400)	-	(400)
Aumento de capital em controlada e joint-venture	(10)	(2.158)	-	-
Recebimentos pela venda de ativo imobilizado	4.264	1.889	5.244	4.179
Aquisição de ativo imobilizado	(81.551)	(84.838)	(160.072)	(133.955)
Investimentos em ativo intangível	(53.477)	(25.335)	(59.220)	(28.245)
Dividendos Recebidos	-	15	-	15
Emprést. de longo prazo a partes relacionadas	15.665	6	15.665	6
Caixa líq. usado nas atividad. investimento	(110.788)	(98.755)	(194.643)	(148.512)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Empréstimos tomados	259.461	158.216	942.690	796.240
Pagamentos de empréstimos	(159.368)	(31.106)	(1.041.740)	(463.400)
Pagamento de passivos de arrendamento	(20.353)	(16.563)	(31.134)	(26.476)
Pagamentos de juros sobre capital próprio	(79.689)	(52.078)	(79.689)	(52.078)
Dividendos pagos	(82.484)	(62.770)	(82.484)	(62.770)
Caixa líquido (usado nas) advindo das atividades de financiamento	(82.433)	(4.301)	(292.357)	191.516
Aum. (red.) do caixa e equivalentes de caixa	(79.600)	457.770	(166.750)	495.056
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e equivalentes de caixa no início do exerc.	697.030	239.260	1.037.736	542.680
Caixa e equivalentes de caixa no final do exerc.	617.430	697.030	870.986	1.037.736
	(79.600)	457.770	(166.750)	495.056

CONTEXTO OPERACIONAL

A Três Corações Alimentos S.A. (a "Companhia") conjuntamente com suas controladas (o "Grupo") são um grupo industrial e comercial de companhias que operam principalmente no Brasil na produção e venda de produtos de café, máquinas e cápsulas multibebida de dose única, refrescos em pó, achocolatados e derivados de milho. O Grupo também opera na exportação de café verde, comodato de máquinas para consumo fora do lar, operação de cafeterias, torra e venda de cafés especiais e produtos de empresas terceiras no e-commerce, industrialização e venda de bebidas à base vegetal, especialmente com leite a base de castanhas de caju, isotônicos, pasta de castanha de caju e investimento em outras empresas. A Companhia está localizada na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara, Eusébio, Ceará, Brasil. A Companhia controla as entidades Cafeterias Três Corações Ltda., Prumo Participações Ltda., que controla a entidade Rituais Café S.A, Café Três Corações S.A., que por sua vez controla as entidades Principal Comércio e Indústria Ltda e Café Brasileiro Alimentos Ltda., conjuntamente referidas como o "Grupo". A Companhia é parte de outras duas joint-ventures, compartilhando com outros terceiros o controle da 3Caffi Indústria e Comércio de Cápsulas S.A. ("3Caffi") e Positive Company Indústria e Comércio Ltda. ("Positive Company"), com 50% de participação em cada entidade, as quais não estão consolidadas neste relatório, mas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. O Grupo é, atualmente, o maior grupo no mercado de café torrado e moído do Brasil (de acordo com o Nielsen Flash Report) e é detentor das seguintes marcas de café e outros produtos alimentícios: Santa Clara, Kimimo, Três Corações, Pimpinela, Principal, Fino Grão, Café Doutor, Café Opção, Café Divinópolis, Café Geronymo, Estrada Real, Café Letícia, Itamaraty, Londrina, Chocolatto, Claralate, Dona Clara, Claramil, Frisco, Tornado, Tres, Iguaçu, Cruzeiro, Amigo, Cirol, Cirol Real, Realmil, Toko, Apollo, Astoria, Manaus, Tapajós, Betânia, Tribo do Café, Bar Barista, Café do Moço, Café Brasileiro, Café 3 Fazendas, Café Bandeira, Café Premiado, .br, .br Gold e Coolate. Adicionalmente, o Grupo comercializa através da joint-venture da Positive Company as marcas de A Tal da Castanha, Possible e Plant Power. As unidades industriais do Grupo estão localizadas nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Amazonas, São Paulo e Mato Grosso. Os centros de distribuição estão localizados em quase todos os estados do Brasil. O Grupo também possui plantas de processamento de café verde no estado de Minas Gerais, além de possuir cafeterias localizadas nas cidades de Fortaleza, Natal e Curitiba. Parte das instalações utilizadas pelo Grupo é alugada de uma de suas partes relacionadas, Três Corações Imóveis Armazéns Gerais e Serviços Ltda., que não é consolidada neste relatório, uma vez que não é parte da estrutura societária do Grupo. A Três Corações Imóveis Armazéns Gerais e Serviços Ltda. é controlada, em conjunto, pela São Miguel Holding e Investimentos S.A. (50%) e Strauss Coffee B.V. (50%). A estrutura física da Positive Company é localizada no estado do Espírito Santo.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Pedro Alcântara Rego de Lima - Diretor Presidente,
Paulo de Tarso Rego de Lima - Diretor Comercial,
Vicente de Paula Rego de Lima - Diretor de Supply Chain e Marketing,
Romero Novaes Martins de Albuquerque -Diretor Industrial e de Tecnologia da Informação,
Danisio Costa Lima Barbosa - Diretor de Finanças,
Ana Sueli Alves - Diretora de Gente

CONTADORA

Adenise Evangelista de Melo
Contadora
CRC/CE nº 8.126/O-3

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 864

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE EUSEBIO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ n° 63.310.411/0001-01.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

EUSEBIO

Quarta-feira, 24 de Julho de 2024 às 11:43:48

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Código de autenticação: **1332550856**.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: **https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=1332550856/**

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL - 2022

O Grupo 3 Corações através de suas empresas, a **CAFÉ BRASILEIRO ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede localizada na Rua Santa Clara, nº 101, Mezanino, Sala 01, Parque Santa Clara, Eusébio/CE, CEP 61.768-300, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 58.128.190/0001-07 E SUAS FILIAIS; **CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A**, pessoa jurídica de direito privado com sede localizada na Av. Brasília, nº 5145, São Benedito, Santa Luzia/MG, CEP 33.170-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.467.515/0001-07 E SUAS FILIAIS; e **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A**, pessoa jurídica de direito privado com sede localizada na Rua Santa Clara, n° 100, Parque Santa Clara, Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 63.310.411/0001-01 E SUAS FILIAIS, vem por meio deste declarar para fins nas participações nas licitações através do seus representantes, Sr. Hilton Mapurunga Silveira, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da cédula de identidade Nº. 94002548591-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 803.062.923-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e Sr. Thiago Henrique Castilho Bassetto, brasileiro, solteiro, Gerente Comercial de Food Solution, portador da cédula de identidade Nº. 278321239-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 304.877.328-20, residente e domiciliado em São Paulo/SP, junto com a responsável pelo setor contábil, a Sra. Adenise Evangelista de Melo, contadora, CE-008126/O-3, que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da Grupo e suas filiais, os quais foram obtidos no balanço do último exercício social referente ao exercício de 2022.

INDICE DE LIQUIDEZ - TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A		
BP 2022		
ILG	3.578.258	**1,88**
	1.899.699	
ILC	1.923.126	**1,16**
	1.656.347	
ISG	3.578.258	**1,88**
	1.899.699	

ADENISE EVANGELISTA DE MELO:18729398304
Assinado de forma digital por ADENISE EVANGELISTA DE MELO:18729398304
Dados: 2023.05.04 12:13:17 -03'00'

Hilton Mapurunga Silveira
Gerente de Vendas

Thiago Henrique Castilho Bassetto
Gerente Comercial de Food Solution

CAFÉ BRASILEIRO ALIMENTOS LTDA
CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A
TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A
Representantes legais

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL - 2023

O Grupo 3 Corações através de suas empresas, a **CAFÉ BRASILEIRO ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede localizada na Rua Santa Clara, nº 101, Mezanino, Sala 01, Parque Santa Clara, Eusébio/CE, CEP 61.768-300, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 58.128.190/0001-07 E SUAS FILIAIS; **CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A**, pessoa jurídica de direito privado com sede localizada na Av. Brasília, nº 5145, São Benedito, Santa Luzia/MG, CEP 33.170-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.467.515/0001-07 E SUAS FILIAIS; e **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A**, pessoa jurídica de direito privado com sede localizada na Rua Santa Clara, n° 100, Parque Santa Clara, Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 63.310.411/0001-01 E SUAS FILIAIS, vem por meio deste declarar para fins nas participações nas licitações através do seus representantes, Sr. Hilton Mapurunga Silveira, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da cédula de identidade Nº. 94002548591-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 803.062.923-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e Sr. Thiago Henrique Castilho Bassetto, brasileiro, solteiro, Gerente Comercial de Food Solution, portador da cédula de identidade Nº. 278321239-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 304.877.328-20, residente e domiciliado em São Paulo/SP, junto com a responsável pelo setor contábil, a Sra. Adenise Evangelista de Melo, contadora, CE-008126/O-3, que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da Grupo e suas filiais, os quais foram obtidos no balanço do último exercício social referente ao exercício de 2023.

INDICE DE LIQUIDEZ - TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A		
BP 2023		
ILG	4.030.705	**1,86**
	2.163.780	
ILC	2.027.634	**1,10**
	1.838.042	
ISG	4.030.705	**1,86**
	2.163.780	

Hilton Mapurunga Silveira
Gerente de Vendas

Thiago Henrique Castilho Bassetto
Gerente Comercial de Food Solution

ADENISE EVANGELISTA DE MELO:18729398304
Assinado de forma digital por ADENISE EVANGELISTA DE MELO:18729398304
Dados: 2024.05.02 19:39:17 -03'00'

CAFÉ BRASILEIRO ALIMENTOS LTDA
CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A
TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A
Representantes legais

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. DO ALVARÁ	DATA DE EMISSÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE VALIDADE	CARACTERÍSTICA
2121	09/01/2024	101010333	31/12/2024	PERMITIDO

NOME / PROPRIETÁRIO

TRES CORACOES ALIMENTOS S A

ENDEREÇO

R SANTA CLARA, 100 - SANTA CLARA

DADOS DO ESTABELECIMENTO

INSC. DO IMÓVEL	REG. SANITÁRIO	REG. CONFOR. BOMBEIROS	REG. AMBIENTAL	ÁREA (M²)
0000021824	08/01/2025	14/09/2026	SEMACE 23/06/2027	5.202,91

USO E FINALIDADE	CNPJ / CPF	ZONA
Torrefacao e moagem de cafe	63.310.411/0001-01	

CNAE

1081302 Torrefação e moagem de café - ALTO RISCO
1064300 Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho - ALTO RIS

CÓD DE VALIDAÇÃO: 0121W034A00101010333

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ALVARÁ

ALVARÁ SANITÁRIO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2024	101010333	13	08/01/2025

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

TRES CORACOES ALIMENTOS S A

DOCUMENTO C.N.P.J.: 63.310.411/0001-01

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
R SANTA CLARA 100 Bairro: SANTA CLARA - Cidade EUSEBIO CEP 61768300	EMPRESA NORMAL **No. do Processo** 1101/1996-1

CÓDIGO	ATIVIDADE
1545	Torrefacao e moagem de cafe

CNAE	
1081302	Torrefação e moagem de café
1064300	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
1082100	Fabricação de produtos à base de café
1093701	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
1095300	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
1099602	Fabricação de pós alimentícios
1099699	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
1122403	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas frutas
3319800	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente anteriormente
4621400	Comércio atacadista de café em grão
4637199	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anter especificados anteriormente
4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4639702	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e a fracionamento e acondicionamento associada
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não espec não especificados anteriormente
4665600	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças peças
4689399	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados ant especificados anteriormente
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos aliment produtos alimentícios não especificados anteriormente

4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo vídeo
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos p eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente anteriormente
4761001	Comércio varejista de livros
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789001	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
5211799	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
5620104	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados ante especificados anteriormente, sem operador
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9521500	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico doméstico

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	**AREA**	INSCRIÇÃO ISENTA
	4.547,27	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

1. Este documento deve ser colocado em local visível ao público;

2. O alvará sanitário poderá, em caso de infração à legislação sanitária vigente, ser recolhido pela autoridade sanitária;

3. A renovação deste alvará deverá ser requerida até 30 (trinta) dias antes de seu vencimento.

EUSEBIO, 08 de Janeiro de 2024 **CÓD. DE VALIDAÇÃO 00203204A00101010333**



Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site http://www.eusebio.ce.gov.br/

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento **2. Mudar de Endereço** **3. Mudar de Atividade**
4. Mudar Razão Social **5. Encerrar a Atividade da Empresa**

À
TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A**, estabelecida na Rua Santa Clara, n° 100, bairro: PQ Santa Clara, Eusébio - CE, CNPJ sob o n° 63.310.411/0001-01, detém qualificação técnica para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Registramos que a empresa entregou o produto Amido de Milho de forma satisfatória, apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa nada constando que desabone sua conduta, técnica, comercial e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cidade/Estado: Itaquaquecetuba - São Paulo

Data: 18 de Março de 2021.

S. M. TAKAHASHI LTDA
CNPJ: 47.726.617/0001-52
I.E.: 379.007.808.115
Av. Ítalo Adami, 800 - Vl. Virginia
Itaquaquecetuba/SP-CEP 08573-020

Carimbar com os dados da empresa
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Cargo
Dados da Empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço e Telefone)

DADOS DA EMPRESA: Supermercados Takahashi Ltda
Endereço Avenida Ítalo Adami, 800 Bairro Estação CEP: 08574-0
Cnpj 47.726.617/0001-52
Telefone (11) 2500-6070

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Empresa Baiana de Águas e Saneamento
Gerência de Compras - EMBASA/DG/GLG/GLGC

GOVERNO DO ESTADO BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Salvador, 12 de Janeiro 202

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A. LTDA.,** com sede na V Periférica Waldir Beira, nº4818, CEP: 43700-000, Cia Sul na cidade de Simões Filho, estado da Bahia, forneceu para a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A – EMBASA**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, o material conforme especificações, nas quantidades e prazos abaixo relacionados.

Material	UN	Qtde. Contratada	Qtde. Fornecida	Valor Unitário	Valor Total	Pedido	Início Vigência	Fim da Vigência
CAFE PO TRADICIONAL	KG	5.000	5.000	5.000	26,40	4500846254	01/06/23	01/07/23
CAFE PO TRADICIONAL	KG	2.500	2.500	2.500	26,40	4500846254	01/06/23	31/07/23
CAFE PO TRADICIONAL	KG	2.500	2.500	2.500	26,40	4500846254	01/06/23	30/08/23
CAFE PO TRADICIONAL	KG	2.500	2.500	2.500	26,40	4500846254	01/06/23	29/09/23
CAFE PO TRADICIONAL	KG	2.500	2.500	2.500	26,40	4500846254	01/06/23	29/10/23
CAFE PO TRADICIONAL	KG	2.500	2.500	2.500	26,40	4500846254	01/06/23	28/11/23

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Pedreira Neves**, **Gerente Setorial -II**, em 12/01/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI-2024.0129617 pg. 872

Documento assinado eletronicamente por **Celson Sena Maciel**, **Gerente Unidade Corp**, em 23/01/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00082287188** e o código CRC **8CBAD7B7**.

Referência: Processo nº 100.0889.2024.0000779-27 SEI nº 00082287188

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (14174431) SEI-2024.0129617 pg. 873

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
COORDENACAO DE SUPRIMENTOS/CPIR

ATESTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2024 - PIR-CSUP (11.07.03.03)

Nº do Protocolo: 23041.000321/2024-17

Piranhas-AL, 04 de janeiro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 63.310.411/0001-01, sediada a RUA SANTA CLARA, EUSÉBIO-CE, forneceu para o INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PIRANHAS, os itens constantes à tabela abaixo atendendo integralmente às especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento dos serviços:

Especificação	Quantidade	Nota Fiscal
Descrição resumida: CAFÉ TORRADO E MOÍDO **Descrição detalhada:** CAFÉ À VÁCUO - PACOTES 250G	700	**732625**

Piranhas(AL), 04 de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 04/01/2024 14:02)
SUELTON ESDERLON SILVA DE CARVALHO
COORDENADOR (FG-01, FG-02, FG-03, FG-04) - TITULAR
PIR-CMAT (11.07.03.03.01)
Matrícula: 3256582

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **36**, ano: **2024**, tipo: **ATESTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, data de emissão: **04/01/2024** e o código de verificação: **d7f9847fb6**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
***Campus* Satuba**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a empresa TRÊS CORACÕES ALIMENTOS S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 63.310.411/0001-01, com sede na SANTA CLARA 100 SANTA CLARA, EUSEBIO - CE CEP: 61768-300, cumpriu com o compromisso firmado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - *Campus* Satuba, CNPJ 10.825.373/0004-06, situado na Rua 17 Agosto, S/N, Satuba - AL, executou a entrega dos materiais constantes na nota de empenho n° 2023NE163- Nota Fiscal n° 000734167- Pregão n° : 02/2023.

Descrição	Quantidade
CAFE TM KIM VAC 20X250G	600 UND

Atestamos, ainda, que a empresa supracitada, demonstrou pontualidade no compromisso assumido, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, nada que a desabone técnica e comercialmente.

Satuba, 05 de janeiro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
VALDEMIR LINO CHAVES FILHO
Data: 05/01/2024 10:21:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALDEMIR LINO CHAVES FILHO
Diretor-Geral Substituto
Portaria n.º 3943/GR, DOU de 10/10/2023
IFAL - Campus Satuba

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 32.634.420/0001-16, com sede na Avenida 4, nº 495 – 3º andar, Centro Administrativo da Bahia – CEP: 41.745-002, **ATESTA** que a empresa **Três Corações Alimentos S.A.**, CNPJ nº 63.310.411/0016-80, (filial) com endereço na Est. campinas pirajá, n° 1068, Edifício: Centro logístico MJA Galpão, 21, bairro: Campinas de Pirajá, cep: 41.270-000, Salvador – Ba, presta a este Tribunal, serviços de fornecimento de pacotes de café com 250g com qualidade recomendável, visando atender as necessidades dos servidores lotados na Sede do TCM/BA e no Edifício do DNOCS, em Lote Único.

Atestamos, também, que a **Três Corações Alimentos S.A.**, vem prestando os serviços contratados sem interrupção desde **Janeiro/2023,** com elevado grau de satisfação, cumprindo fielmente suas obrigações, não tendo este Órgão nada que possa desabonar a empresa.

Salvador, 04 de Janeiro de 2024

ANA MARGARETHE BARBOSA:39451771549

Assinado de forma digital por ANA MARGARETHE BARBOSA:39451771549
Dados: 2024.01.04 11:06:54 -03'00'

ANA MARGARETHE

Diretora Administrativa e Financeira – em exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATESTADO - PRE/DG/SGA/COMAP/SEGEA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Três Corações Alimentos S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 63.310.411/0016-80, EST CAMPINAS PIRAJA, N° 1068, EDIF CENTRO LOGISTICO MJA GALPAO 21, BAIRRO: CAMPINAS DE PIRAJA, CEP: 41.270-000, SALVADOR - BA, em decorrência do ajuste firmado por meio do recebimento da Nota de Empenho nº 2023NE001230, forneceu o material a seguir listado a este Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º 05.967.350/0001-45, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador – BA, no período de 24/10/2023 a 25/10/2023, conforme especificações e quantidades abaixo informadas:

Item(ns	OBJETO	UN	QTD
1	Aquisição de café torrado e moído – Pct de 250 gramas	PCT	1400

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Para informações adicionais, contatar a SEGEA, por meio dos telefones (71) 3373-7369 / 7076 ou pelo endereço eletrônico segea@tre-ba.jus.br.

Salvador, 04/01/2024

Norma Pereira Nunes Laffargue

Fiscal do Contrato

Seção de Gestão de Material e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Norma Pereira Nunes Laffargue**, **Técnico Judiciário**, em 05/01/2024, às 09:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **2621023** e o código CRC **8AA89262**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ISM GOMES DE MATTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.626/0001-00, com sede na Rua Major Ladislau Lourenço, nº 11, Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE.

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A, estabelecida na Rua Santa Clara, nº 100, bairro: PQ Santa Clara, Eusébio - CE, CNPJ sob o nº 63.310.411/0001-01, detém qualificação técnica e nos forneceu 10.000 quilos do gênero alimentício: Flocão de Milho.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, registramos que a empresa entregou o produto acima com bom desempenho operacional, tendo a empresa nada constando que desabone sua conduta, técnica, comercial e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2023.

IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS:31152260391

Assinado digitalmente por IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS:31152260391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS:31152260391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-02-02 17:00:02
Foxit Reader Versão: 9.7.1

ISM GOMES DE MATTOS LTDA
CNPJ Nº 04.228.626/0001-00
Idalina Sampaio Muniz Gomes De Mattos
Representante Legal
RG nº 96029049150 – SSP CE
CPF Nº 311.522.603-91

embasa

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a **TRÊS CORAÇÕES S.A.,** com sede na V Periférica Waldyr Beira, nº4818, Cia Sul. Cep: 43700-00, na cidade de Simões Filho, estado da Bahia, forneceu para a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A – EMBASA**, inscrita no CNPJ nº: 13.504.675/0001-10, o material conforme especificações, nas quantidades e prazos abaixo relacionados.

Material	UN	Qtde. Contratada	Qtde. Fornecida	Valor Unitário	Valor Total	Pedido	Início Vigência	Fim da Vigência	Data Entrega	Status
CAFE PO TRADICIONAL	KG	5.000	5.000	29,42	147.101,37	4500801991	17/10/22	16/11/22	11/11/22	Dentro do Pra
CAFE PO TRADICIONAL	KG	2.500	2.500	29,42	73.550,69	4500801991	17/10/22	16/12/22	15/12/22	Dentro do Pra
CAFE PO TRADICIONAL	KG	2.500	2.500	26,70	66.750,00	4500801991	17/10/22	15/01/23	11/01/23	Dentro do Pra
CAFE PO TRADICIONAL	KG	2.500	2.500	29,42	73.550,69	4500801991	17/10/22	14/02/23	30/01/23	Dentro do Pra
CAFE PO TRADICIONAL	KG	2.500	2.500	29,42	73.550,69	4500801991	17/10/22	16/03/23	15/02/23	Dentro do Pra
CAFE PO TRADICIONAL	KG	2.500	2.500	29,42	73.550,69	4500801991	17/10/22	15/04/23	03/03/23	Dentro do Pra

Salvador / BA, 16 de maio de 2023.

Antônio Fernando Andrade Lima
Gerente da Unidade Corporativa de Logística (GLG)

29 MAIO 2023

4ª Avenida, nº 420 - Centro Administrativo da Bahia (CAB) - CEP 41.745-300 - Salvador, Bahia
Tel.: 71 3372 4044 - Fax: 71 3372.4600
dp@embasa.ba.gov.br - www.embasa.ba.gov.br

aesbe

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA, em segunda-feira, 29 de maio de 2023 15:06:04 GMT-03:00, CNS: 01.553-7 - Cartório Albuquerque/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GRAPEL
DISTRIBUIDORA

Á
Grapel Distribuidora Ltda

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A**, estabelecida na Rua Santa Clara, nº 100, bairro: PQ Santa Clara, Eusébio - CE, CNPJ sob o nº 63.310.411/0001-01, detém qualificação técnica para o fornecimento de Café

Registramos que a empresa entregou produtos Café três corações alto vácuo, Café Fort Alto Vácuo e capsulas, no prazo de 48h após a solicitação, R$60.000,00. Informamos ainda que as entregas dos produtos acima apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa nada constando que desabone sua conduta, técnica, comercial e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo/SP, 01 de 03 de 2021

Moisés Gonçalves Soares de Faria
Diretor Conercial
Grapel Distribuidora Ltda, 30.245.965.0001/05, Rua JoãoCachoeira 914, 1155553562

Grapel Distribuidora Ltda
Endereço Rua João Cachoeira 914
Cnpj 30.245.965/0001-05
Telefone 1155553562

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GERLANYA NASCIMENTO DOS SANTOS, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 16:07:01 GMT-03:00, CNS: 01.553-7 - Cartório Albuquerque/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério das Relações Exteriores
Secretaria de Gestão Administrativa
Departamento de Administração
Coordenação de Patrimônio, Arquitetura e Engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**, situado na Zona Cívico-Administrativa, Bloco H, em Brasília-DF, por sua representante abaixo assinalada, declara, a quem interessar possa, que a empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.310.411/0001-01, sediada na Rua Santa Clara nº 100, Parque Santa Clara, em Eusébio/CE, executou o Termo de Contrato nº 13/2022 e o seu 1º Termo Aditivo, para aquisição de café torrado e moído, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 101/2022, vinculada ao Pregão nº 85/2021 (UASG 80016 – TRT 10ª Região), no período de 18 de abril a 17 de julho de 2022:

Documento	Produto	Quantidade	Unidade	Valor total
Contrato 13/2022	Café torrado e moído	6.000	Pacotes de 500g	R$ 85.800,00
1º Termo Aditivo	Café torrado e moído	1.500	Pacotes de 500g	R$ 21.450,00

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos fornecidos, não havendo nada em nossos arquivos que desabone sua conduta, salvo melhor juízo.

Brasília, 27 de julho de 2022.

Isabela d'Avila Vieira
Coordenadora de Patrimônio

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado do Ceará
Coordenadoria de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ nº 63.310.411/0001-01, estabelecida na Rua Santa Clara, 100, Parque Santa Clara - Eusébio – CE - CEP: 61760-000, forneceu a esta Procuradoria da República no Estado do Ceará o seguinte item:

PREGÃO Nº 01/2022/CNPq **EMPENHO: 2022NE000094 DE 07 DE JUNHO DE 2022** **NOTA FISCAL: 2376909 SÉRIE 4, DE 04/07/2022**
ITEM: 13 **OBJETO:** CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, EMBALAGEM À VÁCUO EM PACOTE DE 500g; TIPO DE CAFÉ ARÁBICA; MARCA 3 CORAÇÕES FORT. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO CONTIDAS NA PROPOSTA DA EMPRESA E NO PREGÃO Nº 01/2022/CNPq – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022/CNPq E NO PROCESSO Nº 1.15.000.001256/2022-70. **QUANTIDADE FORNECIDA**: 468 Kg. **QUANTIDADE REGISTRADA EM ARP**: 2.400 Kg. **VALIDADE**: 18 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. **LOCAL DE ENTREGA**: PR/CE.

Atestamos ainda que, até a presente data, não consta, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade em relação à qualidade dos materiais adquiridos e prazos acordados.

Fortaleza, 27 de julho de 2022.

Francisco Erivaldo de Sousa Filho
Coordenador de Administração da PR/CE

Rua João Brígido, 1260, 60135-080, Joaquim Távora – Fortaleza – CE Fone: (85) 3266 7382 – Fax: (85) 3266 7383
E-mail: prce-ca@mpf.mp.br Web: http://www.prce.mpf.gov.br

Assinado com login e senha por FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA FILHO, em 28/07/2022 03:42. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave cc706c60.5e6d9fe7.9aeda564.ff8628f3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA REGIONAL
Rua Pedro Anderson, 91 – Taquaral – Campinas/SP – CEP 13076-070
Fone: (19) 3796-9624 – e-mail: prt15.dr@mpt.mp.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ n° 63.310.411/0001-01, estabelecida na Rua Santa Clara, nº 100, Bairro: Parque Santa Clara, no Município de Eusébio/CE, presta de forma satisfatória, o fornecimento de café em pó em pacotes de 500g para esta Procuradoria Regional do Trabalho da 15° Região - CNPJ nº 26.989.715/0046-04, conforme os seguintes contratos exemplificados abaixo:

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2021 – Fornecimento de café em pó em pacotes de 500g para a PRT 15ª em Campinas/SP.**
  Vigência: Início em 22/01/2022 até o presente.
  Quantidade: 950 pacotes de 500g

O descritivo do produto fornecido constam no edital e anexos do Pregão Eletrônico Nº 01/2021.

Atestamos ainda, que não houve, até o momento, registros de fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campinas, 17 de Março de 2022.

LIVIA MARIA FRANCO DE CAMPOS DAVOLI
Diretora Regional

Documento assinado eletronicamente por LIVIA MARIA FRANCO DE CAMPOS DAVOLI em 17/03/2022, às 15h33min16s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=757907&ca=BVYWQHRFB2A5K1QK

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE MATERIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que Três Corações Alimentos S/A empresa estabelecida na cidade de EUSEBIO, Estado do Ceará, sito a **R SANTA CLARA**, n° **100**, Bairro **SANTA CLARA**, inscrita no CNPJ sob nº **63.310.411/0001-01**, forneceu produtos compatíveis com o objeto da Ata de Registro de Preços nº 032/2022 (cafés) (0329445). Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Manaus, 11 de Maio de 2023.

Fabio Jones de Farias Cardoso
Chefe da Divisão de Material

Fábio Jones de Farias Cardoso
Chefe da DIMAT

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MILENA MARIA QUEIROZ PAZ, em terça-feira, 15 de março de 2022 17:20:30 GMT-03:00, CNS: 01.553-7 - Cartório Albuquerque/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

21/004

ATESTADO

Atesto que a Empresa CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 17.467.515/0001-07, atendeu as Ordens de Compra (OC) abaixo, fornecendo o material especificado:

OC	MATERIAL	UF	QTDE	OBSERVAÇÃO
5001/2021-20	Café torrado e moído à vácuo	UN	350	Entregue sem atraso
5001/2021-25	Café torrado e moído à vácuo	UN	1.282	Entregue sem atraso

Rio de Janeiro, RJ, 10 de março de 2022.

ALEXANDRE DE MELLO BRAGA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Diretor

Raynara Ferreira Alves
Escrevente Autorizada

CARTORIO ALBUQUERQUE
1º OFICIO DE NOTAS
FONES (85) 3297 2069 - 3297 3399
CE 060 KM 04 GPI LL 04 - Maracanaú-CE

Autentico para os devidos fins a presente cópia reprográfica do documento em cartório pela parte interessada em test____ da verdade.

15 MAR. 2022

LVJT 03
2021
AUTENTICAÇÃO
IO853241

Gerardo Rodrigues de Albuquerque Neto - Tabelião
Livia das Chagas Miguel - Esc Autorizada
Raynara Ferreira Alves - Esc Autorizada
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

63342.000535/2022-43

Fecomércio PR
Sesc | Senac | IFPD

Sesc

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/ME nº 03.584.427/0001-72, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 931, Mercês, CEP 80.410-001, em Curitiba, PR, neste ato representado por sua Diretora de Suprimentos e Patrimônio em exercício, **SIMONE PREHS**, brasileira, divorciada, administradora, com Identidade/RG nº 5.214.874-0 SSP/PR e CPF/ME nº 849.207.509-00, residente e domiciliada em Curitiba, PR, **ATESTA** para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa **CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 17.467.515/0027-38, com sede na Avenida Maringá, 4000, sala 10, Bloco 04, Atuba, CEP 83.326-010, em Pinhais, PR, forneceu produtos ao SESC PARANÁ, nos termos da **Ata de Registro de Preços SESCPR-2021-ARP-120**, celebrada em 27 de Julho de 2021, com vigência de 27 de Julho de 2021 a 27 de Janeiro de 2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DO SESC PARANÁ, conforme Especificações Técnicas constantes no Quadro de Preços Registrados no Anexo I do Edital e da Ata (Lote 02 e 03, do Edital do Pregão Eletrônico nº 53/21).

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF	QUANT. MÁXIMA ESTIMADA	MARCA	QUANTIDADE FORNECIDA
1	CAFÉ TORRADO EM GRÃO PARA CAFÉ EXPRESSO GOURMET - 1 KG	UNIDADE	25	TRÊS CORAÇÕES EXPRESSO GOURMET	25

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UF	QUANT. MÁXIMA ESTIMADA	MARCA	QUANTIDADE FORNECIDA
1	CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOÍDO, EMBALADO À VÁCUO - 500G	UNIDADE	3250	TRÊS CORAÇÕES FORT	3250

Os produtos foram fornecidos em conformidade com o que foi pactuado.

Curitiba, 18 de FEVEREIRO de 2022.

SIMONE PREHS
Diretora da Divisão de Suprimentos e Patrimônio do SESC PARANÁ
Em exercício

Sesc – Serviço Social do Comércio
Rua Visconde do Rio Branco, 931 - 80.410-001 - Curitiba - PR
Tel.: - 41 3304-2000 - Fax: 41 3304-2188
sesc@sescpr.com.br - www.sescpr.com.br

CARTÓRIO ALBUQUERQUE 1º OFÍCIO DE NOTAS FONES (85) 3297.2069 - 3297.3369 CE 060 KM 04 GPL) 04 - Maracanaú-CE

Autentico para os devidos fins, a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentada em cartório pela parte interessada. Dou fé em test_____ da verdade. MARACANAÚ - CE

22 FEV. 2022

Geraldo Rodrigues de Albuquerque Neto - Tabelião
Livia das Chagas Miquel - Esc. Autorizada
Raynara Ferreira Alves - Esc. Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 TRDC 03 AUTENTICAÇÃO IO848684

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDRESSA SANTOS E SILVA, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 11:38:54 GMT-03:00, CNS: 01.553-7 - Cartório Albuquerque/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 63.310.411/0001-01, E SUAS FILIAIS, através dos seus representantes, Sr. Hilton Mapurunga Silveira, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da cédula de identidade Nº. 94002548591-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 803.062.923-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o Sr. Thiago Henrique Castilho Bassetto, brasileiro, solteiro, Gerente Comercial de Food Solution, portador da cédula de identidade Nº. 278321239-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 304.877.328-20, residente e domiciliado em São Paulo/SP, prestou os serviços abaixo especificados:

SEI: 0012706-92.2021.6.05.8000
Nota Fiscal: 564289/01
Empenho: 2021NE000826.
Objeto: CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR
Quantidade: 1.250 unidades

Nota Fiscal: 577591/01
Empenho: 2021NE001110.
Objeto: CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR
Quantidade: 2.000 unidades

ORGÃO/EMPRESA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA – TRE - BA
CNPJ: 05.967.350/0001-45
ENDEREÇO: 1ª AVENIDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, Nº 150 – SALVADOR-BA
TELEFONE: (71) 3373-7075
E-MAIL: comap@tre-ba.jus.br

A empresa prestou os serviços de forma satisfatória, não havendo em nossos arquivos nada que desabone sua conduta comercial ou técnica.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

Milla de Souza Xavier e Chaves
Coordenadora COMAP
Matrícula nº 1902

Andressa Santos Silva
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO ALBUQUERQUE
1º OFÍCIO DE NOTAS
FONES (85) 3297 2099 - 3297 3399
CE (050 KM 04 GP LJ 04 - Maracanaú-CE

Autentico para os devidos fins, a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em cartório pela parte interessada. Dou fé em test. _____ da verdade. MARACANAÚ - CE
22 FEV. 2022
Gerardo Rodrigues de Albuquerque Neto - Escrevente Autorizado
Lívia das Chagas Miquel - Esc. Autorizada
Raynara Ferreira Alves - Esc. Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 CLWK 03 AUTENTICAÇÃO IO848682

Digitalizada com CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDRESSA SANTOS E SILVA, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 11:38:54 GMT-03:00, CNS: 01.553-7 - Cartório Albuquerque/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE MATERIAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 1 / 2022 - DIMAT (11.01.38.06)

Nº do Protocolo: 23091.011921/2022-66

Mossoró-RN, 27 de julho de 2022.

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido, inscrita no CNPJ sob o nº 24.529.265/0001-40, na Avenida Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59.625-900, atesta para os devidos fins que a empresa **TRES CORAÇOES ALIMENTOS S.A,** sob o CNPJ nº **63.310.411/0001-01,** estabelecida **AV INDUSTRIAL DEHUEL VIEIRA DINIZ, 4671, SANTA JULIA, MOSSORÓ, RN - CEP: 59.623-310 - Fone/Fax: 0800 591 0232**, forneceu a esta IFES, os produtos citados abaixo:

Descrição do produto	Quant.	Nota Fiscal	Empenho	Adesão ao Pregão Eletrônico UASG: 80016
CAFE TM 3C FORT VAC 20X500G	6.000,00	226.841	2022NE000329	85/2021

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

(Assinado digitalmente em 27/07/2022 17:02)
MAXIMILIANO DE SOUSA OLIVEIRA
DIRETOR - TITULAR
DIMAT (11.01.38.06)
Matrícula: 1903799

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, data de emissão: **27/07/2022** e o código de verificação: **73d67effb2**

HOSPITAL MUNICIPAL "DR TABAJARA RAMOS"
MOGI GUAÇU-SP

Avenida Padre Jaime, 1500 – Jardim Planalto Verde – Mogi Guaçu-SP
CEP 13844 – 070– Telefone (19) 3891-9444.
CNPJ 59.015.438/0001-96

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ nº 63.310.411/00030-38, estabelecida na RUA LANDRI SALES, Nº 70- CIDADE ARACILIA – GUARULHOS/SP, até a presente data, vem cumprindo corretamente aos compromissos assumidos com este Hospital Municipal, sem que nada a desabone comercialmente, operacionalmente e/ou tecnicamente, no que tange a qualidade, quantidade e prazo de entrega convencionado, e demais solicitações quanto ao fornecimento do objeto contratado, conforme Ata de Registro de Preços 012/2021, Pregão Eletrônico 012/2021 e respectivas Autorizações de Fornecimento.

CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, EM EMBALAGEM A VÁCUO COM 500 GR, COM SELO DE PUREZA DA ABIC.

Assim, atendendo nossos pedidos com pontualidade e de acordo com as exigências desta Autarquia.

Por expressão da verdade, firma o presente em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que surta seus válidos e jurídicos efeitos.

Mogi Guaçu, 17 de fevereiro de 2022.

Regina Helena Massuia Urbano
Presidente da Comissão de Licitações
C.P.F 061.959.238-93

CARTÓRIO ALBUQUERQUE
1º OFÍCIO DE NOTAS
FONES (85) 3297 2086 - 3297 3396
CE 060 KM 04 GP LJ 04 - Maracanaú-CE

Autentico para os devidos fins, a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em cartório pela parte interessada. Dou fé em test_____ da verdade. MARACANAÚ - CE

18 FEV. 2022

Gerardo Rodrigues de Albuquer...
Livia das Chagas Miguel - ...
Raynara Ferreira Alves - ...
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO
XHEK 03
IO848620

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDRESSA SANTOS E SILVA, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 13:15:05 GMT-03:00, CNS: 01.553-7 - Cartório Albuquerque/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 63.310.411/0030 -38, Insc.Est. estabelecida à R LANDRI SALES, 1070 GALPAOG04 ARMZ M02 - CIDADE ARACILIA - Cep: 07.250-130 - GUARULHOS/SP - entregou à PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, CNPJ nº 46.694.139/0001 -83, os produtos abaixo relacionados:

Processo de compra nº 2784/2021 - Dispensa de licitação 2540/2021

Nota Fiscal - Nº 1397931 - Emissão 18/11/2021 - Venc. 09/12/2021 - Valor 17,360.25

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNIO, TIPO TIJOLINHO, EXTRA FORTE, ALTO VÁCUO, DE QUALIDADE SUPERIOR	PT	1.185,0000

Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

JACAREI, 24 de Fevereiro de 2022

BRUNO DE MORAES CASTRO:31137036893

Assinado de forma digital por BRUNO DE MORAES CASTRO:31137036893
Dados: 2022.02.24 09:00:23 -03'00'

BRUNO DE MORAES CASTRO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Processo de compra nº 120/2022 - Dispensa de licitação 112/2022

Nota Fiscal - Nº 1507472 - Emissão 24/01/2022 - Venc. 17/02/2022 - Valor 17,594.65

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Café	PT	1.201,0000

Os produtos foram entregues na quantidade, prazo e qualidade requeridas por força do contrato, sendo que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone.

JACAREI, 24 de Fevereiro de 2022

BRUNO DE MORAES CASTRO:31137036893

Assinado de forma digital por BRUNO DE MORAES CASTRO:31137036893
Dados: 2022.02.24 08:42:58 -03'00'

BRUNO DE MORAES CASTRO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CARTÓRIO ALBUQUERQUE 1º OFÍCIO DE NOTAS FONES (85) 3297 2099 - 3297 3399 CE 060 KM 04 GP LJ 04 - Maracanaú-CE

Autentico para os devidos fins, a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em cartório pela parte interessada. Dou fé em test. _____ da verdade MARACANAÚ - CE

25 FEV. 2022

Gerardo Rodrigues de Albuquerque - Tabelião
Livia das Chagas Miguel - Esc. Autorizada
Raynara Ferreira Alves - Esc. Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE OXEJ 03 AUTENTICAÇÃO IO848818

Andressa Santos e Silva
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDRESSA SANTOS E SILVA, em sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 11:32:51 GMT-03:00, CNS: 01.553-7 - Cartório Albuquerque/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 891

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e após consulta aos Processos Administrativos autuados nesta Procuradoria da República na Bahia sob as numerações 1.14.000.002088/2022-77 e 1.14.000189/2023-94, que a empresa TRÊS CORACÕES ALIMENTOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 63.310.411/0016-80, então estabelecida na ESTRADA CAMPINAS PIRAJÁ 001068 EDF CENTRO LOGÍSTICO MJA, CAMPINAS DE PIRAJA, 1068, GALPÃO 21, CEP 41270-000, forneceu até a presente data, em duas ocasiões, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 27/2022 – Pregão 08/2022, da Universidade Federal do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-3, UASG 154048, os produtos relacionados abaixo, não havendo nada que desabone a conduta da empresa.

1- Contrato/Ata de Registro de Preços Nº 27/2022 – Pregão 08/2022:

Nota de Empenho	Item	Qtde	Descrição
2022NE000294	001	900	PACOTES DE 250G DE CAFÉ TORRADO MOÍDO EMBALADO A VÁCUO. INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE.
2023NE000096	001	940	PACOTES DE 250G DE CAFÉ TORRADO MOÍDO EMBALADO A VÁCUO. INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE.

Salvador, 12 de maio, de 2023.

Gyl Árlem Souza Araujo
Mat. 6533-1
Chefe da Seção de Logística

Frederico Guilherme Penalva Matos
Mat. 17817
Secretário Estadual

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 12/05/2023 10:05. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2e9b3dff.54a2c8a4.e4f010d9.339d2873

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-BA-00034856/2023 ATESTADO**

Signatário(a): **GYL ARLEM SOUZA ARAUJO**
Data e Hora: **12/05/2023 10:05:02**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **FREDERICO GUILHERME PENALVA MATTOS**
Data e Hora: **12/05/2023 10:15:30**
Assinado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 2e9b3dff.54a2c8a4.e4f010d9.339d2873

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 63.310.411/0001-01**, estabelecida na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio/CE, forneceu à Procuradoria da República no Ceará (PR-CE), conforme previsto na Nota de Empenho nº 94 de 2022, anexa, 468 (quatrocentos e sessenta e oito quilos) de café torrado e moído, tradicional, embalado a vácuo, do tipo arábica, da marca 3 corações (café Fort), com validade mínima de 18 meses, contada da data do recebimento (apresentação em pacotes de 500g), objeto do Pregão nº 01/2022/CNPQ (Ata de Registro de Preços º 12/2022/CNPQ, item 13).

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi prestado de acordo com o solicitado por esta Unidade Gestora, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da Empresa com as obrigações assumidas.

Fortaleza, 12 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)

Francisco Erivaldo de Sousa Filho
Coordenador de Administração

Assinado com login e senha por FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA FILHO, em 12/05/2023 07:13. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 48de51f4.91ff7a9d.39b1eced.ef50eb0d

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A,** inscrita no CNPJ sob o n.° 63.310.411/0024-90, Inscrição Estadual n.° 07.472.750/002-74, estabelecida no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA Quadra 08, Conjunto 11, Lote 22, Brasília/DF, CEP 71.250-725, forneceu café torrado moído para o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL**, sediado no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA Trecho 2, Quadra 2, Lote 1.130, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.288.908/0001-30, por meio do Pedido ao Fornecedor - PAF n.º 21/01.00519, PAF n.º 21/01.00669 e PAF n.º 22/01.00028, conforme Contrato de Fornecimento - CF n.º 033/2021, proveniente Pregão Eletrônico n.º 20/2021, com vigência de 11 de agosto 2021 a 10 de agosto de 2022, contendo as seguintes especificações:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade
1	**010.001.0138 - CAFÉ TORRADO MOÍDO.** **Características**: - Grãos de café torrado e moído, de 1ª qualidade, com aroma característico, isentos de sujidades. - Acondicionado em embalagem aluminizada. **Informação nutricional:** - Porção: 50g; - Valor calórico: 0 kcal; - Carboidrato: 0 g; - Proteína: 0 g; - Gorduras totais: 0 g. **Observação:** - Apresentação: embalagem de 500g - Marcas: Café do Sítio, Café Santa Clara, Café Export	Santa Clara Clássico	PCT	4.800

Atestamos, ainda, que a referida empresa forneceu o produto de forma

satisfatória, demonstrando capacidade técnica e operacional, não constando nada em nossos arquivos que a desabone.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2022.

Documento assinador usando **senha**, por: **Edgar Braga Neto**, cargo: **COORDENADOR DE ÁREA**, lotação: **COCOMP** em **24/02/2022 11:41:38**
QDlfLNfoXD3x609uA7BvOP+nIg1bkNkaWWNPYuXzH6L0rXY8YBqfDpMHecYRol/gpNvL6Z981qOPX6OP9S7hOsXW
ClTP1awOXWR4WsXbjxn+D6Mw4t9H7itb1XFa23mZS4A1IjhoQY8qsklaxGMg93nTfQICx7szMQdcj43ndpU=

Documento assinador usando **senha**, por: **Lazaro Gilvano de Deus**, cargo: **DIRETOR DAF**, lotação: **DAF** em **25/02/2022 14:41:51**
JtpPDqOLajdxTVVr4mFwsL20X8x2JIA6HwCdP+65GVIgqHu1FDma54Z53QZzQZODoxTQEDGX0Gg9hpTs5roEs021
911kMhIx9cpfCR7tWH4KOlOyTCgLbvwyv2Snh8a10aC9sitNkTRsOLA9k660NNlhdciLzz4LPnpqAD9y5do=

Para conferir e validar a assinatura este documento acesse:
http://doccontrol.sescdf.com.br/doccontrol/doc_validar_assinatura.aspx?nr_protocolo=9820-5/2022.DC

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 63.310.411/0001-01, E SUAS FILIAIS, através dos seus representantes, Sr. Hilton Mapurunga Silveira, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da cédula de identidade Nº. 94002548591-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 803.062.923-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o Sr. Thiago Henrique Castilho Bassetto, brasileiro, solteiro, Gerente Comercial de Food Solution, portador da cédula de identidade Nº. 278321239-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 304.877.328-20, residente e domiciliado em São Paulo/SP, prestou os serviços abaixo especificados:

SEI: 0012706-92.2021.6.05.8000
Nota Fiscal: 564289/01
Empenho: 2021NE000826.
Objeto: CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR
Quantidade: 1.250 unidades

Nota Fiscal: 577591/01
Empenho: 2021NE001110.
Objeto: CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR
Quantidade: 2.000 unidades

ORGÃO/EMPRESA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA – TRE - BA
CNPJ: 05.967.350/0001-45
ENDEREÇO: 1ª AVENIDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, Nº 150 – SALVADOR-BA
TELEFONE: (71) 3373-7075
E-MAIL: comap@tre-ba.jus.br

A empresa prestou os serviços de forma satisfatória, não havendo em nossos arquivos nada que desabone sua conduta comercial ou técnica.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

Milla de Souza Xavier e Chaves
Coordenadora COMAP
Matrícula nº 1902

Andressa Santos Silva
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO ALBUQUERQUE
1º OFÍCIO DE NOTAS
FONES (85) 3297 2099 - 3297 3399
CE (50 AV 04 GP Lj 04 - Maracanaú-CE

Autentico para os devidos fins, a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado em cartório pela parte interessada. Dou fé em test. _____ da verdade. MARACANAÚ - CE
22 FEV. 2022
Gerardo Rodrigues de Albuquerque Neto - Escrevente Autorizado
Lívia das Chagas Miquel - Esc. Autorizada
Raynara Ferreira Alves - Esc. Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE 2021 CLWK 03 AUTENTICAÇÃO IO848682

Digitalizada com CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDRESSA SANTOS E SILVA, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 11:38:54 GMT-03:00, CNS: 01.553-7 - Cartório Albuquerque/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ISM GOMES DE MATTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.626/0001-00, com sede na Rua Major Ladislau Lourenço, nº 11, Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE.

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A, estabelecida na Rua Santa Clara, nº 100, bairro: PQ Santa Clara, Eusébio - CE, CNPJ sob o nº 63.310.411/0001-01, detém qualificação técnica e nos forneceu 10.000 quilos do gênero alimentício: Flocão de Milho.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, registramos que a empresa entregou o produto acima com bom desempenho operacional, tendo a empresa nada constando que desabone sua conduta, técnica, comercial e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2023.

IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS:31152260391

Assinado digitalmente por IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS:31152260391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS:31152260391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-02-02 17:00:02
Foxit Reader Versão: 9.7.1

ISM GOMES DE MATTOS LTDA
CNPJ Nº 04.228.626/0001-00
Idalina Sampaio Muniz Gomes De Mattos
Representante Legal
RG nº 96029049150 – SSP CE
CPF Nº 311.522.603-91

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 404887

Processo: 2965148 CNPJ: 63.310.411/0001-01
Razão Social: TRES CORACOES ALIMENTOS S A
Classificação: I-2 INDÚSTRIA
Logradouro: R SANTA CLARA, 100 SANTA CLARA EUSÉBIO/CE - AIS 13 **(AIS 13)**
Área Total Construída: 5.202,91 m²
Altura: 3 m

Bloco(s)	Unidade(s)	Pavimento(s)	Área Parcial
1	1	1	5.202,91 m²

A Edificação foi vistoriada e se encontra APROVADA de acordo com o Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Estado do Ceará. A CONFORMIDADE se deve ao cumprimento das seguintes exigências:

- Acesso de viaturas na edificação
- Alarme de Incêndio
- Brigada de Incêndio
- Iluminação de Emergência
- Projeto de segurança e proteção contra incêndio e pânico
- Saídas de Emergência
- Sinalização de Emergência
- Sistema de proteção contra descargas atmosféricas
- Central de GLP
- Canalização preventiva

VALIDADE: 14/09/2026

I. Os sistemas de segurança contra incêndio e pânico foram inspecionados pelo Bombeiro Militar Fiscal abaixo identificado e se encontravam válidos e em condição de funcionamento.

II. A observância das normas de segurança, a validade dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico e manutenção da condição de funcionamento destes são de inteira responsabilidade do representante e/ou proprietário da edificação.

III. A alteração da estrutura física aqui encontrada nesta data sem o devido processo legal junto a esta coordenadoria automaticamente invalidará este certificado.

Nota
- Outros itens de irregularidades poderão ser verificados em virtude de nova vistoria técnica, mesmo que a edificação possua certificado de conformidade dentro do prazo de validade.

Fortaleza, quinta-feira, 14 de setembro de 2023.

Vistoriante: Orialy Tavares de Queiroz - 3º SGT BM
Coordenador: JOEL DE ABREU NOBRE - TEN CEL BM



CERTIFICADO Nº: 404887 **VALIDADE:** 14/09/2026

CNPJ: 63.310.411/0001-01 **PROCESSO Nº:** 2965148

RAZÃO SOCIAL: TRES CORACOES ALIMENTOS S A

ENDEREÇO: R SANTA CLARA, 100 SANTA CLARA EUSÉBIO/CE - AIS 13

COMANDO DE ENGENHARIA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - CEPI
Rua Chico Lemos, 946, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE. CEP 60.822-780
https://www.cepi.cb.ce.gov.br/

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página https://certificacao.bombeiros.ce.gov.br/acompanhamento

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 183585 Data da consulta: 25/07/2024 CR emitido em: 09/07/2024 CR válido até: 09/10/2024

Dados básicos

CNPJ: 63.310.411/0001-01
Razão social: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A
Nome fantasia: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A
Data de abertura: 19/09/1990

Endereço

Logradouro: RUA: SANTA CLARA
Complemento:
N.º: 100
Municipio: EUSEBIO
Bairro: PQ. SANTA CLARA
UF: CE
CEP: 61760-000

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
16 - Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	1 - Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

Código	Atividade
0005-40	Gerenciamento de resíduos perigosos - armazenamento de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-20	Gerenciamento de resíduos perigosos - operação de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 901

CERTIFICADO DE PUREZA

Associação Brasileira ABIC da Indústria de Café

CERTIFICADO

Certificamos a empresa abaixo no Programa Permanente da Pureza do Café

CAFE TRES CORACOES S/A

Endereço: RUA SANTA CLARA, 100 PQ SANTA CLARA. Cep: 31760-000 - EUSEBIO - CE

Marcas autorizadas:

3 FAZENDAS	DIVINOPOLIS	MANAUS	VALOR CAFE
APOLLO	DO CUCA	PIMPINELA	FORT
BANDEIRA	DO DOUTOR	PREMIADO	***
BANGU	FINO GRAO	PRINCIPAL	***
BETANIA	FRANS	QUALITA FAZ PARTE DO	***
BH	GERONYMO	SANTA CLARA	***
BRASILEIRO	IGUACU	TAPAJOS	***
CIROL	ITAMARATY	TOKO	***
CONFEITARIA COLOMBO	KIMIMO	TRES CORACOES	***
CRUZEIRO TRAVESSIA	LETICIA	TRIBOS	***

SELO DE PUREZA ABIC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND. DE CAFÉ

ESTE CERTIFICADO É GERADO DE FORMA ONLINE. A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA JUNTO A ABIC E PELA LEITURA DO QR CODE.

A validade deste certificado está condicionada ao atendimento contínuo dos requisitos do Programa Permanente de Controle da Pureza do Café ABIC.

Impresso em 12/01/2017 às 09:17:03 (GMT-02:00) Página 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.310.411/0034-61 **FILIAL**		**16/01/2018**

NOME EMPRESARIAL
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TORQUATO TAPAJOS	**13125**	**LOTE 01 B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.019-400	**LAGO AZUL**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADENISE@3CORACOES.COM.BR	**(85) 4006-5500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/01/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/08/2024** às **14:49:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2024 16:56:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**
CNPJ: **63.310.411/0034-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 54591240
Data: 08/08/2024
Hora: 09:02:35
Válida até: 07/09/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 63.310.411/0034-61 - TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Inscrição: 05.399.068-4 - **Situação:** Ativo

CNAE: 1081-3/02 - Torrefação e moagem de café

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: http://www.sefaz.am.gov.br

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 905

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.310.411/0034-61

Razão Social: TRES CORACOES ALIMENTOS SA

Endereço: AV TORQUATO TAPAJOS 13125 LOTE 01 B / LAGO AZUL / MANAUS / AM / 69019-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/08/2024 a 08/09/2024

Certificação Número: 2024081000440456735812

Informação obtida em 12/08/2024 16:53:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 906

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/08/2024 às 16:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 63.310.411/0034-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66BA.68B6.DCB5.B534 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 907

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

145723/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**
ENDEREÇO : **RUA TORQUATO TAPAJÓS, Nº: 13125, CEP: 69019400**
BAIRRO : **LAGO AZUL** COMPLEMENTO: **LOTE 01 B;**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **9599802**
CNPJ/CPF : **63310411003461**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

17/06/2024

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 15/09/2024

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°145723/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **4C9.0F7.AAE.984**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 17/06/2024

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 908

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**

CPF/CNPJ: **63.310.411/0034-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:42:39 do dia 12/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: WNM0120623114239

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.310.411/0034-61
Certidão nº: 55256249/2024
Expedição: 12/08/2024, às 16:52:49
Validade: 08/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.310.411/0034-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**

CPF/CNPJ: **63.310.411/0034-61**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:57:45 do dia 12/08/2024 , com validade até o dia 11/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: fQ8WnycLEayJKhOpumX8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 911

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.310.411/0034-61 **FILIAL**		**16/01/2018**

NOME EMPRESARIAL
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TORQUATO TAPAJOS	**13125**	**LOTE 01 B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.019-400	**LAGO AZUL**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADENISE@3CORACOES.COM.BR	**(85) 4006-5500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/01/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2023** às **11:43:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 912

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro de Contribuinte do ICMS do Estado do Amazonas

IDENTIFICAÇÃO

C.N.P.J:	63.310.411/0034-61	Inscrição Estadual:	06.201.197-9 NL
Razão Social:	TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.		
Tipo de Unidade Auxiliar:			

ENDEREÇO

Logradouro:	AVE TORQUATO TAPAJOS				
Número:	13125	Complemento:	LOTE01 B		
Bairro:	LAGO AZUL				
Município:	MANAUS			UF:	AM
CEP:	69019-400	Telefone:	4006-5500		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal:	1081-3/02- Torrefação e moagem de café	Início de Atividades:	16/03/2018
CNAE Secundário:	4639-7/01- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Início de Atividades:	16/03/2018
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado		

DATA DA CONSULTA: 08/07/2022 - 18:44:56

Voltar para seleção de contribuinte (AM)

Acessar cadastro de outro Estado

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 913

PREFEITURA DE MANAUS
B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL

C.M.C.	Razão Social
9599802	TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Razão Social Reduzida	Fantasia	Tipo (E/P)
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.		Permanente

Alvará/TLF	Porte	Pessoa	TVS	ISSQN	Perc.	Vlr Estimado	Estimado até
Tributável	Demais	Jurídica	TRIBUTÁVEL	Mensal	0,0000	0,00	/ /

CNPJ/CPF	I.E. / R.G.	Suspensão	Opt. do Simples	Opt. do SIMEI	Porte Simples Nac.	Autônomo	
63310411003461		/ /	Não	Não		Não	

Natureza Jurídica
26 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

Abertura	Cad. Prefeitura	Prz. Vigência	Encerramento	Reativação	Processo	Classificação da Atividade
01/06/2018	01/06/2018	0	/ /	/ /		Prestação de Serviços

Situação
Ativo

C.R.C.	Nome do Contador	Qtde Func.	Qtde Profis.	Qtd. Instr. Mus.	Cód. Geral	Cad. por Ofício
		0	0	0	1262765	

Autônomo	Pagamento	Qtde	Nº Proc. Isenção	Data Processo		N.º Cons. Prof.	
0 -	Por Ano	1					

Nº Conselho Prof:	Nº Processo Isenção	Data Processo	Nº Revisão Cadastral	Revisado
	0	/ /	0	Sim

Localização da Empresa

Matrícula	Inscrição	Quadra	Lote	Área Ocupada	Área Risco Sanitário
478991	16203501034900010			5443,90	0,00

Bairro	Logradouro	Número	CEP	Telefone
LAGO AZUL	AVENIDA - TORQUATO TAPAJÓS	13125	69019400	85 40065500

Município	Complemento	UF
MANAUS	LOTE 01B,	AM

Loteamento	Quadra no Loteamento	Lote no Loteamento

E-Mail	FAX
ADENISE@3CORACOES.COM.BR	85 40065500

Endereço de Domicílio Fiscal

Endereço	Número	Bairro
RUA - TORQUATO TAPAJÓS	13125	LAGO AZUL

Município	Complemento	CEP	UF
MANAUS	LOTE 01 B;	69019400	AM

E-Mail	Telefone	FAX
ADENISE@3CORACOES.COM.BR	85 40065500	

Junta Comercial

Registro Junta	Última Alteração	Data Última	Emissão	Capital Social		Registro
13900249529	02/09/2019			275530750,54		

Atividades Econômicas

CNA	Descrição Atividade	Tipo Atividade	Tipo PDUAM	Class. Sanitária
108130200	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ	Primário	Tipo 4	3 - Alto Risco
464949999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PES	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente

Habilitação (ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 914

PREFEITURA DE MANAUS

B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL

475710000	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APAR	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
464940100	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E D	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
466560000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERC	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
472969900	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIAL	Secundário	Tipo 3	3 - Baixo Risco
952150001	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE U	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
463970100	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	Secundário	Tipo 4	3 - Baixo Risco
475390000	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAME	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente

Serviços

SERVIÇOS		Tipo Atividade
14.01.1	LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA,	Secundária

Horário de Funcionamento

Segunda a Sexta				Sábado	Domingo
às	e	das	às	às	às

MANAUS, 9 de Março de 2021

DIVISÃO DE CADASTRO MERCANTIL

SEMEF

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 915

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2024 16:56:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**
CNPJ: **63.310.411/0034-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 54591240
Data: 08/08/2024
Hora: 09:02:35
Válida até: 07/09/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 63.310.411/0034-61 - TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Inscrição: 05.399.068-4 - **Situação:** Ativo

CNAE: 1081-3/02 - Torrefação e moagem de café

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 917

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.310.411/0034-61

Razão Social: TRES CORACOES ALIMENTOS SA

Endereço: AV TORQUATO TAPAJOS 13125 LOTE 01 B / LAGO AZUL / MANAUS / AM / 69019-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/08/2024 a 08/09/2024

Certificação Número: 2024081000440456735812

Informação obtida em 12/08/2024 16:53:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 918

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/08/2024 às 16:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 63.310.411/0034-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66BA.68B6.DCB5.B534 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 919

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

145723/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**
ENDEREÇO : **RUA TORQUATO TAPAJÓS, Nº: 13125, CEP: 69019400**
BAIRRO : **LAGO AZUL** COMPLEMENTO: **LOTE 01 B;**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **9599802**
CNPJ/CPF : **63310411003461**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

17/06/2024

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 15/09/2024

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°145723/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **4C9.0F7.AAE.984**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 17/06/2024

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 920

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**

CPF/CNPJ: **63.310.411/0034-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:42:39 do dia 12/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: WNM0120623114239

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.310.411/0034-61
Certidão nº: 55256249/2024
Expedição: 12/08/2024, às 16:52:49
Validade: 08/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.310.411/0034-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**

CPF/CNPJ: **63.310.411/0034-61**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:57:45 do dia 12/08/2024 , com validade até o dia 11/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: fQ8WnycLEayJKhOpumX8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 923

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.310.411/0034-61 **FILIAL**		**16/01/2018**

NOME EMPRESARIAL
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TORQUATO TAPAJOS	**13125**	**LOTE 01 B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.019-400	**LAGO AZUL**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADENISE@3CORACOES.COM.BR	**(85) 4006-5500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/01/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2023** às **11:43:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 924

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro de Contribuinte do ICMS do Estado do Amazonas

IDENTIFICAÇÃO

C.N.P.J:	63.310.411/0034-61	Inscrição Estadual:	06.201.197-9 NL
Razão Social:	TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.		
Tipo de Unidade Auxiliar:			

ENDEREÇO

Logradouro:	AVE TORQUATO TAPAJOS				
Número:	13125	Complemento:	LOTE01 B		
Bairro:	LAGO AZUL				
Município:	MANAUS			UF:	AM
CEP:	69019-400	Telefone:	4006-5500		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal:	1081-3/02- Torrefação e moagem de café	Início de Atividades:	16/03/2018
CNAE Secundário:	4639-7/01- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Início de Atividades:	16/03/2018
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado		

DATA DA CONSULTA: 08/07/2022 - 18:44:56

Voltar para seleção de contribuinte (AM)

Acessar cadastro de outro Estado

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 925

PREFEITURA DE MANAUS
B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL

C.M.C.	Razão Social
9599802	TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Razão Social Reduzida	Fantasia	Tipo (E/P)
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.		Permanente

Alvará/TLF	Porte	Pessoa	TVS	ISSQN	Perc.	Vlr Estimado	Estimado até
Tributável	Demais	Jurídica	TRIBUTÁVEL	Mensal	0,0000	0,00	/ /

CNPJ/CPF	I.E. / R.G.	Suspensão	Opt. do Simples	Opt. do SIMEI	Porte Simples Nac.	Autônomo	
63310411003461		/ /	Não	Não		Não	

Natureza Jurídica
26 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

Abertura	Cad. Prefeitura	Prz. Vigência	Encerramento	Reativação	Processo	Classificação da Atividade
01/06/2018	01/06/2018	0	/ /	/ /		Prestação de Serviços

Situação
Ativo

C.R.C.	Nome do Contador	Qtde Func.	Qtde Profis.	Qtd. Instr. Mus.	Cód. Geral	Cad. por Ofício
		0	0	0	1262765	

Autônomo	Pagamento	Qtde	Nº Proc. Isenção	Data Processo		N.º Cons. Prof.	
0 -	Por Ano	1					

Nº Conselho Prof:	Nº Processo Isenção	Data Processo	Nº Revisão Cadastral	Revisado
	0	/ /	0	Sim

Localização da Empresa

Matrícula	Inscrição	Quadra	Lote	Área Ocupada	Área Risco Sanitário
478991	16203501034900010			5443,90	0,00

Bairro	Logradouro	Número	CEP	Telefone
LAGO AZUL	AVENIDA - TORQUATO TAPAJÓS	13125	69019400	85 40065500

Município	Complemento	UF
MANAUS	LOTE 01B,	AM

Loteamento	Quadra no Loteamento	Lote no Loteamento

E-Mail	FAX
ADENISE@3CORACOES.COM.BR	85 40065500

Endereço de Domicílio Fiscal

Endereço	Número	Bairro
RUA - TORQUATO TAPAJÓS	13125	LAGO AZUL

Município	Complemento	CEP	UF
MANAUS	LOTE 01 B;	69019400	AM

E-Mail	Telefone	FAX
ADENISE@3CORACOES.COM.BR	85 40065500	

Junta Comercial

Registro Junta	Última Alteração	Data Última	Emissão	Capital Social		Registro
13900249529	02/09/2019			275530750,54		

Atividades Econômicas

CNA	Descrição Atividade	Tipo Atividade	Tipo PDUAM	Class. Sanitária
108130200	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ	Primário	Tipo 4	3 - Alto Risco
464949999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PES	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente

Habilitação (ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 926

PREFEITURA DE MANAUS

B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL

475710000	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APAR	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
464940100	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E D	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
466560000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERC	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
472969900	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIAL	Secundário	Tipo 3	3 - Baixo Risco
952150001	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE U	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
463970100	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	Secundário	Tipo 4	3 - Baixo Risco
475390000	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAME	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente

Serviços

SERVIÇOS		Tipo Atividade
14.01.1	LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA,	Secundária

Horário de Funcionamento

Segunda a Sexta				Sábado	Domingo
às	e	das	às	às	às

MANAUS, 9 de Março de 2021

DIVISÃO DE CADASTRO MERCANTIL

SEMEF

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 927

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300028902	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TRES CORACOES ALIMENTOS S A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE2201700522117

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	016			ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

EUSEBIO
Local

26 Dezembro 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5045188 em 28/12/2017 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 173447996 - 13/12/2017. Autenticação: 94E4EB471192F35A61451CBD5DCFB7449DF44F4, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/344.799-6 e o código de segurança sEwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUCEA

**CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 13:42 SOB Nº 13900249529.
PROTOCOLO: 180002708 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800142573. NIRE: 13900249529.
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**

**Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 16/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação**

Habilitação ITEM 2 - TRES CORAÇÕES (1).pdf 4012961 / pg. 928

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/344.799-6	CE2201700522117	13/12/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
307.260.344-87	PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5045188 em 28/12/2017 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 173447996 - 13/12/2017. Autenticação: 94E4EB471192F35A61451CBD5DCFB7449DF44F4, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/344.799-6 e o código de segurança sEwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUCEA

**CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 13:42 SOB Nº 13900249529.
PROTOCOLO: 180002708 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800142573. NIRE: 13900249529.
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**

**Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 16/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação**

Habilitação ITEM 2 - PREGÃO 00004/2018 (UASG 926) SEI 0014012961 / pg. 929

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2017

I. **ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA.**

II. **COMPANHIA**: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A. ("Companhia").

III. **CNPJ/MF**: 63.310.411/0001-01.

IV. **NIRE**: 23300028902.

V. **SEDE SOCIAL**: Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61.760-000.

VI. **DATA, HORA E LOCAL**: Dia 13 de Dezembro de 2017, às 9 horas, na sede social.

VII. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros da Diretoria da Companhia, ao amparo do disposto no § 2º, do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

VIII. **MESA**: Pedro Alcântara Rego de Lima (Presidente da mesa) e Romero Novaes Martins de Albuquerque (Secretário da mesa).

IX. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a matéria seguinte: Aprovar a abertura do estabelecimento filial situado à Avenida Torquato Tapajós, nº 13771, Galpão B, Bairro Lago Azul, Manaus, Amazonas, CEP.: 69.019-400.

X. **DELIBERAÇÕES**: Examinada e discutida a matéria proposta na ORDEM DO DIA, os Diretores deliberam por aprová-la, na integralidade, à unanimidade de votos, consistindo na abertura do estabelecimento filial situado à **Avenida Torquato Tapajós, nº 13771, Galpão B, Bairro Lago Azul, Manaus, Amazonas, CEP.: 69.019-400**, que exercerá atividades processamento de café através de beneficiamento, rebeneficiamento, torrefação, moagem e empacotamento (CNAE 10.81-3-02); comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, tais como café torrado e moído, café solúvel,

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5045188 em 28/12/2017 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 173447996 - 13/12/2017. Autenticação: 94E4EB471192F35A61451CBD5DCFB7449DF44F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/344.799-6 e o código de segurança sEwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 13:42 SOB Nº 13900249529.
PROTOCOLO: 180002708 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800142573. NIRE: 13900249529.
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 16/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Habilitação ITEM 2 - [illegible] (1017 folhas) SEI 0004512961 / pg. 930

cappuccino e similares, achocolatados, laticínios em geral e cápsulas de café, cápsulas de cappuccino, cápsulas de leite, cápsulas de café com leite (CNAE 4639-7/01); comércio varejista de produtos alimentícios, em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais como café torrado e moído, café solúvel, cappuccino e similares, achocolatados, laticínios em geral e cápsulas de café, cápsulas de cappuccino, cápsulas de leite, cápsulas de achocolatado e capsulas de café com leite (CNAE 4729-6/99); comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, tais como máquinas para o preparo de café, cappuccino, chás, leite, achocolatado e café com leite (CNAE 4649-4/01); comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, tais como máquinas para o preparo de café, cappuccino, chás, leite, achocolatado e café com leite (CNAE 4753-9/00); comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peça, tais como partes e peças de máquinas para o preparo de café, cappuccino, chás, leite, achocolatado e café com leite (CNAE 4665-6/00); reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como reparação e manutenção de máquinas para o preparo de café, cappuccino, chás, leite, achocolatado e café com leite (CNAE 9521-5/00); comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, tais como máquinas para o preparo de café, cappuccino, chás, leite, achocolatado e café com leite (CNAE 4649-4/99); e comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, tais como máquinas para o preparo de café, cappuccino, chás, leite, achocolatado e café com leite (CNAE 4757-1/00).

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5045188 em 28/12/2017 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 173447996 - 13/12/2017. Autenticação: 94E4EB471192F35A61451CBD5DCFB7449DF44F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/344.799-6 e o código de segurança sEwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 13:42 SOB Nº 13900249529.
PROTOCOLO: 180002708 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800142573. NIRE: 13900249529.
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 16/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Habilitação ITEM 2 - TRÊS CORAÇÕES (1017/1018) - SEI 0016012961 / pg. 931

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2017

XI. ENCERRAMENTO: Lavrada a presente ata, lida e achada conforme, foi aprovada, sem ressalvas, à unanimidade, e assinada por todos os presentes, declarando o Presidente encerrada a reunião. (as) Pedro Alcântara Rego de Lima (Presidente da Mesa) e Romero Novaes Martins de Albuquerque (Secretário da Mesa). Diretores presentes: Pedro Alcântara Rego de Lima, Vicente de Paula Rego de Lima, Romero Novaes Martins de Albuquerque, Paulo Tarso Rego de Lima e Danisio Costa Lima Barbosa.

Pedro Alcântara Rego de Lima
Presidente da Mesa

Romero Novaes Martins de Albuquerque
Secretário da Mesa

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5045188 em 28/12/2017 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 173447996 - 13/12/2017. Autenticação: 94E4EB471192F35A61451CBD5DCFB7449DF44F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/344.799-8 e o código de segurança sEwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUCEA

**CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 13:42 SOB Nº 13900249529.
PROTOCOLO: 180002708 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800142573. NIRE: 13900249529.
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**

**Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 16/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação**

Habilitação ITEM 2 - PREGÃO 90064/2017 (SEI 0014512961 / pg. 932

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/344.799-6	CE2201700522117	13/12/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
142.701.964-91	ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE
307.260.344-87	PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5045188 em 28/12/2017 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 173447998 - 13/12/2017. Autenticação: 94E4EB471192F35A81451CBD5DCFB7449DF44F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/344.799-6 e o código de segurança sEwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
pág. 6/8

JUCEA

**CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 13:42 SOB Nº 13900249529.
PROTOCOLO: 180002708 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800142573. NIRE: 13900249529.
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**

**Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 16/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação**

Habilitação ITEM 2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018 - SEI 0014512961 / pg. 933

Junta Comercial do Estado do Ceará

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, de nire 2330002890-2 e protocolado sob o número 17/344.799-6 em 13/12/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5045188, em 28/12/2017. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA DOIS TURMA DOIS DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
307.260.344-87	PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.701.964-91	ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE
307.260.344-87	PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA

Fortaleza. Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2017

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5045188 em 28/12/2017 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 173447996 - 13/12/2017. Autenticação: 94E4EB471192F35A61451CBD5DCFB7449DF44F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/344.799-6 e o código de segurança sEwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
pág. 7/8

JUCEA

**CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 13:42 SOB Nº 13900249529.
PROTOCOLO: 180002708 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800142573. NIRE: 13900249529.
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**

**Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 16/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.**

Habilitação ITEM 2 - Processo SEAD/PI 22.0.000012961-1 / Folha 2961 / pg. 934

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.840.043-53	ROBERTO CAPELO FEIJO
190.679.138-47	PAULA AZEVEDO DA SILVA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2017

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5045188 em 28/12/2017 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 173447996 - 13/12/2017. Autenticação: 94E4EB471192F35A61451CBD5DCFB7449DF44F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/344.799-6 e o código de segurança sEwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 13:42 SOB Nº 13900249529.
PROTOCOLO: 180002708 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800142573. NIRE: 13900249529.
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 16/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Habilitação ITEM 2 - [illegible] SEI 0004512961 / pg. 935

JUCEC

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2018

I. **ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA**.

II. **COMPANHIA**: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A. ("Companhia").

III. **CNPJ/MF**: 63.310.411/0001-01.

IV. **NIRE**: 23300028902.

V. **SEDE SOCIAL**: Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61.760-000.

VI. **DATA, HORA E LOCAL**: Dia 17 de Janeiro de 2018, às 9 horas, na sede social.

VII. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros da Diretoria da Companhia, ao amparo do disposto no § 2º, do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

VIII. **MESA**: Pedro Alcântara Rego de Lima (Presidente da mesa) e Danísio Costa Lima Barbosa (Secretário da mesa).

IX. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a matéria seguinte: Alterar o endereço do estabelecimento filial situado à Avenida Torquato Tapajós, nº 13771, Galpão B, Bairro Lago Azul, Manaus, Amazonas, CEP.: 69.019-400, CNPJ sob nº 63.310.411/0034-61 e NIRE 13900249529

X. **DELIBERAÇÕES**: Examinada e discutida a matéria proposta na ORDEM DO DIA, os Diretores deliberam por aprová-la, na integralidade, à unanimidade de votos, consistindo na alteração de endereço do estabelecimento filial situado à Avenida Torquato Tapajós, nº 13771, Galpão B, Bairro Lago Azul, Manaus, Amazonas, CEP.: 69.019-400, CNPJ sob nº 63.310.411/0034-61 e NIRE 13900249529 para **Avenida Torquato Tapajós, nº 13125, Lote 01B, Bairro Lago Azul, Manaus, Amazonas, CEP.: 69.019-400**, mantida as inscrições de

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:06 SOB Nº 20180026674.
PROTOCOLO: 180026674 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472220. NIRE: 13900249529.
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 09/02/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Habilitação ITEM 2 - [illegible] (1757/18) - Seq. 12961 / pg. 936

JUCEC

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2018

CNPJ e NIRE.

XI. **ENCERRAMENTO:** Lavrada a presente ata, lida e achada conforme, foi aprovada, sem ressalvas, à unanimidade, e assinada por todos os presentes, declarando o Presidente encerrada a reunião. (as) Pedro Alcântara Rego de Lima (Presidente da Mesa) e Danisio Costa Lima Barbosa (Secretário da Mesa). Diretores presentes: Pedro Alcântara Rego de Lima, Vicente de Paula Rego de Lima, Romero Novaes Martins de Albuquerque, Paulo Tarso Rego de Lima e Danisio Costa Lima Barbosa.

A presente é cópia fiel da original, processada por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõe o livro de Atas de Assembleias Gerais.

Pedro Alcântara Rego de Lima
Presidente da Mesa

Danisio Costa Lima Barbosa
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5067030
EM 02/02/2018.

#TRES CORACOES ALIMENTOS S A#

Protocolo: 18/017.038-4

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:06 SOB N° 20180026674.
PROTOCOLO: 180026674 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472220. NIRE: 13900249529.
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 09/02/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Habilitação ITEM 2 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 4/2021 - SEI 0012961 / pg. 937

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

LICENÇA SANITÁRIA
Nº 17601/2023
VÁLIDO ATÉ 21/06/2025

3ª RENOVAÇÃO

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**
Nome Fantasia:
Logradouro: **AVENIDA TORQUATO TAPAJOS**
Número: **13125**
Bairro: **LAGO AZUL**

CNPJ: **63.310.411/0034-61**
Protocolo: **AMX2300008521**
Complemento: **LOTE 01 B;**
CEP: **69019400**
Nota :**------**

Inscrição Municipal: **9599802**
Cadastro Imobiliário: **478991**
Data Emissão: **21/06/2023**
Valido até: **21/06/2025**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

, ,

CNAE:	Descrição
1081-3/02	- Torrefação e moagem de café
4729-6/99	- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639-7/01	- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
9521-5/00.01	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4649-4/99.99	Comércio Atacadista De Outros Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Doméstico Não Especificados Anteriormente

CNAE:	Descrição
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Observações

- Está licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Está licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: **https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/23NG1CNGGC**

Escaneie o QR Code

AUTO DE VISTORIA

O Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas CIENTIFICA que a edificação ou área de risco citada abaixo possui os sistemas de segurança contra incêndio e pânico conforme o Decreto 24.054, de 1º de março de 2004, que regulamenta a Lei 2.812, de 17 de julho de 2003.

Nº do Processo	Nº do AVCB	Tipo de Vistoria
451	15852	Renovação

Estabelecimento: TRÊS CORAÇÕES INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

CNPJ: 63310411003461

Endereço: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS, Nº 13125, BAIRRO LAGO AZUL, MANAUS - AM

Área Aprovada: 6584,00 m²

Ocupação / Divisão: I - INDÚSTRIA / I-2 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM MÉDIO POTENCIAL DE INCÊNDIO. LOCAIS COM CARGA DE INCÊNDIO ENTRE 300 A 1.200MJ - M2 / D-1, D-3, F-8, J4

Proprietário ou Responsável pelo Uso: TRÊS CORAÇÕES INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Resp. Técnico pelo Projeto: ROSANGELA GOMES CARDOSO

ART/RRT e Nº de Conselho de Classe: 20180113441 / 0404781667

Resp. Téc. Última Manutenção: ROSANGELA GOMES CARDOSO

ART/RRT e Nº de Conselho de Classe: 20200200847 / 0404781667

Validade: 20/12/2028

Observações: Nas edificações e áreas de riscos já construídas, é obrigação do proprietário ou do responsável: Manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independentemente das responsabilidades civis e penais cabíveis, conforme estabelece o Art. 47, do Decreto Estadual supra.

Para renovação, deverá ser solicitada nova vistoria ao Corpo de Bombeiros, com antecendência de 30 dias da data de Validade.

Homologado Por: Diretor da Dat/Comandante Geral

Data da Vistoria: 22/12/2023

Consulte a veracidade desse certificado lendo o QRCode ao lado ou acesse sisgat.cbm.am.gov.br/portal/consultar-certificado

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

RLO - Renovação de Licença de Operação - 000281/2024

Processo:	Protocolo:	Data emissão:	Validade:
0014043/2023	0006267/2023	08/08/2024	08/08/2026

Interessado

Nome/razão social: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.
CPF/CNPJ: 63.310.411/0034-61
Inscrição estadual: -
E-mail principal: franciscoalves@3coracoes.com.br
Telefone celular: (92) 99167-3299
Endereço de correspondência: TORQUATO TAPAJOS, 13125, LAGO AZUL, Manaus/AM, CEP: 69019-400

Identificação do empreendimento/atividade ou obra

Nome do empreendimento: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.
Localização do empreendimento: TORQUATO TAPAJOS, 13125, LAGO AZUL, 69019-400, Manaus/AM - Urbano

Finalidade

Autorizar a operação de uma industria de torrefação e moagem de café

Atividade(s) licenciada(s)

Tipologia: Indústria de Produtos Alimentares

Atividade: 1814 - Unidade de Beneficiamento, empacotamento, classificação, armazenamento e envasamento de alimentos

- CNAE 1081-3/02 - Torrefação e moagem de café

Parâmetro(s) autorizado(s):

- NE : Número de Empregados - 106
- AU : Área Útil em ha (hectare) - 0,6584

Porte: Médio

PPD: Pequeno

RLO - Renovação de Licença de Operação - Nº 000281/2024
Validade: **08/08/2026**
- Para verificação da situação atualizada deste documento acesse o QR code ao lado.

Processo: **0014043/2023**
Protocolo: **0006267/2023**

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 941

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Responsável pelas informações

Nome/Razão social: Daniele Braga Costa
CPF/CNPJ: 795.418.792-68

Coordenadas geográficas do empreendimento

Tipo de geometria: Polígono

Vért.	*Latitude*	*Longitude*	*Vért.*	*Latitude*	*Longitude*	*Vért.*	*Latitude*	*Longitude*
V1	S 02° 57' 50.16366	W 60° 01' 4.87512	V3	S 02° 57' 53.97459	W 60° 00' 56.90317	V5	S 02° 57' 50.16366	W 60° 01' 4.87512
V2	S 02° 57' 50.44910	W 60° 00' 57.20444	V4	S 02° 57' 53.90516	W 60° 01' 5.01031	-	-	-

Localização da atividade

Atividade: 1814 - Unidade de Beneficiamento, empacotamento, classificação, armazenamento e envasamento de alimentos

Tipo de geometria: Polígono

Vért.	*Latitude*	*Longitude*	*Vért.*	*Latitude*	*Longitude*	*Vért.*	*Latitude*	*Longitude*
V1	S 02° 57' 50.55581	W 60° 01' 4.36658	V5	S 02° 57' 51.17939	W 60° 01' 3.70997	V9	S 02° 57' 51.89298	W 60° 01' 4.07046
V2	S 02° 57' 50.55581	W 60° 01' 4.03184	V6	S 02° 57' 51.58440	W 60° 01' 3.70354	V10	S 02° 57' 51.88655	W 60° 01' 4.39877
V3	S 02° 57' 50.56224	W 60° 01' 3.69710	V7	S 02° 57' 51.90584	W 60° 01' 3.70354	V11	S 02° 57' 50.55581	W 60° 01' 4.36658
V4	S 02° 57' 50.86439	W 60° 01' 3.70354	V8	S 02° 57' 51.89298	W 60° 01' 3.81941	-	-	-

Assinatura

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor-Presidente

Atenção

Esta Licença é composta de restrições e/ou condições, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou penalidades previstas em normas.

Esta Licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.

Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível.

Restrições e/ou condições de validade desta Licença ambiental

1. A concessão do licenciamento ambiental, quando requerido via SISLAM, terá sua validade atestada eletronicamente através do QR Code constante na licença ambiental emitida, sem necessidade de publicação em diários oficiais, de acordo com a Portaria IPAAM nº 128/2022.
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012.

RLO - Renovação de Licença de Operação - Nº 000281/2024
Validade: **08/08/2026**
- Para verificação da situação atualizada deste documento acesse o QR code ao lado.

Processo: **0014043/2023**
Protocolo: **0006267/2023**

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 942

3. A presente licença está sendo concedida com base nas informações constantes no protocolo nº. 0006267 /2023.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. O depósito/armazenamento de resíduos deverá atender ao que dispõe as normas NBR's 12.235/92 e 11.174 /90 da ABNT.
8. A remoção/coleta, transporte e destinação dos resíduos de qualquer natureza gerados no empreendimento devem ser efetuados por pessoa física/jurídica devidamente cadastrada e licenciada neste IPAAM, para esta atividade.
9. Realizar o monitoramento Trimestral dos efluentes oriundos Estações de Tratamento de Esgoto – ETE, realizado por laboratório licenciado e cadastrado neste IPAAM, devendo as amostras ser coletadas na entrada e saída do sistema, e os laudos analíticos indicarem no mínimo os seguintes parâmetros para análise: pH, cor, turbidez, DBO5, DQO, óleos e graxas, série de sólidos, (dissolvidos, suspensos, sedimentáveis, voláteis, fixos e totais), nitrogênio total, nitratos, nitritos, sulfato, sulfetos, fósforo total, fosfato, coliformes termotolerantes e totais, devendo ser encaminhado semestralmente a este Instituto, os respectivos laudos originais ou cópia autenticada, com assinatura do técnico responsável pela análise. Havendo alterações nos níveis de concentrações dos parâmetros amostrados, comparados aos limites ilustrados na Resolução CONAMA nº 430/2011 que dispõe sobre as condições de padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357/2005, apresentar relatório com medidas adotadas para as devidas correções.
    - Atendimento trimestral recorrente.
    - Prazo de vigência: 2 ano(s)
10. Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a este IPAAM o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos – PGRSL atualizado, conforme Termo de Referência do IPAAM, acompanhado com ART.
    - Atendimento em 120 dias.
11. Relatório de manutenção corretiva da erosão da estação de tratamento de efluentes domésticos em conjunto com Relatório Fotográfico da limpeza e manutenção e anotação de responsabilidade técnica do responsável pela manutenção de ETE.
12. Apresentar neste IPAAM, quando da solicitação da renovação da licença de operação, os seguintes documentos atualizados: a) Certificado de destinação final dos resíduos gerados no empreendimento em ordem cronológica e em pasta anexa. b) Comprovante da retirada do lodo sanitário oriundo da ETE. c) Relatório de controle ambiental com a Anotação de responsabilidade Técnica – ART. d) Cadastro da atividade (Modelo IPAAM) e) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB (atualizado). f)Cadastro Técnico Federal – CTF, expedido pelo IBAMA (atualizado);
13. A concessão desta licença invalida qualquer outro documento expedido pelo IPAAM, para autorização da atividade a que a mesma se refere.
    - Atendimento mensal.

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 943

RLO - Renovação de Licença de Operação - Nº 000281/2024
Validade: **08/08/2026**
- Para verificação da situação atualizada deste documento acesse o QR code ao lado.

Processo: **0014043/2023**
Protocolo: **0006267/2023**

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 944

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS,TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**
Nome Fantasia:
Logradouro: **AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS, 13125**
Número: **13125**
Bairro: **LAGO AZUL**

CNPJ: **63.310.411/0034-61**
Área Ocupada: **14491.04**
Complemento: **LOTE 01 B;**
CEP: **69019400**
Nota: **------**

Inscrição Municipal: **9599802**
Cadastro Imobiliário: **478991**
Protocolo: **AMP1803421948**
Data da Concessão: **01/06/2018**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
1081-3/02	**Torrefação e moagem de café**
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
9521-5/00.01	Reparação E Manutenção De Equipamentos Eletroeletrônicos De Uso Pessoal E Doméstico
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4649-4/99.99	Comércio Atacadista De Outros Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Doméstico Não Especificados Anteriormente

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os receptivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://www.empresasuperfacil.am.gov.br/s/autenticidade/GDCFIJV2

Scan QR Code

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 945

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300028902	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TRES CORACOES ALIMENTOS S A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE2201700522117

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	016			ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

EUSEBIO
Local

26 Dezembro 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5045188 em 28/12/2017 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 173447996 - 13/12/2017. Autenticação: 94E4EB471192F35A61451CBD5DCFB7449DF44F4, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/344.799-6 e o código de segurança sEwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 1/8

JUCEA

**CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 13:42 SOB Nº 13900249529.
PROTOCOLO: 180002708 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800142573. NIRE: 13900249529.
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**

**Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 16/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação**

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1017/1018) - SEI 0012961 / pg. 946



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/344.799-6	CE2201700522117	13/12/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
307.260.344-87	PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5045188 em 28/12/2017 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 173447996 - 13/12/2017. Autenticação: 94E4EB471192F35A61451CBD5DCFB7449DF44F4, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/344.799-6 e o código de segurança sEwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 13:42 SOB Nº 13900249529.
PROTOCOLO: 180002708 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800142573. NIRE: 13900249529.
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**

**Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 16/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação**

Habilitação ITEM 2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2018 (SRP) - SEI 0014012961 / pg. 947

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2017

I. **ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA.**

II. **COMPANHIA**: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A. ("Companhia").

III. **CNPJ/MF**: 63.310.411/0001-01.

IV. **NIRE**: 23300028902.

V. **SEDE SOCIAL**: Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61.760-000.

VI. **DATA, HORA E LOCAL**: Dia 13 de Dezembro de 2017, às 9 horas, na sede social.

VII. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros da Diretoria da Companhia, ao amparo do disposto no § 2º, do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

VIII. **MESA**: Pedro Alcântara Rego de Lima (Presidente da mesa) e Romero Novaes Martins de Albuquerque (Secretário da mesa).

IX. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a matéria seguinte: Aprovar a abertura do estabelecimento filial situado à Avenida Torquato Tapajós, nº 13771, Galpão B, Bairro Lago Azul, Manaus, Amazonas, CEP.: 69.019-400.

X. **DELIBERAÇÕES**: Examinada e discutida a matéria proposta na ORDEM DO DIA, os Diretores deliberam por aprová-la, na integralidade, à unanimidade de votos, consistindo na abertura do estabelecimento filial situado à **Avenida Torquato Tapajós, nº 13771, Galpão B, Bairro Lago Azul, Manaus, Amazonas, CEP.: 69.019-400**, que exercerá atividades processamento de café através de beneficiamento, rebeneficiamento, torrefação, moagem e empacotamento (CNAE 10.81-3-02); comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, tais como café torrado e moído, café solúvel,

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5045188 em 28/12/2017 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 173447996 - 13/12/2017. Autenticação: 94E4EB471192F35A61451CBD5DCFB7449DF44F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/344.799-6 e o código de segurança sEwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 13:42 SOB Nº 13900249529.
PROTOCOLO: 180002708 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800142573. NIRE: 13900249529.
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 16/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Habilitação ITEM 2 - [illegible] (1017 [illegible]) SEI 0014512961 / pg. 948

cappuccino e similares, achocolatados, laticínios em geral e cápsulas de café, cápsulas de cappuccino, cápsulas de leite, cápsulas de café com leite (CNAE 4639-7/01); comércio varejista de produtos alimentícios, em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais como café torrado e moído, café solúvel, cappuccino e similares, achocolatados, laticínios em geral e cápsulas de café, cápsulas de cappuccino, cápsulas de leite, cápsulas de achocolatado e capsulas de café com leite (CNAE 4729-6/99); comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, tais como máquinas para o preparo de café, cappuccino, chás, leite, achocolatado e café com leite (CNAE 4649-4/01); comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, tais como máquinas para o preparo de café, cappuccino, chás, leite, achocolatado e café com leite (CNAE 4753-9/00); comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peça, tais como partes e peças de máquinas para o preparo de café, cappuccino, chás, leite, achocolatado e café com leite (CNAE 4665-6/00); reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, tais como reparação e manutenção de máquinas para o preparo de café, cappuccino, chás, leite, achocolatado e café com leite (CNAE 9521-5/00); comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, tais como máquinas para o preparo de café, cappuccino, chás, leite, achocolatado e café com leite (CNAE 4649-4/99); e comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, tais como máquinas para o preparo de café, cappuccino, chás, leite, achocolatado e café com leite (CNAE 4757-1/00).

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5045188 em 28/12/2017 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 173447996 - 13/12/2017. Autenticação: 94E4EB471192F35A61451CBD5DCFB7449DF44F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/344.799-6 e o código de segurança sEwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 13:42 SOB Nº 13900249529.
PROTOCOLO: 180002708 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800142573. NIRE: 13900249529.
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 16/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Habilitação ITEM 2 - TRÊS CORAÇÕES (1017...) - SEI 0016012961 / pg. 949

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2017

XI. ENCERRAMENTO: Lavrada a presente ata, lida e achada conforme, foi aprovada, sem ressalvas, à unanimidade, e assinada por todos os presentes, declarando o Presidente encerrada a reunião. (as) Pedro Alcântara Rego de Lima (Presidente da Mesa) e Romero Novaes Martins de Albuquerque (Secretário da Mesa). Diretores presentes: Pedro Alcântara Rego de Lima, Vicente de Paula Rego de Lima, Romero Novaes Martins de Albuquerque, Paulo Tarso Rego de Lima e Danisio Costa Lima Barbosa.

Pedro Alcântara Rego de Lima
Presidente da Mesa

Romero Novaes Martins de Albuquerque
Secretário da Mesa

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5045188 em 28/12/2017 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 173447996 - 13/12/2017. Autenticação: 94E4EB471192F35A61451CBD5DCFB7449DF44F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/344.799-8 e o código de segurança sEwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 13:42 SOB Nº 13900249529.
PROTOCOLO: 180002708 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800142573. NIRE: 13900249529.
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 16/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Habilitação ITEM 2 - SEI 0004065-11.2017.4.03.6181 / SEI 0004065-11.2017.4.03.6181 / 12961 / pg. 950

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/344.799-6	CE2201700522117	13/12/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
142.701.964-91	ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE
307.260.344-87	PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5045188 em 28/12/2017 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 173447998 - 13/12/2017. Autenticação: 94E4EB471192F35A81451CBD5DCFB7449DF44F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/344.799-6 e o código de segurança sEwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
pág. 6/8

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 13:42 SOB Nº 13900249529.
PROTOCOLO: 180002708 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800142573. NIRE: 13900249529.
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 16/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Habilitação ITEM 2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2018 - SEI 0018012961 / pg. 951

Junta Comercial do Estado do Ceará

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, de nire 2330002890-2 e protocolado sob o número 17/344.799-6 em 13/12/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5045188, em 28/12/2017. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA DOIS TURMA DOIS DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
307.260.344-87	PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.701.964-91	ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE
307.260.344-87	PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA

Fortaleza. Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2017

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5045188 em 28/12/2017 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 173447996 - 13/12/2017. Autenticação: 94E4EB471192F35A61451CBD5DCFB7449DF44F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/344.799-6 e o código de segurança sEwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
pág. 7/8

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 13:42 SOB Nº 13900249529.
PROTOCOLO: 180002708 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800142573. NIRE: 13900249529.
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 16/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Habilitação ITEM 2 - Anexo 08 - Atestado (1) (1) (1) (1) Serie 12961 / pg. 952

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.840.043-53	ROBERTO CAPELO FEIJO
190.679.138-47	PAULA AZEVEDO DA SILVA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2017

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5045188 em 28/12/2017 da Empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S A, Nire 23300028902 e protocolo 173447996 - 13/12/2017. Autenticação: 94E4EB471192F35A61451CBD5DCFB7449DF44F4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/344.799-6 e o código de segurança sEwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 13:42 SOB Nº 13900249529.
PROTOCOLO: 180002708 DE 12/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800142573. NIRE: 13900249529.
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 16/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Habilitação ITEM 2 - [illegible] SEI 0004512961 / pg. 953

JUCEC

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2018

I. **ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA**.

II. **COMPANHIA**: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A. ("Companhia").

III. **CNPJ/MF**: 63.310.411/0001-01.

IV. **NIRE**: 23300028902.

V. **SEDE SOCIAL**: Rua Santa Clara, nº 100, Parque Santa Clara, Município de Eusébio, CE, CEP 61.760-000.

VI. **DATA, HORA E LOCAL**: Dia 17 de Janeiro de 2018, às 9 horas, na sede social.

VII. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros da Diretoria da Companhia, ao amparo do disposto no § 2º, do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

VIII. **MESA**: Pedro Alcântara Rego de Lima (Presidente da mesa) e Danísio Costa Lima Barbosa (Secretário da mesa).

IX. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a matéria seguinte: Alterar o endereço do estabelecimento filial situado à Avenida Torquato Tapajós, nº 13771, Galpão B, Bairro Lago Azul, Manaus, Amazonas, CEP.: 69.019-400, CNPJ sob nº 63.310.411/0034-61 e NIRE 13900249529

X. **DELIBERAÇÕES**: Examinada e discutida a matéria proposta na ORDEM DO DIA, os Diretores deliberam por aprová-la, na integralidade, à unanimidade de votos, consistindo na alteração de endereço do estabelecimento filial situado à Avenida Torquato Tapajós, nº 13771, Galpão B, Bairro Lago Azul, Manaus, Amazonas, CEP.: 69.019-400, CNPJ sob nº 63.310.411/0034-61 e NIRE 13900249529 para **Avenida Torquato Tapajós, nº 13125, Lote 01B, Bairro Lago Azul, Manaus, Amazonas, CEP.: 69.019-400**, mantida as inscrições de

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:06 SOB Nº 20180026674.
PROTOCOLO: 180026674 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472220. NIRE: 13900249529.
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 09/02/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

JUCEA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Habilitação ITEM 2 - [illegible] (1197481) SEI 0012961 / pg. 954

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A

CNPJ/MF 63.310.411/0001-01
NIRE 23300028902

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2018

CNPJ e NIRE.

XI. **ENCERRAMENTO:** Lavrada a presente ata, lida e achada conforme, foi aprovada, sem ressalvas, à unanimidade, e assinada por todos os presentes, declarando o Presidente encerrada a reunião. (as) Pedro Alcântara Rego de Lima (Presidente da Mesa) e Danisio Costa Lima Barbosa (Secretário da Mesa). Diretores presentes: Pedro Alcântara Rego de Lima, Vicente de Paula Rego de Lima, Romero Novaes Martins de Albuquerque, Paulo Tarso Rego de Lima e Danisio Costa Lima Barbosa.

A presente é cópia fiel da original, processada por meio eletrônico, em folhas soltas, que compõe o livro de Atas de Assembleias Gerais.

Pedro Alcântara Rego de Lima
Presidente da Mesa

Danisio Costa Lima Barbosa
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5067030
EM 02/02/2018.

#TRES CORACOES ALIMENTOS S A#

Protocolo: 18/017.038-4

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:06 SOB N° 20180026674.
PROTOCOLO: 180026674 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472220. NIRE: 13900249529.
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 09/02/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Habilitação ITEM 2 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 4/2021 - SEI 0024012961 / pg. 955

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

LICENÇA SANITÁRIA
Nº 17601/2023
VÁLIDO ATÉ 21/06/2025

3ª RENOVAÇÃO

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**
Nome Fantasia:
Logradouro: **AVENIDA TORQUATO TAPAJOS**
Número: **13125**
Bairro: **LAGO AZUL**

CNPJ: **63.310.411/0034-61**
Protocolo: **AMX2300008521**
Complemento: **LOTE 01 B;**
CEP: **69019400**
Nota :**------**

Inscrição Municipal: **9599802**
Cadastro Imobiliário: **478991**
Data Emissão: **21/06/2023**
Valido até: **21/06/2025**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

, ,

CNAE:	Descrição
1081-3/02	- Torrefação e moagem de café
4729-6/99	- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639-7/01	- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
9521-5/00.01	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4649-4/99.99	Comércio Atacadista De Outros Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Doméstico Não Especificados Anteriormente

CNAE:	Descrição
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Observações

- Está licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Está licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: **https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/23NG1CNGGC**

Escaneie o QR Code

AUTO DE VISTORIA

O Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas CIENTIFICA que a edificação ou área de risco citada abaixo possui os sistemas de segurança contra incêndio e pânico conforme o Decreto 24.054, de 1º de março de 2004, que regulamenta a Lei 2.812, de 17 de julho de 2003.

Nº do Processo	Nº do AVCB	Tipo de Vistoria
451	15852	Renovação

Estabelecimento: TRÊS CORAÇÕES INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

CNPJ: 63310411003461

Endereço: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS, Nº 13125, BAIRRO LAGO AZUL, MANAUS - AM

Área Aprovada: 6584,00 m²

Ocupação / Divisão: I - INDÚSTRIA / I-2 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM MÉDIO POTENCIAL DE INCÊNDIO. LOCAIS COM CARGA DE INCÊNDIO ENTRE 300 A 1.200MJ - M2 / D-1, D-3, F-8, J4

Proprietário ou Responsável pelo Uso: TRÊS CORAÇÕES INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Resp. Técnico pelo Projeto: ROSANGELA GOMES CARDOSO

ART/RRT e Nº de Conselho de Classe: 20180113441 / 0404781667

Resp. Téc. Última Manutenção: ROSANGELA GOMES CARDOSO

ART/RRT e Nº de Conselho de Classe: 20200200847 / 0404781667

Validade: 20/12/2028

Observações: Nas edificações e áreas de riscos já construídas, é obrigação do proprietário ou do responsável: Manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independentemente das responsabilidades civis e penais cabíveis, conforme estabelece o Art. 47, do Decreto Estadual supra.

Para renovação, deverá ser solicitada nova vistoria ao Corpo de Bombeiros, com antecendência de 30 dias da data de Validade.

Homologado Por: Diretor da Dat/Comandante Geral

Data da Vistoria: 22/12/2023

Consulte a veracidade desse certificado lendo o QRCode ao lado ou acesse sisgat.cbm.am.gov.br/portal/consultar-certificado

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

RLO - Renovação de Licença de Operação - 000281/2024

Processo:	Protocolo:	Data emissão:	Validade:
0014043/2023	0006267/2023	08/08/2024	08/08/2026

Interessado

Nome/razão social: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.
CPF/CNPJ: 63.310.411/0034-61
Inscrição estadual: -
E-mail principal: franciscoalves@3coracoes.com.br
Telefone celular: (92) 99167-3299
Endereço de correspondência: TORQUATO TAPAJOS, 13125, LAGO AZUL, Manaus/AM, CEP: 69019-400

Identificação do empreendimento/atividade ou obra

Nome do empreendimento: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.
Localização do empreendimento: TORQUATO TAPAJOS, 13125, LAGO AZUL, 69019-400, Manaus/AM - Urbano

Finalidade

Autorizar a operação de uma industria de torrefação e moagem de café

Atividade(s) licenciada(s)

Tipologia: Indústria de Produtos Alimentares

Atividade: 1814 - Unidade de Beneficiamento, empacotamento, classificação, armazenamento e envasamento de alimentos

- CNAE 1081-3/02 - Torrefação e moagem de café

Parâmetro(s) autorizado(s):

- NE : Número de Empregados - 106
- AU : Área Útil em ha (hectare) - 0,6584

Porte: Médio

PPD: Pequeno

RLO - Renovação de Licença de Operação - Nº 000281/2024
Validade: **08/08/2026**
- Para verificação da situação atualizada deste documento acesse o QR code ao lado.

Processo: **0014043/2023**
Protocolo: **0006267/2023**

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 959

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Responsável pelas informações

Nome/Razão social: Daniele Braga Costa
CPF/CNPJ: 795.418.792-68

Coordenadas geográficas do empreendimento

Tipo de geometria: Polígono

Vért.	*Latitude*	*Longitude*	*Vért.*	*Latitude*	*Longitude*	*Vért.*	*Latitude*	*Longitude*
V1	S 02° 57' 50.16366	W 60° 01' 4.87512	V3	S 02° 57' 53.97459	W 60° 00' 56.90317	V5	S 02° 57' 50.16366	W 60° 01' 4.87512
V2	S 02° 57' 50.44910	W 60° 00' 57.20444	V4	S 02° 57' 53.90516	W 60° 01' 5.01031	-	-	-

Localização da atividade

Atividade: 1814 - Unidade de Beneficiamento, empacotamento, classificação, armazenamento e envasamento de alimentos

Tipo de geometria: Polígono

Vért.	*Latitude*	*Longitude*	*Vért.*	*Latitude*	*Longitude*	*Vért.*	*Latitude*	*Longitude*
V1	S 02° 57' 50.55581	W 60° 01' 4.36658	V5	S 02° 57' 51.17939	W 60° 01' 3.70997	V9	S 02° 57' 51.89298	W 60° 01' 4.07046
V2	S 02° 57' 50.55581	W 60° 01' 4.03184	V6	S 02° 57' 51.58440	W 60° 01' 3.70354	V10	S 02° 57' 51.88655	W 60° 01' 4.39877
V3	S 02° 57' 50.56224	W 60° 01' 3.69710	V7	S 02° 57' 51.90584	W 60° 01' 3.70354	V11	S 02° 57' 50.55581	W 60° 01' 4.36658
V4	S 02° 57' 50.86439	W 60° 01' 3.70354	V8	S 02° 57' 51.89298	W 60° 01' 3.81941	-	-	-

Assinatura

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor-Presidente

Atenção

Esta Licença é composta de restrições e/ou condições, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou penalidades previstas em normas.

Esta Licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.

Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível.

Restrições e/ou condições de validade desta Licença ambiental

1. A concessão do licenciamento ambiental, quando requerido via SISLAM, terá sua validade atestada eletronicamente através do QR Code constante na licença ambiental emitida, sem necessidade de publicação em diários oficiais, de acordo com a Portaria IPAAM nº 128/2022.
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012.

RLO - Renovação de Licença de Operação - Nº 000281/2024
Validade: **08/08/2026**
- Para verificação da situação atualizada deste documento acesse o QR code ao lado.

Processo: **0014043/2023**
Protocolo: **0006267/2023**

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 960

3. A presente licença está sendo concedida com base nas informações constantes no protocolo nº. 0006267 /2023.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. O depósito/armazenamento de resíduos deverá atender ao que dispõe as normas NBR's 12.235/92 e 11.174 /90 da ABNT.
8. A remoção/coleta, transporte e destinação dos resíduos de qualquer natureza gerados no empreendimento devem ser efetuados por pessoa física/jurídica devidamente cadastrada e licenciada neste IPAAM, para esta atividade.
9. Realizar o monitoramento Trimestral dos efluentes oriundos Estações de Tratamento de Esgoto – ETE, realizado por laboratório licenciado e cadastrado neste IPAAM, devendo as amostras ser coletadas na entrada e saída do sistema, e os laudos analíticos indicarem no mínimo os seguintes parâmetros para análise: pH, cor, turbidez, DBO5, DQO, óleos e graxas, série de sólidos, (dissolvidos, suspensos, sedimentáveis, voláteis, fixos e totais), nitrogênio total, nitratos, nitritos, sulfato, sulfetos, fósforo total, fosfato, coliformes termotolerantes e totais, devendo ser encaminhado semestralmente a este Instituto, os respectivos laudos originais ou cópia autenticada, com assinatura do técnico responsável pela análise. Havendo alterações nos níveis de concentrações dos parâmetros amostrados, comparados aos limites ilustrados na Resolução CONAMA nº 430/2011 que dispõe sobre as condições de padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357/2005, apresentar relatório com medidas adotadas para as devidas correções.
    - Atendimento trimestral recorrente.
    - Prazo de vigência: 2 ano(s)
10. Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a este IPAAM o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos – PGRSL atualizado, conforme Termo de Referência do IPAAM, acompanhado com ART.
    - Atendimento em 120 dias.
11. Relatório de manutenção corretiva da erosão da estação de tratamento de efluentes domésticos em conjunto com Relatório Fotográfico da limpeza e manutenção e anotação de responsabilidade técnica do responsável pela manutenção de ETE.
12. Apresentar neste IPAAM, quando da solicitação da renovação da licença de operação, os seguintes documentos atualizados: a) Certificado de destinação final dos resíduos gerados no empreendimento em ordem cronológica e em pasta anexa. b) Comprovante da retirada do lodo sanitário oriundo da ETE. c) Relatório de controle ambiental com a Anotação de responsabilidade Técnica – ART. d) Cadastro da atividade (Modelo IPAAM) e) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB (atualizado). f)Cadastro Técnico Federal – CTF, expedido pelo IBAMA (atualizado);
13. A concessão desta licença invalida qualquer outro documento expedido pelo IPAAM, para autorização da atividade a que a mesma se refere.
    - Atendimento mensal.

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 961

RLO - Renovação de Licença de Operação - Nº 000281/2024
Validade: **08/08/2026**
- Para verificação da situação atualizada deste documento acesse o QR code ao lado.

Processo: **0014043/2023**
Protocolo: **0006267/2023**

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 962

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS,TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**
Nome Fantasia:
Logradouro: **AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS, 13125**
Número: **13125**
Bairro: **LAGO AZUL**

CNPJ: **63.310.411/0034-61**
Área Ocupada: **14491.04**
Complemento: **LOTE 01 B;**
CEP: **69019400**
Nota: **------**

Inscrição Municipal: **9599802**
Cadastro Imobiliário: **478991**
Protocolo: **AMP1803421948**
Data da Concessão: **01/06/2018**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
1081-3/02	**Torrefação e moagem de café**
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
9521-5/00.01	Reparação E Manutenção De Equipamentos Eletroeletrônicos De Uso Pessoal E Doméstico
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4649-4/99.99	Comércio Atacadista De Outros Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Doméstico Não Especificados Anteriormente

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os receptivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://www.empresasuperfacil.am.gov.br/s/autenticidade/GDCFIJV2

Scan QR Code

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 963

O (A)
PREGOEIRO (A) DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ - PROCESSO SEI 2024.012961
DATA DE ABERTURA: 08 DE AGOSTO DE 2024 AS 10:00 HORAS

SOLICITAÇÃO DE FATURAMENTO – MATRIZ X FILIAL

A empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A**., pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Rua Santa Clara, n° 100, Parque Santa Clara, Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 63.310.411/0001-01, com sua filial em Manaus no Endereço: RUA TORQUATO TAPAJÓS, Nº: 13125, Lote 01 B, Bairro: Lago Azul, CEP: 69019400, Manaus- AM, CNPJ: 63.310.411/0034-61, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.011/2024, através do seuS representantes, Sr. Hilton Mapurunga Silveira, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da cédula de identidade Nº. 94002548591-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 803.062.923-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e Sr. Thiago Henrique Castilho Bassetto, brasileiro, solteiro, Gerente Comercial de Food Solution, portador da cédula de identidade Nº. 278321239-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 304.877.328-20, residente e domiciliado em São Paulo/SP, vem através desta, na qualidade de vencedora da Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.011/2024**, com base na Lei nº 8.666/1993, expor para ao final requerer:

De início, é importante destacar que **a definição de estabelecimento Matriz e Filial é baseada na existência de subordinação, ou seja, não há distinção de responsabilidade entre elas**. Isto é, tais estabelecimentos, mesmo que em locais diferentes, são da mesma empresa (leia-se empresa como uma organização econômica, civil ou comercial, constituída para explorar um ramo de negócio e oferecer ao mercado bens e/ou serviço).

Feito este breve destaque, vale frisar, também, que a **3 Corações** satisfez o art. 27, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, pois apresentou todos os documentos comprobatórios de regularidade tanto em nome do estabelecimento matriz, quando a competência é centralizada, quanto em nome do estabelecimento filial, quando trata-se de competência descentralizada.

Neste sentido, vejamos excerto referente ao Acórdão nº 3442/2013 – Plenário, Tribunal de Contas da União:

> "40. Convém destacar que, no âmbito de qualquer licitação pública, **a fase de habilitação implica apurar a idoneidade e a capacitação de um licitante para contratar com a Administração Pública. Essa apuração é realizada com base na documentação apresentada pela empresa que efetivamente irá executar o objeto licitado. Isso implica dizer que, se uma determinada empresa é organizada sob a forma de uma matriz e diversas filiais, existe uma regra de apresentação da documentação de habilitação. Se for a própria matriz quem irá executar o objeto licitado, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Por outro lado, se for uma das filiais quem irá efetivamente se obrigar perante a Administração, toda a documentação de habilitação deverá ser**

encaminhada em nome dessa filial. Esse entendimento está presente no Relatório e Voto dos Acórdãos 1923/2003 – TCU – 1ª Câmara e 652/2007 – TCU – Plenário. Assim, os mencionados atestados não poderiam ser considerados." (Destacamos.)

Ora, conforme declarações apresentadas no ato de inscrição no certame, a **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. – EUSÉBIO - CE - CNPJ: 63.310.411/0001-01,** é uma das pessoas jurídicas que compõem uma série de Estabelecimentos Filiais em diversos Estados do Brasil, o que permite o armazenamento e a distribuição regular em cada Estado, ou seja, a excelência operacional, o que inclui a entrega de seus produtos, está diretamente ligada às filiais.

Não há a pretensão de que haja a participação na execução do contrato dos dois estabelecimentos de forma paralela. Muito pelo contrário, a Companhia almeja que a execução do contrato com a Administração seja feita pelo estabelecimento filial **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. – MANAUS - AM - CNPJ: 63.310.411/0034-61**, comprovando, assim, que se trata de pessoa jurídica com a mesma responsabilidade da matriz.

DADOS PARA FATURAMENTO:
Filial: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. - MANAUS - AM
CNPJ: 63.310.411/0034-61
Endereço: RUA TORQUATO TAPAJÓS, Nº: 13125, Lote 01 B, Bairro: Lago Azul, CEP: 69019400, Manaus- AM
Inscrição Estadual: 06.201.197-9
Inscrição Municipal: 9599802

Tal entendimento, é assegurado pelo princípio da igualdade o qual fora suscitado quanto defendido pelo Prof. Celso Antônio Bandeira de Mello, in verbis: "*o princípio da igualdade implica o dever não apenas de tratar isonomicamente todos os que usufruem ao certame, mas também o de ensejar a oportunidade de disputá-lo a quaisquer interessados que desejando dele participar podem oferecer as indispensáveis condições de garantia*.".

Diante dos esclarecimentos e do integral cumprimento da legislação específica, **a 3corações solicita, formalmente, que a execução do contrato seja feita pelo estabelecimento filial, tendo em vista que a Administração Pública pactua com a empresa, e esta cumpriu os requisitos e assumiu as responsabilidades, sendo matriz ou filial.**

Certos da Compreensão.

Manaus – AM , 12 de Agosto de 2024.

Hilton Mapurunga Silveira
Gerente de Vendas

Thiago Henrique Castilho Bassetto
Gerente Comercial de Food Solution

CERTIFICADO DE PUREZA

Associação Brasileira ABIC da Indústria de Café

CERTIFICADO

Certificamos a empresa abaixo no Programa Permanente da Pureza do Café

CAFE TRES CORACOES S/A

Endereço: RUA SANTA CLARA, 100 PQ SANTA CLARA. Cep: 31760-000 - EUSEBIO - CE

Marcas autorizadas:

3 FAZENDAS	DIVINOPOLIS	MANAUS	VALOR CAFE
APOLLO	DO CUCA	PIMPINELA	FORT
BANDEIRA	DO DOUTOR	PREMIADO	***
BANGU	FINO GRAO	PRINCIPAL	***
BETANIA	FRANS	QUALITA FAZ PARTE DO	***
BH	GERONYMO	SANTA CLARA	***
BRASILEIRO	IGUACU	TAPAJOS	***
CIROL	ITAMARATY	TOKO	***
CONFEITARIA COLOMBO	KIMIMO	TRES CORACOES	***
CRUZEIRO TRAVESSIA	LETICIA	TRIBOS	***

SELO DE PUREZA ABIC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND. DE CAFÉ

ESTE CERTIFICADO É GERADO DE FORMA ONLINE. A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA JUNTO A ABIC E PELA LEITURA DO QR CODE.

A validade deste certificado está condicionada ao atendimento contínuo dos requisitos do Programa Permanente de Controle da Pureza do Café ABIC.

Associação Brasileira da Indústria de Café -
CNPJ: 42.185.421/0001-84
Rua Visconde de Inhaúma, n.º 50 / 8º andar – Centro
CEP: 20.091-007 - Rio de Janeiro – RJ
E-mail: classificacaocafe@abic.com.br
Tel.: (21) 2206-6161
Empresa credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para executar a Classificação do Produto Vegetal Café Torrado no CGC/MAPA sob o nº RJ-001788-4

CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO

De acordo com que estabelece o decreto nº 6.268 de 22 de novembro de 2007, com alterações dadas pelo decreto 11.130 de 11/07/2022, que regulamenta a lei nº 9.972, de maio de 2000, DECLARAMOS que a amostra em nosso poder apresentou os resultados da classificação constantes deste DOCUMENTO.

Certificado N.º
RJ-001788-4-A00488

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

INFORMAÇÕES DO CLIENTE			
Nome ou Razão Social	**CNPJ**	**CGC/MAPA**	
TRES CORACOES ALIMENTOS S/A	63.310.411/0001-01	CE 001459-1	
Endereço	**Cidade**	**UF**	**CEP**
RUA SANTA CLARA, 100	EUSEBIO	CE	61760-000

INFORMAÇÕES DO PRODUTO	
Industrializador	**CNPJ**
TRES CORACOES ALIMENTOS S/A	63.310.411/0001-01

Nome do Produto (Grupo)	**Marca**
CAFE TORRADO E MOIDO	CAFE SANTA CLARA PREMIUM

Safra	**Lote**	**Fabricação**	**Validade**	**Volume (Kg)**
2022	22 CE 001	NI	01/12/2024	22680
N.º da Amostra	**Forma**	**Tipo Embalagem**	**Embalagem (material)**	**Responsável pela Amostra**
2023.06.00489.0104	250gr	VÁCUO	EMBALAGEM FLEXIVEL METALIZADA	YAME CAVALCANTI

ESPECIFICAÇÃO DA AMOSTRA (RESULTADO DE ANÁLISE)

MICROSCOPIA	**Somatório Matérias Estranhas + Impurezas**	**Limite de Aceitabilidade**	**Elementos Estranhos**	**Limite de Aceitabilidade**
	<1,00% (M/M)	1,00%	AUSENCIA	AUSÊNCIA
	Laboratório	**N.º do Laudo**	**Resp. pela Análise**	**Data Emissão**
	SENAI	50106-23	LILIAN DUARTE	27/06/2023

CAFEÍNA	**Teor de Cafeína**	**Limite Aceitab. Descafeinado**	**Limite Aceitab. Não Descafeinado**	
	1,71% (M/M)	Máximo 0,1%	Mínimo 0,5%	
	Laboratório	**N.º do Laudo**	**Resp. pela Análise**	**Data Emissão**
	SENAI	50106-23B	LILIAN DUARTE	27/06/2023

UMIDADE	**Teor de Umidade**		**Limite de Aceitabilidade**		
	*****		Máximo 5,0%		
	Laboratório	**N.º do Laudo**	**Resp. pela Análise**	**Aparelho Utilizado**	**Data Emissão**
	*****	*****	*****	*****	*****

OUTRAS INFORMAÇÕES

Amostra coletada e apresentada pelo interessado. O presente do documento não tem validade quando o produto, objeto dessa classificação, for destinado às compras, vendas ou doações do Poder Público.

OBSERVAÇÃO (ÕES)

*****

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO

Grupo	**Tipo**
CAFE TORRADO E MOIDO	TIPO ÚNICO

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR DO CERTIFICADO

Classificador	**Reg n.º**	**Local de Emissão**	**Data Emissão**
ALINE MAROTTI	6751	RIO DE JANEIRO	06/07/2023

Norma utilizada: Portaria SDA/MAPA 570 de 09 de maio de 2022.

Assinatura

Qualquer emenda ou rasura invalidará o presente certificado.

FOR 044 – rev03

N° Laudo: 079/23	ETIQUETA 2022.99-100135

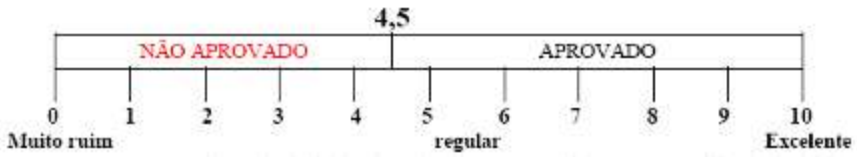
Interessado: ABIC – Associação Brasileira da Indústria do Café
R. Visconde de Inhaúma, 50, 8° andar – cep: 20091-007 – Rio de Janeiro/RJ

Produto: Café Torrado e Moído **Embalagem:** almofada
Data emissão do Laudo: 24/03/2023 **Identificação da amostra:** 640
Data entrada: 10/02/2023 **Data análise:** 14/03/2023 **Reunião**: 017/23
Data Fabricação: Não informado **Data Validade:** 24/12/23 **Lote:** L25 MG07 19:10

1) METODOLOGIA

1.1) ANÁLISE SENSORIAL

A avaliação sensorial descritiva da amostra do café foi realizada em cabines individuais, utilizando a ferramenta de pesquisa "Online Pesquisa" para coleta de dados sendo que amostra codificada por 3 dígitos aleatórios foi avaliada juntamente com uma referência de qualidade sensorial de categoria Superior. Os 3 avaliadores selecionados e treinados, em procedimento tradicional de prova de xícara (sorver/ degustar/ descartar), avaliaram o conjunto dos atributos como fragrância do pó, aroma, defeitos, acidez, amargor, sabor, sabor residual, adstringência e corpo (Lingle, 2011) com avaliação da qualidade global da bebida do café utilizando uma escala de 0 a 10. Para conclusão quanto à qualidade do produto, foi utilizado o sistema de classificação constante nas Normas Técnicas de Padrões Mínimos de Qualidade para café Torrado em Grão e Torrado e Moído ABIC e padrão oficial de classificação do café torrado (SDA 570/22), com a seguinte escala de qualidade global modificada:



A amostra foi avaliada também quanto à composição da bebida (predominante Arábica ou Conilon), bebida (mole, dura, rio ou característica), aroma (suave ou intenso), sabor (suave ou intenso) e corpo da bebida (leve ou encorpado) para a verificação de conformidade com a descrição da ficha técnica enviada pelo produtor.

1.1.1) PREPARO DA AMOSTRA

Preparo da bebida para cafés torrados e moídos:
O café torrado em grão foi moído e preparado por percolação com o uso de filtro de papel, cuja proporção é de 100g de pó para 1 litro de água mineral de 88 a 94°C.

Preparo da bebida para café espresso:
As amostras de café foram preparadas em máquinas comerciais, utilizando 2 xícaras de café expresso, na proporção de 7,0±1,5g de pó para 25±5ml de água a 90±4°C, com tempo de extração 25±5s.

1.2) TORRAÇÃO

A avaliação do ponto de torra do café foi realizada utilizando-se um equipamento de leitura de ponto de torração Capsure™ (X-RITE/PANTONE) ou a partir da comparação visual, por 2 técnicos treinados, com discos padrões do Sistema Agtron®/ SCAA Roast Classification Color Disk, conforme Tabela 1:

Tabela 1. Valores e faixas de ponto de torração conforme Sistema Agtron®/SCAA Roast Classification Color Disk.

Nº DISCO DE AGTRON	25	35	45	55	65	75	85	95
CLASSIFICAÇÃO	Escuro			Médio			Claro	

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 968

2) RESULTADOS

2.1) ANÁLISES SENSORIAIS

Referência utilizada: Superior

Tabela 2. Dados da amostra avaliada quanto à qualidade global, tipo, bebida, aroma, sabor e corpo.

Qualidade Global		Tipo de Café Predominante		Bebida				Aroma		Sabor		Corpo	
Resultado		Arábica	Conillon	Rio	Dura	Mole	Conillon	Intenso	Suave	Intenso	Suave	Encorpado	Leve
6,5	Tipo Único	X			X			X		X		X	

Tabela 3. Média dos valores dos atributos avaliados na amostra.

Atributos Sensoriais	Resultado
Fragrância	6,5
Aroma da Bebida	6,6
Defeitos	3,6
Acidez	4,6
Amargor	3,8
Adstringência	3,8
Corpo	6,0
Sabor	6,4
Sabor Residual	6,4

2.1.1) Observações dos avaliadores:

Fermentado. Frutas amarelas. Pouco doce e amargor residual, acidez agradável de fruta, fundo doce, levemente adstringente.

2.2) ANÁLISES FÍSICAS

Tabela 4.Valor e grau de torra para amostra avaliada.

Tipo de Avaliação		
Torração	Grau/N°Disco	51,25 - Médio (55)

3) REFERÊNCIAS

ABIC. Programa de Qualidade do Café. **Norma da Qualidade Recomendável e Boas Práticas de Fabricação de Cafés Torrados em Grão e Cafés Torrados e Moídos.** Revisão 30, 26/08/2018, 18f.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. **Portaria nº 570, de 9 de Maio de 2022** – Padrão oficial de classificação do café torrado. D.O.U. Seção 1. 88 (16). 11/05/2022.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância Sanitária. **Portaria nº 716, de 01 de Julho de 2022** – Dispõe sobre os requisitos sanitários do café, cevada, chás, erva-mate, especiarias, temperos e molhos. D.O.U. Poder Executivo, 23/09/2005. D.O.U. Seção 1. 126 (189). 06/07/2022.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA. **Resolução SAA –30 de 22-6-2007** – Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído – Característica Especial: Café Superior.D.O.E. Seção I, São Paulo, 117 (117), 23/06/2007. D.O.E. Seção I, São Paulo, 117 (117), 23/06/2007.

SEM VALOR OFICIAL

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 969

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA. **Resolução SAA – 31 de 22-6-2007** – Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído – Característica Especial: Café Gourmet. D.O.E. Seção I, São Paulo, 117 (117), 23/06/2007.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SAA. **Resolução SAA -19, de 05 de Abril de 2010** – Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído – Característica: Café Tradicional. D.O.E. Seção I, São Paulo, 120 (667), 09/04/2010.

LINGLE, T. **The Coffee Cupper's Handbook – SCAA**. 4th ed. Long Beach, California. 2011.

LINGLE, T. **The Basics of Cupping Coffee**.3th. Long Beach, California: SCAA, 2003. 44p.

MEILGARD, M; CIVILLE, G.V. & CARR, B. T. **Sensory Evaluation Techniques.** 5th ed.Florida CRC Press, Inc. 2016.

STAUB, C. **Agtron/SCAA Roast Classification: Color Disk System**. 2010, 9p. Nota Técnica.

STONE, H & SIDEL, JL. Descriptive Analysis. **Sensory Evaluation Practices**. Academic Press, London. 1985.

4) OBSERVAÇÕES

a) O laboratório não foi responsável pela amostragem e coleta do material, cuja identificação foi fornecida pelo interessado.
b) Os resultados aplicam-se exclusivamente à(s) amostra(s) analisada(s), sendo vedado o uso do nome do laboratório, sob pena de indenização, para qualificar produção sobre a qual o mesmo não exerceu controle.
c) Este laudo/relatório só tem valor oficial quando impresso em papel timbrado do laboratório, com assinaturas ou rubricas originais em todas as páginas. Sua reprodução só pode ser feita na íntegra, sendo requerida autorização formal deste laboratório para reprodução parcial.
d) Para fins de comprovação de capacidade técnica ou qualificação de produção para fornecimento de cafés de determinada qualidade, o laboratório não recomenda o uso de laudos com emissão superior a 180 dias.

Camila Arcanjo
Responsável Técnica

São Paulo, 24 de Março de 2023

SEM VALOR OFICIAL

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 970

RESULTADOS ANALÍTICOS

Requisitante: CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A
Descrição: Café Torrado e Moído - Santa Clara Premium
Marca: -x-
Data de Fabricação: 17/05/2023 **Validade:** 14/11/2024
Lote: L 20 MG 09 16:44
Outros dados: -x-
Início Análise: 24/05/2023 **Término Análise:** 02/06/2023
Recebido em: 20/05/2023 **Expedido em:** 02/06/2023

Determinação	Método	Resultado	Unidade	L.Q.
Teste Alergênico Glúten	NT 093 (Método Elisa)	< 5.00	ppm	5

O(s) resultado(s) acima têm validade apenas para a amostra analisada nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
Este documento é emitido com base nos Termos e Condições Gerais divulgados em https://www.tuvsud.com/pt-br/termos-e-condicoes. Atenção especial é feita sobre a limitação de responsabilidade, indenização e jurisdição aplicável. Toda e qualquer divulgação e/ou reprodução deste documento somente deve ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração e após prévia autorização por escrito da TÜV SÜD SFDK.
A TÜV SÜD SFDK ao realizar a comparação com a Legislação com declaração de conformidade, o(s) resultado(s) analítico(s) será (serão) apresentado(s) restringindo-se à comparação com a legislação ou parâmetro estabelecido pelo(a) CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A e a incerteza não será levada em consideração nesses casos.
Metodologias Utilizadas: as codificações com NB, NT, NF, NI, NQ e NS correspondem aos códigos dos documentos internos da TÜV SÜD SFDK e entre parênteses constam as informações resumidas da referência do método. São utilizadas as versões mais recentes para as metodologias adotadas.
L.Q. = Limite de Quantificação

Assinatura Eletrônica
Georgia de Marco
Responsável
Georgia de Marco - CRBio 97371/01-D

Digitally signed by TUV SUD SFDK LABORATORIO DE ANALISE DE PRODUTOS L:55953079000167
Date: 2023.06.02 16:45:02 -03:00

Código SFDK: CFZ 0114/05-23MC

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2021.0013961 / pg. 971
TÜV SÜD SFDK Laboratório de Análise de Produtos LTDA.
AV.Aratãs, 754 - 04081-004 - São Paulo SP
Tel: +55 11 5097-7888
contato@tuvsud.com.br www.tuvsud.com.br

RESULTADOS ANALÍTICOS

Requisitante: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A
Descrição: Santa Clara Premium
Marca: -x-
Data de Fabricação: 03/06/2023 **Validade:** 01/12/2024
Lote: 22 CE001 08:47
Outros dados: -x-
Início Análise: 03/07/2023 **Término Análise:** 03/07/2023
Recebido em: 13/06/2023 **Expedido em:** 03/07/2023

Determinação	Método	Legislação[1]	Resultado	Unidade
Extrato aquoso	(IAL 265/IV)	mínimo de 20 %	29,1	g/100g

[1] Portaria SDA nº 570, de 9 de Maio de 2022

O(s) resultado(s) acima têm validade apenas para a amostra analisada nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

Este documento é emitido com base nos Termos e Condições Gerais divulgados em https://www.tuvsud.com/pt-br/termos-e-condicoes. Atenção especial é feita sobre a limitação de responsabilidade, indenização e jurisdição aplicável. Toda e qualquer divulgação e/ou reprodução deste documento somente deve ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração e após prévia autorização por escrito da TÜV SÜD SFDK.

A TÜV SÜD SFDK ao realizar a comparação com a Legislação com declaração de conformidade, o(s) resultado(s) analítico(s) será (serão) apresentado(s) restringindo-se à comparação com a legislação ou parâmetro estabelecido pelo(a) TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A e a incerteza não será levada em consideração nesses casos.

Metodologias Utilizadas: as codificações com NB, NT, NF, NI, NQ e NS correspondem aos códigos dos documentos internos da TÜV SÜD SFDK e entre parênteses constam as informações resumidas da referência do método. São utilizadas as versões mais recentes para as metodologias adotadas.

Conclusão: [1]: A amostra apresentou resultado **SATISFATÓRIO**, de acordo com a(s) análise(s) realizada(s) e o(s) limite(s) estabelecido(s) pela Portaria SDA nº 570, de 9 de Maio de 2022.

Assinatura Eletrônica

Responsável
Beatriz Lago - CRQ 04213026/4

Digitally signed by TUV SUD SFDK LABORATORIO DE ANALISE DE PRODUTOS L:55953079000167
Date: 2023.07.03 17:36:00 -03:00

Código SFDK: TCY 0013/06-23FQ

TÜV SÜD SFDK Laboratório de Análise de Produtos LTDA.
AV.Aratãs, 754 - 04081-004 - São Paulo SP
Tel: +55 11 5097-7888
contato@tuvsud.com.br www.tuvsud.com.br

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 972

RESULTADOS ANALÍTICOS

Requisitante: CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A
Descrição: Cafe Torrado e Moído - Santa Clara Premium
Marca: -x-
Data de Fabricação: 17/05/2023 **Validade:** 14/11/2024
Lote: L 20 MG 09 16:20
Outros dados: 2° Trimestre
Início Análise: 01/06/2023 **Término Análise:** 07/06/2023
Recebido em: 20/05/2023 **Expedido em:** 07/06/2023

Determinação	Legislação [1]	Resultado
Matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana[1]:		
Matérias Macroscópicas	ausente	não detectado / 100g
Matérias Microscópicas - Fragmentos de pelos de roedor	ausente	não detectado / 25g
Matérias Microscópicas - Outras	ausente	não detectado / 25g
Matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas[1]:		
Matérias Macroscópicas	ausente	não detectado / 100g
Matérias Microscópicas - Fragmentos de insetos	60 / 25g	44* / 25g
Matérias Microscópicas - Insetos inteiros	ausente	não detectado / 25g
Matérias Microscópicas - Ácaros	05 / 25g	não detectado / 25g
Matérias Microscópicas - Bárbulas	ausente	não detectado / 25g
Matérias Microscópicas - Pelos de animais	ausente	não detectado / 25g
Matérias Microscópicas - Outras	ausente	não detectado / 25g
Resíduo Mineral Fixo - Cinzas insolúveis em HCl	máximo 1,5%	menor que 0,1 g/100g

[1] Resolução RDC nº623 de 9 de Março de 2022 - ANVISA/MS

O(s) resultado(s) acima têm validade apenas para a amostra analisada nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

Este documento é emitido com base nos Termos e Condições Gerais divulgados em https://www.tuvsud.com/pt-br/termos-e-condicoes. Atenção especial é feita sobre a limitação de responsabilidade, indenização e jurisdição aplicável. Toda e qualquer divulgação e/ou reprodução deste documento somente deve ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração e após prévia autorização por escrito da TÜV SÜD SFDK.

A TÜV SÜD SFDK ao realizar a comparação com a Legislação com declaração de conformidade, o(s) resultado(s) analítico(s) será (serão) apresentado(s) restringindo-se à comparação com a legislação ou parâmetro estabelecido pelo(a) CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A e a incerteza não será levada em consideração nesses casos.

Metodologias Utilizadas: as codificações com NB, NT, NF, NI, NQ e NS correspondem aos códigos dos documentos internos da TÜV SÜD SFDK e entre parênteses constam as informações resumidas da referência do método. São utilizadas as versões mais recentes para as metodologias adotadas.

MÉTODO MACROSCOPIA: NS 040

MÉTODO MICROSCOPIA: NS 041 (AOAC 988.16)

MÉTODO CINZAS INSOLÚVEIS: NQ 013 (AOAC 941.12B) - Limite de Detecção 0,05g/100g e Limite de Quantificação 0,1 g/100g

* Foram detectados 44 fragmentos de insetos sendo, aproximadamente, 95% pertencentes à broca-do-café. Os fragmentos foram identificados devido às características do tegumento da broca-do-café, somadas ao hábito endofítico (ciclo de vida no interior do fruto) do inseto praga.

Conclusão: A amostra apresentou resultado **SATISFATÓRIO**, de acordo com a(s) análise(s) realizada(s) e o(s) limite(s) estabelecido(s) pela Resolução RDC nº623 de 09 de Março de 2022 - ANVISA/MS.

Assinatura Eletrônica

Responsável
Fabricio Zelesnikar - CRBio 74.218/01

Digitally signed by TUV SUD SFDK LABORATORIO DE ANALISE DE PRODUTOS L:55953079000167
Date: 2023.06.07 16:09:04 -03:00

Código SFDK: CFZ 0157/05-23

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.01.3961 / pg. 973

TÜV SÜD SFDK Laboratório de Análise de Produtos LTDA.
AV.Aratãs, 754 - 04081-004 - São Paulo SP
Tel: +55 11 5097-7888
contato@tuvsud.com.br www.tuvsud.com.br

RESULTADOS ANALÍTICOS

Requisitante: CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A
Descrição: Café Torrado e Moído - Santa Clara Premium
Marca: x-
Data de Fabricação: 30/08/2023
Validade: 27/02/2025
Lote: L 1004140 MG 07 09:06
Outros dados: 2° Semestre
Início Análise: 12/09/2023
Término Análise: 13/09/2023
Recebido em: 06/09/2023
Expedido em: 26/09/2023

Determinação	Método	Legislação[1]	Resultado	Unidade
Umidade	NQ163 (ISO 5536/IDF 23)	máximo 5,0 %	3,9	g/100g

[1] Resolução RDC Nº 716, de 1º de Julho de 2022

O(s) resultado(s) acima têm validade apenas para a amostra analisada nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

Este documento é emitido com base nos Termos e Condições Gerais divulgados em https://www.tuvsud.com/pt-br/termos-e-condicoes. Atenção especial é feita sobre a limitação de responsabilidade, indenização e jurisdição aplicável. Toda e qualquer divulgação e/ou reprodução deste documento somente deve ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração e após prévia autorização por escrito da TÜV SÜD SFDK.

A TÜV SÜD SFDK ao realizar a comparação com a Legislação com declaração de conformidade, o(s) resultado(s) analítico(s) será (serão) apresentado(s) restringindo-se à comparação com a legislação ou parâmetro estabelecido pelo(a) CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A e a incerteza não será levada em consideração nesses casos.

Metodologias Utilizadas: as codificações com NB, NT, NF, NI, NQ e NS correspondem aos códigos dos documentos internos da TÜV SÜD SFDK e entre parênteses constam as informações resumidas da referência do método. São utilizadas as versões mais recentes para as metodologias adotadas.

Declaração de conformidade: [1]: A amostra apresentou resultado **SATISFATÓRIO**, de acordo com a(s) análise(s) realizada(s) e o(s) limite(s) estabelecido(s) pela Resolução RDC Nº 716, de 1º de Julho de 2022.

Assinatura Eletrônica

Responsável
Beatriz Lago - CRQ 04213026/4

Digitally signed by TUV SUD SFDK LABORATORIO DE ANALISE DE PRODUTOS L:55953079000167
Date: 2023.09.26 15:36:49 -03:00

Código SFDK: CFZ 0006/09-23FQ

TÜV SÜD SFDK Laboratório de Análise de Produtos LTDA.
AV.Aratãs, 754 - 04081-004 - São Paulo SP
Tel: +55 11 5097-7888
contato@tuvsud.com www.tuvsud.com

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 974

RESULTADOS ANALÍTICOS

Requisitante: **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A**
Descrição: Café Santa Clara Premium-Vácuo
Data de Fabricação: 25/09/2023 **Validade:** 25/03/2025
Lote: L1006281
Outros dados: RN06 e RN03 - 05:55h
Início Análise: 10/10/2023 **Término Análise:** 12/10/2023
Recebido em: 03/10/2023 **Expedido em:** 13/10/2023

Determinação	Método	Legislação [1]				Resultado				
		n	c	m	M					
Escherichia coli	NT 031 (BAM Ch 4) adaptado	5	3	100	1.000	**TNT 0091/10-23** < 10 UFC/g	**TNT 0092/10-23** < 10 UFC/g	**TNT 0093/10-23** < 10 UFC/g	**TNT 0094/10-23** < 10 UFC/g	**TNT 0095/10-23** < 10 UFC/g
Salmonella spp.	NT 076 (AOAC 2011.03)	5	0	Aus	-	**TNT 0091/10-23** ausente / 25g	**TNT 0092/10-23** ausente / 25g	**TNT 0093/10-23** ausente / 25g	**TNT 0094/10-23** ausente / 25g	**TNT 0095/10-23** ausente / 25g

O(s) resultado(s) acima têm validade apenas para a amostra analisada nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

Este documento é emitido com base nos Termos e Condições Gerais divulgados em https://www.tuvsud.com/pt-br/termos-e-condicoes. Atenção especial é feita sobre a limitação de responsabilidade, indenização e jurisdição aplicável. Toda e qualquer divulgação e/ou reprodução deste documento somente deve ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração e após prévia autorização por escrito da TÜV SÜD SFDK.

A TÜV SÜD SFDK ao realizar a comparação com a Legislação com declaração de conformidade, o(s) resultado(s) analítico(s) será (serão) apresentado(s) restringindo-se à comparação com a legislação ou parâmetro estabelecido pelo(a) TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A e a incerteza não será levada em consideração nesses casos.

Metodologias Utilizadas: as codificações com NB, NT, NF, NI, NQ e NS correspondem aos códigos dos documentos internos da TÜV SÜD SFDK e entre parênteses constam as informações resumidas da referência do método. São utilizadas as versões mais recentes para as metodologias adotadas.

[1]Resolução da Diretoria Colegiada – RDC N°724 / Instrução Normativa – IN N°161 de 01/07/2022 – ANVISA – MS..

n = número de amostras a serem analisadas, nos termos desta portaria
c = número de amostras cujos resultados podem estar compreendidos entre os valores definidos para m e M
m = número inferior aceitável
M = número superior aceitável

Declaração de conformidade[1]: A(s) amostra(s) está(ão) SATISFATÓRIA(S) COM QUALIDADE ACEITÁVEL , de acordo com o(s) ensaio(s) realizado(s), em comparação aos limites estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC N°724 / Instrução Normativa – IN N°161 de 01/07/2022 – ANVISA – MS., Item: 17-b.

Código SFDK: TNT 0091/10-23MC - TNT 0095/10-23MC

TÜV SÜD SFDK Laboratório de Análise de Produtos LTDA.
AV. General Valdomiro de Lima, 833 - 04344-070 - São Paulo SP
Tel: +55 11 5097-7888
contato@tuvsud.com www.tuvsud.com

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 975

Brasil

Assinatura Eletrônica

Responsável
Georgia de Marco - CRBio 97371/01-D

Digitally signed by TUV SUD SFDK LABORATORIO DE ANALISE DE PRODUTOS L:55953079000167
Date: 2023.10.13 16:03:19 -03:00

Código SFDK: TNT 0091/10-23MC - TNT 0095/10-23MC

TÜV SÜD SFDK Laboratório de Análise de Produtos LTDA.
AV. General Valdomiro de Lima, 833 - 04344-070 - São Paulo SP
Tel: +55 11 5097-7888
contato@tuvsud.com www.tuvsud.com

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 976

QUALIDADE

CERTIFICADO

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1447431)
SEI 2024.0129611 pg. 9/7

Associação Brasileira ABIC da Indústria de Café

CERTIFICADO SUPERIOR PUREZA e QUALIDADE ABIC

PQC

PQC 024-015

CERTIFICADO

CAFE TRES CORACOES S/A (104)

Endereço: AV. BRASILIA, 6145 - SAO BENEDITO. Cep: 33170-000 - SANTA LUZIA - MG

Atestado de Conformidade e Laudos de Análise emitidos pelas Empresas de Avaliação Credenciadas

SANTA CLARA PREMIUM

(Embalagem: Vácuo)

Símbolo de Qualidade ABIC Superior

(Faixa de Qualidade Global entre 6,0 a 7,2)

A validade deste certificado está condicionada ao atendimento contínuo dos requisitos do Programa de Qualidade do Café ABIC.

ESTE CERTIFICADO É GERADO DE FORMA ONLINE. A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA JUNTO A ABIC E PELA LEITURA DO QR CODE.

FICHA TÉCNICA - CAFÉ TORRADO E MOÍDO SANTA CLARA PREMIUM VÁCUO 20x500g

CÓDIGO:	REVISÃO:
DPS.ET0629	01
DATA DE ELABORAÇÃO:	
25/01/2021	

MOTIVO DA ELABORAÇÃO / REVISÃO:

	Novo produto e/ou embalagem
	Alteração da embalagem
X	Outro: Alteração do peso bruto

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Café torrado e moído Santa Clara Premium 500g vácuo

DESIGNAÇÃO DO PRODUTO:

Café torrado e moído

VALIDADE:

18 meses (547 dias)

DEFINIÇÃO GERAL:

Produto resultante da torração e moagem de café em grão das espécies arábica e robusta. Embalado a vácuo.

NCM:

0901.21.00

UNIDADE PRODUTORA:

MG - Café Três Corações S.A
Av. Brasília, 5.145 - Bairro São Benedito - Santa Luzia - MG/Brasil -
CEP: 33.170-000 - CNPJ: 17.467.515/0001-07 - Indústria Brasileira

IMAGEM ILUSTRATIVA:



INFORMAÇÕES GERAIS

Código SAP (3corações, interno)		12011064
Tipo de embalagem		Plástica flexível / metalizada
Dimensões do produto (CxLxA, mm)		95 x 65 x 185
Peso bruto do produto (g)		514 ± 10
Fracionamento		20 Unidades de 500g
Arranjo (CxLxA, mm)		4 x 5 x 1
Peso líquido do produto - emb. secundária (Kg)		10.00
Dimensões - emb. secundária (CxLxA, mm)		Caixa Maleta - 382 x 328 x 183
		Caixa WA - 382 x 328 x 186
Peso bruto - emb. secundária (kg)		10,575
Códigos de barras	GTIN 13 (EAN 13)	7896045102563
	GTIN 14 (DUN 14)	17896045102560
Paletização - base 1,0 x 1,2m		Palet: Lastro 9 caixas x Altura 9 caixas

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Parâmetro		Especificação	Referência
Legal	Registro nos órgãos competentes	Isento da obrigatoriedade de registro de produto	Resolução Anvisa n° 27/2010
	Informação Nutricional	Isento da obrigatoriedade de declaração	Resolução Anvisa n° 360/2003
Organoléptico	Tipo	Pred. Arábica	Sistema da Qualidade 3corações
	Aroma	Intenso	
	Sabor	Intenso	
	Bebida	Dura	
	Corpo	Encorpada	
	Moagem	Fina	
	Torração	Média	
	Intensidade da Bebida	Nível 3	
Fisico quimico	Umidade (%)	Máximo 5%	Resolução Anvisa n° 277/2005
Metrológico	Peso Liquido (valor nominal - g)	500	Sistema da Qualidade 3corações
Microbiológico	Coliformes a 45ºC (NMP/g)	< 10	Resolução Anvisa n° 12/2001

OBSERVAÇÕES

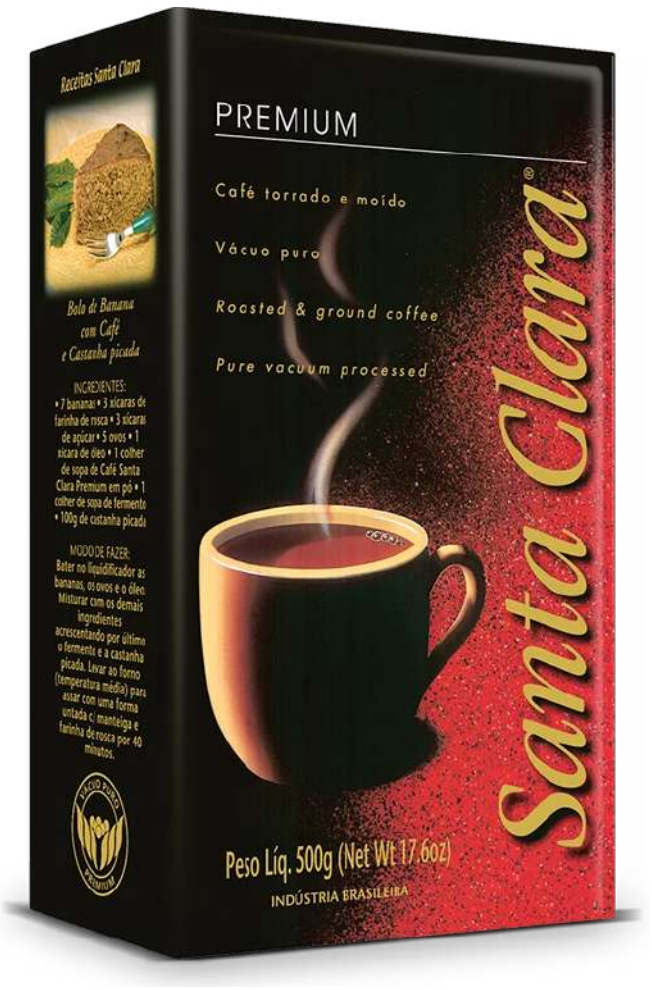
R00	18/11/2019	**Elaborado por:**	Giulia Bezzato	**Aprovado por:**	Lucas Bizarria
R01	25/01/2021	**Elaborado por:**	Giulia Bezzato	**Aprovado por:**	Ana Caroline Luna

Data de emissão: 2/5/2021

SQ.FM 238 REVISÃO 05

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 978

PREMIUM



CAFÉS PARA O DIA A DIA

Premium

As Boas Práticas Agrícolas, o ponto de torra e moagem, fazem o sabor intenso e prolongado do seu café Santa Clara Premium. Uma bebida de Qualidade Certificada Superior e com notas sensoriais adocicadas, sem perder o sabor intenso e marcante. Um café forte que transforma o seu despertar numa agradável experiência!

CERTIFICAÇÕES:

INFOS SENSORIAIS INGREDIENTES MÉTODOS DE PREPARO INFOS ADICIONAIS

INFOS SENSORIAIS

Origem	**Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo**
Processamento	**Natural**
Bebida	**Encorpada**
Sabor	**Intenso**
Doçura	**Leve**
Aroma	**Intenso**
Acidez	**Média**
Torra	**Média**
Cor_ Padrão SCA	**55**
Moagem	**Fina**
Escala de intensidade(Range 1 a 10)	**7**

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 979

Assine nossa Newsletter

Lançamentos, promoções e informações sobre a nossa marca e produtos.

Seu melhor e-mail ASSINE

Informo que desejo receber comunicações do Grupo 3corações e Declaro que li e concordo com a POLÍTICA DE PRIVACIDADE do Grupo 3corações.

Nossas Redes Sociais

Central de Atendimento:

SAC@3CORACOES.COM.BR 0800.031.3033*

GRUPO *3CORAÇÕES*

- QUEM SOMOS
- NOSSA HISTÓRIA
- GOVERNANÇA CORPORATIVA
- ONDE ESTAMOS
- RECONHECIMENTOS

SUSTENTABILIDADE

TRABALHE CONOSCO

IMPRENSA

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

PORTAL DA PRIVACIDADE

FALE CONOSCO

CENTRAL DE ATENDIMENTO

0800.031.3033*

*Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h. Sábado das 8h às 12h.

Copyright © 2021 - Grupo 3corações . Todos os direitos reservados

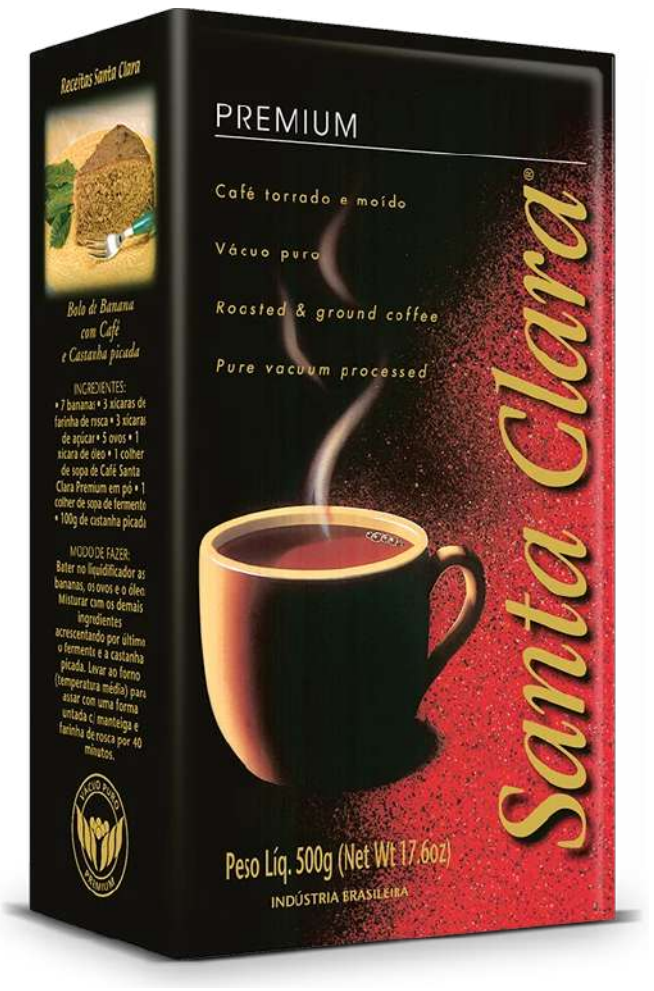
Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 980

PREMIUM

CAFÉS PARA O DIA A DIA

Premium

As Boas Práticas Agrícolas, o ponto de torra e moagem, fazem o sabor intenso e prolongado do seu café Santa Clara Premium. Uma bebida de Qualidade Certificada Superior e com notas sensoriais adocicadas, sem perder o sabor intenso e marcante. Um café forte que transforma o seu despertar numa agradável experiência!



CERTIFICAÇÕES:

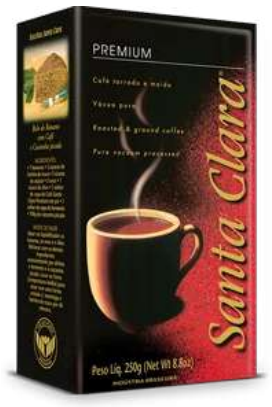
INFOS SENSORIAIS INGREDIENTES MÉTODOS DE PREPARO INFOS ADICIONAIS

INFOS ADICIONAIS

MODO DE CONSERVAÇÃO / ARMAZENAMENTO

Para preservar o aroma e o sabor do pó, guarde o pacote em um recipiente fechado dentro da geladeira. Mantenha em lugar seco e fresco.

DISPONÍVEL NAS EMBALAGENS



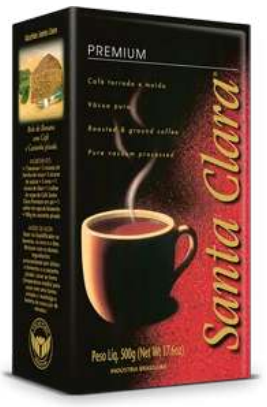
Conteudo líquido: 250G

Peso bruto: 257 g
Dimensões da embalagem: 80 x 43 x 140
Peso bruto da embalagem: 5,60 kg
Fracionamento da EMB Secundária: 20 Unidades de 250g
Dimensões da EMB Secundária: Caixa - 420 x 190 x 150



Conteudo líquido: 250G

Peso bruto: 259 g
Dimensões da embalagem: 120 x 75 x 175
Peso bruto da embalagem: 5,60 kg
Fracionamento da EMB Secundária: 20 Unidades de 250g
Dimensões da EMB Secundária: Caixa - 340 x 234 x 285
Tipo de Empacotamento: SPACK
Materiais (Reciclabilidade): PET/PET



Conteudo líquido: 500G

Peso bruto: 515 g
Dimensões da embalagem: 95 x 65 x 185
Peso bruto da embalagem: 5,34 kg
Fracionamento da EMB Secundária: 10 Unidades de 500g
Dimensões da EMB Secundária: Caixa Maleta - 326 x 196 x 183 Caixa WA - 326 x 192 x 186

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 981

Tipo de Empacotamento: VAC

ALUMINIZADO/PE

Tipo de Empacotamento: VAC



Conteudo líquido: 500G

Peso bruto: 522 g
Dimensões da embalagem: 130 x 80 x 225
Peso bruto da embalagem: 5,60 kg
Fracionamento da EMB Secundária: 10 Unidades de 500g

Dimensões da EMB Secundária: Caixa - 376 x 272 x 201
Tipo de Empacotamento: SPACK

Materiais (Reciclabilidade): PET/PET
ALUMINIZADO/PE

REGISTRO

Resolução Anvisa n° 27/2010 Isento da obrigatoriedade de registro de produto

Assine nossa Newsletter

Lançamentos, promoções e informações sobre a nossa marca e produtos.

Seu melhor e-mail ASSINE

Informo que desejo receber comunicações do Grupo 3corações e Declaro que li e concordo com a POLÍTICA DE PRIVACIDADE do Grupo 3corações.

Nossas Redes Sociais

Central de Atendimento:

SAC@3CORACOES.COM.BR 0800.031.3033*

GRUPO *3CORAÇÕES*
QUEM SOMOS
NOSSA HISTÓRIA

SUSTENTABILIDADE
TRABALHE CONOSCO
IMPRENSA

FALE CONOSCO
CENTRAL DE ATENDIMENTO

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 982

Rio de Janeiro, 4 de Maio de 2023

Para
CAFE TRES CORACOES S/A - Nº 104
SANTA LUZIA - MG
Nº PQC: 024

Prezados Senhores,

Segue o resultado da manutenção de seu produto no Programa de Certificação da Qualidade do Café ABIC, realizado por laboratórios credenciados da ABIC.

PQC: 024.015 - Produto: SANTA CLARA PREMIUM

Categoria certificada: Superior

Tipo de Café: TM Tipo(s) de Embalagem(ns): Vácuo, Pouch

Dados da Amostra Coletada

Etiqueta: 2022.99-100135 Tipo de Embalagem: Vácuo

Lote: 25 MG 07 Dt. Fabr.: NI Dt. Validade: 24/12/2023 Dt. Análise: 14/03/2023

Resultado do laudo nº: 079/23

	Ficha Técnica Certificada	Resultado da Manutenção
Categoria Alcançada	Superior	Superior
Espécie do Café	Predominante Arábica	Predominante Arábica
Aroma	Intenso	Intenso
Sabor	Intenso	Intenso
Bebida	Dura	Dura
Corpo	Encorpado	Encorpado
Torra	55 - Média	55 - Média

Conclusão:

Informamos que a análise de manutenção do produto está em conformidade com a categoria certificada.

Lembramos que o programa continuará a monitorar o produto. Em caso de dúvidas entre em contato conosco: aline@abic.com.br ou cristiane@abic.com.br

Atenciosamente,

Celírio Inácio da Silva
Diretor Executivo

R. Visconde de Inhaúma, 50
8º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ
T. 55 (21) 2206-6161
55 (21) 98279-1640
abic.com.br
tudodecafe • tudodecafe
abiccafe • tudodecafe

Relatório de Ensaio 27962/2023.0.A

Proposta Comercial: PC1557/2023.1

Data de Publicação: 19/09/2023 11:50

Identificação Conta	
Cliente: Café Três Corações S.A.	**CNPJ/CPF:** 17.467.515/0001-07
Contato: Lorenna Beatriz	**Telefone:** -
Endereço: Avenida Brasília, 5145 - Duquesa I - Santa Luzia - Minas Gerais - CEP: 33170-000 - Brazil	

Nº Amostra: 27962-1/2023.0 - Café Torrado e Moído - Santa Clara Premium Estrada Real	
Tipo de Amostra: Cafés, Chás e Produtos para Infusão	
Data Coleta: 25/08/2023 21:55	**Data Recebimento:** 09/09/2023 07:27
Temperatura da Amostra na Coleta: Ambiente°C	**Plano de Amostragem Utilizado:** Metodologia para Alimentos: ANVISA – IN N° 161, de 01 de Julho de 2022.
Local de coleta: 3 Corações - Fábrica Santa Luzia	**Data de Fabricação:** 25/08/2023 00:00
Data de Validade: 22/02/2025 00:00	**Lote:** L1003851 MG 07 21:55
Técnico de Amostragem: Cliente - Lorenna Silva	**Número do Lacre:** Não consta
Autoridade Responsável: Não aplicável	**Análise Crítica:** Realizada - Amostra em Conformidade.
Número do SIF/SIE/SIM: Não aplicável	**Marca / Fabricante:** Santa Clara
Importador / Alfândega: -	**Processo de Importação:** -

Resultado(s) do(s) Ensaio(s) em Instalação Permanente

Ensaio	Resultado	Unidade	LD	LQ	Incerteza	Metodologia de Referência	ANVISA - IN nº 161/2022 - 17B - Para Avaliação de Lote	Data do Ensaio
Escherichia coli	Lote Satisfatório com Qualidade Aceitável	-	-	-	-	IN 161 de 01 de Julho de 2022	Lote Satisfatório com Qualidade Aceitável UFC/g	09/09/2023
Salmonella sp	Lote Satisfatório com Qualidade Aceitável	-	-	-	-	IN 161 de 01 de Julho de 2022	Lote Satisfatório com Qualidade Aceitável 25 g	09/09/2023

Nº Amostra: 27962-2/2023.0 - Cafés, Chás e Produtos para Infusão - Café Torrado e Moído - Santa Clara Premium Estrada Real - Amostra 01

Resultado(s) do(s) Ensaio(s) em Instalação Permanente

Ensaio	Resultado	Unidade	LD	LQ	Incerteza	Metodologia de Referência	Data do Ensaio
Escherichia coli	< 10	UFC/g	-	10	-	AOAC Intl. OMA – 21ª edição Método 998.08 AOAC Intl. OMA – 21ª edição Método 991.14	09/09/2023
Salmonella sp	Ausência em	25 g	-	Ausência	-	ISO 6579:2017/adm1:2020	09/09/2023

Nº Amostra: 27962-3/2023.0 - Cafés, Chás e Produtos para Infusão - Café Torrado e Moído - Santa Clara Premium Estrada Real - Amostra 02

Resultado(s) do(s) Ensaio(s) em Instalação Permanente

Ensaio	Resultado	Unidade	LD	LQ	Incerteza	Metodologia de Referência	Data do Ensaio

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 984

Relatório de Ensaio 27962/2023.0.A

Proposta Comercial: PC1557/2023.1

Escherichia coli	< 10	UFC/g	-	10	-	AOAC Intl. OMA – 21ª edição Método 998.08 AOAC Intl. OMA – 21ª edição Método 991.14	09/09/2023
Salmonella sp	Ausência em	25 g	-	Ausência	-	ISO 6579:2017/adm1:2020	09/09/2023

Nº Amostra: 27962-4/2023.0 - Cafés, Chás e Produtos para Infusão - Café Torrado e Moído - Santa Clara Premium Estrada Real - Amostra 03

Resultado(s) do(s) Ensaio(s) em Instalação Permanente

Ensaio	Resultado	Unidade	LD	LQ	Incerteza	Metodologia de Referência	Data do Ensaio
Escherichia coli	< 10	UFC/g	-	10	-	AOAC Intl. OMA – 21ª edição Método 998.08 AOAC Intl. OMA – 21ª edição Método 991.14	09/09/2023
Salmonella sp	Ausência em	25 g	-	Ausência	-	ISO 6579:2017/adm1:2020	09/09/2023

Nº Amostra: 27962-5/2023.0 - Cafés, Chás e Produtos para Infusão - Café Torrado e Moído - Santa Clara Premium Estrada Real - Amostra 04

Resultado(s) do(s) Ensaio(s) em Instalação Permanente

Ensaio	Resultado	Unidade	LD	LQ	Incerteza	Metodologia de Referência	Data do Ensaio
Escherichia coli	< 10	UFC/g	-	10	-	AOAC Intl. OMA – 21ª edição Método 998.08 AOAC Intl. OMA – 21ª edição Método 991.14	09/09/2023
Salmonella sp	Ausência em	25 g	-	Ausência	-	ISO 6579:2017/adm1:2020	09/09/2023

Nº Amostra: 27962-6/2023.0 - Cafés, Chás e Produtos para Infusão - Café Torrado e Moído - Santa Clara Premium Estrada Real - Amostra 05

Resultado(s) do(s) Ensaio(s) em Instalação Permanente

Ensaio	Resultado	Unidade	LD	LQ	Incerteza	Metodologia de Referência	Data do Ensaio
Escherichia coli	< 10	UFC/g	-	10	-	AOAC Intl. OMA – 21ª edição Método 998.08 AOAC Intl. OMA – 21ª edição Método 991.14	09/09/2023
Salmonella sp	Ausência em	25 g	-	Ausência	-	ISO 6579:2017/adm1:2020	09/09/2023

Especificações

ANVISA - IN nº 161/2022 - 17B - Para Avaliação de Lote: Café, cevada, chás e produtos similares, consumidos após emprego de calor (infusão e decocção), incluindo as cápsulas, adicionados ou não de outros ingredientes.

Avaliação da Conformidade

Os resultados das amostras analisadas deste lote apresentaram-se de forma SATISFATÓRIA COM QUALIDADE ACEITÁVEL conforme **Instrução Normativa nº 161 de 1 de Julho de 2022.**

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 985

Relatório de Ensaio 27962/2023.0.A

Proposta Comercial: PC1557/2023.1

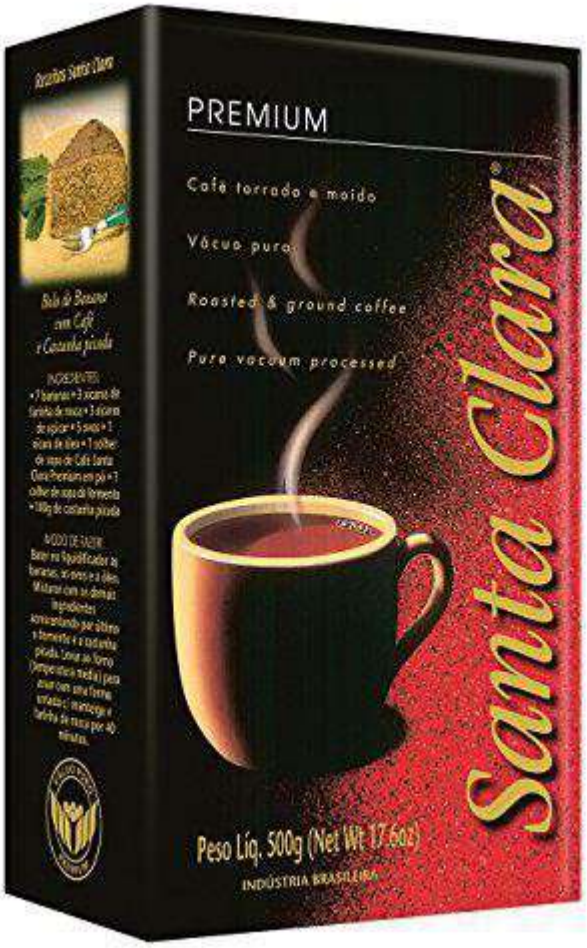
Notas
Os Limites de Quantificação (LQ) podem sofrer alteração devido as características da amostra. PI: Presença de Interferentes Para ensaios biológicos e microbiológicos que apresentarem resultados < 1, considera-se como Ausência. Para matrizes que necessitam de diluição ao preparo e a quantificação seja <10, considera-se como Ausência. Atenção: Os resultados destas análises têm significação restrita e se aplicam tão somente à amostra ensaiada. A avaliação de conformidade expressa acima não faz parte do escopo da acreditação do laboratório. Regra de decisão: A(s) incerteza(s) expressada(s) no relatório, não são consideradas na avaliação da conformidade a uma especificação ou norma, ficando a critério do cliente, e/ou parte interessada a aplicabilidade, ou não das incertezas informadas. Para o(s) ensaio(s) que possuírem limite de quantificação (LQ) superior ao valor máximo permitido (VMP) pela legislação comparativa, o(s) resultado(s) tornam-se inconclusivos. A amostragem, identificação, preservação e condições da amostra são de responsabilidade do cliente, podendo afetar na validade dos resultados dos ensaios. **É proibida a reprodução parcial deste Relatório de Ensaio.**

Andreas M. Boebel
CEO Zinia Ensaios Laboratoriais

Signatário(a) Autorizado(a)

Chave de Validação: bb37d5e39b0041dc89055d329ea6d89f

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 986


Receitas Santa Clara
Bolo de Banana com Café e Castanha picada
PREMIUM
Café torrado e moído
Vácuo puro
Roasted & ground coffee
Pure vacuum processed
Santa Clara
Peso Líq. 500g (Net Wt 17.6oz)
INDÚSTRIA BRASILEIRA

O (A)
PREGOEIRO (A) DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ - PROCESSO SEI 2024.012961
DATA DE ABERTURA: 08 DE AGOSTO DE 2024 AS 10

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Rua Santa Clara, n° 100, Parque Santa Clara, Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 63.310.411/0001-01, e sua filial do Amazonas, localizada no endereço: RUA TORQUATO TAPAJÓS, Nº: 13125, Lote 01 B, Bairro: Lago Azul, CEP: 69019400, Manaus- AM, CNPJ: 63.310.411/0034-61, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.011/2024, através do seus representantes, Sr. Hilton Mapurunga Silveira, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da cédula de identidade Nº. 94002548591-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 803.062.923-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e Sr. Thiago Henrique Castilho Bassetto, brasileiro, solteiro, Gerente Comercial de Food Solution, portador da cédula de identidade Nº. 278321239-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 304.877.328-20, residente e domiciliado em São Paulo/SP, Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas

de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Manaus – AM, 12 de Agosto de 2024.

Hilton Mapurunga Silveira
Gerente de Vendas

Thiago Henrique Castilho Bassetto
Gerente Comercial de Food Solution

Habilitação ITEM 2 - TRES CORACOES (1417431) SEI 2024.012961 / pg. 989

O (A)
PREGOEIRO (A) DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ - PROCESSO SEI 2024.012961
DATA DE ABERTURA: 08 DE AGOSTO DE 2024 AS 10:00 HORAS

FICHA CADASTRAL

DADOS DA MATRIZ E PARA PAGAMENTO:

TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. – EUSÉBIO - CE
CNPJ: 63.310.411/0001-01
Endereço: Rua Santa Clara, N° 100, Bairro: Parque Santa Clara, CEP: 61.760-000, Eusébio - CE
Inscrição Estadual: 06.864.509-0
Inscrição Municipal: 17767

DADOS PARA FATURAMENTO:

Filial: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. - MANAUS - AM
CNPJ: 63.310.411/0034-61
Endereço: RUA TORQUATO TAPAJÓS, Nº: 13125, Lote 01 B, Bairro: Lago Azul, CEP: 69019400, Manaus- AM

Inscrição Estadual: 06.201.197-9
Inscrição Municipal: 9599802

DADOS PARA INFORMAÇÕES:

E-mail: sandysantos@3coracoes.com.br / licitacao@3coracoes.com.br / hiltonsilveira@3coracoes.com.br / brendaoliveira@3coracoes.com.br
Telefone: (85) 98155-0541 (Sandy) / (85) 981286062 (Brenda)
Banco: Banco do Brasil
Agência: 3434-7
Conta: 1819-8

DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DE ATA/CONTRATO:

NOME: ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE
Cargo: Diretor de Operações Industriais, Tecnologia da Informação e Serviços de Infraestrutura
Estado Civil: Casado
RG nº 1.352.671/SSP-PE
CPF/MF: 142.701.964-91
PROFISSÃO: Engenheiro Químico

NOME: DANÍSIO COSTA LIMA BARBOSA
Cargo: Diretor de Finanças e Controladoria
Estado Civil: Divorciado
RG: 97005007243 (SSP/CE)
CPF/MF: 635.011.553-87
PROFISSÃO: Contador

DADOS DOS REPRESENTANTES:

Nome: Hilton Mapuranga Silveira
Cargo: Gerente de Vendas
Estado Civil: Casado
CPF: 803.062.923-00
RG:94002548591-SSP-CE
Residente e domiciliado: Fortaleza/CE

Nome: Thiago Henrique Castilho Bassetto
Cargo: Gerente Comercial de Food Solution
Estado Civil: Solteiro
CPF: 304.877.328-20
RG: 278321239-SSP-SP
Residente e domiciliado: São Paulo - SP

Manaus – AM, 12 de Agosto de 2024.

Hilton Mapurunga Silveira
Gerente de Vendas

Thiago Henrique Castilho Bassetto
Gerente Comercial de Food Solution

O (A)
PREGOEIRO (A) DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ - PROCESSO SEI 2024.012961
DATA DE ABERTURA: 08 DE AGOSTO DE 2024 AS 10

DECLARAÇÕES NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Rua Santa Clara, n° 100, Parque Santa Clara, Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 63.310.411/0001-01, e sua filial do Amazonas, localizada no endereço: RUA TORQUATO TAPAJÓS, Nº: 13125, Lote 01 B, Bairro: Lago Azul, CEP: 69019400, Manaus- AM, CNPJ: 63.310.411/0034-61, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.011/2024, através do seus representantes, Sr. Hilton Mapurunga Silveira, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da cédula de identidade Nº. 94002548591-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 803.062.923-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e Sr. Thiago Henrique Castilho Bassetto, brasileiro, solteiro, Gerente Comercial de Food Solution, portador da cédula de identidade Nº. 278321239-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 304.877.328-20, residente e domiciliado em São Paulo/SP, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, na condição de aprendiz.

Manaus – AM, 12 de Agosto de 2024.

Hilton Mapurunga Silveira
Gerente de Vendas

Thiago Henrique Castilho Bassetto
Gerente Comercial de Food Solution

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**63.310.411/0001-01**	DUNS®:	**901169128**
Razão Social:	**TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**23/07/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**31/08/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**08/09/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**22/01/2025**	**Manual**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**23/09/2024**
Receita Municipal	Validade:	**05/10/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

SICAF Situação do Fornecedor - TRES CORACOES (1417432) SEI 2024.012961 / pg. 993

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/08/2024 13:41:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANTA CLARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **63.310.411/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/08/2024 13:42:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**
CNPJ: **63.310.411/0034-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **07.442.086/0001-51**

Razão Social: **J L C DE MELO**

Atividade Econômica Principal:

4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Endereço:

RUA SAO VICENTE, 578 - SALA 2 - CINTURAO VERDE - 69.312-357 - Boa Vista / Roraima

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Habilitação ITEM 3 - JLC DE MELO (1417344) SEI 2024.012961 / pg. 996

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.442.086/0001-51** DUNS®: **678353007**
Razão Social: **J L C DE MELO**
Nome Fantasia: **COMERCIAL MULT- MARCAS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **11/09/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 300.000,00** Data de Abertura da Empresa: **16/06/2005**
CNAE Primário: **4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**

CNAE Secundário 1: **2710-4/02 - FABRICAÇÃO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES,**
CNAE Secundário 2: **3011-3/01 - CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE GRANDE PORTE**
CNAE Secundário 3: **3292-2/02 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 4: **3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
CNAE Secundário 5: **4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E**
CNAE Secundário 6: **4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
CNAE Secundário 7: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 8: **4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA**
CNAE Secundário 9: **4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E**
CNAE Secundário 10: **4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E**
CNAE Secundário 11: **4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
CNAE Secundário 12: **4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS**
CNAE Secundário 13: **4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE**
CNAE Secundário 14: **4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE**
CNAE Secundário 15: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 16: **4623-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS**
CNAE Secundário 17: **4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS**
CNAE Secundário 18: **4632-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E**
CNAE Secundário 19: **4633-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES,**
CNAE Secundário 20: **4634-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E**
CNAE Secundário 21: **4634-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR**
CNAE Secundário 22: **4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL**
CNAE Secundário 23: **4637-1/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E**
CNAE Secundário 24: **4637-1/07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS,**

Habilitação ITEM 3 - JLC DE MELO (1417344) SEI 2024.012961 / pg. 997

CNAE Secundário 25: **4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS**
CNAE Secundário 26: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 27: **4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS**
CNAE Secundário 28: **4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS**
CNAE Secundário 29: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**
CNAE Secundário 30: **4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE**
CNAE Secundário 31: **4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E**
CNAE Secundário 32: **4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**
CNAE Secundário 33: **4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 34: **4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 35: **4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES**
CNAE Secundário 36: **4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 37: **4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 38: **4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E**
CNAE Secundário 39: **4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS**
CNAE Secundário 40: **4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 41: **4682-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE**
CNAE Secundário 42: **4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM**
CNAE Secundário 43: **4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS**
CNAE Secundário 44: **4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
CNAE Secundário 45: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 46: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 47: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 48: **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 49: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 50: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 51: **4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM**
CNAE Secundário 52: **4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO**
CNAE Secundário 53: **4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR**
CNAE Secundário 54: **4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,**
CNAE Secundário 55: **4929-9/04 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS**
CNAE Secundário 56: **5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS**
CNAE Secundário 57: **5310-5/02 - ATIVIDADES DE FRANQUEADAS E PERMISSIONÁRIAS DO**
CNAE Secundário 58: **5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**
CNAE Secundário 59: **5612-1/00 - SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO**
CNAE Secundário 60: **5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS**
CNAE Secundário 61: **5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES**
CNAE Secundário 62: **5620-1/03 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS**
CNAE Secundário 63: **6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS**
CNAE Secundário 64: **7319-0/01 - CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES**
CNAE Secundário 65: **7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 66: **7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES**
CNAE Secundário 67: **7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 68: **7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS**
CNAE Secundário 69: **8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**
CNAE Secundário 70: **8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**

Habilitação ITEM 3 - JLC DE MELO (1417344) SEI 2024.012961 / pg. 998

CNAE Secundário 71:	**8219-9/01 - FOTOCÓPIAS**
CNAE Secundário 72:	**8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,**
CNAE Secundário 73:	**8299-7/02 - EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E**
CNAE Secundário 74:	**8299-7/06 - CASAS LOTÉRICAS**
CNAE Secundário 75:	**9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E**
CNAE Secundário 76:	**9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES**
CNAE Secundário 77:	**9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 78:	**9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE**
CNAE Secundário 79:	**9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 80:	**9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO**
CNAE Secundário 81:	**9601-7/01 - LAVANDERIAS**
CNAE Secundário 82:	**9601-7/02 - TINTURARIAS**
CNAE Secundário 83:	**9602-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE**

Dados para Contato

CEP:	**69.312-357**
Endereço:	**RUA SAO VICENTE, 578 - SALA 2 - CINTURAO VERDE**
Município / UF:	**Boa Vista / Roraima**
Telefone:	**(95) 99042546**
E-mail:	**JLCEXPORT@BOL.COM.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**754.207.597-72**
Nome:	**JORGE LUIZ CABRAL DE MELO**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**754.207.597-72**
Nome:	**JORGE LUIZ CABRAL DE MELO**
E-mail:	**jorgecabral2012@bol.com.br**

Linhas Fornecimento

Materiais

3010 - CONVERSORES DE TORQUE E CÂMBIOS DE VELOCIDADE

4010 - CORRENTES E CABOS DE AÇO

4020 - CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES

4210 - EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO

4230 - EQUIPAMENTO PARA DESCONTAMINAÇÃO E IMPREGNAÇÃO

4430 - FORNALHAS, FORNOS E ESTUFAS INDUSTRIAIS

5110 - FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ

5340 - FERRAGENS DIVERSAS

6810 - PRODUTOS QUÍMICOS

6820 - CORANTES

Habilitação ITEM 3 - JLC DE MELO (1417344) SEI 2024.012961 / pg. 999

Relatório de Credenciamento

Materiais

7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7540 - FORMULÁRIOS PADRONIZADOS

7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

8105 - SACOS E BOLSAS

8115 - CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS

8305 - TECIDOS

8510 - PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

8905 - CARNES, AVES E PEIXES

8910 - OVOS E LATICÍNIOS

8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES

8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS

8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES

8930 - GELEIAS, CONSERVAS E GELATINAS

8935 - SOPAS E CALDOS

8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

8945 - ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS

8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS

8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE

8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

8965 - BEBIDAS ALCOÓLICAS

9110 - COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS

9130 - COMBUSTÍVEIS E PROPELENTES LÍQUIDOS À BASE DE PETRÓLEO

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES

9920 - ARTIGOS PARA FUMANTES

Serviços

3786 - Lavanderia e Tinturaria

15512 - Comércio / Representação : Produto - Nacional / Importado

Habilitação ITEM 3 - JLC DE MELO (1417344) SEI 2024.012961 / pg. 1000

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FL 01-06

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO CABRAL DE MELO	RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15-09-1965	07672501-9	SEPC	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
R. PRESIDENTE COSTA E SILVA	1205

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO FRANCISCO	69315-115	

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE RORAIMA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
J L C DE MELO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	1205

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA A	SÃO FRANCISCO	69305-115	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	Brasil	melo-jorge@uol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 5213-2/01	MINIMERCADOS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FL 02-06

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO CABRAL DE MELO	RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15-09-1965	07672501-9	SEPC	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
R. PRESIDENTE COSTA E SILVA	1205

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO FRANCISCO	69305115	

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE RORAIMA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
J L C DE MELO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	1205

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA A	SÃO FRANCISCO	69305-115	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	Brasil	melo-jorge@uol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS.XXXX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FL 03-06

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO CABRAL DE MELO	RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15-09-1965	07672501-9	SEPC	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
R. PRESIDENTE COSTA E SILVA	1205

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO FRANCISCO	69305-115	

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE RORAIMA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: J L C DE MELO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	1205

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA A	SÃO FRANCISCO	69305-115	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	Brasil	melo-jorge@uol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS.XXXX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FL 04-06

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO CABRAL DE MELO	RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15-09-1965	07672501-9	SEPC	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
R. PRESIDENTE COSTA E SILVA	1205

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO FRANCISCO	69305-115	

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE RORAIMA**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: J L C DE MELO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	1205

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA A	SÃO FRANCISCO	69305-115	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	Brasil	melo-jorge@uol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS.XXXX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO CABRAL DE MELO	RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15-09-1965	07672501-9	SEPC	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.)	NÚMERO
R. PRESIDENTE COSTA E SILVA	1205

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO FRANCISCO	69305-115	

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE RORAIMA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: J L C DE MELO ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	1205

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA A	SÃO FRANCISCO	69305-115	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	BRASIL	melo-jorge@uol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS.XXXX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FL 06-06

6/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO CABRAL DE MELO	RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15-09-1965	07672501-9	SEPC	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
R. PRESIDENTE COSTA E SILVA	1205

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO FRANCISCO	69305-115	

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE RORAIMA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
J L C DE MELO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	1205

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA A	SÃO FRANCISCO	69305-115	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	Brasil	melo-jorge@uol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS.XXXX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FL. 01-06

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Divorciado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO CABRAL DE MELO	RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15-09-1965	07672501-9	SEPC	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	1205

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO FRANCISCO	69315-115	

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE RORAIMA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: J. L. C DE MELO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PRESINDENTE COSTA E SILVA	1205

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA A	SÃO FRANCISCO	69305-115	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4712-1/00	COM. VARJ.DE MERCADORIASEM GERAL,COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS,MERCEARIAS E ARMAZENS
	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Atividades secundárias: 5310-5/02	ATIVIDADES DE FRANQUEADAS DO CORREIO NACIONAL xxxxxxxxxxxxxxx
4721-1/03	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO xxxxxxxxxxxxxxxxxx
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
4772-5/00	COM VAREJ DE COMSTICOS,PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIG PESSOAL xx

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
10-06-2005	07.442.086/0001-51			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
J. L. C DE MELO - M.E

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20-05-2008	Jorge Luiz Cabral de Melo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Antonio Vital Júnior
Secretário Geral/JUCERR

21 MAI 2008

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2008 SOB Nº: 443333
Protocolo: 08/002879-9, DE 21/05/2008
Empresa:14 1 0022302 0
J L C DE MELO ME

ANTONIO VITAL JÚNIOR
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FL. 02-06

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Divorciado(a)

SEXO: M☒ F☐ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO CABRAL DE MELO	RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15-09-1965	07672501-9	SEPC	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	1205

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO FRANCISCO	69315-115	

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE RORAIMA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: J. L. C DE MELO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PRESINDENTE COSTA E SILVA	1205

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA A	SÃO FRANCISCO	69305-115	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA xxxxxxxxxxxxxxxxx
Atividades secundárias	COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
4761-0/03	COM ATAC DE FRUTAS,VERDURAS,RAIZES,TUBÉRCULOS,HORTA LEGUMES FRESCOS
4784-9/00	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREDONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
4633-8/01	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES- BUFE
5620-1/02	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES xxxxxxxxxxxxxx
5611-2/03	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE ALTERAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
10-06-2005	07.442.086/0001-51			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): J. L C DE MELO - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20-05-2008	Jorge Luiz Cabral de Melo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Antonio Vital Junior
Secretário Geral

21 / MAI / 2008

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2008 SOB Nº: 443333
Protocolo: 08/002879-9, DE 21/05/2008
Empresa:14 1 0022302 0
J L C DE MELO ME

ANTÔNIO VITAL JÚNIOR
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FL – 03-06

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Divorciado(a)

SEXO: M☒ F☐ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): PEDRO CABRAL DE MELO | (mãe): RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15-09-1965	07672501-9	SEPC	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA | NÚMERO: 1205

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO FRANCISCO	69315-115	

MUNICÍPIO: BOA VISTA | UF: RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE RORAIMA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: J. L. C DE MELO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA PRESINDENTE COSTA E SILVA | NÚMERO: 1205

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA A	SÃO FRANCISCO	69305-115	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIP E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Atividades secundárias	COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
4751-2/00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
4754-7/01	COM VAREJ DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL xxxxxxxxxxxxxxx
8121-4/00	LAVANDERIAS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
4744-0/99	
9601-7/01	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
10-06-2005	07.442.086/0001-51			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): J. L. C. DE MELO – ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20-05-2008	Jorge Luiz Cabral de Melo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Antonio Vital Junior
Secretário Geral/JUCERR
21 MAI 2008

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2008 SOB Nº: 443333
Protocolo: 08/002879-9, DE 21/05/2008
Empresa:14 1 0022302 0
J L C DE MELO ME

ANTONIO VITAL JÚNIOR
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FL – 04-06

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Divorciado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO CABRAL DE MELO	RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15-09-1965	07672501-9	SEPC	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	1205

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO FRANCISCO	69315-115	

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE RORAIMA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: J. L. C DE MELO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PRESINDENTE COSTA E SILVA	1205

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA A	SÃO FRANCISCO	69305-115	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FL – 02-06

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Divorciado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO CABRAL DE MELO	RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15-09-1965	07672501-9	SEPC	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	1205

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO FRANCISCO	69315-115	

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE RORAIMA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
J. L. C DE MELO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PRESINDENTE COSTA E SILVA	1205

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA A	SÃO FRANCISCO	69305-115	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	TRNS ROV COL DE PASSAG,SOB REG DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL
Atividades secundárias	INTERESTADUAL E INTERNACIONAL xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
4929-9/02	TRANSPORTE ESCOLAR xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
4924-8/00	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEICULOS RODOV PROPRIOS,INTERMUNICIPAL
4929-9/04	INTERESTADUAL E INTERNACIONAL xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE ALVARÁ GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
10-06-2005	07.442.086/0001-51			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
J. L C DE MELO ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20-05-2008	Jorge Luiz Cabral de Melo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Antonio Vital Junior
Secretário Geral/JUCERR
21 MAI 2008

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2008 SOB Nº: 443333
Protocolo: 08/002879-9, DE 21/05/2008
Empresa:14 1 0022302 0
J L C DE MELO ME

ANTONIO VITAL JÚNIOR
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

FL. 06-06

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Divorciado(a)

SEXO M☒ F☐ | REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO CABRAL DE MELO	RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15-09-1965	07672501-9	SEPC	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	1205

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO FRANCISCO	69315-115	

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE RORAIMA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
J. L. C DE MELO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PRESINDENTE COSTA E SILVA	1205

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA A	SÃO FRANCISCO	69305-115	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Divorciado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO CABRAL DE MELO	RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15-09-1965	07672501-9	SEPC	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	1205

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO FRANCISCO	69305-115	

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE RORAIMA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	AL.DE D.EXC. N. EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: J. L. C. DE MELO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. SÃO SEBASTIÃO	323

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 1	CAMBARÁ	69313-438	

MUNICÍPIO	UF		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	(TRINTA MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4712-1/00	COM. VAREJ.DE MERCADORIAS EM GERAL,COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
Atividades secundárias: 5310-5/02	XXXX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

02/06

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Divorciado(a)

SEXO: M☒ F☐ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO CABRAL DE MELO	RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15-09-1965	07672501-9	SEPC	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	1205

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO FRANCISCO	69305-115	

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE RORAIMA**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	AL.DE D.EXC. N. EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: J. L. C. DE MELO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. SÃO SEBASTIÃO	323

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 1	CAMBARÁ	69313-438	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	(TRINTA MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	XXXX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

03/06

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Divorciado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO CABRAL DE MELO	RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15-09-1965	07672501-9	SEPC	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	1205

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO FRANCISCO	69305-115	

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE RORAIMA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	AL.DE D.EXC. N. EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: J. L. C. DE MELO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. SÃO SEBASTIÃO	323

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 1	CAMBARÁ	69313-438	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	(TRINTA MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	XXXX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

04/06

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Divorciado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO CABRAL DE MELO	RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15-09-1965	07672501-9	SEPC	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	1205

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO FRANCISCO	69305-115	

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE RORAIMA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	AL.DE D.EXC. N. EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: J. L. C. DE MELO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. SÃO SEBASTIÃO	323

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 1	CAMBARÁ	69313-438	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	(TRINTA MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	XXXX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

05/06

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Divorciado(a)

SEXO: M☒ F☐ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO CABRAL DE MELO	RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15-09-1965	07672501-9	SEPC	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	1205

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO FRANCISCO	69305-115	

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE RORAIMA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	AL.DE D.EXC. N. EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: J. L. C. DE MELO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. SÃO SEBASTIÃO	323

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 1	CAMBARÁ	69313-438	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	(TRINTA MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	XXXX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

06/06

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Divorciado(a).

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO CABRAL DE MELO	RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15-09-1965	07672501-9	SEPC	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	1205

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO FRANCISCO	69305-115	

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE RORAIMA:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	AL.DE D.EXC. N. EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
J. L. C. DE MELO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. SÃO SEBASTIÃO	323

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 1	CAMBARÁ	69313-438	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	(TRINTA MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	XXXX

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14100223020	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: J. L. C. DE MELO - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
AMP2000215396

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BOA VISTA
Local

27 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 518596 em 27/08/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200201662 - 26/08/2020. Autenticação: C6CF34F2867012D3EF87ABBC4D81EA67AC830CA. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/020.166-2 e o código de segurança V7Xa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
Habilitação ITEM 3 - JLC DE MELO (1417344) SEI 2024.012961 / pg. 1019

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.166-2	AMP2000215396	26/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
754.207.597-72	JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 518596 em 27/08/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200201662 - 26/08/2020. Autenticação: C6CF34F2867012D3EF87ABBC4D81EA67AC830CA. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/020.166-2 e o código de segurança V7Xa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: PEDRO CABRAL DE MELO

(mãe): RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/09/1965	076725019	SSP	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA PROJETADA B

NÚMERO: 39

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: CINTURAO VERDE

CEP: 69312358

MUNICÍPIO: BOA VISTA

UF: RR

Declaro que a atividade se

[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte

[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
J. L. C. DE MELO - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA PROFESSOR MIGUEL DUARTE

NÚMERO: 50

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: MONTE DAS OLIVEIRAS

CEP: 69093752

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	FISCAL@MCCONSULTORIAESERVICOS.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 4712100
Atividades secundárias:

DESCRIÇÃO DO OBJETO

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS ATIVIDADES DE FRANQUEADAS DO CORREIO NACIONAL COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS VERDURAS RAIZES TUBERCULOS HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE LANCHONETES CASAS DE CHA DE SUCOS E SIMILARES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LAVANDERIAS TINTURARIAS CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
25/08/2020	07442086			[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/08/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____

___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2000215396

AM46401045

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 518596 em 27/08/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200201662 - 26/08/2020. Autenticação: C6CF34F2867012D3EF87ABBC4D81EA67AC830CA. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/020.166-2 e o código de segurança V7Xa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: PEDRO CABRAL DE MELO
(mãe): RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/09/1965	076725019	SSP	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA PROJETADA B
NÚMERO: 39

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CINTURAO VERDE
CEP: 69312358

MUNICÍPIO: BOA VISTA
UF: RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
J. L. C. DE MELO - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA PROFESSOR MIGUEL DUARTE
NÚMERO: 50

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: MONTE DAS OLIVEIRAS
CEP: 69093752

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	FISCAL@MCCONSULTORIAESERVICOS.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 4712100
Atividades secundárias:

DESCRIÇÃO DO OBJETO
ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL FOTOCOPIAS REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO CASAS LOTERICAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE LAVAGEM LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES FLORES PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS AMIDOS E FECULAS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
25/08/2020	07442086			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/08/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2000215396

AM46401045

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 518596 em 27/08/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200201662 - 26/08/2020. Autenticação: C6CF34F2867012D3EF87ABBC4D81EA67AC830CA. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/020.166-2 e o código de segurança V7Xa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: PEDRO CABRAL DE MELO

(mãe): RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/09/1965	076725019	SSP	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.): RUA PROJETADA B

NÚMERO: 39

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: CINTURAO VERDE

CEP: 69312358

MUNICÍPIO: BOA VISTA

UF: RR

Declaro que a atividade se

- [ ] ENQUADRA
- [ ] REENQUADRA
- [ ] DESENQUADRA

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte

- [ ] MICROEMPRESA - ME
- [X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: J. L. C. DE MELO - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA PROFESSOR MIGUEL DUARTE

NÚMERO: 50

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: MONTE DAS OLIVEIRAS

CEP: 69093752

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	FISCAL@MCCONSULTORIAESERVICOS.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

Atividade principal: 4712100

Atividades secundárias:

DESCRIÇÃO DO OBJETO

SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
25/08/2020	07442086			[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/08/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2000215396

AM46401045

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 518596 em 27/08/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200201662 - 26/08/2020. Autenticação: C6CF34F2867012D3EF87ABBC4D81EA67AC830CA. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/020.166-2 e o código de segurança V7Xa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO	(mãe)
PEDRO CABRAL DE MELO	RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/09/1965	076725019	SSP	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PROJETADA B	39

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CINTURAO VERDE	69312358

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
J. L. C. DE MELO - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PROFESSOR MIGUEL DUARTE	50

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	MONTE DAS OLIVEIRAS	69093752

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	FISCAL@MCCONSULTORIAESERVICOS.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4712100 Atividades secundárias:	ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS EMISSAO DE VALES ALIMENTACAO VALES TRANSPORTE E SIMILARES PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS VAQUEJADAS E SIMILARES REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES CONFEITOS BALAS BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
25/08/2020	07442086			[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/08/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
____/____/_____	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2000215396

AM46401045

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 518596 em 27/08/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200201662 - 26/08/2020. Autenticação: C6CF34F2867012D3EF87ABBC4D81EA67AC830CA. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/020.166-2 e o código de segurança V7Xa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: PEDRO CABRAL DE MELO

(mãe): RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/09/1965	076725019	SSP	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA PROJETADA B

NÚMERO: 39

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: CINTURAO VERDE

CEP: 69312358

MUNICÍPIO: BOA VISTA

UF: RR

Declaro que a atividade se

[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte

[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: J. L. C. DE MELO - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA PROFESSOR MIGUEL DUARTE

NÚMERO: 50

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: MONTE DAS OLIVEIRAS

CEP: 69093752

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	FISCAL@MCCONSULTORIAESERVICOS.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 4712100
Atividades secundárias:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
RODOVIARIAS E AEROPORTOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS ARTES CENICAS ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS VERNIZES E SIMILARES SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS FABRICACAO DE TRANSFORMADORES INDUTORES CONVERSORES SINCRONIZADORES E SEMELHANTES PECAS E ACESSORIOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS CONSTRUCAO DE EMBARCACOES DE GRANDE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
25/08/2020	07442086			[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/08/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2000215396

AM46401045

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 518596 em 27/08/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200201662 - 26/08/2020. Autenticação: C6CF34F2867012D3EF87ABBC4D81EA67AC830CA. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/020.166-2 e o código de segurança V7Xa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO	(mãe)
PEDRO CABRAL DE MELO	RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/09/1965	076725019	SSP	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PROJETADA B	39

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CINTURAO VERDE	69312358

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
J. L. C. DE MELO - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PROFESSOR MIGUEL DUARTE	50

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	MONTE DAS OLIVEIRAS	69093752

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	FISCAL@MCCONSULTORIAESERVICOS.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 4712100
Atividades secundárias:

DESCRIÇÃO DO OBJETO
PORTE COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
25/08/2020	07442086			[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/08/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2000215396

AM46401045

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 518596 em 27/08/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200201662 - 26/08/2020. Autenticação: C6CF34F2867012D3EF87ABBC4D81EA67AC830CA. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/020.166-2 e o código de segurança V7Xa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, JORGE LUIZ CABRAL DE MELO, BRASILEIRA, DIVORCIADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 15/09/1965, RG Nº 076725019 SSP-RJ, CPF 754.207.597-72, RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 1205, BAIRRO SAO FRANCISCO, CEP 69305-115, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 27 de agosto de 2020.

JORGE LUIZ CABRAL DE MELO
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 518596 em 27/08/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200201662 - 26/08/2020. Autenticação: C6CF34F2867012D3EF87ABBC4D81EA67AC830CA. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/020.166-2 e o código de segurança V7Xa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.166-2	AMP2000215396	26/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
754.207.597-72	JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 518596 em 27/08/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200201662 - 26/08/2020. Autenticação: C6CF34F2867012D3EF87ABBC4D81EA67AC830CA. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/020.166-2 e o código de segurança V7Xa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista. Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 518596 em 27/08/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200201662 - 26/08/2020. Autenticação: C6CF34F2867012D3EF87ABBC4D81EA67AC830CA. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/020.166-2 e o código de segurança V7Xa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
Habilitação ITEM 3 - JLC DE MELO (1417344) SEI 2024.012961 / pg. 1029

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J. L. C. DE MELO - EPP, de NIRE 1410022302-0 e protocolado sob o número 20/020.166-2 em 26/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 518596, em 27/08/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http:// projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
754.207.597-72	JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
754.207.597-72	JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
754.207.597-72	JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
754.207.597-72	JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

Boa Vista. Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

Documento assinado eletrônicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 27/08/2020, às 12:07 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 20/020.166-2.

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 518596 em 27/08/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200201662 - 26/08/2020. Autenticação: C6CF34F2867012D3EF87ABBC4D81EA67AC830CA. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/020.166-2 e o código de segurança V7Xa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14100223020	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: J. L. C. DE MELO - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RRP2000054609

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BOA VISTA
Local

3 Novembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 520518 em 03/11/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200225731 - 28/10/2020. Autenticação: 94B65DD7CEF632F151A29417C8FEEAF841DB856. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/022.573-1 e o código de segurança b4Q8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
Habilitação ITEM 3 - JLC DE MELO (1417344) SEI 2024.012961 / pg. 1031
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/022.573-1	RRP2000054609	28/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
754.207.597-72	JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 520518 em 03/11/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200225731 - 28/10/2020. Autenticação: 94B65DD7CEF632F151A29417C8FEEAF841DB856. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/022.573-1 e o código de segurança b4Q8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILIAÇÃO	(mãe)
PEDRO CABRAL DE MELO	RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/09/1965	076725019	SSP	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PROJETADA B	39

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CINTURAO VERDE	69312358

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
J. L. C. DE MELO - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SAO VICENTE	578

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 2	CINTURAO VERDE	69312357

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	BRASIL	JORGECABRAL2012@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
300.000,00	TREZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4691500 Atividades secundárias 3292202 3011301 2710402 3811400 4329104	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ATIVIDADES DE FRANQUEADAS DO CORREIO NACIONAL COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS VERDURAS RAIZES TUBERCULOS HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE LANCHONETES CASAS DE CHA DE SUCOS E SIMILARES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LAVANDERIAS TINTURARIAS CABELEIREIROS MANICURE E PEDICURE CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
10/06/2005	07442086000151			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/06/2005	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000054609

RR83053240

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 520518 em 03/11/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200225731 - 28/10/2020. Autenticação: 94B65DD7CEF632F151A29417C8FEEAF841DB856. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/022.573-1 e o código de segurança b4Q8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO	(mãe)
PEDRO CABRAL DE MELO	RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/09/1965	076725019	SSP	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PROJETADA B	39

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CINTURAO VERDE	69312358

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
J. L. C. DE MELO - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SAO VICENTE	578

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 2	CINTURAO VERDE	69312357

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	BRASIL	JORGECABRAL2012@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
300.000,00	TREZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4691500
Atividades secundárias
4322302
4322303
4330402
4330404
4211102

DESCRIÇÃO DO OBJETO
ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL FOTOCOPIAS REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO CASAS LOTERICAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE LAVAGEM LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES FLORES PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS AMIDOS E FECULAS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
10/06/2005	07442086000151			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/06/2005	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000054609

RR83053240

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 520518 em 03/11/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200225731 - 28/10/2020. Autenticação: 94B65DD7CEF632F151A29417C8FEEAF841DB856. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/022.573-1 e o código de segurança b4Q8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: PEDRO CABRAL DE MELO
(mãe): RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/09/1965	076725019	SSP	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA PROJETADA B
NÚMERO: 39

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CINTURAO VERDE
CEP: 69312358

MUNICÍPIO: BOA VISTA
UF: RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL: J. L. C. DE MELO - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA SAO VICENTE
NÚMERO: 578

COMPLEMENTO: SALA 2
BAIRRO / DISTRITO: CINTURAO VERDE
CEP: 69312357

MUNICÍPIO: BOA VISTA
UF: RR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): JORGECABRAL2012@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$: 300.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): TREZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4691500
Atividades secundárias
4292801
4712100
4723700
4721103
4744099

DESCRIÇÃO DO OBJETO
ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE PAES BOLOS BISCOITOS E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
10/06/2005	07442086000151			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/06/2005	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000054609

RR83053240

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 520518 em 03/11/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200225731 - 28/10/2020. Autenticação: 94B65DD7CEF632F151A29417C8FEEAF841DB856. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/022.573-1 e o código de segurança b4Q8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: PEDRO CABRAL DE MELO
(mãe): RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/09/1965	076725019	SSP	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA PROJETADA B
NÚMERO: 39

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CINTURAO VERDE
CEP: 69312358

MUNICÍPIO: BOA VISTA
UF: RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL: J. L. C. DE MELO - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA SAO VICENTE
NÚMERO: 578

COMPLEMENTO: SALA 2
BAIRRO / DISTRITO: CINTURAO VERDE
CEP: 69312357

MUNICÍPIO: BOA VISTA
UF: RR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): JORGECABRAL2012@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$: 300.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): TREZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 4691500
Atividades secundárias: 4755502, 4754701, 4751201, 4761003, 4772500

DESCRIÇÃO DO OBJETO
EXPOSICOES E FESTAS EMISSAO DE VALESALIMENTACAO VALESTRANSPORTE E SIMILARES PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS VAQUEJADAS E SIMILARES REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES CONFEITOS BALAS BOMBONS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
10/06/2005	07442086000151			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2005
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000054609

RR83053240

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 520518 em 03/11/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200225731 - 28/10/2020. Autenticação: 94B65DD7CEF632F151A29417C8FEEAF841DB856. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/022.573-1 e o código de segurança b4Q8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: PEDRO CABRAL DE MELO
(mãe): RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/09/1965	076725019	SSP	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA PROJETADA B
NÚMERO: 39

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CINTURAO VERDE
CEP: 69312358

MUNICÍPIO: BOA VISTA
UF: RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL: J. L. C. DE MELO - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA SAO VICENTE
NÚMERO: 578

COMPLEMENTO: SALA 2
BAIRRO / DISTRITO: CINTURAO VERDE
CEP: 69312357

MUNICÍPIO: BOA VISTA
UF: RR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): JORGECABRAL2012@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$: 300.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): TREZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 4691500
Atividades secundárias: 4784900, 4782202, 4623106, 4623109, 4637104

DESCRIÇÃO DO OBJETO
AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS ARTES CENICAS ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS VERNIZES E SIMILARES SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS FABRICACAO DE TRANSFORMADORES INDUTORES CONVERSORES SINCRONIZADORES E SEMELHANTES PECAS E ACESSORIOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS CONSTRUCAO DE EMBARCACOES DE GRANDE PORTE COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
10/06/2005	07442086000151			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/06/2005	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000054609

RR83053240

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 520518 em 03/11/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200225731 - 28/10/2020. Autenticação: 94B65DD7CEF632F151A29417C8FEEAF841DB856. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/022.573-1 e o código de segurança b4Q8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: PEDRO CABRAL DE MELO
(mãe): RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/09/1965	076725019	SSP	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA PROJETADA B
NÚMERO: 39

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CINTURAO VERDE
CEP: 69312358

MUNICÍPIO: BOA VISTA
UF: RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL: J. L. C. DE MELO - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA SAO VICENTE
NÚMERO: 578

COMPLEMENTO: SALA 2
BAIRRO / DISTRITO: CINTURAO VERDE
CEP: 69312357

MUNICÍPIO: BOA VISTA
UF: RR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): JORGECABRAL2012@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$: 300.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): TREZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4691500
Atividades secundárias
4637107
4637199
4635401
4634601
4634603

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
10/06/2005	07442086000151			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/06/2005	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000054609

RR83053240

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 520518 em 03/11/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200225731 - 28/10/2020. Autenticação: 94B65DD7CEF632F151A29417C8FEEAF841DB856. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/022.573-1 e o código de segurança b4Q8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: PEDRO CABRAL DE MELO
(mãe): RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/09/1965	076725019	SSP	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA PROJETADA B
NÚMERO: 39

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CINTURAO VERDE
CEP: 69312358

MUNICÍPIO: BOA VISTA
UF: RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL: J. L. C. DE MELO - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA SAO VICENTE
NÚMERO: 578

COMPLEMENTO: SALA 2
BAIRRO / DISTRITO: CINTURAO VERDE
CEP: 69312357

MUNICÍPIO: BOA VISTA
UF: RR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): JORGECABRAL2012@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$: 300.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): TREZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4691500
Atividades secundárias
4633801
4632002
4649401
4649404
4647801

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
10/06/2005	07442086000151			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/06/2005	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000054609

RR83053240

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 520518 em 03/11/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200225731 - 28/10/2020. Autenticação: 94B65DD7CEF632F151A29417C8FEEAF841DB856. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/022.573-1 e o código de segurança b4Q8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: PEDRO CABRAL DE MELO
(mãe): RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/09/1965	076725019	SSP	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA PROJETADA B
NÚMERO: 39

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CINTURAO VERDE
CEP: 69312358

MUNICÍPIO: BOA VISTA
UF: RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL: J. L. C. DE MELO - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA SAO VICENTE
NÚMERO: 578

COMPLEMENTO: SALA 2
BAIRRO / DISTRITO: CINTURAO VERDE
CEP: 69312357

MUNICÍPIO: BOA VISTA
UF: RR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): JORGECABRAL2012@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$: 300.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): TREZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4691500
Atividades secundárias
4646002
4645101
4644301
4644302
4642702

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
10/06/2005	07442086000151			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/06/2005	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000054609

RR83053240

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 520518 em 03/11/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200225731 - 28/10/2020. Autenticação: 94B65DD7CEF632F151A29417C8FEEAF841DB856. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/022.573-1 e o código de segurança b4Q8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: PEDRO CABRAL DE MELO
(mãe): RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/09/1965	076725019	SSP	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA PROJETADA B
NÚMERO: 39

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CINTURAO VERDE
CEP: 69312358

MUNICÍPIO: BOA VISTA
UF: RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL: J. L. C. DE MELO - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA SAO VICENTE
NÚMERO: 578

COMPLEMENTO: SALA 2
BAIRRO / DISTRITO: CINTURAO VERDE
CEP: 69312357

MUNICÍPIO: BOA VISTA
UF: RR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): JORGECABRAL2012@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$: 300.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): TREZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4691500
Atividades secundárias
4652400
4651601
4669999
4679601
4679604

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
10/06/2005	07442086000151			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/06/2005	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000054609

RR83053240

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 520518 em 03/11/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200225731 - 28/10/2020. Autenticação: 94B65DD7CEF632F151A29417C8FEEAF841DB856. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/022.573-1 e o código de segurança b4Q8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO	(mãe)
PEDRO CABRAL DE MELO	RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/09/1965	076725019	SSP	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PROJETADA B	39

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CINTURAO VERDE	69312358

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
J. L. C. DE MELO - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SAO VICENTE	578

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 2	CINTURAO VERDE	69312357

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	BRASIL	JORGECABRAL2012@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
300.000,00	TREZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4691500
Atividades secundárias
4679699
4673700
4682600
4511103
4520001

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
10/06/2005	07442086000151			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/06/2005	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000054609

RR83053240

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 520518 em 03/11/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200225731 - 28/10/2020. Autenticação: 94B65DD7CEF632F151A29417C8FEEAF841DB856. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/022.573-1 e o código de segurança b4Q8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: PEDRO CABRAL DE MELO
(mãe): RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/09/1965	076725019	SSP	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA PROJETADA B
NÚMERO: 39

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CINTURAO VERDE
CEP: 69312358

MUNICÍPIO: BOA VISTA
UF: RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL: J. L. C. DE MELO - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA SAO VICENTE
NÚMERO: 578

COMPLEMENTO: SALA 2
BAIRRO / DISTRITO: CINTURAO VERDE
CEP: 69312357

MUNICÍPIO: BOA VISTA
UF: RR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): JORGECABRAL2012@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$: 300.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): TREZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4691500
Atividades secundárias
4520005
4530703
5310502
5229002
4929902

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
10/06/2005	07442086000151			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/06/2005	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000054609

RR83053240

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 520518 em 03/11/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200225731 - 28/10/2020. Autenticação: 94B65DD7CEF632F151A29417C8FEEAF841DB856. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/022.573-1 e o código de segurança b4Q8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO	(mãe)
PEDRO CABRAL DE MELO	RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/09/1965	076725019	SSP	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PROJETADA B	39

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CINTURAO VERDE	69312358

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
J. L. C. DE MELO - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SAO VICENTE	578

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 2	CINTURAO VERDE	69312357

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	BRASIL	JORGECABRAL2012@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
300.000,00	TREZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4691500
Atividades secundárias
4929904
4924800
5612100
5611203
5620101

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
10/06/2005	07442086000151			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/06/2005	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000054609

RR83053240

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 520518 em 03/11/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200225731 - 28/10/2020. Autenticação: 94B65DD7CEF632F151A29417C8FEEAF841DB856. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/022.573-1 e o código de segurança b4Q8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO	(mãe)
PEDRO CABRAL DE MELO	RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/09/1965	076725019	SSP	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PROJETADA B	39

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CINTURAO VERDE	69312358

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
J. L. C. DE MELO - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SAO VICENTE	578

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 2	CINTURAO VERDE	69312357

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	BRASIL	JORGECABRAL2012@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
300.000,00	TREZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4691500
Atividades secundárias
5620102
5620103
6209100
7319001
8219901

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
10/06/2005	07442086000151			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/06/2005	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000054609

RR83053240

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 520518 em 03/11/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200225731 - 28/10/2020. Autenticação: 94B65DD7CEF632F151A29417C8FEEAF841DB856. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/022.573-1 e o código de segurança b4Q8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: PEDRO CABRAL DE MELO
(mãe): RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/09/1965	076725019	SSP	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA PROJETADA B
NÚMERO: 39

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CINTURAO VERDE
CEP: 69312358

MUNICÍPIO: BOA VISTA
UF: RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL: J. L. C. DE MELO - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA SAO VICENTE
NÚMERO: 578

COMPLEMENTO: SALA 2
BAIRRO / DISTRITO: CINTURAO VERDE
CEP: 69312357

MUNICÍPIO: BOA VISTA
UF: RR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): JORGECABRAL2012@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$: 300.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): TREZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4691500
Atividades secundárias
8230001
8299702
8299706
8121400
8130300

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
10/06/2005	07442086000151			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/06/2005	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000054609

RR83053240

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 520518 em 03/11/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200225731 - 28/10/2020. Autenticação: 94B65DD7CEF632F151A29417C8FEEAF841DB856. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/022.573-1 e o código de segurança b4Q8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: PEDRO CABRAL DE MELO
(mãe): RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/09/1965	076725019	SSP	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PROJETADA B	39

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CINTURAO VERDE	69312358

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
J. L. C. DE MELO - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SAO VICENTE	578

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 2	CINTURAO VERDE	69312357

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	BRASIL	JORGECABRAL2012@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
300.000,00	TREZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4691500
Atividades secundárias
7739003
7733100
7732201
7732202
9319101

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
10/06/2005	07442086000151			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/06/2005	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000054609

RR83053240

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 520518 em 03/11/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200225731 - 28/10/2020. Autenticação: 94B65DD7CEF632F151A29417C8FEEAF841DB856. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/022.573-1 e o código de segurança b4Q8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO	(mãe)
PEDRO CABRAL DE MELO	RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/09/1965	076725019	SSP	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PROJETADA B	39

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CINTURAO VERDE	69312358

MUNICÍPIO	UF
BOA VISTA	RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
J. L. C. DE MELO - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SAO VICENTE	578

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 2	CINTURAO VERDE	69312357

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	BRASIL	JORGECABRAL2012@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
300.000,00	TREZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4691500
Atividades secundárias
9001999
9001905
9602501
9601701
9601702

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
10/06/2005	07442086000151			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/06/2005	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000054609

RR83053240

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 520518 em 03/11/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200225731 - 28/10/2020. Autenticação: 94B65DD7CEF632F151A29417C8FEEAF841DB856. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/022.573-1 e o código de segurança b4Q8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1410022302-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: PEDRO CABRAL DE MELO
(mãe): RITA MARIA DE MELO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/09/1965	076725019	SSP	RJ	754.207.597-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA PROJETADA B
NÚMERO: 39

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CINTURAO VERDE
CEP: 69312358

MUNICÍPIO: BOA VISTA
UF: RR

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL: J. L. C. DE MELO - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA SAO VICENTE
NÚMERO: 578

COMPLEMENTO: SALA 2
BAIRRO / DISTRITO: CINTURAO VERDE
CEP: 69312357

MUNICÍPIO: BOA VISTA
UF: RR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): JORGECABRAL2012@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$: 300.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): TREZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4691500
Atividades secundárias
9511800
9529105
9521500

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
10/06/2005	07442086000151			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/06/2005	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000054609

RR83053240

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 520518 em 03/11/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200225731 - 28/10/2020. Autenticação: 94B65DD7CEF632F151A29417C8FEEAF841DB856. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/022.573-1 e o código de segurança b4Q8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/022.573-1	RRP2000054609	28/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
754.207.597-72	JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 520518 em 03/11/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200225731 - 28/10/2020. Autenticação: 94B65DD7CEF632F151A29417C8FEEAF841DB856. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/022.573-1 e o código de segurança b4Q8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
Habilitação ITEM 3 - JLC DE MELO (1417344) SEI 2024.012961 / pg. 1050

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, JORGE LUIZ CABRAL DE MELO, BRASILEIRA, DIVORCIADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 15/09/1965, RG Nº 07672501-9 SEPC-RJ, CPF 754.207.597-72, RUA PROJETADA B, Nº 39, BAIRRO CINTURAO VERDE, CEP 69312-358, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 03 de novembro de 2020.

JORGE LUIZ CABRAL DE MELO
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 520518 em 03/11/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200225731 - 28/10/2020. Autenticação: 94B65DD7CEF632F151A29417C8FEEAF841DB856. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/022.573-1 e o código de segurança b4Q8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Roraima

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J. L. C. DE MELO - EPP, de NIRE 1410022302-0 e protocolado sob o número 20/022.573-1 em 28/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 520518, em 03/11/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
754.207.597-72	JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
754.207.597-72	JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
754.207.597-72	JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
754.207.597-72	JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

Boa Vista. terça-feira, 03 de novembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 03/11/2020, às 17:35 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 20/022.573-1.

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 520518 em 03/11/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200225731 - 28/10/2020. Autenticação: 94B65DD7CEF632F151A29417C8FEEAF841DB856. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/022.573-1 e o código de segurança b4Q8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista. terça-feira, 03 de novembro de 2020

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 520518 em 03/11/2020 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, Nire 14100223020 e protocolo 200225731 - 28/10/2020. Autenticação: 94B65DD7CEF632F151A29417C8FEEAF841DB856. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/022.573-1 e o código de segurança b4Q8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2020 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14100223020	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: J. L. C. DE MELO - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RRE2200080583

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BOA VISTA
Local

16 Agosto 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 545415 em 17/08/2022 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, CNPJ 07442086000151 e protocolo 220097372 - 16/08/2022. Autenticação: 545828266BDB9F636A97D84482D45932EFD68D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/009.737-2 e o código de segurança Guwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.
Habilitação ITEM 3 - JLC DE MELO (1417344) SEI 2024.012961 / pg. 1054
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/009.737-2	RRE2200080583	16/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
754.207.597-72	JORGE LUIZ CABRAL DE MELO	16/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 545415 em 17/08/2022 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, CNPJ 07442086000151 e protocolo 220097372 - 16/08/2022. Autenticação: 545828266BDB9F636A97D84482D45932EFD68D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/009.737-2 e o código de segurança Guwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

J. L. C. DE MELO - EPP

JORGE LUIZ CABRAL DE MELO, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciado, nascido em 15/09/1965, nº do CPF: 754.207.597-72, identidade: 076725019, órgão expedidor: SSP-RJ, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PROJETADA B, número 39, bairro CINTURAO VERDE, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-358, na qualidade de titular da **J. L. C. DE MELO - EPP**, com sede na RUA SAO VICENTE, número 578, bairro CINTURAO VERDE, SALA 2, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-357, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.086/0001-51, resolve:

Cláusula Primeira - O Empresário Individual resolve extinguir a filial de CNPJ 07.442.086/0002-32 estabelecida no endereço RUA PROFESSOR MIGUEL DUARTE, número 50, bairro MONTE DAS OLIVEIRAS, município MANAUS - AM, CEP: 69.093-752.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Boa Vista, 16 de agosto de 2022.

_____

JORGE LUIZ CABRAL DE MELO: Empresário

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 545415 em 17/08/2022 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, CNPJ 07442086000151 e protocolo 220097372 - 16/08/2022. Autenticação: 545828266BDB9F636A97D84482D45932EFD68D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/009.737-2 e o código de segurança Guwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.
Habilitação ITEM 3 - JLC DE MELO (1417344) SEI 2024.012961 / pg. 1056

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/009.737-2	RRE2200080583	16/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
754.207.597-72	JORGE LUIZ CABRAL DE MELO	16/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 545415 em 17/08/2022 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, CNPJ 07442086000151 e protocolo 220097372 - 16/08/2022. Autenticação: 545828266BDB9F636A97D84482D45932EFD68D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/009.737-2 e o código de segurança Guwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, JORGE LUIZ CABRAL DE MELO, BRASILEIRA, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 15/09/1965, RG Nº 076725019 SSP-RJ, CPF 754.207.597-72, RUA PROJETADA B, Nº 39, BAIRRO CINTURAO VERDE, CEP 69312-358, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 16 de agosto de 2022.

JORGE LUIZ CABRAL DE MELO
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 545415 em 17/08/2022 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, CNPJ 07442086000151 e protocolo 220097372 - 16/08/2022. Autenticação: 545828266BDB9F636A97D84482D45932EFD68D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/009.737-2 e o código de segurança Guwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J. L. C. DE MELO - EPP, de CNPJ 07.442.086/0001-51 e protocolado sob o número 22/009.737-2 em 16/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 545415, em 17/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
754.207.597-72	JORGE LUIZ CABRAL DE MELO	16/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
754.207.597-72	JORGE LUIZ CABRAL DE MELO	16/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
754.207.597-72	JORGE LUIZ CABRAL DE MELO	16/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/08/2022

Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 17/08/2022, às 07:55.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 22/009.737-2.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista. quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 545415 em 17/08/2022 da Empresa J. L. C. DE MELO - EPP, CNPJ 07442086000151 e protocolo 220097372 - 16/08/2022. Autenticação: 545828266BDB9F636A97D84482D45932EFD68D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/009.737-2 e o código de segurança Guwm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.
Habilitação ITEM 3 - JLC DE MELO (1417344) SEI 2024.012961 / pg. 1060

CÓPIA COLORIDA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DANIEL AQUINO AUTENTICAÇÃO

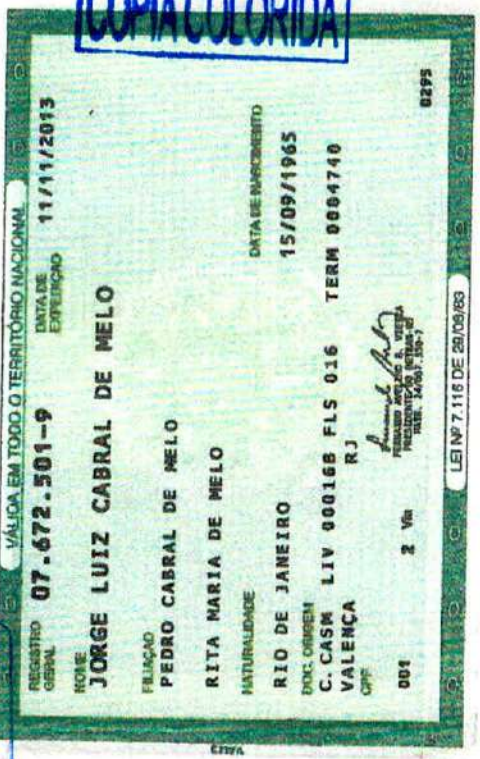
AE12676004

029500645676 - Foto



0295341122 RJ09528796E

CÓPIA COLORIDA



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DANIEL AQUINO AUTENTICAÇÃO



029500645676 - Digital 1



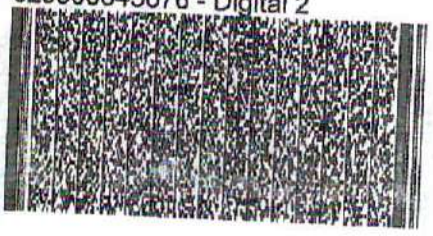
AE12676004

029500645676 - Assinatura



RJ09528796E

029500645676 - Digital 2



Cartório do 2º Ofício de Boa Vista
Daniel Aquino - Tabelião e Registrador
Av. Ataíde Teive, 460 - Aeroporto - Boa Vista/RR
Fone: (95) 3623-1460 - selfie@cartorioaquino.com.br

Yhara Carvalho Barbosa dos Santos
Preposta Autorizada

DANIEL AQUINO

217601.5440.0xxxxx
AUTENTICAÇÃO. Confere com o documento original apresentado. 207.601
Em testemunho da verdade. RLFS
Boa Vista/RR, 24 de agosto de 2020
Consulte o(s) selo(s) deste ato em cidadao.portalselor.com.br
RECFIR16822958GB1782P0687TW79 / RECFIR16822958C22Z1SJ1TRUJ0WBVQKUWNDKG2 /
RECFIR16822958RDM69KVCT4DDC01 / RECFIR16822958QBIVQKUWNDKG2 /
Emolumentos:R$ 10.24 Fundos/ISS:R$ 2.60 SELO:R$ 6.00 Total:R$ 18.8

CÓDIGO DE CONTROLE
E7C6.9D0C.3BFE.3E33

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
10:36:25 do dia 31/03/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DANIEL AQUINO AUTENTICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
754.207.597-72

Nome
JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

Nascimento
15/09/1965

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO LOUREIRO
AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL.: (95) 3624-6097 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR
DR. JOZIEL LOUREIRO
TABELIÃO E REGISTRADOR

AUT. Confere com o Documento Original Apresentado. Dou fé
AJ.Em testemunho _____da verdade.
Boa Vista-RR, 01/10/2019 **Nº Ticket: 00099**
Emol.:2,45,FUNDEJURR:0,25,FISC:0,10,FECON:0,10,ISS:0,10Vlr Selo:1
Selo:**RECFIR1583456GKF62TWPW4M8Q15**
Consulte seu selo:**https://cidadao.portalselorr.com.br**
CPF Solicitante: 75420759772

Marjory C. C. Esbell Briglia
Escrevente Autorizada
Cartório Loureiro

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
754.207.597-72

Nome
JORGE LUIZ CABRAL DE MELO

Nascimento
15/09/1965

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
E7C6.9D0C.3BFE.3E33

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:48:29 do dia 31/03/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CARTÓRIO LOUREIRO
AV. VILLE ROY, Nº 5636 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL.: (95) 3624-6097 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR
DR. JOZIEL LOUREIRO
TABELIÃO E REGISTRADOR

AUT. Confere com o Documento Original Apresentado. Dou fé
AJ.Em testemunho _____da verdade.
Boa Vista-RR, 01/10/2019 **Nº Ticket: 00099**
Emol.:2,45,FUNDEJURR:0,25,FISC:0,10,FECON:0,10,ISS:0,10Vlr Selo:1
Selo:**RECFIR158345KESAP7B7I3EKTQ15**
Consulte seu selo:**https://cidadao.portalselorr.com.br**
CPF Solicitante: 75420759772

Marjory C. C. Esbell Briglia
Escrevente Autorizada
Cartório Loureiro

Conferida e achada conforme, nesta data,
com o original existente no meio eletrônico
e no endereço registrado.

EM BRANCO
CARTÓRIO LOUREIRO

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.442.086/0001-51**	DUNS®:	**678353007**
Razão Social:	**J L C DE MELO**		
Nome Fantasia:	**COMERCIAL MULT- MARCAS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**11/09/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**22/12/2024**
Código de Controle:	**27BECE8451D4D264**		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**07/09/2024**
Código de Controle:	**2024080906311323376806**		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**17/02/2025**
Código de Controle:	**573047682024**		

Habilitação ITEM 3 - JLC DE MELO (1417344) SEI 2024.012961 / pg. 1063

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.442.086/0001-51
Razão social: J L C DE MELO
Nome fantasia: COMERCIAL MULT MARCAS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082807581323376815
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080906311323376806
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072101361323376885
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070207041323376858
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061303411323376803
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052501141323376803
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050601303688985018
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041704302970499438
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032900585169114533
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031001040042653421
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022004565618209393
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020123034584611321
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	2024011301081797943704
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	2023122501043683111602
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120618422232286797
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111706462569786770
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102901052797895610
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101019002494814548
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092106492464064936
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090201104266515500
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081418560850686112
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072605512759524790
07/07/2023	07/07/2023 a 05/08/2023	2023070719075676233284
18/06/2023	18/06/2023 a 17/07/2023	2023061800562340200187
30/05/2023	30/05/2023 a 28/06/2023	2023053001220828199578
11/05/2023	11/05/2023 a 09/06/2023	2023051101145957482770
22/04/2023	22/04/2023 a 21/05/2023	2023042201033540300689
03/04/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	2023040301042470093032
15/03/2023	15/03/2023 a 13/04/2023	2023031501143211128150

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/02/2023	24/02/2023 a 25/03/2023	202302240119114915871O
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	202302050048420733860 6
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	202301170112172044241 7
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	202212290114410294415 6
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	202212100111503122151 4
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	202211210106469275530 3
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	202211020114235833616 4
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	202210140131189470366 0
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	202209250057386290032 1
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	202209060130389755267 2

Resultado da consulta em 28/08/2024 13:48:32

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J L C DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.442.086/0001-51
Certidão nº: 54479820/2024
Expedição: 08/08/2024, às 12:21:43
Validade: 04/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J L C DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.442.086/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Habilitação ITEM 3 - JLC DE MELO (1417344) SEI 2024.012961 / pg. 1066

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 005930/2024.E

Nome/Razão Social: **J. L. C. DE MELO - EPP**
Nome Fantasia: **COMERCIAL MULT- MARCAS**
Inscrição Municipal: **029193.5** CPF/CNPJ: **07.442.086/0001-51**
Endereço: **RUA SAO VICENTE, 578 SALA 2**
CINTURAO VERDE BOA VISTA - RR CEP: 69312-357

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **22/08/2024** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **21/10/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600009999550000018586060005930202408221**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://boavista.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 22/08/2024 às 10:17:10

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
07.442.086/0001-51	J L C DE MELO - EPP

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 10/07/2024 **Validade:** 08/10/2024

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de resposabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaría de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: https://www.sefaz.rr.gov.br/

Código de Autenticação: 014F41

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	J L C DE MELO
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/07/2022
CNPJ:	07.442.086/0001-51
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 4.123.048,62	R$ 4.564.555,50
CIRCULANTE		R$ 4.111.133,71	R$ 4.552.393,51
DISPONIVEL CAIXA GERAL		R$ 84.446,53	R$ (1.027,04)
CAIXAS		R$ 32.138,42	R$ (1.027,04)
BANCOS C/MOVIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES		R$ 52.308,11	R$ 0,00
(-) NUMERÁRIO TRÂNSITO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
CREDITOS		R$ 2.724.918,15	R$ 2.792.684,34
CONTAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 32.929,97
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 2.660.210,70	R$ 2.634.933,18
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS/ SOCIOS		R$ 0,00	R$ 14.656,16
TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR		R$ 64.707,45	R$ 110.165,03
ESTOQUES		R$ 1.301.769,03	R$ 1.760.736,21
ESTOQUES DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS		R$ 1.301.769,03	R$ 1.760.736,21
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 11.914,91	R$ 12.161,99
INVESTIMENTOS		R$ 81,56	R$ 328,64
CONSORCIOS		R$ 81,56	R$ 328,64
IMOBILIZADO		R$ 11.833,35	R$ 11.833,35
IMOBILIZADO		R$ 12.400,00	R$ 12.400,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (566,65)	R$ (566,65)
PASSIVO		R$ 4.123.048,62	R$ 4.564.555,50
CIRCULANTE		R$ 2.539.504,12	R$ 3.047.543,96
FORNECEDORES		R$ 77.713,97	R$ 385.137,79
FORNECEDORES		R$ 77.713,97	R$ 385.137,79
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R$ 5.560,40	R$ 13.010,32
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 4.003,00	R$ 10.852,90
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 1.557,40	R$ 2.157,42
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 10.658,09	R$ 14.073,66
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R$ 10.658,09	R$ 14.073,66
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 2.445.571,66	R$ 2.635.322,19
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 2.445.571,66	R$ 2.637.626,37
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ (2.304,18)
NÃO CIRCULANTE		R$ 126.800,00	R$ 126.800,00

Habilitação ITEM 3 - JLC DE MELO (1417344) SEI 2024.012961 / pg. 1069

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	J L C DE MELO		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/07/2022	CNPJ:	07.442.086/0001-51
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R$ 126.800,00	R$ 126.800,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO		R$ 126.800,00	R$ 126.800,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL		R$ 1.456.744,50	R$ 1.390.211,54
PATRIMÔNIO SOCIAL		R$ 330.000,00	R$ 330.000,00
PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R$ 330.000,00	R$ 330.000,00
AJUSTES DE EXERCICIO ANTERIOR		R$ 103.569,00	R$ 137.032,67
AJUSTES DE EXERCICIO ANTERIOR		R$ 103.569,00	R$ 137.032,67
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (7.896,34)	R$ (7.896,34)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (7.896,34)	R$ (7.896,34)
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 1.031.071,84	R$ 931.075,21
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 1.031.071,84	R$ 931.075,21

Habilitação ITEM 3 - JLC DE MELO (1417344) SEI 2024.012961 / pg. 1070

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	J L C DE MELO
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/07/2022
CNPJ:	07.442.086/0001-51
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 4.564.555,50	R$ 5.526.885,95
CIRCULANTE		R$ 4.552.393,51	R$ 5.514.559,16
(-) DISPONIVEL CAIXA GERAL		R$ (1.027,04)	R$ 17.005,97
(-) CAIXAS		R$ (1.027,04)	R$ 0,00
BANCOS C/MOVIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 17.005,97
(-) NUMERÁRIO TRÂNSITO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
CREDITOS		R$ 2.792.684,34	R$ 2.975.025,50
CONTAS A RECEBER		R$ 32.929,97	R$ 122.426,10
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 2.634.933,18	R$ 2.672.289,57
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS/ SOCIOS		R$ 14.656,16	R$ 3.564,46
TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR		R$ 110.165,03	R$ 176.745,37
ESTOQUES		R$ 1.760.736,21	R$ 2.522.527,69
ESTOQUES DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS		R$ 1.760.736,21	R$ 2.522.527,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 12.161,99	R$ 12.326,79
INVESTIMENTOS		R$ 328,64	R$ 493,44
CONSORCIOS		R$ 328,64	R$ 493,44
IMOBILIZADO		R$ 11.833,35	R$ 11.833,35
IMOBILIZADO		R$ 12.400,00	R$ 12.400,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (566,65)	R$ (566,65)
PASSIVO		R$ 4.564.555,50	R$ 5.526.885,95
CIRCULANTE		R$ 3.047.543,96	R$ 4.030.306,10
FORNECEDORES		R$ 385.137,79	R$ 1.030.980,61
FORNECEDORES		R$ 385.137,79	R$ 1.030.980,61
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R$ 13.010,32	R$ 16.831,99
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 10.852,90	R$ 15.026,75
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 2.157,42	R$ 1.805,24
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 14.073,66	R$ 8.002,39
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R$ 14.073,66	R$ 8.002,39
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 2.635.322,19	R$ 2.974.491,11
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 2.637.626,37	R$ 2.979.394,01
(-) CONTAS A PAGAR		R$ (2.304,18)	R$ (4.902,90)
NÃO CIRCULANTE		R$ 126.800,00	R$ 126.800,00

Habilitação ITEM 3 - JLC DE MELO (1417344) SEI 2024.012961 / pg. 1071

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	J L C DE MELO		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/07/2022	CNPJ:	07.442.086/0001-51
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R$ 126.800,00	R$ 126.800,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO		R$ 126.800,00	R$ 126.800,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL		R$ 1.390.211,54	R$ 1.369.779,85
PATRIMÔNIO SOCIAL		R$ 330.000,00	R$ 330.000,00
PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R$ 330.000,00	R$ 330.000,00
AJUSTES DE EXERCICIO ANTERIOR		R$ 137.032,67	R$ 137.032,67
AJUSTES DE EXERCICIO ANTERIOR		R$ 137.032,67	R$ 137.032,67
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (7.896,34)	R$ (7.896,34)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (7.896,34)	R$ (7.896,34)
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 931.075,21	R$ 910.643,52
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 931.075,21	R$ 910.643,52

Habilitação ITEM 3 - JLC DE MELO (1417344) SEI 2024.012961 / pg. 1072

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	J L C DE MELO
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/07/2022
CNPJ:	07.442.086/0001-51
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.526.885,95	R$ 5.427.403,26
CIRCULANTE		R$ 5.514.559,16	R$ 5.414.994,91
DISPONIVEL CAIXA GERAL		R$ 17.005,97	R$ 17.781,88
BANCOS C/MOVIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES		R$ 17.005,97	R$ 17.781,88
CREDITOS		R$ 2.975.025,50	R$ 2.695.064,57
CONTAS A RECEBER		R$ 122.426,10	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 2.672.289,57	R$ 2.503.343,79
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS/ SOCIOS		R$ 3.564,46	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR		R$ 176.745,37	R$ 191.720,78
ESTOQUES		R$ 2.522.527,69	R$ 2.702.148,46
ESTOQUES DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS		R$ 2.522.527,69	R$ 2.702.148,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 12.326,79	R$ 12.408,35
INVESTIMENTOS		R$ 493,44	R$ 575,00
CONSORCIOS		R$ 493,44	R$ 575,00
IMOBILIZADO		R$ 11.833,35	R$ 11.833,35
IMOBILIZADO		R$ 12.400,00	R$ 12.400,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (566,65)	R$ (566,65)
PASSIVO		R$ 5.526.885,95	R$ 5.427.403,26
CIRCULANTE		R$ 4.030.306,10	R$ 3.939.774,73
FORNECEDORES		R$ 1.030.980,61	R$ 883.688,13
FORNECEDORES		R$ 1.030.980,61	R$ 883.688,13
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R$ 16.831,99	R$ 18.839,17
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 15.026,75	R$ 16.877,93
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 1.805,24	R$ 1.961,24
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 8.002,39	R$ 3.603,39
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R$ 8.002,39	R$ 3.603,39
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 2.974.491,11	R$ 3.033.644,04
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 2.979.394,01	R$ 3.039.359,84
(-) CONTAS A PAGAR		R$ (4.902,90)	R$ (5.715,80)
NÃO CIRCULANTE		R$ 126.800,00	R$ 126.800,00
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R$ 126.800,00	R$ 126.800,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR - LONGO		R$ 126.800,00	R$ 126.800,00

Habilitação ITEM 3 - JLC DE MELO (1417344) SEI 2024.012961 / pg. 1073

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	J L C DE MELO		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/07/2022	CNPJ:	07.442.086/0001-51
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRAZO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL		R$ 1.369.779,85	R$ 1.360.828,53
PATRIMÔNIO SOCIAL		R$ 330.000,00	R$ 330.000,00
PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R$ 330.000,00	R$ 330.000,00
AJUSTES DE EXERCICIO ANTERIOR		R$ 137.032,67	R$ 137.032,67
AJUSTES DE EXERCICIO ANTERIOR		R$ 137.032,67	R$ 137.032,67
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (7.896,34)	R$ (9.236,74)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (7.896,34)	R$ (9.236,74)
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 910.643,52	R$ 903.032,60
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 910.643,52	R$ 903.032,60

Habilitação ITEM 3 - JLC DE MELO (1417344) SEI 2024.012961 / pg. 1074

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	J L C DE MELO
Período da Escrituração:	01/08/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	07.442.086/0001-51
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.427.403,26	R$ 5.942.349,93
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.414.994,91	R$ 5.930.766,79
DISPONÍVEL		R$ 0,00	R$ 104.706,94
CAIXA		R$ 0,00	R$ 97.770,56
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 97.770,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 6.936,38
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 728,10
BANCO COOPERATIVO SICREDI		R$ 0,00	R$ 6.208,28
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 0,00
POUPANÇA RF CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 22.745,69
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 22.745,69
CONSELHO INDIGENA DE RORAIMA		R$ 0,00	R$ 390,00
COORDENACAO DAS ORGANIZACOES INDIGENAS DA AMAZONIA BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 41,75
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-AM		R$ 0,00	R$ 123,57
INSTITUTO INTERN DE EDUCACAO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 6.119,60
ISM GOMES DE MATOS LTDA		R$ 0,00	R$ 15.850,70
MINISTÉRIO PUBLICO DA UNIÃO-DF		R$ 0,00	R$ 220,07
MKT PROMO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 2.695.064,57	R$ 2.990.069,71
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 2.503.343,79	R$ 2.794.467,67
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R$ 2.503.343,79	R$ 2.503.343,79
APTI ALIMENTOS		R$ 0,00	R$ 17.098,96
BENEVIDES AGUAS		R$ 0,00	R$ 1.103,68
DISTRIB RIO BRANCO		R$ 0,00	R$ 52.681,25
DISTRIB RIO NEGRO		R$ 0,00	R$ 19.064,61
FRIOS RORAIMA DISTRIB		R$ 0,00	R$ 2.580,00
FRIOTRANS COM E TRNSP		R$ 0,00	R$ 43.945,40
FUGINI ALIMENTOS		R$ 0,00	R$ 5.262,70
DUNORTE DIST E COM		R$ 0,00	R$ 6.611,51
F.A.L DISTRIB		R$ 0,00	R$ 11.003,84

Habilitação ITEM 3 - JLC DE MELO (1417344) SEI 2024.012961 / pg. 1075

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	J L C DE MELO		
Período da Escrituração:	01/08/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.442.086/0001-51
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OCRIM SA PROD ALIM		R$ 0,00	R$ 49.015,02
PARIMA DISTRIBUIDORA		R$ 0,00	R$ 13.504,61
SANTON COM E REP		R$ 0,00	R$ 11.000,80
SUPER GIRO DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 8.674,40
VV GUIMARAES		R$ 0,00	R$ 44.174,25
BEBIDAS MONTE RORAIMA		R$ 0,00	R$ 5.402,85
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 191.720,78	R$ 195.602,04
ICMS A RECUPERAR		R$ 191.720,78	R$ 195.602,04
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 17.781,88	R$ 36.596,57
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R$ 17.781,88	R$ 36.596,57
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL		R$ 17.781,88	R$ 36.596,57
ESTOQUE		R$ 2.702.148,46	R$ 2.776.647,88
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 2.702.148,46	R$ 2.776.647,88
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 2.358.962,41	R$ 2.428.625,85
ESTOQUE TRANSFERENCIA		R$ 343.186,05	R$ 343.186,05
OUTRAS ENTRADAS DE MERCADORIA		R$ 0,00	R$ 4.835,98
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 12.408,35	R$ 11.583,14
OUTROS CRÉDITOS		R$ 575,00	R$ 989,79
TÍTULOS A RECEBER		R$ 575,00	R$ 989,79
CONSORCIOS		R$ 575,00	R$ 989,79
IMOBILIZADO		R$ 11.833,35	R$ 10.593,35
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 12.400,00	R$ 12.400,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 12.400,00	R$ 12.400,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (566,65)	R$ (1.806,65)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (566,65)	R$ (1.806,65)
PASSIVO		R$ 5.427.403,26	R$ 5.942.349,93
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.939.774,73	R$ 4.266.590,67
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO		R$ 0,00	R$ 78.780,31
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 78.780,31
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL2		R$ 0,00	R$ 78.780,31
FORNECEDORES		R$ 883.688,13	R$ 1.140.535,66

Habilitação ITEM 3 - JLC DE MELO (1417344) SEI 2024.012961 / pg. 1076

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	J L C DE MELO		
Período da Escrituração:	01/08/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.442.086/0001-51
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 883.688,13	R$ 1.140.535,66
2 B AUTOTINTAS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 268,00
AGROPAM-AGRIC. E PECUARIA AMAZONAS S/A		R$ 0,00	R$ 27.690,17
ALCA FOODS LTDA.		R$ 7.969,09	R$ 7.969,09
AMAFIL IND E COM DE ALIMENTOS LTDA		R$ 169,17	R$ 169,17
APTI ALIMENTOS LTDA		R$ 0,05	R$ 0,05
ARAUJO SARAIVA LTDA		R$ 80,94	R$ 80,94
ATACADAO S.A.		R$ 95.485,98	R$ 103.662,30
BANDEIRA DE MELO E FILHOS LTDA		R$ 429,00	R$ 429,00
BEBIDAS MONTE RORAIMA LTDA		R$ 6.640,46	R$ 6.640,46
BIG TRADING E EMPREENDIMENTOS LTDA		R$ 5.020,26	R$ 5.020,26
BIGNARDI IND E COMERCIO DE PAPEIS		R$ 7.267,35	R$ 7.267,35
BRASIL NORTE BEBIDAS S/A		R$ 2.737,46	R$ 2.764,49
BRASMOL COM. SERV. IMP. E EXP. LTDA		R$ 935,50	R$ 967,50
C A DE MEDEIROS LTDA		R$ 0,00	R$ 540,02
CASA UNIAO COMERCIO LTDA ME		R$ 1.199,00	R$ 1.199,00
CERTIFICA BRASIL		R$ 199,80	R$ 199,80
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA		R$ 686,90	R$ 686,90
COLLORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS E BOBINAS LTDA		R$ 180,00	R$ 180,00
DIMENSIONAL CENTELHA SOLUCOES LTDA		R$ 0,80	R$ 0,80
DISPPAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PANIFICACAO LTDA		R$ 18.587,29	R$ 18.587,29
DISTRIBUIDORA RENASCER LTDA		R$ 1.787,68	R$ 1.787,68
DISTRIBUIDORA RIO BRANCO IMP E EXP LTDA		R$ 121.295,77	R$ 127.083,36
DISTRIBUIDORA RIO NEGRO		R$ 36.111,04	R$ 37.467,48
DISTRIBUIDORA SIADE LTDA EPP EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
DUNORTE DIST E COM PROD DE HIG CONS LTDA		R$ 1.353,38	R$ 3.638,14
E S DA SILVA EIRELI		R$ 438,00	R$ 438,00
E. DE ALMEIDA SILVA EIRELI		R$ 592,18	R$ 592,18
EASYTECH COM. E SERVICOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 23,00
ECONORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R$ 1.264,28	R$ 1.264,28
ECOPAPER IND. DE FABRICACAO DE PAPEL DA		R$ 4.027,52	R$ 4.027,52

Habilitação ITEM 3 - JLC DE MELO (1417344) SEI 2024.012961 / pg. 1077

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	J L C DE MELO		
Período da Escrituração:	01/08/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.442.086/0001-51
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EUCATUREMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSP		R$ 143,60	R$ 143,60
F DAS CHAGAS G RODRIGUES		R$ 7.831,72	R$ 7.831,72
F RAMOS RABELO E CIA LTDA		R$ 180,00	R$ 180,00
F.A.L. COM. DE EXP. E IMP. LTDA - 31		R$ 13.454,40	R$ 16.595,11
FORNECEDOR MODELO		R$ 0,00	R$ 4.835,98
FRANCISCO MONTEIRO BARBOSA LTDA		R$ 12.070,80	R$ 12.070,80
FRIOS RORAIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI		R$ 70.366,72	R$ 70.370,16
FRIOTRANS COMERCIO E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA		R$ 116.891,63	R$ 129.735,53
FRUGAL IMP. E EXP. LTDA		R$ 4.655,00	R$ 4.655,00
FUGINI ALIMENTOS LTDA		R$ 3.723,42	R$ 5.609,42
GERMER PORCELANAS FINAS S/A		R$ 0,01	R$ 0,01
H. T. DE A. COELHO LTDA		R$ 1.797,00	R$ 1.797,00
IDRI COMERCIO LTDA		R$ 843,20	R$ 1.747,70
IMPOLUT LTDA		R$ 872,10	R$ 872,10
INDUSTRIA DE SABAO GLORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INFOSTORE COMPUTADORES DA AMAZONIA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.199,00
INTER GLOBAL - REPRESENTANTE COMERCIAL D		R$ 2.442,60	R$ 2.442,60
ISONORTE MANUTENCAO MAQUINAS DE REFRIGER		R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
J D DOS SANTOS PERES		R$ 823,45	R$ 823,45
J R VALENTE LTDA		R$ 65,00	R$ 65,00
JEYMISSON DOUGLAS C DA SILVA		R$ 5,00	R$ 5,00
L MONTEIRO DE OLIVEIRA		R$ 1.368,00	R$ 1.368,00
LANCHERO ALIMENTOS DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LOJAS PERIN LTDA - MATRIZ		R$ 0,00	R$ 1.185,00
M Z F COSMO PEIXARIA EIRELI ME		R$ 130,00	R$ 130,00
M. L P COSTA EPP		R$ 0,00	R$ 233,20
M.S. COELHO - ME		R$ 1.198,00	R$ 1.198,00
MANOEL AROZO DE ALBUQUERQUE		R$ 5,00	R$ 5,00
MAR RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENT. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARTINS SILVA COMERCIO LTDA EPP		R$ 41.813,24	R$ 101.850,69
MERCANTIL NOVA ERA		R$ 29.794,74	R$ 36.392,27
NATURAL DA VACA ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 12.631,35

Habilitação ITEM 3 - JLC DE MELO (1417344) SEI 2024.012961 / pg. 1078

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	J L C DE MELO		
Período da Escrituração:	01/08/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.442.086/0001-51
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NATUREZA COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA		R$ 7.059,57	R$ 7.059,57
NORTER - ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
O BOMBONZAO LTDA		R$ 3.864,60	R$ 4.523,91
OCRIM S.A. PRODUTOS ALIMENTICIOS		R$ 56.394,61	R$ 77.862,65
PAPELFIX IND. E COM. DE GRAMPOS EIRELI		R$ 1.535,99	R$ 1.535,99
PARIMA DISTRIBUIDORA LTDA.		R$ 12.576,33	R$ 14.215,46
POLIBRAS MINAS PLASTICOS LTDA (CD)		R$ 1.727,07	R$ 3.586,52
POMPEIA SA INDUSTRIA E COMERCIO		R$ 3.267,50	R$ 3.267,50
PORTELA & SUBRINHO LTDA - ME		R$ 919,12	R$ 2.862,42
REAL EQUIP DIST DE MAQ FRIOS LTDA		R$ 4.700,00	R$ 4.700,00
REFIMOSAL - M GOMES PRAXEDES EIRELI		R$ 2.003,82	R$ 2.003,82
RICCA COMERCIO LTDA		R$ 44.157,63	R$ 46.327,96
SANTON COMERCIO E REP LTDA		R$ 25.184,90	R$ 25.236,10
SAO JOSE DISTRIBUIDORA LTDA ME		R$ 2.201,58	R$ 6.276,21
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ197		R$ 32.425,30	R$ 101.900,88
SOUZA GARCIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		R$ 1.090,00	R$ 1.090,00
STRAWPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 3.439,71	R$ 3.439,71
SUPER GIRO DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 4.672,14	R$ 6.495,31
SUPERMERCADO GAVIAO		R$ 69,98	R$ 69,98
SUPERMERCADOS DB LTDA		R$ 2.430,45	R$ 2.430,45
T.L.NOGUEIRA EIRELI		R$ 814,69	R$ 814,69
THALITA DIST E COM DE CALCADOS LTDA		R$ 35,10	R$ 35,10
TRAMONTINA NORTE S/A		R$ 4.564,10	R$ 4.564,10
UNIAO DE NEGOCIOS E		R$ 1.396,46	R$ 1.396,46
V V GUIMARAES ME		R$ 2.705,00	R$ 2.705,00
V. H. FERRONATO & CIA LTDA - EPP		R$ 5.310,00	R$ 5.310,00
VALCIR PECCINI EPP		R$ 25.708,95	R$ 25.708,95
VINICIOS NEGREIROS DA SILVA INDUSTRIA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 3.603,39	R$ 8.635,21
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 3.603,39	R$ 8.635,21
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00

Habilitação ITEM 3 - JLC DE MELO (1417344) SEI 2024.012961 / pg. 1079

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	J L C DE MELO		
Período da Escrituração:	01/08/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.442.086/0001-51
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 3.437,58
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 3.013,62
PIS A RECOLHER		R$ 275,71	R$ 388,93
COFINS A RECOLHER		R$ 3.327,68	R$ 1.795,08
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 18.839,17	R$ 3.589,73
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 15.144,60	R$ 1.201,18
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 13.313,60	R$ 1.201,18
13º SALARIO A PAGAR		R$ 1.831,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.961,24	R$ 655,22
INSS A RECOLHER		R$ 447,22	R$ 447,22
FGTS A RECOLHER		R$ 1.514,02	R$ 208,00
PROVISÕES		R$ 1.733,33	R$ 1.733,33
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 1.733,33	R$ 1.733,33
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 3.033.644,04	R$ 3.035.049,76
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 3.039.359,84	R$ 3.039.359,84
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R$ 3.039.359,84	R$ 3.039.359,84
(-) CONTAS CORRENTES		R$ (5.715,80)	R$ (5.715,80)
(-) (-) SEGURO A PAGAR		R$ (5.715,80)	R$ (5.715,80)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 1.405,72
BCO CH ESPECIAL CEF		R$ 0,00	R$ 1.405,72
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 126.800,00	R$ 823.700,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 126.800,00	R$ 823.700,00
FINANCIAMENTOS NACIONAIS		R$ 126.800,00	R$ 823.700,00
CONTRATO DE MULTO		R$ 126.800,00	R$ 823.700,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.360.828,53	R$ 852.059,26
CAPITAL SOCIAL		R$ 330.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 330.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 330.000,00	R$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS		R$ 1.030.828,53	R$ 552.059,26
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.040.065,27	R$ 552.059,26
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.681.209,23	R$ 893.795,86
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (778.176,63)	R$ (346.944,36)
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		R$ 137.032,67	R$ 5.207,76

Habilitação ITEM 3 - JLC DE MELO (1417344) SEI 2024.012961 / pg. 1080

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	J L C DE MELO		
Período da Escrituração:	01/08/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.442.086/0001-51
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ (9.236,74)	R$ 0,00
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ (9.236,74)	R$ 0,00

Habilitação ITEM 3 - JLC DE MELO (1417344) SEI 2024.012961 / pg. 1081

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
07.442.086/0001-51

SCP

NOME EMPRESARIAL
J L C DE MELO

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2022 a 31/12/2022	Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CE.ED.EB.E8.94.55.5E.E5.1A.4E.6F.89.70.16.23.F4.09.6A.13.57

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	01421179270	GABRIELLY PAIVA SANTOS	203136285570126954279 69253803	14/02/2023 a 14/02/2024
Outros	07442086000151	J L C DE MELO	630164396072700369006 80545649	07/07/2023 a 06/07/2024

NÚMERO DO RECIBO:

CE.ED.EB.E8.94.55.5E.E5.1A.4E.6F.89
.70.16.23.F4.09.6A.13.57-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/07/2023 às 14:24:50

FE.F1.84.F9.1F.E9.41.D5
0D.65.D5.68.D9.57.32.F9

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	8.996.801,09D
ATIVO CIRCULANTE	8.754.649,92D
DISPONÍVEL	185.960,44D
CAIXA	146.291,29D
CAIXA GERAL	146.291,29D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.075,41D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	332,34D
BANCO COOPERATIVO SICREDI	13.743,07D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	25.593,74D
APLIACAÇÃO RF BANCO DO BRASIL	25.593,74D
CLIENTES	1.384.103,72D
DUPLICATAS A RECEBER	1.384.103,72D
1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMOVEL)	1.152,85D
12 BATALHAO DE SUPRIMENTO - EXERCITO BRASILEIRO	553,42D
6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	57.721,56D
BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA	502.726,99D
BASE AEREA BOA VISTA	14.724,81D
BENEVIDES AGUAS S.A.	1.716,16D
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	110.873,15D
CLIENTES DIVERSOS	36.588,01D
COMANDO 12º REGIAO MILITAR	91.550,29D
COMANDO DA 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	216.363,06D
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7 BIS	81.036,15D
CONSELHO INDIGENA DE RORAIMA	33.112,37D
CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	41,75D
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-AM	123,57D
INSTITUTO INTERN DE EDUCACAO DO BRASIL	26.423,48D
ISM GOMES DE MATOS LTDA	56.789,43D
ISM GOMES DE MATTOS LTDA	85.193,02D
MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	44.045,10D
MINISTÉRIO PUBLICO DA UNIÃO-DF	2.478,47D
SECRETARIA EXECULTIVA OPERAÇÃO ACOLHIDA	16.990,08D
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA	3.900,00D
OUTROS CRÉDITOS	2.137.927,81D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.938.201,41D
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	1.681.928,53D
APTI ALIMENTOS	25.999,43D
BENEVIDES AGUAS	917,33D
DISTRIB RIO BRANCO	17.913,20D
DISTRIB RIO NEGRO	19.602,03D
FRIOS RORAIMA DISTRIB	1.928,00D
FRIOTRANS COM E TRNSP	26.277,88D
FUGINI ALIMENTOS	3.360,39D
DUNORTE DIST E COM	6.218,40D
F.A.L DISTRIB	7.267,00D
OCRIM SA PROD ALIM	68.664,34D
PARIMA DISTRIBUIDORA	13.365,54D
SANTON COM E REP	7.723,43D
SUPER GIRO DISTRIBUIDORA LTDA	8.017,04D
VV GUIMARAES	45.154,25D
BEBIDAS MONTE RORAIMA	3.864,62D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	199.726,40D
ICMS A RECUPERAR	199.726,40D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	403.163,92D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	403.163,92D
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	403.163,92D
ESTOQUE	4.643.494,03D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4.643.494,03D
MERCADORIAS PARA REVENDA	4.265.332,36D
(-) ESTOQUE TRANSFERENCIA	156.686,30D

BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para NORTER - ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/003.512-7 no dia 14/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Habilitação ITEM 3 - JLC DE MELO (1417344) SEI 2024.012961 / pg. 1083

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
BONIFICAÇÕES E BRINDES	2.533,12D
FRETE DE MERCADORIA	26.815,72D
OUTRAS ENTRADAS DE MERCADORIA	5.626,78D
TRANSFERENCIA DE MERCADORIAS	186.499,75D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	242.151,17D
OUTROS CRÉDITOS	19.806,02D
TÍTULOS A RECEBER	19.806,02D
CONSORCIOS	19.806,02D
INVESTIMENTOS	1.200,00D
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	1.200,00D
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	1.200,00D
IMOBILIZADO	221.145,15D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.400,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.400,00D
VEÍCULOS	215.381,49D
VEÍCULOS	215.381,49D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	6.636,34C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.046,65C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	3.589,69C
PASSIVO	8.996.801,09C
PASSIVO CIRCULANTE	4.761.798,18C
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO	185.925,08C
EMPRÉSTIMOS	142.948,30C
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL2	77.558,13C
EMPRESTIMOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL	65.390,17C
FINANCIAMENTOS	42.976,78C
EMPRÉSTIMO BANCO COOP SICREDI2	42.976,78C
FORNECEDORES	1.430.979,15C
FORNECEDORES NACIONAIS	1.430.979,15C
APTI ALIMENTOS LTDA	13.385,70C
APTI ALIMENTOS LTDA	39.257,87C
ATACADAO S.A.	238.296,90C
BEBIDAS MONTE RORAIMA LTDA	13.376,19C
BENEVIDES AGUAS S.A.	11.513,92C
DISTRIBUIDORA RIO BRANCO IMP E EXP LTDA	11.690,36C
DISTRIBUIDORA RIO NEGRO	7.480,11C
DUNORTE DIST E COM PROD DE HIG CONS LTDA	4.643,96C
F.A.L. COM. DE EXP. E IMP. LTDA - 31	7.951,88C
FRIOS RORAIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	83.003,47C
FRIOTRANS COMERCIO E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	139.745,80C
FUGINI ALIMENTOS LTDA	4.470,64C
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	113.316,87C
IDRI COMERCIO LTDA	2.122,90C
INDUSTRIA DE SABAO GLORIA LTDA	1.504,00C
INDUSTRIA E COMERCIO ONE-ROM LTDA	1.313,20C
LANCHERO ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	8.812,17C
LOJAS PERIN LTDA - MATRIZ	1.550,00C
MAR RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENT. LTDA	6.614,83C
MARTINS SILVA COMERCIO LTDA EPP	24.653,52C
MELITTA DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	14.974,86C
NATUREZA COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	11.389,57C
NJF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	319.739,98C
NORTER - ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	10.752,00C
O BOMBONZAO LTDA	2.491,97C
OCRIM S.A. PRODUTOS ALIMENTICIOS	192.548,90C
PARIMA DISTRIBUIDORA LTDA.	1.791,97C
POLIBRAS MINAS PLASTICOS LTDA (CD)	2.839,06C
REFIMOSAL - M GOMES PRAXEDES EIRELI	16.139,68C
RICCA COMERCIO SAO VICENTE	17.988,84C

BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/003.512-7 no dia 14/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Habilitação ITEM 3 - JLC DE MELO (1417344) SEI 2024.012961 / pg. 1084

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
SANTA HELENA IND. DE ALIM. S/A	3.803,20C
SANTON COMERCIO E REP LTDA	1.553,65C
SAO JOSE DISTRIBUIDORA LTDA	3.003,16C
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ197	37.979,64C
STRAWPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	58,82C
SUPER GIRO DISTRIBUIDORA LTDA	9.846,63C
SUPERMERCADOS DB LTDA	1.277,75C
TEMPERANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	33.479,60C
TOZZI IND COM ALIMENTOS LTDA	10.240,58C
TRANSPORTADORA K S LTDA	250,00C
V V GUIMARAES ME	4.105,00C
VINICIOS NEGREIROS DA SILVA INDUSTRIA EIRELI	20,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	104.871,55C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	104.871,55C
ICMS A RECOLHER	22.572,58C
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	10.979,80C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	9.120,98C
PIS A RECOLHER	1.481,09C
COFINS A RECOLHER	6.835,82C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	53.881,28C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	435,02C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.057,46C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.057,46C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	775,13C
INSS A RECOLHER	270,26C
FGTS A RECOLHER	504,87C
PROVISÕES	4.397,57D
PROVISÕES PARA FÉRIAS	271,82D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	3.967,08D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	158,67D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.039.587,38C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	3.039.359,84C
ADIANTAMENTO DE CLIENTE	3.039.359,84C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	227,54C
BCO CH ESPECIAL CEF	227,54C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.148.648,00C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.148.648,00C
FINANCIAMENTOS NACIONAIS	2.148.648,00C
OUTROS EMPRESTIMOS	1.077.000,00C
CONTRATO DE MUTUO	1.071.648,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.086.354,91C
CAPITAL SOCIAL	630.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	630.000,00C
CAPITAL SOCIAL	630.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS	1.456.354,91C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.456.354,91C
LUCROS ACUMULADOS	1.456.354,91C
SISTEMA EXTRAPATRIMONIAL	0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00
CONTAS DE COMPENSACAO (ATIVO)	4.909,76D
COMPENSACAO	4.909,76D
COMODATO DE BENS RECEBIDOS	4.909,76D
CONTAS DE COMPENSACAO (PASSIVO)	4.909,76C
COMPENSACAO	4.909,76C

BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para NORTER - ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/003.512-7 no dia 14/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
BENS RECEBIDO EM COMODATO A DEVOLVER	4.909,76C

BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2023

JORGE LUIZ CABRAL DE MELO
EMPRESÁRIO
CPF: 754.207.597-72

GABRIELLY PAIVA SANTOS
Reg. no CRC - RR sob o No. 002031/O-6
CPF: 014.211.792-70

Sistema licenciado para NORTER - ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Junta Comercial do Estado de Roraima
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/003.512-7 no dia 14/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: JLC DE MELO-EPP
CPF/CNPJ: 07.442.086/0001-51

OBSERVAÇÕES:
1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa, informando o número de autenticidade abaixo.
6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 001012114061

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/07/2024 as 11:41

Data da última atualização da base de dados: 25/08/2023 as 08:02

Válida até o dia: 16/09/2024

J.L C DE MELO
C. N. P.J: 07.442.086/0001-51
I.E: 24-012762-7
R. São Vicente, 578 Sala 02 / Cinturão Verde
Boa Vista/RR CEP: 69.312-357
Fone: (95) 3224-2546 / 95 99904-2546
E-mail: jlcexport@bol.com.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.011/2024/CPL/PGJ
CODIGO UASG 925849

Data: 08/08/2024
Horário: 10h00 (Horário de Brasília/DF)

DECLARAÇÃO

Eu, **JORGE LUIZ CABRAL DE MELO, CPF nº 754.207.597-72, Identidade nº 076725019 SSP/RJ** na qualidade de proprietário, estando legalmente habilitado a representar a empresa **JLC DE MELO-EPP CNPJ: 07.442.086/0001-51** declara que:

- ✓ Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, especificação do objeto, condições de execução, de pagamento e local de entrega;
- ✓ Não se encontra declarada inidônea ou impedida de licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal;
- ✓ Inexistem fatos impeditivos de sua habilitação;
- ✓ Para fins do inciso V do Art. 27 da Lei Nº 8666/93, acrescida pela Lei Nº 9854/99, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, ressalvando-se menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Boa Vista, RR 27 de Agosto de 2024.

J.L C DE MELO
C. N. P.J: 07.442.086/0001-51
I.E: 24-012762-7
R. São Vicente, 578 Sala 02 / Cinturão Verde
Boa Vista/RR CEP: 69.312-357
Fone: (95) 3224-2546 / 95 99904-2546
E-mail: jlcexport@bol.com.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.011/2024/CPL/PGJ
CODIGO UASG 925849

Data: 08/08/2024
Horário: 10h00 (Horário de Brasília/DF)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

JORGE LUIZ CABRAL DE MELO, CPF nº 754.207.597-72, Identidade nº 076725019 SSP/RJ na qualidade de proprietário, estando legalmente habilitado a representar a empresa **JLC DE MELO-EPP CNPJ: 07.442.086/0001-51 DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1998.

Art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Boa Vista, RR 27 de Agosto de 2024.

J.L C DE MELO
C. N. P.J: 07.442.086/0001-51
I.E: 24-012762-7
R. São Vicente, 578 Sala 02 / Cinturão Verde
Boa Vista/RR CEP: 69.312-357
Fone: (95) 3224-2546 / 95 99904-2546
E-mail: jlcexport@bol.com.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.011/2024/CPL/PGJ
CODIGO UASG 925849

Data: 08/08/2024
Horário: 10h00 (Horário de Brasília/DF)

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Eu, **JORGE LUIZ CABRAL DE MELO, CPF nº 754.207.597-72, Identidade nº 076725019 SSP/RJ** na qualidade de proprietário, estando legalmente habilitado a representar a **JLC DE MELO-EPP CNPJ: 07.442.086/0001-51** declaro, conforme previsto no item VII, do artigo 3º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, CUMPRIRMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, não havendo fatos impeditivos para a habilitação da empresa no presente processo licitatório, exceto as condições previstas nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2007, para as microempresas e empresas de pequeno porte.

Boa Vista, RR 27 de Agosto de 2024.

J.L C DE MELO
C. N. P.J: 07.442.086/0001-51
I.E: 24-012762-7
R. São Vicente, 578 Sala 02 / Cinturão Verde
Boa Vista/RR CEP: 69.312-357
Fone: (95) 3224-2546 / 95 99904-2546
E-mail: jlcexport@bol.com.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.011/2024/CPL/PGJ
CODIGO UASG 925849

Data: 08/08/2024
Horário: 10h00 (Horário de Brasília/DF)

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, **JORGE LUIZ CABRAL DE MELO, CPF nº 754.207.597-72, Identidade nº 076725019 SSP/RJ** na qualidade de proprietário, estando legalmente habilitado a representar a **JLC DE MELO-EPP CNPJ: 07.442.086/0001-51,** sediada na **Rua São Vicente, 578 Sala 2/Cinturão Verde**, doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no objeto deste **PREGÃO Nº: 94.011/2024** declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO Nº: 94.011/2024,** foi elaborada de maneira independente pela **JLC DE MELO-EPP** o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da carta convite, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO Nº: 94.011/2024**, foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato **PREGÃO Nº: 94.011/2024.** Por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial deste **PREGÃO Nº: 94.011/2024**, quanto a participar ou não da referida licitação**;**

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar nesta carta convite 01/2011 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato **PREGÃO Nº: 94.011/2024,** antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar **PREGÃO Nº: 94.011/2024**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,** e antes da abertura oficial das propostas; e.

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Boa Vista, RR 27 de Agosto de 2024.

J.L C DE MELO
C. N. P.J: 07.442.086/0001-51
I.E: 24-012762-7
R. São Vicente, 578 Sala 02 / Cinturão Verde
Boa Vista/RR CEP: 69.312-357
Fone: (95) 3224-2546 / 95 99904-2546
E-mail: jlcexport@bol.com.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.011/2024/CPL/PGJ
CODIGO UASG 925849

Data: 08/08/2024
Horário: 10h00 (Horário de Brasília/DF)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Eu, **JORGE LUIZ CABRAL DE MELO, CPF nº 754.207.597-72, Identidade nº 076725019 SSP/RJ** na qualidade de proprietário, estando legalmente habilitado a representar a **JLC DE MELO-EPP CNPJ: 07.442.086/0001-51** Declaro, sob as penalidades cabíveis, que até o presente momento não existem fatos que impeçam sua habilitação no presente processo licitatória, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei N.º 8.666/93 com a redação conferida pela Lei N.º 9.684/98.

Boa Vista, RR 27 de Agosto de 2024.

J.L C DE MELO
C. N. P.J: 07.442.086/0001-51
I.E: 24-012762-7
R. São Vicente, 578 Sala 02 / Cinturão Verde
Boa Vista/RR CEP: 69.312-357
Fone: (95) 3224-2546 / 95 99904-2546
E-mail: jlcexport@bol.com.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.011/2024/CPL/PGJ
CODIGO UASG 925849

Data: 08/08/2024
Horário: 10h00 (Horário de Brasília/DF)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PRÁTICAS DE NEPOTISMO

(Resolução CNJ n.º 7/2005, art. 2.º, VI) A empresa **JLC DE MELO** com sede **Rua São Vicente, 578 Sala 02/Cinturão Verde**, inscrita no CNPJ sob o número **07.442.086/0001-51**, por meio de seu representante legal abaixo assinado, declara, os devidos fins, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) que seja(m) cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** nos termos do art. 2.º VI, da Resolução n.º 7, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, cujo texto dispõe expressamente:

"Art. 2° Constituem práticas de nepotismo, dentre outras:

VI - a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

Boa Vista, RR 27 de Agosto de 2024.

J.L C DE MELO
C. N. P.J: 07.442.086/0001-51
I.E: 24-012762-7
R. São Vicente, 578 Sala 02 / Cinturão Verde
Boa Vista/RR CEP: 69.312-357
Fone: (95) 3224-2546 / 95 99904-2546
E-mail: jlcexport@bol.com.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.011/2024/CPL/PGJ
CODIGO UASG 925849

Data: 08/08/2024
Horário: 10h00 (Horário de Brasília/DF)

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Eu, **JORGE LUIZ CABRAL DE MELO, CPF nº 754.207.597-72, Identidade nº 076725019 SSP/RJ** na qualidade de proprietário, estando legalmente habilitado a representar a **JLC DE MELO-EPP CNPJ: 07.442.086/0001-51,** Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão nº 94.011/2024**, instaurado pela **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa n° 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Boa Vista, RR 27 de Agosto de 2024.

J.L C DE MELO
C. N. P.J: 07.442.086/0001-51
I.E: 24-012762-7
R. São Vicente, 578 Sala 02 / Cinturão Verde
Boa Vista/RR CEP: 69.312-357
Fone: (95) 3224-2546 / 95 99904-2546
E-mail: jlcexport@bol.com.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.011/2024/CPL/PGJ
CODIGO UASG 925849

Data: 08/08/2024
Horário: 10h00 (Horário de Brasília/DF)

DECLARAÇÃO MICROEMPRESAS – ME OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

A(o)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

JLC DE MELO-EPP CNPJ: 07.442.086/0001-51 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **JORGE LUIZ CABRAL DE MELO, CPF nº 754.207.597-72, Identidade nº 076725019 SSP/RJ** _DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços nº **94.011/2024**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;

(**X**) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº. 123/2006. DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006

Boa Vista, RR 27 de Agosto de 2024.

J.L C DE MELO
C. N. P.J: 07.442.086/0001-51
I.E: 24-012762-7
R. São Vicente, 578 Sala 02 / Cinturão Verde
Boa Vista/RR CEP: 69.312-357
Fone: (95) 3224-2546 / 95 99904-2546
E-mail: jlcexport@bol.com.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.011/2024/CPL/PGJ
CODIGO UASG 925849

Data: 08/08/2024
Horário: 10h00 (Horário de Brasília/DF)

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Boa Vista, RR 27 de Agosto de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa J. L. C DE MELO, inscrita no CNPJ sob n°07.442.086/0001-51, com sede Rua São Vicente, 578 S 2, Bairro Cinturão Verde, nesta Capital, forneceu a esta cozinha:

ITEM	Empenho 1915 REF AS NF 3691;3695 e 3702	UND	QTDE
1	Coxa e sobre coxa de frango	KG	6665
2	File de frango	KG	4214
3	Carne de porco tp bisteca	KG	8499
4	Tempero tp caldo de carne em pó	KG	30
5	Tempero tp caldo de galinha em pó	KG	30
6	Amaciante de carne	KG	50
7	Sal refinado	KG	170
8	Salsicha	KG	810
9	Rabo suíno	KG	24,7
10	Linguiça calabresa	KG	200
11	Costela suína	KG	52
12	Pé suíno	KG	4,5
13	Orelha suína	KG	4,7
14	Leite em pó integral pct 400g	PCT	750

Objetos adquiridos através de compras direta, conforme as notas: 3727, 3730, 3732. Cabe ressaltar que até a presente data, nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade dos serviços prestados, como também dos prazos acordados.

BOA VISTA-RR, 11 DE MARÇO DE 2024.

ALDENOR DANTAS SALES
PALADARNUTRI LTDA – FILIAL BOA VISTA
CNPJ 29.369.516/0002-70

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(Região Mendonça Furtado)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Comando da 12ª Região Militar, sob o CNPJ N° 09.633.335/0001-11, sediada à Av. Coronel Teixeira, n° 6.155, bairro Ponta Negra, CEP N° 69.037-000, Manaus-AM, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta, **ATESTAR** para os devidos fins, com efeito de comprovação junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e empresas Privadas, de que a empresa, **J. L. C DE MELO** sob o CNPJ N° 07.442.086/0001-51, sediada à Rua são Vicente, N° 578, Bairro Cinturão Verde, CEP 69.312-357, Município de Boa Vista, Estado de Roraima. Empreendeu junto ao Contratante para fornecimento de produtos Alimentícios dentro do prazo de validade estimada e quantidade exigida:

NOTA FISCAL	DATA	Nº EMPENHO	PRODUTO	QUANTIDADE
3399	30/06/2023	2023NE000424	Feijão Tipo 1 Carioca	30.000 Kg
3435	03/08/2023	2023NE000424	Feijão Tipo 1 Carioca	21.870 Kg
3481	04/09/2023	2023NE000617	Feijão Tipo 1 Carioca	300 Kg
3492	19/09/2023	2023NE000852	Feijão Tipo 1 Carioca	28.000 Kg
3665	18/12/2023	2023NE001306	Feijão Tipo 1 Carioca	306 Kg

Atestamos ainda, que o fornecimento dos produtos Alimentícios foi fornecido de forma satisfatória, dentro das normas técnicas pré-estabelecidas quanto à embalagem e qualidade dos grãos. Isto posto, foram respeitados todos os termos contratuais, e a mesma é considerada idônea nas suas obrigações, não constando em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus, AM, 6 de fevereiro de 2024.

MARLON GALDINO DA SILVA - Cel
Chefe do Centro de Coordenação de Operações Logísticas da 12ª Região Militar

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ISM GOMES DE MATTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.626/0001-00, com sede na Rua Major Ladislau Lourenço, nº 11, Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE, com filial em Boa Vista/RR, CNPJ nº 04.228.626/0008-87.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa J.L.C DE MELO - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.442.086/0001-51, com sede Rua São Vicente, 578 / 02, Bairro Cinturão Verde nesta Capital, forneceu a esta empresa:

NOTA 3386 DE 03/06/2022	**UND**	**QTDE**
FARINHA DE TRIGO SC C/ 50 KG	SC	15
FILME PCV 300 MTS	UND	8
CALDO DE CARNE	KG	100
CALDO DE GALINHA	KG	100
COLORAL EM PÓ	KG	300
MOLHO INGLÊS FD C/ 12X1,01LIT	FD	30
GELATINA EM PÓ SB VARIADOS	KG	5
GELATINA DIETETICA EM OP 12G	PCT	10
DOCE DE GOIABA 300G	UND	20
MILHO VERDE EM CONSERVA	KG	8,16
MINGAU MULTICEREAI	PCT	40
AMACIANTE DE CARNE	KG	50
OREGANO	KG	20
PIMENTA DO REINO	KG	20
LEITE DE SOJA	LIT	2
SUCO EM PÓ	KG	50
MARGARINA SEM SAL 500G	POT	10
CHEFE SANTIZANTE HORT	UND	10
MINGAU DE ARROZ	UND	24
AÇUCAR	KG	450
BISCOITO CREAM CRACKER	PCT	20
CHA SB DIVERSOS	CX	24
NOTA 3324 DE 30/12/2022	**UND**	**QTD**
MILHO VERDE LAT C/ 1,70 KG	LAT	12
CALDO DE CARNE	KG	10
CALDO DE GALINHA	KG	80
COLORAU	KG	3
ARROZ TP 1	KG	3000
FERMENTO QUIMICO	KG	40

MARGARINA BALDO 15 KG	BL	15
OREGNO	KG	**15**
REFORÇADOR P/ PANIFICAÇÃO	UND	400
MOLHO DE PIMENTA150 ML	UND	24
FARINGA DE MANDIOCA	KG	400
AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ML	VD	72
NOTA 3226 DE 10/08/2022	**UND**	**QTDE**
CALDO DE CARNE	KG	90
CALDO DE GALINHA	KG	130
COLORAL	KG	260
EXTRATO DE TOMATE	KG	204
ESSENCIA DE DE QUEIJO 960 ML	UND	2
AGUA SANITARIA 12X1 LIT	CX	10
LEITE DE SOJA	LIT	15
LEITE DE AMENDOAS	**LIT**	25
FARINHA DE MANDIOA	KG	1050
MARGARINA	POT	2
MILHO VERDE EM CONSERVA 1,700 KG	UND	2
MOLHO INGLÊS FD C/ 12X1,01LIT	FD	18
OREGNO	KG	4
REQUEIJÃO CREMOSO COPO 200G	UND	5
REQUEIJÃO CREMOSO DIET 200G	UND	5
NOTA 3232 DE 11/01/2023	**UND**	**QTDE**
AÇAFRÃO EM PÓ	KG	18
CALDO DE CARNE	KG	70
CALDO DE GALINHA	KG	70
OREGANO	KG	2
FARINGA DE MANDIOCA	KG	1525
FOLHA DE LOURO	KG	0,5
OREGNO	KG	2

Objetos adquiridos através compras diretas conforme as notas 3186; 3226; 3324 e 3332, respectivamente. Cabe ressaltar que até a presente data, nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade dos serviços prestados, como também dos prazos acordados.

_____

ISM GOMES DE MATTOS
CNPJ Nº 04.228.626/0001-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.442.086/0001-51 **MATRIZ**		**16/06/2005**

NOME EMPRESARIAL
J L C DE MELO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL MULT- MARCAS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
27.10-4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
30.11-3-01 - Construção de embarcações de grande porte
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO VICENTE	**578**	**SALA 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.312-357	**CINTURAO VERDE**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JLCEXPORT@BOL.COM.BR	**(95) 9904-2546**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/12/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/08/2024** às **15:03:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.442.086/0001-51 **MATRIZ**		**16/06/2005**

NOME EMPRESARIAL
J L C DE MELO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO VICENTE	**578**	**SALA 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.312-357	**CINTURAO VERDE**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JLCEXPORT@BOL.COM.BR	**(95) 9904-2546**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/12/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/08/2024** às **15:03:42** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.442.086/0001-51 **MATRIZ**		**16/06/2005**

NOME EMPRESARIAL
J L C DE MELO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
53.10-5-02 - Atividades de franqueadas do Correio Nacional
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO VICENTE	**578**	**SALA 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.312-357	**CINTURAO VERDE**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JLCEXPORT@BOL.COM.BR	**(95) 9904-2546**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/12/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/08/2024** às **15:03:42** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.442.086/0001-51 **MATRIZ**		**16/06/2005**

NOME EMPRESARIAL
J L C DE MELO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
82.99-7-06 - Casas lotéricas
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO VICENTE	**578**	**SALA 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.312-357	**CINTURAO VERDE**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JLCEXPORT@BOL.COM.BR	**(95) 9904-2546**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/12/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/08/2024** às **15:03:42** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.442.086/0001-51 **MATRIZ**		**16/06/2005**

NOME EMPRESARIAL
J L C DE MELO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
96.01-7-01 - Lavanderias
96.01-7-02 - Tinturarias
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO VICENTE	**578**	**SALA 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.312-357	**CINTURAO VERDE**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JLCEXPORT@BOL.COM.BR	**(95) 9904-2546**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/12/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/08/2024** às **15:03:42** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.442.086/0001-51**	DUNS®:	**678353007**
Razão Social:	**J L C DE MELO**		
Nome Fantasia:	**COMERCIAL MULT- MARCAS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**11/09/2024**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**22/12/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**07/09/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**17/02/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/10/2024**	
Receita Municipal	Validade:	**21/10/2024**	

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**31/05/2025**	

CPF: 760.XXX.XXX-72 Nome: SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO

Ass: _____

SICAF Situação do Fornecedor - JLC DE MELO (1417347) SEI 2024.012961 / pg. 1106

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/08/2024 13:49:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J L C DE MELO**
CNPJ: **07.442.086/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94011/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite), a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 26/07/2024 às 08:00 até 08/08/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/08/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2024 às 10:04:58	Bom dia, senhores! Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico 94.011/2024-CPL/MP/PGJ, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	08/08/2024 às 10:05:16	O objeto deste certame é formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no Edifício-Sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.
Sistema	08/08/2024 às 10:05:23	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R$ 0,01 (um centavo), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	08/08/2024 às 10:07:05	Observem que esta licitação é pelo menor preço por ITEM.
Sistema	08/08/2024 às 10:19:32	Senhores, observem que o certame é para formação de registro de preços e o fornecimento será por 12 meses.
Sistema	08/08/2024 às 10:21:23	Senhores, o pacote do ITEM 2 (CAFÉ) é de 500g.
Sistema	08/08/2024 às 10:32:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/08/2024 às 10:33:59	Prezados, encerrada a fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas.
Sistema	08/08/2024 às 10:34:19	Relembro que o cotejo não se encerra após a fase de disputa, havendo, portanto, outras etapas de cunho eliminatório. Nesse sentido, faz-se importante o devido acompanhamento do certame.
Sistema	08/08/2024 às 10:38:29	Neste momento, os melhores classificados na fase de lances serão convocados, nos termos do subitem 9.1 do edital, para enviar proposta e documentos relacionados ANEXOS ao Sistema, no prazo de 02 (duas) horas, conforme modelo do Anexo IV.
Sistema	08/08/2024 às 14:03:46	Senhores, devido a compromissos institucionais, esta sessão está suspensa, sem prejuízo do atendimento das convocações já realizadas. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1108

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 às 14:03:46	09/08/2024, às 10h.
Sistema	09/08/2024 às 09:58:50	Bom doa, senhores licitantes!
Sistema	09/08/2024 às 09:59:23	Em alguns minutos, iremos reabrir a sessão.
Sistema	09/08/2024 às 10:17:38	Senhores, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	09/08/2024 às 10:18:37	Como providência anterior, foram os licitantes, observada a ordem de classificação, convocados para encaminhar proposta ajustada. Após análise, a equipe de apoio observou as seguintes questões: ITEM 1: precisa identificar a marca do produto ofertado (açúcar). ITEM 2: solicitou prazo, por problemas de conexão/energia elétrica. ITEM 3: o produto (leite) deve ser ofertado em lata.
Sistema	09/08/2024 às 11:56:45	Senhores, é importante que observem o item 9.2 do Edital, a seguir reproduzido:
Sistema	09/08/2024 às 11:58:23	9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do Anexo IV:
Sistema	09/08/2024 às 11:58:27	a) Os os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 13ª, I, da Lei nª 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
Sistema	09/08/2024 às 11:58:35	a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente; a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;
Sistema	09/08/2024 às 11:58:39	a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
Sistema	09/08/2024 às 11:58:45	b) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos, a contar da data; c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;
Sistema	09/08/2024 às 11:58:49	d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação; e) Prazo de entrega: O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.
Sistema	09/08/2024 às 11:58:55	f) Prazo de garantia/assistência técnica: pelo menos 12 (doze) meses a partir da data da respectiva entrega. g) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.
Sistema	09/08/2024 às 11:59:00	h) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento; i) Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;
Sistema	09/08/2024 às 11:59:05	) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);
Sistema	09/08/2024 às 11:59:10	k) Quando solicitada pelo Pregoeiro, documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.
Sistema	09/08/2024 às 12:05:43	Dito isto, irei, com base no item 10.7.1., solicitar o ajuste da proposta da empresa RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA., para o item 1.
Sistema	09/08/2024 às 14:45:31	Senhores, a proposta apresentada pela empresa RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA. será encaminhada para análise e manifestação da Seção de Almoxarifado, segundo a previsão do item 10.2 do edital.
Sistema	09/08/2024 às 15:29:39	Senhores, esta sessão está suspensa, sem prejuízo do atendimento das convocações já realizadas. Fica a REABERTURA marcada para segunda-feira, dia 12/08/2024, às 10h30min. Bom fim de semana a

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1109

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/08/2024 às 15:29:39	todos!
Sistema	12/08/2024 às 10:44:04	Bom dia, senhores! O sistema está instável.
Sistema	12/08/2024 às 10:46:20	Vamos adiar em 30 minutos a reabertura da sessão. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	12/08/2024 às 11:16:20	Senhores, em 5 min, daremos continuidade ao certame!
Sistema	12/08/2024 às 11:28:28	Olá, Senhores! Vamos dar prosseguimento do feito. Como última providência, foram convocadas as empresas M & D SERVICOS DE SAUDE LTDA. e J. S. R. PONTES & B. A. VASCONCELOS LTDA., para os itens 2 e 3, respectivamente, contudo, deixaram transcorrer in albis o prazo.
Sistema	12/08/2024 às 11:28:40	Logo, estão as propostas dessas empresas desclassificadas.
Sistema	12/08/2024 às 15:52:29	Senhores, solicito a atenção de todos!
Sistema	12/08/2024 às 15:52:50	Senhores, temos um empate ficto. Desta forma, iremos retornar para etapa de desempate.
Sistema	12/08/2024 às 16:16:27	Senhores, vamos suspender a sessão. A reabertura ocorrerá amanhã (13/08/2024), às 10h30min.
Sistema	13/08/2024 às 10:41:51	Bom dia, senhores!]
Sistema	13/08/2024 às 10:50:53	Senhores, vamos reabrir a sessão!
Sistema	13/08/2024 às 10:55:30	Senhores, na oportunidade, informo que a proposta apresentada pela empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ 63.310.411/0001-01, será encaminhada para análise pela Seção de Almoxarifado - SAL, nos termos do item 10.2 do Edital.
Sistema	13/08/2024 às 16:26:18	Senhores, iremos suspender a sessão, com prazo em andamento para atendimento da convocação. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 14/08/2024, às 10h30min.
Sistema	14/08/2024 às 10:51:26	Senhores, bom dia!
Sistema	14/08/2024 às 10:52:48	Iremos dar prosseguimento ao feito.
Sistema	14/08/2024 às 13:42:20	Senhores, a proposta da empresa MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, será encaminhada para análise pela SAL.
Sistema	14/08/2024 às 13:43:20	A sessão está suspensa. Fica a REABERTURA marcada para amanhã (15/08/2024), às 11h.
Sistema	16/08/2024 às 13:45:57	Senhores, boa tarde! Gostaria de informá-los que, em 15 de agosto de 2024, ocorreram instabilidades no sistema Compras.gov.br, nos termos do Comunicado Nª 12/2024 (https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/comunicados/2024/no-12-2024-instabilidade-no-sistema-compras-gov.br?fbclid=PAZXh0bgNhZW0CMTEAAaY5t0gIHsxpAGcWvSbNEhWc8oODgGGKuflsRKPRb_N8M5A-YnYh4jyLQ3Y_aem_A5YxP_rcu2HqGWFUSevfnA)
Sistema	16/08/2024 às 13:46:22	Na oportunidade, fica a REABERTURA desta sessão agendada para o dia 19/08/2024 (segunda-feira), às 14h. Até lá!
Sistema	19/08/2024 às 14:00:22	Boa tarde, senhores!
Sistema	19/08/2024 às 14:01:44	Vamos dar prosseguimento ao feito.
Sistema	19/08/2024 às 14:12:08	Senhores, como última providência, as propostas apresentadas pelas empresas foram encaminhadas para análise da Seção de Almoxarifado – SAL.
Sistema	19/08/2024 às 14:12:13	Em resposta, recebemos as seguintes manifestações:
Sistema	19/08/2024 às 14:13:02	Para o item 1, por meio do Memorando Nª 202.2024.SAL.1400268.2024.012961:
Sistema	19/08/2024 às 14:13:17	“esta Seção de Almoxarifado observou que a informação nutricional do produto apresentado na proposta de preço nª 1398706, pela empresa RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ Nª 16.799.920/0001-51, para o item 1 do certame (AÇÚCAR CRISTAL), não atende as especificações constantes da tabela nutricional das marcas de referência: Itamarati e União, conforme pode ser verificado nos prints abaixo,
Sistema	19/08/2024 às 14:13:29	portanto, sugiro que seja automaticamente desclassificada:”
Sistema	19/08/2024 às 14:13:35	Para o item 2: Conforme Memorando Nª 205.2024.SAL.1402821.2024.012961, “esta Seção de

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1110

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2024 às 14:13:35	Almoxarifado, conclui que o produto ofertado, pela empresa TRES CORACÕES ALIMENTOS S.A, consta como marca de referência, portanto a proposta está APROVADA. ”
Sistema	19/08/2024 às 14:13:41	Para o item 3: Nos termos do Memorando Nª 206.2024.SAL.1402856.2024.012961, “esta Seção de Almoxarifado, conclui que o produto ofertado, pela empresa MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, consta como marca de referência, portanto a proposta está APROVADA.”
Sistema	19/08/2024 às 14:24:11	Os documentos (com as manifestações da SAL) foram disponibilizados na página eletrônica de acompanhamento deste pregão, pelo link: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/17253-pe-94011-2024-cpl-mp-pgj-srp-generos-alimenticios-acucar-cafe-e-leite
Sistema	19/08/2024 às 14:29:27	Desta forma, considerando a manifestação da Seção de Almoxarifado –SAL, e que as exigências do instrumento convocatório foram atendidas, decido ACEITAR a proposta das empresas TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ Nª 63.310.411/0001-01, PARA O ITEM 2, e MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA. CNPJ Nª 51.581.548/0001-03, PARA O ITEM 3.
Sistema	19/08/2024 às 14:31:55	Essas empresas serão convocadas para apresentar os documentos de habilitação.
Sistema	19/08/2024 às 14:35:22	Com relação ao ITEM 1, considerando a manifestação da Seção de Almoxarifado – SAL, a proposta da empresa RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nª 16.799.920/0001-51, será desclassificada.
Sistema	19/08/2024 às 14:35:28	Na oportunidade, a próxima empresa, observada a ordem de classificação, será convocada para apresentar proposta ajustada ao seu melhor lance para o ITEM 1.
Sistema	19/08/2024 às 15:24:55	Senhores, vamos suspender a sessão, sem interromper os prazos das convocações realizadas. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 20/08/2024, às 14h (horário de Brasília).
Sistema	20/08/2024 às 14:12:20	Boa tarde, senhores! Vamos dar continuidade ao certame!
Sistema	20/08/2024 às 14:18:22	Senhores, a empresa MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, havia solicitado prazo para apresentação dos documentos de habilitação. Na ocasião, a empresa encaminhou os documentos por e-mail. Para que todos tenham acesso à documentação apresentada, irei reabrir o prazo de convocação, para que a empresa junte ao Sistema todos os documentos enviados por correio eletrônico.
Sistema	20/08/2024 às 14:21:27	Senhores, a empresa DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.371.465/0001-08, não apresentou a proposta de preços ajustada ao seu último lance. Portanto, está desclassificada.
Sistema	20/08/2024 às 14:21:31	Dando prosseguimento, irei convocar a próxima empresa, observada a ordem de classificação, para apresentar proposta ajustada ao seu último lance, para o ITEM 1.
Sistema	20/08/2024 às 14:54:25	A proposta apresentada pela R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39, será enviada para análise da Seção de Almoxarifado - SAL.
Sistema	20/08/2024 às 16:25:55	Senhores, iremos suspender a sessão, para realizarmos a análise criteriosa de toda a documentação apresentada. Fica a REABERTURA marcada para o dia 22/08/2024, quinta-feira, às 10h30min.
Sistema	22/08/2024 às 10:32:12	Bom dia, senhores!
Sistema	22/08/2024 às 10:32:48	Senhores, como última providência, a proposta apresentada pela empresa R. B. FRANCISCO LTDA., CNPJ Nª 41.266.871/0001-39, foi encaminhada para análise da Seção de Almoxarifado – SAL.
Sistema	22/08/2024 às 10:32:54	Por meio do Memorando Nª 214.2024.SAL.1409156.2024.012961, assim se manifestou a SAL: “(...) conclui que o produto ofertado, pela empresa R. B. FRANCISCO LTDA., consta como marca de referência, portanto a proposta está APROVADA.”
Sistema	22/08/2024 às 10:33:04	Desta forma, considerando a manifestação da Seção de Almoxarifado –SAL, e que as exigências do instrumento convocatório foram atendidas, decido ACEITAR a proposta da R. B. FRANCISCO LTDA., CNPJ Nª 41.266.871/0001-39, PARA O ITEM 1.
Sistema	22/08/2024 às 10:33:11	A íntegra do documento da SAL encontra-se disponibilizado na página eletrônica de acompanhamento deste pregão, pelo link: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/17253-pe-94011-2024-cpl-mp-pgj-srp-generos-alimenticios-acucar-cafe-e-leite

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1111

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/08/2024 às 10:43:27	A equipe de apoio prossegue analisando os documentos de habilitação apresentados pelas empresas. A sessão será suspensa. Fica a REABERTURA marcada para o dia 26/08/2024 (segunda-feira), às 10h30min (horário de Brasília). Até lá!
Sistema	26/08/2024 às 10:46:47	Bom dia, senhores! Vamos adiar a reabertura da sessão!
Sistema	26/08/2024 às 10:47:35	Voltaremos às 14h. Agradeço a todos pela compreensão!
Sistema	26/08/2024 às 14:17:27	Boa tarde, senhores! Vamos dar continuidade ao certame!
Sistema	26/08/2024 às 17:17:36	Senhores, a sessão será suspensa até amanhã, com prazo em andamento para a empresa convocada apresentar a documentação solicitada. Vamos retornar às 14h (horário de Brasília).
Sistema	27/08/2024 às 13:59:12	Boa tarde, senhores licitantes!
Sistema	27/08/2024 às 14:01:39	Senhores, vamos dar prosseguimento ao feito!
Sistema	27/08/2024 às 14:11:02	Senhores, como última providência, foi a empresa MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, convocada para apresentar Atestado de Capacidade Técnica.
Sistema	27/08/2024 às 14:11:27	A empresa não conseguiu comprovar a qualificação técnica, nos termos do item 11.25 do Edital.
Sistema	27/08/2024 às 14:17:13	Portanto, considerando o que dispõe o item 11.26.2 do edital, como a documentação de habilitação não está completa e correta, a empresa MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, será inabilitada no Sistema, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente.
Sistema	27/08/2024 às 16:04:45	Senhores, iremos suspender a sessão! Fica a REABERTURA marcada para amanhã (28/08/2024), às 11h (horário de Brasília).
Sistema	28/08/2024 às 11:10:10	Bom dia, senhores!
Sistema	28/08/2024 às 11:11:02	Senhores, vamos reabrir a sessão para divulgar o resultado da análise da proposta da empresa J L C DE MELO - EPP., CNPJ Nª 07.442.086/0001-51.
Sistema	28/08/2024 às 11:11:23	Como providência anterior, a proposta apresentada pela J L C DE MELO - EPP., CNPJ Nª 07.442.086/0001-51, para o ITEM 3, foi encaminhada para análise da Seção de Almoxarifado – SAL.
Sistema	28/08/2024 às 11:11:28	Por meio do Memorando Nª 226.2024.SAL.1414297.2024.012961, assim se manifestou a SAL: "(...)conclui que o produto ofertado, pela empresa J L C DE MELO - EPP., consta como marca de referência, portanto a proposta está APROVADA."
Sistema	28/08/2024 às 11:11:34	A íntegra do documento da SAL encontra-se disponibilizado na página eletrônica de acompanhamento deste pregão, pelo link: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/17253-pe-94011-2024-cpl-mp-pgj-srp-generos-alimenticios-acucar-cafe-e-leite
Sistema	28/08/2024 às 11:11:40	Portanto, a proposta apresentada pela empresa J L C DE MELO - EPP., CNPJ Nª 07.442.086/0001-51, para o ITEM 3, está classificada.
Sistema	28/08/2024 às 11:52:02	Senhores, daremos um intervalo, para verificação dos documento de habilitação da empresa.
Sistema	28/08/2024 às 11:58:03	Vamos retornar às 14h30min
Sistema	28/08/2024 às 14:40:19	Boa tarde, senhores!
Sistema	28/08/2024 às 14:50:40	Gostaria de informar que a análise dos documentos de habilitação das empresas classificadas foi concluída. No entanto, antes da divulgação dos resultados, será necessária a manifestação da Assessoria Jurídica da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos desta Instituição Ministerial sobre o pedido formulado pela empresa TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nª 63.310.411/0001-01.
Sistema	28/08/2024 às 15:01:42	Senhores, pelo motivo exposto, iremos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 30/08 (sexta-feira), às 10h30min.
Sistema	30/08/2024 às 10:36:01	Prezado, por razões internas, informo que não será possível reabrir a sessão para o horário anteriormente agendado.

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1112

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 10:37:12	Informo, no entanto, que a reabertura da sessão ocorrerá hoje (30/08/2024), às 14h (horário Brasília).
Sistema	30/08/2024 às 10:38:01	Agradeço a compreensão e a atenção de todos.
Sistema	30/08/2024 às 14:02:13	Boa tarde, senhores!
Sistema	30/08/2024 às 14:02:45	Vamos dar continuidade ao certame!
Sistema	30/08/2024 às 14:05:30	Senhores, como providência anterior, a solicitação feita pela empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S.A, para que a execução do eventual contrato seja feita pelo estabelecimento filial, passou por análise da Assessoria Jurídica desta Instituição Ministerial.
Sistema	30/08/2024 às 14:08:38	Pelas razões expostas no Parecer Nª 7.2024.03AJ-SUBADM, visando a preservação do interesse público e a economicidade, sem prejuízo da legalidade do ajuste, com base nos entendimentos jurídicos e na legislação vigente e, com fundamento no art. 7.ª, § 3ª, da Lei n.ª 14.133/21, é juridicamente viável a execução de obrigações contratuais por estabelecimento diverso (filiais) daquele que participou da fase pré-contratual (matriz), e vice-versa(...)
Sistema	30/08/2024 às 14:08:54	(...), desde que atendidas as condições de regularidade fiscal e observadas as peculiaridades fiscais de cada estabelecimento, sobretudo, do executor perante à Fazenda Pública estadual e municipal.
Sistema	30/08/2024 às 14:12:59	Feitas as ponderações iniciais, informo que as empresas R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ Nª 41.266.871/0001-39, TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ Nª 63.310.411/0001-01 (CNPJ Nª 63.310.411/0034-61), e J L C DE MELO, CNPJ Nª 07.442.086/0001-51, comprovaram atender às exigências editalícias.
Sistema	30/08/2024 às 14:13:30	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	30/08/2024 às 14:15:40	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Compras.gov, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	30/08/2024 às 14:16:46	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	30/08/2024 às 14:17:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições às contratações.
Sistema	30/08/2024 às 14:20:15	Diligenciou-se, ainda, ao Tribunal de Contas da União, que disponibiliza ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas.
Sistema	30/08/2024 às 14:21:23	Assim, será promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e SICAF das empresas habilitadas, nos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como na página eletrônica de acompanhando deste certa (no sítio desta Instituição).
Sistema	30/08/2024 às 14:22:49	Concluída a análise dos documentos de habilitação, conforme item 11 do instrumento convocatório e, estando todos conforme previsões do edital, esta Pregoeira decide HABILITAR as empresas em foco.
Sistema	30/08/2024 às 14:30:16	Senhores, o SICAF e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica encontram-se disponível no endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/17253-pe-94011-2024-cpl-mp-pgj-srp-generos-alimenticios-acucar-cafe-e-leite
Sistema	30/08/2024 às 14:31:38	Desta feita, promoverei a habilitação das empresas no sistema, momento no qual será aberto o prazo para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	30/08/2024 às 14:31:48	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima!

Eventos da compra

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1113

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 às 10:00:04	Abertura da sessão pública
08/08/2024 às 10:32:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1114

Item 1 - Açúcar

Açúcar Tipo: Cristal , Coloração: Branca

Valor estimado:	R$ 4,1700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3000	Unidade de fornecimento:	Embalagem 1,00 KG
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39, melhor lance: R$ 3,6900

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.371.465/0001-08 - DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 3,6000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: sonora Modelo/versão: Açúcar Tipo: Cristal Valor proposta: R$ 4,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
16.799.920/0001-51 - RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 3,5900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTAL Modelo/versão: 1KG Valor proposta: R$ 4,1600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
09.006.814/0001-08 - C. G. P. LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 3,1000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: uniao Modelo/versão: uniao Valor proposta: R$ 4,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
54.904.371/0001-27 - 54.904.371 ANTONIO THEWEN DA CUNHA BRAGA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 3,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: hitamarati Modelo/versão: himati Valor proposta: R$ 4,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
41.266.871/0001-39 - R. B. FRANCISCO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 3,6900	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ITAMARATI Modelo/versão: ITAMARATI Valor proposta: R$ 4,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
26.174.372/0001-28 - ELIANA M PETILLO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4,1700	-
Marca/Fabricante: doce dia Modelo/versão: doce dia Valor proposta: R$ 4,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1115

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.194.223/0001-96 - ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 3,9500	-
Marca/Fabricante: DOCE DIA Modelo/versão: DOCE DIA Valor proposta: R$ 4,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4,1700	-
Marca/Fabricante: itamarati/doce dia Modelo/versão: itamarati/doce dia Valor proposta: R$ 4,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
44.338.173/0001-90 - R E P DA AMAZONIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 3,9000	-
Marca/Fabricante: ITAMARATY Modelo/versão: ITAMARATY Valor proposta: R$ 4,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4,1700	-
Marca/Fabricante: sonora especial Modelo/versão: sonora especial Valor proposta: R$ 4,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4,1100	-
Marca/Fabricante: ITAMARATY Modelo/versão: AÇUCAR Valor proposta: R$ 4,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
51.581.548/0001-03 - MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4,1000	-
Marca/Fabricante: itamarati Modelo/versão: AÇÚCAR, CRISTAL, da cana de açúcar, teor de sacaro Valor proposta: R$ 4,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
18.763.836/0001-03 - M5 MASTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4,1700	-
Marca/Fabricante: ITAMARATI/NACIONAL Modelo/versão: EMBALAGEM DE 1KG Valor proposta: R$ 4,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
46.218.034/0001-58 - K F O Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4,1000	-
Marca/Fabricante: SONORA Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R$ 4,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1116

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.327.772/0001-07 - M & D SERVICOS DE SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 3,9000	-
Marca/Fabricante: cristal Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R$ 4,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
07.442.086/0001-51 - J L C DE MELO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 3,9800	-
Marca/Fabricante: Itamarati/Usinas Itamarati Modelo/versão: Itamarati Valor proposta: R$ 4,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
49.600.219/0001-10 - J. S. R. PONTES & B. A. VASCONCELOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4,0000	-
Marca/Fabricante: ITAMARATI Modelo/versão: CRISTAL Valor proposta: R$ 4,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
11.762.811/0001-46 - VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4,1500	-
Marca/Fabricante: itamarati Modelo/versão: açucar cristal Valor proposta: R$ 4,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5,0000	-
Marca/Fabricante: itamarati Modelo/versão: kg Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
42.066.156/0001-15 - GOTAS DA AMAZONIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4,0000	-
Marca/Fabricante: cristal Modelo/versão: cristal Valor proposta: R$ 4,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
20.160.162/0002-85 - E. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4,0000	-
Marca/Fabricante: ITAMARATY Modelo/versão: CRISTAL Valor proposta: R$ 4,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
42.343.620/0001-73 - E. B. DO CARMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 3,9000	-
Marca/Fabricante: itamarati Modelo/versão: itamarati Valor proposta: R$ 4,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1117

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.207.528/0001-65 - W. L. DE A. ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4,1700	-

Marca/Fabricante: itamarati

Modelo/versão: 1kg

Valor proposta: R$ 4,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
08/08/2024 10:05:17	52.955.071/0001-41	R$ 4,1100
08/08/2024 10:05:31	41.266.871/0001-39	R$ 4,0900
08/08/2024 10:06:37	16.799.920/0001-51	R$ 4,0800
08/08/2024 10:07:01	33.371.465/0001-08	R$ 4,0500
08/08/2024 10:08:09	20.160.162/0002-85	R$ 4,1000
08/08/2024 10:08:39	20.160.162/0002-85	R$ 4,0000
08/08/2024 10:09:18	44.338.173/0001-90	R$ 3,9900
08/08/2024 10:09:24	33.371.465/0001-08	R$ 3,9800
08/08/2024 10:09:38	46.218.034/0001-58	R$ 4,1000
08/08/2024 10:12:16	41.266.871/0001-39	R$ 3,9900
08/08/2024 10:13:13	42.343.620/0001-73	R$ 3,9700
08/08/2024 10:13:35	33.371.465/0001-08	R$ 3,9600
08/08/2024 10:13:57	07.442.086/0001-51	R$ 3,9800
08/08/2024 10:14:33	44.338.173/0001-90	R$ 3,9500
08/08/2024 10:14:38	42.066.156/0001-15	R$ 4,0000
08/08/2024 10:14:45	16.799.920/0001-51	R$ 3,9800
08/08/2024 10:14:48	33.371.465/0001-08	R$ 3,9400
08/08/2024 10:15:41	54.904.371/0001-27	R$ 3,0000
08/08/2024 10:16:06	16.799.920/0001-51	R$ 3,5900
08/08/2024 10:16:22	42.343.620/0001-73	R$ 3,9000
08/08/2024 10:18:17	09.006.814/0001-08	R$ 3,1000
08/08/2024 10:18:25	49.600.219/0001-10	R$ 4,0000
08/08/2024 10:18:25	33.371.465/0001-08	R$ 3,6000
08/08/2024 10:19:29	44.338.173/0001-90	R$ 3,9000
08/08/2024 10:19:34	53.327.772/0001-07	R$ 3,9000
08/08/2024 10:19:46	33.194.223/0001-96	R$ 3,9700
08/08/2024 10:19:47	33.194.223/0001-96	R$ 3,9500
08/08/2024 10:20:34	41.266.871/0001-39	R$ 3,6900

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1118

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 10:00:05	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2024 10:05:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/08/2024 10:05:05	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/08/2024 10:22:35	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 10:40:38	Bom dia, senhor licitante!
Sistema para o participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 10:42:01	Solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
pelo participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 10:43:31	senhor pregoeiro peço saída do item pois o mesmo encontrasse defasado erro na digitação n tive como voltar
Sistema para o participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 10:44:26	Sr. Fornecedor 54.904.371 ANTONIO THEWEN DA CUNHA BRAGA, CNPJ 54.904.371/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance.
pelo participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 10:45:30	bom dia .. desde ja agradeço vossa senhoria pela oportunidade.
Sistema para o participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 10:47:27	Diante da sua manifestação, a proposta da empresa será desclassificada.
Sistema para o participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 10:48:20	O item 1 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 10:48:20 de 08/08/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor 54.904.371 ANTONIO THEWEN DA CUNHA BRAGA, CNPJ 54.904.371/0001-27 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 09.006.814/0001-08	08/08/2024 10:49:24	Bom dia, senhor!
Sistema para o participante 09.006.814/0001-08	08/08/2024 10:49:34	Solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 09.006.814/0001-08	08/08/2024 10:53:10	Sr. Fornecedor C. G. P. LTDA, CNPJ 09.006.814/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:54:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance..
Sistema para o participante 09.006.814/0001-08	08/08/2024 12:54:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:54:00 de 08/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C. G. P. LTDA, CNPJ 09.006.814/0001-08.
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	08/08/2024 13:07:19	Boa tarde, senhor! Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	08/08/2024 13:11:53	Senhor, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	08/08/2024 13:12:31	Sr. Fornecedor RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 16.799.920/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:13:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
pelo participante 16.799.920/0001-51	08/08/2024 13:12:47	ok so um instante

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1119

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	08/08/2024 13:15:48	Lembrando que no Anexo IV do edital está o modelo a ser utilizado.
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	08/08/2024 13:16:29	As condições para o fornecimento estão detalhadas no item 9.2 do instrumento convocatório.
pelo participante 16.799.920/0001-51	08/08/2024 13:20:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:20:36 de 08/08/2024. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 16.799.920/0001-51.
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	09/08/2024 10:20:43	Bom dia, senhor! Qual é a marca do produto ofertado?
pelo participante 16.799.920/0001-51	09/08/2024 11:08:39	bom dia! peço desculpas. A marca do açúcar é Cristal.
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	09/08/2024 11:11:41	A empresa pode encaminhar imagem do produto ofertado?
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	09/08/2024 11:13:40	Senhor, irei reabrir o prazo, para que a empresa encaminhe a proposta conforme o modelo do edital (Anexo IV). Existem informações importantes, que a proposta não contempla.
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	09/08/2024 11:17:14	Sr. Fornecedor RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 16.799.920/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:18:00 do dia 09/08/2024. Justificativa: Proposta de preços, nos moldes do Anexo IV do edital - modelo da proposta de preços..
pelo participante 16.799.920/0001-51	09/08/2024 11:17:18	Sim.
pelo participante 16.799.920/0001-51	09/08/2024 11:17:23	ok.
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	09/08/2024 11:21:32	Solicito, também, a imagem do produto ofertado, para que a Seção de Almoxarifado possa fazer a correta análise do produto ofertado.
pelo participante 16.799.920/0001-51	09/08/2024 11:37:51	Ok.
pelo participante 16.799.920/0001-51	09/08/2024 11:44:59	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:44:59 de 09/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 16.799.920/0001-51.
pelo participante 16.799.920/0001-51	09/08/2024 11:45:53	Arquivo anexado como pedido desde de ja agradeço a vossa senhoria.
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	09/08/2024 12:06:40	Senhor, com base no item 10.7.1, solicito a apresentação da proposta no modelo do edital (ANEXO IV).
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	09/08/2024 12:07:10	Sr. Fornecedor RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 16.799.920/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:08:00 do dia 09/08/2024. Justificativa: Proposta conforme Modelo do ANEXO IV.
pelo participante 16.799.920/0001-51	09/08/2024 12:57:38	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:57:38 de 09/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 16.799.920/0001-51.
Sistema para o participante 33.371.465/0001-08	19/08/2024 14:37:09	Boa tarde, senhor. A empresa está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante	19/08/2024 14:45:43	Senhor, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme modelo contido no Anexo IV do edital.

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1120

Responsável	Data/Hora	Mensagem
33.371.465/0001-08	19/08/2024 14:45:43	Senhor, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme modelo contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 33.371.465/0001-08	19/08/2024 14:46:19	Sr. Fornecedor DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.371.465/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:47:00 do dia 19/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme modelo contido no Anexo IV do edital..
Sistema para o participante 33.371.465/0001-08	19/08/2024 16:47:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:47:00 de 19/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.371.465/0001-08.
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	20/08/2024 14:22:15	Boa tarde, senhor.
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	20/08/2024 14:22:21	Está acompanhando a sessão?
pelo participante 41.266.871/0001-39	20/08/2024 14:23:29	Boa tarde
pelo participante 41.266.871/0001-39	20/08/2024 14:23:34	Sim, Sr.
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	20/08/2024 14:30:14	Solicito, no prazo de 2 (duas) horas, o envio da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme modelo contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	20/08/2024 14:30:38	Sr. Fornecedor R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 20/08/2024. Justificativa: Proposta de preços ajustada ao seu último lance. .
pelo participante 41.266.871/0001-39	20/08/2024 14:34:07	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:34:07 de 20/08/2024. 27 anexos foram enviados pelo fornecedor R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39.
Sistema	22/08/2024 10:33:51	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/08/2024 10:43:51.
Sistema	30/08/2024 14:32:18	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 14:42:18.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 10:05:05	Item aberto para lances.
08/08/2024 10:22:35	Item com etapa aberta encerrada.
08/08/2024 10:22:35	Item encerrado para lances.
08/08/2024 10:44:26	Fornecedor 54.904.371 ANTONIO THEWEN DA CUNHA BRAGA, CNPJ 54.904.371/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 12:45:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance.
08/08/2024 10:48:20	Convocação do fornecedor 54.904.371 ANTONIO THEWEN DA CUNHA BRAGA, CNPJ 54.904.371/0001-27 para envio de anexos cancelada automaticamente.
08/08/2024 10:48:20	Fornecedor 54.904.371 ANTONIO THEWEN DA CUNHA BRAGA, CNPJ 54.904.371/0001-27 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3,0000. Motivo: A empresa solicitou desclassificação, por erro de precificação. .
08/08/2024 10:53:10	Fornecedor C. G. P. LTDA, CNPJ 09.006.814/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 12:54:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance..
08/08/2024 13:08:01	Fornecedor C. G. P. LTDA, CNPJ 09.006.814/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3,1000. Motivo: Não apresentou proposta de preços ajustada ao seu último lance. .

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1121

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 13:12:31	Fornecedor RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 16.799.920/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 15:13:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
08/08/2024 13:20:36	Fornecedor RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 16.799.920/0001-51 finalizou o envio de anexo.
09/08/2024 11:17:14	Fornecedor RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 16.799.920/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/08/2024 13:18:00. Motivo: Proposta de preços, nos moldes do Anexo IV do edital - modelo da proposta de preços..
09/08/2024 11:44:59	Fornecedor RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 16.799.920/0001-51 finalizou o envio de anexo.
09/08/2024 12:07:10	Fornecedor RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 16.799.920/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/08/2024 14:08:00. Motivo: Proposta conforme Modelo do ANEXO IV.
09/08/2024 12:57:38	Fornecedor RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 16.799.920/0001-51 finalizou o envio de anexo.
19/08/2024 14:36:41	Fornecedor RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 16.799.920/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3,5900. Motivo: Memorando Nª 202.2024.SAL.1400268.2024.012961.
19/08/2024 14:46:19	Fornecedor DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.371.465/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/08/2024 16:47:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme modelo contido no Anexo IV do edital..
20/08/2024 14:22:03	Fornecedor DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.371.465/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3,6000. Motivo: Deixou de apresentar proposta de preços ajustada ao seu último lance..
20/08/2024 14:30:38	Fornecedor R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/08/2024 16:31:00. Motivo: Proposta de preços ajustada ao seu último lance. .
20/08/2024 14:34:07	Fornecedor R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39 finalizou o envio de anexo.
22/08/2024 10:33:51	Fornecedor R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 3,6900. Motivo: Memorando Nª 214.2024.SAL.1409156.2024.012961..
30/08/2024 14:32:18	Fornecedor R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39 foi habilitado.
30/08/2024 14:45:08	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1122

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94011/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite), a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 26/07/2024 às 08:00 até 08/08/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/08/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2024 às 10:04:58	Bom dia, senhores! Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico 94.011/2024-CPL/MP/PGJ, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	08/08/2024 às 10:05:16	O objeto deste certame é formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no Edifício-Sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.
Sistema	08/08/2024 às 10:05:23	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R$ 0,01 (um centavo), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	08/08/2024 às 10:07:05	Observem que esta licitação é pelo menor preço por ITEM.
Sistema	08/08/2024 às 10:19:32	Senhores, observem que o certame é para formação de registro de preços e o fornecimento será por 12 meses.
Sistema	08/08/2024 às 10:21:23	Senhores, o pacote do ITEM 2 (CAFÉ) é de 500g.
Sistema	08/08/2024 às 10:32:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/08/2024 às 10:33:59	Prezados, encerrada a fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas.
Sistema	08/08/2024 às 10:34:19	Relembro que o cotejo não se encerra após a fase de disputa, havendo, portanto, outras etapas de cunho eliminatório. Nesse sentido, faz-se importante o devido acompanhamento do certame.
Sistema	08/08/2024 às 10:38:29	Neste momento, os melhores classificados na fase de lances serão convocados, nos termos do subitem 9.1 do edital, para enviar proposta e documentos relacionados ANEXOS ao Sistema, no prazo de 02 (duas) horas, conforme modelo do Anexo IV.
Sistema	08/08/2024 às 14:03:46	Senhores, devido a compromissos institucionais, esta sessão está suspensa, sem prejuízo do atendimento das convocações já realizadas. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1123

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 às 14:03:46	09/08/2024, às 10h.
Sistema	09/08/2024 às 09:58:50	Bom doa, senhores licitantes!
Sistema	09/08/2024 às 09:59:23	Em alguns minutos, iremos reabrir a sessão.
Sistema	09/08/2024 às 10:17:38	Senhores, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	09/08/2024 às 10:18:37	Como providência anterior, foram os licitantes, observada a ordem de classificação, convocados para encaminhar proposta ajustada. Após análise, a equipe de apoio observou as seguintes questões: ITEM 1: precisa identificar a marca do produto ofertado (açúcar). ITEM 2: solicitou prazo, por problemas de conexão/energia elétrica. ITEM 3: o produto (leite) deve ser ofertado em lata.
Sistema	09/08/2024 às 11:56:45	Senhores, é importante que observem o item 9.2 do Edital, a seguir reproduzido:
Sistema	09/08/2024 às 11:58:23	9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do Anexo IV:
Sistema	09/08/2024 às 11:58:27	a) Os os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 13ª, I, da Lei nª 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
Sistema	09/08/2024 às 11:58:35	a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente; a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;
Sistema	09/08/2024 às 11:58:39	a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
Sistema	09/08/2024 às 11:58:45	b) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos, a contar da data; c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;
Sistema	09/08/2024 às 11:58:49	d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação; e) Prazo de entrega: O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.
Sistema	09/08/2024 às 11:58:55	f) Prazo de garantia/assistência técnica: pelo menos 12 (doze) meses a partir da data da respectiva entrega. g) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.
Sistema	09/08/2024 às 11:59:00	h) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento; i) Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;
Sistema	09/08/2024 às 11:59:05	) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);
Sistema	09/08/2024 às 11:59:10	k) Quando solicitada pelo Pregoeiro, documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.
Sistema	09/08/2024 às 12:05:43	Dito isto, irei, com base no item 10.7.1., solicitar o ajuste da proposta da empresa RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA., para o item 1.
Sistema	09/08/2024 às 14:45:31	Senhores, a proposta apresentada pela empresa RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA. será encaminhada para análise e manifestação da Seção de Almoxarifado, segundo a previsão do item 10.2 do edital.
Sistema	09/08/2024 às 15:29:39	Senhores, esta sessão está suspensa, sem prejuízo do atendimento das convocações já realizadas. Fica a REABERTURA marcada para segunda-feira, dia 12/08/2024, às 10h30min. Bom fim de semana a

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1124

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/08/2024 às 15:29:39	todos!
Sistema	12/08/2024 às 10:44:04	Bom dia, senhores! O sistema está instável.
Sistema	12/08/2024 às 10:46:20	Vamos adiar em 30 minutos a reabertura da sessão. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	12/08/2024 às 11:16:20	Senhores, em 5 min, daremos continuidade ao certame!
Sistema	12/08/2024 às 11:28:28	Olá, Senhores! Vamos dar prosseguimento do feito. Como última providência, foram convocadas as empresas M & D SERVICOS DE SAUDE LTDA. e J. S. R. PONTES & B. A. VASCONCELOS LTDA., para os itens 2 e 3, respectivamente, contudo, deixaram transcorrer in albis o prazo.
Sistema	12/08/2024 às 11:28:40	Logo, estão as propostas dessas empresas desclassificadas.
Sistema	12/08/2024 às 15:52:29	Senhores, solicito a atenção de todos!
Sistema	12/08/2024 às 15:52:50	Senhores, temos um empate ficto. Desta forma, iremos retornar para etapa de desempate.
Sistema	12/08/2024 às 16:16:27	Senhores, vamos suspender a sessão. A reabertura ocorrerá amanhã (13/08/2024), às 10h30min.
Sistema	13/08/2024 às 10:41:51	Bom dia, senhores!]
Sistema	13/08/2024 às 10:50:53	Senhores, vamos reabrir a sessão!
Sistema	13/08/2024 às 10:55:30	Senhores, na oportunidade, informo que a proposta apresentada pela empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ 63.310.411/0001-01, será encaminhada para análise pela Seção de Almoxarifado - SAL, nos termos do item 10.2 do Edital.
Sistema	13/08/2024 às 16:26:18	Senhores, iremos suspender a sessão, com prazo em andamento para atendimento da convocação. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 14/08/2024, às 10h30min.
Sistema	14/08/2024 às 10:51:26	Senhores, bom dia!
Sistema	14/08/2024 às 10:52:48	Iremos dar prosseguimento ao feito.
Sistema	14/08/2024 às 13:42:20	Senhores, a proposta da empresa MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, será encaminhada para análise pela SAL.
Sistema	14/08/2024 às 13:43:20	A sessão está suspensa. Fica a REABERTURA marcada para amanhã (15/08/2024), às 11h.
Sistema	16/08/2024 às 13:45:57	Senhores, boa tarde! Gostaria de informá-los que, em 15 de agosto de 2024, ocorreram instabilidades no sistema Compras.gov.br, nos termos do Comunicado Nª 12/2024 (https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/comunicados/2024/no-12-2024-instabilidade-no-sistema-compras-gov.br?fbclid=PAZXh0bgNhZW0CMTEAAaY5t0gIHsxpAGcWvSbNEhWc8oODgGGKuflsRKPRb_N8M5A-YnYh4jyLQ3Y_aem_A5YxP_rcu2HqGWFUSevfnA)
Sistema	16/08/2024 às 13:46:22	Na oportunidade, fica a REABERTURA desta sessão agendada para o dia 19/08/2024 (segunda-feira), às 14h. Até lá!
Sistema	19/08/2024 às 14:00:22	Boa tarde, senhores!
Sistema	19/08/2024 às 14:01:44	Vamos dar prosseguimento ao feito.
Sistema	19/08/2024 às 14:12:08	Senhores, como última providência, as propostas apresentadas pelas empresas foram encaminhadas para análise da Seção de Almoxarifado – SAL.
Sistema	19/08/2024 às 14:12:13	Em resposta, recebemos as seguintes manifestações:
Sistema	19/08/2024 às 14:13:02	Para o item 1, por meio do Memorando Nª 202.2024.SAL.1400268.2024.012961:
Sistema	19/08/2024 às 14:13:17	“esta Seção de Almoxarifado observou que a informação nutricional do produto apresentado na proposta de preço nª 1398706, pela empresa RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ Nª 16.799.920/0001-51, para o item 1 do certame (AÇÚCAR CRISTAL), não atende as especificações constantes da tabela nutricional das marcas de referência: Itamarati e União, conforme pode ser verificado nos prints abaixo,
Sistema	19/08/2024 às 14:13:29	portanto, sugiro que seja automaticamente desclassificada:”
Sistema	19/08/2024 às 14:13:35	Para o item 2: Conforme Memorando Nª 205.2024.SAL.1402821.2024.012961, “esta Seção de

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1125

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2024 às 14:13:35	Almoxarifado, conclui que o produto ofertado, pela empresa TRES CORACÕES ALIMENTOS S.A, consta como marca de referência, portanto a proposta está APROVADA. ”
Sistema	19/08/2024 às 14:13:41	Para o item 3: Nos termos do Memorando Nª 206.2024.SAL.1402856.2024.012961, “esta Seção de Almoxarifado, conclui que o produto ofertado, pela empresa MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, consta como marca de referência, portanto a proposta está APROVADA.”
Sistema	19/08/2024 às 14:24:11	Os documentos (com as manifestações da SAL) foram disponibilizados na página eletrônica de acompanhamento deste pregão, pelo link: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/17253-pe-94011-2024-cpl-mp-pgj-srp-generos-alimenticios-acucar-cafe-e-leite
Sistema	19/08/2024 às 14:29:27	Desta forma, considerando a manifestação da Seção de Almoxarifado –SAL, e que as exigências do instrumento convocatório foram atendidas, decido ACEITAR a proposta das empresas TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ Nª 63.310.411/0001-01, PARA O ITEM 2, e MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA. CNPJ Nª 51.581.548/0001-03, PARA O ITEM 3.
Sistema	19/08/2024 às 14:31:55	Essas empresas serão convocadas para apresentar os documentos de habilitação.
Sistema	19/08/2024 às 14:35:22	Com relação ao ITEM 1, considerando a manifestação da Seção de Almoxarifado – SAL, a proposta da empresa RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nª 16.799.920/0001-51, será desclassificada.
Sistema	19/08/2024 às 14:35:28	Na oportunidade, a próxima empresa, observada a ordem de classificação, será convocada para apresentar proposta ajustada ao seu melhor lance para o ITEM 1.
Sistema	19/08/2024 às 15:24:55	Senhores, vamos suspender a sessão, sem interromper os prazos das convocações realizadas. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 20/08/2024, às 14h (horário de Brasília).
Sistema	20/08/2024 às 14:12:20	Boa tarde, senhores! Vamos dar continuidade ao certame!
Sistema	20/08/2024 às 14:18:22	Senhores, a empresa MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, havia solicitado prazo para apresentação dos documentos de habilitação. Na ocasião, a empresa encaminhou os documentos por e-mail. Para que todos tenham acesso à documentação apresentada, irei reabrir o prazo de convocação, para que a empresa junte ao Sistema todos os documentos enviados por correio eletrônico.
Sistema	20/08/2024 às 14:21:27	Senhores, a empresa DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.371.465/0001-08, não apresentou a proposta de preços ajustada ao seu último lance. Portanto, está desclassificada.
Sistema	20/08/2024 às 14:21:31	Dando prosseguimento, irei convocar a próxima empresa, observada a ordem de classificação, para apresentar proposta ajustada ao seu último lance, para o ITEM 1.
Sistema	20/08/2024 às 14:54:25	A proposta apresentada pela R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39, será enviada para análise da Seção de Almoxarifado - SAL.
Sistema	20/08/2024 às 16:25:55	Senhores, iremos suspender a sessão, para realizarmos a análise criteriosa de toda a documentação apresentada. Fica a REABERTURA marcada para o dia 22/08/2024, quinta-feira, às 10h30min.
Sistema	22/08/2024 às 10:32:12	Bom dia, senhores!
Sistema	22/08/2024 às 10:32:48	Senhores, como última providência, a proposta apresentada pela empresa R. B. FRANCISCO LTDA., CNPJ Nª 41.266.871/0001-39, foi encaminhada para análise da Seção de Almoxarifado – SAL.
Sistema	22/08/2024 às 10:32:54	Por meio do Memorando Nª 214.2024.SAL.1409156.2024.012961, assim se manifestou a SAL: “(...) conclui que o produto ofertado, pela empresa R. B. FRANCISCO LTDA., consta como marca de referência, portanto a proposta está APROVADA.”
Sistema	22/08/2024 às 10:33:04	Desta forma, considerando a manifestação da Seção de Almoxarifado –SAL, e que as exigências do instrumento convocatório foram atendidas, decido ACEITAR a proposta da R. B. FRANCISCO LTDA., CNPJ Nª 41.266.871/0001-39, PARA O ITEM 1.
Sistema	22/08/2024 às 10:33:11	A íntegra do documento da SAL encontra-se disponibilizado na página eletrônica de acompanhamento deste pregão, pelo link: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/17253-pe-94011-2024-cpl-mp-pgj-srp-generos-alimenticios-acucar-cafe-e-leite

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1126

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/08/2024 às 10:43:27	A equipe de apoio prossegue analisando os documentos de habilitação apresentados pelas empresas. A sessão será suspensa. Fica a REABERTURA marcada para o dia 26/08/2024 (segunda-feira), às 10h30min (horário de Brasília). Até lá!
Sistema	26/08/2024 às 10:46:47	Bom dia, senhores! Vamos adiar a reabertura da sessão!
Sistema	26/08/2024 às 10:47:35	Voltaremos às 14h. Agradeço a todos pela compreensão!
Sistema	26/08/2024 às 14:17:27	Boa tarde, senhores! Vamos dar continuidade ao certame!
Sistema	26/08/2024 às 17:17:36	Senhores, a sessão será suspensa até amanhã, com prazo em andamento para a empresa convocada apresentar a documentação solicitada. Vamos retornar às 14h (horário de Brasília).
Sistema	27/08/2024 às 13:59:12	Boa tarde, senhores licitantes!
Sistema	27/08/2024 às 14:01:39	Senhores, vamos dar prosseguimento ao feito!
Sistema	27/08/2024 às 14:11:02	Senhores, como última providência, foi a empresa MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, convocada para apresentar Atestado de Capacidade Técnica.
Sistema	27/08/2024 às 14:11:27	A empresa não conseguiu comprovar a qualificação técnica, nos termos do item 11.25 do Edital.
Sistema	27/08/2024 às 14:17:13	Portanto, considerando o que dispõe o item 11.26.2 do edital, como a documentação de habilitação não está completa e correta, a empresa MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, será inabilitada no Sistema, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente.
Sistema	27/08/2024 às 16:04:45	Senhores, iremos suspender a sessão! Fica a REABERTURA marcada para amanhã (28/08/2024), às 11h (horário de Brasília).
Sistema	28/08/2024 às 11:10:10	Bom dia, senhores!
Sistema	28/08/2024 às 11:11:02	Senhores, vamos reabrir a sessão para divulgar o resultado da análise da proposta da empresa J L C DE MELO - EPP., CNPJ Nª 07.442.086/0001-51.
Sistema	28/08/2024 às 11:11:23	Como providência anterior, a proposta apresentada pela J L C DE MELO - EPP., CNPJ Nª 07.442.086/0001-51, para o ITEM 3, foi encaminhada para análise da Seção de Almoxarifado – SAL.
Sistema	28/08/2024 às 11:11:28	Por meio do Memorando Nª 226.2024.SAL.1414297.2024.012961, assim se manifestou a SAL: "(...)conclui que o produto ofertado, pela empresa J L C DE MELO - EPP., consta como marca de referência, portanto a proposta está APROVADA."
Sistema	28/08/2024 às 11:11:34	A íntegra do documento da SAL encontra-se disponibilizado na página eletrônica de acompanhamento deste pregão, pelo link: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/17253-pe-94011-2024-cpl-mp-pgj-srp-generos-alimenticios-acucar-cafe-e-leite
Sistema	28/08/2024 às 11:11:40	Portanto, a proposta apresentada pela empresa J L C DE MELO - EPP., CNPJ Nª 07.442.086/0001-51, para o ITEM 3, está classificada.
Sistema	28/08/2024 às 11:52:02	Senhores, daremos um intervalo, para verificação dos documento de habilitação da empresa.
Sistema	28/08/2024 às 11:58:03	Vamos retornar às 14h30min
Sistema	28/08/2024 às 14:40:19	Boa tarde, senhores!
Sistema	28/08/2024 às 14:50:40	Gostaria de informar que a análise dos documentos de habilitação das empresas classificadas foi concluída. No entanto, antes da divulgação dos resultados, será necessária a manifestação da Assessoria Jurídica da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos desta Instituição Ministerial sobre o pedido formulado pela empresa TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nª 63.310.411/0001-01.
Sistema	28/08/2024 às 15:01:42	Senhores, pelo motivo exposto, iremos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 30/08 (sexta-feira), às 10h30min.
Sistema	30/08/2024 às 10:36:01	Prezado, por razões internas, informo que não será possível reabrir a sessão para o horário anteriormente agendado.

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1127

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 10:37:12	Informo, no entanto, que a reabertura da sessão ocorrerá hoje (30/08/2024), às 14h (horário Brasília).
Sistema	30/08/2024 às 10:38:01	Agradeço a compreensão e a atenção de todos.
Sistema	30/08/2024 às 14:02:13	Boa tarde, senhores!
Sistema	30/08/2024 às 14:02:45	Vamos dar continuidade ao certame!
Sistema	30/08/2024 às 14:05:30	Senhores, como providência anterior, a solicitação feita pela empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S.A, para que a execução do eventual contrato seja feita pelo estabelecimento filial, passou por análise da Assessoria Jurídica desta Instituição Ministerial.
Sistema	30/08/2024 às 14:08:38	Pelas razões expostas no Parecer Nª 7.2024.03AJ-SUBADM, visando a preservação do interesse público e a economicidade, sem prejuízo da legalidade do ajuste, com base nos entendimentos jurídicos e na legislação vigente e, com fundamento no art. 7.ª, § 3ª, da Lei n.ª 14.133/21, é juridicamente viável a execução de obrigações contratuais por estabelecimento diverso (filiais) daquele que participou da fase pré-contratual (matriz), e vice-versa(...)
Sistema	30/08/2024 às 14:08:54	(...), desde que atendidas as condições de regularidade fiscal e observadas as peculiaridades fiscais de cada estabelecimento, sobretudo, do executor perante à Fazenda Pública estadual e municipal.
Sistema	30/08/2024 às 14:12:59	Feitas as ponderações iniciais, informo que as empresas R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ Nª 41.266.871/0001-39, TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ Nª 63.310.411/0001-01 (CNPJ Nª 63.310.411/0034-61), e J L C DE MELO, CNPJ Nª 07.442.086/0001-51, comprovaram atender às exigências editalícias.
Sistema	30/08/2024 às 14:13:30	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	30/08/2024 às 14:15:40	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Compras.gov, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	30/08/2024 às 14:16:46	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	30/08/2024 às 14:17:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições às contratações.
Sistema	30/08/2024 às 14:20:15	Diligenciou-se, ainda, ao Tribunal de Contas da União, que disponibiliza ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas.
Sistema	30/08/2024 às 14:21:23	Assim, será promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e SICAF das empresas habilitadas, nos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como na página eletrônica de acompanhando deste certa (no sítio desta Instituição).
Sistema	30/08/2024 às 14:22:49	Concluída a análise dos documentos de habilitação, conforme item 11 do instrumento convocatório e, estando todos conforme previsões do edital, esta Pregoeira decide HABILITAR as empresas em foco.
Sistema	30/08/2024 às 14:30:16	Senhores, o SICAF e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica encontram-se disponível no endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/17253-pe-94011-2024-cpl-mp-pgj-srp-generos-alimenticios-acucar-cafe-e-leite
Sistema	30/08/2024 às 14:31:38	Desta feita, promoverei a habilitação das empresas no sistema, momento no qual será aberto o prazo para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	30/08/2024 às 14:31:48	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima!

Eventos da compra

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1128

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 às 10:00:04	Abertura da sessão pública
08/08/2024 às 10:32:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1129

Item 2 - Café

Café Apresentação: Torrado Moído , Intensidade: Média , Tipo: Superior , Empacotamento: Vácuo , Prazo Validade Mínimo: 06 Meses

Valor estimado:	R$ 30,1200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3864	Unidade de fornecimento:	Pacote 500,00 G
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ 63.310.411/0001-01, melhor lance: R$ 17,6500

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.651.058/0001-72 - C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 14,8000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ROSA NEGRA IMPERIAL SUPERIOR / IMPERIAL CAFE LTDA Modelo/versão: 500 G / VÁCUO / LAUDO / ABIC / PQC Valor proposta: R$ 21,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
53.327.772/0001-07 - M & D SERVICOS DE SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 14,8400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: 3 CORAÇOES Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R$ 30,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
20.160.162/0002-85 - E. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 14,9000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MANAUS Modelo/versão: SELO PUREZA Valor proposta: R$ 30,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
54.904.371/0001-27 - 54.904.371 ANTONIO THEWEN DA CUNHA BRAGA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 15,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mallita Modelo/versão: mellita Valor proposta: R$ 30,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
63.310.411/0001-01 - TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 17,6500	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SANTA CLARA PREMIUM/CAFÉ TRÊS CORAÇÕES SA Modelo/versão: PACOTE 500G VÁCUO Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
35.475.496/0001-34 - QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 29,8900	-
Marca/Fabricante: REGIONAL DA AMAZONIA Modelo/versão: 500G Á VÁCUO SUPERIOR Valor proposta: R$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1130

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 30,1200	-
Marca/Fabricante: pilao Modelo/versão: pilao Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
16.799.920/0001-51 - RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 20,5000	-
Marca/Fabricante: MANAUS Modelo/versão: 500G Valor proposta: R$ 30,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
10.614.075/0001-16 - TH MIX LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 26,9800	-
Marca/Fabricante: 3 Corações Modelo/versão: 3 Corações Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
45.446.296/0001-07 - CAMOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: REGIONAL DA AMAZÔNIA Modelo/versão: 500G A VÁCUO Valor proposta: R$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
03.419.027/0001-01 - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS QUALITY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 30,1200	-
Marca/Fabricante: REGIONAL DA AMAZÔNIA SUPERIOR Modelo/versão: À VÁCUO 500G Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
07.442.086/0001-51 - J L C DE MELO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 24,8500	-
Marca/Fabricante: Melitta/Ind E Com Ltda Modelo/versão: Melitta / especial Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
18.763.836/0001-03 - M5 MASTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 20,0000	-
Marca/Fabricante: SANTA CLARA PREMIUM/NACIONAL Modelo/versão: EMBALAGEM DE 500GM Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
41.266.871/0001-39 - R. B. FRANCISCO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 23,9900	-
Marca/Fabricante: PILÃO Modelo/versão: PILÃO Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1131

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.451.250/0001-76 - R MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 48,0000	-
Marca/Fabricante: marata Modelo/versão: marata Valor proposta: R$ 48,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
48.947.862/0001-52 - VITOR AUGUSTO DIAS SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 26,9500	-
Marca/Fabricante: Café Dias Modelo/versão: Tradicional Valor proposta: R$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
51.581.548/0001-03 - MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: santa clara Modelo/versão: CAFÉ, torrado e moido do tipo Superior, especie 10 Valor proposta: R$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
49.600.219/0001-10 - J. S. R. PONTES & B. A. VASCONCELOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 20,0000	-
Marca/Fabricante: SANTA CLARA Modelo/versão: A VÁCUO Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
54.207.528/0001-65 - W. L. DE A. ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: kimimo Modelo/versão: a vacuo 500g Valor proposta: R$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
11.762.811/0001-46 - VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 29,9000	-
Marca/Fabricante: 3 corações Modelo/versão: 3 corações Valor proposta: R$ 29,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
26.174.372/0001-28 - ELIANA M PETILLO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 30,1200	-
Marca/Fabricante: MELITTA Modelo/versão: MELITTA Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 26,9700	-
Marca/Fabricante: SANTA CLARA Modelo/versão: VACOUY Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1132

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
64.106.552/0001-61 - DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 21,8900	-
Marca/Fabricante: FRATERNO Modelo/versão: SUPERIOR - PQC/ABIC Valor proposta: R$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
37.423.804/0001-03 - J. G. DO PRADO NETO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 30,1200	-
Marca/Fabricante: Prado Modelo/versão: Prado Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
46.218.034/0001-58 - K F O Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 28,9700	-
Marca/Fabricante: PILÃO Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R$ 30,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
27.245.852/0001-03 - SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 28,9600	-
Marca/Fabricante: Odebrecht Modelo/versão: Superior Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
04.559.308/0001-22 - CASAS DO OLEO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 18,9000	-
Marca/Fabricante: Tres Coraçoes Modelo/versão: Santa Clara Premium Valor proposta: R$ 45,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
42.066.156/0001-15 - GOTAS DA AMAZONIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 25,0000	-
Marca/Fabricante: melita Modelo/versão: melita Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 35,0000	-
Marca/Fabricante: três corações Modelo/versão: Pacote 500,00 G Valor proposta: R$ 35,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 30,1200	-
Marca/Fabricante: melita Modelo/versão: melita Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1133

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.006.814/0001-08 - C. G. P. LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 18,9000	-
Marca/Fabricante: kimimo Modelo/versão: kimimo Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
28.388.146/0001-75 - ANDREA DA COSTA FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 21,9000	-
Marca/Fabricante: melita Modelo/versão: pct Valor proposta: R$ 27,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
33.371.465/0001-08 - DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 18,4800	-
Marca/Fabricante: maratá Modelo/versão: Café Apresentação: Torrado Moído , Intensidade: Mé Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
42.343.620/0001-73 - E. B. DO CARMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 18,5000	-
Marca/Fabricante: santa clara Modelo/versão: santa clara Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
08/08/2024 10:05:43	18.763.836/0001-03	R$ 20,0000
08/08/2024 10:06:52	16.799.920/0001-51	R$ 29,9000
08/08/2024 10:06:54	28.388.146/0001-75	R$ 26,0000
08/08/2024 10:07:10	10.614.075/0001-16	R$ 26,9800
08/08/2024 10:07:12	52.955.071/0001-41	R$ 28,9900
08/08/2024 10:08:43	27.245.852/0001-03	R$ 28,9800
08/08/2024 10:08:52	20.160.162/0002-85	R$ 19,5000
08/08/2024 10:10:00	04.559.308/0001-22	R$ 20,9000
08/08/2024 10:10:07	52.955.071/0001-41	R$ 28,9700
08/08/2024 10:10:10	63.310.411/0001-01	R$ 19,9900
08/08/2024 10:10:10	46.218.034/0001-58	R$ 28,9700
08/08/2024 10:10:42	52.955.071/0001-41	R$ 28,9200
08/08/2024 10:12:18	15.651.058/0001-72	R$ 19,0000
08/08/2024 10:12:32	52.955.071/0001-41	R$ 28,0000
08/08/2024 10:12:48	28.388.146/0001-75	R$ 21,9000

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1134

Data/hora	Participante	Lance
08/08/2024 10:12:57	35.475.496/0001-34	R$ 29,8900
08/08/2024 10:13:11	33.371.465/0001-08	R$ 18,9900
08/08/2024 10:13:16	63.310.411/0001-01	R$ 18,9800
08/08/2024 10:13:21	04.559.308/0001-22	R$ 18,9000
08/08/2024 10:13:23	42.343.620/0001-73	R$ 18,9700
08/08/2024 10:13:27	42.343.620/0001-73	R$ 18,8000
08/08/2024 10:13:43	52.955.071/0001-41	R$ 26,9700
08/08/2024 10:13:47	63.310.411/0001-01	R$ 18,7900
08/08/2024 10:13:55	27.245.852/0001-03	R$ 28,9600
08/08/2024 10:14:18	07.442.086/0001-51	R$ 24,8500
08/08/2024 10:14:29	42.066.156/0001-15	R$ 25,3000
08/08/2024 10:14:40	33.371.465/0001-08	R$ 18,4800
08/08/2024 10:14:55	63.310.411/0001-01	R$ 18,4500
08/08/2024 10:15:42	41.266.871/0001-39	R$ 24,9900
08/08/2024 10:15:49	54.904.371/0001-27	R$ 15,0000
08/08/2024 10:16:42	16.799.920/0001-51	R$ 20,5000
08/08/2024 10:16:45	64.106.552/0001-61	R$ 24,8000
08/08/2024 10:16:50	42.343.620/0001-73	R$ 18,5000
08/08/2024 10:17:28	20.160.162/0002-85	R$ 14,9000
08/08/2024 10:18:56	09.006.814/0001-08	R$ 18,9000
08/08/2024 10:18:59	64.106.552/0001-61	R$ 21,8900
08/08/2024 10:19:05	49.600.219/0001-10	R$ 20,0000
08/08/2024 10:20:05	53.327.772/0001-07	R$ 17,6800
08/08/2024 10:20:17	48.947.862/0001-52	R$ 26,9500
08/08/2024 10:20:53	15.651.058/0001-72	R$ 14,8500
08/08/2024 10:21:12	63.310.411/0001-01	R$ 17,6500
08/08/2024 10:22:26	53.327.772/0001-07	R$ 14,8400
08/08/2024 10:22:27	42.066.156/0001-15	R$ 25,0000
08/08/2024 10:23:30	15.651.058/0001-72	R$ 14,8000
08/08/2024 10:25:12	41.266.871/0001-39	R$ 23,9900

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 10:00:05	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2024 10:05:05	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/08/2024 10:27:13	O item 2 está encerrado.

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1135

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 10:53:49	Bom dia, Senhor!
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 10:53:57	Solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 10:54:21	Sr. Fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, CNPJ 15.651.058/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:55:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance.
pelo participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 12:07:50	Bom dia.
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 12:17:04	Olá. A empresa tem alguma dúvida?
pelo participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 12:29:26	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:29:26 de 08/08/2024. 14 anexos foram enviados pelo fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, CNPJ 15.651.058/0001-72.
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 12:38:29	Senhor, verifico que as condições apresentadas na proposta estão em desacordo com as exigências do edital deste certame.
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 12:40:53	Logo, indago se a empresa deseja reformular a proposta, observando o Anexo IV do Edital, como indicado anteriormente.
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 12:59:22	Senhor, com base no item 9.2, “d”, do Edital, a oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 13:01:42	O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 13:02:58	Os preços será registrados em Ata de Registro de Preços, não havendo, por parte da Administração, obrigações quando ao pedido de quantitativo mínimo.
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 13:03:22	A empresa entendeu essas observações?
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 13:05:14	De qualquer forma, irei convocá-la para, no prazo de duas horas, fazer as adequações pertinentes na proposta e apresentar o documento nos moldes do modelo disponível no Anexo IV do Edital, como determina o item 9.2. do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 13:05:48	Caso a empresa deixe de se manifestar, a proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 13:06:20	Sr. Fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, CNPJ 15.651.058/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:07:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Proposta de preços, conforme o Anexo IV do
pelo participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 15:04:20	Prezado solicito dilação de prazo .
pelo participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 15:04:37	Estávamos com problemas de acesso.
pelo participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 15:04:53	Sistema com erro na plataforma 14.133
Sistema para o participante	08/08/2024 15:07:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:07:00 de 08/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA,

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1136

Responsável	Data/Hora	Mensagem
15.651.058/0001-72	08/08/2024 15:07:00	CNPJ 15.651.058/0001-72.
pelo participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 15:43:46	Solicitamos abertur do anexo paa envio da P/P com as devidas correções.
pelo participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 15:45:13	Caso seja necessario envio dos print da plataforma sem s istema, eles serão enviados.
pelo participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 15:49:16	Sr.,Pregoeiro será reaberto o link?
pelo participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 16:49:42	Caso seja aberto.
pelo participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 16:50:10	90 minutos pois estamo sem energia o prazo de retorno de de 90 munutos
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	09/08/2024 10:23:43	Bom dia, senhor! Irei reabrir o prazo, conforme solicitado.
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	09/08/2024 10:27:45	Sr. Fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, CNPJ 15.651.058/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:28:00 do dia 09/08/2024. Justificativa: Proposta, conforme modelo do Anexo IV do
pelo participante 15.651.058/0001-72	09/08/2024 11:13:33	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:13:33 de 09/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, CNPJ 15.651.058/0001-72.
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	09/08/2024 11:23:35	Senhor, caso a empresa não faça as correções necessárias, a proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	09/08/2024 11:24:21	Sr. Fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, CNPJ 15.651.058/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 09/08/2024. Justificativa: Proposta de preços, contendo as informações do Anexo IV do edital..
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	09/08/2024 13:25:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:25:00 de 09/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, CNPJ 15.651.058/0001-72.
Sistema para o participante 53.327.772/0001-07	09/08/2024 14:31:13	Boa tarde, senhor. Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 53.327.772/0001-07	09/08/2024 14:34:35	Solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 53.327.772/0001-07	09/08/2024 14:35:07	Sr. Fornecedor M & D SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ 53.327.772/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 09/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme modelo contido no Anexo IV do edital. .
Sistema para o participante 53.327.772/0001-07	09/08/2024 16:36:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:00 de 09/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M & D SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ 53.327.772/0001-07.
Sistema para o participante 20.160.162/0002-85	12/08/2024 11:30:46	Bom dia, senhor. Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 20.160.162/0002-85	12/08/2024 11:33:04	Senhor, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 20.160.162/0002-85	12/08/2024 11:33:25	Sr. Fornecedor E. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 20.160.162/0002-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 12/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1137

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.160.162/0002-85	12/08/2024 11:33:25	Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
pelo participante 20.160.162/0002-85	12/08/2024 11:54:44	Bom dia; estarei enviando.
Sistema para o participante 20.160.162/0002-85	12/08/2024 12:23:56	Perfeito. Lembre-se de enviar conforme o modelo de proposta disponível no edital (Anexo IV).
Sistema para o participante 20.160.162/0002-85	12/08/2024 13:34:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:34:00 de 12/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor E. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 20.160.162/0002-85.
Sistema para o participante 20.160.162/0002-85	12/08/2024 13:38:34	Senhor, a empresa não apresentou proposta de preços ajustada, e nem se manifestou sobre a necessidade de eventual prorrogação de prazo.
Sistema para o participante 54.904.371/0001-27	12/08/2024 13:44:03	Boa tarde, senhor! Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 54.904.371/0001-27	12/08/2024 13:46:08	Senhor, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 54.904.371/0001-27	12/08/2024 13:46:21	Sr. Fornecedor 54.904.371 ANTONIO THEWEN DA CUNHA BRAGA, CNPJ 54.904.371/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:47:00 do dia 12/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
Sistema para o participante 54.904.371/0001-27	12/08/2024 15:47:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:47:00 de 12/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 54.904.371 ANTONIO THEWEN DA CUNHA BRAGA, CNPJ 54.904.371/0001-27.
Sistema para o participante 63.310.411/0001-01	12/08/2024 15:49:29	Boa tarde, senhor! Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 63.310.411/0001-01	12/08/2024 15:49:42	Senhor, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema	12/08/2024 15:53:08	O item 2 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 33.371.465/0001-08	12/08/2024 15:53:08	Sr. Fornecedor DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CPF/CNPJ 33.371.465/0001-08, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 15:58:08 do dia 12/08/2024. Acesse a Sala de Disputa.
pelo participante 63.310.411/0001-01	12/08/2024 15:56:15	Boa tarde!
Sistema	12/08/2024 15:58:28	O item 2 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 15:58:08 de 12/08/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CPF/CNPJ 33.371.465/0001-08.
Sistema para o participante 42.343.620/0001-73	12/08/2024 15:58:28	Sr. Fornecedor E. B. DO CARMO LTDA, CPF/CNPJ 42.343.620/0001-73, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 16:03:28 do dia 12/08/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	12/08/2024 16:03:50	O item 2 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 16:03:28 de 12/08/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor E. B. DO CARMO LTDA, CPF/CNPJ 42.343.620/0001-73.
Sistema	12/08/2024 16:03:50	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 63.310.411/0001-01	12/08/2024 16:12:48	Se a empresa precisar de devolução do prazo, basta solicitar.

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1138

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 63.310.411/0001-01	12/08/2024 16:12:58	Se a empresa precisar de devolução do prazo, basta solicitar.
Sistema para o participante 63.310.411/0001-01	12/08/2024 16:13:48	Estamos com problemas de conexão.
Sistema para o participante 63.310.411/0001-01	12/08/2024 16:14:23	Sr. Fornecedor TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ 63.310.411/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:15:00 do dia 12/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital. .
pelo participante 63.310.411/0001-01	12/08/2024 16:34:23	OK
pelo participante 63.310.411/0001-01	12/08/2024 17:47:09	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:47:09 de 12/08/2024. 15 anexos foram enviados pelo fornecedor TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ 63.310.411/0001-01.
Sistema	19/08/2024 14:39:14	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/08/2024 14:49:14.
Sistema para o participante 63.310.411/0001-01	27/08/2024 14:26:48	Boa tarde, senhor!
Sistema para o participante 63.310.411/0001-01	27/08/2024 14:39:47	Senhor, gostaria de informar que a solicitação feita por essa empresa para que a execução do eventual contrato seja feita pelo estabelecimento filial TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. - MANAUS – AM, foi encaminhada para apreciação da Assessoria Jurídica desta Instituição Ministerial.
pelo participante 63.310.411/0001-01	27/08/2024 14:42:44	Boa tarde! Ciente
Sistema	30/08/2024 14:32:51	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 14:42:51.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 10:05:05	Item aberto para lances.
08/08/2024 10:27:13	Item com etapa aberta encerrada.
08/08/2024 10:27:13	Item encerrado para lances.
08/08/2024 10:54:21	Fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, CNPJ 15.651.058/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 12:55:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance.
08/08/2024 12:29:26	Fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, CNPJ 15.651.058/0001-72 finalizou o envio de anexo.
08/08/2024 13:06:20	Fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, CNPJ 15.651.058/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 15:07:00. Motivo: Proposta de preços, conforme o Anexo IV do Edital..
09/08/2024 10:27:45	Fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, CNPJ 15.651.058/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/08/2024 12:28:00. Motivo: Proposta, conforme modelo do Anexo IV do edital..
09/08/2024 11:13:32	Fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, CNPJ 15.651.058/0001-72 finalizou o envio de anexo.
09/08/2024 11:24:21	Fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, CNPJ 15.651.058/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/08/2024 13:25:00. Motivo: Proposta de preços, contendo as informações do Anexo IV do edital..
09/08/2024 14:35:07	Fornecedor M & D SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ 53.327.772/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/08/2024 16:36:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme modelo contido

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1139

Data/Hora	Descrição
09/08/2024 14:35:07	no Anexo IV do edital. .
12/08/2024 11:29:56	Fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, CNPJ 15.651.058/0001-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 14,8000. Motivo: Deixou de apresentar a proposta de preços, com as correções necessárias. .
12/08/2024 11:30:26	Fornecedor M & D SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ 53.327.772/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 14,8400. Motivo: Não apresentou proposta ajustada ao seu último lance. .
12/08/2024 11:33:25	Fornecedor E. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 20.160.162/0002-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/08/2024 13:34:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
12/08/2024 13:45:54	Fornecedor E. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 20.160.162/0002-85 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 14,9000. Motivo: Não apresentou proposta de preços ajustada o seu último lance. .
12/08/2024 13:46:21	Fornecedor 54.904.371 ANTONIO THEWEN DA CUNHA BRAGA, CNPJ 54.904.371/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/08/2024 15:47:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
12/08/2024 15:48:53	Fornecedor 54.904.371 ANTONIO THEWEN DA CUNHA BRAGA, CNPJ 54.904.371/0001-27 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 15,0000. Motivo: Não apresentou proposta de preços ajustada ao seu último lance..
12/08/2024 15:53:08	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
12/08/2024 15:53:08	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
12/08/2024 15:58:28	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 15:58:08 de 12/08/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CPF/CNPJ: 33.371.465/0001-08.
12/08/2024 15:58:28	Item está em 2ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
12/08/2024 16:03:50	O Item teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 16:03:28 de 12/08/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor E. B. DO CARMO LTDA, CPF/CNPJ: 42.343.620/0001-73.
12/08/2024 16:03:50	Item encerrado para lances.
12/08/2024 16:14:23	Fornecedor TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ 63.310.411/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/08/2024 18:15:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital. .
12/08/2024 17:47:09	Fornecedor TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ 63.310.411/0001-01 finalizou o envio de anexo.
19/08/2024 14:39:14	Fornecedor TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ 63.310.411/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 17,6500. Motivo: Memorando Nª 205.2024.SAL.1402821.2024.012961.
30/08/2024 14:32:51	Fornecedor TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ 63.310.411/0001-01 foi habilitado.
30/08/2024 14:45:08	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1140

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94011/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite), a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 26/07/2024 às 08:00 até 08/08/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/08/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2024 às 10:04:58	Bom dia, senhores! Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico 94.011/2024-CPL/MP/PGJ, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	08/08/2024 às 10:05:16	O objeto deste certame é formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no Edifício-Sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.
Sistema	08/08/2024 às 10:05:23	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R$ 0,01 (um centavo), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	08/08/2024 às 10:07:05	Observem que esta licitação é pelo menor preço por ITEM.
Sistema	08/08/2024 às 10:19:32	Senhores, observem que o certame é para formação de registro de preços e o fornecimento será por 12 meses.
Sistema	08/08/2024 às 10:21:23	Senhores, o pacote do ITEM 2 (CAFÉ) é de 500g.
Sistema	08/08/2024 às 10:32:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/08/2024 às 10:33:59	Prezados, encerrada a fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas.
Sistema	08/08/2024 às 10:34:19	Relembro que o cotejo não se encerra após a fase de disputa, havendo, portanto, outras etapas de cunho eliminatório. Nesse sentido, faz-se importante o devido acompanhamento do certame.
Sistema	08/08/2024 às 10:38:29	Neste momento, os melhores classificados na fase de lances serão convocados, nos termos do subitem 9.1 do edital, para enviar proposta e documentos relacionados ANEXOS ao Sistema, no prazo de 02 (duas) horas, conforme modelo do Anexo IV.
Sistema	08/08/2024 às 14:03:46	Senhores, devido a compromissos institucionais, esta sessão está suspensa, sem prejuízo do atendimento das convocações já realizadas. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1141

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 às 14:03:46	09/08/2024, às 10h.
Sistema	09/08/2024 às 09:58:50	Bom doa, senhores licitantes!
Sistema	09/08/2024 às 09:59:23	Em alguns minutos, iremos reabrir a sessão.
Sistema	09/08/2024 às 10:17:38	Senhores, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	09/08/2024 às 10:18:37	Como providência anterior, foram os licitantes, observada a ordem de classificação, convocados para encaminhar proposta ajustada. Após análise, a equipe de apoio observou as seguintes questões: ITEM 1: precisa identificar a marca do produto ofertado (açúcar). ITEM 2: solicitou prazo, por problemas de conexão/energia elétrica. ITEM 3: o produto (leite) deve ser ofertado em lata.
Sistema	09/08/2024 às 11:56:45	Senhores, é importante que observem o item 9.2 do Edital, a seguir reproduzido:
Sistema	09/08/2024 às 11:58:23	9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do Anexo IV:
Sistema	09/08/2024 às 11:58:27	a) Os os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 13ª, I, da Lei nª 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
Sistema	09/08/2024 às 11:58:35	a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente; a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;
Sistema	09/08/2024 às 11:58:39	a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
Sistema	09/08/2024 às 11:58:45	b) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos, a contar da data; c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;
Sistema	09/08/2024 às 11:58:49	d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação; e) Prazo de entrega: O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.
Sistema	09/08/2024 às 11:58:55	f) Prazo de garantia/assistência técnica: pelo menos 12 (doze) meses a partir da data da respectiva entrega. g) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.
Sistema	09/08/2024 às 11:59:00	h) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento; i) Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;
Sistema	09/08/2024 às 11:59:05	) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);
Sistema	09/08/2024 às 11:59:10	k) Quando solicitada pelo Pregoeiro, documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.
Sistema	09/08/2024 às 12:05:43	Dito isto, irei, com base no item 10.7.1., solicitar o ajuste da proposta da empresa RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA., para o item 1.
Sistema	09/08/2024 às 14:45:31	Senhores, a proposta apresentada pela empresa RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA. será encaminhada para análise e manifestação da Seção de Almoxarifado, segundo a previsão do item 10.2 do edital.
Sistema	09/08/2024 às 15:29:39	Senhores, esta sessão está suspensa, sem prejuízo do atendimento das convocações já realizadas. Fica a REABERTURA marcada para segunda-feira, dia 12/08/2024, às 10h30min. Bom fim de semana a

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1142

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/08/2024 às 15:29:39	todos!
Sistema	12/08/2024 às 10:44:04	Bom dia, senhores! O sistema está instável.
Sistema	12/08/2024 às 10:46:20	Vamos adiar em 30 minutos a reabertura da sessão. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	12/08/2024 às 11:16:20	Senhores, em 5 min, daremos continuidade ao certame!
Sistema	12/08/2024 às 11:28:28	Olá, Senhores! Vamos dar prosseguimento do feito. Como última providência, foram convocadas as empresas M & D SERVICOS DE SAUDE LTDA. e J. S. R. PONTES & B. A. VASCONCELOS LTDA., para os itens 2 e 3, respectivamente, contudo, deixaram transcorrer in albis o prazo.
Sistema	12/08/2024 às 11:28:40	Logo, estão as propostas dessas empresas desclassificadas.
Sistema	12/08/2024 às 15:52:29	Senhores, solicito a atenção de todos!
Sistema	12/08/2024 às 15:52:50	Senhores, temos um empate ficto. Desta forma, iremos retornar para etapa de desempate.
Sistema	12/08/2024 às 16:16:27	Senhores, vamos suspender a sessão. A reabertura ocorrerá amanhã (13/08/2024), às 10h30min.
Sistema	13/08/2024 às 10:41:51	Bom dia, senhores!]
Sistema	13/08/2024 às 10:50:53	Senhores, vamos reabrir a sessão!
Sistema	13/08/2024 às 10:55:30	Senhores, na oportunidade, informo que a proposta apresentada pela empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ 63.310.411/0001-01, será encaminhada para análise pela Seção de Almoxarifado - SAL, nos termos do item 10.2 do Edital.
Sistema	13/08/2024 às 16:26:18	Senhores, iremos suspender a sessão, com prazo em andamento para atendimento da convocação. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 14/08/2024, às 10h30min.
Sistema	14/08/2024 às 10:51:26	Senhores, bom dia!
Sistema	14/08/2024 às 10:52:48	Iremos dar prosseguimento ao feito.
Sistema	14/08/2024 às 13:42:20	Senhores, a proposta da empresa MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, será encaminhada para análise pela SAL.
Sistema	14/08/2024 às 13:43:20	A sessão está suspensa. Fica a REABERTURA marcada para amanhã (15/08/2024), às 11h.
Sistema	16/08/2024 às 13:45:57	Senhores, boa tarde! Gostaria de informá-los que, em 15 de agosto de 2024, ocorreram instabilidades no sistema Compras.gov.br, nos termos do Comunicado Nª 12/2024 (https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/comunicados/2024/no-12-2024-instabilidade-no-sistema-compras-gov.br?fbclid=PAZXh0bgNhZW0CMTEAAaY5t0gIHsxpAGcWvSbNEhWc8oODgGGKuflsRKPRb_N8M5A-YnYh4jyLQ3Y_aem_A5YxP_rcu2HqGWFUSevfnA)
Sistema	16/08/2024 às 13:46:22	Na oportunidade, fica a REABERTURA desta sessão agendada para o dia 19/08/2024 (segunda-feira), às 14h. Até lá!
Sistema	19/08/2024 às 14:00:22	Boa tarde, senhores!
Sistema	19/08/2024 às 14:01:44	Vamos dar prosseguimento ao feito.
Sistema	19/08/2024 às 14:12:08	Senhores, como última providência, as propostas apresentadas pelas empresas foram encaminhadas para análise da Seção de Almoxarifado – SAL.
Sistema	19/08/2024 às 14:12:13	Em resposta, recebemos as seguintes manifestações:
Sistema	19/08/2024 às 14:13:02	Para o item 1, por meio do Memorando Nª 202.2024.SAL.1400268.2024.012961:
Sistema	19/08/2024 às 14:13:17	“esta Seção de Almoxarifado observou que a informação nutricional do produto apresentado na proposta de preço nª 1398706, pela empresa RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ Nª 16.799.920/0001-51, para o item 1 do certame (AÇÚCAR CRISTAL), não atende as especificações constantes da tabela nutricional das marcas de referência: Itamarati e União, conforme pode ser verificado nos prints abaixo,
Sistema	19/08/2024 às 14:13:29	portanto, sugiro que seja automaticamente desclassificada:”
Sistema	19/08/2024 às 14:13:35	Para o item 2: Conforme Memorando Nª 205.2024.SAL.1402821.2024.012961, “esta Seção de

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1143

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2024 às 14:13:35	Almoxarifado, conclui que o produto ofertado, pela empresa TRES CORACÕES ALIMENTOS S.A, consta como marca de referência, portanto a proposta está APROVADA. ”
Sistema	19/08/2024 às 14:13:41	Para o item 3: Nos termos do Memorando Nª 206.2024.SAL.1402856.2024.012961, “esta Seção de Almoxarifado, conclui que o produto ofertado, pela empresa MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, consta como marca de referência, portanto a proposta está APROVADA.”
Sistema	19/08/2024 às 14:24:11	Os documentos (com as manifestações da SAL) foram disponibilizados na página eletrônica de acompanhamento deste pregão, pelo link: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/17253-pe-94011-2024-cpl-mp-pgj-srp-generos-alimenticios-acucar-cafe-e-leite
Sistema	19/08/2024 às 14:29:27	Desta forma, considerando a manifestação da Seção de Almoxarifado –SAL, e que as exigências do instrumento convocatório foram atendidas, decido ACEITAR a proposta das empresas TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ Nª 63.310.411/0001-01, PARA O ITEM 2, e MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA. CNPJ Nª 51.581.548/0001-03, PARA O ITEM 3.
Sistema	19/08/2024 às 14:31:55	Essas empresas serão convocadas para apresentar os documentos de habilitação.
Sistema	19/08/2024 às 14:35:22	Com relação ao ITEM 1, considerando a manifestação da Seção de Almoxarifado – SAL, a proposta da empresa RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nª 16.799.920/0001-51, será desclassificada.
Sistema	19/08/2024 às 14:35:28	Na oportunidade, a próxima empresa, observada a ordem de classificação, será convocada para apresentar proposta ajustada ao seu melhor lance para o ITEM 1.
Sistema	19/08/2024 às 15:24:55	Senhores, vamos suspender a sessão, sem interromper os prazos das convocações realizadas. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 20/08/2024, às 14h (horário de Brasília).
Sistema	20/08/2024 às 14:12:20	Boa tarde, senhores! Vamos dar continuidade ao certame!
Sistema	20/08/2024 às 14:18:22	Senhores, a empresa MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, havia solicitado prazo para apresentação dos documentos de habilitação. Na ocasião, a empresa encaminhou os documentos por e-mail. Para que todos tenham acesso à documentação apresentada, irei reabrir o prazo de convocação, para que a empresa junte ao Sistema todos os documentos enviados por correio eletrônico.
Sistema	20/08/2024 às 14:21:27	Senhores, a empresa DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.371.465/0001-08, não apresentou a proposta de preços ajustada ao seu último lance. Portanto, está desclassificada.
Sistema	20/08/2024 às 14:21:31	Dando prosseguimento, irei convocar a próxima empresa, observada a ordem de classificação, para apresentar proposta ajustada ao seu último lance, para o ITEM 1.
Sistema	20/08/2024 às 14:54:25	A proposta apresentada pela R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39, será enviada para análise da Seção de Almoxarifado - SAL.
Sistema	20/08/2024 às 16:25:55	Senhores, iremos suspender a sessão, para realizarmos a análise criteriosa de toda a documentação apresentada. Fica a REABERTURA marcada para o dia 22/08/2024, quinta-feira, às 10h30min.
Sistema	22/08/2024 às 10:32:12	Bom dia, senhores!
Sistema	22/08/2024 às 10:32:48	Senhores, como última providência, a proposta apresentada pela empresa R. B. FRANCISCO LTDA., CNPJ Nª 41.266.871/0001-39, foi encaminhada para análise da Seção de Almoxarifado – SAL.
Sistema	22/08/2024 às 10:32:54	Por meio do Memorando Nª 214.2024.SAL.1409156.2024.012961, assim se manifestou a SAL: “(...) conclui que o produto ofertado, pela empresa R. B. FRANCISCO LTDA., consta como marca de referência, portanto a proposta está APROVADA.”
Sistema	22/08/2024 às 10:33:04	Desta forma, considerando a manifestação da Seção de Almoxarifado –SAL, e que as exigências do instrumento convocatório foram atendidas, decido ACEITAR a proposta da R. B. FRANCISCO LTDA., CNPJ Nª 41.266.871/0001-39, PARA O ITEM 1.
Sistema	22/08/2024 às 10:33:11	A íntegra do documento da SAL encontra-se disponibilizado na página eletrônica de acompanhamento deste pregão, pelo link: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/17253-pe-94011-2024-cpl-mp-pgj-srp-generos-alimenticios-acucar-cafe-e-leite

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1144

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/08/2024 às 10:43:27	A equipe de apoio prossegue analisando os documentos de habilitação apresentados pelas empresas. A sessão será suspensa. Fica a REABERTURA marcada para o dia 26/08/2024 (segunda-feira), às 10h30min (horário de Brasília). Até lá!
Sistema	26/08/2024 às 10:46:47	Bom dia, senhores! Vamos adiar a reabertura da sessão!
Sistema	26/08/2024 às 10:47:35	Voltaremos às 14h. Agradeço a todos pela compreensão!
Sistema	26/08/2024 às 14:17:27	Boa tarde, senhores! Vamos dar continuidade ao certame!
Sistema	26/08/2024 às 17:17:36	Senhores, a sessão será suspensa até amanhã, com prazo em andamento para a empresa convocada apresentar a documentação solicitada. Vamos retornar às 14h (horário de Brasília).
Sistema	27/08/2024 às 13:59:12	Boa tarde, senhores licitantes!
Sistema	27/08/2024 às 14:01:39	Senhores, vamos dar prosseguimento ao feito!
Sistema	27/08/2024 às 14:11:02	Senhores, como última providência, foi a empresa MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, convocada para apresentar Atestado de Capacidade Técnica.
Sistema	27/08/2024 às 14:11:27	A empresa não conseguiu comprovar a qualificação técnica, nos termos do item 11.25 do Edital.
Sistema	27/08/2024 às 14:17:13	Portanto, considerando o que dispõe o item 11.26.2 do edital, como a documentação de habilitação não está completa e correta, a empresa MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, será inabilitada no Sistema, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente.
Sistema	27/08/2024 às 16:04:45	Senhores, iremos suspender a sessão! Fica a REABERTURA marcada para amanhã (28/08/2024), às 11h (horário de Brasília).
Sistema	28/08/2024 às 11:10:10	Bom dia, senhores!
Sistema	28/08/2024 às 11:11:02	Senhores, vamos reabrir a sessão para divulgar o resultado da análise da proposta da empresa J L C DE MELO - EPP., CNPJ Nª 07.442.086/0001-51.
Sistema	28/08/2024 às 11:11:23	Como providência anterior, a proposta apresentada pela J L C DE MELO - EPP., CNPJ Nª 07.442.086/0001-51, para o ITEM 3, foi encaminhada para análise da Seção de Almoxarifado – SAL.
Sistema	28/08/2024 às 11:11:28	Por meio do Memorando Nª 226.2024.SAL.1414297.2024.012961, assim se manifestou a SAL: "(...)conclui que o produto ofertado, pela empresa J L C DE MELO - EPP., consta como marca de referência, portanto a proposta está APROVADA."
Sistema	28/08/2024 às 11:11:34	A íntegra do documento da SAL encontra-se disponibilizado na página eletrônica de acompanhamento deste pregão, pelo link: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/17253-pe-94011-2024-cpl-mp-pgj-srp-generos-alimenticios-acucar-cafe-e-leite
Sistema	28/08/2024 às 11:11:40	Portanto, a proposta apresentada pela empresa J L C DE MELO - EPP., CNPJ Nª 07.442.086/0001-51, para o ITEM 3, está classificada.
Sistema	28/08/2024 às 11:52:02	Senhores, daremos um intervalo, para verificação dos documento de habilitação da empresa.
Sistema	28/08/2024 às 11:58:03	Vamos retornar às 14h30min
Sistema	28/08/2024 às 14:40:19	Boa tarde, senhores!
Sistema	28/08/2024 às 14:50:40	Gostaria de informar que a análise dos documentos de habilitação das empresas classificadas foi concluída. No entanto, antes da divulgação dos resultados, será necessária a manifestação da Assessoria Jurídica da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos desta Instituição Ministerial sobre o pedido formulado pela empresa TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nª 63.310.411/0001-01.
Sistema	28/08/2024 às 15:01:42	Senhores, pelo motivo exposto, iremos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 30/08 (sexta-feira), às 10h30min.
Sistema	30/08/2024 às 10:36:01	Prezado, por razões internas, informo que não será possível reabrir a sessão para o horário anteriormente agendado.

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1145

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 10:37:12	Informo, no entanto, que a reabertura da sessão ocorrerá hoje (30/08/2024), às 14h (horário Brasília).
Sistema	30/08/2024 às 10:38:01	Agradeço a compreensão e a atenção de todos.
Sistema	30/08/2024 às 14:02:13	Boa tarde, senhores!
Sistema	30/08/2024 às 14:02:45	Vamos dar continuidade ao certame!
Sistema	30/08/2024 às 14:05:30	Senhores, como providência anterior, a solicitação feita pela empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S.A, para que a execução do eventual contrato seja feita pelo estabelecimento filial, passou por análise da Assessoria Jurídica desta Instituição Ministerial.
Sistema	30/08/2024 às 14:08:38	Pelas razões expostas no Parecer Nª 7.2024.03AJ-SUBADM, visando a preservação do interesse público e a economicidade, sem prejuízo da legalidade do ajuste, com base nos entendimentos jurídicos e na legislação vigente e, com fundamento no art. 7.ª, § 3ª, da Lei n.ª 14.133/21, é juridicamente viável a execução de obrigações contratuais por estabelecimento diverso (filiais) daquele que participou da fase pré-contratual (matriz), e vice-versa(...)
Sistema	30/08/2024 às 14:08:54	(...), desde que atendidas as condições de regularidade fiscal e observadas as peculiaridades fiscais de cada estabelecimento, sobretudo, do executor perante à Fazenda Pública estadual e municipal.
Sistema	30/08/2024 às 14:12:59	Feitas as ponderações iniciais, informo que as empresas R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ Nª 41.266.871/0001-39, TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ Nª 63.310.411/0001-01 (CNPJ Nª 63.310.411/0034-61), e J L C DE MELO, CNPJ Nª 07.442.086/0001-51, comprovaram atender às exigências editalícias.
Sistema	30/08/2024 às 14:13:30	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	30/08/2024 às 14:15:40	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Compras.gov, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	30/08/2024 às 14:16:46	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	30/08/2024 às 14:17:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições às contratações.
Sistema	30/08/2024 às 14:20:15	Diligenciou-se, ainda, ao Tribunal de Contas da União, que disponibiliza ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas.
Sistema	30/08/2024 às 14:21:23	Assim, será promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e SICAF das empresas habilitadas, nos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como na página eletrônica de acompanhando deste certa (no sítio desta Instituição).
Sistema	30/08/2024 às 14:22:49	Concluída a análise dos documentos de habilitação, conforme item 11 do instrumento convocatório e, estando todos conforme previsões do edital, esta Pregoeira decide HABILITAR as empresas em foco.
Sistema	30/08/2024 às 14:30:16	Senhores, o SICAF e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica encontram-se disponível no endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/17253-pe-94011-2024-cpl-mp-pgj-srp-generos-alimenticios-acucar-cafe-e-leite
Sistema	30/08/2024 às 14:31:38	Desta feita, promoverei a habilitação das empresas no sistema, momento no qual será aberto o prazo para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	30/08/2024 às 14:31:48	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima!

Eventos da compra

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1146

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 às 10:00:04	Abertura da sessão pública
08/08/2024 às 10:32:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1147

Item 3 - Leite em pó

Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Não Instantâneo

Valor estimado:	R$ 17,0100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3000	Unidade de fornecimento:	Embalagem 380,00 G
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para J L C DE MELO, CNPJ 07.442.086/0001-51, melhor lance: R$ 16,2500

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.365.489/0001-61 - ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 16,2400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ITALAC Modelo/versão: Leite em pó Valor proposta: R$ 17,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
16.799.920/0001-51 - RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 15,9800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NINHO Modelo/versão: 380G Valor proposta: R$ 17,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
18.763.836/0001-03 - M5 MASTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 15,8900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ITAMBEM/NACIONAL Modelo/versão: EMBALAGEM 380GM Valor proposta: R$ 17,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
20.160.162/0002-85 - E. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 15,8000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TIROL Modelo/versão: INTEGRAL Valor proposta: R$ 17,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
44.338.173/0001-90 - R E P DA AMAZONIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 15,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ITAMBE Modelo/versão: ITAMBE Valor proposta: R$ 17,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
42.343.620/0001-73 - E. B. DO CARMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 15,4800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: italac Modelo/versão: italac Valor proposta: R$ 17,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1148

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.600.219/0001-10 - J. S. R. PONTES & B. A. VASCONCELOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 15,2000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PIRACANJUBA Modelo/versão: INTEGRAL NÃO INSTANTÂNEO Valor proposta: R$ 17,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
09.006.814/0001-08 - C. G. P. LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 15,1900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: italac Modelo/versão: italac Valor proposta: R$ 17,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
41.266.871/0001-39 - R. B. FRANCISCO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 13,9900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ITAMBÉ Modelo/versão: ITAMBÉ Valor proposta: R$ 17,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
33.371.465/0001-08 - DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 13,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: italac Modelo/versão: Leite Em Pó Origem: De Vaca Valor proposta: R$ 17,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
54.904.371/0001-27 - 54.904.371 ANTONIO THEWEN DA CUNHA BRAGA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 10,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: du leite Modelo/versão: du leite Valor proposta: R$ 16,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
07.442.086/0001-51 - J L C DE MELO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 16,2500	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Itambe/Itambe Alim S.A Modelo/versão: Itambe Valor proposta: R$ 17,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
51.581.548/0001-03 - MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 16,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: itambe Modelo/versão: LEITE, INTEGRAL, em pó, composição leite de vaca e Valor proposta: R$ 16,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
53.327.772/0001-07 - M & D SERVICOS DE SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 17,0000	-
Marca/Fabricante: DU BOM Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R$ 17,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1149

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 17,0100	-
Marca/Fabricante: itambe Modelo/versão: itambe Valor proposta: R$ 17,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
46.218.034/0001-58 - K F O Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 17,0000	-
Marca/Fabricante: ITAMBE Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R$ 17,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 25,0000	-
Marca/Fabricante: ninho Modelo/versão: ninho Valor proposta: R$ 25,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 16,9700	-
Marca/Fabricante: NINHO Modelo/versão: EM PÓ Valor proposta: R$ 16,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
26.174.372/0001-28 - ELIANA M PETILLO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 17,0000	-
Marca/Fabricante: ITAMBÉ Modelo/versão: ITAMBÉ Valor proposta: R$ 17,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
42.066.156/0001-15 - GOTAS DA AMAZONIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 16,3000	-
Marca/Fabricante: du bom Modelo/versão: du bom Valor proposta: R$ 17,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
54.207.528/0001-65 - W. L. DE A. ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 17,0000	-
Marca/Fabricante: duleit Modelo/versão: integral Valor proposta: R$ 17,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 17,0100	-
Marca/Fabricante: ninho Modelo/versão: Embalagem 380,00 G Valor proposta: R$ 17,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		

Lances do Item 3

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1150

Data/hora	Participante	Lance
08/08/2024 10:05:16	53.365.489/0001-61	R$ 16,9600
08/08/2024 10:05:53	18.763.836/0001-03	R$ 15,9900
08/08/2024 10:05:57	41.266.871/0001-39	R$ 15,9800
08/08/2024 10:06:01	18.763.836/0001-03	R$ 15,9700
08/08/2024 10:06:07	42.343.620/0001-73	R$ 15,9000
08/08/2024 10:06:15	18.763.836/0001-03	R$ 15,8900
08/08/2024 10:07:02	16.799.920/0001-51	R$ 16,5000
08/08/2024 10:07:08	53.365.489/0001-61	R$ 16,4900
08/08/2024 10:09:02	20.160.162/0002-85	R$ 15,8000
08/08/2024 10:09:35	44.338.173/0001-90	R$ 15,7900
08/08/2024 10:11:34	33.371.465/0001-08	R$ 15,7800
08/08/2024 10:13:30	07.442.086/0001-51	R$ 16,2500
08/08/2024 10:13:33	42.343.620/0001-73	R$ 15,7000
08/08/2024 10:13:43	16.799.920/0001-51	R$ 15,9800
08/08/2024 10:13:44	53.365.489/0001-61	R$ 16,2400
08/08/2024 10:14:19	33.371.465/0001-08	R$ 15,6900
08/08/2024 10:14:39	44.338.173/0001-90	R$ 15,5000
08/08/2024 10:14:46	42.066.156/0001-15	R$ 16,3000
08/08/2024 10:15:19	33.371.465/0001-08	R$ 15,4900
08/08/2024 10:15:57	42.343.620/0001-73	R$ 15,4800
08/08/2024 10:15:59	54.904.371/0001-27	R$ 10,0000
08/08/2024 10:17:50	49.600.219/0001-10	R$ 15,2000
08/08/2024 10:18:50	33.371.465/0001-08	R$ 13,0000
08/08/2024 10:19:42	41.266.871/0001-39	R$ 14,9900
08/08/2024 10:19:48	09.006.814/0001-08	R$ 15,1900
08/08/2024 10:21:48	41.266.871/0001-39	R$ 13,9900
08/08/2024 10:21:55	53.327.772/0001-07	R$ 17,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 10:00:05	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2024 10:05:05	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/08/2024 10:23:56	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/08/2024 10:29:16	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 10:54:55	Bom dia, senhor!

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1151

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 10:54:58	Solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 10:55:18	Sr. Fornecedor 54.904.371 ANTONIO THEWEN DA CUNHA BRAGA, CNPJ 54.904.371/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:56:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance..
pelo participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 10:57:06	bom dia senhor pregoeiro
pelo participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 10:57:28	ok será enviado em prazo
pelo participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 11:00:46	senhora pregoeira acabei de falar com administração este leite n teremos como entregar nesse valor pois o mesmo esta muito abaixo peço saída do item erro de digitação de nosso operador desde ja agradeço vossa senhoria .
Sistema para o participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 11:16:13	Senhores, o lance foi ofertado pela empresa.
Sistema para o participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 11:17:17	O pregão é uma disputa consciente e responsável. Não uma brincadeira.
Sistema para o participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 11:19:31	A proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 11:19:52	O item 3 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 11:19:52 de 08/08/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor 54.904.371 ANTONIO THEWEN DA CUNHA BRAGA, CNPJ 54.904.371/0001-27 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 33.371.465/0001-08	08/08/2024 11:20:04	Bom dia, senhor!
Sistema para o participante 33.371.465/0001-08	08/08/2024 11:21:07	Solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 33.371.465/0001-08	08/08/2024 11:21:33	Sr. Fornecedor DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.371.465/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:22:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance.
Sistema para o participante 33.371.465/0001-08	08/08/2024 13:22:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:22:00 de 08/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.371.465/0001-08.
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	08/08/2024 13:23:24	Boa tarde, senhor. Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	08/08/2024 13:30:33	Senhor, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	08/08/2024 13:30:51	Sr. Fornecedor R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:31:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
pelo participante 41.266.871/0001-39	08/08/2024 13:37:31	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:37:31 de 08/08/2024. 27 anexos foram enviados pelo fornecedor R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39.
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	08/08/2024 13:42:54	Senhor, a proposta deve descrever todos os elementos do item 9.2 do Edital.

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1152

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	08/08/2024 13:43:42	A empresa deve observar o ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preços - do Edital.
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	08/08/2024 13:45:19	Irei reabrir o prazo, para que a empresa apresente o documento conforme o modelo, especificando Prazo de validade da proposta, Prazo de entrega, Modo de envio/transporte das mercadorias, Dados da licitante, Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, Contato para fins de faturamento, Dados Bancários.
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	08/08/2024 13:48:22	Sr. Fornecedor R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:49:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Proposta de preços, conforme o Modelo de Proposta de Preços -Anexo IV do Edital..
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	08/08/2024 13:50:08	A lata do produto ofertado é de 380g?
pelo participante 41.266.871/0001-39	08/08/2024 13:54:22	Não, sr. Cotamos o pacote de 400g.
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	08/08/2024 13:57:28	Por questões de armazenamento, esta Administração optou por exigir recipiente hermético de lata lacrada e fechada, com o mínimo de 380g cada.
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	08/08/2024 13:58:02	Neste caso, a empresa está ofertando lata de 400g? Correto?
pelo participante 41.266.871/0001-39	08/08/2024 14:19:09	Não , pacote, eu compreendo, mas nem no preço que eles estão solicitando, consegui-se atingir. O leite ninho mais em conta fora da promoção sai a 17,89
pelo participante 41.266.871/0001-39	08/08/2024 14:19:34	fica inexequível
pelo participante 41.266.871/0001-39	08/08/2024 14:20:02	infelizmente em lata, não podemos fornecer
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	08/08/2024 15:49:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:49:00 de 08/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39.
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	09/08/2024 10:42:23	Bom dia, senhor!
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	09/08/2024 10:44:37	Considerando a resposta da empresa, que não atende à especificação do item, a proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 09.006.814/0001-08	09/08/2024 10:44:57	Bom dia, senhor. Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 09.006.814/0001-08	09/08/2024 10:47:46	O produto ofertado pela empresa é acondicionado em recipiente hermético de LATA lacrada e fechada, com o mínimo de 380g cada?
Sistema para o participante 09.006.814/0001-08	09/08/2024 11:01:08	Senhor, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 09.006.814/0001-08	09/08/2024 11:01:35	Sr. Fornecedor C. G. P. LTDA, CNPJ 09.006.814/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:03:00 do dia 09/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
Sistema para o participante 09.006.814/0001-08	09/08/2024 13:03:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:03:00 de 09/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C. G. P. LTDA, CNPJ 09.006.814/0001-08.

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1153

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.600.219/0001-10	09/08/2024 14:33:20	Boa tarde, senhor! Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 49.600.219/0001-10	09/08/2024 14:33:38	O produto ofertado pela empresa é acondicionado em recipiente hermético de LATA lacrada e fechada, com o mínimo de 380g cada?
Sistema para o participante 49.600.219/0001-10	09/08/2024 14:35:37	Sr. Fornecedor J. S. R. PONTES & B. A. VASCONCELOS LTDA, CNPJ 49.600.219/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 09/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme modelo contido no Anexo IV do edital. .
Sistema para o participante 49.600.219/0001-10	09/08/2024 16:36:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:00 de 09/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. S. R. PONTES & B. A. VASCONCELOS LTDA, CNPJ 49.600.219/0001-10.
Sistema para o participante 42.343.620/0001-73	12/08/2024 11:32:00	Bom dia, senhor. Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 42.343.620/0001-73	12/08/2024 11:33:55	Senhor, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 42.343.620/0001-73	12/08/2024 11:34:10	Sr. Fornecedor E. B. DO CARMO LTDA, CNPJ 42.343.620/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 12/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
Sistema para o participante 42.343.620/0001-73	12/08/2024 13:35:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:35:00 de 12/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor E. B. DO CARMO LTDA, CNPJ 42.343.620/0001-73.
Sistema para o participante 44.338.173/0001-90	12/08/2024 13:39:40	Bom dia, senhor. Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 44.338.173/0001-90	12/08/2024 13:44:23	Boa tarde, senhor!
Sistema para o participante 44.338.173/0001-90	12/08/2024 13:44:42	Senhor, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 44.338.173/0001-90	12/08/2024 13:44:56	Sr. Fornecedor R E P DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 44.338.173/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:46:00 do dia 12/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
pelo participante 44.338.173/0001-90	12/08/2024 14:08:01	Sr. Pregoeiro, declinamos da proposta. Obrigado
Sistema para o participante 44.338.173/0001-90	12/08/2024 14:12:40	O item 3 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 14:12:40 de 12/08/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor R E P DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 44.338.173/0001-90 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 20.160.162/0002-85	12/08/2024 14:13:09	Boa tarde, senhor. Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 20.160.162/0002-85	12/08/2024 14:17:48	Senhor, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 20.160.162/0002-85	12/08/2024 14:18:00	Sr. Fornecedor E. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 20.160.162/0002-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:19:00 do dia 12/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1154

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.160.162/0002-85	12/08/2024 16:19:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:19:00 de 12/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor E. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 20.160.162/0002-85.
Sistema para o participante 18.763.836/0001-03	13/08/2024 10:56:09	Bom dia, senhor!
Sistema para o participante 18.763.836/0001-03	13/08/2024 10:56:17	Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 18.763.836/0001-03	13/08/2024 11:06:16	Senhor, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 18.763.836/0001-03	13/08/2024 11:06:29	Sr. Fornecedor M5 MASTER LTDA, CNPJ 18.763.836/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:07:00 do dia 13/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
Sistema para o participante 18.763.836/0001-03	13/08/2024 13:07:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:07:00 de 13/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M5 MASTER LTDA, CNPJ 18.763.836/0001-03.
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	13/08/2024 13:16:26	Boa tarde, senhor!
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	13/08/2024 13:16:34	Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	13/08/2024 13:17:55	Senhor, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	13/08/2024 13:19:57	Sr. Fornecedor RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 16.799.920/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 13/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	13/08/2024 15:20:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:20:00 de 13/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 16.799.920/0001-51.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	13/08/2024 15:50:52	Boa tarde, senhor!
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	13/08/2024 15:51:00	Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	13/08/2024 16:05:17	Senhor, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	13/08/2024 16:05:27	Sr. Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 18:06:00 do dia 13/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
pelo participante 51.581.548/0001-03	13/08/2024 16:35:34	boa tarde, senhor pregoeiro.
pelo participante 51.581.548/0001-03	13/08/2024 16:36:42	a empresa Mone Comercio já vamos envia a proposta dos item 2 e 3
Sistema para o	13/08/2024 16:38:49	A empresa está convocada para apresentar proposta para o item 3 (Leite)

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1155

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 51.581.548/0001-03	13/08/2024 16:38:49	A empresa está convocada para apresentar proposta para o item 3 (Leite)
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	13/08/2024 16:39:16	Lembrando que o produto ofertado deve ser em LATA.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	13/08/2024 16:39:34	A empresa deve observar o modelo de proposta do Anexo IV do edital.
pelo participante 51.581.548/0001-03	13/08/2024 16:43:17	ok
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	13/08/2024 18:06:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:06:00 de 13/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03.
pelo participante 51.581.548/0001-03	13/08/2024 18:14:09	senhor progoeiro
pelo participante 51.581.548/0001-03	13/08/2024 18:15:42	EMPRESA MONE COMERCIO ESTA COM DIFICULDADE EM ENVIAR O ANEXO
pelo participante 51.581.548/0001-03	13/08/2024 18:16:10	PEÇO QUE ABRA NOVAMENTE O CHAT PARA O ENVIO
pelo participante 51.581.548/0001-03	13/08/2024 18:19:24	senhor pregoeiro ainda oline..
pelo participante 51.581.548/0001-03	13/08/2024 18:24:14	ficamos no aguardo de um retorno.
pelo participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 10:48:22	Bom Dia, Senhor Pregoeiro.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 10:52:58	Irei reabrir o prazo para a empresa enviar a proposta ajustada.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 10:53:25	Sr. Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:54:00 do dia 14/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
pelo participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 11:18:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:18:00 de 14/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03.
pelo participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 11:21:56	Bom Dia, Senhor Pregoeiro . proposta da Mone en viado.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 11:25:03	Bom dia! Gostaria que a empresa confirmasse se o produto ofertado é em lata.
pelo participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 11:26:40	sim. em lata de acordo com o edital.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 11:32:10	Solicito uma imagem do produto ofertado, para se anexado ao processo.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 11:33:45	Sr. Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 14/08/2024. Justificativa: Complemento da proposta.
pelo participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 13:04:33	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:04:33 de 14/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03.

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1156

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 13:05:48	Apenas destacando que deve ser leite integral.
pelo participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 13:06:17	senhor pregoeiro eu tenho mais fotos do produto estou com dificuldade em converter no tamanho adequado
pelo participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 13:07:25	isso.. leite int egral
pelo participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 13:07:37	integral.
pelo participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 13:10:39	só conseguimos anexar essa foto. o arquivo só suporta 30mb.. as outras fotos são maiores.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 13:16:10	Tudo bem. Já é suficiente.
pelo participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 13:22:46	ok
pelo participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 13:22:56	obrigado.
Sistema	19/08/2024 14:39:30	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/08/2024 14:49:30.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	19/08/2024 14:39:46	Boa tarde. A empresa está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	19/08/2024 14:51:18	A empresa deve encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, a documentação de habilitação, nos termos do item 11 do edital.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	19/08/2024 14:51:35	Sr. Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:52:00 do dia 19/08/2024. Justificativa: Documentos de habilitação. .
pelo participante 51.581.548/0001-03	19/08/2024 15:07:30	boa tarde. senhor pregoeiro
pelo participante 51.581.548/0001-03	19/08/2024 15:15:32	a empresa mone já esta verificando os documentos de habilitação e o anexo para o item 3
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	19/08/2024 15:22:11	Perfeito! O prazo já foi aberto no sistema
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	19/08/2024 16:52:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:52:00 de 19/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03.
pelo participante 51.581.548/0001-03	19/08/2024 16:58:56	BOA TARDE SEU PREGOIEIRO
pelo participante 51.581.548/0001-03	19/08/2024 17:00:24	o documentos ficou pesado e não carregou
pelo participante 51.581.548/0001-03	19/08/2024 17:01:37	peço que abra novamente para anexar os documentos
pelo participante 51.581.548/0001-03	19/08/2024 17:03:45	ficamos no aguardo de um retorno.
pelo participante 51.581.548/0001-03	20/08/2024 09:43:57	bom dia, senhor pregoeiro.

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1157

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 51.581.548/0001-03	20/08/2024 14:15:48	boa tarde.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	20/08/2024 14:19:06	Senhor, irei reabrir o prazo, conforme solicitado.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	20/08/2024 14:19:29	Sr. Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 20/08/2024. Justificativa: Documentos de habilitação.
pelo participante 51.581.548/0001-03	20/08/2024 15:02:56	SR. PREGOEIRO, BOA TARDE.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	20/08/2024 15:04:06	A empresa está com alguma dificuldade?
pelo participante 51.581.548/0001-03	20/08/2024 15:04:23	estamos com dificuldades de enviar os documentos pelo correio eletrônico. Pelo fato do tamanho do arquivo
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	20/08/2024 15:13:48	A Comissão de Licitação informou que recebeu e-mail com documentos de habilitação.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	20/08/2024 15:14:11	A empresa deve enviar os mesmos documentos aqui pelo Sistema
pelo participante 51.581.548/0001-03	20/08/2024 15:16:13	estamos tentando converter. o arquivo
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	20/08/2024 15:29:15	A empresa não precisa mandar em arquivo único.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	20/08/2024 15:29:50	Pode anexar os arquivos separadamente.
pelo participante 51.581.548/0001-03	20/08/2024 15:40:53	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:53 de 20/08/2024. 16 anexos foram enviados pelo fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03.
pelo participante 51.581.548/0001-03	20/08/2024 15:42:50	boa tarde, sr. pregoeiro. os documentos foram enviados, conforme solicitado.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	20/08/2024 15:44:11	Certo .
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	26/08/2024 14:51:39	Boa tarde, senhor
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	26/08/2024 15:02:12	Senhor, solicito, no prazo de 02 (duas) horas, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, nos termos do item 11.25.2. do Edital, sob pena de inabilitação da empresa.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	26/08/2024 15:02:31	Sr. Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:03:00 do dia 26/08/2024. Justificativa: Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica.
pelo participante 51.581.548/0001-03	26/08/2024 17:01:52	boa tarde seu pregoeiro
pelo participante 51.581.548/0001-03	26/08/2024 17:02:38	estavamos sem internet

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1158

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 51.581.548/0001-03	26/08/2024 17:02:54	mas ja vamos providenciar
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	26/08/2024 17:03:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:03:00 de 26/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	26/08/2024 17:15:16	Senhor, irei prorrogar o prazo.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	26/08/2024 17:15:53	Sr. Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 19:17:00 do dia 26/08/2024. Justificativa: Atestado de Capacidade Técnica .
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	26/08/2024 19:17:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:17:00 de 26/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03.
pelo participante 51.581.548/0001-03	27/08/2024 11:19:48	bom dia, senhor pregoei ro
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	27/08/2024 14:04:20	Boa tarde, senhor.
Sistema	27/08/2024 14:19:53	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2024 14:29:53.
Sistema para o participante 53.365.489/0001-61	27/08/2024 14:20:14	Boa tarde, senhor! A empresa está acompanhando a sessão?
pelo participante 53.365.489/0001-61	27/08/2024 14:22:52	Boa tarde, sim
Sistema para o participante 53.365.489/0001-61	27/08/2024 14:24:21	Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica, conforme modelo contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 53.365.489/0001-61	27/08/2024 14:24:40	Sr. Fornecedor ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 53.365.489/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 27/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance.
Sistema para o participante 53.365.489/0001-61	27/08/2024 14:25:26	O leite que a empresa ofertou é "acondicionado em recipiente hermético de lata lacrada e fechada"?
pelo participante 53.365.489/0001-61	27/08/2024 14:31:11	Solicito desclassificação, nosso item ofertado é acondicionado em embalagem de aluminio, e não lata. Portanto, solicito desclassificação por o item não atender as exigencias.
Sistema para o participante 53.365.489/0001-61	27/08/2024 14:33:49	O item 3 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 14:33:49 de 27/08/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 53.365.489/0001-61 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 07.442.086/0001-51	27/08/2024 14:34:25	Boa tarde, senhor licitante. Está acompanhando a sessão?
pelo participante 07.442.086/0001-51	27/08/2024 14:35:13	Boa tarde, Sr pregoeiro. Estou sim
Sistema para o participante 07.442.086/0001-51	27/08/2024 14:35:42	Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica, conforme modelo contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante	27/08/2024 14:36:09	O leite que a empresa ofertou é "acondicionado em recipiente hermético de lata lacrada e fechada"?

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1159

Responsável	Data/Hora	Mensagem
07.442.086/0001-51	27/08/2024 14:36:09	O leite que a empresa ofertou é "acondicionado em recipiente hermético de lata lacrada e fechada"?
Sistema para o participante 07.442.086/0001-51	27/08/2024 14:36:32	Sr. Fornecedor J L C DE MELO, CNPJ 07.442.086/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 27/08/2024. Justificativa: Proposta ajustada ao seu último lance..
pelo participante 07.442.086/0001-51	27/08/2024 14:42:51	O nosso produto é em lata
Sistema para o participante 07.442.086/0001-51	27/08/2024 14:59:32	Agradeço pelo esclarecimento.
Sistema para o participante 07.442.086/0001-51	27/08/2024 15:00:06	A empresa já foi convocada para enviar a proposta .
pelo participante 07.442.086/0001-51	27/08/2024 15:33:33	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:33:33 de 27/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor J L C DE MELO, CNPJ 07.442.086/0001-51.
Sistema para o participante 07.442.086/0001-51	27/08/2024 15:45:42	A proposta será encaminhada para a Seção de Almoxarifado - SAL, para análise.
Sistema para o participante 07.442.086/0001-51	27/08/2024 15:47:05	Senhor, para não restar dúvidas, solicito que altere a unidade na proposta (de pacote para lata).
Sistema para o participante 07.442.086/0001-51	27/08/2024 15:48:09	Sr. Fornecedor J L C DE MELO, CNPJ 07.442.086/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:49:00 do dia 27/08/2024. Justificativa: Proposta ajustada.
pelo participante 07.442.086/0001-51	27/08/2024 15:49:01	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:49:01 de 27/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J L C DE MELO, CNPJ 07.442.086/0001-51.
Sistema para o participante 07.442.086/0001-51	27/08/2024 15:51:20	Senhor, conforme anteriormente informado, a proposta será encaminhada para a Seção de Almoxarifado - SAL, para análise.
Sistema	28/08/2024 11:12:00	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/08/2024 11:22:00.
Sistema	30/08/2024 14:33:18	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 14:43:18.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 10:05:05	Item aberto para lances.
08/08/2024 10:23:56	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
08/08/2024 10:29:16	Item com etapa aberta encerrada.
08/08/2024 10:29:16	Item encerrado para lances.
08/08/2024 10:55:18	Fornecedor 54.904.371 ANTONIO THEWEN DA CUNHA BRAGA, CNPJ 54.904.371/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 12:56:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance..
08/08/2024 11:19:52	Convocação do fornecedor 54.904.371 ANTONIO THEWEN DA CUNHA BRAGA, CNPJ 54.904.371/0001-27 para envio de anexos cancelada automaticamente.
08/08/2024 11:19:52	Fornecedor 54.904.371 ANTONIO THEWEN DA CUNHA BRAGA, CNPJ 54.904.371/0001-27 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,0000. Motivo: Empresa alega erro na digitação. .
08/08/2024 11:21:33	Fornecedor DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.371.465/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 13:22:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance.

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1160

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 13:23:01	Fornecedor DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.371.465/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 13,0000. Motivo: Deixou de enviar proposta de preços ajustada ao seu último lance..
08/08/2024 13:30:51	Fornecedor R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 15:31:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
08/08/2024 13:37:31	Fornecedor R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39 finalizou o envio de anexo.
08/08/2024 13:48:22	Fornecedor R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 15:49:00. Motivo: Proposta de preços, conforme o Modelo de Proposta de Preços -Anexo IV do Edital..
09/08/2024 11:01:35	Fornecedor C. G. P. LTDA, CNPJ 09.006.814/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/08/2024 13:03:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
09/08/2024 11:02:40	Fornecedor R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 13,9900. Motivo: Produto ofertado não atende aos requisitos do edital. .
09/08/2024 14:31:58	Fornecedor C. G. P. LTDA, CNPJ 09.006.814/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 15,1900. Motivo: Não apresentou proposta ajustada ao seu último lance. .
09/08/2024 14:35:37	Fornecedor J. S. R. PONTES & B. A. VASCONCELOS LTDA, CNPJ 49.600.219/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/08/2024 16:36:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme modelo contido no Anexo IV do edital. .
12/08/2024 11:31:30	Fornecedor J. S. R. PONTES & B. A. VASCONCELOS LTDA, CNPJ 49.600.219/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 15,2000. Motivo: Não apresentou proposta ajustada ao seu último lance. .
12/08/2024 11:34:10	Fornecedor E. B. DO CARMO LTDA, CNPJ 42.343.620/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/08/2024 13:35:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
12/08/2024 13:39:23	Fornecedor E. B. DO CARMO LTDA, CNPJ 42.343.620/0001-73 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 15,4800. Motivo: Não apresentou proposta de preços ajustada ao seu último lance. .
12/08/2024 13:44:56	Fornecedor R E P DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 44.338.173/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/08/2024 15:46:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
12/08/2024 14:12:40	Convocação do fornecedor R E P DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 44.338.173/0001-90 para envio de anexos cancelada automaticamente.
12/08/2024 14:12:40	Fornecedor R E P DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 44.338.173/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 15,5000. Motivo: Não apresentou proposta ajustada ao seu último lance. .
12/08/2024 14:18:00	Fornecedor E. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 20.160.162/0002-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/08/2024 16:19:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
13/08/2024 11:06:29	Fornecedor M5 MASTER LTDA, CNPJ 18.763.836/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/08/2024 13:07:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
13/08/2024 12:00:05	Fornecedor E. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 20.160.162/0002-85 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 15,8000. Motivo: Não apresentou proposta ajustada ao seu último lance..
13/08/2024 13:16:59	Fornecedor M5 MASTER LTDA, CNPJ 18.763.836/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 15,8900. Motivo: Não apresentou proposta ajustada ao seu último lance..
13/08/2024 13:19:57	Fornecedor RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 16.799.920/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/08/2024 15:20:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
13/08/2024 16:04:55	Fornecedor RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 16.799.920/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 15,9800. Motivo: Não apresentou proposta ajustada ao seu último lance. .
13/08/2024 16:05:27	Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/08/2024 18:06:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1161

Data/Hora	Descrição
14/08/2024 10:53:25	Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/08/2024 12:54:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
14/08/2024 11:18:00	Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03 finalizou o envio de anexo.
14/08/2024 11:33:45	Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/08/2024 13:34:00. Motivo: Complemento da proposta.
14/08/2024 13:04:33	Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03 finalizou o envio de anexo.
19/08/2024 14:39:30	Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 16,0000. Motivo: Memorando Nª
19/08/2024 14:51:35	Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/08/2024 16:52:00. Motivo: Documentos de habilitação. .
20/08/2024 14:19:29	Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/08/2024 16:20:00. Motivo: Documentos de habilitação.
20/08/2024 15:40:53	Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03 finalizou o envio de anexo.
26/08/2024 15:02:31	Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/08/2024 17:03:00. Motivo: Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica.
26/08/2024 17:15:53	Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/08/2024 19:17:00. Motivo: Atestado de Capacidade Técnica .
27/08/2024 14:19:53	Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03 foi inabilitado. Motivo: Deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica (Item 11.26.2 c/c item
27/08/2024 14:24:40	Fornecedor ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 53.365.489/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/08/2024 16:26:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance.
27/08/2024 14:33:49	Convocação do fornecedor ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 53.365.489/0001-61 para envio de anexos cancelada automaticamente.
27/08/2024 14:33:49	Fornecedor ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 53.365.489/0001-61 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 16,2400. Motivo: Empresa solicitou desclassificação, via chat..
27/08/2024 14:36:32	Fornecedor J L C DE MELO, CNPJ 07.442.086/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/08/2024 16:38:00. Motivo: Proposta ajustada ao seu último lance..
27/08/2024 15:33:33	Fornecedor J L C DE MELO, CNPJ 07.442.086/0001-51 finalizou o envio de anexo.
27/08/2024 15:48:09	Fornecedor J L C DE MELO, CNPJ 07.442.086/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/08/2024 17:49:00. Motivo: Proposta ajustada.
27/08/2024 15:49:01	Fornecedor J L C DE MELO, CNPJ 07.442.086/0001-51 finalizou o envio de anexo.
28/08/2024 11:12:00	Fornecedor J L C DE MELO, CNPJ 07.442.086/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 16,2500. Motivo: Memorando Nª 226.2024.SAL.1414297.2024.012961.
30/08/2024 14:33:18	Fornecedor J L C DE MELO, CNPJ 07.442.086/0001-51 foi habilitado.
30/08/2024 14:45:08	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Termo de JULGAMENTO - COMPRAS.GOV (1417444) SEI 2024.012961 / pg. 1162

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
10614075000116	TH MIX LTDA	07/08/2024 17:38	ME ou EPP	Sim
41266871000139	R. B. FRANCISCO LTDA	30/07/2024 13:50	ME ou EPP	Sim
53874039000102	HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	06/08/2024 22:58	ME ou EPP	Sim
26174372000128	ELIANA M PETILLO	28/07/2024 12:44	ME ou EPP	Sim
42343620000173	E. B. DO CARMO LTDA	29/07/2024 23:29	ME ou EPP	Sim
11762811000146	VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA	26/07/2024 13:56	ME ou EPP	Sim

Copyright Compras.gov.br

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
	LTDA			
52955071000141	ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA	07/08/2024 14:49	ME ou EPP	Sim
19451250000176	R MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA	01/08/2024 11:27	ME ou EPP	Não
20160162000285	E. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	07/08/2024 13:10	ME ou EPP	Sim
15651058000172	C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA	08/08/2024 07:52	ME ou EPP	Sim
45446296000107	CAMOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	29/07/2024 16:06	ME ou EPP	Sim
48947862000152	VITOR AUGUSTO DIAS SILVA	07/08/2024 16:32	ME ou EPP	Sim
44338173000190	R E P DA AMAZONIA LTDA	08/08/2024 09:39	ME ou EPP	Sim
35475496000134	QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	29/07/2024 10:03	ME ou EPP	Sim
54207528000165	W. L. DE A. ALMEIDA	26/07/2024 16:49	ME ou EPP	Sim
27245852000103	SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA	07/08/2024 09:21	ME ou EPP	Sim
33194223000196	ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	05/08/2024 15:46	ME ou EPP	Sim
33371465000108	DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	30/07/2024 11:23	ME ou EPP	Sim
46218034000158	K F O	07/08/2024 19:16	ME ou EPP	Sim
07442086000151	J L C DE MELO	07/08/2024 09:18	ME ou EPP	Sim
51581548000103	MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA	26/07/2024 16:38	ME ou EPP	Sim
37423804000103	J. G. DO PRADO NETO	26/07/2024 11:54	ME ou EPP	Sim
03419027000101	INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS QUALITY LTDA	01/08/2024 14:32	ME ou EPP	Sim
53365489000161	ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA	06/08/2024 17:20	ME ou EPP	Sim
63310411000101	TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.	07/08/2024 19:51	Grande Empresa	Não
50184462000184	CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	07/08/2024 11:44	ME ou EPP	Sim
16799920000151	RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA	07/08/2024 11:36	ME ou EPP	Sim
54904371000127	54.904.371 ANTONIO THEWEN DA CUNHA BRAGA	08/08/2024 09:22	ME ou EPP	Sim
49600219000110	J. S. R. PONTES & B. A. VASCONCELOS LTDA	26/07/2024 10:04	ME ou EPP	Sim
18763836000103	M5 MASTER LTDA	07/08/2024 17:05	ME ou EPP	Sim
45518276000102	ASN LTDA	30/07/2024 18:33	ME ou EPP	Sim
42066156000115	GOTAS DA AMAZONIA LTDA	08/08/2024 08:59	ME ou EPP	Sim
64106552000161	DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	08/08/2024 08:56	Grande Empresa	Não
53327772000107	M & D SERVICOS DE SAUDE LTDA	30/07/2024 13:21	ME ou EPP	Sim
04559308000122	CASAS DO OLEO LTDA	29/07/2024 16:44	Grande Empresa	Não
28388146000175	ANDREA DA COSTA FERREIRA LTDA	07/08/2024 21:15	ME ou EPP	Sim
09006814000108	C. G. P. LTDA	07/08/2024 17:39	ME ou EPP	Sim

Copyright Compras.gov.br

RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 29.2024.CPL.1417450.2024.012961

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ/SRP

PROCESSO SEI Nº 2024.012961

Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

A Pregoeira, Senhora **SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES**, designada por força da PORTARIA 922/2024/SUBADM, de 31/07/2024 (doc. 1390545), vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o **relatório circunstanciado** d o **Pregão Eletrônico n.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ/SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, concernente ao **Processo SEI N.º 2024.012961**, que tem por objeto o *registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.*

1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS

A evolução dos autos ocorreu conforme descrição e datas constantes no **Histórico do Processo 2024.012961,** disponível para consulta na rotina "Consultar Andamento".

2. DA PUBLICIDADE

O Aviso da Licitação foi publicado: no *Compras.gov*, em 24/07/2024 (doc. 1385129), a fim de ser disponibilizado a partir do dia 26/07/2024; no matutino local “Jornal do Commercio”, Edição n.º 44.097, de 25/07/2024 (doc. 1385795); no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, Edição n.º 2889, no dia 24/07/2024 (doc. 1385786) e no sítio institucional do MPE/AM (www.mpam.mp.br).

3. DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. Do Credenciamento – As licitantes credenciaram-se na Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamente e Gestão, através das regras do sistema *Compras.gov*, no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

3.2. Da Proposta – As propostas foram enviadas pelos licitantes, através da internet, desde 26/07/2024 até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, a saber, dia 08/08/2024, às 10h (horário de Brasília/DF).

3.3. Da Fase de Lances – Iniciada a disputa, os interessados tiveram a oportunidade de propor, em lances, condições mais favoráveis que as primeiras, o que ocorreu de fato, encerrando-se a fase com proposta mais vantajosas para a Administração, conforme registrado no **Termo de Julgamento da Sessão** (doc. 1417444).

3.4. Da Aceitação das Propostas – Logo em seguida, a Pregoeira convocou as licitantes melhores colocadas, na ordem de classificação dos lances, para enviarem proposta ajustada ao seu último lance, acompanhada dos documentos complementares, para análise.

Uma vez observado o cumprimento dos prazos fixados e, também, dos aspectos formais reclamados pela Instituição, e diante da necessidade de análise técnica das propostas apresentadas, foram os documentos submetidos ao exame da **Seção de Almoxarifado - SAL,** nos termos do item 10.2 do instrumento convocatório (doc. 1384940).

Após algumas desclassificações de propostas, nos termos expostos no **Termo de Julgamento da Sessão** doc. 1417444), com base na análise técnica realizada pela **SAL,** a Pregoeira, com auxílio da equipe de apoio, promoveu à **aceitação** das seguintes propostas:

> **ITEM 1 -** para **R. B. FRANCISCO LTDA.**, CNPJ Nº 41.266.871/0001-39, melhor lance: unitário de **R$ 3,69** (*três reais e sessenta e nove centavos*) e total de **R$ 11.070,00** (*onze mil e setenta reais*) - doc. 1408064;
>
> **ITEM 2 -** para **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ Nº 63.310.411/0001-01, melhor lance: unitário de **R$ 17,65** (*dezessete reais e sessenta e cinco centavos*) e total de **R$ 68.199,60** (*sessenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos*) - doc. 1401122 ;
>
> **ITEM 3 -** para **J L C DE MELO**, CNPJ Nº 07.442.086/0001-51, melhor lance: unitário de **R$ 16,25** (*dezesseis reais e vinte e cinco centavos*) e total de **R$ 48.750,00** (*quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais*) - doc. 1414088;

3.5. Da Habilitação – Dando regular prosseguimento ao feito, a Pregoeira e equipe de apoio passaram à verificação dos documentos de habilitação das FORNECEDORAS acima destacadas.

Desta feita, procedeu-se à fase de julgamento das condições de habilitação, utilizando-se, inclusive, das informações do **Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF** do Compras.gov,

verificando-se, sobretudo, as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, não sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

Sobre o exame das condições das licitantes, verificou-se à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do *Comprasnet*, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE** , na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU,** na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da **SEFAZ-AM**, **não** sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

Além disso, a Pregoeira e equipe de apoio verificaram a autenticidade das certidões negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos mediante SICAF, bem como da de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio da licitante. De igual modo, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica, conforme consta dos autos.

Cabe registrar que, com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis nº 12.965/14 e nº 13.460/18, e no Decreto nº 8.638/16, o **Tribunal de Contas da União** passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em relatório único, as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência. Assim, a Pregoeira promoveu a juntada da **CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA** das licitantes aos autos.

Isto posto, concluída a análise dos documentos habilitatórios, conforme item 11 do instrumento convocatório, procedeu-se à **HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes:

ITEM 1 - para **R. B. FRANCISCO LTDA.**, CNPJ Nº 41.266.871/0001-39, melhor lance: unitário de **R$ 3,69** (*três reais e sessenta e nove centavos*) e total de **R$ 11.070,00** (*onze mil e setenta reais*) - doc. 1408064;

ITEM 2 - para **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ Nº 63.310.411/0001-01, melhor lance: unitário de **R$ 17,65** (*dezessete reais e sessenta e cinco centavos*) e total de **R$ 68.199,60** (*sessenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos*) - doc. 1401122;

ITEM 3 - para **J L C DE MELO**, CNPJ Nº 07.442.086/0001-51, melhor lance: unitário de **R$ 16,25** (*dezesseis reais e vinte e cinco centavos*) e total de **R$ 48.750,00** (*quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais*) - doc. 1414088;

4. DA AUSÊNCIA DE INTENÇÃO RECURSAL

Logo após, concedido prazo para registro de intenção de recurso por parte das demais licitantes, não houve manifestação nesse sentido.

5. DA ECONOMICIDADE

Destaque-se que o valor estimado para aquisição do objeto deste certame foi de **R$ 179.923,68** (*cento e setenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos),* conforme **Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 226.2024.SCOMS**.1361710.2024.012961.

Assim, considerando o valor a ser adjudicado de **R$ 128.019,60** (*cento e vinte e oito mil, dezenove reais e sessenta centavos*)**,** a realização deste Pregão significou uma **economia de R$ 51.904,08** (*cinquenta e um mil, novecentos e quatro reais e oito centavos*), ou seja, uma **redução de aproximadamente 28,84% do valor estimado pela Administração**.

É o Relatório.

Manaus, 30 de agosto de 2024.

Sarah Madalena B. S. Côrtes
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira - Portaria Nº 922/2024/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 31/08/2024, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1417450** e o código CRC **A4B1E637**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 57.2024.CPL.1417453.2024.012961

PROCESSO SEI N.º 2024.012961

Pregão Eletrônico n.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ

OBJETO: *formação de ata de registro de preçospara aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.*

Considerando a realização do Pregão Eletrônico n.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ, iniciado no dia 08 de agosto e encerrado no dia 30 de agosto do corrente ano;

Considerando que, dentre os requisitos de validade, o resultado do certame necessita da adjudicação e homologação pela Ordenadora de Despesas desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da Lei Federal N.º 14.133, de 01.04.2021 e do Ato n.º 008/2024/PGJ;

Encaminhem-se os autos do Procedimento Interno à Exma. Sra. Dra. **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, para fins de análise, adjudicação e homologação do certame licitatório em espeque, caso assim entenda.

Manaus, 30 de agosto de 2024.

Sarah Madalena B. S. Côrtes
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira - Portaria Nº 922/2024/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 31/08/2024, às 22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1417453**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 1131.2024.01AJ-SUBADM.1420494.2024.012961

PROCESSO SEI N.º 2024.012961

Pregão Eletrônico n.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ-SRP

A D J U DI C A Ç Ã O E H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do **MEMORANDO Nº 132.2024.SAL** (1344083), bem como o teor do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2024.SAL** (1344536) e Anexo I (1348636);

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Termo de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 9.4011/2024-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 08/08/2024 e 30/08/2024, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a *formação de ata de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses,* quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do seu Edital e anexos*;*

CONSIDERANDO a aceitação das propostas e habilitação das empresas: **A) R. B. FRANCISCO LTDA.**, CNPJ Nº 41.266.871/0001-3, no valor total de **R$ 11.070,00** (*onze mil e setenta reais*), para o **ITEM 1; B) TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ Nº 63.310.411/0001-01, no valor total de **R$ 68.199,60** (*sessenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos*), para o **ITEM 2; e C) J L C DE MELO**, CNPJ Nº 07.442.086/0001-51, no valor total de **R$ 48.750,00** (*quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais*), para o **ITEM 3;**

CONSIDERANDO o **RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 29.2024.CPL** (1417450), no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de **R$ 51.904,08** (*cinquenta e um mil, novecentos e quatro reais e oito centavos*), ou seja, uma **redução de aproximadamente 28,84% do valor estimado pela Administração**;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 14.133, de 01.04.2021 e do Ato n.º 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a **não** interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal N.º 14.133/2021;

R E S O L V E:

I – **ADJUDICAR** o objeto do certame às empresas **A) R. B. FRANCISCO LTDA.**, CNPJ Nº 41.266.871/0001-3, no valor total de **R$ 11.070,00** (*onze mil e setenta reais*), para o **ITEM 1; B) TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**, CNPJ Nº 63.310.411/0001-01, no valor total de **R$ 68.199,60** (*sessenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos*), para o **ITEM 2; e C) J L C DE MELO**, CNPJ Nº 07.442.086/0001-51, no valor total de **R$ 48.750,00** (*quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais*), para o **ITEM 3;**

II - **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ-SRP**, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

III – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS,** para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 04 de setembro de 2024.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenadora de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 04/09/2024, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1420494** e o código CRC **28BBBFCF**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

CERTIDÃO Nº 1029.2024.SUBADM.1425832.2024.012961

Certifico, para todos os fins, que o documento 1420494 foi inserido, nesta data, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, seguindo para publicação conforme fila do referido sistema eletrônico.

É o que me cumpre certificar.

Manaus-AM, 12 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Thainá Sesterhenn Chaves**, **Agente de Apoio - Administrativo**, em 12/09/2024, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1425832** e o código CRC **C2832D26**.

prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 04 de setembro de 2024.

LILIAN MARIA PIRES STONE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenadora de Despesas

DESPACHO Nº 1131.2024.01AJ-SUBADM.1420494.2024.012961

PROCESSO SEI N.º 2024.012961
Pregão Eletrônico n.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ-SRP
A D J U DI C A Ç Ã O E H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 132.2024.SAL (1344083), bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2024.SAL (1344536) e Anexo I (1348636);

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Termo de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 9.4011/2024-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 08/08/2024 e 30/08/2024, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de ata de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses, quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do seu Edital e anexos;

CONSIDERANDO a aceitação das propostas e habilitação das empresas: A) R. B. FRANCISCO LTDA., CNPJ Nº 41.266.871/0001-3, no valor total de R$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais), para o ITEM 1; B) TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ Nº 63.310.411/0001-01, no valor total de R$ 68.199,60 (sessenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), para o ITEM 2; e C) J L C DE MELO, CNPJ Nº 07.442.086/0001-51, no valor total de R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), para o ITEM 3;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 29.2024.CPL (1417450), no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de R$ 51.904,08 (cinquenta e um mil, novecentos e quatro reais e oito centavos), ou seja, uma redução de aproximadamente 28,84% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 14.133, de 01.04.2021 e do Ato n.º 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal N.º 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame às empresas A) R. B. FRANCISCO LTDA., CNPJ Nº 41.266.871/0001-3, no valor total de R$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais), para o ITEM 1; B) TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ Nº 63.310.411/0001-01, no valor total de R$ 68.199,60 (sessenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), para o ITEM 2; e C) J L C DE MELO, CNPJ Nº 07.442.086/0001-51, no valor total de R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), para o ITEM 3;
II - HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;
III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;
IV – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS, para

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

100ª Promotoria de Justiça de Manaus/AM
Processo n° 0688531-22.2023.8.04.0001
ARQUIVAMENTO

A Promotora de Justiça Dra. Elis Helena de Souza Nóbile da 100ª Promotoria de Justiça de Manaus/AM, no uso de suas atribuições, Notifica o(a) Sr(a). Marta Fernandes de Vasconcelos, sobre a DECISÃO DE ARQUIVAMENTO dos Autos n° 0688531-22.2023.8.04.0001. As razões do arquivamento estão expostas no Documento de fls. 13/15 que se encontra à disposição nesta Promotoria de Justiça.

Fica consignado que da promoção de arquivamento caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, nos termos do art. 28, §1° do Código de Processo Penal, e deverá ser encaminhado ao e-mail: 100promotoria.mao@mpam.mp.br. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

Manaus (AM), 25 de junho de 2024.

Elis Helena de Souza Nóbile
Promotora de Justiça

AVISO

AVISO DE ARQUIVAMENTO

Processo n. 0449182-59.2024.8.04.0001

A Promotora de Justiça Dra. Rogeanne Oliveira Gomes da Silva e Cavalcanti, titular da 09ª Promotoria de Justiça de Manaus/AM, no uso de suas atribuições, Notifica o Sr(a). Jefson Regis de Assis, sobre a DECISÃO DE ARQUIVAMENTO dos Autos n° 0449182-59.2024.8.04.0001. As razões do arquivamento estão expostas no Despacho de fls. 05 a 07, que se encontra à disposição nesta Promotoria de Justiça.
Fica consignado que da promoção de arquivamento caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, nos termos do art. 28, § 1º do Código de Processo Penal, e deverá ser encaminhado ao e-mail: 09promotoria.mao@mpam.mp.br. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

Manaus (AM), 04 de março de 2024.

Rogeanne Oliveira Gomes da Silva e Cavalcanti
Promotora de Justiça em atuação por substituição junto à
9ª Promotoria de Justiça Criminal - Portaria nº 2586/2023/PGJ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos

Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94011/2024

Às 12:32 horas do dia 12 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 2024.012961, Pregão nª 94011/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite), a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 26/07/2024 às 08:00 até 08/08/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/08/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2024 às 10:04:58	Bom dia, senhores! Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico 94.011/2024-CPL/MP/PGJ, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	08/08/2024 às 10:05:16	O objeto deste certame é formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no Edifício-Sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.
Sistema	08/08/2024 às 10:05:23	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R$ 0,01 (um centavo), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	08/08/2024 às 10:07:05	Observem que esta licitação é pelo menor preço por ITEM.
Sistema	08/08/2024 às 10:19:32	Senhores, observem que o certame é para formação de registro de preços e o fornecimento será por 12 meses.
Sistema	08/08/2024 às 10:21:23	Senhores, o pacote do ITEM 2 (CAFÉ) é de 500g.
Sistema	08/08/2024 às 10:32:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/08/2024 às 10:33:59	Prezados, encerrada a fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas.
Sistema	08/08/2024 às 10:34:19	Relembro que o cotejo não se encerra após a fase de disputa, havendo, portanto, outras etapas de cunho eliminatório. Nesse sentido, faz-se importante o devido acompanhamento do certame.
Sistema	08/08/2024 às 10:38:29	Neste momento, os melhores classificados na fase de lances serão convocados, nos termos do subitem 9.1 do edital, para enviar proposta e documentos relacionados ANEXOS ao Sistema, no

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1175

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 às 10:38:29	prazo de 02 (duas) horas, conforme modelo do Anexo IV.
Sistema	08/08/2024 às 14:03:46	Senhores, devido a compromissos institucionais, esta sessão está suspensa, sem prejuízo do atendimento das convocações já realizadas. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 09/08/2024, às 10h.
Sistema	09/08/2024 às 09:58:50	Bom doa, senhores licitantes!
Sistema	09/08/2024 às 09:59:23	Em alguns minutos, iremos reabrir a sessão.
Sistema	09/08/2024 às 10:17:38	Senhores, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	09/08/2024 às 10:18:37	Como providência anterior, foram os licitantes, observada a ordem de classificação, convocados para encaminhar proposta ajustada. Após análise, a equipe de apoio observou as seguintes questões: ITEM 1: precisa identificar a marca do produto ofertado (açúcar). ITEM 2: solicitou prazo, por problemas de conexão/energia elétrica. ITEM 3: o produto (leite) deve ser ofertado em lata.
Sistema	09/08/2024 às 11:56:45	Senhores, é importante que observem o item 9.2 do Edital, a seguir reproduzido:
Sistema	09/08/2024 às 11:58:23	9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do Anexo IV:
Sistema	09/08/2024 às 11:58:27	a) Os os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 13ª, I, da Lei nª 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
Sistema	09/08/2024 às 11:58:35	a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente; a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;
Sistema	09/08/2024 às 11:58:39	a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
Sistema	09/08/2024 às 11:58:45	b) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos, a contar da data; c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;
Sistema	09/08/2024 às 11:58:49	d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação; e) Prazo de entrega: O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.
Sistema	09/08/2024 às 11:58:55	f) Prazo de garantia/assistência técnica: pelo menos 12 (doze) meses a partir da data da respectiva entrega. g) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.
Sistema	09/08/2024 às 11:59:00	h) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento; i) Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;
Sistema	09/08/2024 às 11:59:05	) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);
Sistema	09/08/2024 às 11:59:10	k) Quando solicitada pelo Pregoeiro, documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.
Sistema	09/08/2024 às 12:05:43	Dito isto, irei, com base no item 10.7.1., solicitar o ajuste da proposta da empresa RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA., para o item 1.
Sistema	09/08/2024 às 14:45:31	Senhores, a proposta apresentada pela empresa RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA. será encaminhada para análise e manifestação da Seção de Almoxarifado, segundo a previsão do item 10.2 do edital.

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1176

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/08/2024 às 15:29:39	Senhores, esta sessão está suspensa, sem prejuízo do atendimento das convocações já realizadas. Fica a REABERTURA marcada para segunda-feira, dia 12/08/2024, às 10h30min. Bom fim de semana a todos!
Sistema	12/08/2024 às 10:44:04	Bom dia, senhores! O sistema está instável.
Sistema	12/08/2024 às 10:46:20	Vamos adiar em 30 minutos a reabertura da sessão. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	12/08/2024 às 11:16:20	Senhores, em 5 min, daremos continuidade ao certame!
Sistema	12/08/2024 às 11:28:28	Olá, Senhores! Vamos dar prosseguimento do feito. Como última providência, foram convocadas as empresas M & D SERVICOS DE SAUDE LTDA. e J. S. R. PONTES & B. A. VASCONCELOS LTDA., para os itens 2 e 3, respectivamente, contudo, deixaram transcorrer in albis o prazo.
Sistema	12/08/2024 às 11:28:40	Logo, estão as propostas dessas empresas desclassificadas.
Sistema	12/08/2024 às 15:52:29	Senhores, solicito a atenção de todos!
Sistema	12/08/2024 às 15:52:50	Senhores, temos um empate ficto. Desta forma, iremos retornar para etapa de desempate.
Sistema	12/08/2024 às 16:16:27	Senhores, vamos suspender a sessão. A reabertura ocorrerá amanhã (13/08/2024), às 10h30min.
Sistema	13/08/2024 às 10:41:51	Bom dia, senhores!]
Sistema	13/08/2024 às 10:50:53	Senhores, vamos reabrir a sessão!
Sistema	13/08/2024 às 10:55:30	Senhores, na oportunidade, informo que a proposta apresentada pela empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ 63.310.411/0001-01, será encaminhada para análise pela Seção de Almoxarifado - SAL, nos termos do item 10.2 do Edital.
Sistema	13/08/2024 às 16:26:18	Senhores, iremos suspender a sessão, com prazo em andamento para atendimento da convocação. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 14/08/2024, às 10h30min.
Sistema	14/08/2024 às 10:51:26	Senhores, bom dia!
Sistema	14/08/2024 às 10:52:48	Iremos dar prosseguimento ao feito.
Sistema	14/08/2024 às 13:42:20	Senhores, a proposta da empresa MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, será encaminhada para análise pela SAL.
Sistema	14/08/2024 às 13:43:20	A sessão está suspensa. Fica a REABERTURA marcada para amanhã (15/08/2024), às 11h.
Sistema	16/08/2024 às 13:45:57	Senhores, boa tarde! Gostaria de informá-los que, em 15 de agosto de 2024, ocorreram instabilidades no sistema Compras.gov.br, nos termos do Comunicado Nª 12/2024 (https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/comunicados/2024/no-12-2024-instabilidade-no-sistema-compras-gov.br?fbclid=PAZXh0bgNhZW0CMTEAAaY5t0gIHsxpAGcWvSbNEhWc8oODgGGKuflsRKPRb_N8M5A-YnYh4jyLQ3Y_aem_A5YxP_rcu2HqGWFUSevfnA)
Sistema	16/08/2024 às 13:46:22	Na oportunidade, fica a REABERTURA desta sessão agendada para o dia 19/08/2024 (segunda-feira), às 14h. Até lá!
Sistema	19/08/2024 às 14:00:22	Boa tarde, senhores!
Sistema	19/08/2024 às 14:01:44	Vamos dar prosseguimento ao feito.
Sistema	19/08/2024 às 14:12:08	Senhores, como última providência, as propostas apresentadas pelas empresas foram encaminhadas para análise da Seção de Almoxarifado – SAL.
Sistema	19/08/2024 às 14:12:13	Em resposta, recebemos as seguintes manifestações:
Sistema	19/08/2024 às 14:13:02	Para o item 1, por meio do Memorando Nª 202.2024.SAL.1400268.2024.012961:
Sistema	19/08/2024 às 14:13:17	“esta Seção de Almoxarifado observou que a informação nutricional do produto apresentado na proposta de preço nª 1398706, pela empresa RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ Nª 16.799.920/0001-51, para o item 1 do certame (AÇÚCAR CRISTAL), não atende as especificações constantes da tabela nutricional das marcas de referência: Itamarati e União, conforme pode ser verificado nos prints abaixo,
Sistema	19/08/2024 às 14:13:29	portanto, sugiro que seja automaticamente desclassificada:”

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1177

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2024 às 14:13:35	Para o item 2: Conforme Memorando Nª 205.2024.SAL.1402821.2024.012961, "esta Seção de Almoxarifado, conclui que o produto ofertado, pela empresa TRES CORACÕES ALIMENTOS S.A, consta como marca de referência, portanto a proposta está APROVADA. "
Sistema	19/08/2024 às 14:13:41	Para o item 3: Nos termos do Memorando Nª 206.2024.SAL.1402856.2024.012961, "esta Seção de Almoxarifado, conclui que o produto ofertado, pela empresa MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, consta como marca de referência, portanto a proposta está APROVADA."
Sistema	19/08/2024 às 14:24:11	Os documentos (com as manifestações da SAL) foram disponibilizados na página eletrônica de acompanhamento deste pregão, pelo link: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/17253-pe-94011-2024-cpl-mp-pgj-srp-generos-alimenticios-acucar-cafe-e-leite
Sistema	19/08/2024 às 14:29:27	Desta forma, considerando a manifestação da Seção de Almoxarifado –SAL, e que as exigências do instrumento convocatório foram atendidas, decido ACEITAR a proposta das empresas TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ Nª 63.310.411/0001-01, PARA O ITEM 2, e MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA. CNPJ Nª 51.581.548/0001-03, PARA O ITEM 3.
Sistema	19/08/2024 às 14:31:55	Essas empresas serão convocadas para apresentar os documentos de habilitação.
Sistema	19/08/2024 às 14:35:22	Com relação ao ITEM 1, considerando a manifestação da Seção de Almoxarifado – SAL, a proposta da empresa RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nª 16.799.920/0001-51, será desclassificada.
Sistema	19/08/2024 às 14:35:28	Na oportunidade, a próxima empresa, observada a ordem de classificação, será convocada para apresentar proposta ajustada ao seu melhor lance para o ITEM 1.
Sistema	19/08/2024 às 15:24:55	Senhores, vamos suspender a sessão, sem interromper os prazos das convocações realizadas. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 20/08/2024, às 14h (horário de Brasília).
Sistema	20/08/2024 às 14:12:20	Boa tarde, senhores! Vamos dar continuidade ao certame!
Sistema	20/08/2024 às 14:18:22	Senhores, a empresa MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, havia solicitado prazo para apresentação dos documentos de habilitação. Na ocasião, a empresa encaminhou os documentos por e-mail. Para que todos tenham acesso à documentação apresentada, irei reabrir o prazo de convocação, para que a empresa junte ao Sistema todos os documentos enviados por correio eletrônico.
Sistema	20/08/2024 às 14:21:27	Senhores, a empresa DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.371.465/0001-08, não apresentou a proposta de preços ajustada ao seu último lance. Portanto, está desclassificada.
Sistema	20/08/2024 às 14:21:31	Dando prosseguimento, irei convocar a próxima empresa, observada a ordem de classificação, para apresentar proposta ajustada ao seu último lance, para o ITEM 1.
Sistema	20/08/2024 às 14:54:25	A proposta apresentada pela R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39, será enviada para análise da Seção de Almoxarifado - SAL.
Sistema	20/08/2024 às 16:25:55	Senhores, iremos suspender a sessão, para realizarmos a análise criteriosa de toda a documentação apresentada. Fica a REABERTURA marcada para o dia 22/08/2024, quinta-feira, às 10h30min.
Sistema	22/08/2024 às 10:32:12	Bom dia, senhores!
Sistema	22/08/2024 às 10:32:48	Senhores, como última providência, a proposta apresentada pela empresa R. B. FRANCISCO LTDA., CNPJ Nª 41.266.871/0001-39, foi encaminhada para análise da Seção de Almoxarifado – SAL.
Sistema	22/08/2024 às 10:32:54	Por meio do Memorando Nª 214.2024.SAL.1409156.2024.012961, assim se manifestou a SAL: "(...) conclui que o produto ofertado, pela empresa R. B. FRANCISCO LTDA., consta como marca de referência, portanto a proposta está APROVADA."
Sistema	22/08/2024 às 10:33:04	Desta forma, considerando a manifestação da Seção de Almoxarifado –SAL, e que as exigências do instrumento convocatório foram atendidas, decido ACEITAR a proposta da R. B. FRANCISCO LTDA., CNPJ Nª 41.266.871/0001-39, PARA O ITEM 1.
Sistema	22/08/2024 às 10:33:11	A íntegra do documento da SAL encontra-se disponibilizado na página eletrônica de acompanhamento deste pregão, pelo link: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/17253-pe-94011-2024-cpl-mp-pgj-srp-generos-alimenticios-acucar-cafe-e-leite

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1178

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/08/2024 às 10:43:27	A equipe de apoio prossegue analisando os documentos de habilitação apresentados pelas empresas. A sessão será suspensa. Fica a REABERTURA marcada para o dia 26/08/2024 (segunda-feira), às 10h30min (horário de Brasília). Até lá!
Sistema	26/08/2024 às 10:46:47	Bom dia, senhores! Vamos adiar a reabertura da sessão!
Sistema	26/08/2024 às 10:47:35	Voltaremos às 14h. Agradeço a todos pela compreensão!
Sistema	26/08/2024 às 14:17:27	Boa tarde, senhores! Vamos dar continuidade ao certame!
Sistema	26/08/2024 às 17:17:36	Senhores, a sessão será suspensa até amanhã, com prazo em andamento para a empresa convocada apresentar a documentação solicitada. Vamos retornar às 14h (horário de Brasília).
Sistema	27/08/2024 às 13:59:12	Boa tarde, senhores licitantes!
Sistema	27/08/2024 às 14:01:39	Senhores, vamos dar prosseguimento ao feito!
Sistema	27/08/2024 às 14:11:02	Senhores, como última providência, foi a empresa MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, convocada para apresentar Atestado de Capacidade Técnica.
Sistema	27/08/2024 às 14:11:27	A empresa não conseguiu comprovar a qualificação técnica, nos termos do item 11.25 do Edital.
Sistema	27/08/2024 às 14:17:13	Portanto, considerando o que dispõe o item 11.26.2 do edital, como a documentação de habilitação não está completa e correta, a empresa MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, será inabilitada no Sistema, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente.
Sistema	27/08/2024 às 16:04:45	Senhores, iremos suspender a sessão! Fica a REABERTURA marcada para amanhã (28/08/2024), às 11h (horário de Brasília).
Sistema	28/08/2024 às 11:10:10	Bom dia, senhores!
Sistema	28/08/2024 às 11:11:02	Senhores, vamos reabrir a sessão para divulgar o resultado da análise da proposta da empresa J L C DE MELO - EPP., CNPJ Nª 07.442.086/0001-51.
Sistema	28/08/2024 às 11:11:23	Como providência anterior, a proposta apresentada pela J L C DE MELO - EPP., CNPJ Nª 07.442.086/0001-51, para o ITEM 3, foi encaminhada para análise da Seção de Almoxarifado – SAL.
Sistema	28/08/2024 às 11:11:28	Por meio do Memorando Nª 226.2024.SAL.1414297.2024.012961, assim se manifestou a SAL: "(...)conclui que o produto ofertado, pela empresa J L C DE MELO - EPP., consta como marca de referência, portanto a proposta está APROVADA."
Sistema	28/08/2024 às 11:11:34	A íntegra do documento da SAL encontra-se disponibilizado na página eletrônica de acompanhamento deste pregão, pelo link: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/17253-pe-94011-2024-cpl-mp-pgj-srp-generos-alimenticios-acucar-cafe-e-leite
Sistema	28/08/2024 às 11:11:40	Portanto, a proposta apresentada pela empresa J L C DE MELO - EPP., CNPJ Nª 07.442.086/0001-51, para o ITEM 3, está classificada.
Sistema	28/08/2024 às 11:52:02	Senhores, daremos um intervalo, para verificação dos documento de habilitação da empresa.
Sistema	28/08/2024 às 11:58:03	Vamos retornar às 14h30min
Sistema	28/08/2024 às 14:40:19	Boa tarde, senhores!
Sistema	28/08/2024 às 14:50:40	Gostaria de informar que a análise dos documentos de habilitação das empresas classificadas foi concluída. No entanto, antes da divulgação dos resultados, será necessária a manifestação da Assessoria Jurídica da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos desta Instituição Ministerial sobre o pedido formulado pela empresa TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nª 63.310.411/0001-01.
Sistema	28/08/2024 às 15:01:42	Senhores, pelo motivo exposto, iremos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 30/08 (sexta-feira), às 10h30min.
Sistema	30/08/2024 às 10:36:01	Prezado, por razões internas, informo que não será possível reabrir a sessão para o horário anteriormente agendado.

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1179

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 10:37:12	Informo, no entanto, que a reabertura da sessão ocorrerá hoje (30/08/2024), às 14h (horário Brasília).
Sistema	30/08/2024 às 10:38:01	Agradeço a compreensão e a atenção de todos.
Sistema	30/08/2024 às 14:02:13	Boa tarde, senhores!
Sistema	30/08/2024 às 14:02:45	Vamos dar continuidade ao certame!
Sistema	30/08/2024 às 14:05:30	Senhores, como providência anterior, a solicitação feita pela empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S.A, para que a execução do eventual contrato seja feita pelo estabelecimento filial, passou por análise da Assessoria Jurídica desta Instituição Ministerial.
Sistema	30/08/2024 às 14:08:38	Pelas razões expostas no Parecer Nª 7.2024.03AJ-SUBADM, visando a preservação do interesse público e a economicidade, sem prejuízo da legalidade do ajuste, com base nos entendimentos jurídicos e na legislação vigente e, com fundamento no art. 7.ª, § 3ª, da Lei n.ª 14.133/21, é juridicamente viável a execução de obrigações contratuais por estabelecimento diverso (filiais) daquele que participou da fase pré-contratual (matriz), e vice-versa(...)
Sistema	30/08/2024 às 14:08:54	(...), desde que atendidas as condições de regularidade fiscal e observadas as peculiaridades fiscais de cada estabelecimento, sobretudo, do executor perante à Fazenda Pública estadual e municipal.
Sistema	30/08/2024 às 14:12:59	Feitas as ponderações iniciais, informo que as empresas R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ Nª 41.266.871/0001-39, TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ Nª 63.310.411/0001-01 (CNPJ Nª 63.310.411/0034-61), e J L C DE MELO, CNPJ Nª 07.442.086/0001-51, comprovaram atender às exigências editalícias.
Sistema	30/08/2024 às 14:13:30	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	30/08/2024 às 14:15:40	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Compras.gov, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU.
Sistema	30/08/2024 às 14:16:46	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ.
Sistema	30/08/2024 às 14:17:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições às contratações.
Sistema	30/08/2024 às 14:20:15	Diligenciou-se, ainda, ao Tribunal de Contas da União, que disponibiliza ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas.
Sistema	30/08/2024 às 14:21:23	Assim, será promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e SICAF das empresas habilitadas, nos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como na página eletrônica de acompanhando deste certa (no sítio desta Instituição).
Sistema	30/08/2024 às 14:22:49	Concluída a análise dos documentos de habilitação, conforme item 11 do instrumento convocatório e, estando todos conforme previsões do edital, esta Pregoeira decide HABILITAR as empresas em foco.
Sistema	30/08/2024 às 14:30:16	Senhores, o SICAF e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica encontram-se disponível no endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/17253-pe-94011-2024-cpl-mp-pgj-srp-generos-alimenticios-acucar-cafe-e-leite
Sistema	30/08/2024 às 14:31:38	Desta feita, promoverei a habilitação das empresas no sistema, momento no qual será aberto o prazo para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	30/08/2024 às 14:31:48	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima!
Sistema	30/08/2024 às 14:50:46	Senhores, fiquem atentos aos e-mails. As empresas habilitadas serão convocadas por e-mail.
Sistema	30/08/2024 às 14:51:33	Mais uma vez, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. A sessão está encerrada!

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1180

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 às 10:00:04	Abertura da sessão pública
08/08/2024 às 10:32:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1181

Item 1 - Açúcar

Açúcar Tipo: Cristal , Coloração: Branca

Quantidade:	3000	Valor estimado:	R$ 4,1700
Unidade de fornecimento:	Embalagem 1,00 KG	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.025.***-*5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39, melhor lance: R$ 3,6900

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.904.371/0001-27 - 54.904.371 ANTONIO THEWEN DA CUNHA BRAGA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 3,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: hitamarati Modelo/versão: himati Valor proposta: R$ 4,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 4,1100	-
Marca/Fabricante: ITAMARATY Modelo/versão: AÇUCAR Valor proposta: R$ 4,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 4,1700	-
Marca/Fabricante: itamarati/doce dia Modelo/versão: itamarati/doce dia Valor proposta: R$ 4,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
09.006.814/0001-08 - C. G. P. LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 3,1000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: uniao Modelo/versão: uniao Valor proposta: R$ 4,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1182

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 4,1700	-
Marca/Fabricante: sonora especial Modelo/versão: sonora especial Valor proposta: R$ 4,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
33.371.465/0001-08 - DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 3,6000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: sonora Modelo/versão: Açúcar Tipo: Cristal Valor proposta: R$ 4,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
20.160.162/0002-85 - E. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 4,0000	-
Marca/Fabricante: ITAMARATY Modelo/versão: CRISTAL Valor proposta: R$ 4,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
42.343.620/0001-73 - E. B. DO CARMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 3,9000	-
Marca/Fabricante: itamarati Modelo/versão: itamarati Valor proposta: R$ 4,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
26.174.372/0001-28 - ELIANA M PETILLO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 4,1700	-
Marca/Fabricante: doce dia Modelo/versão: doce dia Valor proposta: R$ 4,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
33.194.223/0001-96 - ELOHIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 3,9500	-
Marca/Fabricante: DOCE DIA Modelo/versão: DOCE DIA Valor proposta: R$ 4,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1183

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.066.156/0001-15 - GOTAS DA AMAZONIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 4,0000	-
Marca/Fabricante: cristal Modelo/versão: cristal Valor proposta: R$ 4,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 5,0000	-
Marca/Fabricante: itamarati Modelo/versão: kg Valor proposta: R$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
07.442.086/0001-51 - J L C DE MELO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 3,9800	-
Marca/Fabricante: Itamarati/Usinas Itamarati Modelo/versão: Itamarati Valor proposta: R$ 4,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
49.600.219/0001-10 - J. S. R. PONTES & B. A. VASCONCELOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 4,0000	-
Marca/Fabricante: ITAMARATI Modelo/versão: CRISTAL Valor proposta: R$ 4,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
46.218.034/0001-58 - K F O Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 4,1000	-
Marca/Fabricante: SONORA Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R$ 4,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
53.327.772/0001-07 - M & D SERVICOS DE SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 3,9000	-
Marca/Fabricante: cristal Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R$ 4,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1184

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.763.836/0001-03 - M5 MASTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 4,1700	-
Marca/Fabricante: ITAMARATI/NACIONAL Modelo/versão: EMBALAGEM DE 1KG Valor proposta: R$ 4,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
51.581.548/0001-03 - MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 4,1000	-
Marca/Fabricante: itamarati Modelo/versão: AÇÚCAR, CRISTAL, da cana de açúcar, teor de sacaro Valor proposta: R$ 4,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
44.338.173/0001-90 - R E P DA AMAZONIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 3,9000	-
Marca/Fabricante: ITAMARATY Modelo/versão: ITAMARATY Valor proposta: R$ 4,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
41.266.871/0001-39 - R. B. FRANCISCO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 3,6900	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ITAMARATI Modelo/versão: ITAMARATI Valor proposta: R$ 4,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
16.799.920/0001-51 - RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 3,5900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CRISTAL Modelo/versão: 1KG Valor proposta: R$ 4,1600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
11.762.811/0001-46 - VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 4,1500	-
Marca/Fabricante: itamarati Modelo/versão: açucar cristal Valor proposta: R$ 4,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1185

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.207.528/0001-65 - W. L. DE A. ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 4,1700	-

Marca/Fabricante: itamarati

Modelo/versão: 1kg

Valor proposta: R$ 4,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
08/08/2024 10:05:17	52.955.071/0001-41	R$ 4,1100
08/08/2024 10:05:31	41.266.871/0001-39	R$ 4,0900
08/08/2024 10:06:37	16.799.920/0001-51	R$ 4,0800
08/08/2024 10:07:01	33.371.465/0001-08	R$ 4,0500
08/08/2024 10:08:09	20.160.162/0002-85	R$ 4,1000
08/08/2024 10:08:39	20.160.162/0002-85	R$ 4,0000
08/08/2024 10:09:18	44.338.173/0001-90	R$ 3,9900
08/08/2024 10:09:24	33.371.465/0001-08	R$ 3,9800
08/08/2024 10:09:38	46.218.034/0001-58	R$ 4,1000
08/08/2024 10:12:16	41.266.871/0001-39	R$ 3,9900
08/08/2024 10:13:13	42.343.620/0001-73	R$ 3,9700
08/08/2024 10:13:35	33.371.465/0001-08	R$ 3,9600
08/08/2024 10:13:57	07.442.086/0001-51	R$ 3,9800
08/08/2024 10:14:33	44.338.173/0001-90	R$ 3,9500
08/08/2024 10:14:38	42.066.156/0001-15	R$ 4,0000
08/08/2024 10:14:45	16.799.920/0001-51	R$ 3,9800
08/08/2024 10:14:48	33.371.465/0001-08	R$ 3,9400
08/08/2024 10:15:41	54.904.371/0001-27	R$ 3,0000
08/08/2024 10:16:06	16.799.920/0001-51	R$ 3,5900
08/08/2024 10:16:22	42.343.620/0001-73	R$ 3,9000
08/08/2024 10:18:17	09.006.814/0001-08	R$ 3,1000
08/08/2024 10:18:25	49.600.219/0001-10	R$ 4,0000
08/08/2024 10:18:25	33.371.465/0001-08	R$ 3,6000
08/08/2024 10:19:29	44.338.173/0001-90	R$ 3,9000
08/08/2024 10:19:34	53.327.772/0001-07	R$ 3,9000
08/08/2024 10:19:46	33.194.223/0001-96	R$ 3,9700
08/08/2024 10:19:47	33.194.223/0001-96	R$ 3,9500

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1186

Data/hora	Participante	Lance
08/08/2024 10:20:34	41.266.871/0001-39	R$ 3,6900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 10:00:05	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2024 10:05:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/08/2024 10:05:05	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/08/2024 10:22:35	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 10:40:38	Bom dia, senhor licitante!
Sistema para o participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 10:42:01	Solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
pelo participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 10:43:31	senhor pregoeiro peço saída do item pois o mesmo encontrasse defasado erro na digitação n tive como voltar
Sistema para o participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 10:44:26	Sr. Fornecedor 54.904.371 ANTONIO THEWEN DA CUNHA BRAGA, CNPJ 54.904.371/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance.
pelo participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 10:45:30	bom dia .. desde ja agradeço vossa senhoria pela oportunidade.
Sistema para o participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 10:47:27	Diante da sua manifestação, a proposta da empresa será desclassificada.
Sistema para o participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 10:48:20	O item 1 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 10:48:20 de 08/08/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor 54.904.371 ANTONIO THEWEN DA CUNHA BRAGA, CNPJ 54.904.371/0001-27 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 09.006.814/0001-08	08/08/2024 10:49:24	Bom dia, senhor!
Sistema para o participante 09.006.814/0001-08	08/08/2024 10:49:34	Solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 09.006.814/0001-08	08/08/2024 10:53:10	Sr. Fornecedor C. G. P. LTDA, CNPJ 09.006.814/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:54:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance..
Sistema para o participante 09.006.814/0001-08	08/08/2024 12:54:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:54:00 de 08/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C. G. P. LTDA, CNPJ 09.006.814/0001-08.
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	08/08/2024 13:07:19	Boa tarde, senhor! Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	08/08/2024 13:11:53	Senhor, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	08/08/2024 13:12:31	Sr. Fornecedor RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 16.799.920/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:13:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance,

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1187

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	08/08/2024 13:12:31	conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
pelo participante 16.799.920/0001-51	08/08/2024 13:12:47	ok so um instante
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	08/08/2024 13:15:48	Lembrando que no Anexo IV do edital está o modelo a ser utilizado.
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	08/08/2024 13:16:29	As condições para o fornecimento estão detalhadas no item 9.2 do instrumento convocatório.
pelo participante 16.799.920/0001-51	08/08/2024 13:20:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:20:36 de 08/08/2024. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 16.799.920/0001-51.
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	09/08/2024 10:20:43	Bom dia, senhor! Qual é a marca do produto ofertado?
pelo participante 16.799.920/0001-51	09/08/2024 11:08:39	bom dia! peço desculpas. A marca do açúcar é Cristal.
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	09/08/2024 11:11:41	A empresa pode encaminhar imagem do produto ofertado?
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	09/08/2024 11:13:40	Senhor, irei reabrir o prazo, para que a empresa encaminhe a proposta conforme o modelo do edital (Anexo IV). Existem informações importantes, que a proposta não contempla.
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	09/08/2024 11:17:14	Sr. Fornecedor RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 16.799.920/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:18:00 do dia 09/08/2024. Justificativa: Proposta de preços, nos moldes do Anexo IV do edital - modelo da proposta de preços..
pelo participante 16.799.920/0001-51	09/08/2024 11:17:18	Sim.
pelo participante 16.799.920/0001-51	09/08/2024 11:17:23	ok.
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	09/08/2024 11:21:32	Solicito, também, a imagem do produto ofertado, para que a Seção de Almoxarifado possa fazer a correta análise do produto ofertado.
pelo participante 16.799.920/0001-51	09/08/2024 11:37:51	Ok.
pelo participante 16.799.920/0001-51	09/08/2024 11:44:59	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:44:59 de 09/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 16.799.920/0001-51.
pelo participante 16.799.920/0001-51	09/08/2024 11:45:53	Arquivo anexado como pedido desde de ja agradeço a vossa senhoria.
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	09/08/2024 12:06:40	Senhor, com base no item 10.7.1, solicito a apresentação da proposta no modelo do edital (ANEXO IV).
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	09/08/2024 12:07:10	Sr. Fornecedor RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 16.799.920/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:08:00 do dia 09/08/2024. Justificativa: Proposta conforme Modelo do ANEXO IV.
pelo participante 16.799.920/0001-51	09/08/2024 12:57:38	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:57:38 de 09/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 16.799.920/0001-51.

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1188

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.371.465/0001-08	19/08/2024 14:37:09	Boa tarde, senhor. A empresa está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 33.371.465/0001-08	19/08/2024 14:45:43	Senhor, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme modelo contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 33.371.465/0001-08	19/08/2024 14:46:19	Sr. Fornecedor DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.371.465/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:47:00 do dia 19/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme modelo contido no Anexo IV do edital..
Sistema para o participante 33.371.465/0001-08	19/08/2024 16:47:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:47:00 de 19/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.371.465/0001-08.
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	20/08/2024 14:22:15	Boa tarde, senhor.
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	20/08/2024 14:22:21	Está acompanhando a sessão?
pelo participante 41.266.871/0001-39	20/08/2024 14:23:29	Boa tarde
pelo participante 41.266.871/0001-39	20/08/2024 14:23:34	Sim, Sr.
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	20/08/2024 14:30:14	Solicito, no prazo de 2 (duas) horas, o envio da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme modelo contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	20/08/2024 14:30:38	Sr. Fornecedor R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 20/08/2024. Justificativa: Proposta de preços ajustada ao seu último lance. .
pelo participante 41.266.871/0001-39	20/08/2024 14:34:07	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:34:07 de 20/08/2024. 27 anexos foram enviados pelo fornecedor R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39.
Sistema	22/08/2024 10:33:51	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/08/2024 10:43:51.
Sistema	30/08/2024 14:32:18	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 14:42:18.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 10:44:26	Fornecedor 54.904.371 ANTONIO THEWEN DA CUNHA BRAGA, CNPJ 54.904.371/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 12:45:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance.
08/08/2024 10:48:20	Convocação do fornecedor 54.904.371 ANTONIO THEWEN DA CUNHA BRAGA, CNPJ 54.904.371/0001-27 para envio de anexos cancelada automaticamente.
08/08/2024 10:53:10	Fornecedor C. G. P. LTDA, CNPJ 09.006.814/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 12:54:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance..
08/08/2024 13:12:31	Fornecedor RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 16.799.920/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 15:13:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
08/08/2024 13:20:36	Fornecedor RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 16.799.920/0001-51 finalizou o envio de anexo.

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1189

Data/Hora	Descrição
09/08/2024 11:17:14	Fornecedor RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 16.799.920/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/08/2024 13:18:00. Motivo: Proposta de preços, nos moldes do Anexo IV do edital - modelo da proposta de preços..
09/08/2024 11:44:59	Fornecedor RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 16.799.920/0001-51 finalizou o envio de anexo.
09/08/2024 12:07:10	Fornecedor RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 16.799.920/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/08/2024 14:08:00. Motivo: Proposta conforme Modelo do ANEXO IV.
09/08/2024 12:57:38	Fornecedor RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 16.799.920/0001-51 finalizou o envio de anexo.
19/08/2024 14:46:19	Fornecedor DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.371.465/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/08/2024 16:47:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme modelo contido no Anexo IV do edital..
20/08/2024 14:30:38	Fornecedor R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/08/2024 16:31:00. Motivo: Proposta de preços ajustada ao seu último lance. .
20/08/2024 14:34:07	Fornecedor R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39 finalizou o envio de anexo.
12/09/2024 12:32:45	Fornecedor R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,6900.
12/09/2024 12:32:46	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	22/08/2024 10:43:51
Intenção de recurso na habilitação:	30/08/2024 14:42:18

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1190

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94011/2024

Às 12:32 horas do dia 12 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 2024.012961, Pregão nª 94011/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite), a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 26/07/2024 às 08:00 até 08/08/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/08/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2024 às 10:04:58	Bom dia, senhores! Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico 94.011/2024-CPL/MP/PGJ, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	08/08/2024 às 10:05:16	O objeto deste certame é formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no Edifício-Sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.
Sistema	08/08/2024 às 10:05:23	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R$ 0,01 (um centavo), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	08/08/2024 às 10:07:05	Observem que esta licitação é pelo menor preço por ITEM.
Sistema	08/08/2024 às 10:19:32	Senhores, observem que o certame é para formação de registro de preços e o fornecimento será por 12 meses.
Sistema	08/08/2024 às 10:21:23	Senhores, o pacote do ITEM 2 (CAFÉ) é de 500g.
Sistema	08/08/2024 às 10:32:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/08/2024 às 10:33:59	Prezados, encerrada a fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas.
Sistema	08/08/2024 às 10:34:19	Relembro que o cotejo não se encerra após a fase de disputa, havendo, portanto, outras etapas de cunho eliminatório. Nesse sentido, faz-se importante o devido acompanhamento do certame.
Sistema	08/08/2024 às 10:38:29	Neste momento, os melhores classificados na fase de lances serão convocados, nos termos do subitem 9.1 do edital, para enviar proposta e documentos relacionados ANEXOS ao Sistema, no

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1191

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 às 10:38:29	prazo de 02 (duas) horas, conforme modelo do Anexo IV.
Sistema	08/08/2024 às 14:03:46	Senhores, devido a compromissos institucionais, esta sessão está suspensa, sem prejuízo do atendimento das convocações já realizadas. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 09/08/2024, às 10h.
Sistema	09/08/2024 às 09:58:50	Bom doa, senhores licitantes!
Sistema	09/08/2024 às 09:59:23	Em alguns minutos, iremos reabrir a sessão.
Sistema	09/08/2024 às 10:17:38	Senhores, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	09/08/2024 às 10:18:37	Como providência anterior, foram os licitantes, observada a ordem de classificação, convocados para encaminhar proposta ajustada. Após análise, a equipe de apoio observou as seguintes questões: ITEM 1: precisa identificar a marca do produto ofertado (açúcar). ITEM 2: solicitou prazo, por problemas de conexão/energia elétrica. ITEM 3: o produto (leite) deve ser ofertado em lata.
Sistema	09/08/2024 às 11:56:45	Senhores, é importante que observem o item 9.2 do Edital, a seguir reproduzido:
Sistema	09/08/2024 às 11:58:23	9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do Anexo IV:
Sistema	09/08/2024 às 11:58:27	a) Os os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 13ª, I, da Lei nª 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
Sistema	09/08/2024 às 11:58:35	a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente; a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;
Sistema	09/08/2024 às 11:58:39	a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
Sistema	09/08/2024 às 11:58:45	b) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos, a contar da data; c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;
Sistema	09/08/2024 às 11:58:49	d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação; e) Prazo de entrega: O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.
Sistema	09/08/2024 às 11:58:55	f) Prazo de garantia/assistência técnica: pelo menos 12 (doze) meses a partir da data da respectiva entrega. g) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.
Sistema	09/08/2024 às 11:59:00	h) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento; i) Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;
Sistema	09/08/2024 às 11:59:05	) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);
Sistema	09/08/2024 às 11:59:10	k) Quando solicitada pelo Pregoeiro, documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.
Sistema	09/08/2024 às 12:05:43	Dito isto, irei, com base no item 10.7.1., solicitar o ajuste da proposta da empresa RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA., para o item 1.
Sistema	09/08/2024 às 14:45:31	Senhores, a proposta apresentada pela empresa RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA. será encaminhada para análise e manifestação da Seção de Almoxarifado, segundo a previsão do item 10.2 do edital.

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1192

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/08/2024 às 15:29:39	Senhores, esta sessão está suspensa, sem prejuízo do atendimento das convocações já realizadas. Fica a REABERTURA marcada para segunda-feira, dia 12/08/2024, às 10h30min. Bom fim de semana a todos!
Sistema	12/08/2024 às 10:44:04	Bom dia, senhores! O sistema está instável.
Sistema	12/08/2024 às 10:46:20	Vamos adiar em 30 minutos a reabertura da sessão. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	12/08/2024 às 11:16:20	Senhores, em 5 min, daremos continuidade ao certame!
Sistema	12/08/2024 às 11:28:28	Olá, Senhores! Vamos dar prosseguimento do feito. Como última providência, foram convocadas as empresas M & D SERVICOS DE SAUDE LTDA. e J. S. R. PONTES & B. A. VASCONCELOS LTDA., para os itens 2 e 3, respectivamente, contudo, deixaram transcorrer in albis o prazo.
Sistema	12/08/2024 às 11:28:40	Logo, estão as propostas dessas empresas desclassificadas.
Sistema	12/08/2024 às 15:52:29	Senhores, solicito a atenção de todos!
Sistema	12/08/2024 às 15:52:50	Senhores, temos um empate ficto. Desta forma, iremos retornar para etapa de desempate.
Sistema	12/08/2024 às 16:16:27	Senhores, vamos suspender a sessão. A reabertura ocorrerá amanhã (13/08/2024), às 10h30min.
Sistema	13/08/2024 às 10:41:51	Bom dia, senhores!]
Sistema	13/08/2024 às 10:50:53	Senhores, vamos reabrir a sessão!
Sistema	13/08/2024 às 10:55:30	Senhores, na oportunidade, informo que a proposta apresentada pela empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ 63.310.411/0001-01, será encaminhada para análise pela Seção de Almoxarifado - SAL, nos termos do item 10.2 do Edital.
Sistema	13/08/2024 às 16:26:18	Senhores, iremos suspender a sessão, com prazo em andamento para atendimento da convocação. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 14/08/2024, às 10h30min.
Sistema	14/08/2024 às 10:51:26	Senhores, bom dia!
Sistema	14/08/2024 às 10:52:48	Iremos dar prosseguimento ao feito.
Sistema	14/08/2024 às 13:42:20	Senhores, a proposta da empresa MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, será encaminhada para análise pela SAL.
Sistema	14/08/2024 às 13:43:20	A sessão está suspensa. Fica a REABERTURA marcada para amanhã (15/08/2024), às 11h.
Sistema	16/08/2024 às 13:45:57	Senhores, boa tarde! Gostaria de informá-los que, em 15 de agosto de 2024, ocorreram instabilidades no sistema Compras.gov.br, nos termos do Comunicado Nª 12/2024 (https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/comunicados/2024/no-12-2024-instabilidade-no-sistema-compras-gov.br?fbclid=PAZXh0bgNhZW0CMTEAAaY5t0gIHsxpAGcWvSbNEhWc8oODgGGKuflsRKPRb_N8M5A-YnYh4jyLQ3Y_aem_A5YxP_rcu2HqGWFUSevfnA)
Sistema	16/08/2024 às 13:46:22	Na oportunidade, fica a REABERTURA desta sessão agendada para o dia 19/08/2024 (segunda-feira), às 14h. Até lá!
Sistema	19/08/2024 às 14:00:22	Boa tarde, senhores!
Sistema	19/08/2024 às 14:01:44	Vamos dar prosseguimento ao feito.
Sistema	19/08/2024 às 14:12:08	Senhores, como última providência, as propostas apresentadas pelas empresas foram encaminhadas para análise da Seção de Almoxarifado – SAL.
Sistema	19/08/2024 às 14:12:13	Em resposta, recebemos as seguintes manifestações:
Sistema	19/08/2024 às 14:13:02	Para o item 1, por meio do Memorando Nª 202.2024.SAL.1400268.2024.012961:
Sistema	19/08/2024 às 14:13:17	“esta Seção de Almoxarifado observou que a informação nutricional do produto apresentado na proposta de preço nª 1398706, pela empresa RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ Nª 16.799.920/0001-51, para o item 1 do certame (AÇÚCAR CRISTAL), não atende as especificações constantes da tabela nutricional das marcas de referência: Itamarati e União, conforme pode ser verificado nos prints abaixo,
Sistema	19/08/2024 às 14:13:29	portanto, sugiro que seja automaticamente desclassificada:”

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1193

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2024 às 14:13:35	Para o item 2: Conforme Memorando Nª 205.2024.SAL.1402821.2024.012961, "esta Seção de Almoxarifado, conclui que o produto ofertado, pela empresa TRES CORACÕES ALIMENTOS S.A, consta como marca de referência, portanto a proposta está APROVADA. "
Sistema	19/08/2024 às 14:13:41	Para o item 3: Nos termos do Memorando Nª 206.2024.SAL.1402856.2024.012961, "esta Seção de Almoxarifado, conclui que o produto ofertado, pela empresa MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, consta como marca de referência, portanto a proposta está APROVADA."
Sistema	19/08/2024 às 14:24:11	Os documentos (com as manifestações da SAL) foram disponibilizados na página eletrônica de acompanhamento deste pregão, pelo link: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/17253-pe-94011-2024-cpl-mp-pgj-srp-generos-alimenticios-acucar-cafe-e-leite
Sistema	19/08/2024 às 14:29:27	Desta forma, considerando a manifestação da Seção de Almoxarifado –SAL, e que as exigências do instrumento convocatório foram atendidas, decido ACEITAR a proposta das empresas TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ Nª 63.310.411/0001-01, PARA O ITEM 2, e MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA. CNPJ Nª 51.581.548/0001-03, PARA O ITEM 3.
Sistema	19/08/2024 às 14:31:55	Essas empresas serão convocadas para apresentar os documentos de habilitação.
Sistema	19/08/2024 às 14:35:22	Com relação ao ITEM 1, considerando a manifestação da Seção de Almoxarifado – SAL, a proposta da empresa RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nª 16.799.920/0001-51, será desclassificada.
Sistema	19/08/2024 às 14:35:28	Na oportunidade, a próxima empresa, observada a ordem de classificação, será convocada para apresentar proposta ajustada ao seu melhor lance para o ITEM 1.
Sistema	19/08/2024 às 15:24:55	Senhores, vamos suspender a sessão, sem interromper os prazos das convocações realizadas. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 20/08/2024, às 14h (horário de Brasília).
Sistema	20/08/2024 às 14:12:20	Boa tarde, senhores! Vamos dar continuidade ao certame!
Sistema	20/08/2024 às 14:18:22	Senhores, a empresa MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, havia solicitado prazo para apresentação dos documentos de habilitação. Na ocasião, a empresa encaminhou os documentos por e-mail. Para que todos tenham acesso à documentação apresentada, irei reabrir o prazo de convocação, para que a empresa junte ao Sistema todos os documentos enviados por correio eletrônico.
Sistema	20/08/2024 às 14:21:27	Senhores, a empresa DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.371.465/0001-08, não apresentou a proposta de preços ajustada ao seu último lance. Portanto, está desclassificada.
Sistema	20/08/2024 às 14:21:31	Dando prosseguimento, irei convocar a próxima empresa, observada a ordem de classificação, para apresentar proposta ajustada ao seu último lance, para o ITEM 1.
Sistema	20/08/2024 às 14:54:25	A proposta apresentada pela R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39, será enviada para análise da Seção de Almoxarifado - SAL.
Sistema	20/08/2024 às 16:25:55	Senhores, iremos suspender a sessão, para realizarmos a análise criteriosa de toda a documentação apresentada. Fica a REABERTURA marcada para o dia 22/08/2024, quinta-feira, às 10h30min.
Sistema	22/08/2024 às 10:32:12	Bom dia, senhores!
Sistema	22/08/2024 às 10:32:48	Senhores, como última providência, a proposta apresentada pela empresa R. B. FRANCISCO LTDA., CNPJ Nª 41.266.871/0001-39, foi encaminhada para análise da Seção de Almoxarifado – SAL.
Sistema	22/08/2024 às 10:32:54	Por meio do Memorando Nª 214.2024.SAL.1409156.2024.012961, assim se manifestou a SAL: "(...) conclui que o produto ofertado, pela empresa R. B. FRANCISCO LTDA., consta como marca de referência, portanto a proposta está APROVADA."
Sistema	22/08/2024 às 10:33:04	Desta forma, considerando a manifestação da Seção de Almoxarifado –SAL, e que as exigências do instrumento convocatório foram atendidas, decido ACEITAR a proposta da R. B. FRANCISCO LTDA., CNPJ Nª 41.266.871/0001-39, PARA O ITEM 1.
Sistema	22/08/2024 às 10:33:11	A íntegra do documento da SAL encontra-se disponibilizado na página eletrônica de acompanhamento deste pregão, pelo link: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/17253-pe-94011-2024-cpl-mp-pgj-srp-generos-alimenticios-acucar-cafe-e-leite

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1194

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/08/2024 às 10:43:27	A equipe de apoio prossegue analisando os documentos de habilitação apresentados pelas empresas. A sessão será suspensa. Fica a REABERTURA marcada para o dia 26/08/2024 (segunda-feira), às 10h30min (horário de Brasília). Até lá!
Sistema	26/08/2024 às 10:46:47	Bom dia, senhores! Vamos adiar a reabertura da sessão!
Sistema	26/08/2024 às 10:47:35	Voltaremos às 14h. Agradeço a todos pela compreensão!
Sistema	26/08/2024 às 14:17:27	Boa tarde, senhores! Vamos dar continuidade ao certame!
Sistema	26/08/2024 às 17:17:36	Senhores, a sessão será suspensa até amanhã, com prazo em andamento para a empresa convocada apresentar a documentação solicitada. Vamos retornar às 14h (horário de Brasília).
Sistema	27/08/2024 às 13:59:12	Boa tarde, senhores licitantes!
Sistema	27/08/2024 às 14:01:39	Senhores, vamos dar prosseguimento ao feito!
Sistema	27/08/2024 às 14:11:02	Senhores, como última providência, foi a empresa MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, convocada para apresentar Atestado de Capacidade Técnica.
Sistema	27/08/2024 às 14:11:27	A empresa não conseguiu comprovar a qualificação técnica, nos termos do item 11.25 do Edital.
Sistema	27/08/2024 às 14:17:13	Portanto, considerando o que dispõe o item 11.26.2 do edital, como a documentação de habilitação não está completa e correta, a empresa MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, será inabilitada no Sistema, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente.
Sistema	27/08/2024 às 16:04:45	Senhores, iremos suspender a sessão! Fica a REABERTURA marcada para amanhã (28/08/2024), às 11h (horário de Brasília).
Sistema	28/08/2024 às 11:10:10	Bom dia, senhores!
Sistema	28/08/2024 às 11:11:02	Senhores, vamos reabrir a sessão para divulgar o resultado da análise da proposta da empresa J L C DE MELO - EPP., CNPJ Nª 07.442.086/0001-51.
Sistema	28/08/2024 às 11:11:23	Como providência anterior, a proposta apresentada pela J L C DE MELO - EPP., CNPJ Nª 07.442.086/0001-51, para o ITEM 3, foi encaminhada para análise da Seção de Almoxarifado – SAL.
Sistema	28/08/2024 às 11:11:28	Por meio do Memorando Nª 226.2024.SAL.1414297.2024.012961, assim se manifestou a SAL: "(...)conclui que o produto ofertado, pela empresa J L C DE MELO - EPP., consta como marca de referência, portanto a proposta está APROVADA."
Sistema	28/08/2024 às 11:11:34	A íntegra do documento da SAL encontra-se disponibilizado na página eletrônica de acompanhamento deste pregão, pelo link: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/17253-pe-94011-2024-cpl-mp-pgj-srp-generos-alimenticios-acucar-cafe-e-leite
Sistema	28/08/2024 às 11:11:40	Portanto, a proposta apresentada pela empresa J L C DE MELO - EPP., CNPJ Nª 07.442.086/0001-51, para o ITEM 3, está classificada.
Sistema	28/08/2024 às 11:52:02	Senhores, daremos um intervalo, para verificação dos documento de habilitação da empresa.
Sistema	28/08/2024 às 11:58:03	Vamos retornar às 14h30min
Sistema	28/08/2024 às 14:40:19	Boa tarde, senhores!
Sistema	28/08/2024 às 14:50:40	Gostaria de informar que a análise dos documentos de habilitação das empresas classificadas foi concluída. No entanto, antes da divulgação dos resultados, será necessária a manifestação da Assessoria Jurídica da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos desta Instituição Ministerial sobre o pedido formulado pela empresa TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nª 63.310.411/0001-01.
Sistema	28/08/2024 às 15:01:42	Senhores, pelo motivo exposto, iremos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 30/08 (sexta-feira), às 10h30min.
Sistema	30/08/2024 às 10:36:01	Prezado, por razões internas, informo que não será possível reabrir a sessão para o horário anteriormente agendado.

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1195

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 10:37:12	Informo, no entanto, que a reabertura da sessão ocorrerá hoje (30/08/2024), às 14h (horário Brasília).
Sistema	30/08/2024 às 10:38:01	Agradeço a compreensão e a atenção de todos.
Sistema	30/08/2024 às 14:02:13	Boa tarde, senhores!
Sistema	30/08/2024 às 14:02:45	Vamos dar continuidade ao certame!
Sistema	30/08/2024 às 14:05:30	Senhores, como providência anterior, a solicitação feita pela empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S.A, para que a execução do eventual contrato seja feita pelo estabelecimento filial, passou por análise da Assessoria Jurídica desta Instituição Ministerial.
Sistema	30/08/2024 às 14:08:38	Pelas razões expostas no Parecer Nª 7.2024.03AJ-SUBADM, visando a preservação do interesse público e a economicidade, sem prejuízo da legalidade do ajuste, com base nos entendimentos jurídicos e na legislação vigente e, com fundamento no art. 7.ª, § 3ª, da Lei n.ª 14.133/21, é juridicamente viável a execução de obrigações contratuais por estabelecimento diverso (filiais) daquele que participou da fase pré-contratual (matriz), e vice-versa(...)
Sistema	30/08/2024 às 14:08:54	(...), desde que atendidas as condições de regularidade fiscal e observadas as peculiaridades fiscais de cada estabelecimento, sobretudo, do executor perante à Fazenda Pública estadual e municipal.
Sistema	30/08/2024 às 14:12:59	Feitas as ponderações iniciais, informo que as empresas R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ Nª 41.266.871/0001-39, TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ Nª 63.310.411/0001-01 (CNPJ Nª 63.310.411/0034-61), e J L C DE MELO, CNPJ Nª 07.442.086/0001-51, comprovaram atender às exigências editalícias.
Sistema	30/08/2024 às 14:13:30	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	30/08/2024 às 14:15:40	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Compras.gov, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	30/08/2024 às 14:16:46	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	30/08/2024 às 14:17:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições às contratações.
Sistema	30/08/2024 às 14:20:15	Diligenciou-se, ainda, ao Tribunal de Contas da União, que disponibiliza ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas.
Sistema	30/08/2024 às 14:21:23	Assim, será promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e SICAF das empresas habilitadas, nos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como na página eletrônica de acompanhando deste certa (no sítio desta Instituição).
Sistema	30/08/2024 às 14:22:49	Concluída a análise dos documentos de habilitação, conforme item 11 do instrumento convocatório e, estando todos conforme previsões do edital, esta Pregoeira decide HABILITAR as empresas em foco.
Sistema	30/08/2024 às 14:30:16	Senhores, o SICAF e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica encontram-se disponível no endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/17253-pe-94011-2024-cpl-mp-pgj-srp-generos-alimenticios-acucar-cafe-e-leite
Sistema	30/08/2024 às 14:31:38	Desta feita, promoverei a habilitação das empresas no sistema, momento no qual será aberto o prazo para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	30/08/2024 às 14:31:48	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima!
Sistema	30/08/2024 às 14:50:46	Senhores, fiquem atentos aos e-mails. As empresas habilitadas serão convocadas por e-mail.
Sistema	30/08/2024 às 14:51:33	Mais uma vez, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. A sessão está encerrada!

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1196

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 às 10:00:04	Abertura da sessão pública
08/08/2024 às 10:32:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1197

Item 2 - Café

Café Apresentação: Torrado Moído , Intensidade: Média , Tipo: Superior , Empacotamento: Vácuo , Prazo Validade Mínimo: 06 Meses

Quantidade:	3864	Valor estimado:	R$ 30,1200
Unidade de fornecimento:	Pacote 500,00 G	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		

Adjucado e Homologado por CPF ***.025.***-*5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ 63.310.411/0001-01, melhor lance: R$ 17,6500

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.904.371/0001-27 - 54.904.371 ANTONIO THEWEN DA CUNHA BRAGA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 15,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mallita Modelo/versão: mellita Valor proposta: R$ 30,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 26,9700	-
Marca/Fabricante: SANTA CLARA Modelo/versão: VACOUY Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
28.388.146/0001-75 - ANDREA DA COSTA FERREIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 21,9000	-
Marca/Fabricante: melita Modelo/versão: pct Valor proposta: R$ 27,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 30,1200	-
Marca/Fabricante: melita Modelo/versão: melita Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1198

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.006.814/0001-08 - C. G. P. LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 18,9000	-
Marca/Fabricante: kimimo Modelo/versão: kimimo Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
15.651.058/0001-72 - C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 14,8000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ROSA NEGRA IMPERIAL SUPERIOR / IMPERIAL CAFE LTDA Modelo/versão: 500 G / VÁCUO / LAUDO / ABIC / PQC Valor proposta: R$ 21,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
45.446.296/0001-07 - CAMOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: REGIONAL DA AMAZÔNIA Modelo/versão: 500G A VÁCUO Valor proposta: R$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
04.559.308/0001-22 - CASAS DO OLEO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: Não informada	R$ 18,9000	-
Marca/Fabricante: Tres Coraçoes Modelo/versão: Santa Clara Premium Valor proposta: R$ 45,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 30,1200	-
Marca/Fabricante: pilao Modelo/versão: pilao Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
33.371.465/0001-08 - DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 18,4800	-
Marca/Fabricante: maratá Modelo/versão: Café Apresentação: Torrado Moído , Intensidade: Mé Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1199

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
64.106.552/0001-61 - DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: Não informada	R$ 21,8900	-
Marca/Fabricante: FRATERNO Modelo/versão: SUPERIOR - PQC/ABIC Valor proposta: R$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
20.160.162/0002-85 - E. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 14,9000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MANAUS Modelo/versão: SELO PUREZA Valor proposta: R$ 30,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
42.343.620/0001-73 - E. B. DO CARMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 18,5000	-
Marca/Fabricante: santa clara Modelo/versão: santa clara Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
26.174.372/0001-28 - ELIANA M PETILLO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 30,1200	-
Marca/Fabricante: MELITTA Modelo/versão: MELITTA Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
42.066.156/0001-15 - GOTAS DA AMAZONIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 25,0000	-
Marca/Fabricante: melita Modelo/versão: melita Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 35,0000	-
Marca/Fabricante: três corações Modelo/versão: Pacote 500,00 G Valor proposta: R$ 35,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.419.027/0001-01 - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS QUALITY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 30,1200	-
Marca/Fabricante: REGIONAL DA AMAZÔNIA SUPERIOR Modelo/versão: À VÁCUO 500G Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
07.442.086/0001-51 - J L C DE MELO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 24,8500	-
Marca/Fabricante: Melitta/Ind E Com Ltda Modelo/versão: Melitta / especial Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
37.423.804/0001-03 - J. G. DO PRADO NETO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 30,1200	-
Marca/Fabricante: Prado Modelo/versão: Prado Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
49.600.219/0001-10 - J. S. R. PONTES & B. A. VASCONCELOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 20,0000	-
Marca/Fabricante: SANTA CLARA Modelo/versão: A VÁCUO Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
46.218.034/0001-58 - K F O Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 28,9700	-
Marca/Fabricante: PILÃO Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R$ 30,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
53.327.772/0001-07 - M & D SERVICOS DE SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 14,8400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: 3 CORAÇOES Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R$ 30,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1201

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.763.836/0001-03 - M5 MASTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 20,0000	-
Marca/Fabricante: SANTA CLARA PREMIUM/NACIONAL Modelo/versão: EMBALAGEM DE 500GM Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
51.581.548/0001-03 - MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: santa clara Modelo/versão: CAFÉ, torrado e moido do tipo Superior, especie 10 Valor proposta: R$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
35.475.496/0001-34 - QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 29,8900	-
Marca/Fabricante: REGIONAL DA AMAZONIA Modelo/versão: 500G Á VÁCUO SUPERIOR Valor proposta: R$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
19.451.250/0001-76 - R MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: Não informada	R$ 48,0000	-
Marca/Fabricante: marata Modelo/versão: marata Valor proposta: R$ 48,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
41.266.871/0001-39 - R. B. FRANCISCO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 23,9900	-
Marca/Fabricante: PILÃO Modelo/versão: PILÃO Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
16.799.920/0001-51 - RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 20,5000	-
Marca/Fabricante: MANAUS Modelo/versão: 500G Valor proposta: R$ 30,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1202

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.245.852/0001-03 - SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 28,9600	-
Marca/Fabricante: Odebrecht Modelo/versão: Superior Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
10.614.075/0001-16 - TH MIX LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 26,9800	-
Marca/Fabricante: 3 Corações Modelo/versão: 3 Corações Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
63.310.411/0001-01 - TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: Não informada	R$ 17,6500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SANTA CLARA PREMIUM/CAFÉ TRÊS CORAÇÕES SA Modelo/versão: PACOTE 500G VÁCUO Valor proposta: R$ 30,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
11.762.811/0001-46 - VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 29,9000	-
Marca/Fabricante: 3 corações Modelo/versão: 3 corações Valor proposta: R$ 29,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
48.947.862/0001-52 - VITOR AUGUSTO DIAS SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 26,9500	-
Marca/Fabricante: Café Dias Modelo/versão: Tradicional Valor proposta: R$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		
54.207.528/0001-65 - W. L. DE A. ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: kimimo Modelo/versão: a vacuo 500g Valor proposta: R$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3864		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
08/08/2024 10:05:43	18.763.836/0001-03	R$ 20,0000
08/08/2024 10:06:52	16.799.920/0001-51	R$ 29,9000

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1203

Data/hora	Participante	Lance
08/08/2024 10:06:54	28.388.146/0001-75	R$ 26,0000
08/08/2024 10:07:10	10.614.075/0001-16	R$ 26,9800
08/08/2024 10:07:12	52.955.071/0001-41	R$ 28,9900
08/08/2024 10:08:43	27.245.852/0001-03	R$ 28,9800
08/08/2024 10:08:52	20.160.162/0002-85	R$ 19,5000
08/08/2024 10:10:00	04.559.308/0001-22	R$ 20,9000
08/08/2024 10:10:07	52.955.071/0001-41	R$ 28,9700
08/08/2024 10:10:10	63.310.411/0001-01	R$ 19,9900
08/08/2024 10:10:10	46.218.034/0001-58	R$ 28,9700
08/08/2024 10:10:42	52.955.071/0001-41	R$ 28,9200
08/08/2024 10:12:18	15.651.058/0001-72	R$ 19,0000
08/08/2024 10:12:32	52.955.071/0001-41	R$ 28,0000
08/08/2024 10:12:48	28.388.146/0001-75	R$ 21,9000
08/08/2024 10:12:57	35.475.496/0001-34	R$ 29,8900
08/08/2024 10:13:11	33.371.465/0001-08	R$ 18,9900
08/08/2024 10:13:16	63.310.411/0001-01	R$ 18,9800
08/08/2024 10:13:21	04.559.308/0001-22	R$ 18,9000
08/08/2024 10:13:23	42.343.620/0001-73	R$ 18,9700
08/08/2024 10:13:27	42.343.620/0001-73	R$ 18,8000
08/08/2024 10:13:43	52.955.071/0001-41	R$ 26,9700
08/08/2024 10:13:47	63.310.411/0001-01	R$ 18,7900
08/08/2024 10:13:55	27.245.852/0001-03	R$ 28,9600
08/08/2024 10:14:18	07.442.086/0001-51	R$ 24,8500
08/08/2024 10:14:29	42.066.156/0001-15	R$ 25,3000
08/08/2024 10:14:40	33.371.465/0001-08	R$ 18,4800
08/08/2024 10:14:55	63.310.411/0001-01	R$ 18,4500
08/08/2024 10:15:42	41.266.871/0001-39	R$ 24,9900
08/08/2024 10:15:49	54.904.371/0001-27	R$ 15,0000
08/08/2024 10:16:42	16.799.920/0001-51	R$ 20,5000
08/08/2024 10:16:45	64.106.552/0001-61	R$ 24,8000
08/08/2024 10:16:50	42.343.620/0001-73	R$ 18,5000
08/08/2024 10:17:28	20.160.162/0002-85	R$ 14,9000
08/08/2024 10:18:56	09.006.814/0001-08	R$ 18,9000
08/08/2024 10:18:59	64.106.552/0001-61	R$ 21,8900
08/08/2024 10:19:05	49.600.219/0001-10	R$ 20,0000

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1204

Data/hora	Participante	Lance
08/08/2024 10:20:05	53.327.772/0001-07	R$ 17,6800
08/08/2024 10:20:17	48.947.862/0001-52	R$ 26,9500
08/08/2024 10:20:53	15.651.058/0001-72	R$ 14,8500
08/08/2024 10:21:12	63.310.411/0001-01	R$ 17,6500
08/08/2024 10:22:26	53.327.772/0001-07	R$ 14,8400
08/08/2024 10:22:27	42.066.156/0001-15	R$ 25,0000
08/08/2024 10:23:30	15.651.058/0001-72	R$ 14,8000
08/08/2024 10:25:12	41.266.871/0001-39	R$ 23,9900

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 10:00:05	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2024 10:05:05	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/08/2024 10:27:13	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 10:53:49	Bom dia, Senhor!
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 10:53:57	Solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 10:54:21	Sr. Fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, CNPJ 15.651.058/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:55:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance.
pelo participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 12:07:50	Bom dia.
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 12:17:04	Olá. A empresa tem alguma dúvida?
pelo participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 12:29:26	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:29:26 de 08/08/2024. 14 anexos foram enviados pelo fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, CNPJ 15.651.058/0001-72.
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 12:38:29	Senhor, verifico que as condições apresentadas na proposta estão em desacordo com as exigências do edital deste certame.
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 12:40:53	Logo, indago se a empresa deseja reformular a proposta, observando o Anexo IV do Edital, como indicado anteriormente.
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 12:59:22	Senhor, com base no item 9.2, “d”, do Edital, a oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 13:01:42	O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 13:02:58	Os preços será registrados em Ata de Registro de Preços, não havendo, por parte da Administração, obrigações quando ao pedido de quantitativo mínimo.

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1205

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 13:03:22	A empresa entendeu essas observações?
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 13:05:14	De qualquer forma, irei convocá-la para, no prazo de duas horas, fazer as adequações pertinentes na proposta e apresentar o documento nos moldes do modelo disponível no Anexo IV do Edital, como determina o item 9.2. do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 13:05:48	Caso a empresa deixe de se manifestar, a proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 13:06:20	Sr. Fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, CNPJ 15.651.058/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:07:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Proposta de preços, conforme o Anexo IV do
pelo participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 15:04:20	Prezado solicito dilação de prazo .
pelo participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 15:04:37	Estávamos com problemas de acesso.
pelo participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 15:04:53	Sistema com erro na plataforma 14.133
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 15:07:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:07:00 de 08/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, CNPJ 15.651.058/0001-72.
pelo participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 15:43:46	Solicitamos abertur do anexo paa envio da P/P com as devidas correções.
pelo participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 15:45:13	Caso seja necessario envio dos print da plataforma sem s istema, eles serão enviados.
pelo participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 15:49:16	Sr.,Pregoeiro será reaberto o link?
pelo participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 16:49:42	Caso seja aberto.
pelo participante 15.651.058/0001-72	08/08/2024 16:50:10	90 minutos pois estamo sem energia o prazo de retorno de de 90 munutos
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	09/08/2024 10:23:43	Bom dia, senhor! Irei reabrir o prazo, conforme solicitado.
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	09/08/2024 10:27:45	Sr. Fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, CNPJ 15.651.058/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:28:00 do dia 09/08/2024. Justificativa: Proposta, conforme modelo do Anexo IV do
pelo participante 15.651.058/0001-72	09/08/2024 11:13:33	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:13:33 de 09/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, CNPJ 15.651.058/0001-72.
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	09/08/2024 11:23:35	Senhor, caso a empresa não faça as correções necessárias, a proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	09/08/2024 11:24:21	Sr. Fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, CNPJ 15.651.058/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 09/08/2024. Justificativa: Proposta de preços, contendo as informações do Anexo IV do edital..
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	09/08/2024 13:25:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:25:00 de 09/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, CNPJ 15.651.058/0001-72.
Sistema para o participante	09/08/2024 14:31:13	Boa tarde, senhor. Está acompanhando a sessão?

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1206

Responsável	Data/Hora	Mensagem
53.327.772/0001-07	09/08/2024 14:31:13	Boa tarde, senhor. Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 53.327.772/0001-07	09/08/2024 14:34:35	Solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 53.327.772/0001-07	09/08/2024 14:35:07	Sr. Fornecedor M & D SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ 53.327.772/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 09/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme modelo contido no Anexo IV do edital. .
Sistema para o participante 53.327.772/0001-07	09/08/2024 16:36:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:00 de 09/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M & D SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ 53.327.772/0001-07.
Sistema para o participante 20.160.162/0002-85	12/08/2024 11:30:46	Bom dia, senhor. Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 20.160.162/0002-85	12/08/2024 11:33:04	Senhor, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 20.160.162/0002-85	12/08/2024 11:33:25	Sr. Fornecedor E. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 20.160.162/0002-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 12/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
pelo participante 20.160.162/0002-85	12/08/2024 11:54:44	Bom dia; estarei enviando.
Sistema para o participante 20.160.162/0002-85	12/08/2024 12:23:56	Perfeito. Lembre-se de enviar conforme o modelo de proposta disponível no edital (Anexo IV).
Sistema para o participante 20.160.162/0002-85	12/08/2024 13:34:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:34:00 de 12/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor E. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 20.160.162/0002-85.
Sistema para o participante 20.160.162/0002-85	12/08/2024 13:38:34	Senhor, a empresa não apresentou proposta de preços ajustada, e nem se manifestou sobre a necessidade de eventual prorrogação de prazo.
Sistema para o participante 54.904.371/0001-27	12/08/2024 13:44:03	Boa tarde, senhor! Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 54.904.371/0001-27	12/08/2024 13:46:08	Senhor, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 54.904.371/0001-27	12/08/2024 13:46:21	Sr. Fornecedor 54.904.371 ANTONIO THEWEN DA CUNHA BRAGA, CNPJ 54.904.371/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:47:00 do dia 12/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
Sistema para o participante 54.904.371/0001-27	12/08/2024 15:47:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:47:00 de 12/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 54.904.371 ANTONIO THEWEN DA CUNHA BRAGA, CNPJ 54.904.371/0001-27.
Sistema para o participante 63.310.411/0001-01	12/08/2024 15:49:29	Boa tarde, senhor! Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 63.310.411/0001-01	12/08/2024 15:49:42	Senhor, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema	12/08/2024 15:53:08	O item 2 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1207

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.371.465/0001-08	12/08/2024 15:53:08	Sr. Fornecedor DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CPF/CNPJ 33.371.465/0001-08, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 15:58:08 do dia 12/08/2024. Acesse a Sala de Disputa.
pelo participante 63.310.411/0001-01	12/08/2024 15:56:15	Boa tarde!
Sistema	12/08/2024 15:58:28	O item 2 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 15:58:08 de 12/08/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CPF/CNPJ 33.371.465/0001-08.
Sistema para o participante 42.343.620/0001-73	12/08/2024 15:58:28	Sr. Fornecedor E. B. DO CARMO LTDA, CPF/CNPJ 42.343.620/0001-73, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 16:03:28 do dia 12/08/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	12/08/2024 16:03:50	O item 2 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 16:03:28 de 12/08/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor E. B. DO CARMO LTDA, CPF/CNPJ 42.343.620/0001-73.
Sistema	12/08/2024 16:03:50	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 63.310.411/0001-01	12/08/2024 16:12:48	Se a empresa precisar de devolução do prazo, basta solicitar.
Sistema para o participante 63.310.411/0001-01	12/08/2024 16:12:58	Se a empresa precisar de devolução do prazo, basta solicitar.
Sistema para o participante 63.310.411/0001-01	12/08/2024 16:13:48	Estamos com problemas de conexão.
Sistema para o participante 63.310.411/0001-01	12/08/2024 16:14:23	Sr. Fornecedor TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ 63.310.411/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:15:00 do dia 12/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital. .
pelo participante 63.310.411/0001-01	12/08/2024 16:34:23	OK
pelo participante 63.310.411/0001-01	12/08/2024 17:47:09	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:47:09 de 12/08/2024. 15 anexos foram enviados pelo fornecedor TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ 63.310.411/0001-01.
Sistema	19/08/2024 14:39:14	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/08/2024 14:49:14.
Sistema para o participante 63.310.411/0001-01	27/08/2024 14:26:48	Boa tarde, senhor!
Sistema para o participante 63.310.411/0001-01	27/08/2024 14:39:47	Senhor, gostaria de informar que a solicitação feita por essa empresa para que a execução do eventual contrato seja feita pelo estabelecimento filial TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. - MANAUS – AM, foi encaminhada para apreciação da Assessoria Jurídica desta Instituição Ministerial.
pelo participante 63.310.411/0001-01	27/08/2024 14:42:44	Boa tarde! Ciente
Sistema	30/08/2024 14:32:51	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 14:42:51.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 10:54:21	Fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, CNPJ 15.651.058/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 12:55:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance.

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1208

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 12:29:26	Fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, CNPJ 15.651.058/0001-72 finalizou o envio de anexo.
08/08/2024 13:06:20	Fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, CNPJ 15.651.058/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 15:07:00. Motivo: Proposta de preços, conforme o Anexo IV do Edital..
09/08/2024 10:27:45	Fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, CNPJ 15.651.058/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/08/2024 12:28:00. Motivo: Proposta, conforme modelo do Anexo IV do edital..
09/08/2024 11:13:32	Fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, CNPJ 15.651.058/0001-72 finalizou o envio de anexo.
09/08/2024 11:24:21	Fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, CNPJ 15.651.058/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/08/2024 13:25:00. Motivo: Proposta de preços, contendo as informações do Anexo IV do edital..
09/08/2024 14:35:07	Fornecedor M & D SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ 53.327.772/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/08/2024 16:36:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme modelo contido no Anexo IV do edital. .
12/08/2024 11:33:25	Fornecedor E. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 20.160.162/0002-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/08/2024 13:34:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
12/08/2024 13:46:21	Fornecedor 54.904.371 ANTONIO THEWEN DA CUNHA BRAGA, CNPJ 54.904.371/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/08/2024 15:47:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
12/08/2024 16:14:23	Fornecedor TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ 63.310.411/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/08/2024 18:15:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital. .
12/08/2024 17:47:09	Fornecedor TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ 63.310.411/0001-01 finalizou o envio de anexo.
12/09/2024 12:32:45	Fornecedor TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ 63.310.411/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 17,6500.
12/09/2024 12:32:46	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	19/08/2024 14:49:14
Intenção de recurso na habilitação:	30/08/2024 14:42:51

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1209

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94011/2024

Às 12:32 horas do dia 12 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 2024.012961, Pregão nª 94011/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite), a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 26/07/2024 às 08:00 até 08/08/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/08/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2024 às 10:04:58	Bom dia, senhores! Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico 94.011/2024-CPL/MP/PGJ, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	08/08/2024 às 10:05:16	O objeto deste certame é formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no Edifício-Sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.
Sistema	08/08/2024 às 10:05:23	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R$ 0,01 (um centavo), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	08/08/2024 às 10:07:05	Observem que esta licitação é pelo menor preço por ITEM.
Sistema	08/08/2024 às 10:19:32	Senhores, observem que o certame é para formação de registro de preços e o fornecimento será por 12 meses.
Sistema	08/08/2024 às 10:21:23	Senhores, o pacote do ITEM 2 (CAFÉ) é de 500g.
Sistema	08/08/2024 às 10:32:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	08/08/2024 às 10:33:59	Prezados, encerrada a fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas.
Sistema	08/08/2024 às 10:34:19	Relembro que o cotejo não se encerra após a fase de disputa, havendo, portanto, outras etapas de cunho eliminatório. Nesse sentido, faz-se importante o devido acompanhamento do certame.
Sistema	08/08/2024 às 10:38:29	Neste momento, os melhores classificados na fase de lances serão convocados, nos termos do subitem 9.1 do edital, para enviar proposta e documentos relacionados ANEXOS ao Sistema, no

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1210

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 às 10:38:29	prazo de 02 (duas) horas, conforme modelo do Anexo IV.
Sistema	08/08/2024 às 14:03:46	Senhores, devido a compromissos institucionais, esta sessão está suspensa, sem prejuízo do atendimento das convocações já realizadas. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 09/08/2024, às 10h.
Sistema	09/08/2024 às 09:58:50	Bom doa, senhores licitantes!
Sistema	09/08/2024 às 09:59:23	Em alguns minutos, iremos reabrir a sessão.
Sistema	09/08/2024 às 10:17:38	Senhores, vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	09/08/2024 às 10:18:37	Como providência anterior, foram os licitantes, observada a ordem de classificação, convocados para encaminhar proposta ajustada. Após análise, a equipe de apoio observou as seguintes questões: ITEM 1: precisa identificar a marca do produto ofertado (açúcar). ITEM 2: solicitou prazo, por problemas de conexão/energia elétrica. ITEM 3: o produto (leite) deve ser ofertado em lata.
Sistema	09/08/2024 às 11:56:45	Senhores, é importante que observem o item 9.2 do Edital, a seguir reproduzido:
Sistema	09/08/2024 às 11:58:23	9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do Anexo IV:
Sistema	09/08/2024 às 11:58:27	a) Os os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 13ª, I, da Lei nª 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
Sistema	09/08/2024 às 11:58:35	a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente; a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;
Sistema	09/08/2024 às 11:58:39	a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
Sistema	09/08/2024 às 11:58:45	b) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos, a contar da data; c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;
Sistema	09/08/2024 às 11:58:49	d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação; e) Prazo de entrega: O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.
Sistema	09/08/2024 às 11:58:55	f) Prazo de garantia/assistência técnica: pelo menos 12 (doze) meses a partir da data da respectiva entrega. g) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.
Sistema	09/08/2024 às 11:59:00	h) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento; i) Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;
Sistema	09/08/2024 às 11:59:05	) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);
Sistema	09/08/2024 às 11:59:10	k) Quando solicitada pelo Pregoeiro, documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.
Sistema	09/08/2024 às 12:05:43	Dito isto, irei, com base no item 10.7.1., solicitar o ajuste da proposta da empresa RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA., para o item 1.
Sistema	09/08/2024 às 14:45:31	Senhores, a proposta apresentada pela empresa RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA. será encaminhada para análise e manifestação da Seção de Almoxarifado, segundo a previsão do item 10.2 do edital.

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1211

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/08/2024 às 15:29:39	Senhores, esta sessão está suspensa, sem prejuízo do atendimento das convocações já realizadas. Fica a REABERTURA marcada para segunda-feira, dia 12/08/2024, às 10h30min. Bom fim de semana a todos!
Sistema	12/08/2024 às 10:44:04	Bom dia, senhores! O sistema está instável.
Sistema	12/08/2024 às 10:46:20	Vamos adiar em 30 minutos a reabertura da sessão. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	12/08/2024 às 11:16:20	Senhores, em 5 min, daremos continuidade ao certame!
Sistema	12/08/2024 às 11:28:28	Olá, Senhores! Vamos dar prosseguimento do feito. Como última providência, foram convocadas as empresas M & D SERVICOS DE SAUDE LTDA. e J. S. R. PONTES & B. A. VASCONCELOS LTDA., para os itens 2 e 3, respectivamente, contudo, deixaram transcorrer in albis o prazo.
Sistema	12/08/2024 às 11:28:40	Logo, estão as propostas dessas empresas desclassificadas.
Sistema	12/08/2024 às 15:52:29	Senhores, solicito a atenção de todos!
Sistema	12/08/2024 às 15:52:50	Senhores, temos um empate ficto. Desta forma, iremos retornar para etapa de desempate.
Sistema	12/08/2024 às 16:16:27	Senhores, vamos suspender a sessão. A reabertura ocorrerá amanhã (13/08/2024), às 10h30min.
Sistema	13/08/2024 às 10:41:51	Bom dia, senhores!]
Sistema	13/08/2024 às 10:50:53	Senhores, vamos reabrir a sessão!
Sistema	13/08/2024 às 10:55:30	Senhores, na oportunidade, informo que a proposta apresentada pela empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ 63.310.411/0001-01, será encaminhada para análise pela Seção de Almoxarifado - SAL, nos termos do item 10.2 do Edital.
Sistema	13/08/2024 às 16:26:18	Senhores, iremos suspender a sessão, com prazo em andamento para atendimento da convocação. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 14/08/2024, às 10h30min.
Sistema	14/08/2024 às 10:51:26	Senhores, bom dia!
Sistema	14/08/2024 às 10:52:48	Iremos dar prosseguimento ao feito.
Sistema	14/08/2024 às 13:42:20	Senhores, a proposta da empresa MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, será encaminhada para análise pela SAL.
Sistema	14/08/2024 às 13:43:20	A sessão está suspensa. Fica a REABERTURA marcada para amanhã (15/08/2024), às 11h.
Sistema	16/08/2024 às 13:45:57	Senhores, boa tarde! Gostaria de informá-los que, em 15 de agosto de 2024, ocorreram instabilidades no sistema Compras.gov.br, nos termos do Comunicado Nª 12/2024 (https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/comunicados/2024/no-12-2024-instabilidade-no-sistema-compras-gov.br?fbclid=PAZXh0bgNhZW0CMTEAAaY5t0gIHsxpAGcWvSbNEhWc8oODgGGKuflsRKPRb_N8M5A-YnYh4jyLQ3Y_aem_A5YxP_rcu2HqGWFUSevfnA)
Sistema	16/08/2024 às 13:46:22	Na oportunidade, fica a REABERTURA desta sessão agendada para o dia 19/08/2024 (segunda-feira), às 14h. Até lá!
Sistema	19/08/2024 às 14:00:22	Boa tarde, senhores!
Sistema	19/08/2024 às 14:01:44	Vamos dar prosseguimento ao feito.
Sistema	19/08/2024 às 14:12:08	Senhores, como última providência, as propostas apresentadas pelas empresas foram encaminhadas para análise da Seção de Almoxarifado – SAL.
Sistema	19/08/2024 às 14:12:13	Em resposta, recebemos as seguintes manifestações:
Sistema	19/08/2024 às 14:13:02	Para o item 1, por meio do Memorando Nª 202.2024.SAL.1400268.2024.012961:
Sistema	19/08/2024 às 14:13:17	“esta Seção de Almoxarifado observou que a informação nutricional do produto apresentado na proposta de preço nª 1398706, pela empresa RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ Nª 16.799.920/0001-51, para o item 1 do certame (AÇÚCAR CRISTAL), não atende as especificações constantes da tabela nutricional das marcas de referência: Itamarati e União, conforme pode ser verificado nos prints abaixo,
Sistema	19/08/2024 às 14:13:29	portanto, sugiro que seja automaticamente desclassificada:”

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1212

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2024 às 14:13:35	Para o item 2: Conforme Memorando Nª 205.2024.SAL.1402821.2024.012961, "esta Seção de Almoxarifado, conclui que o produto ofertado, pela empresa TRES CORACÕES ALIMENTOS S.A, consta como marca de referência, portanto a proposta está APROVADA. "
Sistema	19/08/2024 às 14:13:41	Para o item 3: Nos termos do Memorando Nª 206.2024.SAL.1402856.2024.012961, "esta Seção de Almoxarifado, conclui que o produto ofertado, pela empresa MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, consta como marca de referência, portanto a proposta está APROVADA."
Sistema	19/08/2024 às 14:24:11	Os documentos (com as manifestações da SAL) foram disponibilizados na página eletrônica de acompanhamento deste pregão, pelo link: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/17253-pe-94011-2024-cpl-mp-pgj-srp-generos-alimenticios-acucar-cafe-e-leite
Sistema	19/08/2024 às 14:29:27	Desta forma, considerando a manifestação da Seção de Almoxarifado –SAL, e que as exigências do instrumento convocatório foram atendidas, decido ACEITAR a proposta das empresas TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ Nª 63.310.411/0001-01, PARA O ITEM 2, e MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA. CNPJ Nª 51.581.548/0001-03, PARA O ITEM 3.
Sistema	19/08/2024 às 14:31:55	Essas empresas serão convocadas para apresentar os documentos de habilitação.
Sistema	19/08/2024 às 14:35:22	Com relação ao ITEM 1, considerando a manifestação da Seção de Almoxarifado – SAL, a proposta da empresa RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nª 16.799.920/0001-51, será desclassificada.
Sistema	19/08/2024 às 14:35:28	Na oportunidade, a próxima empresa, observada a ordem de classificação, será convocada para apresentar proposta ajustada ao seu melhor lance para o ITEM 1.
Sistema	19/08/2024 às 15:24:55	Senhores, vamos suspender a sessão, sem interromper os prazos das convocações realizadas. Fica a REABERTURA marcada para amanhã, dia 20/08/2024, às 14h (horário de Brasília).
Sistema	20/08/2024 às 14:12:20	Boa tarde, senhores! Vamos dar continuidade ao certame!
Sistema	20/08/2024 às 14:18:22	Senhores, a empresa MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, havia solicitado prazo para apresentação dos documentos de habilitação. Na ocasião, a empresa encaminhou os documentos por e-mail. Para que todos tenham acesso à documentação apresentada, irei reabrir o prazo de convocação, para que a empresa junte ao Sistema todos os documentos enviados por correio eletrônico.
Sistema	20/08/2024 às 14:21:27	Senhores, a empresa DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.371.465/0001-08, não apresentou a proposta de preços ajustada ao seu último lance. Portanto, está desclassificada.
Sistema	20/08/2024 às 14:21:31	Dando prosseguimento, irei convocar a próxima empresa, observada a ordem de classificação, para apresentar proposta ajustada ao seu último lance, para o ITEM 1.
Sistema	20/08/2024 às 14:54:25	A proposta apresentada pela R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39, será enviada para análise da Seção de Almoxarifado - SAL.
Sistema	20/08/2024 às 16:25:55	Senhores, iremos suspender a sessão, para realizarmos a análise criteriosa de toda a documentação apresentada. Fica a REABERTURA marcada para o dia 22/08/2024, quinta-feira, às 10h30min.
Sistema	22/08/2024 às 10:32:12	Bom dia, senhores!
Sistema	22/08/2024 às 10:32:48	Senhores, como última providência, a proposta apresentada pela empresa R. B. FRANCISCO LTDA., CNPJ Nª 41.266.871/0001-39, foi encaminhada para análise da Seção de Almoxarifado – SAL.
Sistema	22/08/2024 às 10:32:54	Por meio do Memorando Nª 214.2024.SAL.1409156.2024.012961, assim se manifestou a SAL: "(...) conclui que o produto ofertado, pela empresa R. B. FRANCISCO LTDA., consta como marca de referência, portanto a proposta está APROVADA."
Sistema	22/08/2024 às 10:33:04	Desta forma, considerando a manifestação da Seção de Almoxarifado –SAL, e que as exigências do instrumento convocatório foram atendidas, decido ACEITAR a proposta da R. B. FRANCISCO LTDA., CNPJ Nª 41.266.871/0001-39, PARA O ITEM 1.
Sistema	22/08/2024 às 10:33:11	A íntegra do documento da SAL encontra-se disponibilizado na página eletrônica de acompanhamento deste pregão, pelo link: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/17253-pe-94011-2024-cpl-mp-pgj-srp-generos-alimenticios-acucar-cafe-e-leite

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1213

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/08/2024 às 10:43:27	A equipe de apoio prossegue analisando os documentos de habilitação apresentados pelas empresas. A sessão será suspensa. Fica a REABERTURA marcada para o dia 26/08/2024 (segunda-feira), às 10h30min (horário de Brasília). Até lá!
Sistema	26/08/2024 às 10:46:47	Bom dia, senhores! Vamos adiar a reabertura da sessão!
Sistema	26/08/2024 às 10:47:35	Voltaremos às 14h. Agradeço a todos pela compreensão!
Sistema	26/08/2024 às 14:17:27	Boa tarde, senhores! Vamos dar continuidade ao certame!
Sistema	26/08/2024 às 17:17:36	Senhores, a sessão será suspensa até amanhã, com prazo em andamento para a empresa convocada apresentar a documentação solicitada. Vamos retornar às 14h (horário de Brasília).
Sistema	27/08/2024 às 13:59:12	Boa tarde, senhores licitantes!
Sistema	27/08/2024 às 14:01:39	Senhores, vamos dar prosseguimento ao feito!
Sistema	27/08/2024 às 14:11:02	Senhores, como última providência, foi a empresa MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, convocada para apresentar Atestado de Capacidade Técnica.
Sistema	27/08/2024 às 14:11:27	A empresa não conseguiu comprovar a qualificação técnica, nos termos do item 11.25 do Edital.
Sistema	27/08/2024 às 14:17:13	Portanto, considerando o que dispõe o item 11.26.2 do edital, como a documentação de habilitação não está completa e correta, a empresa MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, será inabilitada no Sistema, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente.
Sistema	27/08/2024 às 16:04:45	Senhores, iremos suspender a sessão! Fica a REABERTURA marcada para amanhã (28/08/2024), às 11h (horário de Brasília).
Sistema	28/08/2024 às 11:10:10	Bom dia, senhores!
Sistema	28/08/2024 às 11:11:02	Senhores, vamos reabrir a sessão para divulgar o resultado da análise da proposta da empresa J L C DE MELO - EPP., CNPJ Nª 07.442.086/0001-51.
Sistema	28/08/2024 às 11:11:23	Como providência anterior, a proposta apresentada pela J L C DE MELO - EPP., CNPJ Nª 07.442.086/0001-51, para o ITEM 3, foi encaminhada para análise da Seção de Almoxarifado – SAL.
Sistema	28/08/2024 às 11:11:28	Por meio do Memorando Nª 226.2024.SAL.1414297.2024.012961, assim se manifestou a SAL: "(...)conclui que o produto ofertado, pela empresa J L C DE MELO - EPP., consta como marca de referência, portanto a proposta está APROVADA."
Sistema	28/08/2024 às 11:11:34	A íntegra do documento da SAL encontra-se disponibilizado na página eletrônica de acompanhamento deste pregão, pelo link: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/17253-pe-94011-2024-cpl-mp-pgj-srp-generos-alimenticios-acucar-cafe-e-leite
Sistema	28/08/2024 às 11:11:40	Portanto, a proposta apresentada pela empresa J L C DE MELO - EPP., CNPJ Nª 07.442.086/0001-51, para o ITEM 3, está classificada.
Sistema	28/08/2024 às 11:52:02	Senhores, daremos um intervalo, para verificação dos documento de habilitação da empresa.
Sistema	28/08/2024 às 11:58:03	Vamos retornar às 14h30min
Sistema	28/08/2024 às 14:40:19	Boa tarde, senhores!
Sistema	28/08/2024 às 14:50:40	Gostaria de informar que a análise dos documentos de habilitação das empresas classificadas foi concluída. No entanto, antes da divulgação dos resultados, será necessária a manifestação da Assessoria Jurídica da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos desta Instituição Ministerial sobre o pedido formulado pela empresa TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nª 63.310.411/0001-01.
Sistema	28/08/2024 às 15:01:42	Senhores, pelo motivo exposto, iremos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 30/08 (sexta-feira), às 10h30min.
Sistema	30/08/2024 às 10:36:01	Prezado, por razões internas, informo que não será possível reabrir a sessão para o horário anteriormente agendado.

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1214

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 10:37:12	Informo, no entanto, que a reabertura da sessão ocorrerá hoje (30/08/2024), às 14h (horário Brasília).
Sistema	30/08/2024 às 10:38:01	Agradeço a compreensão e a atenção de todos.
Sistema	30/08/2024 às 14:02:13	Boa tarde, senhores!
Sistema	30/08/2024 às 14:02:45	Vamos dar continuidade ao certame!
Sistema	30/08/2024 às 14:05:30	Senhores, como providência anterior, a solicitação feita pela empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S.A, para que a execução do eventual contrato seja feita pelo estabelecimento filial, passou por análise da Assessoria Jurídica desta Instituição Ministerial.
Sistema	30/08/2024 às 14:08:38	Pelas razões expostas no Parecer Nª 7.2024.03AJ-SUBADM, visando a preservação do interesse público e a economicidade, sem prejuízo da legalidade do ajuste, com base nos entendimentos jurídicos e na legislação vigente e, com fundamento no art. 7.ª, § 3ª, da Lei n.ª 14.133/21, é juridicamente viável a execução de obrigações contratuais por estabelecimento diverso (filiais) daquele que participou da fase pré-contratual (matriz), e vice-versa(...)
Sistema	30/08/2024 às 14:08:54	(...), desde que atendidas as condições de regularidade fiscal e observadas as peculiaridades fiscais de cada estabelecimento, sobretudo, do executor perante à Fazenda Pública estadual e municipal.
Sistema	30/08/2024 às 14:12:59	Feitas as ponderações iniciais, informo que as empresas R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ Nª 41.266.871/0001-39, TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ Nª 63.310.411/0001-01 (CNPJ Nª 63.310.411/0034-61), e J L C DE MELO, CNPJ Nª 07.442.086/0001-51, comprovaram atender às exigências editalícias.
Sistema	30/08/2024 às 14:13:30	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	30/08/2024 às 14:15:40	Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Compras.gov, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU.
Sistema	30/08/2024 às 14:16:46	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ.
Sistema	30/08/2024 às 14:17:12	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições às contratações.
Sistema	30/08/2024 às 14:20:15	Diligenciou-se, ainda, ao Tribunal de Contas da União, que disponibiliza ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas.
Sistema	30/08/2024 às 14:21:23	Assim, será promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e SICAF das empresas habilitadas, nos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como na página eletrônica de acompanhando deste certa (no sítio desta Instituição).
Sistema	30/08/2024 às 14:22:49	Concluída a análise dos documentos de habilitação, conforme item 11 do instrumento convocatório e, estando todos conforme previsões do edital, esta Pregoeira decide HABILITAR as empresas em foco.
Sistema	30/08/2024 às 14:30:16	Senhores, o SICAF e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica encontram-se disponível no endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/17253-pe-94011-2024-cpl-mp-pgj-srp-generos-alimenticios-acucar-cafe-e-leite
Sistema	30/08/2024 às 14:31:38	Desta feita, promoverei a habilitação das empresas no sistema, momento no qual será aberto o prazo para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	30/08/2024 às 14:31:48	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima!
Sistema	30/08/2024 às 14:50:46	Senhores, fiquem atentos aos e-mails. As empresas habilitadas serão convocadas por e-mail.
Sistema	30/08/2024 às 14:51:33	Mais uma vez, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. A sessão está encerrada!

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1215

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 às 10:00:04	Abertura da sessão pública
08/08/2024 às 10:32:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1216

Item 3 - Leite em pó

Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Não Instantâneo

Quantidade:	3000	Valor estimado:	R$ 17,0100
Unidade de fornecimento:	Embalagem 380,00 G	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.025.***-*5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para J L C DE MELO, CNPJ 07.442.086/0001-51, melhor lance: R$ 16,2500

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.904.371/0001-27 - 54.904.371 ANTONIO THEWEN DA CUNHA BRAGA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 10,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: du leite Modelo/versão: du leite Valor proposta: R$ 16,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
52.955.071/0001-41 - ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 16,9700	-
Marca/Fabricante: NINHO Modelo/versão: EM PÓ Valor proposta: R$ 16,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 17,0100	-
Marca/Fabricante: itambe Modelo/versão: itambe Valor proposta: R$ 17,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
53.365.489/0001-61 - ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 16,2400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ITALAC Modelo/versão: Leite em pó Valor proposta: R$ 17,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1217

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.006.814/0001-08 - C. G. P. LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 15,1900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: italac Modelo/versão: italac Valor proposta: R$ 17,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 25,0000	-
Marca/Fabricante: ninho Modelo/versão: ninho Valor proposta: R$ 25,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
33.371.465/0001-08 - DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 13,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: italac Modelo/versão: Leite Em Pó Origem: De Vaca Valor proposta: R$ 17,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
20.160.162/0002-85 - E. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 15,8000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TIROL Modelo/versão: INTEGRAL Valor proposta: R$ 17,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
42.343.620/0001-73 - E. B. DO CARMO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 15,4800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: italac Modelo/versão: italac Valor proposta: R$ 17,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
26.174.372/0001-28 - ELIANA M PETILLO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 17,0000	-
Marca/Fabricante: ITAMBÉ Modelo/versão: ITAMBÉ Valor proposta: R$ 17,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1218

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.066.156/0001-15 - GOTAS DA AMAZONIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 16,3000	-
Marca/Fabricante: du bom Modelo/versão: du bom Valor proposta: R$ 17,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 17,0100	-
Marca/Fabricante: ninho Modelo/versão: Embalagem 380,00 G Valor proposta: R$ 17,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
07.442.086/0001-51 - J L C DE MELO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 16,2500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Itambe/Itambe Alim S.A Modelo/versão: Itambe Valor proposta: R$ 17,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
49.600.219/0001-10 - J. S. R. PONTES & B. A. VASCONCELOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 15,2000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PIRACANJUBA Modelo/versão: INTEGRAL NÃO INSTANTÂNEO Valor proposta: R$ 17,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
46.218.034/0001-58 - K F O Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 17,0000	-
Marca/Fabricante: ITAMBE Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R$ 17,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
53.327.772/0001-07 - M & D SERVICOS DE SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 17,0000	-
Marca/Fabricante: DU BOM Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R$ 17,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1219

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.763.836/0001-03 - M5 MASTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 15,8900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ITAMBEM/NACIONAL Modelo/versão: EMBALAGEM 380GM Valor proposta: R$ 17,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
51.581.548/0001-03 - MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 16,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: itambe Modelo/versão: LEITE, INTEGRAL, em pó, composição leite de vaca e Valor proposta: R$ 16,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
44.338.173/0001-90 - R E P DA AMAZONIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 15,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ITAMBE Modelo/versão: ITAMBE Valor proposta: R$ 17,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
41.266.871/0001-39 - R. B. FRANCISCO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 13,9900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ITAMBÉ Modelo/versão: ITAMBÉ Valor proposta: R$ 17,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
16.799.920/0001-51 - RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 15,9800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NINHO Modelo/versão: 380G Valor proposta: R$ 17,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		
54.207.528/0001-65 - W. L. DE A. ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: Não informada	R$ 17,0000	-
Marca/Fabricante: duleit Modelo/versão: integral Valor proposta: R$ 17,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3000		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
08/08/2024 10:05:16	53.365.489/0001-61	R$ 16,9600

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1220

Data/hora	Participante	Lance
08/08/2024 10:05:53	18.763.836/0001-03	R$ 15,9900
08/08/2024 10:05:57	41.266.871/0001-39	R$ 15,9800
08/08/2024 10:06:01	18.763.836/0001-03	R$ 15,9700
08/08/2024 10:06:07	42.343.620/0001-73	R$ 15,9000
08/08/2024 10:06:15	18.763.836/0001-03	R$ 15,8900
08/08/2024 10:07:02	16.799.920/0001-51	R$ 16,5000
08/08/2024 10:07:08	53.365.489/0001-61	R$ 16,4900
08/08/2024 10:09:02	20.160.162/0002-85	R$ 15,8000
08/08/2024 10:09:35	44.338.173/0001-90	R$ 15,7900
08/08/2024 10:11:34	33.371.465/0001-08	R$ 15,7800
08/08/2024 10:13:30	07.442.086/0001-51	R$ 16,2500
08/08/2024 10:13:33	42.343.620/0001-73	R$ 15,7000
08/08/2024 10:13:43	16.799.920/0001-51	R$ 15,9800
08/08/2024 10:13:44	53.365.489/0001-61	R$ 16,2400
08/08/2024 10:14:19	33.371.465/0001-08	R$ 15,6900
08/08/2024 10:14:39	44.338.173/0001-90	R$ 15,5000
08/08/2024 10:14:46	42.066.156/0001-15	R$ 16,3000
08/08/2024 10:15:19	33.371.465/0001-08	R$ 15,4900
08/08/2024 10:15:57	42.343.620/0001-73	R$ 15,4800
08/08/2024 10:15:59	54.904.371/0001-27	R$ 10,0000
08/08/2024 10:17:50	49.600.219/0001-10	R$ 15,2000
08/08/2024 10:18:50	33.371.465/0001-08	R$ 13,0000
08/08/2024 10:19:42	41.266.871/0001-39	R$ 14,9900
08/08/2024 10:19:48	09.006.814/0001-08	R$ 15,1900
08/08/2024 10:21:48	41.266.871/0001-39	R$ 13,9900
08/08/2024 10:21:55	53.327.772/0001-07	R$ 17,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/08/2024 10:00:05	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/08/2024 10:05:05	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/08/2024 10:23:56	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	08/08/2024 10:29:16	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 10:54:55	Bom dia, senhor!
Sistema para o	08/08/2024 10:54:58	Solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance,

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1221

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 10:54:58	conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 10:55:18	Sr. Fornecedor 54.904.371 ANTONIO THEWEN DA CUNHA BRAGA, CNPJ 54.904.371/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:56:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance..
pelo participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 10:57:06	bom dia senhor pregoeiro
pelo participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 10:57:28	ok será enviado em prazo
pelo participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 11:00:46	senhora pregoeira acabei de falar com administração este leite n teremos como entregar nesse valor pois o mesmo esta muito abaixo peço saída do item erro de digitação de nosso operador desde ja agradeço vossa senhoria .
Sistema para o participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 11:16:13	Senhores, o lance foi ofertado pela empresa.
Sistema para o participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 11:17:17	O pregão é uma disputa consciente e responsável. Não uma brincadeira.
Sistema para o participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 11:19:31	A proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 54.904.371/0001-27	08/08/2024 11:19:52	O item 3 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 11:19:52 de 08/08/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor 54.904.371 ANTONIO THEWEN DA CUNHA BRAGA, CNPJ 54.904.371/0001-27 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 33.371.465/0001-08	08/08/2024 11:20:04	Bom dia, senhor!
Sistema para o participante 33.371.465/0001-08	08/08/2024 11:21:07	Solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 33.371.465/0001-08	08/08/2024 11:21:33	Sr. Fornecedor DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.371.465/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:22:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance.
Sistema para o participante 33.371.465/0001-08	08/08/2024 13:22:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:22:00 de 08/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.371.465/0001-08.
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	08/08/2024 13:23:24	Boa tarde, senhor. Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	08/08/2024 13:30:33	Senhor, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	08/08/2024 13:30:51	Sr. Fornecedor R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:31:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
pelo participante 41.266.871/0001-39	08/08/2024 13:37:31	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:37:31 de 08/08/2024. 27 anexos foram enviados pelo fornecedor R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39.
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	08/08/2024 13:42:54	Senhor, a proposta deve descrever todos os elementos do item 9.2 do Edital.

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1222

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	08/08/2024 13:43:42	A empresa deve observar o ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preços - do Edital.
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	08/08/2024 13:45:19	Irei reabrir o prazo, para que a empresa apresente o documento conforme o modelo, especificando Prazo de validade da proposta, Prazo de entrega, Modo de envio/transporte das mercadorias, Dados da licitante, Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, Contato para fins de faturamento, Dados Bancários.
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	08/08/2024 13:48:22	Sr. Fornecedor R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:49:00 do dia 08/08/2024. Justificativa: Proposta de preços, conforme o Modelo de Proposta de Preços -Anexo IV do Edital..
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	08/08/2024 13:50:08	A lata do produto ofertado é de 380g?
pelo participante 41.266.871/0001-39	08/08/2024 13:54:22	Não, sr. Cotamos o pacote de 400g.
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	08/08/2024 13:57:28	Por questões de armazenamento, esta Administração optou por exigir recipiente hermético de lata lacrada e fechada, com o mínimo de 380g cada.
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	08/08/2024 13:58:02	Neste caso, a empresa está ofertando lata de 400g? Correto?
pelo participante 41.266.871/0001-39	08/08/2024 14:19:09	Não , pacote, eu compreendo, mas nem no preço que eles estão solicitando, consegui-se atingir. O leite ninho mais em conta fora da promoção sai a 17,89
pelo participante 41.266.871/0001-39	08/08/2024 14:19:34	fica inexequível
pelo participante 41.266.871/0001-39	08/08/2024 14:20:02	infelizmente em lata, não podemos fornecer
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	08/08/2024 15:49:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:49:00 de 08/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39.
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	09/08/2024 10:42:23	Bom dia, senhor!
Sistema para o participante 41.266.871/0001-39	09/08/2024 10:44:37	Considerando a resposta da empresa, que não atende à especificação do item, a proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 09.006.814/0001-08	09/08/2024 10:44:57	Bom dia, senhor. Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 09.006.814/0001-08	09/08/2024 10:47:46	O produto ofertado pela empresa é acondicionado em recipiente hermético de LATA lacrada e fechada, com o mínimo de 380g cada?
Sistema para o participante 09.006.814/0001-08	09/08/2024 11:01:08	Senhor, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 09.006.814/0001-08	09/08/2024 11:01:35	Sr. Fornecedor C. G. P. LTDA, CNPJ 09.006.814/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:03:00 do dia 09/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
Sistema para o participante 09.006.814/0001-08	09/08/2024 13:03:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:03:00 de 09/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C. G. P. LTDA, CNPJ 09.006.814/0001-08.

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1223

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.600.219/0001-10	09/08/2024 14:33:20	Boa tarde, senhor! Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 49.600.219/0001-10	09/08/2024 14:33:38	O produto ofertado pela empresa é acondicionado em recipiente hermético de LATA lacrada e fechada, com o mínimo de 380g cada?
Sistema para o participante 49.600.219/0001-10	09/08/2024 14:35:37	Sr. Fornecedor J. S. R. PONTES & B. A. VASCONCELOS LTDA, CNPJ 49.600.219/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 09/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme modelo contido no Anexo IV do edital. .
Sistema para o participante 49.600.219/0001-10	09/08/2024 16:36:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:00 de 09/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. S. R. PONTES & B. A. VASCONCELOS LTDA, CNPJ 49.600.219/0001-10.
Sistema para o participante 42.343.620/0001-73	12/08/2024 11:32:00	Bom dia, senhor. Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 42.343.620/0001-73	12/08/2024 11:33:55	Senhor, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 42.343.620/0001-73	12/08/2024 11:34:10	Sr. Fornecedor E. B. DO CARMO LTDA, CNPJ 42.343.620/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 12/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
Sistema para o participante 42.343.620/0001-73	12/08/2024 13:35:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:35:00 de 12/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor E. B. DO CARMO LTDA, CNPJ 42.343.620/0001-73.
Sistema para o participante 44.338.173/0001-90	12/08/2024 13:39:40	Bom dia, senhor. Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 44.338.173/0001-90	12/08/2024 13:44:23	Boa tarde, senhor!
Sistema para o participante 44.338.173/0001-90	12/08/2024 13:44:42	Senhor, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 44.338.173/0001-90	12/08/2024 13:44:56	Sr. Fornecedor R E P DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 44.338.173/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:46:00 do dia 12/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
pelo participante 44.338.173/0001-90	12/08/2024 14:08:01	Sr. Pregoeiro, declinamos da proposta. Obrigado
Sistema para o participante 44.338.173/0001-90	12/08/2024 14:12:40	O item 3 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 14:12:40 de 12/08/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor R E P DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 44.338.173/0001-90 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 20.160.162/0002-85	12/08/2024 14:13:09	Boa tarde, senhor. Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 20.160.162/0002-85	12/08/2024 14:17:48	Senhor, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 20.160.162/0002-85	12/08/2024 14:18:00	Sr. Fornecedor E. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 20.160.162/0002-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:19:00 do dia 12/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1224

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.160.162/0002-85	12/08/2024 16:19:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:19:00 de 12/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor E. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 20.160.162/0002-85.
Sistema para o participante 18.763.836/0001-03	13/08/2024 10:56:09	Bom dia, senhor!
Sistema para o participante 18.763.836/0001-03	13/08/2024 10:56:17	Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 18.763.836/0001-03	13/08/2024 11:06:16	Senhor, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 18.763.836/0001-03	13/08/2024 11:06:29	Sr. Fornecedor M5 MASTER LTDA, CNPJ 18.763.836/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:07:00 do dia 13/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
Sistema para o participante 18.763.836/0001-03	13/08/2024 13:07:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:07:00 de 13/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M5 MASTER LTDA, CNPJ 18.763.836/0001-03.
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	13/08/2024 13:16:26	Boa tarde, senhor!
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	13/08/2024 13:16:34	Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	13/08/2024 13:17:55	Senhor, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	13/08/2024 13:19:57	Sr. Fornecedor RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 16.799.920/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 13/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
Sistema para o participante 16.799.920/0001-51	13/08/2024 15:20:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:20:00 de 13/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 16.799.920/0001-51.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	13/08/2024 15:50:52	Boa tarde, senhor!
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	13/08/2024 15:51:00	Está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	13/08/2024 16:05:17	Senhor, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme o Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	13/08/2024 16:05:27	Sr. Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 18:06:00 do dia 13/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
pelo participante 51.581.548/0001-03	13/08/2024 16:35:34	boa tarde, senhor pregoeiro.
pelo participante 51.581.548/0001-03	13/08/2024 16:36:42	a empresa Mone Comercio já vamos envia a proposta dos item 2 e 3
Sistema para o	13/08/2024 16:38:49	A empresa está convocada para apresentar proposta para o item 3 (Leite)

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1225

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 51.581.548/0001-03	13/08/2024 16:38:49	A empresa está convocada para apresentar proposta para o item 3 (Leite)
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	13/08/2024 16:39:16	Lembrando que o produto ofertado deve ser em LATA.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	13/08/2024 16:39:34	A empresa deve observar o modelo de proposta do Anexo IV do edital.
pelo participante 51.581.548/0001-03	13/08/2024 16:43:17	ok
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	13/08/2024 18:06:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:06:00 de 13/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03.
pelo participante 51.581.548/0001-03	13/08/2024 18:14:09	senhor progoeiro
pelo participante 51.581.548/0001-03	13/08/2024 18:15:42	EMPRESA MONE COMERCIO ESTA COM DIFICULDADE EM ENVIAR O ANEXO
pelo participante 51.581.548/0001-03	13/08/2024 18:16:10	PEÇO QUE ABRA NOVAMENTE O CHAT PARA O ENVIO
pelo participante 51.581.548/0001-03	13/08/2024 18:19:24	senhor pregoeiro ainda oline..
pelo participante 51.581.548/0001-03	13/08/2024 18:24:14	ficamos no aguardo de um retorno.
pelo participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 10:48:22	Bom Dia, Senhor Pregoeiro.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 10:52:58	Irei reabrir o prazo para a empresa enviar a proposta ajustada.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 10:53:25	Sr. Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:54:00 do dia 14/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
pelo participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 11:18:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:18:00 de 14/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03.
pelo participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 11:21:56	Bom Dia, Senhor Pregoeiro . proposta da Mone en viado.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 11:25:03	Bom dia! Gostaria que a empresa confirmasse se o produto ofertado é em lata.
pelo participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 11:26:40	sim. em lata de acordo com o edital.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 11:32:10	Solicito uma imagem do produto ofertado, para se anexado ao processo.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 11:33:45	Sr. Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 14/08/2024. Justificativa: Complemento da proposta.
pelo participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 13:04:33	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:04:33 de 14/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03.

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1226

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 13:05:48	Apenas destacando que deve ser leite integral.
pelo participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 13:06:17	senhor pregoeiro eu tenho mais fotos do produto estou com dificuldade em converter no tamanho adequado
pelo participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 13:07:25	isso.. leite int egral
pelo participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 13:07:37	integral.
pelo participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 13:10:39	só conseguimos anexar essa foto. o arquivo só suporta 30mb.. as outras fotos são maiores.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 13:16:10	Tudo bem. Já é suficiente.
pelo participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 13:22:46	ok
pelo participante 51.581.548/0001-03	14/08/2024 13:22:56	obrigado.
Sistema	19/08/2024 14:39:30	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/08/2024 14:49:30.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	19/08/2024 14:39:46	Boa tarde. A empresa está acompanhando a sessão?
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	19/08/2024 14:51:18	A empresa deve encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, a documentação de habilitação, nos termos do item 11 do edital.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	19/08/2024 14:51:35	Sr. Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:52:00 do dia 19/08/2024. Justificativa: Documentos de habilitação. .
pelo participante 51.581.548/0001-03	19/08/2024 15:07:30	boa tarde. senhor pregoeiro
pelo participante 51.581.548/0001-03	19/08/2024 15:15:32	a empresa mone já esta verificando os documentos de habilitação e o anexo para o item 3
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	19/08/2024 15:22:11	Perfeito! O prazo já foi aberto no sistema
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	19/08/2024 16:52:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:52:00 de 19/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03.
pelo participante 51.581.548/0001-03	19/08/2024 16:58:56	BOA TARDE SEU PREGOIEIRO
pelo participante 51.581.548/0001-03	19/08/2024 17:00:24	o documentos ficou pesado e não carregou
pelo participante 51.581.548/0001-03	19/08/2024 17:01:37	peço que abra novamente para anexar os documentos
pelo participante 51.581.548/0001-03	19/08/2024 17:03:45	ficamos no aguardo de um retorno.
pelo participante 51.581.548/0001-03	20/08/2024 09:43:57	bom dia, senhor pregoeiro.

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1227

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 51.581.548/0001-03	20/08/2024 14:15:48	boa tarde.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	20/08/2024 14:19:06	Senhor, irei reabrir o prazo, conforme solicitado.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	20/08/2024 14:19:29	Sr. Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 20/08/2024. Justificativa: Documentos de habilitação.
pelo participante 51.581.548/0001-03	20/08/2024 15:02:56	SR. PREGOEIRO, BOA TARDE.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	20/08/2024 15:04:06	A empresa está com alguma dificuldade?
pelo participante 51.581.548/0001-03	20/08/2024 15:04:23	estamos com dificuldades de enviar os documentos pelo correio eletrônico. Pelo fato do tamanho do arquivo
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	20/08/2024 15:13:48	A Comissão de Licitação informou que recebeu e-mail com documentos de habilitação.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	20/08/2024 15:14:11	A empresa deve enviar os mesmos documentos aqui pelo Sistema
pelo participante 51.581.548/0001-03	20/08/2024 15:16:13	estamos tentando converter. o arquivo
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	20/08/2024 15:29:15	A empresa não precisa mandar em arquivo único.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	20/08/2024 15:29:50	Pode anexar os arquivos separadamente.
pelo participante 51.581.548/0001-03	20/08/2024 15:40:53	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:53 de 20/08/2024. 16 anexos foram enviados pelo fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03.
pelo participante 51.581.548/0001-03	20/08/2024 15:42:50	boa tarde, sr. pregoeiro. os documentos foram enviados, conforme solicitado.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	20/08/2024 15:44:11	Certo .
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	26/08/2024 14:51:39	Boa tarde, senhor
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	26/08/2024 15:02:12	Senhor, solicito, no prazo de 02 (duas) horas, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, nos termos do item 11.25.2. do Edital, sob pena de inabilitação da empresa.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	26/08/2024 15:02:31	Sr. Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:03:00 do dia 26/08/2024. Justificativa: Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica.
pelo participante 51.581.548/0001-03	26/08/2024 17:01:52	boa tarde seu pregoeiro
pelo participante 51.581.548/0001-03	26/08/2024 17:02:38	estavamos sem internet
pelo participante	26/08/2024 17:02:54	mas ja vamos providenciar

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1228

Responsável	Data/Hora	Mensagem
51.581.548/0001-03	26/08/2024 17:02:54	mas ja vamos providenciar
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	26/08/2024 17:03:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:03:00 de 26/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	26/08/2024 17:15:16	Senhor, irei prorrogar o prazo.
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	26/08/2024 17:15:53	Sr. Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 19:17:00 do dia 26/08/2024. Justificativa: Atestado de Capacidade Técnica .
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	26/08/2024 19:17:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:17:00 de 26/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03.
pelo participante 51.581.548/0001-03	27/08/2024 11:19:48	bom dia, senhor pregoei ro
Sistema para o participante 51.581.548/0001-03	27/08/2024 14:04:20	Boa tarde, senhor.
Sistema	27/08/2024 14:19:53	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2024 14:29:53.
Sistema para o participante 53.365.489/0001-61	27/08/2024 14:20:14	Boa tarde, senhor! A empresa está acompanhando a sessão?
pelo participante 53.365.489/0001-61	27/08/2024 14:22:52	Boa tarde, sim
Sistema para o participante 53.365.489/0001-61	27/08/2024 14:24:21	Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica, conforme modelo contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 53.365.489/0001-61	27/08/2024 14:24:40	Sr. Fornecedor ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 53.365.489/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 27/08/2024. Justificativa: Proposta de preços adequada ao seu último lance.
Sistema para o participante 53.365.489/0001-61	27/08/2024 14:25:26	O leite que a empresa ofertou é "acondicionado em recipiente hermético de lata lacrada e fechada"?
pelo participante 53.365.489/0001-61	27/08/2024 14:31:11	Solicito desclassificação, nosso item ofertado é acondicionado em embalagem de aluminio, e não lata. Portanto, solicito desclassificação por o item não atender as exigencias.
Sistema para o participante 53.365.489/0001-61	27/08/2024 14:33:49	O item 3 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 14:33:49 de 27/08/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 53.365.489/0001-61 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 07.442.086/0001-51	27/08/2024 14:34:25	Boa tarde, senhor licitante. Está acompanhando a sessão?
pelo participante 07.442.086/0001-51	27/08/2024 14:35:13	Boa tarde, Sr pregoeiro. Estou sim
Sistema para o participante 07.442.086/0001-51	27/08/2024 14:35:42	Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica, conforme modelo contido no Anexo IV do edital.
Sistema para o participante 07.442.086/0001-51	27/08/2024 14:36:09	O leite que a empresa ofertou é "acondicionado em recipiente hermético de lata lacrada e fechada"?

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1229

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.442.086/0001-51	27/08/2024 14:36:32	Sr. Fornecedor J L C DE MELO, CNPJ 07.442.086/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 27/08/2024. Justificativa: Proposta ajustada ao seu último lance..
pelo participante 07.442.086/0001-51	27/08/2024 14:42:51	O nosso produto é em lata
Sistema para o participante 07.442.086/0001-51	27/08/2024 14:59:32	Agradeço pelo esclarecimento.
Sistema para o participante 07.442.086/0001-51	27/08/2024 15:00:06	A empresa já foi convocada para enviar a proposta .
pelo participante 07.442.086/0001-51	27/08/2024 15:33:33	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:33:33 de 27/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor J L C DE MELO, CNPJ 07.442.086/0001-51.
Sistema para o participante 07.442.086/0001-51	27/08/2024 15:45:42	A proposta será encaminhada para a Seção de Almoxarifado - SAL, para análise.
Sistema para o participante 07.442.086/0001-51	27/08/2024 15:47:05	Senhor, para não restar dúvidas, solicito que altere a unidade na proposta (de pacote para lata).
Sistema para o participante 07.442.086/0001-51	27/08/2024 15:48:09	Sr. Fornecedor J L C DE MELO, CNPJ 07.442.086/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:49:00 do dia 27/08/2024. Justificativa: Proposta ajustada.
pelo participante 07.442.086/0001-51	27/08/2024 15:49:01	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:49:01 de 27/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J L C DE MELO, CNPJ 07.442.086/0001-51.
Sistema para o participante 07.442.086/0001-51	27/08/2024 15:51:20	Senhor, conforme anteriormente informado, a proposta será encaminhada para a Seção de Almoxarifado - SAL, para análise.
Sistema	28/08/2024 11:12:00	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/08/2024 11:22:00.
Sistema	30/08/2024 14:33:18	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 14:43:18.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
08/08/2024 10:55:18	Fornecedor 54.904.371 ANTONIO THEWEN DA CUNHA BRAGA, CNPJ 54.904.371/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 12:56:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance..
08/08/2024 11:19:52	Convocação do fornecedor 54.904.371 ANTONIO THEWEN DA CUNHA BRAGA, CNPJ 54.904.371/0001-27 para envio de anexos cancelada automaticamente.
08/08/2024 11:21:33	Fornecedor DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.371.465/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 13:22:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance.
08/08/2024 13:30:51	Fornecedor R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 15:31:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
08/08/2024 13:37:31	Fornecedor R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39 finalizou o envio de anexo.
08/08/2024 13:48:22	Fornecedor R. B. FRANCISCO LTDA, CNPJ 41.266.871/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/08/2024 15:49:00. Motivo: Proposta de preços, conforme o Modelo de Proposta de Preços -Anexo IV do Edital..
09/08/2024 11:01:35	Fornecedor C. G. P. LTDA, CNPJ 09.006.814/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/08/2024 13:03:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1230

Data/Hora	Descrição
09/08/2024 14:35:37	Fornecedor J. S. R. PONTES & B. A. VASCONCELOS LTDA, CNPJ 49.600.219/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/08/2024 16:36:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme modelo contido no Anexo IV do edital. .
12/08/2024 11:34:10	Fornecedor E. B. DO CARMO LTDA, CNPJ 42.343.620/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/08/2024 13:35:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
12/08/2024 13:44:56	Fornecedor R E P DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 44.338.173/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/08/2024 15:46:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
12/08/2024 14:12:40	Convocação do fornecedor R E P DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 44.338.173/0001-90 para envio de anexos cancelada automaticamente.
12/08/2024 14:18:00	Fornecedor E. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 20.160.162/0002-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/08/2024 16:19:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
13/08/2024 11:06:29	Fornecedor M5 MASTER LTDA, CNPJ 18.763.836/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/08/2024 13:07:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
13/08/2024 13:19:57	Fornecedor RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 16.799.920/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/08/2024 15:20:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
13/08/2024 16:05:27	Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/08/2024 18:06:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
14/08/2024 10:53:25	Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/08/2024 12:54:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme Modelo de Proposta de Preços contido no Anexo IV do edital..
14/08/2024 11:18:00	Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03 finalizou o envio de anexo.
14/08/2024 11:33:45	Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/08/2024 13:34:00. Motivo: Complemento da proposta.
14/08/2024 13:04:33	Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03 finalizou o envio de anexo.
19/08/2024 14:51:35	Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/08/2024 16:52:00. Motivo: Documentos de habilitação. .
20/08/2024 14:19:29	Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/08/2024 16:20:00. Motivo: Documentos de habilitação.
20/08/2024 15:40:53	Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03 finalizou o envio de anexo.
26/08/2024 15:02:31	Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/08/2024 17:03:00. Motivo: Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica.
26/08/2024 17:15:53	Fornecedor MONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ 51.581.548/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/08/2024 19:17:00. Motivo: Atestado de Capacidade Técnica .
27/08/2024 14:24:40	Fornecedor ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 53.365.489/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/08/2024 16:26:00. Motivo: Proposta de preços adequada ao seu último lance.
27/08/2024 14:33:49	Convocação do fornecedor ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 53.365.489/0001-61 para envio de anexos cancelada automaticamente.

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1231

Data/Hora	Descrição
27/08/2024 14:36:32	Fornecedor J L C DE MELO, CNPJ 07.442.086/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/08/2024 16:38:00. Motivo: Proposta ajustada ao seu último lance..
27/08/2024 15:33:33	Fornecedor J L C DE MELO, CNPJ 07.442.086/0001-51 finalizou o envio de anexo.
27/08/2024 15:48:09	Fornecedor J L C DE MELO, CNPJ 07.442.086/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/08/2024 17:49:00. Motivo: Proposta ajustada.
27/08/2024 15:49:01	Fornecedor J L C DE MELO, CNPJ 07.442.086/0001-51 finalizou o envio de anexo.
12/09/2024 12:32:46	Fornecedor J L C DE MELO, CNPJ 07.442.086/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 16,2500.
12/09/2024 12:32:46	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 28/08/2024 11:22:00

Intenção de recurso na habilitação: 30/08/2024 14:43:18

Termo DE HOMOLOGAÇÃO - COMPRAS.GOV (1426688) SEI 2024.012961 / pg. 1232

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19.2024.CPL.1424762.2024.012961

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 94.011/2024-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2024.012961

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Bairro Nova Esperança, CEP: 69037-473, representado neste ato por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **LÍLIAN MARIA PIRES STONE**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 405.025.542-15, portadora da Identidade nº MP000000302, residente e domiciliada nesta Capital, e as empresas, DORAVANTE denominadas **Fornecedora**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ-SRP**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível e eventual ***aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses,*** conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor dos Fornecedores:

R. B. FRANCISCO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 41.266.871/0001-39

ITEM 1 - AÇÚCAR, CRISTAL

Quantidade registrada: 3.000 quilogramas;

Marca/Modelo: Itamarati;

Valor Unitário do Item: R$ 3,69 (*três reais e sessenta e nove centavos*) .

TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ N.º 63.310.411/0001-01

ITEM 2 - CAFÉ

Quantidade registrada: 3.864 pacotes;

Marca/Modelo: Café Santa Clara Premium - Vácuo;

Valor Unitário do Item: R$ 17,65 (*dezessete reais e sessenta e cinco centavos*).

J L C DE MELO, inscrita no CNPJ N.º 07.442.086/0001-51

ITEM 3 - LEITE, INTEGRAL

Quantidade registrada: 3.000 latas;

Marca/Modelo: Itambé;

Valor Unitário do Item: R$ 16,25 (*dezesseis reais e vinte e cinco centavos*).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP.

Subcláusula Primeira. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula Primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula Segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Os materiais deverão ser industrializados, de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização, se for o caso, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Segunda. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a

sua entrega no endereço indicado pela CONTRATANTE.

Subcláusula Terceira. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vonta-de das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quarta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário;

Subcláusula Quinta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sexta. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável para que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Subcláusula Sétima. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

As solicitações do material serão efetuadas pela SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL, na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

Subcláusula Primeira. O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar **20 (vinte) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

Subcláusula Segunda. O objeto será recebido da seguinte forma:

a) O recebimento do material será realizado por servidores da ADQUIRENTE e ocorrerá:

a.1) PROVISORIAMENTE pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL**, que por amostragem procederá ou enviará às instituições especializadas para

conferência de sua conformidade com as especificações, submetendo-o às mesmas verificações estipuladas para as amostras. Caso a amostra não seja aprovada, a empresa contratada deverá efetuar a troca de todo o lote no prazo máximo de **7 (sete) dias úteis**, contados a partir do comunicado desta PGJ. Não havendo qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento; e

a.2) DEFINITIVAMENTE pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL**, em até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, nota de empenho e à amostra aprovada;

b) Juntamente à nota fiscal deverá ser entregue a documentação necessária para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

Subcláusula Terceira. Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos mesmos.

Subcláusula Quarta. No que couber, a futura CONTRATADA deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final, devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

Subcláusula Quinta. A execução dos serviços e a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

Subcláusula Sexta. A CONTRATADA deverá fornecer um TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência.

Subcláusula Sétima. O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 140 da Lei n.º 14.133/21.

Subcláusula Oitava. O Recebimento Provisório não constitui aceitação do objeto.

Subcláusula Nona. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Subcláusula Dez. Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e **substituídos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis**, contado do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

Subcláusula Onze. A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do art. 119 da Lei n.º 14.133/21, durante o período de vigência da garantia.

Subcláusula Doze. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu

Subcláusula Treze. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

Subcláusula Catorze. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega indicado **na Autorização de Fornecimento de Material, pela SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL.**

Subcláusula Quinze. A entrega dos produtos/materiais/equipamentos deverá ser previamente agendada com a **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL** pelo telefone nº (92) 3655-0765, em dias úteis, no horário de 08h às 14h.

Subcláusula Dezesseis. Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer

espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Dezessete. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Dezoito. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Dezenove. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} = I = \frac{6/100}{365} = I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%".

Subcláusula Quarta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no TERMO DE REFERÊNCIA N.º 1.2024.SAL**.1344536.2024.012961 **e no Edital da Licitação**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4 do instrumento convocatório.**

Subcláusula Primeira. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

Subcláusula Segunda. Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Terceira. O Ministério Público do Estado do Amazonas poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil, quando o valor da multa não for suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do Contratada.

Subcláusula Quarta. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

Subcláusula Quinta. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Subcláusula Sexta. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores ou, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

Subcláusula Segunda. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula nona supra.

CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

a) Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo.

b) Designar servidor qualificado para acompanhar a(s) entrega(s) do objeto e o cumprimento dos termos contratuais, editalícios e seus anexos;

c) Registrar e notificar o fornecedor, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos, vícios, vencimento do produto, fixando prazo para a sua substituição;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo;

e) Efetuar regularmente o pagamento à Contratada, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o "atesto" das notas fiscais, bem como da apresentação pela Contratada dos demais documentos exigidos para tal fim (requerimento de pagamento, recibo de pagamento, certidões: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS).

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no **ITEM 7** do Termo de Referência n.º 1.2024.SAL.1344536.2024.012961, Anexo I:

a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no Edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do Edital, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do Edital.

d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 124, I, c/c Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2.021, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;

g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA E REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao FISCAL da Ata de Registro de Preços ou à COMISSÃO PEMANENTE DE LICITAÇÃO por meio do endereço eletrônico protocolo@mpam.mp.br.

Subcláusula Segunda. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunização do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou, ainda, por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceira. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

CLÁUSULA CATORZE - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a)

Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste pregão;

CLÁUSULA QUINZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico n.º 94.011/2024-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do(s) Fornecedor(es).

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 008/2024/PGJ e da Lei 14.133/2021, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), 12 de setembro de 2024.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Ordenadora de Despesas

R. B. FRANCISCO LTDA.

CNPJ Nº 41.266.871/0001-39
Raquel Bezerra Francisco
CPF Nº 862.992.982-00

TRES CORACOES ALIMENTOS S.A..

CNPJ Nº 63.310.411/0001-01
Romero Novaes Martins de Albuquerque
CPF Nº 142.701.964-91

J L C DE MELO

CNPJ Nº 07.442.086/0001-51
Jorge Luiz Cabral de Melo
CPF Nº 754.207.597-72

Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 12/09/2024, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b",

da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DANÍSIO COSTA LIMA BARBOSA**, **Usuário Externo**, em 19/09/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE**, **Usuário Externo**, em 19/09/2024, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Cabral de Melo**, **Usuário Externo**, em 19/09/2024, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL BEZERRA FRANCISCO**, **Usuário Externo**, em 23/09/2024, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1424762** e o código CRC **B3D1DC38**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EXTRATO Nº 17.2024.CPL.1424763.2024.012961

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19.2024.CPL.1424762.2024.012961

DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.011/2024-CPL/MP/PGJ-SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas abaixo mencionadas, para *formação de registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses,* conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos das propostas de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 95 da Lei n.° 14.133/21, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. **O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19.2024.CPL.1424762.2024.012961

I. Eis os itens registrados em favor dos Fornecedores:

R. B. FRANCISCO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 41.266.871/0001-39

ITEM 1 - AÇÚCAR, CRISTAL

Quantidade registrada: 3.000 quilogramas;

Marca/Modelo: Itamarati;

Valor Unitário do Item: R$ 3,69 (*três reais e sessenta e nove centavos*) .

TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ N.º 63.310.411/0001-01

ITEM 2 - CAFÉ

Quantidade registrada: 3.864 pacotes;

Marca/Modelo: Café Santa Clara Premium - Vácuo;

Valor Unitário do Item: R$ 17,65 (*dezessete reais e sessenta e cinco centavos*).

J L C DE MELO, inscrita no CNPJ N.º 07.442.086/0001-51

ITEM 3 - LEITE, INTEGRAL

Quantidade registrada: 3.000 latas;

Marca/Modelo: Itambé;

Valor Unitário do Item: R$ 16,25 (*dezesseis reais e vinte e cinco centavos*).

DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(A) Ordenador(a) de Despesas delega competência ao servidor responsável pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL** para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços aqui mencionada.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Ordenadora de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 12/09/2024, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1424763** e o código CRC **09BAC224**.

À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, 7995, NOVA ESPERANÇA CEP: 69037-473 – MANAUS / AM

SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO NA SEFAZ/AM

A empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Rua Santa Clara, n° 100, Parque Santa Clara, Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 63.310.411/0001-01, e sua filial do Amazonas, localizada no endereço: RUA TORQUATO TAPAJÓS, Nº: 13125, Lote 01 B, Bairro: Lago Azul, CEP: 69019400, Manaus- AM, CNPJ: 63.310.411/0034-61, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.011/2024, através do seus representantes, Sr. Hilton Mapurunga Silveira, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da cédula de identidade Nº. 94002548591-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 803.062.923-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e Sr. Thiago Henrique Castilho Bassetto, brasileiro, solteiro, Gerente Comercial de Food Solution, portador da cédula de identidade Nº. 278321239-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 304.877.328-20, residente e domiciliado em São Paulo/SP, solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:
a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:


BANCO DO BRASIL

Cliente - Conta atual

Agência	3434-7	
Conta corrente	1819-8	TRES CORACOES ALIMENTOS

CPF ◉ CNPJ

63.310.411/0001-01

Manaus – AM, 16 de setembro de 2024.

Hilton Mapurunga Silveira
Gerente de Vendas

Thiago Henrique Castilho Bassetto
Gerente Comercial de Food Solution

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.310.411/0034-61 **FILIAL**		**16/01/2018**

NOME EMPRESARIAL
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TORQUATO TAPAJOS	**13125**	**LOTE 01 B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.019-400	**LAGO AZUL**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADENISE@3CORACOES.COM.BR	**(85) 4006-5500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/01/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2023** às **11:43:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo CPF - TRES CORACOES FILIAL (1427850) SEI 2024.012961 / pg. 1246

Relatório Ata de Registro de Preços

Unidade Gerenciadora 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Publicação PNCP - ARP 19.2024-CPL (1433730) SEI 2024.012961 / pg. 1247

INFORMAÇÕES DA ATA

Ata:
nº 00019/2024

Última Atualização:
23/09/2024

Link da ata no PNCP:
https://pncp.gov.br/app/atas/19477848000134/2024/30/1

Vigência
de 24/09/2024 a 24/09/2025

Órgão:
ESTADO DO AMAZONAS

Unidade gerenciadora:
925849 - PROCURADORIA GE

Valor Contratado:
R$ 128.019,60

Fornecedor
07.442.086/0001-51 - J L C DE MELO
41.266.871/0001-39 - R. B. FRANCISCO LTDA
63.310.411/0001-01 - TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.

Objeto:
Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses,

Publicação PNCP - ARP 19.2024-CPL (1433730) SEI 2024.012961 / pg. 1248

INFORMAÇÕES DA COMPRA

Número da compra / Ano:
94011/2024

Modalidade da compra:
05 - Pregão

Data da assinatura:
12/09/2024

ITENS DA ATA

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00001	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COLORAÇÃO BRANCA	Sim	6000	6000	177824	Material	3.000,0000
00002	CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 06 MESES	Sim	7728	7728	154406	Material	3.864,0000
00003	LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE NÃO INSTANTÂNEO	Sim	6000	6000	148000	Material	3.000,0000

Publicação PNCP - ARP 19.2024-CPL (1433730) SEI 2024.012961 / pg. 1249

DETALHAMENTO DO ITEM 00001

Descrição detalhada:	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COLORAÇÃO BRANCA
Código do item:	177824
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	3.000,0000
Vigência inicial:	24/09/2024
Vigência final:	24/09/2025

FORNECEDOR(ES) ITEM 00001:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	41.266.871/0001-39	R. B. FRANCISCO LTDA	3.000,0000	3.6900

UNIDADE(S) ITEM 00001

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	3000.00000	3000.00000

ADESÕES(S) ITEM 00001

Publicação PNCP - ARP 19.2024-CPL (1433730) SEI 2024.012961 / pg. 1250

Qtd. máxima para adesão	6000.00000
Qtd. disponivel para adesão:	6000.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

Publicação PNCP - ARP 19.2024-CPL (1433730) SEI 2024.012961 / pg. 1251

DETALHAMENTO DO ITEM 00002

Descrição detalhada:	CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 06 MESES
Código do item:	154406
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	3.864,0000
Vigência inicial:	24/09/2024
Vigência final:	24/09/2025

FORNECEDOR(ES) ITEM 00002:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	63.310.411/0001-01	TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.	3.864,0000	17.6500

UNIDADE(S) ITEM 00002

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	3864.00000	3864.00000

Publicação PNCP - ARP 19.2024-CPL (1433730) SEI 2024.012961 / pg. 1252

ADESÕES(S) ITEM 00002

Qtd. máxima para adesão	7728.00000
Qtd. disponivel para adesão:	7728.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

Publicação PNCP - ARP 19.2024-CPL (1433730) SEI 2024.012961 / pg. 1253

DETALHAMENTO DO ITEM 00003

Descrição detalhada:	LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE NÃO INSTANTÂNEO
Código do item:	148000
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	3.000,0000
Vigência inicial:	24/09/2024
Vigência final:	24/09/2025

FORNECEDOR(ES) ITEM 00003:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	07.442.086/0001-51	J L C DE MELO	3.000,0000	16.2500

UNIDADE(S) ITEM 00003

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925849	PROCURADORIA GE	Gerenciadora	3000.00000	3000.00000

ADESÕES(S) ITEM 00003

Publicação PNCP - ARP 19.2024-CPL (1433730) SEI 2024.012961 / pg. 1254

Qtd. máxima para adesão	6000.00000
Qtd. disponivel para adesão:	6000.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

muitas vezes graves e com repercussões importantes para os cidadãos;

CONSIDERANDO que não se busca impedir a realização de comício (até porque são em horários distintos, ainda que próximos), mas garantir que todos os atos de propaganda eleitoral e comício possam ser realizados sem maiores risco à população e candidatos;

CONSIDERANDO a efetiva proximidade de horários de ambos os Comícios, ser público e notório que há ânimos acirrados no Município de Parintins em razão da disputa eleitoral e que a Agrovila do Mocambo é uma comunidade no interior de difícil acesso e comunicação rápida;

CONSIDERANDO ordem de prioridade de aviso, segundo o art.39, §1º, Lei n.9.504/97, com nítida indicação que a segunda Coligação a comunicar o 11º BPM-Parintins sobre Comício na Agrovila do Mocambo no dia 21/09/2024 foi a Coligação Parintins em Primeiro Lugar;

CONSIDERANDO a necessidade de dar conhecimento formal ao Candidato Mateus Assayag e à Coligação Parintins em Primeiro Lugar sobre a situação fática acima exposta, com vista a buscar o adiamento do Comício em específico naquele dia na Agrovila do Mocambo, bem como sobre as consequências sobre os responsáveis do evento, tendo ciência de todos os considerandos acima;

CONSIDERANDO que se faz necessário ressaltar que a legislação não impede a realização de Comícios em horários distintos, mas que também é necessário compreender a realidade e buscar evitar atritos e situações de risco de forma desnecessária à população e candidatos;

CONSIDERANDO que a recomendação é instrumento de atuação extrajudicial do Ministério Público, por meio do qual expõe, em ato formal, razões fáticas e jurídicas sobre determinada questão, com o objetivo de persuadir o destinatário a praticar ou deixar de praticar determinados atos de relevância pública ou do respeito aos interesses, direitos e bens defendidos pela instituição, atuando, assim, como instrumento de prevenção de responsabilidades (artigo 1º da Resolução n. 164/2017 do CNMP);

RECOMENDA:

AO CANDIDATO MATEUS ASSAYAG E À COLIGAÇÃO PARINTINS EM PRIMEIRO LUGAR que tomem ciência das informações prestadas pelo Comandante do 11º Batalhão da Polícia Militar de Parintins que seguem em anexo a esta Recomendação, levem em consideração o fato de terem protocolado somente posteriormente à outra Coligação a respeito do Comício a ser realizado na Agrovila do Mocambo no dia 21.09.2024 e promovam o adiamento para outra data o referido Comício, com vista a evitar uma exposição desnecessária a risco de situação grave no local; bem como tomem ciência da recomendação ao Comandante do 11º BPM de Parintins;

AO COMANDANTE DO 11º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PARINTINS que observe o disposto no art. 39, caput e §§1º e 2º, da Lei n.9.504/97, dando prioridade para o comício da Coligação que primeiro comunicou ao 11º BPM-Parintins, garantindo o direito contra quem tencione usar o local no mesmo dia e horário, somente abrindo margem para a utilização do mesmo espaço e dia para o comício da segunda Coligação após o encerramento do horário do primeiro comício; bem como deverá adotar as providências necessárias à garantia da realização dos atos desde que em horários diferentes, assim como ao funcionamento do tráfego e dos serviços públicos que o evento possa afetar.

Ficam advertidos(as) os(as) destinatários(as) da presente dos seguintes efeitos das recomendações expedidas: (a) dar ciência a(o) destinatário(a) quanto às informações e providências recomendadas; (b) dar ciência das limitações expostas pelo Comandante do 11º Batalhão da Polícia Militar; (c) dar ciência da possibilidade de eventual responsabilização pessoal, com adoção de medidas administrativas e ações judiciais cabíveis contra o(a) responsável pelo evento que der causa ou contribuir para eventual ocorrência, observando-se desde logo que já há ciência das limitações dos Policiais Militares e que há responsabilidade pelo candidato e demais organizadores do evento; (d) elemento probatório em sede de ações judiciais.

Encaminhe-se esta Recomendação ao Candidato e aos representantes da Coligação pelos meios indicados de contato no DRAP e RCand, bem como, com vista a garantir maior celeridade, aos telefones de contato dos advogados da referida Coligação.

Encaminhe-se esta Recomendação ao 11º Batalhão da Polícia Militar de Parintins, preferencialmente por meio eletrônico.

Encaminhe-se para fins de ciência a cópia desta Recomendação ao Cartório Eleitoral da 04ª ZE de Parintins.

Parintins/AM, 21 de setembro de 2024.

Ricardo Mitoso Nogueira Borges
Promotor Eleitoral

RECOMENDAÇÃO DE PROMOTORIA Nº Nº 2024/0000105131.51ªZE

ANEXO:

RECOMENDAÇÃO DE PROMOTORIA Nº Nº 2024/0000105293.51ªZE

ANEXO:

RECOMENDAÇÃO DE PROMOTORIA Nº Nº 2024/0000105004.51ªZE

ANEXO:

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Notícia de Fato n. 162.2023.000066

Decisão

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Notícia de Fato n. 040.2023.000457

Decisão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.011/2024-CPL/MP/PGJ-SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lílian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos

Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Publicação DOMPE - ARP 19.2024-CPL (1434764) SEI 2024.012961 / pg. 1256

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas abaixo mencionadas, para formação de registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café e leite) a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos das propostas de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 95 da Lei n.° 14.133/21, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19.2024.CPL.1424762.2024.012961

I. Eis os itens registrados em favor dos Fornecedores:

R. B. FRANCISCO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 41.266.871/0001-39
ITEM 1 - AÇÚCAR, CRISTAL
Quantidade registrada: 3.000 quilogramas;
Marca/Modelo: Itamarati;
Valor Unitário do Item: R$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos) .

TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ N.º 63.310.411/0001-01
ITEM 2 - CAFÉ
Quantidade registrada: 3.864 pacotes;
Marca/Modelo: Café Santa Clara Premium -Vácuo;
Valor Unitário do Item: R$ 17,65 (dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

J L C DE MELO, inscrita no CNPJ N.º 07.442.086/0001-51
ITEM 3 - LEITE, INTEGRAL
Quantidade registrada: 3.000 latas;
Marca/Modelo: Itambé;
Valor Unitário do Item: R$ 16,25 (dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O(A) Ordenador(a) de Despesas delega competência ao servidor responsável pela SEÇÃO DE ALMOXARIFADO — SAL para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços aqui mencionada.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 20/2024/CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 129, inciso V, do Ato PGJ n.º 008/2024, com supedâneo no Ato PGJ nº 187/2021, de 12 de julho de 2021; e

CONSIDERANDO a avença firmada entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e a empresa SP DRONES E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 44.660.577/0001-03, por meio da NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE0001263 e da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO Nº 160.2024.SCOMS.1347778.2024.012097, relativa à aquisição de um bebedouro tipo coluna, destinado ao uso na Promotoria de Justiça de Uarini/AM;

CONSIDERANDO que a NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE0001263 e a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO Nº 160.2024.SCOMS.1347778.2024.012097 originaram-se da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 5.2023.CPL.1051922.2022.024090, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N.° 4.006/2023-CPL/MP/PGJ-SRP;

CONSIDERANDO que a empresa SP DRONES E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 44.660.577/0001-03, supostamente descumpriu termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 5.2023.CPL.1051922.2022.024090, ao não entregar o produto solicitado na AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO Nº 160.2024.SCOMS.1347778.2024.012097.

CONSIDERANDO a determinação exarada através do DESPACHO Nº 950.2024.01AJ-SUBADM.1381943.2024.012097, da lavra da Exma. Sra. Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. LÍLIAN MARIA PIRES STONE, no sentido da perquirição de provável conduta faltosa da empresa;

CONSIDERANDO o que consta dos autos dos processos SEI n.º 2024.012097 e 2022.024090;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, e nos arts. 66, 70, 77, 78, 87, e demais, da Lei Federal n.º 8.666/93, aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo das demais multas previstas na sobredita avença administrativa, bem como das demais cominações legais;

RESOLVE:

I - INSTAURAR o Processo Administrativo Sancionador n.º 20/2024/CPL, a fim de verificar suposta falta e eventual responsabilidade da empresa SP DRONES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.660.577/0001-03, devido a falhas na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 5.2023.CPL.1051922.2022.024090, especialmente o não cumprimento de sua obrigação de entregar o produto especificado na Nota de Empenho 2024NE0001263;

II - DETERMINAR, como providência inaugural, a CITAÇÃO da sobredita empresa para, querendo, apresentar defesa escrita acerca dos fatos noticiados no presente Processo, assinalando o prazo de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 8º do Ato PGJ nº 187/2021;

III - DESIGNAR a servidora SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES, Agente de Apoio - Administrativo, para secretariar os trabalhos deste Colegiado.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Manaus (AM), 23

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lílian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos

Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Publicação DOMPE - ARP 19.2024-CPL (1434764) SEI 2024.012961 / pg. 1257